



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE
CONCORRENCIA Nº 02/2020-PMB

FOLHA nº

01/

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 146/20 CONCORRENCIA Nº 02/2020 - PMB

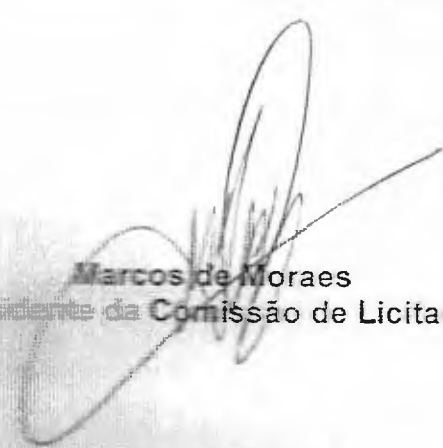
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO AMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR Nº 104768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

INTERESSADO: SECRETARIAS: EDUCAÇÃO E CULTURA

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

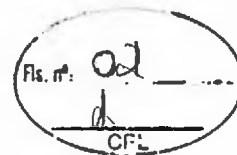
Em 08 de setembro de 2020.


Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



Memorando nº 44/2020

Bandeirantes, 19 de junho de 2020

Assunto: Solicitação de abertura de Processo Licitatório para termino da construção da Escola Santa Terezinha – REMANESCENTE.

Solicitamos a V.Sa. que sejam tomadas as devidas providencias quanto a abertura do processo licitatório para que possa ser dado continuidade na execução da construção da Escola Santa Terezinha, que se encontra atualmente em estado paralisada devido a rescisão contratual coma a empresa responsável pela execução.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nosso protesto de alta estima e distinta consideração.

1

RENATO A. CHAGAS MAZZINI

Arquiteto e Urbanista CAU/BR Nº A116537-2

Fiscal de Contrato e Obras Publicas

Portaria nº 1.452/2018

MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE

Arquiteta e Urbanista CAU/BRA A 15478-4

Secretaria de Obras, Serviços e Desenvolvimento

Urbano

Ilmo. Sr.
Antônio Carlos Zanardo
Secretario da Administração
Nesta

Edição = 1247 FR. 3001



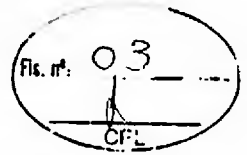
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SANTA TEREZINHA (TÉRMINO)

MODALIDADE: EMPREITADA POR PREÇO UNITARIO



TOTAL ORÇAMENTO CONTRATADO: **R\$ 2.928.061,17** (dois milhões, novecentos e vinte e oito mil, sessenta e um reais e dezessete centavos).

VALOR DE BDI 27,70%: **R\$ 811.072,94** (oitocentos e onze mil, setenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

VALOR TOTAL COM BDI: **R\$ 3.739.134,11** (três milhões, setecentos e trinta e nove mil, cento e trinta e quatro reais e onze centavos)

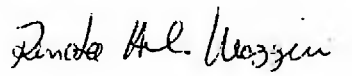
JUSTIFICATIVA:

PEDIDO: Em atenção a pedido do Gestor Municipal, solicitando abertura de processo licitatório para contratação de empresa para **TERMINO DA OBRA**; devido a **PARALISAÇÃO DE OBRAS E O TRÂMITE DE CANCELAMENTO DO CONTRATO**, da Empresa Contratada conforme Concorrência nº 001/2017 – PMB e Contrato Administrativo nº 005/2018; considerando que objeto fruto do certame não está concluído; havendo a necessidade do termino da obra conforme Plano de Trabalho e Contrato firmado com o Gestor do convenio FNDE.

PARECER TECNICO: Em cumprimento ao pedido, considerando vistoria técnica in-loco e conferencia dos trabalhos conclusos da empresa anterior, realizamos aferição nos itens que faltam para conclusão da obra e que seja conclusa conforme convenio nº 104768/MINISTERIO DA EDUCAÇÃO/FNDE.

CONCLUSAO: Diante da necessidade do **TERMINO** da construção do novo padrão escolar; faz necessário a conclusão da Construção da Escola e a Quadra Poliesportiva; sendo que ambas fazem parte do mesmo convenio e no atual momento foi construído o percentual de 29,67% restando 70,33% de obra para entrega do objeto a população e finalização do convenio com o Gestor Federal.

Bandeirantes, 19 de Junho de 2020.


RENATO A. CHAGAS MAZZINI

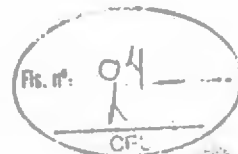
Arquiteto e Urbanista CAU/BR N°A116537-2


MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE

Arquiteta e Urbanista CAU/BR N°A15478-4
Secretária de Obras e Serviços Desenv. Urbano



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Administração e da Previdência – SEAP
Coordenação de Patrimônio do Estado-CPE
Gestão Patrimonial de Imóveis



TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL Nº 48/2017

PROTOCOLO Nº:	014.503.262-8	PASTA CPE Nº:	7790
AUTORIZAÇÃO:	Lei Estadual nº 10354 de 3-07-1993		
PUBLICAÇÃO:	Diário Oficial nº 4053 de 13-07-1993		
CEDENTE:	Estado do Paraná		
CESSIONÁRIO:	Município de Bandeirantes		
VIGÊNCIA:	01/01/2017 a 31/12/2042		
ENDEREÇO:	Rua Dos Expedicionários 270		
BAIRRO:	Ita Morais	MUNICÍPIO:	Bandeirantes
ÁREA TERRENO:	10.000,00	ÁREA EDIFICADA:	0,00
SITUAÇÃO DOMINIAL:	O imóvel é de propriedade do Estado do Paraná, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bandeirantes sob Matrícula nº 14.102		
VALOR DO IMÓVEL:	---		

UTILIZAÇÃO: O Governo do Estado do Paraná, Secretaria de Estado da Educação cede ao Município de Bandeirantes, a título precário e gratuito, o uso individual do imóvel constituído por salas de aula e demais ambientes necessários ao atendimento dos alunos da Escola Municipal Santa Terezinha - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

OBSERVAÇÃO:

1. Cabe ao Município de Bandeirantes e à direção da Escola Municipal Santa Terezinha Educação Infantil e Ensino Fundamental:

- a) garantir a segurança do imóvel no sentido estrito de evitar danos, roubos e depredações do imóvel pertencente ao patrimônio público;
- b) assumir o ônus financeiro proveniente de gastos com luz, água e telefone;
- c) efetuar o pagamento de taxas e tarifas incidentes sobre o bem cedido e sobre a sua utilização;
- d) zelar pelo imóvel cedido, realizando sua conservação, guarda e proteção, obedecendo as normas técnicas e a legislação vigente.

2. A cada dois anos, a partir da data da ocupação do imóvel, o CESSIONÁRIO deverá encaminhar à Secretaria de Estado da Educação (SEED) o Relatório das Condições Gerais do Imóvel (anexo IV), indicando as medidas de conservação e manutenção tomadas no período.

3. Para que o CESSIONÁRIO possa efetuar reformas, ampliações ou construções no imóvel cedido, deverá:

a) em processo específico, solicitar prévia AUTORIZAÇÃO ao Titular da Secretaria de Estado da Educação (SEED) via Superintendência de Desenvolvimento Educacional (SUDE);

b) a AUTORIZAÇÃO será acompanhada, ao menos, de anteprojeto de arquitetura elaborado por profissional habilitado e Declaração de Responsabilidade quanto a contratação dos demais projetos de engenharia necessários à execução da obra, a qual deverá ter o acompanhamento de profissional técnico habilitado;

c) responsabilizar-se com as custas para efetuar a pertinente averbação da obra em cartório e por todos os demais aspectos legais e técnicos inerentes à obra;

d) declarar estar ciente de que não receberá qualquer tipo de indenização sobre investimentos que fizer no imóvel, independentemente de sua natureza.

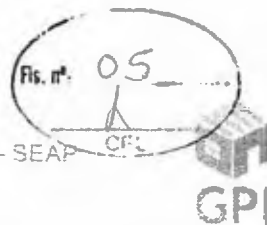
Termo de Cessão de Uso, Vigente

Certifico que o selo de autenticidade
foi colado no verso da
folha de documento entregue a parte.

Página 1 de 1



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Coordenação de Patrimônio do Estado-CPE
Gestão Patrimonial de Imóveis



TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL Nº 48/2017

4. Ficam delegados ao NRE de Cornélio Procopio o controle e a visita do imóvel previstos no Artigo 6º da Lei Estadual nº 10.354/93.

5. Será considerado revogado o presente Termo de Cessão, sem direito ao CESSIONÁRIO de qualquer indenização, inclusive por benfeitorias que realizar, nos seguintes casos:

- a) utilizar o imóvel para outros fins;
- b) transferir sua cessão, a qualquer título, total ou parcialmente;
- c) na hipótese de necessidade ou interesse público superveniente.

6. A rescisão deste Termo de Cessão poderá ser feita por ato unilateral ou acordo mútuo sendo indispensável a visita das Condições Gerais do Imóvel. Havendo interesse na rescisão por parte do cedente, o Chefe do NRE de Cornélio Procopio deverá comunicar, por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, o cessionário.

Curitiba, 29 de Março de 2017.

MARCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO - SECRETÁRIA DE ESTADO
SEAP - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

Cordeiro Rodrigues da Silva Neto
Res. 116/2016 - SEAD/MS
Delegação de Competência
Diretor Geral/SEED

ANA SERES TRENTO COMIN - SECRETÁRIA DE ESTADO
SEED - Secretaria de Estado da Educação

LINO MARTINS - PREFEITO
PM DE BANDEIRANTES - Município de Bandeirantes

Lino Martins
Prefeito Municipal



Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FLE43847

TABELIONATO DE NOTAS DE BANDEIRANTES
RUA EURIPIDES RIBEIRO, 514 - CENTRO - F. 43.3542-0500
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia foi autenticada e reproduzida fiel do
documento original autêntico no Tabelionato de Notas
data, do qual goza

05 MAIO 2017

() João Antonio Sartori - Tabelião Designado
(X) Helder Praduan Sartori - Escrevente

PARA USO EXCLUSIVO DA CPE

CLAUDIO FERNANDO DA CUNHA TELLES - COORDENADOR DO PATRIMÔNIO DO ESTADO
SEAP - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência



EM BRANCO

 **INSTITUTO DE NOTAS DE BANDEIRANTES**
REPUBLICA DE SÃO PAULO - SP
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia, reprodução e reprodução tem no
documento original que me foi apresentado nesta
data, do que sou eu.

05 MAIO 2017
M. de

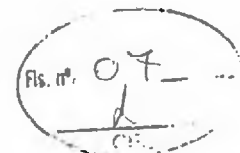
() João Antonio Sartori - Tabelião Designado
() Helder Paduan Sartorio - Escrevente

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 104768



A Prefeitura municipal de BANDEIRANTES/, com sede na RUA FREI RAFAEL PRONER, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.235.753/0001-48, representado (a) pelo (a) Prefeito (a) LINO MARTINS, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 47919088 e do CPF nº 107.504.529-00, domiciliado (a) no município em apreço, considerando o que dispõe a Lei nº 12.695/2012 e a Resolução/CD/FNDE nº 24/2012, se compromete a executar as ações relativas ao presente Termo de Compromisso, acrescido das seguintes condições:

I – A(s) obra(s) a seguir discriminada(s) deverá(ão) ser executada(s) no método convencional de construção, consoante às regras definidas na Resolução/CD/FNDE nº 24/2012 e diretrizes abaixo:

1)
49842 - NOVA UNIDADE ESCOLAR
RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS
ESCOLA 12 SALAS - PROJETO FNDE
RS 4.396.880,87

II - Executar os recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no âmbito do Plano de Ações Articuladas – PAR, de acordo com os projetos fornecidos ou aprovados (desenhos técnicos, memoriais descritivos e especificações), observando os critérios de qualidade técnica que atendam às determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como os prazos e os custos previstos;

III – Os recursos para execução da(s) obra(s) serão transferidos em parcelas, de acordo com a execução de cada obra individualmente, sendo a primeira no montante de até 15%, após inserção da ordem de serviço de início de execução da obra, no sistema Simec, podendo haver vários repasses para um mesmo Termo de Compromisso, conforme estabelece a Resolução CD/FNDE 24/2012;

IV – Utilizar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE exclusivamente no cumprimento do objeto firmado neste Termo de Compromisso e dentro do prazo de execução definido no art. 10 da Resolução CD/FNDE nº 24/2012, assim como responsabilizar-se para que a movimentação dos recursos ocorra somente para o pagamento das despesas previstas neste Termo de Compromisso ou para aplicação financeira devendo a movimentação realizar-se, restritivamente, por meio eletrônico, no qual seja devidamente identificada a titularidade das contas correntes de fornecedores ou prestadores de serviços, beneficiários dos pagamentos realizados pelo município, sendo proibida a utilização de cheques, conforme dispõe o Decreto nº 7.507/2011;

V – Indicar profissional devidamente habilitado, da área de engenharia civil ou arquitetura, para exercer as funções de fiscalização da(s) obra(s), com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA);

VI - Responsabilizar-se, com recursos próprios, pela implementação de obras e serviços de terraplenagem e contenções, infraestrutura de redes (água potável, esgotamento sanitário, energia elétrica e telefonia), assim como aqueles necessários à implantação do(s) empreendimento(s) no(s) terreno(s) tecnicamente aprovado(s), uma vez que os valores a serem repassados pelo FNDE/MEC referem-se exclusivamente aos serviços de engenharia constantes nas planilhas orçamentárias do(s) projeto(s) pactuado(s) e aprovado(s);

VII – Garantir, com recursos próprios, a conclusão da(s) obra(s) acima pactuada(s) e sua entrega à população, no caso de os valores transferidos se revelarem insuficientes para conclusão;

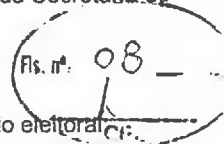
VIII - Cientificar mensalmente o FNDE/MEC sobre a aplicação dos recursos e a consecução do objeto, assim como informar a data prevista para inauguração e o início de funcionamento da(s) respectiva(s) unidade(s) escolar(es), por meio do preenchimento dos dados e informações no Módulo de Obras 2.0 do SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação), endereço eletrônico <http://simec.mec.gov.br>;

IX – Realizar licitação para as contratações necessárias à execução das obras, obedecendo à legislação vigente, às disposições do Decreto 7.983/2013, e observar que os preços unitários de materiais e serviços utilizados não poderão ser superiores ao que consta dos custos de obras e serviços de engenharia na forma prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;

X - Executar as obras no terreno ou na unidade escolar pactuadas no Termo de Compromisso, não sendo autorizada alteração do local que receberá as benfeitorias, salvo em caso excepcional a ser avaliado e aprovado pelo FNDE.

XI - Assegurar e destacar obrigatoriamente a participação do Governo Federal e do FNDE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto pactuado, obedecendo ao modelo-padrão estabelecido, bem como a por a marca do Governo Federal em placas de identificação da(s) obra(s) custeada(s) com os recursos transferidos

à conta do Programa, obedecendo ao disposto na Instrução Normativa nº 2, de 12 de dezembro de 2009, da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República;



XII - Submeter-se às orientações expedidas pelo Governo Federal acerca das condutas vedadas no período eleitoral;

XIII - Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo de Compromisso, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos;

XIV - Permitir ao FNDE o acompanhamento da execução da(s) obra(s), fornecendo as informações e os documentos relacionados à execução do objeto, no que se refere ao exame da documentação;

XV - Permitir o livre acesso aos órgãos de Controle e à Auditoria do FNDE, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto pactuado;

XVI - Prestar esclarecimentos sobre a execução física e financeira do Programa, sempre que solicitado pelo FNDE/MEC, pela SEB/MEC, por órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, pelo Tribunal de Contas da União, pelo Ministério Público ou por órgão ou entidade com delegação para esse fim;

XVII - Enquanto não utilizados, os recursos transferidos serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança aberta especificamente para essa finalidade, quando a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês, e em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou em operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública federal, se a sua utilização ocorrer em prazo inferior a um ano;

XVIII - Os municípios, estados e o Distrito Federal deverão restituir ao FNDE os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras realizadas no prazo improrrogável de trinta dias, a contar do término do prazo de vigência deste instrumento;

XIX - Prestar contas ao FNDE/MEC dos recursos recebidos, de acordo com o capítulo V da Resolução CD/FNDE Nº 24/2012;

XX - Lavrar o termo de aceitação definitiva da obra e registrá-lo no Módulo de Monitoramento de Obras no SIMEC;

XXI - Emitir os documentos comprobatórios das despesas em nome do município, do estado ou do Distrito federal, com a identificação do FNDE/MEC e do Programa e arquivar as vias originais em sua sede, ainda que utilize serviços de contabilidade de terceiros, juntamente com os documentos de prestação de contas referidos no Capítulo V da Resolução CD/FNDE Nº 24/2012 pelo prazo de vinte anos contados da data da aprovação da respectiva prestação de contas ou do julgamento da Tomada de Contas Especial pelo Tribunal de Contas da União (TCU), quando for o caso;

XXII - Apresentar ao FNDE/MEC ou a seu(s) representante(s) legalmente constituído(s) o original ou a cópia autenticada de todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos transferidos à conta do Programa, a qualquer tempo e a critério desta Autarquia Federal;

XXIII - Incluir no orçamento anual do Município os recursos recebidos para execução do objeto deste Termo de Compromisso, nos termos estabelecidos no § 1º, do art. 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

XXIV - Não considerar os valores transferidos no cômputo dos 25% (vinte e cinco por cento) de impostos e transferências devidos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal;

XXV - Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem

como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;

XVI - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso, em atendimento, ainda, às disposições da Resolução CD/FNDE Nº 24/2012 e normativos pertinentes à matéria.

Declaro, em complementação, que o município cumpre com as exigências do art. 169 da Constituição Federal, o qual trata dos limites de despesa com pessoal, e que os recursos próprios de responsabilidade do município estão assegurados, conforme a Lei Orgânica Municipal.



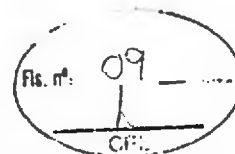
Brasília/DF, 06 de SETEMBRO de 2017.

LINO MARTINS

Prefeito(a) Municipal de BANDEIRANTES/

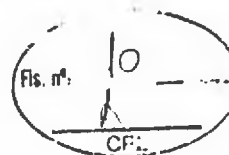
VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO

Validado por LINO MARTINS - CPF: 107.504.529-00 em 06/09/2017 18:19:33





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO



TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 104768

EXTRATO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR				
IDENTIFICAÇÃO DO ENTE BENEFICIÁRIO				
01 - PROGRAMA(S) PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS			02 - EXERCÍCIO 2016	
03 - Nº PROCESSO 23400001870201664				
04 - NOME DA PREFEITURA BANDEIRANTES PREFEITURA			05 - N.º DO CNPJ 76.235.753/0001-48	
06 - ENDEREÇO RUA FREI RAFAEL PRONER 1457 - CENTRO		07 - MUNICÍPIO BANDEIRANTES	08 - UF PR	
IDENTIFICAÇÃO DO(A) PREFEITO(A)				
09 - NOME LINO MARTINS			10 - CPF 107.504.529-00	
IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS				
SUBAção	Ações(NOME DA OBRA)	TIPO OBRA	METAS QUANTITATIVAS	VALOR(R\$)
4.2.9.3	NOVA UNIDADE ESCOLAR	ESCOLA 12 SALAS - PROJETO FNDE	1	R\$ 4.396.880,87
TOTAL GERAL				R\$ 4.396.880,87
11 – LOCALIZAÇÃO				
NOME DA OBRA		ENDEREÇO		
NOVA UNIDADE ESCOLAR		BAIRRO: LOTEAMENTO MORETTI , LOGRADOURO: RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, CIDADE: BANDEIRANTES.		
12 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO				
Mês INICIAL:		Mês FINAL: 31/08/2020		

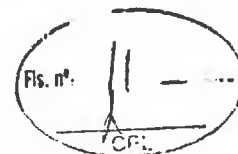
Reprogramação EX OFFÍCIO em virtude da necessidade de adequação do prazo de contratação e entrega de itens previstos neste documento.

As demais cláusulas permanecem inalteradas

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO



TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 104768

EXTRATO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR				
IDENTIFICAÇÃO DO ENTE BENEFICIÁRIO				
01 - PROGRAMA(S) PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS			02 - EXERCÍCIO 2016	
03 - Nº PROCESSO 23400001870201664				
04 - NOME DA PREFEITURA BANDEIRANTES PREFEITURA			05 - N.º DO CNPJ 76.235.753/0001-48	
06 - ENDEREÇO RUA FREI RAFAEL PRONER 1457 - CENTRO		07 - MUNICÍPIO BANDEIRANTES	08 - UF PR	
IDENTIFICAÇÃO DO(A) PREFEITO(A)				
09 - NOME LINO MARTINS			10 - CPF 107.504.529-00	
IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS				
SUBAção	Ações(NOME DA OBRA)	TIPO OBRA	METAS QUANTITATIVAS	VALOR(R\$)
4.2.9.3	NOVA UNIDADE ESCOLAR	ESCOLA 12 SALAS - PROJETO FNDE	1	R\$ 4.396.880,87
TOTAL GERAL				R\$ 4.396.880,87
11 – LOCALIZAÇÃO				
NOME DA OBRA		ENDEREÇO		
NOVA UNIDADE ESCOLAR		BAIRRO: LOTEAMENTO MORETTI , LOGRADOURO: RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, CIDADE: BANDEIRANTES.		
12 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO				
Mês INICIAL: 20/02/2020		Mês FINAL: 31/08/2021		

Reprogramação EX OFFÍCIO em virtude da necessidade de adequação do prazo de contratação e entrega de itens previstos neste documento.

As demais cláusulas permanecem inalteradas

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Fls. nº 10

OBRA: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SANTA TEREZINHA

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO

Preço base: Sinapi MARÇO/2020, SEINFRA 036.1

HORISTA: 85,38% / MENSALISTA: 48,36%

Planilha Orçamentária REMANESCENTE

BDI: 27,7%

Item	Código	Fonte	Descrição do item	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor com BDI	Quantidade	Valor Total	%
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 2.875,19	0,08%
1.1	74109/1	SINAPI	Placa de obra em chapa zincada, instalada	M2	R\$ 351,80	R\$ 449,25	6,4	R\$ 2.875,19	
1.2	CE371	SEINFRA	Barracão para escritório de obra porte pequeno						
1.3	74077/3	SINAPI	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira						
1.4	C2850	SEINFRA	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra						
1.5	C2851	SEINFRA	Instalação provisória de água						
1.6	C2849	SEINFRA	Instalações provisórias de esgoto						
1.7	C2290	SEINFRA	Sondagem do terreno						
1.8	74220/1	SINAPI	Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (80x2,00m, frente do terreno)						
1.9	73822/2	SINAPI	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal						
2			MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDACOES					R\$ 8.846,02	0,24%
2.1	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	R\$ 35,69	R\$ 45,58	61,83	R\$ 2.817,97	
2.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	R\$ 68,43	R\$ 87,39	27,69	R\$ 2.419,69	
	94098	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	R\$ 5,88	R\$ 7,51	143,2	R\$ 1.075,25	
	96395	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	R\$ 41,49	R\$ 52,98	47,81	R\$ 2.533,10	
3			FUNDACOES					R\$ 30.571,57	0,82%
3.1			CONCRETO ARMADO PARA FUNDACOES						
3.1.1	74156/3	SINAPI	Estaca a trado (broca) d=20 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armacao)	M					
3.1.2	95241	SINAPI	Castro de concreto magro (e=5,0 cm) preparo mecanico	M2					
3.1.3	5651	SINAPI	Forma de madeira em tabuas para fundacoes, com reaproveitamento	M2					
3.1.4	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	Kg					
3.1.5	92917	SINAPI	Armacao de aço CA 50 A 8mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocacao	Kg	R\$ 9,06	R\$ 11,57	0,21	R\$ 2,43	
3.1.6	92919	SINAPI	Armacao de aço CA 50 A 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocacao	Kg					
3.1.7	92921	SINAPI	Armacao de aço CA 50 A 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocacao	Kg	R\$ 6,48	R\$ 8,27	239,77	R\$ 1.984,09	
3.1.8	92922	SINAPI	Armacao de aço CA 50 A 16mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocacao	Kg					
3.1.9	92915	SINAPI	Armacao de aço CA 60 A 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocacao	Kg					
3.1.10	92720	SINAPI	Concreto para Fundacao fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	M3					
3.2			CONCRETO ARMADO PARA FUNDACOES VIGAS BALDRAMES						
3.2.1	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	50,52	R\$ 64,51	186,48	R\$ 12.030,58	
3.2.2	92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	Kg				R\$ 0,00	
3.2.3	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	Kg	9,77	R\$ 12,48	304	R\$ 3.792,79	
3.2.4	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	Kg	8,37	R\$ 10,69	26,6	R\$ 284,31	
	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	Kg	6,86	R\$ 8,76	38,5	R\$ 337,27	
3.2.6	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	Kg	12,77	R\$ 16,31	162,8	R\$ 2.654,83	
3.2.7	92720	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	367,51	R\$ 469,31	10,34	R\$ 4.852,67	
3.3			CONCRETO ARMADO PARA FUNDACOES BASE CAIXA D'ÁGUA						
3.3.1	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	50,52	R\$ 64,51	5,6	R\$ 361,28	
3.3.2	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	Kg	8,37	R\$ 10,69	227,5	R\$ 2.431,63	
3.3.3	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	Kg					
3.3.4	92720	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	367,51	R\$ 469,31	3,92	R\$ 1.839,70	
3.3.5	98230	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANU	M					
4			SUPERESTRUTURA					R\$ 184.611,77	4,94%
4.1			CONCRETO ARMADO VIGAS						
4.1.1	92468	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	63,57	R\$ 81,18	585,99	R\$ 47.570,02	
4.1.2	92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	Kg					
4.1.3	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	Kg	9,77	R\$ 12,48	877,06	R\$ 10.942,45	
4.1.4	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	Kg	8,37	R\$ 10,69	447,82	R\$ 4.786,52	
4.1.5	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	Kg	6,86	R\$ 8,76	63,66	R\$ 557,68	

4.1.6	92780	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	Kg					
4.1.7	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	Kg	12,77	R\$ 16,31	486,64		R\$ 7.935,78
4.1.8.	92720	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	367,51	R\$ 469,31	32,99		R\$ 15.482,55
4.2			CONCRETO ARMADO LAJES E PILARES						
4.2.1	92430	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA. 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	41,93	R\$ 53,54	221,3		R\$ 11.849,42
4.2.2	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	Kg	8,37	R\$ 10,69	408,95		R\$ 4.371,06
4.2.3.	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	Kg	6,86	R\$ 8,76	676		R\$ 5.921,91
4.2.4	92780	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	Kg	6,20	R\$ 7,92	8,33		R\$ 65,95
4.2.5	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	Kg	12,77	R\$ 16,31	248,55		R\$ 4.053,18
4.2.6.	92720	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	367,51	R\$ 469,31	13,87		R\$ 6.509,33
4.2.7	74202/1	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPa, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	70,84	R\$ 90,46	713,73		R\$ 64.565,93
5			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)						R\$ 82.854,76
5.1			ELEMENTOS VAZADOS						2,22%
5.1.1	73937/5	SINAPI	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 10X29X39CM ABERTURA COM VIDRO, ASSENTADO COM ALVENARIA DE VEDAÇÃO	M2	197,98	R\$ 252,82	24,72		R\$ 6.249,72
5.1.1	87477	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	33,01	R\$ 42,15	950,52		R\$ 40.068,00
5.2.1	87503	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	58,36	R\$ 74,53	13,62		R\$ 1.015,04
5.2.2.	93202	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIPOLO MACIÇO. AF_03/2016	M	18,19	R\$ 23,23	236,84		R\$ 5.501,47
5.2.4	93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	29,77	R\$ 38,02	159,55		R\$ 5.837,40
5.2.5	C4070	SEINFRA	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	R\$ 399,44	R\$ 510,08	47,41		R\$ 24.183,12
6			ESQUADRIAS						R\$ 739.052,66
6.1			PORTAS DE MADEIRA						19,77%
6.1.1	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAL (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - PM1	Unidade	665,29	R\$ 849,58	18		R\$ 15.292,36
6.1.2	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAL (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - PM2	Unidade	665,29	R\$ 849,58	7		R\$ 5.947,03
6.1.3	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAL (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - PM3	Unidade	665,29	R\$ 849,58	8		R\$ 6.796,60
6.1.4	73910/8	CPU	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,60X1,60X3,5CM, PM4, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS	Unidade	R\$ 217,90	R\$ 278,26	16		R\$ 4.452,13
6.1.5	73910/8	CPU	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X1,60X3,5CM, PM5, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS	Unidade	R\$ 203,65	R\$ 260,06	6		R\$ 1.560,37
6.2			FERRAGENS E ACESSÓRIOS						
6.2.1		CPU	Pecas de apoio para PNE em aço inox nas portas PM3 e PM5	M	R\$ 224,66	R\$ 286,89	6,4		R\$ 1.836,10
6.2.2	100705	SINAPI	TARIETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	Unidade	R\$ 49,61	R\$ 63,35	22		R\$ 1.393,74
		CPU	Chapa metálica (alumínio) 0,8"0,5x1mm para as portas fornecimento e instalação	M2	R\$ 135,24	R\$ 172,70	20,8		R\$ 3.592,19
6.3.1	91341	CPU	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABIR 70X210 TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, INCLUSIVE FERRAGENS, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 PA 1	M2	R\$ 1.673,83	R\$ 2.137,48	7,35		R\$ 15.710,48
6.3.2	91341	CPU	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABIR 80X210 TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, INCLUSIVE FERRAGENS, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 PA 2	M2	R\$ 1.673,83	R\$ 2.137,48	3,36		R\$ 7.181,94
6.3.3	91341	CPU	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABIR 120X210 TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 PA 2	M2	R\$ 1.673,83	R\$ 2.137,48	5,04		R\$ 10.772,90
6.4			JANELAS DE ALUMÍNIO						
6.4.1	94559	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO BASCULANTE 90X50 - JA1, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	1016,37	R\$ 1.297,90	4,05		R\$ 5.256,51
6.4.2	94559	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO BASCULANTE 165X55 - JA2, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	1016,37	R\$ 1.297,90	3,6		R\$ 4.672,46
6.4.3	94559	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO BASCULANTE 200X55 - JA3, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	1016,37	R\$ 1.297,90	7,7		R\$ 9.993,86
6.4.4	94559	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO BASCULANTE 220X55 - JA4, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	1016,37	R\$ 1.297,90	7,7		R\$ 9.993,86
6.4.5	94559	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO BASCULANTE 140X100 - JA5, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	1016,37	R\$ 1.297,90	8,4		R\$ 10.902,40
6.4.6	94559	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO BASCULANTE 345X100 - JA6, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	1016,37	R\$ 1.297,90	10,35		R\$ 13.433,31
6.4.7	94559	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO BASCULANTE 220X110 - JA7, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	1016,37	R\$ 1.297,90	77		R\$ 99.938,65
6.4.8	94562	SINAPI	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS 90X100 - J8, PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - PADRONIZADA	M2	R\$ 1.023,55	R\$ 1.307,07	1,8		R\$ 2.352,73
6.4.9	94562	SINAPI	Janela de Alumínio, com veneziana fixa 110X120cm, JA 9, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	R\$ 1.415,71	R\$ 1.807,86	2,64		R\$ 4.772,75
6.4.10	94562	SINAPI	Janela de Alumínio, com veneziana fixa 210X100cm, JA 10, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	R\$ 1.415,71	R\$ 1.807,86	2,1		R\$ 3.796,51
6.4.11	94562	SINAPI	Janela de Alumínio, com veneziana fixa 220X175cm, JA 11, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	R\$ 1.415,71	R\$ 1.807,86	204,12		R\$ 369.020,72
6.4.12	C3436	SEINFRA	Tela de nylon fio para proteção em esquadrias	M2	R\$ 55,26	R\$ 70,57	4,2		R\$ 296,38
6.5			PORTOS METÁLICOS						
6.5.1	74100/1	SINAPI	Portão de abrir PT1, 2,05x1,80m, em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	R\$ 354,69	R\$ 452,94	3,69		R\$ 1.671,35
6.5.2	74100/1	SINAPI	Portão de abrir PT2, 1,80x1,95m, em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	R\$ 354,69	R\$ 452,94	3,51		R\$ 1.589,82

6.5.3	74100/1	SINAPI	Portao de abrir PT3, 1,00x1,95m, em gradil metalico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	R\$ 354,69	R\$ 452,94	3,9	R\$ 1.766,46	
6.5.4	74100/1	SINAPI	Portao de abrir PT4, 1,20x1,80m, em gradil metalico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	R\$ 354,69	R\$ 452,94	2,16	R\$ 978,35	
6.5.5	74100/1	SINAPI	Portao de correr PT5, 3x1,80m, em gradil metalico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	R\$ 354,69	R\$ 452,94	5,4	R\$ 2.445,87	
6.6			GRADIL METALICO						
6.6.1	C4559	SEINFRA	Gradil pre fabricado, conforme projeto de arquitetura	M2	R\$ 199,68	R\$ 254,99	129,1	R\$ 32.919,38	
6.7			VIDROS						
6.7.1	72118	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	163,09	R\$ 208,27	21,13	R\$ 4.400,66	
6.7.2	84959	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	M2	203,84	R\$ 260,30	308,37	R\$ 80.269,85	
6.7.3	85005	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M2	395,94	R\$ 505,62	8	R\$ 4.044,92	
7			SISTEMAS DE COBERTURA					R\$ 554.163,73	14,82%
7.1	72111	SINAPI	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELIÇAS, VÃO LIVRE DE 15M. FORNECIMENTO E MONSTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADO OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO.	M2	R\$ 107,52	R\$ 137,30	3082,97	R\$ 423.301,15	
7.2	C4554	SEINFRA	COBERTURA EM TELHA DE ALUMÍNIO TRAPEZOIDAL e=7mm	M2	R\$ 50,55	R\$ 64,55	358,88	R\$ 23.166,55	
7.3	C4554	SEINFRA	COBERTURA EM TELHA TRANSLÚCIDA TRAPEZOIDAL e=7mm	M2	R\$ 50,55	R\$ 64,55	1,34	R\$ 86,50	
7.4	94441	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	27,75	R\$ 35,44	2803,59	R\$ 99.350,12	
7.5	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	33,82	R\$ 43,19	82,6	R\$ 3.567,34	
7.6	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	17,52	R\$ 22,37	209,72	R\$ 4.692,07	
8			IMPERMEABILIZACAO					R\$ 3.272,39	0,09%
8.1	74106/1	SINAPI	Impermeabilizacão com tinta betuminosa em fundacoes, baldrame	M2	10,09	R\$ 12,88	253,97	R\$ 3.272,39	
9			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS					R\$ 270.306,84	7,23%
9.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	3,01	R\$ 3,84	4453,17	R\$ 17.116,96	
9.2	87882	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACHILICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	3,31	R\$ 4,23	711,04	R\$ 3.005,47	
9.3	87531	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	23,16	R\$ 29,58	3002,83	R\$ 88.809,66	
9.4	C2121	SEINFRA	Reboco de parede, com argamassa traco 1:2 (cal / areia), espessura 0,5 cm	M2	R\$ 13,97	R\$ 17,84	1636,89	R\$ 29.201,61	
9.5	C2121	SEINFRA	Reboco de teto, com argamassa traco 1:2 (cal / areia final), espessura 0,5 cm	M2	R\$ 13,97	R\$ 17,84	1224,9	R\$ 21.851,84	
9.6	C0157	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. C/IMPERMEAB. TRAÇO 1:3	M3	R\$ 593,64	R\$ 758,08	1,18	R\$ 894,53	
9.7	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES PEI IV, DIMENSÕES 30X40 CM APLICADAS EM AMBIENTES ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUINDO REJUNTE CONFORME PROJETO AF_06/2014	M2	53,46	R\$ 68,27	990,77	R\$ 67.638,30	
9.8	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES PEI IV, DIMENSÕES 10X10 CM COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA APLICADAS COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUINDO REJUNTE CONFORME PROJETO AF_06/2014	M2	46,87	R\$ 59,85	14,07	R\$ 842,13	
9.9	90828	SINAPI	RODA MEIO EM MADEIRA (LARGURA 10CM) GUARNIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	M	R\$ 57,42	R\$ 73,33	558,42	R\$ 40.946,34	
10			SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTACAO)					R\$ 456.924,02	11,69%
10.1			PAVIMENTACAO INTERNA						
10.1.1	87690	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	M2	33,31	R\$ 42,54	581,89	R\$ 24.751,78	
10.1.2	96680	SINAPI	PISO CIMENTADO 1:3 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	R\$ 33,10	R\$ 42,27	819,61	R\$ 34.643,85	
10.1.3	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	28,70	R\$ 36,65	178,45	R\$ 6.540,17	
10.1.4	87261	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	M2	28,7	R\$ 36,65	993,79	R\$ 36.422,30	
10.1.5	C4623	SEINFRA	Piso podotátil interno em borracha 30x30cm, assentamento com cola vinil (fornecimento e assentamento)	M2	R\$ 120,27	R\$ 153,58	131,94	R\$ 20.263,98	
10.1.6	C4623	SEINFRA	Piso tatil de alerta/direcional em placas pre moldadas 5MPa	M2	R\$ 120,27	R\$ 153,58	5,58	R\$ 857,00	
10.1.7	84191	SINAPI	PISO EM GRANULITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	110,03	R\$ 140,51	1035,97	R\$ 145.562,39	
10.1.8	C2284	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	M	R\$ 81,75	R\$ 104,39	30,9	R\$ 3.225,80	
10.2			PAVIMENTACAO EXTERNA						
10.2.1	6514	SINAPI	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE BRITA N.4 E=3CM	M3	R\$ 82,21	R\$ 104,98	16,38	R\$ 1.719,61	
10.2.2	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLOADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	59,31	R\$ 75,74	546,04	R\$ 41.356,45	
10.2.3	94963	SINAPI	RAMPA DE ACESSO EM CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M2	262,25	R\$ 334,89	63,05	R\$ 21.115,02	
10.2.4	94265	SINAPI	GUIA (MEIO-PIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_05/2016	M	29,73	R\$ 37,97	241,96	R\$ 9.186,06	
10.2.5	92393	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	41,86	R\$ 53,46	1707,59	R\$ 91.279,60	
11			PINTURA					R\$ 126.921,40	3,39%
11.1	C1208	SEINFRA	Emassamento de paredes internas com massa PVA O2 demãos	M2	R\$ 10,19	R\$ 13,01	1321,54	R\$ 17.196,71	
11.2	C1208	SEINFRA	Emassamento de lajes internas com massa PVA O2 demãos	M2	R\$ 10,19	R\$ 13,01	1531,13	R\$ 19.924,03	
11.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	11,56	R\$ 14,76	4060,78	R\$ 59.945,72	
11.4	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	10,22	R\$ 13,05	1531,13	R\$ 19.982,69	
11.5	74365/1	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	25,07	R\$ 32,01	55,84	R\$ 1.787,68	
11.6	73924/2	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO, 2 DEMÃOS SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	R\$ 26,52	R\$ 33,87	21,6	R\$ 731,51	
11.7	74365/1	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	25,07	R\$ 32,01	229,68	R\$ 7.353,07	
12			INSTALACOES HIDRAULICAS					R\$ 54.999,72	1,44%
12.1	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	7,08	R\$ 9,04	150	R\$ 1.356,17	
12.2	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	6,71	R\$ 8,57	135,3	R\$ 1.159,34	

Fls. nº 15

12.3	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	9,59	R\$ 12,25	29	R\$ 355,15	
12.4	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	11,06	R\$ 14,12	98	R\$ 1.384,11	
12.5	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18,07	R\$ 23,08	80,35	R\$ 1.854,11	
12.6	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	29,71	R\$ 37,94	91,3	R\$ 3.463,89	
12.7	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	Unidade	5,34	R\$ 6,82	63	R\$ 429,61	
12.8	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	Unidade	7,96	R\$ 10,16	39	R\$ 396,43	
12.9	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	Unidade	7,18	R\$ 9,17	58	R\$ 531,79	
12.10	89413	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	Unidade	6,74	R\$ 8,61	7	R\$ 60,25	
12.11	89497	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	Unidade	8,38	R\$ 10,70	8	R\$ 85,61	
12.12	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	Unidade	10,16	R\$ 12,97	23	R\$ 298,41	
12.13	89505	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	Unidade	24,31	R\$ 31,04	1	R\$ 31,04	
12.14	89513	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	Unidade	72,68	R\$ 92,81	4	R\$ 371,25	
12.15	89400	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	Unidade	15,18	R\$ 19,38	8	R\$ 155,08	
12.16	89624	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	Unidade	13,53	R\$ 17,28	3	R\$ 51,83	
12.17	89624	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	Unidade	13,53	R\$ 17,28	3	R\$ 51,83	
12.18	89627	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	Unidade	14,84	R\$ 18,95	5	R\$ 94,75	
12.19	89630	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	Unidade	49,09	R\$ 62,69	1	R\$ 62,69	
	89630	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	Unidade	49,09	R\$ 62,69	9	R\$ 564,19	
	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	Unidade	9,95	R\$ 12,71	32	R\$ 406,60	
12.22	89623	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	Unidade	12,85	R\$ 16,41	1	R\$ 16,41	
12.23	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	Unidade	15,63	R\$ 19,96	5	R\$ 99,80	
12.24	89629	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	Unidade	56,22	R\$ 71,79	2	R\$ 143,59	
12.25	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	Unidade	65,31	R\$ 83,40	9	R\$ 750,61	
12.26	94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	Unidade	95,42	R\$ 121,85	34	R\$ 4.142,95	
12.27		MERCADO	Caixa d'água metálica completa de 15.000l, inclusive base conforme projeto	Unidade	R\$ 23.701,17	R\$ 30.266,38	1	R\$ 30.266,38	
12.28		MERCADO	Caixa d'água enterrada de concreto 15.000l, conforme projeto	Unidade	R\$ 12.855,00	R\$ 16.415,84	1	R\$ 16.415,84	
13			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DRENAGEM PLUVIAL					R\$ 129.164,02	3,45%
13.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	15,34	R\$ 19,59	59,7	R\$ 1.169,47	
13.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	22,45	R\$ 28,67	84,23	R\$ 2.414,76	
13.3	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	34,18	R\$ 43,65	74,62	R\$ 3.257,00	
13.4	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	44,13	R\$ 56,35	180,54	R\$ 10.174,15	
13.5	89849	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	42,24	R\$ 53,94	132,56	R\$ 7.150,35	
13.6	90711	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	71,87	R\$ 91,78	117,97	R\$ 10.827,05	
13.7	90712	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	119,39	R\$ 152,46	30,21	R\$ 4.605,85	
13.8	90713	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	189,75	R\$ 242,31	47,88	R\$ 11.601,84	
13.9	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	Unidade	5,91	R\$ 7,55	39	R\$ 294,34	
13.10	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	Unidade	8,72	R\$ 11,14	14	R\$ 155,90	
13.11	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	Unidade	14,53	R\$ 18,55	2	R\$ 37,11	
13.12	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	Unidade	7,59	R\$ 9,69	70	R\$ 678,47	
13.13	89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	Unidade	4,83	R\$ 6,17	46	R\$ 283,72	
13.14	89737	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	Unidade	13,97	R\$ 17,84	4	R\$ 71,36	
13.15	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	Unidade	18,23	R\$ 23,28	15	R\$ 349,20	
13.16	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	Unidade	9,47	R\$ 12,09	5	R\$ 60,47	
13.17	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	Unidade	15,62	R\$ 19,95	18	R\$ 359,04	
13.18	89795	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	Unidade	25,15	R\$ 32,12	4	R\$ 128,47	

Fls. nº 16

13.19	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	Unidade	15,62	R\$ 19,95	2	R\$ 39,89	
13.20	89795	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	Unidade	R\$ 28,15	R\$ 35,95	19	R\$ 683,00	
13.21	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	Unidade	33,10	R\$ 42,27	11	R\$ 464,96	
13.22	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	Unidade	33,10	R\$ 42,27	5	R\$ 211,34	
13.23	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	Unidade	33,10	R\$ 42,27	8	R\$ 338,15	
13.24	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	Unidade	25,92	R\$ 33,10	7	R\$ 231,70	
13.25	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	Unidade	58,42	R\$ 74,60	10	R\$ 746,02	
13.26	72286	SINAPI	Caixa de areia 60x60cm	Unidade	R\$ 170,69	R\$ 217,97	5	R\$ 1.089,86	
13.27	72289	SINAPI	Caixa de areia 80x80cm	Unidade	R\$ 379,69	R\$ 484,86	22	R\$ 10.667,01	
13.28	89710	SINAPI	RAJO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	Unidade	9,60	R\$ 12,26	25	R\$ 306,48	
13.29	C3738	SEINFRA	Terminal de Ventilação Serie Normal 50mm	Unidade	R\$ 41,04	R\$ 52,41	3	R\$ 157,22	
13.30	74104/1	SINAPI	Caixa de Inspeção em alvenaria 60x60cm	Unidade	R\$ 149,14	R\$ 190,45	22	R\$ 4.189,94	
13.31	74198/2	SINAPI	Sumidouro em alvenaria A 1,60m	Unidade	R\$ 1.627,15	R\$ 2.077,87	3	R\$ 6.233,61	
13.32	C2832	SEINFRA	Fossa septica capacidade 7.500l	Unidade	R\$ 3.234,25	R\$ 4.130,14	1	R\$ 4.130,14	
13.33	C4026	SEINFRA	Canaleta de concreto 20cm x 20cm com tampa com grelha de alumínio	M	R\$ 141,88	R\$ 181,18	254,2	R\$ 46.056,15	
14			LOUÇAS E METAIS					R\$ 63.357,13	1,69%
14.1.		CPU	Ducha Higienica com registro e derivacao Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente	Unidade	R\$ 135,63	R\$ 173,20	8	R\$ 1.385,60	
	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Unidade	409,39	R\$ 522,79	11	R\$ 5.750,70	
14.3.	40729	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	Unidade	208,63	R\$ 266,42	11	R\$ 2.930,63	
14.4.	C4635	SEINFRA	BACA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	Unidade	R\$ 915,98	R\$ 1.169,71	8	R\$ 9.357,65	
14.5.		CPU	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Unidade	26,11	R\$ 33,34	11	R\$ 366,77	
14.6	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Unidade	R\$ 528,22	R\$ 674,54	6	R\$ 4.047,22	
14.7.	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Unidade	194,57	R\$ 248,47	2	R\$ 496,93	
14.8.	86938	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Unidade	269,13	R\$ 343,68	22	R\$ 7.560,94	
14.9.	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Unidade	44,18	R\$ 56,42	26	R\$ 1.466,86	
14.10.	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	Unidade	42,93	R\$ 54,82	3	R\$ 164,46	
14.11.	100871	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Unidade	195,88	R\$ 250,14	18	R\$ 4.502,50	
14.12	36209	SINAPI	BARRA DE APOIO EM U, EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3CM	Unidade	R\$ 304,77	R\$ 389,19	2	R\$ 778,38	
14.13.	95543	SINAPI	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	Unidade	58,07	R\$ 74,16	16	R\$ 1.186,49	
14.14		CPU	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	Unidade	75,31	R\$ 96,17	20	R\$ 1.923,42	
14.15.	86919	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 40L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Unidade	758,84	R\$ 969,04	1	R\$ 969,04	
14.16.	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA 40X34X17, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Unidade	321,83	R\$ 410,98	8	R\$ 3.287,82	
14.17.	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, BICA MOVEL, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Unidade	74,07	R\$ 94,59	10	R\$ 945,87	
14.18.	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 50X40	Unidade	321,83	R\$ 410,98	5	R\$ 2.054,88	
14.19		CPU	TORNEIRA ELÉTRICA AUTOMÁTICA 220V-2800W (INSTALADO)	Unidade	R\$ 132,62	R\$ 169,36	2	R\$ 338,71	
	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Unidade	69,16	R\$ 88,32	9	R\$ 794,86	
14.21.	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Unidade	74,07	R\$ 94,59	6	R\$ 567,52	
14.22.	C4642	SEINFRA	ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE	Unidade	R\$ 552,59	R\$ 705,66	8	R\$ 5.645,26	
14.23	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Unidade	121,66	R\$ 155,36	2	R\$ 310,72	
14.24	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Unidade	194,57	R\$ 248,47	2	R\$ 496,93	
14.25.	100864	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Unidade	514,14	R\$ 656,56	2	R\$ 1.313,11	
14.26.	100875	SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCO, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Unidade	871,64	R\$ 1.113,08	2	R\$ 2.226,17	
14.27.		MERCADO	Dispenser em ABS de alta resistencia para papel higienico em rolo, cor branca, código: 30175768, Kimberly Clark ou equivalente.	Unidade	R\$ 80,70	R\$ 103,05	16	R\$ 1.648,86	
14.28.	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Unidade	34,54	R\$ 44,11	2	R\$ 88,22	
14.29.	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	Unidade	65,31	R\$ 83,40	9	R\$ 750,61	
15			INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL					R\$ 1.657,32	0,04%
15.1	92688	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	25,71	R\$ 32,83	7	R\$ 229,82	
15.2	93101	SINAPI	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2016	Unidade	27,00	R\$ 34,48	2	R\$ 68,96	
15.3	39634	SINAPI	FITA ADESIVA ANTICORROSIVA DE PVC FLEXÍVEL, COR PRETA, PARA PROTEÇÃO TUBULAÇÃO, 50MM X 30M (L X C), E= 0,25MM	M	R\$ 13,96	R\$ 17,89	7	R\$ 124,79	
15.4	11749	MERCADO	VALVULA ESFERA 3/4" NPT 300"	Unidade	R\$ 51,00	R\$ 65,13	6	R\$ 390,76	
15.5		MERCADO	REGISTRO 1º ESTAGIO COM MANOMETRO	Unidade	R\$ 71,65	R\$ 91,50	1	R\$ 91,50	
15.6	11756	MERCADO	REGISTRO 2º ESTAGIO COM MANOMETRO	Unidade	R\$ 80,30	R\$ 102,54	1	R\$ 102,54	
15.7	11756	MERCADO	REGISTRO DO REGULAR	Unidade	R\$ 57,33	R\$ 73,21	4	R\$ 292,84	
15.8	85120	SINAPI	MANOMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), Ø = 50MM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Unidade	123,01	R\$ 157,08	1	R\$ 157,08	
15.9	17558	SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO EM PVC 316x158 PROIBIDO FUMAR	Unidade	R\$ 39,08	R\$ 49,91	2	R\$ 99,81	

Fls. nº 17

15.10	37558	SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO EM PVC 316x158 PERIGO INFLAMAVEL	Unidade	R\$ 39,08	R\$ 49,91	2	R\$ 99,81	
16			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO					R\$ 22.189,98	0,59%
16.1	81635	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unidade	162,21	R\$ 207,14	13	R\$ 2.692,85	
16.2	72947	SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	14,56	R\$ 18,59	13	R\$ 241,71	
16.3	C4394	SEINFRA	Luminaria de emergencia de 31 Leds autonomia minima de 1 hora	Unidade	R\$ 268,42	R\$ 342,77	49	R\$ 16.795,84	
16.4	MERCADO		Placa de sinalizacao em pvc cod 13 (316x158) Saida de emergencia	Unidade	R\$ 40,98	R\$ 52,33	31	R\$ 1.622,28	
16.5	MERCADO		Placa de sinalizacao em pvc cod 17 (316x158) Mensagem ""Saida""	Unidade	R\$ 40,98	R\$ 52,33	3	R\$ 156,99	
16.6	MERCADO		Placa de sinalizacao em pvc cod 23 (300x300) Extintor de incendio	Unidade	R\$ 40,98	R\$ 52,33	13	R\$ 680,31	
17			INSTALACOES ELETRICAS E TELEFONICAS 220V					R\$ 237.648,88	6,36%
17.1			QUADRO DE DISTRIBUICAO						
17.1.1	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unidade	302,38	R\$ 386,14	4	R\$ 1.544,56	
17.1.2	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 10 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unidade	302,38	R\$ 386,14	1	R\$ 386,14	
17.1.3	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unidade	302,38	R\$ 386,14	2	R\$ 772,28	
17.1.4	74131/4	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 15 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unidade	R\$ 388,44	R\$ 496,04	2	R\$ 992,08	
17.1.5	74131/4	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unidade	R\$ 388,44	R\$ 496,04	1	R\$ 496,04	
17.1.6	74130/1	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unidade	14,71	R\$ 18,78	19	R\$ 356,91	
17.1.7	74130/1	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unidade	14,71	R\$ 18,78	31	R\$ 582,32	
17.1.8	74130/4	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unidade	95,84	R\$ 122,39	14	R\$ 1.713,43	
17.1.9	74130/1	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unidade	14,71	R\$ 18,78	18	R\$ 338,12	
17.1.10	74130/4	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unidade	95,84	R\$ 122,39	6	R\$ 734,33	
17.1.11	74130/6	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unidade	367,93	R\$ 469,85	1	R\$ 469,85	
17.2			ELETRODUTOS E ACESSORIOS						
17.2.1	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	7,33	R\$ 9,36	126	R\$ 1.179,41	
17.2.2	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	9,27	R\$ 11,84	877,46	R\$ 10.387,19	
17.2.3	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	10,70	R\$ 13,66	342,4	R\$ 4.678,52	
17.2.4	91871	SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	9,81	R\$ 12,53	278,6	R\$ 3.490,13	
17.2.5	93008	SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	11,97	R\$ 15,29	260	R\$ 3.974,28	
17.2.6	93010	SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	24,05	R\$ 30,71	98	R\$ 3.009,76	
17.2.7	C1163	SEINFRA	Perfilado metalico liso 25x25mm com suporte e fixacao	M	R\$ 36,11	R\$ 46,11	26,7	R\$ 1.231,20	
17.2.8	C1165	SEINFRA	Perfilado metalico liso 35x38mm com suporte e fixacao	M	R\$ 41,01	R\$ 52,37	235,15	R\$ 12.314,75	
17.2.9	83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	Unidade	157,83	R\$ 201,55	20	R\$ 4.030,98	
17.2.10	C0628	SEINFRA	Caixa de passagem DG n°2 20x20x12 cm em chapa metalica	Unidade	R\$ 59,83	R\$ 76,40	16	R\$ 1.222,45	
17.2.11	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	Unidade	12,06	R\$ 15,40	241,6	R\$ 3.720,79	
17.2.12	91943	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	Unidade	15,45	R\$ 19,73	10,4	R\$ 205,19	
17.2.13	92866	SINAPI	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METALICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	Unidade	6,65	R\$ 8,49	2	R\$ 16,98	
17.2.14	92865	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METALICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	Unidade	7,77	R\$ 9,92	88,55	R\$ 878,62	
17.2.15	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	Unidade	8,98	R\$ 11,47	22	R\$ 252,28	
17.3	95805	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2016	M	19,63	R\$ 25,07	163	R\$ 4.086,00	
17.4	93358	SINAPI	ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	63,43	R\$ 87,39	47	R\$ 4.107,10	
17.3			CABOS E FIOS (CONDUTORES)						
17.3.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	2,58	R\$ 3,29	5077	R\$ 16.726,99	
17.3.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	4,04	R\$ 5,16	411	R\$ 2.120,38	
17.3.3	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	5,51	R\$ 7,04	782	R\$ 5.502,36	
17.3.4	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	8,95	R\$ 11,43	326	R\$ 3.725,90	
17.3.5	92989	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	39,24	R\$ 50,11	285	R\$ 14.281,20	
17.3.6	C0560	SEINFRA	Cabo TELEFONICO CCE 50 2	M	R\$ 6,28	R\$ 8,02	5,54	R\$ 44,43	
17.3.7	C0543	SEINFRA	Cabo LOGICO 4 PARES, categoria 5 UTP (100 MBPS)	M	R\$ 10,04	R\$ 12,82	1870,85	R\$ 23.986,32	
17.3.8	C0544	SEINFRA	Cabo LOGICO/VIDEO COAXIAL SO (OHMS) - M	M	R\$ 9,58	R\$ 12,23	288,9	R\$ 3.534,30	
17.4			ILUMINACAO E TOMADAS						
17.4.1	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	Unidade	24,14	R\$ 30,83	187	R\$ 5.764,61	
17.4.2	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	Unidade	26,28	R\$ 33,56	9	R\$ 302,04	
17.4.3	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	Unidade	38,75	R\$ 49,48	44	R\$ 2.177,29	
17.4.4	92008	SINAPI	Tomada dupla para piso	Unidade	38,75	R\$ 49,48	3	R\$ 148,45	
17.4.5	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	Unidade	40,34	R\$ 51,51	19	R\$ 978,77	
17.4.6	91961	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	Unidade	46,77	R\$ 59,73	6	R\$ 358,35	
17.4.7	91969	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	Unidade	65,39	R\$ 83,50	2	R\$ 167,01	
17.4.8	91969	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	Unidade	65,39	R\$ 83,50	31	R\$ 2.588,59	
17.4.9	91975	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	Unidade	67,39	R\$ 86,06	3	R\$ 258,17	
17.4.10	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	Unidade	40,34	R\$ 51,51	2	R\$ 103,03	
17.4.11	C4371	SEINFRA	ARANDELA BLINDADA	Unidade	R\$ 205,50	R\$ 262,42	82	R\$ 21.518,79	
17.4.12	MERCADO		Conector de TV tipo F	Unidade	R\$ 2,04	R\$ 2,61	15	R\$ 39,08	
17.4.13	73953/6	SINAPI	Luminarias 2x32W completa	Unidade	R\$ 78,13	R\$ 99,77	166	R\$ 16.562,15	

Fls. nº 18
CPL

17.4.14	74041/1	SINAPI	Luminária tipo Drops para 1 lâmpada fluorescente 60W	Unidade	R\$ 56,28	R\$ 71,87	8	R\$ 574,96	
17.4.15	C0862	SEINFRA	Luminária tipo petala, com 1 petala para 1 lâmpada vapor de mercúrio 250W	Unidade	1951,67	R\$ 2.492,28	4	R\$ 9.969,13	
17.4.16	C4371	SEINFRA	Arandela de sobrepor	Unidade	R\$ 211,72	R\$ 270,37	22	R\$ 5.948,22	
17.4.17	C2045	SEINFRA	Projeto de alumínio com lâmpada de vapor metálico de 150W fornecimento e instalação	Unidade	R\$ 341,05	R\$ 435,52	4	R\$ 1.742,08	
17.4.18	73783/1	SINAPI	Poste de concreto	Unidade	R\$ 554,74	R\$ 708,40	40	R\$ 28.336,12	
17.4.19	72337	SINAPI	Tomada modular RJ 45 categoria 6	Unidade	21,49	R\$ 27,44	110	R\$ 3.018,70	
18			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					R\$ 76.063,35	2,03%
18.1	96989	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	86,77	R\$ 110,81	3	R\$ 332,42	
18.2	43054	SINAPI	Vergalhão CA 25 # 10 mm	M	R\$ 8,79	R\$ 11,22	40	R\$ 448,99	
18.3	73782/2	SINAPI	Conector mini bar em bronze estanhado Tel 583	Unidade	R\$ 36,15	R\$ 46,16	40	R\$ 1.846,54	
18.4		CPU	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento Espessura 6 mm	Unidade	R\$ 218,17	R\$ 278,60	1	R\$ 278,60	
18.5	68069	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 X 3,0M PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	Unidade	46,16	R\$ 58,95	12	R\$ 707,36	
18.6	72929	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², N/O ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	44,19	R\$ 56,43	920	R\$ 51.916,18	
18.7	72930	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², N/O ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	53,24	R\$ 67,99	179,49	R\$ 12.203,07	
18.8	83370	SINAPI	"Caixa de inspeção, PVC de 12"', com tampa de aço galvanizado, conforme detalhe no projeto"	Unidade	R\$ 161,93	R\$ 206,78	39	R\$ 8.064,60	
18.9	72263	SINAPI	"Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²"	Unidade	R\$ 20,39	R\$ 26,04	10,2	R\$ 265,59	
19			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$ 125.607,01	3,36%
19.1	C0864	SEINFRA	Conjunto de mastro para tres bandeiras e pedestal	Unidade	R\$ 2.315,21	R\$ 2.956,52	2	R\$ 5.913,05	
19.2	C4065	SEINFRA	BANCADA EM GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	R\$ 314,40	R\$ 401,49	72,35	R\$ 29.047,71	
19.3	C4065	SEINFRA	PRATELEIRA EM GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	R\$ 314,40	R\$ 401,49	21,52	R\$ 8.640,04	
19.4	C1869	SEINFRA	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variavel e pinadeira	M	R\$ 59,96	R\$ 76,57	257,75	R\$ 19.735,64	
	C1960	SEINFRA	Portas para armário de cozinha em mdf com revestimento em formica conforme projeto	M2	R\$ 173,78	R\$ 221,92	18,28	R\$ 4.056,64	
	C2910	SEINFRA	Prateleira de madeira	M2	R\$ 129,75	R\$ 165,69	16,47	R\$ 2.728,93	
19.7	C0361	SEINFRA	Bancos em concreto pre moldado	M2	R\$ 211,74	R\$ 270,39	41,92	R\$ 11.334,83	
19.8	C4529	SEINFRA	Brise fixo com ligacoes de aluminio e laminas fixas de aluminio de 2,65mm de largura, cor terra cota.	M2	R\$ 606,55	R\$ 774,56	57	R\$ 44.150,17	
20			SERVIÇOS FINAIS					R\$ 5.758,89	0,15%
20.1	95814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	R\$ 1,54	R\$ 1,97	2928,38	R\$ 5.758,89	
21			SERVIÇOS PRELIMINARES QUADRA						0,00%
21.1	74077/3	SINAPI	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	M2					
21.2	C2290	SEINFRA	Sonda em do terreno (um furo com 7m de profundidade a cada 200m²)	M					
22			MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDACOES QUADRA						0,00%
22.1	55835	SINAPI	Aterro apoiado em camadas de 0,20 m com material argilo arenoso (entre baldrame)	M3					
22.2	93358	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha ate h=1,50 m	M3					
22.3	94098	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	M2					
22.4	73964/6	SINAPI	Reaterro apoiado de vala com material da obra	M3					
23			FUNDACOES QUADRA						0,00%
23.1			CONCRETO ARMADO PARA FUNDACOES						
23.1.1	74156/3	SINAPI	Estaca a trado (broca) d=20 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armacao)	M					
23.1.2	95241	SINAPI	Lastro de concreto magro (e=5,0 cm) preparo mecanico	M2					
23.1.3	5651	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundcoes reaproveitamento 5X	M2					
23.1.4	92917	SINAPI	Armacao de aço CA 50 A 8,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocacao	M2					
23.1.5	92921	SINAPI	Armacao de aço CA 50 A 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocacao	Kg					
23.1.6	92915	SINAPI	Armacao de aço CA 60 A 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocacao	Kg					
23.1.7	92720	SINAPI	Concreto para Fundacao fck=25MPa, incluindo preparo, lancamento, adensamento	M3					
23.1.8	92725	SINAPI	Concreto para Fundacao fck=20MPa, incluindo preparo, lancamento, adensamento.	M3					
23.2			CONCRETO ARMADO PARA FUNDACOES VIGAS BALDRAMES						
23.2.1	5651	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundcoes reaproveitamento 5X	M2					
23.2.2	92917	SINAPI	Armacao de aço CA 50 A 8,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocacao	Kg					
23.2.3	92921	SINAPI	Armacao de aço CA 50 A 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocacao	Kg					
23.2.4	92915	SINAPI	Armacao de aço CA 60 A 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocacao	Kg					
23.2.5	92720	SINAPI	Concreto para Fundacao fck=25MPa, incluindo preparo, lancamento, adensamento	M3					
24			SUPERESTRUTURA QUADRA					R\$ 15.253,13	0,41%
24.1	92430	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	M2					
24.2	92921	SINAPI	Armacao de aço CA 50 A 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocacao	Kg					
24.3	92915	SINAPI	Armacao de aço CA 60 A 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocacao	Kg					
24.4	92720	SINAPI	Concreto para Fundacao fck=25MPa, incluindo preparo, lancamento, adensamento	M3					
24.5	92526	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FôrMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	18,66	R\$ 23,85	44,58	R\$ 1.063,43	
24.6	0514	SINAPI	Lastro de brita compactada, espessura 5cm	M3					
24.7	68053	SINAPI	Fornecimento e instalação de lona plastica em laje de piso da quadra, espessura 150 micras	M2					
24.8	85662	SINAPI	Armacao em tela de aço Q 92, aço CA 60, 4,2mm, malha 15X15cm	M2					
24.9	68333	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	45,38	R\$ 57,95	244,86	R\$ 14.189,70	
25			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PARADESO) QUADRA					R\$ 51.399,40	1,37%
	87477	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS PORADOS NA VERTICAL DE 19X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	33,01	R\$ 42,15	331,76	R\$ 13.984,93	
25.1			Cobogó de concreto (elemento vazado CB1) (10x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	M2	116,91	R\$ 149,29	140,7	R\$ 21.005,68	
25.2	73937/1	SINAPI							

Rec. nº 19

25.3	87503	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	R\$ 58,36	R\$ 74,53	109,04	R\$ 8.126,28	
25.4	74202/2	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO E=13CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPa, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	77,75	R\$ 99,29	83,42	R\$ 8.282,50	
26			SISTEMAS DE COBERTURA QUADRA					R\$ 383.842,72	10,27%
26.1	C4554	SEINFRA	COBERTURA EM TELHA DE ALUMÍNIO TRAPEZOIDAL e=7mm	M2	R\$ 49,06	R\$ 62,65	995,55	R\$ 62.370,83	
26.2		SEINFRA	CUMEEIRA DE ALUMÍNIO E=0.8mm	M	R\$ 50,46	R\$ 64,44	37,64	R\$ 2.425,42	
26.3	C4554	SEINFRA	Telha metálica trapezoidal perfurada	M2	R\$ 49,06	R\$ 62,65	296,02	R\$ 18.545,54	
26.4		SEINFRA	Cobertura em telha translúcida trapezoidal	M2	R\$ 49,06	R\$ 62,65	28,56	R\$ 1.789,27	
26.5		SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	33,82	R\$ 43,19	75,28	R\$ 3.251,20	
26.6	73970/4	SINAPI	Fornecimento e montagem de estrutura metálica conf. Projeto espec.	Kg	R\$ 10,24	R\$ 13,08	22594,8	R\$ 295.460,45	
27			IMPERMEABILIZAÇÃO QUADRA					R\$ 4.323,33	0,12%
27.1	96557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃO AF_06/2018	M2	24,64	R\$ 31,47	137,4	R\$ 4.323,33	
28			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS QUADRA					R\$ 31.672,84	0,85%
28.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	R\$ 3,01	R\$ 3,84	670,52	R\$ 2.577,32	
28.2	87535	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	20,01	R\$ 25,55	670,52	R\$ 17.133,64	
28.3	C2121	SEINFRA	Reboco de parede, com argamassa (raco 1:2 (cal / areia), espessura 0,5 cm	M2	R\$ 13,97	R\$ 17,84	670,52	R\$ 11.961,87	
29			PINTURA QUADRA					R\$ 43.334,34	1,16%
29.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	M2	R\$ 11,56	R\$ 14,76	670,52	R\$ 9.898,30	
29.2	79460	SINAPI	APLICAÇÃO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO 2 DEMÃO	M2	44,18	R\$ 56,42	592,65	R\$ 33.436,04	
30			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) QUADRA					R\$ 12.444,35	0,33%
30.1	83463	SINAPI	QUADRO DE ESTABILIZAÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PARA DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	302,38	R\$ 386,14	1	R\$ 386,14	
30.2	74130/4	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	95,84	R\$ 122,39	2	R\$ 244,78	
30.3	74130/1	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	14,71	R\$ 18,78	3	R\$ 56,35	
30.4	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	9,27	R\$ 11,84	80	R\$ 947,02	
30.5	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	11,24	R\$ 14,35	144	R\$ 2.066,90	
30.6	95805	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	Unidade	19,63	R\$ 25,07	34	R\$ 852,30	
30.7	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,58	R\$ 3,29	230	R\$ 757,77	
30.8	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5,51	R\$ 7,04	30	R\$ 211,09	
30.9	74082/1	SINAPI	Luminária pendente com lâmpada de vapor metálico de 250W	Unidade	R\$ 214,58	R\$ 274,02	24	R\$ 6.576,45	
30.10	91996	SINAPI	Tomada média de embutir (1 módulo), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Unidade	27,06	R\$ 34,56	10	R\$ 345,56	
31			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) QUADRA					R\$ 14.558,94	0,39%
31.1	68069	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 X 3,0M PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	Unidade	46,16	R\$ 58,95	3	R\$ 176,84	
31.2	72930	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	53,24	R\$ 67,99	61	R\$ 4.147,24	
31.3	72929	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	44,19	R\$ 56,43	158	R\$ 8.916,04	
31.4	83370	SINAPI	"Caixa de Inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado, conforme detalhe no projeto"	Unidade	R\$ 161,93	R\$ 206,78	6	R\$ 1.240,71	
31.5	72263	SINAPI	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 50MM - FORNECIMENTO E INST.	Unidade	R\$ 20,39	R\$ 26,04	3	R\$ 78,11	
32			SERVIÇOS COMPLEMENTARES QUADRA					R\$ 13.510,76	0,36%
32.1	C1347	SEINFRA	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	Cj	R\$ 2.144,85	R\$ 2.738,97	1	R\$ 2.738,97	
32.2	C1349	SEINFRA	Estrutura metálica de travessia de futsal	Cj	R\$ 882,35	R\$ 1.126,76	1	R\$ 1.126,76	
32.3	C1351	SEINFRA	Estrutura metálica p/ rede de voley	Cj	R\$ 355,39	R\$ 453,83	1	R\$ 453,83	
32.4	C4559	SEINFRA	Gradil pre fabricado	M2	R\$ 273,18	R\$ 348,85	26,37	R\$ 9.199,20	
33			SERVIÇOS FINAIS QUADRA					R\$ 1.939,05	0,05%
33.1	93814	SINAPI	Limpeza de superfície com jato de alta pressão. AF_04/2019	M2	R\$ 1,54	R\$ 1,97	985	R\$ 1.939,05	
TOTAL								R\$ 3.739.134,11	100,00%

RESUMO GERAL		TOTAL S/ BDI	R\$ 2.928.061,17
		BDI	R\$ 811.072,94
		TOTAL C/ BDI	R\$ 3.739.134,11

Renato A. Chagas Mazzini

Renato A. Chagas Mazzini
Arquiteto e Urbanista
CAU/BR Nº A-116537-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

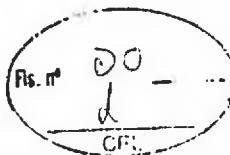
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
OBRA: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SANTA TEREZINHA - REMANESCENTE

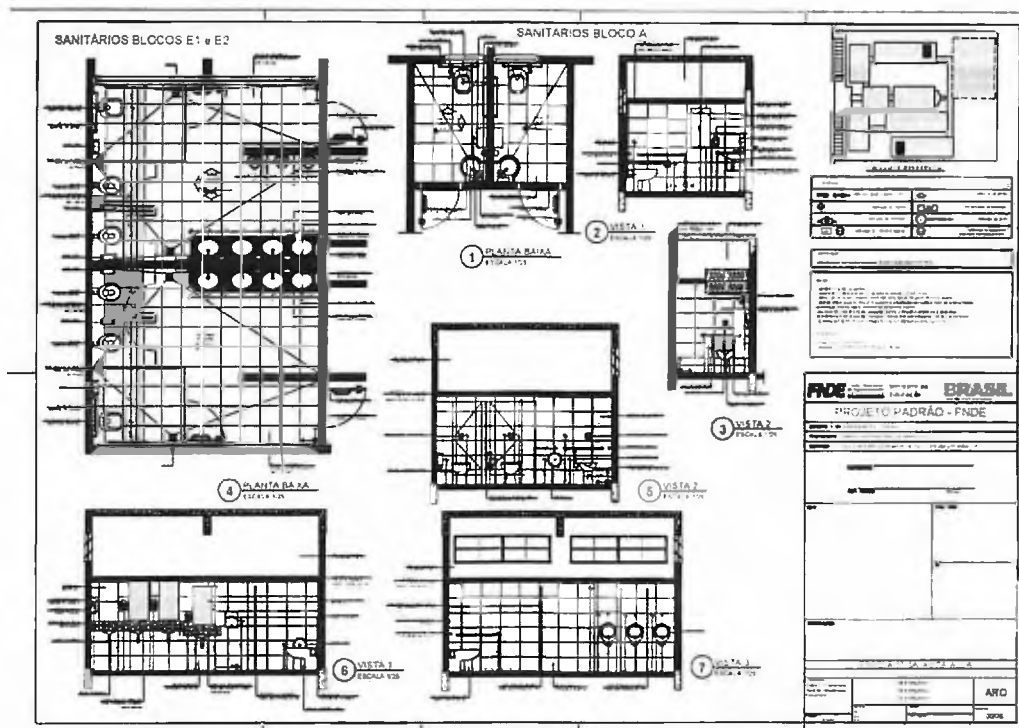
DATA
FOLIO DELLA
PAGINA 101/102

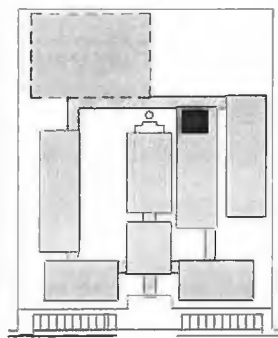
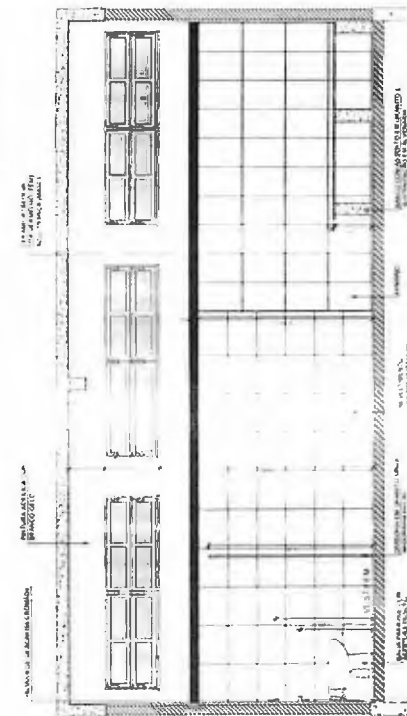
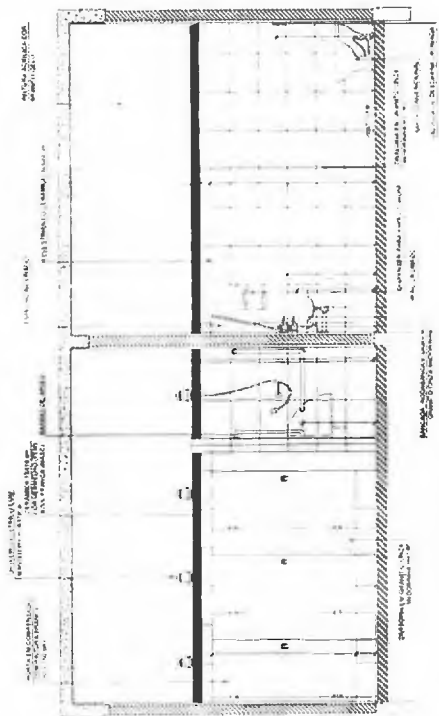
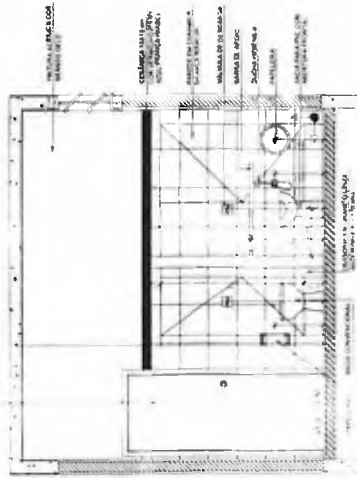
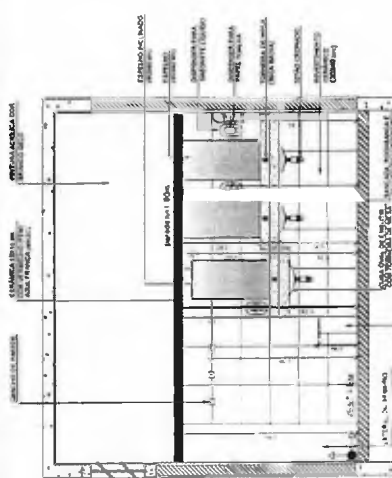
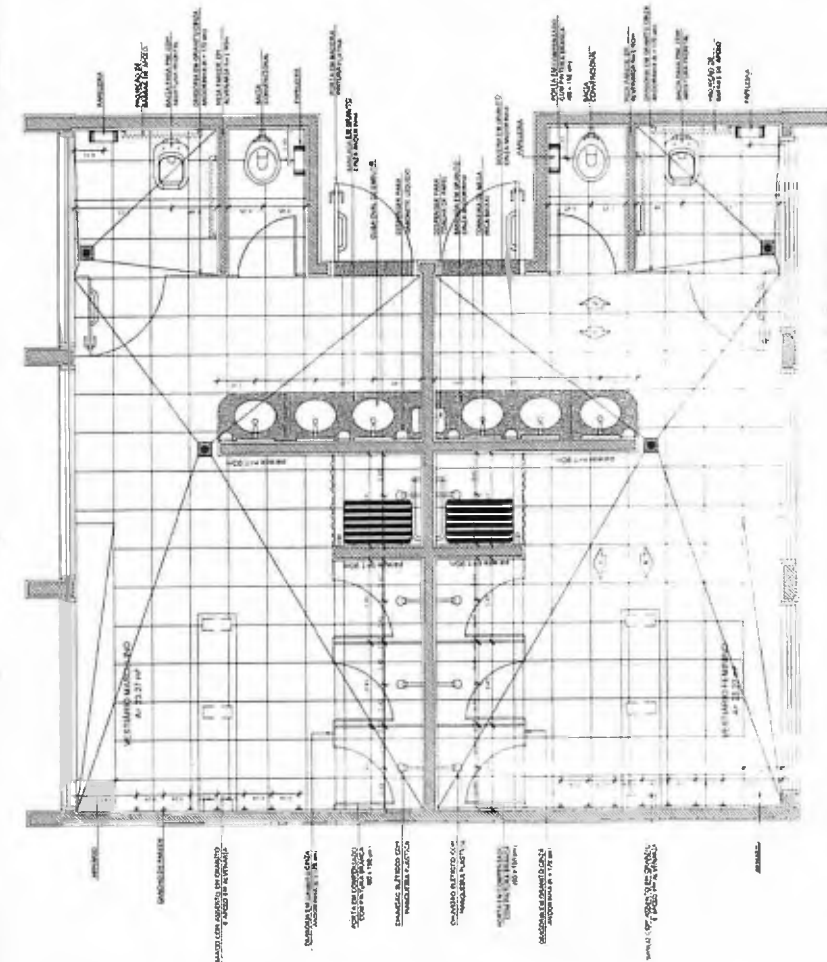
22/05/20
CONTRUÇÃO
360 DIAS[illegible]

Frank M. L. Wozni.

Renato A. Chagas Mazzini
Arquiteto • Urbanista
CAU/BR Nº A-116537-2







CROQUI DE REFERÊNCIA

1. ¿A qué hora debe salir el camión?		Horario de salida: 20:30 horas		
¿Dónde se organiza?	X	Moneda: \$ 199.990		
¿Qué día se organiza?		Día del Mes: 10/07/2018		
Trayecto a seguir		Sigla y vía de acceso:		

07/06/2012 10:01

Total

[illegible]

to the *Journal of Management Education* 30(1): 10-11.

www.elsevier.com/locate/jmb
Journal of Molecular Biology
Volume 424, Number 1, 1 July 2012
Pages 1–10

FADE Fundação de Amparo à Educação do Estado de Pernambuco
Ministério da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

WASH STATE OF

5. *Journal of the American Medical Association* 1991; 265: 1111-1116

[illegible]

www.bosch.com

1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 26

(F)

16. 4

—

人

—

—

1

Acknowledgments

1053

$f(x)$	$f'(x)$
$\sin x$	$\cos x$
$\cos x$	$-\sin x$
$\tan x$	$\sec^2 x$
$\cot x$	$-\csc^2 x$
$\sec x$	$\sec x \tan x$
$\csc x$	$-\csc x \cot x$
e^x	e^x
a^x	$a^x \ln a$
$\ln x$	$\frac{1}{x}$
$\log_a x$	$\frac{1}{x \ln a}$
x^a	$a x^{a-1}$
$\ln u$	$\frac{1}{u} \frac{du}{dx}$
$\log_a u$	$\frac{1}{u \ln a} \frac{du}{dx}$
$e^{u(x)}$	$e^{u(x)} \frac{du}{dx}$
$a^{u(x)}$	$a^{u(x)} \ln a \frac{du}{dx}$
$\sin u$	$\cos u \frac{du}{dx}$
$\cos u$	$-\sin u \frac{du}{dx}$
$\tan u$	$\sec^2 u \frac{du}{dx}$
$\cot u$	$-\csc^2 u \frac{du}{dx}$
$\sec u$	$\sec u \tan u \frac{du}{dx}$
$\csc u$	$-\csc u \cot u \frac{du}{dx}$

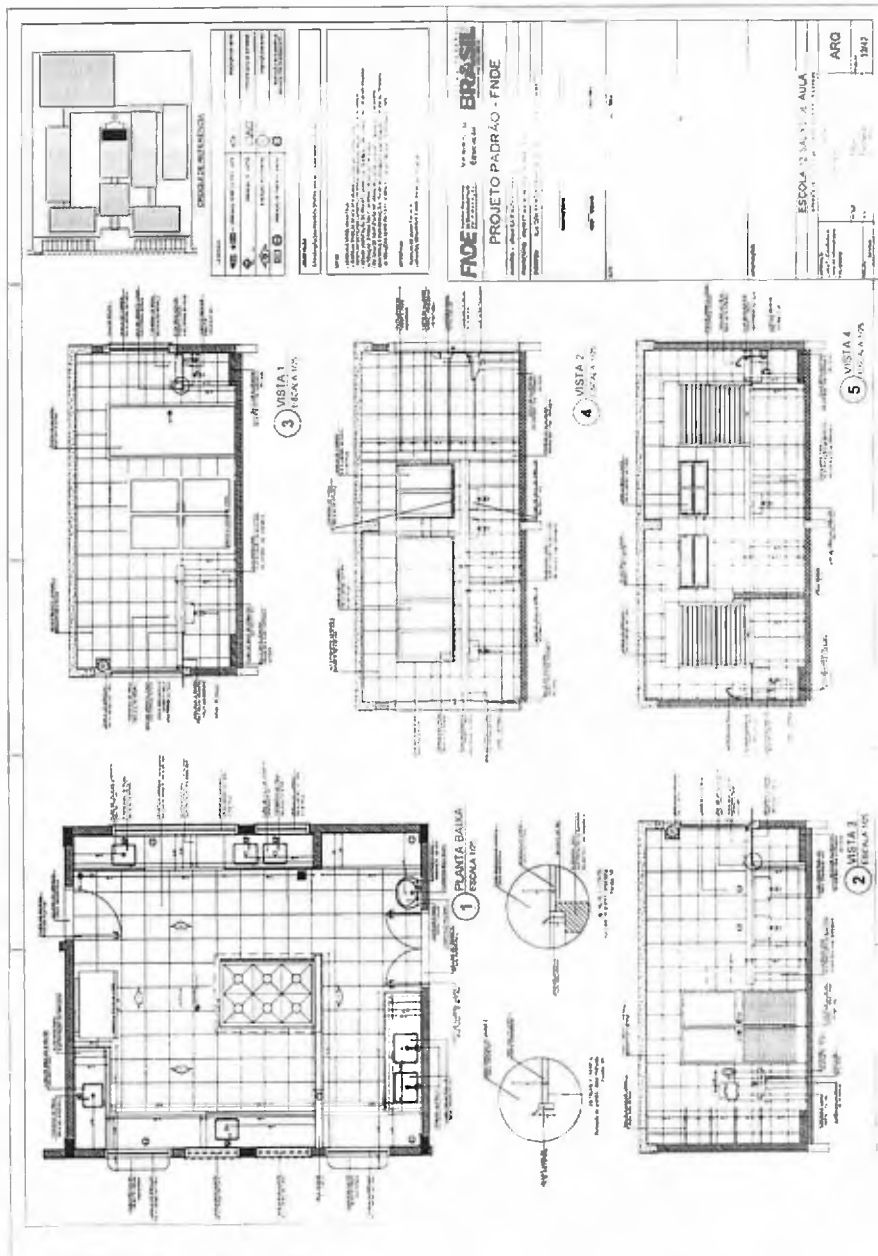
© 1994 by The McGraw-Hill Companies

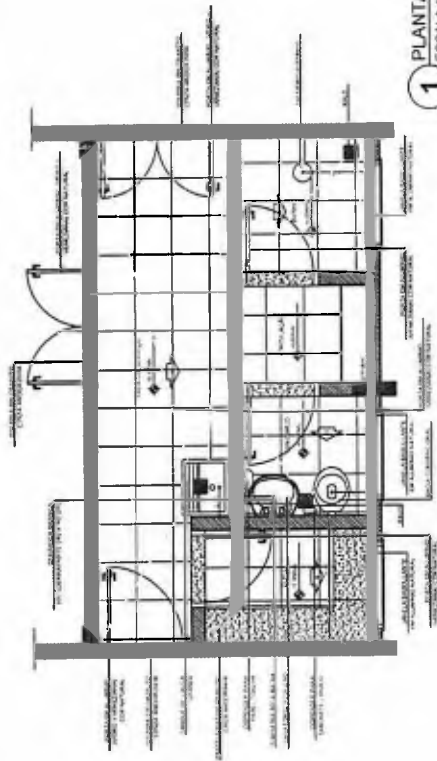
100

1

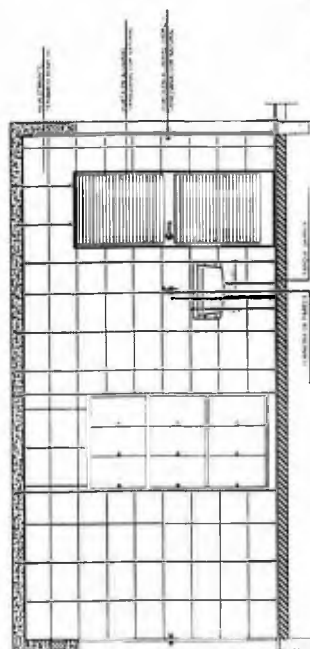
4400

Journal of Management Inquiry 20(4)

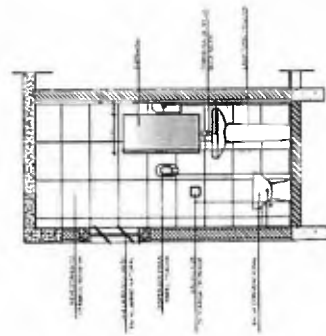




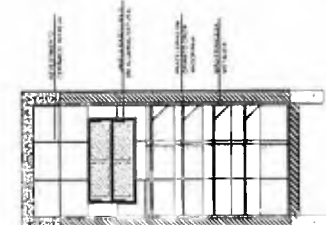
1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/25



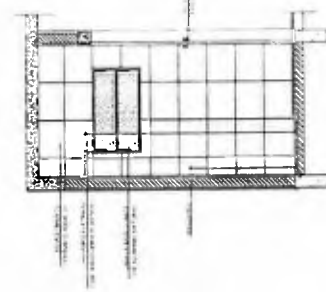
2 VISTA 1
ESCALA 1/25



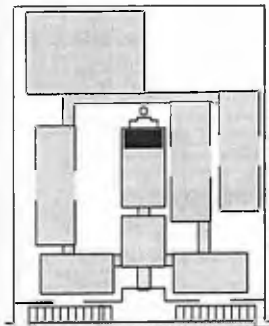
3 VISTA 3
ESCALA 1/25



4 VISTA 4
ESCALA 1/25



5 VISTA 2
ESCALA 1/25



PROJEÇÃO DE REFERÊNCIA

LEGENDA	PROJEÇÃO DE REFERÊNCIA
1. ESCALA	2. ESCALA
3. ESCALA	4. ESCALA
5. ESCALA	6. ESCALA
7. ESCALA	8. ESCALA
9. ESCALA	10. ESCALA
11. ESCALA	12. ESCALA
13. ESCALA	14. ESCALA
15. ESCALA	16. ESCALA
17. ESCALA	18. ESCALA
19. ESCALA	20. ESCALA
21. ESCALA	22. ESCALA
23. ESCALA	24. ESCALA
25. ESCALA	26. ESCALA
27. ESCALA	28. ESCALA
29. ESCALA	30. ESCALA
31. ESCALA	32. ESCALA
33. ESCALA	34. ESCALA
35. ESCALA	36. ESCALA
37. ESCALA	38. ESCALA
39. ESCALA	40. ESCALA
41. ESCALA	42. ESCALA
43. ESCALA	44. ESCALA
45. ESCALA	46. ESCALA
47. ESCALA	48. ESCALA
49. ESCALA	50. ESCALA
51. ESCALA	52. ESCALA
53. ESCALA	54. ESCALA
55. ESCALA	56. ESCALA
57. ESCALA	58. ESCALA
59. ESCALA	60. ESCALA
61. ESCALA	62. ESCALA
63. ESCALA	64. ESCALA
65. ESCALA	66. ESCALA
67. ESCALA	68. ESCALA
69. ESCALA	70. ESCALA
71. ESCALA	72. ESCALA
73. ESCALA	74. ESCALA
75. ESCALA	76. ESCALA
77. ESCALA	78. ESCALA
79. ESCALA	80. ESCALA
81. ESCALA	82. ESCALA
83. ESCALA	84. ESCALA
85. ESCALA	86. ESCALA
87. ESCALA	88. ESCALA
89. ESCALA	90. ESCALA
91. ESCALA	92. ESCALA
93. ESCALA	94. ESCALA
95. ESCALA	96. ESCALA
97. ESCALA	98. ESCALA
99. ESCALA	100. ESCALA

PROJEÇÃO DE REFERÊNCIA

PROJEÇÃO DE REFERÊNCIA

PROJEÇÃO DE REFERÊNCIA

PROJEÇÃO DE REFERÊNCIA

PROJEÇÃO DE REFERÊNCIA

PROJEÇÃO DE REFERÊNCIA

PROJEÇÃO DE REFERÊNCIA

PROJEÇÃO DE REFERÊNCIA

PROJEÇÃO DE REFERÊNCIA

PROJEÇÃO DE REFERÊNCIA

PROJEÇÃO DE REFERÊNCIA

PROJEÇÃO DE REFERÊNCIA

PROJEÇÃO DE REFERÊNCIA

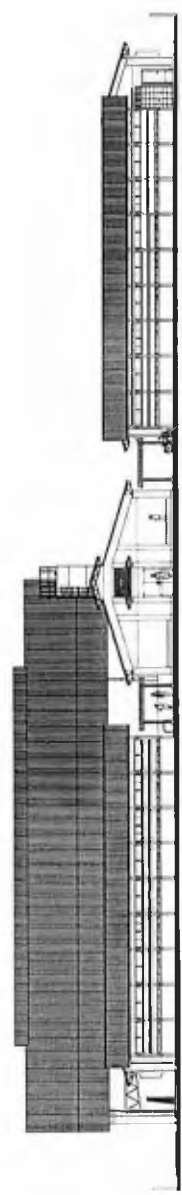
PROJEÇÃO DE REFERÊNCIA

PROJEÇÃO DE REFERÊNCIA

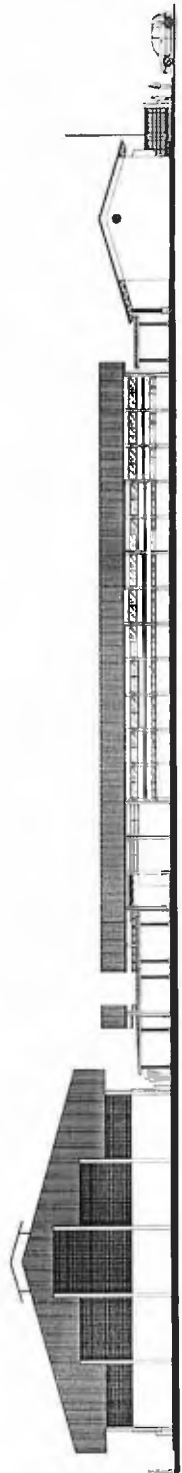
PROJEÇÃO DE REFERÊNCIA

PROJEÇÃO DE REFERÊNCIA

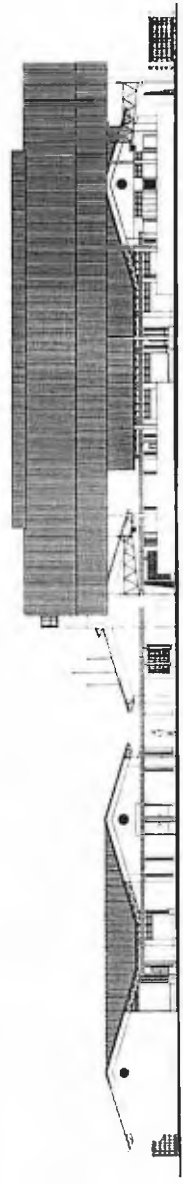
1 ELEVACÃO 1
ESCALA 1/100



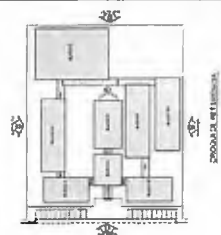
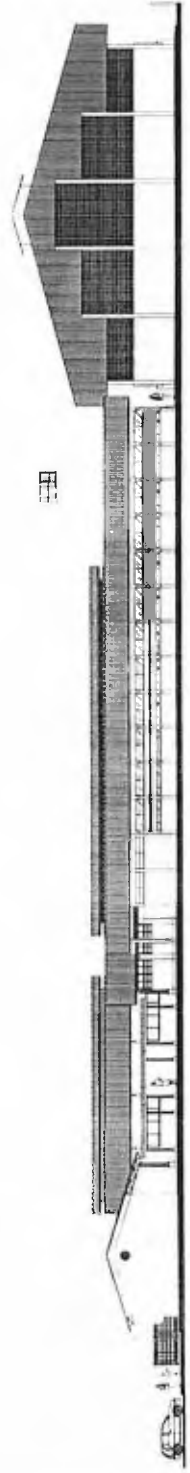
2 ELEVACÃO 2
ESCALA 1/100



3 ELEVACÃO 3
ESCALA 1/100



4 ELEVACÃO 4
ESCALA 1/100

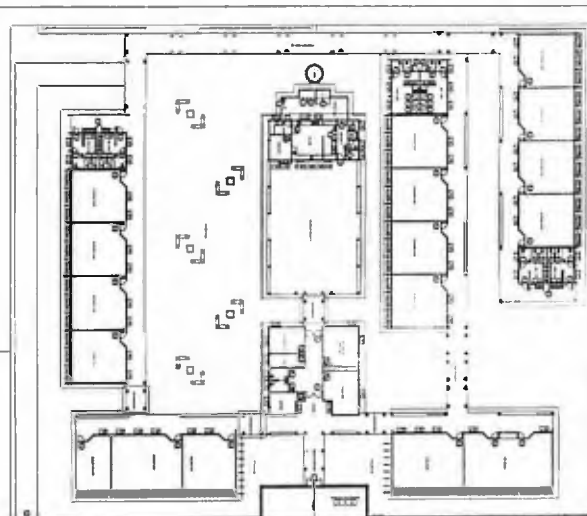


PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	PROJETO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE VENTILAÇÃO
PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	PROJETO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE VENTILAÇÃO

PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA
PROJETO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE VENTILAÇÃO

FADE BRASIL
PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	PROJETO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE VENTILAÇÃO
PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	PROJETO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE VENTILAÇÃO



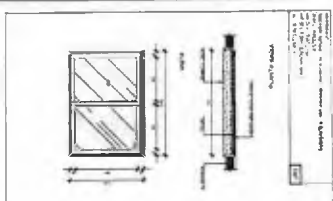
ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA

FIDE INSTITUTO DE FIDE BRASIL
 PROJETO PADRÃO - FINE

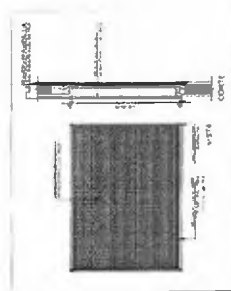
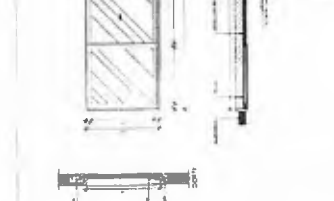
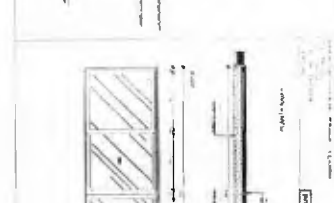
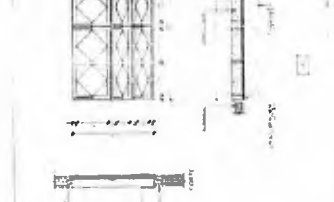
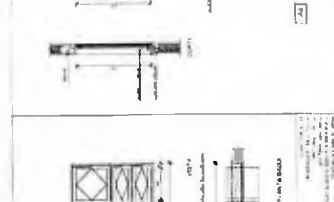
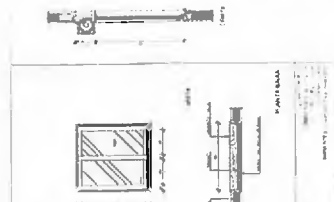
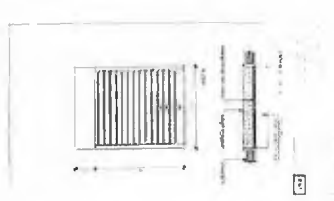
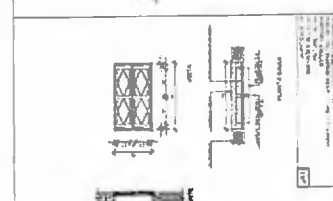
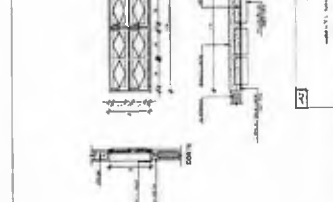
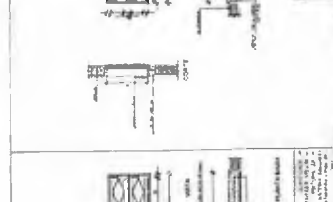
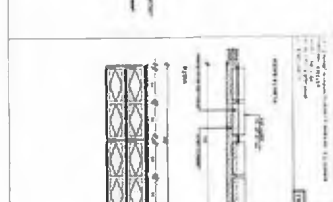
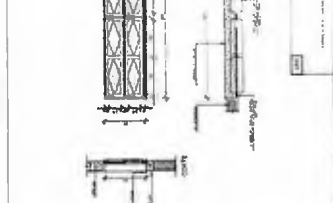
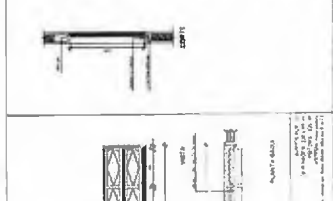
PROJETO PADRÃO - FINE
 1. FINE INSTITUTO DE FIDE BRASIL
 2. FINE INSTITUTO DE FIDE BRASIL
 3. FINE INSTITUTO DE FIDE BRASIL



ESCALA 1:200
 ARQ
 01/02

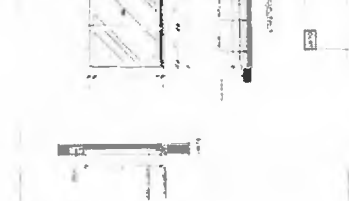
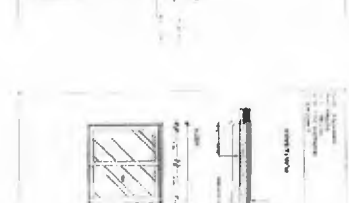
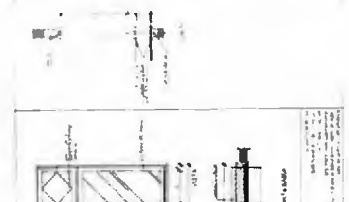
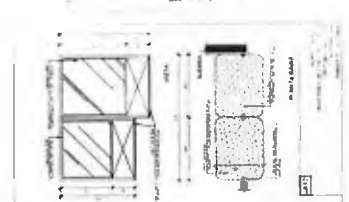
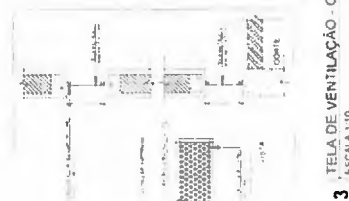


1. JANELAS EM ALUMÍNIO
 ESCALA 1:20

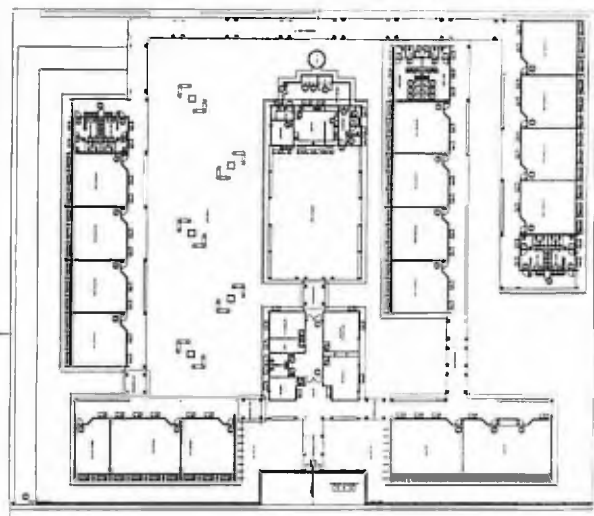


2. TELA DE PROTEÇÃO
 ESCALA 1:20

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	m²	100,00	100,00
2	1	m²	100,00	100,00
3	1	m²	100,00	100,00
4	1	m²	100,00	100,00
5	1	m²	100,00	100,00
6	1	m²	100,00	100,00
7	1	m²	100,00	100,00
8	1	m²	100,00	100,00
9	1	m²	100,00	100,00
10	1	m²	100,00	100,00
11	1	m²	100,00	100,00
12	1	m²	100,00	100,00
13	1	m²	100,00	100,00
14	1	m²	100,00	100,00
15	1	m²	100,00	100,00
16	1	m²	100,00	100,00
17	1	m²	100,00	100,00
18	1	m²	100,00	100,00
19	1	m²	100,00	100,00
20	1	m²	100,00	100,00
21	1	m²	100,00	100,00
22	1	m²	100,00	100,00
23	1	m²	100,00	100,00
24	1	m²	100,00	100,00
25	1	m²	100,00	100,00
26	1	m²	100,00	100,00
27	1	m²	100,00	100,00
28	1	m²	100,00	100,00
29	1	m²	100,00	100,00
30	1	m²	100,00	100,00
31	1	m²	100,00	100,00
32	1	m²	100,00	100,00
33	1	m²	100,00	100,00
34	1	m²	100,00	100,00
35	1	m²	100,00	100,00
36	1	m²	100,00	100,00
37	1	m²	100,00	100,00
38	1	m²	100,00	100,00
39	1	m²	100,00	100,00
40	1	m²	100,00	100,00
41	1	m²	100,00	100,00
42	1	m²	100,00	100,00
43	1	m²	100,00	100,00
44	1	m²	100,00	100,00
45	1	m²	100,00	100,00
46	1	m²	100,00	100,00
47	1	m²	100,00	100,00
48	1	m²	100,00	100,00
49	1	m²	100,00	100,00
50	1	m²	100,00	100,00
51	1	m²	100,00	100,00
52	1	m²	100,00	100,00
53	1	m²	100,00	100,00
54	1	m²	100,00	100,00
55	1	m²	100,00	100,00
56	1	m²	100,00	100,00
57	1	m²	100,00	100,00
58	1	m²	100,00	100,00
59	1	m²	100,00	100,00
60	1	m²	100,00	100,00
61	1	m²	100,00	100,00
62	1	m²	100,00	100,00
63	1	m²	100,00	100,00
64	1	m²	100,00	100,00
65	1	m²	100,00	100,00
66	1	m²	100,00	100,00
67	1	m²	100,00	100,00
68	1	m²	100,00	100,00
69	1	m²	100,00	100,00
70	1	m²	100,00	100,00
71	1	m²	100,00	100,00
72	1	m²	100,00	100,00
73	1	m²	100,00	100,00
74	1	m²	100,00	100,00
75	1	m²	100,00	100,00
76	1	m²	100,00	100,00
77	1	m²	100,00	100,00
78	1	m²	100,00	100,00
79	1	m²	100,00	100,00
80	1	m²	100,00	100,00
81	1	m²	100,00	100,00
82	1	m²	100,00	100,00
83	1	m²	100,00	100,00
84	1	m²	100,00	100,00
85	1	m²	100,00	100,00
86	1	m²	100,00	100,00
87	1	m²	100,00	100,00
88	1	m²	100,00	100,00
89	1	m²	100,00	100,00
90	1	m²	100,00	100,00
91	1	m²	100,00	100,00
92	1	m²	100,00	100,00
93	1	m²	100,00	100,00
94	1	m²	100,00	100,00
95	1	m²	100,00	100,00
96	1	m²	100,00	100,00
97	1	m²	100,00	100,00
98	1	m²	100,00	100,00
99	1	m²	100,00	100,00
100	1	m²	100,00	100,00



3. TELA DE VENTILAÇÃO - GAS
 ESCALA 1:10

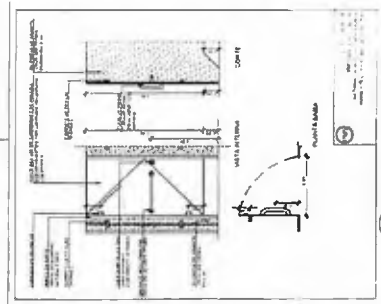


CRONOGRAMA DE OBRAS

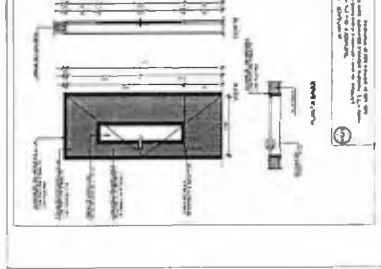
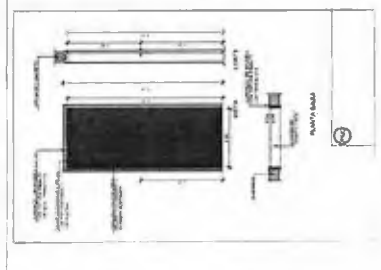
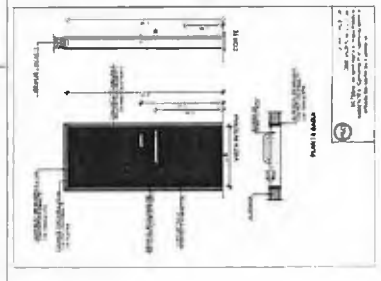
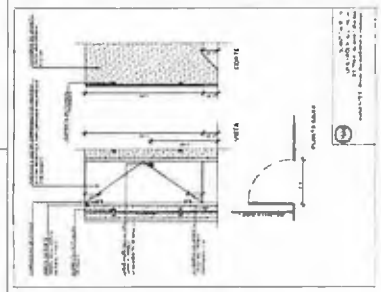
FIDE Fundação de Iniciação e Desenvolvimento da Educação
 Ministério da Educação
 PROJETO PADRÃO - FNDE

4 PORTÕES METÁLICOS
 ESCALA 1:25

Escola 12 Salas de Aula
 ESCOLA 12 SALAS DE AULA
 PROJETO PADRÃO - FNDE

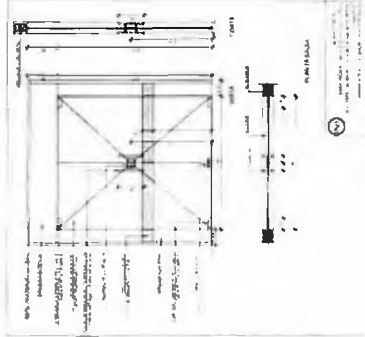


1 PORTAS EM MADEIRA
 ESCALA 1:25

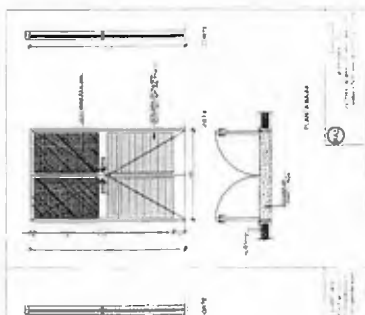


MANUAL DE OBRAS

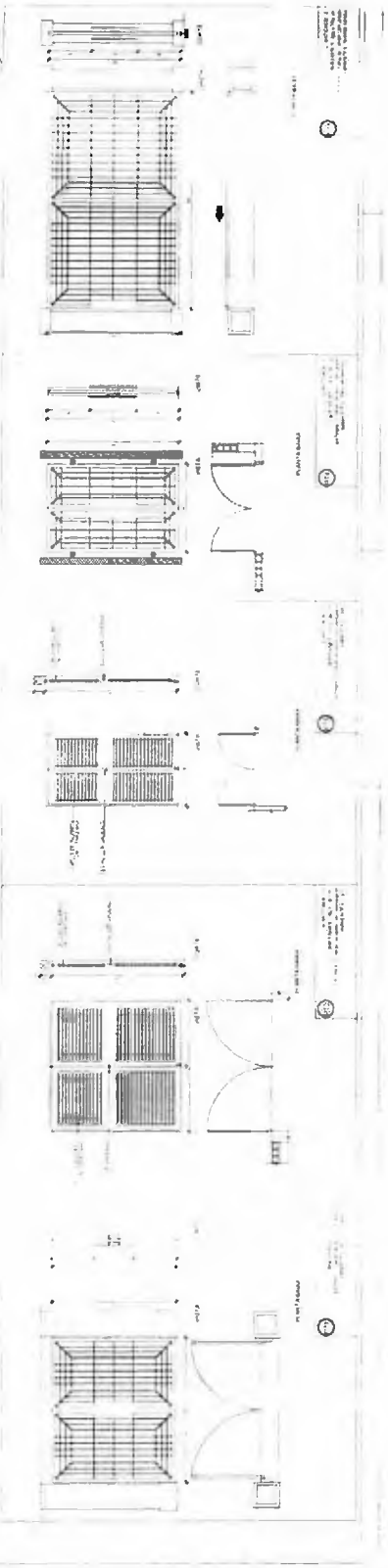
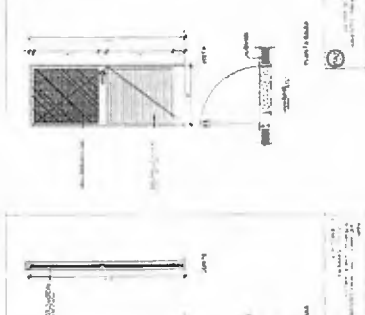
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
2	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
3	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
4	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
5	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
6	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
7	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
8	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
9	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
10	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
11	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
12	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
13	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
14	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
15	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
16	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
17	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
18	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
19	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
20	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
21	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
22	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
23	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
24	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
25	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
26	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
27	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
28	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
29	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
30	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
31	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
32	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
33	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
34	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
35	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
36	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
37	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
38	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
39	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
40	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
41	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
42	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
43	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
44	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
45	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
46	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
47	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
48	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
49	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
50	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
51	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
52	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
53	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
54	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
55	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
56	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
57	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
58	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
59	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
60	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
61	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
62	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
63	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
64	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
65	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
66	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
67	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
68	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
69	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
70	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
71	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
72	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
73	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
74	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
75	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
76	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
77	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
78	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
79	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
80	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
81	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
82	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
83	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
84	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
85	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
86	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
87	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
88	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
89	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
90	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
91	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
92	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
93	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
94	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
95	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
96	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
97	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
98	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
99	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00
100	Porta em Madeira	1	1.000,00	1.000,00



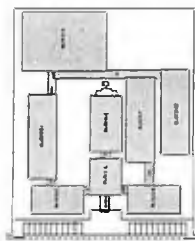
3 PORTA EM VIDRO
 ESCALA 1:25



2 PORTAS EM ALUMÍNIO
 ESCALA 1:25



NORTE ORIENTAÇÃO



OPERAÇÃO DE BARRAGEM

Tabela de Materiais		Tabela de Medidas	
Item	Descrição	Item	Descrição
1	Alvenaria	1	Alvenaria
2	Revestimento	2	Revestimento
3	Forro	3	Forro
4	Porta	4	Porta
5	Janela	5	Janela
6	Escada	6	Escada
7	Sanitário	7	Sanitário
8	Elétrica	8	Elétrica
9	Hidráulica	9	Hidráulica
10	Ar Condicionado	10	Ar Condicionado

PROJETO DE BARRAGEM

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 13 SALAS DE AULA

PROJETO DE BARRAGEM

PROJETO DE BARRAGEM

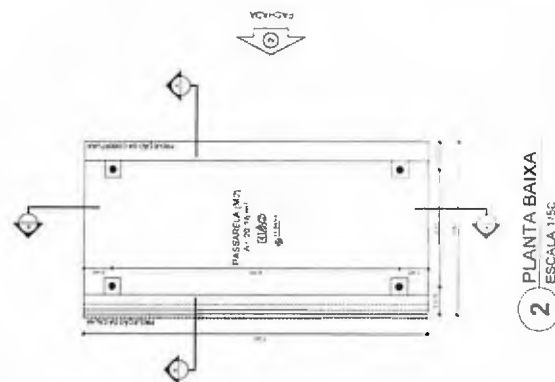
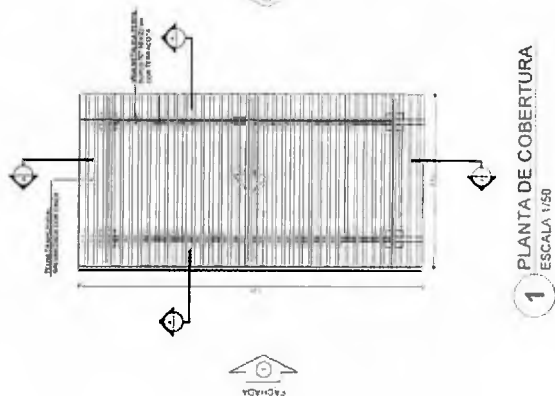
PROJETO DE BARRAGEM

Fls. nº 31

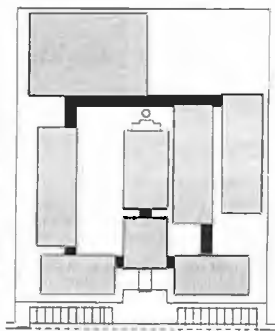
1 - IMPLANTAÇÃO GERAL

Fig. nº 32
1
CPL

PASSARELA - MODELO 2



CROQUI DE REFERÊNCIA



LEGENDA	INDICAÇÃO	INDICAÇÃO	INDICAÇÃO
INDICAÇÃO DE PORTA	INDICAÇÃO DE PORTA	INDICAÇÃO DE PORTA	INDICAÇÃO DE PORTA
INDICAÇÃO DE PORTA	INDICAÇÃO DE PORTA	INDICAÇÃO DE PORTA	INDICAÇÃO DE PORTA
INDICAÇÃO DE PORTA	INDICAÇÃO DE PORTA	INDICAÇÃO DE PORTA	INDICAÇÃO DE PORTA
INDICAÇÃO DE PORTA	INDICAÇÃO DE PORTA	INDICAÇÃO DE PORTA	INDICAÇÃO DE PORTA

NOTAS E OBSERVAÇÕES:

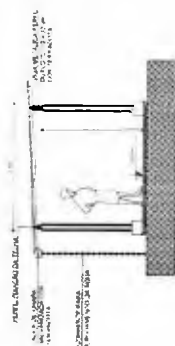
1. O PROJETO DE PASSARELA DEVE SER ELABORADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA E O PROJETO DE ESTRUTURA.

2. O PROJETO DE PASSARELA DEVE SER ELABORADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA E O PROJETO DE ESTRUTURA.

3. O PROJETO DE PASSARELA DEVE SER ELABORADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA E O PROJETO DE ESTRUTURA.

4. O PROJETO DE PASSARELA DEVE SER ELABORADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA E O PROJETO DE ESTRUTURA.

PROJETO DE PASSARELA



3 CORTE A - A
ESCALA 1/50

4 CORTE B - B
ESCALA 1/50



5 FACHADA 1
ESCALA 1/50

6 FACHADA 2
ESCALA 1/50

FNEC Fundação Nacional de Engenharia e Construção

Ministério da Educação

PROJETO PADRÃO - FNEC

PROJETO PADRÃO - FNEC

PROJETO PADRÃO - FNEC

PROJETO PADRÃO - FNEC

PROJETO PADRÃO - FNEC



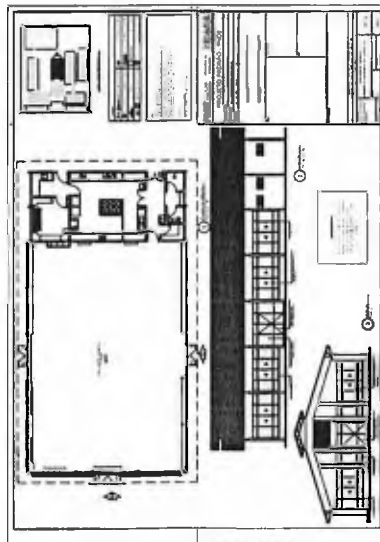
ESCOLA 12 SALAS DE AULA

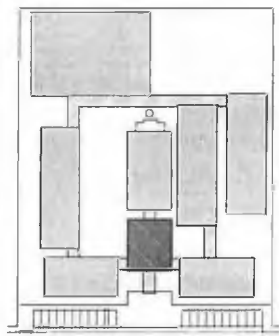
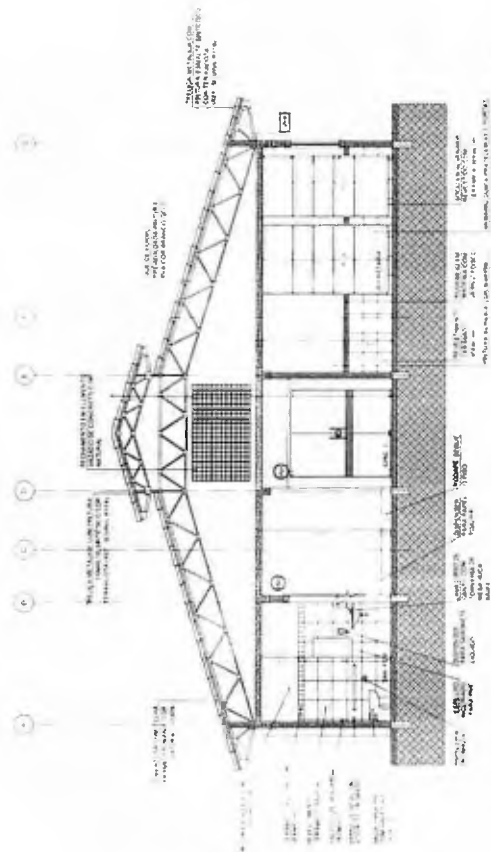
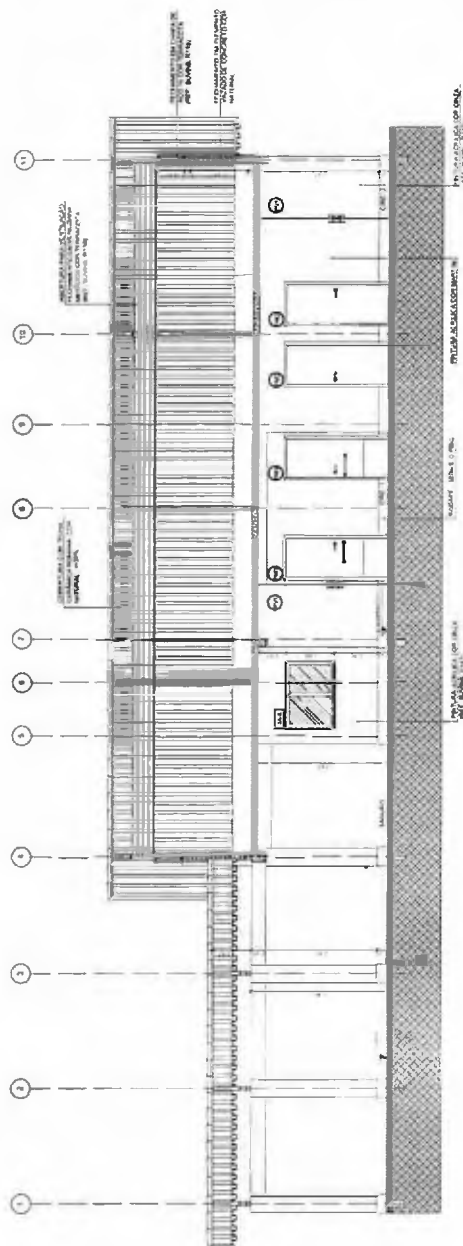
PROJETO PADRÃO - FNEC

ARQ

1842

Fls. nº. 36
A



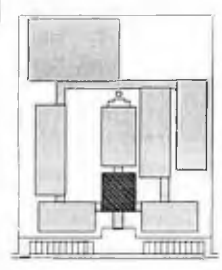
[illegible]

As the first female president of the newly founded American Society of Tropical Medicine and Hygiene, Dr. Williams is pleased to participate in the 25th anniversary of the Society's founding. She is particularly pleased to be able to do so in the company of Dr. Williams, who has been a member of the Society since its founding. Dr. Williams is also pleased to be able to do so in the company of Dr. Williams, who has been a member of the Society since its founding. Dr. Williams is also pleased to be able to do so in the company of Dr. Williams, who has been a member of the Society since its founding.

00000000

IN ADVANCE OF CASHING

WHEN THE DEPOSIT IS MADE IN FULL PAYMENT OF THE ACCOUNT



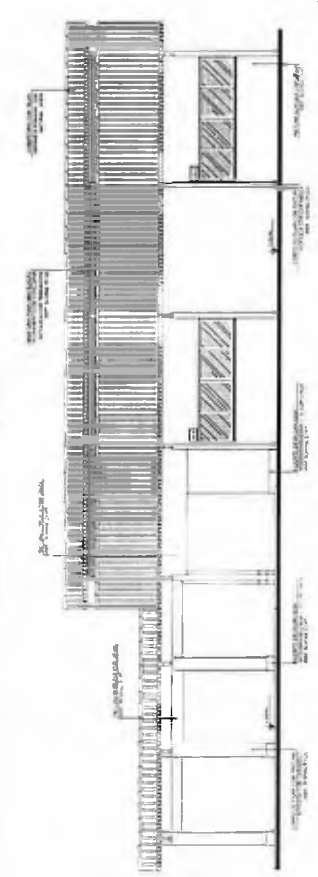
姓名		性别		年龄	
职业		文化程度		婚姻状况	
住址					
联系电话					
电子邮箱					
其他联系方式					
备注					

[illegible]

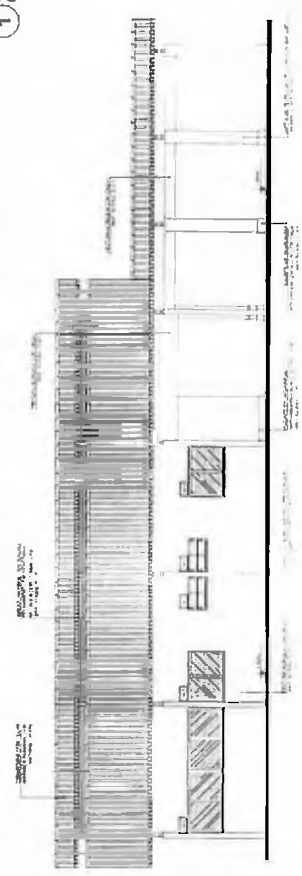
FADE Associação de Faculdades de Educação Superior do Estado de Mato Grosso do Sul
Unidade 020 - 08
Educação
BRASIL
Projeto Padrão - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

1. **NAME** _____
 2. **DATE** _____
 3. **TIME** _____
 4. **LOCATION** _____
 5. **REMARKS** _____
 6. **SIGNATURE** _____
 7. **DATE** _____
 8. **TIME** _____
 9. **LOCATION** _____
 10. **REMARKS** _____
 11. **SIGNATURE** _____
 12. **DATE** _____
 13. **TIME** _____
 14. **LOCATION** _____
 15. **REMARKS** _____
 16. **SIGNATURE** _____
 17. **DATE** _____
 18. **TIME** _____
 19. **LOCATION** _____
 20. **REMARKS** _____
 21. **SIGNATURE** _____
 22. **DATE** _____
 23. **TIME** _____
 24. **LOCATION** _____
 25. **REMARKS** _____
 26. **SIGNATURE** _____
 27. **DATE** _____
 28. **TIME** _____
 29. **LOCATION** _____
 30. **REMARKS** _____
 31. **SIGNATURE** _____
 32. **DATE** _____
 33. **TIME** _____
 34. **LOCATION** _____
 35. **REMARKS** _____
 36. **SIGNATURE** _____
 37. **DATE** _____
 38. **TIME** _____
 39. **LOCATION** _____
 40. **REMARKS** _____
 41. **SIGNATURE** _____
 42. **DATE** _____
 43. **TIME** _____
 44. **LOCATION** _____
 45. **REMARKS** _____
 46. **SIGNATURE** _____
 47. **DATE** _____
 48. **TIME** _____
 49. **LOCATION** _____
 50. **REMARKS** _____
 51. **SIGNATURE** _____
 52. **DATE** _____
 53. **TIME** _____
 54. **LOCATION** _____
 55. **REMARKS** _____
 56. **SIGNATURE** _____
 57. **DATE** _____
 58. **TIME** _____
 59. **LOCATION** _____
 60. **REMARKS** _____
 61. **SIGNATURE** _____
 62. **DATE** _____
 63. **TIME** _____
 64. **LOCATION** _____
 65. **REMARKS** _____
 66. **SIGNATURE** _____
 67. **DATE** _____
 68. **TIME** _____
 69. **LOCATION** _____
 70. **REMARKS** _____
 71. **SIGNATURE** _____
 72. **DATE** _____
 73. **TIME** _____
 74. **LOCATION** _____
 75. **REMARKS** _____
 76. **SIGNATURE** _____
 77. **DATE** _____
 78. **TIME** _____
 79. **LOCATION** _____
 80. **REMARKS** _____
 81. **SIGNATURE** _____
 82. **DATE** _____
 83. **TIME** _____
 84. **LOCATION** _____
 85. **REMARKS** _____
 86. **SIGNATURE** _____
 87. **DATE** _____
 88. **TIME** _____
 89. **LOCATION** _____
 90. **REMARKS** _____
 91. **SIGNATURE** _____
 92. **DATE** _____
 93. **TIME** _____
 94. **LOCATION** _____
 95. **REMARKS** _____
 96. **SIGNATURE** _____
 97. **DATE** _____
 98. **TIME** _____
 99. **LOCATION** _____
 100. **REMARKS** _____
 101. **SIGNATURE** _____
 102. **DATE** _____
 103. **TIME** _____
 104. **LOCATION** _____
 105. **REMARKS** _____
 106. **SIGNATURE** _____
 107. **DATE** _____
 108. **TIME** _____
 109. **LOCATION** _____
 110. **REMARKS** _____
 111. **SIGNATURE** _____
 112. **DATE** _____
 113. **TIME** _____
 114. **LOCATION** _____
 115. **REMARKS** _____
 116. **SIGNATURE** _____
 117. **DATE** _____
 118. **TIME** _____
 119. **LOCATION** _____
 120. **REMARKS** _____
 121. **SIGNATURE** _____
 122. **DATE** _____
 123. **TIME** _____
 124. **LOCATION** _____
 125. **REMARKS** _____
 126. **SIGNATURE** _____
 127. **DATE** _____
 128. **TIME** _____
 129. **LOCATION** _____
 130. **REMARKS** _____
 131. **SIGNATURE** _____
 132. **DATE** _____
 133. **TIME** _____
 134. **LOCATION** _____
 135. **REMARKS** _____
 136. **SIGNATURE** _____
 137. **DATE** _____
 138. **TIME** _____
 139. **LOCATION** _____
 140. **REMARKS** _____
 141. **SIGNATURE** _____
 142. **DATE** _____
 143. **TIME** _____
 144. **LOCATION** _____
 145. **REMARKS** _____
 146. **SIGNATURE** _____
 147. **DATE** _____
 148. **TIME** _____
 149. **LOCATION** _____
 150. **REMARKS** _____
 151. **SIGNATURE** _____
 152. **DATE** _____
 153. **TIME** _____
 154. **LOCATION** _____
 155. **REMARKS** _____
 156. **SIGNATURE** _____
 157. **DATE** _____
 158. **TIME** _____
 159. **LOCATION** _____
 160. **REMARKS** _____
 161. **SIGNATURE** _____
 162. **DATE** _____
 163. **TIME** _____
 164. **LOCATION** _____
 165. **REMARKS** _____
 166. **SIGNATURE** _____
 167. **DATE** _____
 168. **TIME** _____
 169. **LOCATION** _____
 170. **REMARKS** _____
 171. **SIGNATURE** _____
 172. **DATE** _____
 173. **TIME** _____
 174. **LOCATION** _____
 175. **REMARKS** _____
 176. **SIGNATURE** _____
 177. **DATE** _____
 178. **TIME** _____
 179. **LOCATION** _____
 180. **REMARKS** _____
 181. **SIGNATURE** _____
 182. **DATE** _____
 183. **TIME** _____
 184. **LOCATION** _____
 185. **REMARKS** _____
 186. **SIGNATURE** _____
 187. **DATE** _____
 188. **TIME** _____
 189. **LOCATION** _____
 190. **REMARKS** _____
 191. **SIGNATURE** _____
 192. **DATE** _____
 193. **TIME** _____
 194. **LOCATION** _____
 195. **REMARKS** _____
 196. **SIGNATURE** _____
 197. **DATE** _____
 198. **TIME** _____
 199. **LOCATION** _____
 200. **REMARKS** _____
 201. **SIGNATURE** _____
 202. **DATE** _____
 203. **TIME** _____
 204. **LOCATION** _____
 205. **REMARKS** _____
 206. **SIGNATURE** _____
 207. **DATE** _____
 208. **TIME** _____
 209. **LOCATION** _____
 210. **REMARKS** _____
 211. **SIGNATURE** _____
 212. **DATE** _____
 213. **TIME** _____
 214. **LOCATION** _____
 215. **REMARKS** _____
 216. **SIGNATURE** _____
 217. **DATE** _____
 218. **TIME** _____
 219. **LOCATION** _____
 220. **REMARKS** _____
 221. **SIGNATURE** _____
 222. **DATE** _____
 223. **TIME** _____
 224. **LOCATION** _____
 225. **REMARKS** _____
 226. **SIGNATURE** _____

[illegible]

1 FACHADA 1
ESCALA 1/50



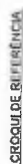
2 FACHADA 3
ESCALA 1:50



3 FACHADA 2
E.S. N. 50



4 **FACHADA 4**
ESCALA 1:50

[illegible]

100

[illegible]

41000000

ΕΛΛΗΝΙΚΗ ΔΗΜΟΚΡΑΤΙΑ
ΥΠΟΥΡΓΕΙΟ ΠΑΙΔΕΙΑΣ, ΕΡΕΥΝΑΣ ΚΑΙ ΘΡΗΣΚΕΥΜΑΤΩΝ

FADE
Fundação Nacional
de Desenvolvimento
da Educação
Ministério da
Educação
BRASIL

Ministério da
Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

Dr. J. BANDEIKANTIS - PARANA

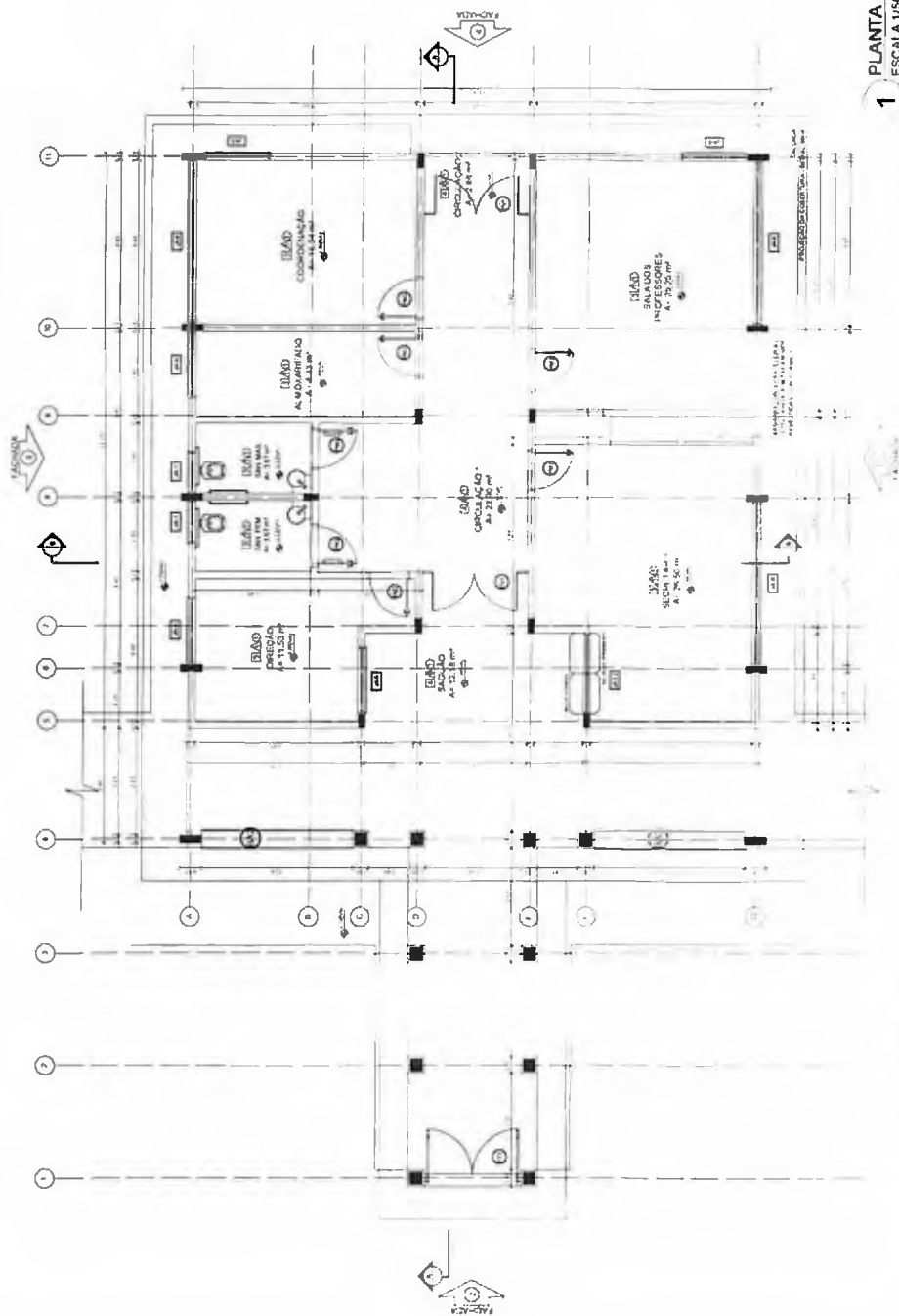
Over 6000 copies available for purchase at www.hillkale.com

QUALITY EXPLOSIONS © 1987

Conf. Priv.

100

PLANTA BAIXA
ESCALA 1/50

[illegible]

1. **QUESTION** (10)
A patient with a long history of alcohol abuse presents with a severe headache, vomiting, and confusion. The patient's blood alcohol concentration (BAC) is 0.25 g/dL. The patient's vital signs are stable. The patient's physical examination is unremarkable. The patient's laboratory studies are as follows: serum glucose 100 mg/dL, serum electrolytes normal, serum ammonia 100 µmol/L, serum lactate 10 mmol/L, serum acetaminophen 0.1 mg/dL, serum salicylate 0.1 mg/dL, serum theophylline 0.1 mg/dL, serum digoxin 0.1 mg/dL, serum valproic acid 0.1 mg/dL, serum phenytoin 0.1 mg/dL, serum carbamazepine 0.1 mg/dL, serum phenobarbital 0.1 mg/dL, serum ethanol 0.25 g/dL, serum acetaminophen 0.1 mg/dL, serum salicylate 0.1 mg/dL, serum theophylline 0.1 mg/dL, serum digoxin 0.1 mg/dL, serum valproic acid 0.1 mg/dL, serum phenytoin 0.1 mg/dL, serum carbamazepine 0.1 mg/dL, serum phenobarbital 0.1 mg/dL. The patient's urine toxicology screen is positive for alcohol. The patient's head CT scan is normal. The patient's EEG shows a normal background with no focal abnormalities. The patient's lumbar puncture shows a normal CSF profile with no abnormalities. The patient's clinical course is as follows: the patient was admitted to the hospital with a severe headache, vomiting, and confusion. The patient's vital signs were stable. The patient's physical examination was unremarkable. The patient's laboratory studies were as follows: serum glucose 100 mg/dL, serum electrolytes normal, serum ammonia 100 µmol/L, serum lactate 10 mmol/L, serum acetaminophen 0.1 mg/dL, serum salicylate 0.1 mg/dL, serum theophylline 0.1 mg/dL, serum digoxin 0.1 mg/dL, serum valproic acid 0.1 mg/dL, serum phenytoin 0.1 mg/dL, serum carbamazepine 0.1 mg/dL, serum phenobarbital 0.1 mg/dL. The patient's urine toxicology screen was positive for alcohol. The patient's head CT scan was normal. The patient's EEG showed a normal background with no focal abnormalities. The patient's lumbar puncture showed a normal CSF profile with no abnormalities. The patient's clinical course was as follows: the patient was admitted to the hospital with a severe headache, vomiting, and confusion. The patient's vital signs were stable. The patient's physical examination was unremarkable. The patient's laboratory studies were as follows: serum glucose 100 mg/dL, serum electrolytes normal, serum ammonia 100 µmol/L, serum lactate 10 mmol/L, serum acetaminophen 0.1 mg/dL, serum salicylate 0.1 mg/dL, serum theophylline 0.1 mg/dL, serum digoxin 0.1 mg/dL, serum valproic acid 0.1 mg/dL, serum phenytoin 0.1 mg/dL, serum carbamazepine 0.1 mg/dL, serum phenobarbital 0.1 mg/dL. The patient's urine toxicology screen was positive for alcohol. The patient's head CT scan was normal. The patient's EEG showed a normal background with no focal abnormalities. The patient's lumbar puncture showed a normal CSF profile with no abnormalities.

2. **ANSWER** (10)
The patient's clinical presentation is consistent with acute alcoholic ketoacidosis (AOKA). AOKA is a life-threatening condition that occurs in patients with a long history of alcohol abuse. The pathogenesis of AOKA is multifactorial, but it is thought to be related to the accumulation of ketone bodies in the blood. The clinical features of AOKA include a severe headache, vomiting, and confusion. The patient's blood alcohol concentration (BAC) is 0.25 g/dL, which is consistent with AOKA. The patient's vital signs are stable, and the patient's physical examination is unremarkable. The patient's laboratory studies are as follows: serum glucose 100 mg/dL, serum electrolytes normal, serum ammonia 100 µmol/L, serum lactate 10 mmol/L, serum acetaminophen 0.1 mg/dL, serum salicylate 0.1 mg/dL, serum theophylline 0.1 mg/dL, serum digoxin 0.1 mg/dL, serum valproic acid 0.1 mg/dL, serum phenytoin 0.1 mg/dL, serum carbamazepine 0.1 mg/dL, serum phenobarbital 0.1 mg/dL. The patient's urine toxicology screen is positive for alcohol. The patient's head CT scan is normal. The patient's EEG shows a normal background with no focal abnormalities. The patient's lumbar puncture shows a normal CSF profile with no abnormalities. The patient's clinical course is as follows: the patient was admitted to the hospital with a severe headache, vomiting, and confusion. The patient's vital signs were stable. The patient's physical examination was unremarkable. The patient's laboratory studies were as follows: serum glucose 100 mg/dL, serum electrolytes normal, serum ammonia 100 µmol/L, serum lactate 10 mmol/L, serum acetaminophen 0.1 mg/dL, serum salicylate 0.1 mg/dL, serum theophylline 0.1 mg/dL, serum digoxin 0.1 mg/dL, serum valproic acid 0.1 mg/dL, serum phenytoin 0.1 mg/dL, serum carbamazepine 0.1 mg/dL, serum phenobarbital 0.1 mg/dL. The patient's urine toxicology screen was positive for alcohol. The patient's head CT scan was normal. The patient's EEG showed a normal background with no focal abnormalities. The patient's lumbar puncture showed a normal CSF profile with no abnormalities.

[illegible]

1. QUESTION

2. ANSWER

3. QUESTION

4. ANSWER

5. QUESTION

6. ANSWER

7. QUESTION

8. ANSWER

9. QUESTION

10. ANSWER

11. QUESTION

12. ANSWER

13. QUESTION

14. ANSWER

15. QUESTION

16. ANSWER

17. QUESTION

18. ANSWER

19. QUESTION

20. ANSWER

21. QUESTION

22. ANSWER

23. QUESTION

24. ANSWER

25. QUESTION

26. ANSWER

27. QUESTION

28. ANSWER

29. QUESTION

30. ANSWER

31. QUESTION

32. ANSWER

33. QUESTION

34. ANSWER

35. QUESTION

36. ANSWER

37. QUESTION

38. ANSWER

39. QUESTION

40. ANSWER

41. QUESTION

42. ANSWER

43. QUESTION

44. ANSWER

45. QUESTION

46. ANSWER

47. QUESTION

48. ANSWER

49. QUESTION

50. ANSWER

51. QUESTION

52. ANSWER

53. QUESTION

54. ANSWER

55. QUESTION

56. ANSWER

57. QUESTION

58. ANSWER

59. QUESTION

60. ANSWER

61. QUESTION

62. ANSWER

63. QUESTION

64. ANSWER

65. QUESTION

66. ANSWER

67. QUESTION

68. ANSWER

69. QUESTION

70. ANSWER

71. QUESTION

72. ANSWER

73. QUESTION

74. ANSWER

75. QUESTION

76. ANSWER

77. QUESTION

78. ANSWER

79. QUESTION

80. ANSWER

81. QUESTION

82. ANSWER

83. QUESTION

84. ANSWER

85. QUESTION

86. ANSWER

87. QUESTION

88. ANSWER

89. QUESTION

90. ANSWER

91. QUESTION

92. ANSWER

93. QUESTION

94. ANSWER

95. QUESTION

96. ANSWER

97. QUESTION

98. ANSWER

99. QUESTION

100. ANSWER

101. QUESTION

102. ANSWER

103. QUESTION

104. ANSWER

105. QUESTION

106. ANSWER

107. QUESTION

108. ANSWER

109. QUESTION

110. ANSWER

111. QUESTION

112. ANSWER

113. QUESTION

114. ANSWER

115. QUESTION

116. ANSWER

117. QUESTION

118. ANSWER

119. QUESTION

120. ANSWER

121. QUESTION

122. ANSWER

123. QUESTION

124. ANSWER

125. QUESTION

126. ANSWER

127. QUESTION

128. ANSWER

129. QUESTION

130. ANSWER

131. QUESTION

132. ANSWER

133. QUESTION

134. ANSWER

135. QUESTION

136. ANSWER

137. QUESTION

138. ANSWER

139. QUESTION

140. ANSWER

141. QUESTION

142. ANSWER

143. QUESTION

144. ANSWER

145. QUESTION

146. ANSWER

147. QUESTION

148. ANSWER

149. QUESTION

150. ANSWER

151. QUESTION

152. ANSWER

153. QUESTION

154. ANSWER

155. QUESTION

156. ANSWER

157. QUESTION

158. ANSWER

159. QUESTION

160. ANSWER

161. QUESTION

162. ANSWER

163. QUESTION

164. ANSWER

165. QUESTION

166. ANSWER

167. QUESTION

168. ANSWER

169. QUESTION

170. ANSWER

171. QUESTION

172. ANSWER

173. QUESTION

174. ANSWER

175. QUESTION

176. ANSWER

177. QUESTION

178. ANSWER

179. QUESTION

180. ANSWER

181. QUESTION

182. ANSWER

183. QUESTION

184. ANSWER

185. QUESTION

186. ANSWER

187. QUESTION

188. ANSWER

189. QUESTION

190. ANSWER

191. QUESTION

192. ANSWER

193. QUESTION

194. ANSWER

195. QUESTION

196. ANSWER

197. QUESTION

198. ANSWER

199. QUESTION

200. ANSWER

201. QUESTION

202. ANSWER

203. QUESTION

204. ANSWER

205. QUESTION

206. ANSWER

207. QUESTION

208. ANSWER

209. QUESTION

210. ANSWER

211. QUESTION

212. ANSWER

213. QUESTION

214. ANSWER

215. QUESTION

216. ANSWER

217. QUESTION

218. ANSWER

219. QUESTION

220. ANSWER

221. QUESTION

222. ANSWER

223. QUESTION

224. ANSWER

225. QUESTION

226. ANSWER

227. QUESTION

228. ANSWER

229. QUESTION

230. ANSWER

231. QUESTION

232. ANSWER

233. QUESTION

234. ANSWER

235. QUESTION

236. ANSWER

237. QUESTION

238. ANSWER

239. QUESTION

240. ANSWER

241. QUESTION

242. ANSWER

243. QUESTION

244. ANSWER

245. QUESTION

246. ANSWER

247. QUESTION

248. ANSWER

249. QUESTION

250. ANSWER

251. QUESTION

252. ANSWER

253. QUESTION

254. ANSWER

255. QUESTION

256. ANSWER

257. QUESTION

258. ANSWER

259. QUESTION

260. ANSWER

261. QUESTION

262. ANSWER

263. QUESTION

264. ANSWER

265. QUESTION

266. ANSWER

267. QUESTION

268. ANSWER

269. QUESTION

270. ANSWER

271. QUESTION

27

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

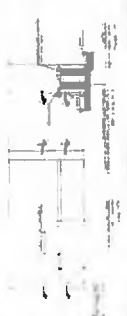
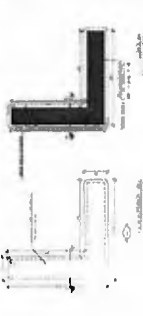
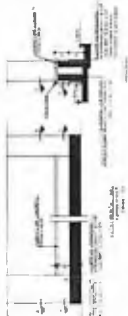
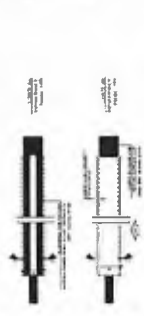
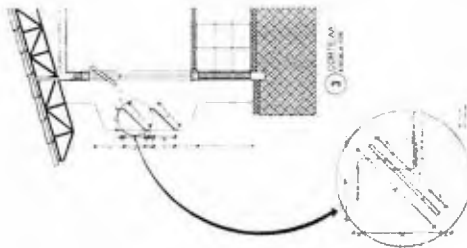
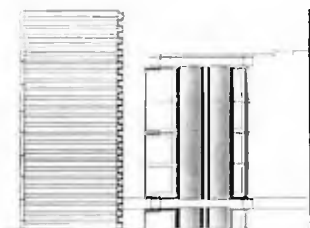
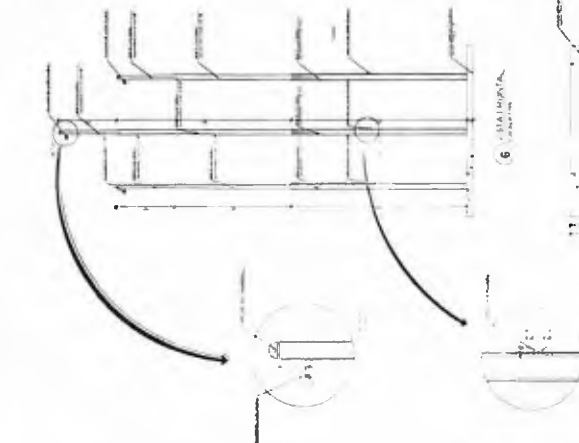
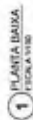
Fig. 2. $\log_{10} \text{CFU/g}$ of *S. aureus* in milk.

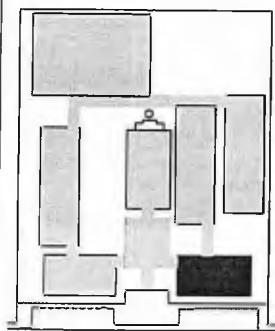
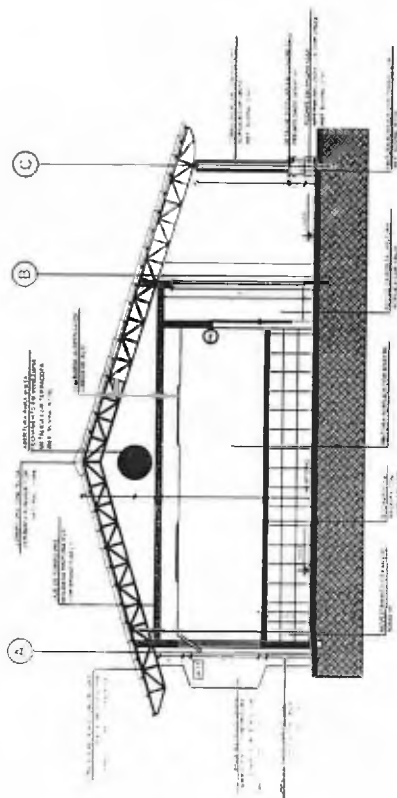
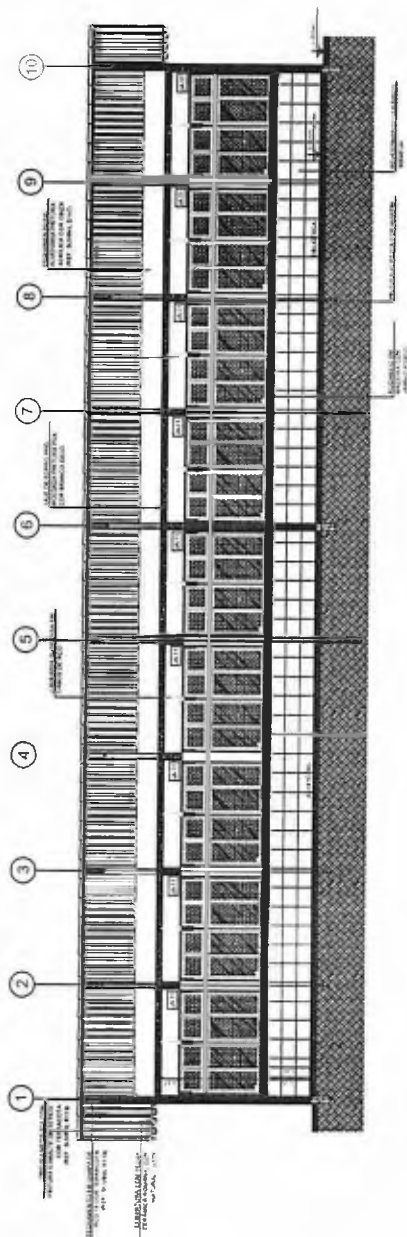
ARQ

09/42

100

1. NAME
 2. ADDRESS
 3. CITY
 4. STATE
 5. ZIP
 6. PHONE
 7. DATE
 8. SIGNATURE
 9. PRINT NAME
 10. PRINT ADDRESS
 11. PRINT CITY
 12. PRINT STATE
 13. PRINT ZIP
 14. PRINT PHONE
 15. PRINT DATE
 16. PRINT SIGNATURE
 17. PRINT NAME
 18. PRINT ADDRESS
 19. PRINT CITY
 20. PRINT STATE
 21. PRINT ZIP
 22. PRINT PHONE
 23. PRINT DATE
 24. PRINT SIGNATURE
 25. PRINT NAME
 26. PRINT ADDRESS
 27. PRINT CITY
 28. PRINT STATE
 29. PRINT ZIP
 30. PRINT PHONE
 31. PRINT DATE
 32. PRINT SIGNATURE
 33. PRINT NAME
 34. PRINT ADDRESS
 35. PRINT CITY
 36. PRINT STATE
 37. PRINT ZIP
 38. PRINT PHONE
 39. PRINT DATE
 40. PRINT SIGNATURE
 41. PRINT NAME
 42. PRINT ADDRESS
 43. PRINT CITY
 44. PRINT STATE
 45. PRINT ZIP
 46. PRINT PHONE
 47. PRINT DATE
 48. PRINT SIGNATURE
 49. PRINT NAME
 50. PRINT ADDRESS
 51. PRINT CITY
 52. PRINT STATE
 53. PRINT ZIP
 54. PRINT PHONE
 55. PRINT DATE
 56. PRINT SIGNATURE
 57. PRINT NAME
 58. PRINT ADDRESS
 59. PRINT CITY
 60. PRINT STATE
 61. PRINT ZIP
 62. PRINT PHONE
 63. PRINT DATE
 64. PRINT SIGNATURE
 65. PRINT NAME
 66. PRINT ADDRESS
 67. PRINT CITY
 68. PRINT STATE
 69. PRINT ZIP
 70. PRINT PHONE
 71. PRINT DATE
 72. PRINT SIGNATURE
 73. PRINT NAME
 74. PRINT ADDRESS
 75. PRINT CITY
 76. PRINT STATE
 77. PRINT ZIP
 78. PRINT PHONE
 79. PRINT DATE
 80. PRINT SIGNATURE
 81. PRINT NAME
 82. PRINT ADDRESS
 83. PRINT CITY
 84. PRINT STATE
 85. PRINT ZIP
 86. PRINT PHONE
 87. PRINT DATE
 88. PRINT SIGNATURE
 89. PRINT NAME
 90. PRINT ADDRESS
 91. PRINT CITY
 92. PRINT STATE
 93. PRINT ZIP
 94. PRINT PHONE
 95. PRINT DATE
 96. PRINT SIGNATURE
 97. PRINT NAME
 98. PRINT ADDRESS
 99. PRINT CITY
 100. PRINT STATE
 101. PRINT ZIP
 102. PRINT PHONE
 103. PRINT DATE
 104. PRINT SIGNATURE
 105. PRINT NAME
 106. PRINT ADDRESS
 107. PRINT CITY
 108. PRINT STATE
 109. PRINT ZIP
 110. PRINT PHONE
 111. PRINT DATE
 112. PRINT SIGNATURE
 113. PRINT NAME
 114. PRINT ADDRESS
 115. PRINT CITY
 116. PRINT STATE
 117. PRINT ZIP
 118. PRINT PHONE
 119. PRINT DATE
 120. PRINT SIGNATURE
 121. PRINT NAME
 122. PRINT ADDRESS
 123. PRINT CITY
 124. PRINT STATE
 125. PRINT ZIP
 126. PRINT PHONE
 127. PRINT DATE
 128. PRINT SIGNATURE
 129. PRINT NAME
 130. PRINT ADDRESS
 131. PRINT CITY
 132. PRINT STATE
 133. PRINT ZIP
 134. PRINT PHONE
 135. PRINT DATE
 136. PRINT SIGNATURE
 137. PRINT NAME
 138. PRINT ADDRESS
 139. PRINT CITY
 140. PRINT STATE
 141. PRINT ZIP
 142. PRINT PHONE
 143. PRINT DATE
 144. PRINT SIGNATURE
 145. PRINT NAME
 146. PRINT ADDRESS
 147. PRINT CITY
 148. PRINT STATE
 149. PRINT ZIP
 150. PRINT PHONE
 151. PRINT DATE
 152. PRINT SIGNATURE
 153. PRINT NAME
 154. PRINT ADDRESS
 155. PRINT CITY
 156. PRINT STATE
 157. PRINT ZIP
 158. PRINT PHONE
 159. PRINT DATE
 160. PRINT SIGNATURE
 161. PRINT NAME
 162. PRINT ADDRESS
 163. PRINT CITY
 164. PRINT STATE
 165. PRINT ZIP
 166. PRINT PHONE
 167. PRINT DATE
 168. PRINT SIGNATURE
 169. PRINT NAME
 170. PRINT ADDRESS
 171. PRINT CITY
 172. PRINT STATE
 173. PRINT ZIP
 174. PRINT PHONE
 175. PRINT DATE
 176. PRINT SIGNATURE
 177. PRINT NAME
 178. PRINT ADDRESS
 179. PRINT CITY
 180. PRINT STATE
 181. PRINT ZIP
 182. PRINT PHONE
 183. PRINT DATE
 184. PRINT SIGNATURE
 185. PRINT NAME
 186. PRINT ADDRESS
 187. PRINT CITY
 188. PRINT STATE
 189. PRINT ZIP
 190. PRINT PHONE
 191. PRINT DATE
 192. PRINT SIGNATURE
 193. PRINT NAME
 194. PRINT ADDRESS
 195. PRINT CITY
 196. PRINT STATE
 197. PRINT ZIP
 198. PRINT PHONE
 199. PRINT DATE
 200. PRINT SIGNATURE
 201. PRINT NAME
 202. PRINT ADDRESS
 203. PRINT CITY
 204. PRINT STATE
 205. PRINT ZIP
 206. PRINT PHONE
 207. PRINT DATE
 208. PRINT SIGNATURE
 209. PRINT NAME
 210. PRINT ADDRESS
 211. PRINT CITY
 212. PRINT STATE
 213. PRINT ZIP
 214. PRINT PHONE
 215. PRINT DATE
 216. PRINT SIGNATURE
 217. PRINT NAME
 218. PRINT ADDRESS
 219. PRINT CITY
 220. PRINT STATE
 221. PRINT ZIP
 222. PRINT PHONE
 223. PRINT DATE
 224. PRINT SIGNATURE
 225. PRINT NAME
 226. PRINT ADDRESS
 227. PRINT CITY
 228. PRINT STATE
 229. PRINT ZIP
 230. PRINT PHONE
 231. PRINT DATE
 232. PRINT SIGNATURE
 233. PRINT NAME
 234. PRINT ADDRESS
 235. PRINT CITY
 236. PRINT STATE
 237. PRINT ZIP
 238. PRINT PHONE
 239. PRINT DATE
 240. PRINT SIGNATURE
 241. PRINT NAME
 242. PRINT ADDRESS
 243. PRINT CITY
 244. PRINT STATE
 245. PRINT ZIP
 246. PRINT PHONE<



[illegible]

One of the best ways to prevent a child from having a bad day is to give him a good day. When he is happy, he is more likely to be cooperative and to follow directions. When he is sad, he is more likely to be defiant and to have a tantrum. So, if you want to prevent a bad day, give your child a good day. Spend time with him, play with him, and love him. When he is happy, he is more likely to be a good child.

1. *Pharmaceuticals* (1998) 10, 1-10.
 2. *Pharmaceuticals* (1998) 10, 1-10.
 3. *Pharmaceuticals* (1998) 10, 1-10.
 4. *Pharmaceuticals* (1998) 10, 1-10.
 5. *Pharmaceuticals* (1998) 10, 1-10.
 6. *Pharmaceuticals* (1998) 10, 1-10.
 7. *Pharmaceuticals* (1998) 10, 1-10.
 8. *Pharmaceuticals* (1998) 10, 1-10.
 9. *Pharmaceuticals* (1998) 10, 1-10.
 10. *Pharmaceuticals* (1998) 10, 1-10.

FADE
Fundação Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

Ministério da
Educação

BRASIL
País das Cidades do Amanhã

PROJETO PADRÃO - FNDE

$$\text{Euler's formula: } e^{i\theta} = \cos \theta + i \sin \theta$$

Abstract

2024年12月14日 星期六

RESEARCH DESIGN

Index | Bibliography

[illegible]

1129450

33/33

()

Fis

5.1

11

4

4

1

Age Group	2004	2006	2008
18-29	~85%	~88%	~90%
30-49	~75%	~78%	~80%
50-69	~65%	~68%	~70%
70+	~55%	~58%	~60%

10

—

1000

1

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO DE ARQUITETURA

2000

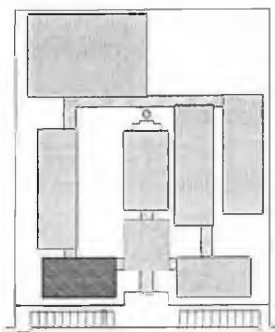
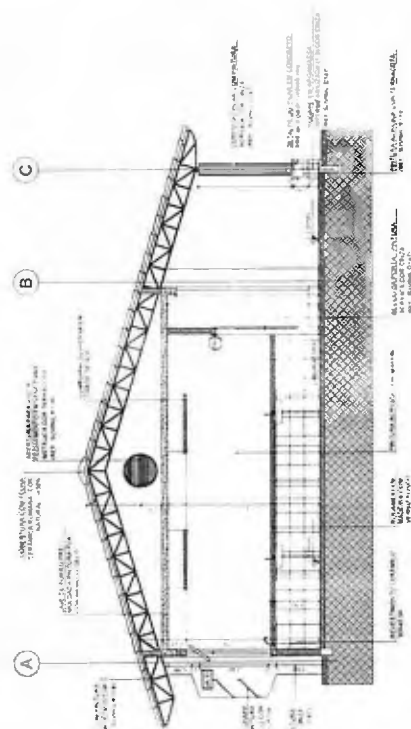
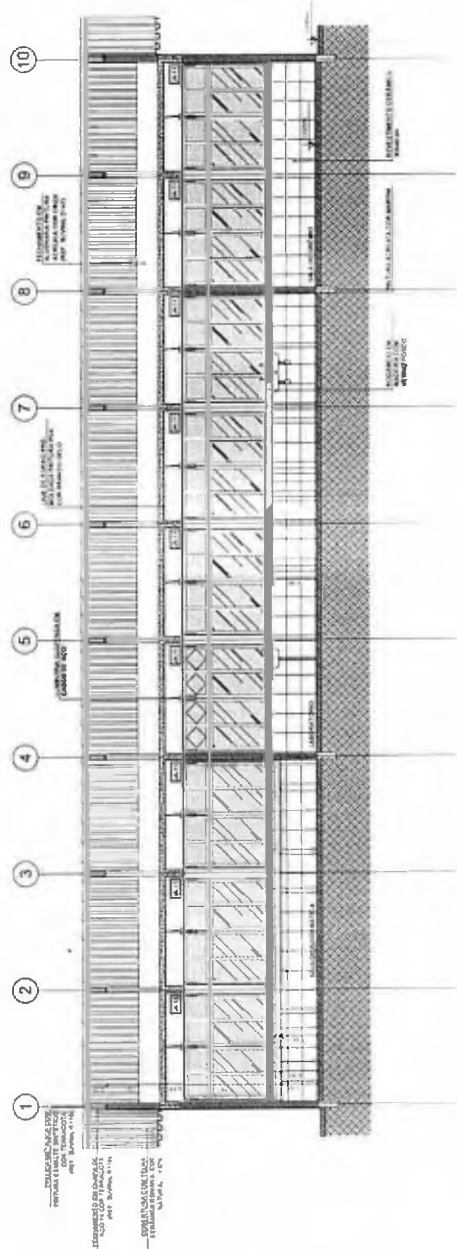
2007

--	--

	R	
--	---	--

[illegible]

	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099	2100
1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099	2100	



 INFORMAÇÕES SOBRE PESSOAS E OBJETOS	 INDICAÇÃO DE PESSOAS	 INDICAÇÃO DE OBJETOS	 INDICAÇÃO DE TEMPO	 INDICAÇÃO DE LUGAR	 INDICAÇÃO DE AÇÃO	 INDICAÇÃO DE ESTADO	 INDICAÇÃO DE OUTROS	 INDICAÇÃO DE OUTROS	 INDICAÇÃO DE OUTROS	 INDICAÇÃO DE OUTROS	 INDICAÇÃO DE OUTROS
--	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--

1. The first step is to identify the problem. In this case, the problem is that the company is not meeting its sales targets.

[illegible]

FNAE Fundo Nacional
do Desenvolvimento
da Educação

Ministério da
Educação

BRAZIL

Projeto de Lei nº 1.000, de 2003

PROJETO PADRÃO - FNDE

Р. РАЩЕЦКАЯ - ПАРАДНА

PROFESSOR EMERITUS DI SCIENZE

[illegible]

Journal of Management Education 35(1)

1998

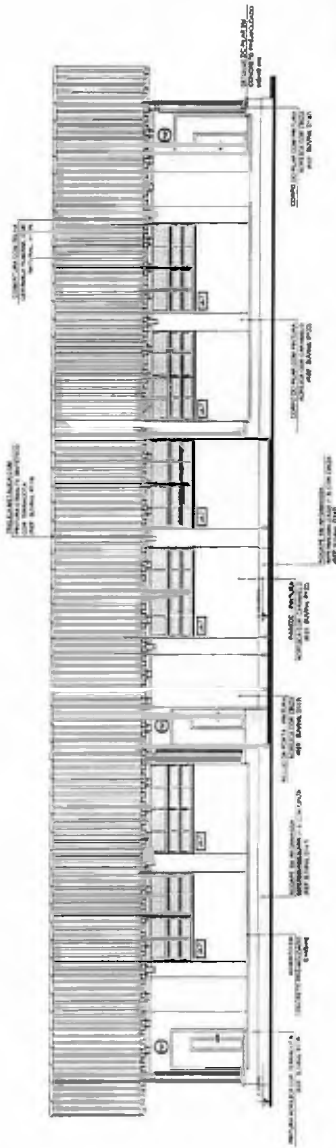
1607

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

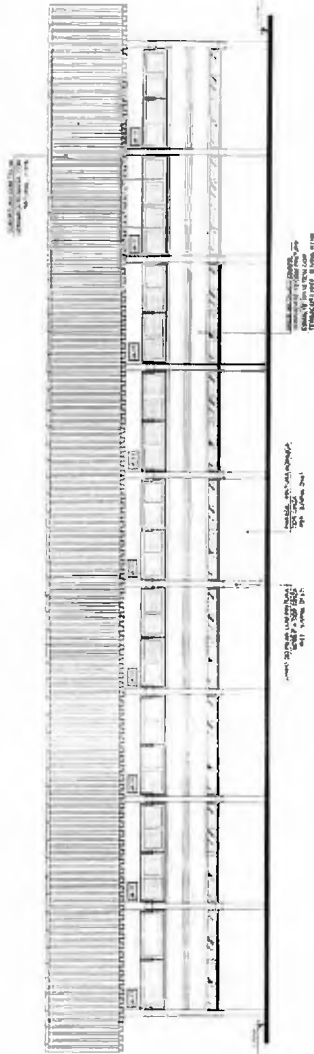
[illegible]

ARQ

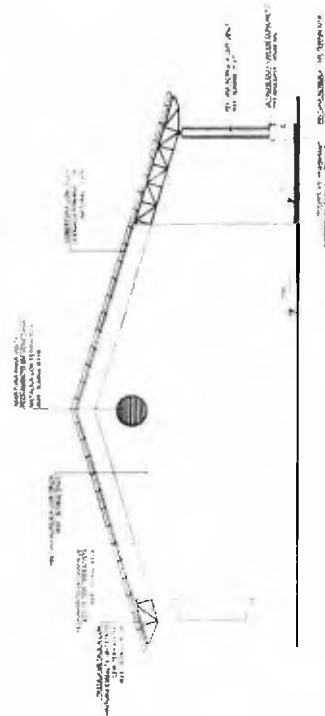
2491



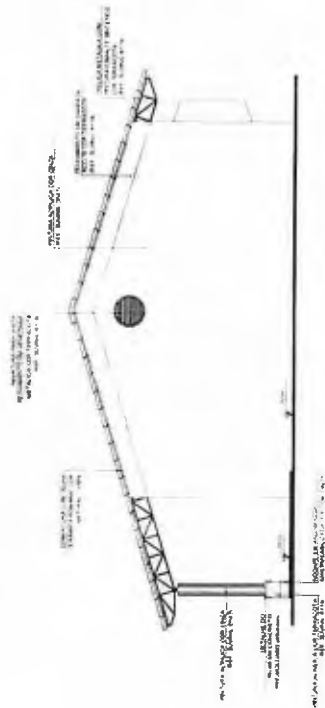
1 FACHADA 1
ESCALA 1:50



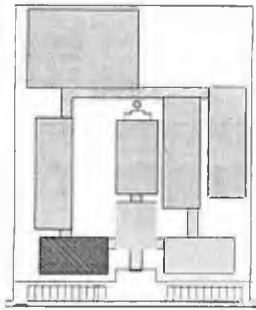
2 FACHADA 2
ESCALA 1:50



3 FACHADA 3
ESCALA 1:50



4 FACHADA 4
ESCALA 1:50



GRUPO DE REFERÊNCIA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

NOTA: A planta de fachada é uma representação gráfica da fachada de um edifício, mostrando a sua forma e a sua estrutura. A planta de fachada é uma representação gráfica da fachada de um edifício, mostrando a sua forma e a sua estrutura.

PROJETO PADRÃO - FNDE

FNDE Ministério da Educação
BRASIL
PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

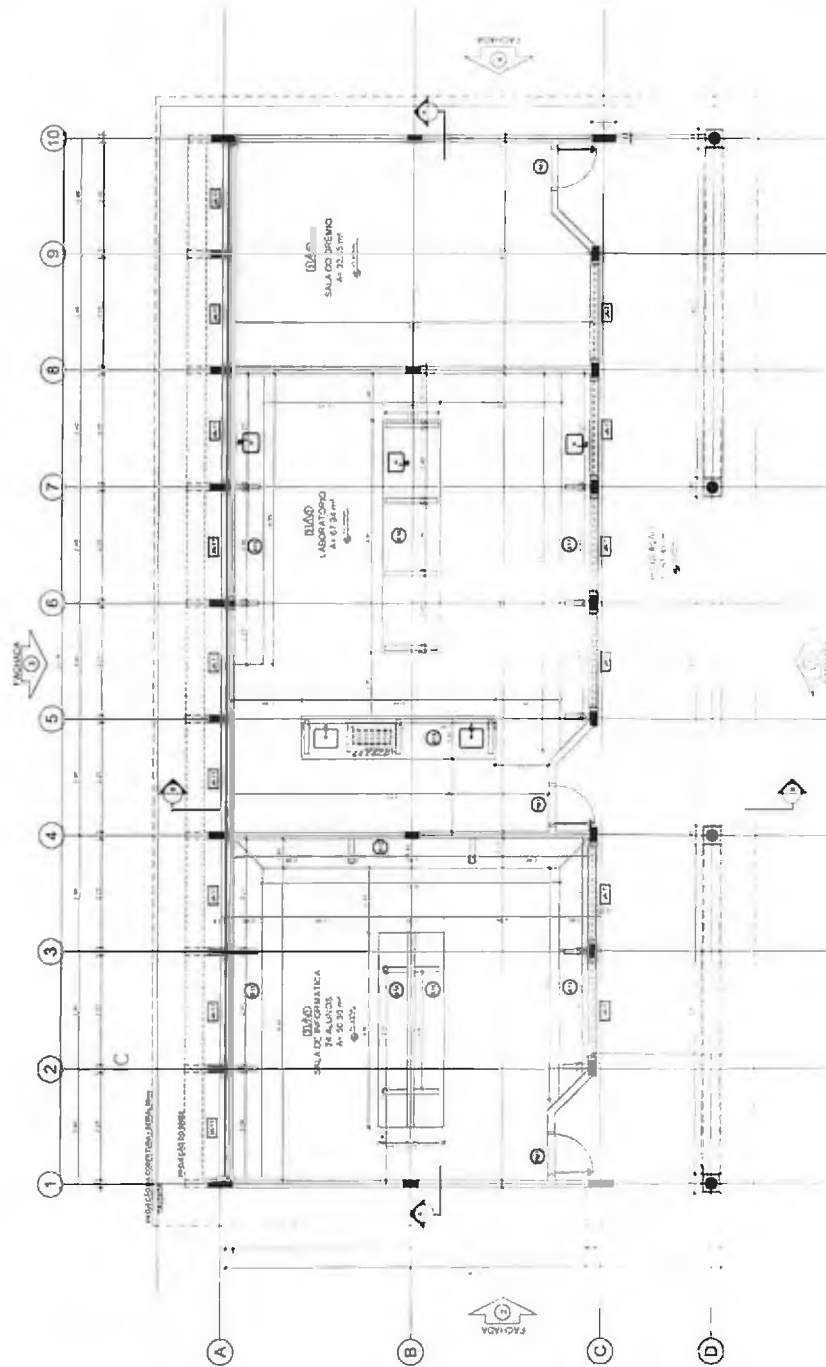
PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE



1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1:50

ESPECIFICAÇÕES

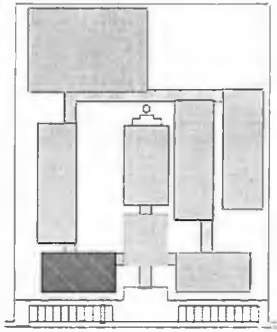
Quantidade	Descrição
1	1.000 LITROS DE CIMENTO PORTLAND
2	2.000 LITROS DE CIMENTO PORTLAND
3	3.000 LITROS DE CIMENTO PORTLAND
4	4.000 LITROS DE CIMENTO PORTLAND
5	5.000 LITROS DE CIMENTO PORTLAND
6	6.000 LITROS DE CIMENTO PORTLAND
7	7.000 LITROS DE CIMENTO PORTLAND
8	8.000 LITROS DE CIMENTO PORTLAND
9	9.000 LITROS DE CIMENTO PORTLAND
10	10.000 LITROS DE CIMENTO PORTLAND

LEGENDA

Quantidade	Descrição
1	1.000 LITROS DE CIMENTO PORTLAND
2	2.000 LITROS DE CIMENTO PORTLAND
3	3.000 LITROS DE CIMENTO PORTLAND
4	4.000 LITROS DE CIMENTO PORTLAND
5	5.000 LITROS DE CIMENTO PORTLAND
6	6.000 LITROS DE CIMENTO PORTLAND
7	7.000 LITROS DE CIMENTO PORTLAND
8	8.000 LITROS DE CIMENTO PORTLAND
9	9.000 LITROS DE CIMENTO PORTLAND
10	10.000 LITROS DE CIMENTO PORTLAND

QUANTIDADE DE ÁREAS

Quantidade	Descrição
1	1.000 LITROS DE CIMENTO PORTLAND
2	2.000 LITROS DE CIMENTO PORTLAND
3	3.000 LITROS DE CIMENTO PORTLAND
4	4.000 LITROS DE CIMENTO PORTLAND
5	5.000 LITROS DE CIMENTO PORTLAND
6	6.000 LITROS DE CIMENTO PORTLAND
7	7.000 LITROS DE CIMENTO PORTLAND
8	8.000 LITROS DE CIMENTO PORTLAND
9	9.000 LITROS DE CIMENTO PORTLAND
10	10.000 LITROS DE CIMENTO PORTLAND



CRONOGRAMA DE REFERÊNCIA

Quantidade	Descrição
1	1.000 LITROS DE CIMENTO PORTLAND
2	2.000 LITROS DE CIMENTO PORTLAND
3	3.000 LITROS DE CIMENTO PORTLAND
4	4.000 LITROS DE CIMENTO PORTLAND
5	5.000 LITROS DE CIMENTO PORTLAND
6	6.000 LITROS DE CIMENTO PORTLAND
7	7.000 LITROS DE CIMENTO PORTLAND
8	8.000 LITROS DE CIMENTO PORTLAND
9	9.000 LITROS DE CIMENTO PORTLAND
10	10.000 LITROS DE CIMENTO PORTLAND

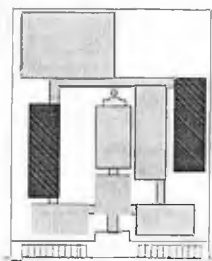
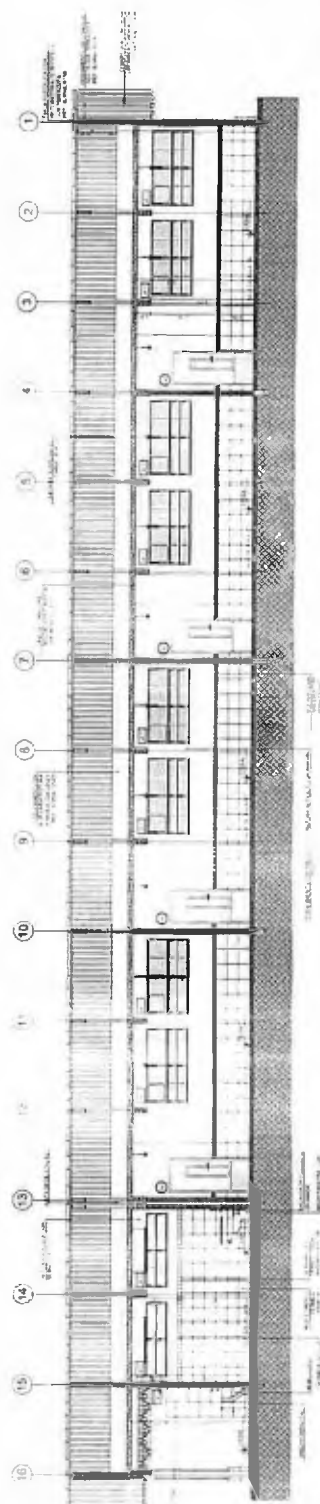
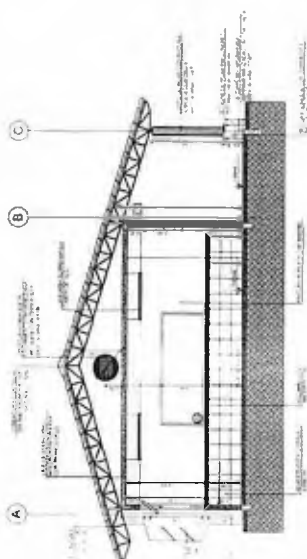
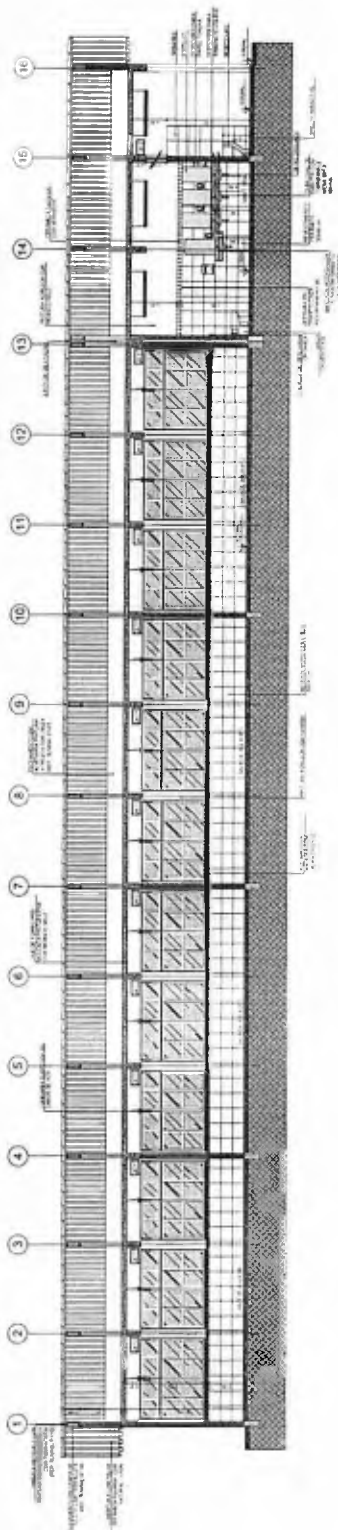
VERSÃO: 1.000 LITROS DE CIMENTO PORTLAND
 1.000 LITROS DE CIMENTO PORTLAND
 1.000 LITROS DE CIMENTO PORTLAND
 1.000 LITROS DE CIMENTO PORTLAND
 1.000 LITROS DE CIMENTO PORTLAND
 1.000 LITROS DE CIMENTO PORTLAND
 1.000 LITROS DE CIMENTO PORTLAND
 1.000 LITROS DE CIMENTO PORTLAND
 1.000 LITROS DE CIMENTO PORTLAND
 1.000 LITROS DE CIMENTO PORTLAND
 1.000 LITROS DE CIMENTO PORTLAND

FNE Fundação Nacional de Educação
 Ministério da Educação
 PROJETO PADRÃO - FNE

PROJETO PADRÃO - FNE
 PROJETO PADRÃO - FNE
 PROJETO PADRÃO - FNE
 PROJETO PADRÃO - FNE
 PROJETO PADRÃO - FNE
 PROJETO PADRÃO - FNE
 PROJETO PADRÃO - FNE
 PROJETO PADRÃO - FNE
 PROJETO PADRÃO - FNE
 PROJETO PADRÃO - FNE



ESCOLA 12 SALAS DE AULA
 PROJETO PADRÃO - FNE
 PROJETO PADRÃO - FNE
 PROJETO PADRÃO - FNE
 PROJETO PADRÃO - FNE
 PROJETO PADRÃO - FNE
 PROJETO PADRÃO - FNE
 PROJETO PADRÃO - FNE
 PROJETO PADRÃO - FNE
 PROJETO PADRÃO - FNE

[illegible][illegible]

FADE - FUNDAMENTO
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

Ministerio da Educação

BRAZIL
BRASIL
BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

[illegible]

© 2000 Blackwell Science Ltd *Journal of Internal Medicine* 247: 395–402

People's Republic of China

© 2004 Blackwell Publishing Ltd *Journal of Internal Medicine* 255: 103–110

2000

Figure 1

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

ADP
Positive
Banco - Casiano
ADP TO THE CHAIRMAN

	ARG	
10	10	10
20	20	20
30	30	30
40	40	40
50	50	50
60	60	60
70	70	70
80	80	80
90	90	90
100	100	100

22142

Fig. 1

—

42

8

—

—

1

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

1. What is the purpose of the study?
 2. What is the research question?
 3. What is the hypothesis?
 4. What is the significance of the study?

Fig. 1

— α β γ δ ϵ ζ η θ ι κ λ μ ν ξ $\omicron$ π ρ σ τ υ ϕ χ ψ ω α β γ δ ϵ ζ η θ ι κ λ μ ν ξ $\omicron$ π ρ σ τ υ ϕ χ ψ ω

Fls. 1

31.

44

18

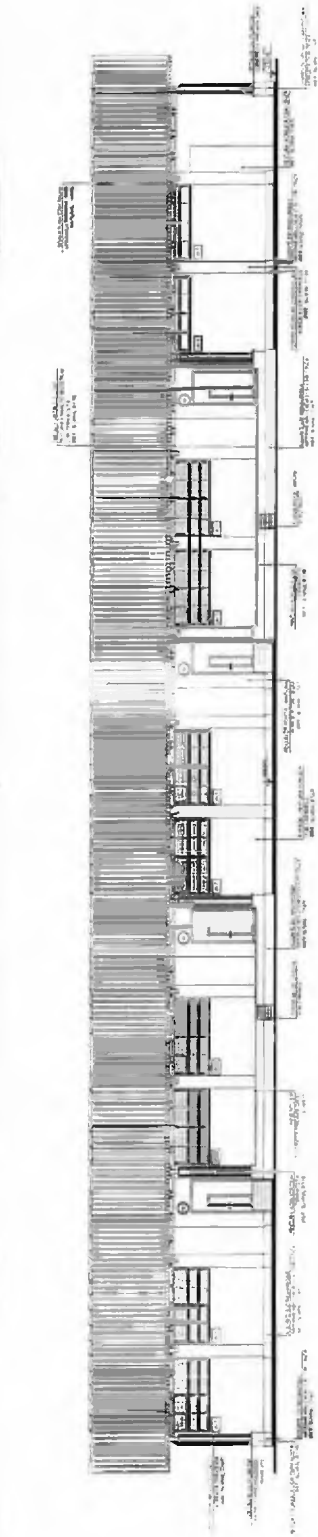
—

1

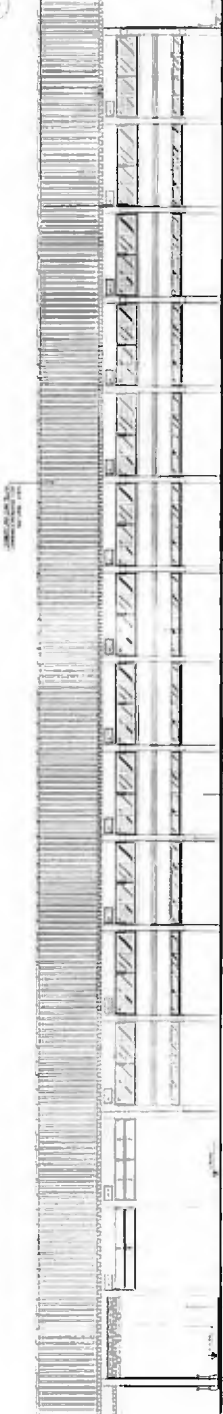
ARQ

22142

Fls. nº.



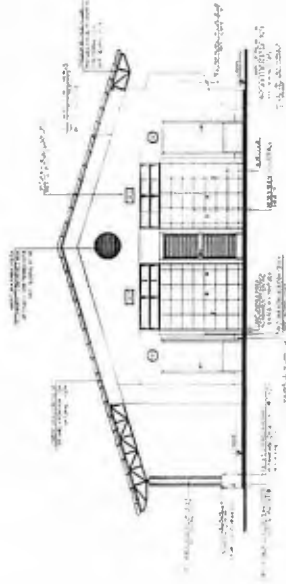
1 FACHADA 1
ESCALA 1/50



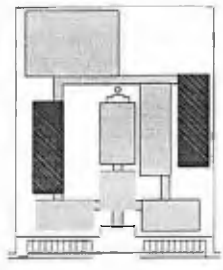
2 FACHADA 2
ESCALA 1/50



3 FACHADA 3
ESCALA 1/50



4 FACHADA 4
ESCALA 1/50



CRONOLOGIA DE RESERVA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100

PROJETO PADRÃO - FNDE

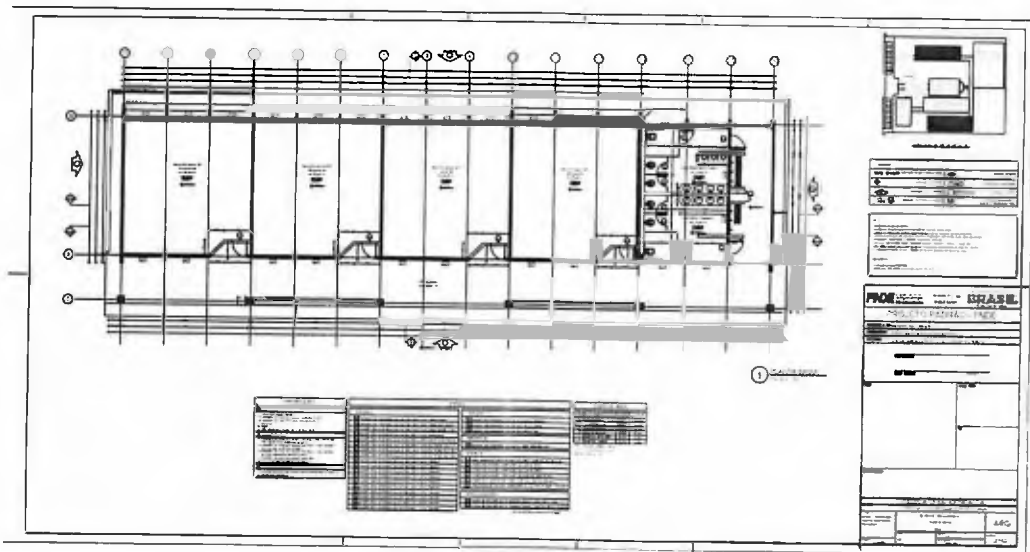
FNDE
Ministério da Educação
PROJETO PADRÃO - FNDE

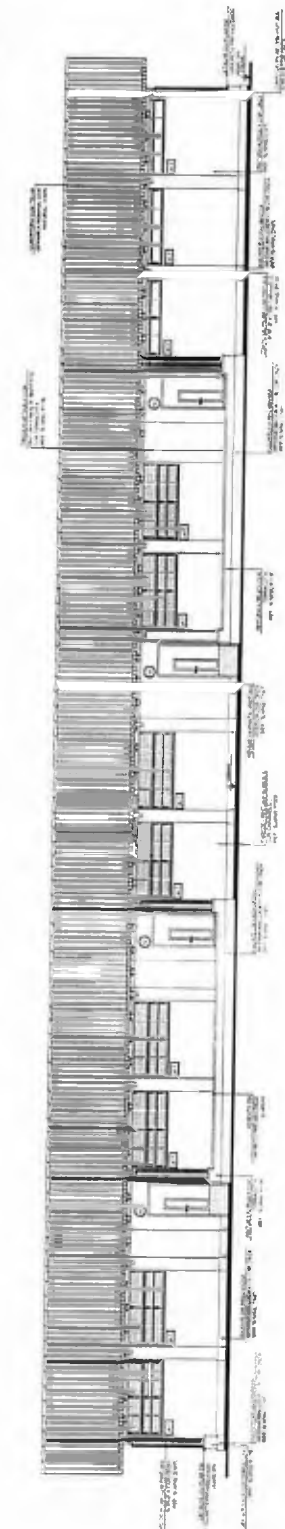
ESCOLA 12 SALAS DE AULA

ARQ

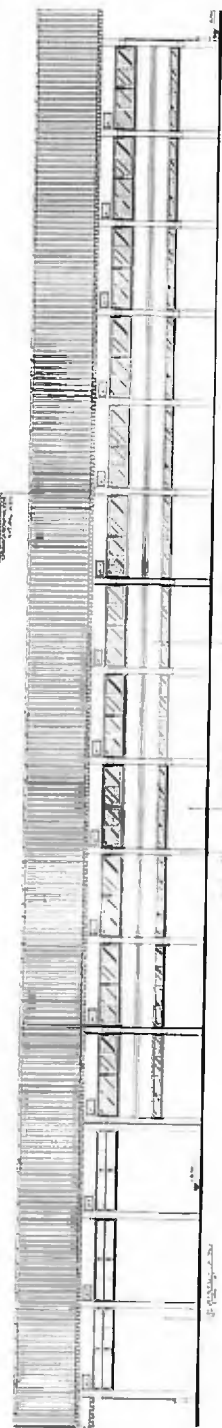
Fls. nº 49

Fig. n° 50
1

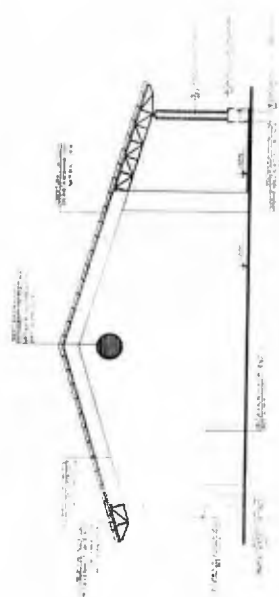




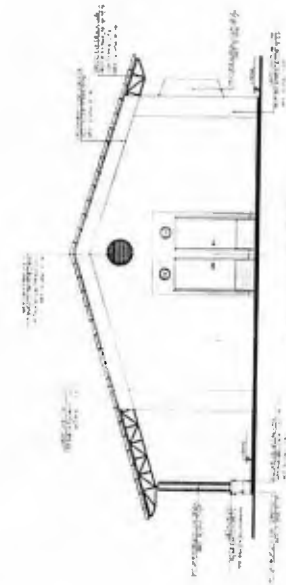
1 FACHADA 1
ESCALA 1:50



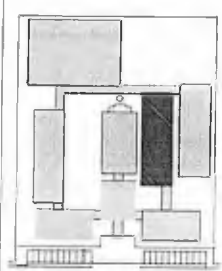
2 FACHADA 2
ESCALA 1:50



3 FACHADA 3
ESCALA 1:50



4 FACHADA 4
ESCALA 1:50



PLANO DE DISTRIBUIÇÃO

PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA

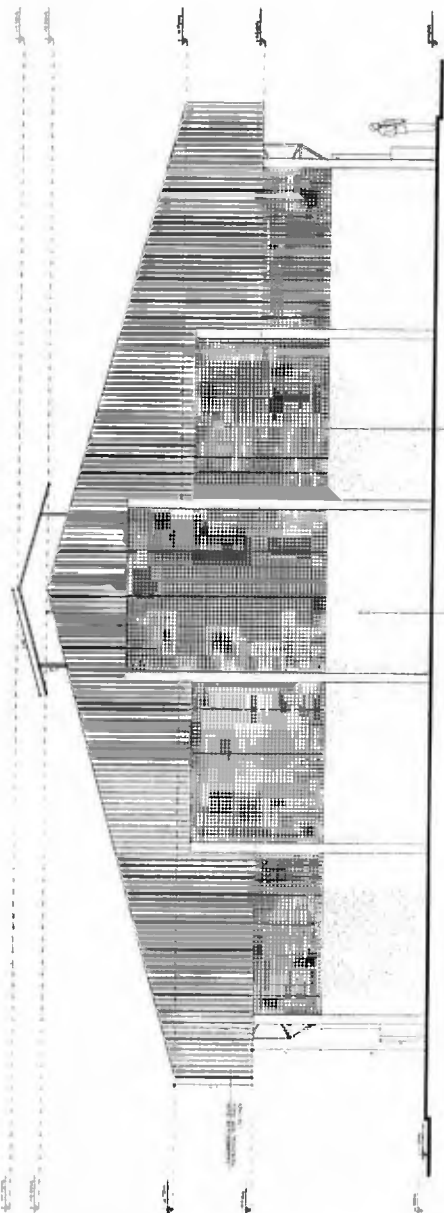
FNE
Ministério da Educação
PROJETO PADRÃO - FNE



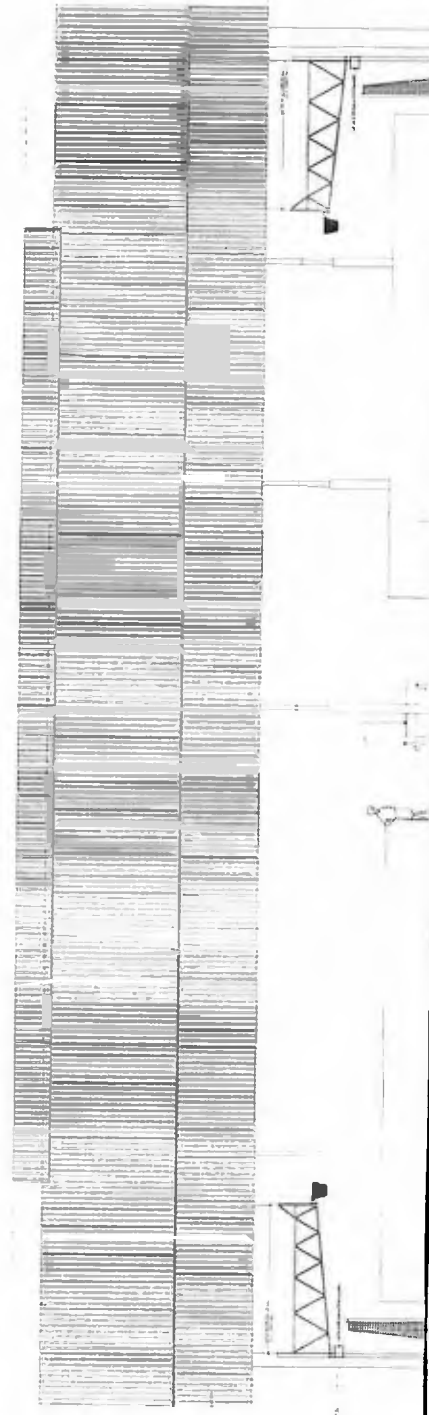
ESCOLA 12 SALAS DE AULA
PROJETO PADRÃO - FNE
ARQ

Pls. nº. 52

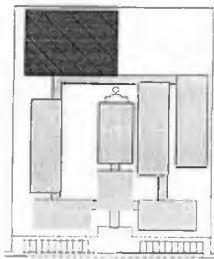




1 FACHADA 1
ESCALA 1:50



2 FACHADA 2
ESCALA 1:50



CIRCULO DE REFERENCIA

1. Planta	2. Corte	3. Elevação	4. Detalhes
5. Fachada	6. Planta	7. Corte	8. Elevação
9. Fachada	10. Planta	11. Corte	12. Elevação
13. Fachada	14. Planta	15. Corte	16. Elevação
17. Fachada	18. Planta	19. Corte	20. Elevação
21. Fachada	22. Planta	23. Corte	24. Elevação
25. Fachada	26. Planta	27. Corte	28. Elevação
29. Fachada	30. Planta	31. Corte	32. Elevação
33. Fachada	34. Planta	35. Corte	36. Elevação
37. Fachada	38. Planta	39. Corte	40. Elevação
41. Fachada	42. Planta	43. Corte	44. Elevação
45. Fachada	46. Planta	47. Corte	48. Elevação
49. Fachada	50. Planta	51. Corte	52. Elevação
53. Fachada	54. Planta	55. Corte	56. Elevação
57. Fachada	58. Planta	59. Corte	60. Elevação
61. Fachada	62. Planta	63. Corte	64. Elevação
65. Fachada	66. Planta	67. Corte	68. Elevação
69. Fachada	70. Planta	71. Corte	72. Elevação
73. Fachada	74. Planta	75. Corte	76. Elevação
77. Fachada	78. Planta	79. Corte	80. Elevação
81. Fachada	82. Planta	83. Corte	84. Elevação
85. Fachada	86. Planta	87. Corte	88. Elevação
89. Fachada	90. Planta	91. Corte	92. Elevação
93. Fachada	94. Planta	95. Corte	96. Elevação
97. Fachada	98. Planta	99. Corte	100. Elevação

PROJETO PADRÃO - FNDE

FNDE
Ministério da Educação
BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO PADRÃO - FNDE

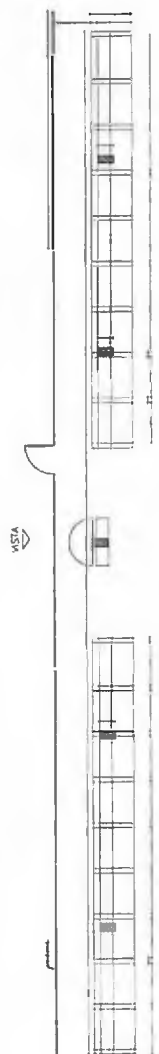
PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

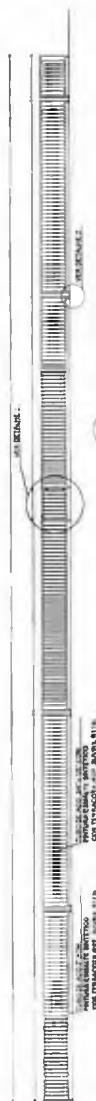
PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

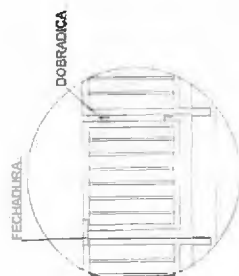
Fls. nº 36



1 ARQUIBANCADA 1 - PLANTA BAIXA
ESCALA 1/75



2 ALAMBRADO - VISTA
ESCALA 175



DETALHE 1
SEM ESCALA



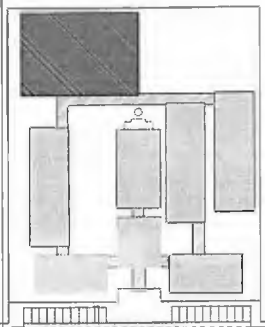
DETALHE 2
SEM ESCALA



3 ARQUIBANCADA 2 - PLANTA BAIXA
E-SCALA 1/75



4 AROUIBANCADA 2 - CORTE AA
ESCALA 1/75



CROQUI DE REFERÊNCIA

[illegible]

6720

WE DESIGN & MANUFACTURE
AMERICAN-MADE STEEL & ALUMINUM
CONSTRUCTION PRODUCTS FOR THE
CONCRETE, STEEL & ALUMINUM
INDUSTRIES. WE ARE CURRENTLY
SEEKING QUALIFIED INDIVIDUALS
TO JOIN OUR TEAM. IF YOU ARE
INTERESTED, PLEASE CONTACT US
AT 800-854-2222 OR VISIT OUR
WEBSITE AT WWW.AMERICAN-
MADE.COM.

© 2005 Pearson Education, Inc.

PLACEMENT OF QUALITY & PRICE
AND SERVICE. OF THE 1000, 85% ARE ACROSS THE

FNADE
FUNDACIÃO NACIONAL
DE DESENVOLVIMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

Ministério da
Educação**BRASIL**

PROJETO PADRÃO - FNDE

YOUNG, J. S. 1983. *Journal of Fish Biology* 23:1-10.

1997. "La Municipal de Barcelona. Hacia

[illegible]

Prof. Dr. Dr. Dr.

200

5

11

1577-1578

ESCOLA 12 SALAS DE AULA
PROJETO DE ARQUITETURA

QUARTER "CLIFF"

WOLFFENBUTELER UNIVERSITÄT

ARG

30/42

[illegible][illegible]

FADE - Fundação de Amparo à Pesquisa em Educação
Ministério da Educação
BRASIL
Projeto PADRÃO - FNDE

[illegible]

5
2
1
0

300

1994

16. n

5
L

8.

ESCOLA Nº 13 SALAS DE ALTA

QUINTACUENTA

BRUNET & MAGNA

ARQ

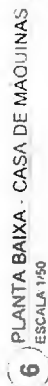
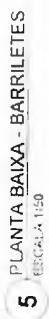
ESCOLA 12 SALAS DE AULA

QUANTITÀ CONSUMATA
OGGETTO A PAGARE

1 PLANTA BAIXA - QUADRA COBERTA

[illegible]

1

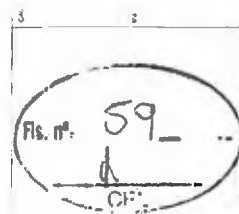


QUESTION	ANSWER	EXPLANATION
1. Which of the following is not a type of network?	Star	Star is a type of network.
2. Which of the following is not a type of network?	Star	Star is a type of network.
3. Which of the following is not a type of network?	Star	Star is a type of network.
4. Which of the following is not a type of network?	Star	Star is a type of network.
5. Which of the following is not a type of network?	Star	Star is a type of network.
6. Which of the following is not a type of network?	Star	Star is a type of network.
7. Which of the following is not a type of network?	Star	Star is a type of network.
8. Which of the following is not a type of network?	Star	Star is a type of network.
9. Which of the following is not a type of network?	Star	Star is a type of network.
10. Which of the following is not a type of network?	Star	Star is a type of network.

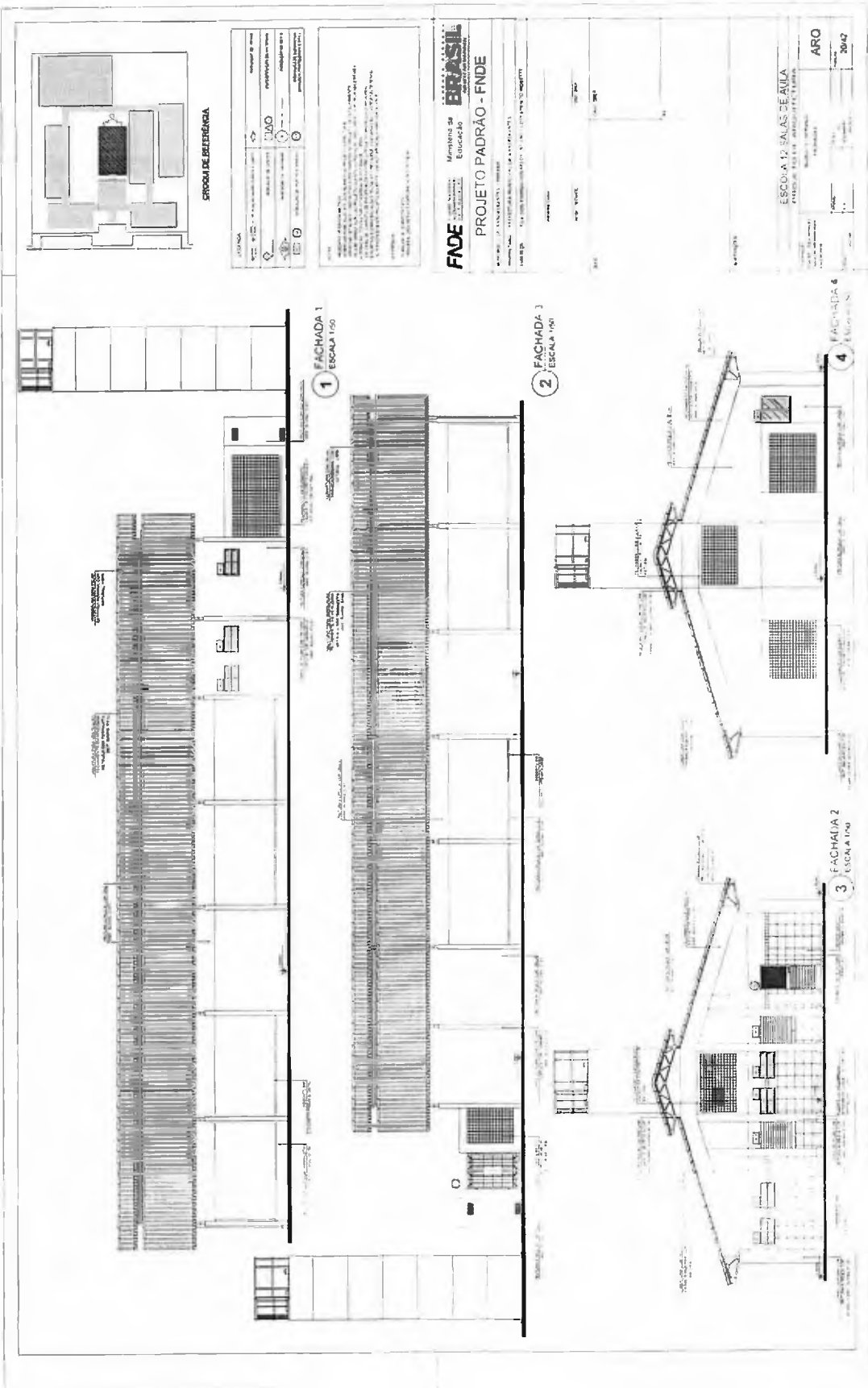
[illegible]

FADE
Fundo de Amparo
à Pesquisa em
Educação
Ministério da
Educação
BRASIL
6, Av. Mar. C. S. nº 140 - Lagoa - RJ 20090-900

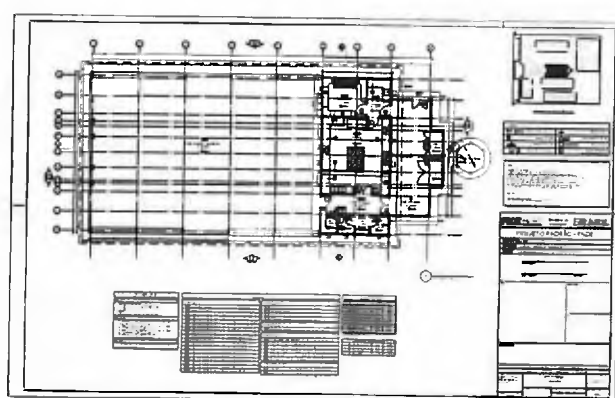
PROJETO PADRÃO - FNDE



ESCOLA 12 SALAS DE AULA	ARQ	4142
PROJETO DE ARQUITETURA		
ALUNO: MARCELO ALVES		
PROFESSOR: MARCELO ALVES		
COPIA E COLA		
DATA: 12/03/2012		
ASSINATURA: MARCELO ALVES		



Fls. n° 62 -
1



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

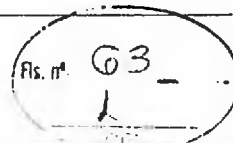
Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000009544691
INICIAL
INDIVIDUAL**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: RENATO APARECIDO CHAGAS MAZZINI

Registro Nacional: A116537-2

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

**2. DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal ne Bandeirantes

Documento de identificação: 76235753000148

Contrato: 022020

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00

Tipo de Contratante: Órgão Público

Celebrado em: 27/04/2020

Data de Início: 27/04/2020

Previsão de término: 27/05/2020

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: RUA Rua dos Expedicionários

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: Vila Moretti

UF: PR CEP: 86360000 Cidade: Bandeirantes

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.7 - RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA

Atividade: 1.7.3 - Orçamento

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.7 - RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA

Atividade: 1.7.4 - Cronograma

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

5. DESCRIÇÃO

Orçamento e Cronograma referente à construção (remanescente) da Escola Santa Terezinha.

6. VALOR

Valor do RRT: R\$ 97,95

Pago em: 28/05/2020

Total Pago: R\$ 97,95

Fls. nº 64 -



CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

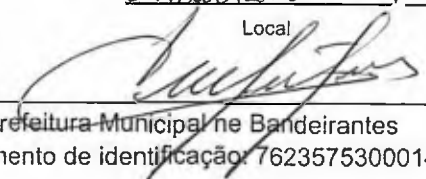
RRT SIMPLES
Nº 0000009544691
INICIAL
INDIVIDUAL



7. ASSINATURAS

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

Bandeirantes, 29 de Maio de 2020
Local Dia Mês Ano


Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Documento de identificação: 76235753000148

Renato A.C. Mazzini

RENATO APARECIDO CHAGAS MAZZINI

CPF: 060.585.679-63

ARRT 9544691

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

28/05/2020 - BANCO DO BRASIL - 10:20:43
042900429 0006

ESCOLA STA. TEREZINHA

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: P M B CTA SIMPLES
AGENCIA: 0429-4 CONTA: 4.865-6
BANCO DO BRASIL
00190000090285419500112236705179582890000009795
BENEFICIÁRIO:
CONSELHO A U PARANA - CAU/PR
NOME FANTASIA:
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
CNPJ: 14.804.099/0001-99
PAGADOR:
PREFEITURA MUNICIPAL NE BANDEIRANTE
CPF: 060.585.679-63

NR. DOCUMENTO 52 803
NOSSO NUMERO 28541950012236705
CONVENIO 02854195
DATA DE VENCIMENTO 17/06/2020
DATA DO PAGAMENTO 28/05/2020
VALOR DO DOCUMENTO 97,95
VALOR COBRADO 97,95

NR. AUTENTICACAO 8.8CC.880.349.C00.DE7

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinado por J5080014 EUSTAQUIO MAGALHAES TRINDADE
JB553575 LINO MARTINS

28/05/2020 10 17 28
28/05/2020 10 20 41

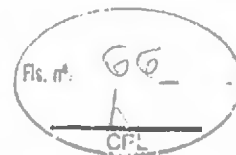
Transação efetuada com sucesso

Transação efetuada com sucesso por: JB553575 LINO MARTINS

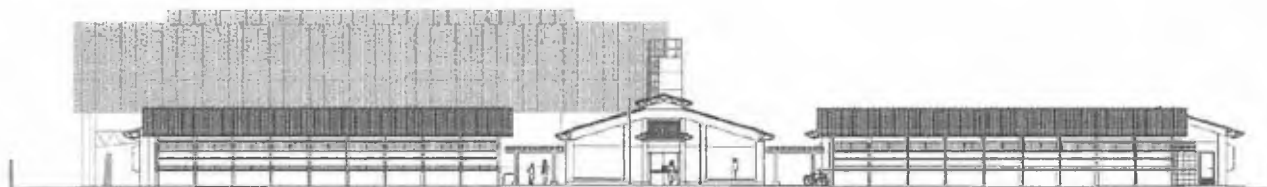
Ass. nº 05
1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



MEMORIAL DESCRITIVO E
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

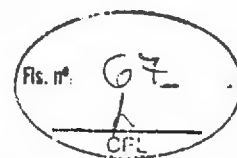


PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO
12 SALAS DE AULA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	4
1.1 INTRODUÇÃO	5
1.2 OBJETIVO DO DOCUMENTO	5
2 ARQUITETURA	6
2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS	7
2.2 PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO	7
2.3 PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS	8
2.4 ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES	9
2.5 ACESSIBILIDADE	10
2.6 REFERÊNCIAS NORMATIVAS	11
3 SISTEMA CONSTRUTIVO	12
3.1 CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO	13
3.2 AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES	13
3.3 VIDA UTIL DO PROJETO	14
3.4 REFERÊNCIAS NORMATIVAS	14
4 ELEMENTOS CONSTRUTIVOS	15
4.1 SISTEMA ESTRUTURAL	16
4.1.1 Considerações Gerais	16
4.1.2 Caracterização e Dimensão dos Componentes	16
4.1.3 Sequência de execução	17
4.1.4 Normas Técnicas relacionadas	18
4.2 PAREDES OU PAINÉIS DE VEDAÇÃO	18
4.2.1 Alvenaria de Blocos Cerâmicos	18
4.2.2 Alvenaria de Elementos Vazados de Concreto (Cobogós)	20
4.2.3 Vergas e Contra-vergas em concreto	21
4.2.4 Fechamento de Fachada em Telha Metálica Trapezoidal Perfurada	21
4.3 ESTRUTURAS DE COBERTURAS	22
4.3.1 Estrutura Metálica	22
4.4 COBERTURAS	26
4.4.1 Telhas Cerâmicas	26
4.4.2 Telhas Metálicas Trapezoidais Galvanizadas	26



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Fis. nº

68

1

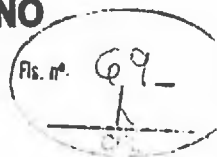
CP

4.4.3 Calhas Metálicas	27
4.5 ESQUADRIAS	28
4.5.1 Esquadrias de Alumínio (Portas e Janelas)	29
4.5.2 Portas de Madeira	29
4.5.3 Telas de Proteção em Nylon	29
4.6 IMPERMEABILIZAÇÕES	30
4.6.1 Manta Asfáltica	30
4.7 ACABAMENTOS/REVESTIMENTOS	31
4.7.1 Pintura de Superfícies Metálicas	31
4.7.2 Paredes externas – Pintura Acrílica	32
4.7.3 Paredes externas	33
4.7.4 Paredes internas - áreas secas	34
4.7.5 Paredes internas – áreas molhadas	35
4.7.6 Caracterização e Dimensões do Material	35
4.7.7 Piso contínuo em Granitina	36
4.7.8 Piso em Cerâmica 40x40 cm	36
4.7.9 Soleira em granito	37
4.7.10 Peitoril em granito	38
4.7.11 Piso em Cimento desempenado	38
4.7.12 Piso em blocos intertravados de concreto	39
4.7.13 Piso Tátil – Direcional e de Alerta	40
4.7.14 Piso industrial polido	41
4.7.15 Tetos – Pintura	43
4.7.16 Louças	44
4.7.17 Metais / Plásticos	44
4.7.18 Bancadas e Prateleiras em granito	45
4.7.19 Elementos Metálicos	46
4.8 PAISAGISMO E ÁREAS EXTERNAS	47
4.8.1 Forração de Grama	47
5 HIDRÁULICA	49
5.1 INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA	50
5.1.1 Sistema de Abastecimento	50
5.1.2 Ramal Predial	50
5.1.3 Reservatório	50
5.1.4 Normas Técnicas relacionadas	50
5.2 INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO	51
5.2.1 Subsistema de Coleta e Transporte	51
5.2.2 Subsistema de Ventilação	52
5.2.3 Solução Individual de Destinação de Esgotos Sanitários	52
5.2.4 Normas Técnicas Relacionadas	52
5.3 INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL	53
5.3.1 Normas Técnicas Relacionadas	53
5.4 SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	53
5.4.1 Normas Técnicas Relacionadas	54



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



6 ELÉTRICA	55
6.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	56
6.1.1 Normas Técnicas Relacionadas	56
7 ANEXOS	57
7.1 TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS	58
7.2 TABELA DE REFERENCIA DE CORES E ACABAMENTOS	60
7.3 TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS E METAIS	62
7.4 TABELA DE ESQUADRIAS	64
7.5 LISTAGEM DE DOCUMENTOS	68



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



4

1 INTRODUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



1.1 INTRODUÇÃO

O presente projeto destina-se à orientação para a construção de escola de um pavimento com 12 salas de aula, Espaço Educativo Urbano de 12 Salas de Aula, a ser implantada nas diversas regiões do Brasil. O Ministério da Educação, através do FNDE presta assistência financeira aos municípios, com caráter suplementar, objetivando a construção e o aparelhamento destas escolas.

1.2 OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto executivo e suas particularidades.

Constam do presente memorial descritivo a descrição dos elementos constituintes do **projeto arquitetônico**, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Consta também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Fis. nº. 72-

6

2

ARQUITETURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Fls. nº.

73

h

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Projeto Espaço Educativo Urbano 12 Salas de Aula, tem capacidade de atendimento de até 780 alunos, em dois turnos (matutino e vespertino), e 390 alunos em período integral. A proposta básica refere-se a uma edificação simples e racionalizada, atendendo aos critérios básicos para o funcionamento das atividades de ensino e aprendizagem. No Espaço Educativo Urbano 12 Salas de Aula, o dimensionamento dos ambientes atende, sempre que possível, as recomendações técnicas do FNDE.

O conjunto da edificação é formado por oito blocos distintos, sendo eles:

- Bloco A – administrativo;
- Bloco B – pedagógico (biblioteca, auditório);
- Bloco C – pedagógico (informática, laboratório, grêmio);
- Bloco D – Serviço (cozinha, pátio coberto);
- Bloco E (E1 e E2) – pedagógico (salas de aula e sanitários);
- Bloco F – pedagógico (salas de aula e vestiários);
- Bloco G – quadra coberta

A implantação dispõe-se em dois eixos. O primeiro, composto pelos blocos B e C, localiza-se na parte frontal do terreno e o segundo, formado pelos blocos A e D, situa-se no centro do lote. Voltados para este eixo encontram-se os blocos E e F que interligam-se aos demais através das passarelas e área de recreação. No fundo do lote está a quadra coberta.

A técnica construtiva adotada é simples, possibilitando a construção do edifício escolar em qualquer região do Brasil, adotando materiais facilmente encontrados no comércio e não necessitando de mão-de-obra especializada.

As vedações são em alvenaria de tijolo furado revestido e a estrutura em concreto armado. A cobertura é proposta em estrutura metálica com duas águas e telha cerâmica. Para o revestimento do piso, em áreas fechadas especificou-se cerâmica resistente à abrasão, e em circulações granitina; revestimentos esses, que facilitam a limpeza. Do mesmo modo, as salas são revestidas com um barrado cerâmico arrematado por uma faixa de madeira, que protege a parede da umidade e dos impactos. O revestimento interno de áreas molhadas com cerâmica facilita a limpeza e visa reduzir os problemas de execução e manutenção. As portas são especificadas em madeira pintada ou alumínio. A maior parte das esquadrias é do tipo basculante, em alumínio.

Foi considerada como ideal a implantação das escolas do Espaço Educativo Urbano de 12 Salas de Aula, em terreno retangular com medidas de 80m de largura por 100m de profundidade e declividade máxima de 3%.

2.2 PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO

Para definir a implantação do projeto no terreno a que se destina, devem ser considerados alguns parâmetros indispensáveis ao adequado posicionamento que irá privilegiar a edificação das melhores condições:

- **Características do terreno:** avaliar dimensões, forma e topografia do terreno, existência de vegetação, mananciais de água e etc.
- **Localização do terreno :** privilegiar localização próxima à demanda existente, com vias de acesso fácil, evitando localização próxima a zonas industriais, vias de grande tráfego ou zonas de ruído; garantir a relação harmoniosa da construção com o entorno, visando o conforto ambiental dos seus usuários (conforto higrotérmico, visual, acústico, olfativo/qualidade do ar);
- **Adequação da edificação aos parâmetros ambientais:** adequação térmica, à insolação, permitindo ventilação e iluminação natural adequadas nos ambientes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Fls. nº. 74 -

- **Adequação ao clima regional:** considerar as diversas características climáticas em função da cobertura vegetal do terreno, das superfícies de água, dos ventos, do sol e de vários outros elementos que compõem a paisagem, a fim de antecipar futuros problemas relativos ao conforto dos usuários;
- **Características do solo:** conhecer o tipo de solo presente no terreno possibilitando dimensionar corretamente as fundações para garantir segurança e economia na construção do edifício. Para a escolha correta do tipo de fundação, é necessário conhecer as características mecânicas e de composição do solo, mediante ensaios de pesquisas e sondagem de solo;
- **Topografia:** Fazer o levantamento topográfico do terreno observando atentamente suas características procurando identificar as prováveis influências do relevo sobre a edificação, sobre aspectos de fundações e de escoamento das águas superficiais;
- **Localização da Infraestrutura:** Avaliar a melhor localização da edificação com relação aos alimentadores das redes públicas de água, energia elétrica e esgoto, neste caso, deve-se preservar a salubridade das águas dos mananciais utilizando-se fossas sépticas, quando necessárias, localizadas a uma distância de no mínimo 300m dos mananciais.
- **Orientação da edificação:** buscar a orientação ótima da edificação, atendendo tanto aos requisitos de conforto ambiental e dinâmica de utilização do edifício quanto à minimização da carga térmica e consequente redução do consumo de energia elétrica. A correta orientação deve levar em conta o direcionamento dos ventos favoráveis, considerando-se a temperatura média no verão e inverno característica de cada Município.

8

2.3 PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS

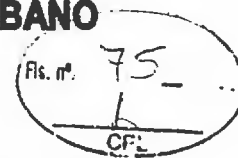
Para a elaboração do projeto e definição do partido arquitetônico foram condicionantes alguns parâmetros, a seguir relacionados:

- **Programa arquitetônico** – elaborado com base no número de usuários e nas necessidades operacionais cotidianas básicas de uma unidade escolar de médio porte;
- **Volumetria do bloco** – Derivada do dimensionamento dos ambientes e da tipologia de coberturas adotada, a volumetria é elemento de identidade visual do projeto;
- **Áreas e proporções dos ambientes internos** – Os ambientes internos foram pensados sob o ponto de vista do usuário. Os conjuntos funcionais do edifício são compostos por salas de aula e atividades, ambientes administrativos e de serviço;
- **Layout** – O dimensionamento dos ambientes internos foi realizado levando-se em consideração os equipamentos e mobiliário adequados ao bom funcionamento da escola;
- **Tipologia das coberturas** – Foi adotada solução simples de telhado em duas águas, de fácil execução em consonância com o sistema construtivo adotado. Foi adotado beiral, que ameniza a incidência solar direta sobre a fachada, diminuindo a carga térmica incidente no interior dos espaços. Do mesmo modo, o uso de laje de forro, na maioria dos ambientes, impede a transferência direta do calor oriundo da cobertura, através de um colchão de ar. Nos blocos A e D, que têm pé-direito mais baixo em relação aos demais blocos é utilizado lanternim possibilitando a ventilação da cobertura. Essa mesma solução foi adotada na cobertura da quadra permitindo uma melhor ventilação do espaço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



- **Esquadrias** – foram dimensionadas levando em consideração os requisitos mínimos de iluminação e ventilação natural em ambientes escolares. O posicionamento das janelas viabiliza uma ventilação cruzada nas salas de aula, amenizando assim o calor em áreas mais quentes do país.
- **Elementos arquitetônicos de identidade visual** – elementos marcantes do partido arquitetônico, como brises, varandas, volumes, revestimentos e etc. Eles permitem a identificação da tipologia Espaço Educativo Urbano de 12 Salas de Aula;
- **Funcionalidade dos materiais de acabamentos** – os materiais foram especificados levando em consideração os seus requisitos de uso e aplicação: intensidade e característica do uso, conforto antropodinâmico, exposição a agentes e intempéries;
- **Especificações das cores de acabamentos** – foram adotadas cores que privilegiassem atividades escolares e trouxessem conforto ao ambiente de aprendizagem;
- **Especificações das louças e metais** – para a especificação destes foi considerada a tradição, a facilidade de instalação/uso e a existência dos mesmos em várias regiões do país. Foram observadas as características físicas, durabilidade, racionalidade construtiva e facilidade de manutenção.

2.4 ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES

9

O Espaço Educativo Urbano de 12 Salas de Aula possui quadra coberta e 8 blocos construídos (sendo o bloco E duplicado), todos eles são edifícios térreos. Os ambientes de cada bloco são acessados e se conectam através de passarelas. Na área externa estão o bicicletário, castelo d'água, pátio aberto e circulação de carga e descarga. O estacionamento localiza-se fora do perímetro fechado da escola, na área frontal do lote. Os blocos são compostos pelos seguintes ambientes:

Bloco A - Administrativo:

- Almoxarifado;
- Circulação;
- Coordenação;
- Diretoria;
- Secretaria;
- Sala dos professores;
- Sanitários adultos: masculino e feminino;

Bloco B - Pedagógico:

- Auditório;
- Biblioteca;

Bloco C - Pedagógico:

- Informática;
- Laboratório;
- Sala do grêmio;

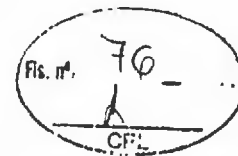
Bloco D - Serviços:

- Área de Serviço externa:
 - Central GLP;
 - Depósito de lixo orgânico e reciclável;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



– Pátio de serviço;

- Área de recepção, triagem e pré-lavagem de alimentos;
- Área de serviço;
- Circulação;
- Depósito de material de limpeza;
- Despensa;
- Cozinha:
 - Bancada de preparo de carnes;
 - Bancada de preparo de guarnições;
 - Bancada de preparo de legumes e verduras;
 - Bancada de preparo de sucos, lanches e sobremesas;
 - Bancada de lavagem de louças sujas;
 - Área de Cocção;
 - Balcão de passagem de alimentos prontos;
 - Balcão de recepção de louças sujas;
- Banho;
- Sanitário;
- Pátio coberto - espaço de integração entre diversas atividades e faixas etárias, onde se localiza o refeitório;

Bloco E - Pedagógico:

- Circulação;
- Salas de aula;
- Sanitário masculino;
- Sanitário feminino;

Bloco F - Pedagógico:

- Circulação;
- Salas de aula;
- Vestiário masculino;
- Vestiário feminino;

Bloco G - Quadra Coberta:

- Quadra poliesportiva coberta;

2.5 ACESSIBILIDADE

Com base no artigo 80 do Decreto Federal N°5.296, de 2 de Dezembro de 2004, a acessibilidade é definida como "Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida".

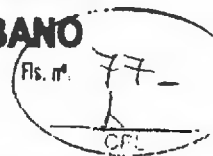
O projeto arquitetônico baseado na norma ABNT NBR 9050 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados, todos os equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como: barras de apoio, equipamentos sanitários, sinalizações visuais e táteis. Tendo em vista a legislação vigente sobre o assunto, o projeto prevê:

- **Rampa** de acesso, que deve adequar-se à topografia do terreno escolhido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



- **Piso tátil** direcional e de alerta perceptível por pessoas com deficiência visual;
- **Sanitários e vestiários** (feminino e masculino) para portadores de necessidade especiais;

Observação: Os sanitários contam com bacia sanitária específica para estes usuários, bem como barras de apoio nas paredes e nas portas para a abertura / fechamento de cada ambiente. Os vestiários contam com área de banho adaptada com bancos e barras de apoio nas paredes.

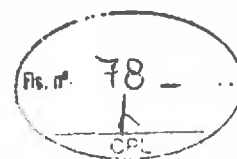
2.6 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- ABNT NBR 9050, *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



12

3 SISTEMA CONSTRUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



3.1 CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO

Em virtude do grande número de municípios a serem atendidos e da maior agilidade na análise de projeto e fiscalização de convênios e obras, optou-se pela utilização de um projeto-padrão. Algumas das premissas deste projeto padrão têm aplicação direta no sistema construtivo adotado:

- Definição de um modelo que possa ser implantado em qualquer região do território brasileiro, considerando-se as diferenças climáticas, topográficas e culturais;
- Facilidade construtiva, com modelo e técnica construtivos amplamente difundidos;
- Garantia de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050;
- Utilização de materiais que permitam a perfeita higienização e fácil manutenção;
- Obediência à legislação pertinente e normas técnicas vigentes no que tange à construção, saúde e padrões educacionais estabelecidos pelo FNDE/MEC;
- O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção, valorizando as reservas regionais com enfoque na sustentabilidade.

Levando-se em conta esses fatores e como forma de simplificar a execução da obra em todas as regiões do país, o sistema construtivo adotado foi o convencional, a saber:

- Estrutura de concreto armado;
- Alvenaria de tijolos com 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09cm, conforme NBR 7171);
- Telhas de barro sobre estrutura de cobertura metálica;
- Passarelas metálicas (modulares).

13

3.2 AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES

Devido a características do sistema construtivo adotado, eventuais ampliações e adequações ao projeto podem ser facilmente executadas.

- **Acréscimos:**

A edificação foi concebida para contemplar as necessidades dos usuários previstos. Eventuais ampliações devem ter sua necessidade cuidadosamente julgada. Quaisquer ampliações devem obedecer ao código de obras local, bem como as normas de referência citadas neste memorial descritivo.

Ampliações horizontais, desde que em consonância com o permitido no código de obras vigente, poderão ser feitas utilizando-se preferencialmente do mesmo sistema construtivo descrito acima. A edificação foi concebida para um pavimento, portanto ampliações verticais não foram previstas.

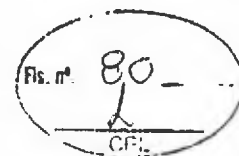
- **Demolições:**

As demolições de componentes, principalmente, elementos de vedação vertical, devem ser cuidadosamente feitas, após consulta ao projeto existente. A demolição de vedações deve levar em consideração o projeto estrutural, evitando-se danos e comprometimento da estrutura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



- **Substituições:**

Os componentes da edificação, conforme descritos no item **4.Elementos Construtivos**, podem ser facilmente encontrados em diversas regiões do país. A substituição de quaisquer dos mesmos, deve ser feita com consulta prévia ao projeto existente, para confirmação de dados relativos aos componentes.

3.3 VIDA UTIL DO PROJETO

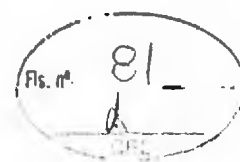
Sistema	Vida Útil mínima (anos)
Estrutura	≥ 50
Pisos Internos	≥ 13
Vedação vertical externa	≥ 40
Vedação vertical externa	≥ 20
Cobertura	≥ 20
Hidrossanitário	≥ 20

3.4 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Práticas de Projeto, *Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais*, SEAP - Secretaria de Estado de Administração e do Patrimônio;
- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;
- ABNT NBR 5674, *Manutenção de edificações – Procedimento*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



15

4 ELEMENTOS CONSTRUTIVOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



4.1 SISTEMA ESTRUTURAL

4.1.1 Considerações Gerais

Neste item estão expostas algumas considerações sobre o sistema estrutural adotado, composto de elementos estruturais em concreto armado. Para maiores informações sobre os materiais empregados, dimensionamento e especificações, deverá ser consultado o projeto executivo de estruturas.

Quanto à resistência do concreto adotada:

Estrutura	FCK (MPa)
Vigas	25 MPa
Pilares	25 MPa
Lajes	25 MPa
Sapatas	20 e 25 MPa

4.1.2 Caracterização e Dimensão dos Componentes

4.1.2.1 Fundações

A escolha do tipo de fundação mais adequado para uma edificação é função das cargas da edificação e da profundidade da camada resistente do solo. O projeto padrão fornece as cargas da edificação, porém as resistências de cada tipo de solo serão diferentes para cada terreno. O FNDE fornece um projeto de fundações básico, baseado em previsões de cargas e dimensionamento e o Ente federado requerente, deve utilizando-se ou não do projeto básico oferecido pelo FNDE, desenvolver o seu próprio projeto executivo de fundações, em total obediência às prescrições das Normas próprias da ABNT. O projeto executivo confirmará ou não as previsões de cargas e dimensionamento fornecidas no projeto básico e caso haja divergências, o projeto executivo de fundações elaborado deverá ser apresentado para validação do FNDE, através de sua inserção no Sistema Integrado de Monitoramento de execução e controle - SIMEC.

Deverá ser adotada uma solução de fundações compatível com a intensidade das cargas, a capacidade de suporte do solo e a presença do nível d'água. Com base na combinação destas análises optar-se-á pelo tipo que tiver o menor custo e o menor prazo de execução.

4.1.2.2 Fundações Superficiais ou diretamente apoiadas

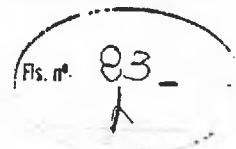
Desde que seja tecnicamente viável, a fundação direta é uma opção interessante, pois, no aspecto técnico tem-se a facilidade de inspeção do solo de apoio aliado ao controle de qualidade do material no que se refere à resistência e aplicação.

As sapatas deverão ser dimensionadas de acordo com as cargas na fundação fornecidas pelo cálculo da estrutura e pela capacidade de suporte do terreno, que deverá ser determinada através de ensaios para cada terreno onde a edificação será executada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



4.1.2.3 Fundações profundas (Executado total)

Quando o solo compatível com a carga da edificação se encontra a mais de 3m de profundidade é necessário recorrer às fundações profundas, tipo estaca, elementos esbeltos, implantados no solo por meio de percussão ou pela prévia perfuração do solo com posterior concretagem, que dissipam a carga proveniente da estrutura por meio de resistência lateral e resistência de ponta.

No projeto, é fornecido o cálculo estrutural na modalidade estaca escavada, para uma carga admissível de 0,2 MPa (2 kg/cm²).

4.1.2.4 Vigas (Executado parcial - Remanescente)

Vigas em concreto armado moldado in loco com altura média aproximada 40 cm.

4.1.2.5 Pilares (Executado parcial - Remanescente)

Pilares em concreto armado moldado in loco de dimensões aproximadas 15x30cm, 15x50cm, 27x27cm e diâmetro 25cm.

Pilares metálicos nas passarelas com diâmetro de 15 cm.

Pilares mistos na quadra com dimensões aproximadas 24x50cm.

4.1.2.6 Lajes (Executado parcial - Remanescente)

É utilizada laje pré-moldada de altura média aproximada de 12 cm.

17

4.1.3 Sequência de execução

4.1.3.1 Fundações

4.1.3.1.1 Movimento de Terra (executado parcial - remanescente)

Para levantamento dos volumes de terra a serem escavados e/ou aterrados, devem ser utilizadas as curvas de nível referentes aos projetos de implantação de cada edificação. A determinação dos volumes deverá ser realizada através de seções espaçadas entre si, tanto na direção vertical quanto horizontal. O volume de aterro deverá incluir os aterros necessários para a implantação da obra, bem como o aterro do caixão.

4.1.3.1.2 Lançamento do Concreto (executado parcial - remanescente)

Antes do lançamento do concreto para confecção dos elementos de fundação, as cavas deverão estar limpas e isentas de quaisquer materiais que sejam nocivos ao concreto, tais como, madeira, solo carregado por chuvas, etc. Em caso de existência de água nas valas da fundação, deverá haver total esgotamento, não sendo permitida sua concretagem antes dessa providência. O fundo da vala deverá ser recoberto com uma camada de brita de aproximadamente 3 cm e, posteriormente, com uma camada de concreto simples de pelo menos 5 cm. Em nenhuma hipótese os elementos serão concretados usando o solo diretamente como fôrma lateral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Fls. nº. 84 -

4.1.3.2 Vigas (executado parcial - remanescente)

Para a execução de vigas de fundações (baldrame) de verão ser tomadas as seguintes precauções: na execução das formas estas deverão estar limpas para a concretagem, e colocadas no local escavado de forma que haja facilidade na sua remoção. Não será admitida a utilização da lateral da escavação como delimitadora da concretagem das sapatas. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma para se evitar a fissuração da peça estrutural.

4.1.3.3 Pilares (executado parcial - remanescente)

As formas dos pilares deverão ser aprumadas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma pertinente para se evitar a fissuração da peça estrutural.

4.1.3.4 Lajes (executado parcial - remanescente)

O escoramento das lajes deverá ser executado com es coras de madeira de primeira qualidade ou com escoras metálicas, sendo as últimas mais adequadas. As formas deverão ser molhadas até a saturação, antes da concretagem. Após a concretagem a cura deverá ser executada para se evitar a retração do concreto e fissuração da superfície. A desforma deverá seguir os procedimentos indicados e m norma.

18

4.1.4 Normas Técnicas relacionadas

- ABNT NBR 5738, *Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos-de prova*;
- ABNT NBR 5739, *Concreto – Ensaios de compressão de corpos-de-prova cilíndricos*;
- ABNT NBR 6118, *Projeto de estruturas de concreto – Procedimentos*;
- ABNT NBR 7212, *Execução de concreto dosado em central*;
- ABNT NBR 8522, *Concreto – Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão*;
- ABNT NBR 8681, *Ações e segurança nas estruturas – Procedimento*;
- ABNT NBR 14931, *Execução de estruturas de concreto – Procedimento*;

4.2 PAREDES OU PAINÉIS DE VEDAÇÃO

4.2.1 Alvenaria de Blocos Cerâmicos (Executado parcial - Remanescente)

4.2.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Tijolos cerâmicos de oito furos 19x19x10cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

- Largura: 19 cm; Altura: 19 cm; Profundidade 10 ou 11,5 cm;

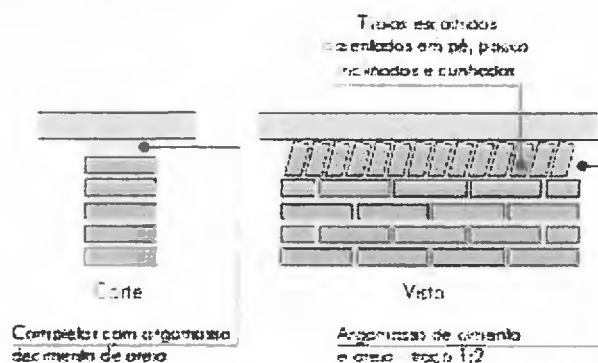
Fls. nº 85
h

4.2.1.2 Sequência de execução:

Deve-se começar a execução das paredes pelos cantos, se assentado os blocos em amarração. Durante toda a execução, o nível e o prumo de cada fiada devem ser verificados. Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia e "vedalit" e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura.

4.2.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

O encontro da alvenaria com as vigas superiores (encunhamento) deve ser feito com tijolos cerâmicos maciços, levemente inclinados (conforme figura abaixo), somente uma semana após a execução da alvenaria.



19

4.2.1.4 Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

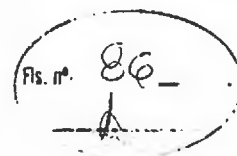
Todas as paredes internas e externas

- Referências: 12-ARQ-PLB-GER0-02_R03 - Planta Baixa 12-ARQ-PLB-ADMA-09_R03 - Planta Baixa (Administrativo)
- 12-ARQ-CRT-ADMA-10_R03 - Cortes (Administrativo)
- 12-ARQ-FCH-ADMA-11_R03 - Fachadas (Administrativo)
- 12-ARQ-PLB-PDGB-12_R03 - Planta Baixa (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-CRT- PDGB-13_R03 - Cortes (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-FCH- PDGB-14_R03 - Fachadas (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-PLB-PDGC-15_R03 - Planta Baixa (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-CRT- PDGC-16_R03 - Cortes (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-FCH- PDGC-17_R03 - Fachadas (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-PLB-SERD-18_R03 - Planta Baixa (Bloco Serviço)
- 12-ARQ-CRT- SERD-19_R03 - Cortes (Bloco Serviço)
- 12-ARQ-FCH- SERD-20_R03 - Fachadas (Bloco Serviço)
- 12-ARQ-PLB-PDGE-21_R03 - Planta Baixa (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-CRT- PDGE-22_R03 - Cortes (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-FCH- PDGE-23_R03 - Fachadas (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-PLB-PDGF-24_R03 - Planta Baixa (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-CRT- PDGF-25_R03 - Cortes (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-FCH- PDGF-26_R03 - Fachadas (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-PLB-QDAG-27_R03 - Planta Baixa (Quadra Coberta)
- 12-ARQ-CRT- QDAG-28_R03 - Cortes (Quadra Coberta)
- 12-ARQ-FCH- QDAG-29_R03 - Fachadas (Quadra Coberta)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



4.2.1.5 Normas Técnicas relacionadas:

- _ ABNT NBR 7170, *Tijolo maciço cerâmico para alvenaria* ;
- _ ABNT NBR 8041, *Tijolo maciço para alvenaria – Forma e dimensões* –
- _ ABNT NBR 8545, *Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos – Procedimento*;
- _ ABNT NBR 15270-1, *Componentes cerâmicos - Parte 1: Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação - Terminologia e requisitos* ;

4.2.2 Alvenaria de Elementos Vazados de Concreto (cobogós) (Remanescente)

4.2.2.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Peças pré-fabricadas em concreto com 16 furos e medidas 40x40x10cm, de primeira qualidade, leves, com as faces planas, e cor uniforme. O acabamento deve ser em pintura acrílica segundo cor indicada no quadro de cores.

- Largura 40 cm; Altura 40 cm; Profundidade 10 cm;

4.2.2.2 Seqüência de execução:

Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia e adesivo plastificante (*vedalit*) e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura.

4.2.2.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

Para bom acabamento deve-se executar uma moldura em concreto, ao redor de cada conjunto dos elementos, com espessuras variadas, conforme projeto arquitetônico. O assentamento deve iniciar pelo piso e devem ser realizados os fechamentos laterais e superiores.

4.2.2.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Muros pátio de serviço (h = 2,15m) - cor natural
- Referências: **12-ARQ-PLB-GER0-02_R03** - Planta Baixa
- 12-ARQ-PLB-SERD-18_R03** – Planta Baixa (Bloco Serviço)
- 12-ARQ-CRT- SERD-19_R03** – Cortes (Bloco Serviço)
- 12-ARQ-FCH- SERD-20_R03** – Fachadas (Bloco Serviço)

4.2.2.5 Normas Técnicas relacionadas:

- _ ABNT NBR 6136, *Blocos vazados de concreto simples para alvenaria – Requisitos*.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Fls. nº 87
1

4.2.3 Vergas e Contra-vergas em concreto (Executado parcial - Remanescente)

4.2.3.1 Características e Dimensões do Material

As vergas serão de concreto, com dimensões aproxima das 0,10m x 0,10m (altura e espessura), e comprimento variável, embutidas na alvenaria.

4.2.3.2 Sequência de execução:

Estes elementos deverão ser embutidos na alvenaria, apresentando comprimento de 0,30m mais longo em relação aos dois lados de cada vão. Caso, por exemplo, a janela possua 1,20m de largura, a verga e contra-verga terão comprimento de 1,80m.

4.2.3.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Em todas as interfaces entre esquadrias e parede do projeto.

- Referências: **12-ARQ-PLB-GER0-02_R03** - Planta Baixa
- 12-ARQ-PLB-ADMA-09_R03** - Planta Baixa (Administrativo)
- 12-ARQ-CRT-ADMA-10_R03** - Cortes (Administrativo)
- 12-ARQ-FCH-ADMA-11_R03** - Fachadas (Administrativo)
- 12-ARQ-PLB-PDGB-12_R03** - Planta Baixa (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-CRT- PDGB-13_R03** - Cortes (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-FCH- PDGB-14_R03** - Fachadas (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-PLB-PDGC-15_R03** - Planta Baixa (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-CRT- PDGC-16_R03** - Cortes (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-FCH- PDGC-17_R03** - Fachadas (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-PLB-SERD-18_R03** - Planta Baixa (Bloco Serviço)
- 12-ARQ-CRT- SERD-19_R03** - Cortes (Bloco Serviço)
- 12-ARQ-FCH- SERD-20_R03** - Fachadas (Bloco Serviço)
- 12-ARQ-PLB-PDGE-21_R03** - Planta Baixa (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-CRT- PDGE-22_R03** - Cortes (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-FCH- PDGE-23_R03** - Fachadas (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-PLB-PDGF-24_R03** - Planta Baixa (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-CRT- PDGF-25_R03** - Cortes (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-FCH- PDGF-26_R03** - Fachadas (Bloco Pedagógico)

21

4.2.4 Fechamento de Fachada em Telha Metálica Trapezoidal Perfurada (Remanescente)

4.2.4.1 Características e Dimensões do Material

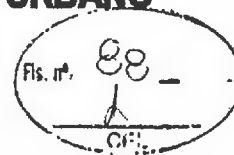
Telhas perfuradas em aço galvanizado, (grau B - 260g de zinco / m²), perfil trapezoidal, bordas uniformes, para aplicação em fachadas e elementos de vedação vertical, com pintura eletrostática cinza nas duas faces.

- Pannel: 25 mm(altura) x 1.000mm (largura útil) x 0.65 ou 0.80 mm (espessura). As dimensões totais e modulação na instalação devem seguir o projeto arquitetônico;
- Modelo de Referência: Grupotelhas Trapézio 35 Perfurada Ou TuperTelhas TPR Perfurada 25.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



4.2.4.2 Sequência de execução:

Para a instalação dos painéis, deverão ser fixadas as guias e montantes, inferior e superior, previamente pintados, através de aparafusamento nos pilares metálicos. Os painéis de telha deverão ser aparafusados em sequência. O manual de instalação detalhado do fabricante deverá ser consultado.

4.2.4.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Nos fechamentos laterais do volume da Quadra Coberta, conforme indicação de projeto.

- Referências: **12-ARQ-FCH- QDAG-29_R03** – Fachadas (Quadra Coberta)

4.3 ESTRUTURAS DE COBERTURAS

4.3.1 Estrutura Metálica (Remanescente)

4.3.1.1 Características e Dimensões do Material

São utilizadas estruturas metálicas compostas por treliças, terças metálicas e posteriormente das telhas metálicas leves.

O tipo de aço a ser adotado nos projetos de estruturas metálicas deverá ser tipo ASTM A-36 ou ASTM A572 gr50. Parafusos para ligações principais – ASTM A325 – galvanizado a fogo;

Parafusos para ligações secundárias – ASTM A307-galvanizado a fogo;

Eletrodos para solda elétrica – AWS-E70XX; Barras redondas para correntes – ASTM A36;

Chumbadores para fixação das chapas de base – ASTM A36;

Perfis de chapas dobradas – ASTM A36;

4.3.1.1.1 Condicionantes para Detalhamento, Fabricação e Montagem:

A partir dos documentos fornecidos pelo FNDE (Projetos, Especificações e Memoriais), o fornecedor deverá preparar o conjunto denominado "Detalhamento para Execução" das estruturas metálicas que compõe o projeto.

Condições Gerais referência para a execução:

O fabricante da estrutura metálica poderá substituir os perfis que indicados nos Documentos de PROJETO de fato estejam em falta na praça. Sempre que ocorrer tal necessidade, os perfis deverão ser substituídos por outros, constituídos do mesmo material, e com estabilidade e resistência equivalentes às dos perfis iniciais.

Em qualquer caso, a substituição de perfis deverá ser previamente submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO, principalmente quando perfis laminados tenham que ser substituídos por perfis de chapa dobrados.

Caberá ao fabricante da estrutura metálica a verificação da suficiência da secção útil de peças tracionadas ou fletidas providas de conexão parafusadas ou de furos para qualquer outra finalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Fis. nº

89 -

Todas as conexões deverão ser calculadas e detalhadas a partir das informações contidas nos Documentos de PROJETO.

As conexões de oficinas poderão ser soldadas ou parafusadas, prévio critério estabelecido entre FISCALIZAÇÃO E FABRICANTE. As conexões de campo deverão ser parafusadas.

As conexões de barras tracionadas ou comprimidas das treliças ou contraventamento deverão ser dimensionadas de modo a transmitir o esforço solicitante indicado nos Documentos de PROJETO, e sempre respeitando o mínimo de 3000 kg ou metade do esforço admissível na barra.

Para as barras fletidas as conexões deverão ser dimensionadas para os valores de força cortante indicados nos Documentos de PROJETO, e sempre respeitando o mínimo de 75% de força cortante admissível na barra; havendo conexões a momento fletor, aplicar-se-á critério semelhante.

Todas as conexões soldadas na oficina deverão ser feitas com solda de ângulo, exceto quando indicado nos Documentos de DETALHAMENTO PARA EXECUÇÃO.

Quando for necessária solda de topo, esta deverá ser de penetração total. Todas as soldas de importância deverão ser feitas na oficina, não sendo admitida solda no campo. As superfícies das peças a serem soldadas deverão se apresentar limpas isenta de óleo, graxa, rebarbas, escamas de laminação e ferrugem imediatamente antes da execução das soldas.

As conexões com parafusos ASTM A325 poderão ser do tipo esmagamento ou do tipo atrito. De qualquer forma, nos Documentos de DETALHAMENTO PARA EXECUÇÃO, deverão estar claramente indicadas quais as conexões do tipo esmagamento e quais as do tipo atrito.

Todas as conexões parafusadas deverão ser providas de pelo menos dois parafusos. O diâmetro do parafuso deverá estar de acordo com o gabarito do perfil, devendo ser no mínimo $\varnothing 1/2"$.

Todos os parafusos ASTM A325 Galvanizados deverão ser providos de porca hexagonal de tipo pesado e de pelo menos uma arruela revenida colocada no lado em que for dado o aperto.

Os furos das conexões parafusadas deverão ser executados com um diâmetro $\varnothing 1/16"$ superior ao diâmetro nominal dos parafusos.

Estes poderão ser executados por punção para espessura de material até $3/4"$; para espessura maior, estes furos deverão ser obrigatoriamente broqueados, sendo, porém admitido sub-punção. As conexões deverão ser dimensionadas considerando-se a hipótese dos parafusos trabalharem a cisalhamento, com a tensão admissível correspondente à hipótese da rosca estar incluída nos planos de cisalhamento ($= 1,05 \text{ t / cm}^2$).

Os parafusos ASTM A325 galvanizados, quer em conexão do tipo esmagamento, como tipo atrito, deverão ser apertados de modo a ficarem tracionado, com 70% do esforço de ruptura por tração.

Os valores dos esforços de tração que deverão ser desenvolvidos pelo aperto estão indicados na tabela seguinte:

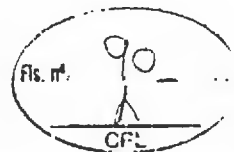
Parafusos ($\varnothing$)	Força de tração (t)
$1/2"$	5,40
$5/8"$	8,60

23



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



3/4"	12,70
7/8"	17,60
1"	23,00
1 1/8"	25,40
1 1/4"	32,00
1 3/8"	38,50
1 1/2"	46,40

Nas conexões parafusadas do tipo atrito, as superfícies das partes a serem conectadas deverão se apresentar limpas isenta de graxa, óleo, etc.

Para que se desenvolvam no corpo dos parafusos as forças de tração indicadas na tabela anterior, o aperto dos parafusos deverá ser dado por meio de chave calibrada, não sendo aceito o controle de aperto pelo método de rotação da porca. As chaves calibradas deverão ser reguladas para valores de torque que correspondem aos valores de força de tração indicados na tabela anterior. Deverão ser feitos ensaios com os parafusos de modo a reproduzir suas condições de uso.

Para as conexões com parafusos ASTM A307 (ligações secundárias) e as conexões das correntes, poderão ser usadas porcas hexagonais do tipo pesado, correspondentes aos parafusos ASTM A394.

Transporte e Armazenamento

Deverão ser tomadas precauções adequadas para evitar amassamento, distorções e deformações das peças causadas por manuseio impróprio durante o embarque e armazenamento da estrutura metálica.

Para tanto, as partes da estrutura metálica deverão ser providas de contraventamentos provisórios para o transporte e armazenamento.

As partes estruturais que sofrerem danos deverão ser reparadas antes da montagem, de acordo com a solicitação do responsável pela fiscalização da obra.

Montagem:

A montagem da estrutura metálica deverá se processar de acordo com as indicações contidas no plano de montagem (ver documentos de detalhamento para execução e especificações técnicas).

O manuseio das partes estruturais durante a montagem deverá ser cuidadoso, de modo a se evitar danos nestas partes; as partes estruturais que sofrerem avarias deverão ser reparadas ou substituídas, de acordo com as solicitações da FISCALIZAÇÃO.

Os serviços de montagem deverão obedecer rigorosamente às medidas lineares e angulares, alinhamentos, prumos e nivelamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Fls. nº 91 -

Deverão ser usados contraventamentos provisórios de montagem em quantidades suficientes sempre que necessário e estes deverão ser mantidos enquanto a segurança da estrutura o exigir.

As conexões provisórias de montagem deverão ser usa das onde necessárias e deverão ser suficientes para resistir aos esforços devidos ao peso próprio da estrutura, esforços de montagem, esforços decorrentes dos peso e operação dos equipamentos de montagem e, ainda, esforços devidos ao vento.

Garantia:

O FABRICANTE deverá fornecer "Certificado de Garantia" cobrindo os elementos fornecidos quanto a defeitos de fabricação e montagem pelo período de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de entrega definitiva dos SERVIÇOS.

Pintura:

Toda a superfície a ser pintada deverá estar completamente limpa, isenta de gorduras, umidade, ferrugem, incrustações, produtos químicos diversos, pingos de solda, carepa de laminação, furos, etc...

A preparação da superfície constará basicamente de jateamento abrasivo, de acordo com as melhores Normas Técnicas e obedecendo as seguintes Notas Gerais:

- deverão ser removidas antecipadamente todas as carepas de laminação, pingos de solda, rebarbas, etc...

Depois da preparação adequada da superfície deverá ser aplicado 2 demãos de primer epóxi de 40 micras cada demão e posteriormente 2 demãos de esmalte alquídico também com 40 micras de espessura em cada demão.

Deverão ser respeitados os intervalos entre as demãos conforme a especificação dos fabricantes.

Para a cor do esmalte alquídico ver desenhos de arquitetura.

Inspeção e testes:

Todos os serviços executados estão sujeitos à inspeção e aceitação por parte da FISCALIZAÇÃO.

4.3.1.1.2 Normas Técnicas Relacionadas:

- _ABNT NBR-8800 Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios;
- _ABNT NBR 6120- Cargas para cálculo de estruturas d e edificações;
- _ABNT NBR 14762 – Dimensionamento de perfis formados a frio;
- _ABNT NBR-8800 – Detalhamento para Execução e montagem de estruturas metálicas;
- _AISC – Manual of Steel Estructure, 9° edition.

4.3.1.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

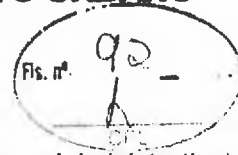
Estrutura da cobertura dos blocos, da quadra coberta e das passarelas.

- Referências: 12-ARQ-COB-GER0-06_R03 – Cobertura 12-
ARQ-CRD-QDAG-28_R03 – Cortes (Quadra Coberta)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



- 12-SMT-PLC-ADMA-02_R03 – Esquema geral da estrutura (Bloco Administrativo)
- 12-SMT-PLC-PDGB-06_R03 – Esquema geral da estrutura (Bloco Pedagógico)
- 12-SMT-PLC-PDGC-10_R03 – Esquema geral da estrutura (Bloco Pedagógico)
- 12-SMT-PLC-PDGD-14_R03 – Esquema geral da estrutura (Bloco Serviço)
- 12-SMT-PLC-PDGE-18_R03 – Esquema geral da estrutura (Bloco Pedagógico)
- 12-SMT-PLC-PDGF-22_R03 – Esquema geral da estrutura (Bloco Pedagógico)
- 12-SMT-DET-QDAG-26_R03 – Detalhe da estrutura (Quadra Coberta)
- 12-SMT-CRD-PASS-30_R03 – Cortes e detalhes (Passarelas)

4.4 COBERTURAS

4.4.1 Telhas Cerâmicas (Remanescente)

4.4.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Serão aplicadas telhas de barro cozidas, tipo romana, de primeira qualidade, sobre terças metálicas fixadas em treliças metálicas.

- Dimensões aproximadas: Comprimento 40cm x Largura 20cm

4.4.1.2 Seqüência de execução:

Aplicação de telhas de barro cozidas, de primeira qualidade, fixadas com fios de cobre ou arame de aço galvanizado sobre terças metálicas fixadas em treliças metálicas.

4.4.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As fixações com a estrutura metálica do telhado devem ser feitas conforme descritas na seqüência de execução.

4.4.1.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Telhados de toda a edificação.
- Referências: 12-ARQ-COB-GER0-06_R03 – Cobertura 12-ARQ-CRT-ADMA-10_R03 – Cortes (Administrativo)
- 12-ARQ-CRT- PDGB-13_R03 – Cortes (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-CRT- PDGC-16_R03 – Cortes (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-CRT- SERD-19_R03 – Cortes (Bloco Serviço)
- 12-ARQ-CRT- PDGE-22_R03 – Cortes (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-CRT- PDGF-25_R03 – Cortes (Bloco Pedagógico)

4.4.1.5 Normas Técnicas relacionadas:

ABNT NBR 15310/2009, *Componentes cerâmicos – Telhas – Terminologia, requisitos e métodos de ensaios.*

4.4.2 Telhas Metálicas Trapezoidais Galvanizadas (Remanescente)

4.4.2.1 Caracterização e Dimensões do Material

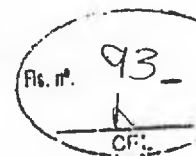
- Telhas trapezoidais de aço galvanizado pré-pintado, na cor cinza.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

- 980 mm(cobertura útil) x 50 mm(espessura) x conforme projeto (comprimento)
- Modelo de Referencia:
Isoeste – Telha Standard Trapezoidal – TP-40 ou MBP – MBP 40/1,025



4.4.2.2 Seqüência de execução

A colocação deve ser feita por fiadas, iniciando-se pelo beiral até a cumeeira, e simultaneamente em águas opostas. Obedecer à inclinação do projeto e a inclinação mínima determinada para cada tipo de telha. As primeiras fiadas devem ser amarradas às ripas com arame de cobre.

Os encontros dos planos de telhado com planos verticais, empenas e paredes, deverão receber rufos metálicos, para evitar infiltrações de água. Os encontros dos planos de telhado com planos horizontais de laje deverão receber calhas coletoras, conforme especificação.

4.4.2.3 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos

Quadra poliesportiva coberta e passarelas

- Referências: **12-ARQ-COB-GER0-06_R03** – Cobertura **12-ARQ-CRD-QDAG-28_R03** – Cortes e detalhes (Quadra coberta)
12-ARQ-PLA-PASS0-37_R03 – Planta, elevações, cortes e detalhes (Passarelas)
12-ARQ-PLA-PASS0-38_R03 – Planta, elevações, cortes e detalhes (Passarelas)

27

4.4.2.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ABNT NBR 14514:2008, Telhas de aço revestido de seção trapezoidal – Requisitos.

4.4.3 Calhas Metálicas (Remanescente)

4.4.3.1 Caracterização e Dimensões do Material

Calha em chapa de aço galvanizado ou aço galvalume. Dimensões especificadas em projeto.

- Modelo de Referência: Marca: Calha Forte;

4.4.3.2 Seqüência de execução

Fixar com o auxílio de parafusos inicialmente os suportes de calhas, nas distancias e para a obtenção do caimento estabelecido, conforme projeto de instalações de águas pluviais. Depois fixar as calhas e utilizar cola de silicone nas emendas entre as pecas, com sobreposição mínima de 2 cm.

As calhas deverão ser fixadas ao longo das extremidades das telhas conforme projeto.

4.4.3.3 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos

Telhados das passarelas.

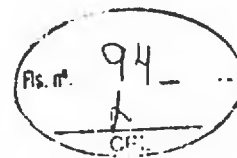
- Referências: **12-ARQ-COB-GER0-06_R03** – Cobertura **12-ARQ-PLA-PAS0-37_R03** – Plantas, elevações, cortes e detalhes (Passarela) **12-ARQ-PLA-PAS0-38_R03** – Plantas, elevações, cortes e detalhes (Passarela)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

4.5 ESQUADRIAS



4.5.1 Esquadrias de Alumínio (Portas e Janelas) (Remanescente)

4.5.1.1 Características e Dimensões do Material

As esquadrias (janelas e portas) serão de alumínio na cor natural, fixadas na alvenaria, em vãos requadrados e nivelados com contramarco. Os vidros deverão ter espessura mínima 6mm e ser temperados nos casos de painéis maiores. Para especificação, observar a tabela de esquadrias anexo 6.5.

- Os perfis em alumínio natural variam de 3 a 5cm, de acordo com o fabricante.
- Vidros liso comum incolor e miniboreal incolor com 6mm de espessura.
- Vidros temperados com 10mm de espessura.

4.5.1.2 Sequência de execução

A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos. Observar também os seguintes pontos:

Para o chumbamento do contramarco, toda a superfície do perfil deve ser preenchida com argamassa de areia e cimento (traço em volume 3:1). Utilizar réguas de alumínio ou gabarito, amarrados nos perfis do contramarco, reforçando a peça para a execução do chumbamento. No momento da instalação do caixilho propriamente dito, deve haver vedação com mastique nos cantos inferiores, para impedir infiltração nestes pontos.

28

4.5.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As esquadrias serão fixadas em vergas de concreto, com 0,10m de espessura, embutidas na alvenaria, apresentando comprimento 0,30m mais longo em relação às laterais das janelas / portas.

4.5.1.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Referências: 12-ARQ-ESQ-GER0-07_R01 - Esquadrias – Detalhamento 12-ARQ-ESQ-GER0-08_R01 - Esquadrias – Detalhamento

4.5.1.5 Normas Técnicas relacionadas:

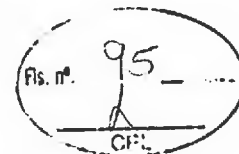
__ ABNT NBR 10821-1: *Esquadrias externas para edificações - Parte 1: Terminologia;*

__ ABNT NBR 10821-2: *Esquadrias externas para edificações - Parte 2: Requisitos e classificação;*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



4.5.2 Portas de Madeira (Remanescente)

4.5.2.1 Características e Dimensões do Material:

Madeira

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3 mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 8cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

Ferragens

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de: alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças devem suportar com folga o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os cilindros das fechaduras deverão ser do tipo monobloco. Para as portas externas, para obtenção de mais segurança, deverão ser utilizados cilindros reforçados. As portas internas poderão utilizar cilindros comuns.

Nas portas indicadas em projeto, onde se atende a NBR 9050, serão colocados puxadores especiais no lado interno.

4.5.2.2 Seqüência de execução:

Antes dos elementos de madeira receberem pintura esmalte, estes deverão ser lixados e receber no mínimo duas demãos de selante, intercaladas com lixamento e polimento, até possuírem as superfícies lisas e isentas de asperezas.

4.5.2.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Portas revestidas: com pintura esmalte cor TERRACOTA e pintura esmalte cor PLATINA, conforme projeto e anexos 6.3. Tabela de Referência de Cores e Acabamento e 6.5 Tabela de Esquadrias;

- Conjuntos Marcos e Alisares: pintura esmalte, cor PLATINA e TERRACOTA;
- Conjuntos de fechadura e maçaneta;
- Dobradiças (3 para cada folha de porta);
- Puxadores (barra metálica para acessibilidade).

- Referências: 12-ARQ-ESQ-GER0-07_R01 - Esquadrias – Detalhamento 12-ARQ-ESQ-GER0-08_R01 - Esquadrias – Detalhamento

4.5.2.4 Normas Técnicas relacionadas:

- _ ABNT NBR 7203: *Madeira serrada e beneficiada*;
- _ ABNT NBR 15930-1: *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Terminologia e simbologia*;
- _ ABNT NBR 15930-2: *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Requisitos*.

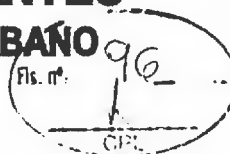
4.5.3 Telas de Proteção em Nylon **Remanescente**

4.5.3.1 Características e Dimensões do Material:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



Tela de proteção tipo mosquiteiro em nylon, como objetivo de evitar a entrada de insetos nas áreas de preparo e armazenagem de alimentos, cor cinza. O conjunto é composto de tela cor cinza, barra de alumínio para moldura, kit cantoneira e corda de borracha para vedação.

- Dimensões variáveis conforme detalhamento de esquadrias.

4.5.3.2 Sequência de execução:

Instalar a moldura em alumínio na fachada externa nas esquadrias especificadas em projeto. A tela deverá ser fixada na barra de alumínio, utilizando-se a corda de borracha para vedação. A moldura deverá ser executada de acordo com o tamanho da esquadria, com acabamento nos cantos, com kit cantoneira em borracha.

4.5.3.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Esquadrias específicas da cozinha e despensa, conforme indicação em projeto.

- Referências: **12-ARQ-ESQ-GER0-07_R01** - Esquadrias – Detalhamento **12-ARQ-ESQ-GER0-08_R01** - Esquadrias – Detalhamento

4.6 IMPERMEABILIZAÇÕES

4.6.1 Manta Asfáltica (Executado parcial - Remanescente)

30

4.6.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

- Manta asfáltica composta de asfalto fisicamente modificado e polímeros (plastoméricos PL / elastoméricos EL), estruturada com não-tecido de filamentos contínuos de poliéster previamente estabilizado.

- Bobinas de 0,32 m (largura) x 10 m (comprimento) x 3mm (espessura);

- Modelo de Referência: Viapol Baldrame 3mm

4.6.1.2 Sequência de execução:

Aplicar a manta asfáltica com auxílio de maçarico fazendo a aderência da manta ao primer, conforme orientação do fabricante. As emendas devem ser executadas deixando-se sobreposição de 10cm e a adesão deve ser feita com maçarico. Deve ser feito o biselamento das extremidades da manta com colher de pedreiro aquecida. Arremates de batentes, pilares e muretas devem ser efetuados.

4.6.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

A manta de impermeabilização deve cobrir toda a superfície de encontro do elemento estrutural, baldrame, com a alvenaria de vedação. O arremate deve ser feito, dobrando-se a manta sobre o elemento estrutural e fixado com auxílio de maçarico.

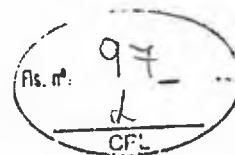
4.6.1.4 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos:

- Vigas Baldrame
- Referências: **12-ARQ-PLB-ADMA-09_R03** – Planta Baixa (Administrativo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



12-ARQ-CRT-ADMA-10_R03 – Cortes (Administrativo)
12-ARQ-PLB-PDGB-12_R03 – Planta Baixa (Bloco Pedagógico)
12-ARQ-CRT- PDGB-13_R03 – Cortes (Bloco Pedagógico)
12-ARQ-PLB-PDGC-15_R03 – Planta Baixa (Bloco Pedagógico)
12-ARQ-CRT- PDGC-16_R03 – Cortes (Bloco Pedagógico)
12-ARQ-PLB-SERD-18_R03 – Planta Baixa (Bloco Serviço)
12-ARQ-CRT- SERD-19_R03 – Cortes (Bloco Serviço)
12-ARQ-PLB-PDGE-21_R03 – Planta Baixa (Bloco Pedagógico)
12-ARQ-CRT- PDGE-22_R03 – Cortes (Bloco Pedagógico)
12-ARQ-PLB-PDGF-24_R03 – Planta Baixa (Bloco Pedagógico)
12-ARQ-CRT- PDGF-25_R03 – Cortes (Bloco Pedagógico)
12-ARQ-PLA-PAS0-32_R03 – Plantas, elevações, cortes e detalhes (Passarela)
12-ARQ-PLA-PAS0-33_R03 – Plantas, elevações, cortes e detalhes (Passarela)

4.6.1.5 Normas Técnicas relacionadas

- _ ABNT NBR 9575 - Impermeabilização - Seleção e projeto
- _ ABNT NBR 9574 - Execução de impermeabilização – Procedimento
- _ ABNT NBR 15352 - Mantas termoplásticas de polietileno de alta densidade (PEAD) e de polietileno linear (PEBDL) para impermeabilização
- _ ABNT NBR 9685 - Emulsão asfáltica para impermeabilização

4.7 ACABAMENTOS/REVESTIMENTOS

31

Foram definidos para acabamento materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas. Em tempo de chuvas, o intervalo entre o término da alvenaria e o início do revestimento deve ser maior.

4.7.1 Pintura de Superfícies Metálicas (Remanescente)

4.7.1.1 Características e Dimensões do Material

As superfícies metálicas receberão pintura a base d e esmalte sintético conforme especificado em projeto e quadro abaixo.

Material: Tinta esmalte sintético

Qualidade: de primeira linha

Cor: Conforme quadro do anexo 6.3

Acabamento: conforme anexo 6.3

Fabricante: Suvinil ou equivalente

4.7.1.2 Sequência de execução

Aplicar Pintura de base com primer: Kromik Metal Primer 74 ou equivalente

Pintura de acabamento

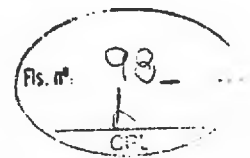
Número de demãos: tantas demãos, quantas forem necessárias para um acabamento perfeito, no mínimo duas. Deverá ser rigorosamente observado o intervalo entre duas demãos subseqüentes indicados pelo fabricante do produto.

Deverão ser observadas as especificações constantes no projeto estrutural metálico de referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



4.7.1.3 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos

Pilares das passarelas, brises, estrutura metálica da cobertura dos blocos e da quadra coberta, chapa de fechamento das treliças das coberturas dos blocos, pilares mistos da quadra coberta e volume do castelo d'água.

- Referências: 12-ARQ-CRT-ADMA-10_R03 – Cortes (Administrativo) 12-ARQ-FCH-ADMA-11_R03 – Fachadas (Administrativo)
- 12-ARQ-CRT- PDGB-13_R03 – Cortes (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-FCH- PDGB-14_R03 – Fachadas (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-CRT- PDGC-16_R03 – Cortes (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-FCH- PDGC-17_R03 – Fachadas (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-CRT- SERD-19_R03 – Cortes (Bloco Serviço)
- 12-ARQ-FCH- SERD-20_R03 – Fachadas (Bloco Serviço)
- 12-ARQ-CRT- PDGE-22_R03 – Cortes (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-FCH- PDGE-23_R03 – Fachadas (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-CRT- PDGF-25_R03 – Cortes (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-FCH- PDGF-26_R03 – Fachadas (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-CRD- QDAG-28_R03 – Cortes e detalhes (Quadra coberta)
- 12-ARQ-PLA-PAS0-32_R03 – Plantas, elevações, cortes e detalhes (Passarela) 12-ARQ-PLA-PAS0-33_R03 – Plantas, elevações, cortes e detalhes (Passarela)

4.7.1.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ABNT NBR 11702: *Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;*

_ABNT NBR 13245: *Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.*

32

4.7.2 Paredes externas – Pintura Acrílica (Remanescente)

4.7.2.1 Características e Dimensões do Material

As paredes externas receberão revestimento de pintura acrílica para fachadas sobre reboco desempenado fino e acabamento fosco.

- Modelo de Referência: tinta Suvinil Fachada Acrílico contra Microfissuras, ou equivalente, nas cores indicadas no item 4.7.2.3.

4.7.2.2 Sequência de execução:

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas. As áreas a serem pintadas devem estar perfeitamente secas, a fim de evitar a formação de bolhas.

O revestimento ideal deve ter três camadas: chapisco, emboço e reboco liso, antes da aplicação da massa corrida.

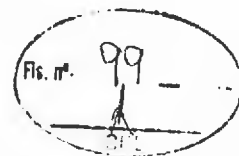
4.7.2.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



	Bloco A	Bloco B	Bloco C	Bloco D	Bloco E	Bloco F	Bloco G
Paredes externas	cinza	cinza/ caramelo	cinza/ caramelo	cinza	cinza/ caramelo	cinza/ caramelo	caramelo
Pilares	caramelo	cinza	cinza	cinza	cinza	cinza	cinza
Vigas	cinza	cinza/ caramelo	cinza/ caramelo	cinza	cinza/ caramelo	cinza/ caramelo	caramelo
Rodapé	cinza	cinza	cinza	-----	cinza	cinza	cinza
Base do banco	terracota	terracota	terracota	terracota	terracota	terracota	-----

- Referências: 12-ARQ-FCH-ADMA-11_R03 – Fachadas (Administrativo) 12-ARQ-FCH- PDGB-14_R03 – Fachadas (Bloco Pedagógico)
12-ARQ-FCH- PDGC-17_R03 – Fachadas (Bloco Pedagógico)
12-ARQ-FCH- SERD-20_R03 – Fachadas (Bloco Serviço)
12-ARQ-FCH- PDGE-23_R03 – Fachadas (Bloco Pedagógico)
12-ARQ-FCH- PDGF-26_R03 – Fachadas (Bloco Pedagógico)
12-ARQ-FCH- QDAG-29_R03 – Fachadas (Quadra coberta)

33

4.7.2.4 Normas Técnicas relacionadas:

— ABNT NBR 11702: *Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação*;
— ABNT NBR 13245: *Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.*

4.7.3 Paredes externas (Remanescente)

4.7.3.1 Características e Dimensões do Material

Cerâmica (10x10cm):

Revestimento em cerâmica 10X10 cm, para áreas externas, na cor vermelho, conforme aplicações descritas no item. 4.7.3.3.

- Modelo de Referência:

Marca: Tecnogres:

1 - Modelo: BR 10110; linha: 10x10 antipichação; cor vermelho, brilho;

ou Marca: Eliane:

1 - Linha: Fachadas Aquiteturat; Modelo: Cereja 10x10

Cerâmica (30x40cm):

Revestimento em cerâmica 30X40cm, na cor branca, conforme aplicações descritas no item. 4.7.3.3.

- Modelo de Referência: Marca: Eliane; Linha: Forma Slim; Modelo: Branco AC 30x40 cm.

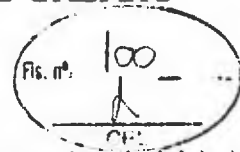
- Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.

- Comprimento 40cm x Largura 30cm.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



4.7.3.2 Sequência de execução

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas e o umedecimento da área a ser revestida.

As peças serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas externas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas, realizando o rejuntamento com rejunte epóxi, recomendado pelo fabricante.

4.7.3.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Bloco D (cerâmica 10x10) - barrado superior pátio coberto - uma fiada acima de 1,80m, até a altura de 1,90m – Cor vermelho
- Bloco E (cerâmica 30x40) – área dos bebedouros - do piso até a altura de 2,20m.
- Referências: **12-ARQ-CRT- SERD-19_R03** – Cortes (Bloco Serviço)
12-ARQ-FCH- PDGE-23_R03 – Fachadas (Bloco Pedagógico)

4.7.3.4 Normas Técnicas relacionadas:

— ABNT NBR 13755: *Revestimento de paredes externas e fachadas com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante – Procedimento;*

4.7.4 Paredes internas - áreas secas (Remanescente)

Todas as paredes internas, devido à facilidade de limpeza e maior durabilidade, receberão revestimento cerâmico à altura de 0,90m, sendo o acabamento superior um friso horizontal (rodameio) de 0,10m de largura em madeira, para proteção contra impactos causados por mesas e cadeiras a pintura.

Acima do friso de madeira, haverá pintura em tinta acrílica acetinada lavável sobre massa corrida PVA.

4.7.4.1 Caracterização e Dimensões dos Materiais:

Cerâmica (30x40cm):

- Revestimento em cerâmica 30X40cm, branca, do piso até a altura de 0,90m.
- Modelo de Referência: Marca: Eliane; Linha: Forma Slim; Modelo: Branco AC 30x40 cm.
- Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.
- Comprimento 40cm x Largura 30cm.

Faixa de madeira (10cm):

- Tábua de madeira com espessura de 2cm, altura de 10cm, que será parafusada acima do revestimento cerâmico (altura de 0,90m).
- Modelo de referência: tábua de Ipê ou Cedro (escolher de acordo com disponibilidade de madeira da região).
- Acabamento com verniz fosco.

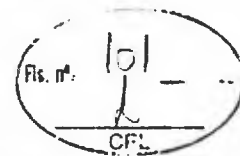
Pintura:

- Acima da faixa de madeira (altura de 1,00m) as paredes deverão ser pintadas, com tinta acrílica acetinada, cor: MARFIM – da faixa de madeira ao teto.
- Modelo de referência: Tinta Suvinil Acrílico cor Marfim, ou equivalente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



4.7.4.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Todas as paredes internas dos ambientes secos (salas de aula, administração, laboratório, informática, auditório, biblioteca)

- Referências: **12-ARQ-PLB-GER0-02_R03** - Planta Baixa

4.7.5 Paredes internas – áreas molhadas (Remanescente)

Com a finalidade de diferenciar os banheiros uns dos outros, mantendo a mesma especificação de cerâmica para todos, as paredes receberão faixa de cerâmica 10x10cm nas cores vermelha (feminino) e azul (masculino), a 1,80m do piso, conforme especificação de projeto. Abaixo dessa faixa, será aplicada cerâmica 30x40cm, e acima dela, pintura com tinta acrílica, acabamento acetinado, sobre massa acrílica PVA, conforme esquema de cores definido no projeto.

4.7.6 Caracterização e Dimensões do Material:

Cerâmica (30x40cm):

Revestimento em cerâmica 30X40cm, branca.

- Comprimento 40cm x Largura 30cm.

- Modelo de Referência: Marca: Eliane; Linha: Forma Slim; Modelo: Branco AC 30 x 40 cm.

- Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.

Cerâmica (10x10cm):

Revestimento em cerâmica 10X10 cm, para áreas interna, nas cores azul escuro e vermelho, conforme aplicações descritas no item. 4. 7.6.2.

- Comprimento 10cm x Largura 10cm.

- Modelo de Referência:

Marca: Tecnogres:

1 - Modelo: BR 10110; linha: 10x10 antipichação; cor vermelho, brilho;

2 - Modelo: BR 10180; linha: 10x10 antipichação; cor azul escuro, brilho;

ou Marca: Eliane:

1 - Linha: Fachadas Arquitetural; Modelo: Cereja 10x10

2 - Linha: Fachadas Arquitetural; Modelo: Azul escuro 10x10

Pintura:

- As paredes (acima da faixa de cerâmica de 10x10cm até o teto) receberão revestimento de pintura acrílica sobre massa corrida, aplicada sobre o reboco desempenado fino, cor: BRANCO GELO.

- Modelo de referência: Tinta Suvinil Banheiros e Cozinha (epóxi a base de água), com acabamento acetinado, cor Branco Gelo, ou equivalente.

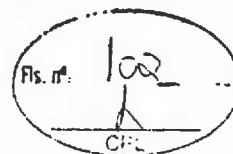
4.7.6.1 Seqüência de execução:

As cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas internas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas. A última demão de tinta deverá ser feita após a instalações das portas e divisórias quando da finalização dos ambientes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



4.7.6.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Cozinha- Cerâmica branca 30x40 de piso a teto
- Sanitários – Cerâmica branca 30x40 até 1,80m - um a (01) fiada cerâmica 10x10 acima de 1,80m – Cor Azul Escuro (masculino) e vermelho (feminino) – pintura acrílica cor Branco Gelo acima de 1,90m.
- Vestiários – Cerâmica branca 30x40 até 1,80m - um a (01) fiada cerâmica 10x10 acima de 1,80m – Cor Azul Escuro (masculino) e vermelho (feminino) – pintura acrílica cor Branco Gelo acima de 1,90m.
- Referências: **12-ARQ-PLB-GER0-02_R03** - Planta Baixa

4.7.7 Piso Contínuo em Granitina (Remanescente)

4.7.7.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Piso contínuo em granitina com 17mm de altura (juntas plásticas niveladas), cor bege claro;

- Placas de: 1,20m (comprimento) x 1,20m (largura) x 17mm (altura)

4.7.7.2 Sequência de execução:

Revestimento monolítico proporciona melhor assepsia que pisos em placas, pois não necessita de rejunte. Possui ótima resistência aos esforços leves e médios, garantindo maior durabilidade, higiene, segurança e acabamento estético.

Deve ser aplicada sobre base de argamassa de regularização (traço 1:3, cimento e areia), de espessura mínima de 2 cm;

Pode ser aplicado sobre o concreto ainda fresco (úmido sobre úmido) ou ainda sobre um concreto curado (úmido sobre seco). No sistema úmido sobre seco, recomenda-se utilizar processos mecânicos (fresagem) e químicos (adesivos) para garantir uma perfeita ponte de aderência.

O polimento é dado com passagem de politrizes planetárias dotadas de pedras de esmeril que proporcionam um acabamento superficial liso.

4.7.7.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

Deverá ser feito apicoamento e lavagem da laje de contrapiso.

4.7.7.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Circulações e pátio coberto
- Referências: **12-ARQ-PLB-GER0-02_R03** - Planta Baixa
12-ARQ-PGP- GER0-04_R03 - Paginação de Piso

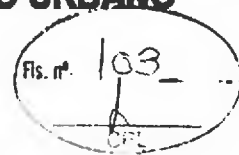
4.7.8 Piso em Cerâmica 40x40 cm (Remanescente)

4.7.8.1 Caracterização e Dimensões do Material:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



- Pavimentação em piso cerâmico PEI-5;
- Peças de aproximadamente: 0,40m (comprimento) x 0,40m (largura)
- Modelos de Referência: Marca: Eliane; Coleção: Cargo Plus White, Cor: Branco.(450mm x 450mm)
- Modelos de Referência: Marca: Eliane; Coleção: Cargo Plus Gray, Cor: Cinza.(450mm x 450mm)
- Modelos de Referência: Marca: Incefra Técnica Alta Performance – ref. PS30910 (415mm x 415 mm)

4.7.8.2 Sequência de execução:

O piso será revestido em cerâmica 40cmx40cm branco gelo PEI-05, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo referência. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com dimensão indicada pelo modelo referência.

4.7.8.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As peças cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica, sobre contrapiso de concreto. O encontro com os fechamentos verticais revestidos com cerâmica.

4.7.8.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Bloco de serviço (exceto pátio) – cor branca;
- Administração, salas de aula e pátio coberto – cor cinza;
- Referências : **12-ARQ-PLB-GER0-02_R03** - Planta Baixa
12-ARQ-PGP- GER0-04_R03 - Paginação de Piso

4.7.8.5 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 9817, *Execução de piso com revestimento cerâmico – Procedimento*;

_ ABNT NBR 13816, *Placas cerâmicas para revestimento – Terminologia* ; _

ABNT NBR 13817, *Placas cerâmicas para revestimento – Classificação* ;

_ ABNT NBR 13818, *Placas cerâmicas para revestimento – Especificação e métodos de ensaios*;

4.7.9 Soleira em granito (Remanescente)

4.7.9.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Trata-se de um material de alta resistência, com pequena porosidade, resistente à água, de fácil manuseio e adequação às medidas do local.

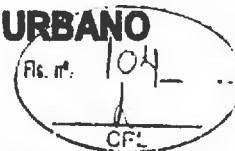
- Dimensões: L (comprimento variável) x 15cm (largura) x 20mm (altura)
- Modelo de Referência: Granito Cinza Andorinha.

4.7.9.2 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



- As soleiras de granito devem estar niveladas com o piso mais elevado. A espessura usual do granito acabado é 2cm, portanto, uma das faces da soleira deve ser polida, pois ficará aparente quando encontrar com o piso que estiver assentado no nível inferior.

4.7.9.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Abaixo das portas; entre os ambientes onde há desnível de piso; entre ambientes onde há mudança da paginação de piso;

- Referências : 12-ARQ-PLB-GER0-02_R03 - Planta Baixa
12-ARQ-PGP- GER0-04_R03 - Paginação de Piso

4.7.9.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 15844:2010 - *Rochas para revestimento - Requisitos para granitos.*

4.7.10 Peitoril em granito (Remanescente)

4.7.10.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Trata-se de um material de alta resistência, com pequena porosidade, resistente à água, de fácil manuseio e adequação às medidas do local.

- Dimensões: L (comprimento variável) x 17cm (largura) x 20mm (altura)
- Modelo de Referência: Granito Cinza Andorinha.

38

4.7.10.2 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

Os peitoris em granito deverão ser instalados abaixo dos caixilhos das esquadrias de alumínio, placas de 2 cm de espessura, polidas em todas as faces aparentes e acabamento bizotado.

Sempre que possível, os caixilhos serão colocados, faceando o parâmetro interno das paredes, de modo a eliminar o peitoril interno, subsistindo apenas o peitoril externo, caso não seja possível deverá ser executado peitoril interno e externo. Deverão ser deixadas as pingadeiras necessárias aos peitoris.

4.7.10.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Abaixo das janelas, nos locais indicados no projeto.

- Referências: 12-ARQ-PLB-GER0-02_R03 - Planta Baixa
12-ARQ-PGP- GER0-04_R03 - Paginação de Piso

4.7.10.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 15844:2010 - *Rochas para revestimento - Requisitos para granitos.*

4.7.11 Piso em Cimento desempenado (Remanescente)

4.7.11.1 Caracterização e Dimensões do Material:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Fls. nº: 105
CF:

- Pavimentação em cimento desempenado, com argamassa de cimento e areia; com 3cm de espessura e acabamento camurçado;
- Placas de: aproximadamente 1,00m (comprimento) x 1,00m (largura) x 3cm (altura)

4.7.11.2 Seqüência de execução:

- Serão executados pisos cimentados com 3cm de espessura de cimento e areia, traço 1:3, acabamento camurçado, sobre piso de concreto com 7 cm de espessura. Os pisos levarão juntas de dilatação com perfis retos e alinhados, distanciadas a cada 1,00m. Deve ser previsto um traço ou a adição de aditivos ao cimentado que resultem em um acabamento liso e pouco poroso. Deve ser considerada declividade mínima de 0,5% em direção às canaletas ou pontos de escoamento de água. A superfície final deve ser desempenada.

4.7.11.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- calçadas de contorno dos blocos, área de serviço externa e bicicletário;
- Referências : **12-ARQ-PLB-GER0-02_R03** - Planta Baixa
12-ARQ-PGP- GER0-04_R03 - Paginação de Piso

4.7.11.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 12255:1990 – *Execução e utilização de passeios públicos.*

39

4.7.12 Piso em Blocos Intertravados de Concreto (Remanescente)

4.7.12.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Trata-se de blocos de concreto pré-fabricados, assentados sobre um colchão de areia, travados por meio de contenção lateral e atrito entre as peças. Permitem manutenção sem necessidade de quebrar o calçamento para a execução da obra.

Opção 1:

- Piso em blocos retangulares de concreto de 10x10x20 cm, cor natural; ou
- Modelo de Referência: Multipaver® - RETANGULAR - MP0410
- Dimensões: Largura:10 cm; Altura: 10cm; Comprimento: 20 cm

ou;

Opção 2:

- Piso em blocos 16 faces, de concreto de 9,2 cm, 4,5 cm, e 17,1 cm.
- Modelo de Referência: Multipaver® - 16 FACES - MP1604
- Dimensões: Largura: 9,2 cm, Altura: 4,5 cm, e comprimento: 17,1 cm.

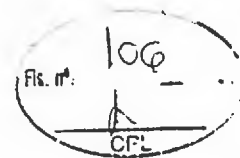
4.7.12.2 Seqüência de execução:

Os blocos serão assentados sobre camada de areia, sem rejunte para permitir infiltração das águas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



4.7.12.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Estacionamento, calçada frontal, carga e descarga, pátio aberto;
- Referências: **12-ARQ-PGP- GER0-04_R03** - Paginação de Piso

4.7.12.4 Normas Técnicas relacionadas:

- _ ABNT NBR 15805: 2010 - *Placa de concreto para piso - Requisitos e métodos de ensaios*;
- _ ABNT NBR 9781:1987 - *Peças de concreto para pavimentação - Especificação*;
- _ ABNT NBR 9780:1987 - *Peças de concreto para pavimentação - Determinação da resistência à compressão*.

4.7.13 Piso Tátil – Direcional e de Alerta (Remanescente)

4.7.13.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Piso cromo diferenciado tátil de alerta / direcional, em borracha para áreas internas e pré-moldado em concreto para áreas externas, em cor contrastante com a do piso adjacente, por exemplo, em superfícies escuras (preta, marrom, cinza escuro, etc.): piso amarelo ou azul. Recomenda-se a utilização do tipo Integrado (de borracha), para uso em áreas internas - inclusive molhadas e molháveis - e Externo (cimentício).

40

- Piso Tátil Direcional de Alerta em borracha Integrado (áreas internas)

Pisos em placas de borracha, de assentamento com argamassa, indicados para aplicação em áreas internas e externas. Neste caso, não deve haver desnível com relação ao piso adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo.

- Dimensões: placas de dimensões 300x300;
- Modelo de Referência: Daud, Steel Rubber; Cores: amarelo, azul;

- Piso Tátil Direcional de Alerta cimentício, tipo ladrilho hidráulico (áreas externas - rampa)

Pisos em placas cimentícias, de assentamento com argamassa, indicados para aplicação em áreas internas e externas.

- Dimensões: placas de dimensões 300x300;
- Modelo de Referência: Casa Franceza; Cor: azul.

4.7.13.2 Sequência de execução:

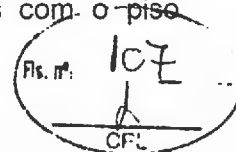
Áreas internas - pisos de borracha assentado com argamassa: o contra piso deve ser feito com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, nivelado, desempenado e rústico. Efetuar excelente limpeza com vassoura e água e molhar o contra-piso com água e cola branca. A argamassa de assentamento deve ter traço 1:2, com mistura de cola branca e água na proporção 1:7 (aproximadamente, 1 saco de 50kg de cimento : 4 latas de 18 litros de areia : 5 litros de cola branca : 35 litros de água). Assentar o piso batendo com martelo de borracha (ou batedor de madeira) até o piso atingir a posição desejada e o perfeito nivelamento com o piso adjacente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Áreas externas - pisos em placas pré-moldadas de concreto ou argamassa: assentamento diretamente no contra-piso. Nivelar a superfície das placas com o piso adjacente (cimento desempenado).



4.7.13.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

Não deve haver desnível com relação ao piso adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo.

4.7.13.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Na sinalização da circulação, indicando o caminho a ser percorrido, desde a entrada até a porta de cada ambiente, conforme projeto arquitetônico e obedecendo aos critérios estabelecidos na ABNT NBR 9050;

- Referências : **12-ARQ-PGP- GER0-04_R03** - Paginação de Piso

4.7.14 Piso industrial polido (Remanescente)

4.7.14.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Piso industrial polido, em concreto armado, fck 25MPa e demarcação da quadra com pintura à base de resina acrílica e tinta epóxi antiderrapante nas cores azul, amarela, laranja e branca e verde.

41

Estrutura do piso:

- Espessura da placa: 8cm - com tolerância executiva de +1cm/-0,5cm;
- Armadura superior, tela soldada nervurada Q-138 em painel:
 - a armadura deve ser constituída por telas soldadas CA-60 fornecidas em painéis e que atendam a NBR 7481.
- Barras de transferência: barra de aço liso Ø=12,5 mm; comprimento 35cm, metade pintada e engraxada;
- Sub Base:
 - A sub base de 8cm com tolerância executiva de +2cm /- 1cm deverá ser preparada com brita graduada simples, com granulometria com diâmetro máximo de 19 mm.

4.7.14.2 Sequência de execução:

- Preparo da sub-base:

- A compactação deverá ser efetuada com rolos compactadores vibratórios lisos ou com placas vibratórias; nas regiões confinadas, próximas aos pilares e bases deve-se proceder à compactação com placas vibratórias, de modo a obter-se pelo menos 100% de compactação na energia do proctor modificado.

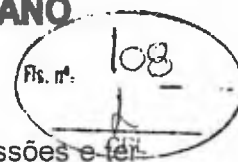
- Isolamento da placa e sub-base:

- O isolamento entre a placa e a sub-base, deve ser feito com filme plástico (espessura mínima de 0,15mm), como as denominadas lonas pretas; nas regiões das emendas, deve-se promover uma superposição de pelo menos 15cm.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



- As formas devem ser metálicas, rígidas o suficiente para suportar as pressões e ter linearidade superior a 3mm em 5m;
- Colocação das armaduras:
 - O posicionamento da armadura deve ser efetuado com espaçadores soldados (como as treliças) para as telas superiores – cerca de 0,8 a 1,0 m/m², de tal forma que permita um cobrimento da tela de 2cm;
 - A armadura deve ter suas emendas feitas pela superposição de pelo menos duas malhas da tela soldada.
- Barras de transferência:
 - -As barras de transferência devem trabalhar com pelo menos uma extremidade não aderida, para permitir que nos movimentos contrativos da placa ela deslize no concreto, sem gerar tensões prejudiciais a este. Para que isso ocorra é necessário que pelo menos metade da barra esteja com graxa para impedir a aderência ao concreto;
 - Os conjuntos de barras devem estar paralelos entre si, tanto no plano vertical como horizontal, e concomitantemente ao eixo da placa;
 - Nas juntas serradas, as barras de transferência de verão ser posicionadas exclusivamente com o auxílio de espaçadores, que deverão possuir dispositivos de fixação que garantam o paralelismo citado;
 - Nas juntas de construção, as barras devem ser fixadas também às formas;
 - É necessário pintar as barras que serão engraxadas, pois a não aderência ao concreto impede que ocorra a passivação do metal, podendo ocorrer corrosão. Essa pintura pode ser feita, por exemplo, com emulsões asfálticas.
- Plano de concretagem:
 - A execução do piso deverá ser feita por faixas, onde um longo pano é concretado e posteriormente as placas são cortadas, fazendo com que haja continuidade nas juntas longitudinais e que os mecanismos de transferência de carga nas juntas serradas também possam dar-se por intertravamento dos agregados;
- Acabamento superficial:
 - A regularização da superfície do concreto deve ser efetuada com ferramenta denominada rodo de corte, aplicado no sentido transversal da concretagem, algum tempo após a concretagem, quando o material está um pouco mais rígido.
- Desempeno mecânico do concreto:
 - Deverá ser executado, quando a superfície estiver suficientemente rígida e livre da água superficial de exsudação. A operação mecânica deve ser executada quando o concreto suportar o peso de uma pessoa, deixando uma marca entre 2 a 4mm de profundidade. O desempeno deve iniciar-se ortogonal à direção da régua vibratória, obedecendo sempre a mesma direção. Após o desempeno, deverá ser executado o alisamento superficial do concreto.
- Cura:
 - A cura do piso pode ser do tipo química ou úmida. Nos locais onde houver pintura, a cura química deverá ser removida conforme especificação do fabricante
- Serragem das juntas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Fls. nº. 109

- As juntas do tipo serradas deverão ser cortadas logo (em profundidade mínima de 3 cm) após o concreto tenha resistência suficiente para não se desagregar devendo obedecer à ordem cronológica do lançamento;

- Selagem das juntas:

- A selagem das juntas deverá ser feita quando o concreto estiver atingido pelo menos 70% de sua retração final;
- Quando não indicado em projeto, deve-se considerar declividade mínima de 0,5% no sentido do eixo transversal ou do longitudinal para as extremidades da quadra devendo neste caso, todos os ajustes de declividade serem iniciados no preparo do sub leito.

Após a completa cura do concreto (aprox. 30 dias), a superfície deve ser preparada para receber a pintura demarcatória. Lavar ou escovar, eliminando toda poeira, partículas soltas, manchas gordurosas, sabão e mofo. Após limpeza e secagem total, fazer o molde demarcando a faixa a ser pintada, com aplicação da fita crepe em 2 camadas, tomando cuidado para que fiquem bem fixas, uniformes e perfeitamente alinhadas.

4.7.14.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- piso da quadra poliesportiva coberta.
- Referências : 12-ARQ-PLB-GER0-02_R03 - Planta Baixa
12-ARQ-PGP- GER0-04_R03 - Paginação de Piso

4.7.14.4 Normas Técnicas relacionadas:

- _ NBR 7480 - Barras e fios de aço destinados a armaduras para concreto armado.
- _ NBR 7481 - Tela de aço soldada, para armadura de concreto.
- _ NBR 7212 - Execução de concreto dosado em central - Procedimento.
- _ NBR 11578 - Cimento Portland Composto.
- _ NBR 5735 - Cimento Portland de Alta Resistência Inicial.
- _ NBR 5733 - Cimento Portland de Alto Forno.
- _ NBR 11801 - Argamassa de Alta Resistência Mecânica para Pisos.
- _ NBR 5739 - Ensaio de Compressão de Corpos de Prova Cilíndricos.
- _ NBR 7223 - Determinação da Consistência pelo Abatimento de Tronco de Cone - Método de Ensaio.
- _ ASTM C309-03 - Standard Specification for Liquid Membrane Forming Compounds for Curing Concrete.
- _ ASTM E - 1155/96 - Standard Test Method for Determining FF Floor Flatness and FL Floor Levelness Numbers.
- _ BS 8204-2:2003 - Screeds, Bases and in Situ Floorings - Part 2: Concrete Wearing Surfaces.

4.7.15 Tetos – Pintura (Remanescente)

4.7.15.1 Características e Dimensões do Material:

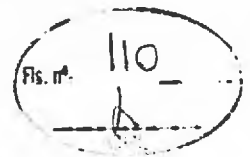
- Pintura PVA cor BRANCO NEVE (acabamento fosco) sobre massa corrida PVA.

4.7.15.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



- Pintura em todas as lajes da escola.
- Referências: **12-ARQ-FOR-GER0-05_R03** – Forro

4.7.16 Louças (Remanescente)

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das bacias sanitárias, das cubas e dos lavatórios, o projeto padrão adota todas as louças da escola na cor branca e com as seguintes sugestões, conforme modelos de referência abaixo.

4.7.16.1 Caracterização do Material:

Os modelos de referência estão indicados no anexo 6.4 (louças e metais).

4.7.16.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Lavatórios com coluna (sanitário e cozinha - bloco D);
 - Lavatórios de canto (sanitários PNE – bloco A);
 - Cubas de embutir ovais (sanitários e vestiários – blocos E1, E2 e F);
 - Tanque (área de serviço – bloco D);
 - Bacias para PNE, incluir assento (sanitários e vestiários – blocos A, E1, E2 e F);
 - Bacias convencionais para válvula de descarga, incluir assento (sanitários e vestiários- blocos D, E1, E2 e F).
 - Mictórios (sanitários – blocos E1 e E2)
- Referências: **12-ARQ-PLB-GER0-02_R03** - Planta Baixa
12-ARQ-PLB-ADMA-09_R03 – Planta Baixa (Bloco Administrativo)
12-ARQ-PLB-SERD-18_R03 – Planta Baixa (Bloco Serviço)
12-ARQ-PLB-PDGE-21_R03 – Planta Baixa (Bloco Pedagógico)
12-ARQ-PLB-PDGF-24_R03 – Planta Baixa (Bloco Pedagógico)

44

4.7.17 Metais / Plásticos (Remanescente)

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das torneiras, das válvulas de descarga e das cubas de inox, o projeto padrão sugere que todos os metais da escola sejam de marcas difundidas em todo território nacional, conforme modelos de referência abaixo.

Serão sugeridos neste Memorial apenas os itens de metais aparentes, todos os complementos (ex.: sifões, válvulas para ralo das cubas, acabamentos dos registros) deverão ser incluídos na planilha orçamentária, seguindo o padrão de qualidade das peças aqui especificadas.

4.7.17.1 Caracterização do Material:

Os modelos de referência estão indicados na tabela 6.4 (louças e metais).

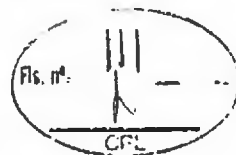
4.7.17.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Cubas de embutir de inox industriais grandes (laboratório, triagem/lavagem e cozinha – blocos C e D);
- Cubas de embutir de inox pequenas (laboratório e cozinha – blocos C e D);
- Torneiras de mesa (bica baixa) para cubas de louça ovais e lavatórios (vestiários e sanitários – blocos A, D E1, E2 e F);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



- Torneiras de parede (triagem/lavagem e área de serviço – bloco D);
- Torneiras elétricas (cozinha – bloco D);
- Torneiras de mesa (bica alta) para cubas de inox (cozinha e laboratório – blocos C e D);
- Torneiras de jardim (jardim áreas externas);
- Acabamentos de registro/torneiras de parede (para chuveiros - blocos D e F);
- Duchas higiênicas (sanitários e vestiários PNEs - blocos A, E1, E2 e F);
- Válvulas de descarga (sanitários e vestiários - blocos A, D, E1, E2 e F);
- Papeleiras metálicas (sanitários - blocos A e D);
- Barras de apoio em linha (sanitários PNE - blocos A, E1, E2 e F);
- Barras de apoio "L" para lavatório (sanitários PNE - bloco A);
- Barra de apoio "L" para chuveiro (vestiários PNE - bloco F);
- Banco para chuveiro (vestiários PNE - bloco F);
- Chuveiros elétricos (banho funcionários e vestiários - blocos D e F);
- Mangueira plástica para chuveiros elétricos (banho funcionários e vestiários - blocos D e F);
- Dispenser para toalha de papel (vestiários e sanitários – blocos E1, E2 e F);
- Dispenser para sabonete líquido (vestiários e sanitários – blocos A, D, E1, E2, F);
- Dispenser para toalha (vestiários e sanitários – blocos A, D, E1, E2 e F);
- Referências: **12-ARQ-PLB-GER0-02_R03** - Planta Baixa
- 12-ARQ-PLB-ADMA-09_R03** – Planta Baixa (Bloco Administrativo)
- 12-ARQ-PLB-PDGC-15_R03** – Planta Baixa (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-PLB-SERD-18_R03** – Planta Baixa (Bloco Serviço)
- 12-ARQ-PLB-PDGE-21_R03** – Planta Baixa (Bloco Pedagógico)
- 12-ARQ-PLB-PDGF-24_R03** – Planta Baixa (Bloco Pedagógico)

45

4.7.18 Bancadas e Prateleiras em granito (Remanescente)

4.7.18.1 Características e Dimensões do Material:

Granito cinza andorinha, acabamento polido

- Dimensões variáveis, conforme projeto.
- As bancadas deverão ser instaladas a 90cm do piso.
- Espessura do granito: 20mm.

4.7.18.2 Sequência de execução:

A fixação das bancadas de granito só poderá ser feita após a colagem das cubas (realizada pela marmoraria). Para a instalação das bancadas e prateleiras de granito, deve ser feito um rasgo no reboco, para o chumbamento dentro da parede.

- Nas bancadas, haverá $\frac{1}{2}$ parede de tijolos (espessura 10cm) para apoio das bancadas e fixação com mão francesa metálica, se especificado em projeto. As prateleiras receberão apoio em mão francesa metálica, conforme especificação e detalhamento em projeto.

4.7.18.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

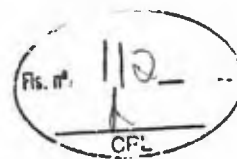
- Informática, laboratórios, triagem/lavagem, despensa, cozinha, D.M.L., sanitários e vestiários;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

- Referências: **12-ARQ-PLB-GER0-02_R03** - Planta Baixa **12-ARQ-PLB-PDGC-15_R03** - Planta Baixa (Bloco Pedagógico) **12-ARQ-PLB-SERD-18_R03** - Planta Baixa (Bloco Serviço) **12-ARQ-PLB-PDGE-21_R03** - Planta Baixa (Bloco Pedagógico) **12-ARQ-PLB-PDGF-24_R03** - Planta Baixa (Bloco Pedagógico)



4.7.19 Elementos Metálicos (Remanescente)

4.7.19.1 Portões de Acesso Principal

4.7.19.1.1 Caracterização e Dimensões do Material

Portões formados por perfis em *metalon* de seção 5x5cm, pintados com tinta esmalte sintético na cor terracota, (conforme projeto).

Gradil e portão metálico composto de quadros estruturais em tubo de aço galvanizado a fogo, tipo industrial e requadros para fixação da grade galvanizada.

- Dimensões: Quadros estruturais em tubo de aço galvanizado - 5x5cm e=2mm;
- Requadros para fixação da grade galvanizada - 2x2cm e=2mm;
- Grade galvanizada - 0,5x0,5cm

4.7.19.1.2 Sequência de execução:

Os montantes e o travamento horizontal deverão ser fixados por meio de solda elétrica em cordões corridos por toda a extensão da superfície de contato. Todos os locais onde houver ponto de solda e/ou corte, devem estar isentos de rebarbas, poeira, gordura, graxa, sabão, ferrugem ou qualquer outro contaminante.

4.7.19.1.3 Aplicação no Projeto e Referências com o s Desenhos:

- portão principal (entrada e saída): 2 folhas de abrir, de 1,00x1,70m cada. As folhas deverão ser fixadas nos pilares laterais. Largura do vão= 2,05m.

- portão de acesso de veículos: 1 folha de correr, de 3,00x1,80m. Largura do vão= 3,00m.

- portão de acesso ao pátio de serviço: 2 folhas de abrir, de 0,60x1,80m cada. Largura do vão= 1,25m.

- Referências: **12-ARQ-PLB-GER0-02_R03** - Planta Baixa
12-ARQ-PLA-GER0-35_R03 - Detalhamento

4.7.19.2 Fechamento Metálico Fixo Principal

4.7.19.2.1 Caracterização e Dimensões do Material

Trata-se de gradil fixo (conforme projeto).

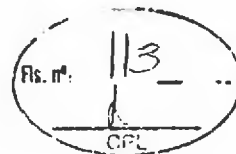
4.7.19.2.2 Aplicação no Projeto e Referências com o s Desenhos:

- Limite frontal do terreno.
- Referências: **12-ARQ-PLB-GER0-02_R03** - Planta Baixa **12-ARQ-PLA-GER0-35_R03** - Detalhamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



4.7.19.3 Mastros para bandeiras

4.7.19.3.1 Caracterização e Dimensões do Material

Conjunto com 3 mastros para sustentação de bandeiras em ferro galvanizado, cor natural, medidas conforme especificação em projeto.

4.7.19.3.2 Aplicação no Projeto e Referências com o s Desenhos

- Área frontal externa.
- Referências: **12-ARQ-PLB-GER0-02_R03** - Planta Baixa **12-ARQ-PLA-GER0-35_R03** – Detalhamento

4.7.19.4 Castelo D'Água

O projeto padrão de Instalações Hidráulicas fornecido pelo FNDE contempla o Castelo D'Água com capacidade para 15 mil litros de água. Trata-se de uma estrutura metálica de apoio ao reservatório de água cilíndrico também metálico, confeccionado em aço carbono, sendo pintura externa em esmalte sintético (cor conforme especificações de projeto) e pintura interna em epóxi com certificado de potabilidade.

4.7.19.4.1 Aplicação no Projeto e Referências com o s Desenhos

- Referências: **12-ARQ-PLA-RES0-36_R01** – Planta baixa, Cortes e Fachadas (Reservatório);

47

4.8 PAISAGISMO E ÁREAS EXTERNAS

O presente projeto apresenta uma sugestão de paisagismo, não financiado pelo FNDE, que poderá ser implantada nos terrenos padronizados. Esta sugestão leva em consideração áreas para recreação e esportes. Caso o ente requerente desenvolva projeto próprio de paisagismo, este deve considerar as atividades desenvolvidas na escola, bem como elementos do projeto padrão como a paginação de piso externo, os acessos à escola e consequentemente no projeto do muro / portões.

4.8.1 Forração de Grama (Remanescente)

4.8.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

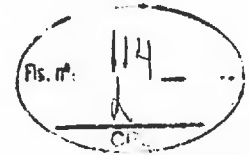
Planta herbácea de 10-20 cm de altura. A forração escolhida deverá apresentar folhas densas e pilosas. A densidade deverá proporcionar a formação de tapete verde uniforme e ornamental. A forração deverá ser adquirida na fora de rolos, pois esse formato proporciona maior resistência no momento do transporte e maior facilidade de manuseio e plantio.

- tapetes enroliados (rolinhos) medindo 40cm de largura por 125cm de comprimento.
- Modelo de Referência: grama Esmeralda ou Batatais



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



4.8.1.2 Seqüência de execução:

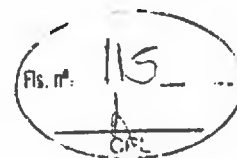
Deverá ser executado o preparo do solo, com a limpeza do terreno, removendo-se todos os obstáculos que possam atrapalhar o plantio como: ervas daninhas, entulhos etc. O solo deverá receber adubação. Posicionar vários rolinhos de grama ao longo da área de plantio; um ao lado do outro. Para facilitar a instalação deverá ser utilizada linha de nylon ou barbante como guia, proporcionando o alinhamento dos tapetes de grama. Os tapetes quebrados ou recortes deverão preencher as áreas de cantos e encontros, na fase de acabamento do plantio. As fissuras entre os tapetes de grama devem ser rejuntadas com terra de boa qualidade, e toda a forração deve ser irrigada por aproximadamente um mês.

4.8.1.3 Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

- Áreas descobertas e jardins, conforme indicação d e projeto.
- Referências: **12-ARQ-IMP-GER0-01_R03** - Implantação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



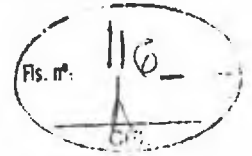
49

5 HIDRÁULICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



5.1 INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA (Remanescente)

Para o cálculo da demanda de consumo de água do Projeto Espaço Educativo Urbano de 12 Salas de Aula, foram consideradas as populações equivalentes aos números de usuários previstos para o estabelecimento (390 alunos e 30 funcionários).

5.1.1 Sistema de Abastecimento

Para o abastecimento de água potável dos estabelecimentos de ensino, foi considerado um sistema indireto, ou seja, a água proveniente da rede pública não segue diretamente aos pontos de consumo, ficando armazenada em reservatórios, que têm por finalidade principal garantir o suprimento de água da edificação em caso de interrupção do abastecimento pela concessionária local de água e uniformizar a pressão nos pontos e tubulações da rede predial. A reserva que foi estipulada é equivalente a dois consumos diários da edificação.

A água da concessionária local, após passar pelo hidrômetro da edificação, abastecerá diretamente o reservatório tipo cisterna com capacidade para 15.000l. Este abastecerá o castelo d'água elevado, com capacidade para 15.000l. Ambos serão instalados em local especificado em projeto. A água, a partir do reservatório, segue pela coluna de distribuição predial para a edificação, como consta nos desenhos do projeto.

5.1.2 Ramal Predial

Os hidrômetros deverão ser instalados em local adequado, a 1,50m, no máximo, da testada do imóvel e devem ficar abrigados em caixa ou nicho, de alvenaria ou concreto. O hidrômetro terá dimensões e padrões conforme dimensionamento da concessionária local de água e esgoto.

A partir do hidrômetro, haverá uma tubulação de 25m m, em PVC Rígido, para abastecer o reservatório. Deve haver livre acesso do pessoal do Serviço de Águas ao local do hidrômetro de consumo.

5.1.3 Cisterna e Reservatório

A cisterna e o reservatório são destinados ao recebimento da água da rede pública e à reserva de água para consumo, proveniente da rede e recalçada através do conjunto motor-bomba. A casa de máquinas, localizada abaixo do reservatório, é destinada à instalação dos conjuntos motor-bomba (não financiado pelo FNDE).

5.1.4 Normas Técnicas relacionadas

- ABNT NBR 5626, *Instalação predial de água fria*;
- ABNT NBR 5648, *Tubo e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria – Requisitos*;
- ABNT NBR 5680, *Dimensões de tubos de PVC rígido* ;
- ABNT NBR 5683, *Tubos de PVC – Verificação da resistência à pressão hidrostática interna*;
- ABNT NBR 9821, *Conexões de PVC rígido de junta soldável para redes de distribuição de água – Tipos – Padronização* ;
- ABNT NBR 14121, *Ramal predial – Registros tipo macho em ligas de cobre – Requisitos*;
- ABNT NBR 14877, *Ducha Higiênica – Requisitos e métodos de ensaio*;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



5.1 INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA (Remanescente)

Para o cálculo da demanda de consumo de água do Projeto Espaço Educativo Urbano de 12 Salas de Aula, foram consideradas as populações equivalentes aos números de usuários previstos para o estabelecimento (390 alunos e 30 funcionários).

5.1.1 Sistema de Abastecimento

Para o abastecimento de água potável dos estabelecimentos de ensino, foi considerado um sistema indireto, ou seja, a água proveniente da rede pública não segue diretamente aos pontos de consumo, ficando armazenada em reservatórios, que têm por finalidade principal garantir o suprimento de água da edificação em caso de interrupção do abastecimento pela concessionária local de água e uniformizar a pressão nos pontos e tubulações da rede predial. A reserva que foi estipulada é equivalente a dois consumos diários da edificação.

A água da concessionária local, após passar pelo hidrômetro da edificação, abastecerá diretamente o reservatório tipo cisterna com capacidade para 15.000l. Este abastecerá o castelo d'água elevado, com capacidade para 15.000l. Ambos serão instalados em local especificado em projeto. A água, a partir do reservatório, segue pela coluna de distribuição predial para a edificação, como consta nos desenhos do projeto.

5.1.2 Ramal Predial

Os hidrômetros deverão ser instalados em local adequado, a 1,50m, no máximo, da testada do imóvel e devem ficar abrigados em caixa ou nicho, de alvenaria ou concreto. O hidrômetro terá dimensões e padrões conforme dimensionamento da concessionária local de água e esgoto.

A partir do hidrômetro, haverá uma tubulação de 25m m, em PVC Rígido, para abastecer o reservatório. Deve haver livre acesso do pessoal do Serviço de Águas ao local do hidrômetro de consumo.

5.1.3 Cisterna e Reservatório

A cisterna e o reservatório são destinados ao recebimento da água da rede pública e à reserva de água para consumo, proveniente da rede e recalçada através do conjunto motor-bomba. A casa de máquinas, localizada abaixo do reservatório, é destinada à instalação dos conjuntos motor-bomba (não financiado pelo FNDE).

5.1.4 Normas Técnicas relacionadas

- ABNT NBR 5626, *Instalação predial de água fria*;
- ABNT NBR 5648, *Tubo e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria – Requisitos*;
- ABNT NBR 5680, *Dimensões de tubos de PVC rígido*;
- ABNT NBR 5683, *Tubos de PVC – Verificação da resistência à pressão hidrostática interna*;
- ABNT NBR 9821, *Conexões de PVC rígido de junta soldável para redes de distribuição de água – Tipos – Padronização*;
- ABNT NBR 14121, *Ramal predial – Registros tipo macho em ligas de cobre – Requisitos*;
- ABNT NBR 14877, *Ducha Higiênica – Requisitos e métodos de ensaio*;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Fls. nº: 118 -

- ABNT NBR 14878, *Ligações flexíveis para aparelhos hidráulicos sanitários – Requisitos e métodos de ensaio*;
- ABNT NBR 15097-1, *Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 1 : Requisitos e métodos de ensaios*;
- ABNT NBR 15097-2, *Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 2 : Procedimentos para instalação* ;
- ABNT NBR 15206, *Instalações hidráulicas prediais – Chuveiros ou duchas – Requisitos e métodos de ensaio*;
- ABNT NBR 15423, *Válvulas de escoamento – Requisitos e métodos de ensaio*;
- ABNT NBR 15704-1, *Registro – Requisitos e métodos de ensaio – Parte 1 : Registros de pressão* ;
- ABNT NBR 15705, *Instalações hidráulicas prediais – Registro de gaveta – Requisitos e métodos de ensaio*;
- DMAE - *Código de Instalações Hidráulicas* ;
- EB-368/72 - *Torneiras*;
- NB-337/83 - *Locais e Instalações Sanitárias Modulares*.

5.2 INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO (Executado parcial - Remanescente)

51

A instalação predial de esgoto sanitário foi baseada segundo o Sistema Dual que consiste na separação dos esgotos primários e secundários através de um desconector, conforme ABNT NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.

As caixas de inspeções deverão ser localizadas nas áreas externas dos blocos e fora das projeções dos pátios. No projeto foi previsto uma caixa de gordura especial para receber os efluentes provenientes das pias da cozinha. Todos os tubos e conexões da rede de esgoto deverão ser em PVC rígido.

A destinação final do sistema de esgoto sanitário deverá ser feita em rede pública de coleta de esgoto sanitário, quando não houver dispo nível, adotar a solução individual de destinação de esgotos sanitários.

O sistema predial de esgotos sanitários consiste em um conjunto de aparelhos, tubulações, acessórios e desconectores e é dividido em dois subsistemas:

5.2.1 Subsistema de Coleta e Transporte

Todos os trechos horizontais previstos no sistema de coleta e transporte de esgoto sanitário devem possibilitar o escoamento dos efluentes por gravidade, através de uma declividade constante. Recomendam-se as seguintes declividades mínimas:

- 1,5% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75mm;
- 1% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100mm.

Os coletores enterrados deverão ser assentados em fundo de vala nivelado, compactado e isento de materiais pontiagudos e cortantes que possam causar algum dano à tubulação durante a colocação e compactação. Em situações em que o fundo de vala possuir material rochoso ou irregular, aplicar uma camada de areia e compactar, de forma a garantir o nivelamento e a integridade da tubulação a ser instalada. Após instalação e verificação do caimento os tubos deverão receber camada de areia com recobrimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Fis. nº:

119 -

mínimo de 20cm . Em áreas sujeitas a tráfego de veículos aplicar camada de 10cm de concreto para proteção da tubulação. Após recobrimento dos tubos poderá ser a vala recoberta com solo normal.

5.2.2 Subsistema de Ventilação

Todas as colunas de ventilação devem possuir terminais de ventilação instalados em suas extremidades superiores e estes devem estar a 30cm acima do nível do telhado. As extremidades abertas de todas as colunas de ventilação devem ser providas de terminais tipo chaminé, que impeçam a entrada de águas pluviais diretamente aos tubos de ventilação.

5.2.3 Solução Individual de Destinação de Esgotos Sanitários

Nos municípios em que não houver rede pública de coleta de esgotos na região do estabelecimento de ensino, quando as condições do solo e a legislação ambiental vigente permitirem, serão instaladas soluções individuais de destinação dos esgotos. Essa solução consiste num conjunto de fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro a serem construídos conforme o Projeto Padrão disponibilizado. Como complemento ao sumidouro, nos casos onde houver necessidade, está prevista a execução de rede de infiltração, com 3 valas de 10 metros de comprimento.

O dimensionamento dessas utilidades foi baseado em uma população de projeto de 130 pessoas, e as diretrizes das ABNT NBR 7229 – Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos e ABNT NBR 13969 – Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação.

52

5.2.4 Normas Técnicas Relacionadas

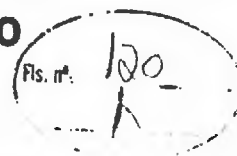
- ABNT NBR 7229, *Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos*;
- ABNT NBR 7362-2, *Sistemas enterrados para condução de esgoto – Parte 2: Requisitos para tubos de PVC com parede maciça* ;
- ABNT NBR 7367, *Projeto e assentamento de tubulações de PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário*;
- ABNT NBR 7968, *Diâmetros nominais em tubulações de saneamento nas áreas de rede de distribuição, adutoras, redes coletoras de esgoto e interceptores – Padronização* ;
- ABNT NBR 8160, *Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução* ;
- ABNT NBR 9051, *Anel de borracha para tubulações de PVC rígido coletores de esgoto sanitário – Especificação* ;
- ABNT NBR 9648, *Estudo de concepção de sistemas de esgoto sanitário – Procedimento*;
- ABNT NBR 9649, *Projeto de redes coletoras de esgoto sanitário – Procedimento*;
- ABNT NBR 9814, *Execução de rede coletora de esgoto sanitário – Procedimento*;
- ABNT NBR 10569, *Conexões de PVC rígido com junta elástica, para coletor de esgoto sanitário – Tipos e dimensões – Padronização* ;
- ABNT NBR 12266, *Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água esgoto ou drenagem urbana – Procedimento*;

52



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



- ABNT NBR 13969, *Tanques sépticos – Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos – Projeto, construção e operação*;
- ABNT NBR 14486, *Sistemas enterrados para condução de esgoto sanitário – Projeto de redes coletoras com tubos de PVC*;
- Normas Regulamentadoras do Capítulo V, Título II, da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho:
 - NR 24 - *Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho*;
 - Resolução CONAMA 377 - *Licenciamento Ambiental Simplificado de Sistemas de Esgotamento Sanitário*.

5.3 INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL (Remanescente)

O projeto de instalação predial de gás combustível foi baseado na ABNT NBR 13.523 – Central de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP e ABNT NBR 15.526 – Redes de Distribuição Interna para Gases Combustíveis em Instalações Residenciais e Comerciais – Projeto e Execução.

O ambiente destinado ao projeto de instalação de gás é a cozinha, onde será instalado um fogão de 6 bocas com forno, do tipo industrial. O sistema será composto por quatro cilindros de 45kg de GLP e rede de distribuição em aço SCH-40 e acessórios conforme dados e especificações do projeto. O abrigo do gás será executado em alvenaria.

Quando não houver disponibilidade de fornecimento de botijões tipo P-45 de GLP, deverá ser adotado o sistema simples de botijões convencionais tipo P-13. A instalação será direta entre botijão e fogão, conforme os detalhes apresentados no projeto.

5.3.1 Normas Técnicas Relacionadas

- ABNT NBR 8613, *Mangueiras de PVC plastificado para instalações domésticas de gás liquefeito de petróleo (GLP)*;
- ABNT NBR 12712, *Projeto de sistemas de transmissão e distribuição de gás combustível*;
- ABNT NBR 13523, *Central de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP*;
- ABNT NBR 14177, *Tubo flexível metálico para instalações de gás combustível de baixa pressão*;
- ABNT NBR 15526, *Redes de distribuição interna para gases combustíveis em instalações residenciais e comerciais – Projeto e execução*;
- ABNT NBR 15923, *Inspeção de rede de distribuição interna de gases combustíveis em instalações residenciais e instalação de aparelhos a gás para uso residencial – Procedimento*;

5.4 SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO (Remanescente)

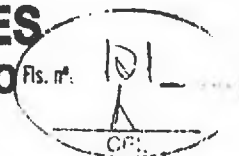
A classificação de risco para as edificações que compreendem os estabelecimentos de ensino é de risco leve, segundo a classificação de diversos Corpos de Bombeiros do país. São exigidos os seguintes sistemas:

53



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



- Sinalização de segurança: as sinalizações auxiliam as rotas de fuga, orientam e advertem os usuários da edificação.
- Extintores de incêndio: para todas as áreas da edificação os extintores deverão atender a cada tipo de classe de fogo A, B e C. A locação e instalação dos extintores constam da planta baixa e dos detalhes do projeto.
- Iluminação de emergência: o sistema adotado foi de blocos autônomos, com autonomia mínima de 1 hora, instalados nas paredes, conforme localização e detalhes indicados no projeto.
- SPDA – Sistema de proteção contra descargas atmosféricas: o sistema adotado, concepções, plantas e detalhes constam no projeto.

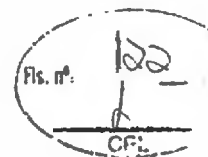
5.4.1 Normas Técnicas Relacionadas

- NR 23 – *Proteção Contra Incêndios*;
- NR 26 – *Sinalização de Segurança*;
- ABNT NBR 5419, *Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas*;
- ABNT NBR 7195, *Cores para segurança*;
- ABNT NBR 9077, *Saídas de Emergência em Edifícios*;
- ABNT NBR 10898, *Sistema de iluminação de emergência*;
- ABNT NBR 12693, *Sistema de proteção por extintores de incêndio*;
- ABNT NBR 13434-1, *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico* – *Parte 1: Princípios de projeto*;
- ABNT NBR 13434-2, *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico* – *Parte 2: Símbolos e suas formas, dimensões e cores*;
- ABNT NBR 15808, *Extintores de incêndio portáteis*;
- Normas e Diretrizes de Projeto do Corpo de Bombeiros Local;

54



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



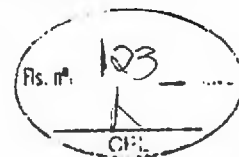
55

6 ELÉTRICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



6.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (Executado parcial - Remanescente)

No projeto de instalações elétricas foram definidos distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local em 110V ou 220V. Os alimentadores foram dimensionados com base o critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância aproximada de 20 metros do quadro geral de baixa tensão até a subestação em poste. Caso a distância seja maior, os alimentadores deverão ser redimensionados.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, condutores e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

A partir dos QDL, localizado no pátio coberto, que seguem em eletrodutos conforme especificado no projeto.

Todos os circuitos de tomadas serão dotados de dispositivos diferenciais residuais de alta sensibilidade para garantir a segurança. As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como as fluorescentes e a vapor metálica, reatores eletrônicos de alta eficiência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica.

O acionamento dos comandos das luminárias é feito por seções. Dessa forma aproveita-se melhor a iluminação natural ao longo do dia, permitindo acionar apenas as seções que se fizerem necessária, racionalizando o uso de energia.

56

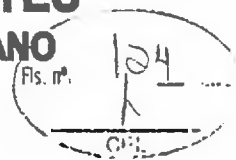
6.1.1 Normas Técnicas Relacionadas

- NR 10 – *Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade*;
- ABNT NBR 5382, *Verificação de iluminância de interiores*;
- ABNT NBR 5410, *Instalações elétricas de baixa tensão*;
- ABNT NBR 5413, *Iluminância de interiores*;
- ABNT NBR 5444, *Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais*;
- ABNT NBR 5461, *Iluminação*;
- ABNT NBR 5471, *Condutores elétricos*;
- ABNT NBR 6689, *Requisitos gerais para condutos de instalações elétricas prediais*;
- ABNT NBR 10898, *Sistema de iluminação de emergência*;
- ABNT NBR IEC 60081, *Lâmpadas fluorescentes tubulares para iluminação geral*;
- ABNT NBR IEC 60669-2-1, *Interruptores para instalações elétricas fixas residenciais e similares – Parte 2-1: Requisitos particulares - Interruptores eletrônicos*;
- ABNT NBR IEC 60884-2-2, *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 2-2: Requisitos particulares para tomadas para aparelhos*;
- ABNT NBR NM 247-1, *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60227-1, MOD)*;
- ABNT NBR NM 60669-1, *Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60669-1:2000, MOD)*;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



– ABNT NBR NM 60884-1, *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60884-1:2006 MOD)*.

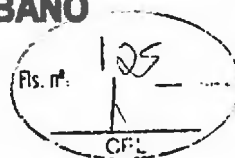
57

7 ANEXOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



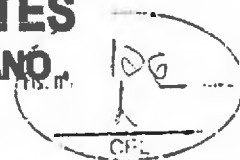
7.1 TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS

Bloco A - Administrativo			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
01	Direção	3,00 x 3,45 x 2,67	11,53
01	Almoxarifado	1,80 x 4,65 x 2,67	8,33
01	Coordenação	3,45 x 4,65 x 2,67	16,04
01	Secretaria	5,85 x 4,65 x 2,67	26,50
01	Sala dos Professores	5,25 x 4,65 x 2,87	25,25
02	Sanitários (feminino e masculino)	1,50 x 2,45 x 2,67	3,67 x 2
01	Circulação	7,55 x 2,40 x 2,67	23,90
Área Útil Bloco A			138,51
Bloco B - Pedagógico			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
01	Auditório	7,32 x 11,85 x 3,12	83,58
01	Biblioteca	7,32 x 9,45 x 3,12	67,71
Área Útil Bloco B			162,30
Bloco C - Pedagógico			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
01	Informática	7,35 x 7,05 x 3,12	50,30
01	Laboratório	7,35 x 9,45 x 3,12	67,94
01	Grêmio	7,35 x 4,65 x 3,12	32,65
Área Útil Bloco C			162,66
Bloco D - Serviço			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
01	Pátio coberto	18,10 x 12,48 x 2,67	224,56
01	Despensa	3,32 x 2,87 x 2,67	9,48
01	Triagem/lavagem	1,78 x 2,87 x 2,67	4,09
01	Cozinha	5,25 x 5,85 x 2,67	30,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

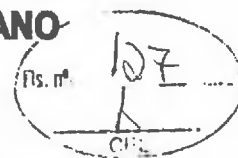


Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
01	Área de serviço	1,34 x 5,25 x 2,67	6,74
01	D.M.L.	1,71 x 1,17 x 2,67	1,99
01	Sanitário	1,30 x 1,23 x 2,67	1,60
01	Banho	1,30 x 1,40 x 2,67	1,80
01	Circulação	1,30 x 1,46 x 2,67	1,46
Área Útil Bloco D			292,13
Áreas Externas ao Bloco de Serviço			
01	Compartimento de gás	0,95 x 2,10 x 1,95	2,00
01	Compartimento de lixo	0,95 x 1,80 x 1,95	1,71
Total áreas externas			3,71
Bloco E (E1 e E2) - Pedagógico			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
04	Salas de Aula	7,05 x 7,35 x 3,12	50,33 x 4
02	Sanitários (feminino e masculino)	4,65 x 3,60 x 3,12	16,49 x 2
01	Circulação		118,07
Área Útil Bloco E			256,54
Bloco F - Pedagógico			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
04	Salas de Aula	7,05 x 7,35 x 3,12	50,33 x 4
02	Vestiários (feminino e masculino)	7,05 x 3,60 x 3,12	16,49 x 2
01	Circulação		112,57
Área Útil Bloco F			256,54
Bloco G – Quadra Coberta			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
01	Quadra poliesportiva coberta	24,85 x 36,50 x 8,90	899,17
Área Útil Bloco G			899,17
Demais Espaços			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



Bloco A - Administrativo			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
08	Passarelas (M1)	---	12,96 x 8
06	Passarelas (M2)	---	25,92 x 6
01	Passarelas (M3)	---	38,88
Área Útil Total			298,08

7.2 TABELA DE REFERENCIA DE CORES E ACABAMENTOS

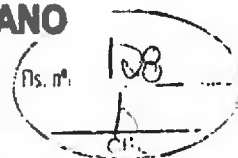
Elementos	Ambientes	Especificações	Cores
Elementos de fechamento, Paredes e Pilares	Fachadas	Pintura acrílica acetinada	Terracota Caramelo Cinza
		Telha perfurada (fechamento quadra)	Cinza
		Pintura esmalte sintético (estrutura metálica)	Terracota
Portões de Entrada	Entrada	Gradil em aço galvanizado	Terracota
Janelas	Todos os Ambientes	Folhas das janelas*	Alumínio Natural
Portas	Salas de Aula	Alisares	Platina
		Folha de Porta	Terracota
		Moldura de madeira do visor	Platina
	Demais Ambientes	Folha de Porta	Platina
		Alisares	Terracota
	Box dos Sanitários	Folha de porta	Branco
Cobertura - Estrutura metálica	Pátio Coberto	Pintura esmalte sintético	Terracota
Tetos	Todos os Ambientes	Pintura PVA acabamento fosco	Branco Neve

60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



Elementos	Ambientes	Especificações	Cores
Piso	Pátio Coberto e Circulações	Granitina	Cinza claro
		Piso podotátil 30x30cm	Azul
	Demais Ambientes Internos	Cerâmica antiderrapante 40x40cm	Cinza
	Áreas Molhadas	Cerâmica antiderrapante 40x40cm	Branco
	Área de serviço descoberta	Cimento desempenado	Cinza
	Quadra	Piso industrial polido em concreto armado com demarcações coloridas com pintura à base de resina acrílica	Cinza/ azul, amarelo, laranja, branco e verde
	Pátio aberto	Piso em bloco intertravado de concreto	Natural
Paredes	Salas de Aula	Cerâmica 30x40cm (do piso à altura de 0,90m)	Branco
		Roda-meio de 10cm de Madeira (altura de 0,90m do piso)	Verniz Fosco
		Pintura acrílica (do roda-meio ao teto) acetinada	Marfim
	Secretaria/Administração	Cerâmica 30x40cm (do piso à altura de 0,90m)	Branco
		Roda-meio de 10cm de Madeira (altura de 0,90m do piso)	Verniz Fosco
		Pintura acrílica (do roda-meio ao teto) acetinada	Marfim
	Cozinha	Cerâmica 30x40cm (do piso ao teto)	Branco
	Sanitários e Vestiários	Cerâmica 30x40cm (do piso à altura de 1,80m)	Branco
		Roda-meio de cerâmica 10x10m (altura 1,80m do piso)	Azul Escuro (Masculino) e Vermelho (Feminino)

61



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

109
115. nº
A

Elementos	Ambientes	Especificações	Cores
		Pintura acrílica (do rodameio ao teto) acetinada	Branco
Reservatório Metálico		Pintura em esmalte Terracota sintético	

7.3 TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS E METAIS

Sanitários feminino e masculino (Bloco A - Administrativo)

02	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código: P.51, DECA, ou equivalente
02	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente.
02	Ducha Higienica com registro e derivação Izy, código 1984.C37, ACT.CR, DECA, ou equivalente.
02	Lavatório de canto suspenso com mesa, código: L76, DECA ou equivalente
02	Sifão cromado para lavatório L76, código: 1680.C.100.112
04	Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA, ou equivalente
02	Barra de apoio em "L" para lavatório DECA L76, em aço inox polido
02	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente
02	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
02	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
02	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente

Laboratório (Bloco C - Pedagógico)

03	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica, aço inoxidável, c/ válvula, FRANKE, ou equivalente
02	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente
05	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente

Sanitário / banho (Bloco D - Serviço)

01	Bacia Sanitária Convencional Izy, cor Branco Gelo, código P.11, DECA, ou equivalente
01	Assento plástico Izy, código AP.01, DECA, ou equivalente
01	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 1/2", acabamento cromado, DECA ou equivalente
01	Lavatório Pequeno com coluna Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA ou equivalente.
01	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente
01	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
01	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
01	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Ins. nº. 130

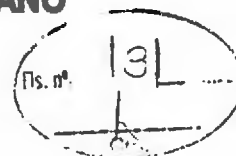
01	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente
01	Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente
Área de Serviço e Recepção de Alimentos (Bloco D - Serviço)	
01	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente
01	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente
01	Torneira de parede de uso geral com arejador Izy, código 1155.C37, DECA, ou equivalente
01	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente
Cozinha (Bloco D - Serviço)	
05	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica, aço inoxidável, c/ válvula, FRANKE, ou equivalente
02	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente
05	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente
02	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente
01	Lavatório Pequeno com coluna Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA ou equivalente.
01	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente
01	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
01	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
Sanitários feminino e masculino (Bloco E (E1 e E2)- Pedagógico)	
04 x 2	Bacia Sanitária Convencional Izy, cor Branco Gelo, código P.11, DECA, ou equivalente
04 x 2	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA, ou equivalente
04 x 2	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 ½", acabamento cromado, DECA ou equivalente
02 x 2	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código: P.51, DECA, ou equivalente
02 x 2	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente
02 x 2	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente.
03 x 2	Mictório com Sifão Integrado Branco Gelo, código M715, Deca ou equivalente
03 x 2	Válvula de Mictório Pressmatic Compact Chrome Baixa Pressão - Ref: 17010306 - Docol
08 x 2	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente
08 x 2	Sifão cromado para cuba de embutir, código: 1684.C.100.112
08 x 2	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente
06 x 2	Dispenser papel higiênico em ABS de alta resistência. Capacidade de 1 rolo de Papel Higiênico. Fechamento por chave para evitar furto d e material. Linha Lalekia, código 30175768, KIMBERLY CLARK ou equivalente
04 x 2	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
06 x 2	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
04 x 2	Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA, ou equivalente
Vestiários feminino e masculino(Bloco F - Pedagógico)	
02	Bacia Sanitária Convencional Izy, cor Branco Gelo, código P.11, DECA, ou equivalente
02	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA, ou equivalente

63



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



02	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 1/2", acabamento cromado, DECA ou equivalente
02	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código: P.51, DECA, ou equivalente
02	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente
02	Ducha Higiénica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente.
06	Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA, ou equivalente
02	Barra de apoio em "L" para chuveiro Linha conforto, código 2335 e 2340, em aço inox polido, DECA, ou equivalente
02	Cadeira articulada para banho Linha conforto, código 2355, DECA, ou equivalente
08	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente
06	Sifão cromado para cuba de embutir, código: 1684.C.100.112
06	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente
08	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente
08	Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente
04	Dispenser papel higiênico em ABS de alta resistência. Capacidade de 1 rolo de Papel Higiénico. Fechamento por chave para evitar furto de material. Linha Lalekla, código 30175768, KIMBERLY CLARK ou equivalente
04	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
04	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente

64

Áreas externas / jardim / Circulação

06	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente
----	--

7.4 TABELA DE ESQUADRIAS

PORTAS DE VIDRO

	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
PV 1	02	1,80x 2,10 (2,20x2,50)	02 folhas, de abrir, em vidro, c/ bandeiras laterais e superior.	Circulação bloco A - administrativo

PORTAS DE MADEIRA

Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
PM 1	18	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ visor de vidro e chapa metálica.	Auditório, biblioteca, laboratório, sala de informática, sala de grêmios e salas de aula



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Fls. nº

133

PORTAS DE MADEIRA

Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
PM 2	07	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, lisa, em madeira.	Direção, almoxarifado, coordenação, sala de professores, secretaria, cozinha e despensa
PM 3	08	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ chapa e barra metálica.	Sanitários PNE (adm.), entrada dos sanitários e vestiários
PM 4	16	0,60x 1,60	01 folha, de abrir, lisa, em madeira.	Boxes dos sanitários e vestiários
PM 5	06	0,80x 1,60	01 folha, de abrir, em madeira, c/ barra metálica.	Boxes dos sanitários PNE

PORTAS DE ALUMINIO

Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
PA 1	05	0,70x 2,10	01 folha, de abrir, com veneziana	Armário externo, DML e sanitário
PA 2	02	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, com vidro e veneziana	Área de serviço e triagem/ lavagem
PA 3	02	1,20x 2,10	02 folhas, de abrir, com vidro e veneziana	Área de serviço e cozinha

PORTÕES DE ALUMINIO

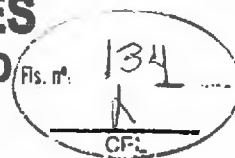
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
PT 1	01	2,00x 1,70	02 folhas, de abrir	Acesso pedestres
PT 2	01	1,80x 1,80	02 folhas, de abrir, com veneziana	Lixo
PT 3	02	1,00x 1,80	02 folhas, de abrir, com	Gás

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



PORTÕES DE ALUMÍNIO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
			veneziana	
PT 4	01	1,20x 1,80	02 folhas, de abrir	Pátio de serviço
PT 5	01	3,00x 1,80	01 folha, de correr	Acesso serviço

JANELAS DE ALUMÍNIO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
JA 1	09	0,90x 0,50	Basculante, de alumínio	Banho, cozinha, despensa, DML, sanitário (cozinha) e sanitários PNE (bloco A)
JA 2	04	1,75x 0,55	Basculante, de alumínio	Sanitários feminino e masculino (bloco E)
JA 3	07	2,00x 0,55	Basculante, de alumínio	Sanitários e vestiários femininos (blocos E e F)
JA 4	07	2,20x 0,55	Basculante, de alumínio	Sanitários e vestiários masculinos (blocos E e F)
JA 5	06	1,40x 1,00	Correr, de alumínio	Almoxarifado, coordenação, direção, sala de professores e secretaria
JA 6	03	3,45x 1,00	Correr, de alumínio	Coordenação, sala de professores e secretaria
JA 7	35	2,00x 1,10	Basculante, de alumínio	Salas de aula, auditório, biblioteca, laboratório, informática e sala de grêmio
JA 8	02	0,90x 1,00	Correr, de alumínio	Cozinha e triagem / lavagem
JA 9	02	1,10x 1,20	Enrolar, de alumínio	Cozinha
JA 10	01	2,10x 1,00	Correr, de alumínio	Cozinha
JA 11	54	2,20x 1,75	Basculante/ correr, de alumínio	Salas de aula, auditório, biblioteca, laboratório,

67



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



JANELAS DE ALUMÍNIO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
				informática e sala de grêmio

Ferragens para Portas em Madeira

15	Maçaneta, La Fonte, ref. 234 ou equivalente
15	Rosetas, La Fonte, ref. 307 ou equivalente
15	Fechadura, La Fonte, ref. ST2 EVO-55 ou equivalente
15	Cilindro, La Fonte, ref. STE 5 pinos ou equivalente
45	Dobradiças, La Fonte, ref. 95 ou equivalente (3 por porta)
06	Puxadores La Fonte, ref. PH1-32/300 ou equivalente (para portas PM5)
22	Tarjeta metálica La Fonte, tipo livre/ocupado, acabamento cromado, ref. 719 ou equivalente (para portas PM4 e PM5)
14	Barra de apoio para PNE 500 mm, em aço inox polido (para portas PM3 e PM5)

7.5 LISTAGEM DE DOCUMENTOS

DOCUMENTOS

Nome do arquivo	Título
12-ARQ-MED-01_R03	Memorial Descritivo de Arquitetura
12-ARQ-ORÇ-01_R03	Planilha Orçamentária

PRODUTOS GRÁFICOS - ARQUITETURA – 42 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
12-ARQ-IMP-GER0-01_R03	Implantação	1:100
12-ARQ-PLB-GER0-02_R03	Planta baixa - Acessibilidade	1:100
12-ARQ-LYT-GER0-03_R03	Layout	1:100
12-ARQ-PGP-GER0-04_R03	Paginação de Piso	1:100
12-ARQ-FOR-GER0-05_R03	Forro	1:100
12-ARQ-COB-GER0-06_R03	Cobertura	1:100
12-ARQ-ESQ-GER0-07_R03	Esquadrias - Detalhamento	indicada
12-ARQ-ESQ-GER0-08_R03	Esquadrias - Detalhamento	indicada
12-ARQ-PLB-ADMA-09_R03	Planta baixa - Bloco A (Administrativo)	1:50
12-ARQ-CRT-ADMA-10_R03	Cortes - Bloco A (Administrativo)	1:50
12-ARQ-FCH-ADMA-11_R03	Fachadas - Bloco A (Administrativo)	1:50
12-ARQ-PLB-PDGB-12_R03	Planta baixa - Bloco B (Pedagógico)	1:50
12-ARQ-CRT-PDGB-13_R03	Cortes - Bloco B (Pedagógico)	1:50
12-ARQ-CRT-PDGB-14_R03	Fachadas - Bloco B (Pedagógico)	1:50
12-ARQ-PLB-PDGC-15_R03	Planta baixa - Bloco C (Pedagógico)	1:50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Fls. nº

36

Nome do arquivo	Título	Escala
12-ARQ-CRT-PDGC-16_R03	Cortes - Bloco C (Pedagógico)	1:50
12-ARQ-FCH-PDGC-17_R03	Fachadas - Bloco C (Pedagógico)	1:50
12-ARQ-PLB-SERD-18_R03	Planta baixa - Bloco D (Serviço)	1:50
12-ARQ-CRT-SERD-19_R03	Cortes - Bloco D (Serviço)	1:50
12-ARQ-FCH-SERD-20_R03	Fachadas - Bloco D (Serviço)	1:50
12-ARQ-PLB-PDGE-21_R03	Planta baixa - Bloco E (Pedagógico)	1:50
12-ARQ-CRT-PDGE-22_R03	Cortes - Bloco E (Pedagógico)	1:50
12-ARQ-FCH-PDGE-23_R03	Fachadas - Bloco E (Pedagógico)	1:50
12-ARQ-PLB-PDGF-24_R03	Planta baixa - Bloco F (Pedagógico)	1:50
12-ARQ-CRT-PDGF-25_R03	Cortes - Bloco F (Pedagógico)	1:50
12-ARQ-FCH-PDGF-26_R03	Fachadas - Bloco F (Pedagógico)	1:50
12-ARQ-PLB-QDAG-27_R03	Planta baixa - Bloco G (Quadra Coberta)	1:50
12-ARQ-CRD-QDAG-28_R03	Cortes e detalhes - Bloco G (Quadra Coberta)	indicada
12-ARQ-FCH-QDAG-29_R03	Fachadas - Bloco G (Quadra Coberta)	1:50
12-ARQ-PCD-QDAG-30_R03	Planta, cortes e detalhes - Bloco G (Quadra Coberta)	indicada
12-ARQ-AMP-QDAG-31_R03	Ampliação - Bloco G (Quadra Coberta)	1:20
12-ARQ-AMP-SERD-32_R03	Ampliação - Bloco D (Cozinha)	1:25
12-ARQ-AMP-SERD-33_R03	Ampliação - Bloco D (Despensa e triagem/ lavagem)	1:25
12-ARQ-AMP-SERD-34_R03	Ampliação - Bloco D (A. serviço, banho, sanit., D.M.L.)	1:25
12-ARQ-AMP-PDGE-35_R03	Ampliação - Bloco E e A (Sanitários)	1:25
12-ARQ-AMP-PDGF-36_R03	Ampliação - Bloco F (Vestiários)	1:25
12-ARQ-PLA-PAS0-37_R03	Planta, elevações, cortes e detalhes	1:50
12-ARQ-PLA-PAS0-38_R03	Planta, elevações, cortes e detalhes	1:50
12-ARQ-ELV-GER0-39_R03	Elevações	1:100
12-ARQ-PLA-GER0-40_R03	Planta, elevações, cortes e detalhes	indicada
12-ARQ-PLA-RES0-41_R03	Planta, elevações, cortes e detalhes (Reservatório)	indicada
12-ARQ-PCD-RFR0-42_R03	Sugestão de fechamento para regiões frias	1:50

69

PRODUTOS GRÁFICOS - ESTRUTURA – 72 pranchas

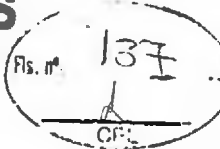
Estrutura de Concreto

Nome do arquivo	Título	Escala
12-SFN-PLD-ADMA-01_R03	Locação da obra e blocos de fundação	indicada
12-SCF-PLD-ADMA-02_R03	Formas	indicada
12-SCO-PLD-ADMA-03_R03	Formas e pilares	indicada
12-SCV-DET-ADMA-04_R03	Vigas	indicada
12-SCV-DET-ADMA-05_R03	Vigas	indicada
12-SFN-PLD-PDGB-06_R03	Locação da obra e blocos de fundação	indicada
12-SCF-PLD-PDGB-07_R03	Formas	indicada
12-SCP-PLD-PDGB-08_R03	Pilares	indicada
12-SCO-PLD-PDGB-09_R03	Formas e pilares	indicada
12-SCV-DET-PDGB-10_R03	Vigas	indicada
12-SCV-DET-PDGB-11_R03	Vigas	indicada
12-SFN-PLD-PDGC-12_R03	Locação da obra e blocos de fundação	indicada
12-SCF-PLD-PDGC-13_R03	Formas	indicada
12-SCP-PLD-PDGC-14_R03	Pilares	indicada



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



Nome do arquivo	Título	Escala
12-SCO-PLD-PDGC-15_R03	Formas e pilares	indicada
12-SCV-DET-PDGC-16_R03	Vigas	indicada
12-SCV-DET-PDGC-17_R03	Vigas	indicada
12-SFN-PLD-SERD-18_R03	Locação da obra e blocos de fundação	indicada
12-SCF-PLD-SERD-19_R03	Formas	indicada
12-SCP-PLD-SERD-20_R03	Pilares	indicada
12-SCO-PLD-SERD-21_R03	Formas e pilares	indicada
12-SCV-DET-SERD-22_R03	Vigas	indicada
12-SCV-DET-SERD-23_R03	Vigas	indicada
12-SFN-PLD-PDGE-24_R03	Locação da obra e blocos de fundação	indicada
12-SCF-PLD-PDGE-25_R03	Formas	indicada
12-SCP-PLD-PDGE-26_R03	Pilares	indicada
12-SCO-PLD-PDGE-27_R03	Formas e pilares	indicada
12-SCV-DET-PDGE-28_R03	Vigas	indicada
12-SCV-DET-PDGE-29_R03	Vigas	indicada
12-SFN-PLD-PDGF-30_R03	Locação da obra e blocos de fundação	indicada
12-SCF-PLD-PDGF-31_R03	Formas	indicada
12-SCP-PLD-PDGF-32_R03	Pilares	indicada
12-SCO-PLD-PDGF-33_R03	Formas e pilares	indicada
12-SCV-DET-PDGF-34_R03	Vigas	indicada
12-SCV-DET-PDGF-35_R03	Vigas	indicada
12-SFN-PLD-QDAG-36_R03	Locação da obra e blocos de fundação	indicada
12-SCF-PLD-QDAG-37_R03	Formas	indicada
12-SCF-PLD-QDAG-38_R03	Formas	indicada
12-SCV-DET-QDAG-39_R03	Vigas	indicada
12-SCO-PLD-PASS-40_R03	Locação, fundação, pilares e lajes	indicada
12-SCO-PLD-PASS-41_R03	Locação, fundação, pilares e lajes	indicada
12-SCO-PLD-PASS-42_R03	Locação, fundação, pilares e lajes	indicada

70

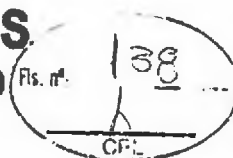
Estrutura Metálica

Nome do arquivo	Título	Escala
12-SMT-PLD-ADMA-01_R03	Locação	indicada
12-SMT-PLC-ADMA-02_R03	Planta e corte	indicada
12-SMT-DET-ADMA-03_R03	Detalhes das treliças	indicada
12-SMT-DET-ADMA-04_R03	Detalhes das terças e apoios	indicada
12-SMT-PLD-PDGB-05_R03	Locação	indicada
12-SMT-PLC-PDGB-06_R03	Planta e corte	indicada
12-SMT-DET-PDGB-07_R03	Detalhes das treliças e viga mestra	indicada
12-SMT-DET-PDGB-08_R03	Detalhes das terças tirantes e apoios	indicada
12-SMT-PLD-PDGC-09_R03	Locação	indicada
12-SMT-PLC-PDGC-10_R03	Planta e corte	indicada
12-SMT-DET-PDGC-11_R03	Detalhes das treliças e viga mestra	indicada
12-SMT-DET-PDGC-12_R03	Detalhes das terças tirantes e apoios	indicada
12-SMT-PLD-SERD-13_R03	Locação	indicada
12-SMT-PLC-SERD-14_R03	Planta e corte	indicada
12-SMT-DET-SERD-15_R03	Detalhes das treliças	indicada



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



12-SMT-DET-SERD-16_R03	Detalhes das terças e apoios	indicada
12-SMT-PLD-PDGE-17_R03	Locação	indicada
12-SMT-PLC-PDGE-18_R03	Planta e corte	indicada
12-SMT-DET-PDGE-19_R03	Detalhes das treliças e viga mestra	indicada
12-SMT-DET-PDGE-20_R03	Detalhes das terças tirantes e apoios	indicada
12-SMT-PLD-PDGF-21_R03	Locação	indicada
12-SMT-PLC-PDGF-22_R03	Planta e corte	indicada
12-SMT-DET-PDGF-23_R03	Detalhes das treliças e viga mestra	indicada
12-SMT-DET-PDGF-24_R03	Detalhes das terças tirantes e apoios	indicada
12-SMT-PLD-QDAG-25_R03	Locação e cargas	indicada
12-SMT-FCH-QDAG-26_R03	Fachadas	indicada
12-SMT-DET-QDAG-27_R03	Detalhes da estrutura	indicada
12-SMT-DET-QDAG-28_R03	Detalhes da estrutura	indicada
12-SMT-DET-QDAG-29_R03	Detalhes da estrutura	indicada
12-SMT-PCD-PASS-30_R03	Planta, cortes e detalhes	indicada

PRODUTOS GRÁFICOS – HIDRÁULICA – 14 pranchas

Instalação de Água Fria

Esgoto Sanitário

Gás Combustível

Sistema de Proteção contra Incêndio

Nome do arquivo	Título	Escala
12-HAG-PLB-GER0-01_R03	Planta baixa - Água fria	1:200
12-HAG-PLD-PDGC-02_R03	Plantas baixas e Isométricas - Água fria	indicada
12-HAG-PLD-SERD-03_R03	Plantas baixas e Isométricas - Água fria	indicada
12-HAG-PLD-PDGE-04_R03	Plantas baixas e Isométricas - Água Fria	indicada
12-HEG-PLB-GER0-05_R03	Planta baixa – Esgoto sanitário	1:200
12-HID-PLD-ADMA-06_R03	Planta baixa e detalhes - Água fria e esgoto sanitário	indicada
12-HEG-PLB-PDGC-07_R03	Ampliação - Esgoto sanitário	indicada
12-HEG-PLD-SERD-08_R03	Ampliação e detalhes - Esgoto sanitário	indicada
12-HEG-PLB-PDGE-09_R03	Ampliação - Esgoto sanitário	indicada
12-HID-PLD-PDGF-10_R03	Planta baixa e detalhes - Água fria e esgoto sanitário	indicada
12-HID-PCD-RES0-11_R03	Planta baixa - Reservatório enterrado	indicada
12-HID-PLC-RES0-12_R03	Estrutura - Reservatório enterrado	indicada
12-HGC-PLD-GER0-13_R03	Planta Baixa e Detalhes – Gás combustível	indicada
12-HIN-PLB-GER0-14_R03	Planta Baixa – Sistema de Proteção contra incêndio	1:200

PRODUTOS GRÁFICOS – ELÉTRICA – 31 pranchas

Instalações Elétricas – 110 V

Nome do arquivo	Título	Escala
12-ELE-PLB-ADMA-01_R03	Planta baixa - Bloco A (Administrativo)	1:50
12-ELE-PLB-PDGB-02-R03	Planta baixa - Bloco B (Pedagógico)	1:50
12-ELE-PLB-PDGC-03-R03	Planta baixa - Bloco C (Pedagógico)	1:50
12-ELE-PLB-PDGD-04-R03	Planta baixa - Bloco D (Serviço)	1:50
12-ELE-PLB-PDGE-05-R03	Planta baixa - Bloco E (Pedagógico)	1:50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

139

12-ELE-PLB-PDGF-06-R03	Planta baixa - Bloco F (Pedagógico)	1:50
12-ELE-PLB-QDAG-07-R03	Planta baixa - Bloco G (Quadra coberta)	1:50
12-ELE-PLB-GER0-08-R03	Planta baixa geral – Iluminação externa	1:200
12-ELE-PLB-GER0-09-R03	Planta baixa geral	1:200
12-ELE-PLA-GER0-10-R03	Detalhes - Subestação	indicada
12-ELE-DET-GER0-11-R03	Detalhes	indicada

Instalações Elétricas – 220 V

Nome do arquivo	Título	Escala
12-ELE-PLB-ADMA-01_R03	Planta baixa - Bloco A (Administrativo)	1:50
12-ELE-PLB-PDGB-02-R03	Planta baixa - Bloco B (Pedagógico)	1:50
12-ELE-PLB-PDGC-03-R03	Planta baixa - Bloco C (Pedagógico)	1:50
12-ELE-PLB-PDGD-04-R03	Planta baixa - Bloco D (Serviço)	1:50
12-ELE-PLB-PDGE-05-R03	Planta baixa - Bloco E (Pedagógico)	1:50
12-ELE-PLB-PDGF-06-R03	Planta baixa - Bloco F (Pedagógico)	1:50
12-ELE-PLB-QDAG-07-R03	Planta baixa - Bloco G (Quadra coberta)	1:50
12-ELE-PLB-GER0-08-R03	Planta baixa geral – Iluminação externa	1:200
12-ELE-PLB-GER0-09-R03	Planta baixa geral	1:200
12-ELE-PLA-GER0-10-R03	Detalhes - Subestação	indicada
12-ELE-DET-GER0-11-R03	Detalhes	indicada

Cabeamento estruturado

Nome do arquivo	Título	Escala
12-ECE-PLD-GER0-01_R03	Planta baixa geral e detalhes	indicada
12-ECE-PLD-ADMA-02_R03	Planta baixa e detalhes - Bloco A (Administrativo)	indicada
12-ECE-PLD-PDGB-03_R03	Planta baixa e detalhes - Bloco B (Pedagógico)	indicada
12-ECE-PLD-PDGC-04_R03	Planta baixa e detalhes - Bloco C (Pedagógico)	indicada
12-ECE-PLD-SERD-05_R03	Planta baixa e detalhes - Bloco D (Serviço)	indicada
12-ECE-PLD-PDGE-06_R03	Planta baixa e detalhes - Bloco E (Pedagógico)	indicada
12-ECE-PLD-PDGF-07_R03	Planta baixa e detalhes - Bloco F (Pedagógico)	indicada

Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas

Nome do arquivo	Título	Escala
12-EDA-PLD-GER0-01_R03	Planta de cobertura e detalhes	indicada
12-EDA-PLD-GER0-02_R03	Planta de baixa e detalhes	indicada

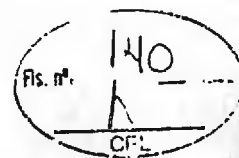
Renato A. Chagas Mazzini

Renato A. Chagas Mazzini
Arquiteto e Urbanista
CAU/BR N° A-116537-2

72



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ



Bandeirantes, 20 de Agosto de 2020

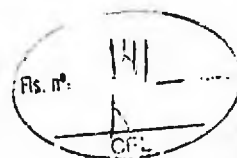
Direciono ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para: **TÉRMINO DA OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SANTA TEREZINHA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, conforme termo de referência em anexo.

Atenciosamente,


ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

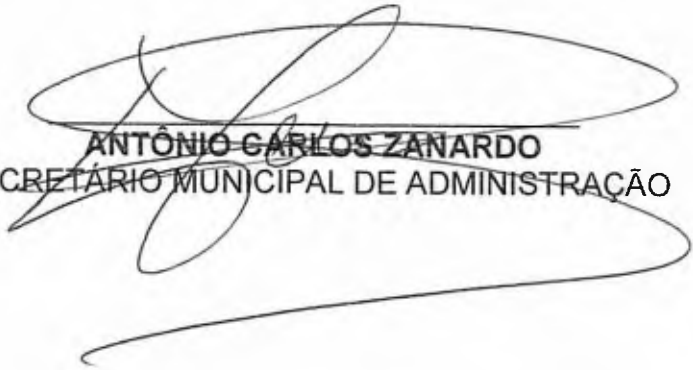


Bandeirantes, 20 de Agosto de 2020

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para: **TÉRMINO DA OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SANTA TEREZINHA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, conforme termo de referência em anexo.**

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,


ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.

LINO MARTINS

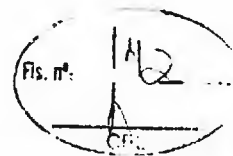
Prefeito Municipal

Bandeirantes – Paraná

Rua Frei Rafael Proner, 1.457 – Centro - Cx Postal 281 CEP 86360-000 Tel.43 3542-4525
CNPJ/MF 76.235.753/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ



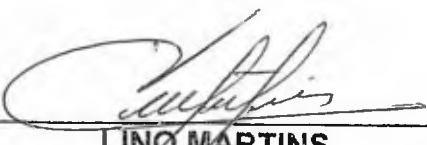
Bandeirantes, 20 de Agosto de 2020

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: TÉRMINO DA OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SANTA TEREZINHA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, conforme termo de referência em anexo.

Encaminha-se a:

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*

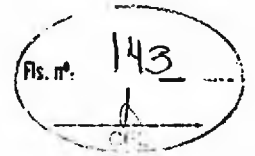


LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE REFERÊNCIA

- 1. DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO AMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR Nº 104768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
- 2. SECRETARIAS A SEREM ATENDIDAS:** EDUCAÇÃO E CULTURA
- 3. FORMA DE AQUISIÇÃO:** CONCORRÊNCIA conforme Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1247-3001	03005123611206500064490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES

4. DESCRIÇÃO NA PROPOSTA COMERCIAL REFERENTE MENOR PREÇO UNITÁRIO:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	VLR MÁXIMO UNITÁRIO COM BDI	VLR MÁXIMO TOTAL COM BDI
1	1	UND	1. SERVIÇOS PRELIMINARES;	2.875,19	2.875,19
2	1	UND	2. MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÃO;	8.846,02	8.846,02
3	1	UND	3. FUNDAÇÕES;	30.571,57	30.571,57
4	1	UND	4. SUPERESTRUTURA;	184.611,77	184.611,77
5	1	UND	5. SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES);	82.854,76	82.854,76
6	1	UND	6. ESQUADRIAS;	739.052,66	739.052,66
7	1	UND	7. SISTEMA DE COBERTURA;	554.163,73	554.163,73
8	1	UND	8. IMPERMEABILIZAÇÃO;	3.272,39	3.272,39
9	1	UND	9. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO;	270.306,84	270.306,84
10	1	UND	10. SISTEMA DE PISOS INTERMOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO);	436.924,02	436.924,02
11	1	UND	11. PINTURA;	126.921,40	126.921,40
12	1	UND	12. INSTALAÇÕES HIDRAULICAS;	64.999,72	64.999,72
13	1	UND	13. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DRENAGEM PLUVIAL;	129.164,02	129.164,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



14	1	UND	14. LOUÇAS E METAIS;	63.357,13	63.357,13
15	1	UND	15. INSTALAÇÕES DE GÁS E COMBUSTÍVEIS;	1.657,92	1.657,92
16	1	UND	16. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO;	22.189,96	22.189,96
17	1	UND	17. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFONICAS 220V;	237.648,88	237.648,88
18	1	UND	18. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS (SPDA);	76.063,35	76.063,35
19	1	UND	19. SERVIÇOS COMPLEMENTARES;	125.607,01	125.607,01
20	1	UND	20. SERVIÇOS FINAIS;	5.758,89	5.758,89
21	1	UND	21. SUPERESTRUTURA QUADRA;	15.253,13	15.253,13
22	1	UND	22. SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES);	51.399,40	51.399,40
23	1	UND	23. SISTEMAS DE COBERTURA QUADRA;	383.842,72	383.842,72
24	1	UND	24. IMPERMEABILIZAÇÃO QUADRA;	4.323,33	4.323,33
25	1	UND	25. REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS QUADRA;	31.672,84	31.672,84
26	1	UND	26. PINTURA QUADRA;	43.334,34	43.334,34
27	1	UND	27. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFONICAS 220V QUADRA;	12.444,35	12.444,35
28	1	UND	28. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS (SPDA) QUADRA;	14.558,94	14.558,94
29	1	UND	29. SERVIÇOS COMPLEMENTARES QUADRA;	13.518,76	13.518,76
30	1	UND	30. SERVIÇOS FINAIS QUADRA.	1.939,05	1.939,05
TOTAL					3.739.134,09

5. PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias;

6. PRAZO DE VIGÊNCIA: 480 (quatrocentos e oitenta) dias;

Bandeirantes, 20 de agosto de 2020

VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
Secretária de Educação e Cultura



Município de Bandeirantes
Solicitação 330/2020
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

Fls. nº 145
Página: 1

Solicitação	Emitted em	Quantidade de itens
Número	19/06/2020	1
330		
Contratação de Serviço		
Solicitante	Processo Gerado	
Código	Número	
3116565	449/2020	
Local		
Código	Nome	
30005	Divisão de Educação	
Órgão	Pagamento	
Nome	Forma	
03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	CONFORME MEDIÇÃO
Entrega	Prazo	
Local	360 Dias	
RUA DOS EXPEDICIONARIOS 270		

Descrição:
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO AMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR Nº 104768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

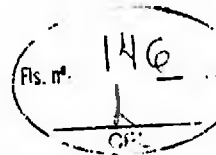
Justificativa:
PEDIDO: Em atenção a pedido do Gestor Municipal, solicitando abertura de processo licitatório para contratação de empresa para TERMINO DA OBRA; devido a PARALISAÇÃO DE OBRAS E O TRÂMITE DE CANCELAMENTO DO CONTRATO, da Empresa Contratada conforme Concorrência nº 0001/2017 - PMB e Contrato Administrativo nº 005/2018, considerando que objeto fruto do certame não está concluído; havendo a necessidade do termino da obra conforme Plano de Trabalho e Contrato firmado com o Gestor do convênio FNDE.
PARECER TECNICO: Em cumprimento ao pedido, considerando vistoria técnica in-loco e conferencia dos trabalhos conclusos da empresa anterior, realizamos aferição nos itens que faltam para conclusão da obra e que seja conclusa conforme convenio nº 104768/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE.
CONCLUSÃO: Diante da necessidade do TERMINO da construção do novo padrão escolar; faz necessário a conclusão da Construção da Escola e a Quadra Poliesportiva; sendo que ambas fazem parte do mesmo convenio e no atual momento foi construído o percentual de 29,67% restando 70,33% de obra para entrega do objeto a população e finalização do convenio com o Gestor Federal.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código Nome					
03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO					
12.361.1206-5006 Construção de Nova Unidade Escolar - Termo de Compromisso PAR nº 104768					
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES					
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES					Do Exercício
01247 03001 Construção Escola Santa Terezinha					
022634	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICI UN		1,00	3.739.134,11	3.739.134,11
PAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO AMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR Nº 104768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR					
				Total da dotação	3.739.134,11
				TOTAL	3.739.134,11
				TOTAL GERAL	3.739.134,11

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa
03.005.12.361.1206.5006 3.739.134,11
Cod 01247 Fonte 03001 G.Fonte E 3.739.134,11



Município de Bandeirantes
Solicitação 330/2020
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



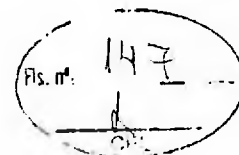
Página:2

VALQUÍRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
Solicitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER CONTÁBIL

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR Nº 104768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto, **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1247-3001	03005123611206500064490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o **parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

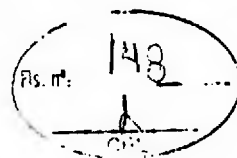
Bandeirantes-PR, 08 de setembro de 2020.


Jaciani Carolina Milani Della Mura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO AMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR Nº 104768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.739.134,11 (Três milhões, setecentos e trinta e nove mil, cento e trinta e quatro reais e onze centavos)

RECURSO FINANCEIRO

1. Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:
(☒) há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado, no rigor e nos parágrafos da Lei. 8.666/93, para o exercício de 2020, no montante de R\$ 3.739.134,11 (Três milhões, setecentos e trinta e nove mil, cento e trinta e quatro reais e onze centavos), conforme dotações especificadas no parecer contábil de 08 de setembro de 2020.

(☐) Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

2. Para fazer face as despesas acima solicitadas utilizam-se a seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

(☐) à vista.

(☒) à prazo.

3. Origem de Recursos:

(☒) Próprios.

(☐) Vinculados à convênios.

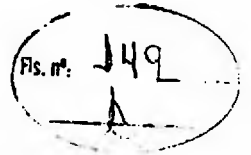
Bandeirantes, 08 de setembro de 2020

Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO: 146/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 08 de setembro de 2020.

DE: COMISSAO DE LICITAÇÕES

PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação modalidade CONCORRÊNCIA número 01/2020-PMB, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO AMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR Nº 104768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Esclarecemos que realizaremos este certame na modalidade CONCORRÊNCIA, tendo em vista, o tipo e valor do objeto e, portanto, cumprindo as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, conforme previsto na Lei Federal de Licitações 8.666/93 e Decreto 9412/18 | Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018

Cordialmente,

Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitação

À
Assessoria Jurídica
Bandeirantes-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 150 -

MINUTA DO EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº 02/2020/PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 146/2020-PMB

I – PREÂMBULO

01. SUPORTE LEGAL, REGIME DE CONTRATAÇÃO E OBJETIVO

01.1 O Governo Estadual através da Secretária de Infraestrutura e Logística - SEIL está financiando ao Município de Bandeirantes estado do Paraná o objeto abaixo descrito.

01.2 Objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO AMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR Nº 104768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR;

01.3 Esta licitação, será realizada sob modalidade CONCORRÊNCIA do tipo MENOR PREÇO no regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, a preços fixos e sem reajuste será regida pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Constituição do Estado do Paraná, artigo 27, Inciso XXI, e pelas disposições deste Edital e pela minuta de Contrato em anexo.

01.4 Esta Concorrência será conduzido pelo seu Presidente o Sr Marcos de Moraes com auxílio dos membros os Srs. Juliana Carvalho Pereira e João Roberto Cosmo, designados através da Portaria nº 1.483/2020 de 06 de janeiro de 2020, e terá em especial as seguintes atribuições:

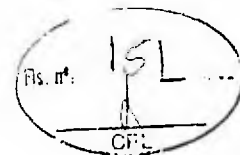
- a) acompanhar os trabalhos dos membros;
- b) responder as questões formuladas pelos prestadores de serviços, relativas ao certame;
- c) abrir e verificar documentos de habilitação dos proponentes
- d) analisar a aceitabilidade das documentações;
- e) habilitar e ou desclassificar proponentes indicando os motivos;
- f) abrir e analisar as propostas de preços;
- g) analisar a proposta de menor preço;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) adjudicar aos itens aos devidos vencedores;
- l) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- m) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

01.5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



02. INSTAURADOR, LOCAL E DATA

02.1 - O Município de Bandeirantes, localizado na Rua Frei Rafael Proner 1457, centro, CEP. 86.360-000, estado do Paraná, Brasil, ora denominado **LICITADOR**, torna público que às **09hrs:10min (horário de Brasília)** do **dia 09 de novembro de 2020**, na sala de licitações do Licitador, realizará a abertura do certame referente à licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, veículos, produtos e materiais ou seja, tudo o que for necessário para execução do objeto, sendo que o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta (envelopes nº 1 e nº 2) será efetuado até as **09h00min (horário de Brasília)** do **dia 09 de novembro de 2020**, no setor de protocolo do Licitador. Os envelopes protocolados **após este horário não mais poderão participar do certame**.

03. INFORMAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E ALTERAÇÃO DO EDITAL

03.1 Informações e esclarecimentos relativos ao edital, seus modelos e adendos poderão ser solicitados, pessoalmente, por escrito ou através do e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br, à Comissão de Licitação, até 05 (cinco) dias úteis antes da data limite para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), sendo que as respostas serão enviadas por escrito aos solicitantes em até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas.

03.2 A qualquer tempo, antes da data limite para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), o licitador poderá, por sua própria iniciativa ou como consequência de algum esclarecimento solicitado por uma possível proponente, alterar os termos do Edital, com anuência expressa do LICITADOR, mediante a emissão de um adendo.

03.3 Nos casos em que a alteração do Edital importe em modificação das propostas, o LICITADOR prorrogará o prazo de entrega das mesmas.

04. REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL, OBJETO, TIPO, VALOR MÁXIMO, GARANTIA DE EXECUÇÃO, PRAZO DE EXECUÇÃO, ÍNDICE DE REAJUSTE.

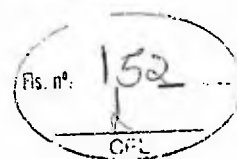
04.1 A presente licitação tem por objeto a execução, sob tipo **MENOR PREÇO** no regime de empreitada por preço unitário, da seguinte obra:

- Local: Rua dos Expedicionários nº 270, Quadra s/nº, lote s/nº, Loteamento Moretti, Bandeirantes-Paraná.
- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR Nº 104768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, contendo os serviços de:
 - a) Serviços Preliminares; Movimento de Terras para Fundações; Fundações; Superestrutura; Sistema de Vedação Vertical Interno e Externo (Paredes); Esquadrias; Sistema de Cobertura; Impermeabilização; Revestimentos Internos e Externos; Sistema de Pisos Internos e Externos (Pavimentação); Pintura; Instalações Hidráulicas; Instalações Sanitárias e Drenagem Pluvial; Louças e Metais; Instalação de Gás Combustível; Sistema de Proteção Contra Incêndio; Instalações Elétricas e Telefônicas 220v; Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA); Serviços Complementares; Serviços Finais; Superestrutura Quadra; Sistema de Vedação vertical Interno e Externo (Paredes) da Quadra; Sistema de Cobertura Quadra; Impermeabilização Quadra; Revestimento Interno e Externo Quadra; Pintura Quadra; Instalações Elétricas e Telefônicas 220v Quadra; Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA); Serviços Complementares



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Quadra; Serviços Finais Quadra.

- b) Os serviços previstos obedecem às apresentações gráficas dos projetos, memoriais descritivos, planilhas e cronograma.
- c) Colocação de placas de comunicação visual.
- d) Preço máximo: R\$ 3.739.134,11 (Três milhões, setecentos e trinta e nove mil, cento e trinta e quatro reais e onze centavos), incluso valor do BDI.
- e) Garantia de Execução, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor máximo R\$ 186.956,70 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos).
- A obra deverá ser executada em conformidade com o projeto, planilhas, cronograma, especificações técnicas, memoriais, edital e demais documentos

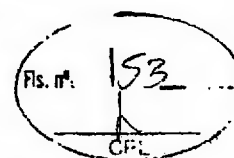
04.2 O valor do subtotal da planilha de serviços, de cada grande item, deverá respeitar o percentual pré-estabelecido na tabela abaixo, admitindo uma margem de variação para mais em até 25%. O valor que exceder esse percentual será pago junto com a última parcela do cronograma físico-financeiro.

ITEM	DESCRIÇÃO – GRANDES ITENS	PERCENTUAL DO VALOR GLOBAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,08%
2	MOVIMENTOS DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	0,24%
3	FUNDAÇÕES	0,82%
4	SUPERRESTRUTURA	4,94%
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES	2,22%
6	ESQUADRIAS	19,77%
7	SISTEMA DE COBERTURA	14,82%
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,09%
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	7,23%
10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)	11,69%
11	PINTURA	3,39%
12	INSTALAÇÕES IDRÁULICAS	1,74%
13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DRENAGEM PLUVIAL	3,45%
14	LOUÇAS E METAIS	1,69%
15	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTIVEL	0,04%
16	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO	0,59%
17	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFONICAS 220V	6,36%
18	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS (SPDA)	2,03%
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	3,36%
20	SERVIÇOS FINAIS	0,15%
21	SUPERRESTRUTURA QUADRA	0,41%
22	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)	1,37%



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



23	SISTEMA DE COBERTURA QUADRA	10,27%
24	IPERMEABILIZAÇÃO QUADRA	0,12%
25	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS QUADRA	0,85%
26	PINTURA QUADRA	1,16%
27	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V QUADRA	0,33%
28	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	0,39%
29	SERVIÇOS COMPLEMENTARES QUADRA	0,36%
30	SERVIÇOS FINAIS QUADRA	0,05%

04.2 O prazo de execução da obra será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir do 10º (décimo) dia da data da publicação da ordem de serviços.

04.3 O reajustamento dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta mediante a aplicação do índice INCC DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços, devendo ser aplicado a fórmula a seguir :

$$SR = S (I12 / I0)$$

$$R = SR - S$$

I12 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta.

I0 = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta.

S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta.

SR = saldo reajustado

R = valor do reajuste

05. ÍNDICES FINANCEIROS

A proponente deverá comprovar, por meio do modelo nº 05 em anexo, sua capacidade financeira mediante a apresentação dos índices de liquidez geral (LG), liquidez corrente (LC) e endividamento (E), cujos valores limites são os a seguir estabelecidos:

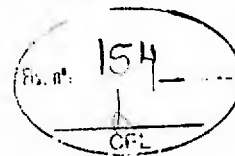
(LG) (valor mínimo)	(LC) (valor mínimo)	(E) (valor máximo)
1,10	1,10	0,50

06. RECURSOS FINANCEIROS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



06.1 As despesas com a execução do objeto do presente contrato serão financiadas através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no Âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR nº 104768, que correrão a conta da dotação orçamentária:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1247-3001	03005123611206500064490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES

07. PASTA TÉCNICA É ELEMENTOS INSTRUTORES.

07.1 A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço mencionado no **item 02** em horário comercial e também estará disponível no sítio eletrônico do Licitador www.bandeirantes.pr.gov.br anexo à publicação do aviso e edital de licitação. O licitador não assume responsabilidade com a proposta da proponente que não recebeu este convite, seus modelos e anexos diretamente do licitador. Neste caso, não serão aceitos protestos ou reclamações de empresas em relação a tais documentos, principalmente no que concerne ao **item 03.2**.

07.2 São parte integrante deste edital os seguintes elementos instrutores, bem como quaisquer adendos posteriores emitidos de acordo com o **item 03.2**:

- Carta-credencial (Modelo nº 01);
- Declaração Unificada (Modelo 02);
- Atestado de visita (fornecido no ato da visita pela Prefeitura E OU Declaração de Renúncia de Visita, (Modelo nº 03 - I e II);
- Declaração de responsabilidade técnica (Modelo nº 04);
- Capacidade financeira (Modelo nº 05);
- Carta-proposta de preços (Modelo nº 06);
- Modelo Minuta de Contrato de Empreitada (Modelo nº 07);
- Extrato do Contrato de Empreitada (Modelo nº 08);
- Elementos gráficos (Planilha de Serviços; Cronograma físico financeiro; Memorial descritivo; Plantas) (Anexo I).

08. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

08.1 Poderão participar da presente licitação empresa do ramo, brasileira ou estrangeira, devidamente constituída.

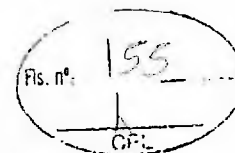
08.2 Está impedido(a) de participar da licitação:

- 1) o autor do projeto básico ou executivo da obra;
- 2) empresa ou consórcio de empresas responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo da obra, ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (*cinco por cento*) do capital com direito a voto, controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- 3) empresa expressamente declarada inidônea por qualquer órgão da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal, ou que tenha suspenso seu direito de licitar ou impedida de contratar com o licitador.
- 4) servidor ou dirigente vinculado ao licitador;
- 5) consórcio de empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



08.3 Empresa que faz parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro pode apresentar somente uma única proposta, sob pena de rejeição de todas.

09. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DAS PROPOSTAS

09.1 A licitante arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta. O licitador não será responsável direta ou indiretamente por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório;

09.2 A licitante deverá protocolar no local, data e hora fixados neste edital no Item 02, os envelopes:

a) **ENVELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO PRELIMINAR;**

b) **ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS.**

09.3 Os envelopes deverão ser entregues fechados e inviolados, contendo em sua parte externa e frontal os dizeres:

RAZÃO SOCIAL
ENDEREÇO (completo + e-mail)
CONCORRÊNCIA Nº 02/2020 - PMB
ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR
DATA: / /202

RAZÃO SOCIAL
ENDEREÇO (completo + e-mail)
CONCORRÊNCIA Nº 02/2020 - PMB
ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: / /202

09.4 Os envelopes (nº01 e nº02), contendo habilitação preliminar e proposta de preços, deverá ser protocolado no **SETOR DE PROTOCOLO** ou enviados por correio ou outro serviço de entrega. Entretanto, a Comissão de Licitação não será responsável por qualquer perda/desvio, dos envelopes (nº01 e nº02) enviados por correio ou outro serviço de entrega, ou pelo atraso na entrega dos mesmos;

09.5 Os documentos de habilitação, proposta e demais documentos, bem como toda a correspondência trocada entre a Licitante e o Licitador deverão ser escritos em língua portuguesa. Documentos de apoio, como ilustrações, catálogos, folhetos e outros similares, podem ser versados em outro idioma desde que acompanhados de tradução (por tradutor juramentado) para o idioma português;

10. HABILITAÇÃO PRELIMINAR - ENVELOPE Nº 1

10.1 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, cópia com apresentação do original, para autenticação pela comissão e licitação, ou publicação em órgão de imprensa e deverão estar com prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito desde que a data de emissão não seja anterior a **90 (noventa) dias** da data limite para o recebimento das propostas, exceto para o documento referente aos **itens 10.2, 1 “d”, “e” e “f”, 3 “e” e “h”, 4 “b” e “c”**. As folhas deverão, preferencialmente, estar numeradas em ordem crescente e rubricadas pela proponente;

10.2 Deverão estar inserido no envelope nº 01:

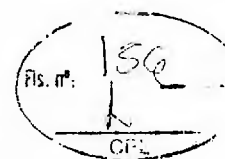
1) Declaração Unificada:

Rua Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel. 3542-4525 E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br CNPJ 76.235.753/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



2) Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades empresariais, no caso de sociedades por ações acompanhado de documento de eleição dos seus administradores, ou;

b) Registro comercial, RG e CPF no caso de empresário individual;

Obs.: Se o documento acima solicitado for apresentado no credenciamento, não haverá necessidade de apresentação dentro do envelope nº 01;

c) Certidão expedida pela **Junta Comercial do Estado da sede da empresa** de que a proponente se enquadra como pequena ou microempresa;

d) **Consulta Optantes – Simples Nacional**, para os fins da Lei Complementar 123/06, (optante ou não), quando for o caso;

OBS: A NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO E CONSULTA SOLICITADOS NOS ITENS “c” E “d”, IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO OBTER OS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006

3) Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União;

b) Certidão negativa de dívida ativa de tributos estaduais emitida pela respectiva Secretaria de Estado da Fazenda do Estado da sede da empresa;

c) Certidão negativa de tributos municipais, emitida pela respectiva Secretaria de Fazenda do município da sede da empresa;

d) Prova de inscrição da proponente no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);

e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei 12.440/2011).

OBS: No caso da proponente pretender executar o contrato através de filial, deverão ser apresentados todos os documentos acima, tanto da matriz quanto da filial.

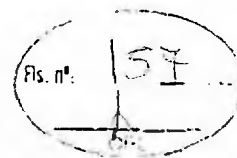
4) Quanto à Qualificação Técnica:

a) Apresentar atestado de visita expedido pelo licitador, onde a proponente através de representante credenciado, poderá realizar visita ao local da obra e obter por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta **E OU** abdicar-se deste ato e somente apresentar Declaração Formal de Dispensa de Visita, (*Modelo nº 03 – I e II*);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Obs: A visita deverá ser executada entre os dias 21/09/2020 ao dia 30/10/2020, com prévio agendamento no Departamento de Obras, através de telefone (43) 3542-4525.

b) Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU (**EMPRESA e RESPONSÁVEIS TÉCNICOS – ENGENHEIRO CIVIL/ARQUITETO e ELÉTRICO**);

c) Atestado(s) e/ou declaração(s) **em nome da proponente**, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à solicitada no item 04.1 letra “c”, devidamente averbado no CREA ou CAU;

d) Declaração de responsabilidade técnica, indicando os responsáveis técnicos pela execução da obra (*Modelo nº 04*) até o seu recebimento definitivo pelo licitador;

e) Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT, do responsável técnico indicado, emitido pelo “Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU”, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às solicitadas no item 04.2;

f) Comprovação de vínculo, através de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviços, entre o responsável técnico pela execução da obra e a proponente. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidora no cargo ou contrato social;

5) Quanto à Qualificação Econômica Financeira:

a) Certidão negativa de Falência e Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade;

b) Prova de capacidade financeira conforme, apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social. Deverão ser apresentados os índices de (*Modelo nº 05*):

- Liquidez geral (*LG*); liquidez corrente (*LC*); e endividamento (*E*), tais índices serão calculados como se segue:

$$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$LC = (AC / PC)$$

$$E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$$

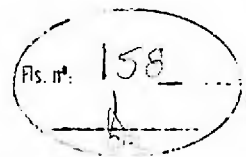
- Onde: AC - ativo circulante PC - passivo circulante AP - ativo permanente
RLP - realizável a longo prazo ELP - exigível a longo prazo.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais, obedecendo-se os limites previstos no item 05;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



c) Demonstrações financeiras do último exercício social, já exigível conforme estabelecido no art. 1.078 do código civil brasileiro, (balanço patrimonial anual com demonstrações contábeis de resultados) conforme o critério de cálculo adotado. O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. O(s) mesmo(s) deverá(ão) ser assinado(s) por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade. Com relação às demais formas societárias, o balanço patrimonial anual com as demonstrações contábeis, devidamente assinado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade e o representante legal da empresa, **deverá vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados.** No caso de não existir o fechamento das demonstrações financeiras do último exercício social, devidamente comprovado, será aceito o do exercício imediatamente anterior;

d) comprovação do capital social mínimo, conforme art. 31 §2º e §3º da lei 8666/93, de valor igual ou superior a 10% do estabelecido no item 04.1 letra "c", para proponente brasileira ou valor equivalente na moeda do país de origem para empresa estrangeira, considerada para a conversão a taxa de câmbio, tipo comercial, para venda estabelecida pelo Banco Central em vigor 30 (trinta) dias anteriores à data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes nº01 e nº02*) pela Comissão;

OBS: o valor do capital social poderá ser atualizado pela proponente, para a data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes nº1 e nº2*), através de índices oficiais específicos para o caso;

10.3 É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo responsável técnico ou utilização de seu acervo técnico por mais de uma proponente;

11. PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº 2

11.1 Deverá ser apresentado um envelope nº2, devidamente fechado e inviolado, contendo os documentos abaixo relacionados, em uma via original.

1) Carta-proposta de Preços (*Modelo nº 06*), digitada ou impressa sem rasura e entrelinhas. Cada proponente deverá apresentar somente uma única carta-proposta de preços que deverá conter:

a) razão social, CPNJ, endereço, telefone, "*fac-simile*", e-mail, etc;

b) data;

c) preço global do objeto em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso;

d) prazo de execução do objeto em dias;

e) prazo de validade da proposta (*mínimo de 60 dias*), contados a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes nº1 e nº2*) pela Comissão de Licitação.

f) nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;

OBS: Em casos excepcionais, previamente à expiração do prazo original de validade da proposta, o licitador poderá solicitar às proponentes uma prorrogação específica no prazo de validade. A solicitação e as respostas deverão ser formuladas por escrito. No caso da proponente recusar-se a estender o prazo de validade da proposta, sua proposta será rejeitada. Caso a proponente concorde com a dilação do prazo solicitado, não será permitido modificar a respectiva proposta, nem ser motivo para arguir futuramente qualquer alteração de preços.

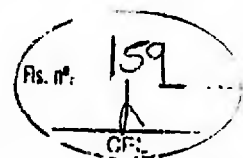
2) Planilha de Serviços, digitada ou impressa sem rasura e entrelinhas, e deverá ser preenchida conforme Modelo disponibilizado (Anexo I)

3) Cronograma Físico-Financeiro, devidamente preenchido, com o respectivo equilíbrio físico-financeiro constando o nome, número do registro no CREA/CAU e assinatura do responsável técnico indicado e o nome, número do RG e assinatura do responsável legal pela empresa, conforme Modelo disponibilizado (Anexo I).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



12. DISPOSIÇÕES REFERENTES À PLANILHA DE SERVIÇOS E PROPOSTA DE PREÇOS

12.1 A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente os projetos, as especificações e demais documentos, que os comparou entre si, que obteve as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória.

12.2 Os serviços deverão ser relacionados na planilha de Serviços, na coluna "DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO".

12.3 As quantidades deverão ser relacionadas na Planilha de Serviços, na coluna "QUANTIDADES".

12.4 Os preços unitários propostos deverão ser relacionados na Planilha de Serviços, na coluna "PREÇO UNITÁRIO", e deverão ser apresentados para cada serviço, de conformidade com o projeto, as especificações e as demais peças fornecidas pelo licitador.

12.5 Deverão estar incluídos nos preços unitários: materiais, equipamentos, aparelhos, ferramentas, instrumentos, materiais de consumo, mão-de-obra, dissídios coletivos, seguros em geral, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, hospedagem, locomoções, tributos, administração, lucro e quaisquer outras despesas necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais à execução da obra.

12.6 O preço total deverá ser relacionado na Planilha de Serviços na coluna "PREÇO TOTAL" e será a soma dos preços unitários de cada grande item da planilha de serviços.

12.9 Fica entendido que os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais, cronograma e todos os documentos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe, que se mencione em um e se omita em outro será considerado especificado e válido.

13. RECEPÇÃO, CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

13.1 No local, dia e hora fixados neste edital, após protocolo a Comissão de Licitação recolherá os envelopes nº 1 e nº 2, fechados e inviolados, de cada proponente, rubricará, juntamente com os representantes presentes que assim o desejarem;

13.2 Para o **CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE** (Administrador/Proprietário) deverá apresentar documento original que comprove poderes de representação, juntamente com documento individual (RG ou CPF ou CNH), e se não detiver poderes de representação da proponente e querendo participar ativamente (com poderes legais para representar a mesma) na sessão, deverá apresentar à Comissão de Licitação a credencial - (*Modelo nº 01*), ou através de procuração por instrumento público, juntamente com documento individual (RG/CPF/CNH) e documento que comprove os poderes do mandante para a outorga (ex. Contrato Social). **A credencial é documento avulso e NÃO deve estar inserida em nenhum dos envelopes;**

- Obs.: O Documento para comprovação de poderes de representação (ex. Contrato Social), Procuração por instrumento particular e RG ou CPF ou CNH, quando original (no ato do credenciamento será tirado cópia e autenticada pelo Presidente da Comissão ou membro da comissão e devolvido o original a proponente se assim o desejar).

13.3 Uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma proponente.

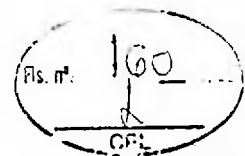
13.3 Procederá à abertura do(s) envelope(s) nº 1, que contém a documentação de habilitação que será submetida ao exame da Comissão de Licitação e do(s) representante(s) da(s) proponente(s) interessado(s);

13.4 Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação ou substituição de documentos exigidos e não inseridos nos envelopes nº 1 e nº 2, ressalvados os erros e omissões sanáveis. No entanto, é



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



facultado à Comissão de Licitação realizar diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório em qualquer fase da licitação, solicitar informações ou esclarecimentos complementares que julgar necessários, bem como, solicitar o original de documento da proponente, devendo a mesma apresentá-lo num prazo máximo de 48 (*quarenta e oito*) horas, a partir do recebimento da solicitação;

13.5 Após a rubrica dos documentos, a Comissão de Licitação oportunizará aos representantes presentes a possibilidade de analisar a documentação de habilitação dos demais proponentes, que poderão impugnar, por escrito, algum documento apresentado em desacordo com o edital. Não havendo manifestação por parte dos proponentes a Comissão encerrará a sessão informando que o resultado do julgamento da habilitação será encaminhado aos interessados pelos meios usuais de comunicação (*edital*, "*e-mail*", *publicação na imprensa oficial*);

13.6 Será lavrada ata circunstanciada da reunião, que registrará as impugnações, observações e demais ocorrências, e será assinada pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes presentes que assim o desejarem;

13.7 Será inabilitada a proponente que deixar de apresentar qualquer documento exigido, exceto o do **item 13.2**, desde que a informação que nele deveria estar contida, certificada ou atestada não puder ser suprida por outro documento apresentado ou estar disponível em site oficial. Não serão aceitos protocolos em substituição a documentos;

13.8 A ausência de assinatura em documento emitido pela proponente poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata;

13.9 Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela internet, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário;

13.10 Os documentos necessários à habilitação do licitante poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório competente, e não serão devolvidos, bem como cópia simples dos documentos, desde que o **original** seja apresentado para autenticação ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no momento da abertura do mesmo;

13.11 Se todas as proponentes forem inabilitadas a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para regularização e apresentação de nova documentação;

13.12 A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Não havendo recursos, ou definitivamente julgados, a Comissão comunicará às proponentes a data da sessão de abertura dos **envelopes nº 2**, através dos meios usuais de comunicação ("*e-mail*", *publicação na imprensa oficial*);

13.13 Caso a Comissão de Licitação conclua o exame dos documentos de habilitação na própria sessão, anunciará o respectivo resultado. Se todas as participantes renunciarem ao prazo para interposição de recurso, quanto à fase de habilitação preliminar, mediante manifestação expressa a constar na respectiva ata que deverá ser assinada por todas as proponentes, a Comissão de Licitação devolverá, mediante recibo ou protocolo, às proponentes inabilitadas os respectivos envelopes nº 2 e procederá à abertura dos envelopes nº 2 das proponentes habilitadas.

14. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS

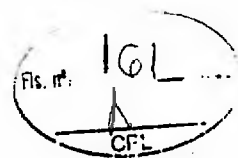
14.1 Na data fixada para a reunião de abertura dos **envelopes nº 2**, a Comissão de Licitação devolverá à proponente não habilitada o respectivo **envelope nº 2**, fechado e inviolado. Caso a proponente não habilitada não se fizer representar neste ato o **envelope nº 2** será devolvido, através dos meios convencionais, após a homologação da licitação.

14.2 A Comissão de Licitação procederá à abertura dos **envelopes nº 2** das proponentes habilitadas, examinará a documentação apresentada, lendo em voz alta o nome da proponente, o objeto, o preço global,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



o prazo de execução e o prazo de validade de cada proposta que serão rubricadas pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes presentes que assim o desejarem.

14.3 Da reunião de abertura dos envelopes nº 2 será lavrada ata circunstanciada que será assinada pela Comissão de Licitação e representantes das empresas proponentes presentes.

14.4 O critério a ser utilizado no julgamento das propostas será o menor preço global analisado, desde que cumprido o exigido no edital. A Comissão de Licitação poderá relevar, numa proposta, qualquer informalidade, não harmonização ou irregularidade de natureza secundária, formal que não constitua um desvio significativo, desde que não prejudique ou afete a classificação relativa de qualquer outra proponente.

14.5 A ausência de assinatura na proposta, planilha ou cronograma físico-financeiro poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.

14.6 A Comissão de Licitação fará a conferência da proposta de preços, planilha de serviços e cronograma físico-financeiro. Constatado erro aritmético ou de anotação no preenchimento serão efetuadas as devidas correções.

14.7 No caso de haver divergência entre o preço grafado em algarismos e o grafado por extenso, prevalecerá o último a menos que, na opinião da Comissão de Licitação, exista um erro grosseiro e óbvio, ou ainda, na omissão de um desses valores (algarismo ou extenso) a proposta será válida desde que não haja dúvidas sobre o preço apresentado.

14.8 Se existir diferença entre a quantidade proposta e a exigida no edital, prevalecerá esta.

14.9 Se existir erro aritmético na multiplicação da quantidade pelo preço unitário, o preço unitário prevalecerá a menos que, na opinião da Comissão de Licitação, exista um erro grosseiro e óbvio no preço unitário. Neste caso, o preço parcial cotado prevalecerá e o preço unitário será corrigido.

14.10 Nos casos em que houver diferença entre o preço global indicado na planilha de serviços e o preço global analisado, prevalecerá este.

14.11 Se o valor de cada item ultrapassar o valor máximo estipulado na planilha orçamentária, a proposta será desclassificada.

14.12 A Comissão de Licitação fará a conferência do cronograma físico-financeiro e procederá a correção se constatado erro, desequilíbrio físico-financeiro e/ou a necessidade de ajuste face o contido no item 04.3. A simples correção de erro ou de ajuste não acarretará a desclassificação da mesma.

14.13 O cronograma físico-financeiro corrigido deverá ser aceito expressamente pela proponente. Caso a proponente rejeite a correção, a sua proposta será desclassificada.

14.14 Será desclassificada a proposta:

- a) elaborada em desacordo com o presente edital;
- b) cujo valor global analisado for superior ao estabelecido no item 04.1;
- c) que proponha qualquer oferta de vantagens não previstas no edital;
- d) que apresentar preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes;
- e) que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;
- f) que não aceite correção do cronograma físico-financeiro;
- g) que venha a ser considerada inexecutável pela Comissão de Licitação, após procedimento para apurar a viabilidade técnica e econômica do preço global proposto, quando for razoável concluir que a proponente não é capaz de executar o Contrato ao preço de sua oferta.

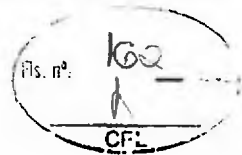
14.15 Consideram-se inexecutáveis as propostas cujos preços globais analisados sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a) média aritmética dos preços globais analisados, das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do preço orçado pelo licitador, ou
- b) preço global orçado pelo licitador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



14.16 A proponente deverá estar apta, quando solicitada pela Comissão de Licitação, a apresentar uma detalhada composição de preços unitários que demonstrem a viabilidade técnica e econômica do preço global proposto para a obra. A composição de preço deverá ser entregue por escrito ao presidente da Comissão de Licitação, no prazo a ser fixado pela mesma, após o recebimento da solicitação. A não apresentação da composição detalhada dos preços unitários será considerada como prova da inexecutabilidade da proposta de preço.

14.17 Da proponente vencedora, cujo preço global analisado for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor preço a que se referem as alíneas "a" e "b" do item 14.15, será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional igual à diferença entre o valor resultante do item 14.15 e o preço global analisado.

14.18. Se todas as propostas de preços forem desclassificadas, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta de preços.

14.19 Ocorrendo empate no preço global analisado entre duas ou mais propostas de preços, a Comissão de Licitação procederá ao sorteio em sessão pública, para se conhecer a ordem de classificação, desde que não ocorra o disposto no item 15.

14.20 A classificação das propostas será comunicada às proponentes através dos meios usuais de comunicação (*edital, "fac-simile" e publicação na imprensa oficial*). A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

14.21 Não havendo recursos, ou definitivamente julgados, será declarado o vencedor.

14.22 A homologação do resultado da licitação dependerá de anuência prévia e autorização do Licitador.

15. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LC nº 123)

15.1 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal (item 10.2 número 3), mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

15.2 Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

15.3 Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% superiores à proposta de menor preço classificada, desde que esta não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

15.4 Ocorrendo o empate acima descrito, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar nova proposta de preço inferior à menor proposta classificada, na própria sessão se presente o representante com poder para ofertar nova proposta ou no prazo de 24 horas se não estiver presente. Uma vez apresentada nova proposta em valor inferior será considerada vencedora do certame e adjudicado o objeto em seu favor.

15.5 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do licitador, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

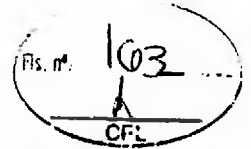
15.6 As certidões deverão ser entregues à comissão de licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair o direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

15.7 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente, a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes através dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



meios usuais de comunicação (*edital*, "*fac-simile*" e *publicação na imprensa oficial*). A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

15.8 Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no item 15.5, ou não ocorrendo a contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do item 15.3, segundo a ordem de classificação.

15.9 Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

16. ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

16.1 A execução da obra dar-se-á mediante termo de Contrato de Empreitada, a ser firmado entre o licitador e a proponente vencedora da licitação;

16.2 A proponente vencedora será convocada para assinar o termo de Contrato de Empreitada (Modelo nº 08) dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito de contratação e sujeitando-se às penalidades previstas em lei;

16.3 A proponente vencedora deverá apresentar para celebração do contrato, quitação de débito junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA/PR, ou visto, quando a empresa não tiver sede no Estado do Paraná. Se a proponente vencedora for estrangeira com sede no Exterior, deverá apresentar, para celebração do contrato, o registro e quitação de débito junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA/PR;

16.4 É facultado ao Licitador, quando a convocada não assinar o termo de Contrato, convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou solicitar a revogação da presente licitação independentemente da cominação prevista no Art. 81 da Lei nº 8.666/93.

17. GARANTIA DE EXECUÇÃO E ADICIONAL

17.1 Para a assinatura e publicação da Ordem de Serviço que servirá de garantia à fiel observância das obrigações contratuais, a LICITANTE vencedora, deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Alvará de Construção expedido pelo LICITADOR.

b) Garantia de execução e garantia adicional se houver:

1) O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5% (*cinco por cento*) sobre o valor contratual, acrescido da garantia adicional se houver.

2) O recolhimento da garantia de execução e da garantia adicional, se houver, deverá ser efetuada nos termos do Art. 56, § 1º, I, II e III da Lei nº 8.666/93.

3) Qualquer majoração do valor contratual obrigará a contratada a depositar, nas mesmas modalidades do item anterior, valor correspondente a 5% (*cinco por cento*) do valor da alteração. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar.

17.2 A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a apresentação de:

a) Aceitação pelo LICITANTE do objeto contratual e o termo de recebimento definitivo;

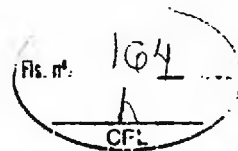
b) Certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;

17.3 A contratada perderá a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, quando:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- a) Da inadimplência das obrigações e/ou rescisão unilateral do termo de Contrato de Empreitada;
b) Quando do não recebimento provisório e definitivo e/ou não aceitação pelo LICITADOR da obra;
17.4 Nos casos previstos na Cláusula Décima Nona - Rescisão do Contrato, a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo LICITADOR a título de indenização/multa.

18. PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

18.1 Na contagem dos prazos, previstos neste edital, excluir-se-á o dia da publicação/notificação/convocação e incluir-se-á o dia do vencimento. Só se iniciam ou vencem os prazos referidos neste edital em dia de expediente no licitador;

18.2 O prazo máximo para o início dos serviços é de 10 (dez) dias a contar da data da publicação da Ordem de Serviços;

18.3 O prazo de execução do objeto será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir do 10º dia da data da assinatura do contrato de empreitada;

18.4 O prazo de vigência do contrato será de 480 (quatrocentos e oitenta) dias, contados a partir do 10º dia da data da publicação da Ordem de Serviços, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes;

18.5 O prazo de execução e vigência da obra poderá ser alterado nos casos especificados na Cláusula Quarta da minuta do Contrato de Empreitada;

19. DA FISCALIZAÇÃO, TESTES, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO, COMUNICAÇÃO

19.1 A proponente deve respeitar rigorosamente as normas estabelecidas nas especificações técnicas que integram o edital, bem como garantir a qualidade de todos os materiais e serviços executados, em conformidade com as normas e especificações da ABNT.

20. SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

20.1 A segurança e medicina do trabalho está disciplinada na Cláusula Décima Terceira da minuta do Contrato de Empreitada.

21. PLACAS DE OBRA

21.1 O fornecimento e instalação das placas de obra está disciplinada na Cláusula Quinta da minuta do Contrato de Empreitada.

22. PAGAMENTO

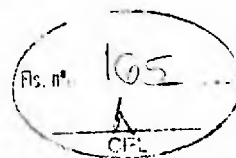
22.1 O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, desde que cumpridas as cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas.

22.2 O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias (*original e uma cópia*), no protocolo geral na sede do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, destaque do valor e da alíquota do ISS já recolhido na prefeitura municipal, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo engenheiro fiscal;

b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(s) mês(es) de execução por obra(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas por obra, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para a(s) obra(s);

OBS: deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS devidos em todos os meses, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.

c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei 12.440/2011);

d) cópia da folha de pagamento dos empregados de cada obra.

e) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

- Da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- Do Termo de Recebimento Provisório;

f) No mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- Original(is) ou cópia(s) autenticada(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) de aquisição dos referidos materiais;

23. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

23.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

23.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **“Prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

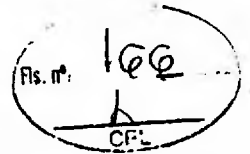
e) **“Prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

23.3 Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporrá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

23.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

24. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

24.1 O recebimento provisório e definitivo da obra está disciplinado na Cláusula Décima Quinta da minuta do Contrato de Empreitada.

25. PENALIDADES

25.1 As penalidades a serem aplicadas por descumprimento contratual estão disciplinadas na Cláusula Décima Sétima da minuta do Contrato de Empreitada.

26. RESCISÃO

26.1 O licitador se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, nos casos definidos na Cláusula Décima Nona da minuta de Contrato de Empreitada.

27. DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1 O licitador se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à proponente o direito de qualquer reclamação ou indenização.

27.2 O licitador poderá declarar a licitação deserta ou fracassada, quando não ocorrerem proponentes à licitação ou nenhuma das propostas de preços satisfizer o objeto, ou anular quando ficar evidenciado que tenha havido falta de competição e/ou conluio.

27.3 A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irrevogável dos termos do edital.

26.4 A Comissão de Licitação, a seu exclusivo critério, poderá efetuar vistorias nas instalações das proponentes durante a fase licitatória.

27.5 Fica estabelecido que toda e qualquer informação, esclarecimento ou dado fornecidos verbalmente por servidores/empregados do licitador não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações, reivindicações por parte das proponentes.

27.6 As marcas comerciais dos materiais constantes nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais e nos orçamentos, quando citadas, são protótipos comerciais que servem, exclusivamente, para indicar o tipo de material a empregar. Portanto, serão aceitos materiais com qualidade, característica e tipo equivalentes ou similares.

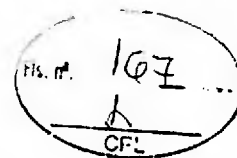
27.7 Quando qualquer objeto de valor histórico ou valor significativo venha a ser descoberto, em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente edital, a Contratada deverá notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos.

27.8 Caso as datas previstas para a realização de eventos na presente licitação sejam declarados feriado ou ponto facultativo, esses eventos serão realizados no primeiro dia útil subsequente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



27.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicáveis à espécie.

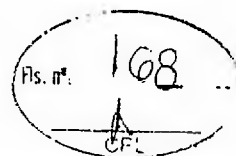
Bandeirantes-PR, de de 2020.

Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



MODELO Nº 01

CARTA-CREDENCIAL

Local, __ de __ de 202__

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº __/____

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, (inserir o nome completo), portador da cédula de identidade **RG.** (inserir o número e órgão emissor), e do Cadastro de Pessoa Física – CPF. (inserir o número), residente e domiciliado na (inserir o endereço completo, CEP, cidade e estado), na qualidade de responsável legal pela proponente (inserir razão social da proponente), cadastrada no Cadastro de Pessoa Jurídica CNPJ, sob o nº (inserir o número), vem, pela presente, informar a V. S^{as} que o senhor (inserir o nome completo), portador da cédula de identidade **RG.** (inserir o número e órgão emissor), e do Cadastro de Pessoa Física – CPF. (inserir o número), residente e domiciliado na (inserir o endereço completo, CEP, cidade e estado), é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais (opcional) a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

Local/data/ano

Assinatura

Nome:

Rg.

CPF.

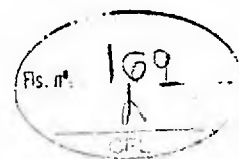
Cargo:

(Apresentar documento que comprove poderes do mandante, ex. Contrato Social)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



MODELO Nº 02

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Presidente da Comissão de Licitações
Município de Bandeirantes – PR
Ref. Concorrência nº 02/2020-PMB

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, que recebemos toda a documentação e tomamos conhecimento de todas as informações e condições necessárias à participação no processo licitatório, execução do objeto e se sujeita às condições estabelecidas no edital e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos da Concorrência em referência e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

2) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

3) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4) Declaramos, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

5) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:

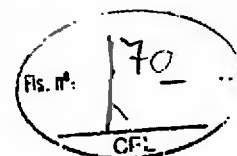
- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos da Concorrência nº 02/2020-PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

6) Declaramos para os devidos fins que nenhum sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



7) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

8) Declaramos, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados e fornecidos produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei

9) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:(quando for o caso)

() empresa de pequeno porte (EPP).

10) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

11) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

OBS. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

12) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente a Concorrência n.º N° 02/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

OBS. Deverão declarar os itens 9 e 10, somente as empresas enquadradas nas condições de EPP

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/data/ano

Assinatura

Nome:

Rg.

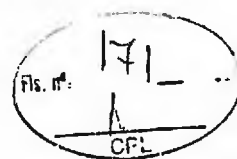
CPF.

Cargo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



MODELO Nº 03

ATESTADO DE VISITA I

Ref. : Edital de Concorrência nº 02/2020 - PMB

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO AMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR Nº 104768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Declaramos que o(a) Sr(a). _____, portador(a) da cédula de identidade – RG. nº _____ e do Cadastro de Pessoa Física – CPF. _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____ nº _____, Complemento. _____, Bairro. _____, CEP. _____ na cidade de _____ Estado do(e) _____, devidamente credenciado(a) pela proponente _____ cadastrada no Cadastro de Pessoas Jurídicas – CNPJ. Nº _____, sediada na Rua _____ nº _____, Complemento. _____, Bairro. _____, CEP. _____ na cidade de _____ Estado do(e) _____, visitou o local da execução da obra, objeto da Concorrência em epígrafe.

Bandeirantes-PR, __ de _____ de 2020.

LICITADOR

LICITANTE

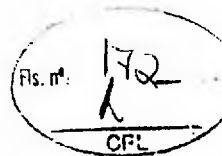
OBS: SOMENTE PODERÁ SER EXECUTADA A VISITA ATRAVÉS DE REPRESENTANTE CREDENCIADO POR MEIO DE DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO QUE COMPROVE PODERES E OU PODERES DE MANDANTE, QUANDO DA VISITA AO LOCAL DA OBRA E DEVE OBTER POR SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE, TODA A INFORMAÇÃO NECESSÁRIA PARA O PREPARO DE SUA PROPOSTA E SERÁ FORNECIDO NO ATO DA VISITA NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

"FORNECIDO NO ATO DA VISITA NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES"



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



MODELO DISPENSA DE VISITA II DECLARAÇÃO

A/C

Comissão Permanente de Licitação
Município de Bandeirantes – PR

Ref. : Edital de Concorrência nº 02/2020 - PMB

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO AMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR Nº 104768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº - _____, com endereço na Rua _____ nº _____, Complemento _____, Bairro _____, CEP. _____ na cidade de _____ estado do _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____ e do Cadastro de Pessoa Física – CPF nº _____. DECLARA que RENUNCIA A VISITA TÉCNICA aos locais e/ou instalações do objeto licitado de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerente à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato informado que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas /ou financeiras para com a contratante.

Local/data/ano

Assinatura

Nome:

Rg.

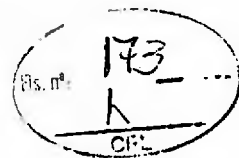
CPF.

Cargo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



MODELO Nº 04

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Concorrência nº ____/____

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/1973 e nº 317, de 31/10/1986, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e Art. 2º da Lei nº 12.378, de 31/12/2020, declaramos que o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução da obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é (são) o(s) Senhor(es):

Nº	Nome	Especialidade	CREA/CAU BR Nº	Data do Registro	Assinatura
01		Engenheiro Civil/Arquiteto			

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Local/data/ano

Assinatura

Nome:

Rg.

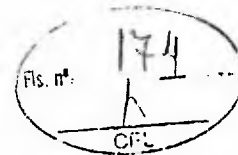
CPF.

Cargo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



MODELO N° 05

CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Concorrência nº ____/____

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$		
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$		
Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$		

AC - ativo circulante; RLP - realizável a longo prazo.
AP - ativo permanente; ELP - exigível a longo prazo.
PC - passivo circulante;

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Local, ____ de ____ de 202__.

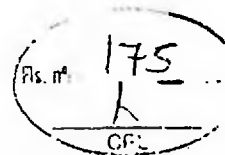
Representante legal
(nome, RG nº e assinatura)

Contador
(nome, nº CRC e assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



MODELO Nº 06

(razão social, endereço, telefone, "fac-simile" e CNPJ/MF)

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº ____/____

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, relativa à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO AMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR Nº 104768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ (inserir o valor da proposta) (inserir o valor por extenso).

Os serviços serão executados conforme discriminados na planilha de serviços, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos e anexos do edital de concorrência em referência.

O prazo de execução do objeto é de (inserir o prazo de execução) (inserir o prazo de execução por extenso) dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data de publicação da Ordem de Serviços.

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes nº 1 e nº 2*) pela Comissão de Licitação.

Declaro, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação (O Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados).

Atenciosamente,

Local/data/ano

Assinatura

Nome:

Rg.

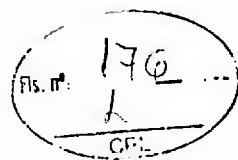
CPF.

Cargo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



MODELO Nº 07

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº __/202__ - PMB

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE _____ E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, o Município de Bandeirantes, estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. _____, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes, PR, na _____ nº _____, _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do _____ e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº _____, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro _____ estabelecida na _____ nº _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado de(o) _____, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº _____, neste ato representada por seu _____, o Sr. _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº: _____, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Empreitada de Obras decorrência da **Concorrência - Edital nº __/2020 - PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

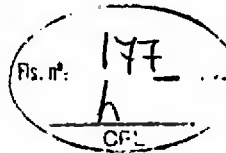
Parágrafo Único - O objeto do presente Contrato destina-se a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO AMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR Nº 104768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Concorrência nº __/2020 - PMB, fornecida pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo Único - O preço global para a execução do objeto deste Contrato, é de R\$ (inserir valor) (inserir valor por extenso), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

Parágrafo Único - As despesas com a execução do objeto do presente contrato serão financiadas através da Secretária de Infraestrutura e Logística – SEIL e recursos próprios do Município de Bandeirantes-PR, que correrão a conta das dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1247-3001	03005123611206500064490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados partir do 10º (décimo) dia da data da publicação da Ordem de Serviços;

Parágrafo Segundo - Os serviços deverão ser iniciados no máximo até 10º (décimo) dia contado a partir da publicação da ordem de serviços;

Parágrafo Terceiro - O prazo de vigência do contrato será de 480 (quatrocentos e oitenta) dias, contados a partir do 10º dia da data da publicação da Ordem de Serviços, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes;

Parágrafo Quarto - Somente será admitida alteração do prazo quando:

- Houver alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
- Houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste Contrato, por atos do CONTRATANTE;
- Houver atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
- Por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de execução;
- Atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- Por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado;
- Outros casos previstos em lei.

Parágrafo Quinto - Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do Contrato cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao Contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

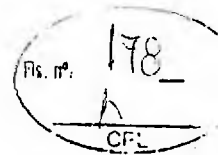
Parágrafo Sexto - Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

Parágrafo Sétimo - O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA se obriga a:

- a) Confeção e colocação de placas de obra, conforme modelo;
- b) Assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, na forma da Lei, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;
- c) Notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (*quarenta e oito*) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas, quando for o caso;
- d) Manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- e) Dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato em partes ou no todo;
- f) Manter no local do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;
- g) Providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS;
- h) Não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- i) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- j) Fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos;
- k) Examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do procedimento, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória;
- l) A proponente deve respeitar rigorosamente as normas estabelecidas nas especificações técnicas que integram o edital, bem como garantir a qualidade de todos os materiais e serviços executados, em conformidade com as normas e especificações do DNIT.

Parágrafo Segundo - Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária de sua responsabilidade incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato. No caso da propositura de qualquer demanda judicial em decorrência do presente contrato, a CONTRATADA compromete-se a assumir a integralidade da responsabilidade e de eventual pagamento, isentando o CONTRATANTE e a Administração Pública de qualquer ônus, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Terceiro - As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

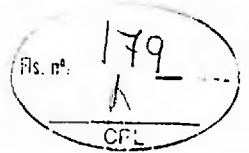
Parágrafo Único - O CONTRATANTE se obriga a:

- a) Fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato;
- b) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato;
- c) Garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato;
- d) Garantir à CONTRATADA acesso às suas instalações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias (original e uma cópia), no protocolo geral na sede do CONTRATANTE e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- Nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, destaque do valor e da alíquota do ISS já recolhido na prefeitura municipal, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo engenheiro fiscal;
- Cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(s) mês(es) de execução por obra(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas por obra, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para a(s) obra(s);

OBS: deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS devidos em todos os meses de execução do contrato, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado:

- prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei nº 12.440/2011);
- cópia da folha de pagamento dos empregados de cada obra.
- a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:
 - Da ART pela CONTRATADA;
 - Da quitação junto ao INSS, através de matrícula e CND;
 - Da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS;
- A liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:
 - Da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
 - Do Termo de Recebimento Provisório;
 - De comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA;
- No mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos:
 - Original(is) ou cópia(s) autenticada(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) de aquisição dos referidos materiais;

Parágrafo Segundo - O faturamento deverá ser efetuado em nome do (inserir no de contratante) – CNPJ nº (inserir nº)

Parágrafo Terceiro - Caso a liberação do pagamento não ocorra em até 30 (trinta) dias após a apresentação correta da fatura, incorrerá o CONTRATANTE em juros de mora, no montante de 2% ao mês do valor da fatura.

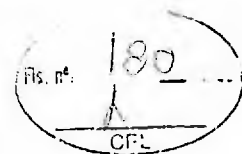
Parágrafo Quarto - O reajustamento dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta mediante a aplicação do índice INCC DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços, devendo ser aplicado a fórmula a seguir :

$$SR = S (I12 / I0)$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



$R = SR - S$

I12 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta.

I0 = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta.

S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta.

SR = saldo reajustado

R = valor do reajuste

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E GARANTIA ADICIONAL

Parágrafo Primeiro – Para a assinatura e publicação da Ordem de Serviço que servirá de garantia à fiel observância das obrigações contratuais, a contratada deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Alvará de Construção expedido pelo Contratante.

b) Garantia de execução e garantia adicional se houver:

1) O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5% (*cinco por cento*) sobre o valor contratual, acrescido da garantia adicional se houver.

2) O recolhimento da garantia de execução e da garantia adicional, se houver, deverá ser efetuada nos termos do Art. 56, § 1º, I, II e III da Lei nº 8.666/93.

3) Qualquer majoração do valor contratual obrigará a contratada a depositar, nas mesmas modalidades do item anterior, valor correspondente a 5% (*cinco por cento*) do valor da alteração. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar.

Parágrafo Segundo - A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a apresentação de:

c) Aceitação pelo CONTRATANTE do objeto contratual e o termo de recebimento definitivo;

d) Certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;

Parágrafo Terceiro - A contratada perderá a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, quando:

a) Da inadimplência das obrigações e/ou rescisão unilateral do termo de Contrato de Empreitada;

b) Quando do não recebimento provisório e definitivo e/ou não aceitação pelo licitador da obra;

Parágrafo Quarto - Nos casos previstos na Cláusula Décima Nona - Rescisão do Contrato, a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização/multa.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO, TESTES, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será feita através de profissionais devidamente designados pelo CONTRATANTE. A fiscalização procederá mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

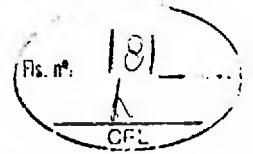
Parágrafo Segundo - A contratada deverá permitir e colaborar para que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE:

- Inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto do presente Contrato;
- Examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo Terceiro - A contratada deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.

Parágrafo Quarto - A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços, Boletim Diário de Ocorrências – BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

Parágrafo Quinto - A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

Parágrafo Sexto - Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções não revelados até o Recebimento Definitivo, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

Parágrafo Sétimo - Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

Parágrafo Oitavo - A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Parágrafo Nono - A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento um ao outro. A finalidade é revisar o cronograma dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.

Parágrafo Décimo - Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva, após o seu recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRAS PROVISÓRIAS

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA deve submeter à fiscalização os desenhos, especificações técnicas e memoriais propostos para as obras provisórias que se façam necessárias, que deverá aprová-los caso estejam adequados ao objeto deste Contrato.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA é responsável pelo projeto das obras provisórias.

Parágrafo Terceiro - A aprovação pela fiscalização não altera as responsabilidades da CONTRATADA pelo projeto de obras provisórias.

Parágrafo Quarto - A CONTRATADA deve obter a aprovação dos órgãos competentes para o seu projeto de obras provisórias, onde requeridas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

Parágrafo Primeiro - Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quantitativos que se fizer(em) na obra, nos limites autorizados em lei.

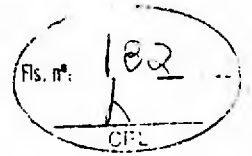
Parágrafo Segundo - A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA poderão ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.

Parágrafo Segundo - Se no Contrato não houver sido contemplado preços unitários para a obra, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Parágrafo Primeiro - Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade e/ou em ótimo estado de conservação, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

Parágrafo Segundo - Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que os mesmos devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como "similar" a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

Parágrafo Segundo - O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei Federal nº 6.514 de 22/12/77, Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Normas Regulamentares - NRs 01 a 32 e em especial as NRs 04, 05, 06 e 18.

Parágrafo Quarto - Deverão ser observadas pela contratada todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Normas Regulamentadoras - NRs aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Lei Federal nº 6.514, de 22/12/77.

Parágrafo Quinto - O CONTRATANTE atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso do não-cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

Parágrafo Sexto - Cabe à CONTRATADA solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente(s) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SEGURANÇA DA OBRA E DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste contrato, nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações técnicas e/ou memoriais.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº: 183
h
CFE

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Parágrafo Quarto - Caso a CONTRATANTE seja acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato decorrente do presente contrato, a CONTRATADA assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denúncia da lide (art. 70 – CPC), se for o caso.

Parágrafo Quinto - A intenção das partes, aqui manifestada expressamente, é a de que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pela plena e total realização dos serviços contratados, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Sexto - CONTRATADA responde, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato ilícito praticado por seus prepostos que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, Código Civil), não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo até 15 (quinze) dias após a comunicação ao CONTRATANTE da conclusão do objeto deste Contrato pela CONTRATADA, ficando esta responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE. A aceitação da obra pelo CONTRATANTE se dará quando não houver qualquer pendência por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo - O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE. Decorrido esse prazo, sem qualquer manifestação do Contratante, a(s) obra(s) será(ão) considerada(s) como recebida(s) definitivamente.

Parágrafo Terceiro - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo - Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

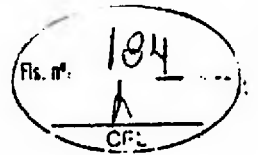
Parágrafo Terceiro - Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte pelo CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o subcontratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas penalidades pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- a) Multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do saldo contratual por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão da obra;
- b) Multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do saldo contratual por dia consecutivo de atraso na colocação de placas, conforme modelos fornecidos pelo CONTRATANTE, contado a partir do 10º dia da data da assinatura do contrato;
- c) Multa de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais;
- d) Multa de 10% (*dez por cento*) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do CONTRATANTE, devendo reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
- e) Multa de 20% (*vinte por cento*) do valor contratual quando ocorrer rescisão do Contrato conforme o estabelecido na Cláusula Décima Nona, Parágrafo Primeiro;
- f) Suspensão do direito de participar em licitações/contratos advindos de recursos do CONTRATANTE, ou de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (*dois*) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a rescisão contratual ou declaração de inidoneidade, por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA;

Parágrafo Segundo - A multa será cobrada pelo CONTRATANTE de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a CONTRATADA não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas ou será descontada do valor da garantia de execução e adicional se houver.

Parágrafo Terceiro - As penalidades previstas no *caput*, poderão cumular-se e o montante das multas não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

Parágrafo Quarto - Caso a CONTRATADA não execute, total ou parcialmente, qualquer dos itens ou serviços previstos o CONTRATANTE reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada a CONTRATADA responderá pelos custos através de glosas de créditos, garantias e/ou pagamento direto, inclusive será declarada inidônea, ficando suspensa de firmar contrato pelo prazo de até 2 anos, conforme a gravidade da infração e dos danos decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - Quando forem verificadas situações, que ensejarem a aplicação das penalidades/multas, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

Parágrafo Segundo - Compete ao Prefeito, quando for o caso, a aplicação ou a dispensa de penalidades/multas.

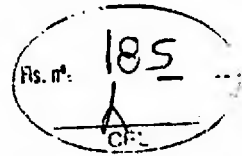
Parágrafo Terceiro - É facultado à CONTRATADA recorrer, conforme estabelece a legislação vigente, quando não concordar com as penalidades aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA RESCISÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo Primeiro - O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) Quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
- b) Quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- c) Quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (*trinta*) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE;
- d) Quando houver inadimplência de Cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização;
- e) Demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro - A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

Parágrafo Segundo - Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua assinatura, a CONTRATADA se obriga, expressamente, a entregar o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: o instrumento convocatório, projetos, especificações técnicas, memoriais, bem como a proposta, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, anexos e pareceres que formam o processo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Parágrafo Único - Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Parágrafo Único - Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, no prazo de execução ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA, com anuência expressa do PREFEITURA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Parágrafo Único - Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

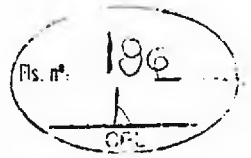
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo Primeiro - Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que, sempre prevalecerão aqueles mencionados por extenso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo Segundo - Qualquer objeto de valor histórico, valor significativo que venha a ser descoberto, em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente edital, deverá a Contratada notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem o foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parágrafo Segundo - E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

(*inserir local*), de de 202__.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Fiscal - Designado
CREA nº

Testemunhas:

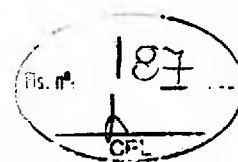
RG

RG



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



MODELO Nº 08

EXTRATO DO CONTRATO (Publicação)

CONTRATO Nº ____/2020-PMB

CONCORRÊNCIA: Nº ____/ 2020-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO: ____/2020-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO AMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR Nº 104768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR:

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1247-3001	03005123611206500064490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir do 10º dia da publicação da Ordem de Serviços.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 480 (quatrocentos e oitenta) dias, contados a partir do 10º dia da data da publicação da Ordem de Serviços, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes

Bandeirantes, ____ de ____ de 2020

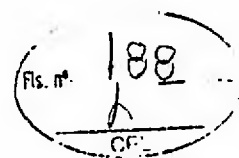
CONTRATANTE

CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

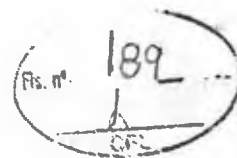


ANEXO I

Elementos gráficos:

- Planilha de Serviços; Cronograma físico financeiro; Memorial descritivo; Projeto; etc.

Serão fornecidos no sítio eletrônico do Município de Bandeirantes – PR www.bandeirantes.pr.gov.br anexo ao aviso de licitação e edital ou solicitado através do e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.483/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para compor a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2020, os funcionários **MARCOS DE MORAES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 590.505.609-97; **JOYCE FERREIRA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 108322918/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 065.535.889-70; e **JOÃO ROBERTO COSMO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.811.495-4/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 651.946.249-72, sob a presidência do primeiro, e como suplentes **FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA**, **JULIANA CARVALHO PEREIRA** e **CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

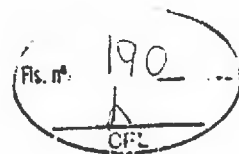
Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2020.


Lino Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO Nº. 208/2020.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº: 146/2020. Concorrência: 02/2020.

INTERESSADO: Setor de Licitação.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FNDE NO AMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR Nº. 104768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

I - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumprido aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo licitatório bem como da apreciação da minuta de edital e seus anexos. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

II - DO RELATÓRIO.

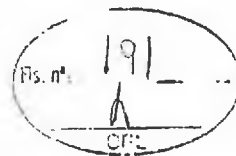
Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento licitatório na modalidade Concorrência, registrado sob o nº 02/2020, cujo o objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para construção do remanescente da escola Municipal Santa Terezinha do Município de Bandeirantes-PR.

Consta no presente certame: requisição formulada pela Secretaria de Obras, com a justificativa da obra; Termo de Cessão de uso do imóvel; Termo de Compromisso PAR nº. 104768 junto ao FNDE; Extrato de Execução do Plano de Ações Articuladas; Relatório do remanescente; Projeto Básico; Memorial Descritivo e especificações técnicas; Solicitação do Secretário de Administração; a autorização do Prefeito para que seja dada continuidade ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



processo; Termo de Referência; Parecer Contábil e Financeiro; despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer; minuta do edital e anexos.

Consta no processo minuta do instrumento convocatório, instruído de edital de licitação, em concordância com as imposições do art. 40 da Lei de Licitações.

III - FUNDAMENTAÇÃO.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem dos seguintes elementos nos editais de licitação, podendo estes ser suprimidos ou acrescidos, conforme o caso:

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;

II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;

III - sanções para o caso de inadimplemento;

IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;

V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;

VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;

VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;

VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;

IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;

X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;

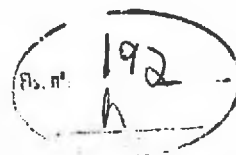
XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;

XII - (VETADO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;

XIV - condições de pagamento, prevendo:

- a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;
- b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;
- c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;
- d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;
- e) exigência de seguros, quando for o caso;

XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;

XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;

XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

Após análise do instrumento apresentado, constatou-se que o edital foi elaborado em harmonia com os ditames do art. 40 da Lei nº 8.666, de 1993, destacando-se a clareza e objetividade do objeto da licitação, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de habilitação, fixação de critério objetivo para julgamento das propostas, prazos legais respeitados para impugnação ao edital, abertura das propostas e julgamento de recursos.

IV - DA MINUTA DE CONTRATO.

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do contrato e sua concordância com as imposições do art. 55 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem das seguintes cláusulas nos contratos administrativos, podendo estas ser suprimidas ou acrescidas, conforme o caso:

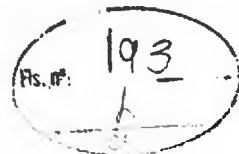
Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- VIII - os casos de rescisão;
- IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
- X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
- XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Da análise da minuta do contrato vinculado ao instrumento convocatório apresentado, constatamos que esta observa os requisitos mínimos exigidos pelo art. 55 da Lei de Licitações, tendo em vista que contém todas as cláusulas pertinentes a esta contratação.

Todos os critérios estabelecidos foram respeitados no edital e contrato.

Cabe, ainda, informar que a Administração Pública deve respeitar os prazos de publicação do edital, conforme estipulado no artigo 21, §2º, inciso I, alínea "b", da lei nº. 8.666/93, por se tratar de empreitada integral.

V - CONCLUSÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

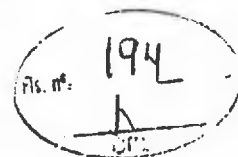
A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela regularidade da escolha da modalidade Concorrência para o desenvolvimento da licitação que se inicia e pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e do respectivo contrato, não existindo óbice para o prosseguimento dos trabalhos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



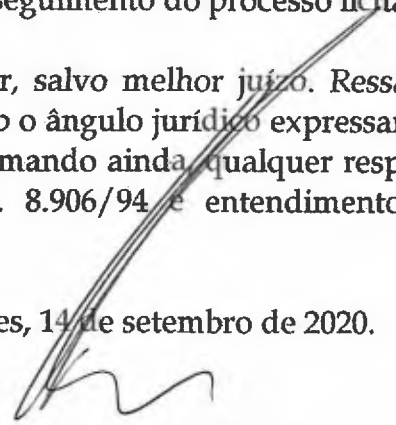
Contudo, alerta esta Procuradoria, que devem ser atendidas as orientações descritas nos artigos 40 e 55 da Lei 8.666/93, apresentados neste parecer.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

Considerando que até então o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame e que a minuta do edital segue os preceitos legais que regem a matéria, opino pelo prosseguimento do processo licitatório em seus ulteriores atos.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

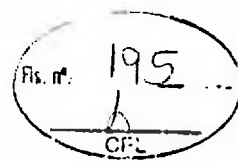
Bandeirantes, 14 de setembro de 2020.


Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

CONCORRÊNCIA N° 02/2020/PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 146/2020-PMB

I – PREÂMBULO

01. SUPORTE LEGAL, REGIME DE CONTRATAÇÃO E OBJETIVO

01.1 O Governo Estadual através da Secretária de Infraestrutura e Logística - SEIL está financiando ao Município de Bandeirantes estado do Paraná o objeto abaixo descrito.

01.2 Objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO AMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR N° 104768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR;

01.3 Esta licitação, será realizada sob modalidade CONCORRÊNCIA do tipo MENOR PREÇO no regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, a preços fixos e sem reajuste será regida pelo disposto na Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Constituição do Estado do Paraná, artigo 27, Inciso XXI, e pelas disposições deste Edital e pela minuta de Contrato em anexo.

01.4 Esta Concorrência será conduzido pelo seu Presidente o Sr Marcos de Moraes com auxílio dos membros os Srs. Juliana Carvalho Pereira e João Roberto Cosmo, designados através da Portaria n° 1.483/2020 de 06 de janeiro de 2020, e terá em especial as seguintes atribuições:

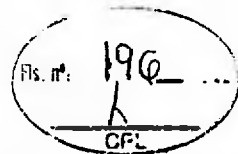
- a) acompanhar os trabalhos dos membros;
- b) responder as questões formuladas pelos prestadores de serviços, relativas ao certame;
- c) abrir e verificar documentos de habilitação dos proponentes
- d) analisar a aceitabilidade das documentações;
- e) habilitar e ou desclassificar proponentes indicando os motivos;
- f) abrir e analisar as propostas de preços;
- g) analisar a proposta de menor preço;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) adjudicar aos itens aos devidos vencedores;
- l) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- m) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

01.5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



02. INSTAURADOR, LOCAL E DATA

02.1 - O Município de Bandeirantes, localizado na Rua Frei Rafael Proner 1457, centro, CEP. 86.360-000, estado do Paraná, Brasil, ora denominado **LICITADOR**, torna público que às **09hrs:10min (horário de Brasília)** do **dia 09 de novembro de 2020**, na sala de licitações do Licitador, realizará a abertura do certame referente à licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, veículos, produtos e materiais ou seja, tudo o que for necessário para execução do objeto, sendo que o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta (envelopes nº 1 e nº 2) será efetuado até as **09h00min (horário de Brasília)** do **dia 09 de novembro de 2020**, no setor de protocolo do Licitador. Os envelopes protocolados **após este horário não mais poderão participar do certame**.

03. INFORMAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E ALTERAÇÃO DO EDITAL

03.1 Informações e esclarecimentos relativos ao edital, seus modelos e adendos poderão ser solicitados, pessoalmente, por escrito ou através do e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br, à Comissão de Licitação, até 05 (cinco) dias úteis antes da data limite para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), sendo que as respostas serão enviadas por escrito aos solicitantes em até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas.

03.2 A qualquer tempo, antes da data limite para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), o licitador poderá, por sua própria iniciativa ou como consequência de algum esclarecimento solicitado por uma possível proponente, alterar os termos do Edital, com anuência expressa do LICITADOR, mediante a emissão de um adendo.

03.3 Nos casos em que a alteração do Edital importe em modificação das propostas, o LICITADOR prorrogará o prazo de entrega das mesmas.

04. REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL, OBJETO, TIPO, VALOR MÁXIMO, GARANTIA DE EXECUÇÃO, PRAZO DE EXECUÇÃO, ÍNDICE DE REAJUSTE.

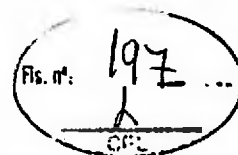
04.1 A presente licitação tem por objeto a execução, sob tipo **MENOR PREÇO** no regime de empreitada por preço unitário, da seguinte obra:

- Local: Rua dos Expedicionários nº 270, Quadra s/nº, lote s/nº, Loteamento Moretti, Bandeirantes-Paraná.
- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR Nº 104768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, contendo os serviços de:**
 - a) Serviços Preliminares; Movimento de Terras para Fundações; Fundações; Superestrutura; Sistema de Vedação Vertical Interno e Externo (Paredes); Esquadrias; Sistema de Cobertura; Impermeabilização; Revestimentos Internos e Externos; Sistema de Pisos Internos e Externos (Pavimentação); Pintura; Instalações Hidráulicas; Instalações Sanitárias e Drenagem Pluvial; Louças e Metais; Instalação de Gás Combustível; Sistema de Proteção Contra Incêndio; Instalações Elétricas e Telefônicas 220v; Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA); Serviços Complementares; Serviços Finais; Superestrutura Quadra; Sistema de Vedação vertical Interno e Externo (Paredes) da Quadra; Sistema de Cobertura Quadra; Impermeabilização Quadra; Revestimento Interno e Externo Quadra; Pintura Quadra; Instalações Elétricas e Telefônicas 220v Quadra; Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA); Serviços Complementares



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Quadra; Serviços Finais Quadra.

- b) Os serviços previstos obedecem às apresentações gráficas dos projetos, memoriais descritivos, planilhas e cronograma.
- c) Colocação de placas de comunicação visual.
- d) Preço máximo: R\$ 3.739.134,11 (Três milhões, setecentos e trinta e nove mil, cento e trinta e quatro reais e onze centavos), incluso valor do BDI.
- e) Garantia de Execução, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor máximo R\$ 186.956,70 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos).
- A obra deverá ser executada em conformidade com o projeto, planilhas, cronograma, especificações técnicas, memoriais, edital e demais documentos

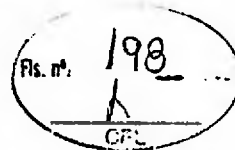
04.2 O valor do subtotal da planilha de serviços, de cada grande item, deverá respeitar o percentual pré-estabelecido na tabela abaixo, admitindo uma margem de variação para mais em até 25%. O valor que exceder esse percentual será pago junto com a última parcela do cronograma físico-financeiro.

ITEM	DESCRIÇÃO - GRANDES ITENS	PERCENTUAL DO VALOR GLOBAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,08%
2	MOVIMENTOS DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	0,24%
3	FUNDAÇÕES	0,82%
4	SUPERRESTRUTURA	4,94%
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)	2,22%
6	ESQUADRIAS	19,77%
7	SISTEMA DE COBERTURA	14,82%
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,09%
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	7,23%
10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)	11,69%
11	PINTURA	3,39%
12	INSTALAÇÕES IDRÁULICAS	1,74%
13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DRENAGEM PLUVIAL	3,45%
14	LOUÇAS E METAIS	1,69%
15	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTIVEL	0,04%
16	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO	0,59%
17	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFONICAS 220V	6,36%
18	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS (SPDA)	2,03%
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	3,36%
20	SERVIÇOS FINAIS	0,15%
21	SUPERRESTRUTURA QUADRA	0,41%
22	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)	1,37%



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



23	SISTEMA DE COBERTURA QUADRA	10,27%
24	IPERMEABILIZAÇÃO QUADRA	0,12%
25	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS QUADRA	0,85%
26	PINTURA QUADRA	1,16%
27	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V QUADRA	0,33%
28	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	0,39%
29	SERVIÇOS COMPLEMENTARES QUADRA	0,36%
30	SERVIÇOS FINAIS QUADRA	0,05%

04.2 O prazo de execução da obra será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir do 10º (décimo) dia da data da publicação da ordem de serviços.

04.3 O reajustamento dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta mediante a aplicação do índice INCC DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços, devendo ser aplicado a fórmula a seguir :

$$SR = S (I12 / I0)$$

$$R = SR - S$$

I12 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta.

I0 = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta.

S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta.

SR = saldo reajustado

R = valor do reajuste

05. ÍNDICES FINANCEIROS

A proponente deverá comprovar, por meio do modelo nº 05 em anexo, sua capacidade financeira mediante a apresentação dos índices de liquidez geral (LG), liquidez corrente (LC) e endividamento (E), cujos valores limites são os a seguir estabelecidos:

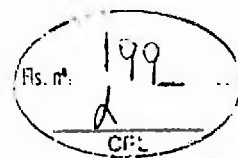
(LG) (valor mínimo)	(LC) (valor mínimo)	(E) (valor máximo)
1,10	1,10	0,50

06. RECURSOS FINANCEIROS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



06.1 As despesas com a execução do objeto do presente contrato serão financiadas através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no Âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR nº 104768, que correrão a conta da dotação orçamentária:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1247-3001	03005123611206500064490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES

07. PASTA TÉCNICA E ELEMENTOS INSTRUTORES.

07.1 A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço mencionado no **item 02** em horário comercial e também estará disponível no sítio eletrônico do Licitador www.bandeirantes.pr.gov.br anexo à publicação do aviso e edital de licitação. O licitador não assume responsabilidade com a proposta da proponente que não recebeu este convite, seus modelos e anexos diretamente do licitador. Neste caso, não serão aceitos protestos ou reclamações de empresas em relação a tais documentos, principalmente no que concerne ao **item 03.2**.

07.2 São parte integrante deste edital os seguintes elementos instrutores, bem como quaisquer adendos posteriores emitidos de acordo com o **item 03.2**:

- Carta-credencial (Modelo nº 01);
- Declaração Unificada (Modelo 02);
- Atestado de visita (fornecido no ato da visita pela Prefeitura E OU Declaração de Renúncia de Visita, (Modelo nº 03 – I e II);
- Declaração de responsabilidade técnica (Modelo nº 04);
- Capacidade financeira (Modelo nº 05);
- Carta-proposta de preços (Modelo nº 06);
- Modelo Minuta de Contrato de Empreitada (Modelo nº 07);
- Extrato do Contrato de Empreitada (Modelo nº 08);
- Elementos gráficos (Planilha de Serviços; Cronograma físico financeiro; Memorial descritivo; Plantas) (Anexo I).

08. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

08.1 Poderão participar da presente licitação empresa do ramo, brasileira ou estrangeira, devidamente constituída.

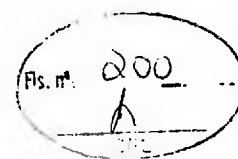
08.2 Está impedido(a) de participar da licitação:

- 1) o autor do projeto básico ou executivo da obra;
- 2) empresa ou consórcio de empresas responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo da obra, ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (*cinco por cento*) do capital com direito a voto, controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- 3) empresa expressamente declarada inidônea por qualquer órgão da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal, ou que tenha suspenso seu direito de licitar ou impedida de contratar com o licitador.
- 4) servidor ou dirigente vinculado ao licitador;
- 5) consórcio de empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



08.3 Empresa que faz parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro pode apresentar somente uma única proposta, sob pena de rejeição de todas.

09. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DAS PROPOSTAS

09.1 A licitante arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta. O licitador não será responsável direta ou indiretamente por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório;

09.2 A licitante deverá protocolar no local, data e hora fixados neste edital no Item 02, os envelopes:

a) **ENVELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO PRELIMINAR;**

b) **ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS.**

09.3 Os envelopes deverão ser entregues fechados e inviolados, contendo em sua parte externa e frontal os dizeres:

RAZÃO SOCIAL
ENDEREÇO (completo + e-mail)
CONCORRÊNCIA Nº 02/2020 - PMB
ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR
DATA: / /202

RAZÃO SOCIAL
ENDEREÇO (completo + e-mail)
CONCORRÊNCIA Nº 02/2020 - PMB
ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: / /202

09.4 Os envelopes (nº01 e nº02), contendo habilitação preliminar e proposta de preços, deverá ser protocolado no **SETOR DE PROTOCOLO** ou enviados por correio ou outro serviço de entrega. Entretanto, a Comissão de Licitação não será responsável por qualquer perda/desvio, dos envelopes (nº01 e nº02) enviados por correio ou outro serviço de entrega, ou pelo atraso na entrega dos mesmos;

09.5 Os documentos de habilitação, proposta e demais documentos, bem como toda a correspondência trocada entre a Licitante e o Licitador deverão ser escritos em língua portuguesa. Documentos de apoio, como ilustrações, catálogos, folhetos e outros similares, podem ser versados em outro idioma desde que acompanhados de tradução (por tradutor juramentado) para o idioma português;

10. HABILITAÇÃO PRELIMINAR - ENVELOPE Nº 1

10.1 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, cópia com apresentação do original, para autenticação pela comissão e licitação, ou publicação em órgão de imprensa e deverão estar com prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito desde que a data de emissão não seja anterior a **90 (noventa) dias** da data limite para o recebimento das propostas, exceto para o documento referente aos **itens 10.2, 1 “d”, “e” e “f”, 3 “e” e “h”, 4 “b” e “c”**. As folhas deverão, preferencialmente, estar numeradas em ordem crescente e rubricadas pela proponente;

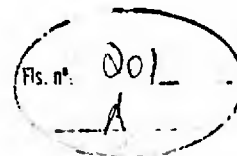
10.2 Deverão estar inserido no envelope nº 01:

1) Declaração Unificada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



2) Habilitação Jurídica:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades empresariais, no caso de sociedades por ações acompanhado de documento de eleição dos seus administradores, ou;
- b) Registro comercial, RG e CPF no caso de empresário individual;

Obs.: Se o documento acima solicitado for apresentado no credenciamento, não haverá necessidade de apresentação dentro do envelope nº 01;

- c) Certidão expedida pela **Junta Comercial do Estado da sede da empresa** de que a proponente se enquadra como pequena ou microempresa;

- d) **Consulta Optantes – Simples Nacional**, para os fins da Lei Complementar 123/06, (optante ou não), quando for o caso;

OBS: A NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO E CONSULTA SOLICITADOS NOS ITENS “c” E “d”, IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO OBTER OS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006

3) Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União;
- b) Certidão negativa de dívida ativa de tributos estaduais emitida pela respectiva Secretaria de Estado da Fazenda do Estado da sede da empresa;
- c) Certidão negativa de tributos municipais, emitida pela respectiva Secretaria de Fazenda do município da sede da empresa;
- d) Prova de inscrição da proponente no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei 12.440/2021).

OBS: No caso da proponente pretender executar o contrato através de filial, deverão ser apresentados todos os documentos acima, tanto da matriz quanto da filial.

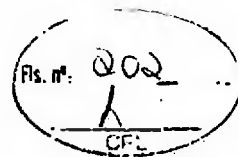
4) Quanto à Qualificação Técnica:

- a) Apresentar atestado de visita expedido pelo licitador, onde a proponente através de representante credenciado, poderá realizar visita ao local da obra e obter por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta **E OU** abdicar-se deste ato e somente apresentar Declaração Formal de Dispensa de Visita, (*Modelo nº 03 – I e II*);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Obs: A visita deverá ser executada entre os dias 21/09/2020 ao dia 30/10/2020, com prévio agendamento no Departamento de Obras, através de telefone (43) 3542-4525.

b) Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU (**EMPRESA e RESPONSÁVEIS TÉCNICOS – ENGENHEIRO CIVIL/ARQUITETO e ELÉTRICO**);

c) Atestado(s) e/ou declaração(s) **em nome da proponente**, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à solicitada no item 04.1 letra “c”, devidamente averbado no CREA ou CAU;

d) Declaração de responsabilidade técnica, indicando os responsáveis técnicos pela execução da obra **Modelo nº 04**) até o seu recebimento definitivo pelo licitador;

e) Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT, do responsável técnico indicado, emitido pelo “Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU”, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às solicitadas no item 04.2;

f) Comprovação de vínculo, através de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviços, entre o responsável técnico pela execução da obra e a proponente. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social;

5) Quanto à Qualificação Econômica Financeira:

a) Certidão negativa de Falência e Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade;

b) Prova de capacidade financeira conforme, apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social. Deverão ser apresentados os índices de (**Modelo nº 05**):

- Liquidez geral (**LG**); liquidez corrente (**LC**); e endividamento (**E**), tais índices serão calculados como se segue:

$$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$LC = (AC / PC)$$

$$E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$$

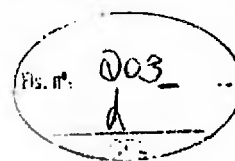
- Onde: AC - ativo circulante PC - passivo circulante AP - ativo permanente
RLP - realizável a longo prazo ELP - exigível a longo prazo.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais, obedecendo-se os limites previstos no item 05;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



c) Demonstrações financeiras do último exercício social, já exigível conforme estabelecido no art. 1.078 do código civil brasileiro, (balanço patrimonial anual com demonstrações contábeis de resultados) conforme o critério de cálculo adotado. O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. O(s) mesmo(s) deverá(ão) ser assinado(s) por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade. Com relação às demais formas societárias, o balanço patrimonial anual com as demonstrações contábeis, devidamente assinado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade e o representante legal da empresa, **deverá vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados.** No caso de não existir o fechamento das demonstrações financeiras do último exercício social, devidamente comprovado, será aceito o do exercício imediatamente anterior;

d) comprovação do capital social mínimo, conforme art. 31 §2º e §3º da lei 8666/93, de valor igual ou superior a 10% do estabelecido no **item 04.1 letra "c"**, para proponente brasileira ou valor equivalente na moeda do país de origem para empresa estrangeira, considerada para a conversão a taxa de câmbio, tipo comercial, para venda estabelecida pelo Banco Central em vigor 30 (trinta) dias anteriores à data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes nº01 e nº02*) pela Comissão;

OBS: o valor do capital social poderá ser atualizado pela proponente, para a data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº1 e nº 2), através de índices oficiais específicos para o caso;

10.3 É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo responsável técnico ou utilização de seu acervo técnico por mais de uma proponente;

11. PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº 2

11.1 Deverá ser apresentado um envelope nº2, devidamente fechado e inviolado, contendo os documentos abaixo relacionados, em uma via original.

1) Carta-proposta de Preços (*Modelo nº 06*), digitada ou impressa sem rasura e entrelinhas. Cada proponente deverá apresentar somente uma única carta-proposta de preços que deverá conter:

a) razão social, CPNJ, endereço, telefone, "*fac-simile*", e-mail, etc;

b) data;

c) preço global do objeto em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso;

d) prazo de execução do objeto em dias;

e) prazo de validade da proposta (*mínimo de 60 dias*), contados a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes nº1 e nº2*) pela Comissão de Licitação.

f) nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;

OBS: Em casos excepcionais, previamente à expiração do prazo original de validade da proposta, o licitador poderá solicitar às proponentes uma prorrogação específica no prazo de validade. A solicitação e as respostas deverão ser formuladas por escrito. No caso da proponente recusar-se a estender o prazo de validade da proposta, sua proposta será rejeitada. Caso a proponente concorde com a dilação do prazo solicitado, não será permitido modificar a respectiva proposta, nem ser motivo para arguir futuramente qualquer alteração de preços.

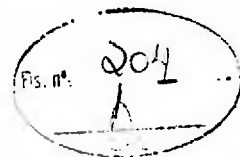
2) Planilha de Serviços, digitada ou impressa sem rasura e entrelinhas, e deverá ser preenchida conforme Modelo disponibilizado (Anexo I)

3) Cronograma Físico-Financeiro, devidamente preenchido, com o respectivo equilíbrio físico-financeiro constando o nome, número do registro no CREA/CAU e assinatura do responsável técnico indicado e o nome, número do RG e assinatura do responsável legal pela empresa, conforme Modelo disponibilizado (Anexo I).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



12. DISPOSIÇÕES REFERENTES À PLANILHA DE SERVIÇOS E PROPOSTA DE PREÇOS

12.1 A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente os projetos, as especificações e demais documentos, que os comparou entre si, que obteve as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória.

12.2 Os serviços deverão ser relacionados na planilha de Serviços, na coluna "DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO".

12.3 As quantidades deverão ser relacionadas na Planilha de Serviços, na coluna "QUANTIDADES".

12.4 Os preços unitários propostos deverão ser relacionados na Planilha de Serviços, na coluna "PREÇO UNITÁRIO", e deverão ser apresentados para cada serviço, de conformidade com o projeto, as especificações e as demais peças fornecidas pelo licitador.

12.5 Deverão estar incluídos nos preços unitários: materiais, equipamentos, aparelhos, ferramentas, instrumentos, materiais de consumo, mão-de-obra, dissídios coletivos, seguros em geral, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, hospedagem, locomoções, tributos, administração, lucro e quaisquer outras despesas necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais à execução da obra.

12.6 O preço total deverá ser relacionado na Planilha de Serviços na coluna "PREÇO TOTAL" e será a soma dos preços unitários de cada grande item da planilha de serviços.

12.9 Fica entendido que os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais, cronograma e todos os documentos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe, que se mencione em um e se omita em outro será considerado especificado e válido.

13. RECEPÇÃO, CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

13.1 No local, dia e hora fixados neste edital, após protocolo a Comissão de Licitação recolherá os envelopes nº 1 e nº 2, fechados e inviolados, de cada proponente, rubricará, juntamente com os representantes presentes que assim o desejarem;

13.2 Para o **CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE** (Administrador/Proprietário) deverá apresentar documento original que comprove poderes de representação, juntamente com documento individual (RG ou CPF ou CNH), e se não detiver poderes de representação da proponente e querendo participar ativamente (com poderes legais para representar a mesma) na sessão, deverá apresentar à Comissão de Licitação a credencial - (*Modelo nº 01*), ou através de procuração por instrumento público, juntamente com documento individual (RG/CPF/CNH) e documento que comprove os poderes do mandante para a outorga (ex. Contrato Social). **A credencial é documento avulso e NÃO deve estar inserida em nenhum dos envelopes;**

- Obs.: O Documento para comprovação de poderes de representação (ex. Contrato Social), Procuração por instrumento particular e RG ou CPF ou CNH, quando original (no ato do credenciamento será tirado cópia e autenticada pelo Presidente da Comissão ou membro da comissão e devolvido o original a proponente se assim o desejar).

13.3 Uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma proponente.

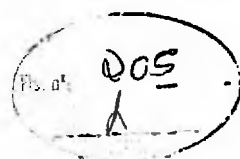
13.3 Procederá à abertura do(s) envelope(s) nº 1, que contém a documentação de habilitação que será submetida ao exame da Comissão de Licitação e do(s) representante(s) da(s) proponente(s) interessado(s);

13.4 Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação ou substituição de documentos exigidos e não inseridos nos envelopes nº 1 e nº 2, ressalvados os erros e omissões sanáveis. No entanto, é



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



facultado à Comissão de Licitação realizar diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório em qualquer fase da licitação, solicitar informações ou esclarecimentos complementares que julgar necessários, bem como, solicitar o original de documento da proponente, devendo a mesma apresentá-lo num prazo máximo de 48 (*quarenta e oito*) horas, a partir do recebimento da solicitação;

13.5 Após a rubrica dos documentos, a Comissão de Licitação oportunizará aos representantes presentes a possibilidade de analisar a documentação de habilitação dos demais proponentes, que poderão impugnar, por escrito, algum documento apresentado em desacordo com o edital. Não havendo manifestação por parte dos proponentes a Comissão encerrará a sessão informando que o resultado do julgamento da habilitação será encaminhado aos interessados pelos meios usuais de comunicação (*edital, "e-mail", publicação na imprensa oficial*);

13.6 Será lavrada ata circunstanciada da reunião, que registrará as impugnações, observações e demais ocorrências, e será assinada pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes presentes que assim o desejarem;

13.7 Será inabilitada a proponente que deixar de apresentar qualquer documento exigido, exceto o do **item 13.2**, desde que a informação que nele deveria estar contida, certificada ou atestada não puder ser suprida por outro documento apresentado ou estar disponível em site oficial. Não serão aceitos protocolos em substituição a documentos;

13.8 A ausência de assinatura em documento emitido pela proponente poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata;

13.9 Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela internet, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário;

13.10 Os documentos necessários à habilitação do licitante poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório competente, e não serão devolvidos, bem como cópia simples dos documentos, desde que o **original** seja apresentado para autenticação ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no momento da abertura do mesmo;

13.11 Se todas as proponentes forem inabilitadas a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para regularização e apresentação de nova documentação;

13.12 A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Não havendo recursos, ou definitivamente julgados, a Comissão comunicará às proponentes a data da sessão de abertura dos **envelopes nº 2**, através dos meios usuais de comunicação (*"e-mail", publicação na imprensa oficial*);

13.13 Caso a Comissão de Licitação conclua o exame dos documentos de habilitação na própria sessão, anunciará o respectivo resultado. Se todas as participantes renunciarem ao prazo para interposição de recurso, quanto à fase de habilitação preliminar, mediante manifestação expressa a constar na respectiva ata que deverá ser assinada por todas as proponentes, a Comissão de Licitação devolverá, mediante recibo ou protocolo, às proponentes inabilitadas os respectivos envelopes nº 2 e procederá à abertura dos envelopes nº 2 das proponentes habilitadas.

14. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS

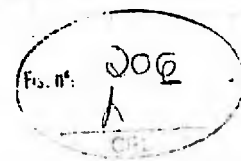
14.1 Na data fixada para a reunião de abertura dos **envelopes nº 2**, a Comissão de Licitação devolverá à proponente não habilitada o respectivo **envelope nº 2**, fechado e inviolado. Caso a proponente não habilitada não se fizer representar neste ato o **envelope nº 2** será devolvido, através dos meios convencionais, após a homologação da licitação.

14.2 A Comissão de Licitação procederá à abertura dos **envelopes nº 2** das proponentes habilitadas, examinará a documentação apresentada, lendo em voz alta o nome da proponente, o objeto, o preço global,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



o prazo de execução e o prazo de validade de cada proposta que serão rubricadas pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes presentes que assim o desejarem.

14.3 Da reunião de abertura dos **envelopes nº 2** será lavrada ata circunstanciada que será assinada pela Comissão de Licitação e representantes das empresas proponentes presentes.

14.4 O critério a ser utilizado no julgamento das propostas será o menor preço global analisado, desde que cumprido o exigido no edital. A Comissão de Licitação poderá relevar, numa proposta, qualquer informalidade, não harmonização ou irregularidade de natureza secundária, formal que não constitua um desvio significativo, desde que não prejudique ou afete a classificação relativa de qualquer outra proponente.

14.5 A ausência de assinatura na proposta, planilha ou cronograma físico-financeiro poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.

14.6 A Comissão de Licitação fará a conferência da proposta de preços, planilha de serviços e cronograma físico-financeiro. Constatado erro aritmético ou de anotação no preenchimento serão efetuadas as devidas correções.

14.7 No caso de haver divergência entre o preço grafado em algarismos e o grafado por extenso, prevalecerá o último a menos que, na opinião da Comissão de Licitação, exista um erro grosseiro e óbvio, ou ainda, na omissão de um desses valores (algarismo ou extenso) a proposta será válida desde que não haja dúvidas sobre o preço apresentado.

14.8 Se existir diferença entre a quantidade proposta e a exigida no edital, prevalecerá esta.

14.9 Se existir erro aritmético na multiplicação da quantidade pelo preço unitário, o preço unitário prevalecerá a menos que, na opinião da Comissão de Licitação, exista um erro grosseiro e óbvio no preço unitário. Neste caso, o preço parcial cotado prevalecerá e o preço unitário será corrigido.

14.10 Nos casos em que houver diferença entre o preço global indicado na planilha de serviços e o preço global analisado, prevalecerá este.

14.11 Se o valor de cada item ultrapassar o valor máximo estipulado na planilha orçamentária, a proposta será desclassificada.

14.12 A Comissão de Licitação fará a conferência do cronograma físico-financeiro e procederá a correção se constatado erro, desequilíbrio físico-financeiro e/ou a necessidade de ajuste face o contido no item 04.3.

➤ A simples correção de erro ou de ajuste não acarretará a desclassificação da mesma.

14.13 O cronograma físico-financeiro corrigido deverá ser aceito expressamente pela proponente. Caso a proponente rejeite a correção, a sua proposta será desclassificada.

14.14 Será desclassificada a proposta:

- a) elaborada em desacordo com o presente edital;
- b) cujo valor global analisado for superior ao estabelecido no item 04.1;
- c) que proponha qualquer oferta de vantagens não previstas no edital;
- d) que apresentar preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes;
- e) que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;
- f) que não aceite correção do cronograma físico-financeiro;
- g) que venha a ser considerada inexequível pela Comissão de Licitação, após procedimento para apurar a viabilidade técnica e econômica do preço global proposto, quando for razoável concluir que a proponente não é capaz de executar o Contrato ao preço de sua oferta.

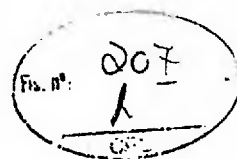
14.15 Consideram-se inexequíveis as propostas cujos preços globais analisados sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a) média aritmética dos preços globais analisados, das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do preço orçado pelo licitador, ou
- b) preço global orçado pelo licitador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



14.16 A proponente deverá estar apta, quando solicitada pela Comissão de Licitação, a apresentar uma detalhada composição de preços unitários que demonstrem a viabilidade técnica e econômica do preço global proposto para a obra. A composição de preço deverá ser entregue por escrito ao presidente da Comissão de Licitação, no prazo a ser fixado pela mesma, após o recebimento da solicitação. A não apresentação da composição detalhada dos preços unitários será considerada como prova da inexecutabilidade da proposta de preço.

14.17 Da proponente vencedora, cujo preço global analisado for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor preço a que se referem as alíneas "a" e "b" do item 14.15, será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional igual à diferença entre o valor resultante do item 14.15 e o preço global analisado.

14.18. Se todas as propostas de preços forem desclassificadas, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta de preços.

14.19 Ocorrendo empate no preço global analisado entre duas ou mais propostas de preços, a Comissão de Licitação procederá ao sorteio em sessão pública, para se conhecer a ordem de classificação, desde que não ocorra o disposto no item 15.

14.20 A classificação das propostas será comunicada às proponentes através dos meios usuais de comunicação (*edital*, "*fac-simile*" e *publicação na imprensa oficial*). A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

14.21 Não havendo recursos, ou definitivamente julgados, será declarado o vencedor.

14.22 A homologação do resultado da licitação dependerá de anuência prévia e autorização do Licitador.

15. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LC nº 123)

15.1 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal (item 10.2 número 3), mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

15.2 Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

15.3 Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% superiores à proposta de menor preço classificada, desde que esta não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

15.4 Ocorrendo o empate acima descrito, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar nova proposta de preço inferior à menor proposta classificada, na própria sessão se presente o representante com poder para ofertar nova proposta ou no prazo de 24 horas se não estiver presente. Uma vez apresentada nova proposta em valor inferior será considerada vencedora do certame e adjudicado o objeto em seu favor.

15.5 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do licitador, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

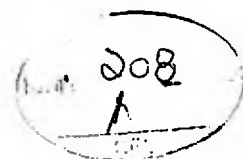
15.6 As certidões deverão ser entregues à comissão de licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair o direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

15.7 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente, a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes através dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



meios usuais de comunicação (*edital, "fac-simile" e publicação na imprensa oficial*). A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

15.8 Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no item 15.5, ou não ocorrendo a contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do item 15.3, segundo a ordem de classificação.

15.9 Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

16. ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

16.1 A execução da obra dar-se-á mediante termo de Contrato de Empreitada, a ser firmado entre o licitador e a proponente vencedora da licitação;

16.2 A proponente vencedora será convocada para assinar o termo de Contrato de Empreitada (Modelo nº 08) dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito de contratação e sujeitando-se às penalidades previstas em lei;

16.3 A proponente vencedora deverá apresentar para celebração do contrato, quitação de débito junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA/PR, ou visto, quando a empresa não tiver sede no Estado do Paraná. Se a proponente vencedora for estrangeira com sede no Exterior, deverá apresentar, para celebração do contrato, o registro e quitação de débito junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA/PR;

16.4 É facultado ao Licitador, quando a convocada não assinar o termo de Contrato, convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou solicitar a revogação da presente licitação independentemente da cominação prevista no Art. 81 da Lei nº 8.666/93.

17. GARANTIA DE EXECUÇÃO E ADICIONAL

17.1 Para a assinatura e publicação da Ordem de Serviço que servirá de garantia à fiel observância das obrigações contratuais, a LICITANTE vencedora, deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Alvará de Construção expedido pelo LICITADOR.

b) Garantia de execução e garantia adicional se houver:

1) O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5% (*cinco por cento*) sobre o valor contratual, acrescido da garantia adicional se houver.

2) O recolhimento da garantia de execução e da garantia adicional, se houver, deverá ser efetuada nos termos do Art. 56, § 1º, I, II e III da Lei nº 8.666/93.

3) Qualquer majoração do valor contratual obrigará a contratada a depositar, nas mesmas modalidades do item anterior, valor correspondente a 5% (*cinco por cento*) do valor da alteração. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar.

17.2 A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a apresentação de:

a) Aceitação pelo LICITANTE do objeto contratual e o termo de recebimento definitivo;

b) Certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;

17.3 A contratada perderá a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, quando:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- a) Da inadimplência das obrigações e/ou rescisão unilateral do termo de Contrato de Empreitada;
 - b) Quando do não recebimento provisório e definitivo e/ou não aceitação pelo LICITADOR da obra;
- 17.4 Nos casos previstos na Cláusula Décima Nona - Rescisão do Contrato, a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo LICITADOR a título de indenização/multa.

18. PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

18.1 Na contagem dos prazos, previstos neste edital, excluir-se-á o dia da publicação/notificação/convocação e incluir-se-á o dia do vencimento. Só se iniciam ou vencem os prazos referidos neste edital em dia de expediente no licitador;

18.2 O prazo máximo para o início dos serviços é de 10 (dez) dias a contar da data da publicação da Ordem de Serviços;

18.3 O prazo de execução do objeto será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir do 10º dia da data da assinatura do contrato de empreitada;

18.4 O prazo de vigência do contrato será de 480 (quatrocentos e oitenta) dias, contados a partir do 10º dia da data da publicação da Ordem de Serviços, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes;

18.5 O prazo de execução e vigência da obra poderá ser alterado nos casos especificados na Cláusula Quarta da minuta do Contrato de Empreitada;

19. DA FISCALIZAÇÃO, TESTES, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO, COMUNICAÇÃO

19.1 A proponente deve respeitar rigorosamente as normas estabelecidas nas especificações técnicas que integram o edital, bem como garantir a qualidade de todos os materiais e serviços executados, em conformidade com as normas e especificações da ABNT.

20. SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

20.1 A segurança e medicina do trabalho está disciplinada na Cláusula Décima Terceira da minuta do Contrato de Empreitada.

21. PLACAS DE OBRA

21.1 O fornecimento e instalação das placas de obra está disciplinada na Cláusula Quinta da minuta do Contrato de Empreitada.

22. PAGAMENTO

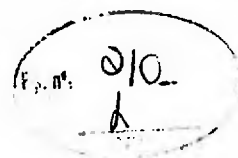
22.1 O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, desde que cumpridas as cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas.

22.2 O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias (*original e uma cópia*), no protocolo geral na sede do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, destaque do valor e da alíquota do ISS já recolhido na prefeitura municipal, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo engenheiro fiscal;

b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(s) mês(es) de execução por obra(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas por obra, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para a(s) obra(s);

OBS: deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS devidos em todos os meses, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.

c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei 12.440/2011);

d) cópia da folha de pagamento dos empregados de cada obra.

e) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

- Da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- Do Termo de Recebimento Provisório;

f) No mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- Original(is) ou cópia(s) autenticada(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) de aquisição dos referidos materiais;

23. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

23.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

23.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **“Prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

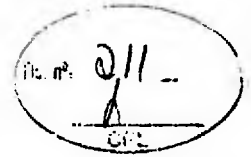
e) **“Prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

23.3 Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

23.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

24. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

24.1 O recebimento provisório e definitivo da obra está disciplinado na Cláusula Décima Quinta da minuta do Contrato de Empreitada.

25. PENALIDADES

25.1 As penalidades a serem aplicadas por descumprimento contratual estão disciplinadas na Cláusula Décima Sétima da minuta do Contrato de Empreitada.

26. RESCISÃO

26.1 O licitador se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, nos casos definidos na Cláusula Décima Nona da minuta de Contrato de Empreitada.

27. DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1 O licitador se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à proponente o direito de qualquer reclamação ou indenização.

27.2 O licitador poderá declarar a licitação deserta ou fracassada, quando não ocorrerem proponentes à licitação ou nenhuma das propostas de preços satisfizer o objeto, ou anular quando ficar evidenciado que tenha havido falta de competição e/ou conluio.

27.3 A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irretratável dos termos do edital.

26.4 A Comissão de Licitação, a seu exclusivo critério, poderá efetuar vistorias nas instalações das proponentes durante a fase licitatória.

27.5 Fica estabelecido que toda e qualquer informação, esclarecimento ou dado fornecidos verbalmente por servidores/empregados do licitador não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações, reivindicações por parte das proponentes.

27.6 As marcas comerciais dos materiais constantes nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais e nos orçamentos, quando citadas, são protótipos comerciais que servem, exclusivamente, para indicar o tipo de material a empregar. Portanto, serão aceitos materiais com qualidade, característica e tipo equivalentes ou similares.

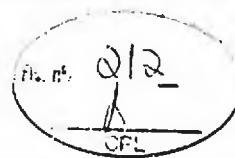
27.7 Quando qualquer objeto de valor histórico ou valor significativo venha a ser descoberto, em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente edital, a Contratada deverá notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos.

27.8 Caso as datas previstas para a realização de eventos na presente licitação sejam declarados feriado ou ponto facultativo, esses eventos serão realizados no primeiro dia útil subsequente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



27.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicáveis à espécie.

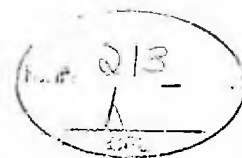
Bandeirantes-PR, 14 de setembro de 2020.

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



MODELO Nº 01

CARTA-CREDENCIAL

Local, __ de __ de 202__

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº __/____

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, (inserir o nome completo), portador da cédula de identidade RG. (inserir o número e órgão emissor), e do Cadastro de Pessoa Física – CPF. (inserir o número), residente e domiciliado na (inserir o endereço completo, CEP, cidade e estado), na qualidade de responsável legal pela proponente (inserir razão social da proponente), cadastrada no Cadastro de Pessoa Jurídica CNPJ, sob o nº (inserir o número), vem, pela presente, informar a V. S^{as} que o senhor (inserir o nome completo), portador da cédula de identidade RG. (inserir o número e órgão emissor), e do Cadastro de Pessoa Física – CPF. (inserir o número), residente e domiciliado na (inserir o endereço completo, CEP, cidade e estado), é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais (opcional) a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

Local/data/ano

Assinatura

Nome:

Rg.

CPF.

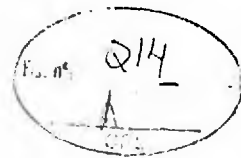
Cargo:

(Apresentar documento que comprove poderes do mandante, ex. Contrato Social)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



MODELO N° 02

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Presidente da Comissão de Licitações
Município de Bandeirantes – PR
Ref. Concorrência n° 02/2020-PMB

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ n°, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, que recebemos toda a documentação e tomamos conhecimento de todas as informações e condições necessárias à participação no processo licitatório, execução do objeto e se sujeita às condições estabelecidas no edital e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos da Concorrência em referência e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

2) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

3) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4) Declaramos, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

5) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:

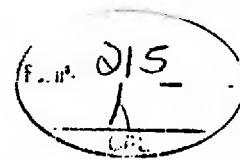
- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n° 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos da Concorrência n° 02/2020-PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

6) Declaramos para os devidos fins que nenhum sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



7) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

8) Declaramos, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados e fornecidos produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei

9) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:(quando for o caso)

() empresa de pequeno porte (EPP).

10) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

11) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

OBS. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

12) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente a Concorrência n.º Nº 02/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

OBS. Deverão declarar os itens 9 e 10, somente as empresas enquadradas nas condições de EPP

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/data/ano

Assinatura

Nome:

Rg.

CPF.

Cargo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

216
1
CPL

MODELO Nº 03

ATESTADO DE VISITA I

Ref. : Edital de Concorrência nº 02/2020 - PMB

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO AMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR Nº 104768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Declaramos que o(a) Sr(a). _____, portador(a) da cédula de identidade – RG. nº _____ e do Cadastro de Pessoa Física – CPF. _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____ nº _____, Complemento. _____, Bairro. _____, CEP. _____ na cidade de _____ Estado do(e) _____, devidamente credenciado(a) pela proponente _____ cadastrada no Cadastro de Pessoas Jurídicas – CNPJ. Nº _____, sediada na Rua _____ nº _____, Complemento. _____, Bairro. _____, CEP. _____ na cidade de _____ Estado do(e) _____, visitou o local da execução da obra, objeto da Concorrência em epígrafe.

Bandeirantes-PR, ____ de _____ de 2020.

LICITADOR

LICITANTE

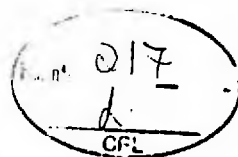
OBS: SOMENTE PODERÁ SER EXECUTADA A VISITA ATRAVÉS DE REPRESENTANTE CREDENCIADO POR MEIO DE DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO QUE COMPROVE PODERES E OU PODERES DE MANDANTE, QUANDO DA VISITA AO LOCAL DA OBRA E DEVE OBTER POR SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE, TODA A INFORMAÇÃO NECESSÁRIA PARA O PREPARO DE SUA PROPOSTA E SERÁ FORNECIDO NO ATO DA VISITA NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

"FORNECIDO NO ATO DA VISITA NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES"



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



MODELO DISPENSA DE VISITA II DECLARAÇÃO

A/C

Comissão Permanente de Licitação
Município de Bandeirantes – PR

Ref. : Edital de Concorrência nº 02/2020 - PMB

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO AMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR Nº 104768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº - _____, com endereço na Rua _____ nº _____, Complemento _____, Bairro _____, CEP. _____ na cidade de _____ estado do _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____ e do Cadastro de Pessoa Física – CPF nº _____. DECLARA que RENUNCIA A VISITA TÉCNICA aos locais e/ou instalações do objeto licitado de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerente à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato informado que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas /ou financeiras para com a contratante.

Local/data/ano

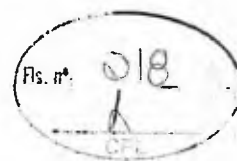
Assinatura

Nome:
Rg.
CPF.
Cargo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



MODELO Nº 04

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Concorrência nº ____/____

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/1973 e nº 317, de 31/10/1986, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e Art. 2º da Lei nº 12.378, de 31/12/2020, declaramos que o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução da obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é (são) o(s) Senhor(es):

Nº	Nome	Especialidade	CREA/CAU BR Nº	Data do Registro	Assinatura
01		Engenheiro Civil/Arquiteto			

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Local/data/ano

Assinatura

Nome:

Rg.

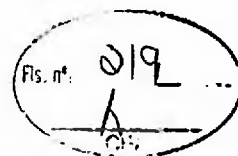
CPF.

Cargo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



MODELO N° 05

CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Concorrência nº ____/____

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$		
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$		
Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$		

AC - ativo circulante; RLP - realizável a longo prazo.

AP - ativo permanente; ELP - exigível a longo prazo.

PC - passivo circulante;

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Local, ____ de ____ de 202__.

Representante legal
(nome, RG nº e assinatura)

Contador
(nome, nº CRC e assinatura,)

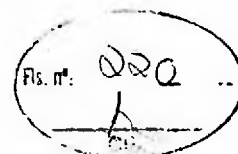


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

MODELO Nº 06

(razão social, endereço, telefone, "fac-simile" e CNPJ/MF)



PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº ____/____

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, relativa à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO AMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR Nº 104768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ (inserir o valor da proposta) (inserir o valor por extenso).

Os serviços serão executados conforme discriminados na planilha de serviços, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos e anexos do edital de concorrência em referência.

O prazo de execução do objeto é de (inserir o prazo de execução) (inserir o prazo de execução por extenso) dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data de publicação da Ordem de Serviços.

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Declaro, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação (O Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados).

Atenciosamente,

Local/data/ano

Assinatura

Nome:

Rg:

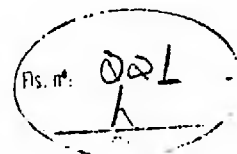
CPF:

Cargo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



MODELO Nº 07

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº __/202__ - PMB

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE _____ E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, o Município de Bandeirantes, estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. _____, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes, PR, na _____ nº _____, _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do _____ e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº _____, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro _____ estabelecida na _____ nº _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado de(o) _____, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº _____, neste ato representada por seu _____, o Sr. _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº: _____, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Empreitada de Obras decorrência da **Concorrência - Edital nº __/2020 - PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

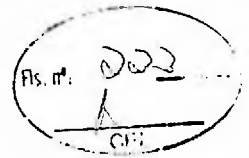
Parágrafo Único - O objeto do presente Contrato destina-se a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO AMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR Nº 104768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Concorrência nº __/2020 - PMB, fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo Único - O preço global para a execução do objeto deste Contrato, é de R\$ (inserir valor) (inserir valor por extenso), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

Parágrafo Único - As despesas com a execução do objeto do presente contrato serão financiadas através da Secretária de Infraestrutura e Logística – SEIL e recursos próprios do Município de Bandeirantes-PR, que correrão a conta das dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1247-3001	03005123611206500064490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados partir do 10º (décimo) dia da data da publicação da Ordem de Serviços;

Parágrafo Segundo - Os serviços deverão ser iniciados no máximo até 10º (décimo) dia contado a partir da publicação da ordem de serviços;

Parágrafo Terceiro – O prazo de vigência do contrato será de 480 (quatrocentos e oitenta) dias, contados a partir do 10º dia da data da publicação da Ordem de Serviços, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes;

Parágrafo Quarto - Somente será admitida alteração do prazo quando:

- Houver alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
- Houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste Contrato, por atos do CONTRATANTE;
- Houver atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
- Por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de execução;
- Atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- Por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado;
- Outros casos previstos em lei.

Parágrafo Quinto - Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do Contrato cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao Contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

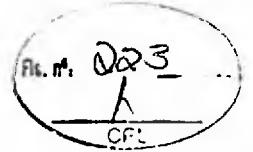
Parágrafo Sexto - Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

Parágrafo Sétimo - O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA se obriga a:

- a) Confeção e colocação de placas de obra, conforme modelo;
- b) Assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, na forma da Lei, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;
- c) Notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (*quarenta e oito*) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas, quando for o caso;
- d) Manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- e) Dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato em partes ou no todo;
- f) Manter no local do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;
- g) Providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS;
- h) Não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- i) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- j) Fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos;
- k) Examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do procedimento, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória;
- l) A proponente deve respeitar rigorosamente as normas estabelecidas nas especificações técnicas que integram o edital, bem como garantir a qualidade de todos os materiais e serviços executados, em conformidade com as normas e especificações do DNIT.

Parágrafo Segundo - Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária de sua responsabilidade incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato. No caso da propositura de qualquer demanda judicial em decorrência do presente contrato, a CONTRATADA compromete-se a assumir a integralidade da responsabilidade e de eventual pagamento, isentando o CONTRATANTE e a Administração Pública de qualquer ônus, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Terceiro - As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

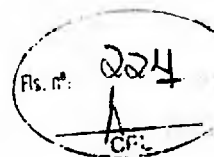
Parágrafo Único - O CONTRATANTE se obriga a:

- a) Fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato;
- b) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato;
- c) Garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato;
- d) Garantir à CONTRATADA acesso às suas instalações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias (original e uma cópia), no protocolo geral na sede do CONTRATANTE e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) Nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, destaque do valor e da alíquota do ISS já recolhido na prefeitura municipal, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo engenheiro fiscal;

b) Cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(s) mês(es) de execução por obra(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas por obra, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para a(s) obra(s);

OBS: deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS devidos em todos os meses de execução do contrato, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado:

c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei nº 12.440/2021);

d) cópia da folha de pagamento dos empregados de cada obra.

e) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

1. Da ART pela CONTRATADA;

2. Da quitação junto ao INSS, através de matrícula e CND;

3. Da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS;

f) A liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:

– Da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;

– Do Termo de Recebimento Provisório;

– De comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA;

g) No mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos:

– Original(is) ou cópia(s) autenticada(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) de aquisição dos referidos materiais;

Parágrafo Segundo - O faturamento deverá ser efetuado em nome do (inserir no de contratante) – CNPJ nº (inserir nº)

Parágrafo Terceiro - Caso a liberação do pagamento não ocorra em até 30 (trinta) dias após a apresentação correta da fatura, incorrerá o CONTRATANTE em juros de mora, no montante de 2% ao mês do valor da fatura.

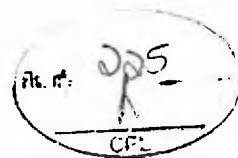
Parágrafo Quarto - O reajustamento dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta mediante a aplicação do índice INCC DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços, devendo ser aplicado a fórmula a seguir :

$$SR = S (I12 / I0)$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



$R = SR - S$

I12 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta.

I0 = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta.

S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta.

SR = saldo reajustado

R = valor do reajuste

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E GARANTIA ADICIONAL

Parágrafo Primeiro – Para a assinatura e publicação da Ordem de Serviço que servirá de garantia à fiel observância das obrigações contratuais, a contratada deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Alvará de Construção expedido pelo Contratante.

b) Garantia de execução e garantia adicional se houver:

1) O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5% (*cinco por cento*) sobre o valor contratual, acrescido da garantia adicional se houver.

2) O recolhimento da garantia de execução e da garantia adicional, se houver, deverá ser efetuada nos termos do Art. 56, § 1º, I, II e III da Lei nº 8.666/93.

3) Qualquer majoração do valor contratual obrigará a contratada a depositar, nas mesmas modalidades do item anterior, valor correspondente a 5% (*cinco por cento*) do valor da alteração. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar.

Parágrafo Segundo - A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a apresentação de:

c) Aceitação pelo CONTRATANTE do objeto contratual e o termo de recebimento definitivo;

d) Certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;

Parágrafo Terceiro - A contratada perderá a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, quando:

a) Da inadimplência das obrigações e/ou rescisão unilateral do termo de Contrato de Empreitada;

b) Quando do não recebimento provisório e definitivo e/ou não aceitação pelo licitador da obra;

Parágrafo Quarto - Nos casos previstos na Cláusula Décima Nona - Rescisão do Contrato, a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização/multa.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO, TESTES, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será feita através de profissionais devidamente designados pelo CONTRATANTE. A fiscalização procederá mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

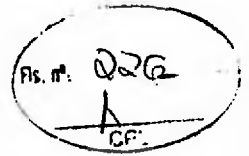
Parágrafo Segundo - A contratada deverá permitir e colaborar para que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE:

- Inspicionem a qualquer tempo a execução do objeto do presente Contrato;
- Examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo Terceiro - A contratada deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.

Parágrafo Quarto - A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços, Boletim Diário de Ocorrências – BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

Parágrafo Quinto - A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

Parágrafo Sexto - Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções não revelados até o Recebimento Definitivo, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

Parágrafo Sétimo - Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

Parágrafo Oitavo - A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Parágrafo Nono - A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento um ao outro. A finalidade é revisar o cronograma dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.

Parágrafo Décimo - Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva, após o seu recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRAS PROVISÓRIAS

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA deve submeter à fiscalização os desenhos, especificações técnicas e memoriais propostos para as obras provisórias que se façam necessárias, que deverá aprová-los caso estejam adequados ao objeto deste Contrato.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA é responsável pelo projeto das obras provisórias.

Parágrafo Terceiro - A aprovação pela fiscalização não altera as responsabilidades da CONTRATADA pelo projeto de obras provisórias.

Parágrafo Quarto - A CONTRATADA deve obter a aprovação dos órgãos competentes para o seu projeto de obras provisórias, onde requeridas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

Parágrafo Primeiro - Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quantitativos que se fizer(em) na obra, nos limites autorizados em lei.

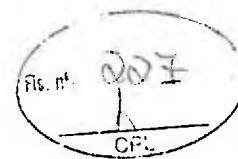
Parágrafo Segundo - A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA poderão ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.

Parágrafo Segundo - Se no Contrato não houver sido contemplado preços unitários para a obra, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Parágrafo Primeiro - Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade e/ou em ótimo estado de conservação, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

Parágrafo Segundo - Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que os mesmos devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como "similar" a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

Parágrafo Segundo - O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei Federal nº 6.514 de 22/12/77, Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Normas Regulamentares - NRs 01 a 32 e em especial as NRs 04, 05, 06 e 18.

Parágrafo Quarto - Deverão ser observadas pela contratada todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Normas Regulamentadoras - NRs aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Lei Federal nº 6.514, de 22/12/77.

Parágrafo Quinto - O CONTRATANTE atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso do não-cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

Parágrafo Sexto - Cabe à CONTRATADA solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente(s) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SEGURANÇA DA OBRA E DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

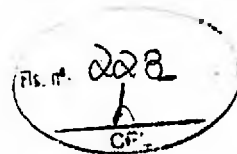
Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste contrato, nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações técnicas e/ou memoriais.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Parágrafo Quarto - Caso a CONTRATANTE seja acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato decorrente do presente contrato, a CONTRATADA assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denúncia da lide (art. 70 – CPC), se for o caso.

Parágrafo Quinto - A intenção das partes, aqui manifestada expressamente, é a de que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pela plena e total realização dos serviços contratados, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Sexto - CONTRATADA responde, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato ilícito praticado por seus prepostos que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, Código Civil), não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo até 15 (quinze) dias após a comunicação ao CONTRATANTE da conclusão do objeto deste Contrato pela CONTRATADA, ficando esta responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE. A aceitação da obra pelo CONTRATANTE se dará quando não houver qualquer pendência por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo - O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE. Decorrido esse prazo, sem qualquer manifestação do Contratante, a(s) obra(s) será(ão) considerada(s) como recebida(s) definitivamente.

Parágrafo Terceiro - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo - Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

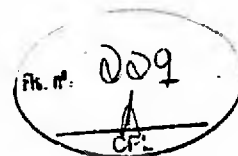
Parágrafo Terceiro - Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte pelo CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o subcontratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas penalidades pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- Multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do saldo contratual por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão da obra;
- Multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do saldo contratual por dia consecutivo de atraso na colocação de placas, conforme modelos fornecidos pelo CONTRATANTE, contado a partir do 10º dia da data da assinatura do contrato;
- Multa de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais;
- Multa de 10% (*dez por cento*) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do CONTRATANTE, devendo reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
- Multa de 20% (*vinte por cento*) do valor contratual quando ocorrer rescisão do Contrato conforme o estabelecido na Cláusula Décima Nona, Parágrafo Primeiro;
- Suspensão do direito de participar em licitações/contratos advindos de recursos do CONTRATANTE, ou de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (*dois*) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a rescisão contratual ou declaração de inidoneidade, por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA;

Parágrafo Segundo - A multa será cobrada pelo CONTRATANTE de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a CONTRATADA não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas ou será descontada do valor da garantia de execução e adicional se houver.

Parágrafo Terceiro - As penalidades previstas no *caput*, poderão cumular-se e o montante das multas não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

Parágrafo Quarto - Caso a CONTRATADA não execute, total ou parcialmente, qualquer dos itens ou serviços previstos o CONTRATANTE reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada a CONTRATADA responderá pelos custos através de glosas de créditos, garantias e/ou pagamento direto, inclusive será declarada inidônea, ficando suspensa de firmar contrato pelo prazo de até 2 anos, conforme a gravidade da infração e dos danos decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - Quando forem verificadas situações, que ensejarem a aplicação das penalidades/multas, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

Parágrafo Segundo - Compete ao Prefeito, quando for o caso, a aplicação ou a dispensa de penalidades/multas.

Parágrafo Terceiro - É facultado à CONTRATADA recorrer, conforme estabelece a legislação vigente, quando não concordar com as penalidades aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA RESCISÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 030
CPF

Parágrafo Primeiro - O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) Quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
- b) Quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- c) Quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (*trinta*) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE;
- d) Quando houver inadimplência de Cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização;
- e) Demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro - A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

Parágrafo Segundo - Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua assinatura, a CONTRATADA se obriga, expressamente, a entregar o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: o instrumento convocatório, projetos, especificações técnicas, memoriais, bem como a proposta, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, anexos e pareceres que formam o processo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Parágrafo Único - Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Parágrafo Único - Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, no prazo de execução ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA, com anuência expressa do PREFEITURA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Parágrafo Único - Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

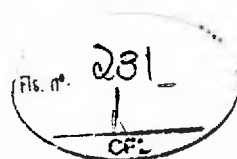
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo Primeiro - Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que, sempre prevalecerão aqueles mencionados por extenso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo Segundo - Qualquer objeto de valor histórico, valor significativo que venha a ser descoberto, em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente edital, deverá a Contratada notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem o foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parágrafo Segundo - E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

(*inserir local*), de de 202__.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Fiscal - Designado
CREA nº

Testemunhas:

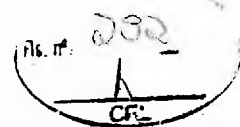
RG

RG



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



MODELO Nº 08

EXTRATO DO CONTRATO (Publicação)

CONTRATO Nº ____/2020-PMB

CONCORRÊNCIA: Nº ____/ 2020-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO: ____/2020-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO AMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR Nº 104768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR:

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1247-3001	03005123611206500064490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir do 10º dia da publicação da Ordem de Serviços.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 480 (quatrocentos e oitenta) dias, contados a partir do 10º dia da data da publicação da Ordem de Serviços, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes

Bandeirantes, ____ de ____ de 2020

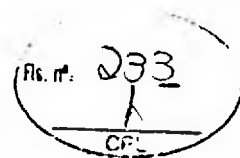
CONTRATANTE

CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

Elementos gráficos:

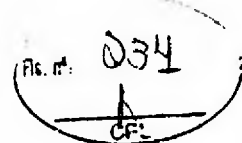
- Planilha de Serviços; Cronograma físico financeiro; Memorial descritivo; Projeto; etc.

Serão fornecidos no sítio eletrônico do Município de Bandeirantes – PR www.bandeirantes.pr.gov.br anexo ao aviso de licitação e edital ou solicitado através do e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 02/2020 – PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 09/11/2020 às 09h10min, a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO AMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR Nº 104768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital poderá ser feita no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes localizada na Rua Frei Rafael Proner nº 1457, Centro, ou pelo sítio eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 09/11/2020 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 14 de setembro de 2020.

Antônio Carlos Zapardo
Secretário de Administração

Assai

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAI
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA, VISANDO O TRANSPORTE SANITÁRIO DE PACIENTES, NOS TERMOS DAS RESOLUÇÕES SESAU 769/2019 E 872/2020, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/SETEMBRO/2020 ÀS 09:00 HRS.

DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 30/SETEMBRO/2020 ÀS 09:30 HRS.

EDITAL: Os documentos integrantes do Edital estarão disponíveis e deverão ser retirados pelos interessados, no site do Banco do Brasil <http://www.licitacoes-e.com.br> e no site oficial do Município <http://www.assai.pr.gov.br>, e as informações serão prestadas de através do telefone (43) 3262-8300.

Assai, 15 de Setembro de 2020

MARIANA DE SOUZA BENEDITO

Pregoeira - Portaria 250/2020 de 21/08/2020

SITE DO BANCO DO BRASIL - ID Nº 835380

83398/2020

Assis Chateaubriand

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 076/2020

A Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, comunica que fará realizar no dia 14 (quatorze) de outubro de 2020 às 09:00 (nove) horas no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, no endereço eletrônico www.bll.org.br, licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo: menor preço, cujo objeto é: aquisição de equipamentos, materiais e medicamentos veterinários para a implantação do Custramóvel da Secretaria de Saúde do Município de Assis Chateaubriand - Paraná. A cópia do edital poderá ser lida e obtida através do site www.assischateaubriand.pr.gov.br, da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Cívica, 99, nesta cidade, a partir do dia 16 de setembro de 2020. Informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprasassis@hotmail.com ou pelo Fone: 44 3528 8420 e ou na plataforma BLL em local próprio.

Assis Chateaubriand, 15 de setembro de 2020.

Antonio Rodrigues da Silva

Gerente de Compras e Licitações

83048/2020

Bandeirantes

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 27/2020 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 05/10/2020 às 09h00min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE CONCRETO EXTRUSADO PARA CONFEÇÃO DE MEIO FIO E CONCRETO USINADO FCK-20 QUE SERÁ UTILIZADO EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 05/10/2020 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 14 de setembro de 2020

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de AdministraçãoAVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 02/2020 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 09/11/2020 às 09h00min, a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR Nº 104768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital poderá ser feita no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes localizada na Rua Frei Rafael Pomer nº 1457, Centro, ou pelo site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 09/11/2020 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 14 de setembro de 2020.

Antonio Carlos Zanardo
Secretário de Administração

83284/2020

Boa Esperança do Iguaçu

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

Pregão Eletrônico Nº 072/2020

Processo Nº 097/2020

Objeto: Contratação de empresa para aquisição, montagem e instalação de brinquedos para parque infantil colorido (playground), para instalação na Praça Maria Francisca da Silva, centro, cidade de Boa Esperança do Iguaçu/PR, conforme quantidades e valores descritos no Termo de Referência - Anexo I.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 17h00min do dia 01/10/2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 02/10/2020, 08h01min, até às 08h59min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 02/10/2020, com início às 09h00min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Eletrônico Nº 072/2020.

Site: www.boaesperancadoiguacu.pr.gov.br Fone: (46) 3537-1208 - Fax: (46) 3537 - 1158OPERADORA: www.bll.org.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF

BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, 15 de setembro de 2020.

RAFAEL JOSÉ GAVA

Pregoeiro

EVANDRO LUIZ CECATO

Prefeito

83117/2020

California

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 114/2020
CONCORRÊNCIA Nº 005/2020

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, do presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS e membros, nomeado pela Portaria nº 118/2019 de 27 de Novembro de 2019, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666-93, fará realizar às 09h00min do dia 16 de outubro de 2020, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, Centro, CONCORRÊNCIA, objetivando a concessão de direito real de uso, a título gratuito, de imóveis localizados na ampliação do parque industrial I, 8ª fase, neste município. Julgamento: Melhor Oferta. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacaopmcalifornia@hotmail.com. Califórnia, 15 de Setembro de 2020. Osvaldir Donizeti Tunini Junior.

83433/2020

Campo Mourão

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 093/2020 - PROTOCOLO Nº 606/2020. O Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal nº 10.520/02, e no que couberem as disposições da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às 09h00 do dia 29 de setembro de 2020, a licitação nº 093/2020, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço por LOTE para a AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO FIPO FURGÃO DE TETO ALTO MODIFICADO COMO AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU - UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO (USA) PARA O SAMU 192 (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) NOROESTE DO PARANÁ E DEMAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES COM RECURSO DO GOVERNO DO ESTADO, conforme justificativa e especificações relacionadas no ANEXO I deste Edital. SECRETARIA DA SAÚDE - SESAU. RECURSOS: BLOCO DE INVESTIMENTO E VINCULADOS. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Campo Mourão - PR, no Departamento de Suprimentos, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, Tel. (44)-3518-1180 - Fax (44)3518-1182, ou, no site eletrônico <https://campomourao.atende.net> (clique aqui), ou no site eletrônico www.licitacoes-e.com.br a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso. Campo Mourão, 11 de setembro de 2020. Sérgio de Souza Portela - Pregoeiro.

82531/2020



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 21/2020

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes/PR avisa os interessados que realizará no dia 30/09/2020 às 14:00 (horário de Brasília) a licitação em referência, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA IMPRESSÃO DE FATURAS DE ÁGUA DO SAAE - BANDEIRANTES - PR.** A retirada do edital será feita no departamento de Licitações ou através do site eletrônico www.saaebandeirantes.com.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta podem ser feita até as 30/09/2020 às 14:00 no Setor de Protocolo desta Autarquia Bandeirantes-PR. 14/09/2020

CARLOS ELIAS TOSTES
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
DECRETO nº 3.213/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica atendido o valor máximo de R\$-223,00 (duzentos e vinte e três reais), estipulado pelo Decreto nº 2.863/2014, para R\$-278,75 (duzentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), para o serviço médico de anestesiologista (pontas 1, 2 e 3), na atenção básica e média complexidade, que o município de Bandeirantes/PR, através da Secretaria Municipal de Saúde, assumirá a responsabilidade de pagá-lo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 02/2020 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 09/11/2020 às 09h00min, a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO AMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR Nº 104768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.** A retirada do edital poderá ser feita no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, localizada na Rua Frei Rafael Pronner nº 1457, Centro, ou pelo site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 09/11/2020 no Setor de Protocolo desta prefeitura. Bandeirantes-PR, 14 de setembro de 2020.

Antônio Carlos Zanardo
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 27/2020 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 05/10/2020 às 09h00min, a licitação em referência, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE CONCRETO EXTRUSADO PARA CONFECCÃO DE MIO FIO E CONCRETO USINADO FCK-20 QUE SERÁ UTILIZADO EM DIVERSOS LACAIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.** A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 05/10/2020 no Setor de Protocolo desta prefeitura. Bandeirantes, 14 de setembro de 2020.

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO
PÚBLICO 01/2017

Fica a aprovação em concurso público nº 01/2017, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Pronner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, sujeito a desclassificação, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista

Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública

Apostila de Atos e Atos Comuns

Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

Cargo: Médico - Pneumologista

NOME CLASSIFICAÇÃO

DANIELA VALENTINI 1

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 15 de Setembro de 2020

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12 527/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Conceder, férias, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	PAQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
JOÃO BATISTA	2017/2018	09/09/2020 08/10/2020
VICENTE DE ROSIRNE ALMEIDA CASTELLAR	2017/2018	07/09/2020 21/09/2020
THIAGO FRANCISCO DA SILVA	2018/2019	21/09/2020 20/10/2020

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 14 de Setembro de 2020

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO
DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

VIQL - VICENTINO'S INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI - EPP torna público que recebeu do IAP, para Licença de Operação, com validade de 06/06/2020 para a fábrica de produtos saneantes domissanitários instalada à Rodovia PR 436 Km 98,4 - Bloco B (saída para Itamaracá) no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná - CEP: 86.360-000.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

VIQL - VICENTINO'S INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI - EPP torna público que requereu ao IAP a renovação de sua Licença de Operação até a data 06/06/2020, para a fábrica de produtos saneantes domissanitários instalada à Rodovia PR 436 Km 98,4 - Bloco B (saída para Itamaracá) no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná - CEP: 86.360-000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO
PÚBLICO 01/2017

Fica a aprovação em concurso público nº 01/2017, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Pronner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, sujeito a desclassificação, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista

Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública

Apostila de Atos e Atos Comuns

Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

Cargo: Médico Clínico Geral 20 horas

NOME CLASSIFICAÇÃO

VANESSA CRISTINA VILA 14

MARIANA BRITZ MUSTAFA 15

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 15 de Setembro de 2020

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EDITAL DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 13/2020 - PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATO TIPO SUEITE A4 NAS CORES BRANCO, VERDE, ROSA E AZUL, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao seguinte contratado:

EMPRESA	VALOR TOTAL
BP PAPI E LUBRI	R\$ 140,00
PAPER DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPI E LUBRI	R\$ 750,00
INDÚSTRIA DISTRIBUIÇÃO DE PAPI E LUBRI	R\$ 14.265,00
TOTAL	R\$ 82.185,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020-PMB de R\$ 82.185,00 (OITENTA E DOIS MIL CENTO E OITENTA E CINCO REAIS), HOMOLOGADO A PRESENTE LICITAÇÃO.

Bandeirantes-PR, 14 de setembro de 2020

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

DECLARACÃO DE LICENÇA SOLICITADA

DE RESÍDUOS LTDA torna
- IAT, a Licença Simplificada
em geral e resíduos, a ser
- andisco Pereira, nº 52, Jar-
- po de Londrina / PR.

DE LICENÇA SIMPLIFICADA

09165915, CNPJ 38.247.269/
se requerer à Secretaria Muni-
CINDRINA/PR, a Licença Sim-
-memagem ou funilaria e pintura
-ar implantada a Rua do Jaburu,
CEP: 86030-430, na Cidade

NACIO

133

32/2020-PMSI

Empresa especializada na prestação
integralmente com fornecimento de
manutenção /reparo em maquinas
20 Abertura : 9:00 hs Informações
do Edital Fone (44) 3352.1222
número de 2.020.
licitação

eitura Municipal
Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

DE LICITAÇÃO
trônico nº 127/2020

tratamento quimioterápico com unidades portadoras da Doença Mucopolissacarídica (DMP), que é uma das principais causas dos 50 anos, de acordo com as normas do Termo de Referência do edital. As propostas: 08 de outubro de 2020, a proposta deverá ser retirado no site com o N° do ID 8360877. Maiores informações no horário das 08:00 às 14:00, telefone: (41) 3521-1385 ou pelo e-mail: atendimento@procupm@gmail.com.
 Curitiba, 24 de dezembro de 2020.
 Prof.ª Pereira de Camargo
 Secretária de Licitação e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBU/PR ESTADO DO PARANA

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PREVIA

A Prefeitura Municipal de Marumbi, torna Público que requereu ao IAT – Instituto Água e Terra, Licença Prévia para planejamento do empreendimento: **IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INDUSTRIAL**, a ser implantado no Lote nº. 94 – REM/RJ/01/A-1/ Parte 1 / 3, situado na Gleba Ribeirão, Cambará, Rodovia PRC 466, no Município de Marumbi, Estado do Paraná.

Adhemar Francisco Rejani
Prefeito Municipal

SAMAE - IBIPOBA - PR

Av. Santos Dumont, 565 - Centro - Ibiporá - Pr
Fone: (43) 3258-8195 - CEP 86200-000

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos: sólidos (orgânicos, recicláveis e rejeitos), provenientes das áreas urbana e rural do município de Itaboraí - PI. **Item: Menor Preço por lote.** **Data de Abertura:** 07/10/2020 às 09:00 horas. **Valor Máximo Estimado:** R\$ 7.849.340,40. **Disponibilidade do Edital:** sites <https://dlj.org.br> ou www.samaelbi.com.br. **Informações:** (43)3258 8195. Itaboraí, 22 de Setembro de 2020. **Edivaldo de Paula:** Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 14/2020

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOPO LIS, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3/2020, de 14/01/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16 de outubro de 2020, às 09:00 horas no endereço, DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 342, SERTÃOPO LIS-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 14/2020 na modalidade Tomada de Preços.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Obleto da Licitação:

Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Engenharia para execução de drenagem e pavimentação na Rua Aurélio Favoreto.

SERTANÓPOLIS, 22 de setembro de 2020.

ALEOCIDIO BALZANELO

Prefeito Municipal

OLGA JOSLANI ROSA

Presidente da Comissão de Licitação do Município

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 02/2020 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 09/11/2020 às 09h10min, a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR Nº 104768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital poderá ser feita no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes localizada na Rua Frei Rafael Poner nº 1457, Centro, ou pelo site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 09/11/2020 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 14 de setembro de 2020.

Antônio Carlos Zapardo

Antonio Carlos Zanardo
Secretário de Administração

VENTA HOLDING LTDA

CNPJ nº 28.782.826/0001-79 - NIRE nº 41208663804

ATA DE REUNIÃO DE REDUÇÃO DE CAPITAL - 27/08/2020
Data, Horário e Local: Em 27 de agosto de 2020, às 13h30 (treze horas e trinta minutos), na sede da sociedade, localizada na Av. Ayrton Senna da Silva, nº 500 – Sala 2602, Gleba Palhano, CEP 86050-460, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Composição da mesa: PEDRO SPERANDIO LOPES, Presidente; e RAFAEL ANDRADE LOPES, Secretário.

Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação face a presunção da totalidade dos quotistas, nos termos do art. 124, § 4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e Contrato Social, conforme assinaturas constantes desta ATA.

Ordem do dia: Deliberar sobre: i) a inexistência da integralização de capital prevista na cláusula quarta do contra social; ii) a correção e adequação do capital social; iii) a possível tipificação de redução de capital social, nos termos previstos no art. 1.082 do Código Civil; iv) a necessidade de cumprimento dos requisitos do art. 1.082 do Código Civil.

Deliberações: Após discutidas e analisadas as matérias constantes da ordem do dia, de imediato, foi deliberado, por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas ou oposições que: i) inexistiu a integralização de capital prevista na cláusula quarta do contrato social; ii) necessidade de correção e adequação do capital social para o mínimo necessário; iii) condução do processo nos termos do art. 1.082, I, do Código Civil, caso se houvesse "redução do capital", mesmo que não estando literalmente enquadrado na hipótese; iv) redução formal do capital social.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada.

Lavrado em 01 (uma) via, de igual teor e forma, com cópia fiel arquivada na sede da sociedade.

Londrina - PR, 27 de agosto de 2020

CMPL 01.016 5510031-06

Rcd. Maria Fátima Nº 655 KM 15B, Sala 1, Janela 10to, Cambé-PR

**BALANÇOS PATRIMONIAIS FIM DO EM 31 DE DEZEMBRO
DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais)

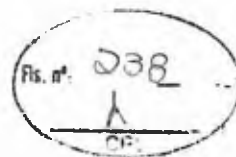
**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de reais)

ATIVO	31/12/2019	31/12/2018	Fluxo de caixa das atividades operacionais	31/12/2019	31/12/2018
Caixa e equivalentes de caixa	2.209	5.545	Liquido (prejuízo) do exercício	4.700	(3.369)
Contas a receber de clientes e outros créditos	95.127	40.854	Ajustes para	-	-
Estoques	18.151	10.285	- Depreciação	817	1.097
Impostos a recuperar	1.234	1.128	- Amortização	108	118
Adiantamentos a fornecedores e colaboradores	204	107	- Provisão para créditos de liquidação duvidosa	1.474	-
Outros Créditos	387	-	- Juros provisionados sobre empréstimos e financiamentos	5.180	342
Despesas antecipadas	121	115	- Variação cambial sobre empréstimos	(295)	-
Total do ativo circulante	77.413	68.014	- Juros provisionados sobre impostos parcelados	330	416
Partes Relacionadas	820	-	- Alienação de ativo imobilizado	1.620	501
Impostos a recuperar	12	11	- Provisão para contingências	358	184
IR e CS diferidos	1.802	1.953	- Atualização monetária de depósitos judiciais	(1.060)	(1.000)
Depósitos judiciais	19.068	17.257	- Imposto de renda e contribuição social diferidos	(51)	(958)
Propriedades para investimentos	600	600			
Outros recebíveis	200	1			
Imobilizada	11.622	12.098			
Intangível	2.311	1.643			
Total do ativo não circulante	38.435	33.563			
Total do ativo	115.848	101.577	Variações em:		
			Contas a receber de clientes e outros créditos	(17.217)	(4.174)
			Estoques	(7.888)	2.231
			Impostos a recuperar	(56)	495
			Despesas antecipadas	(8)	22
			Adiantamentos a fornecedores e colaboradores	(97)	197
			Depósitos judiciais	(751)	(10)
			Fornecedores e outras contas a pagar	11.346	3.013
			Obrigações tributárias	1.579	(357)
			Obrigações sociais	589	(13)
			Impostos parcelados	(1.451)	(883)
			Dividendos propostos	(1.782)	-
			- Obrigações tributárias	-	-
			Total do passivo circulante	67.065	43.488
			Obrigações sociais	-	-
			Impostos parcelados	-	-
			Partes relacionadas	-	-
			Caixa (aplicado) decorrentes das	-	-
			atividades operacionais	-	-
			Total do passivo não circulante	1.451	(883)
			Total do passivo	68.516	42.605
PASSIVO	31/12/2019	31/12/2018			
Fornecedores e outras contas a pagar	24.801	12.738			
Empréstimos e financiamentos	32.182	23.974			
Obrigações tributárias	4.067	3.139			
Obrigações sociais	2.471	1.882			
Impostos parcelados	1.811	1.755			
Dividendos propostos	1.133	-			
Total do passivo circulante	67.065	43.488			
Empréstimos e financiamentos	18.293	21.229			
Impostos parcelados	7.781	9.288			
Outros créditos	-	562			
Outros créditos provisionados	-	1.448			
Total do passivo não circulante	26.074	32.327			
Total do passivo	93.139	75.815			



TCEPR

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Poderes: Prefeitura MUNICIPAL DE BARRA VERMELHAS

Ano: 2020

Edição: 01/2020/000/2020

Modalidade: Concorrência

Número edital/processo: 146/2020

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Fonte: 000/000/000

Tipo de licitação: Pregão

Descrição Resumida do Objeto

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR Nº

Forma de contratação: Menor Preço

Valor estimado do contrato: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

Valor estimado do contrato: R\$ 1.200.000,00

R\$

Data de lançamento do edital: 14/09/2020

Data de abertura das propostas: 09/11/2020

Data Registro

25/09/2020

Data de entrega das propostas: 09/11/2020

Data Registro

Data de entrega das propostas: 09/11/2020

Data de entrega das propostas: 09/11/2020

Há itens exclusivos para EPP/ME? ☒Há cota de participação para EPP/ME? ☒

Percentual de participação: 0,00

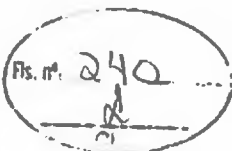
Tratamento de contratação: Admissão de subcontratação de EPP/ME? ☒Tratamento de contratação: Admissão de micro e pequenas empresas locais? ☒

Data de lançamento

Editar

Excluir

CPF: 6553588970 | [Logout](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

OBRA: ESCOLA SANTA TEREZINHA

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	%
Administração Central	AC	4,01%
Seguro e Garantia	SG	0,84%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,40%
Tributos (Impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,64%
BDI COM desoneração	BDI DES	27,70%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(I+AC+S+R+G)/(1+DF/(1+L))}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Renato A. Chagas Mazzini

Renato A. Chagas Mazzini

Rua Frei Rafael Proner, 1457 - Cx Postal 281 CEP 86360-000 Teubalópolis - PR - Fone: (43) 3542-3322 CNPJ/MF 76.235.753/0001-48 - E-mail: obras@bandeirantes.pr.gov.br

Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
-	3,00%	4,00%	5,50%
-	0,80%	0,80%	1,00%
-	0,97%	1,27%	1,27%
-	0,59%	1,23%	1,39%
-	6,16%	7,40%	8,96%
-	3,65%	3,65%	3,65%
-	0,00%	2,50%	5,00%
-	0,00%	4,50%	4,50%
CP	20,34%	22,12%	25,00%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de Uma Empresa Para Serviços de Lavagem e Lubrificação da Frota de Veículos das Diversas Secretarias Deste Município, Conforme Termo de Referência. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00040/2020. Dotação: 1001 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente, 1111 - Rec de Imp e de Transf de Imp - Educação - Exercício Corrente, 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Exercício Corrente. Vigência: até 17/09/2021. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 00194/2020 - 17.09.20 - Alcielino Bezerra Teixeira 12829416406 - R\$ 8.300,00; CT Nº 00195/2020 - 17.09.20 - Thiago Ovidio Dantas de Medeiros - R\$ 67.760,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2020

OBJETO: Execução de Obras de Reforma de Prédios Públicos e Construção de Pavimentação em diversas Ruas na sede do Município, Conforme Planilhas em Anexo no Edital.

LICITANTES HABILITADOS: PIF ALMEIDA CONST. E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ 13.777.403/0001-93, CONSTRUTORA APODI EIRELI - CNPJ: 17.620.703/0001-15, M. J. B. PAIXÃO EIRELI - CNPJ 07.156.006/0001-00, RANUFO TOMAZ DA SILVA - ME - CNPJ 04.672.369/0001-00, MAXIMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 29.829.630/0001-55, RENOVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ 19.910.105/0001-06, CONSTRUTORA ALICECE LTDA - CNPJ 02.512.025/0001-08, CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI - CNPJ 18.578.731/0001-84, LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUTORA PRINCESSA DO VALE EIRELI - CNPJ 15.233.791/0001-77, não atendeu o item 6.7. Comprovação de garantia, D. K. CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 23.916.946/0001-06, não atendeu o item 6.7. Comprovação de garantia, RIQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ 32.892.707/0001-46, não atendeu o item, CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI - CNPJ 29.482.689/0001-10, não atendeu o item 6.7. Comprovação de garantia, E. L. F. FELIXEIRA CONST. E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 17.560.794/0001-40, não atendeu o item 6.7. Comprovação de garantia, JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 30.999.688/0001-26, não apresentou 8.7. Estrutura metálica para cobertura: Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, cabendo recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta será realizada no dia 28/09/2020, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Governador Rorato Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugi - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br.

São José do Sabugi-PB, 17 de setembro de 2020.
ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Ordine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 10:00 horas do dia 06 de Outubro de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de quatro ruas, neste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8146-1430. E-mail: cpsap@pe.gov.br. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Sapé-PB, 16 de setembro de 2020.
MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP00007/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que insinua o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00007/2020, que objetiva: Aquisição de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) destinados ao combate da PANDEMIA do COVID-19 neste município; RATIFICÓ o correspondente procedimento e ADJUDICÓ o seu objeto a: SUPREMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSP - R\$ 94.775,00.

Sertãozinho-PB, 16 de setembro de 2020.
JOSE DE SOUSA MACIACHO
Prefeito

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP00007/2020

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) destinados ao combate da PANDEMIA do COVID-19 neste município; DESIGNO os servidores Maria Frasonete Pontes Soares, Secretário(a), como Gestor(a); e Josenildo Francisco, Secretário de Governo, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00007/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DP00007/2020 - PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00007/2020. OBJETO: Aquisição de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) destinados ao combate da PANDEMIA do COVID-19 neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 16/09/2020.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2020

Declaração de Vencedor - Participantes de Licitação: COPATER CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME 12.124.837/0001-53. HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI 12.797.654/0001-77.

O Presidente verificou em sessão a exequibilidade dos preços apresentados, sendo que todas as empresas apresentaram preços exequíveis. A empresa HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI foi declarada ARREMATANTE e VENCEDORA do certame com o valor global de R\$ 1.022.033,32 (um milhão, vinte e dois mil, trinta e três reais e trinta e dois centavos), com desconto linear correspondente de 5,11%. Após verificação dos valores, o Presidente informa que não há o que se fazer em empate ficto para o certame.

Almirante Tamandaré, 17 de Setembro de 2020
GERÔNIMO TEIDER ROCHA
Presidente da Comissão Especial de Licitação e Obras Públicas

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2020

Data da abertura será dia 08/10/2020 às 09h00min.

LOCAL E DATA LIMITE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Data limite para entrega dos envelopes será dia 08/10/2020 às 08h30min, no Setor de Protocolo do Centro Administrativo Versador Dirceu Pavoni, situado na Rua Maurício Rosemann, nº 15 - Colônia São Venâncio - Cachoeira, Almirante Tamandaré/PR. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ DA RUA DOMINGOS ANTONIO FIORESE - RUA ADELINO DE BRITO, RUA LUIZ MOZART GOSOR, RUA RIO MARMELEIRO, RUA RIO TANGUÁ, RUA SÃO VICENTE E RUA DIDO SANTOS, BAIRROS RESTINGA SECA E JARDIM MONTE SANTO NO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, PARANÁ.

VALOR MÁXIMO: O valor máximo estimado para a execução completa dos serviços do é de R\$ 1.585.113,12 (um milhão quinhentos e oitenta e cinco mil cento e treze reais e doze centavos).

Almirante Tamandaré, 17 de Setembro de 2020
GERÔNIMO TEIDER ROCHA
Comissão Especial de Licitação e Obras Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de setembro de 2020

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE E ULSSES RICARDO ROEHS ME, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.173.525/0001-21. OBJETO E VALOR: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR DE CURSOS DE FORMAÇÃO NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, OBJETIVANDO O APOIO A ESPAÇOS PÚBLICOS DE INCLUSÃO DIGITAL, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Edital de Pregão Eletrônico nº 51/2020. VALOR: 45.750,00 (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos através da Proposta 017308/2016, Convênio 840604/2016 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência 12 (doze) meses. FORD: Comarca de Ampére/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: nº 167/2019, Contrato: nº 765/2019 - 1º Termo Aditivo, Pregão: nº 100/2019. Partes: Município de Arapongas e ITALO ANDRÉ FERREIRA DA CRUZ, CNPJ/MF nº 09.320.702/0001-27, representado por Italo André Ferreira da Cruz. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços preventivos e corretivos no sistema de telefonia fixa, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Objeto do Termo Aditivo: Aditivo de prorrogação do prazo de execução e vigência e reajuste. Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato, nos termos do que estabelece a cláusula segunda, e com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses, contados de 03 de setembro de 2020, conforme solicitado pela Gerência de Patrimônio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2020

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 09/11/2020 às 09h10min, a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR Nº 104768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital poderá ser feita no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes localizada na Rua Frei Rafael Pioner nº 1457, Centro, ou pelo site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 09/11/2020 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

PREGÃO PRESENCIAL 27/2020

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 05/10/2020 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE CONCRETO EXTRUSADO PARA CONFECÇÃO DE MEIO FIO E CONCRETO USINADO CCK-20 QUE SERÁ UTILIZADO EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 05/10/2020 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 14 de setembro de 2020

ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

Bandeirantes-PR, 14 de setembro de 2020.
ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2020

Tipo Menor Preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 01.612.443/0001-04, com sede a Avenida Ipiranga nº 72, Bom Jesus do Sul-Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que realizará Tomada de Preço, às 13:30 horas do dia 05 de outubro de 2020, na forma da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores para Execução de Recape sobre CBUQ existente na Rua Firmão e pavimentação asfáltica sobre pavimentação poliédrica existente nas Ruas Santa Fé, Artemio Bortonecello e Vó Joaquina Dias. Cópia do Edital pode ser retirada no site do Município, informações complementares podem ser obtidas na Prefeitura através do e-mail licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo telefone (46)3548-2000.

Bom Jesus do Sul - PR, 15 de setembro de 2020.
GRASIEL CEARZ BUENO DA SILVA
Prefeito





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 09/11/2020

Fls. nº. 242

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0004141/2020

Número do processo: 0004141/2020

Solicitação: 38 - Processo Licitatório

Número do documento:

Requerente: 5335 - EMR CONSTRUTORA LTDA - ME

Beneficiário:

Endereço: N° 445 - 19970-000

Complemento:

Loteamento:

Telefone: (18) 3351-4162

E-mail:

Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo

Localização atual: 002.006.000 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Protocolo

Situação: Não analisado

Protocolado em: 09/11/2020 08:52

Súmula:

Observação:

Número único: N5V.530.85S-72

Número do protocolo: 12784

CPF/CNPJ do requerente: 18.916.042/0001-32

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Palmital - SP

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: Protocolo

Em trâmite: Não

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Previsto para: 09/12/2020 08:52

Concluído em:

CONCORRENCIA N° 02/2020

Protocolo
(Protocolado por)

EMR CONSTRUTORA LTDA - ME
(Requerente)

Hora: 08:52:38

Ass. nº. 243
1

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI, POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

EMR CONSTRUTORA EIRELI

EDER FRANCISCO POLCELLI JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Palmital/SP, nascido em 22/08/1988, portador da cédula de identidade RG nº 40.864.930-6 SSP/SP expedido em 30/04/2013, inscrito no CPF sob o nº 357.490.708-75, residente e domiciliado à Rua Moisés Guglielmetti, nº 445, Vila Volga, CEP 19970-000, nesta cidade de Palmital, Estado de São Paulo. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob as seguintes cláusulas:

1ª- A empresa girará sob o nome empresarial **EMR CONSTRUTORA EIRELI** e terá sede e domicílio a Rua Moisés Guglielmetti, nº 445, Vila Volga, CEP 19970-000, nesta cidade de Palmital, Estado de São Paulo.

2ª- O capital será de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil) reais, totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

3ª- O objeto será o de Construção de edificações, casas, prédios e conjuntos habitacionais; Construção e reforma de vias urbanas, praças e calçadas; Construção e reforma de obras de alvenaria; Montagem de estruturas metálicas; Instalação e manutenção elétrica, hidráulica, sanitária e de gás; Instalação e manutenção de sistemas de centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração; Serviços de impermeabilização em obras de engenharia civil; Pintura de edifícios; Aplicação de revestimentos e de resinas; Serviços de acabamento em obras de engenharia civil; Serviços de limpeza e conservação em ruas, praças, calçadas e edifícios; Coleta e transporte de resíduos oriundos da limpeza, varrição e conservação de ruas, praças, calçadas e edifícios; Roçada, poda de árvores, serviços de galerias de águas pluviais, galeria de esgoto, recapeamento asfáltico.

244
Pis. nº 1

4ª- A empresa iniciou suas atividades em 09 de agosto de 2013, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

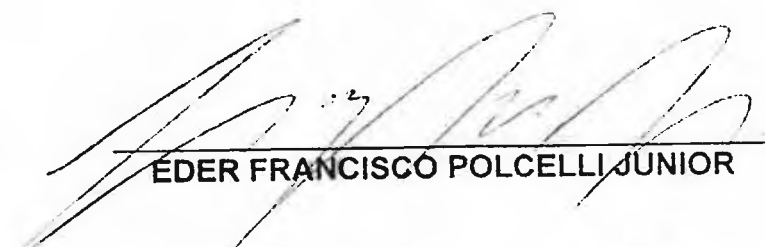
5ª- A administração da empresa será exercida por **EDER FRANCISCO POLCELLI JUNIOR** com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente.

6ª- O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª- Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Palmital/SP, 30 de novembro de 2015.


EDER FRANCISCO POLCELLI JUNIOR



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TÉCNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUICESP

CERTIFICADO O REGISTRO
SOB O NÚMERO
3560121608-2

MIRE EIBEL
FLÁVIA REGINA BRITO
SECRETARIA GERAL



JUICESP

JUNTA COMERCIAL
DE SÃO PAULO
10 DEZ 2015

Fls. nº. 245

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTERIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
LANDIA NACIONAL DE TRANSITO

EDER FRANCISCO POLCELLI JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / CATEGORIA / UF
40864930 SSP/SP

DTI
357.490.708-75 DATA NASCIMENTO
22/08/1988

PRONOME
EDER FRANCISCO POLCELL
I
ROSANGELA VICENTE DE F
ARIA

PERMISSÃO
ACQ. CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04873140737 VALIDADE
30/08/2024 1ª HABILITAÇÃO
29/01/2010

DE ENVIACOES

PROIBIDO PLASTIFICAR
1885396426

DATA EMISSÃO
05/09/2019

76705654550
SP285833068

SÃO PAULO

CONFIRMAÇÃO COM ORIGINAL
DATA 11/10/2024
SIGNATURA

2

2

2



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 09/11/2020

Fls. nº: 246
1

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0004140/2020

Número do processo: 0004140/2020

Solicitação: 38 - Processo Licitatório

Número do documento:

Requerente: 5576 - JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI

Beneficiário:

Endereço: N° 1527 - 81630-260

Complemento:

Loteamento:

Telefone: (41) 4101-5366

E-mail:

Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo

Localização atual: 002.006.000 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Protocolo

Situação: Não analisado

Protocolado em: 09/11/2020 08:50

Súmula:

Observação:

Número único: 888.Q45.IA1-00

Número do protocolo: 12783

CPF/CNPJ do requerente: 18.929.177/0001-32

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Curitiba - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Condomínio:

Celular:

Atualmente com: Protocolo

Em trâmite: Não

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Previsto para: 09/12/2020 08:50

Concluído em:

CONCORRENCIA N° 02/2020

Protocolo
(Protocolado por)

JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS
(Requerente)

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CREA-PR
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - PR-133732/D
 Centro de Identificação Profissional

CREA-PR

Nome
 JOAO DANIEL FERREIRA

Data de Registro no Crea-PR
 27/08/2013

Título Profissional
 ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
 171180090
 Data de Emissão
 27/08/2013

Assinatura do Profissional

Presidente do Conselho
 João Daniel Ferreira

Este documento tem validade em todo o território nacional e não pode ser utilizado para fins de identificação pessoal e não pode ser utilizado para fins de identificação pessoal e não pode ser utilizado para fins de identificação pessoal.

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CREA-PR
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - PR-133732/D
 Centro de Identificação Profissional

CREA-PR

Nome
 JOAO DANIEL FERREIRA

Fração
 DANIEL LUIZ FERREIRA
 SEDINEI RODRIGUES FERREIRA

Nascimento
 10/04/1984
 CPF
 043.288.939-07
 Doc. de Identidade
 7.763.026-0 SSP/PR

Nacionalidade
 BRASILEIRO

Naturalidade
 PONTA GROSSA PR

Tipo Sanguíneo
 A+

Título de Eleitor
 078249640639

Assinatura do Profissional

Assinatura do Profissional

Fls. nº 047
 2

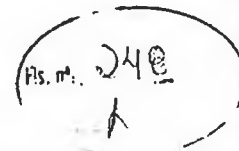
CONFIRA COM ORIGINAL
 DATA: 09/09/2013
 ASSINATURA: [Assinatura]



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 05/11/2020



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0004117/2020

Número do processo: 0004117/2020

Número único: T83.409.2VN-72

Solicitação: 38 - Processo Licitatório

Número do protocolo: 12760

Número do documento:

Requerente: 4740 - NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

CPF/CNPJ do requerente: 82.564.832/0001-03

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: N° 171 - 86079-200

Complemento:

Bairro:

Loteamento:

Condomínio:

Município: Londrina - PR

Telefone: (43) 3337-7915

Celular:

Fax: (43) 4333-3779

E-mail: normaconstucao@sercontel.com.br

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo

Localização atual: 002.006.000 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Protocolo

Atualmente com: Protocolo

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Protocolado em: 05/11/2020 15:17

Previsto para: 05/12/2020 15:16

Concluído em:

Súmula: PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 02/2020 - PMB.

Observação:

Protocolo
(Protocolado por)

NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
(Requerente)

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - PR
 Conselho de Identidade Profissional

CREA-PR

Nome:
EVERTON APARECIDO ANTONINI

Data de Registro no CREA-PR:
 06/07/2018

Título Profissional:
 ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional:
 171717999
 Data de Emissão:
 16/01/2012

Assinatura do Profissional:

Confirmação de Registro:

Este documento é válido para todos os efeitos legais e não pode ser utilizado para fins de fraude ou para a obtenção de vantagens indevidas.

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Conselho de Identidade Profissional

CREA-PR

Nome:
EVERTON APARECIDO ANTONINI

Função:
 MARILZA APARECIDA DE SOUZA ANTONINI
 WALDEMIR ANTONINI

Nascimento: 06/05/1988
 CPF: 065.177.349-02
 Doc. de Identidade: 9.753.576-0 SSP/PR

Nacionalidade:
 BRASILEIRA

Tipo Sarg.:
 089775490698

Título de Exer.:
 089775490698

Assinatura do Profissional:

Confirmação de Registro:

Ps. nº. 249
 L

CONFERE COM ORIGINAL
 DATA: 08/01/2018
 ASSINATURA:

EMR CONSTRUTORA EIRELI – ME
CNPJ 18.916.042/0001-32

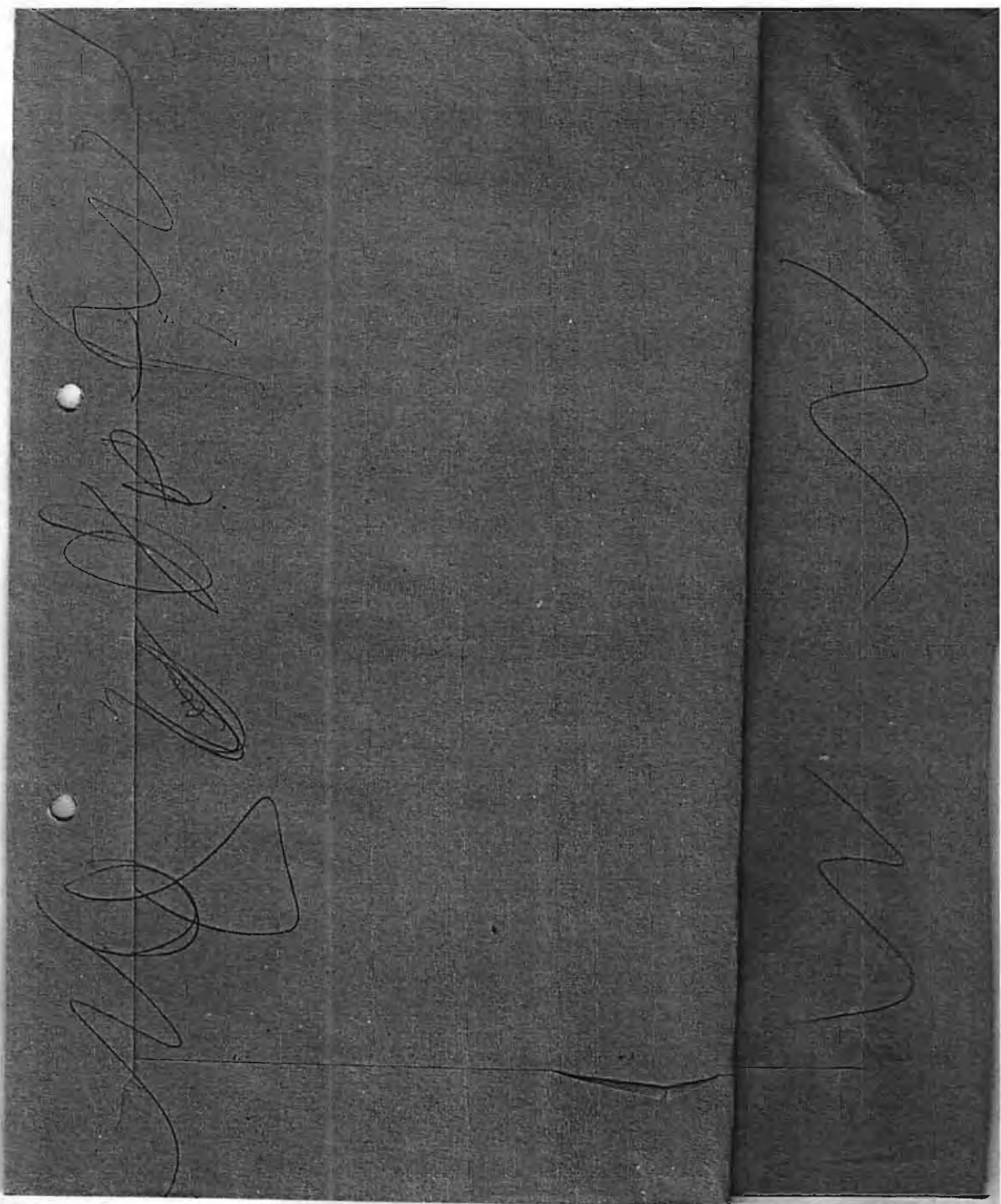
Fone/Fax: (18) 3351 4162 / (18) 99617 8764
Rua Moisés Guglielmetti, n.445
Vila Volga – Palmital / SP
e-mail: emrconstrutora@hotmail.com.br

CONCORRÊNCIA Nº 02/2020 - PMB

ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR

DATA: 09/11/2020



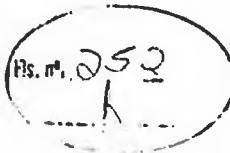
EMR

Construtora EIRELI - ME

Pls. m. 251
h

HABILITAÇÃO JURÍDICA

Rua Moisés Guglielmetti, 445 – Vila Volga – Palmital – SP / CEP-19.970-000
Fone/Fax: (18) 3351 4162 / (18) 99617 8764 – emrconstrutora@hotmail.com.br
CNPJ:18.916.042/0001-32 Inscr. Est.:501.026.249/112 Inscr. Mun.: 00745200



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI, POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

EMR CONSTRUTORA EIRELI

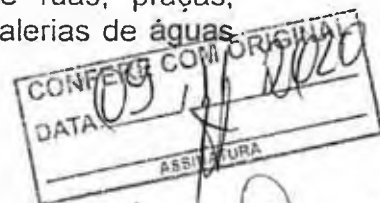
EDER FRANCISCO POLCELLI JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Palmital/SP, nascido em 22/08/1988, portador da cédula de identidade RG nº 40.864.930-6 SSP/SP expedido em 30/04/2013, inscrito no CPF sob o nº 357.490.708-75, residente e domiciliado à Rua Moisés Guglielmetti, nº 445, Vila Volga, CEP 19970-000, nesta cidade de Palmital, Estado de São Paulo. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob as seguintes cláusulas:

1ª- A empresa girará sob o nome empresarial **EMR CONSTRUTORA EIRELI** e terá sede e domicílio a Rua Moisés Guglielmetti, nº 445, Vila Volga, CEP 19970-000, nesta cidade de Palmital, Estado de São Paulo.

2ª- O capital será de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil) reais, totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

3ª- O objeto será o de Construção de edificações, casas, prédios e conjuntos habitacionais; Construção e reforma de vias urbanas, praças e calçadas; Construção e reforma de obras de alvenaria; Montagem de estruturas metálicas; Instalação e manutenção elétrica, hidráulica, sanitária e de gás; Instalação e manutenção de sistemas de centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração; Serviços de impermeabilização em obras de engenharia civil; Pintura de edifícios; Aplicação de revestimentos e de resinas; Serviços de acabamento em obras de engenharia civil; Serviços de limpeza e conservação em ruas, praças, calçadas e edifícios; Coleta e transporte de resíduos oriundos da limpeza, varrição e conservação de ruas, praças, calçadas e edifícios; Roçada, poda de árvores, serviços de galerias de águas pluviais, galeria de esgoto, recapeamento asfáltico.



4ª- A empresa iniciou suas atividades em 09 de agosto de 2013, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

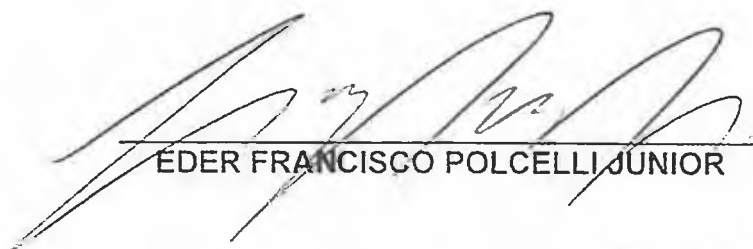
5ª- A administração da empresa será exercida por **EDER FRANCISCO POLCELLI JUNIOR** com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente.

6ª- O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª- Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Palmital/SP, 30 de novembro de 2015.


EDER FRANCISCO POLCELLI JUNIOR





Fls. nº. 253
h

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

EDER FRANCISCO POLCELLI JUNIOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1885396426

PROIBIDO PLASTIFICAR
1885396426

SÃO PAULO

LOCAL
PALMITAL, SP

DATA EMISSÃO
05/09/2019

CPF
357.490.708-75

DATA NASCIMENTO
22/08/1988

FILIAÇÃO
EDER FRANCISCO POLCELLI
I
ROSANGELA VICENTE DE F
ARIA

PERMISSÃO
A/C

CAT. HABIL.
AR

TP REGISTRO
04873140737

VALIDADE
30/08/2024

1ª HABILITAÇÃO
29/01/2010

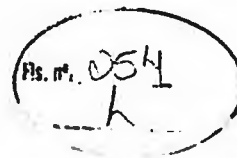
ASSINATURA DO EMISSOR
Paulo Roberto P. Silva - Diretor Presidente Detran SP

76705654550
SP905033068

CONFERE COM ORIGINAL
DATA 09/11/2020
ASSINATURA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

CNPJ: 18.916.042/0001-32
NOME EMPRESARIAL: EMR CONSTRUTORA EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: EDER FRANCISCO POLCELLI JUNIOR
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/06/2020 às 17:07 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - SP

Estado de São Paulo

CNPJ - 44.543.981/0001-99

Pça Mal Arthur da Costa e Silva, 119 - CEP: 19970-000 - Palmital-SP

Fone/Fax (18) 3351-9333 - e-mail: cadastro@palmital.sp.gov.br

Rs. nº 055

ALVARÁ DE LICENÇA

EXERCÍCIO

2020

INSC. MUNICIPAL

745200-0

NOME / RAZÃO SOCIAL

EMR CONSTRUTORA EIRELI

DENOMINAÇÃO COMERCIAL

EMR CONSTRUTORA

ATIVIDADE

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

ENDEREÇO

R MOYZES GUGLIELMETTI
0445

445

CNPJ / C.P.F.

18.916.042/0001-32

INSC. ESTADUAL

DATA DE EMISSÃO

07/04/2020

DATA DA ABERTURA

23/09/2013

DATA DE VALIDADE

30/03/2021

44.543.981/0001-99

Palmital - Prefeitura

Pça. Mal Arthur da Costa e Silva, 119



COLOCAR EM LUGAR BEM VISÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Estado de São Paulo



BOLETIM DE CADASTRAMENTO DE ATIVIDADES

Fls. nº. 056

SERVIÇO	2
1 - INCLUSÃO 2 - ALTERAÇÃO	

CADASTRO

1	NOME DO CONTRIBUINTE EMR CONSTRUTORA EIRELI - ME
---	---

NOME DA RUA RUA MOISÉS GUGLIELMETTI, N° 445, VILA VOLGA	2	NÚMERO E COMPLEMENTO
--	---	----------------------

3	CIDADE PARA CORRESPONDÊNCIA PALMITAL/SP	4	ESTADO	10	CÓD. RUA
---	--	---	--------	----	----------

5	DENOMINAÇÃO COMERCIAL (RESUMIDA) EMR CONSTRUTORA	12	DATA ABERTURA
---	---	----	---------------

6	ATIVIDADE PRINCIPAL (RESUMIDA) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;	13	CÓD. ATIVIDADE PRINC.
---	--	----	-----------------------

7	ATIVIDADE ACESSÓRIA (RESUMIDA) OBRAS DE ALVENARIA;	23	DATA ENCERRAMENTO
---	---	----	-------------------

15	Cód. I.S.Q.N	CPF		20	QUANT. MÁQUINA
----	--------------	-----	--	----	----------------

TIPO DE INFORMAÇÃO	
1 - Nº DE EMPREGADOS	
2 - Nº DE LEITOS	
3 - Nº DE QUARTOS	
4 - Nº DE ALUNOS	
5 - Nº DE VEÍCULOS	19

RG	
CNPJ	18.916.042/0001-32
CR CONTADOR	

ISENÇÕES	
0 - NORMAL	6 - TX. PUBLIC. E
1 - TAXA DE LICENÇA	I.S.Q.N
2 - I.S.Q.N	9 - ISENTO
3 - TAXA DE PUBLICIDADE	TOTAL
4 - TX. LICENÇA I.S.Q.N	10 - ATIV. ENCERRAO
5 - TX. LICENÇA E PUBLIC	24

ESCRITÓRIO:	CONTMAX - CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA - ME
-------------	---

ENCERRAMENTO DEFINITIVO:

SÓCIOS E DIRETORES		
NOME	ENDEREÇO	DOC. IDENTIDADE
EDER FRANCISCO POLCELLI JUNIOR	RUA MOISÉS GUGLIELMETTI, N° 445, VILA VOLGA	40.864.930-6
CARIMBO DA PREFEITURA MUNICIPAL		PALMITAL, 07 de DEZEMBRO de 2015
		ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Protocolo número 2013 / fls. 276

07 / 12 / 2015

A Diretoria da Fazenda para que tome as devidas providências

7, Dezembro, 2015

Ismênia Mendes Moraes - Prefeita Municipal



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

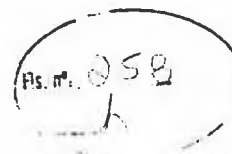
EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35601216082		04/12/2015	09/08/2013	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
EMR CONSTRUTORA EIRELI						EIRELI (M.E.)	
CNPJ		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
8.916.042/0001-32		RUA MOISES GUGLIELMETTI			445		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
VILA VOLGA	PALMITAL		SP	19970-000	R\$	400.000,00	

OBJETO SOCIAL
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR					
NOME					
EDER FRANCISCO POLCELLI JUNIOR					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA MOISES GUGLIELMETTI			445		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
VILA VOLGA	PALMITAL		SP	19970-000	408649306
CPF		CARGO			QUANTIDADE COTAS
357.490.708-75		TITULAR E ADMINISTRADOR			400.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
07/04/2017	133.992/17-2	
BALANÇO PATRIMONIAL E DRE 2016., DATADA DE: 04/04/2017.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601216082
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 07/10/2020

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: 42d5cf09-4b81-456b-96ea-b83049f4b43a

Estabelecimento	
IE: 501.026.249.112	
CNPJ: 18.916.042/0001-32	
Nome Empresarial: EMR CONSTRUTORA EIRELI	
Nome Fantasia: EMR CONSTRUTORA	
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
Endereço	
Logradouro: RUA MOISES GUGLIELMETTI	Complemento:
Nº: 445	Bairro: VILA VOLGA
CEP: 19.970-000	UF: SP
Município: PALMITAL	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 19/09/2013
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - OURINHOS
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividade Econômica: Construção de edifícios	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 17/10/2013	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/01/2014	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.85.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EPP OU ME**À****PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
A/C - Comissão Municipal de Licitação****Ref. CONCORRÊNCIA Nº 02/2020/PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 146/2020-PMB****Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DA
ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS
FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO NO AMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR Nº
104768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**

A empresa **EMR CONSTRUTORA EIRELI**, estabelecida à Rua Moisés Guglielmetti, nº 445, Vila Volga, CEP 19970-000, Palmital/SP, inscrita no CNPJ sob nº 18.916.042/0001-32, neste ato representada pelo seu Titular **EDER FRANCISCO POLCELLI JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade n. 40.864.930-6 SSP/SP e do CPF n. 357.490.708-75, no uso de suas atribuições legais;

DECLARA, sob as penas da lei, que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta, portanto, a exercer o direito da preferência como critério de desempate no procedimento licitatório supramencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Palmital, 09 de novembro de 2020.

Eder Francisco Polcelli Junior
RG 40.864.930-6 SP/SSP
CPF 357.490.708-75



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Ass. m. 260

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL	NRE
EMR CONSTRUTORA EIRELI - ME	

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

O Empresário EMR CONSTRUTORA EIRELI - ME, estabelecido na RUA MOISÉS GUGLIELMETTI, 445, VILA VOLGA, Palmital, São Paulo, CEP:19970-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
Palmital - SP	30/11/2015

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
EDER FRANCISCO POLCELLI JUNIOR (Titular)	

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUCESP MICROEMPRESA
CERTIFICO O REGISTRO SOS O NÚMERO	FLAVIA REGINA BRATTO SECRETÁRIA GERAL
918.377/15-8	



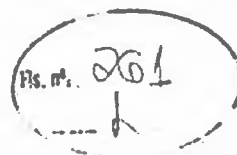
Data da consulta: 01/10/2020 10:15:29

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **18.916.042/0001-32**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **EMR CONSTRUTORA EIRELI**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 19/09/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)



Voltar

Gerar PDF

A handwritten signature in the bottom left corner.

A handwritten signature in the bottom center.

A large handwritten signature in the bottom right corner.

A handwritten signature in the middle right area.

A small handwritten signature or mark in the bottom right corner.

EMR

Construtora EIRELI - ME

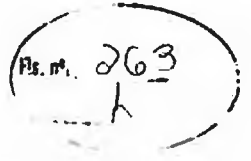
Fls. nº. 062
h

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Rua Moisés Guglielmetti, 443 – Vila Volga – Palmital – SP / CEP-19.970-000
Fone/Fax: (18) 3351 4162 (18) 99617 8764 – emrconstrutora@hotmail.com.br
CNPJ:18.916.042/0001-32 Inscr. Est.:501.026.249.112 Inscr. Mun.: 06745200



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EMR CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 18.916.042/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:45:49 do dia 20/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2021.

Código de controle da certidão: 7E42.6E57.E95C.4A49

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

Rs. nº. 064
R

CNPJ Base: 18.916.042

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 26906440

Data e hora da emissão 14/10/2020 08:36:03

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

[Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page]



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

Pls. m. 065
h

CNPJ / IE: 18.916.042/0001-32

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20080122435-51

Data e hora da emissão 20/08/2020 11:22:40

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

Fls. nº. 266
1

CERTIDÃO N.º 414/2020.

CERTIFICO, em atendimento ao requerimento protocolado em 23 de Setembro de 2020, sob nº. 1376 fls. 106 e tendo em vista as informações prestadas pela Divisão de Cadastro Imobiliário Urbano da Secretaria de Administração, que;

Não há débitos mobiliários e imobiliários até a presente data em nome da firma **EMR CONSTRUTORA EIRELLI**, CNPJ 18.916.042/0001-32 a qual encontra-se inscrita desde 23/09/2013, cadastrada sob n.º 745200-0 e, estabelecida na Rua Moyzes Guglielmetti, nº. 445. A Prefeitura se reserva no direito da cobrança de débitos que porventura se verificarem em buscas posteriores. **VALIDADE DESTA CERTIDÃO 30/12/2020.** O referido é verdade. Secretaria de Administração, em 23 de Setembro de 2020.


Lucas Miguel Lalier

-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-

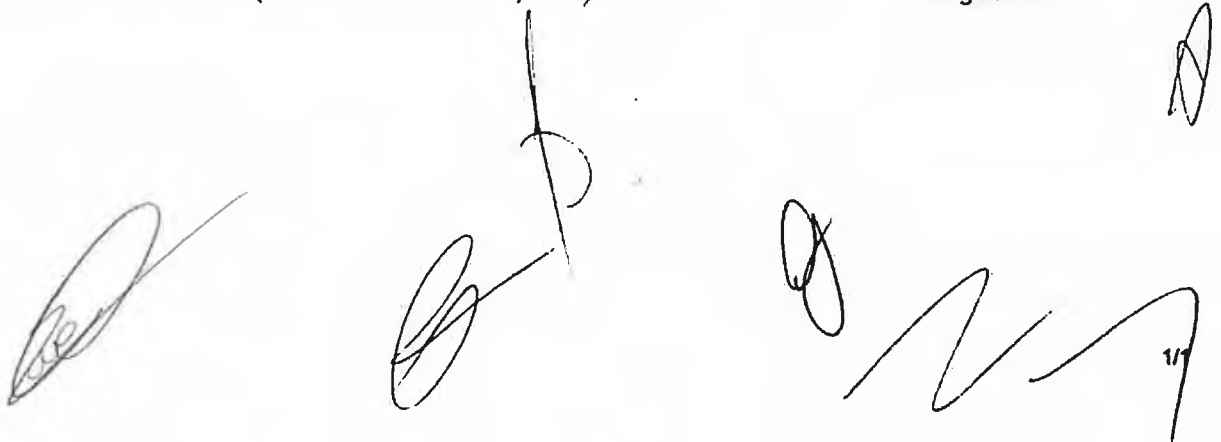


		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.916.042/0001-32 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/09/2013	
NOME EMPRESARIAL EMR CONSTRUTORA EIRELI					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMR CONSTRUTORA					PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					
LOGRADOURO R MOISES GUGLIELMETTI		NÚMERO 445		COMPLEMENTO *****	
CEP 19.970-000	BARRIO/DISTRITO VILA VOLGA	MUNICÍPIO PALMITAL		UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO EMRCONSTRUTORA@HOTMAIL.COM.BR		TELEFONE (18) 9617-8764			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/08/2020 às 11:25:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Pis. nº. 268
h

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 18.916.042/0001-32**Razão Social:** EMR CONSTRUTORA EIRELI ME**Endereço:** RUA MOISES GUGLIELMETTI 445 / VILA VOLGA / PALMITAL / SP / 19970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

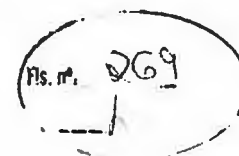
Validade: 15/10/2020 a 13/11/2020 ✓**Certificação Número:** 2020101502491601519796

Informação obtida em 26/10/2020 13:11:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMR CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.916.042/0001-32

Certidão nº: 20515487/2020

Expedição: 20/08/2020, às 11:24:39 /

Validade: 15/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EMR CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.916.042/0001-32, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

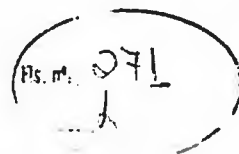
EMR

Construtora EIRELI - ME

Pls. nº. 070
Y

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL

Rua Moisés Guglielmetti, 445 – Vila Volga – Palmital – SP / CEP-19.970-000
Fone/Fax: (18) 3351 4162 / (18) 99617 8764 – emrconstrutora@hotmail.com.br
CNPJ:18.916.042/000132 Inscr. Est.:501.026.249.112 Inscr. Mun.: 00745200



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
A/C - Comissão Municipal de Licitação

Ref. CONCORRÊNCIA Nº 02/2020/PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 146/2020-PMB

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO AMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR Nº 104768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

A Empresa EMR Construtora EIRELI - ME devidamente inscrita no CNPJ nº 18.916.042/0001-32, com endereço na Rua Moisés Guglielmetti, nº 445, Bairro Vila Volga, CEP. 19970-000, na cidade de Palmital estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal o Sr. Eder Francisco Polcelli Junior, portador da carteira de identidade nº 40.864.930-6 SP/SSP e do Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 357.490.708-75, **DECLARA** que **RENUNCIA A VISITA TÉCNICA** aos locais e/ou instalações do objeto licitado de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerente à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato informado que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas /ou financeiras para com a contratante.

Palmital, 09 de novembro de 2020.

Eder Francisco Polcelli Junior
Proprietário – CEO
Rua Moisés Guglielmetti, 445
Vila Volga – Palmital – SP
RG 40.864.930-6 SP/SSP
CPF 357.490.708-75



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Ps. nº. 072
1

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2282648/2020

Válida até: 31/12/2020

Processo (Sipro): F-002264/2014

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: EMR CONSTRUTORA EIRELI - ME

CNPJ: 18.916.042/0001-32

Endereço: Rua MOISÉS GUGLIELMETTI, 445
VILA VOLGA
19970-000 - Palmital - SP

Número de registro no CREA-SP: 1967589

Data do registro: 30/07/2014

Capital Social: R\$ *****400.000,00 reais

Observação:

Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente.
EXCETO PARA AS ATIVIDADES DA ÁREA DE ENGENHARIA MECÂNICA E ELÉTRICA.

Objetivo Social:

Construção de edificações, casas, prédios e conjuntos habitacionais; Construção e reforma de vias urbanas, praças e calçadas; Construção e reforma de obras de alvenaria; Montagem de estruturas metálicas; Instalação e manutenção elétrica, hidráulica, sanitária e de gás; Instalação e manutenção de sistemas de centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração; Serviços de impermeabilização em obras de engenharia civil; Pintura de edifícios; Aplicação de revestimentos e de resinas; Serviços de acabamento em obras de engenharia civil; Serviços de limpeza e conservação em ruas, praças, calçadas e edifícios; Coleta e transporte de resíduos oriundos da limpeza, varrição e conservação de ruas, praças, calçadas e edifícios; Roçada, poda de árvores, serviços de galerias de águas pluviais, galeria de esgoto e recapeamento asfáltico;

Responsável(is) Técnico(s):



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2282648/2020 Página 2/3

Nome: SILVIO ABUD HADDAD

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 0601237944

Registro Nacional: 2603399829

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 01/12/2017

Nome: LUCAS DESCROVE FRANCO

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/1966, nas competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução 218/1973, sem prejuízo ao artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5069955696

Registro Nacional: 2616719835

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 03/04/2019

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

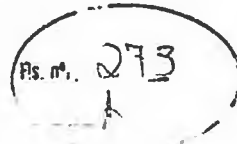
Código de controle da certidão: 3d6ab290-7b6f-4d36-83c2-d4bb8273b4e9.

Situação cadastral extraída em 02/04/2020 14:23:22.

Emitida via Serviços Online.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2282596/2020

Válida até: 31/12/2020

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: SILVIO ABUD HADDAD

C.P.F.: 056.081.198-51

Endereço: Rua MANOEL LEAO REGO, 01
CENTRO
19970-000 - PALMITAL - SP

Número de registro no CREA-SP: 0601237944
Registro Nacional do Profissional: 2603399829

Expedido em: 06/02/1985

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492240020755	quitada em 31/03/2015
ANUIDADE: 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.491950433658	quitada em 01/02/2016
ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150160014770	quitada em 30/01/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150170439269	quitada em 29/01/2018
ANUIDADE: 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.29202690190063317	quitada em 01/04/2019
ANUIDADE: 2020	PARCELA ÚNICA	NR. REC.29202690200002611	quitada em 31/01/2020

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 2282596/2020 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 85ec5da3-381f-41d8-8b2b-bbb21a28ee1e.

Situação cadastral extraída em 02/04/2020 12:52:42.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UGI ASSIS, situada à Rua: DIONISIO DIAS PAIAO, 355, , VILA MARIA, ASSIS-SP, CEP: 19814-170, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 02 de abril de 2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Ass. nº. 074
1

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2282593/2020

Válida até: 31/12/2020

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: LUCAS DESCROVE FRANCO

C.P.F.: 430.168.438-70

Endereço: Rua TEREZIANO DOS SANTOS, 702
MORADA DO SOL
19970-000 - PALMITAL - SP

Número de registro no CREA-SP: 5069955696
Registro Nacional do Profissional: 2616719835

Expedido em: 14/03/2017

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/1966, nas competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução 218/1973, sem prejuízo ao artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180170676563	quitada em 20/04/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180180173430	quitada em 29/03/2018
ANUIDADE: 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027150180193340	quitada em 30/01/2019
ANUIDADE: 2020	PARCELA ÚNICA	NR. REC. 238075-28027180200205902	quitada em 27/01/2020

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2282593/2020 Página 2/2

sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: ac4fd6e3-e5ff-4839-aa54-b9389facda62.

Situação cadastral extraída em 02/04/2020 12:51:45.

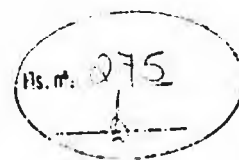
Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI ASSIS**, situada à **Rua: DIONISIO DIAS PAIAO, 355, , VILA MARIA, ASSIS-SP, CEP: 19814-170**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 02 de abril de 2020



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro Temporário para Participação em Licitações

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa abaixo, encontra-se com seu registro visado, de acordo com os termos constantes do inciso II do Artigo 1º da Resolução nº 413/97 do CONFEA.

Certidão nº: **46947/2020**

Validade: 31/12/2020

Razão Social: EMR CONSTRUTORA EIRELI ME

Num. Visto: 25160

CNPJ : 18916042000132

Desde : 15/04/2020

Certidão Crea Origem : 2282648/2020

Endereço : RUA GERAL DA CIDADE

Nº : 445

Complemento :

Bairro : VILA VOLGA

Cep : 19970000

Município/Estado : PALMITAL-SP

Finalidade: Licitação

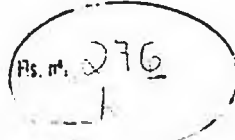
A presente certidão foi expedida em atendimento ao protocolo nº 00106376/2020.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>).

Emitida via Internet em 15/04/2020 15:34:31

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **102502/2020**

Validade: 22/02/2021

Nome Civil: LUCAS DESCROVE FRANCO

Carteira - CREA-SP Nº : SP-5069955696/D

Registro Nacional : 2616719835

Registrado(a) desde : 14/03/2017

Filiação : IVAN CARLOS FRANCO

MARCIA HELENA DESCROVE FRANCO

Data de Nascimento : 30/03/1994

Carteira de Identidade : 49.639.888-X

Naturalidade : ASSIS/SP

Visto Nº : 173386

Dt. Expedição Visto : 21/09/2018

CPF : 43016843870

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE DE ENGENHARIA CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA - UNESP

Data da Colação de Grau : 09/03/2017

Diplomação : 09/03/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218/1973, artigo 28 do Decreto n.º 23.569/1933.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 241583/2020.

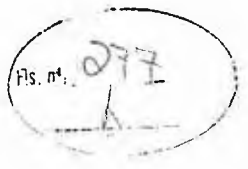
Emitida via Internet em 26/08/2020 13:35:02

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **51467/2020**

Validade: 25/10/2020

Nome Civil: SILVIO ABUD HADDAD
Carteira - CREA-SP Nº :SP-0601237944/D
Registro Nacional : 2603399829
Registrado(a) desde : 20/01/1984
Filiação : FUADE HADDAD
MARTHA ABUD HADDAD
Data de Nascimento : 12/09/1961
Carteira de Identidade : 6.281.992-6
Naturalidade : SAO PAULO/SP

Visto Nº : 186910

Dt. Expedição Visto : 22/04/2020

CPF : 05608119851

Título: ENGENHEIRO CIVIL
ESC.DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE MACKENZIE
Data da Colação de Grau : 20/01/1984
Situação : Regular
Atribuições profissionais:

Diplomação : 20/01/1984

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

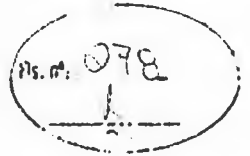
Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 123786/2020.

Emitida via Internet em 28/04/2020 13:19:54

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONTRATO DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS

CONTRATANTE: EMR CONSTRUTORA EIRELI-ME, firma estabelecida na Rua Moisés Guglielmetti, 445 – Vila Volga – Palmital – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.916.042/0001-32, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio **EDER FRANCISCO POCELLI JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 40.864.930-6 SSP-SP, CPF nº 357.490.708-75, residente e domiciliado na Rua Moisés Guglielmetti, 445 – Vila Volga – Palmital – SP.

CONTRATADO: LUCAS DESCROVE FRANCO, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 5069955696, inscrito no CPF sob o nº 430.168.438-70 e Carteira de Identidade nº 49.639.888-X, residente e domiciliado na Rua Tereziano dos Santos, bairro Morada do Sol, cidade de Palmital - SP.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área da Engenharia como Engenheiro Civil como RESPONSÁVEL TÉCNICO, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá remuneração no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para uma jornada semanal de 32 (trinta e duas) horas, exercidas 8 horas diárias nas segundas-feiras, terças-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras, com horário determinado das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00. O pagamento será efetuado mensalmente, no início do mês subsequente aquele em que fora prestado o serviço.



CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato 3 anos, iniciando em 03/04/2019, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

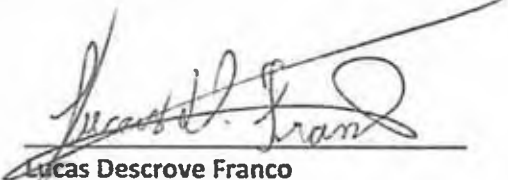
CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Palmital, para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

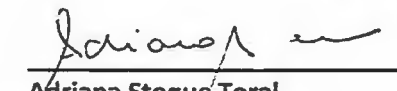
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

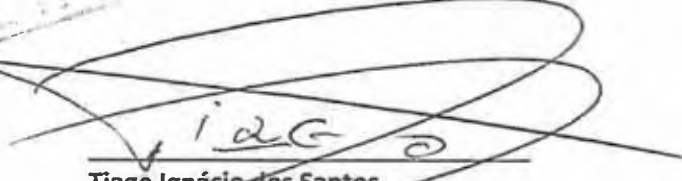
Palmital, 03 de Abril de 2019.


Eder Francisco Polcelli Junior
CPF: 357.490.708-7
CONTRATANTE


Lucas Descrovo Franco
CPF: 430.168.438-70
CONTRATADO

Testemunhas:


Adriana Stoque Toral
CPF: 314.506.398-79
RG: 33.127.677-X


Tiago Ignácio dos Santos
CPF: 339.400.268-08
RG: 40.618.123-8



TABELÃO DE NOTAS
Rafael Alves Damini
Escritório
Palmital - SP

ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS

CONTRATANTE: EMR CONSTRUTORA EIRELI-ME, firma estabelecida na Rua Moisés Guglielmetti, 445 – Vila Volga – Palmital – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.916.042/0001-32, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio EDER FRANCISCO POCELLI JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 40.864.930-6 SSP-SP, CPF nº 357.490.708-75, residente e domiciliado na Rua Moisés Guglielmetti, 445 – Vila Volga – Palmital – SP.

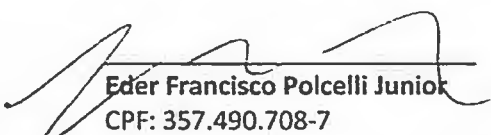
CONTRATADO: LUCAS DESCROVE FRANCO, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 5069955696, inscrito no CPF sob o nº 430.168.438-70 e Carteira de Identidade nº 49.639.888-X, residente e domiciliado na Rua Tereziano dos Santos, n. 702, bairro Morada do Sol, cidade de Palmital - SP.

O presente aditivo de contrato resolve alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA: Da remuneração e da carga horária**, existente no CONTRATO DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS, a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

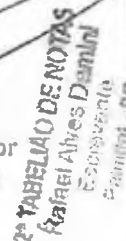
O contratado receberá remuneração no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para uma jornada semanal de 12 (doze) horas, exercidas 4 horas diárias nas segundas-feiras, quartas-feiras, e sextas-feiras, com horário determinado das 07:30 às 11:30. O pagamento será efetuado mensalmente, no início do mês subsequente aquele em que fora prestado o serviço.

Palmital, 26 de Novembro de 2019.


Eder Francisco Polcelli Junior
CPF: 357.490.708-7
CONTRATANTE


Lucas Descrove Franco
CPF: 430.168.438-70
CONTRATADO

Lucas Descrove Franco
Engenheiro Civil
CREA 5069955696



CONTRATO DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS

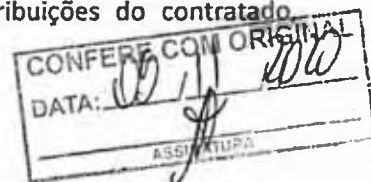
CONTRATANTE: EMR CONSTRUTORA EIRELI-ME, firma estabelecida na Rua Moisés Guglielmetti, nº 445 – Vila Volga – Palmital – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.916.042/0001-32, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio **ÉDER FRANCISCO POCELLI JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 40.864.930-6 SSP-SP, CPF nº 357.490.708-75, residente e domiciliado na Rua Moisés Guglielmetti, 445 – Vila Volga – Palmital – SP.

CONTRATADO: **SILVIO ABUD HADDAD**, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 060.123.794.4, inscrito no CPF sob o nº 056.081.198-51 e Carteira de Identidade nº 6.281.992 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Manoel Leão Rego nº 01, Cidade de Palmital - SP.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área da Engenharia como Engenheiro Civil como **RESPONSÁVEL TÉCNICO**, restrita às atribuições do contratado conforme previsto na legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:**

O contratado receberá a remuneração de 2 salários mínimos vigentes, sendo nesta data o valor de R\$ 1.874,00 (hum mil, oitocentos e setenta e quatro reais), para uma jornada diária de 12 (doze) horas semanais, (segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira) no horário de 13:30h às 17:30h.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

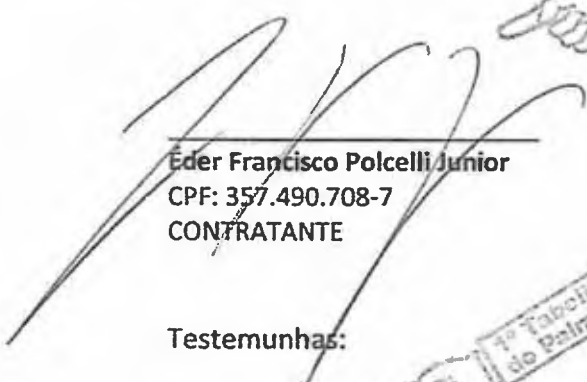
O prazo de validade deste contrato é: ☒ INDETERMINADO ☐ DETERMINADO, iniciando em 01/12/2017, com prazo máximo de 4 anos, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

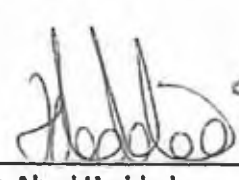
CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Palmital, para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

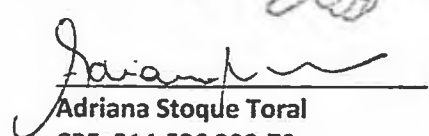
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

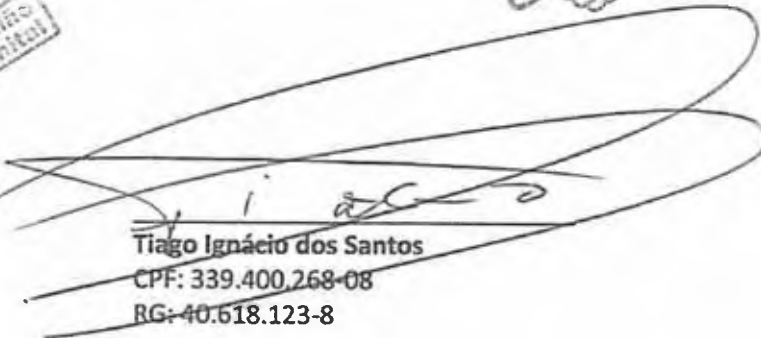
Palmital, 01 de Dezembro de 2017.

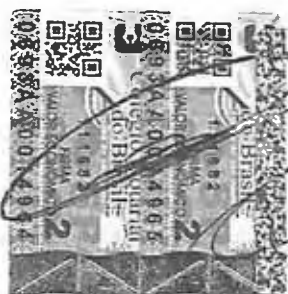

Eder Francisco Polcelli Junior
CPF: 357.490.708-7
CONTRATANTE


Silvio Abud Haddad
CPF: 056.081.198-51
CONTRATADO

Testemunhas:


Adriana Stoque Toral
CPF: 314.506.398-79
RG: 33.127.677-X


Tiago Ignácio dos Santos
CPF: 339.400.268-08
RG: 40.618.123-8



* TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE PALMITAL-SP
Paulo Renato Martins - Tabelião
Praça General José Machado, 51 - Centro - Fone: (19) 3351-1200

Reconheço, por SEMELHANÇA, a firma de: Eder Francisco Polcelli Junior, Silvio Abud Haddad, Adriana Stoque Toral, Tiago Ignácio dos Santos.
Em
Em
Valor: R\$ 9,19 - V. Tot. R\$ 9,19
RENNY VICTOR GOMES LOPES - REDEMIANTE

Fls. nº 281

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
A/C - Comissão Municipal de Licitação

Ref. CONCORRÊNCIA Nº 02/2020/PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 146/2020-PMB

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO AMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR Nº 104768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

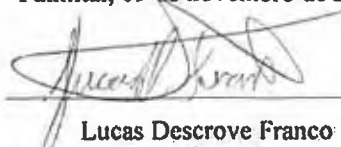
Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/1973 e nº 317, de 31/10/1986, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e Art. 2º da Lei nº 12.378, de 31/12/2010, declaramos que os responsáveis técnicos pela obra do(s) lote(s), caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome: Lucas Descrove Franco
Especialidade: Engenheiro Civil
CREA/CAU: 5069955696 (CREA - SP)
Nº Data do Registro: 15/09/2017

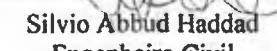
Nome: Silvio Abbud Haddad
Especialidade: Engenheiro Civil
CREA/CAU: 0601237944 (CREA - SP)
Nº Data do Registro: 06/02/1985

Assinatura Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

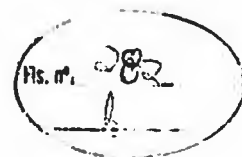
Palmital, 09 de novembro de 2020.


Lucas Descrove Franco
Engenheiro Civil
CREA - SP 5069955696

Lucas Descrove Franco
Engenheiro Civil
CREA 5069955696


Silvio Abbud Haddad
Engenheiro Civil
CREA - SP 0601237944


Eder Francisco Polcelli Junior
RG 40.864.930-6 SP/SSP
CPF 357.490.708-75



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
A/C - Comissão Municipal de Licitação

Ref. CONCORRÊNCIA Nº 02/2020/PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 146/2020-PMB

**Indicação da equipe e do pessoal técnico especializado disponíveis para a realização do objeto
licitado:**

Engenheiro Civil:

Silvio Abud Hadad
CREA/SP nº 060.123.794.4

Lucas Descrove Franco
CREA/SP nº 5069955696
Encarregado de Obra:

Gilberto Ferreira dos Santos
RG nº 26467396

Apontadora:

Adriana Stoque Toral
RG nº 33.127.677-X

Pedreiro:

Valdemar da Silva Carvalho
RG nº 249298613

Claudemir Antônio Carnio
RG nº 269319761

Servente de Pedreiro:

Bruno Henrique Boranga Ferreira dos Santos
RG nº 407024931

Serralheiro:

Henrique Fernando Vasco
RG nº 208147093

Sidmar Luiz da Silva
RG nº 496501252

Palmital/SP, 09 de novembro de 2020.

Eder Francisco Polcelli Junior
Proprietário - CEO
Rua Moisés Guglielmetti, 445
Vila Volga - Palmital - SP
RG 40.864.930-6 SP/SSP
CPF 357.490.708-75

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
A/C - Comissão Municipal de Licitação

Ref. CONCORRÊNCIA Nº 02/2020/PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 146/2020-PMB

Indicação das instalações e aparelhamento

1. Instalação administrativa:

EMR CONSTRUTORA EIRELI-ME, estabelecida na Rua Moisés Guglielmetti nº 445 – Vila Volga, no município de Palmital, Estado de São Paulo.

2. Instalação do Canteiro:

Containers

3. Equipe Técnica:

Engenheiro, Mestre de Obra, Encarregados, etc.

4. Máquinas, Equipamentos/Instrumentos:

Equipamentos/Instrumentos: Teodolito, Serra Circular de Bancada e Manual, Nivel, Serra Mármore, Furadeira, Compactador tipo sapo, Esmirilhadeira, Betoneiras 400 l, Placa Vibratória, Vibrador de concreto, Trenas, Prumos, Carrinho de mão, EPI, Andaimos, etc.

Todos os equipamentos/instrumentos necessários para a perfeita execução da obra serão disponibilizados pela empresa.

Máquinas: Todas as máquinas necessárias para a perfeita execução da obra serão alugadas por nós.

Palmital/SP, 09 de novembro de 2020.

Eder Francisco Polcelli Junior
Proprietário – CEO
Rua Moisés Guglielmetti, 445
Vila Volga – Palmital – SP
RG 40.864.930-6 SP/SSP
CPF 357.490.708-75

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
A/C - Comissão Municipal de Licitação

Ref. CONCORRÊNCIA Nº 02/2020/PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 146/2020-PMB

Eu Eder Francisco Polcelli Junior, representante legal da empresa EMR Construtora EIRELI – ME, participante da CONCORRÊNCIA Nº 02/2020/PMB, Da Prefeitura BANDEIRANTES - PR;

DECLARO sob as penas da lei:

- ➔ Que, sob as penas do artigo 299, do Código Penal, terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, para realizar a entrega do objeto licitado, no prazo previsto no Edital e na minuta de contrato.
- ➔ A empresa licitante apresenta disponibilidade da equipe técnica e do profissional, que se responsabilizará pelos trabalhos, para plena execução do objeto licitado.
- ➔ A empresa licitante apresenta disponibilidade de aparelhamento, equipamentos e instrumentos relacionados acima que ficarão à disposição da obra, até seu término.

Palmital, 09 de novembro de 2020.

EMR Construtora EIRELI – ME

CNPJ:18.916.042/0001-32

Eder Francisco Polcelli Junior

Proprietário – CEO

RG 40.864.930-6 SP/SSP

CPF 357.490.708-75



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620180004510

Atividade concluída

Fls. nº. 085
1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional SILVIO ABUD HADDAD referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: SILVIO ABUD HADDAD

Registro: 601237944-SP

RNP: 2603399829

Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220080140192 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 26/02/2008 Baixada em: 11/08/2008

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa Contratada: GANSIL CONSTRUTORA LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA

No.: 119

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Palmital

UF: SP CEP: 19970000 . PAIS: BRASIL

Contrato:

Celebrado em: 27/12/2007

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 1.380.100,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA ANCHIETA

No.: 487

Complemento: QUADRA 347 - LOTE 35

Bairro:

Cidade: Palmital

UF: SP CEP: 19970000 . PAIS: BRASIL

Data de início: 11/02/2008 Conclusão Efetiva: 11/08/2008

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Proprietário:

CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO. EDIFÍCIO DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS. 2573,92 METRO QUADRADO. DIREÇÃO DE OBRA, EXECUÇÃO DE OBRA.

Observações

Construção e direção técnica, até a conclusão da obra, de um edifício térreo para fins escolares.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 10 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620180004510

19/07/2018 13:17:42

Autenticação Digital: U0k316xfGgF1IKCGky3G0JFkz1Kf5yAT

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-900
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'





Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Palmital, **ATESTA** para os devidos fins, a empresa **GANSIL CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida na Rua Antônio Alonso 360, Quadra 195, Lote 11, Parque Industrial I, inscrita no CNPJ 07.036.169/0001-40 e Inscrição Estadual nº 501.070.407.112; executou **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DO CENTRO PAULA SOUZA E DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL**, AV. ANCHIETA, Nº 487, LOTE 35 DA QUADRA 347, no município de Palmital, de acordo com o contrato firmado entre as partes e as características descritas abaixo:

RESUMO DO CONTRATO

OBRA: **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DO CENTRO PAULA SOUZA E DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL.**

LOCAL: **AV. ANCHIETA, Nº 487, LOTE 35 DA QUADRA 347.**

CIDADE: **PALMITAL - SÃO PAULO.**

ÁREA TOTAL: **2.573,92 m²**

Modalidade : **Tomada de Preço 001/2007.**

Valor Global do Contrato : **R\$ 1.380.100,00**

Período do contrato: **Início 11/02/2008 - Término 11/08/2008.**

Responsável Técnico: **SILVIO ABUD HADDAD - CREA nº 060.123.794-4**

CPF nº **056.081.198-51** - RG nº **6.281.992 SSP-SP**

ART Nº : **92221220080140192**

PLANILHA - 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Placa de obra nas dimensões 4,00x2,00 em chapa de galv. pintada c/ tinta autom., inclusive estrutura	1,00	un
1.2	Locação da obra	940,00	m2
1.3	Instalação de água e luz (padrão Trifásico 100A e cavalete de entrada de piso)	1,00	cj
1.4	Instalação de água e luz (padrão Trifásico 50A e cavalete de entrada de piso)	1,00	cj
3.0	MOVIMENTO DE TERRA		



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

 Pls. m. 086
1

3.1	Raspagem e limpeza mecanizada do terreno	3.500,00	m2
3.2	Acerto de terreno através de corte e aterro	3.500,00	m2
334.0	INFRA ESTRUTURA		
4,1	ADMINISTRAÇÃO:		
4.1.1	Estaca mecânica em concreto armado Fck 15Mpa, diametro 25cm,	245,00	ml
4.1.2	Escavação manual de vala em terra,	2,80	m3
4.1.3	Lastro de brita 3 e 4 apiloado manualmente, espessura 3 cm	0,60	m3
4.1.4	Bloco em concreto estrutural armado fck=20MPa, inclusive fôrma e lançamento	1,78	m3
4.1.5	Viga em concreto estrutural armado fck=20MPa, inclusive fôrma e lançamento	4,50	m3
4.1.6	Reaterro apiloado de valas	0,60	m3
4,2	02 BLOCOS DE SALA DE AULA:		
4.2.1	Estaca mecânica em concreto armado Fck 15Mpa, diametro 25cm,	666,00	ml
4.2.2	Escavação manual de vala em terra,	6,10	m3
4.2.3	Lastro de brita 3 e 4 apiloado manualmente, espessura 3 cm	1,25	m3
4.2.4	Bloco em concreto estrutural armado fck=20MPa, inclusive fôrma e lançamento	6,30	m3
4.2.5	Viga em concreto estrutural armado fck=20MPa, inclusive fôrma e lançamento	9,80	m3
4.2.6	Reaterro apiloado de valas	1,25	m3
5.0	SUPERESTRUTURA		
5,1	ADMINISTRAÇÃO:		
5.1.1	Viga em concreto estrutural armado fck=20MPa, inclusive fôrma e lançamento	6,90	m3
5.1.2	Pilar em concreto estrutural armado fck=20MPa, inclusive fôrma e lançamento	4,41	m3
5.1.3	Laje pré moldada nervura convencional - sobrecarga 100kgf/m2 h=12cm	224,00	m2
5,2	02 BLOCOS DE SALA DE AULA:		
5.2.1	Viga em concreto estrutural armado fck=20MPa, inclusive fôrma e lançamento	26,80	m3
5.2.2	Pilar em concreto estrutural armado fck=20MPa, inclusive fôrma e lançamento	12,44	m3
5.2.3	Laje pré moldada nervura convencional - sobrecarga 100kgf/m2 h=12cm	626,00	m2
6.0	PAREDES E PAINÉIS		
6,1	ADMINISTRAÇÃO:		
6.1.1	Alvenaria de tijolo cerâmico , 8 furos (12X20X20cm) com argamassa mista, a espelho	427,50	m2
6.1.2	Verga reta	35,00	m
6.1.3	Divisória em placa cimentícia espessura 3cm	2,88	m2
6,2	02 BLOCOS DE SALA DE AULA:		
6.2.1	Alvenaria de tijolo cerâmico , 8 furos (12X20X20cm) com argamassa mista, a espelho	630,00	m2
6.2.2	Alvenaria de tijolo cerâmico , 9 furos (14X20X20cm) com argamassa mista, a espelho	635,00	m2
6.2.3	Verga reta	15,00	m



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

6.2.4	Divisória em placa cimentícia espessura 3cm	46,60	m2
7.0	COBERTURA		
7.1	ADMINISTRAÇÃO:		
7.1.1	Estrutura de madeira - vigas em madeira cedrilho bruta pontaleteada sobre a laje	239,80	m2
7.1.2	Cobertura em telhas de fibrocimento 6mm	239,80	m2
7.1.3	Rufo(pingadeira) chapa galvanizada nº 26 - corte 25cm	76,00	m
7.1.4	Rufo/Contra-rufo chapa galvanizada nº 26 - corte 15cm	75,00	m
7.2	02 BLOCOS DE SALA DE AULA:		
7.2.1	Estrutura de madeira - vigas em madeira cedrilho bruta pontaleteada sobre a laje	1.380,00	m2
7.2.2	Cobertura em telhas de fibrocimento 6mm	1.380,00	m2
7.2.3	Rufo (pingadeira) chapa galvanizada nº 26 - corte 25cm	205,00	m
7.2.4	Rufo/Contra-rufo chapa galvanizada nº 26 - corte 15cm	205,00	m
8.0	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	Impermeabilização de baldrame	95,00	m2
9	ESQUADRIAS METALICAS		
9.1	ADMINISTRAÇÃO:		
9.1.1	J1- Janela maximo-ar 1.50X1,00m - aluminio e vidro	13,00	un
9.1.2	J2- Janela basculante 0.82X2.60m - aluminio e vidro	3,00	un
9.1.3	J3- Janela correr 3.00X1.50m - aluminio e vidro	3,00	un
9.1.4	P7 - porta metálica correr 03 fls 3.00x2.10- aluminio e vidro	1,00	un
9.1.5	P9- porta alçapão metálica 0.70x0.70 - abrir	1,00	un
9.2	02 SALAS DE AULA:		
9.2.1	J1- Janela maximo-ar 1.50X1,00m - aluminio e vidro	48,00	un
9.2.2	J2- Janela basculante 0.82X2.60m - aluminio e vidro	12,00	un
9.2.3	P9- porta alçapão metálica 0.70x0.70 - abrir	2,00	un
11.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
11.1	ADMINISTRAÇÃO:		
11.1.1	P2 - porta de madeira com bandeira 0.80x2.60m - abrir	9,00	un
11.1.2	P3 - porta sanitária em madeira e laminado melanímico - 0.84x1.53cm - abrir	2,00	un
11.1.3	P5 - porta de madeira 0.70x2.10m - abrir	1,00	un
11.1.4	P6 - porta de madeira 0.90x2.10m - correr	1,00	un
11.2	02 SALAS DE AULA:		
11.2.1	P1 - porta de madeira com bandeira 1.00x2.60m - abrir	8,00	un
11.2.2	P2 - porta de madeira com bandeira 0.80x2.60m - abrir	4,00	un
11.2.3	P3 - porta sanitária em madeira e laminado melanímico - 0.84x2.53cm - abrir	4,00	un
11.2.4	P4 - porta sanitária em madeira e laminado melanímico - 0.84x1.53cm - abrir	8,00	un
13.0	REVESTIMENTO DE PAREDE E FORRO		
13.1	ADMINISTRAÇÃO:		
13.1.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia 1:3	1.079,00	m2
13.1.2	Emboço com argamassa mista 1:2:9, desempenado, alisado e feltrado	1.079,00	m2
13.1.3	Revestimento cerâmico 20x20 cor branca, assentado com cimento colante - inclusive rejunte pré fabricado -(h=2.10m copa, lavanderia e WC)	102,50	m2



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

 Fis. nº. 287
1

13.1.4	Revestimento cerâmico 11X25.6cm cor terracota salmon, assentado com cimento colante - inclusive rejunte pré fabricado - (h=1.10m)	51,65	m2
13,2	02 SALAS DE AULA:		
13.2.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia 1:3	3.156,00	m2
13.2.2	Emboço com argamassa mista 1:2:9, desempenado, alisado e feltrado	3.156,00	m2
13.2.3	Revestimento cerâmico 20x20 cor branca, assentado com cimento colante - inclusive rejunte pré fabricado -(h=2.10m WC)	129,40	m2
13.2.4	Revestimento cerâmico 11X25.6cm cor terracota salmon, assentado com cimento colante - inclusive rejunte pré fabricado - (h=1.10m)	204,20	m2
14.0	PISO		
14,1	ADMINISTRAÇÃO:		
14.1.1	Contra-piso em concreto 15MPa, espessura 5cm, inclusive lastro de brita apilado	173,51	m2
14.1.2	Regularização de contrapiso com argamassa de cimento e areia	173,51	m2
14.1.3	Piso cerâmico comercial 40x40 - PI-5 - antiderrapante - cor cinza, assentado com cimento colante	126,08	m2
14.1.4	Piso cerâmico comercial 20x20 - PI-5 - antiderrapante - cor cinza, assentado com cimento colante	47,43	m2
14.1.5	Piso hidráulico intertravado - formato hexagonal - pavimentação articulada sobre coxim de areia espessura = 6 cm -inclusive rejunte com pó de pedra	55,95	m2
14.1.6	Rejunte pré moldado colorido, conforme projeto	173,51	m2
14.1.7	Soleira em granito "Andorinha" 15x2cm, assentada com cimento colante, nos locais indicados em projeto	21,10	m
14.1.8	Rodapé cerâmico pré-moldado 7cm, assentado com cimento colante (da mesma linha e marca da cerâmica aplicada no piso)	143,00	m
14,2	02 SALAS DE AULA:		
14.2.1	Contra-piso em concreto 15MPa, espessura 5cm, inclusive lastro de brita apilado	543,24	m2
14.2.2	Regularização de contrapiso com argamassa de cimento e areia	543,24	m2
14.2.3	Piso cerâmico comercial 40x40 - PI-5 - antiderrapante - cor cinza, assentado com cimento colante	484,96	m2
14.2.4	Piso cerâmico comercial 20x20 - PI-5 - antiderrapante - cor cinza, assentado com cimento colante	58,28	m2
14.2.5	Piso hidráulico intertravado - formato hexagonal - pavimentação articulada sobre coxim de areia espessura = 6 cm -inclusive rejunte com pó de pedra	390,00	m2
14.2.6	Rejunte pré moldado colorido, conforme projeto	543,24	m2
14.2.7	Soleira em granito "Andorinha" 15x2cm, assentada com cimento colante, nos locais indicados em projeto	5,20	m
14.2.8	Rodapé cerâmico pré-moldado 7cm, assentado com cimento colante (da mesma linha e marca da cerâmica aplicada no piso)	312,80	m
15.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
15,1	ADMINISTRAÇÃO / 02 SALAS DE AULA:		
15.1.1	(Inclusive prevenção contra incêndio) - ver ANEXO A	1,00	cj
16.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
16,1	ADMINISTRAÇÃO / 02 SALAS DE AULA:		
16.1.1	Ver ANEXO B	1,00	cj
17.0	SERVICOS COMPLEMENTARES / DIVERSOS		



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

	ADMINISTRAÇÃO / 02 BLOCOS DE SALA DE AULA:		
17.1	Calçada externa em concreto 15MPa desempenado e alisado, no nos locais indicados no projeto- espessura 5cm	699,50	m2
17.2	Pingadeira em granito "Andorinha" largura 12mm, assentada com cimento colante, nas janelas coforme projeto	133,00	m
18.0	PINTURA		
18.1	ADMINISTRAÇÃO:		
18.1.1	Massa PVA sobre paredes internas e laje de forro	693,50	m2
18.1.2	Massa acrílica sobre paredes externas	268,00	m2
18.1.3	Tinta Látex PVA em paredes internas (referência de cor: Branco Gelo)	693,50	m2
18.1.4	Tinta Látex acrílico em paredes externas (referência de cor: Branco Gelo e/ou Alecrim Fosco)	334,00	m2
18.1.6	Fundo antiferruginoso duas demãos em esquadrias metálicas, inclusive lixamento	1,00	m2
18.1.8	Seladora, duas demãos sobre esquadrias de madeira	105,00	m2
18.1.9	Verniz, duas demãos sobre esquadrias de madeira	105,00	m2
18,2	02 BLOCOS DE SALA DE AULA:		
18.2.1	Massa PVA sobre paredes internas e laje de forro	1.538,50	m2
18.2.2	Massa acrílica sobre paredes externas	937,80	m2
18.2.3	Tinta Látex PVA em paredes internas (referência de cor: Branco Gelo)	1.538,50	m2
18.2.4	Tinta Látex acrílico em paredes externas (referência de cor: Branco Gelo e/ou Alecrim Fosco)	937,80	m2
18.2.5	Fundo antiferruginoso duas demãos em esquadrias metálicas, inclusive lixamento	2,00	m2
18.2.6	Seladora, duas demãos sobre esquadrias de madeira	87,50	m2
18.2.7	Verniz, duas demãos sobre esquadrias de madeira	87,50	m2
19.0	LIMPEZA FINAL	1,00	un

PLANILHA - 02

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Placa de obra nas dimensões 4,00x2,00 em chapa de galv. pintada c/ tinta autom., inclusive estrutura	1,00	un
1.2	Locação da obra	1.633,92	m2
3.0	MOVIMENTO DE TERRA		
3,1	Acerto do terreno através de corte e aterro		
4.0	INFRA ESTRUTURA		
4,1	AUDITÓRIO/ADMINISTRAÇÃO/GUARITA:		
4.1.1	Estaca mecânica em concreto armado Fck 15Mpa, diametro 25cm,	651,00	ml
4.1.2	Escavação manual de vala em terra,	7,00	m3



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

 Fls. nº. 088
 b

4.1.3	Lastro de brita 3 e 4 apiloado manualmente, espessura 3 cm	1,41	m3
4.1.4	Bloco em concreto estrutural armado fck=20MPa, inclusive fôrma e lançamento	5,13	m3
4.1.5	Viga em concreto estrutural armado fck=20MPa, inclusive fôrma e lançamento	11,30	m3
4.1.6	Reaterro apiloado de valas	1,41	m3
4,2	02 BLOCOS DE SALA DE AULA:		
4.2.1	Estaca mecânica em concreto armado Fck 15Mpa, diametro 25cm,	666,00	ml
4.2.2	Escavação manual de vala em terra,	6,10	m3
4.2.3	Lastro de brita 3 e 4 apiloado manualmente, espessura 3 cm	1,25	m3
4.2.4	Bloco em concreto estrutural armado fck=20MPa, inclusive fôrma e lançamento	6,30	m3
4.2.5	Viga em concreto estrutural armado fck=20MPa, inclusive fôrma e lançamento	9,80	m3
4.2.6	Reaterro apiloado de valas	1,25	m3
5.0	SUPERESTRUTURA		
5,1	AUDITÓRIO/ADMINISTRAÇÃO/GUARITA:		
5.1.1	Viga em concreto estrutural armado fck=20MPa, inclusive fôrma e lançamento	17,50	m3
5.1.2	Pilar em concreto estrutural armado fck=20MPa, inclusive fôrma e lançamento	11,19	m3
5.1.3	Laje pré moldada nervura convencional - sobrecarga 100kgf/m2 h=12cm	411,23	m2
5,2	02 BLOCOS DE SALA DE AULA:		
5.2.1	Viga em concreto estrutural armado fck=20MPa, inclusive fôrma e lançamento	26,80	m3
5.2.2	Pilar em concreto estrutural armado fck=20MPa, inclusive fôrma e lançamento	12,44	m3
5.2.3	Laje pré moldada nervura convencional - sobrecarga 100kgf/m2 h=12cm	626,00	m2
6.0	PAREDES E PAINÉIS		
6,1	AUDITÓRIO/ADMINISTRAÇÃO/GUARITA:		
6.1.1	Alvenaria de tijolo cerâmico , 8 furos (12X20X20cm) com argamassa mista, a espelho	1.795,00	m2
	Alvenaria de tijolo cerâmico , 9 furos (14X20X20cm) com argamassa mista, a espelho	149,00	
6.1.2	Verga reta	28,00	m
6.1.3	Divisória em placa cimentícia espessura 3cm	13,10	m2
6.1.4	Elemento vazado em concreto 39x39x10 - assentado com argamassa de cimento e areia	55,17	m2
6,2	02 BLOCOS DE SALA DE AULA:		
6.2.1	Alvenaria de tijolo cerâmico , 8 furos (12X20X20cm) com argamassa mista, a espelho	630,00	m2
6.2.2	Alvenaria de tijolo cerâmico , 9 furos (14X20X20cm) com argamassa mista, a espelho	635,00	m2
6.2.3	Verga reta	15,00	m
6.2.4	Divisória em placa cimentícia espessura 3cm	46,60	m2
7.0	COBERTURA		
7,1	AUDITÓRIO/ADMINISTRAÇÃO/GUARITA:		
7.1.1	Estrutura metálica tipo tesoura conforme projeto	219,50	m2



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

7.1.2	Estrutura de madeira - vigas em madeira cedrilho bruta pontaleteada sobre a laje	427,00	m2
7.1.3	Cobertura em telhas de fibrocimento 6mm	646,50	m2
7.1.4	Rufo(pingadeira) chapa galvanizada nº 26 - corte 25cm	214,00	m
7.1.5	Rufo/Contra-rufo chapa galvanizada nº 26 - corte 15cm	254,00	m
7.2	02 BLOCOS DE SALA DE AULA:		
7.2.1	Estrutura de madeira - vigas em madeira cedrilho bruta pontaleteada sobre a laje	1.380,00	m2
7.2.2	Cobertura em telhas de fibrocimento 6mm	1.380,00	m2
7.2.3	Rufo (pingadeira) chapa galvanizada nº 26 - corte 25cm	205,00	m
7.2.4	Rufo/Contra-rufo chapa galvanizada nº 26 - corte 15cm	205,00	m
8.0	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	Impermeabilização de baldrame	93,00	m2
9.0	FORRO ACABAMENTOS		
9.1	Forro de gesso em placas, fixado em estrutura de aluminio	219,52	m2
10.0	ESQUADRIAS METALICAS		
10,1	AUDITÓRIO/ADMINISTRAÇÃO/GUARITA:		
10.1.1	J1- Janela maximo-ar 1.50X1,00m - aluminio e vidro	26,00	un
10.1.2	J2- Janela basculante 0.82X2.60m - aluminio e vidro	3,00	un
10.1.3	J3- Janela correr 3.00X1.50m - aluminio e vidro	4,00	un
10.1.4	J4- Janela correr 1.20X1.50m - aluminio e vidro	2,00	un
10.1.5	J5- Janela correr 2.00X1.50m - aluminio e vidro	1,00	un
10.1.6	P7 - porta metálica correr 03 fls - aluminio e vidro	2,00	un
10.1.7	P9- porta alçapão metálica 0.70x0.70 - abrir	1,00	un
10.1.8			
10.1.9	02 BLOCOS DE SALA DE AULA:		
10.1.10	J1- Janela maximo-ar 1.50X1,00m - aluminio e vidro	48,00	un
10.1.11	J2- Janela basculante 0.82X2.60m - aluminio e vidro	4,00	un
10.1.12	P9- porta alçapão metálica 0.70x0.70 - abrir	2,00	un
11.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
11,1	AUDITÓRIO/ADMINISTRAÇÃO/GUARITA:		
11.1.2	P2 - porta de madeira com bandeira 0.80x2.60m - abrir	8,00	un
11.1.3	P3 - porta sanitária em madeira e laminado melanímico - 0.84x1.53cm - abrir	2,00	un
11.1.4	P4 - porta sanitária em madeira e laminado melanímico - 0.84x1.53cm - abrir	4,00	un
11.1.5	P5 - porta de madeira 0.70x2.10m - abrir	2,00	un
11.1.6	P6 - porta de madeira 0.90x2.10m - correr	2,00	un
11.1.7	P8 - porta de madeira 02 fls 2.10x2.10m - abrir	2,00	un
11,2	02 BLOCOS DE SALA DE AULA:		
11.2.1	P1 - porta de madeira com bandeira 1.00x2.60m - abrir	8,00	un
11.2.2	P2 - porta de madeira com bandeira 0.80x2.60m - abrir	4,00	un
11.2.3	P3 - porta sanitária em madeira e laminado melanímico - 0.84x2.53cm - abrir	4,00	un
11.2.4	P4 - porta sanitária em madeira e laminado melanímico - 0.84x1.53cm - abrir	8,00	un
13.0	REVESTIMENTO DE PAREDE E FORRO		



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

 Pls. nº. 089
 1

13,1	AUDITÓRIO/ADMINISTRAÇÃO/GUARITA:		
13.1.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia 1:3	2.355,23	m2
13.1.2	Emboço com argamassa mista 1:2:9, desempenado, alisado e feltrado	2.355,23	m2
13.1.3	Revestimento cerâmico 20x20 cor branca, assentado com cimento colante - inclusive rejunte pré fabricado -(h=2.10m copa, lavanderia e WC)	113,70	m2
13.1.4	Revestimento cerâmico 11X25.6cm cor terracota salmon, assentado com cimento colante - inclusive rejunte pré fabricado -(h=1.10m)	101,50	m2
13,2	02 BLOCOS DE SALA DE AULA:		
13.2.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia 1:3	1.143,00	m2
13.2.2	Emboço com argamassa mista 1:2:9, desempenado, alisado e feltrado	1.143,00	m2
13.2.3	Revestimento cerâmico 20x20 cor branca, assentado com cimento colante - inclusive rejunte pré fabricado -(h=2.10m WC)	129,40	m2
13.2.4	Revestimento cerâmico 11X25.6cm cor terracota salmon, assentado com cimento colante - inclusive rejunte pré fabricado -(h=1.10m)	204,20	m2
14.0	PISO		
14,1	AUDITÓRIO/ADMINISTRAÇÃO/GUARITA:		
14.1.1	Contra-piso em concreto 15MPa, espessura 5cm, inclusive lastro de brita apiloado	444,32	m2
14.1.2	Regularização de contrapiso com argamassa de cimento e areia	444,32	m2
14.1.3	Piso cerâmico comercial 40x40 - PI-5 - antiderrapante - cor cinza, assentado com cimento colante	176,50	m2
14.1.4	Piso cerâmico comercial 20x20 - PI-5 - antiderrapante - cor cinza, assentado com cimento colante	48,30	m2
14.1.5	Piso hidráulico intertravado - formato hexagonal - pavimentação articulada sobre coxim de areia espessura = 6 cm	263,60	m2
14.1.7	Piso laminado em madeira 7mm	219,52	m2
14.1.8	Rejunte pré moldado colorido, conforme projeto	224,80	m2
14.1.9	Soleira em granito "Andorinha" 15x2cm, assentada com cimento colante, nos locais indicados em projeto	25,00	m
14.1.10	Rodapé cerâmico pré-moldado 7cm, assentado com cimento colante (da mesma linha e marca da cerâmica aplicada no piso)	210,10	m
14.1.11	Rodapé em madeira 7cm fixado com cola no mesmo padrão do piso laminado	59,40	m
14,2	02 BLOCOS DE SALA DE AULA:		
14.2.1	Contra-piso em concreto 15MPa, espessura 5cm, inclusive lastro de brita apiloado	543,24	m2
14.2.2	Regularização de contrapiso com argamassa de cimento e areia	543,24	m2
14.2.3	Piso cerâmico comercial 40x40 - PI-5 - antiderrapante - cor cinza, assentado com cimento colante	484,96	m2
14.2.4	Piso cerâmico comercial 20x20 - PI-5 - antiderrapante - cor cinza, assentado com cimento colante	58,28	m2
14.2.5	Piso hidráulico intertravado - formato hexagonal - pavimentação articulada sobre coxim de areia espessura = 6 cm	390,00	m2
14.2.8	Rejunte pré moldado colorido, conforme projeto	543,24	m2
14.2.9	Soleira em granito "Andorinha" 15x2cm, assentada com cimento colante, nos locais indicados em projeto	5,20	m
14.2.10	Rodapé cerâmico pré-moldado 7cm, assentado com cimento colante (da mesma linha e marca da cerâmica aplicada no piso)	312,80	m



Prefeitura Municipal de Palmital

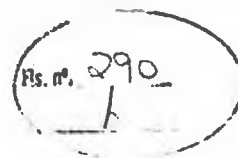
- Estado de São Paulo -

15.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
	AUDITÓRIO/ADMINISTRAÇÃO E 02 SALAS DE AULA:		
15.1	(inclusive prevenção contra incêndio por extintores) - ver ANEXO C	1,00	cj
16.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
	AUDITÓRIO/ADMINISTRAÇÃO GUARITA E 02 SALAS DE AULA:		
16.1	Ver ANEXO D	1,00	cj
17.0	SERVICOS COMPLEMENTARES / DIVERSOS		
	ADMINISTRAÇÃO / 02 SALAS DE AULA:		
17.1	Calçada externa em concreto 15MPa desempenado e alisado, no nos locais indicados no projeto- espessura 5cm	193,95	m2
17.2	Pingadeira em granito "Andorinha" largura 12mm, assentada com cimento colante, nas janelas conforme projeto	160,00	m
17.3	Vidro laminado 4mm estruturado em montantes de alumínio - módulo 100x150cm - em arco	110,50	m2
17.4	Estrutura metálica da circulação e acesso - inclusive policarbonato aveolar 10mm transparente somente nas áreas indicadas - conforme projeto	1,00	cj
17.5	Cobertura em policarbonato aveolar 10mm transparente - inclusive estruturação metálica - no FOYER	35,70	m2
17.6	Pedrisco apiloado espessura 2cm sobre terreno previamente preparado - no estacionamento	5.655,00	m2
17.7	Conjunto base e mastros para o "ALTAR DA PÁTRIA" - conforme projeto	1,00	cj
18.0	PINTURA		
18,1	AUDITÓRIO/ADMINISTRAÇÃO/GUARITA:		
18.1.1	Massa PVA sobre paredes internas e laje de forro	1.487,05	m2
18.1.2	Massa acrílica sobre paredes externas	1.115,00	m2
18.1.3	Tinta Látex PVA em paredes internas (referência de cor: Branco Gelo)	1.487,05	m2
18.1.4	Tinta Látex acrílico em paredes externas (referência de cor: Branco Gelo e/ou Alecrim Fosco)	1.282,85	m2
18.1.6	Fundo antiferruginoso duas demãos em esquadrias metálicas, inclusive lixamento	3,00	m2
18.1.8	Seladora, duas demãos sobre esquadrias de madeira	88,00	m2
18.1.9	Verniz, duas demãos sobre esquadrias de madeira	88,00	m2
18,2	02 BLOCOS DE SALA DE AULA:		
18.2.1	Massa PVA sobre paredes internas e laje de forro	1.667,90	m2
18.2.2	Massa acrílica sobre paredes externas	1.142,00	m2
18.2.3	Tinta Látex PVA em paredes internas (referência de cor: Branco Gelo)	1.667,90	m2
18.2.4	Tinta Látex acrílico em paredes externas (referência de cor: Branco Gelo e/ou Alecrim Fosco)	1.142,00	m2
18.2.5	Fundo antiferruginoso duas demãos em esquadrias metálicas, inclusive lixamento	2,00	m2
18.2.6	Seladora, duas demãos sobre esquadrias de madeira	87,50	m2
18.2.7	Verniz, duas demãos sobre esquadrias de madeira	87,50	m2
19.0	LIMPEZA FINAL	1,00	un



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -



Esclarecemos ainda, que dentro das normas estabelecidas cumpriu com as obrigações, formalidades e condições estabelecidas, nada havendo que o desabone.

E por ser o que consta em nossos arquivos, assino presente para que possa produzir o efeito a que se destina.

Palmital, 07 de Fevereiro de 2.018.

FABIO ALBERT BASSO

Cargo: Eng. Civil

Crea/Sp : 5.060.587.965



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620160000108

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Pls. nº. 291-

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional WALDEMAR AUGUSTO REBELLO JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: WALDEMAR AUGUSTO REBELLO JUNIOR

Registro: 601149579-SP RNP: 2605362329

Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220160006751 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 05/01/2016 Baixada em: 05/01/2016

Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220150558606

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa Contratada: EMR CONSTRUTORA LTDA - ME

Contratante: COOPABAN-COOPERATIVA PALMITALENSE DOS BANANICULTORES

RUA JOSÉ CAMACHO

No.: 381

Complemento:

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL II

Cidade: Palmital

UF: SP CEP: 19970000 PAIS: BRASIL

Contrato: EDITAL 01/2015

Celebrado em: 14/04/2015

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 468.300,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço: RUA JOSÉ CAMACHO

No.: 381

Complemento:

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL II

Cidade: Palmital

UF: SP CEP: 19970000 PAIS: BRASIL

Data de início: 27/04/2015 Conclusão Efetiva: 14/08/2015

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: COMERCIAL

Proprietário:

CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Edificação de Alvenaria. 512,55000 metro quadrado.

Observações

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO COMERCIAL, COM A MEDIDA TOTAL DE 512,55 m², para carga, descarga e armazenamento de frutas.

Informações Complementares

*O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

*O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA.

A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 3 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 01/12/2015, devidamente assinado por Reginaldo José de Oliveira e Carla Guarsoni, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620160000108

06/01/2016 17:15:31

Autenticação Digital: KI00GxCCgJICC3Jafn0nCATA60Uzkf0x

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou tenha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Rua SORBONE, 400 CENTREVILLE São Carlos-SP, CEP 13560760
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção "Atendimento" link "Fale Conosco"



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo



COOPABAN

Cooperativa Palmitalense dos Bananicultores

Fone: (18) 3351-5353 - 9726-3698 - e-mail: coopaban@ig.com.br

CNPJ 04.486.923/0001-07

INSCR. EST. 501.069.493.116

Rua José Camacho, 381 - Distrito Industrial II - CEP 19.970-000 - PALMITAL - SP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A COOPABAN- COOPERATIVA PALMITALENSE DOS BANANICULTORES DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO, atendendo ao que lhe foi requerido pela empresa; EMR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 18.916.042/0001-32, da cidade de Palmital, Estado de São Paulo, ATESTA para os devidos fins, que a mesma executou a obra descrita abaixo:

Obra: Construção de Um Prédio Comercial, com a medida total de 512,55 m², para Carga, Descarga e Armazenamento de Frutas.

Local: Rua José Camacho, nº 381 – Distrito Industrial II, em Palmital, Estado de São Paulo.

Área de Construção: 512,55 m².

Responsável Técnico : WALDEMAR AUGUSTO REBELLO JUNIOR

CREA Nº 0601149579-SP

ART 92221220150558606

CPF 797.711.148-91

Empresa : EMR CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ. Nº 18.916.042/0001-32

Contrato da Obra : Edital 01/2015

Valor do Contrato: R\$ 468.300,00

Início da Obra: 27/04/2015

Término da obra: 14/08/2015

Recebimento Provisório: 08/09/2015

Recebimento Definitivo: 01/12/2015



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRAL
DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA
PELO CREA-SP SOB Nº 2620160000108
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA
REFERIDA CERTIDÃO
PALMITAL 06/10/2016

CONTRATO EDITAL Nº 01/2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QTDE.
1	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS		
1.1	Projeto arquitetônico, Estrutural e Direção Técnica	M2	512,55
1.2	Ligação provisória de água e luz	Unid.	1,00
1.3	Locação da obra	M2	512,55
2	INFRAESTRUTURA		
2.1	Fundações Profundas		
2.1.1	Estaca moldada "in loco" diâmetro 25 cm p/ 20 T 6,00m profundidade	M	240,00
2.2.2	Estaca moldada "in loco" diâmetro 20 cm p/ 5T 3,00m profundidade	M	63,00

Carla

Carla



COOPABAN

Cooperativa Palmitalense dos Bananicultores

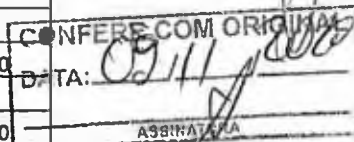
Fone: (18) 3351-5353 - 9726-3698 - e-mail: coopaban@ig.com.br

CNPJ 04.406.923/0001-07

INSCR. EST. 501.058.493.116

Rua José Camacho, 381 - Distrito Industrial II - CEP 19.970-000 - PALMITAL - SP

2.2	Baldrame e blocos		
2.2.1	Escavação manual de valas em terra, até 2 m	M3	28,82
2.2.2	Apelamento de piso ou fundo de valas c/ maço de 30 kg	M2	75,00
2.2.3	Reaterro apiloado de valas	M3	14,90
2.2.4	Lastro de brita 3 e 4 apiloado manualmente	M3	15,00
2.3	Formas - Infraestrutura		
2.3.1	Tábuas de pinho p/ fundações - utilização 2 vezes	M2	154,80
2.4	Armadura - Infraestrutura		
2.4.1	Armadura CA-50 média diâm. 3,4 a 9,52 mm (3/16 a 3/8")	KG	1.370,78
2.5	Concreto		
2.5.1	Concreto estrutural usinado controle tipo A fck 20 Mpa, inclusive lançamento e adensamento	M3	32,40
2.5.2	Alvenaria de fundação e embasamento de tijolo maciço	M3	4,72
2.5.3	Aditivo impermeabilizante p/ alvenaria de embasamento tipo cristalização	M2	80,40
3	SUPERESTRUTURA: Pilares, vergas, vigas e lajes		
3.1	Formas - Superestrutura		
3.1.1	Forma de tábuas de pinho	M2	231,80
3.2	Armadura superestrutura, pilares e vigas		
3.2.1	Armadura CA-50/60 média/grossa diâm. 6,35 a 25,40 mm (1/4" a 1")	KG	1.627,28
3.3	laje pré moldada H8	M2	82,63
3.4	Concreto - Superestrutura		
3.4.1	Concreto usinado controle tipo A fck 20 Mpa, inclusive lançamento e adensamento	M3	30,92
4	PAREDES E PAINEIS		
4.1	Alvenaria de Elevação		
4.1.1	Tij.cerâm.furados 9x19x19 cm arg.mista c/ cal hidrat, esp. 19 cm	M2	560,00
4.1.2	Tij.cerâm.furados 9x19x19 cm arg.mista c/ cal hidrat, esp. 10 cm	M2	121,00
4.1.3	Muro de arrimo	M2	51,80
5	ESQUADRIAS		
5.1	Esquadrias de vidro temperado 10 M	M2	72,62
5.2	Portas de ferro de molas de enrolar 3,00 x3,00	Unid.	5,00
5.2.1	2 portas 0,80x2,10 (batente, porta, guarnição, dobradiça e fechadura)	Unid.	2,00
5.2.2	8 portas 0,700x2,10 (batente, porta, guarnição, dobradiça e fechadura)	Unid.	8,00
6	COBERTURA		
6.1	Estrutura Metálica	KG	5.708,72
6.1.1	Estrutura Metálica, viga isolada, fornecimento e montagem	M2	596,00
6.2	Telhas		
6.2.1	Telha de chapa galvanizada - tipo trapezoidal sem ondulação	M2	510,00
6.2.2	Telha de chapa galvanizada - tipo trapezoidal	M2	86,00
8	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS		
8.1	Chapisco		
8.1.1	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia, 1:3	M2	842,00
8.2	Emboço		
8.2.1	Emboço c/ argamassa de cimento, cal hidratada, areia 1:2:8	M2	842,00
9	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS		



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE
DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA
PELO CREA-SP SOB Nº 2.620.160.000.108
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA
REFERIDA CERTIDÃO
PALMITAL 06/10/2016



COOPABAN

Cooperativa Palmitalense dos Bananicultores

Fone: (18) 3351-5353 - 9726-3698 - e-mail: coopaban@ig.com.br

CNPJ 04.406.923/0001-07

INSCR. EST. 501.068.493.116

Rua José Camacho, 381 - Distrito Industrial II - CEP 19.970-000 - PALMITAL - SP

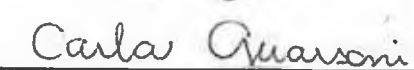
9.1	Chapisco		
9.1.1	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia, 1:3	M2	560,00
9.2	Emboço		
9.2.1	Emboço c/ argamassa de cimento, cal hidratada, areia 1:1,5:6	M2	560,00
10	PISOS INTERNO e EXTERNO		
10.1	Lastro de Contrapiso desempenado e polido, Espessura 0,08 cm e Concreto 25 MPA	M2	657,75
10.2	Lastro de Contrapiso desempenado e polido, Espessura 0,08cm com malha pop 3,4mm 15x15 e Concreto 25 MPA	M3	35,58
10.3	Piso esmaltado	M2	50,00
10.4	Revestimento esmaltado	M2	110,00
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
11.1	Rede de Água fria - Tubos soldáveis de PVC	M	187,53
11.2	Rede de Água fria - Registros	Unid.	15,00
11.3	Rede de Água fria - Equipamentos - Vasos Sanitários	Unid.	5,00
11.4	Caixa d'água cônica 1000l polietileno com tampa e acessórios	Unid.	1,00
11.5	Rede de Esgoto - Tubos de PVC e Pluviais	M	182,20
11.6	Caixa de inspeção em alvenaria 1/2 tijolo 60x60x60 cm	Unid.	1,00
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
12.1	Entrada em Baixa Tensão	M	55,00
12.1.1	Rede de Baixa Tensão - Quadros/Caixas	Unid.	1,00
12.1.2	Quadro de distribuição de luz, até 24 divisões, 332x332x95 mm, inclusive acessórios	Unid.	2,00
12.1.3	Rede de Baixa Tensão - Fios, Cabos e Condolente flexíveis	M	1.842,00
12.1.4	Caixas de Passagem	Unid.	1,00
12.1.5	Caixa de passagem em alvenaria - 1/2 tijolo 40x40x60 cm	Unid.	1,00
12.1.6	Tomadas/ Interruptores/Espelhos	Unid.	72,00
12.1.7	Luminárias Internas	Unid.	33,00
12.1.8	Luminárias Externas	Unid.	10,00
13	PINTURA		
13.1	Pintura de Forros e Paredes Internas		
13.1.1	Látex, duas demãos em paredes internas, inclusive fundo preparador de parede	M2	842,00
13.2	Pintura em Paredes Externas		
13.2.1	Látex, duas demãos em paredes externa, inclusive fundo preparador de parede	M2	560,00
13.3	Pintura de Estrutura Metálica em duas demãos	M2	596,00
13.3.1	Fundo para Estrutura Metálica	M2	596,00
13.4	Esquadro de aço 4x4x2mm e barras de ferro	M2	30,00

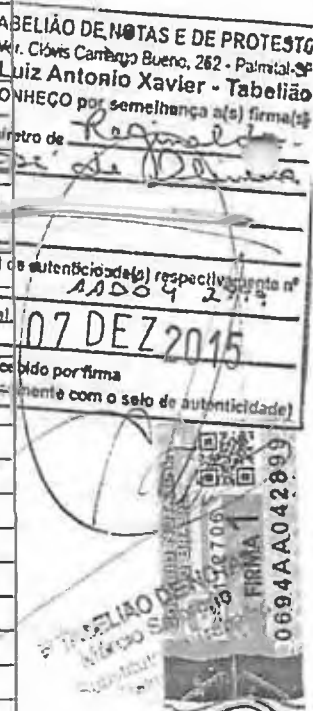
ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE
DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA
PELO CREA-SP SOB Nº 262016/0001-02
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA
REFERIDA CERTIDÃO

PALMITAL, 06/01/2016

Palmital, 01 de dezembro de 2015.


Cooperativa Palmitalense dos Bananicultores
CNPJ nº 04.406.923/0001-07
Reginaldo José de Oliveira
Presidente


Carla Guarsoni
Arquiteta e Urbanista
CAU nº 138334-5



1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PALMITAL-SP

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: Carla Guarsoni

Em atendimento da verba: - Partida - SP, 06 de dezembro de 2015.

V. UNIL. R\$ 4,83 - V. UNIL. R\$ 4,83

RENAN VICTOR LOPES - ESCRIVENTE





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620160012687

Atividade concluída

Página 1/1

Fls. nº. 293

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional WALDEMAR AUGUSTO REBELLO JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: WALDEMAR AUGUSTO REBELLO JUNIOR
Registro: 601149579-SP RNP: 2605362329
Título Profissional: Engenheiro Civil
Número ART: 92221220160336959 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 31/03/2016Baixada em: 10/11/2016
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: EMR CONSTRUTORA EIRELI - ME
Contratante: Bocardo Materiais de Construção Eirelli-Epp
RUA Melo Peixoto No.: 708
Complemento: Bairro:
Cidade: Palmital UF: SP CEP: 19970000 . PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em : 04/01/2016
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 357.870,54 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .
Endereço da Obra/serviço:RUA Melo peixoto No.: 750
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: Palmital UF: SP CEP: 19970000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 11/01/2016 Conclusão Efetiva: 11/05/2016 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: COMERCIAL
Proprietário: Bocardo Materiais de Construção Eirelli-Epp CNPJ: 72.685.159/0001-06
Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Edificação de Alvenaria. 423,00000 metro quadrado.

Observações

CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO COMERCIAL , COM ÁREA TOTAL DE 423,00 M²

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL.
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 7 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 01/09/2016, devidamente assinado por ENG. CLEMENTE CARLONI JUNIOR - CREA 0600884594 , a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620160012687

02/12/2016 10:08:14

Autenticação Digital: 0sJl6B5a53T6TTf63fk5C6yUKlUnByyT

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constrói prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-900
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BOCARDOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, vem expedir a EMR CONSTRUTORA EIRELI - ME, CNPJ - 18.916.042/0001-32, da cidade de Palmital, Estado de São Paulo, ATESTA para os devidos fins, que a mesma executou a obra descrita abaixo:

OBRA: Construção de Predio (Barracão Comercial).

LOCAL: Rua Melo Peixoto, 750 - Palmital - SP.

ÁREA: 423,00 m²

RESPONSÁVEL TÉCNICO: WALDEMAR AUGUSTO REBELLO JUNIOR

CREA Nº - 0601149579-SP

CPF Nº - 797.711.148-91

ART Nº - 92221220160336959

EMPRESA: EMR CONSTRUTORA EIRELI - ME.

Valor do Contrato: R\$357.870,54

Início: 11/01/2016

Termo: 11/05/2016



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE
DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA
PELO CREA-SP SOB Nº 2620160012687
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA
REFERIDA CERTIDÃO
PALMITAL 02/11/2016

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>UNIDADE</u>	<u>QUANTIDADE</u>
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	RETIRANDO A VEGETAÇÃO, TRONCOS ATÉ 5CM DE DIAMETRO E RASPAGEM	M ²	423,00
01.02	LOCAÇÃO DE OBRA	M ²	423,00
02	INFRA ESTRUTURA		
02.01	ESCAVAÇÃO MANUAL - PROFUNDIDADE ATÉ 1,80 M	M ³	126,28
02.02	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M ²	60,02
02.03	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM, PARA FUNDAÇÃO	M ²	60,02
02.04	LASTRO DE CONCRETO - 5CM, PARA FUNDAÇÃO	M ²	60,02
02.05	REATERRO INTERNO APILOADO	M ³	86,71
02.06	ESTACA PRE-MOLD CONC SEÇÃO MIN 314 CM ² P/ATÉ 25 TF	M	579,18
02.07	FORMA DE MADEIRA MACIÇA, PARA FUNDAÇÃO	M ²	226,96
02.08	AÇO CA 50 (A OU B) FYK=500M PA, PARA FUNDAÇÃO	KG	2.631,28
02.09	AÇO CA 60 (A OU B) FYK=600M PA, PARA FUNDAÇÃO	KG	297,61
02.10	CONCRETO DOSADO E LANÇADO FCK=25MPA, PARA FUNDAÇÃO	M ³	26,91
02.11	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO BARRO MACIÇO E= 1 TIJOLO, PARA FUNDAÇÃO	M ²	29,53
02.12	IMPERM RESP ALV EMBAS COM ARGAM CIM-AREIA 1:3 CONTENDO HIDROFUGO, PARA FUNDAÇÃO	M ²	170,46
3	SUPER ESTRUTURA		
03.01	FORMAS DE MADEIRA MACIÇA	M ²	620,06

Rua Mello Peixoto, 708 - CEP 19.970-000 - Palmital - SP.

Fone: (18) 3351-1852 - mshocardo@outlook.com - CNPJ - 72.685.159/0001-06

03.02	AÇO CA 50 (A OU B) FYK=500M PA	KG	3.324,59
03.03	AÇO CA 60 (A OU B) FYK=600M PA	KG	307,19
03.04	TELA ARMADURA (MALHA AÇO CA 60 FYK=600 MPA)	KG	575,89
03.05	CONCRETO DOSADO E LANÇADO FCK=25 MPA	M³	49,34
03.06	LAJE PRÉ-FABRICADA VIGOTA TRELIÇADA UNIDIRECIONAL LT12-100GK/M²	M²	423,00

4 ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS

04.01	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=9CM CLASSE C	M²	56,66
04.02	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=14CM	M²	374,89
04.03	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=19CM	M²	95,80
04.04	CONCRETO GROUT. PREPARADO NO LOCAL, LANÇADO E ADENSADO	M³	2,16
04.05	ARMADURA CA 50 PARA PAREDE AUTO-PORTANTE	KG	81,77
04.06	DIVISÓRIA DE GRANILITE	M2	8,52
04.07	DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO COM ESTRUTURA METALICA, AREA SECA E MOLHADA	M2	62,35

5 ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS

05.01	PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/PINT. BAT. MADEIRA L= 72CM	UNID	2,00
05.02	PORTA DE SARRAFEADO MACICO P/BOXES L=62CM-COMPLETA	UNID	2,00
05.03	PORTA DE CORRER ACESSÍVEL SARRAFEADA MACIÇA G1-C1 P/PINTURA L=101CM	UNID	2,00
05.04	PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/PINT. C/BAND. BAT. MAD. L=82CM	UNID	4,00
05.05	PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/PINT. C/BAND. BAT. MAD. L=82CM	UNID	3,00
05.06	BANCADA PARA COZINHA - GRANITO	M2	1,08
05.07	PRATELEIRA DE GRANITO	M2	2,35
05.08	PRATELEIRA DE GRAMILITE - L=30CM	M	2,33
05.09	CUBA DUPLA INOX (102X40X25 CM) INCL. VÁLVULA AMER. PARA CREA-SP	UNID	1,00



06.00.000 ELEMENTOS METÁLICOS/COMPONENTES ESPECIAIS

06.01	ESQUADRIAS DE FERRO 90X120CM	UNID	1,00
06.02	ESQUADRIAS DE FERRO 90X150CM	UNID	8,00
06.03	ESQUADRIAS DE FERRO 180X120CM	UNID	2,00
06.04	ESQUADRIAS DE FERRO 90X90CM	UNID	18,00
06.05	ESQUADRIAS DE FERRO 180X90CM	UNID	6,00
06.06	ESQUADRIAS DE FERRO/VENTILAÇÃO CRUZADA H=30 A 45CM	M²	10,33
06.07	ESQUADRIAS DE FERRO 180X180CM	UNID	7,00
06.08	CAIXILHOS DE FERRO - BASCULANTES	M²	5,37
06.09	CAIXILHOS DE FERRO - FIXOS	M²	19,03
06.10	VENEZIANA INDUSTRIAL - ALETAS PVC MONTANTES AÇO GALVANIZADO REF 100	M²	32,60
06.11	PORTA DE FERRO (TIPO PF-1)	M²	19,53
06.12	PORTA EM CHAPA DE AÇO C/VENT. PERM (L=140CM)	UNID	1,00

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 2620160012687 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA REFERIDA CERTIDÃO PALMITAL 03/12/2016

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 03/12/2016
ASSINATURA

06.13	PORTA EM CHAPA DE AÇO C/VENT. PERM (L=82CM)	UNID	1,00
06.14	PORTA EM CHAPA DE AÇO 82X210CM C/VENTILAÇÃO	UNID	1,00
06.15	PORTA EM CHAPA DE AÇO 180X215CM	UNID	1,00
06.16	MONTANTE ESTRUTURAL VERTICAL P/ESQUADRIAS	M	18,79
06.17	MONTANTE ESTRUTURAL HORIZONTAL P/ESQUADRIAS	M	28,33
06.18	TAMPA INSPEÇÃO-AÇO	UNID	1,00
06.19	ALÇAPÃO PARA LAJE DE FORRO	UNID	1,00
06.20	GRADE DE PROTEÇÃO/GUICHE (122X92 CM)	UNID	1,00
07.00.000	COBERTURA		
07.01	ESTRUTURA METALICA DE COBERTURA	KG	11.500,00
07.02	GALVANIZAÇÃO A QUENTE DE ESTRUTURA METALICA	KG	11.500,00
07.03	GALVANIZAÇÃO A FRIO ESTRUTURA METALICA - APENAS PONTOS DE SOLDA	KG	130,00
07.04	TELHA METALICA ONDULADA DE 0,53 MM - PRÉ-PINTADA	M²	423,00
08.00.000	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
08.01	ABRIGO E CAVALETE DE 1" COMPLETO 85X65X30CM	UNID	1,00
08.02	ABRIGO PARA GÁS COM 6 CILÍNDROS DE 45 KG	UNID	1,00
08.03	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	M	3,97
08.04	VÁLVULA E REGULADOR DE PRESSÃO DE GÁS	UNID	1,00
08.05	TUBO AÇO GALV. NBR 5590-CLASSE PESADA DN 20MM (3/4") INCL. CONEXÕES	M	3,97
08.06	TUBO DE COBRE P/GÁS CLASSE A S/COST. DN=3/4 (22) SOLDA FOSCO PER	M	2,38
08.07	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DN 25MM (3/4") INCL. CONEXÕES	M	72,68
08.08	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DN 32MM (1") INCL. CONEXÕES	M	45,99
08.09	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DN 50MM (1.1/2") INCL. CONEXÕES	M	30,66
08.10	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DN 60MM (2") INCL. CONEXÕES		9,37
08.11	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DN 75MM (2.1/2") INCL. CONEXÕES		24,98
08.12	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DN 85MM (3") INCL. CONEXÕES		9,09
08.13	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40 MM 1.1/2"		1,00
08.14	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")		7,00
08.15	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 25MM (1")		2,00
08.16	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")		2,00
08.17	VÁLVULA DE DESCARGA C/REG. INCORP. DN= (1.1/2) ACAB. ANTIVANDALISMO	UNID	2,00
08.18	EXTINTORES MANUAIS DE CO² COM CAPACIDADE DE 6 KG	UNID	3,00
08.19	EXTINTORES MANUAIS DE PÓ QUÍMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4KG	UNID	2,00
08.20	EXTINTORES MANUAIS DE ÁGUA PRESSURIZADA CAP. DE 10 L	UNID	3,00



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE
DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA
PELO CREA-SP SOB Nº 26206002627
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA SE COMPANHADA DA
REFERIDA CERTIDÃO
PALMITAL, 03/12/2016

Fls. nº. 295

M&S Bocardo

Caçamba e Materiais para Construção

08.21	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 40MM (1.1/2") INCL CONEXÕES	M	16,75
08.22	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELÁSTICA DN 50MM (2") INCL CONEXÕES	M	46,56
08.23	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELÁSTICA DN 75MM (3") INCL CONEXÕES	M	13,63
08.24	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELÁSTICA DN 100MM (4") INCL CONEXÕES	M	44,86
08.25	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELÁSTICA DN 150MM (6") INCL CONEXÕES	M	34,07
08.26	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 150X150X50MM C/GRELHA METÁLICA	UNID	6,00
08.27	CAIXA DE GORDURA EM ALVENÁRIA	UNID	2,00
08.28	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60CM PARA ESGOTO	UNID	2,00
08.29	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80CM PARA ESGOTO	UNID	1,00
08.30	RALO SECO CONICO PVC DN 100MM C/GRELHA PVC CROMADO	UNID	3,00
08.31	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA ELÁSTICA DN 100MM (4") INCL CONEXÕES	M	39,18
08.32	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA ELÁSTICA DN 150MM (6") INCL CONEXÕES	M	15,10
08.33	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N24 - CORTE 0,33 M	M	42,47
08.34	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N24 - CORTE 0,50 M	M	15,44
08.35	GRELHA HEMISFÉRICA DE FERRO FUNDIDO DN 150MM (6")	UNID	8,00
08.36	TUBO AÇO GALVANIZ NBR5580-CL MÉDIA DN25MM (1")-INCL CONEXÕES	M	4,54
08.37	TUBO AÇO GALVANIZ NBR5580-CL MÉDIA DN32MM (1.1/4")-INCL CONEXÕES	M	15,90
08.38	TUBO AÇO GALVANIZ NBR5580-CL MÉDIA DN40MM (1.1/2")-INCL CONEXÕES	M	9,65
08.39	TUBO AÇO GALVANIZ NBR5580-CL MÉDIA DN80MM (3")-INCL CONEXÕES	M	7,38
08.40	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 25MM(1")	UNID	4,00
08.41	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM(1.1/4")	UNID	3,00
08.42	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM(1.1/2")	UNID	2,00
08.43	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL DE BRONZE DN 1.1/4"	UNID	2,00
08.44	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ COM CRIVO DE BRONZE DN 1.1/4"	UNID	1,00
08.45	TORNEIRA DE BOIA EM LATÃO (BOIA PLAST) DN 25MM	UNID	1,00
08.46	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA (VRD 6L) C/ASSENTO	UNID	1,14
08.47	TANQUE DE LOUÇA BRANCA PEQUENO C/COLUNA	UNID	2,27
08.48	SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA DE 15X15CM	UNID	1,14
08.49	PAPELEIRA DE LOUÇA BRANCA DE 15X15CM	UNID	6,25
08.50	CABIDE DE LOUÇA BRANCA COM 2 GANCHOS	UNID	1,14
08.51	VARAL/TOALHEIRO	UNID	1,14
08.52	BACIA P/SANITÁRIO ACESSÍVEL	CJ	2,00
08.53	LAVATÓRIO PARA SANITÁRIO ACESSÍVEL	CJ	2,00
08.54	CHUVEIRO SIMPLES C/ARTICULAÇÃO, LATÃO CROMADO DN 15MM (1/2")	UNID	2,00
08.57	TORNEIRA DE LAVAGEM COM CANOPLA DE 1/2"	UNID	1,00
09.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 08/11/2020
ASSINATURA:



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE
DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA
PELO CREA-SP SOB Nº 26016001206
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA
REFERIDA CERTIDÃO

PALMITAL, 02/12/2016

09.01	ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXA M OU H): AES ELETROP/BANDEIRANTE/ELEKTRO	UNID	1,00
09.02	CONJ 4 CABOS P/ENTRADA ENERGIA SECÇÃO 150MMM2 C/ELETRODUTOS	UNID	1,00
09.03	CONJ ENTRADA P/TELEFONE EM ENTRADA DE ENERGIA	UNID	1,00
09.04	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 3X10A A 3X50A	UNID	2,00
09.05	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 3X125A A 3X225A	UNID	2,00
09.06	CABO 70MM² - 750 V DE ISOLAÇÃO	M	16,00
09.07	CABO 150MM² - 750 V DE ISOLAÇÃO	M	42,00
09.08	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 85MM INCL CONEXÕES	M	12,00
09.09	ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	M	12,00
09.10	CAIXA EM CHAPA DE AÇO 16 COM PORTA E FECHO	M²	0,52
09.11	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 3X200A	UNID	1,00
09.12	QUADRO GERAL - BARRAMENTO 100 A	M²	1,00
09.13	QUADRO GERAL - BARRAMENTO 200 A	M²	1,00
09.14	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 2X10A A 2X50A	UNID	3,00
09.15	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 2X60A A 2X100A	UNID	2,00
09.16	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 25MM - INCL CONEXÕES	M	62,00
09.17	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 32MM - INCL CONEXÕES	M	32,00
09.18	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 40MM - INCL CONEXÕES	M	32,00
09.19	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 60MM - INCL CONEXÕES	M	12,00
09.20	ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	M	85,00
09.21	QUADRO DISTRIBUIÇÃO, DISJ. GERAL 100A P/28 A 42 DISJS.	UNID	1,00
09.22	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 2X10A A 2X50A	UNID	12,00
09.23	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 2X60A A 2X100A	UNID	3,00
09.24	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 1X10A A 1X50A	UNID	5,00
09.25	INTERRUPTOR AUTOMÁTICO DIFERENCIAL (DPO) 100A/30mA	UNID	1,00
09.26	CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLÁSTICA DE 4"X4"	UNID	8,00
09.27	CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLÁSTICA DE 4"X4"	UNID	9,00
09.28	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA	UNID	4,00
09.29	FIO DE 4 MM² - 750 V DE ISOLAÇÃO	M	213,00
09.30	FIO DE 6 MM² - 750 V DE ISOLAÇÃO	M	97,00
09.31	CABO DE 10 MM² - 750 V DE ISOLAÇÃO	M	73,82
09.32	CABO DE 25 MM² - 750 V DE ISOLAÇÃO	M	62,00
09.33	INTERRUPTOR DE 1 TECLA SIMPLES CAIXA 4"X2" - ELETR PVC RÍGIDO	UNID	14,00
09.34	INTERRUPTOR 1 TECLA BIPOL SIMPLES CAIXA 4"X2" - ELETR PVC RÍGIDO	UNID	22,00
09.35	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES/TOMADA 2P+T PADRÃO NBR 14136 CORRENTE 10A ELETROD. PVC RÍGIDO	UNID	3,00
09.36	TOMADA 2P+T PADRÃO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V-ELETR. PVC RÍGIDO	UNID	37,00



M&S Bocardo

Caçamba e Materiais para Construção

09.37	TOMADA DE PISO 2P+T PADRÃO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V - ELETRO PVC RÍGIDO	UNID	6,00
09.38	PONTO SECO PARA TELEFONE-ELETRODUTO DE PVC	UNID	3,00
09.39	PONTO SECO P/INSTALAÇÃO DE SOM/TV/ALARME/LÓGICA - ELETRODUTO PVC	UNID	9,00
09.40	LUMINÁRIA C/DIFUSOR TRANSPARENTE P/LÂMPADA FLUORESCENTE (2X32W)	UNID	12,00
09.41	ARANDELA BLINDADA	UNID	3,00
09.42	ILUMINAÇÃO AUTONOMA DE EMERGÊNCIA	UNID	6,00
09.43	LUMINÁRIA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE (1X32w)	UNID	2,00
09.44	LUMINÁRIA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE (2X32w)	UNID	30,00
09.45	LUMINÁRIA SOBREPOR C/REFLETOR E ALETAS P/LAMP. FLUORESCENTE (2X32W)	UNID	7,00
09.46	LUMIN. EMBUTIR C/DIFUSOR TRANSLÚCIDO P/LÂMPADA FLUORESCENTE (2X16W)	UNID	5,00
09.47	LUMIN. EMBUTIR C/DIFUSOR TRANSLÚCIDO P/LÂMPADA FLUORESCENTE (2X32W)	UNID	7,00
09.48	LUMINÁRIA PRIMÁTICA TRANSP. P/LÂMPADA A VAPOR METÁLICO A (250W)	UNID	3,00
09.49	CENTRO DE LUZ EM CAIXA FM ELETRODUTO DE PVC	UNID	70,00
09.50	LUZ DE OBSTÁCULO COM LÂMPADA DE 60W	UNID	5,00
09.51	PROJETOR MÉDIO P/VALOR DE SÓDIO 150W	UNID	3,00
09.52	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 50MM ² (3/8") C/SUP DE FIXAÇÃO	M	104,48
09.53	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 80MM ² (7/16") SOB A TERRA	M	73,82
09.54	TERRA SIMPLES - 1 HASTE COM CAIXA DE INSPEÇÃO	UNID	5,00
09.55	CONEXÃO EXOTÉRMICA CABO/CABO	UNID	6,00
09.56	CONEXÃO EXOTÉRMICA CABO/HASTE	UNID	6,00
09.57	CONEXÃO EXOTÉRMICA EM ESTRUTURA METÁLICA	UNID	9,00
10.00	IMPERMEABILIZAÇÃO / JUNTAS DE DILATAÇÃO		
10.01	IMPERM C/EMULSÃO ACRÍLICA ESTRUT C/VELOC. DE POSICIONAMENTO DE 2 EST	M ²	62,76
10.02	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE P/PREPARO IMPERM 1:3 E=2,5CM	M ²	28,23
11.00	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE		
11.01	CHAPISCO, EM LAJE	M ²	423,00
11.02	EMBOÇO DESEMPENADO, EM LAJE	M ²	423,00
11.03	CHAPISCO, EM ALVENARIA	M ²	587,23
11.04	EMBOÇO, EM ALVENARIA	M ²	587,23
11.05	REVESTIMENTO COM GESSO, EM ALVENARIA E LAJE	M ²	508,48
11.06	REVESTIMENTO COM AZULEJOS LISOS, BRANCO BRILHANTE	M ²	244,04
11.07	CHAPISCO, EXTERNO	M ²	277,50
11.08	EMBOÇO DESEMPENADO, EXTERNO	M ²	277,50
12.00	PISOS INTERNOS / RODAPÉS / PEITORIS		
12.01	LASTRO DE CONCRETO C/HIDRIFUGO E=5CM	M ²	428,42



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE
DA CERTIDÃO DE ACFR/IO TÉCNICO EXPEDIDA
PELO CREA-SP 30E Nº. 2620160012677
E SOMENTE SERÁ VALIDA ACOMPANHADA DA
REFERIDA CERTIDÃO
PALMITAL 02/12/2016

Rua Mello Peixoto, 70S - CEP 19.970-000 - Palmital - SP.

Fone: (18) 3351-1852 - mshocardo@outlook.com - CNPJ - 72.685.159/0001-06

M&S Bocardo

Caçamba e Materiais para Construção

12.02	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M ²	428,42
12.03	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO CIM/AREIA 1:3 ESP=2,50CM	M ²	428,42
12.04	CERÂMICA ESMALTADA ANTIDERRAPANTE 30X30CM A 45X45CM PEI 4	M ²	77,86
12.05	CHAPAS VINILICAS(COR ESPECIFICAR) ESPESSURA DE 2MM	M ²	153,60
12.06	SOLEIRA EM GRANILITE L=15,5CM DESNIVEL 1,5CM	M	14,76
12.07	SOLEIRA EM GRANILITE L=22CM DESNIVEL 1,5CM	M	8,40
13.00	VIDROS		
13.01	VIDROS LISO COMUM INCOLOR DE 3MM	M ²	118,14
13.02	VIDROS LISO COMUM INCOLOR DE 6MM	M ²	15,15
14.00	PINTURA		
14.01	TINTA LATEX ECONOMICA	M ²	486,90
14.02	ESMALTE	M ²	485,61
14.03	ESMALTE COM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M ²	103,76
14.04	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO	M ²	124,23
14.05	FACE EXTERNA DE CALHAS/CONDUTORES COM TINTA SINTÉTICA (ESMALTE)	M	10,22
14.06	TINTA LATEX STANDARD	M ²	277,50
15.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
15.01	LASTRO DE CONCRETO - 5CM	M ²	184,54
15.02	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M ²	184,54
15.03	CIMENTADO DESEMPENADO COM JUNTA SECA E=3,5CM INCL ARG REG	M ²	184,54
15.04	CANAleta DE ÁGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (20CM)	M	48,83
15.05	TAMPA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA PERF. P/CANAleta L=25CM	M	24,42
15.06	SERVIÇOS DE HIDRAULICA, PARA INSTALAÇÃO DE ÁGUA QUENTE, INCLUINDO TUBULAÇÕES EM COBRE E SEUS COMPONENTES	CONJ	1,00
15.07	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M ²	423,00



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 262036002687 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
PALMITAL, 02/12/2016

Palmital, 01 de Setembro de 2016

Marcio Bocardo
BOCARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ - 72.685.159/0001-06
Marcio Bocardo
Socio Proprietário

Clemente Carloni Junior
CLEMENTE CARLONI JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SP - 060.088.459-4

Gabriela Pedrozo Zamaio
Escritor Autorizada

REGISTRADOR CIVIL DAS PESSOAS NAT.
TAB. DE NOTAS - MUN. DE ALVINLÂNDIA-SP

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de:
CLEMENTE CARLONI JUNIOR

Alvinlândia, ____ de ____ de 2016

Ass.: *Clemente Carloni Junior*
Válido somente com o selo de autenticidade

Selo de autenticidade de NOTAS E DE PROTESTO
Luiz Antonio Xavier - Tabelião
RECONHEÇO por semelhança a(s) assinatura(s)
Marcio Bocardo
Supra-retrato de

112706
FIRMA 1
Vale recebido por firma
(Válido somente com o selo de autenticidade)

Rua Mello Peixoto, 708 - CEP 19.970-000 - Palmital - SP. 0022AA006127
insbocardo@outlook.com - CNPJ - 72.685.159/0001-06

NOTAS DE NOTAS
Michael Alves Damini
Escritor
Palmital - SP
0684AA004618



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620200003984

Atividade concluída

Fls. nº. 097
 1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional SILVIO ABUD HADDAD referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: SILVIO ABUD HADDAD
 Registro: 601237944-SP RNP: 2603399829
 Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230180158265 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 14/02/2018 Baixada em: 05/05/2020
 Forma de Registro: INICIAL
 Participação Técnica: INDIVIDUAL
 Empresa Contratada: EMR CONSTRUTORA EIRELI - ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Palmital
 PRAÇA Mal Arthur da Costa e Silva No.: 119
 Complemento: Bairro: Centro
 Cidade: Palmital UF: SP CEP: 19970000 . PAIS: BRASIL
 Contrato: Celebrado em : 18/07/2016
 Vinculado à ART: 28027230180194627
 Valor do Contrato: R\$ 429.269,41 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA Reginalda Leão - quadra 114 No.: 0
 Complemento: Bairro: centro
 Cidade: Palmital UF: SP CEP: 19970000 . PAIS: BRASIL
 Data de início: 05/10/2016 Conclusão Efetiva: 26/07/2018 Coordenadas Geográficas:
 Finalidade:
 Proprietário: Prefeitura Municipal de Palmital CNPJ: 44.543.981/0001-99
 Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Reforma com Ampliação, Edificação de Materiais Mistos. 785,08000 metro quadrado. ...

Observações

Art referente aos serviços prestados para Prefeitura Municipal de Palmital de acordo com o contrato numero 048/2016 que tem por objeto a reforma e adequação do prédio para o centro de cultura, na avenida Reginalda Leão - quadra 114 - centro, em Palmital/SP, áreas: história-administração: 212,86m2, Som-Imagem: 328,60m2, Aprendizado: 138,50m2, Trabalhos Manuais: 105,12m2, Total Construção: 785,08m2.

Informações Complementares

"Consta aditivo de prazo - prorrogação até 26/07/2018."
 "Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão."
 "O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 15 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620200003984

19/05/2020 18:24:12

Autenticação Digital: C61ykCz5s63FKAIC0alBk0xFCGAaT0CK

A CAT é qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT é qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
 Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
 Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'





Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Palmital, ATESTA para os devidos fins, a empresa **EMR CONSTRUTORA EIRELI-ME**, estabelecida na Rua Moisés Guglielmetti, 445 – Vila Volga – Palmital – SP, inscrita no CNPJ 18.916.042/0001-32 e Inscrição Estadual nº 501.026.249.112; executou **REFORMA DO CENTRO DE CULTURA**, AV. REGINALDA LEÃO – QUADRA 114 - CENTRO, no município de Palmital, de acordo com o contrato firmado entre as partes e as características descritas abaixo:

RESUMO DO CONTRATO

OBRA: REFORMA DO CENTRO DE CULTURA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL.

LOCAL: AVENIDA REGINALDA LEÃO - QUADRA 114 - CENTRO.

CIDADE: PALMITAL – SÃO PAULO.

ÁREA TOTAL: 785,08 m²

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 05/2016.

Valor Global do Contrato: R\$ 429.269,41

Período do contrato: Início 05/10/2016 - Término 05/06/2017.

ART Nº: 28027230180158265.

1º Termo aditivo de prazo: Início 05/10/2016 - Término 26/07/2018

ART Nº: 28027230180194627.

Responsável Técnico: SILVIO ABUD HADDAD - CREA nº 060.123.794-4

CPF nº 056.081.198-51 - RG nº 6.281.992 SSP-SP

EMPREENDIMENTO: Reforma do CENTRO DE CULTURA				
PRÉDIO DE HISTÓRIA / ADMINISTRAÇÃO				
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
PRÉDIO DE HISTÓRIA/ADMINISTRAÇÃO				
1	Demolições e Retiradas			
1.01	30202	Demolição manual de alvenaria de fundação/embasamento	m²	4,58
1.02	30204	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m²	56,8
1.03	30402	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m²	33
1.04	40502	Retirada de piso em tacos de madeira	m²	135,72
1.05	40304	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro (metálico cobertura das plataformas)	m²	289,1
1.06	40302	Retirada de telhamento em barro	m²	255,67
1.07	40202	Retirada de peças lineares em madeira com seção até 60 cm² (retirada de ripamento)	m	903,1
1.08	40802	Retirada de folha de esquadria em madeira (portas e janelas sem reutilização)	un	26



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

 P.S. nº. 298
 1

2	Paredes e Divisórias			
2.01	140420	Alvenaria de elevação com bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm - 2,5 MPa	m²	46,56
3	Cobertura			
3.01	152006	Recolocação de peças lineares em madeira com seção superior a 60 cm² (ripas)	m	903,1
3.02	160203	Telha de barro tipo romana	m²	255,67
3.03	160223	Cumeeira de barro emboçado tipos: plan, romana, italiana, francesa e paulistinha	m	53,85
3.04	220101	Forro em tábuas aparelhadas macho e fêmea de pinus (Beiral predio principal e Fechamento lateral da plataforma)	m²	3,6
3.05	161206	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm e altura 40 mm	m²	289,1
3.06	220307	Forro em lâmina de PVC	m²	180,58
4	Revestimento de Paredes			
4.01	30304	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto	m²	344,05
4.02	170202	Chapisco	m²	344,05
4.03	170212	Emboço comum	m²	344,05
4.04	181102	Revestimento em placa cerâmica esmaltada para paredes de 15 x 15 cm, assentado com argamassa colante industrializada	m²	129,87
4.05	181121	Rejuntamento de placa cerâmica de 15 x 15 cm com argamassa industrializada para rejunte, juntas até 3 mm	m²	344,05
4.06	222005	Moldura de gesso simples, largura até 6,0 cm (detalhes em paredes, beirais, portas e janelas)	m	482,35
5	Pisos			
5.01	170102	Argamassa de regularização e/ou proteção (1cm)	m³	1,69
5.02	180602	Piso cerâmico esmaltado PEI-4 resistência química A, para áreas internas sujeitas à lavagem frequente, assentado com argamassa colante industrializada	m²	168,76
5.03	180641	Rejuntamento de piso em placas cerâmicas (30-34 x 30-34 cm) com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	m²	168,76
5.04	180604	Rodapé cerâmico esmaltado PEI-4 resistência química A, para áreas internas sujeitas à lavagem frequente, assentado com argamassa colante industrializada	m	136,7
5.05	180651	Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas até 10 cm de altura com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	m	136,7
6	Esquadrias			
6.01	240243	Porta em ferro de abrir, parte inferior chapeada, parte superior para receber vidro, sob medida	m²	8,19
7	Vidros			
7.01	260216	Vidro temperado cinza ou bronze de 10 mm (portas)	m²	14
7.02	260217	Vidro temperado cinza ou bronze de 10 mm (janelas)	m²	46
8	Pintura			
8.01	331003	Látex acrílico antimoho em massa, inclusive preparo (interno)	m²	546,84
8.02	331003	Látex acrílico antimoho em massa, inclusive preparo (externo)	m²	416,5
8.03	31010	Remoção de pintura em superfícies de madeira e/ou metálicas com lixamento (madeiramento aparente)	m²	26,4



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

8.04	330510	Esmalte em superfície de madeira (madeiramento aparente)	m²	39,6
8.05	331102	Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo	m²	17
9	Instalações Hidráulica			
9.01	300801	Bacia sifonada de louça sem tampa, para pessoas com mobilidade reduzida - 6 litros	un	2
9.02	300802	Assento para bacia sanitária com abertura frontal, para pessoas com mobilidade reduzida	un	2
9.03	300102	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 500 mm	un	2
9.04	300103	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 800 mm	un	2
9.05	300112	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/4" x 400 mm (para portas)	un	4
9.06	300804	Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida	un	2
9.07	300113	Barra de proteção para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio acabamento com pintura epóxi	un	2
9.08	440346	Torneira para lavatório em latão fundido cromado, DN= 1/2"	un	2
9.09	440347	Torneira de parede para pia com bica móvel e arejador, em latão fundido cromado	un	1
9.10	440160	Pia com cuba simples em mármore sintético, linha comercial - sem pertences	m²	0,9
Água Fria				
9.11	460102	Tubo de PVC rígido, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	m	38,6
9.12	460105	Tubo de PVC rígido, DN= 50 mm, (1 1/2"), inclusive conexões	m	16,4
9.13	470202	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4" - linha especial	un	2
9.14	470102	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4"	un	3
9.15	470105	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/2"	un	1
9.16	470205	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1 1/2" - linha especial	un	4
9.17	480202	Reservatório de fibra de vidro - capacidade de 1.000 litros	un	1
9.18	480501	Torneira de bóia, DN= 3/4"	un	1
9.19	470403	Válvula de descarga com registro próprio, DN= 1 1/4"	un	2
9.20	442012	Canopla para válvula de descarga	un	2
Esgoto				
9.21	490103	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	un	4
9.22	460502	Tubo PVC rígido, junta elástica, tipo Vinilfort, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	34,7
9.23	460205	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 50 mm, inclusive conexões	m	18,9
9.24	460201	Tubo de PVC rígido, pontas lisas, DN= 40 mm, inclusive conexões	m	13,2
9.25	490302	Caixa de gordura em alvenaria, 60 x 60 x 60 cm	un	1
9.26	140203	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço comum (para caixa de inspeção 60x60x40)	m²	3,84
9.27	170104	Lastro de concreto impermeabilizado (fundo de caixa e tampa)	m²	0,16



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

Pls. m. 299
A

9.28	170112	Argamassa de cimento e areia - traço 1:3, com adesivo acrílico (revestimento interno e externo da caixa de inspeção)	m³	0,19
10	Instalações Elétricas			
10.01	41807	Remoção de caixa de entrada de energia padrão residencial completa	un	1
10.02	42212	Remoção de tubulação elétrica embutida diâmetro externo acima de 50 mm	m	96
10.03	41839	Remoção de condutor embutido diâmetro externo até 6,5 mm	m	96
10.04	41906	Remoção de disjuntor termo-magnético	un	4
10.05	41912	Remoção de Interruptores, tomadas, botão de campainha ou cigarra	un	15
10.06	360302	Caixa de medição polifásica (500 x 600 x 200) mm, padrão concessionárias	un	1
10.07	370321	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A - sem componentes	un	1
10.08	371360	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	un	3
10.09	371361	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 35 A até 50 A	un	2
10.10	371362	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 60 A até 70 A	un	1
10.11	371363	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	un	3
10.12	371364	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	un	2
10.13	381921	Eletroduto de PVC corrugado flexível reforçado, diâmetro externo de 25 mm	m	180
10.14	390201	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	m	176
10.15	390216	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	m	193
10.16	390217	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	m	86
10.17	390203	Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	m	64
10.18	390204	Cabo de cobre de 10 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	m	52
10.19	400446	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	cj	5
10.20	400445	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	cj	22
10.21	400502	Interruptor com 1 tecla simples e placa	cj	5
10.22	400504	Interruptor com 2 teclas simples e placa	cj	4
10.23	412008	Plafon plástico e/ou PVC para acabamento de ponto de luz, com soquete E-27 para lâmpadas até 100W	un	35
10.24	410745	Lâmpada fluorescente compacta eletrônica "3U", base E27 de 25 W - 110 ou 220 V	un	35
10.25	411205	Projetor retangular fechado, com alojamento para reator, para lâmpadas vapor de sódio até 400 W	un	4
10.26	410553	Lâmpada de vapor metálico elipsoidal, base E40 de 400 W	un	4
10.27	410846	Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor metálico 400 W / 220 V	un	4
10.28	150303	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura (para grade, com 7 kg cada, com chumbos para fixar em base de concreto para proteção de refletor externo)	kg	28



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

10.29	110404	Concreto não estrutural executado no local, mínimo 200 kg cimento / m³ (dimensões = 50x50x5cm, aprox. 30kg/pç)	m³	0,55
11	Rampa de acessibilidade			
11.01	140105	Alvenaria de embasamento em bloco de concreto com 14 cm	m²	18,72
11.02	90102	Forma em madeira comum para fundação	m²	2,6
11.03	100104	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	kg	19,6
11.04	110110	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	m³	1,96
11.05	170212	Emboço comum	m²	14,4
11.06	170502	Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck (esp. 5 cm)	m²	1,72
11.07	70112	Carga e remoção de terra até a distância média de 1,0 km	m³	8,64
11.08	61202	Aterro manual apiloado de área interna com maço de 30 kg	m²	8,64
11.09	240331	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 1 1/2"	m	24
12	Serviços Complementares			
12.01	170502	Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck (esp. 5 cm para reforma da plataforma)	m²	8,5
12.02	340210	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	m²	30
12.03	340312	Arbusto Moréia - h= 0,50 m	un	12
12.04	340302	Arbusto Azaléa - h= 0,60 a 0,80 m	un	12
12.05	340211	Forração com clorofito, mínimo de 20 mudas / m² - h= 0,15 m	m²	12
12.06	340207	Forração com Lírio Amarelo, mínimo 18 mudas / m² - h= 0,50 m	m²	12
13	Rampa de acessibilidade			
13.01	140105	Alvenaria de embasamento em bloco de concreto com 14 cm	m²	44,14
13.02	90102	Forma em madeira comum para fundação	m²	10,8
13.03	100104	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	kg	94,5
13.04	110110	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	m³	1,35
13.05	170212	Emboço comum	m²	16,28
13.06	170502	Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck (esp. 5 cm)	m²	1,16
13.07	70112	Carga e remoção de terra até a distância média de 1,0 km	m³	13,96
13.08	61202	Aterro manual apiloado de área interna com maço de 30 kg	m²	13,96
13.09	240331	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 1 1/2"	m	32,36
14	Fechamento de tubulações			
14.01	140105	Alvenaria de embasamento em bloco de concreto com 14 cm	m²	18
14.02	170212	Emboço comum	m²	12
14.03	170502	Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck (esp. 5 cm)	m²	0,6
14.04	70112	Carga e remoção de terra até a distância média de 1,0 km	m³	15,6
14.05	61202	Aterro manual apiloado de área interna com maço de 30 kg	m²	15,6
15	Serviços Complementares			
15.01	170510	Piso com requadro em concreto simples com controle fck = 25 Mpa - esp=7cm, desempenado e acabado com desempenadeira mecânica e corte de juntas de dilatação de 10mm	m²	45,6
15.02	111804	Lastro de pedra britada (esp. = 5cm)	m³	21,15
EMPREENHIMENTO: Reforma do CENTRO DE CULTURA				



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

 Pts. nº 300
 1

PREDIO DE SOM/IMAGEM				
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
PREDIO DESOM/IMAGEM				
1	Demolições e Retiradas			
1.01	30204	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m²	22,4
1.02	30402	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m²	15
1.03	30306	Demolição manual de revestimento em massa de piso	m²	111,08
1.04	40302	Retirada de telhamento em barro	m²	235,87
1.05	40202	Retirada de peças lineares em madeira com seção até 60 cm² (retirada de ripamento)	m	825,6
1.06	40802	Retirada de folha de esquadria em madeira (portas e janelas sem reutilização)	un	5
2	Paredes e Divisórias			
2.01	140420	Alvenaria de elevação com bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm - 2,5 MPa	m²	16,8
2.02	440221	Tampo/bancada em granito amêndoa, espessura de 2 cm	m²	1,95
3	Cobertura			
3.01	152004	Recolocação de peças lineares em madeira com seção até 60 cm² (ripamento)	m	825,6
3.02	152004	Recolocação de peças lineares em madeira com seção até 60 cm² (testeira e tabela)	m	59,3
3.03	160203	Telha de barro tipo romana	m²	235,87
3.04	160223	Cumeeira de barro emboçado tipos: plan, romana, italiana, francesa e paulistinha	m	42,1
3.05	220101	Forro em tábuas aparelhadas macho e fêmea de pinus (Beiral predio principal e Fechamento lateral da plataforma)	m²	8,4
3.07	220307	Forro em lâmina de PVC	m²	128
4	Revestimento de Paredes			
4.01	30304	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto	m²	123,6
4.02	170202	Chapisco	m²	263,42
4.03	170212	Emboço comum	m²	263,42
4.04	181102	Revestimento em placa cerâmica esmaltada para paredes de 15 x 15 cm, assentado com argamassa colante industrializada	m²	92,46
4.05	181121	Rejuntamento de placa cerâmica de 15 x 15 cm com argamassa industrializada para rejunte, juntas até 3 mm	m²	92,46
4.06	222005	Moldura de gesso simples, largura até 6,0 cm (detalhes em paredes, beirais, portas e janelas)	m	286,4
5	Pisos			
5.01	170102	Argamassa de regularização e/ou proteção (1cm)	m³	1,69
5.02	180602	Piso cerâmico esmaltado PEI-4 resistência química A, para áreas internas sujeitas à lavagem frequente, assentado com argamassa colante industrializada	m²	128
5.03	180641	Rejuntamento de piso em placas cerâmicas (30-34 x 30-34 cm) com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	m²	128
5.04	180604	Rodapé cerâmico esmaltado PEI-4 resistência química A, para áreas internas sujeitas à lavagem frequente, assentado com argamassa colante industrializada	m	72,5



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

5.05	180651	Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas até 10 cm de altura com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	m	72,5
6	Esquadrias			
6.01	240243	Porta em ferro de abrir, parte inferior chapeada, parte superior para receber vidro, sob medida	m²	6,72
7	Vidros			
7.01	260217	Vidro temperado cinza ou bronze de 10 mm (janelas)	m²	11,28
8	Pintura			
8.01	331003	Látex acrílico antimoho em massa, inclusive preparo (interno)	m²	279,3
8.02	331003	Látex acrílico antimoho em massa, inclusive preparo (externo)	m²	394,7
8.03	31010	Remoção de pintura em superfícies de madeira e/ou metálicas com lixamento (madeiramento aparente)	m²	115,7
8.04	330510	Esmalte em superfície de madeira (madeiramento aparente)	m²	231,4
8.05	331102	Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo	m²	13,44
9	Instalações Hidráulica			
9.01	300801	Bacia sifonada de louça sem tampa, para pessoas com mobilidade reduzida - 6 litros	un	2
9.02	300802	Assento para bacia sanitária com abertura frontal, para pessoas com mobilidade reduzida	un	2
9.03	300102	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 500 mm	un	2
9.04	300103	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 800 mm	un	2
9.05	300112	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/4" x 400 mm (para portas)	un	4
9.06	300804	Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida	un	2
9.07	300113	Barra de proteção para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio acabamento com pintura epóxi	un	2
9.08	440346	Torneira para lavatório em latão fundido cromado, DN= 1/2"	un	4
Água Fria				
9.09	460102	Tubo de PVC rígido, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	m	35
9.10	460105	Tubo de PVC rígido, DN= 50 mm, (1 1/2"), inclusive conexões	m	14,7
9.11	470202	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4" - linha especial	un	2
9.12	470102	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4"	un	3
9.13	470105	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/2"	un	1
9.14	470205	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1 1/2" - linha especial	un	4
9.15	480202	Reservatório de fibra de vidro - capacidade de 1.000 litros	un	1
9.16	480501	Torneira de bóia, DN= 3/4"	un	1
9.17	470403	Válvula de descarga com registro próprio, DN= 1 1/4"	un	2
9.18	442012	Canopla para válvula de descarga	un	2
Esgoto				
9.19	490103	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	un	3



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

Fls. nº.

301

9.20	460502	Tubo PVC rígido, junta elástica, tipo Vinilfort, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	48,7
9.21	460205	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 50 mm, inclusive conexões	m	12,9
9.22	460201	Tubo de PVC rígido, pontas lisas, DN= 40 mm, inclusive conexões	m	8,92
9.23	140203	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço comum (para caixa de Inspeção 60x60x40)	m²	2,88
9.24	170104	Lastro de concreto impermeabilizado (fundo de caixa e tampa)	m²	0,12
9.25	170112	Argamassa de cimento e areia - traço 1:3, com adesivo acrílico (revestimento interno e externo da caixa de inspeção)	m³	0,14
10	Instalações Elétricas			
10.01	41807	Remoção de caixa de entrada de energia padrão residencial completa	un	1
10.02	42212	Remoção de tubulação elétrica embutida diâmetro externo acima de 50 mm	m	45
10.03	41839	Remoção de condutor embutido diâmetro externo até 6,5 mm	m	124,6
10.04	41906	Remoção de disjuntor termo-magnético	un	6
10.05	41912	Remoção de interruptores, tomadas, botão de campainha ou cigarra	un	12
10.06	360302	Caixa de medição polifásica (500 x 600 x 200) mm, padrão concessionárias	un	1
10.07	370321	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A - sem componentes	un	1
10.08	371360	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	un	2
10.09	371361	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 35 A até 50 A	un	2
10.10	371362	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 60 A até 70 A	un	1
10.11	371363	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	un	2
10.12	371364	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	un	2
10.13	381921	Eletroduto de PVC corrugado flexível reforçado, diâmetro externo de 25 mm	m	145,6
10.14	390201	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 750 V - Isolação em PVC 70°C	m	159,8
10.15	390216	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - Isolação em PVC 70°C	m	113,2
10.16	390217	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - Isolação em PVC 70°C	m	66,4
10.17	390203	Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 750 V - Isolação em PVC 70°C	m	45,9
10.18	390204	Cabo de cobre de 10 mm², isolamento 750 V - Isolação em PVC 70°C	m	42
10.19	400446	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	cj	5
10.20	400445	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	cj	16
10.21	400502	Interruptor com 1 tecla simples e placa	cj	4
10.22	400504	Interruptor com 2 teclas simples e placa	cj	4
10.23	412008	Plafon plástico e/ou PVC para acabamento de ponto de luz, com soquete E-27 para lâmpadas até 100W	un	37



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

10.24	410745	Lâmpada fluorescente compacta eletrônica "3U", base E27 de 25 W - 110 ou 220 V	un	37
10.25	411205	Projektor retangular fechado, com alojamento para reator, para lâmpadas vapor de sódio até 400 W	un	5
10.26	410553	Lâmpada de vapor metálico elipsoidal, base E40 de 400 W	un	5
10.27	410846	Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor metálico 400 W / 220 V	un	5
11	Serviços Complementares			
11.01	170502	Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck (esp. 5 cm para reforma da plataforma)	m³	4,62
EMPREENDIMENTO: Reforma do CENTRO DE CULTURA				
PREDIO DE APRENDIZADO				
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
PREDIO DA CASA DA CULTURA / APRENDIZADO				
1	Demolições e Retiradas			
1.01	40304	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	m³	229,4
1.02	43002	Remoção de calha ou rufo	m	62
2	Cobertura			
2.01	550103	Limpeza complementar com hidrojateamento (cobertura de telhas)	m²	328,6
2.02	161206	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm e altura 40 mm (Cobertura nas duas laterais do prédio - frente e fundo)	m²	229,4
2.04	163304	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	m	132,8
2.05	220101	Forno em tábuas aparelhadas macho e fêmea de pinus (Beiral prédio principal e Fechamento lateral da plataforma)	m²	51,36
3	Revestimento de Paredes			
3.01	30304	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto	m²	32
3.02	170202	Chapisco	m²	32
3.03	170212	Emboço comum	m²	32
3.04	222005	Moldura de gesso simples, largura até 6,0 cm (detalhes em paredes, beirais, portas e janelas)	m	383,5
4	Pintura			
4.01	331003	Látex acrílico antimoho em massa, inclusive preparo (interno)	m²	373,48
4.02	331003	Látex acrílico antimoho em massa, inclusive preparo (externo)	m²	515,84
4.03	31010	Remoção de pintura em superfícies de madeira e/ou metálicas com lixamento (madeiramento aparente)	m²	105,7
4.04	330510	Esmalte em superfície de madeira (madeiramento aparente)	m²	211,4
4.05	331102	Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo	m²	25,6
4.06	330602	Acrílico para quadras e pisos cimentados	m²	272,4
5	Instalações Hidráulica			
Água Fria				
5.01	460102	Tubo de PVC rígido, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	m	12
5.02	460105	Tubo de PVC rígido, DN= 50 mm, (1 1/2"), inclusive conexões	m	6
5.03	470102	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4"	un	2



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

Fls. nº. 302

5.04	470105	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/2'	un	1
5.05	480202	Reservatório de fibra de vidro - capacidade de 1.000 litros	un	1
5.06	480501	Torneira de bóia, DN= 3/4'	un	1
Esgoto				
5.07	460502	Tubo PVC rígido, junta elástica, tipo Vinilfort, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	22
5.08	460205	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 50 mm, inclusive conexões	m	12,9
5.09	460201	Tubo de PVC rígido, pontas lisas, DN= 40 mm, inclusive conexões	m	8,92
5.10	140203	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço comum (para caixa de inspeção 60x60x40)	m²	2,88
5.11	170104	Lastro de concreto impermeabilizado (fundo de caixa e tampa)	m²	0,12
5.12	170112	Argamassa de cimento e areia - traço 1:3, com adesivo acrílico (revestimento interno e externo da caixa de inspeção)	m³	0,14
6	Instalações Elétricas			
6.01	41807	Remoção de caixa de entrada de energia padrão residencial completa	un	1
6.02	42212	Remoção de tubulação elétrica embutida diâmetro externo acima de 50 mm	m	45
6.03	41839	Remoção de condutor embutido diâmetro externo até 6,5 mm	m	82
6.04	41906	Remoção de disjuntor termo-magnético	un	6
6.05	41912	Remoção de interruptores, tomadas, botão de campainha ou cigarra	un	15
6.06	360302	Caixa de medição polifásica (500 x 600 x 200) mm, padrão concessionárias	un	1
6.07	370321	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A - sem componentes	un	1
6.08	371360	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	un	2
6.09	371361	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 35 A até 50 A	un	2
6.10	371362	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 60 A até 70 A	un	1
6.11	371363	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	un	2
6.12	371364	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	un	2
6.13	381921	Eletroduto de PVC corrugado flexível reforçado, diâmetro externo de 25 mm	m	103
6.14	390201	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 750 V - Isolação em PVC 70°C	m	191,76
6.15	390216	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - Isolação em PVC 70°C	m	135,84
6.16	390217	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - Isolação em PVC 70°C	m	79,68
6.17	390203	Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 750 V - Isolação em PVC 70°C	m	55,08
6.18	390204	Cabo de cobre de 10 mm², isolamento 750 V - Isolação em PVC 70°C	m	50,4
6.19	400446	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	cj	6
6.20	400445	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	cj	18



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

6.21	400502	Interruptor com 1 tecla simples e placa	cj	4,8
6.22	400504	Interruptor com 2 teclas simples e placa	cj	4,8
6.23	412008	Plafon plástico e/ou PVC para acabamento de ponto de luz, com soquete E-27 para lâmpadas até 100W	un	16
6.24	410745	Lâmpada fluorescente compacta eletrônica '3U', base E27 de 25 W - 110 ou 220 V	un	16
6.25	411305	Luminária blindada de sobrepor ou pendente em calha fechada para 2 lâmpadas fluorescentes de 32/36/40W	un	29
6.26	411205	Projetor retangular fechado, com alojamento para reator, para lâmpadas vapor de sódio até 400 W	un	4
6.27	410553	Lâmpada de vapor metálico elipsoidal, base E40 de 400 W	un	4
6.28	410846	Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor metálico 400 W / 220 V	un	4
7	Serviços Complementares			
7.01	170502	Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck (esp. 5 cm para reforma da plataforma)	m²	6,82
EMPREENDIMENTO: Reforma do CENTRO DE CULTURA				
ÁREA EXTERNA (RAMPA, PRAÇA E ESTACIONAMENTO)				
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
RAMPA PRÉDIOS DA HISTÓRIA/ADMINISTRAÇÃO E DO SOM/IMAGEM				
1	Demolições e Retiradas (passeios e area de circulação)			
1.01	30202	Demolição manual de alvenaria de fundação/embasamento (muro)	m³	75
1.02	30204	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento (muro)	m³	20
1.03	40402	Retirada de piso em pedra, granito ou mármore (pedra para reaproveitamento)	m²	737,46
2	Pavimentação			
2.01	540403	Pavimentação em paralelepípedo, sem rejunte (sem material, pois será reapoveitado a retirada)	m²	737,46
2.02	540404	Rejuntamento de paralelepípedo com areia	m²	737,46
2.03	540602	Guia pré-moldada curva tipo PMSP 100 - fck 25 MPa	m	44,6
2.04	540604	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 MPa	m	115,04
2.05	350402	Banco contínuo em concreto vazado (sem encosto, 150x45x45cm - Comp. x Larg x Alt.Assento)	m	12
3	Metálicas			
3.01	Cotação	Gradi/Portão, com h=1,60m, barras de h=1,50m, fixação a cada 2,50m de comprimento, Montante Principal da grade em tubo quadrado 50x30ch#16 e barras verticais e horizontais com tubo quadrado de 30x20ch#18, barras verticais com medidas de centro a centro de 100 mm e tampos em suas extremidades, pintura com tinta fundo acabamento(cor a definir), inclusive instalação, medidas da grade e portão estão especificadas no projeto. (peso específico da grade = 18,7kg/m)	kg	935
4	Instalações Elétricas - Estacionamento			
4.01	370320	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes	un	1
4.02	371363	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	un	1
4.03	381922	Eletroduto de PVC corrugado flexível reforçado, diâmetro externo de 32 mm	m	40



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

 Pls. nº. 303
1

4.04	390203	Cabo de cobre de 6 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	108
4.05	411025	Poste telecônico curvo duplo em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 9,00 m	un	1
4.06	411106	Luminária fechada para iluminação pública tipo pétala pequena	un	8
4.07	410553	Lâmpada de vapor metálico elipsoidal, base E40 de 400 W	un	8
4.08	410846	Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor metálico 400 W / 220 V	un	8
5	Rampa de acessibilidade e Escadas			
5.01	140105	Alvenaria de embasamento em bloco de concreto com 14 cm	m ²	39,78
5.02	90102	Forma em madeira comum para fundação	m ²	4,6
5.03	100104	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	kg	41,6
5.04	110110	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	m ³	4,16
5.05	170212	Emboço comum	m ²	55,69
5.06	170502	Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck (esp. 5 cm)	m ³	1,46
5.07	70112	Carga e remoção de terra até a distância média de 1,0 km	m ³	16,81
5.08	61202	Aterro manual apiloado de área interna com maço de 30 kg	m ³	16,81
5.09	330602	Acrílico para quadras e pisos cimentados	m ²	29,2
5.10	240331	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 1 1/2"	m	98,56
6	Serviços Complementares			
6.01	170502	Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck (esp. 5 cm para reforma da plataforma)	m ³	4,33
6.02	340210	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	m ²	22
6.03	340312	Arbusto Moréia - h= 0,50 m	un	3
6.04	340302	Arbusto Azaléa - h= 0,60 a 0,80 m	un	3
6.05	340211	Forração com clorofito, mínimo de 20 mudas / m ² - h= 0,15 m	m ²	3
6.06	340207	Forração com Lírio Amarelo, mínimo 18 mudas / m ² - h= 0,50 m	m ²	3
EMPREENHIMENTO: Reforma do CENTRO DE CULTURA				
PRÉDIO DE TRABALHO MANUAIS				
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
PRÉDIO DE TRABALHOS MANUAIS				
1	Demolições e Retiradas			
1.01	30204	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m ³	6,09
1.02	40506	Retirada de soalho inclusive vigamento	m ²	91,54
1.03	40302	Retirada de telhamento em barro	m ²	105,12
1.04	40802	Retirada de folha de esquadria em madeira (portas e janelas sem reutilização)	un	8
1.05	30804	Demolição manual de forro qualquer, inclusive sistema de fixação/tarugamento	m ²	105,12
1.06	40205	Retirada de estrutura em madeira tesoura - telhas de barro	m ²	105,12
1.07	40306	Retirada de cumeeira ou espigão em barro	m	14,6
1.08	41102	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	un.	4
1.09	50705	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal	m ³	16



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

2	Paredes e Divisórias			
2.01	140420	Alvenaria de elevação com bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm - 2,5 MPa	m²	8,04
2.02	110110	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	m³	3,41
2.03	100104	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	kg	9,48
3	Cobertura			
3.01	150303	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	Kg	1.375,87
3.02	161206	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm e altura 40 mm	m²	105,12
3.03	161220	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm	m	14,6
3.04	163304	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	m	41,2
3.05	220307	Forro em lâmina de PVC	m²	92,4
4	Revestimento de Paredes			
4.01	170202	Chapisco	m²	28,04
4.02	170212	Emboço comum	m²	28,04
4.03	170222	Reboco	m²	28,04
5	Pisos			
5.01	Cotação	Contrapiso	m²	92,4
5.02	61202	Aterro manual apiloado de área interna com maço de 30 kg	m³	36,96
5.03	110110	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	m³	6,47
5.04	111804	Lastro de pedra britada	m³	4,62
5.05	170306	Cimentado desempenado e alisado com corante (queimado)	m²	92,4
5.06	190139	Peitoril e/ou soleira em granito com espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm	m	3,8
6	Esquadrias			
6.01	232016	Folha de porta veneziana maciça, sob medida	m²	11,67
6.02	230103	Caixilho de madeira fixo (parte superior da porta 2 folhas)	m²	1,57
6.03	232010	Batente de madeira para porta	m	23,3
6.04	230105	Caixilho em madeira maximar	m²	11,55
6.05	280112	Fechadura com maçaneta tipo alavanca, em poliamida, para porta interna	cj	1
6.06	280113	Fechadura com maçaneta tipo alavanca, em poliamida, para porta externa	cj	3
6.07	282042	Dobradiça em latão cromado de 3 1/2' x 3'	un.	15
7	Pintura			
7.01	331010	Textura acrílica para uso interno / externo, inclusive preparo	m²	146,26
7.02	331003	Látex acrílico antimoho em massa, inclusive preparo (interno)	m²	146,26
7.03	331003	Látex acrílico antimoho em massa, inclusive preparo (externo)	m²	154,78
7.04	331201	Esmalte em superfície de madeira, inclusive preparo	m²	42,02
8	Instalações Elétricas			
8.01	41839	Remoção de condutor embutido diâmetro externo até 6,5 mm	m	30
8.02	41912	Remoção de interruptores, tomadas, botão de campainha ou cigarra	un	16



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

Ps. nº. 304

8.03	360302	Caixa de medição polifásica (500 x 600 x 200) mm, padrão concessionárias	un	1
8.04	370320	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes	un	1
8.05	371360	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	un	6
8.06	390201	Cabo de cobre de 1,5 mm ² , isolamento 750 V - Isolação em PVC 70°C	m	100
8.07	390216	Cabo de cobre de 2,5 mm ² , isolamento 750 V - Isolação em PVC 70°C	m	100
8.08	390217	Cabo de cobre de 4 mm ² , isolamento 750 V - Isolação em PVC 70°C	m	100
8.09	400445	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	cj	7
8.11	400504	Interruptor com 2 teclas simples e placa	cj	3
8.12	412008	Plafon plástico e/ou PVC para acabamento de ponto de luz, com soquete E-27 para lâmpadas até 100W	un	11
8.13	410745	Lâmpada fluorescente compacta eletrônica '3U', base E27 de 25 W - 110 ou 220 V	un	11
9	Serviços Complementares			
9.01	550102	Limpeza final da obra	m2	105,12
PRÉDIO DE TRABALHOS MANUAIS				
1	Demolições e Retiradas			
1.01	30304	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto	m2	129,46
2	Revestimento de Paredes			
2.01	170202	Chapisco	m ²	129,49
2.02	170212	Emboço comum	m ²	129,49
2.03	170222	Reboco	m ²	129,49
3	Pintura			
3.01	331010	Textura acrílica para uso interno / externo, inclusive preparo	m2	209,96
3.02	331003	Látex acrílico antimofa em massa, inclusive preparo (interno e externo)	m ²	55,18
3.03	331201	Esmalte em superfície de madeira, inclusive preparo	m2	31,98
4	Cobertura			
4.01	163304	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	m	28,4
5	Instalações Elétricas			
5.01	41839	Remoção de condutor embutido diâmetro externo até 6,5 mm	m	14
6	Instalações Hidráulica			
6.01	Cotação	Conexão 90 graus	un	4
7	Serviços Complementares			
7.01	Cotação	Pilar metálico	un	6



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

Esclarecemos ainda, que dentro das normas estabelecidas cumpriu com as obrigações, formalidades e condições estabelecidas, nada havendo que o desabone.

E por ser o que consta em nossos arquivos, assinamos o presente para que possa produzir o efeito a que se destina.

Palmital, 29 de janeiro de 2020

FÁBIO ALBERT BASSO
-DIVISÃO DE PLANEJAMENTO-
Engenheiro Civil – CREA/SP 5.060.587.965



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620200005928

Atividade concluída

Fls. nº 305

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional SILVIO ABUD HADDAD referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: SILVIO ABUD HADDAD

Registro: 601237944-SP

RNP: 2603399829

Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230191282513 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 02/10/2019 Baixada em: 09/07/2020

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa Contratada: EMR CONSTRUTORA EIRELI - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

RUA ALTINO ARANTES

No.: 464

Complemento:

Bairro: JARDIM CONCEIÇÃO

Cidade: Chavantes

UF: SP CEP: 18970174 . PAIS: BRASIL

Contrato:

Celebrado em: 28/08/2019

Vinculado à ART: 28027230200468615

Valor do Contrato: R\$ 212.929,98

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA ALTINO ARANTES

No.:

Complemento:

Bairro: JARDIM CONCEIÇÃO

Cidade: Chavantes

UF: SP CEP: 18970174 . PAIS: BRASIL

Data de início: 16/09/2019 Conclusão Efetiva: 23/04/2020

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

CNPJ: 44.563.575/0001-98

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Edificação de Alvenaria. 1889,08000 metro quadrado.

Observações

REFORMA DE UMA ESCOLA E PATIO COM REPINTURA, REVESTIMENTO PARCIAL DAS VEDAÇÕES, INSTALAÇÕES, PISOS E TELHADOS, DE ACORCO COM PROJETO

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

Valor do contrato inicial - R\$ 212.929,98

Valor total com aditivo - R\$ 288.685,94

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 9 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620200005928

21/07/2020 16:14:25

Autenticação Digital: anfKUJJKG65fsKFyC3sygXUGfTAfA0Cg

A CAT é qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT é qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

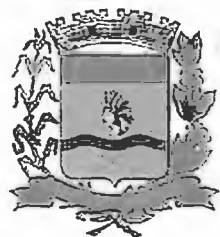
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-900
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale conosco'

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS, MEIO
AMBIENTE E AGRICULTURA

Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP
 Telefone: (14) 3342 9202 – CNPJ 44.563.575/0001-98
 Site: www.chavantes.sp.gov.br
 email: planejamento@chavantes.sp.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **EMR CONSTRUTORA EIRELI - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº. 18.916.042/0001-32, com sede social localizada em Rua Moisés Guglielmetti, Nº 445, bairro Vila Volga, Palmital – SP, CEP 19970-000, executou os serviços referente à "Reforma da Escola EMEF NELLY MAZZANTE MACHADO", totalizando 1889,08 m² de reforma em conformidade com as especificações técnicas contidas no Memorial Descritivo, Projeto Básico, Proposta Comercial Apresentada, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos que compõe o procedimento licitatório, sob o regime de Empreitada por Preço Global, objeto do Contrato Administrativo, registrado sob nº 071/2019 proveniente do processo Licitatório – Modalidade Preço Global, registrado sob nº. 013/2019, durante o período abaixo especificado:

- **Data de Assinatura: 28/08/2019**
- **Início de Execução: 16/09/2019**
- **Prazo de Execução: 220 dias**
- **Termino: 23/04/2020**
- **ART Inicial: 28027230191282513**
- **Valor Inicial: R\$ 212.929,98**
- **ART Aditivo de Valor: 28027230200468615**
- **Aditivo de Valor: R\$ 75.755,96**

1. O valor global para execução da obra foi de R\$ 288.685,94 (duzentos e oitenta e oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Os serviços foram executados sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Sr. **Silvio Abud Haddad**, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, do Estado de São Paulo (CREA), sob nº. 0601237944-SP.

Segue abaixo a planilha quantitativa discriminando os serviços executados:

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS, MEIO
AMBIENTE E AGRICULTURA

Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP
 Telefone: (14) 3342 9202 – CNPJ 44.563.575/0001-98

Site: www.chavantes.sp.gov.br

email: planejamento@chavantes.sp.gov.br



Ass. nº 306

1	REFORMA PRÉDIO ESCOLAR			UN	QTD
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1.1	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA DE AÇO GALVANIZADO (COLOCAR NO INÍCIO DA OBRA)	M2	4,50

1.2	RETIRADAS				
1.2.1	CPOS	04.11.100	RETIRADA DE REGISTRO (RETIRADA DE 8 VALVULAS DE VASOS SANITÁRIOS)	UN	8,00
1.2.2	CPOS	03.01.020	DEMOLIÇÃO MANUAL REVESTIMENTO CERÂMICO (PISO DOS CORREDORES, SALA 8 E PARETE INDICADA NA PLANTA DO BANHEIRO MASCULINO) - BANHIROS E 1 PAREDE DA LAVANDERIA	M2	241,70
1.2.3	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS (COBERTURA DO REFEITÓRIO)	M2	338,14
1.2.4	CPOS	4.11.120	RETIRADA TORNEIRA (BANHEIROS E COZINHA)	M2	16,00
1.2.5	CPOS	04.07.040	RETIRADA DE FORRO QUALQUER EM PLACAS OU TIRAS (REFEITÓRIO)	M2	156,05
1.2.6	CPOS	17.02.220	RETIRADA REBOCO (SALA 1, SALA DOS PROFESSORES E PARTES INDICADAS DOS CORREDORES)	M2	70,65
1.2.7	CPOS	4.40.010	RETIRADA MANUAL DE PRÉ MOLDADO (MOLDURAS DO JARDIM)	M	226,00
1.2.8	CPOS	04.08.080	RETIRADA DE ELEMENTO DE MADEIRA DE LOUSA (MOLDURA DE LOUSAS DESATIVADAS)	M2	110,40
1.2.9	CPOS	03.11.100	REMOÇÃO PARA REAPROVEITAMENTO DE BANCO E CONCRETO PRÉ MOLDADO (BANCOS INDICADOS EM PLANTA)	UN	11,00
1.2.10	CPOS	04.21.140	REMOÇÃO DE POSTES METÁLICOS (RETIRADAS DE POSTES METÁLICOS PEQUENOS DO JARDIM)	UN	5,00
1.2.11	SINAPI	85184	RETIRADA DE GRAMA EM PLACAS (RETIRADAS DE TODAS AS GRAMAS DO JARDIM)	M2	373,63
1.2.12	SINAPI	98533	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE (PODA DE ALVORES ALTAS E RETIRADA DE ARVORES MENORES INDICADAS NA PLANTA)	UN	7,00
1.2.13	SINAPI	98527	REMOÇÃO DE RAIZES REMANESCENTES (REMOÇÃO DE RAIZES INDICADAS NA PLANTA)	UN	4,00
1.2.14	CPOS	03.01.220	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO SIMPLES, INCLUINDO LIMPEZA E CARREGAMENTO. (RETIRADA DE PISO DE CIMENTO DA CALDADA E RAMPA MENOR)	M3	15,50
1.2.15	CPOS	30.20.40	DEMOLIÇÃO MANUAL DE AVENARIA DE ELEVAÇÃO (MURINHO DA RAMPA DE ENTRADA)	M3	1,08
1.2.16	CPOS	04.19.120	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES (RETIRAR TODOS OS INTERRUPTORES PARA RECOLOCAÇÃO DE NOVOS)	UN	100,00
1.2.17	CPOS	03.02.040	DEMOLIÇÃO MANUAL ALVENARIA ELEVAÇÃO (DIVISÓRIAS BANHEIROS)	M2	4,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS, MEIO
AMBIENTE E AGRICULTURA

Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP

Telefone: (14) 3342 9202 – CNPJ 44.563.575/0001-98

Site: www.chavantes.sp.gov.br

email: planejamento@chavantes.sp.gov.br



1.3	PISOS				
1.3.1	CPOS	17.10.020	PISO EM GRANILITE MOLDADO NO LOCAL (SALA 8)	M²	545,12
1.3.2	CPOS	17.10.100	SOLEIRA DE GRANILITE MOLDADA NO LOCAL (AO REDORES DAS GRELHAS)	M	62,06
1.3.3	CPOS	49.06.170	GRELHA EM ALUMÍNIO FUNDIDO PARA CAIXAS E CANALETAS (REFEITÓRIO)	M2	8,00
1.3.4	CPOS	11.18.040	LASTRO PEDRA BRITADA, 3CM (JARDIM - LOCAIS QUE PASSARÃO DE JARDIM PARA PISO CONCRETO)	M3	7,67
1.3.5	CPOS	11.18.100	CONCRETO USINADO FCK 20MPA, 5CM (JARDIM - LOCAIS QUE PASSARÃO DE JARDIM PARA PISO CONCRETO)	M3	12,79
1.3.6	SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISO, ESPESSURA DE 3CM (TODO PISO DO JARDIM, COLOCAÇÃO POR CIMA DO CONCRETO EXISTENTE)	M2	12,73
1.3.7	SINAPI	95240	ARGAMASSA EM SOLO E CIMENTO A 5% EM PISO (CALÇADA EXTERNA QUE RECEBERÁ PAVIMENTO DE LAJOTA)	M3	20,21
1.3.8	CPOS	11.18.100	CONCRETO USINADO FCK 20MPA, 5CM (CALÇADA EXTERNA QUE RECEBERÁ PAVIMENTO DE LAJOTA E CONSTRUÇÃO DE RAMPA)	M3	18,00
1.3.9	CPOS	54.04.304	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA DE CONCRETO 35MPA ESPESSURA DE 6CM (CALÇADA EXTERNA)	M2	478,94
1.3.10	SINAPI	40780	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE (PISO BANHEIROS E PATIO)	M2	133,00
1.3.11	SINAPI	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 (imitação de granilite no pátio coberto) e (cinza liso para os banheiros)	M2	133,00
1.3.12	CPOS	55.01.070	Limpeza complementar e especial de piso com produtos químicos - GRANILITES	M²	245,12
1.3.12	CPOS	33.03.740	Resina acrílica plastificante (no granilite e lajotas externas)	M2	920,00

1.4	COBERTURA				
1.4.1	SINAPI	7184	TELHA DE FIBRA DE VIDRO ONDULADA INCOLOR 0,50X2,44 (REFEITÓRIO)	M²	70,23
1.4.2	SINAPI	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016 (REFEITÓRIO EM PÁTIO DE ENTRADA)	M²	262,02
1.4.3	CPOS	42.05.250	BARRA CONDUTORA CHATA ALUMÍNIO 3/4" X 1/4" INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO (CONDUTORES DAS CALHAS)	M	30,00

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS, MEIO
AMBIENTE E AGRICULTURA

Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP
 Telefone: (14) 3342 9202 – CNPJ 44.563.575/0001-98

Site: www.chavantes.sp.gov.br

email: planejamento@chavantes.sp.gov.br



Pls. nº. 307

1.4.4	SINAPI	94229	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA 100CM (REFEITÓRIO E PÁTIO DE ENTRADA)	M	125,60
1.4.5	SINAPI	7216	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA FIBROCIMENTO 2 ABAS 1050X935MM (REFEITÓRIO)	UN	13,00
1.4.6	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA CORTE 25CM (PÁTIO DE ENTRADA)	M	32,00
1.4.7	CPOS	36.07.060	PARA RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO, COMPLETO (SUBSTITUIÇÃO DOS EXISTENTES)	UN	2,00
1.4.8	CPOS	38.16.250	POSTE CONDUTOR METALICO PARA DISTRIBUIÇÃO (PÁTIO DE ENTRADA)	UN	1,00
1.4.9	CPOS	22.01.010	FORRO TABUA APARELHADA MACHO E FEMEA (NO REFEITÓRIO O FORRO DEVE SEGUIR INCLINAÇÃO DO TELHADO) E (NO BEIRAL FORRO DEVE SER RETO)	UN	144,03
1.4.10	CPOS	11587	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO)	UN	28,00
1.4.11	CPOS	22.01.210	TESTEIRA EM TABUA APARELHADA, LARGURA 20CM (COBERTURA DO REFEITÓRIO)	M	30,00

1.5	TOTEN DA FACHADA				
1.5.1	CPOS	14.02.040	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO DE TIJOLO MACIÇO COMUM APARENTE (CONSTRUÇÃO DE TOTEN EM PAREDE JÁ EXISTENTE DE ENTRADA)	M²	10,50
1.5.2	SINAPI	74209/1	PLACA DE FACHADA (PLACA EM ACM BRILHANTE PARA FACHADA COM NOME DA ESCOLA - TAMANHO 2X1,2CM)	M²	3,85
1.5.3	SINAPI	74209/1	PLACAS DE INDICAÇÕES (4 PLACAS DE TAMANHO 1,00 X 0,60 CM, MATERIAL P.S., BRILHANTE, 3MM)	M²	2,40

1.6	PAISAGISMO				
1.6.1	CPOS	34.01.020	LIMPEZA E REGULARIZAÇÃO DE AREAS PARA AJARDINAMENTO (JARDINS E CANTEIROS)	M²	207,00
1.6.2	SINAPI	3322	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS (JARDIM)	M²	184,00
1.6.3	CPOS	34.02.110	FORAÇÃO PEDRISCOS	M²	23,00
1.6.4	CPOS	34.03.150	ARBUSTO BUXINHO (PLANTAR NO TOTEN DE ENTRADA)	UN	8,00
1.6.5	CPOS	34.03.120	ARBUSTO ESPADA DE SÃO JORGE (PLANTAR NO TOTEN DE ENTRADA)	UN	17,00
1.6.6	CPOS	35.04.120	BANCO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO, PÉS VAZADOS, 1,50M DE LARGURA (JARDIM)	UN	13,00
1.6.7	SINAPI	87521	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM, COM ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA (CANTEIRO DA ÁRVORE)	M²	6,00
1.6.8	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO E ALVENARIA (CANTEIRO DA ÁRVORE)	M²	7,00
1.6.9	CPOS	17.02.220	REBOCO (CANTEIRO DA ÁRVORE)	M²	7,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS, MEIO
AMBIENTE E AGRICULTURA

Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP

Telefone: (14) 3342 9202 – CNPJ 44.563.575/0001-98

Site: www.chavantes.sp.gov.br

email: planejamento@chavantes.sp.gov.br



1.6.10	Cotação		MESA DE CONCRETO, COM 3 BANCOS EM FORMATOS ARRENDODADOS (JARDIM)	UN	5,00
--------	---------	--	--	----	------

1.7	ELÉTRICA				
1.7.1	CPOS	38.16.090	CAIXA COM TOMADA COM ESPELHO (RECOLOCAÇÃO EM TODOS PONTOS QUE SERÃO RETIRADOS)	M²	100,00
1.7.3	SINAPI	39385	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = 17" CM (BANHEIROS)	M²	4,00
1.7.4	SINAPI	93042	LÂMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (BANHEIROS)	M²	4,00
1.7.5	CPOS	38.07.172	CANALETAS EM PVC (FIOS) INCLUSIVE ACESSÓRIOS (NOS FIOS ELÉTRICOS QUE ESTÃO A VISTA)	M	100,00

1.8	HIDRAULICA				
1.8.1	SINAPI	34637	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA (cozinha)	UN	1,00
1.8.2	SINAPI	11830	TORNEIRA METALICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 3/4", COM HASTE METALICA E BALAO PLASTICO (cozinha)	UN	1,00
1.8.3	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014 (COZINHA E BANHEIROS)	UN	3,00
1.8.4	SINAPI	65	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA (cozinha)	UN	6,00
1.8.5	SINAPI	112	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA (cozinha e banheiro infantis)	UN	10,00
1.8.6	SINAPI	89373	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (cozinha)	UN	1,00
1.8.7	SINAPI	89376	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (cozinha)	UN	1,00
1.8.8	SINAPI	36349	JOELHO PPR 90 GRAUS, SOLDÁVEL, DN 25 MM, PARA AGUA (cozinha)	UN	1,00
1.8.9	SINAPI	9868	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) (cozinha e banheiros infantis)	UN	14,00
1.8.10	SINAPI	9875	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648) (cozinha e banheiros infantis)	UN	3,00

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS, MEIO
AMBIENTE E AGRICULTURA

Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP
 Telefone: (14) 3342 9202 – CNPJ 44.563.575/0001-98

Site: www.chavantes.sp.gov.br

email: planejamento@chavantes.sp.gov.br



Fls. nº 308

1.8.11	SINAPI	89388	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (cozinha)	UN	1,00
1.8.12	SINAPI	11786	VASO SANITARIO SIFONADO INFANTIL LOUCA BRANCA (BANHEIROS INFANTIS)	UN	5,00
1.8.13	SINAPI	86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00
1.8.14	SINAPI	44.01.270	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR, OVAL (BANHEIROS INFANTIS)	UN	4,00
1.8.15	SINAPI	3540	COTOVELO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (BANHEIROS INFANTIS)	UN	4,00
1.8.16	SINAPI	3529	COTOVELO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (BANHEIROS INFANTIS)	UN	8,00
1.8.17	SINAPI	3529	TE, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (BANHEIROS INFANTIS)	UN	4,00
1.8.18	cotação	3863	LUVA PVC SOLDÁVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL. (BANHEIROS INFANTIS)	UN	4,00
1.8.19	SINAPI	3904	LUVA PVC SOLDÁVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL. (BANHEIROS INFANTIS)	UN	4,00
1.8.20	SINAPI	6024	REGISTRO PRESSÃO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES (BANHEIROS INFANTIS)	UN	2,00
1.8.21	SINAPI	12613	TUBO DE DESCARGA PVC, PARA LIGAÇÃO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, 40 MM X 150 CM (BANHEIROS INFANTIS)	UN	5,00
1.8.22	SINAPI	40.20.230	TUBO DE LIGAÇÃO PARA SANITÁRIO (BANHEIROS INFANTIS)	UN	5,00
1.8.23	SINAPI	34609	MANGUEIRA - CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2 (BANHEIROS INFANTIS)	UN	4,00
1.8.24	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (BANHEIROS INFANTIS)	UN	4,00
1.8.25	SINAPI	32.07.090	JUNTA DE VEDAÇÃO (BANHEIROS INFANTIS)	UN	5,00
1.8.26	SINAPI	11781	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE (COLOCAÇÃO EM TODOS OS BANHEIROS)	UN	8,00
1.8.27	SINAPI	377	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO ADULTO (BANHEIROS FUNCIONÁRIOS)	UN	2,00
1.8.28	Cotação		ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO INFANTIL (BANHEIROS MASCULINO E FEMININO INFANTIS)	UN	4,00
1.8.29	CPOS	44.03.460	TORNEIRA PARA LAVATORIO EM LATÃO CROMADO PARA BANHEIROS (TODOS OS BANHEIROS)	UN	6,00
1.8.31	SINAPI	11739	RAIO SIFONADO (RAIO SECO BANHEIRO INFANTIL MASCULINO)	UN	1,00
1.8.32	CPOS	44.03.400	TORNEIRA COM ROSCA PARA USO GERAL, PAREDE, EM LATÃO CROMADO (NOS 2 BEBEDOUROS)	UN	9,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS, MEIO
AMBIENTE E AGRICULTURA

Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP

Telefone: (14) 3342 9202 – CNPJ 44.563.575/0001-98

Site: www.chavantes.sp.gov.br

email: planejamento@chavantes.sp.gov.br



1.9	SERVIÇOS GERAIS				
1.9.1	SINAPI	38.16.090	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA (BANHEIRO MASC., LUGARESQUE ESTÃO DESFALCADOS) (BANHEIROS INFANTIS - BRANCO E 1 PAREDE DA LAVANDERIA)	M²	119,36
1.9.2	CPOS	26.01.080	VIDRO LISO TRANSPARENTE (COLOCAÇÃO NAS JANELAS QUEBRADAS) DE 6MM - 8 VIDROS	M²	1,50
1.9.3	CPOS	32.17.050	REBOCO IMPERMEABILIZANTE COM CIMENTO PARA UMIDADE (SALA 1 E CORREDOR)	M²	14,35
1.9.4	CPOS	38.07.172	CHAPA ESPESSURA 6MM PARA VENEZIANAS FINAS DAS JANELAS (41 CHIAPAS) VENEZIANAS DAS JANELAS	M²	14,35
1.9.5	SINAPI	74195/1	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO DE FERRO BARRA CHATA 3/16 (RAMPA MENOR DE ENTRADA) CORREÇÕES DE RAMPAS PARA PROJETO CONTRA INCENDIO.	M²	7,85
1.9.6	CPOS	32.06.231	PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR PARA VIDROS (PORTA DE ENTRADA ENTRE JARDIM E REFEITÓRIO)	M²	5,25
1.9.7	SINAPI	91305	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	6,00
1.9.8	SINAPI	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M²	1,00
1.9.9	CPOS	39484	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = 35* MM, COM MARCO EM AÇO, NÚCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA) - BANHEIRO INFANTIL MASCULINO	UN	1,00
1.9.10	CPOS	39486	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 60 X 210 CM, E = 35 MM, NÚCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS) - BANHEIROS INFANTIS	UN	6,00
1.9.11	CPOS	38364	BANCADA/ BANCA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, COM CUBA INOX, FORMATO *150 X 60* CM, E= *2* CM COM RODAPÉ DE 5 CM (BANHEIROS INFANTIS)	M²	2,00



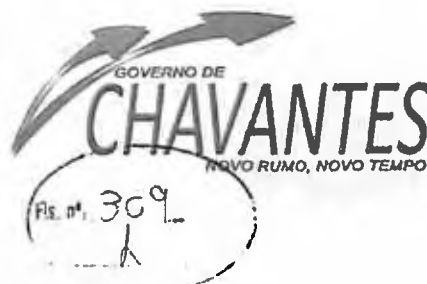
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS, MEIO
AMBIENTE E AGRICULTURA

Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP

Telefone: (14) 3342 9202 – CNPJ 44.563.575/0001-98

Site: www.chavantes.sp.gov.br

email: planejamento@chavantes.sp.gov.br



1.9.12	CPOS	14.30.202	DIVISORIA EMPLACA DE GRANILITE COM ESPESSURA DE 3CM (BANHEIROS INFANTIS)	M²	24,00
--------	------	-----------	--	----	-------

1.10	PINTURA				
1.10.1	CPOS	03.10.140	REMOÇÃO DE PINTURA EM MASSA COM LIXAMENTO (NAS PAREDES CRÍTICAS ONDE NECESSITAM DE LIXAMENTO PARA FICAREM COM ASPECTO LISO)	M2	1.500,00
1.10.2	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO (APLICAR EM TODAS AS PAREDES INTERNAS, EXTERNAS E TETO QUE TENHAM TINTA LATEX. NÃO APLICAR NAS PAREDES QUE TENHAM TINTA ESMALTE. APLICAR NO MURO FRONTAL. NÃO APLICAR NOS MUROS LATEAIS E DO FUNDO)	M2	3.319,74
1.10.3	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (AREA INTERNAS, EXTERNAS, TETOS E MUROS)	M2	2.635,23
1.10.4	SINAPI	73924/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA (GRADES, ESTRUTURAS METÁLICAS DAS COBERTURAS DA QUADRA, PORTÕES E JANELAS)	M2	460,00
1.10.5	SINAPI	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS (COBERTURA REFEITORIO E PORTAS)	M2	250,00
1.10.6	CPOS	33.03.350	PINTURA ESPECIAL EM ESMALTE PARA LOUSA (lousas de 4 salas)	M2	37,00
1.10.7	CPOS	33.03.350	PINTURA ESPECIAL EM ESMALTE PARA QUADRA DE ESPORTE (QUADRA COBERTA E PÁTIO DECORADO DE ENTRADA)	M2	325,00
1.10.8	SINAPI	74245/1	PINTURA ACRÍLIA EM PISO CIMENTADO, DUAS DEMÃOS (PISO DOS FUNDOS, ESCADAS E RAMPAS DE ENTRADA) CALÇADAS EXTERNAS E PATIO FRONTAL	M2	1.189,55
1.10.9	SINAPI	79464	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS (BARRADOS PAREDES ONDE JÁ ESTÃO PINTADOS COM TINTAS ESMALTE)	M2	929,50
1.10.10	SINAPI	6082	PINTURA VERNIZ SINTETICO BLRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS (QUIOSQUE E BATENTE DAS PORTAS)	M2	250,00

1.11	LIMPEZA				
1.11.1	COTACAO		CAÇAMBA	UM	4,00
1.11.2	SINAPI	73948/16	LIMPEZA FINAL DA OBRA (LIMPEZA GERAL)	M2	1.889,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS, MEIO
AMBIENTE E AGRICULTURA

Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 9202 – CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br
email: planejamento@chavantes.sp.gov.br



Atestamos ainda que, os serviços foram executados sem nenhuma reprovação de nossa parte no que se refere à quantidade, qualidade dos materiais e prazo de execução, portanto, não há registro que desabone a idoneidade e a capacidade técnica da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

P. M. Chavantes (SP), 19 de junho de 2020.

Leticia de Oliveira Silva
Assessora dos Serviços de Obras e Engenharia
CREA/SP: 507041211-4



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620200005929

Atividade concluída

310

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional SILVIO ABUD HADDAD referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: SILVIO ABUD HADDAD
Registro: 601237944-SP RNP: 2603399829
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230191282570 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 02/10/2019 Baixada em: 22/01/2020
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: EMR CONSTRUTORA EIRELI - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
RUA ALTINO ARANTES No.: 464
Complemento: Bairro: JARDIM CONCEIÇÃO
Cidade: Chavantes UF: SP CEP: 18970174 . PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em : 20/09/2019
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 233.216,50 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA MAESTRO CARLOS GOMES No.: 383
Complemento: Bairro: JARDIM CONCEIÇÃO
Cidade: Chavantes UF: SP CEP: 18970180 . PAIS: BRASIL
Data de início: 04/10/2019 Conclusão Efetiva: 22/01/2020 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES CNPJ: 44.563.575/0001-98
Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Edificação de Alvenaria. 428,03000 metro quadrado

Observações

REFORMA DE UMA ESCOLA COM REPINTURA, REVESTIMENTO PARCIAL DAS VEDAÇÕES, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES, PISOS E TELHADOS, DE ACORCO COM PROJETO.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 7 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620200005929

21/07/2020 16:16:39

Autenticação Digital: 3FKCnIx6CxxGfJazAFxKfxyUA1sKT3f

A CAT é qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT é qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01455-900
Telefone: 0800 171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS, MEIO
AMBIENTE E AGRICULTURA
Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 9202 – CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br
email: planejamento@chavantes.sp.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **EMR CONSTRUTORA EIRELI - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº. 18.916.042/0001-32, com sede social localizada em Rua Moisés Guglielmetti, Nº 445, bairro Vila Volga, Palmital – SP, CEP 19970-000, executou os serviços referente à “Reforma da Escola EMEF NELLY CAMARGO NOGUEIRA”, localizado em Rua Maestro Carlos Gomes, bairro Jardim Conceição, no município de Chavantes – SP, totalizando 428,03 m² de reforma em conformidade com as especificações técnicas contidas no Memorial Descritivo, Projeto Básico, Proposta Comercial Apresentada, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos que compõe o procedimento licitatório, sob o regime de Empreitada por Preço Global, objeto do Contrato Administrativo, registrado sob nº 076/2019 proveniente do processo Licitatório – Modalidade Preço Global, registrado sob nº. 016/2019, durante o período abaixo especificado:

- *Data de Assinatura:* 20/09/2019
- *Início de Execução:* 04/10/2019
- *Prazo de Execução:* 110 dias
- *Termino:* 22/01/2020
- *ART Inicial:* 28027230191282570
- *Valor Inicial:* R\$ 233.216,50

1. O valor global para execução da obra foi de R\$ 233.216,50 (duzentos e trinta e três mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)

Os serviços foram executados sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil **Sr. Silvio Abud Haddad**, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, do Estado de São Paulo (CREA), sob nº. 0601237944-SP.

9

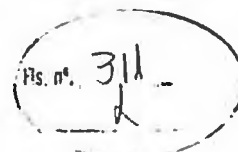


PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS, MEIO
AMBIENTE E AGRICULTURA

Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP
 Telefone: (14) 3342 9202 – CNPJ 44.563.575/0001-98

Site: www.chavantes.sp.gov.br

email: planejamento@chavantes.sp.gov.br



Segue baixo a planilha quantitativa discriminando os serviços executados:

1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1.1	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA DE AÇO GALVANIZADO (COLOCAR NO INÍCIO DA OBRA)	M2	4,50

1.2	RETIRADAS				
1.2.1	CPOS	04.11.100	RETIRADA DE REGISTRO (RETIRADA DE 4 VALVULAS DE VASOS SANITÁRIOS)	UN	4,00
1.2.2	CPOS	4.11.120	RETIRADA TORNEIRA (TODOS OS 6 BANHEIROS ,2 TANQUES E 1 COZINHA)	M2	9,00
1.2.3	CPOS	03.02.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO (PORTAS DO ELEVADOR 4 ESPAÇOS E PAREDES DA AREA DE SERVIÇO SUPERIOR)	M2	13,00
1.2.4	CPOS	04.11.030	RETIRADA GRADE (PARA FAZER AREA DE SERVIÇO SUPERIOR)	M2	9,50
1.2.5	CPOS	04.11.02	RETIRADA DE LETRAS DA FACHADA	UN	24,00
1.2.6	CPOS	04.11.02	RETIRADA DE APARELHO SANITARIO (6 PIAS, 2 TANQUES E 4 PRIVADAS - BANHEIROS MASC E FEM TERREO)	UN	12,00
1.2.7	CPOS	04.11.020	RETIRADA DE PORTA (2 PORTAS DE 2,50 X 0,80CM) PARA ELEVADOR	M	12,00
1.2.8	CPOS	04.19.120	RETIRADA DE VIDROS DA FACHADA	M2	18,09
1.2.9	CPOS	04.17.040	REMOÇÃO REFLETORES (JARDIM)	UN	2,00
1.2.10	CPOS	04.17.040	REMOÇÃO DE PLACAS DA FACHADA (COM NOME DAS ESCOLAS)	UN	2,00
1.2.11	SINAPI	4.11.120	RETIRADA DE VENEZIANAS DA FACHADA (PARA LAVAGEM E RECOLOCAÇÃO - TIRAR COM CUIDADO)	UN	400,00
1.2.12	SINAPI	73948/16	LAVAGEM DAS PEÇAS DE VENEZIANAS DA FACHADA	UN	400,00
1.2.13	SINAPI	85184	RETIRADA DE GRAMA EM PLACAS (RETIRADAS DE TODA A GRAMA DO JARDIM)	M2	149,69
1.2.14	SINAPI	98533	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE (PODA DE ALVORE ALTA DO JARDIM)	UN	1,00
1.2.15	CPOS	03.01.260	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE SARJETA, GUIA, INCLUSIVE TRANSPORTE	M3	4,50
1.2.16	CPOS	03.01.220	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO SIMPLES, INCLUINDO LIMPEZA E CARREGAMENTO. (RETIRADA DE PISOS DE CIMENTO E ARGAMASSA ANTIGA DA CALÇADAS FRONTAIS)	M3	7,76
1.2.17	CPOS	04.01.040	RETIRADA DE DIVISÓRIA PLACA DE MADEIRA (BANHEIROS MASC E FEM TERREOS)	M2	8,00
1.2.18	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS (TODA A COBERTURA)	M2	253,00
1.2.19	CPOS	04.19.120	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES (RETIRAR TODOS OS INTERRUPTORES PARA RECOLOCAÇÃO DE NOVOS)	UN	60,00

1.3	PISO CALÇADA FRONTAL				
1.3.1	CPOS	11.18.100	CONCRETO USINADO FCK 20MPA, 5CM (CALÇADA EXTERNA QUE RECEBERÁ PAVIMENTO DE LAJOTA E CONSTRUÇÃO DE RAMPA)	M3	7,76
1.3.2	CPOS	54.06.100	BASE EM CONCRETO COM FCK 20MPA, PARA GUIAS, SARJETAS OU SARJETOS	M3	2,97
1.3.3	SINAPI	54.06.020	GUIA PRÉ MOLDADA, CURVA PARA SARJETA	M	66,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS, MEIO
AMBIENTE E AGRICULTURA

Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP

Telefone: (14) 3342 9202 – CNPJ 44.563.575/0001-98

Site: www.chavantes.sp.gov.br

email: planejamento@chavantes.sp.gov.br



1.3.4	SINAPI	95240	ARGAMASSA EM SOLO E CIMENTO A 5% EM PISO (CALÇADA EXTERNA QUE RECEBERÁ PAVIMENTO DE LAJOTA)	M3	7,80
1.3.5	CPOS	11.18.040	LASTRO PEDRA BRITADA, 3CM	M3	4,65
1.3.6	SINAPI	79500/2	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	M2	155,33
1.3.7	CPOS	33.03.740	Resina acrílica plastificante	M2	155,33
1.3.8	CPOS	54.04.304	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA DE CONCRETO 35MPA ESPESSURA DE 6CM (CALÇADA EXTERNA)	M2	155,33

1.4	ELEVADOR				
1.4.1	SINAPI	36486	ELEVADOR DE CARGA A CABO, CABINE FECHADA, 1,00 X 1,25 X 2M, GUINCHO DE EMBREAGEM, FREIO DE SEGURANÇA, LIMITADOR DE VELOCIDADE E CANCELA.	UN	1,00
1.4.2	SINAPI	12.09.140	Escavação Manual (subsolo)	M³	6,30
1.4.3	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO E ALVENARIA (INTERNO E EXTERNO FECHAMENTO DO ELEVADOR)	M²	114,82
1.4.4	SINAPI	87521	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM, COM ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA (fechamento elevador , 2 portas, torre do elevador e subsolo do elevador)	M²	35,99
1.4.5	CPOS	03.01.060	demolição manual de lajes pré-moldadas (retirada onde colocará o elevador, térre e pav superior)	M²	6,50
1.4.6	SINAPI	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura (para estrutura vigas e pilares)	M2	30,65
1.4.7	SINAPI	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015 (estrutura de vigas, pilares e subsolo do elevador)	M3	5,20
1.4.8	SINAPI	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (amarração da estrutura de ferro vigas e pilares)	kg	130,00
1.4.9	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (barras para estrutura de vigas e pilares)	kg	240,00
1.4.10	SINAPI	39501	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 90 X 250 CM, E = 35 MM, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA EXTERNA) (SUBSTITUIR PORTAS QUE SERÃO RETIRADAS PARA POR O ELEVADOR (tamanho igual as existentes)	UN	3,00
1.4.11	CPOS	11.18.040	LASTRO PEDRA BRITADA, 3CM (subsolo)	M3	1,00
1.4.12	CPOS	32.17.050	REBOCO IMPERMEABILIZANTE COM CIMENTO PARA UMIDADE (subsolo)	M²	15,50
1.4.13	CPOS	17.02.220	REBOCO (fechamento elevador , 2 portas e torre do elevador)	M²	82,84

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS, MEIO
AMBIENTE E AGRICULTURA

Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP
 Telefone: (14) 3342 9202 – CNPJ 44.563.575/0001-98

Site: www.chavantes.sp.gov.br

email: planejamento@chavantes.sp.gov.br



1.5	LAVANDERIA SUPERIOR				
1.5.1	SINAPI	39501	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 90 X 210 CM, E = 35 MM, NÚCLEO SÓLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA EXTERNA)	UN	1,00
1.5.2	SINAPI	34367	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 150 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR (fazer mesmo modelo das existentes)	UN	1,00
1.5.3	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO E ALVENARIA (INTERNO E EXTERNO)	M²	40,00
1.5.4	SINAPI	87521	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM, COM ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M²	20,00
1.5.5	CPOS	17.02.220	REBOCO (INTERNO E EXTERNO)	M²	40,00
1.5.6	SINAPI	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 (paredes internas)	M2	30,20
1.5.7	SINAPI	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura (para estrutura vigas e pilares)	M2	5,60
1.5.8	SINAPI	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015 (estrutura de vigas e pilares)	M3	0,70
1.5.9	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (barras para estrutura de vigas e pilares)	kg	60,00
1.5.10	SINAPI	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (amarração da estrutura de ferro vigas e pilares)	kg	42,00

1.6	PAISAGISMO				
1.6.1	SINAPI	74209/1	TOTEN NOME DA ESCOLA (PLACA EM ACM BRILHANTE PARA FACHADA COM NOME DA ESCOLA - (TAMANHO 2,1X 0,80CM, DUPLO, FRENTE E COSTA)	M²	4,47
1.6.2	SINAPI	74209/1	PLACA DA SECRETARIA (PLACA EM ACM BRILHANTE PARA FACHADA COM NOME DA ESCOLA - (TAMANHO 1,50 X 1,30 CM)	M²	2,50
1.6.3	CPOS	34.01.020	LIMPEZA E REGULARIZAÇÃO DE AREAS PARA AJARDINAMENTO (JARDINS E CANTEIROS)	M²	149,69
1.6.4	SINAPI	3322	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS (JARDIM)	M²	149,69
1.6.5	CPOS	34.03.150	ARBUSTO BUXINHO (PLANTAR NO TOTEN DE ENTRADA)	UN	8,00

1.7	ELÉTRICA				
1.7.1	CPOS	38.16.090	CAIXA COM TOMADA COM ESPELHO (RECOLOCAÇÃO EM TODOS PONTOS QUE SERÃO RETIRADOS)	M²	60,00
1.7.2	CPOS	38.07.172	CANALETAS EM PVC (FIOS) INCLUSIVE ACESSÓRIOS (NOS FIOS ELÉTRICOS QUE ESTÃO A VISTA)	M	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS, MEIO
AMBIENTE E AGRICULTURA

Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP

Telefone: (14) 3342 9202 – CNPJ 44.563.575/0001-98

Site: www.chavantes.sp.gov.br

email: planejamento@chavantes.sp.gov.br



1.8	HIDRAULICA				
1.8.1	SINAPI	11781	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE (banheiros terreos masc e fem)	UN	4,00
1.8.2	SINAPI	377	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO ADULTO (todos os banheiros)	UN	8,00
1.8.3	CPOS	44.03.460	TORNEIRA PARA LAVATORIO EM LATÃO CROMADO PARA BANHEIROS (TODOS OS BANHEIROS)	UN	6,00
1.8.4	CPOS	44.03.400	TORNEIRA COM ROSCA PARA USO GERAL, PAREDE, EM LATÃO CROMADO (2 tanque)	UN	2,00
1.8.5	SINAPI	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016 (1 no banheiro mas e 1 banheiro fem terreo)	UN	2,00
1.8.6	SINAPI	36206	BARRA DE APOIO RETA, AÇO INOX 90CM, 3CM (PARA BANHEIROS TÊRREOS PCDS)	UN	4,00
1.8.7	SINAPI	86941	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016 (banheiros 1 masc e 1 fem terreos)	UN	2,00
1.8.8	SINAPI	44.01.240	lavatório em louça com coluna suspensa e conjunto de ligação (trocar pias dos banheiros terreos e sup)	UN	6,00
1.8.9	SINAPI	11739	RALO SINFONADO (trocar todos os ralos)	UN	10,00
1.8.10	CPOS	23.08.201	ARMARIO COMPENSADO SOB MEDIDA PARA COZINHA, (1 PARA PIA E 1 AÉREO com 1,5m de largura)	M²	2,55
1.8.11	CPOS	44.01.310	TANQUE DE LOUÇA COM COLUNA 30 LT E CONJUNTO DE INSTALAÇÃO (terreo e superior)	UN	2,00
1.8.12	CPOS	14.30.202	DIVISORIO EM PLACAS DE GRANILITE COM ESPESSURA DE 3 CM (BANHEIRO TERREOS MASC E FEM)	M²	8,00
1.8.13	CPOS	28.01.070	FERRAGEM COMPLETA PARA PORTA DE BOX DE WC TIPO LIVRE/OCUPADO (BANHEIROS TERREOS MACS E FEM.)	CJ	4,00
1.8.14	SINAPI	39483	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 70 X 210 CM, E = *35* MM, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA) (BANHEIRO INFERIORES MASC E FEM)	UN	2,00
1.8.15	SINAPI	39485	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 90 X 210 CM, E = *35* MM, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA) (BANHEIROS PCDS INFERIORES MASC E FEM)	UN	2,00
1.8.16	CPOS	44.02.200	MICTORIO SIFONADO LOUCA BRANCA SEM COMPLEMENTOS (banheiros inferiores masculino)	UN	2,00

1.9	SERVIÇOS GERAIS				
1.9.1	CPOS	28.01.020	FERRAGEM COMPLETA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA, PARA PORTA EXTERNA COM 1 FOLHA (TROCAR DE TODAS AS PORTAS DE MADEIRA E COLOCAR NAS NOVAS PORTAS)	CJ	14,00
1.9.2	SINAPI	72118	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M²	1,50
1.9.3	SINAPI	94582	JANELA DE ALUMINIO, FIXAS COM VIDROS FUMÊS (VIDROS DA FACHADA)	M²	18,09

4

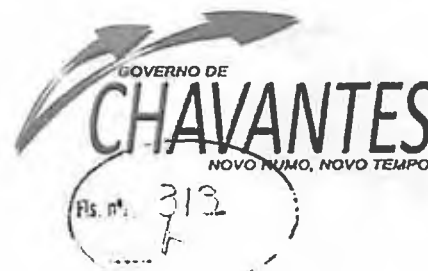


PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS, MEIO
AMBIENTE E AGRICULTURA

Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP
 Telefone: (14) 3342 9202 – CNPJ 44.563.575/0001-98

Site: www.chavantes.sp.gov.br

email: planejamento@chavantes.sp.gov.br



1.9.4	CPOS	26.04.030	ESPELHO COMUM DE 3MM COM MOLDURA EM ALUMINIO (2 ESPELHO DE 1,00 X 0,60 CM - UM PARA CADA BANHEIRO SUPERIOR)	M²	1,20
1.9.5	CPOS	32.06.231	PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR PARA VIDROS (PORTA DE ENTRADA E SAÍDA DO PRÉDIO - pav térreo)	M²	10,75
1.9.6	CPOS	55.01.070	Limpeza complementar e especial de piso com produtos químicos - banheiros terreos e hall de entrada	M²	35,00
1.9.7	CPOS	55.01.140	Limpeza de superfície com lixamento (nos cantos) banheiros terreos e hall de entrada	M²	22,80
1.9.8	CPOS	33.03.740	Resina acrílica plastificante - banheiros terreos e hall de entrada	M	35,12
1.9.9	SINAPI	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM (035x0,61mm)	m²	0,21
1.9.10	SINAPI	34391	VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) - COLOCADO (061 x 050 mm)	m²	0,30

1.10	COBERTURA				
1.10.1	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015 (torre do elevador)	M²	10,50
1.10.2	SINAPI	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016 (reforma do telhado existente e construção da torre do elevador)	M²	253,00
1.10.3	SINAPI	94229	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA 100CM	M	100,00
1.10.4	SINAPI	7216	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA FIBROCIMENTO 2 ABAS 1050X935MM	UN	37,00
1.10.5	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA CORTE 25CM (PÁTIO DE ENTRADA)	M	90,00

1.11	PINTURA				
1.11.1	CPOS	03.10.140	REMOÇÃO DE PINTURA EM MASSA COM LIXAMENTO (NAS PAREDES CRÍTICAS ONDE NECESSITAM DE LIXAMENTO PARA FICAREM COM ASPECTO LISO)	M2	1708,83
1.11.2	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO (APLICAR EM TODAS AS PAREDES INTERNAS, EXTERNAS E TETO QUE TENHAM TINTA LATEX. NÃO APLICAR NAS PARETES QUE TENHAM TINTA ESMALTE. APLICAR NO MURO FRONTAL ONDE FIXA GRADE)	M2	1708,83
1.11.3	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (AREA INTERNAS, EXTERNAS, TETOS E MUROS)	M2	1708,83
1.11.4	SINAPI	73924/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA (GRADES, PORTAS, CORRIMÃOS, PORTÕES E JANELAS)	M2	443,10
1.11.5	CPOS	33.03.350	PINTURA ESPECIAL EM ESMALTE PARA LOUSA (lousas de 4 salas)	M2	37,00
1.11.6	SINAPI	79464	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS (BARRADOS PAREDES ONDE JÁ ESTÃO PINTADOS COM TINTAS ESMALTE, FAZER ALTURA DE 1,50M)	M2	161,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS, MEIO
AMBIENTE E AGRICULTURA

Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP

Telefone: (14) 3342 9202 – CNPJ 44.563.575/0001-98

Site: www.chavantes.sp.gov.br

email: planejamento@chavantes.sp.gov.br



1.11.7	SINAPI	6082	PINTURA VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS (PORTAS E BATENTES DE MADEIRA, TANTO ANTIGA QUANTO AS NOVAS Q SERÃO COLOCADAS)	M2	67,00
--------	--------	------	--	----	-------

1.12	LIMPEZA				
1.12.1	SINAPI	73948/16	LIMPEZA FINAL DA OBRA (LIMPEZA GERAL)	M2	428,03
1.12.2	SINAPI	73948/3	LIMPEZA AZULEIJO E JANELAS DOS BANHEIROS (PISOS DOS BANHEIROS TÉRREOS MASCULINO E FEMININO) - RETIRAR ENCARDIDO DOS PISOS E JANELAS)	M2	60,00

Atestamos ainda que, os serviços foram executados sem nenhuma reprovação de nossa parte no que se refere à quantidade, qualidade dos materiais e prazo de execução, portanto, não há registro que desabone a idoneidade e a capacidade técnica da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

P. M. Chavantes (SP), 19 de junho de 2020.

Letícia de Oliveira Silva

Assessora dos Serviços de Obras e Engenharia
 CREA/SP: 507041211-4



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620200001189

Atividade concluída

314

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional LUCAS DESCROVE FRANCO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUCAS DESCROVE FRANCO
Registro: 5069955696-SP RNP: 2616719835
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230191613415 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 05/12/2019 Baixada em: 05/12/2019
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230190743101
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: EMR CONSTRUTORA EIRELI - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO TURVO
RUA GARCIA BRAGA No.: 93
Complemento: Caixa Postal 13 Bairro: Centro
Cidade: São Pedro do Turvo UF: SP CEP: 18940039 PAIS: BRASIL
Contrato: Nº 090/2018 Celebrado em: 05/11/2018
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 165.123,90 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço: RUA VEREADOR OSCAR MARQUES DE SOUZA No.:
Complemento: Bairro: JARDIM NOVA SÃO PEDRO
Cidade: São Pedro do Turvo UF: SP CEP: 18940092 PAIS: BRASIL
Data de início: 26/11/2018 Conclusão Efetiva: 08/10/2019 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESPORTIVO
Proprietário: CPF/CNPJ:
Atividade Técnica: 1) EXECUÇÃO, EXECUÇÃO, COBERTURA METÁLICA. 834,00000 METRO QUADRADO

Observações

A PRESENTE ART TEM COMO OBJETO A REFORMA E COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA COM 834,00M² DE ÁREA, COM CAPACIDADE PARA 200 PESSOAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

O vínculo do profissional com a empresa contratada iniciou em 03/04/2019.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620200001189
07/02/2020 15:08:51
Autenticação Digital: IGJg0J30gF5f3nTx0Ks3GnBgazFCU6C

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-900
Telefone: 0800 171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



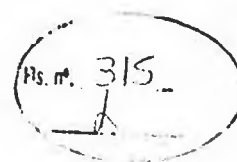


MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO, com sede na Rua Garcia Braga, nº 93, Centro, no município de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 44.567.014/0001-67, **ATESTA** para os devidos fins de direito que a empresa **EMR CONSTRUTORA EIRELI - ME**, com sede à Rua Moises Guglielmetti, n.º 445, Vila Volga, no município de Palmital, Estado de São Paulo, portadora do CNPJ/MF n.º 18.916.042/0001-32, prestou serviços de REFORMA E COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO - S.P. referente ao processo licitatório 4931/2018, tomada de preço n.º.007/2018, contrato n.º.090/2018 com início das obras 26 de Novembro de 2018.

Informamos que a empresa **EMR CONSTRUTORA EIRELI - ME**, executou os serviços sob a responsabilidade do Eng.º Civil Sr. **LUCAS DESCROVE FRANCO**, portador do CREA 5069955696-SP e RNP 2616719835 e ART 2802723019074310, onde executou os serviços conforme planilha em anexo.

N.	QUANT.	Descrição	Unid.
1		SERVIÇOS PRELIMINARES	
1.1	6,00	Placa de identificação para obra	m²
2		INFRAESTRUTURA	
2.1	168,00	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	m
2.2	100,00	Forma em madeira comum para fundação	m²
2.3	478,00	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 Mpa	kg
2.4	12,00	Concreto preparado no local, fck = 30,0 Mpa	m³



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



MUNICÍPIO
VERDEAZUL

Página 3/3

2.5	12,72	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50 m	m³
4	COBERTURA		
4.1	7.358,66	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	kg
4.2	834,00	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	m²
5	SERV. COMPLEMENTARES		
5.1	98,00	Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo	m²
5.3	476,00	Acrílico para quadras e pisos cimentados	m²

Pls. nº. 316

O valor efetuado do contrato é de R\$ 165.123,90 (Cento e sessenta e cinco mil cento e vinte e três reais e noventa centavos).

Os serviços foram executados em 26/11/2018 a 08/10/2019 conforme planilha, quantitativos, prazos e normas da ABNT.

São Pedro do Turvo, 12 de Novembro de 2019.

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO
CARGO: ENGº CIVIL REINALDO AP. SILVA FILHO
CREA/SP 50690369000



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620150004283

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Página 1/1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional SILVIO ABUD HADDAD referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: SILVIO ABUD HADDAD

Registro: 601237944-SP

RNP: 2603399829

Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220140108707 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 28/01/2014

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa Contratada: SILMARA APARECIDA INACIO POLCELLI CONSTRUTORA EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE

CNPJ: 46.211.686/0001-60

RUA RANGEL PESTANA

No.: 449

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Salto Grande

UF: SP CEP: 19920000 . PAIS: BRASIL

Contrato: 172/2013

Celebrado em: 11/11/2013

Vinculado à ART: 92221220150560877

Valor do Contrato: R\$ 200.549,19

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA MARLENE S DOS SANTOS DOMINGUES

No.:

Complemento: SEM NUMERO

Bairro:

Cidade: Salto Grande

UF: SP CEP: 19920000 . PAIS: BRASIL

Data de início: 30/01/2014 Situação: Atividade em andamento

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: ESPORTIVO

Proprietário: Pref Municipal de Salto Grande

CNPJ: 46.211.686/0001-60

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Quadra Poliesportiva. 786,50 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Estrutura Metálica. 786,50 metro quadrado.

Observações

quadra poliesportiva em concreto polido, estrutura metálica, com cobertura de telha metálicas, com arquibancadas, banheiro/vestiário em alvenaria.

Aterro, arrimo e fundações já executados, responsabilidade da Contratante.

Informações Complementares

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.

Aditivo de Prazo datado de 09/12/2014 - ART 92221220150560877.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620150004283

29/04/2015 08:40:29

CnhaUxUTkGsxAc



Mario Luis N. Bergamin
CREA-SP 662270153
Chefe de LCI Durinhos
134335



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida ARMANDO SILVA, 160 - DISTRITO INDUSTRIAL | Ourinhos-SP, CEP 19908-180
Telefone: 0800 171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE

ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Praia

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS



ATESTADO PARCIAL DE CONCLUSÃO DE OBRA

A Prefeitura Municipal de Salto Grande, localizada à Avenida Rangel Pestana, nº 449, Centro, Salto Grande, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 46.211.686/0001-60, representada neste ato pela servidora pública municipal Engenheira Civil Anna Carolina Oliveira Consolim Ribeiro, CREA n. 5061474813, **ATESTA A CONCLUSÃO PARCIAL DA OBRA de Construção de Quadra de Esportes Coberta**, localizada à Rua Marlene Speranza dos Santos Domingues, Salto Grande, Estado de São Paulo, tendo sido concluído até o momento os serviços de cobertura com estrutura metálica, arquibancada de alvenaria revestida com argamassa, vestiários em alvenaria de tijolos cerâmicos, executada pela Empresa **SILMARA APARECIDA INACIO POLCELLI CONSTRUTORA EPP**, localizada à Rua Moisés Guglielmetti, nº 125 – Vila Volga, na cidade de Palmital/SP, inscrita no CNPJ sob nº 10.587.022/0001-53, Inscrição Estadual sob nº 501.090.391.114 e Registro no CREA/SP sob nº 0914450-SP, que tem como Responsável Técnico o Engenheiro Civil **Silvio Abud Haddad**, portador do CREA/SP nº. 060.123.794-4, o qual emitiu a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) nº 92221220140108707 e ART complementar de prazo n. 92221220150560877. A obra objeto do Contrato nº. 172/2013, Processo n. 52/2013 – Tomada de Preço n. 03/2013, datado de 11/11/2013 com aditamento de vigência até 09/06/2015, data de início de obra em 30/01/2014, prevê a prestação de serviço e fornecimento de materiais, com **valor global de R\$ 200.549,19** (duzentos mil quinhentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos), esta executada até o presente momento 67,16% do total da obra, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico, constantes do projeto.

Salto Grande, 07 de abril de 2015.



Anna Carolina Oliveira Consolim Ribeiro

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 2620150004283 Engenheira Civil E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO CREA n. 5061474813

OURINHOS, 29/04/2015

Leonice Benevenuto Domingos
Registro 2523



Fls. nº. 318

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DE SALTO GRANDE
COMARCA DE OURINHOS SP
Rua Rui Barbosa, 363 - CEP 19920-000
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
Anna Carolina Oliveira
Emmanuel Kibinda
Salto Grande/SP PR/OUVADIS
Em test. _____ da verdade. _____ Tabelão
CADA FIRMA R\$ 7,43

☐ Cecile Bozon Verduraz Sorgi
Oficial de Tabelão interna



CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 09/11/2020
ASSINATURA _____

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EMR

Construtora EIRELI - ME

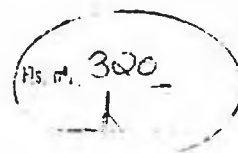
Fls. nº. 319
h

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA

h



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 2947476

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, anteriores a 19/08/2020, verificou NADA CONSTAR como réu/requerido/interessado em nome de: *****

EMR CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 18.916.042/0001-32, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de agosto de 2020.

PEDIDO Nº:

1713865



Rs. nº. 304

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

NÚMERO: 0007

FOLHA: 0001

Contém este livro 90 folhas, numeradas eletronicamente do 01 ao 90 do período 01/01/2019 a 31/12/2019, e servirão para o registro do Livro Diário nº. 0007, cujas operações próprias do estabelecimento vêm apresentadas a seguir.

Nome Empresarial.: EMR CONSTRUTORA EIRELI
Ramo.: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
Endereço Empresarial.: MOISÉS GUGLIELMETTI, N°. 445
Bairro.: VILA VOLGA
Município.: PALMITAL – SP
Inscrição no CNPJ.: 18.916.042/0001-32
Inscrição Estadual.: 501.026.249.112
Inscrição Municipal.: 7452
Data de Constituição.: 09/08/2013
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2019

PALMITAL, 01 DE JANEIRO DE 2019.



EDER FRANCISCO POLCELLI JUNIOR
TITULAR - PROPRIETÁRIO
CPF.: 357.490.708-75

TIAGO IGNÁCIO DOS SANTOS
Reg. no CRC - SP sob o nº. SP-235458/05
CPF.: 339.400.268-08

Oficial do Registro Civil de Palmital SP
Termo de Autenticação
Aut. 01 Folhas 39 Livro nº 03
DECLARO autênticos os Termos de Abertura e Encerramento do
presente Livro nº 03 contendo 90 folhas
Palmital, 24 de 04 de 2018
Marcos Antonio Antunes Santaella
Oficial Delegado
Rua Dr. Geraldo Castro, 115 - Centro
CEP: 19.970-000 Fone/Fax: (13) 3341.2222

Empresa: EMR CONSTRUTORA EIRELI
C.N.P.J.: 18.916.042/0001-32
Balanco encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0082
Número livro: 0087

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019	2018
	31/12/2019	31/12/2018
ATIVO	478.221,14D	428.778,25D
ATIVO CIRCULANTE	456.342,53D	413.151,10D
DISPONÍVEL	88.401,33D	311.312,93D
CAIXA	20.122,40D	295.467,12D
CAIXA GERAL	20.122,40D	295.467,12D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	45.275,84D	0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	45.275,84D	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	23.003,09D	15.845,81D
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	23.003,09D	15.845,81D
CLIENTES	157.018,87D	0,00
DUPLICATAS A RECEBER	157.018,87D	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES	132.894,00D	0,00
MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO TURVO	24.124,87D	0,00
OUTROS CRÉDITOS	2.700,19D	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	2.700,19D	0,00
INSS A COMPENSAR	2.700,19D	0,00
ESTOQUE	208.222,14D	101.838,17D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	208.222,14D	101.838,17D
MATERIAIS PARA USO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	208.222,14D	101.838,17D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	21.878,61D	15.627,15D
IMOBILIZADO	21.878,61D	15.627,15D
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	21.878,61D	15.627,15D
ADIANTAMENTO DE CONSORCIO	21.878,61D	15.627,15D
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	478.221,14C	428.778,25C
PASSIVO CIRCULANTE	50.573,12C	14.211,69C
FORNECEDORES	9.743,16C	0,00
FORNECEDORES	9.743,16C	0,00
COMERCIAL DE TINTAS DE MACHADO LTDA.	6.949,00C	0,00
TOCA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO DE OURINHOS LTDA	2.300,16C	0,00
HIDRAULICA HPM COMERCIAL LTDA	494,00C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	10.226,96C	9.835,44C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	10.226,96C	9.835,44C
IRRF A RECOLHER	64,74C	0,00
ISS RETIDO A RECOLHER	0,00	396,96C
SIMPLES A RECOLHER	10.162,22C	9.438,48C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	30.603,00C	4.376,25C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	20.256,83C	3.357,15C
SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES A PAGAR	20.256,83C	3.357,15C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	10.346,17C	1.019,10C
INSS A RECOLHER	8.206,91C	791,19C
FGTS A RECOLHER	2.139,26C	227,91C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	427.648,02C	414.566,56C
CAPITAL SOCIAL	400.000,00C	400.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	400.000,00C	400.000,00C
CAPITAL SOCIAL	400.000,00C	400.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	27.648,02C	14.566,56C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	27.648,02C	14.566,56C



[Handwritten signature]

CANCELADO

Empresa: EMR CONSTRUTORA EIRELI
C.N.P.J.: 18.916.042/0001-32
Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0083
Número livro: 0007

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019	2018
	31/12/2019	31/12/2018
LUCROS ACUMULADOS	27.648,02C	14.566,56C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial da empresa, encerrado nesta data, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 478.221,14 (quatrocentos e setenta e oito mil duzentos e vinte e um reais e quatorze centavos)

Ressalvando-se que a responsabilidade do Profissional Contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa, que se responsabiliza por sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados, levantados pela referida empresa, e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

EDER FRANCISCO POLEIELI JUNIOR
TITULAR - PROPRIETÁRIO
CPF: 357.490.708-75

TIAGO IGNAÇÃO DOS SANTOS
Reg. no CRC - SP sob o No. SP-235458/05
CPF: 339.400.268-08

Roberto Francisco de Paula
Oficial Delegado
O-1 de Contas 115 Centro
125-12313-300 Fone/Fax: (11) 2551-5311

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 09/11/2020
ASSINATURA

Empresa: EMR CONSTRUTORA EIRELI
C.N.P.J.: 18.916.042/0001-32

Folha: 0084
Número livro: 0007

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo	Total
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	1.172.551,63	<u>1.172.551,63</u>
(-) DEDUÇÕES		
(-) ISS	(1.489,97)	
(-) SIMPLES	(76.991,82)	<u>(78.481,79)</u>
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		<u>1.094.069,84</u>
CUSTOS DOS PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(147.386,87)	
13º SALÁRIO	(9.255,44)	
FÉRIAS	(6.238,69)	
INSS	(36.815,60)	
FGTS	(14.247,85)	
SERVIÇOS ADQUIRIDOS	(54.864,15)	
CUSTOS TOTAIS NA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS	(398.520,96)	<u>(657.329,56)</u>
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		<u>426.740,28</u>
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(9.849,36)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELÉTRICA	(910,52)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.440,14)	
TELEFONE	(3.513,35)	
SEGUROS	(3.974,42)	<u>(9.838,43)</u>
OUTRAS DESPESAS EM GERAL		
MULTAS DE MORA	(10,93)	<u>(10,93)</u>
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		<u>(3.809,46)</u>
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(3.809,46)	<u>(3.809,46)</u>
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		<u>0,00</u>
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		<u>413.081,46</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>413.081,46</u>

Ressalvando-se que a responsabilidade do Profissional Contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa, que se responsabiliza por sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados, levantados pela referida empresa, e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

EDER FRANCISCO POLCELLI JUNIOR
TITULAR - PROPRIETÁRIO
CPF: 357.490.708-75

TIAGO IGNÁCIO DOS SANTOS
Reg. no CRC SP sob o No. SP-235458/05
CPF: 339.400.268-08

TIAGO IGNÁCIO DOS SANTOS
Oficial Delegado
CPC 19/2013-200 Fone/Fax (11) 3551-0001

Empresa: EMR CONSTRUTORA EIRELI
Inscrição: 18.916.042/0001-32
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Hs. nº. 323

Folha: 0085
Número livro: 0007

ph

COEFICIENTES DE ANÁLISE EM 31/12/2019

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	456.342,53 + 0,00	9,02
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	50.573,12 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	456.342,53	9,02
	Passivo Circulante	50.573,12	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	456.342,53 - 208.222,14	4,91
	Passivo Circulante	50.573,12	
Índice de Solvência Geral	Ativo	478.221,14	9,46
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	50.573,12 + 0,00	
Índice de Capital de Tercelros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	50.573,12 + 0,00	0,12
	Patrimônio Líquido	427.648,02	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	50.573,12 + 0,00	0,11
	Passivo Total	478.221,14	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	50.573,12 + 0,00	0,11
	Ativo	478.221,14	
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	157.018,87 x 365	52,38
	Venda Líquida	1.094.069,84	

EDER FRANCISCO POLCELLI JUNIOR
TITULAR - PROPRIETÁRIO
CPF: 357.490.708-75

TIAGO IGNÁCIO DOS SANTOS
Reg. no CRC - SP 466 e No. SP-235458/05
CPF: 339.400.268-08

Manoel Antonio Aguiar Santiago
Oficial Delegado
Rua Dr. Cassiano Costa 115 - Centro
Cidade 13.033-000 Fone/Fax 1181-2251-0001

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 09/11/2020
ASSINATURA

Empresa: EMR CONSTRUTORA EIRELI
C.N.P.J.: 18.916.042/0001-32
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0086
Número livro: 0007

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2019

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	1.010.524,28
Valores pagos a fornecedores	(558.828,99)
Valores pagos a empregados	(132.535,60)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	319.159,69
Tributos pagos	(131.999,44)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	187.160,25
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(3.820,39)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	183.339,86

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	(6.251,46)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(6.251,46)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de lucros e dividendos	(400.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(400.000,00)

Redução nas Disponibilidades	(222.911,60)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	311.312,93
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	88.401,33

EDER FRANCISCO POLCELLI JUNIOR
TITULAR - PROPRIETÁRIO
CPF: 357.490.708-75

TIAGO IGNÁCIO DOS SANTOS
Reg. no CRC - SP sob o No. SP-255458/05
CPF: 339.400.268-08



Marcelo Roberto Pinheiro Sant'Ana
Diretor Delegado
CPF: 09.773.288 Fone: (11) 3351.5211

Empresa: EMR CONSTRUTORA EIRELI
C.N.P.J.: 18.916.042/0001-32
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0087
Número livro: 0007

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	

Saldo em 31/12/2018	400.000,00	14.566,56	414.566,56
Lucro ou Prejuízo do Exercício		413.081,46	413.081,46
Dividendos Propostos		-400.000,00	-400.000,00
Saldo em 31/12/2019	400.000,00	27.648,02	427.648,02

Fls. nº. 304
1

EDER FRANCISCO POLCELLI JUNIOR
TITULAR - PROPRIETÁRIO
CPF: 357.490.708-75

TEAGLO IGNAÇÃO DOS SANTOS
Reg. no CRC - SP sob o No. SP-232458/05
CPF: 339.400.268-08

TEAGLO IGNAÇÃO DOS SANTOS
Oficial Delegado
Rua Dr. Manoel Corrêa, 115 - Centro
Cidade de São João do Rio Preto - SP - 13.250-000

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 09/11/2020
ASSINATURA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

EMR CONSTRUTORA EIRELI - ME, cadastrada no CNPJ sob o número 18.916.042/0001-32, constituída em 09/08/2013, tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal, com ramo de atividade de prestação de serviços de construção de edificações, casas, prédios e conjuntos habitacionais; construção e reforma de vias urbanas, praças e calçadas; construção e reforma de obras de alvenaria; montagem de estruturas metálicas; instalação e manutenção elétrica, hidráulica, sanitária e de gás; instalação e manutenção de sistemas de centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração; serviços de impermeabilização em obras de engenharia civil; pintura de edifícios; aplicação de revestimentos e de resinas; serviços de acabamento em obras de engenharia civil; serviços de limpeza e conservação em ruas, praças, calçadas e edifícios; coleta e transporte de resíduos oriundos da limpeza, varrição e conservação de ruas, praças, calçadas e edifícios; roçada, poda de árvores, serviços de galerias de águas pluviais, galeria de esgoto, recapeamento asfáltico. Com sede e foro no município de Palmital - SP - CEP 19.970-000, na Rua Moisés Guglielmetti, nº. 445, Vila Volga.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOADAS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2019, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), Coeficientes de Análises, Demonstrativo de Fluxo de Caixa (DFC) e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e os Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionam, independentemente de recebimento ou pagamento.

A escrituração contábil foi realizada com observância das disposições contidas na ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, aprovada pela Resolução CFC nº. 1.418/2012.

As transações ou eventos materiais que não estavam cobertos pela ITG 1000 foram registrados contabilmente aplicando os procedimentos descritos na ITG 2000 – Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC nº. 1.330/2011 e ainda subsidiariamente, quando assim exigido pela aplicação na NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os estoques foram registrados pelo custo de aquisição, transformação e outros custos incorridos para trazê-los ao seu local em condição de consumo ou venda. Foram mensurados e registrados pelo menor valor entre o custo e valor realizável líquido. Os estoques de produtos acabados e em elaboração são inexistentes.

O Imobilizado se compõe apenas de um consórcio em andamento, que ainda não ocorreu contemplação.

As receitas decorrentes de vendas de serviços foram apresentadas na Demonstração do Resultado de forma bruta e líquida dos tributos, bem como dos abatimentos e devoluções. O reconhecimento de prestação de serviços foi realizado na proporção do serviço prestado.

Sempre que constatado a impossibilidade de receber valores de clientes foram reconhecidas as perdas através da melhor estimativa.

3. EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*pro rata tempore*).

4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Foram elaboradas as seguintes demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial (Comparativo 2019/2018), Demonstração do Resultado (DR), Coeficientes de Análises, Demonstrativo de Fluxo de Caixa (DFC) e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

5. CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

A empresa declara não possuir contingências passivas no encerramento das referidas demonstrações contábeis.

6. DECLARAÇÃO EXPLÍCITA

A empresa declara explicitamente que está em conformidade com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, aprovada pela Resolução CFC nº. 1.418/2012.



Empresa: EMR CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 18.916.042/0001-32
Insc. Junta Comercial: 3560121608-2 Data: 04/12/2015

Folha: 0089
Número Livro: 0007

Fls. nº. 325

7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

7.1. CAPITAL SOCIAL

O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 quotas, no valor individual de R\$ 1,00 (um real) cada, apresentando a seguinte composição:
Eder Francisco Polcelli Junior - 100%

7.1 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Os lucros acumulados, após apurado, feito às devidas distribuições aos sócios e transferências para reservas, o valor líquido demonstrado é de R\$ 27.648,02.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A empresa declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que pudessem impactar na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.

EDER FRANCISCO POLCELLI JUNIOR
TITULAR - PROPRIETÁRIO
CPF.: 357.490.708-75

TIAGO IGNÁCIO DOS SANTOS
Reg. no CRC - SP sob o nº. SP-235458/05
CPF.: 339.400.268-08

Ministerio Público do Estado de São Paulo
Oficial Delegado
Rua Dr. Geraldo Costa, 115 - Centro
Cidade: São João do Rio Preto - SP
CEP: 13.973-200 Fone/Fax: (16) 3351-1001

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 07/11/2020
ASSINATURA

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

NÚMERO: 0007

FOLHA: 0090

Contém este livro 90 folhas, numeradas eletronicamente do 01 ao 90 do período 01/01/2019 a 31/12/2019, e servirão para o registro do Livro Diário nº. 0006, cujas operações próprias do estabelecimento vêm apresentadas a seguir.

Nome Empresarial.: EMR CONSTRUTORA EIRELI
Ramo.: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
Endereço Empresarial.: MOISÉS GUGLIELMETTI, N°. 445
Bairro.: VILA VOLGA
Município.: PALMITAL – SP
Inscrição no CNPJ.: 18.916.042/0001-32
Inscrição Estadual.: 501.026.249.112
Inscrição Municipal.: 7452
Data de Constituição.: 09/08/2013
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2019



PALMITAL, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDER FRANCISCO POLCELLI JUNIOR
TITULAR - PROPRIETÁRIO
CPF.: 357.490.708-75

THAGO IGNACIO DOS SANTOS
Reg. no CRC - SP sob o nº. SP-235458/O5
CPF.: 339.400.268-08

Oficial do Registro Civil de Palmital SP
Termo de Autenticação

Autº 01 Folhas 39 Livro nº 03
DECLARO autênticos os Termos de Abertura e Encerramento do
presente Livro nº 03 Contendo 90 folhas

Palmital, 24 de 04 de 2020
Marcos Antonio Antunes Santaella

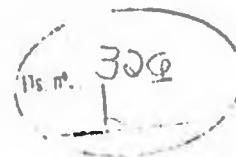
Oficial
Oficial Delegado

Rua Dr. Geraldo Coelho, 115 Centro
Cidade de Palmital, SP - Fone/Fax: (19) 3361-5000

Marcos Antonio Antunes Santaella
Oficial Delegado
Rua Dr. Geraldo Coelho, 115 Centro
Cidade de Palmital, SP - Fone/Fax: (19) 3361-5000

EMR

Construtora EIRELI - ME



OUTRAS COMPROVAÇÕES

Rua Moisés Guglielmetti, 445 – Vila Volga – Palmital – SP / CEP-19.970-008
Fone/Fax: (18) 3351 4162 / (18) 99617 8764 – emrconstrutora@hotmail.com.br
CNPJ: 18.916.042/0001-32 Inscr. Est.: S01.026.249.112 Inscr. Mun.: 00745200

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
A/C - Comissão Municipal de Licitação

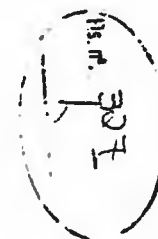
Ref. CONCORRÊNCIA Nº 02/2020/PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 146/2020-PMB

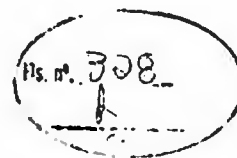
DADOS DO LICITANTE			
Denominação:	EMR Construtora EIRELI - ME		
Endereço:	Rua Moisés Guglielmetti, n. 445		
Bairro:	Vila Volga	Cidade/UF:	Palmital / SP
CEP:	19970-000	Fone:	18 99617-8764
CNPJ:	18.916.042/0001-32	e-mail:	emrconstrutora@hotmail.com.br
DADOS BANCÁRIO PARA PAGAMENTO			
Banco:	Caixa Econômica Federal		
Agência:	1197	Conta Corrente:	826-5
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO			
Nome:	Eder Francisco Polcelli Junior		
Endereço:	Rua Moisés Guglielmetti, n. 445		
Bairro:	Vila Volga	Cidade/UF:	Palmital / SP
CEP:	19970-000	Fone:	18 99617-8764
CPF:	357.490.708-75	RG:	40.864.930-6 SP/SSP
Data de Nascimento:	22/08/1988	E-mail Pessoal:	emrconstrutora@hotmail.com.br
Nacionalidade:	Brasileiro	Estado Civil:	Casado
Cargo/Função:	Proprietário		

Palmital/SP, 09 de novembro de 2020

Eder Francisco Polcelli Junior
RG 40.864.930-6 SP/SSP
CPF 357.490.708-75

Rua Moisés Guglielmetti, 445 – Vila Volga – Palmital – SP / CEP-19.970-000
Fone/Fax: (18) 3351 4162 / (18) 99617 8764 – emrconstrutora@hotmail.com.br
CNPJ:18.916.042/0001-32 Inscr. Est.:501.026.249.112 Inscr. Mun.: 00745200



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

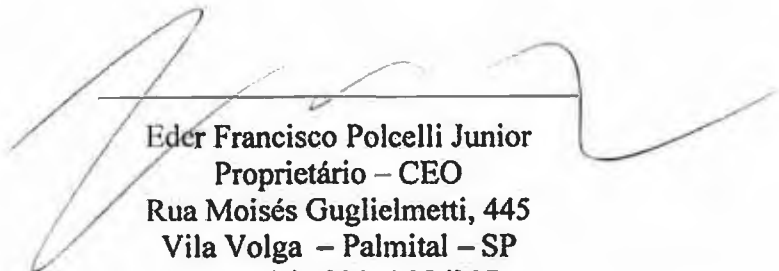
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
A/C - Comissão Municipal de Licitação

Ref. CONCORRÊNCIA Nº 02/2020/PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 146/2020-PMB

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO AMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR Nº 104768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

O signatário da presente, o senhor Eder Francisco Polcelli Junior, representante legalmente constituído da proponente EMR Construtora EIRELI – ME, **declara** que a mesma recebeu toda a documentação relativa a CONCORRÊNCIA Nº 02/2020/PMB

Palmital, 09 de novembro de 2020.



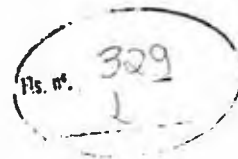
Eder Francisco Polcelli Junior
Proprietário – CEO
Rua Moisés Guglielmetti, 445
Vila Volga – Palmital – SP
RG 40.864.930-6 SP/SSP
CPF 357.490.708-75



**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
A/C - Comissão Municipal de Licitação

Ref. CONCORRÊNCIA Nº 02/2020/PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 146/2020-PMB

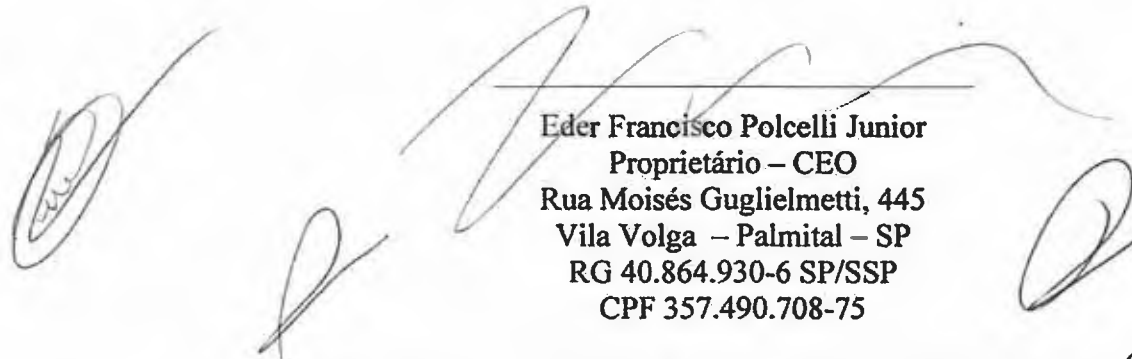


**Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DA
ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS
FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO NO AMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR Nº
104768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**

O signatário da presente, em nome da proponente EMR Construtora EIRELI - ME, **DECLARA**, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de CONCORRÊNCIA Nº 02/2020/PMB em consideração e dos respectivos modelos, adendos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a(s) obra(s) e/ou os serviços.

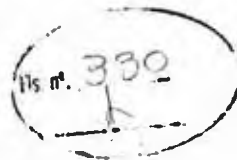
DECLARA, ainda, para todos os fins de direito que não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou recuperação judicial, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com qualquer órgão da administração pública bem como declara a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Palmital, 09 de novembro de 2020.


Eder Francisco Polcelli Junior
Proprietário – CEO
Rua Moisés Guglielmetti, 445
Vila Volga – Palmital – SP
RG 40.864.930-6 SP/SSP
CPF 357.490.708-75

DECLARAÇÃO

EMR CONSTRUTORA EIRELI - ME
Rua Moisés Guglielmetti, n. 445, Vila Volga, Palmital - SP
CNPJ:18.916.042/0001-32
Fone/Fax: (18) 3351 4162 / (18) 99617 8764



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
A/C - Comissão Municipal de Licitação

Ref. CONCORRÊNCIA Nº 02/2020/PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 146/2020-PMB

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO AMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR Nº 104768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

DECLARAMOS, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONCORRÊNCIA Nº 02/2020/PMB, PROCESSO ADMINISTRATIVO 146/2020-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes - PR:

Que a empresa não possui empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

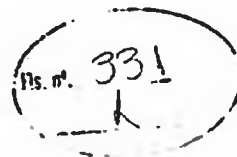
Palmital, 09 de novembro de 2020.



Eder Francisco Polcelli Junior
Proprietário - CEO
Rua Moisés Guglielmetti, 445
Vila Volga - Palmital - SP
RG 40.864.930-6 SP/SSP
CPF 357.490.708-75

DECLARAÇÃO

EMR CONSTRUTORA EIRELI – ME
Rua Moisés Guglielmetti, n. 445, Vila Volga, Palmital – SP
CNPJ:18.916.042/0001-32
Fone/Fax: (18) 3351 4162 / (18) 99617 8764



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
A/C - Comissão Municipal de Licitação

Ref. CONCORRÊNCIA Nº 02/2020/PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 146/2020-PMB

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO AMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR Nº 104768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

DECLARAMOS, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONCORRÊNCIA Nº 02/2020/PMB, PROCESSO ADMINISTRATIVO 146/2020-PM, instaurado pelo Município de Bandeirantes - PR:

- Não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou recuperação judicial;
- Não está impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Palmital, 09 de novembro de 2020.



Eder Francisco Polcelli Júnior
Proprietário – CEO
Rua Moisés Guglielmetti, 445
Vila Volga – Palmital – SP
RG 40.864.930-6 SP/SSP
CPF 357.490.708-75

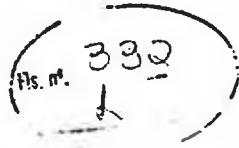
DECLARAÇÃO

EMR CONSTRUTORA EIRELI - ME

Rua Moisés Guglielmetti, n. 445, Vila Volga, Palmital - SP

CNPJ:18.916.042/0001-32

Fone/Fax: (18) 3351 4162 / (18) 99617 8764



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

A/C - Comissão Municipal de Licitação

Ref. CONCORRÊNCIA Nº 02/2020/PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 146/2020-PMB

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO AMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR Nº 104768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

DECLARAMOS, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONCORRÊNCIA Nº 02/2020/PMB, PROCESSO ADMINISTRATIVO 146/2020-PMB, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência nº: 1197

Nome da agência: Caixa Federal

Cidade da agência: Palmital - SP

Endereço da agência: Rua Manoel Leão Rego, n. 448

Conta nº: 826-5

Titular: Eder Francisco Polcelli Junior

Data de abertura: 09/2014

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Palmital, 09 de novembro de 2020.

Eder Francisco Polcelli Junior
RG 40.864.930-6 SP/SSP
CPF 357.490.708-75



JDF

(ps nº: 332)

Empreendimentos e Soluções Ambientais

RAZÃO SOCIAL: JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS

ENDEREÇO: R. Maj. Fabriciano do Rêgo Barros, 1527 - Hauer, Curitiba - PR, 81630-260

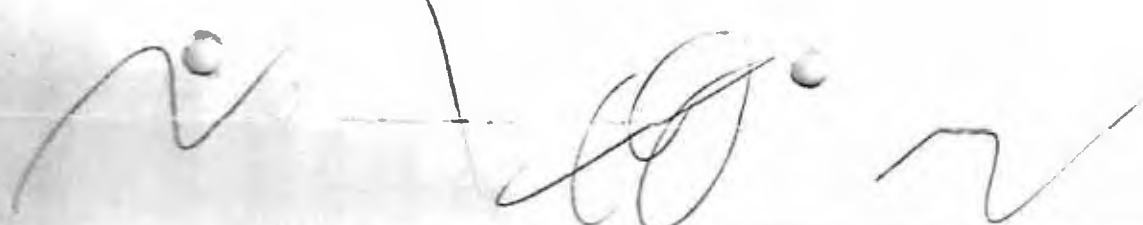
E-mail: contato@jdfempreendimentos.com.br

CONCORRÊNCIA Nº 02/2020-PMB

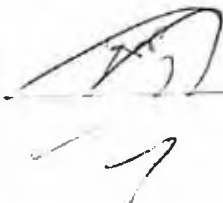
ENVELOPE Nº 1 -HABILITAÇÃO PRELIMINAR

DATA: 09 /11/2020

RUA MAJ. FABRICIANO DO R. BARROS, 1527 - HAUER - FONE: (41) 4101-5366 - CEP 81630-260 - CURITIBA - PARANÁ



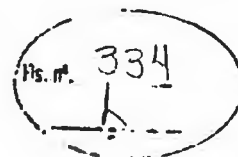
RAZÃO SOCIAL: JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS
ENDEREÇO: R. Maj. Fabriciano do Rêgo Barros, 1527 - Hauer, Curitiba - PR, 81630-260
E-mail: contato@jdfempreendimentos.com.br



CONCORRÊNCIA Nº 02/2020-PMB
ENVELOPE Nº 1 -HABILITAÇÃO PRELIMINAR
DATA: 09 /11/2020



JDF Empreendimentos
e Soluções Ambientais



RAZÃO SOCIAL: JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS
ENDEREÇO: R. Maj. Fabriciano do Rêgo Barros, 1527 - Hauer, Curitiba - PR, 81630-260
E-mail: contato@jdfempreendimentos.com.br

CONCORRÊNCIA Nº 02/2020-PMB
ENVELOPE Nº 1 –HABILITAÇÃO PRELIMINAR
DATA: 09 /11/2020



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Presidente da Comissão de Licitações
Município de Bandeirantes – PR
Ref. Concorrência nº 02/2020-PMB

Pelo presente instrumento, a empresa **JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS**, CNPJ nº 18.929.177/0001-32 com sede na R. Maj. Fabriciano do Rêgo Barros, 1527 - Hauer, Curitiba - PR, 81630-260, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, que recebemos toda a documentação e tomamos conhecimento de todas as informações e condições necessárias à participação no processo licitatório, execução do objeto e se sujeita às condições estabelecidas no edital e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos da Concorrência em referência e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

2) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

3) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4) Declaramos, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

5) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos da Concorrência nº 02/2020-PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

6) Declaramos para os devidos fins que nenhum sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.



7) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

8) Declaramos, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados e fornecidos produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei

9) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:(quando for o caso)

() empresa de pequeno porte (EPP).

10) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

11) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: contato@jdfempreendimentos.com.br

Telefone: (0xx41)4101-5366

OBS. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

12) Nomeamos e constituímos o senhor(a) João Daniel Ferreira, portador(a) do CPF/MF sob n.º.043.288.959-07, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente a Concorrência n.º N° 02/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

OBS. Deverão declarar os itens 9 e 10, somente as empresas enquadradas nas condições de EPP

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 09 de Novembro de 2020

Assinatura

Nome: João Daniel Ferreira

Rg.7.763.026-0

CPF. 043.288.959-07

Cargo:Sócio Proprietário

JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS – EIRELI
CNPJ 18.929.177/0001-32
NIRE 41600201531
SEXTA ALTERAÇÃO

CANCELADO
Ps. nº. 338

JOÃO DANIEL FERREIRA, brasileiro, natural de Curitiba/PR, nascido em 10/04/1984, solteiro, engenheiro, inscrito no CREA PR sob nº 133732/D e no CPF/MF sob nº 043.288.959-07, portador da CNH 02525938399 DETRAN PR, residente e domiciliado na Rua Pará, 870, AP 21, Água Verde, CEP 80610-020, Curitiba/PR, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS – EIRELI, com sede na Rua XV de Novembro, 964, 3º andar, conjunto 30, Centro, CEP 80060-000, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 18.929.177/0001-32, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41600201531, resolve, alterar o Ato Constitutivo, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alterar o endereço da empresa que era: Rua XV de Novembro, 964, 3º andar, conjunto 30, Centro, CEP 80060-000, Curitiba/PR para: Rua Major Fabriciano do Rêgo Barros, 1527, Hauer, CEP 81630-260, Curitiba/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: Sendo este o ajuste que deveria ser feito, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e parágrafos não modificados por esta alteração e, em razão das alterações acima referidas, o titular resolve consolidar o ato constitutivo, conforme as cláusulas e condições seguintes:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS – EIRELI
CNPJ 18.929.177/0001-32
NIRE 41600201531

JOÃO DANIEL FERREIRA, brasileiro, natural de Curitiba/PR, nascido em 10/04/1984, solteiro, engenheiro, inscrito no CREA PR sob nº. 133732/D e no CPF/MF sob nº 043.288.959-07, portador da CNH 02525938399 DETRAN PR, residente e domiciliado na Rua Pará, 870, AP 21, Água Verde, CEP 80610-020, Curitiba/PR, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS – EIRELI, com sede na Rua XV de Novembro, 964, 3º andar, conjunto 30, Centro, CEP 80060-000, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 18.929.177/0001-32, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41600201531, resolve, consolidar o Ato Constitutivo, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO, RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO: O tipo jurídico da empresa é: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, gira sob a razão social JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS – EIRELI, com sede e domicílio na Rua Major Fabriciano do Rêgo Barros, 1527, Hauer, CEP 81630-260, Curitiba/PR, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

----- PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ -----

JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS – EIRELI
CNPJ 18.929.177/0001-32
NIRE 41600201531
SEXTA ALTERAÇÃO

2
Fls. nº. 338

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL: O capital da empresa é de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: O objeto é Obras de Urbanização, Fundações para Obras de Engenharia Civil, Perfuração e Sondagem, Construção de Redes de Abastecimento de Água e Esgoto, Comércio Varejista de Materiais de Construção, Elétricos e Hidráulicos, Obras de Terraplenagem, Pintura de Edifícios em Geral, Aluguel de Equipamentos e Veículos, Comércio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos, Compra e Venda de Imóveis Próprios, Construção, Limpeza de Fossas, Serviços de Hidrojateamento e Construção de Edifícios, Instalação e Manutenção Elétrica e Serviços de Engenharia.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO: A empresa iniciou suas atividades em 31 de julho de 2013 e sua duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da empresa é exercida pelo titular **JOÃO DANIEL FERREIRA**, a quem cabe, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

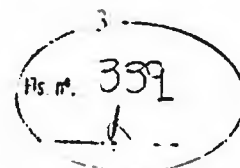
CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social dar-se-á no dia 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

----- PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ -----

JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS – EIRELI
CNPJ 18.929.177/0001-32
NIRE 41600201531
SEXTA ALTERAÇÃO



CLÁUSULA NONA – DO ENQUADRAMENTO: O titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO: Fica eleito o foro da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Curitiba, 07 de novembro de 2019.

JOÃO DANIEL FERREIRA (assinado através do e-CPF)

----- PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ -----

Four handwritten signatures in black ink, arranged horizontally.

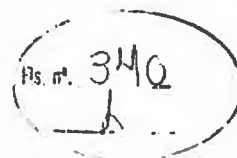


MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

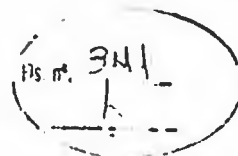
Certificamos que o ato da empresa JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
04328895907	JOAO DANIEL FERREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2019 14:25 SOB N° 20197045146.
PROTOCOLO: 197045146 DE 11/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905230217. NIRE: 41600201531.
JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS - EIRELI
CNPJ: 18.929.177/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

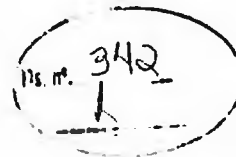
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:30:25 do dia 16/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/12/2020.
Código de controle da certidão: **BE9B.FB81.7513.235D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022878722-31



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 18.929.177/0001-32

Nome: JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

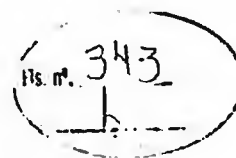
Válida até 27/02/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE
TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**



CONTRIBUINTE: JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS - EIRELI - EPP

CNPJ: 18.929.177/0001-32

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 677831-6

ENDEREÇO: R. MAJOR FABRICIANO DO RÊGO BARROS, 1527 - HAUER, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA** referente a Tributos e outros débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constatam em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa.

Tributos	Exercício(s)
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - AUTO (DÉBITO DE ARADO)	2020

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº 321324/2020

EMITIDA EM 27/10/2020

VÁLIDA ATÉ: 25/11/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: CEBB.8484.DD2F.423B-0.AA0B.118F.44BE.54BE-3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

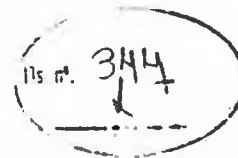
Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela Internet gratuitamente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.929.177/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS - EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.39-6-00 - Obras de fundações 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS	NÚMERO 1527	COMPLEMENTO *****
---	----------------	----------------------

CEP 81.630-260	BAIRRO/DISTRITO HAUER	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	--------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 4101-5366
---------------------	----------------------------

EMPRESÁRIO FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/10/2020 às 16:15:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

Fls. nº 345
h



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 18.929.177/0001-32
Razão Social: JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI EPP
Endereço: R XV DE NOVENBRO 964 ANDAR 3 CONJ 30 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80060-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/11/2020 a 30/11/2020

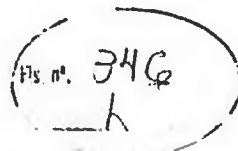
Certificação Número: 2020110103135098490975

Informação obtida em 03/11/2020 09:30:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.929.177/0001-32

Certidão nº: 19399184/2020

Expedição: 07/08/2020, às 11:19:16

Validade: 02/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.929.177/0001-32, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

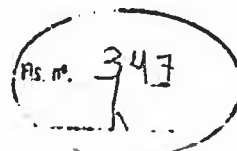
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



JDF Empreendimentos
e Soluções Ambientais



DECLARAÇÃO DISPENSA DE VISITA

A/C
Comissão Permanente de Licitação
Município de Bandeirantes – PR

Ref.: Edital de Concorrência nº 02/2020 - PMB

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO AMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR Nº 104768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

A Empresa JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.929.177/0001-32, com endereço na Rua nº Maj. Fabriciano do Rêgo Barros nº1527, Bairro Hauer, CEP. 81630-260 na cidade de Curitiba estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) João Daniel Ferreira, portador(a) da carteira de identidade nº 7.763.026-0 e do Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 043.288.959-07. DECLARA que RENUNCIA A VISITA TÉCNICA aos locais e/ou instalações do objeto licitado de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerente à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato informado que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas e/ou financeiras para com a contratante.

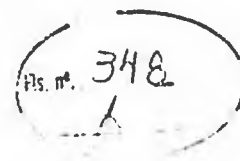
Curitiba, 09 de Novembro de 2020

Assinatura

Nome: João Daniel Ferreira
Rg. 7.763.026-0
CPF. 043.288.959-07
Cargo: Sócio Proprietário



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 132953/2020

Validade: 12/03/2021

Razão Social: JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS - EIRELI

CNPJ: 18929177000132

Num. Registro: 57591

Registrada desde : 01/10/2014

Capital Social: R\$ 1.300.000,00

Endereço: RUA MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS, 1527 HAUER

Município/Estado: CURITIBA-PR

CEP: 81630260

Objetivo Social:

Obras de urbanização, Fundações para obras de engenharia civil, Perfuração e sondagem, Construção de redes de abastecimento de água e esgoto, Comércio varejista de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, Obras de terraplenagem, Pintura de edifícios em geral, Aluguel de equipamentos e veículos, Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos, Compra e venda de imóveis próprios, Construção, Limpeza de fossas, Serviços de hidrojateamento e Construção de edifícios, instalação e manutenção elétrica e serviços de engenharia.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas as atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quito com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - SEDINEI RODRIGUES FERREIRA

Carteira: PR-10395/D Data de Expedição: 30/07/1981

Desde: 17/08/2018 Carga Horária: 2: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - MOZART CARLOS PINTO

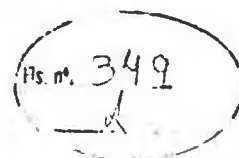
Carteira: PR-14303/D Data de Expedição: 31/05/1984

Desde: 21/08/2019 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA



3 - JOAO DANIEL FERREIRA

Carteira: PR-133732/D Data de Expedição: 27/08/2013

Desde: 01/10/2014 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

4 - JEFERSON KRUGER

Carteira: PR-181320/D Data de Expedição: 21/08/2019

Desde: 27/09/2019 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

5 - ROSNEI MANOEL BOBROVICZ

Carteira: PR-186080/D Data de Expedição: 13/03/2020

Desde: 27/04/2020 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 310134/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

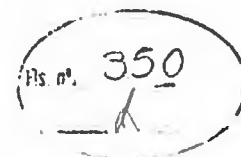
Emitida via Internet em 30/10/2020 15:54:44

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **132955/2020**

Validade: 31/03/2021

Nome Civil: JOAO DANIEL FERREIRA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-133732/D

Registro Nacional : 1712380699

Registrado(a) desde : 27/08/2013

Filiação : SEDINEI RODRIGUES FERREIRA

DARCI LUIZA FERREIRA

Data de Nascimento : 10/04/1984

Carteira de Identidade : 7.763.026-0

Naturalidade : PONTA GROSSA/PR

CPF : 04328895907

Título: ENGENHEIRO CIVIL

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 22/08/2013

Diplomação : 22/08/2013

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 310137/2020.

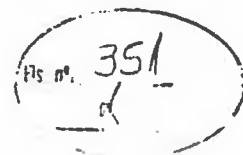
Emitida via Internet em 30/10/2020 15:55:52

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **132958/2020**

Validade: 31/03/2021

Nome Civil: JEFERSON KRUGER

Carteira - CREA-PR Nº :PR-181320/D

Registro Nacional : 1718790554

Registrado(a) desde : 21/08/2019

Filiação : JOÃO ALBERTO KRUGER

TANIA MARA KRUGER

Data de Nascimento : 13/02/1986

Carteira de Identidade : 8.853.740-8

Naturalidade : PONTA GROSSA/PR

CPF : 05259443977

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADES INTEGRADAS DOS CAMPOS GERAIS

Data da Colação de Grau : 01/08/2019

Diplomação : 30/08/2019

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 310143/2020.

Emitida via Internet em 30/10/2020 15:56:30

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JOAO DANIEL FERREIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOAO DANIEL FERREIRA

RNP: 1712380699

Registro: PR-133732/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 20185557892 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/12/2018 Baixada em: 20/10/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS - EIRELI - EPP

Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA CNPJ: 76.484.013/0001-45

Rua: R ENGENHEIROS REBOUCAS 1376 - SANEPAR - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA Nº: 1376

Complemento: Bairro: REBOUCAS

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80215-900

Contrato: 32881 celebrado em 30/11/2018

Valor do contrato: R\$ 760.380,20 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 135,85 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ROD BR-116 RUA DOS PRESBITEROS Nº: SN

Bairro: TARUMA

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 82590-300

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 13/12/2018 Conclusão efetiva: 07/02/2020

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO
TÉCNICO, Área de Competência: SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA, Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES
PÚBLICAS QUALQUER ÁREA, Serviço Contratado: EXECUÇÃO, PGRCC-PLANO GERENC. RESID. CONSTR. CIVIL

Observações:

EXECUCAO DE OBRAS DE IMPLANTACAO DO CENTRO DE VISITACAO DO RESERVATORIO DO SAO FRANCISCO DO
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DO MUNICIPIO DE CURITIBA, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS
E EQUIPAMENTOS, CONFORME DETALHADO NOS ANEXOS DO EDITAL. CONTRATO Nº 32881 - OS Nº 304893

Observações da certidão:

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7773/2020

06/11/2020 13:43





Fls. nº. 353

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 299130/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo 299130/2020.

CAT nº 7773/2020 de 20/10/2020, página 2 de 4



ATESTADO TÉCNICO Nº 267/2020

Atestamos para os devidos fins que a empresa **JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS – EIRELI - EPP**, CNPJ 18.929.177/0001-32, com sede na Rua Major Fabriciano Rego Barros, 1.527, Curitiba/PR, executou para a Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, os serviços abaixo descritos:

Local dos Serviços:	Rod. BR 116 Rua dos Presbíteros S/N Tarumã - Curitiba/PR.
Objeto:	Execução de obras de implantação do centro de visitação do Reservatório do São Francisco do sistema de abastecimento de água do município de Curitiba, com fornecimento total de materiais e equipamentos.
Licitação:	CN 354/2018
Contrato:	32881
Ordem de Serviço:	304893
Período de execução:	13/12/2018 a 07/02/2020
Responsável Técnico:	Engº Civil João Daniel Ferreira. CREA 133.732-D/PR. ART 20185557892

DESCRIPTIVO TÉCNICO

Execução de obras de implantação de edificação em alvenaria com dois pavimentos com área construída de 135,85m² para o Centro de Visitação do Reservatório do São Francisco e Guarita de Segurança, com paredes externas em pele de vidros e alvenarias acabamento em textura acrílica, no Sistema de Abastecimento de Água do município de Curitiba, com fornecimento total de equipamentos, material e mão de obra, incluindo:

Fornecimento e instalação de 119m² de pele de vidro em fachada Obra de instalações elétricas, contemplando os serviços técnicos especializados executados sob a responsabilidade do Engenheiro Eletricista Mozart Carlos Pinto, CREA PR 14303/D, ART 1720201819698, contendo:

- Elaboração do projeto executivo para a adequação no sistema elétrico referente a área construída (135,85m²) às instalações elétricas da área existente com substituição do transformador e fornecimento e instalação de quadro geral de distribuição;
- Fornecimento e instalação de um transformador com as seguintes características principais: Tipo: Transformador a seco; Tensão primária: 440V; Tensão secundária: 220/127V; Potência: 75kVA; Grupo de ligação: Dyn-1; Grau de proteção: IP 21; Classe de temperatura: F (155°C);
- Fornecimento e instalação de quadro geral de distribuição QDG-2, abrigado, com as seguintes características principais: Classe de isolamento: 1kV, Tensão de serviço: 220/127V, Instalação:

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo 2891302/2020.

CAT nº 7773/2020 de 20/10/2020, página 3 de 4



Interna, SOBREPOR. Espessura da chapa: Aço 14MSG. Gabinete metálico nas dimensões: 800mm (altura) X 700mm (largura) X 350mm (profundidade).

- Substituição de ramais alimentadores, aterramento, adequação da iluminação interna e externa do prédio da elevatória existente;
- Comissionamento, elaboração e entrega do prontuário das instalações elétricas.

O desempenho da Contratada na execução deste contrato foi avaliado conforme procedimento da Sanepar de Avaliação de Desempenho da Contratada, resultando no conceito média final= **Adequado**.

OBS: Certificamos que os serviços foram executados conforme descritivo técnico do Laudo de Recebimento de Obras – LRO – 103/2020 de 11/05/2020.

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa **JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS – EIRELI - EPP**. A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 30 de setembro de 2020.



Engº Civil Anderson Presznhuk
CREA 69.199-D/PR
Gerente Projetos e Obras Curitiba

Engª Civil Leura Lúcia Conte de Oliveira
CREA 16.630-D/PR
Diretora de Investimentos

76.484.013/0001-45
COMPANHIA DE
SANEAMENTO - SANEPAR
RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1376
REBOUÇAS - CEP 80215-900
CURITIBA - PR

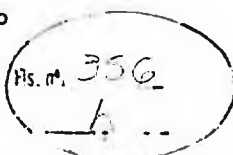
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR - CREA 76.484.013/0001-45

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 299130/2020.

CAT n° 7773/2020 de 20/10/2020, página 4 de 4

 **CREA-PR**
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JOAO DANIEL FERREIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOAO DANIEL FERREIRA

RNP: 1712380699

Registro: PR-133732/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 20184288073 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 24/09/2018 Baixada em: 30/12/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS - EIRELI - EPP

Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA CNPJ: 76.484.013/0001-45

Rua: R ENGENHEIROS REBOUCAS 1376 - SANEPAR - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA Nº: 964

Complemento: Bairro: REBOUCAS

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80215-900

Contrato: 31809 celebrado em 24/09/2018

Valor do contrato: R\$ 673.728,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 3,00 Unidade de Medida: OBRAS

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R. MAL. DEODORO DA FONSECA Nº: 373

Bairro: CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLATINA

UF: PR

CEP: 86430-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 24/09/2018 Conclusão efetiva: 24/04/2019

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO
TÉCNICO, Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: PRÉ-MOLDADOS, Serviço
Contratado: EXECUÇÃO, MONTAGEM

Observações:

EXECUCAO DE OBRAS DE CONSTRUÇÕES DE 03 (TRES) BARRACOES PARA A UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE LODO (UGL) NAS ESTACOES DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE BOI PINTADO NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA, ETE ALAMBARY NO MUNICIPIO DE CAMBARA E ETE BONITO NO MUNICIPIO DE QUATIGUA, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME DETALHADO NOS ANEXOS DO EDITAL - CN 250/18 - OS N 300537

Observações da certidão:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO PARA O PERÍODO CONFORME INDICADO NA ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 62/2020

06/11/2020 13:44

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br

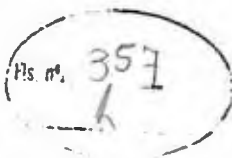


CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 439550/2019

CAT nº 62/2020 de 06/11/2020, página 1 de 5





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 439950/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 439950/2019.

CAT nº 62/2020 de 06/01/2020, página 2 de 5



[Handwritten signatures and marks]



ATESTADO TÉCNICO Nº 318/2019

Atestamos para os devidos fins que a empresa **JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS – EIRELI - EPP**, CNPJ 18.929.177/0001-32, com sede a Rua XV de Novembro, 964 3 andar, conjunto 30, Curitiba/PR, executou para a Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, os serviços abaixo descritos:

Local dos Serviços: Rua Mai. Deodoro da Fonseca, 373 Centro – Santo Antônio da Platina/PR
 Objeto: Execução de obras de construções de 03 (três) barracões para a unidade de gerenciamento de lodo (UGL) nas Estacoes de Tratamento de Esgoto - ETE Boi Pintado no município de Santo Antônio da Platina, ETE Alambary no município de Cambará e ETE Bonito no município de Quatiguá, com fornecimento total de materiais e equipamentos.
 Licitação: CN 250/2018
 Contrato: 31809
 Ordem de Serviço: 300537
 Período de execução: 30/08/2018 a 27/01/2019
 Responsável Técnico: Engº Civil João Daniel Ferreira.
 CREA 133.732-D/PR.
 ART 20184288073

DESCRIPTIVO TÉCNICO

Barracão 12,50 m x 51,75 m, fornecimento e instalação de estrutura em pré-moldado de concreto armado, para barracão da unidade de gerenciamento de lodo (UGL), itens inclusos: pilares, sapatas de fundação, telhas de fibrocimento. 3,00 ud

PISO

FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

ARMADURA

Em aço CA-50 3.477,00 kg

CONCRETO USINADO

fck= 25,0 Mpa – Slump 12 160,80 m³

CURA DO CONCRETO

Lâmina de água 1.608,00 m²

ESTRUTURAS PARA O BARRACÃO

MOVIMENTO DE SOLOS

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS

Em solo arenoso, profundidade 1 m < h ≤ 2 m 160,80 m³

CONFORMAÇÃO DE TALUDES

conformação de taludes 2.133,00 m²

FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

ESTACA MOLDADA "IN LOCO"

Perfuração manual diâmetro 20 cm 600,00 m

ARMADURA

Em aço CA-50 1.624,29 kg

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR - CNPJ 76.484.013/0001-45

ATESTADO EMITIDO PELA
COORDENAÇÃO CADASTRO
AQUISIÇÕES

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 439350/2019.

CAT nº 62/2020 de 06/01/2020, página 3 de 5





A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 439950/2019.

CAT nº 62/2020 de 06/01/2020, página 4 de 5



CONCRETO USINADO

fck= 25,0 Mpa – Slump 12 24,00 m³

FECHAMENTOS

FECHAMENTO

PAREDE

Alvenaria de tijolo furado ½ vez 256,50 m²

REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE

PAREDE, TETO E BEIRAL

Chapisco fino, traço 1:3 em parede 513,00 m²

Emboço fino, traço 1:3 em parede 513,00 m²

Reboco (calfino) em parede 513,00 m²

PINTURA

Látex acrílico – cores de catálogo 513,00 m²

PAVIMENTAÇÃO

EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS, GUIAS E SARJETAS

Revestimento com piso de concreto desempenado 37,65 m²

INSTALAÇÃO ELÉTRICA

ILUMINAÇÃO EXTERNA – MÃO DE OBRA

Mão de obra de instalações elétricas 3,00 ud

ILUMINAÇÃO EXTERNA – MATERIAIS

MATERIAIS ELÉTRICOS 3,00 ud

CANTEIRO DE OBRAS

Escritório 36,00 m²

Alojamento 36,00 m²

Refeitório 36,00 m²

Barracão fechado para materiais 36,00 m²

Sanitário isolado 3,00 m²

Chuveiro isolado 3,00 m²

PISO PARA DESCARREGAMENTO DE BAG

Raspagem de camada vegetal 75,00 m²

FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

ARMADURA

Em aço CA-50 274,98 kg

CONCRETO CONVENCIONAL

fck= 25,0 Mpa 9,00 m³

SERVIÇOS PRELIMINARES

PREPARO DO TERRENO

Roçada fina 2.100,00 m²

Fls. nº. 360



TRANSPORTE DE ENTULHO

Com caminhão carroceria 150,00 m³

SERVIÇOS DIVERSOS

CAIXA DE ALVENARIA

Tampa em concreto 3,00 m²

Parede de tijolos de ½ vez 0,50 m x 0,50 m 3,00 m

LIMPEZA DE OBRA

Obra localizada 2 100,00 m²

SEGURANÇA

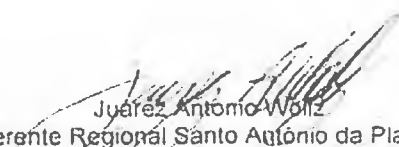
Fornecimento e instalação de equipamento chuveiro e lava-olhos, crivo (chuveiro) e bacia (lava-olhos) em aço inox, esguichos lava-olhos, face em plástico ABS com ampas de proteção contra pequenos resíduos, insetos e produtos químicos 3,00 ud

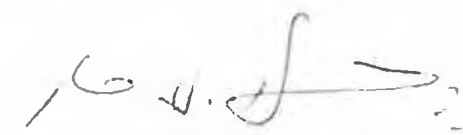
O desempenho da Contratada na execução deste contrato foi avaliado conforme procedimento da Sanepar de Avaliação de Desempenho da Contratada, resultando no conceito média final = **Adequado**.

OBS: Certificamos que os serviços foram executados conforme descritivo técnico do Laudo de Recebimento de Obras – LRO – 413/2019 de 27/09/2019 e não houve subcontratação de empresas.

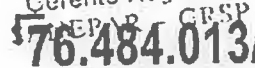
Este atestado foi emitido por solicitação da empresa **JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS – EIRELI - EPP**. A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 14 de outubro de 2019.


Juarez Antônio Wollz
Gerente Regional Santo Antônio da Platina


Engº Químico Paulo Alberto Dedavid
CREA 5.534-D/PR
Diretor de Operações


Juarez Antônio Wollz
Gerente Regional


76.484.013/0001-45

COMPANHIA DE
SANEAMENTO - SANEPAR
RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1376
REBOUÇAS - CEP 80215-900
CURITIBA - PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 43950/2019.

CAT nº 62/2020 de 06/01/2020, página 5 de 5





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4687/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JOAO DANIEL FERREIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOAO DANIEL FERREIRA

RNP: 1712380699

Registro: PR-133732/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 20181140091 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 14/03/2018 Baixada em: 27/08/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS - EIRELI - EPP

Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA CNPJ: 76.484.013/0001-45

Rua: R ENGENHEIROS REBOUCAS Nº: 1376

Complemento: Bairro: REBOUCAS

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80215-900

Contrato: celebrado em 13/03/2018

Valor do contrato: R\$ 512.600,55 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 197,00 Unidade de Medida: L/S

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RURAL Nº: S/N

Bairro: AREA RURAL DE PARANAVAI

Cidade: PARANAVAI

UF: PR

CEP: 87721-899

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 13/03/2018 Conclusão efetiva: 06/02/2019

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO
TÉCNICO, Área de Competência: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL, Tipo de Obra/Serviço:
ESTAÇÕES/SISTEMAS DE TRATAMENTO D'ÁGUA, Serviço Contratado: EXECUÇÃO

Observações:

EXECUÇÃO DE REFORMA DE OBRA CIVIL DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA CSP-01, RIBEIRÃO ARARA, FAZENDA BENFICA
COM ÁREA DE 450,00M², INCLUINDO INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS.
ASSENTAMENTO DE PAVER PARA PRAÇA E ACESSOS COM ÁREA DE 894,00M² - CN 303/2017 - CONTRATO Nº 29381
- OS Nº 289943/2018

Observações da certidão:

O CREA/PR não certifica o serviço de "Paisagismo" por ser atividade estranha às atribuições do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4687/2019

06/11/2020 13:45

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 315623/2019.

CAT nº 4687/2019 de 30/08/2019, página 1 de 15





A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

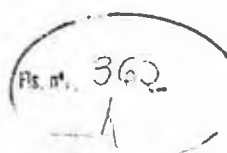
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 315623/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 315623/2019.

CAT nº 4687/2019 de 30/08/2019, página 2 de 15



ATESTADO TÉCNICO Nº 231/2019

Atestamos para os devidos fins que a empresa **JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS - EIRELI - EPP**, CNPJ 18.929.177/0001-32, com sede a Rua XV de Novembro, 964 3 andar, c/pto 30, Curitiba/PR, executou para a Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, os serviços abaixo descritos:

Local dos Serviços: Área Rural de Paranavaí/PR
Objeto: Execução de obras de melhorias nas edificações do pátio da captação de água do Ribeirão Arara do Sistema de Abastecimento de Água do município de Paranavaí, com fornecimento total de materiais e equipamentos.
Concorrência: CN 303/2017
Contrato: 29381
Ordem de Serviço: 289943
Período de execução: 27/02/2018 a 23/01/2019
Responsável Técnico: Engº Civil João Daniel Ferreira.
CREA 133.732-D/PR.
ART 20181140091

DESCRIPTIVO TÉCNICO

Barracão fechado para materiais - 7,50m² (2,50m x 3,00m)
Sanitário químico - 20,00 udx mês (2,00ud x 10 meses)
Demolições: Alvenaria de tijolos maciços sem reaproveitamento - 2,30m³ (demolição de parede, requadro de janelas, corte de tubulações elétrica e hidráulica)
Alvenaria de tijolos furados sem reaproveitamento - 1,65m³ (demolição de parede, requadro de janelas, corte de tubulações elétrica e hidráulica)
Manual de concreto simples - 11,69m³ (demolição do piso em concreto onde passa a tubulação de ferro fundido existente e corte de tubulações elétrica e hidráulica)
Revestimento de azulejo ou pedra natural - 15,00m² (paredes do antigo banheiro)
Cobertura com telhas de fibrocimento, sem reaproveitamento - 10,00m² (substituição de telhas quebradas)
Portas e janelas, sem reaproveitamento - 11,21m²
Perfuração manual Ø 25 cm - 4,00m (2,00ud x 2,00m prof. No depósito - ampliação)
Em aço CA-50 - 35,00kg
Em aço CA-60 - 22,00kg

CONCRETO CONVENCIONAL

fck = 25,0 MPa - 0,81m³

RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO

Reparos semi-profundos com argamassa polimérica (prof. até 5,0 cm) - 2,00m²
Reposição ou reforço de armaduras - Emendas por transpasse - 15,00kg

ASSENTAMENTOS

TUBULAÇÃO DE PVC JE / JEI PARA ESGOTO DN 100 - 12,00m
TUBULAÇÃO DE PVC JS Diâmetro. 20 mm - 60,00m

PAVIMENTAÇÃO

EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS, GUIAS E SARJETAS
Base em brita graduada - 8,00m³ Revestimento com piso de concreto desempenado - 9,80m³

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 315623/2019.

CAT nº 4687/2019 de 30/08/2019, página 3 de 15



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR - CNPJ 76.484.013/0001-45

ATESTADO EMITIDO PELA
COORDENAÇÃO CADASTRO
AQUISIÇÕES

Fls. nº 364



PAREDE

Alvenaria de tijolo maciço 1 vez - 10,00m²
Alvenaria de tijolo furado 1/2 vez - 14,00m²
Alvenaria de elemento vazado cerâmico - 1,60m²
Estrutura de madeira para cobertura com telhas cerâmicas 3,00 m < vão <= 7,00 m - 15,00m²

COBERTURA

Telha cerâmica - tipo romana / portuguesa - 15,00m²
Telha de fibrocimento Canalete 49, ou similar - 10,00m²
Forro de gesso acartonado (drywall) - 113,30m²
Forro de PVC - 10,00m² (Depósito)

ESQUADRIA DE MADEIRA

Porta de 1 folha lisa de 0,80 x 2,10 m - 2,00ud (cozinha)

REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE PISO, SOLEIRA E DEGRAU

Lastro de brita - 15,00m²
Contrapiso em concreto não estrutural - 0,15m²
Piso cerâmico PEI-5 - 125,40m²
Soleira / peitoril de granito 15 cm < largura <= 20 cm - 5,30m

RODAPE

Cerâmico - 15,00m

PAREDE, TETO E BEIRAL

Chapisco fino, traço 1:3 em parede - 28,00m²
Emboço, traço 1:3:8 em parede - 28,00m²
Reboco (calfino) em parede - 28,00m²
Azulejo - 118,80m²

PINTURA

Raspagem, lixamento e limpeza - 60,00m²
Emassamento com massa acrílica - 30,00m²
Tratamento de trincas com massa elástica - 5,00m²
Fundo com selador acrílico (alvenaria de tijolos) - 60,00m²
Fundo com primer de aderência (ferro galvanizado) - 40,00m²
Látex PVA - 217,00m²
Látex acrílico - cores de catálogo - 134,00m²
Látex acrílico - azul escuro padrão Sanepar - 100,00m²
Látex acrílico para piso - 200,00m² Esmalte epóxi - 60,00m²
Demarcação - tráfego leve - 80,00m²
Símbolo de cadeirante - 4,00ud

REVESTIMENTO ESPECIAL

Textura colorida - 40,00m²

IMPERMEABILIZAÇÃO

Emulsão de asfalto (hidroasfalto) - 15,00m²

INSTALAÇÕES PREDIAIS

ÁGUA

Entrada de água em PVC diam. 20 mm - 24,00m
Ramal de jardim - 4,00m

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 315623/2019.

CAT nº 4687/2019 de 30/08/2019, página 4 de 15



[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

APARELHO E ACESSÓRIO HIDROSANITÁRIO

Armário de embutir de plástico 40 x 50 cm - 2,00ud
Bacia de louça com caixa acoplada - 2,00ud Cabide de metal cromado - 2,00ud
Lavatório de louça completo com coluna - 2,00ud
Papeleira de metal - 2,00ud
Porta-toalha de metal - tipo bastão - 2,00ud
Saboneteira de metal - 2,00ud
Cuba inox para pia - 1,00ud
Tampo em granito esp. 2 cm - 3,00m²
Torneira cromada bica alta para pia - 1,00ud
Torneira com fechamento automático - 2,00ud

ÁGUA PLUVIAL

Rufo de chapa galvanizada nº 26, corte 35 cm - 25,00m¹⁶

SERVIÇOS DIVERSOS**ANDAIME**

Andaime tubular metálico base 1,00 x 1,50 m - 20,00 mxmês

ESCADA

Escada caracol - metálica - larg. 60 cm - 38,00

DEGRAUS**CAIXA DE ALVENARIA**

Tampa em concreto - 1,36m²
Parede de tijolos de 1/2 vez 0,40 m x 0,40 m - 1,20m
Parede de tijolos de 1/2 vez 0,80 m x 0,80 m - 1,00m
Fundo em concreto não estrutural - 0,80m²

LIMPEZA DE OBRA

Obra localizada - 160,00m²

MÃO DE OBRA

Servente - 88,00h
Meio profissional - 88,00h
Profissional - 88,00h

VIDRO TEMPERADO

Porta em vidro temperado, e=10mm duas folhas de girar, com puxador, pinos e fechadura em inox 2,00x2,10m, instalada - 1,00ud
Janela em vidro temperado, e=8mm, quatro folhas, (duas de correr) com acessórios e batente em alumínio 2,00x1,50m, instalada - 7,00ud
Janela em vidro temperado, e=8mm, quatro folhas, (duas de correr) com acessórios e batente em alumínio 1,50x1,00m, instalada - 1,00ud (Cozinha)
Janela em vidro temperado, e=8mm, duas folhas, (uma de correr) com acessórios e batente em alumínio 1,00x0,60m, instalada - 2,00m² (Banheiros)
Piso em vidro temperado laminado, e=20mm incolor, instalado - 15,00m
Guarda corpo vidro temperado, e=8mm com pilares e suportes metálicos, h=1,20m - 36,00m²

MATERIAL DE PVC - ÁGUA

Curva PVC 90° JS 20 mm (22144) - 22,00ud
Te PVC JS 20 mm - 10,00ud
Tubo PVC JS NBR 5648 DE 20 mm (27456) - 60,00m
União PVC JS 20 mm (28363) - 5,00ud
Curva PVC 90° JE/JEI PB coletor de esgoto DN 100 (281832) - 15,00ud
Te PVC JE/JEI BBB coletor de esgoto DN 100 (212601) - 8,00ud
Tubo PVC JEI coletor de esgoto parede maciça NBR 7362-2 DN 100 (104655) - 60,00m
Registro de gaveta EB 387 PB 145 CL 125 rosca BSP Ø 3/4" - 6,00ud
Registro Globo CL 125 rosca BSP Ø 3/4" - 6,00ud

Porta 01 folha lisa, de girar, 0,90x2,10m, angelim - 2,00ud

APARELHOS SANITÁRIOS

Barra Apoio Com 90cm Em Alumínio Polido - 4,00ud

Vaso sanitário para cadeirante com abertura p/ caixa acoplada, branco - 2,00ud

Caixa descarga ecoflush p/ acoplar branco - 2,00ud

Caixa sifonada (ralo) 150x150x50mm com tampa inox - 4,00ud

Assento vaso sanitário plus branco - 2,00ud

UC-02 SALÃO REFEITÓRIO

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS

Em solo arenoso, prof. $0\text{ m} < h \leq 1\text{ m}$ - 6,30m³

ATERRO/REATERRO EM VALAS E CAVAS

Mecânico - 189,00m³

COMPACTAÇÃO NÃO EM VALAS

Sem controle do GC - 114,00m³

JAZIDA

Escavação de material em jazidas - 189,00m³

CARGA E DESCARGA DE SOLOS

Qualquer tipo de solo exceto rocha - 189,00m³

TRANSPORTE DE SOLOS

Qualquer tipo de solo, exceto rocha, em rodovia ou rua - 2.835,00 m³xkm

FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

FÔRMA PARA LAJE 080801 Chapa resinada e= 12 mm - 64,00m²

FÔRMA PARA VIGA, PILAR E PAREDE

Plana em chapa resinada e= 10 mm - 57,09m²)

FÔRMA PARA FUNDAÇÃO E BALDRAME

Plana em chapa resinada e= 10 mm - 62,22m²

CIMBRAMENTO

De madeira - 22,10m³ (Cintas)

ARMADURA

Em aço CA-50 - 1.417,00kg

Em aço CA-60 - 1.221,00kg

COBRIMENTO DE ARMADURA

Pastilhas de concreto e= 2,5 cm - 550,00ud

CONCRETO USINADO

fck = 25,0 MPa - slump 5 - 45,66m³

Bombeamento de concreto usinado - 4,96m³

CURA DO CONCRETO

Lâmina de água - 378,00m²

LAJE PRÉ-FABRICADA

Para forro, vão entre 4,01 e 5,50 metros - 64,00m²

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 315823/2019.

CAT nº 4667/2019 de 30/08/2019, página 6 de 15



ASSENTAMENTOS

TUBULAÇÃO DE PVC JE / JEI PARA ÁGUA DN 50 - 14,00m
TUBULAÇÃO DE PVC JE / JEI PARA ESGOTO DN 100 - 50,00m
TUBULAÇÃO DE PVC JS Diâmetro 20 mm - 120,00m

PAVIMENTAÇÃO

RETIRADA DE PAVIMENTOS, GUIAS E SARJETAS

Corte de pavimento com disco - 205,00m
EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS, GUIAS E SARJETAS
Base em brita graduada - 6,00m³
Revestimento com piso de concreto desempenado - 3,60m³

PAREDE

Alvenaria de tijolo furado 1/2 vez - 127,00m²
Alvenaria de tijolo especial à vista em duas faces - 39,70m²

ESQUADRIA DE ALUMÍNIO

Porta tipo veneziana, de 0,80 m x 2,10 m linha 30 em alumínio anodizado - 2,00ud

REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE

PISO, SOLEIRA E DEGRAU

Lastro de brita - 15,00m²
Contrapiso em concreto não estrutural - 0,15m²
Piso cerâmico PEI-5 - 125,40m²
Soleira / peitoril de granito 15 cm < larg <= 20 cm - 5,30m

RODAPE

Cerâmico - 15,00m

PAREDE, TETO E BEIRAL

Chapisco fino, traço 1:3 em parede - 28,00m²
Emboço, traço 1:3:8 em parede - 28,00m²
Reboco (calfino) em parede - 28,00m²
Azulejo - 118,80m²

PINTURA

Raspagem, lixamento e limpeza - 60,00m²
Emassamento com massa acrílica - 30,00m²
Tratamento de trincas com massa elástica - 5,00m²
Fundo com selador acrílico (alvenaria de tijolos) - 60,00m²
Fundo com primer de aderência (ferro galvanizado) - 40,00m²
Látex PVA - 217,00m²
Látex acrílico - cores de catálogo - 134,00m²
Látex acrílico - azul escuro padrão Sanepar - 100,00m²
Látex acrílico para piso - 200,00m²
Esmalte epóxi - 60,00m²
Demarcação - tráfego leve - 80,00m²
Símbolo de cadeirante - 4,00ud

REVESTIMENTO ESPECIAL

Textura colorida - 40,00m²

IMPERMEABILIZAÇÃO

Emulsão de asfalto (hidroasfalto) - 15,00m²

INSTALAÇÕES PREDIAIS

ÁGUA

Entrada de água em PVC diam. 20 mm - 24,00m

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 315623/2019.

CAT nº 4687/2019 de 30/08/2019, página 7 de 15



Ramal de jardim - 4,00m

APARELHO E ACESSÓRIO HIDROSANITÁRIO

Armário de embutir de plástico 40 x 50 cm - 2,00ud
Bacia de louça com caixa acoplada - 2,00ud
Cabide de metal cromado - 2,00ud
Lavatório de louça completo com coluna - 2,00ud
Papeleira de metal - 2,00ud
Porta-toalha de metal - tipo bastão - 2,00ud
Saboneteira de metal - 2,00ud
Cuba inox para pia - 1,00ud
Tampo em granito esp. 2 cm - 3,00m²
Torneira cromada bica alta para pia - 1,00ud
Torneira com fechamento automático - 2,00ud

ÁGUA PLUVIAL

Ruído de chapa galvanizada nº 26, corte 35 cm - 25,00m¹⁶

SERVIÇOS DIVERSOS

ANDAIME

Andaime tubular metálico base 1,00 x 1,50 m - 20,00 mxmês

ESCADA

Escada caracol - metálica - larg. 60 cm - 38,00

DEGRAUS

CAIXA DE ALVENARIA

Tampa em concreto - 1,36m²

Parede de tijolos de 1/2 vez 0,40 m x 0,40 m - 1,20m

Parede de tijolos de 1/2 vez 0,80 m x 0,80 m - 1,00m

Fundo em concreto não estrutural - 0,80m²

LIMPEZA DE OBRA

Obra localizada - 160,00m²

MÃO DE OBRA

Servente - 88,00h

Meio profissional - 88,00h

Profissional - 88,00h

VIDRO TEMPERADO

Porta em vidro temperado, e=10mm duas folhas de girar, com puxador, pinos e fechadura em inox 2,00x2,10m, instalada - 1,00ud

Janela em vidro temperado, e=8mm, quatro folhas, (duas de correr) com acessórios e batente em alumínio 2,00x1,50m, instalada - 7,00ud

Janela em vidro temperado, e=8mm, quatro folhas, (duas de correr) com acessórios e batente em alumínio 1,50x1,00m, instalada - 1,00ud (Cozinha)

Janela em vidro temperado, e=8mm, duas folhas, (uma de correr) com acessórios e batente em alumínio 1,00x0,60m, instalada - 2,00m² (Banheiros)

Piso em vidro temperado laminado, e=20mm incolor, instalado - 15,00m²

Guarda corpo vidro temperado, e=8mm com pilares e suportes metálicos, h=1,20m - 36,00m²

MATERIAL DE PVC - ÁGUA

Curva PVC 90° JS 20 mm (22144) - 22,00ud

Te PVC JS 20 mm - 10,00ud

Tubo PVC JS NBR 5648 DE 20 mm (27456) - 60,00m

União PVC JS 20 mm (28363) - 5,00ud

Curva PVC 90° JE/JEI PB coletor de esgoto DN 100 (281832) - 15,00ud

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo 315623/2019.

CAT nº 4687/2019 de 30/08/2019, página 8 de 15



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



Te PVC JE/JEI BBB coletor de esgoto DN 100 (212601) - 8,00ud
Tubo PVC JEI coletor de esgoto parede maciça NBR 7362-2 DN 100 (104655) - 60,00m
Registro de gaveta EB 387 PB 145 CL 125 rosca BSP Ø 3/4" - 6,00ud
Registro Globo CL 125 rosca BSP Ø 3/4" - 6,00ud
Porta 01 folha lisa, de girar, 0,90x2,10m, angelim - 2,00ud

APARELHOS SANITÁRIOS

Barra Apoio Com 90cm Em Alumínio Polido - 4,00ud
Vaso sanitário para cadeirante com abertura p/ caixa acoplada, branco - 2,00ud
Caixa descarga ecoflush p/ acoplar branco - 2,00ud
Caixa sifonada (ralo) 150x150x50mm com tampa inox - 4,00ud
Assento vaso sanitário plus branco - 2,00ud

UC-02 SALÃO REFEITÓRIO

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS Em solo arenoso, prof. 0 m < h <= 1m - 6,30m³
ATERRO/REATERRO EM VALAS E CAVAS Mecânico - 189,00m³
COMPACTAÇÃO NÃO EM VALAS Sem controle do GC - 114,00m³

JAZIDA

Escavação de material em jazidas - 189,00m³

CARGA E DESCARGA DE SOLOS

Qualquer tipo de solo exceto rocha - 189,00m³

TRANSPORTE DE SOLOS

Qualquer tipo de solo, exceto rocha, em rodovia ou rua - 2.835,00 m³xkm

FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

FÔRMA PARA LAJE Chapa resinada e= 12 mm - 64,00m²
FÔRMA PARA VIGA, PILAR E PAREDE Plana em chapa resinada e= 10 mm - 57,09m²
FÔRMA PARA FUNDAÇÃO E BALDRAME Plana em chapa resinada e= 10 mm - 62,22m²

CIMBRAMENTO

De madeira - 22,10m³ (Cintas)

ARMADURA

Em aço CA-50 - 1 417,00kg
Em aço CA-60 - 1.221,00kg

COBRIMENTO DE ARMADURA

Pastilhas de concreto e= 2,5 cm - 550,00ud

CONCRETO USINADO

fck = 25,0 MPa - slump 5 - 45,66m³
Bombeamento de concreto usinado - 4,96m³

CURA DO CONCRETO

Lâmina de água - 378,00m²

LAJE PRÉ-FABRICADA

Para forro, vão entre 4,01 e 5,50 metros - 64,00m²

ASSENTAMENTOS

TUBULAÇÃO DE PVC JE / JEI PARA ÁGUA DN 50 - 14,00m
TUBULAÇÃO DE PVC JE / JEI PARA ESGOTO DN 100 - 50,00m

Fls. nº. 370
1



TUBULAÇÃO DE PVC JS diâmetro 20 mm - 120,00m

PAVIMENTAÇÃO

RETIRADA DE PAVIMENTOS, GUIAS E SARJETAS

Corte de pavimento com disco - 205,00m

EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS, GUIAS E SARJETAS

Base em brita graduada - 6,00m³

Revestimento com piso de concreto desempenado - 3,60m³

PAREDE

Alvenaria de tijolo furado 1/2 vez - 127,00m²

Alvenaria de tijolo especial à vista em duas faces - 39,70m²

ESQUADRIA DE ALUMÍNIO

Porta tipo veneziana, de 0,80 m x 2,10 m linha 30 em alumínio anodizado - 2,00ud

REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE

PISO, SOLEIRA E DEGRAU

Lastro de brita - 278,85m²

Piso cerâmico PEI-5 - 60,00m²

Soleira / peitoril de granito 15 cm < larg <= 20 cm - 18,80m

RODAPÉ

Cerâmico - 25,00m

PAREDE, TETO E BEIRAL

Chapisco fino, traço 1:3 em parede - 318,00m²

Emboço, traço 1:3:8 em parede - 318,00m²

Reboco (calfino) em parede - 318,00m²

Azulejo - 152,00m² (Cozinha até o teto; banheiro altura 1,90m)

PINTURA

Emassamento com massa acrílica - 64,00m² (laje)

Fundo com base fenólica (tijolo à vista ou concreto) - 30,00m²

Látex PVA - 64,00m²

Látex acrílico - cores de catálogo - 190,00m²

Verniz sintético - 30,00m²

INSTALAÇÕES PREDIAIS

ÁGUA

Entrada de água em PVC diâmetro 20 mm - 60,00m

Reservatório de polietileno 1000 L - 1,00 ud

APARELHO E ACESSÓRIO HIDROSANITÁRIO

Mictório de louça individual - 1,00 ud

Papeleira de metal - 2,00 ud

Porta-toalha de metal - tipo bastão - 2,00 ud

Saboneteira de metal - 2,00 ud

Cuba inox para pia - 3,00 ud

Tampo em granito esp. 2 cm - 9,35m²

Torneira cromada bica alta para pia - 3,00 ud

Torneira com fechamento automático - 4,00 ud

SISTEMA DE COLETA DE ÁGUA DA CHUVA

ÁGUA PLUVIAL

Rufo de chapa galvanizada nº 26, corte 35 cm - 5,00m

Calha de beiral de PVC - 25,00m (Para coleta de água da chuva até o reservatório)

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 3.15623/2019.

CAT nº 4687/2019 de 30/08/2019, página 10 de 15



[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

Condutor de PVC - 6,00m

**URBANIZAÇÃO
DRENAGEM**

Calha de concreto pré-moldada simples DN 200 - 22,00m (Na lateral do barracão)

**SERVIÇOS DIVERSOS
ANDAIME**

Andaime tubular metálico base 1,00 x 1,50 m - 50,00mxmês (5,00ud x 10,00 meses)

CAIXA DE ALVENARIA

Tampa em concreto - 1,44m² (0,60m x 0,60m x 4,00ud)

Parede de tijolos de 1/2 vez 0,40 m x 0,40 m - 1,60m (4,00ud x 0,40m)

Fundo em concreto não estrutural - 0,64m² (0,40m x 0,40m x 4,00ud)

MÃO DE OBRA

Servente - 44,00h

Meio profissional - 44,00h

Profissional - 44,00h

VIDRO TEMPERADO

Janela em vidro temperado, e=8mm, duas de correr, com acessórios e batente em alumínio 1,50x1,00m, instalada - 1,00ud

Janela em vidro temperado, e=8mm, quatro folhas, (duas de correr) com acessórios e batente em alumínio 2,00x0,60m, instalada - 3,00ud

Janela em vidro temperado, e=8mm, quatro folhas, (duas de correr) com acessórios e batente em alumínio 1,60x1,00m, instalada - 2,00ud

MATERIAL DE PVC - ÁGUA

Curva PVC 90° JS 20 mm (22144) - 24,00ud

Redução PVC JE PB PBA DN 100 50 (24546) - 6,00ud

Te PVC JS 20 mm - 12,00ud

Tubo PVC JS NBR DE 20 mm (27456) - 120,00m

Tubo PVC JS NBR 5648 DE 50 mm (27537) - 18,00m

MATERIAL DE PVC - ESGOTO

Curva PVC 90° JE/JEI PB coletor de esgoto DN 100 (281832) - 17,00ud

Te PVC JE/JEI BBB coletor de esgoto DN 100 (212601) - 5,00ud

Tubo PVC JEI coletor de esgoto parede maciça NBR 7362-2 DN 100 (104655) - 114,00m

REGISTRO DE GAVETA BRONZE

Registro de gaveta EB 387 PB 145 CL 125 rosca BSP Ø 3/4" - 4,00ud

Porta 01 folha lisa, de girar, 0,90x2,10m, angelim - 2,00 ud (Banheiros, abrindo para fora)

Batente madeira cedrinho 3x14cm - 2,00 ud (Banheiros, abrindo para fora)

APARELHOS SANITÁRIOS

Cuba de louça apoio quadrada 35x35 c mesa Q6, branca - 4,00 ud

Barra Apoio Com 90cm Em Alumínio Polido - 4,00 ud

Vaso sanitário para cadeirante com abertura p/ caixa acoplada, branco - 2,00 ud

Caixa sifonada (ralo) 150x150x50mm com tampa inox - 4,00 ud

Caixa descarga ecoflush p/ acoplar branco - 2,00 ud

Assento vaso sanitário plus branco - 2,00 ud

Caixa d'água polietileno 2.200L c/ tampa roscável - 1,00 ud

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 315623/2019.

CAT nº 4687/2019 de 30/08/2019, página 11 de 15


CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



**UC-03 PRAÇA (RELÓGIO DE SOL) E PÁTIO COM 617,00M2 EM PAVER DRENANTE
PREPARO DO TERRENO**

Raspagem de camada vegetal - 894,00m²
Destoca mecânica 0 < d ≤ 15 cm - 30,00m²

TRANSPORTE DE ENTULHO

Com caminhão carroceria - 30,00m³

MOVIMENTO DE SOLOS

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS

Em solo arenoso, prof. 0 m < h ≤ 1 m - 12,75m³ (Tubulação: 10,20m³ + baldrame do banco: 2,55m³)

ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA

Profundidade 0 m < h ≤ 2 m - 17,60m³

ATERRO/REATERRO EM VALAS E CAVAS

Mecânico - 161,65m³

COMPACTAÇÃO NÃO EM VALAS

Sem controle do GC - 161,65m³

JAZIDA

Escavação de material em jazidas - 161,65m³

CARGA E DESCARGA DE SOLOS

Qualquer tipo de solo exceto rocha - 161,65m³

TRANSPORTE DE SOLOS

Qualquer tipo de solo, exceto rocha, em rodovia ou rua m³xkm 1.293,20

ESGOTAMENTO

ESGOTAMENTO COM BOMBA

Moto bomba - 88,00h

FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

FÔRMA PARA VIGA, PILAR E PAREDE

Plana em chapa resinada e= 10 mm - 8,00m²

FÔRMA PARA FUNDAÇÃO E BALDRAME

Plana em chapa resinada e= 10 mm - 38,80m²

ARMADURA

Em aço CA-50 - 223,00kg

Em aço CA-60 - 23,95kg

CONCRETO USINADO

fck = 25,0 MPa - slump 5 - 8,50m³

GRAUTEAMENTO

Argamassa de grauteamento com pedrisco - 0,20m³

ASSENTAMENTOS

TUBULAÇÃO DE PVC JE / JEI PARA ESGOTO

DN 100 - 60,00m diâmetro 20 mm - 200,00m

EMBASAMENTO

Areia - 94,70m³

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número
do protocolo: 315623/2019.

CAT nº 4687/2019 de 30/08/2019, página 12 de 15



PAVIMENTAÇÃO

RETIRADA DE PAVIMENTOS, GUIAS E SARJETAS

Corte de pavimento com disco - 12,56m

EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS, GUIAS E SARJETAS

Regularização do subleito - 894,00m²

Guia de concreto pré-moldada - 800,00m

FECHAMENTO

PAREDE

Alvenaria de tijolo furado 1/2 vez - 34,80m²

REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE

PAREDE, TETO E BEIRAL

Chapisco fino, traço 1:3 em parede - 39,60m²

Emboço, traço 1:3:8 em parede - 39,60m²

Reboco (calfino) em parede - 39,60m²

REVESTIMENTO ESPECIAL

Textura base - 50,00m²

Textura colorida - 50,00m²

INSTALAÇÕES PREDIAIS

ÁGUA

Ramal de jardim - 10,00m

Reservatório de polietileno 1000 L - 6,00ud (Para Biodigestores)

PAISAGISMO

Plantio de grama em leiva - 407,00m²

CAIXA DE ALVENARIA

Tampa em concreto - 5,40m² (0,60m x 0,60m x 15,00ud)

Parede de tijolos de 1/2 vez 0,40 m x 0,40 m - 6,00m (15,00ud x 0,40m)

Fundo em concreto não estrutural - 2,40m² (0,40m x 0,40m x 15,00ud)

CALÇAMENTO BLOCO CONCRETO

Bloco em concreto drenante 10x20x06cm cinza claro, permeabilidade = 90%, instalado - 617,00m²
(Praça: 277,00m² + acessos: 340,00m²)

Bloco em concreto drenante 10x20x06cm cinza escuro (grafite), permeabilidade = 90%, instalado - 277,00m² (Praça: 277,00m²)

GRANITO

Rosa dos Ventos no centro da praça em granito Preto São Gabriel, Banco Prime e Cinza Andorinha 4,00mx4,00mx0,30m, instalado - 20,80m²

MATERIAL RECICLADO DE PVC PARA PISO E PERGOLADO

Pergolado em madeira plástica (PVC reciclado) 2,00mx28,00mx2,50m, instalado - 56,00m²

Pergolado em madeira plástica (PVC reciclado) 3,00mx15,00mx3,00m, instalado - 46,50m²

Piso deck em madeira plástica (PVC reciclado) 13x6cm, instalado - 43,50m²

SISTEMA DE BIODIGESTORES 02,00UD (RESERVATÓRIOS DE 500L: 6,00UD CONEXÕES E INTERLIGAÇÕES DE ESGOTO)

Guarda corpo em madeira plástica (PVC reciclado), h=1,20 com três seções de barras (13x6cm), com palanques, comprimento 36,00m. Instalado - 35,16m²

ELÉTRICA

INSTALAÇÕES PREDIAIS

INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Entrada em BT trifásica 40A ud 2,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 315823/2019.

CAT nº 4687/2019 de 30/08/2019, página 13 de 15


CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

Ramal de alim. do QDLF Trif. - 10 (10) mm². 40A - 10,00m
QDLF em instalação embutida, até 12 disjuntores - 3,00m
Disjuntor trifásico até 50A - 30,00ud
Eletroduto rígido aparente 3/4" - 30,00m
Eletroduto flexível corrugado embutido 20 mm - 608,00m
Condutor isolado - fio 1,5 mm² - 1.830,00m
Condutor isolado - fio 2,5 mm² - 825,00m
Condutor isolado - fio 4,0 mm² - 90,00m
Condutor isolado - fio 10,0 mm² - 300,00m
Tomada universal, aparente - 6,00ud
Interruptor paralelo, embutido, com 1 tecla - 3,00ud
Interruptor simples, embutido, com 2 teclas - 3,00ud
Interruptor simples, embutido, com 1 tecla e tomada universal - 8,00ud
Interruptor simples, embutido, com 2 teclas e tomada universal - 1,00ud
Tomada universal, embutida - 34,00ud 16

TRANSPORTE DE MATERIAIS

Carga e descarga - 0,40t (para instalação do poste - ponteiro praça relógio de sol)
Transporte rodoviário - 8,00txkm (para instalação do poste - ponteiro praça relógio de sol)
Transporte local - rua não pavimentada - 2,00txkm (para instalação do poste - ponteiro praça relógio de sol)

EQUIPAMENTO - HORA PRODUTIVA E IMPRODUTIVA

Caminhão munck - hora produtiva - 8,00h (para instalação do poste - ponteiro praça relógio de sol)
Caminhão munck - hora improdutiva - 4,00h (para instalação do poste - ponteiro praça relógio de sol)

MATERIAL

Fita de Led 14,4W SMD5050 IP20 12V Branco Quente 3000K - Rolo C/ 5 Metros - 20,00ud (para o piso e forro)
Lâmpada Led Dicroica SMD 4,5W GU10 Branco Frio 6500K Bivolt - 14,00ud
Plafon quadrado alumínio 30x30cm branco embutido - 17,00ud
Projeto p/ fachada prova de tempo para lâmpada LED - 2,00ud
Refletor de LED super branco Bivolt 100W carcaça em alumínio 28,6x5,7x38,4cm - 6,00ud
Refletor Led Holofote Led 30w Azul Bivolt - 6,00ud
Painel de Embutir Modular LED 48W 60x60cm - Quadrado - Branco Frio 6000K -24,00ud (Unidade Construtiva 01)
Lâmpada LED 12W Branco Quente 3000K C/ Driver BIVOLT - 80,00ud
Refletor Holofote LED 10w azul, à prova d'água - IP66 - 8,00ud
Fonte de alimentação 12V 5A Ref.: MB202 - 20,00ud
Poste tipo timoneiro p/ jardim h=70cm preto ud 65,00
Lâmpada LED 12W A70 Bivolt 6400k ud 65,00
Poste seção circular comprimento = 14m, carga nominal no topo 400kg, inclusive escavação, inclusive transporte - fornecimento e colocação. Ref.: Planilha Sinapi-PR-042017- desoneração item 73783/011 - 1,00ud (Unidade Construtiva 03 - Ponteiro praça Relógio de Sol)

OBRAS ELÉTRICAS - SERVIÇOS

INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO (BT)

Entrada de energia em BT (bifásica ou trifásica) até 100 A - 2,00ud

INSTALAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO / GRUPO GERADOR

Quadro de embutir com 1 módulo ud 2,00 (

INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO SUBTERRÂNEO

Vala para assentamento de eletroduto de L=45 cm, h=40 cm, execução manual - 110,00m

Assentamento de eletroduto até 1" - 610,00m

INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA

Refletor isolado com fixação em parede / laje - 12,00ud

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 315623/2019.

CAT nº 4687/2019 de 30/08/2019, página 14 de 15



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



SERVIÇOS DIVERSOS

Instalação de poste - 1,00ud (para instalação do poste – ponteiro praça relógio de sol)

Eletricista Industrial - 220,00h

ELETROCALHAS, LEITOS E CONEXÕES

Eletrocalha em aço galvanizado a fogo, chapa 18 MSG perfurada, ref. DP702, com tampa normal, comprimento 3.0 m, fab. DISPAN ou similar, dimensões 50x100mm (297291) - 29,00ud

ILUMINAÇÃO EXTERNA E ACESSÓRIOS

Relê foto-elétrico (foto-célula) com base BRM-1 acoplada, 220V, 60Hz, 1000VA, ref.RE83D fab. ILUMATIC ou similar - 6,00ud

POSTES, CRUZETAS E ACESSÓRIOS

Poste de concreto armado, seção duplo "T", com descida de cabo terra, DAN 150, fab. ROMAGNOLE ou similar, medida 7,2m - 1,00ud (Para padrão Copel)

Qualidade dos serviços prestados = **Adequado**

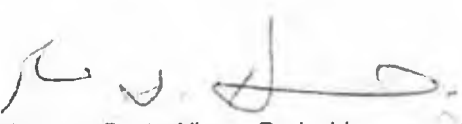
OBS: Certifico que o descritivo técnico constante nesse atestado está de acordo com o LRO 10/2019 de 18/01/2019 e não houve subcontratação de empresa.

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS – EIRELI - EPP. A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 06 de agosto de 2019


Engº Civil Luiz M. Kawashima Futata
CREA 90.642-D/PR


Paulo Sérgio Mendes dos Santos
Gerente Regional de Paranavai


Engº Químico Paulo Alberto Dedavid
CREA 5.534-D/PR.
Diretor de Operações

76.484.013/0001-45
COMPANHIA DE
SANEAMENTO - SANEPAR
RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1376
REBOUÇAS - CEP 80215-900
CURITIBA - PR

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR – CNPJ 76.484.013/0001-45

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 315623/2019.

CAT nº 4687/2019 de 30/08/2019, página 15 de 15





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JOAO DANIEL FERREIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOAO DANIEL FERREIRA

RNP: 1712380699

Registro: PR-133732/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 20191071416 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/03/2019 Baixada em: 09/03/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS - EIRELI - EPP

Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ CNPJ: 76.484.013/0001-45

Rua: R ENGENHEIROS REBOUCAS 1376 - SANEPAR - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ Nº: 1376

Complemento: Bairro: REBOUCAS

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80215-900

Contrato: 34398 celebrado em 22/03/2019

Valor do contrato: R\$ 781.440,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1,00 Unidade de Medida: OBRAS

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RODOVIA BENTO FERNANDEZ Nº: 1771

Bairro: RODOVIA

Cidade: CIANORTE

UF: PR

CEP: 87200-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 22/03/2019 Conclusão efetiva: 09/12/2019

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO
TÉCNICO, Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: ESTAÇÕES/SISTEMAS
TRATAMENTO DE ESGOTOS, Serviço Contratado: EXECUÇÃO

Observações:

EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DOS LEITOS DE SECAGEM E BARRACÃO NA ESTACÃO DE
TRATAMENTO DE ESGOTO CATINGUEIRA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, COM FORNECIMENTO TOTAL DE
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME DETALHADO NOS ANEXOS DO EDITAL CONTRATO Nº 34398 OS Nº
310783

Observações da certidão:

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART e, para o período conforme indicado na
ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o
atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade
pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1556/2020

06/11/2020 13:46

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número
do protocolo 70941/2020.

CAT nº 1556/2020 de 16/03/2020, página 1 de 4



CREA-PR





Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 70941/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consuldas Públicas, informando o número do protocolo: 70941/2020.

CAT nº 1556/2020 de 16/03/2020, página 2 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





ATESTADO TÉCNICO PARCIAL Nº 038/2020

Atestamos para os devidos fins que a empresa **JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS – EIRELI - EPP**, CNPJ 18.929.177/0001-32, com sede na Rua XV de Novembro, 964 3º andar, conjunto 30, Curitiba/PR, executou para a Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, os serviços abaixo descritos:

Local dos Serviços: Rodovia Bento Fernandez, 1771 – Cianorte/PR.
 Objeto: Execução de obras de ampliação e execução dos leitos de secagem e barracão na Estação de Tratamento de Esgoto Catingueira do município de Cianorte, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital.
 Licitação: CN 469/18
 Contrato: 34398
 Ordem de Serviço: 310783
 Período de execução: 12/03/2019 a 09/12/2019
 Período de Vigência: 12/03/2019 a 06/03/2020.
 Responsável Técnico: Engº Civil João Daniel Ferreira.
 CREA 133.732-D/PR.
 ART 20191071416.

DESCRIPTIVO TÉCNICO

1. Estação de Tratamento de Esgoto (ETE)
 - 1.1 BARRACÃO DE LODO (UGL): - Construção de 01 Barracão de lodo (UGL) completo, medindo 65.00 m x 21.00 m de área construída 1.365,00 m².
2. LEITOS DE SECAGEM: - Construção de 03 leitos de secagem completos, com instalação de camda filtrantes e elementos de drenagem, estrutura em concreto armado.
 - 2.1 ETE URBANIZAÇÃO E DRENAGEM: - Aquisição, transporte e fornecimento integral de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de rede de drenagem em tubos de PVC JEI de esgoto, parede maciça, DN 100, DN 300 e DN 400, incluindo a execução de poços de visita, assim distribuídos:
 - Tubo em PVC JEI DN 100 – profundidade variável – 21,00 m;
 - Tubo em PVC JEI DN 300 – profundidade variável – 104,00 m;

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR - CNPJ 76.484.013/0001-45

ATESTADO EMITIDO PELA
COORDENAÇÃO CADASTRO
AQUISIÇÕES

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 70941/2020.

CAT nº 1556/2020 de 16/03/2020, página 3 de 4



Fls. n. 379

Tubo em PVC JEI DN 400 – profundidade variável – 58,00 m.
Execução do plantio de grama com leira.

2.2 ETE LANÇAMENTO FINAL:

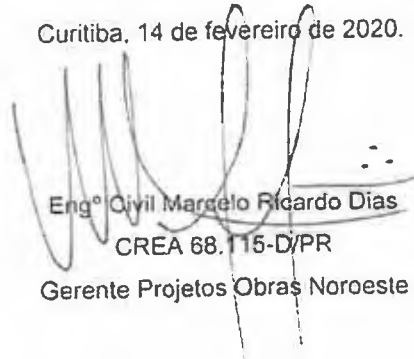
Execução de 01 dissipador de energia.

O desempenho da Contratada na execução deste contrato foi avaliado conforme procedimento da Sanepar de Avaliação de Desempenho da Contratada, resultando no conceito média final= **Adequado**.

OBS: Certificamos que os serviços foram executados conforme descritivo técnico do Laudo de Recebimento de Obras – LRO – 395/2019 de 09/12/2019 e não houve subcontratação de empresas.

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS – EIRELI - EPP. A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2020.


Engº Civil Marcelo Ricardo Dias
CREA 68.115-D/PR
Gerente Projetos Obras Noroeste


Joel de Jesus Macedo
Diretor de Investimentos

76.484.013/0001-45

COMPANHIA DE
SANEAMENTO - SANEPAR

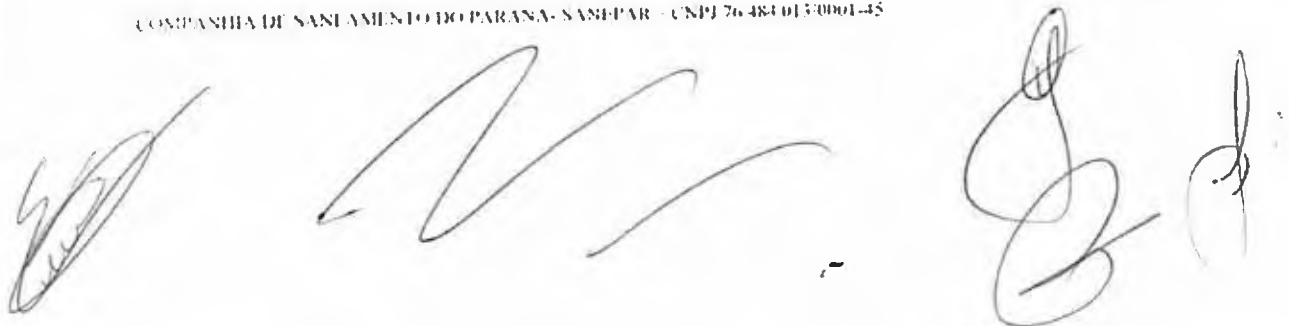
RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1376
REBOUÇAS - CEP 80215-900

CURITIBA - PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 709417020.

CAT nº 1556/2020 de 16/03/2020, página 4 de 4


CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura





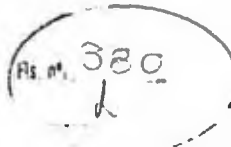
Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

6918/2018



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JOAO DANIEL FERREIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOAO DANIEL FERREIRA
Registro: PR-133732/D
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1712380699

Número da ART: 20175230252 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/11/2017 Baixada em: 01/10/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS - EIRELI - EPP

Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ CNPJ: 76.484.013/0001-45

Rua: R ENGENHEIROS REBOUCAS Nº: 1376

Complemento: Bairro: REBOUCAS

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80215-900

Contrato: celebrado em 18/11/2017

Valor do contrato: R\$ 231.455,12 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1,00 Unidade de Medida: UNID

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R SAO PAULO Nº: 1060

Bairro: CENTRO

Cidade: CASCAVEL

UF: PR

CEP: 85801-020

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 08/11/2017 Conclusão efetiva: 08/11/2018

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: ESTRUTURAS METÁLICAS, Serviço Contratado: EXECUÇÃO, FORNECIMENTO / FABRICAÇÃO, MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO, MONTAGEM, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

Observações:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA, DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS NAS UNIDADES CONSTRUTIVAS JÁ IDENTIFICADAS PARA RECUPERAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E CONFECÇÕES DE PORTAS, JANELAS, GRADES, ESCADAS E GUARDA CORPOS, NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA UNIDADE REGIONAL DE CASCAVEL, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME DETALHADO NOS ANEXOS DO EDITAL CN 259/2017 - CONTRATO Nº 27421/2017 - OS Nº 282596 E 282597

Informações complementares:

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL: SERVIÇO EM ANDAMENTO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 058726, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 6918/2018

06/11/2020 13:46

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.



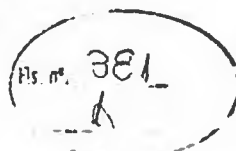
Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

6918/2018



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 445630/2018.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Fls. nº 382



ATESTADO TÉCNICO PARCIAL Nº 427/2018

Atestamos para os devidos fins que a empresa JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS - EIRELI - EPP, CNPJ 18.929.177/0001-32, com sede a Rua XV de Novembro, 964 3 andar, cjo 30, Curitiba/PR, executou para a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, os serviços abaixo descritos:

Local dos Serviços: Rua São Paulo, 1060 - Cascavel/PR.
Objeto: Contratação de serviços de retirada, destinação final adequada, fornecimento e instalação de estruturas metálicas nas unidades construtivas já identificadas para recuperação, substituição e confecções de portas, janelas, grades, escadas e guarda-corpos, na área de abrangência da unidade regional de Cascavel, com fornecimento total de materiais e equipamentos.
Concorrência: CN 259/2017.
Ordem de Serviço: 282596 e 282597.
Período de Vigência: 08/11/2017 a 08/03/2019.
Período de execução: 08/11/2017 a 08/11/2018.
Responsável Técnico: Engº Civil João Daniel Ferreira.
CREA 133.732-D/PR.
ART 20175230252.

DESCRIPTIVO TÉCNICO

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA01 - CASCAVEL

FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA RETIRADA/INSTALAÇÃO

Guarda-corpo em tubo 1 1/2" em chapa 2mm, inclusive pintura esmalte sintético na cor amarelo 8,10 x 1,10 m 1,00 ud.
Guarda-corpo em tubo 1 1/2" inclusive pintura esmalte sintético na cor amarelo 13,70 x 1,10 m 1,00 ud.
Guarda-corpo em tubo 1 1/2" em chapa 2 mm, inclusive pintura esmalte sintético na cor amarelo 443,05 m.
Grelha 1" x 3/16, inclusive pintura esmalte sintético na cor amarelo 1,65 x 0,85 m 1,00 ud.
Grelha 1" x 3/16, inclusive pintura esmalte sintético na cor amarelo 0,85 x 0,85 m 1,00 ud.
Grade em aço, inclusive pintura esmalte sintético na cor amarelo 1,10 x 0,50 m 1,00 ud.
Porta em alumínio, inclusive pintura esmalte sintético na cor amarelo 1,60 x 2,10 m 2 ud.
Porta em alumínio veneziana, inclusive pintura esmalte sintético na cor amarelo 2,30 x 0,90 m 1 ud.
Escada em tubo "U" 1 1/2" metálica com pintura epóxi 6,0 x 0,30 m com degraus de 0,30 m e fitas antiderrapantes 2,00 ud.
Pé direito em aço inox 304, inclusive pintura esmalte sintético na cor amarelo com 0,90 m 3,00 ud.
Mão francesa em aço, inclusive pintura esmalte sintético na cor amarelo 0,50 x 0,50 m 3,00 ud.
Alambrado em tubo 1 1/2" em chapa 2mm, inclusive pintura esmalte sintético na cor amarelo 47,74 m
Linha de vida nos decantadores, composto de 12 elementos de fixação em aço inox, 2 cabos de aço diâmetro 1/2" com 16,88 m 2,00 m

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA03 - CASCAVEL

FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA RETIRADA/INSTALAÇÃO

Guarda-corpo em tubo 1 1/2" em chapa 2 mm, inclusive pintura esmalte sintético na cor amarelo 11,50 x 1,10 m 1,00 ud.
Guarda-corpo em tubo 1/2" em chapa 2 mm, inclusive pintura esmalte sintético na cor amarelo 3,60 x 1,10 m 1,00 ud.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR - CNPJ 76.484.011/0001-45

CREA-PR

O RELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

1/2

 SERVIÇO DISTRITAL
DO BOQUEIRÃO
EM BRANCO



Escada em chapa espadada 1/4 galvanizada com guarda-corpo, inclusive pintura esmalte sintético na cor amarelo 1,20 x 6,00 m 1,00 ud
Tela em alumínio, inclusive pintura em esmalte sintético na cor amarelo 1,15 x 2,00 1,00 ud
Escada em chapa espadada 1/4 galvanizada com guarda-corpo, inclusive pintura esmalte sintético na cor amarelo 1,20 x 2,00 m 1,00 ud
Tela para gás em alumínio, inclusive pintura esmalte sintético na cor amarelo 1,15 x 2,00 m 2 folhas 1,00 ud

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA01 – GUARANIAÇU

FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA RETIRADA/INSTALAÇÃO

Guarda-corpo em tubo em chapa 2mm, inclusive pintura em esmalte sintético na cor amarelo 90,19 m

CSB01 – SANTA TEREZA DO OESTE

Portão para veículos 1,00 ud

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE01 GUARANIAÇU

FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA RETIRADA/INSTALAÇÃO

Guarda-corpo em tubo 1 1/2 em chapa 2 mm, inclusive pintura em esmalte sintético na cor amarelo 90,19 m

Qualidade dos serviços prestados = *Inadequado*

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS – EIRELI - EPP. A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 30 de outubro de 2018.

Paulo César Rossi Kissula
Engº Civil - CREA 20.284-D/PR

Rita Ivone Camana
Gerente
Gerência Regional de Cascavel

Paulo Alberto Dedavid
Engº Químico - CREA 5.534-D/PR.
Diretor de Operações

Jackson Benedito Junior
Escrevente



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR - CNPJ 76.484.013/0001-45



76.484.013/0001-45

COMPANHIA DE
SANEAMENTO - SANEPAR

RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1376
REBOUÇAS - CEP 80215-900

CURITIBA - PR



SERVIÇO DISTRITAL
DO BOQUEIRÃO

EM BRANCO



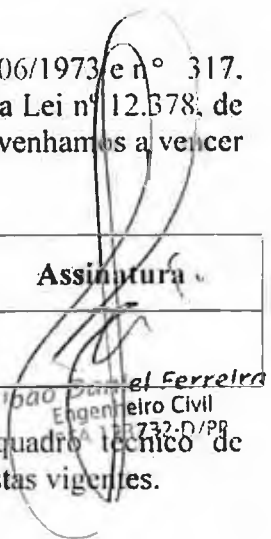
JDF Empreendimentos
e Soluções Ambientais

Fls. nº. 384

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Concorrência nº02/2020

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/1973 e nº 317 de 31/10/1986, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e Art. 2º da Lei nº 12.378, de 31/12/2020, declaramos que o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução da obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é (são) o(s) Senhor(es):

Nº	Nome	Especialidade	CREA/CAU BR Nº	Data do Registro	Assinatura
01	João Daniel Ferreira	Engenheiro Civil/Arquiteto	133732-D/PR	27/08/2013	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Curitiba, 09 de Novembro de 2020

Assinatura

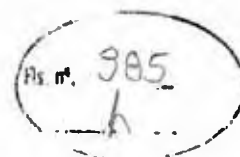
Nome: João Daniel Ferreira
Rg. 7.763.026-0
CPF. 043.288.959-07
Cargo: Sócio Proprietário

Nome: João Daniel Ferreira
Rg. 7.763.026-0
CPF. 043.288.959-07
Cargo: Engenheiro Civil

João Daniel Ferreira
Engenheiro Civil
CREA 133732-D/PR



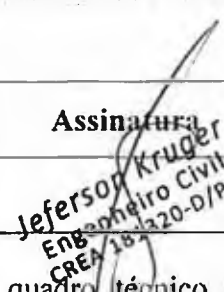
JDF Empreendimentos
e Soluções Ambientais



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Concorrência nº02/2020

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/1973 e nº 317, de 31/10/1986, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e Art. 2º da Lei nº 12.378, de 31/12/2020, declaramos que o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução da obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é (são) o(s) Senhor(es):

Nº	Nome	Especialidade	CREA/CAU BR Nº	Data do Registro	Assinatura
01	Jeferson Kruger	Engenheiro Civil/Arquiteto	181320-D/PR	21/08/2019	 Jeferson Kruger Engenheiro Civil CREA 181320-D/PR

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Curitiba, 09 de Novembro de 2020


Assinatura

Nome: João Daniel Ferreira
Rg.7.763.026-0
CPF. 043.288.959-07
Cargo:Sócio Proprietário

Nome: Jeferson Kruger
Rg.8.853.740-8
CPF. 052.594.439-77
Cargo: Engenheiro Civil


Jeferson Kruger
Engenheiro Civil
CREA 181320-D/PR







CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JOAO DANIEL FERREIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOAO DANIEL FERREIRA

RNP: 1712380699

Registro: PR-133732/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 20185557892 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/12/2018 Baixada em: 20/10/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS - EIRELI - EPP

Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA CNPJ: 76.484.013/0001-45

Rua: R ENGENHEIROS REBOUCAS 1376 - SANEPAR - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA Nº: 1376

Complemento: Bairro: REBOUCAS

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80215-900

Contrato: 32881 celebrado em 30/11/2018

Valor do contrato: R\$ 760.380,20 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 135,85 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ROD BR-116 RUA DOS PRESBITEROS Nº: SN

Bairro: TARUMA

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 82590-300

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 13/12/2018 Conclusão efetiva: 07/02/2020

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO
TÉCNICO, Área de Competência: SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA, Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES
PÚBLICAS QUALQUER ÁREA, Serviço Contratado: EXECUÇÃO, PGRCC-PLANO GERENC. RESID. CONSTR. CIVIL

Observações:

EXECUCAO DE OBRAS DE IMPLANTACAO DO CENTRO DE VISITACAO DO RESERVATORIO DO SAO FRANCISCO DO
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DO MUNICIPIO DE CURITIBA, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS
E EQUIPAMENTOS, CONFORME DETALHADO NOS ANEXOS DO EDITAL. CONTRATO Nº 32881 - OS Nº 304893

Observações da certidão:

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7773/2020

06/11/2020 13:43

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br

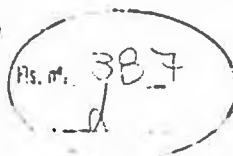


CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 299130/2020.

CAT nº 7773/2020 de 20/10/2020, página 1 de 4

CREA-PR



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 299130/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 299130/2020.

CAT nº 7773/2020 de 20/10/2020, página 2 de 4



ATESTADO TÉCNICO Nº 267/2020

Atestamos para os devidos fins que a empresa **JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS – EIRELI - EPP**, CNPJ 18.929.177/0001-32, com sede na Rua Major Fabriciano Rego Barros, 1.527, Curitiba/PR, executou para a Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, os serviços abaixo descritos:

Local dos Serviços: Rod. BR 116 Rua dos Presbiteros S/N Tarumã - Curitiba/PR.
 Objeto: Execução de obras de implantação do centro de visitação do Reservatório do São Francisco do sistema de abastecimento de água do município de Curitiba, com fornecimento total de materiais e equipamentos.
 Licitação: CN 354/2018
 Contrato: 32881
 Ordem de Serviço: 304893
 Período de execução: 13/12/2018 a 07/02/2020
 Responsável Técnico: Engº Civil João Daniel Ferreira.
 CREA 133.732-D/PR.
 ART 20185557892

DESCRIPTIVO TÉCNICO

Execução de obras de implantação de edificação em alvenaria com dois pavimentos com área construída de 135,85m² para o Centro de Visitação do Reservatório do São Francisco e Guarita de Segurança, com paredes externas em pele de vidros e alvenarias acabamento em textura acrílica, no Sistema de Abastecimento de Água do município de Curitiba, com fornecimento total de equipamentos, material e mão de obra, incluindo:

Fornecimento e instalação de 119m² de pele de vidro em fachada Obra de instalações elétricas, contemplando os serviços técnicos especializados executados sob a responsabilidade do **Engenheiro Eletricista Mozart Carlos Pinto**, CREA PR 14303/D, ART 1720201819698, contendo:

- Elaboração do projeto executivo para a adequação no sistema elétrico referente a área construída (135,85m²) às instalações elétricas da área existente com substituição do transformador e fornecimento e instalação de quadro geral de distribuição;
- Fornecimento e instalação de um transformador com as seguintes características principais: Tipo: Transformador a seco; Tensão primária: 440V; Tensão secundária: 220/127V; Potência: 75kVA; Grupo de ligação: Dyn-1; Grau de proteção: IP 21; Classe de temperatura: F (155°C);
- Fornecimento e instalação de quadro geral de distribuição QDG-2, abrigado, com as seguintes características principais: Classe de isolamento: 1kV, Tensão de serviço: 220/127V, Instalação:

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 299130/2020.

CAT nº 7773/2020 de 20/10/2020, página 3 de 4



Interna. SOBREPOR. Espessura da chapa: Aço 14MSG. Gabinete metálico nas dimensões: 800mm (altura) X 700mm (largura) X 350mm (profundidade).

- Substituição de ramais alimentadores, aterramento, adequação da iluminação interna e externa do prédio da elevatória existente;
- Comissionamento, elaboração e entrega do prontuário das instalações elétricas.

O desempenho da Contratada na execução deste contrato foi avaliado conforme procedimento da Sanepar de Avaliação de Desempenho da Contratada, resultando no conceito média final= **Adequado**.

OBS: Certificamos que os serviços foram executados conforme descritivo técnico do Laudo de Recebimento de Obras – LRO – 103/2020 de 11/05/2020.

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa **JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS – EIRELI - EPP**. A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 30 de setembro de 2020.



Engº Civil Anderson Presznhuk
CREA 69.199-D/PR
Gerente Projetos e Obras Curitiba

Engª Civil Leura Lúcia Contê de Oliveira
CREA 16.630-D/PR
Diretora de Investimentos

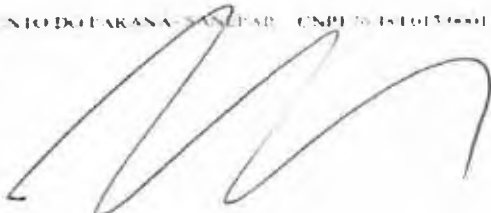
76.484.013/0001-45
COMPANHIA DE
SANEAMENTO - SANEPAR
RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1376
REBOUÇAS - CEP 80215-900
CURITIBA - PR

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR - CNPJ 09.150.133/0001-45

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 299130/2020.

CAT nº 7773/2020 de 20/10/2020, página 4 de 4


CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JOAO DANIEL FERREIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional JOAO DANIEL FERREIRA

RNP: 1712380699

Registro: PR-133732/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 20184288073 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 24/09/2018 Baixada em: 30/12/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS - EIRELI - EPP

Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA CNPJ: 76.484.013/0001-45

Rua: R ENGENHEIROS REBOUCAS 1376 - SANEPAR - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA Nº: 964

Complemento: Bairro: REBOUCAS

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80215-900

Contrato: 31809 celebrado em 24/09/2018

Valor do contrato: R\$ 673.728,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 3,00 Unidade de Medida: OBRAS

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R. MAL. DEODORO DA FONSECA Nº: 373

Bairro: CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLATINA

UF: PR

CEP: 86430-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 24/09/2018 Conclusão efetiva: 24/04/2019

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO
TÉCNICO, Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: PRÉ-MOLDADOS, Serviço
Contratado: EXECUÇÃO, MONTAGEM

Observações:

EXECUCAO DE OBRAS DE CONSTRUÇÕES DE 03 (TRES) BARRACOES PARA A UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE LODO (UGL) NAS ESTACOES DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE BOI PINTADO NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA, ETE ALAMBARY NO MUNICIPIO DE CAMBARA E ETE BONITO NO MUNICIPIO DE QUATIGUA, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME DETALHADO NOS ANEXOS DO EDITAL - CN 250/18 - QS N 300537

Observações da certidão:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO PARA O PERÍODO CONFORME INDICADO NA ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 62/2020

06/11/2020 13:44

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br

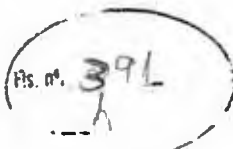


CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 439950/2019.

CAT nº 62/2020 de 06/11/2020, página 1 de 5

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 439950/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 439950/2019.

CAT nº 62/2020 de 06/01/2020, página 2 de 5



ATESTADO TÉCNICO Nº 318/2019

Atestamos para os devidos fins que a empresa **JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS – EIRELI - EPP**, CNPJ 18.929.177/0001-32, com sede a Rua XV de Novembro, 964 3 andar, conjunto 30, Curitiba/PR, executou para a Companhia de Saneamento do Paraná – **Sanepar**, os serviços abaixo descritos:

Local dos Serviços: Rua Mai Deodoro da Fonseca, 373 Centro – Santo Antônio da Platina/PR.
Objeto: Execução de obras de construções de 03 (três) barracões para a unidade de gerenciamento de lodo (UGL) nas Estações de Tratamento de Esgoto - ETE Boi Pintado no município de Santo Antônio da Platina, ETE Alambary no município de Cambará e ETE Bonito no município de Quatiguá, com fornecimento total de materiais e equipamentos.
Licitação: CN 250/2018
Contrato: 31809
Ordem de Serviço: 300537
Período de execução: 30/08/2018 a 27/01/2019
Responsável Técnico: Engº Civil João Daniel Ferreira
 CREA 133.732-D/PR
 ART 20184288073

DESCRIPTIVO TÉCNICO

Barracão 12,50 m x 51,75 m, fornecimento e instalação de estrutura em pré-moldado de concreto armado, para barracão da unidade de gerenciamento de lodo (UGL), itens inclusos: pilares, sapatas de fundação, telhas de fibrocimento, 3,00 ud

PISO

FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

ARMADURA

Em aço CA-50 3.477,00 kg

CONCRETO USINADO

fck= 25,0 Mpa – Slump 12 160,80 m³

CURA DO CONCRETO

Lâmina de água 1.608,00 m²

ESTRUTURAS PARA O BARRACÃO

MOVIMENTO DE SOLOS

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS

Em solo arenoso, profundidade 1 m < h <= 2 m 160,80 m³

CONFORMAÇÃO DE TALUDES

conformação de taludes 2.133,00 m²

FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

ESTACA MOLDADA "IN LOCO"

Perfuração manual diâmetro 20 cm 600,00 m

ARMADURA

Em aço CA-50 1.624,29 kg

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR - CNPJ 76.484.013/0001-45

ATESTADO EMITIDO PELA
COORDENAÇÃO CADASTRO
AQUISIÇÕES

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 439950/2019.

CAT nº 62/2020 de 06/01/2020, página 3 de 5


CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



CONCRETO USINADO	
fck= 25.0 Mpa – Slump 12	24,00 m³
FECHAMENTOS	
FECHAMENTO	
PAREDE	
Alvenaria de tijolo furado ½ vez	256,50 m²
REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE	
PAREDE, TETO E BEIRAL	
Chapisco lino, traço 1:3 em parede	513,00 m²
Emboço fino, traço 1:3 em parede	513,00 m²
Reboco (calfino) em parede	513,00 m²
PINTURA	
Latex acrílico – cores de catálogo	513,00 m²
PAVIMENTAÇÃO	
EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS, GUIAS E SARJETAS	
Revestimento com piso de concreto desempenado	37,65 m²
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	
ILUMINAÇÃO EXTERNA – MÃO DE OBRA	
Mão de obra de instalações elétricas	3,00 ud
ILUMINAÇÃO EXTERNA – MATERIAIS	
MATERIAIS ELÉTRICOS	3,00 ud
CANTEIRO DE OBRAS	
Escritório	36,00 m²
Alojamento	36,00 m²
Refeitório	36,00 m²
Barracão fechado para materiais	36,00 m²
Sanitário isolado	3,00 m²
Chuveiro isolado	3,00 m²
PISO PARA DESCARREGAMENTO DE BAG	
Raspagem de camada vegetal	75,00 m²
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	
ARMADURA	
Em aço CA-50	274,98 kg
CONCRETO CONVENCIONAL	
fck= 25.0 Mpa	9,00 m³
SERVIÇOS PRELIMINARES	
PREPARO DO TERRENO	
Roçada fina	2.100,00 m²

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR <https://www.crea-pr.org.br/> (Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 439950/2019).

CAT nº 62/2020 de 06/01/2020, página 4 de 5





TRANSPORTE DE ENTULHO
Com caminhão carroceria 150,00 m³

SERVIÇOS DIVERSOS
CAIXA DE ALVENARIA
Tampa em concreto 3,00 m²
Parede de tijolos de 1/2 vez 0,50 m x 0,50 m 3,00 m

LIMPEZA DE OBRA
Obra localizada 2.100,00 m²

SEGURANÇA
Fornecimento e instalação de equipamento chuveiro e lava-olhos, crivo (chuveiro) e bacia (lava-olhos) em aço inox, esguichos lava-olhos, face em plástico ABS com ampas de proteção contra pequenos resíduos, insetos e produtos químicos 3,00 ud

O desempenho da Contratada na execução deste contrato foi avaliado conforme procedimento da Sanepar de Avaliação de Desempenho da Contratada, resultando no conceito média final = **Adequado**.

OBS. Certificamos que os serviços foram executados conforme descritivo técnico do Laudo de Recebimento de Obras – LRO – 413/2019 de 27/09/2019 e não houve subcontratação de empresas.

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS – EIRELI - EPP. A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 14 de outubro de 2019.

Juarez Antônio Wollz
Gerente Regional Santo Antônio da Platina

Engº Químico Paulo Alberto Dedavid
CREA 5.534-D/PR
Diretor de Operações

Juarez Antônio Wollz
Gerente Regional
SANEPAR - CRSP
76.484.013/0001-45

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR - CNPJ 76.484.013/0001-45
RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1376
REBOUÇAS - CEP 80215-900
CURITIBA - PR

A autenticidade o a validade dosm certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 439950/2019.

CAT nº 62/2020 de 06/01/2020, página 5 de 5





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JOAO DANIEL FERREIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOAO DANIEL FERREIRA
Registro: PR-133732/D
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1712380699

Número da ART: 20181140091 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 14/03/2018 Baixada em: 27/08/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS - EIRELI - EPP

Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA CNPJ: 76.484.013/0001-45

Rua: R ENGENHEIROS REBOUCAS Nº. 1376

Complemento: Bairro: REBOUCAS

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80215-900

Contrato: celebrado em 13/03/2018

Valor do contrato: R\$ 512.600,55 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 197,00 Unidade de Medida: L/S

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RURAL Nº: S/N

Bairro: AREA RURAL DE PARANAVAL

Cidade: PARANAVAL

UF: PR

CEP: 87721-899

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 13/03/2018 Conclusão efetiva: 06/02/2019

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO
TÉCNICO. Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL. Tipo de Obra/Serviço:
ESTAÇÕES/SISTEMAS DE TRATAMENTO D'ÁGUA. Serviço Contratado: EXECUÇÃO

Observações:

EXECUÇÃO DE REFORMA DE OBRA CIVIL DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA CSP-01, RIBEIRÃO ARARA, FAZENDA BENFICA
COM ÁREA DE 450,00M², INCLUINDO INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS.
ASSENTAMENTO DE PAVER PARA PRAÇA E ACESSOS COM ÁREA DE 894,00M² - CN 303/2017 - CONTRATO Nº 29381
- OS Nº 289943/2018

Observações da certidão:

O CREA/PR não certifica o serviço de "Palsagismo" por ser atividade estranha às atribuições do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4687/2019

06/11/2020 13:45





A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

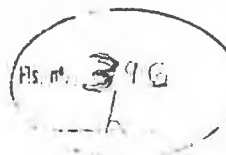
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 315623/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 315623/2019.

CAT nº 4687/2019 de 30/08/2019, página 2 de 15



ATESTADO TÉCNICO Nº 231/2019

Atestamos para os devidos fins que a empresa **JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS - EIRELI - EPP**, CNPJ 18.929.177/0001-32, com sede a Rua XV de Novembro, 964 3 andar, cjo 30, Curitiba/PR, executou para a Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, os serviços abaixo descritos:

Local dos Serviços: Área Rural de Paranavaí/PR
Objeto: Execução de obras de melhorias nas edificações do pátio da captação de água do Ribeirão Arara do Sistema de Abastecimento de Água do município de Paranavaí, com fornecimento total de materiais e equipamentos.
Concorrência: CN 303/2017
Contrato: 29381
Ordem de Serviço: 289943
Período de execução: 27/02/2018 a 23/01/2019
Responsável Técnico: Engº Civil João Daniel Ferreira.
CREA 133.732-D/PR.
ART 20181140091

DESCRIPTIVO TÉCNICO

Barracão fechado para materiais - 7,50m² (2,50m x 3,00m)
Sanitário químico - 20,00 udx mês (2,00ud x 10 meses)
Demolições: Alvenaria de tijolos maciços sem reaproveitamento - 2,30m³ (demolição de parede, requadro de janelas, corte de tubulações elétrica e hidráulica)
Alvenaria de tijolos furados sem reaproveitamento - 1,65m³ (demolição de parede, requadro de janelas, corte de tubulações elétrica e hidráulica)
Manual de concreto simples - 11,69m³ (demolição do piso em concreto onde passa a tubulação de ferro fundido existente e corte de tubulações elétrica e hidráulica)
Revestimento de azulejo ou pedra natural - 15,00m² (paredes do antigo banheiro)
Cobertura com telhas de fibrocimento, sem reaproveitamento - 10,00m² (substituição de telhas quebradas)
Portas e janelas, sem reaproveitamento - 11,21m²
Perfuração manual Ø 25 cm - 4,00m (2,00ud x 2,00m prof. No depósito - ampliação)
Em aço CA-50 - 35,00kg
Em aço CA-60 - 22,00kg

CONCRETO CONVENCIONAL

fck = 25,0 MPa - 0,81m³

RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO

Reparos semi-profundos com argamassa polimérica (prof. até 5,0 cm) - 2,00m²
Reposição ou reforço de armaduras - Emendas por transpasse - 15,00kg

ASSENTAMENTOS

TUBULAÇÃO DE PVC JE / JEI PARA ESGOTO DN 100 - 12,00m
TUBULAÇÃO DE PVC JS Diâmetro. 20 mm - 60,00m

PAVIMENTAÇÃO

EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS, GUIAS E SARJETAS
Base em brita graduada - 8,00m³ Revestimento com piso de concreto desempenado - 9,80m³

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 315623/2019.

CAT nº 4687/2019 de 30/08/2019, página 3 de 15



ATESTADO EMITIDO PELA
COORDENAÇÃO CADASTRO
AQUIÇÕES

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR - CNPJ 76.484.013/0001-15

PAREDE

Alvenaria de tijolo maciço 1 vez - 10,00m²
Alvenaria de tijolo furado 1/2 vez - 14,00m²
Alvenaria de elemento vazado cerâmico - 1,60m²
Estrutura de madeira para cobertura com telhas cerâmicas 3,00 m < vão <= 7,00 m - 15,00m²

COBERTURA

Telha cerâmica - tipo romana / portuguesa - 15,00m²
Telha de fibrocimento Canalete 49, ou similar - 10,00m²
Forro de gesso acartonado (drywall) - 113,30m²
Forro de PVC - 10,00m² (Depósito)

ESQUADRIA DE MADEIRA

Porta de 1 folha lisa de 0,80 x 2,10 m - 2,00ud (cozinha)

REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE**PISO, SOLEIRA E DEGRAU**

Lastro de brita - 15,00m²
Contrapiso em concreto não estrutural - 0,15m²
Piso cerâmico PEI-5 - 125,40m²
Soleira / peitoril de granito 15 cm < largura <= 20 cm - 5,30m

RODAPE

Cerâmico - 15,00m

PAREDE, TETO E BEIRAL

Chapisco fino, traço 1:3 em parede - 28,00m²
Emboço, traço 1:3:8 em parede - 28,00m²
Reboco (calfino) em parede - 28,00m²
Azulejo - 118,80m²

PINTURA

Raspagem, lixamento e limpeza - 60,00m²
Emassamento com massa acrílica - 30,00m²
Tratamento de trincas com massa elástica - 5,00m²
Fundo com selador acrílico (alvenaria de tijolos) - 60,00m²
Fundo com primer de aderência (ferro galvanizado) - 40,00m²
Látex PVA - 217,00m²
Látex acrílico - cores de catálogo - 134,00m²
Látex acrílico - azul escuro padrão Sanepar - 100,00m²
Látex acrílico para piso - 200,00m² Esmalte epóxi - 60,00m²
Demarcação - tráfego leve - 80,00m²
Símbolo de cadeirante - 4,00ud

REVESTIMENTO ESPECIAL

Textura colorida - 40,00m²

IMPERMEABILIZAÇÃO

Emulsão de asfalto (hidroasfalto) - 15,00m²

INSTALAÇÕES PREDIAIS**ÁGUA**

Entrada de água em PVC diam. 20 mm - 24,00m
Ramal de jardim - 4,00m

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 315623/2019.

CAT n° 4687/2019 de 30/08/2019, página 4 de 15

 **CREA-PR**
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

APARELHO E ACESSÓRIO HIDROSANITÁRIO

Armário de embutir de plástico 40 x 50 cm - 2,00ud
Bacia de louça com caixa acoplada - 2,00ud Cabide de metal cromado - 2,00ud
Lavatório de louça completo com coluna - 2,00ud
Papeleira de metal - 2,00ud
Porta-toalha de metal - tipo bastão - 2,00ud
Saboneteira de metal - 2,00ud
Cuba inox para pia - 1,00ud
Tampo em granito esp. 2 cm - 3,00m2
Torneira cromada bica alta para pia - 1,00ud
Torneira com fechamento automático - 2,00ud

ÁGUA PLUVIAL

Rufo de chapa galvanizada nº 26, corte 35 cm - 25,00m16

SERVIÇOS DIVERSOS**ANDAIME**

Andaime tubular metálico base 1,00 x 1,50 m - 20,00 mxmês

ESCADA

Escada caracol - metálica - larg. 60 cm - 38,00

DEGRAUS**CAIXA DE ALVENARIA**

Tampa em concreto - 1,36m2
Parede de tijolos de 1/2 vez 0,40 m x 0,40 m - 1,20m
Parede de tijolos de 1/2 vez 0,80 m x 0,80 m - 1,00m
Fundo em concreto não estrutural - 0,80m2

LIMPEZA DE OBRA

Obra localizada - 160,00m2

MÃO DE OBRA

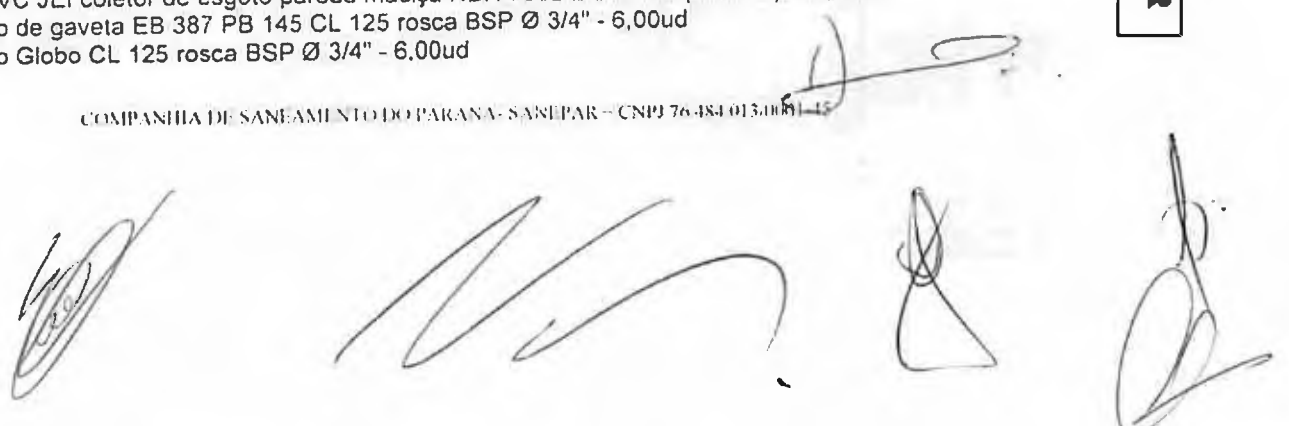
Servente - 88,00h
Meio profissional - 88,00h
Profissional - 88,00h

VIDRO TEMPERADO

Porta em vidro temperado, e=10mm duas folhas de girar, com puxador, pinos e fechadura em inox 2,00x2,10m, instalada - 1,00ud
Janela em vidro temperado, e=8mm, quatro folhas, (duas de correr) com acessórios e batente em alumínio 2,00x1,50m, instalada - 7,00ud
Janela em vidro temperado, e=8mm, quatro folhas, (duas de correr) com acessórios e batente em alumínio 1,50x1,00m, instalada - 1,00ud (Cozinha)
Janela em vidro temperado, e=8mm, duas folhas, (uma de correr) com acessórios e batente em alumínio 1,00x0,60m, instalada - 2,00m2 (Banheiros)
Piso em vidro temperado laminado, e=20mm incolor, instalado - 15,00m
Guarda corpo vidro temperado, e=8mm com pilares e suportes metálicos, h=1,20m - 36,00m2

MATERIAL DE PVC - ÁGUA

Curva PVC 90° JS 20 mm (22144) - 22,00ud
Te PVC JS 20 mm - 10,00ud
Tubo PVC JS NBR 5648 DE 20 mm (27456) - 60,00m
União PVC JS 20 mm (28363) - 5,00ud
Curva PVC 90° JE/JEI PB coletor de esgoto DN 100 (281832) - 15,00ud
Te PVC JE/JEI BBB coletor de esgoto DN 100 (212601) - 8,00ud
Tubo PVC JEI coletor de esgoto parede maciça NBR 7362-2 DN 100 (104655) - 60,00m
Registro de gaveta EB 387 PB 145 CL 125 rosca BSP Ø 3/4" - 6,00ud
Registro Globo CL 125 rosca BSP Ø 3/4" - 6,00ud



Porta 01 folha lisa, de girar, 0,90x2,10m, angelim - 2,00ud

APARELHOS SANITÁRIOS

Barra Apoio Com 90cm Em Alumínio Polido - 4,00ud

Vaso sanitário para cadeirante com abertura p/ caixa acoplada, branco - 2,00ud

Caixa descarga ecoflush p/ acoplar branco - 2,00ud

Caixa sifonada (ralo) 150x150x50mm com tampa inox - 4,00ud

Assento vaso sanitário plus branco - 2,00ud

UC-02 SALÃO REFEITÓRIO

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS

Em solo arenoso, prof. 0 m < h <= 1m - 6,30m³

ATERRO/REATERRO EM VALAS E CAVAS

Mecânico - 189,00m³

COMPACTAÇÃO NÃO EM VALAS

Sem controle do GC - 114,00m³

JAZIDA

Escavação de material em jazidas - 189,00m³

CARGA E DESCARGA DE SOLOS

Qualquer tipo de solo exceto rocha - 189,00m³

TRANSPORTE DE SOLOS

Qualquer tipo de solo, exceto rocha, em rodovia ou rua - 2.835,00 m³xkm

FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

FÔRMA PARA LAJE 080801 Chapa resinada e= 12 mm - 64,00m²

FÔRMA PARA VIGA, PILAR E PAREDE

Plana em chapa resinada e= 10 mm - 57,09m²)

FÔRMA PARA FUNDAÇÃO E BALDRAME

Plana em chapa resinada e= 10 mm - 62,22m²

CIMBRAMENTO

De madeira - 22,10m³ (Cintas)

ARMADURA

Em aço CA-50 - 1.417,00kg

Em aço CA-60 - 1.221,00kg

COBRIMENTO DE ARMADURA

Pastilhas de concreto e= 2,5 cm - 550,00ud

CONCRETO USINADO

fck = 25,0 MPa - slump 5 - 45,66m³

Bombeamento de concreto usinado - 4,96m³

CURA DO CONCRETO

Lâmina de água - 378,00m²

LAJE PRÉ-FABRICADA

Para forro, vão entre 4,01 e 5,50 metros - 64,00m²

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 315623/2019.

CAT n° 4687/2019 de 30/08/2019, página 6 de 15



ASSENTAMENTOS

TUBULAÇÃO DE PVC JE / JEI PARA ÁGUA DN 50 - 14,00m
TUBULAÇÃO DE PVC JE / JEI PARA ESGOTO DN 100 - 50,00m
TUBULAÇÃO DE PVC JS Diâmetro 20 mm - 120,00m

PAVIMENTAÇÃO**RETIRADA DE PAVIMENTOS, GUIAS E SARJETAS**

Corte de pavimento com disco - 205,00m
EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS, GUIAS E SARJETAS
Base em brita graduada - 6,00m³
Revestimento com piso de concreto desempenado - 3,60m³

PAREDE

Alvenaria de tijolo furado 1/2 vez - 127,00m²
Alvenaria de tijolo especial à vista em duas faces - 39,70m²

ESQUADRIA DE ALUMÍNIO

Porta tipo veneziana, de 0,80 m x 2,10 m linha 30 em alumínio anodizado - 2,00ud

REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE**PISO, SOLEIRA E DEGRAU**

Lastro de brita - 15,00m²
Contrapiso em concreto não estrutural - 0,15m²
Piso cerâmico PEI-5 - 125,40m²
Soleira / peitoril de granito 15 cm < larg <= 20 cm - 5,30m

RODAPE

Cerâmico - 15,00m

PAREDE, TETO E BEIRAL

Chapisco fino, traço 1:3 em parede - 28,00m²
Emboço, traço 1:3:8 em parede - 28,00m²
Reboco (calfino) em parede - 28,00m²
Azulejo - 118,80m²

PINTURA

Raspagem, lixamento e limpeza - 60,00m²
Emassamento com massa acrílica - 30,00m²
Tratamento de trincas com massa elástica - 5,00m²
Fundo com selador acrílico (alvenaria de tijolos) - 60,00m²
Fundo com primer de aderência (ferro galvanizado) - 40,00m²
Látex PVA - 217,00m²
Látex acrílico - cores de catálogo - 134,00m²
Látex acrílico - azul escuro padrão Sanepar - 100,00m²
Látex acrílico para piso - 200,00m²
Esmalte epóxi - 60,00m²
Demarcação - tráfego leve - 80,00m²
Símbolo de cadeirante - 4,00ud

REVESTIMENTO ESPECIAL

Textura colorida - 40,00m²

IMPERMEABILIZAÇÃO

Emulsão de asfalto (hidroasfalto) - 15,00m²

INSTALAÇÕES PREDIAIS**ÁGUA**

Entrada de água em PVC diam. 20 mm - 24,00m

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo 315623/2019.

CAT nº 4687/2019 de 30/08/2019, página 7 de 15



Ramal de jardim - 4,00m

APARELHO E ACESSÓRIO HIDROSANITÁRIO

Armário de embutir de plástico 40 x 50 cm - 2,00ud
Bacia de louça com caixa acoplada - 2,00ud
Cabide de metal cromado - 2,00ud
Lavatório de louça completo com coluna - 2,00ud
Papeleira de metal - 2,00ud
Porta-toalha de metal - tipo bastão - 2,00ud
Saboneteira de metal - 2,00ud
Cuba inox para pia - 1,00ud
Tampo em granito esp. 2 cm - 3,00m²
Torneira cromada bica alta para pia - 1,00ud
Torneira com fechamento automático - 2,00ud

ÁGUA PLUVIAL

Rufo de chapa galvanizada n° 26, corte 35 cm - 25,00m¹⁶

SERVIÇOS DIVERSOS

ANDAIME

Andaime tubular metálico base 1,00 x 1,50 m - 20,00 mxmês

ESCADA

Escada caracol - metálica - larg. 60 cm - 38,00

DEGRAUS

CAIXA DE ALVENARIA

Tampa em concreto - 1,36m²
Parede de tijolos de 1/2 vez 0,40 m x 0,40 m - 1,20m
Parede de tijolos de 1/2 vez 0,80 m x 0,80 m - 1,00m
Fundo em concreto não estrutural - 0,80m²

LIMPEZA DE OBRA

Obra localizada - 160,00m²

MÃO DE OBRA

Servente - 88,00h
Meio profissional - 88,00h
Profissional - 88,00h

VIDRO TEMPERADO

Porta em vidro temperado, e=10mm duas folhas de girar, com puxador, pinos e fechadura em inox 2,00x2,10m, instalada - 1,00ud
Janela em vidro temperado, e=8mm, quatro folhas, (duas de correr) com acessórios e batente em alumínio 2,00x1,50m, instalada - 7,00ud
Janela em vidro temperado, e=8mm, quatro folhas, (duas de correr) com acessórios e batente em alumínio 1,50x1,00m, instalada - 1,00ud (Cozinha)
Janela em vidro temperado, e=8mm, duas folhas, (uma de correr) com acessórios e batente em alumínio 1,00x0,60m, instalada - 2,00m² (Banheiros)
Piso em vidro temperado laminado, e=20mm incolor, instalado - 15,00m²
Guarda corpo vidro temperado, e=8mm com pilares e suportes metálicos, h=1,20m - 36,00m²

MATERIAL DE PVC - ÁGUA

Curva PVC 90° JS 20 mm (22144) - 22,00ud
Te PVC JS 20 mm - 10,00ud
Tubo PVC JS NBR 5648 DE 20 mm (27456) - 60,00m
União PVC JS 20 mm (28363) - 5,00ud
Curva PVC 90° JE/JEI PB coletor de esgoto DN 100 (281832) - 15,00ud

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 315623/2019.

CAT n° 4687/2019 de 30/08/2019, página 8 de 15



Te PVC JE/JEI BBB coletor de esgoto DN 100 (212601) - 8,00ud
Tubo PVC JEI coletor de esgoto parede maciça NBR 7362-2 DN 100 (104655) - 60,00m
Registro de gaveta EB 387 PB 145 CL 125 rosca BSP Ø 3/4" - 6,00ud
Registro Globo CL 125 rosca BSP Ø 3/4" - 6,00ud
Porta 01 folha lisa, de girar, 0,90x2,10m, angelim - 2,00ud

APARELHOS SANITÁRIOS

Barra Apoio Com 90cm Em Alumínio Polido - 4,00ud
Vaso sanitário para cadeirante com abertura p/ caixa acoplada, branco - 2,00ud
Caixa descarga ecoflush p/ acoplar branco - 2,00ud
Caixa sifonada (ralo) 150x150x50mm com tampa inox - 4,00ud
Assento vaso sanitário plus branco - 2,00ud

UC-02 SALÃO REFEITÓRIO

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS Em solo arenoso, prof. 0 m < h ≤ 1m - 6,30m³
ATERRO/REATERRO EM VALAS E CAVAS Mecânico - 189,00m³
COMPACTAÇÃO NÃO EM VALAS Sem controle do GC - 114,00m³

JAZIDA

Escavação de material em jazidas - 189,00m³

CARGA E DESCARGA DE SOLOS

Qualquer tipo de solo exceto rocha - 189,00m³

TRANSPORTE DE SOLOS

Qualquer tipo de solo, exceto rocha, em rodovia ou rua - 2.835,00 m³xkm

FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

FÔRMA PARA LAJE Chapa resinada e= 12 mm - 64,00m²
FÔRMA PARA VIGA, PILAR E PAREDE Plana em chapa resinada e= 10 mm - 57,09m²
FÔRMA PARA FUNDAÇÃO E BALDRAME Plana em chapa resinada e= 10 mm - 62,22m²

CIMBRAMENTO

De madeira - 22,10m³ (Cintas)

ARMADURA

Em aço CA-50 - 1.417,00kg
Em aço CA-60 - 1.221,00kg

COBRIMENTO DE ARMADURA

Pastilhas de concreto e= 2,5 cm - 550,00ud

CONCRETO USINADO

fck = 25,0 MPa - slump 5 - 45,66m³
Bombeamento de concreto usinado - 4,96m³

CURA DO CONCRETO

Lâmina de água - 378,00m²

LAJE PRÉ-FABRICADA

Para forro, vão entre 4,01 e 5,50 metros - 64,00m²

ASSENTAMENTOS

TUBULAÇÃO DE PVC JE / JEI PARA ÁGUA DN 50 - 14,00m
TUBULAÇÃO DE PVC JE / JEI PARA ESGOTO DN 100 - 50,00m

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 315623/2019.

CAT nº 4687/2019 de 30/08/2019, página 9 de 15



TUBULAÇÃO DE PVC JS diâmetro 20 mm - 120,00m

PAVIMENTAÇÃO

RETIRADA DE PAVIMENTOS, GUIAS E SARJETAS

Corte de pavimento com disco - 205,00m

EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS, GUIAS E SARJETAS

Base em brita graduada - 6,00m³

Revestimento com piso de concreto desempenado - 3,60m³

PAREDE

Alvenaria de tijolo furado 1/2 vez - 127,00m²

Alvenaria de tijolo especial à vista em duas faces - 39,70m²

ESQUADRIA DE ALUMÍNIO

Porta tipo veneziana, de 0,80 m x 2,10 m linha 30 em alumínio anodizado - 2,00ud

REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE

PISO, SOLEIRA E DEGRAU

Lastro de brita - 278,85m²

Piso cerâmico PEI-5 - 60,00m²

Soleira / peitoril de granito 15 cm < larg <= 20 cm - 18,80m

RODAPE

Cerâmico - 25,00m

PAREDE, TETO E BEIRAL

Chapisco fino, traço 1:3 em parede - 318,00m²

Emboço, traço 1:3:8 em parede - 318,00m²

Reboco (calfino) em parede - 318,00m²

Azulejo - 152,00m² (Cozinha até o teto; banheiro altura 1,90m)

PINTURA

Emassamento com massa acrílica - 64,00m² (laje)

Fundo com base fenólica (tijolo à vista ou concreto) - 30,00m²

Látex PVA - 64,00m²

Látex acrílico - cores de catálogo - 190,00m²

Verniz sintético - 30,00m²

INSTALAÇÕES PREDIAIS

ÁGUA

Entrada de água em PVC diâmetro 20 mm - 60,00m

Reservatório de polietileno 1000 L - 1,00 ud

APARELHO E ACESSÓRIO HIDROSANITÁRIO

Mictório de louça individual - 1,00 ud

Papeleira de metal - 2,00 ud

Porta-toalha de metal - tipo bastão - 2,00 ud

Saboneteira de metal - 2,00 ud

Cuba inox para pia - 3,00 ud

Tampo em granito esp. 2 cm - 9,35m²

Torneira cromada bica alta para pia - 3,00 ud

Torneira com fechamento automático - 4,00 ud

SISTEMA DE COLETA DE ÁGUA DA CHUVA

ÁGUA PLUVIAL

Rufo de chapa galvanizada nº 26, corte 35 cm - 5,00m

Calha de beiral de PVC - 25,00m (Para coleta de água da chuva até o reservatório)

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo 315623/2019.

CAT nº 4687/2019 de 30/08/2019, página 10 de 15



Condutor de PVC - 6.00m

URBANIZAÇÃO

DRENAGEM

Calha de concreto pré-moldada simples DN 200 - 22.00m (Na lateral do barracão)

SERVIÇOS DIVERSOS

ANDAIME

Andaime tubular metálico base 1,00 x 1,50 m - 50,00mxmês (5,00ud x 10,00 meses)

CAIXA DE ALVENARIA

Tampa em concreto - 1,44m² (0,60m x 0,60m x 4,00ud)

Parede de tijolos de 1/2 vez 0,40 m x 0,40 m - 1,60m (4,00ud x 0,40m)

Fundo em concreto não estrutural - 0,64m² (0,40m x 0,40m x 4,00ud)

MÃO DE OBRA

Servente - 44,00h

Meio profissional - 44,00h

Profissional - 44,00h

VIDRO TEMPERADO

Janela em vidro temperado, e=8mm, duas de correr, com acessórios e batente em alumínio 1,50x1,00m, instalada - 1,00ud

Janela em vidro temperado, e=8mm, quatro folhas, (duas de correr) com acessórios e batente em alumínio 2,00x0,60m, instalada - 3,00ud

Janela em vidro temperado, e=8mm, quatro folhas, (duas de correr) com acessórios e batente em alumínio 1,60x1,00m, instalada - 2,00ud

MATERIAL DE PVC - ÁGUA

Curva PVC 90° JS 20 mm (22144) - 24,00ud

Redução PVC JE PB PBA DN 100 50 (24546) - 6,00ud

Te PVC JS 20 mm - 12,00ud

Tubo PVC JS NBR DE 20 mm (27456) - 120,00m

Tubo PVC JS NBR 5648 DE 50 mm (27537) - 18,00m

MATERIAL DE PVC - ESGOTO

Curva PVC 90° JE/JEI PB coletor de esgoto DN 100 (281832) - 17,00ud

Te PVC JE/JEI BBB coletor de esgoto DN 100 (212601) - 5,00ud

Tubo PVC JEI coletor de esgoto parede maciça NBR 7362-2 DN 100 (104655) - 114,00m

REGISTRO DE GAVETA BRONZE

Registro de gaveta EB 387 PB 145 CL 125 rosca BSP Ø 3/4" - 4,00ud

Porta 01 folha lisa, de girar, 0,90x2,10m, angelim - 2,00 ud (Banheiros, abrindo para fora)

Batente madeira cedrinho 3x14cm - 2,00 ud (Banheiros, abrindo para fora)

APARELHOS SANITÁRIOS

Cuba de louça apoio quadrada 35x35 c mesa Q6, branca - 4,00 ud

Barra Apoio Com 90cm Em Alumínio Polido - 4,00 ud

Vaso sanitário para cadeirante com abertura p/ caixa acoplada, branco - 2,00 ud

Caixa sifonada (ralo) 150x150x50mm com tampa inox - 4,00 ud

Caixa descarga ecoflush p/ acoplar branco - 2,00 ud

Assento vaso sanitário plus branco - 2,00 ud

Caixa d'água polietileno 2.200L c/ tampa roscável - 1,00 ud

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 315623/2019.

CAT nº 4687/2019 de 30/08/2019, página 11 de 15



**UC-03 PRAÇA (RELÓGIO DE SOL) E PÁTIO COM 617,00M2 EM PAVER DRENANTE
PREPARO DO TERRENO**

Raspagem de camada vegetal - 894,00m²
Destoca mecânica 0 < d ≤ 15 cm - 30,00m²

TRANSPORTE DE ENTULHO

Com caminhão carroceria - 30,00m³

MOVIMENTO DE SOLOS**ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS**

Em solo arenoso, prof. 0 m < h ≤ 1m - 12,75m³ (Tubulação: 10,20m³ + baldrame do banco: 2,55m³)

ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA

Profundidade 0 m < h ≤ 2 m - 17,60m³

ATERRO/REATERRO EM VALAS E CAVAS

Mecânico - 161,65m³

COMPACTAÇÃO NÃO EM VALAS

Sem controle do GC - 161,65m³

JAZIDA

Escavação de material em jazidas - 161,65m³

CARGA E DESCARGA DE SOLOS

Qualquer tipo de solo exceto rocha - 161,65m³

TRANSPORTE DE SOLOS

Qualquer tipo de solo, exceto rocha, em rodovia ou rua m³xkm 1.293,20

ESGOTAMENTO**ESGOTAMENTO COM BOMBA**

Moto bomba - 88,00h

FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS**FÔRMA PARA VIGA, PILAR E PAREDE**

Plana em chapa resinada e= 10 mm - 8,00m²

FÔRMA PARA FUNDAÇÃO E BALDRAME

Plana em chapa resinada e= 10 mm - 38,80m²

ARMADURA

Em aço CA-50 - 223,00kg

Em aço CA-60 - 23,95kg

CONCRETO USINADO

fck = 25,0 MPa - slump 5 - 8,50m³

GRAUTEAMENTO

Argamassa de grauteamento com pedrisco - 0,20m³

ASSENTAMENTOS**TUBULAÇÃO DE PVC JE / JEI PARA ESGOTO**

DN 100 - 60,00m diâmetro 20 mm - 200,00m

EMBASAMENTO

Areia - 94,70m³

A autenticidade e a validade desta contida deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número
do protocolo: 315623/2019.

CAT nº 4687/2019 de 30/08/2019, página 12 de 15



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

PAVIMENTAÇÃO**RETIRADA DE PAVIMENTOS, GUIAS E SARJETAS**

Corte de pavimento com disco - 12,56m

EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS, GUIAS E SARJETASRegularização do subleito - 894,00m²

Guia de concreto pré-moldada - 800,00m

FECHAMENTO**PAREDE**Alvenaria de tijolo furado 1/2 vez - 34,80m²**REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE****PAREDE, TETO E BEIRAL**Chapisco fino, traço 1:3 em parede - 39,60m²Emboço, traço 1:3:8 em parede - 39,60m²Reboco (calfino) em parede - 39,60m²**REVESTIMENTO ESPECIAL**Textura base - 50,00m²Textura colorida - 50,00m²**INSTALAÇÕES PREDIAIS****ÁGUA**

Ramal de jardim - 10,00m

Reservatório de polietileno 1000 L - 6,00ud (Para Biodigestores)

PAISAGISMOPlantio de grama em leiva - 407,00m²**CAIXA DE ALVENARIA**Tampa em concreto - 5,40m² (0,60m x 0,60m x 15,00ud)

Parede de tijolos de 1/2 vez 0,40 m x 0,40 m - 6,00m (15,00ud x 0,40m)

Fundo em concreto não estrutural - 2,40m² (0,40m x 0,40m x 15,00ud)**CALÇAMENTO BLOCO CONCRETO**Bloco em concreto drenante 10x20x06cm cinza claro, permeabilidade = 90%, instalado - 617,00m²
(Praça: 277,00m² + acessos: 340,00m²)Bloco em concreto drenante 10x20x06cm cinza escuro (grafite), permeabilidade = 90%, instalado - 277,00m² (Praça: 277,00m²)**GRANITO**Rosa dos Ventos no centro da praça em granito Preto São Gabriel, Banco Prime e Cinza Andorinha 4 00mx4,00mx0,30m, instalado - 20,80m²**MATERIAL RECICLADO DE PVC PARA PISO E PERGOLADO**Pergolado em madeira plástica (PVC reciclado) 2,00mx28,00mx2,50m, instalado. - 55,00m²Pergolado em madeira plástica (PVC reciclado) 3,00mx15,00mx3,00m, instalado. - 45,50m²Piso deck em madeira plástica (PVC reciclado) 13x6cm, instalado - 43,50m²**SISTEMA DE BIODIGESTORES 02,00UD (RESERVATÓRIOS DE 500L: 6,00UD CONEXÕES E INTERLIGAÇÕES DE ESGOTO)**Guarda corpo em madeira plástica (PVC reciclado), h=1,20 com três seções de barras (13x6cm), com palanques, comprimento 36,00m. Instalado - 35,16m²**ELÉTRICA****INSTALAÇÕES PREDIAIS****INSTALAÇÃO ELÉTRICA**

Entrada em BT trifásica 40A ud 2,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 315623/2019.

CAT nº 4687/2019 de 30/08/2019, página 13 de 15



Ramal de alim. do QDLF Trif. - 10 (10) mm², 40A - 10,00m
QDLF em instalação embutida. até 12 disjuntores - 3,00m
Disjuntor trifásico até 50A - 30,00ud
Eletroduto rígido aparente 3/4" - 30,00m
Eletroduto flexível corrugado embutido 20 mm - 608,00m
Condutor isolado - fio 1,5 mm² - 1.830,00m
Condutor isolado - fio 2,5 mm² - 825,00m
Condutor isolado - fio 4,0 mm² - 90,00m
Condutor isolado - fio 10,0 mm² - 300,00m
Tomada universal, aparente - 6,00ud
Interruptor paralelo, embutido, com 1 tecla - 3,00ud
Interruptor simples, embutido, com 2 teclas - 3,00ud
Interruptor simples, embutido, com 1 tecla e tomada universal - 8,00ud
Interruptor simples, embutido, com 2 teclas e tomada universal - 1,00ud
Tomada universal, embutida - 34,00ud 16

TRANSPORTE DE MATERIAIS

Carga e descarga - 0,40t (para instalação do poste – ponteiro praça relógio de sol)
Transporte rodoviário - 8,00txkm (para instalação do poste – ponteiro praça relógio de sol)
Transporte local - rua não pavimentada - 2,00txkm (para instalação do poste – ponteiro praça relógio de sol)

EQUIPAMENTO - HORA PRODUTIVA E IMPRODUTIVA

Caminhão munck - hora produtiva - 8,00h (para instalação do poste – ponteiro praça relógio de sol)
Caminhão munck - hora improdutiva - 4,00h (para instalação do poste – ponteiro praça relógio de sol)

MATERIAL

Fita de Led 14,4W SMD5050 IP20 12V Branco Quente 3000K - Rolo C/ 5 Metros - 20,00ud (para o piso e forro)
Lâmpada Led Dicroica SMD 4.5W GU10 Branco Frio 6500K Bivolt - 14,00ud
Plafon quadrado alumínio 30x30cm branco embutido - 17,00ud
Projektor p/ fachada prova de tempo para lâmpada LED - 2,00ud
Refletor de LED super branco Bivolt 100W carcaça em alumínio 28,6x5,7x38,4cm - 6,00ud
Refletor Led Holofote Led 30w Azul Bivolt - 6,00ud
Painel de Embutir Modular LED 48W 60x60cm - Quadrado - Branco Frio 6000K -24,00ud (Unidade Construtiva 01)
Lâmpada LED 12W Branco Quente 3000K C/ Driver BIVOLT - 80,00ud
Refletor Holofote LED 10w azul, à prova d'água - IP66 - 8,00ud
Fonte de alimentação 12V 5A Ref.: MB202 - 20,00ud
Poste tipo timoneiro p/ jardim h=70cm preto ud 65,00
Lâmpada LED 12W A70 Bivolt 6400k ud 65,00
Poste seção circular comprimento = 14m, carga nominal no topo 400kg, inclusive escavação, inclusive transporte - fornecimento e colocação. Ref.: Planilha Sinapi-PR-042017- desoneração item 73783/011 - 1,00ud (Unidade Construtiva 03 – Ponteiro praça Relógio de Sol)

OBRAS ELÉTRICAS - SERVIÇOS**INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO (BT)**

Entrada de energia em BT (bifásica ou trifásica) até 100 A - 2,00ud

INSTALAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO / GRUPO GERADOR

Quadro de embutir com 1 módulo ud 2,00 (

INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO SUBTERRÂNEO

Vaia para assentamento de eletroduto de L=45 cm, h=40 cm, execução manual - 110,00m

Assentamento de eletroduto até 1" - 610,00m

INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA

Refletor isolado com fixação em parede / laje - 12,00ud

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 315623/2019.

CAT nº 4687/2019 de 30/08/2019, página 14 de 15

 **CREA-PR**
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

SERVIÇOS DIVERSOS

Instalação de poste - 1,00ud (para instalação do poste - ponteiro praça relógio de sol)

Eletricista Industrial - 220,00h

ELETROCALHAS, LEITOS E CONEXÕES

Eletrocalha em aço galvanizado a fogo, chapa 18 MSG perfurada, ref. DP702, com tampa normal, comprimento 3,0 m, fab. DISPAN ou similar, dimensões 50x100mm (297291) - 29,00ud

ILUMINAÇÃO EXTERNA E ACESSÓRIOS

Relé foto-elétrico (foto-célula) com base BRM-1 acoplada, 220V, 60Hz, 1000VA, ref. RE83D fab. ILUMATIC ou similar - 6,00ud

POSTES, CRUZETAS E ACESSÓRIOS

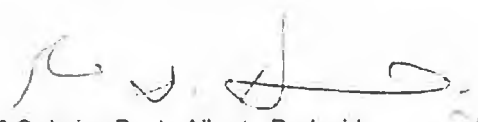
Poste de concreto armado, seção duplo "T", com descida de cabo terra, DAN 150, fab. ROMAGNOLE ou similar, medida 7,2m - 1,00ud (Para padrão Copel)

Qualidade dos serviços prestados = **Adequado**

OBS: Certifico que o descritivo técnico constante nesse atestado está de acordo com o LRO 10/2019 de 18/01/2019 e não houve subcontratação de empresa.

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS - EIRELI - EPP. A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 06 de agosto de 2019


Engº Civil Luiz M. Kawashima Futata
CREA 90.642-D/PR
Paulo Sérgio Mendes dos Santos
Gerente Regional de Paranavai
Engº Químico Paulo Alberto Dedavid
CREA 5.534-D/PR.
Diretor de Operações

76.484.013/0001-45

COMPANHIA DE
SANEAMENTO - SANEPAR

RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1376
REBOUÇAS - CEP 80215-900

CURITIBA - PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 315623/2019.

CAT nº 4687/2019 de 30/08/2019, página 15 de 15

 CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JOAO DANIEL FERREIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOAO DANIEL FERREIRA
Registro: PR-133732/D
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1712380699

Número da ART: 20191071416 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/03/2019 Baixada em: 09/03/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS - EIRELI - EPP

Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ CNPJ: 76.484.013/0001-45

Rua: R ENGENHEIROS REBOUCAS 1376 - SANEPAR - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ Nº: 1376

Complemento: Bairro: REBOUCAS

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80215-900

Contrato: 34398 celebrado em 22/03/2019

Valor do contrato: R\$ 781.440,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1,00 Unidade de Medida: OBRAS

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RODOVIA BENTO FERNANDEZ Nº: 1771

Bairro: RODOVIA

Cidade: CIANORTE

UF: PR

CEP: 87200-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 22/03/2019 Conclusão efetiva: 09/12/2019

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: ESTAÇÕES/SISTEMAS TRATAMENTO DE ESGOTOS, Serviço Contratado: EXECUÇÃO

Observações:

EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DOS LEITOS DE SECAGEM E BARRACÃO NA ESTACÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO CATINGUEIRA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. CONFORME DETALHADO NOS ANEXOS DO EDITAL CONTRATO N° 34398 OS N° 310783

Observações da certidão:

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART e, para o período conforme indicado na ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1556/2020

06/11/2020 13:46

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 70941/2020.

CAT nº 1556/2020 de 16/03/2020, página 1 de 4

CREA-PR



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1556/2020

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

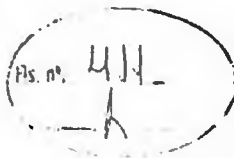
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 70941/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 70941/2020.

CAT nº 1556/2020 de 16/03/2020, página 2 de 4



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



ATESTADO TÉCNICO PARCIAL Nº 038/2020

Atestamos para os devidos fins que a empresa **JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS – EIRELI - EPP**, CNPJ 18.929.177/0001-32, com sede na Rua XV de Novembro, 964 3º andar, conjunto 30, Curitiba/PR, executou para a Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, os serviços abaixo descritos:

Local dos Serviços: Rodovia Bento Fernandez, 1771 – Cianorte/PR.
Objeto: Execução de obras de ampliação e execução dos leitos de secagem e barracão na Estação de Tratamento de Esgoto Catingueira do município de Cianorte, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital.
Licitação: CN 469/18
Contrato: 34398.
Ordem de Serviço: 310783.
Período de execução: 12/03/2019 a 09/12/2019
Período de Vigência: 12/03/2019 a 06/03/2020.
Responsável Técnico: Engº Civil João Daniel Ferreira.
CREA 133.732-D/PR.
ART 20191071416.

DESCRIPTIVO TÉCNICO

1. Estação de Tratamento de Esgoto (ETE)
 - 1.1 BARRACÃO DE LODO (UGL): - Construção de 01 Barracão de lodo (UGL) completo, medindo 65,00 m x 21,00 m de área construída 1.365,00 m².
2. LEITOS DE SECAGEM: - Construção de 03 leitos de secagem completos, com instalação de camda filtrantes e elementos de drenagem, estrutura em concreto armado.
 - 2.1 ETE URBANIZAÇÃO E DRENAGEM: - Aquisição, transporte e fornecimento integral de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de rede de drenagem em tubos de PVC JEI de esgoto, parede maciça, DN 100, DN 300 e DN 400, incluindo a execução de poços de visita, assim distribuídos:
Tubo em PVC JEI DN 100 – profundidade variável – 21,00 m;
Tubo em PVC JEI DN 300 – profundidade variável – 104,00 m;

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR - CNPJ 76.484.013/0001-45

ATESTADO EMITIDO PELA
COORDENAÇÃO CADASTRO
AQUISIÇÕES

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 70941/2020.

CAT nº 1556/2020 de 16/03/2020, página 3 de 4



Tubo em PVC JEI DN 400 – profundidade variável – 58,00 m.
Execução do plantio de grama com leiva.

2.2 ETE LANÇAMENTO FINAL

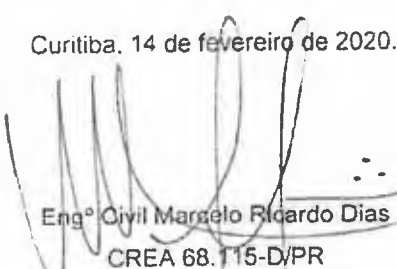
Execução de 01 dissipador de energia.

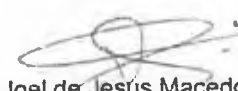
O desempenho da Contratada na execução deste contrato foi avaliado conforme procedimento da Sanepar de Avaliação de Desempenho da Contratada, resultando no conceito média final= **Adequado**.

OBS: Certificamos que os serviços foram executados conforme descritivo técnico do Laudo de Recebimento de Obras – LRO – 395/2019 de 09/12/2019 e não houve subcontratação de empresas.

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa **JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS – EIRELI - EPP**. A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos

Curitiba, 14 de fevereiro de 2020.


Engº Civil Marcelo Ricardo Dias
CREA 68.115-D/PR
Gerente Projetos Obras Noroeste


Joel de Jesus Macedo
Diretor de Investimentos

76.484.013/0001-45
COMPANHIA DE
SANEAMENTO - SANEPAR
RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1376
REBOUÇAS - CEP 80215-900
CURITIBA - PR



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JOAO DANIEL FERREIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOAO DANIEL FERREIRA

RNP: 1712380699

Registro: PR-133732/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 20134301236 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/10/2013 Baixada em: 19/11/2013 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: MANU COMÉRCIO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - ME

Contratante: RELUCK CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 04.675.612/0001-35

Rua: R AFONSO DISSENHA Nº: 224

Complemento: Bairro: BRAGA

Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS UF: PR CEP: 83020-220

Contrato: celebrado em 01/10/2013

Valor do contrato: R\$ 13.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 445,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: EST DA CACHOEIRA Nº: S/N

Bairro: LAPA

Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS

UF: PR

CEP: 83025-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/10/2013 Conclusão efetiva: 19/11/2013

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: , Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: GALPÃO / BARRACAO FECHADO, Serviço Contratado: EXECUÇÃO, MONTAGEM, OUTROS, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDRÁULICO, PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS

Observações:

SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE UM BARRACÃO COM 445M², SENDO FEITO TERRAPLENAGEM DO TERRENO TOTALIZANDO 1000 M², SENDO 312 M² DE RETIRADA DE MATERIAL E 110 M² DE ATERRO, EXECUTADO SONDAGEM GEOTÉCNICA A PERCUSSÃO (SPT) TOTALIZANDO 34 AMOSTRAS DE SOLO, 130,22M² DE FORMA DE MADEIRA, FECHAMENTO EM ALVENARIA EM BLOCOS TOTALIZANDO 932M², 445M² DE PISO EM CONCRETO ARMADO PARA AUTO TRÁFEGO, 465M² DE COBERTURA COM TELHA ALUZINCO, 832M² DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA, ARMAÇÃO EM AÇO CA-50, FUNDAÇÃO COM ESTACA BROCA MANUAL DE 3M COM UTILIZAÇÃO DE SAPATAS ISOLADAS MOLDADAS IN-LOCO MEDINDO 1MX1M.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7857/2020

06/11/2020 14:10

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 301697/2020

CAT nº 7857/2020 de 23/10/2020, página 1 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

7857/2020

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 301697/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 301697/2020.

CAT nº 7857/2020 de 23/10/2020, página 2 de 3



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

CONSTRUÇÕES
REFORMAS
VIDRO E FERRO
ALUMÍNIO
PINTURA
ELÉTRICA

RELUCK

CONSTRUTORA LTDA

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE, DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS AQUI ARQUIVADOS, A EMPRESA MANU COMERCIO MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA-ME SEDIADA NA RUA LILIAN VIANA DE ARAUJO, 409, BAIRRO CIDADE JARDIM EM SÃO JOSE DOS PINHAIS-PR, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.031.674/0001-30, SOB A SUPERVISÃO DO SEU ENGENHEIRO CIVIL, SR. JOÃO DANIEL FERREIRA, CREA 133732/D, EXECUTOU OS SERVIÇOS ABAIXO RELACIONADOS, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA RELUCK CONSTRUTORA LTDA INSCRITANO CNPJ: 04.675.612/0001-35 OS SERVIÇOS FORAM REALIZADO NA ESTRADA DA CACHOEIRA, S/N LAPA, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, CONFORME ART Nº 20134301236 REGISTRADA EM 25/10/2013, A OBRA TEVE SEU INÍCIO EM 01 DE OUTUBRO DE 2013 E TÉRMINO EM 19 DE NOVEMBRO DE 2013, E FORAM EXECUTADAS DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS E PRAZOS EXIGIDOS.

CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO EM ALVENARIA, COM AREA TOTAL DE 445M², CONFORME DESCRITO ABAIXO.

TERRAPLANAGEM DO TERRENO TOTALIZANDO 1000 M², SENDO 312M³ DE RETIRADA DE MATERIAL, E 110M³ DE ATERRO, EXECUTADO SONDAGEM GEOTÉCNICA A PERCUSSÃO (SPT) TOTALIZANDO 34 AMOSTRAS DE SOLO, 130,22M² DE FORMA DE MADEIRA, FECHAMENTO EM ALVENARIA EM BLOCOS TOTALIZANDO 932M², 445M² DE PISO EM CONCRETO ARMADO PARA AUTO TRÁFEGO, 465M² DE COBERTURA COM TELHA ALÚZINCO, 832M² DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA, ARMAÇÃO EM AÇO CA-50, FUNDAÇÃO COM ESTACA BROCA MANUAL DE 3M COM UTILIZAÇÃO DE SAPATAS ISOLADAS MOLDADAS IN-LOCO MEDINDO 1M X 1M.

SÃO JOSE DOS PINHAIS, 20 DE NOVEMBRO DE 2013



1ª Tabelião
SÃO JOSE DOS PINHAIS - PR

RELUCK CONSTRUTORA LTDA
CELSO LUIZ PIOVISAN

CNPJ: 04.675.612/0001-35

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 301697/2020.

CAT nº 7857/2020 de 23/10/2020, página 3 de 3

CREA-PR

RELUCKCONSTRUTORA@YAHOO.COM.BR ... 3035-2871

CNPJ: 04.675.612/0001-35 INSC. EST: 501.400.699-89

RUA AFONSO DISSENHA, 274 - BRAGA - CEP 83020-220 - S. J. DOS PINHAIS - PR

(Handwritten signatures and marks)



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JEFERSON KRUGER referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JEFERSON KRUGER

RNP: 1718790554

Registro: PR-181320/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720195809185 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 26/11/2019 Baixada em: 23/09/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS - EIRELI

Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ CNPJ: 76.484.013/0001-45

Rua: R ENGENHEIROS REBOUCAS 1376 - SANEPAR - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ Nº: 1376

Complemento: Bairro: REBOUCAS

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80215-900

Contrato: 35577 celebrado em 11/07/2019 Vinculado a ART: 20193175421

Valor do contrato: R\$ 605.347,15 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R JASMIM Nº: S/N

Bairro: PARQUE DAS JABOTICABEIRAS

Cidade: UMUARAMA

UF: PR

CEP: 87509-290

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/10/2019 Conclusão efetiva: 30/04/2020

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de sistema de esgoto/resíduos líquidos estação de tratamento de efluentes líquidos domésticos, 1 OBRAS

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7144/2020

06/11/2020 14:31

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 267070/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 267070/2020.

CAT nº 7144/2020 de 29/09/2020, página 1 de 3



ATESTADO TÉCNICO Nº 232/2020

Atestamos para os devidos fins que a empresa **JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS – EIRELI - EPP**, CNPJ 18.929.177/0001-32, com sede na Rua Major Fabriciano Rego Barros, 1.527, Curitiba/PR, executou para a Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, os serviços abaixo descritos:

Local dos Serviços:	Rua Jasmim, S/N Parque das Jaboticabeiras - Umuarama/PR.
Objeto:	Execução de obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Umuarama, com fornecimento total de materiais e equipamentos.
Licitação:	CN 40/2019
Contrato:	35577
Ordem de Serviço:	315630
Período de execução:	11/07/2019 a 30/04/2020
Responsável Técnico:	Engº Civil João Daniel Ferreira. CREA 133.732-D/PR. ART 20193175421
Corresponsável Técnico:	Engº Civil Jeferson Kruger CREA 181.320-D/PR ART 1720195809185

DESCRIPTIVO TÉCNICO**1 – SISTEMA DE ENTRADA:**

- Executado em concreto armado, com área de 7,06m², com instalação de gradeamento, desarenador ciclônico e calha parshall W= 3" em fibra de vidro.

2 - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO:

- Execução em concreto armado, com área de 4,52m², com instalação de dois conjuntos moto bombas submersíveis, com as seguintes características:
 - BOMBA SUBMERSÍVEL FLYGT NP3069.160 SH (16m³/h, 14mca) 3cv 220V NP241753
 - BOMBA SUBMERSÍVEL FLYGT NP3069.160 SH (16m³/h, 14mca) 3cv 220V NP241754
- Instalação de guindaste giratório e talha manual com as seguintes características:
- Altura de içamento de 2,00 metros e raio de 2,00 metros.
- TALHA MANUAL KOCH SC-05 500KG NP241755.

3 – TANQUE DE ACÚMULO:

- Execução de em concreto armado, com área total de 15,66 m².

4 – URBANIZAÇÃO

- Execução de:
 - Muro em alvenaria: 115,85 metros lineares e altura de 2,00 metros.
 - Pavimentação com paver alto tráfego: 106,46 m².
 - Plantio de 689,00 m² de grama em leiva.
 - Plantio de 80 mudas de árvore da espécie Sansão do Campo.
 - Meio-fio pré-moldados: 49,22 metros lineares;
 - Drenagem - Fornecimento, instalação e assentamento de:
 - Meia-cana em concreto com DN300mm com 30,66 metros de extensão.
 - Tubo em concreto com DN300mm com 17,80 metros de extensão.
 - Rede de abastecimento de água com 52,00 metros em PVC JS ¾".

5 - ABRIGO DA ELÉTRICA:

- Execução de abrigo com área construída de 3,91 m², com fechamento em alvenaria com pintura látex acrílica para a instalação do quadro de comando.

6 - OBRA ELÉTRICAS:

- Execução de obras de instalações elétricas, de automação e de comunicação:

ATESTADO ENTIDO PELA
COORDENAÇÃO CADASTRO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR - CNPJ 76.424.015/0001-45

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 267070/2020.

CAT nº 7144/2020 de 29/09/2020, página 2 de 3

CREA-PR

Responsável técnico pela obra - terceirização:

ENGº ANDRÉ FERNANDO SACHI MARQUES
CREA SP-759963/D e com visto PR-33613
ART: 172019174789270

- Extensão de rede de distribuição de energia elétrica, aérea, trifásica, tensão primária 13.8kV, transformador 45kVA/13,8kV/220-127V. Inclui projeto, execução e aprovação dos serviços na concessionária.

Responsável técnico pela obra - terceirização:

ENGª MARCILENE CONCEIÇÃO TRIGUEIRO
CREA: SP-5062081407/D
ART: 1720195870240

- Entrada de energia em baixa tensão trifásica 3X80A 220/127V.
- Ramais (força/comando/sinal) para (2) dois conjuntos moto bomba de 3 cv com partida direta, de (1) um medidor de vazão ultrassônico, de (2) dois conjuntos de eletrodos com relés de nível, de (1) uma discadora GPRS, de iluminação externa com (4) quatro luminárias completas com lâmpadas instaladas em 1 (um) poste de concreto, iluminação e tomadas de 1(um) abrigo de quadros, malha de aterramento e ramais dos quadros de comando instalados;
- Fabricação, fornecimento, transporte e instalação do quadro de comando identificado pelo TAG 02QDLF01, em alumínio, corrente 80 Amperes em 220/127V;
- Fabricação, fornecimento, transporte e instalação do quadro de comando identificado pelo TAG 02QMV01, em alumínio, corrente 4 Amperes em 220/127V;
- Fabricação, fornecimento, transporte e instalação do quadro de comando identificado pelo TAG 02QCP01, em alumínio, corrente 10 Amperes em 220/127V;
- Programar/parametrizar os equipamentos e instrumentos e equipamentos instalados. Comissionamento e "start up" do sistema implantado;

7 - REDE DE ÁGUA POTÁVEL:

- Execução de rede de distribuição de água em PVC DN32 - 115.00 metros.

8 - LINHA DE RECALQUE:

- Execução de 248,00 metros em PEAD DE90 PE80 DN10 e PV de transição.

O desempenho da Contratada na execução deste contrato foi avaliado conforme procedimento da Sanepar de Avaliação de Desempenho da Contratada, resultando no conceito média final= **Adequado**.

OBS: Certificamos que os serviços foram executados conforme descritivo técnico do Laudo de Recebimento de Obras - LRO - 103/2020 de 11/05/2020.

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa **JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS - EIRELI - EPP**. A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 18 de agosto de 2020

Engº Civil Marcelo Ricardo Dias
CREA 68.115-D/PR
Gerente Projetos e Obras Noroeste

Engª Civil Leura Lucia Conte de Oliveira
CREA 16.630-D/PR
Diretora de Investimentos

76.484.013/0001-47

**COMPANHIA DE
SANEAMENTO - SANEPAR**

RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1376
REBOUÇAS - CEP 80215-900

CURITIBA - PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 267070/2020.

CAT nº 7144/2020 de 29/09/2020, página 3 de 3

CREA-PR



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

7300/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JEFERSON KRUGER referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JEFERSON KRUGER
Registro: PR-181320/D
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1718790554

Número da ART: 1720195016916 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 15/10/2019 Baixada em: 30/09/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS - EIRELI - EPP

Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ- SANEPAR CNPJ: 76.484.013/0001-45

Rua: R ENGENHEIROS REBOUCAS 1376 - SANEPAR - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ Nº: 1376

Complemento: Bairro: REBOUCAS

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80215-900

Contrato: 36532 celebrado em 30/08/2019

Valor do contrato: R\$ 259.670,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional

Endereço da obra/serviço: ESTRADA RURAL Nº: S/N

Bairro: RIO DO MEIO

Cidade: PITANGA

UF: PR

CEP: 85200-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 30/08/2019 Conclusão efetiva: 31/01/2020

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de estrutura de concreto pré-fabricado, 1 OBRAS

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7300/2020

06/11/2020 14:23

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 276279/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 276279/2020.

CAT nº 7300/2020 de 02/10/2020, página 1 de 3



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

ATESTADO TÉCNICO Nº 278/2020

Atestamos para os devidos fins que a empresa **JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS – EIRELI - EPP**, CNPJ 18.929.177/0001-32, com sede na Rua Major Fabriciano Rego Barros, 1.527, Curitiba/PR, executou para a Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, os serviços abaixo descritos:

Local dos Serviços: Estrada Rural S/N Rio do meio Pitanga /PR.
Objeto: Execução de obras de melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Pitanga/PR, com fornecimento total de materiais e equipamentos.
Licitação: CN 227/2019
Contrato: 36532
Ordem de Serviço: 319907
Período de execução: 03/09/2019 a 31/01/2020
Responsável Técnico: Engº Civil João Daniel Ferreira,
CREA 133.732-D/PR,
ART 1720194085000
Engº Civil Jeferson Kruger
CREA 181.320-D/PR
ART 1720195016916

DESCRIPTIVO TÉCNICO

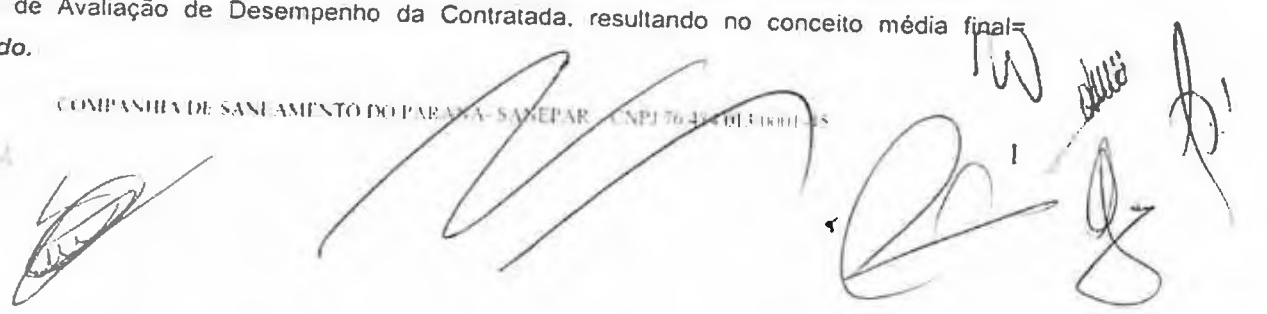
Melhorias operacionais na Estação de Tratamento de Esgoto de Pitanga/PR, contemplando:
Fornecimento e execução de barracão pré-moldado para armazenamento de Lodo – UGL com área construída de 260,50 m² e 5,00 m de altura com itens inclusos como estacas, blocos, pilares, vigas oitão em concreto armado, placas divisórias em concreto armado, piso em concreto armado, canaletas em concreto armado, vigas baldrame, terças metálicas e telhas em fibrocimento 6 mm.
570,00 m² de pintura em látex acrílico;
245,00 m² de revestimento com pedra irregular;
Execução de base em concreto armado para armazenamento de espuma e bags sendo utilizado:
25,00 m³ de concreto,
777,50 kg de aço CA-60;
10,50 m² de formas de madeira;
75,00 m de calha de concreto pré-moldada simples DN 300 mm.

O desempenho da Contratada na execução deste contrato foi avaliado conforme procedimento da Sanepar de Avaliação de Desempenho da Contratada, resultando no conceito média final = **Adequado**.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR - CNPJ 76.444.011/0001-45

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <http://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 278/279/2020.

CAT nº 7300/2020 de 02/10/2020, página 2 de 3


CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

OBS: Certificamos que os serviços foram executados conforme descritivo técnico do Laudo de Recebimento de Obras - LRO - 53/2020 de 13/02/2020 e não houve subcontratação de empresas.

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS - EIRELI - EPP. A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 21 de setembro de 2020.


Adão Alisson Slompo
Gerente da Regional Guarapuava


Engº Sanitarista Sérgio Wippel
CREA 26.360-D/SC
Diretor de Operações

76.484.013/0001-45

**COMPANHIA DE
SANEAMENTO - SANEPAR**

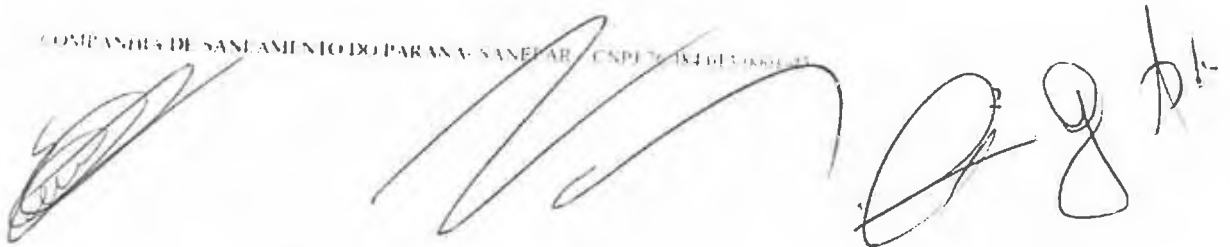
**ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1376
REBOUÇAS - CEP 80215-900**

CURITIBA - PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 276279/2020.

CAT nº 7300/2020 de 02/10/2020, página 3 de 3


CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



REGISTRO DE EMPREGADO

Dados Empresa

FANTASIA	: JDF EMP E SOLUCOES AMBIENTAIS	CNPJ/CEI	: 18.929.177/0001-32
ESTABELECIMENTO	: JDF EMP E SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI	CEP	: 81.630-260
ENDEREÇO	: MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS 1527	CÓDIGO MUNICÍPIO	: 4106902
CIDADE/UF	: CURITIBA PR	CNAE	: 4213800
BAIRRO	: HAUER		

Dados Pessoais

NOME	: JEFERSON KRUGER	NR. REGISTRO	: 212
NOME DA MÃE	: TANIA MARA KRUGER	ESTADO CIVIL	: Casado
NOME DO PAI	: JOAO ALBERTO KRUGER	GRAU DE INSTRUÇÃO	: Superior completo
ENDEREÇO	: Rua Cerejeira 635	SEXO	: M
CIDADE/UF	: Ponta Grossa PR	DATA DE NASCIMENTO	: 13/02/1986
BAIRRO	: Contorno	NACIONALIDADE	: Brasileiro
CEP	: 84.061-210	ANO CHEGADA	:
TELEFONE	: ()	CIDADE DE NASCIMENTO	: PONTA GROSSA
CELULAR	: ()	UF DE NASCIMENTO	: PR

115 nº. 403

Documentos

CPF	: 052.594.439-77	CTPS	: 1149301 00010-/PR
RG/ORGÃO/UF/EMIÇÃO	: 8.853.740-8 SSP	TÍTULO ELEITORAL	:
PASEP/EMIÇÃO	: 128.42345.50-0	CERTIFICADO MILITAR	:
		HABILITAÇÃO	:

Lotação Organizacional

CENTRO DE CUSTO	: 000001 GERAL	GERAL	: 001 JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS
------------------------	----------------	--------------	---

Dados Contratuais

DATA DE ADMISSÃO	: 02/09/2019	FUNÇÃO ADMISS.	: ENGENHEIRO CIVIL
SALÁRIO ADISSIONAL	: 5.988,00	CBO	: 214205
DATA OPÇÃO FGTS	: 02/09/2019	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	: Trabalhador urbano vinc.emp.p.juri
HORAS SEMANAIS	: 44,00		

Horários

HORÁRIO :	DIA	TIPO	ENTRADA	S.INTERVALO	E.INTERVALO	SAÍDA
	DOM	Descanso	-	-	-	-
	SEG	Normal	13:00	-	-	17:00
	TER	Normal	13:00	-	-	17:00
	QUA	Normal	13:00	-	-	17:00
	QUI	Normal	13:00	-	-	17:00
	SEX	Normal	13:00	-	-	17:00
	SAB	Normal	13:00	-	-	17:00

Alterações Salariais

DATA: 01/04/2020	MOTIVO: SALARIO NORMATIVO	SALÁRIO: 6.270,00/M	HORAS SEMANAIS 24,00
-------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------------------

Alterações de Função

DATA: 02/09/2019	FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL	CBO: 214205
-------------------------	---------------------------------	--------------------

Afastamentos

DATA: 20/01/2020	MOTIVO: DOENÇA	DATA DE RETORNO: 04/02/2020
-------------------------	-----------------------	------------------------------------

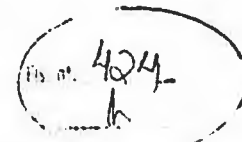
JDF Emp. e Soluções Ambientais
CNPJ: 18.929.177/0001-32

Jorge Felipe
Agente de Recursos Humanos

Assinatura do Empregador

Assinatura do Empregado

JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS – EIRELI
CNPJ 18.929.177/0001-32
NIRE 41600201531
SEXTA ALTERAÇÃO



JOÃO DANIEL FERREIRA, brasileiro, natural de Curitiba/PR, nascido em 10/04/1984, solteiro, engenheiro, inscrito no CREA PR sob nº 133732/D e no CPF/MF sob nº 043.288.959-07, portador da CNH 02525938399 DETRAN PR, residente e domiciliado na Rua Pará, 870, AP 21, Água Verde, CEP 80610-020, Curitiba/PR, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS – EIRELI**, com sede na Rua XV de Novembro, 964, 3º andar, conjunto 30, Centro, CEP 80060-000, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 18.929.177/0001-32, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41600201531, resolve, alterar o Ato Constitutivo, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alterar o endereço da empresa que era: Rua XV de Novembro, 964, 3º andar, conjunto 30, Centro, CEP 80060-000, Curitiba/PR para: Rua Major Fabriciano do Rêgo Barros, 1527, Hauer, CEP 81630-260, Curitiba/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: Sendo este o ajuste que deveria ser feito, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e parágrafos não modificados por esta alteração e, em razão das alterações acima referidas, o titular resolve consolidar o ato constitutivo, conforme as cláusulas e condições seguintes:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS – EIRELI
CNPJ 18.929.177/0001-32
NIRE 41600201531

JOÃO DANIEL FERREIRA, brasileiro, natural de Curitiba/PR, nascido em 10/04/1984, solteiro, engenheiro, inscrito no CREA PR sob nº 133732/D e no CPF/MF sob nº 043.288.959-07, portador da CNH 02525938399 DETRAN PR, residente e domiciliado na Rua Pará, 870, AP 21, Água Verde, CEP 80610-020, Curitiba/PR, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS – EIRELI**, com sede na Rua XV de Novembro, 964, 3º andar, conjunto 30, Centro, CEP 80060-000, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 18.929.177/0001-32, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41600201531, resolve, consolidar o Ato Constitutivo, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO, RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO: O tipo jurídico da empresa é: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, gira sob a razão social **JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS – EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Major Fabriciano do Rêgo Barros, 1527, Hauer, CEP 81630-260, Curitiba/PR, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

----- PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA -----

JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS – EIRELI
CNPJ 18.929.177/0001-32
NIRE 41600201531
SEXTA ALTERAÇÃO

Fls. nº. 425

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL: O capital da empresa é de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: O objeto é Obras de Urbanização, Fundações para Obras de Engenharia Civil, Perfuração e Sondagem, Construção de Redes de Abastecimento de Água e Esgoto, Comércio Varejista de Materiais de Construção, Elétricos e Hidráulicos, Obras de Terraplenagem, Pintura de Edifícios em Geral, Aluguel de Equipamentos e Veículos, Comércio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos, Compra e Venda de Imóveis Próprios, Construção, Limpeza de Fossas, Serviços de Hidrojateamento e Construção de Edifícios, Instalação e Manutenção Elétrica e Serviços de Engenharia.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO: A empresa iniciou suas atividades em 31 de julho de 2013 e sua duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da empresa é exercida pelo titular **JOÃO DANIEL FERREIRA**, a quem cabe, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

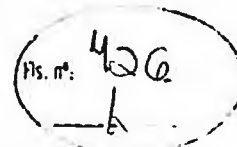
CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social dar-se-á no dia 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

----- PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ -----

JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS – EIRELI
CNPJ 18.929.177/0001-32
NIRE 41600201531
SEXTA ALTERAÇÃO



CLÁUSULA NONA – DO ENQUADRAMENTO: O titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO: Fica eleito o foro da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Curitiba, 07 de novembro de 2019.

JOÃO DANIEL FERREIRA (assinado através do e-CPF)

----- PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ -----

Several handwritten signatures in black ink, appearing to be official or legal signatures.

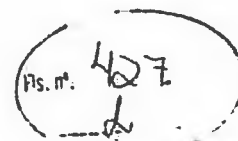


MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
04328895907	JOAO DANIEL FERREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2019 14:25 SOB N° 20197045146.
PROTOCOLO: 197045146 DE 11/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905230217. NIRE: 41600201531.
JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL • FALÊNCIA • CONCORDATA • CRIME • CIVIL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUÍZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL

Fls. nº. 428.
h

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES
AMBIENTAIS EIRELI #

CNPJ.18.929.177/0001-32.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 03/09/2020 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 09 de setembro de 2020 .

FERNANDA GALLASSINI

Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI lotra a (R\$ 33,66)

Digitally signed
by 1º OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2020.09.09
16:55:33 GMT-
03:00

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código C9BAF6B6 ***

CAPACIDADE FINANCEIRA

Pls nº. 429
1

Ref.: Edital de Concorrência nº 02/2020.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	R\$ 4.619.033,82 ----- = R\$ 2.414.234,64	1,91
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	R\$ 3.730.243,95 ----- = R\$ 2.414.234,64	1,55
Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$	R\$ 2.414.234,64 ----- = R\$ 6.664.613,33	0,36

Curitiba / PR, 09 de Novembro de 2020.

JOÃO DANIEL FERREIRA
CREA - PR 133732/D

EDICLÉIA D. ALMAGRO
CONTADORA CRC/PR 068982/0-9

EDICLÉIA ALMAGRO
CRC-PR 068982/0-9
CONTADORA

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

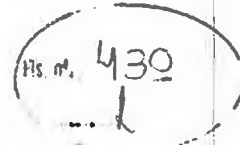


Entidade: JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS - EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 18.929.177/0001-32

Número de Ordem do Livro: 6



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS - EIRELI

NIRE 41600201531

CNPJ 18.929.177/0001-32

Número de Ordem 6

Natureza do Livro Livro Diário Geral

Município Curitiba

Data do arquivamento dos atos constitutivos 02/08/2013

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2019

Quantidade total de linhas do arquivo digital 20305

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS - EIRELI

Natureza do Livro Livro Diário Geral

Número de ordem 6

Quantidade total de linhas do arquivo digital 20305

Data de início 01/01/2019

Data de término 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 05.64.32.E9.66.0D.7F.FB.6E.D4.AB.B7.89.16.69.91.FA.D2.C9.42-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

 Springer

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

431
A



Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



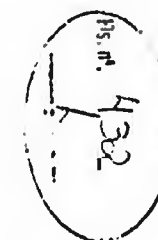
Entidade: JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 18.929.177/0001-32
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 9.343.078,67
(-) IMPOSTOS SOBRE FATURAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (541.079,34)
(-) MAO DE OBRA DIRETA		R\$ (0,00)	R\$ (2.086.314,44)
(-) CUSTOS DIRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.597.012,98)
(-) CUSTOS INDIRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (74.965,71)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (391.853,66)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (44.197,43)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.020,24)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (24.175,53)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,02
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (134.375,93)
(-) APROPRIAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (315.852,61)
(-) APROPRIAÇÃO DA CONTR. SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (140.170,67)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 1.988.060,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 05.64.32.E9.66.0D.7F.FB.6E.D4.AB.B7.89.16.69.91.FA.D2.C9.42-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS - EIRELI

Periodo da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNP 18.929.177/0001-32

Número de Ordem do Livro: 6

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R\$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$)	AJUSTES DE EXERCÍCIO ANTERIORES (R\$)	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2019	1.300.000,00	913.895,95	984.422,59	0,00	0,00	3.198.318,54
TRANSFERENCIA PREJUÍZO		(-)21.811,12				(-)21.811,12
TRANSFERENCIA LUCRO		1.006.233,71				1.006.233,71
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS					(-)800.000,00	(-)800.000,00
TRANSFERENCIA LUCRO			(-)1.006.233,71			(-)1.006.233,71
TRANSFERENCIA PREJUÍZO			21.811,12			21.811,12
LUCRO DO EXERCÍCIO			1.988.060,15			1.988.060,15
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				(-)136.000,00		(-)136.000,00
Saldo Final em 31.12.2019	1.300.000,00	1.898.318,54	1.988.060,15	(-)136.000,00	(-)800.000,00	4.250.378,69
Notas						

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 05.64.32.E9.66.0D.7F.FB.6E.D4.AB.B7.89.16.69.91.FA.D2.C9.42-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS - EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 18.929.177/0001-32

Número de Ordem do Livro: 6

434
1
18.929.177/0001-32

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	043.288.959-07
Nº de Série do Certificado	60820875881751002910058821948947291796
Nome do Signatário	JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI:18929177000132
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	17/01/2020 a 16/01/2021

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	003.975.739-01
Nº de Série do Certificado	143343201843391342796362215341445130112
Nome do Signatário	ELEANDRO DOMINGOS ALMAGRO:00397573901
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	24/01/2019 a 23/01/2022

435
A
C

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41600201531	18.929.177/0001-32	
NOME EMPRESARIAL		
JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS - EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário Geral	6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
05.64.32.E9.66.0D.7F.FB.6E.D4.AB.B7.89.16.69.91.FA.D2.C9.42	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	18929177000132	JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI:18929177000132	608208758817510029 100588219489472917 96	17/01/2020 a 16/01/2021	Sim
		Contador	00397573901		
	00397573901	ELEANDRO DOMINGOS ALMAGRO:00397573901	143343201843391342 796362215341445130 112	24/01/2019 a 23/01/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

05.64.32.E9.66.0D.7F.FB.6E.D4.AB.B7.
89.16.69.91.FA.D2.C9.42-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/05/2020 às 09:26:18

96.A0.64.26.49.72.CB.D3
A3.DE.86.B8.4E.16.20.A3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro 2019.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ 18.929.177/0001-32, com sede na rua Major Fabriciano do rego Barros, nº 1.527, Hauer, Curitiba, Estado do Paraná, tem por atividades as de: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de edifícios; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Compra e venda de imóveis próprios; Serviços de engenharia; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007, os termos da NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330 de 18 de março de 2011 que trata da Escrituração Contábil.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos.

Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade,

Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

4. MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

A moeda funcional da Empresa é o real. Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma.

5. BASE DA MENSURAÇÃO DAS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e incluem as demonstrações contábeis da Empresa e sua filial, encerradas na mesma data-base e consistentes com as práticas contábeis descritas na Nota Explicativa nº 3.

5.1. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

5.1. Caixa e equivalentes de caixa

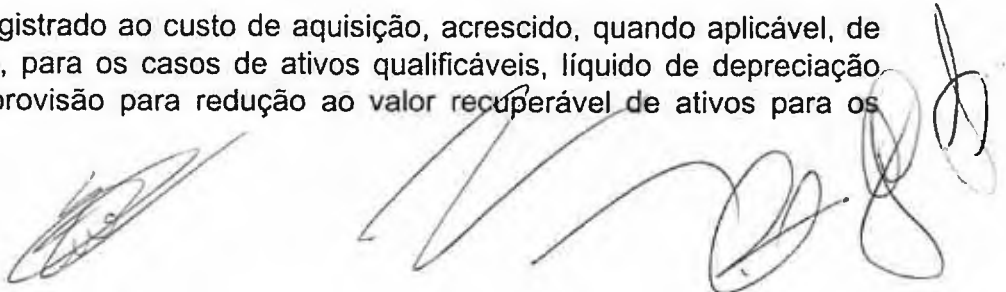
Incluem caixa, saldos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria "Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado".

5.1. Contas a receber de clientes

As contas a receber são registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. Representam as vendas realizadas e ainda despesas desembolsadas pela Empresa e sua filial e que serão recuperadas junto a parceiros envolvidos em atividades comerciais.

5.1. Imobilizado

O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, acrescido, quando aplicável, de juros capitalizados, para os casos de ativos qualificáveis, líquido de depreciação acumulada e de provisão para redução ao valor recuperável de ativos para os



bens paralisados e sem expectativa de reutilização ou realização. A depreciação é computada pelo método linear, com base na vida útil estimada de cada bem. A vida útil estimada e o método de depreciação são revisados no final de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

O saldo do imobilizado inclui todos os gastos alocáveis aos bens durante a sua fase de construção.

Os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Empresa, originados de operações de arrendamento do tipo financeiro, são registrados como se fosse uma compra financiada, reconhecendo no início de cada operação um ativo imobilizado e um passivo de financiamento, sendo os ativos também submetidos às depreciações calculadas de acordo com as vidas úteis estimadas dos respectivos bens.

Um item do imobilizado é baixado após alienação, ou quando não há benefícios econômico futuros resultantes do uso contínuo do ativo.

Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado.

5.5. Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

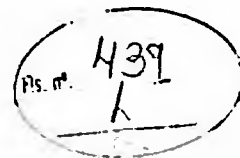
5.5. Tributação sobre a renda - Tributos correntes

A empresa são tributas pelo lucro presumido, a provisão para os tributos sobre a renda é calculada sobre uma base presumida tributável. A provisão para imposto sobre a renda é calculada pela Empresa com base nas alíquotas vigentes da seguinte forma:

- i) Imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ): à alíquota de 15%, acrescida da alíquota de 10% para o montante de lucro tributável que exceder o valor de R\$ 240.000;
- ii) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL): à alíquota de 9%.

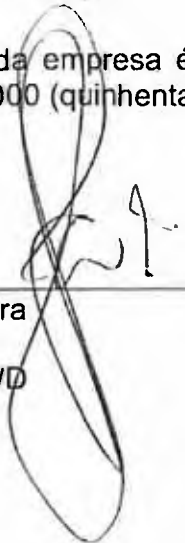
A despesa de imposto de renda e contribuição social correntes é calculada com base nas leis e nos normativos tributários vigentes na data de encerramento do exercício, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros.

A Administração avalia periodicamente as posições assumidas na declaração de renda com respeito a situações em que a regulamentação tributária aplicável está sujeita à interpretação que possa ser eventualmente divergente e constitui provisões, quando adequado, com base nos valores que espera pagar ao Fisco.

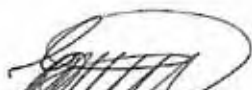


6. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa é de R\$ 1.300.000,00 (hum mil e trezentos reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) cotas.



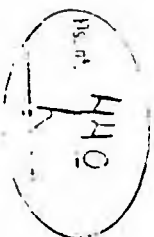
João Daniel Ferreira
Titular
CREA/PR 133732/D



Eleandro Domingos Almagro
Contador
CRC/PR 046521/O-5

NORMA

CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.



NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP

Rua José das Neves, Nº 171, Jardim Pacaembu, Londrina – Paraná

CEP 86.079-200

Telefone (43) 3337-7915

E-mail: normaconstrucao@gmail.com

CONCORRÊNCIA Nº 02/2020 - PME

ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR

DATA: 09/11/2020

1
vly
B
B
J

W.
W

441
h

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
41202569369	82.564.832/0001-03
NOME EMPRESARIAL	
NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	31
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
6D.FA.7F.E7.7C.8A.61.1B.C4.60.F7.B5.E2.F1.12.21.5A.3C.30.AF	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	65185684968	JOAO MARCELINO DE OLIVEIRA:65185684968	726989805857157078 1	21/11/2018 a 21/11/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	82564832000103	NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA:82564832000103	680597311619983693 9	17/06/2019 a 17/06/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

6D.FA.7F.E7.7C.8A.61.1B.C4.60.F7.B5.
E2.F1.12.21.5A.3C.30.AF-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/04/2020 às 18:21:41

D9.24.A6.D2.26.9F.D5.1B
28.8B.09.23.06.BE.01.7D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 6.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 09/04/2020
ASSINATURA

Fls. nº. 442
h

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: NORMA CONSTRUÇOES CIVIS LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 82.564.832/0001-03
Número de Ordem do Livro: 31

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	651.856.849-68
Nº de Série do Certificado	7269898058571570781
Nome do Signatário	JOAO MARCELINO DE OLIVEIRA:65185684968
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	21/11/2018 a 21/11/2021

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	363.739.239-91
Nº de Série do Certificado	6805973116199836939
Nome do Signatário	NORMA CONSTRUÇOES CIVIS LTDA:82564832000103
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	17/06/2019 a 17/06/2020



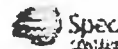
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

443

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: NORMA CONSTRUÇOES CIVIS LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 82.564.832/0001-03
Número de Ordem do Livro: 31

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial NORMA CONSTRUÇOES CIVIS LTDA - EPP
NIRE 41202569369
CNPJ 82.564.832/0001-03
Número de Ordem 31
Natureza do Livro REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município LONDRINA
Data do arquivamento dos atos constitutivos 18/09/1991
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital 14632

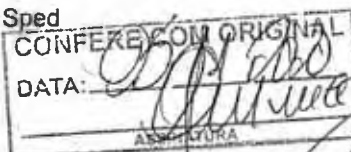
TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial NORMA CONSTRUÇOES CIVIS LTDA - EPP
Natureza do Livro REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem 31
Quantidade total de linhas do arquivo digital 14632
Data de início 01/01/2019
Data de término 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.FA.7F.E7.7C.8A.61.1B.C4.60.F7.B5.E2.F1.12.21.5A.3C.30.AF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador



Página 1 de 1

Fls. nº 444
h

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NORMA CONSTRUCOES CIVIS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 82.564.832/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 31
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

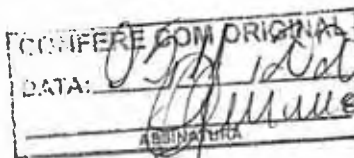
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.268.242,82	R\$ 1.297.724,72
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.232.242,82	R\$ 1.261.724,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 235.175,47	R\$ 50.982,45
CAIXA		R\$ 106.420,38	R\$ 49.698,81
Caixa		R\$ 106.420,38	R\$ 49.698,81
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 128.755,09	R\$ 1.283,64
Banco Itau Unibanco S/A		R\$ 128.755,09	R\$ 1.283,64
DIREITOS A CURTO PRAZO		R\$ 997.067,35	R\$ 1.210.742,27
ADIANTAMENTOS		R\$ 4.899,50	R\$ 0,00
Adiantamento Férias		R\$ 4.899,50	R\$ 0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 454.559,22	R\$ 489.926,88
Irpj a Compensar		R\$ 14.239,01	R\$ 9.170,49
Csll a Compensar		R\$ 23.968,45	R\$ 23.968,50
Inss a Compensar		R\$ 416.351,76	R\$ 456.787,69
ESTOQUES		R\$ 537.608,63	R\$ 720.815,59
Estoque de Material de Consumo		R\$ 537.608,63	R\$ 720.815,59
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 252.797,00	R\$ 252.797,00
Máquinas e Equipamentos		R\$ 1.288,00	R\$ 1.288,00
Veículos		R\$ 206.600,00	R\$ 206.600,00
Computadores e Periféricos		R\$ 8.909,00	R\$ 8.909,00
Terrenos		R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (216.797,00)	R\$ (216.797,00)
(-) (-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação		R\$ (1.288,00)	R\$ (1.288,00)
(-) (-) Veículos - Depreciação		R\$ (206.600,00)	R\$ (206.600,00)
(-) (-) Computadores Periféricos - Depreciação		R\$ (8.909,00)	R\$ (8.909,00)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.268.242,82	R\$ 1.297.724,72
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 336.244,20	R\$ 424.326,05
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 208.977,59	R\$ 328.039,03
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 208.977,59	R\$ 328.039,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.FA.7F.E7.7C.8A.61.1B.C4.60.F7.B5.E2.F1.12.21.5A.3C.30.AF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 1 de 3



Ps. nº 445

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NORMA CONSTRUÇOES CIVIS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 82.564.832/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 31
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NUNES E DE MARI LTDA		R\$ 33.000,00	R\$ 0,00
MASKE COM DE MAT P IND MOVELEIRA LTDA		R\$ 51.831,70	R\$ 159.878,95
CONFIBRA IND. COM. LTDA		R\$ 29.785,46	R\$ 0,00
SOPRANO ELETR. E HIDRAULICA LTDA - CDSUL		R\$ 81.828,08	R\$ 0,00
ArcelorMittal Brasil S.A		R\$ 0,00	R\$ 16.160,08
ICASA - INDUSTRIA CERAMICA ANDRADENSE SA		R\$ 12.532,35	R\$ 0,00
SERIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ELEVADORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 152.000,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 32.485,21	R\$ 16.113,16
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 23.173,68	R\$ 8.654,51
Salários a Pagar		R\$ 23.173,68	R\$ 8.654,51
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 4.512,32	R\$ 4.637,27
Pro-Labore a Pagar		R\$ 4.512,32	R\$ 4.637,27
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 4.799,21	R\$ 2.821,38
I.N.S.S. a Pagar		R\$ 1.578,28	R\$ 1.466,75
F.G.T.S. a Pagar		R\$ 3.126,79	R\$ 1.130,22
Contribuição Confederativa a Pagar		R\$ 94,14	R\$ 224,41
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 6.710,25	R\$ 28.563,94
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 2.079,33	R\$ 1.346,17
Irrf a Recolher - Pessoa Física		R\$ 2.079,33	R\$ 1.346,17
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO		R\$ 0,00	R\$ 5.600,70
Contr Social S/Lucro Real a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 5.600,70
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR		R\$ 4.630,92	R\$ 21.617,07
Cofins a Pagar		R\$ 3.806,18	R\$ 17.767,46
Pis a Pagar		R\$ 824,74	R\$ 3.849,61
PROVISÕES P/ ENCARGOS TRABALHISTAS		R\$ 88.071,15	R\$ 51.609,92
PROVISÕES P/ ENCARGOS TRABALHISTAS		R\$ 88.071,15	R\$ 51.609,92
Provisão P/ Férias		R\$ 68.834,92	R\$ 41.888,45
Provisão P/ Fgts S/ Férias		R\$ 4.359,34	R\$ 2.203,56
Provisão P/ Inss S/ Férias		R\$ 14.876,89	R\$ 7.519,92
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 931.998,62	R\$ 873.398,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.FA.7F.E7.7C.8A.61.1B.C4.60.F7.B5.E2.F1.12.21.5A.3C.30.AF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 2 de 3



Rs. nº 446
A

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NORMA CONSTRUÇOES CIVIS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 82.564.832/0001-03

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 631.998,62	R\$ 573.398,67
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 557.706,45	R\$ 631.998,62
Lucros Acumulados		R\$ 557.706,45	R\$ 631.998,62
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 437.652,17	R\$ 141.400,05
Resultado do Exercício		R\$ 437.652,17	R\$ 141.400,05
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ (363.360,00)	R\$ (200.000,00)
(-) (-) Distribuição de Lucros		R\$ (363.360,00)	R\$ (200.000,00)

JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA
DIRETOR

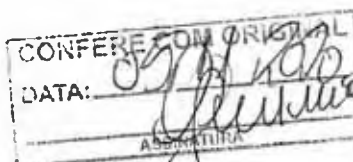
CEZARINO B. REZENDE NETTO.
RG. 3.101.013-6 - PR.
SÓCIO GERENTE

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.FA.7F.E7.7C.8A.61.1B.C4.60.F7.B5.E2.F1.12.21.5A.3C.30.AF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

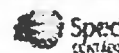
Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 3 de 3



447
1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 82.564.832/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 31
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Resultado do Exercício (Lucro ou Prejuízo líquido do exercício)		R\$ 437.652,17	R\$ 141.400,05
RECEITAS		R\$ 8.373.004,65	R\$ 4.414.280,71
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 8.361.604,53	R\$ 4.409.832,27
RECEITA BRUTA		R\$ 8.840.388,05	R\$ 4.655.769,75
RECEITAS COM SERVIÇOS		R\$ 8.840.388,05	R\$ 4.655.769,75
Serviços Prestados a Vista		R\$ 8.840.388,05	R\$ 4.655.769,75
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS		R\$ (478.783,52)	R\$ (245.937,48)
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (478.783,52)	R\$ (245.937,48)
(-) Pis S Vendas e Serviços		R\$ (57.462,40)	R\$ (30.262,50)
(-) Cofins S Vendas e Serviços		R\$ (265.211,58)	R\$ (139.673,08)
(-) Issqn S Serviços		R\$ (156.109,54)	R\$ (76.001,90)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 11.400,12	R\$ 4.448,44
OUTRAS RECEITAS		R\$ 11.400,12	R\$ 4.448,44
OUTRAS RECEITAS		R\$ 11.400,12	R\$ 4.448,44
Recuperação de Custos		R\$ 11.400,12	R\$ 1.748,85
Reversão de Provisões		R\$ 0,00	R\$ 2.699,59
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (7.935.352,48)	R\$ (4.272.880,66)
(-) CUSTOS		R\$ (7.345.647,96)	R\$ (3.939.247,38)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (7.345.647,96)	R\$ (3.939.247,38)
(-) CUSTOS COM MÃO DE OBRA DIRETA		R\$ (343.054,88)	R\$ (495.639,18)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (239.505,48)	R\$ (324.034,08)
(-) Férias		R\$ (7.202,88)	R\$ (19.185,88)
(-) 13 Salário		R\$ (5.952,30)	R\$ (14.544,54)
(-) Inss		R\$ (67.825,16)	R\$ (89.071,89)
(-) Fgts		R\$ (20.154,33)	R\$ (35.316,46)
(-) Multa Rescisória Fgts		R\$ (2.414,73)	R\$ (13.486,33)
(-) OUTROS CUSTOS DIRETOS		R\$ (7.002.593,08)	R\$ (3.443.608,20)
(-) Material Aplicado		R\$ (6.671.643,10)	R\$ (3.391.572,60)
Viagens e Estádias		R\$ (480,00)	R\$ 0,00
(-) Serviços de Terceiros		R\$ (264.686,13)	R\$ (31.281,07)
Despesas C Veículos		R\$ (993,10)	R\$ 0,00
(-) Aluguéis de Bens Móveis		R\$ (59.978,07)	R\$ (5.749,00)
(-) Fretes, Carretos e Despachos		R\$ (4.812,68)	R\$ (15.005,53)
(-) DESPESAS		R\$ (413.974,31)	R\$ (282.016,88)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.FA.7F.E7.7C.8A.61.1B.C4.60.F7.B5.E2.F1.12.21.5A.3C.30.AF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 1 de 3



448-
h

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 82.564.832/0001-03

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS		RS (407.244,69)	RS (279.498,96)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		RS (239.172,89)	RS (142.436,74)
(-) Salários		RS (108.602,45)	RS (32.885,66)
(-) Pro-Labore		RS (67.749,60)	RS (70.073,40)
(-) Férias		RS (37.415,76)	RS (21.980,55)
(-) 13. Salário		RS (25.405,08)	RS (17.497,13)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		RS (75.066,98)	RS (45.444,87)
(-) I.N.S.S.		RS (57.871,72)	RS (30.155,56)
(-) F.G.T.S.		RS (14.842,47)	RS (6.665,18)
(-) Multa Rescisória Fgts		RS (2.352,79)	RS (8.624,13)
(-) DESPESAS GERAIS		RS (93.004,82)	RS (91.617,35)
Água e Esgoto		RS (2.183,58)	RS 0,00
Energia Elétrica		RS (2.547,86)	RS 0,00
(-) Xerox Telex		RS 0,00	RS (411,30)
(-) Legais e Judiciais		RS (3.290,05)	RS (124,50)
(-) Material de Escritório		RS (8.402,65)	RS (1.454,85)
Sindicato Patronal Associação de Classe		RS (300,00)	RS 0,00
Correios e Malotes		RS (21,30)	RS 0,00
Frete e Carretos		RS (2.760,00)	RS 0,00
(-) Assistência Médica		RS 0,00	RS (3.763,01)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		RS (23.087,12)	RS (66.996,47)
Telefone		RS (10.858,34)	RS 0,00
(-) Honorários Contábeis		RS (27.975,86)	RS (8.985,00)
(-) Despesas C. Veículos		RS (11.578,06)	RS (9.882,22)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		RS (4.913,36)	RS (2.517,92)
(-) JUROS E DESCONTOS		RS (4.913,36)	RS (2.517,92)
(-) Juros		RS (4,84)	RS (230,92)
(-) Multas		RS (52,75)	RS (2.287,00)
Despesas Bancárias		RS (4.855,77)	RS 0,00
DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS		RS (1.816,26)	RS 0,00
IMPOSTOS		RS (1.816,26)	RS 0,00
Impostos e Taxas Diversas		RS (1.816,26)	RS 0,00
(-) CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO		RS (175.730,21)	RS (51.616,40)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.FA.7F.E7.7C.8A.61.1B.C4.60.F7.B5.E2.F1.12.21.5A.3C.30.AF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 2 de 3



F. n. 449
h

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 82.564.832/0001-03

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) DESPESAS C IMPOSTOS S LUCRO		RS (175.730,21)	RS (51.616,40)
(-) DESPESAS C IMPOSTOS S LUCROS		RS (122.915,80)	RS (34.244,92)
(-) Despesas C Irlp		RS (122.915,80)	RS (34.244,92)
(-) DESPESAS C CONTRIBUIÇÕES S LUCROS		RS (52.814,41)	RS (17.371,48)
(-) Despesas C Contribuição Social		RS (52.814,41)	RS (17.371,48)


JOÃO MARCELINO DE OLIVEIRA
CONT. 308 - INSC. PR: 029.177/O-5
CPF: 051.856.349-62
FONES: (43) 341-7473 - 342-6211

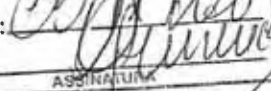

CEZARINO B. REZENDE NETTO,
RG. 3.101.013-6 - PR.
SÓCIO GERENTE

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.FA.7F.E7.7C.8A.61.1B.C4.60.F7.B5.E2.F1.12.21.5A.3C.30.AF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 3 de 3

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 
ASSINATURA: 

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNP 82.564.832/0001-03

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2019	300.000,00	631.998,62	931.998,62
Distribuição de Lucros		(-)200.000,00	(-)200.000,00
Resultado do Exercício		141.400,05	141.400,05
Saldo Final em 31.12.2019	300.000,00	573.398,67	873.398,67
Notas			



JOÃO MARCELO DE OLIVEIRA
CONTADOR - CRC-PR: 029.177/O-5
CPF: 881.856.849-68
FONES: (41) 341-7473 - 342-8212

CEZARINO B. REZENDE NETTO.
RG. 3.101.013-6 - PR.
SÓCIO GERENTE

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.FA.7F.E7.7C.8A.61.1B.C4.60.F7.B5.E2.F1.12.21.5A.3C.30.AF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

450

DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa
de 01/01/2019 a 31/12/2019
Expresso em R\$

451
h

Código	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
19	FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	31.613,96	746.812,08
27	Resultado Líquido do Exercício	141.400,05	437.652,17
86	Adiantamentos	4.899,50	(4.899,50)
94	Tributos a Compensar/Créditar	(35.367,46)	(233.229,47)
108	Estoques	(183.206,96)	629.364,94
124	Fornecedores	119.061,44	(489.398,46)
132	Obrigações Trabalhistas	(16.372,05)	12.320,63
140	Obrigações Tributárias	21.853,69	(1.939,91)
143	Contas a Pagar	0,00	(8.433,00)
146	Provisões Trabalhistas	(36.461,23)	31.968,64
159	Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	15.806,98	373.406,04
213	FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(400.000,00)	(726.720,00)
230	(-) Pagamento de Lucros e Dividendos	(200.000,00)	(363.360,00)
248	Empréstimos Tomados	233.000,00	248.000,00
256	(-) Pagamentos de Empréstimos/Debêntures	(233.000,00)	(248.000,00)
264	Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	(200.000,00)	(363.360,00)
272	Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	(184.193,02)	10.046,04
280	Disponibilidades no Início do Período	235.175,47	225.129,43
299	Disponibilidades no Final do Período	50.982,45	235.175,47
302	Varição das Disponibilidades	(184.193,02)	10.046,04

Londrina/PR, 31 Dezembro de 2019.

JOÃO MARCELINO DE OLIVEIRA
CONTADOR
CPF : 651.856.849-68
CRC : 029177/O-5PR

CEZARINO BATISTA REZENDE NETTO
Administrador
CPF : 363.739.239-91



contábil SCI VISUAL Sucessor

DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados
de 01/01/2019 a 31/12/2019
Expresso em R\$

451

Código	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
19	SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	631.998,62	557.706,45
27	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
43	Retificação de erro de exercícios anteriores	0,00	0,00
51	RESULTADO DO EXERCÍCIO	141.400,05	437.652,17
280	Resultado do Exercício	141.400,05	437.652,17
60	REVERSÕES DE RESERVAS	0,00	0,00
78	Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00
86	Reserva de Contingências	0,00	0,00
248	Reserva Legal	0,00	0,00
256	Reserva Estatutária	0,00	0,00
264	Reserva de Lucros para Expansão	0,00	0,00
94	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	141.400,05	437.652,17
213	COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS	0,00	0,00
221	COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS	0,00	0,00
230	Compensação de Prejuízos	0,00	0,00
108	PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/ DESTINAÇÃO DO LUCRO		
116	TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	0,00	0,00
124	Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00
132	Reserva de Contingências	0,00	0,00
140	Reserva Legal	0,00	0,00
159	Reserva Estatutária	0,00	0,00
163	Reserva de Lucros para Expansão	0,00	0,00
175	DIVIDENDOS E LUCROS A DISTRIBUIR	(200.000,00)	(363.360,00)
205	Dividendos e Lucros a Distribuir	0,00	0,00
272	Lucros Distribuídos	(200.000,00)	(363.360,00)
167	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
191	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
299	AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
302	Integralização ou Aumento de Capital Social	0,00	0,00
183	SALDO NO FINAL DO PERÍODO	573.398,67	631.998,62

Londrina/PR, 31 Dezembro de 2019.

JOÃO MARCELINO DE OLIVEIRA
CONTADOR
CPF : 651.856.849-68
CRC : 029177/O-5PR

CEZARINO BATISTA REZENDE NETTO
Administrador
CPF : 363.739.239-91



contábil SCI VISUAL Sucessor

Arma Construcoes Civis Ltda - Epp

CNPJ : 82.564.832/0001-03

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31/12/2019

	Capital Realizado	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Total
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	300.000,00				557.706,45	857.706,45
AJUSTES DE EXERCÍCIOS						
ANTERIORES CORREÇÃO MONETÁRIA						
AUMENTOS DE CAPITAL						
REVERSÕES DE RESERVAS						
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO					437.652,17	437.652,17
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DE DESTINAÇÃO DO LUCRO					(363.360,00)	(363.360,00)
Lucros Distribuidos						
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	300.000,00				631.998,62	931.998,62
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	300.000,00				631.998,62	931.998,62
AJUSTES DE EXERCÍCIOS						
ANTERIORES CORREÇÃO MONETÁRIA						
AUMENTOS DE CAPITAL						
REVERSÕES DE RESERVAS						
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO					141.400,05	141.400,05
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DE DESTINAÇÃO DO LUCRO					(200.000,00)	(200.000,00)
Lucros Distribuidos						
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	300.000,00				573.398,67	873.398,67

JOÃO MARCELINO DE OLIVEIRA

Contador

CPF : 651.856.849-68
CRC : PR-029177/O-5

CEZARINO BATISTA REZENDE NETTO

Administrador

CPF : 383.739.239-91



NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

453
1

1. CONTEXTO OPERACIONAL

NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o número 82.564.832/0001-03, constituída em 18/06/1991, com sede no município de Londrina/PR, à Rua José das Neves, 171, Jd. Pacaembu, tributada sob o regime de lucro real, com atividade principal voltada a construção civil.

2. POLÍTICA ADOTADA

A empresa vem apresentar as demonstrações contábeis, encerradas em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 (comparativas), compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e estas Notas Explicativas (NE), elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial aplicável, Lei nº 10.406/2002, demais leis, resoluções e atos aplicáveis.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) para Pequenas e Médias Empresas (PME).

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos respectivos períodos em que ocorrerem, de forma simultânea quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas *pro rata* dia e calculadas com base no método exponencial, exceto transações sujeitas a juros simples, ou seja, com base no método linear, tais como empréstimos com partes ligadas e operações com o exterior.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a



realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

3. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000(R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (PME), expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas, e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação apenas do aplicável à contabilidade das PME.

4. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS (R\$), que é a moeda funcional adotada pela empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis, mesmo quando contratados em moeda estrangeira, são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda nacional. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são levados às respectivas contas de resultado, em atendimento ao regime de competência.

5. USO DE ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras, são:

- a) créditos de liquidação duvidosa que são lançados como perda estimada quando existirem evidências de que o valor não será recebido;
- b) vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis;
- c) *impairment* dos ativos imobilizados e intangíveis;



6. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000(R1), editada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil de um ativo ou sua Unidade Geradora de Caixa (UGC) exceda seu valor recuperável estimado, calculado com base no valor residual menos perdas por redução ao valor recuperável apuradas até o exercício social imediatamente anterior. As perdas de valor consideradas relevantes são reconhecidas no resultado.

Após está análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da venda ou do uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de *Impairment*, uma vez que não identificou indicação relevante de não recuperabilidade.

7. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

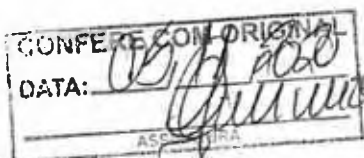
O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente a NBC TG 1000(R1).

8. CONTIGÊNCIAS PASSIVAS

A empresa declara não possuir contingências passivas no encerramento das referidas demonstrações contábeis.

9. ITENS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

No Balanço Patrimonial, os ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização até o findo do exercício seguinte são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior ao findo do exercício seguinte são classificados como itens não circulantes.



456
1

10. ESTOQUES

Os estoques foram registrados pelo custo de aquisição, transformação e outros custos incorridos para trazê-los ao seu local em condição de consumo ou venda. Foram mensurados e registrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, conforme determina a ITG 1000, item 17.

11. IMOBILIZADO

O Imobilizado foi mensurado inicialmente pelo seu custo, o qual corresponde o seu preço de aquisição, incluindo impostos e tributos não recuperáveis, além de outros gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-los para condição de operação. Os descontos e abatimentos sobre o valor de aquisição foram deduzidos do custo do imobilizado, tudo em conformidade com a ITG 1000, item 18.

As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME (NBC TG 1000).

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício social, e eventuais ajustes reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

Composição do Imobilizado:

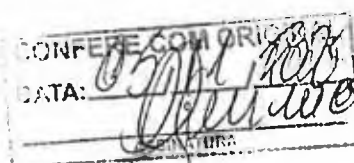
	Taxa anual média de depreciação	Custo 2019	Custo 2018
Terrenos	-	36.000,00	36.000,00
Maquinas e Equip.	20%	1.288,00	1.288,00
Computadores e Perif.	20%	8.909,00	8.909,00
Veículos	20%	206.600,00	206.600,00
Total		252.797,00	252.797,00

12. CONTAS A PAGAR A FORNECEDORES

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da fatura. Se o prazo de pagamento for superior ao findo do exercício seguinte ou inferior se relevante, o valor da obrigação a pagar é mensurado pelo custo amortizado aplicando-se o método da taxa de efetiva de juros.

13. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo



custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*pro rata tempore*).

453

14. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O Imposto sobre a Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL), relativos ao exercício corrente, são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável – considerando-se em separado as adições e/ou exclusões permanentes e temporárias excedente a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)/trimestre, para o IRPJ, e de 9% sobre o lucro tributável para a CSLL, e consideram a compensação de prejuízos fiscais do IRPJ e/ou de base negativa da CSLL relativos à períodos de apuração relativos anteriores, limitada a compensação a 30% (trinta por cento) da base positiva obtida antes de sua dedução.

Os saldos discriminados por espécie de adição ou exclusão de caráter temporário, e controlados por meio de subconta do ativo – ajuste a valor justo de propriedade para investimento – ou de conta da Parte B do Livro de Apuração do Lucro Real, a ser transcrito posteriormente em obrigação tributária acessória denominada ECF – Escrituração Contábil Fiscal.

15. CAPITAL SOCIAL

O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 quotas, no valor individual de R\$ 1,00 (um real) cada. Integralizado em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

Sócios	Quotas	Capital Social em R\$	%
Cezanno Batista Rezende Netto	297.000	297.000,00	99,00
Carmem Silvia da Silva Rezende	3.000	3.000,00	1,00
TOTAL	300.000	300.000,00	100,00

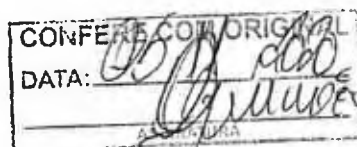
16. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Foram distribuídos lucros nas seguintes proporções:

Sócios	R\$
Cezanno Batista Rezende Netto	138.600,00
Cezanno Batista Rezende Netto - Ant	59.400,00
Carmem Silvia da Silva Rezende	1.400,00
Carmem Silvia da Silva Rezende - Ant	600,00
TOTAL	200.000,00

17. RECONHECIMENTO DAS RECEITAS

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos e contribuições incidentes, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

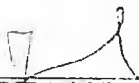


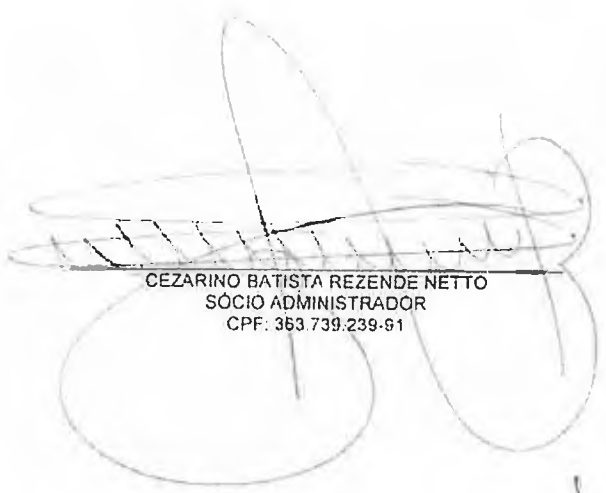
A receita é reconhecida quando todas as seguintes condições tiverem sido satisfeitas: o cliente assume os riscos e benefícios significativos decorrentes da propriedade dos bens; a entidade não mantenha envolvimento continuado na gestão dos serviços; o valor da receita pode ser medido com segurança; o reconhecimento do Contas a Receber é provável; e os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser medidos com segurança.

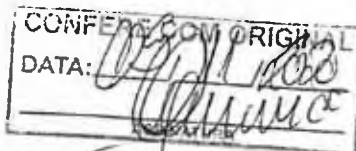
18. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A empresa declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que pudessem impactar na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.

Londrina, PR, 31 de dezembro de 2019.


JOÃO MARCELINO DE OLIVEIRA
CONTADOR
CPF: 651.856.849-68
CRC: PR 029177/O-5


CEZARINO BATISTA REZENDE NETTO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 353.739.239-91



NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP
CNPJ: 82.564.832/0001-03

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Londrina, 31/12/2019

À

FISCON ASSESSORIA CONTÁBIL E FISCAL LTDA

CRC n.º: PR 006112/O

Endereço: Av. Inglaterra, 664 – Sala 202

Londrina, Paraná – 86046-000

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – EPP, CNPJ: 82.564.832/0001-03, que as informações relativas ao período base 01/01/2019 a 31/12/2019, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2019;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Ainda assim, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

GEZARINO BATISTA REZENDE NETTO
CPF: 363.739.239-91
Representante Legal





DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ass. m. 460
h

Ao Presidente da Comissão de Licitações
Município de Bandeirantes – PR
Ref. Concorrência nº 02/2020-PMB

Pelo presente instrumento, a empresa **NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP**, CNPJ nº **82.654.832/0001-03**, com sede na Rua José das Neves, nº 171, Jardim Pacaembu, Londrina/PR, Cep. 86079-200, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, que recebemos toda a documentação e tomamos conhecimento de todas as informações e condições necessárias à participação no processo licitatório, execução do objeto e se sujeita às condições estabelecidas no edital e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos da Concorrência em referência e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

2) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz.

() Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

3) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4) Declaramos, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

5) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:

a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos da Concorrência nº 02/2020-PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

6) Declaramos para os devidos fins que nenhum sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.



7) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

8) Declaramos, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados e fornecidos produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei

9) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:

☒ (X) Empresa de Pequeno Porte (EPP).

10) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

11) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

Rua José das Neves, nº 171, Jardim Pacaembu, Londrina/PR, Cep. 86.079-200.

E-mail: normaconstrucao@gmail.com

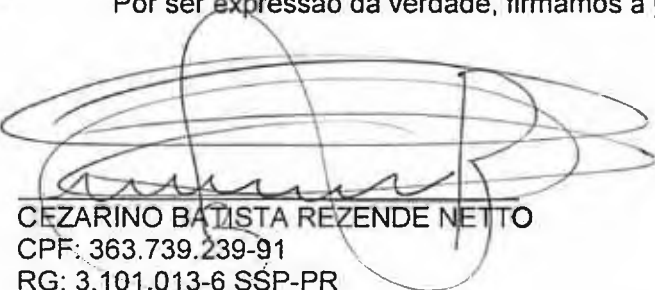
Telefone: (43) 3337-7915

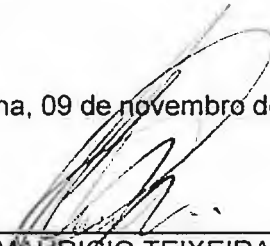
OBS. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

12) Nomeamos e constituímos o senhor **CEZARINO BATISTA REZENDE NETTO**, portadora do CPF/MF sob n.º **363.739.239-91**, para ser o responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente a Concorrência n.º **Nº 02/2020** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 09 de novembro de 2020.


CEZARINO BATISTA REZENDE NETTO
CPF: 363.739.239-91
RG: 3.101.013-6 SSP-PR
SÓCIO PROPRIETÁRIO


ANDRÉ MAURÍCIO TEIXEIRA FILHO
RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 161639/D

NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - FPP
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJMF: 82.564.832/0001-03

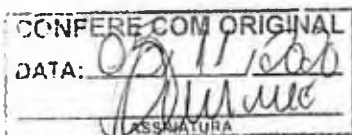
1
402
L

CEZARINO BATISTA REZENDE NETTO, brasileiro, natural de Rondon, Estado do Paraná, casado, regime comunhão parcial de bens, nascido em 03/11/1961, do comércio, inscrito no CPFMF sob n.º 363.739.239-91, portador da cédula de identidade civil RG n.º 3.101.013-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, sito a Rua Lisimaco Ferreira da Costa, n.º 120, Vila Recreio, cep: 86025-090 e **CARMEM SILVIA DA SILVA REZENDE**, brasileira, natural de Londrina, Estado do Paraná, casada, regime comunhão parcial de bens, nascida em 06/12/1959, do comércio, inscrita no CPFMF sob n.º 465.742.129-87, portadora da cédula de identidade civil RG n.º 1.935.114, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, sito a Lisimaco Ferreira da Costa, n.º 120, Vila Recreio, cep: 86025-090, únicos sócios da sociedade limitada denominada **NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP**, sito a Rua José das Neves, n.º 171, Jd. Pacaembu, cep: 86079-200, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41202569369, em 18/06/1991 e alterações posteriores sob n.ºs 524643, em 23/07/1992, 541722 em 08/03/1993, 971524831 em 11/07/1997, 2645643 em 01/10/1998, 20012678350 em 29/10/2001, 20040435687 em 17/03/2004, 20053325656 em 09/09/2005, inscrita no CNPJMF n.º 82.564.832/0001-03, resolvem, assim, alterar o contrato social:

Cláusula Primeira: O capital social inteiramente subscrito e realizado, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real) cada, fica elevado para R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 300.000 (Trezentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real) cada, sendo que o aumento no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) é inteiramente subscrito e realizado com a transferência da conta "Lucros Acumulados", referente ao ano de 2008, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
Cezarino Batista Rezende Netto.....	297.000	297.000,00
Carmem Silvia da Silva Rezende.....	3.000	3.000,00
	-----	-----
Total.....	300.000	300.000,00

Cláusula Segunda: Pelo presente instrumento e diante das alterações havidas, de comum acordo, resolvem os sócios, consolidar o contrato social primitivo através deste documento.



2

NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJMF: 82.564.832/0001-03

ps. nº. 463.
1

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CEZARINO BATISTA REZENDE NETTO, brasileiro, natural de Rondon, Estado do Paraná, casado, regime comunhão parcial de bens, nascido em 03/11/1961, do comércio, inscrito no CPFMF sob n.º 363.739.239-91, portador da cédula de identidade civil RG n.º 3.101.013-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, sito a Rua Lisimaco Ferreira da Costa, n.º 120, Vila Recreio, cep: 86025-090 e **CARMEM SILVIA DA SILVA REZENDE**, brasileira, natural de Londrina, Estado do Paraná, casada, regime comunhão parcial de bens, nascida em 06/12/1959, do comércio, inscrita no CPFMF sob n.º 465.742.129-87, portadora da cédula de identidade civil RG n.º 1.935.114, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, sito a Lisimaco Ferreira da Costa, n.º 120, Vila Recreio, cep: 86025-090, únicos sócios da sociedade limitada denominada **NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP**, sito a Rua José das Neves, n.º 171, Jd. Pacaembu, cep: 86079-200, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41202569369, em 18/06/1991 e alterações posteriores sob n.ºs 524643, em 23/07/1992, 541722 em 08/03/1993, 971524831 em 11/07/1997, 2645643 em 01/10/1998, 20012678350 em 29/10/2001, 20040435687 em 17/03/2004, 20053325656 em 09/09/2005, inscrita no CNPJMF n.º 82.564.832/0001-03, resolvem, assim, consolidar o contrato social:

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

Cláusula Primeira

Sob o nome empresarial de **NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP**, fica constituída a presente sociedade limitada, a qual será regida pelo presente contrato social, pelas regras da sociedade anônima e pela legislação que lhe for aplicável;

Cláusula Segunda

A sede e foro da sociedade será a Rua José das Neves, n.º 171, Jd. Pacaembu, cep: 86079-200, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, podendo abrir filiais em outras localidades, desde que, por via de alteração contratual.

Cláusula Terceira

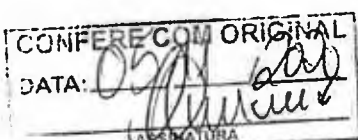
O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de julho de 1.991;

Cláusula Quarta

A sociedade tem por objeto as seguintes atividades:

1 – Construção Civil; Engenharia Civil; Saneamento; Terraplanagem; Pavimentação; Projetos Arquitetônicos; Administração de Obras.

II – DO CAPITAL SOCIAL – DA RESPONSABILIDADE – DA DIVISÃO E DA CIRCULAÇÃO DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL



[Handwritten signatures and initials]

3

NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJMF: 82.564.832/0001-03

Rs. nº 464

Cláusula Quinta

O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) dividido em 300.000 (Trezentas mil) quotas do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional e distribuídas entre os sócios a saber:

Sócio	Nº de quotas	Valor R\$
Cezarino Batista Rezende Netto	297.000	297.000,00
Carmem Silvia da Silva Rezende	3.000	3.000,00
Totais	300.000	300.000,00

Parágrafo Único

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas nos termos do art. 1052 do Código Civil.

Cláusula Sexta

As quotas do Capital Social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais;

Parágrafo Primeiro

Assim como as quotas de capital, os direitos sobre as mesmas não poderão ser oneradas. Alienadas ou entregues em dação de pagamento a qualquer título se a anuência de todos os sócios.

Parágrafo Segundo

Se algum sócio pretender transferir, vender, alienar e ceder, mesmo em dação de pagamento suas quotas, deverá dar ciência de tal fato aos demais sócios, comunicando estes por escrito para que, no prazo de 30 (trinta) dias da comunicação, os mesmos possam exercer os direitos de preferência.

Parágrafo Terceiro

O não exercício por parte dos demais sócios, quanto ao direito de preferência no prazo fixado no parágrafo primeiro, permitirá que o sócio alienante efetue a transferência das quotas oferecidas.

III – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Sétima

A administração da sociedade caberá ao sócio **CEZARINO BATISTA REZENDE NETTO** com poderes e atribuições de sócio administrador, que, assinando isoladamente, terá os mais amplos poderes necessários à direção dos negócios sociais, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.



.1

NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJMF: 82.564.832/0001-03

ps. n. 465
h

Parágrafo Primeiro

Sempre que ocorrer a alienação ou oneração de bens imóveis, será necessária a assinatura de todos os sócios.

Parágrafo Segundo

A sociedade poderá constituir procuradores com poderes especiais, devendo estes poderes ter prazo de validade determinado ou indeterminado e específico, exceto os relativos às procurações "ad judícia", respeitadas as restrições do parágrafo terceiro da cláusula décima primeira.

Cláusula Oitava

Todas as deliberações sociais serão sempre tomadas pelos sócios, que representem a maioria do Capital Social, podendo o contrato ser reformado, no tocante à administração, por consenso dos quotistas, observado o quorum do Parágrafo Sétimo da Cláusula Décima Primeira.

Cláusula Nona

Os sócios entre si fixarão o valor da retirada mensal, assim como, a forma de distribuição dos resultados, observada às disposições regulamentares pertinentes.

IV – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula Décima

O exercício social coincidirá com o ano calendário, sendo que no dia 31 de dezembro de cada ano, serão levantadas as demonstrações contábeis que deverão ser transcritas no livro diário da sociedade.

Parágrafo Primeiro

A sociedade poderá levantar demonstrações contábeis em qualquer mês do exercício calendário e em função desses resultados, distribuir lucros aos seus sócios.

Parágrafo Segundo

Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros apurados.

Parágrafo Terceiro

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

V – REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula Décima Primeira

As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida por um e secretariada por outro dos sócios presentes, que lavrarão uma Ata e reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de Livro de ATA.

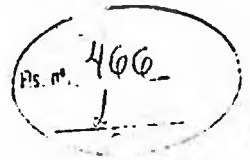


Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio
Confere com Original
Em _____

[assinaturas e rubricas]

NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJMF: 82.564.832/0001-03

5



Parágrafo Primeiro

A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme § 2º, do artigo 1.072, da Lei n.º 10.406/02.

Parágrafo Segundo

A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social e, em seguida, meia hora depois, com qualquer número.

Parágrafo Terceiro

Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º, do art. 1.072 da Lei n.º 10.406/2002.

Parágrafo Quarto

A reunião dos sócios, ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei n.º 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos os sócios estiverem presente e decidirem por escrito da matéria em pauta.

Parágrafo Quinto

Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído com mandato escrito devidamente reconhecido para este fim específico.

Parágrafo Sexto

Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do presente artigo:

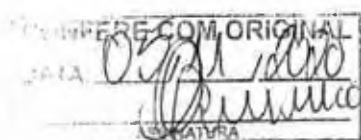
- I – A aprovação das contas da administração;
- II – A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- II – A destituição dos administradores;
- IV – A modificação do contrato social;
- V – A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VI – A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VII – O pedido de concordata.

Parágrafo Sétimo

As deliberações dos sócios serão tomadas, observando os quoruns mínimos a seguir:

- I – Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos no incisos V e VI do art. 1.071;
- II – Pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III e VIII do art. 1.071;
- III – Pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos neste contrato ou na lei.

VI – DO FALECIMENTO E DA DECLARAÇÃO DE INTERDIÇÃO DO SÓCIO



NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJMF: 82.564.832/0001-03

6
407
1

Cláusula Décima Segunda

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolverá em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo

Em tendo ocorrido o falecimento do sócio, o inventariante, enquanto no curso do inventário, não terá poderes de gerência.

Parágrafo Terceiro

Em ocorrendo à interdição, o curador não terá poderes de gerência.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Décima Terceira

O administrador **CEZARINO BATISTA REZENDE NETTO**, declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta

Para a solução de qualquer divergência originária do presente, fica eleito o Foro da Cidade de Londrina, Estado do Paraná com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por assim acharem justos e contratados, os sócios assinam o presente contrato social em 03, (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas maiores e capazes abaixo identificadas.

Londrina, 19 de Julho de 2.010.


CEZARINO BATISTA REZENDE NETTO
RG: 3.101.013-6 SSP/PR
CPF/MF: 363.739.239-91

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 
ASSINATURA







NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJMF: 82.564.832/0001-03

7

408


CARMEM SILVIA DA SILVA REZENDE
RG: 1.935.114 SSP/PR
CPFMF: 465.742.129-87

Testemunhas:

a) 
JOÃO MARCELINO DE OLIVEIRA
RG: 3.878.266-5 SSP/PR
CPFMF: 651.856.849-68

b) 
OLIVEIRA DOS SANTOS
RG: 1.499.443 SSP/PR
CPFMF: 324.645.099-49


Jurandir Venancio de Oliveira
ADVOGADO - OAB-PR-10.166
FONE: 3321-6855
RUA MATO GROSSO, 299
EDIF. BARÃO DE TEFÉ - 6.º A
SALA 604 - LONDRINA - PR


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/07/2010
SOB NÚMERO: 20106935577
Protocolo: 10/693557-7, DE 22/07/2010
Empresa: 41 2 0256936 9
NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETÁRIO GERAL

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 
ASSINATURA

Valida em



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

Ass. 469
A

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP		Protocolo: PRC2004211292																															
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																																	
NIRE (Sede) 41202569369	CNPJ 82.564.832/0001-03	Data de Ato Constitutivo 18/06/1991	Início de Atividade 01/07/1991																														
Endereço Completo Rua JOSE DAS NEVES, Nº 171, JD. PACAEMBU - Londrina/PR - CEP 86079-200																																	
Objeto Social CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA CIVIL, SANEAMENTO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, PROJETOS ARQUITETONICOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS																																	
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado																														
<table><tr><td colspan="2">Dados do Sócio</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Nome</td><td>CPF/CNPJ</td><td>Participação no capital</td><td>Espécie de sócio</td><td>Administrador</td><td>Término do mandato</td></tr><tr><td>CEZARINO BATISTA REZENDE NETTO</td><td>363.739.239-91</td><td>R\$ 297.000,00</td><td>Sócio</td><td>S</td><td></td></tr><tr><td>Nome</td><td>CPF/CNPJ</td><td>Participação no capital</td><td>Espécie de sócio</td><td>Administrador</td><td>Término do mandato</td></tr><tr><td>CARMEM SILVIA DA SILVA REZENDE</td><td>465.742.129-87</td><td>R\$ 3.000,00</td><td>Sócio</td><td>N</td><td></td></tr></table>				Dados do Sócio						Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	CEZARINO BATISTA REZENDE NETTO	363.739.239-91	R\$ 297.000,00	Sócio	S		Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	CARMEM SILVIA DA SILVA REZENDE	465.742.129-87	R\$ 3.000,00	Sócio	N	
Dados do Sócio																																	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																												
CEZARINO BATISTA REZENDE NETTO	363.739.239-91	R\$ 297.000,00	Sócio	S																													
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																												
CARMEM SILVIA DA SILVA REZENDE	465.742.129-87	R\$ 3.000,00	Sócio	N																													
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato																														
Nome CEZARINO BATISTA REZENDE NETTO		363.739.239-91																															
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação																														
Data 14/05/2013	20132625180	223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status XXXXX																														

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/10/2020, às 11:45:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NPGHBKGP.



PRC2004211292

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 82.564.832/0001-03

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Rs. 470
L

Nome Empresarial: NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: NÃO optante pelo Simples Nacional

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais Informações

Voltar

Gerar PDF

1.

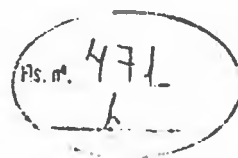






MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO



Nome: NORMA CONSTRUCOES CIVIS LTDA
CNPJ: 82.564.832/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:57:47 do dia 04/09/2020 <hora e data de Brasília>.

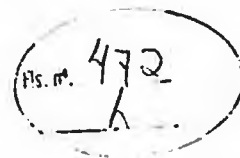
Válida até 03/03/2021.

Código de controle da certidão: 3D9A.FF62.2139.39E0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022525761-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 82.564.832/0001-03

Nome: NORMA CONSTRUÇOES CIVIS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

Ps. nº 473
1

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO NEGATIVA Nº 151543 / 2020

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data de expedição.

Certificamos que existem débitos vencidos junto ao Cadastro Mobiliário ou Contribuinte ou Imobiliário, mas que sua exigibilidade encontra-se SUSPENSA, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional (CTN - Lei nº 5.172/1966), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, com relação ao abaixo referido:

NORMA CONSTRUÇOES CIVIS LTDA
CPF/CNPJ: 82.564.832/0001-03

A presente CERTIDÃO goza dos efeitos de Certidão Negativa, face ao que dispõe o artigo 206 do Código Tributário Nacional – CTN.

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 02 de setembro de 2020

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Código Validador
&DV6NK

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto nº 640/2015.

Modelo aprovado pela Portaria nº 002/2015/GAB/SMF.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Ps. nº 474
h

NUMERO DE INSCRIÇÃO 82.564.832/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/1991
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NORMA CONSTRUÇOES CIVIS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-01 - Administração de obras 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOSE DAS NEVES	NÚMERO 171	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 86.079-200	BAIRRO-DISTRITO JD PACAEMBU	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
-------------------	--------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/11/2020 às 15:11:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

Ass. n. 475
b ..



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.564.832/0001-03

Razão Social: NORMA CONSTRUÇOES CIVIS LTDA

Endereço: R JOSE DAS NEVES 171 / JARDIM PACAEMBU / LONDRINA / PR / 86079-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/10/2020 a 17/11/2020

Certificação Número: 2020101902430387259736

Informação obtida em 26/10/2020 17:07:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Ass. 476
1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.564.832/0001-03

Certidão nº: 21377524/2020

Expedição: 01/09/2020, às 15:50:55

Validade: 27/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 82.564.832/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



DECLARAÇÃO DISPENSA DE VISITA

pis nº. 477
1

A/C

Comissão Permanente de Licitação
Município de Bandeirantes – PR

Ref.: Edital de Concorrência nº 02/2020 - PMB

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO AMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR Nº 104768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

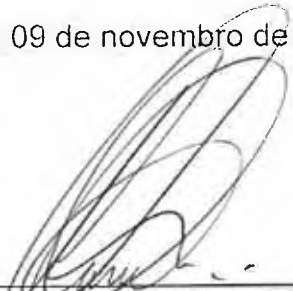
A Empresa **NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ nº **82.564.832/0001-03**, com endereço na Rua José das Neves, nº 171, Bairro Jardim Pacaembu, CEP. 86079-200 na cidade de Londrina, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. **CEZARINO BATISTA REZENDE NETTO**, portador da carteira de identidade nº **3.101.013-6 SSP-PR** e do Cadastro de Pessoa Física – CPF nº **363.739.239-91**. DECLARA que RENUNCIA A VISITA TÉCNICA aos locais e/ou instalações do objeto licitado de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerente à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato informado que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas /ou financeiras para com a contratante.

Londrina, 09 de novembro de 2020.

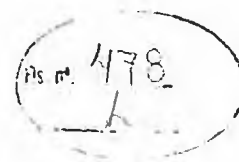


CEZARINO BATISTA REZENDE NETTO
CPF: 363.739.239-91

RG: 3.101.013-6 SSP-PR
SÓCIO PROPRIETÁRIO



ANDRÉ MAURÍCIO TEIXEIRA FILHO
RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 161639/D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 132848/2020

Validade: 31/03/2021

Razão Social: NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP

CNPJ: 82564832000103

Num. Registro: 10756

Registrada desde : 03/09/1991

Capital Social: R\$ 300.000,00

Endereço: RUA JOSE DAS NEVES, 171 JD PACAEMBU

Município/Estado: LONDRINA-PR

CEP: 86079200

Objetivo Social:

Construção civil, engenharia civil, saneamento, terraplanagem, pavimentação, projetos arquitetônicos e administração de obras.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ANDRE MAURICIO TEIXEIRA FILHO

Carteira: PR-161639/D Data de Expedição: 08/05/2017

Desde: 29/05/2017 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea."

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - EVERTON APARECIDO ANTONINI

Carteira: PR-167051/D Data de Expedição: 06/02/2018

Desde: 09/01/2020 Carga Horária: 22:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal n.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28º do Decreto Federal n.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea n.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

479
L

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

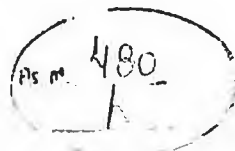
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 309887/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 30/10/2020 14:01:28

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **132689/2020**

Validade: 31/03/2021

Nome Civil: ANDRE MAURICIO TEIXEIRA FILHO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-161639/D

Registro Nacional : 1716426561

Registrado(a) desde : 08/05/2017

Filiação : ANDRE MAURICIO TEIXEIRA

CLEONICE GOMES SIMÃO TEIXEIRA

Data de Nascimento : 16/08/1988

Carteira de Identidade : 9.612.322 1

Naturalidade : LONDRINA/PR

CPF : 06607778941

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Data da Colação de Grau : 25/04/2017

Diplomação : 25/04/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea."

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

10756 - NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP

Desde: 29/05/2017 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

51869 - REZENDE CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI

Desde: 29/05/2017 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 309497/2020.

Ps. nº 481
h

Emitida via Internet em 30/10/2020 10:35:38

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

482

Ref.: Edital de Concorrência nº 02/2020 – PMB

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/1973 e nº 317, de 31/10/1986, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e Art. 2º da Lei nº 12.378, de 31/12/2020, declaramos que o responsável técnico pela execução da obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é o Senhor:

nº	Nome	Especialidade	CREA/CAU nº	Data do registro	Assinatura do responsável técnico
1	André Mauricio Teixeira Filho	ENG. CIVIL	161639/D	08/05/2017	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Londrina, 09 de novembro de 2020.

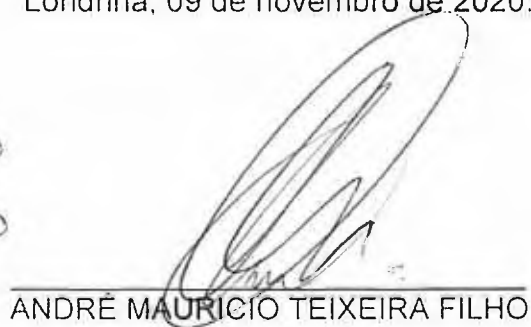


CEZARINO BATISTA REZENDE NETTO

CPF: 363.739.239-91

RG: 3.101.013-6 SSP-PR

SÓCIO PROPRIETÁRIO

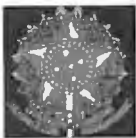


ANDRÉ MAURÍCIO TEIXEIRA FILHO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ENGENHEIRO CIVIL

CREA: 161639/D



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

4083/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ANDRE MAURICIO TEIXEIRA FILHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANDRE MAURICIO TEIXEIRA FILHO

RNP: 1716426561

Registro: PR-161639/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720202636120 Situação da ART: NÃO BAIXADA
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/06/2020 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Equipe

Empresa contratada: NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA CNPJ: 78.640.489/0001-53

Rua: RODOVIA CELSO GARCIA CID - PR 445 Nº: KM 380

Complemento: LAPECH/CLCH - UEL Bairro: GLEBA FAZENDA PALHANO

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86057-970

Contrato: 857/2018 celebrado em 14/12/2018 Vinculado a ART: 20190384518, 1720201936066, 1720194912071

Valor do contrato: R\$ 2.280.911,95 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RODOVIA CELSO GARCIA CID - PR 445 Nº: KM 380

Complemento: LAPECH/CLCH - UEL Bairro: GLEBA FAZENDA PALHANO

Cidade: LONDRINA

UF: PR

CEP: 86057-970

Data de início: 04/02/2019 Previsão de término: 01/06/2020 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Escolar

Proprietário: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

CNPJ: 78.640.489/0001-53

Atividade Técnica: 1- Execução de instalação de sinalização de emergência , 1112,68 M2; 2- Execução de instalação de sistema de detecção e alarme de incêndio , 1112,68 M2; 3- Execução de instalação de instalação de hidrantes , 1112,68 M2; 4- Execução de instalação de prevenção e combate a incêndio e pânico , 1112,68 M2

Observações:

EXEC. DE MEDIDAS DE SEGUR: ILUM. DE EMERGÊNCIA, PELA PTPID E NPTS E VERIFI. DO FUNCÍ. DA BOMBA DE INCÊNDIO

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 167323/2020.

CAT nº 4083/2020 de 25/06/2020, página 1 de 31

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

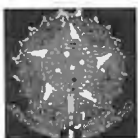
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

4083/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

Número da ART: 20190385816 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/01/2019 Baixada em: 16/06/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável
Empresa contratada: NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA CNPJ: 78.640.489/0001-53

Rua: ROD CELSO GARCIA CID Nº: KM 380

Complemento: Bairro: GLEBA FAZENDA PALHANO

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86057-350

Contrato: 857/2018 celebrado em 04/02/2019 Vinculado a ART: 20190384518

Valor do contrato: R\$ 2.280.911,95 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1.112,68 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ROD CELSO GARCIA CID Nº: KM 380

Bairro: GLEBA FAZENDA PALHANO

Cidade: LONDRINA

UF: PR

CEP: 86057-350

Data de início: 04/02/2019 Conclusão efetiva: 12/06/2020 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: EMPREITADA Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO,
Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
QUALQUER ÁREA, Serviço Contratado: EXECUÇÃO, PGRCC-PLANO GERENC. RESÍD. CONSTR. CIVIL

Observações:

TRATA-SE DE EXECUÇÃO DA OBRA LABORATÓRIO DE PESQUISA EM CIÊNCIAS HUMANAS - LAPECH - CCH.

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta o Título Profissional Completo, N.º Carteira do Crea, CPF dos Engenheiros Signatários e RNP e n.º Carteira do Crea do Engenheiro corresponsável requerente desta certidão. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 29 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4083/2020

26/06/2020 11:55

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 167323/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 167323/2020

CAT nº 4083/2020 de 25/06/2020, página 2 de 31



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Fls. nº. 485
h

PREFEITURA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO
DIRETORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 004/2020

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL**, através da Prefeitura do Campus, inscrita no CGC/MF sob nº 78.640.489/0001-53, sito a Rodovia Celso Garcia Cid (PR445) km 380, CEP 86.051-990, nesta cidade de Londrina – PR., neste ato representada legalmente pelo Diretor de Obras e Manutenção Engº Civil Rafael Cezar Fujita Crea-Pr 84154/D, vem pelo presente, **ATESTAR**, para os devidos fins de acervo técnico junto ao CREA-PR, que a empresa: **Norma Construções Civis Ltda-EPP**, com sede na rua José das Neves, 171, Jardim Pacaembu, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86079-200 inscrita no CNPJ-MF sob nº 82.564.832/0001-03, neste ato representada pelo Sr. **Cezarino Batista Rezende Netto**, inscrito no CPF/MF sob o nº 363.739.239-9, ganhador do certame licitatório no valor de **R\$ 2.280.911,95** (dois milhões duzentos e oitenta mil novecentos e onze reais e noventa e cinco centavos), referente ao **Edital nº 07/2017 e Contrato Administrativo nº 857/2018**, para a contratação de serviço de engenharia para a execução da obra do **Laboratório de Pesquisa em Ciências Humanas – LAPECH-CCH** localizada no Campus da Universidade Estadual de Londrina, sob a responsabilidade técnica do Engº Civil **André Mauricio Teixeira Filho**, ART de execução da Obra nº 20190385816 que orientou e supervisionou a execução de todas as instalações dos serviços iniciados em **04/02/2019 e término em 09/06/2020** de acordo com os quantitativos e especificações descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	8,00
1.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	880,00
1.3	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	8,00
1.4	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.760,00
2	CANTEIRO DE OBRAS		
2.1	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES - PISO E CALÇADAS DO BARRACÃO DEMOLIDO	M2	8,00
2.2	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLÁSTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	M2	206,80
2.3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	92,40
2.4	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00



2.5	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	5,00
2.6	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	364,23
			Rs. m. 480
3	SERVIÇOS INICIAIS		
3.1	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES - PISO E CALÇADAS DO BARRACÃO DEMOLIDO	M2	120,00
3.2	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	1.500,00
4	FUNDAÇÕES E INFRAESTRUTURA		
4.1	FUNDAÇÕES		
4.1.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25 CM DE DIÂMETRO, ACIMA DE 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	M	218,00
4.1.2	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	M	312,00
4.1.3	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 30 CM DE DIÂMETRO, ACIMA DE 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	M	546,00
4.1.4	BOTA FORA DE MATERIAL EXCEDENTE	M3	64,61
4.1.5	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5MM - CORTE/DOBRA E MONTAGEM	KG	22,00
4.1.6	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8MM - CORTE/DOBRA E MONTAGEM	KG	393,00
4.2	BLOCOS E BALDRAMES		
4.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	42,91
4.2.2	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	2,24
4.2.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	11,51
4.2.4	APILOAMENTO DE FUNDO DE VALA COM MAÇO DE 40 A 60 KG	M2	87,20

A autenticação e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 167323/2020.

CAT nº 4083/2020 de 25/06/2020, página 4 de 31





Pl. nº 487
-1-



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA UEL Nº 004/2020 fl. 03

4.2.5	CONCRETO USINADO FCK=25MPA, INCLUI TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO EM FUNDAÇÕES	M3	35,00
4.2.6	FORMA TÁBUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	275,00
4.2.7	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3MM - CORTE/DOBRA E MONTAGEM	KG	97,00
4.2.8	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8MM - CORTE/DOBRA E MONTAGEM	KG	243,00
4.2.9	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10MM - CORTE/DOBRA E MONTAGEM	KG	1.452,00
4.2.10	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5MM - CORTE/DOBRA E MONTAGEM	KG	544,00
4.2.11	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16MM - CORTE/DOBRA E MONTAGEM	KG	218,00
4.2.12	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5MM - CORTE/DOBRA E MONTAGEM	KG	213,00
4.2.13	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	350,67
5	SUPERESTRUTURA		
5.1	CONCRETO USINADO FCK=25MPA, INCLUI TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO EM ESTRUTURA	M3	126,30
5.2	FORMA COM CHAPA COMPENSADA RESINADA, E=12MM, PARA PILARES/VIGAS/LAJES, INCLUSO CONTRAVENTAMENTOS/ESCORAMENTOS COM PONTALETES - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - REAPROVEITAMENTO 3X	M2	1.155,00
5.3	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3MM - CORTE/DOBRA E MONTAGEM	KG	141,00
5.4	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8MM - CORTE/DOBRA E MONTAGEM	KG	1.130,00
5.5	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10MM - CORTE/DOBRA E MONTAGEM	KG	3.612,00
5.6	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5MM - CORTE/DOBRA E MONTAGEM	KG	336,00
5.7	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16MM - CORTE/DOBRA E MONTAGEM	KG	1.208,00
5.8	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20MM - CORTE/DOBRA E MONTAGEM	KG	814,00
5.9	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5MM - CORTE/DOBRA E MONTAGEM	KG	2.051,00
5.10	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	1.003,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 167324/2020.

CAT nº 4083/2020 de 25/06/2020, página 5 de 31



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA UEL N° 004/2020 fl. 03

5.11	LAJE PRÉMOLDADA TRELIÇADA SOBRECARGA 300KG/M2 COM ENCHIMENTO CERÂMICO E COBERTURA EM CONCRETO H=12CM	M2	1.003,00
5.12	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	144,00
5.13	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	127,80
5.14	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	41,40
6	PAREDES E PAINÉIS		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	72,49 Hs. n. 488
6.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	564,63
6.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	59,40
6.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	665,01
6.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	33,57
6.6	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA ESP=3CM	M2	67,63
6.7	DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO, ESTRUTURA METÁLICA E GUIAS DUPLAS, COM ISOLAMENTO ACÚSTICO	M2	170,85
6.8	DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO, PLACA VERDE EM AMBOS OS LADOS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS	M2	67,86
6.9	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	386,07

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 167323/2020.

CAT n° 4083/2020 de 25/06/2020, página 6 de 31





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA UEL Nº 004/2020 fl. 06

8.1.13	PORTA DE ABRIR EM VENEZIANA VENTILADA DE ALUMÍNIO P03 - 90X210CM	UN	3,00
8.1.14	PORTA DE ABRIR EM VENEZIANA VENTILADA DE ALUMÍNIO P04 - 80X210CM	UN	2,00
8.1.15	PORTA DE ABRIR EM LAMBRI DE ALUMÍNIO - P05 - 60X180CM	UN	9,00
8.1.16	PORTA DE ABRIR EM LAMBRI DE ALUMÍNIO COM BARRAS HORIZONTAIS - P06 - 90X180CM	UN	1,00
8.1.17	PORTA CORTA-FOGO P.90 - P07 - 70X210CM	UN	1,00
8.1.18	PORTA CORTA-FOGO P.90 - P08 - 100X71CM	UN	1,00
8.1.19	ESCADA MARINHEIRO COM GUARDA CORPO INCLUSIVE PROTEÇÃO EM ZARCÃO E PINTURA ESMALTE	M	15,00
8.1.20	CORRIMÃO EM AÇO GALVENIZADO 1 1/4" DUPLO INCLUSIVE PROTEÇÃO EM ZARCÃO E PINTURA ESMALTE	M	47,50
9	REVESTIMENTOS INTERNOS PISOS - TETOS - PAREDES		
9.1	REVESTIMENTO DE PAREDES		
9.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	1.901,44
9.1.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	453,92
9.1.3	EMBOÇO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECÂNICO	M2	1.365,41
9.1.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	305,91
9.1.5	TIJOLETES DE LITOCERÂMICA, FIXADO COM ARGAMASSA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO E LIMPEZA	M2	193,19
9.2	REVESTIMENTO DE TETOS		
9.2.1	CHAPISCO EM TETOS TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECÂNICO	M2	1.023,60
9.2.2	EMBOÇO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECÂNICO	M2	1.023,60
9.2.3	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	77,70
9.3	REVESTIMENTO DE PISOS		





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA UEL N° 004/2020 fl. 07

9.3.1	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	107,14
9.3.2	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	17,86 R\$ 491,-
9.3.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	28,57
9.3.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	1.162,38
9.3.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	1.162,38
9.3.6	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0CM. PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	26,38
9.3.7	RODAPE CERÂMICO (PORCELANATO) H=7CM	M	406,64
9.3.8	SOLEIRA DE GRANITO L=15CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	M	21,60
9.3.9	PINGADEIRA DE GRANITO L=15CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	M	189,60
9.3.10	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	26,38
9.3.11	PISO TÁTIL (ALERTA/DIRECIONAL) COLORIDO 30X30CM EMBORRACHADO E=5MM COM COLA PVA	M2	8,76
10	REVESTIMENTOS EXTERNOS PISOS - PAREDES		
10.1	PAREDES		
10.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	1.027,47
10.1.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	1.027,47
10.2	PISOS		



492
L

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA UEL N° 004/2020 fl. 08

10.2.1	APILOAMENTO DE FUNDO DE VALA COM MAÇO DE 40 A 60 KG	M2	486,71
10.2.2	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	14,60
10.2.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	486,71
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
11.1	ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA FRIA		
11.1.1	METAIS		
11.1.1.1	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00
11.1.1.2	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00
11.1.2	TUBULAÇÕES E CONEXÕES		
11.1.2.1	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM INCLUSIVE CONEXÕES 25MM	M	15,53
11.1.2.2	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM INCLUSIVE CONEXÕES 50MM	M	10,36
11.1.2.3	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM INCLUSIVE CONEXÕES 60MM	M	4,67
11.1.2.4	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM INCLUSIVE CONEXÕES 75MM	M	0,35
11.1.2.5	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM INCLUSIVE CONEXÕES 85MM	M	11,06
11.1.2.6	RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL EM POLIETILENO/ FIBRA DE VIDRO INCLUSIVE ACESSÓRIOS 10000L	UN	2,00
11.2	ISOMÉTRICO BWC TÉRREO		
11.2.1	LOUÇAS E METAIS		
11.2.1.1	BEBEDOURO COM GABINETE EM AÇO INOX 430 ESCOVADO	UN	2,00
11.2.1.2	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 167323/2020.

CAT n° 4083/2020 de 25/06/2020, página 10 de 31



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA UEL Nº 004/2020 p. 09

11.2.1.3	TORNEIRA CROMADA DE PRESSÃO MANUAL DE MESA PARA LAVATÓRIO, COM ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO COM LEVE PRESSÃO MANUAL, LINHA ANTIVANDALISMO E FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	8,00
11.2.1.4	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	3,00 Rs. nº. 493
11.2.1.5	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00
11.2.1.6	ASSENTO SANITÁRIO VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL	UN	3,00
11.2.1.7	ASSENTO SANITÁRIO VASO SANITÁRIO PCD	UN	2,00
11.2.1.8	VALVULA DESCARGA 1 1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
11.2.1.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
11.2.1.10	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	3,00
11.2.1.11	VÁLVULA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO PARA MICTÓRIO - TIPO PRESMA TIC	UN	1,00
11.2.1.12	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	6,00
11.2.1.13	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
11.2.1.14	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
11.2.1.15	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	2,00
11.2.1.16	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML. INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	4,00
11.2.1.17	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	5,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 167323/2020.

CAT nº 4083/2020 de 25/06/2020, página 11 de 31



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA UEL Nº 004/2020 fl. 10

11.2.1.18	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	4,00
11.2.1.19	BANCADA DE GRANITO PARA LAVATÓRIOS E APOIOS DOS SANITÁRIOS	M2	4,40
11.2.2	TUBULAÇÕES E CONEXÕES		
11.2.2.1	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM INCLUSIVE CONEXÕES 25MM	M	19,78
11.2.2.2	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM INCLUSIVE CONEXÕES 50MM	M	19,82
11.2.2.3	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00 Pis. nº. 494
11.2.2.4	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,26
11.2.2.5	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00
11.3	ISOMÉTRICO LAVANDERIA DO TÉRREO		
11.3.1	LOUÇAS E METAIS		
11.3.1.1	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
11.3.1.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00
11.3.1.3	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
11.3.2	TUBOS E CONEXÕES		
11.3.2.1	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM INCLUSIVE CONEXÕES 25MM	M	4,34
11.3.2.2	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
11.4	ISOMÉTRICO COZINHA DO TÉRREO		
11.4.1	LOUÇAS E METAIS		
11.4.1.1	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
11.4.1.2	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número
do protocolo: 167323/2020.

CAT nº 4083/2020 de 25/06/2020, página 12 de 31





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA UEL N° 004/2020 fl. 11

11.4.1.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00 <i>495</i>
11.4.2	TUBOS E CONEXÕES		
11.4.2.1	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM INCLUSIVE CONEXÕES 25MM	M	4,32
11.4.2.2	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
11.5	ISOMÉTRICO DO BWC PRIMEIRO PAVIMENTO		
11.5.1	LOUÇAS E METAIS		
11.5.1.1	BEBEDOURO COM GABINETE EM AÇO INOX 430 ESCOVADO	UN	2,00
11.5.1.2	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
11.5.1.3	TORNEIRA CROMADA DE PRESSÃO MANUAL DE MESA PARA LAVATÓRIO, COM ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO COM LEVE PRESSÃO MANUAL, LINHA ANTIVANDALISMO E FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	8,00
11.5.1.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	3,00
11.5.1.5	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00
11.5.1.6	ASSENTO SANITÁRIO VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL	UN	3,00
11.5.1.7	ASSENTO SANITÁRIO VASO SANITÁRIO PCD	UN	2,00
11.5.1.8	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
11.5.1.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
11.5.1.10	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	3,00
11.5.1.11	VÁLVULA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO PARA MICTÓRIO - TIPO PRESMAIC	UN	1,00



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA UEL N° 004/2020 p. 12

11.5.1.12	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	6,00
11.5.1.13	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
11.5.1.14	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
11.5.1.15	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	2,00
11.5.1.16	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	4,00
11.5.1.17	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO	UN	5,00
11.5.1.18	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	4,00
11.5.1.19	BANCADA DE GRANITO PARA LAVATÓRIOS E APOIOS DOS SANITÁRIOS	M2	4,40
11.5.2	TUBULAÇÕES E CONEXÕES		
11.5.2.1	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM INCLUSIVE CONEXÕES 25MM	M	25,44
11.5.2.2	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM INCLUSIVE CONEXÕES 50MM	M	23,55
11.5.2.3	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
11.5.2.4	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00
11.5.2.5	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00
11.6	ISOMÉTRICO DO BWC SEGUNDO PAVIMENTO		
11.6.1	LOUÇAS E METAIS		
11.6.1.1	BEBEDOURO COM GABINETE EM AÇO INOX 430 ESCOVADO	UN	2,00
11.6.1.2	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00

490

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 167323/2020.

CAT n° 4083/2020 de 25/06/2020, página 14 de 31





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA UEL N° 004/2020 n. 13

11.6.1.3	TORNEIRA CROMADA DE PRESSÃO MANUAL DE MESA PARA LAVATÓRIO, COM ACIONAMENTO HIDROMECAÂNICO COM LEVE PRESSÃO MANUAL, LINHA ANTIVANDALISMO E FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	8,00
11.6.1.4	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	3,00 <i>Ms. n. 497</i>
11.6.1.5	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00
11.6.1.6	ASSENTO SANITÁRIO VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL	UN	3,00
11.6.1.7	ASSENTO SANITÁRIO VASO SANITÁRIO PCD	UN	2,00
11.6.1.8	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
11.6.1.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
11.6.1.10	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	3,00
11.6.1.11	VÁLVULA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO PARA MICTÓRIO - TIPO PRESMA TIC	UN	1,00
11.6.1.12	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	6,00
11.6.1.13	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
11.6.1.14	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
11.6.1.15	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	2,00
11.6.1.16	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	4,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 167323/2020.

CAT n° 4083/2020 de 25/06/2020, página 15 de 31





15.7. 498

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA UEL N° 004/2020 p. 14

11.6.1.17	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO	UN	5,00
11.6.1.18	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	4,00
11.6.1.19	BANCADA DE GRANITO PARA LAVATÓRIOS E APOIOS DOS SANITÁRIOS	M2	4,40
11.6.2	TUBULAÇÕES E CONEXÕES		
11.6.2.1	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM INCLUSIVE CONEXÕES 25MM	M	25,38
11.6.2.2	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM INCLUSIVE CONEXÕES 50MM	M	7,51
11.6.2.3	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM INCLUSIVE CONEXÕES 75MM	M	15,69
11.6.2.4	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
11.6.2.5	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00
11.6.2.6	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00
11.7	ESGOTO		
11.7.1	CAIXA SIFONADA REDONDA C/ 3 ENTRADAS N°7 ALUMÍNIO 100X125X50MM	UN	12,00
11.7.2	JUNÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, 45° JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	2,00
11.7.3	CAIXA SIFONADA REDONDA C/ 1 ENTRADA N°67 ALUMÍNIO 100X100X50MM	UN	2,00
11.7.4	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL 45°, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	12,00
11.7.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	54,74
11.7.6	CAIXA SIFONADA REDONDA C/ 1 ENTRADA N°66 BRANCA 100X100X50MM	UN	7,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 167323/2020.

CAT n° 4083/2020 de 25/06/2020, página 16 de 31



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA UEL N° 004/2020 R. 15

11.7.7	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	49,90
11.7.8	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	87,22
11.7.9	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	17,42
11.7.10	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	27,32
11.7.11	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	5,00
11.7.12	CAIXA DE GORDURA DÚPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60,0 CM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
11.8	ÁGUAS PLUVIAIS		
11.8.1	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00
11.8.2	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
11.8.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00
11.8.4	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,00
11.8.5	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
11.8.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	66,00
11.8.7	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 167323/2020.

CAT n° 4083/2020 de 25/06/2020, página 17 de 31



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA UEL N° 004/2020 fl. 16

11.8.8	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
11.8.9	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
11.8.10	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00
11.8.11	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	3,00
11.8.12	LUVA PVC SOLDÁVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00
11.8.13	PRESSURIZADOR 0,5HP COMPLETO, INCLUSIVE CHAVE DE BÓIADE MÍNIMO E CAIXA EM ALVENARIA PARA ABRIGO	UN	1,00
11.8.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	3,00
11.8.15	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	1,00
11.8.16	VÁLVULA DE PÊ COM CRIVO Ø 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
11.8.17	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	16,00
11.8.18	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
11.8.19	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	1,00
11.8.20	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	66,00
11.8.21	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	202,00
11.8.22	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	11,00
11.8.23	FILTRO VF1 C/ CAIXA EM ALVENARIA PARA ABRIGO	UN	1,00
11.8.24	CISTERNA 5000L - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
11.8.25	CANALETAS DE PISO EM CONCRETO CONFORME PROJETO	M	28,00



11.9	LIGAÇÕES		
11.9.1	LIGAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL CONFORME PLANTA DE INTERFERÊNCIAS	UN	1,00
11.9.2	LIGAÇÃO DE ESGOTO CONFORME PLANTA DE INTERFERÊNCIAS	UN	1,00
11.9.3	LIGAÇÃO NA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS	UN	1,00
11.10	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
11.10.1	SISTEMA MÓVEL DE COMBATE A INCÊNDIO		
11.10.1.1	EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO - 20-B:C	UN	5,00
11.10.1.2	EXTINTOR GÁS CARBÔNICO - 5-B:C	UN	5,00
11.10.1.3	EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA - 2-A	UN	5,00
11.10.2	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA		
11.10.2.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30LEDS, POTÊNCIA 2W BATERIA DE LÍTIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS - EM SUBSTITUIÇÃO ÀS LUMINÁRIAS COM LÂMPADA PL-01X26W E 02X55W - V	UN	15,00
11.10.3	ALARME DE INCÊNDIO		
11.10.3.1	ACIONADOR MANUAL	UN	3,00
11.10.3.2	AVISADOR SONORO E VISUAL	UN	1,00
11.10.3.3	CENTRAL DE ALARME COMPLETA INCLUSIVE BATERIAIS	UN	1,00
11.10.4	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA		
11.10.4.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, CONFORME PROJETO	UN	77,00
11.10.5	SISTEMA FIXO DE COMBATE A INCÊNDIO		
11.10.5.1	QUADRO DE INCÊNDIO (60X90X18)CM	UN	6,00
11.10.5.2	REDUÇÃO STORZ 2 1/2"X1 1/2"	UN	2,00
11.10.5.3	REGISTRO/VALVULA GLOBO ANGULAR 45 GRAUS EM LATAO PARA HIDRANTES DE INCÊNDIO PREDIAL DN 2. 1/2", COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATE 200 PSI - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00
11.10.5.4	REDUÇÃO STORZ 2 1/2"X1 1/2"	UN	9,00
11.10.5.5	ESGUICHO REGULÁVEL 40MM	UN	8,00
11.10.5.6	CHAVE PARA JUNTA UNIÃO STORZ	UN	5,00
11.10.5.7	MANGUEIRAS TIPO 1 15M - 40MM	UN	10,00
11.10.5.8	ELETROBOMBA DE INCÊNDIO VAZÃO=18,7M3/H, ALTURA MANOMÉTRICA=53M.C.A, POTÊNCIA = 10CV, NPSH=7, ROTOR = 201MM, REF. SCHNEIDER BC 22R 1 1/4	UN	1,00





11.10.7	TUBULAÇÕES E CONEXÕES		
11.10.7.1	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1/2"	M	1,50
11.10.7.2	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	M	2,30
11.10.7.3	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2 1/2"	M	146,00
11.10.7.4	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 3"	M	2,20
11.10.7.5	BÓIA AUTOMÁTICA MÁXIMO E MÍNIMO	UN	1,00
11.10.7.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO -	UN	1,00
11.10.7.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00
11.10.7.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
11.10.7.9	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 65MM (2. 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
11.10.7.10	VÁLVULA DE FLUXO 2 1/2"	UN	1,00
11.10.7.11	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
11.10.7.12	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
11.10.7.13	TE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO 1 1/1" X 1/2"	UN	2,00
11.10.7.14	TE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO 3" X 2 1/2"	UN	1,00
11.10.7.15	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
11.10.7.16	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00
11.10.7.17	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00



503
h



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA UEL N° 004/2020 fl. 19

11.10.7.18	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
11.10.7.19	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00
11.10.7.20	BUCHA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1.1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, LÓGICA, SEGURANÇA E SPDA		
12.1	MATERIAIS TELEFÔNICOS / ELETRÔNICOS		
12.1.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
12.1.2	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	35,00
12.1.3	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	75,00
12.1.4	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00
12.1.5	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	75,00
12.1.6	CURVA 90° EM FERRO GALVANIZADO 1"	UN	50,00
12.1.7	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	100,00
12.1.8	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500,00
12.1.9	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	75,00
12.1.10	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 167323/2020.

CAT n° 4083/2020 de 25/06/2020, página 21 de 31





504
h



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA UEL N° 004/2020 fl. 20

12.1.11	CONJUNTO DE BUCHA E ARRUELA METÁLICA 1"	UN	300,00
12.1.12	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	UN	40,00
12.1.13	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	UN	40,00
12.1.14	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	650,00
12.1.15	CABO TELEFÔNICO FE-60 TIPO EXTERNO (VERIFICAR MEDIDA IN LOCO)	M	20,00
12.1.16	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	M	300,00
12.1.17	SUPRESSOR DE SURTOS E TRANSIENTES DIPO DIN 18KA	UN	1,00
12.1.18	CAIXA DE PASSAGEM PRÉ-MOLDADA REFORÇADA 300X300X300 COM TAMPA	UN	1,00
12.1.19	MISCELÂNIAS E OMISSOS	UN	1,00
12.2	RAMAIS ALIMENTAÇÃO (DO QDG-01 ATÉ OS QSL'S		
12.2.1	ELETRODUTO CORRUGADO NA COR CINZA 2"	M	10,00
12.2.2	ELETRODUTO CORRUGADO NA COR CINZA 4"	M	5,00
12.2.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI- CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00
12.2.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00
12.2.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,00
12.2.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00
12.2.7	CAIXA DE PASSAGEM PRÉ-MOLDADA REFORÇADA 300X300X300 COM TAMPA	UN	2,00
12.2.8	QUADRO EQUIPOTENCIAL 200X100X150MM	UN	1,00
12.2.9	MISCELÂNIAS E OMISSOS	UN	1,00
12.3	MATERIAIS ELÉTRICOS INTERNOS		
12.3.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR - QDG01 - COMPLETO CONFORME PROJETO	UN	1,00
12.3.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR - QDL.01/- COMPLETO CONFORME PROJETO	UN	1,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 167323/2020.

CAT n° 4083/2020 de 25/06/2020, página 22 de 31



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



Ps. nº 505

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA UEL Nº 004/2020 fl. 21

12.3.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR - QDL.02 - COMPLETO CONFORME PROJETO	UN	1,00
12.3.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00
12.3.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00
12.3.6	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1'), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	60,00
12.3.7	CURVA 90° EM FERRO GALVANIZADO 1"	UN	30,00
12.3.8	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	100,00
12.3.9	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	150,00
12.3.10	CURVA 90° EM FERRO GALVANIZADO 3/4"	UN	40,00
12.3.11	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	200,00
12.3.12	CONDUTOR TIPO CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO 750V ANTICHAMA #2,5MM² CORES BRANCA, AMARELA, VERMELHA, AZUL E VERDE	UN	4.500,00
12.3.13	CONDUTOR TIPO CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO 750V ANTICHAMA #4,0MM² CORES BRANCA, AMARELA, VERMELHA, AZUL E VERDE	UN	4.500,00
12.3.14	CONDUTOR TIPO CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO 750V ANTICHAMA #6,0MM² CORES BRANCA, AMARELA E VERDE	UN	1.300,00
12.3.15	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	310,00
12.3.16	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00
12.3.17	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	45,00
12.3.18	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00



506
h



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA UEL N° 004/2020 fl. 22

12.3.19	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	50,00
12.3.20	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	50,00
12.3.21	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00
12.3.22	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	30,00
12.3.23	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	250,00
12.3.24	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017 EM SUBSTITUIÇÃO À COM LÂMPADA FLUORESCENTE PL-01X26W/127V (PROGRAMA DE EFICIENCIA ENERGÉTICA)	UN	3,00
12.3.25	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR COM 4 LÂMPADAS TUBULARES DE LED T8 18W 120CM EM MÉDIA 6400K COMPLETA, EM SUBSTITUIÇÃO À LAMPADA 4X32W- FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES - (PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA)	UN	94,00
12.3.26	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED T8 18W 120CM EM MÉDIA 6400K COMPLETA, EM SUBSTITUIÇÃO À LAMPADA 2X32W- FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES - - (PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA)	UN	24,00
12.3.27	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30LEDS, POTÊNCIA 2W BATERIA DE LÍTIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS - EM SUBSTITUIÇÃO ÀS LUMINÁRIAS COM LÂMPADA PL-01X26W E 02X55W - V	UN	27,00
12.3.28	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W EM SUBSTITUIÇÃO À LAMPADA FLUORESCENTE PL-	UN	5,00
12.3.29	QUADRO EQUIPOTENCIAL CONFORME DETALHE EM PROJETO	UN	1,00
12.3.30	MISCELÂNIAS E OMISSOS	UN	1,00
12.4	SPDA		
12.4.1	SPDA COMPLETO CONFORME PROJETO	UN	1,00
12.5	CABEAMENTO ESTRUTURADO *		
12.5.1	ENTRADA DA TELEFONIA		
12.5.1.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,00



th m. 507
h



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA UEL N° 004/2020 n. 23

12.5.1.2	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC 2"	UN	4,00
12.5.1.3	CURVA PARA ELETRODUTO DE PVC 2"	UN	2,00
12.5.1.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00
12.5.1.5	ELETRODUTO CORRUGADO NA COR CINZA 2"	M	60,00
12.5.1.6	UNIDUTO CÔNICO C/ BUCHA E ARRUELA 2"	UN	4,00
12.5.2	PLANTA BAIXA PAV. TÉRREO RACK "A" - 99 PONTOS		
12.5.2.1	RACK 19" X 44U'S X 770MM TIPO AUTO PORTANTE C/ PORTA EM ACRILICO E CHAVE FRONTAL E LATERAL, COM 4 VENTILADORES DE TETO, C/ DUAS BANDEJAS FIXAS E 1 BANDEJA MÓVEL E GUIA VERTICAL.	UN	1,00
12.5.2.2	CAIXA TIPO DG (800X800X200MM) DE EMBUTIR	UN	1,00
12.5.2.3	NOBREAK 1KVA CONFORME MEMORIAL	UN	1,00
12.5.2.4	SWITCH GERENCIÁVEL 48 PORTAS HP CONFORME MEMORIAL	UN	2,00
12.5.2.5	CONECTOR MINI GBIC SFP LX CONFORME MEMORIAL	UN	2,00
12.5.2.6	VOICE PANEL COM 50 PORTAS RJ-45-IDC CAT.6	UN	3,00
12.5.2.7	PATCH PANEL 48 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	UN	3,00
12.5.2.8	GUIA DE CABOS 19" CONFORME MEMORIAL	UN	10,00
12.5.2.9	PORCA GAIOLA COM PARAFUSO M5X16MM	UN	64,00
12.5.2.10	PLAQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE FO EM ABS 10X06CM	UN	5,00
12.5.2.11	CORDÃO ÓPTICO DUPLEX SM SC-PC/SC-PC (9/125) AZUL - 2,5M	UN	2,00
12.5.2.12	DIO 24P 1UX300MM MOVEL C/ BANDEJA P/ FUSÃO SC	UN	1,00
12.5.2.13	CONVERSOR DE MÍDIA 10/100/1000 COMPATÍVEL COM CHASSIS PLANET MC 1500	UN	1,00
12.5.2.14	PIG TAIL SIMPLEX SM DC PC 1,5M (AZUL)	UN	2,00
12.5.2.15	ADAPTADOR OPTICO SIMPLEX SM SC-PC-SC-PC	UN	2,00
12.5.2.16	PATCH CORD CAT.6 - 1,5M AZUL (AMP) - REDE	UN	94,00
12.5.2.17	PATCH CORD CAT.6 - 1,5M VERDE (AMP) - TELEFONIA	UN	5,00
12.5.2.18	CABO OPTICO 12FO SM 9/125 UT (TELCON)	M	72,00
12.5.2.19	CABO TELEFONICO EXTERNO CCE - 50X10	UN	200,00
12.5.2.20	RÉGUA C/ 6 TOMADAS PARA RACK 19"	UN	1,00
12.5.2.21	CERTIFICAÇÃO DE CABOS DE REDE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	UN	99,00
12.5.2.22	CONDULETE TIPO MÚLTIPLO COM DUAS TOMADAS RJ45	UN	99,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 167323/2020.

CAT n° 4083/2020 de 25/06/2020, página 25 de 31



CREA-PR
Conselho Nacional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



Pls. nº. 508



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA UEL N° 004/2020 fl. 24

12.5.2.23	PERFILADO PERFURADO 38X38MM INCLUSIVE CONEXÕES E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	M	90,00
12.5.2.24	ELETROCALHA PERFURADA 200X100MM - CH 18 INCLUSIVE CONEXÕES E ACESSÓRIOS	M	60,00
12.5.2.25	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00
12.5.2.26	UNIDUTO CÔNICO C/ BUCHA E ARRUELA 1"	UN	200,00
12.5.2.27	CABO UTP 4 PARES CAT.6	M	8.970,00
12.5.2.28	CERTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO HORIZONTAL CONFORME NORMAS PARA ATENDIMENTO DO CAT.6	UN	99,00
12.5.2.29	MISCELÂNIAS E OMISSOS	UN	1,00
12.5.3	PLANTA BAIXA PAV. 1º PVTO RACK "B" - 111 PONTOS		
12.5.3.1	RACK 19" X 44U'S X 770MM TIPO AUTO PORTANTE C/ PORTA EM ACRILICO E CHAVE FRONTAL E LATERAL, COM 4 VENTILADORES DE TETO, C/ DUAS BANDEJAS FIXAS E 1BANDEJA MÓVEL E GUIA VERTICAL.	UN	1,00
12.5.3.2	CAIXA TIPO DG (800X800X200MM) DE EMBUTIR	UN	1,00
12.5.3.3	NOBREAK 1KVA CONFORME MEMORIAL	UN	1,00
12.5.3.4	SWITCH GERENCIÁVEL 48 PORTAS HP CONFORME MEMORIAL	UN	2,00
12.5.3.5	CONECTOR MINI GBIC SFP LX CONFORME MEMORIAL	UN	2,00
12.5.3.6	VOICE PANEL COM 50 PORTAS RJ-45-IDC CAT.6	UN	1,00
12.5.3.7	PATCH PANEL 48 PORTAS. CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	UN	3,00
12.5.3.8	GUIA DE CABOS 19" CONFORME MEMORIAL	UN	10,00
12.5.3.9	PORCA GAIOLA COM PARAFUSO M5X16MM	UN	64,00
12.5.3.10	PLAQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE FO EM ABS 10X06CM	UN	3,00
12.5.3.11	CORDÃO ÓPTICO DUPLEX SM SC-PC/SC-PC (9/125) AZUL - 2,5M	UN	2,00
12.5.3.12	DIO 24P 1UX300MM MOVEL C/ BANDEJA P/ FUSÃO SC	UN	1,00
12.5.3.13	CONVERSOR DE MIDIA 10/100/1000 COMPATIVEL COM CHASSIS PLANET MC 1500	UN	1,00
12.5.3.14	PIG TAIL SIMPLEX SM DC PC 1,5M (AZUL)	UN	2,00
12.5.3.15	ADAPTADOR OPTICO SIMPLEX SM SC-PC-SC-PC	UN	2,00
12.5.3.16	PATCH CORD CAT.6 - 1,5M AZUL (AMP) - REDE	UN	106,00
12.5.3.17	PATCH CORD CAT.6 - 1,5M VERDE (AMP) - TELEFONIA	UN	5,00
12.5.3.18	CABO OPTICO 12FO SM 9/125 UT (TELCON)	M	72,00
12.5.3.19	CABO TELEFONICO EXTERNO CCE - 50X10	UN	200,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 167323/2020.

CAT n° 4083/2020 de 25/06/2020, página 26 de 31



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



ps. 509
K

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA UEL N° 004/2020 fl. 25

12.5.3.20	RÉGUA C/ 6 TOMADAS PARA RACK 19"	UN	1,00
12.5.3.21	CERTIFICAÇÃO DE CABOS DE REDE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	UN	111,00
12.5.3.22	CONDULETE TIPO MULTIPLO COM DUAS TOMADAS RJ45	UN	11,00
12.5.3.23	PERFILADO PERFURADO 38X38MM INCLUSIVE CONEXÕES E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	M	90,00
12.5.3.24	ELETROCALHA PERFURADA 200X100MM -CH 18 INCLUSIVE CONEXÕES E ACESSÓRIOS	M	60,00
12.5.3.25	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00
12.5.3.26	UNIDUTO CÔNICO C/ BUCHA E ARRUELA 1"	UN	120,00
12.5.3.27	CABO UTP 4 PARES CAT.6	M	500,00
12.5.3.28	CERTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO HORIZONTAL CONFORME NORMAS PARA ATENDIMENTO DO CAT.6	UN	11,00
12.5.3.29	MISCELÂNIAS E OMISSOS	UN	1,00
12.5.4	PLANTA BAIXA PAV. 2° PVTO RACK "C" - 111 PONTOS		
12.5.4.1	RACK 19" X 44U'S X 770MM TIPO AUTO PORTANTE C/ PORTA EM ACRILICO E CHAVE FRONTAL E LATERAL, COM 4 VENTILADORES DE TETO, C/ DUAS BANDEJAS FIXAS E 1 BANDEJA MÓVEL E GUIA VERTICAL.	UN	1,00
12.5.4.2	CAIXA TIPO DG (800X800X200MM) DE EMBUTIR	UN	1,00
12.5.4.3	NOBREAK 1KVA CONFORME MEMORIAL	UN	1,00
12.5.4.4	SWITCH GERENCIÁVEL 48 PORTAS HP CONFORME MEMORIAL	UN	2,00
12.5.4.5	CONECTOR MINI GBIC SFP LX CONFORME MEMORIAL	UN	2,00
12.5.4.6	VOICE PANEL COM 50 PORTAS RJ-45-IDC CAT.6	UN	1,00
12.5.4.7	PATCH PANEL 48 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	UN	3,00
12.5.4.8	GUIA DE CABOS 19" CONFORME MEMORIAL	UN	10,00
12.5.4.9	PORCA GAIOLA COM PARAFUSO M5X16MM	UN	64,00
12.5.4.10	PLAQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE FO EM ABS 10X06CM	UN	3,00
12.5.4.11	CORDÃO ÓPTICO DUPLEX SM SC-PC/SC-PC (9/125) AZUL - 2,5M	UN	2,00
12.5.4.12	DIO 24P 1UX300MM MOVEL C/ BANDEJA P/ FUSÃO SC	UN	1,00
12.5.4.13	CONVERSOR DE MIDIA 10/100/1000 COMPATIVEL COM CHASSIS PLANET MC 1500	UN	1,00
12.5.4.14	PIG TAIL SIMPLEX SM DC PC 1,5M (AZUL)	UN	2,00
12.5.4.15	ADAPTADOR OPTICO SIMPLEX SM SC-PC-SC-PC	UN	2,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 167323/2020.

CAT n° 4083/2020 de 25/06/2020, página 27 de 31



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



Pls. nº 510
h



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA UEL Nº 004/2020 fl. 26

12.5.4.16	PATCH CORD CAT.6 - 1,5M AZUL (AMP) - REDE	UN	106,00
12.5.4.17	PATCH CORD CAT.6 - 1,5M VERDE (AMP) - TELEFONIA	UN	5,00
12.5.4.18	CABO OPTICO 12FO SM 9/125 UT (TELCON)	M	72,00
12.5.4.19	CABO TELEFONICO EXTERNO CCE - 50X10	UN	200,00
12.5.4.20	RÉGUA C/ 6 TOMADAS PARA RACK 19"	UN	1,00
12.5.4.21	CERTIFICAÇÃO DE CABOS DE REDE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	UN	111,00
12.5.4.22	CONDULETE TIPO MULTIPLO COM DUAS TOMADAS RJ45	UN	111,00
12.5.4.23	PERFILADO PERFURADO 38X38MM INCLUSIVE CONEXÕES E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	M	90,00
12.5.4.24	ELETROCALHA PERFURADA 200X100MM -CH 18 INCLUSIVE CONEXÕES E ACESSÓRIOS	M	120,00
12.5.4.25	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00
12.5.4.26	UNIDUTO CÔNICO C/ BUCHA E ARRUELA 1"	UN	120,00
12.5.4.27	CABO UTP 4 PARES CAT.6	M	500,00
12.5.4.28	CERTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO HORIZONTAL CONFORME NORMAS PARA ATENDIMENTO DO CAT.6	UN	111,00
12.5.4.29	MISCELÂNIAS E OMISSOS	UN	1,00
12.5.5	CFTV/ALARME - TÉRREO		
12.5.5.1	GRAVADOR NVRS PARA CÂMERAS IP HD POE, COMPRESSÃO DE VÍDEO H-264; SUPOSTAR PROTOCOLO ONVIF; SUPOSTAR DRIVER DE CONECTIVIDADE INJETOR POE; SUPORTE	UN	1,00
12.5.5.2	CAMERA IP HD POE CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	UN	2,00
12.5.5.3	SIRENE EM CONDULETE MÚLTIPLO	UN	2,00
12.5.5.4	SENSOR DE PRESENÇA EM CONDULETE MÚLTIPLO	UN	9,00
12.5.5.5	TECLADO PARA ALARME EM CONDULETE MÚLTIPLO	UN	1,00
12.5.5.6	PERFILADO PERFURADO 38X38MM INCLUSIVE CONEXÕES E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	M	6,00
12.5.5.7	ELETROCALHA PERFURADA 100X50MM -CH 18 INCLUSIVE CONEXÕES E ACESSÓRIOS	M	60,00
12.5.5.8	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00
12.5.5.9	UNIDUTO CÔNICO C/ BUCHA E ARRUELA 1"	UN	20,00
12.5.5.10	CABO UTP 4 PARES CAT.6	M	30,00
12.5.5.11	MISCELÂNIAS E OMISSOS	UN	1,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 167323/2020.

CAT nº 4083/2020 de 25/06/2020, página 28 de 31



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA UEL N° 004/2020 fl. 27

12.5.5	CFTV/ALARME - 1º PAVIMENTO		
12.5.5.1	SIRENE EM CONDULETE MÚLTIPLO	UN	2,00
12.5.5.2	SENSOR DE PRESENÇA EM CONDULETE MÚLTIPLO	UN	10,00
12.5.5.3	PERFILADO PERFURADO 38X38MM INCLUSIVE CONEXÕES E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	M	60,00
12.5.5.4	ELETROCALHA PERFURADA 100X50MM -CH 18 INCLUSIVE CONEXÕES E ACESSÓRIOS	M	60,00
12.5.5.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00
12.5.5.6	UNIDUTO CÔNICO C/ BUCHA E ARRUELA 1"	UN	20,00
12.5.5.7	MISCELÂNIAS E OMISSOS	UN	1,00
12.5.6	CFTV/ALARME - 2º PAVIMENTO		
12.5.6.1	SIRENE EM CONDULETE MÚLTIPLO	UN	2,00
12.5.6.2	SENSOR DE PRESENÇA EM CONDULETE MÚLTIPLO	UN	10,00
12.5.6.3	PERFILADO PERFURADO 38X38MM INCLUSIVE CONEXÕES E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	M	60,00
12.5.6.4	ELETROCALHA PERFURADA 100X50MM -CH 18 INCLUSIVE CONEXÕES E ACESSÓRIOS	M	60,00
12.5.6.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00
12.5.6.6	UNIDUTO CÔNICO C/ BUCHA E ARRUELA 1"	UN	20,00
12.5.6.7	MISCELÂNIAS E OMISSOS	UN	1,00
12.6	TORRE DE TRANSFORMAÇÃO *		
12.6.1	DERIVAÇÃO DE REDE DA UEL PARA ATENDER UMA ENTRADA DE ENERGIA DE 150KVA, INCLUSO POSTO B600-12M, ISOLADORES, CRUZETAS, CHAVE FUZÍVEL, ETC.	UN	1,00
12.6.2	REDE COMPACTA DE MT, CONFORME PROJETO COM 2 POSTES B300-12M, E ESTRUTURA TIPO C1 - COMPLETO COM POSTES, CABOS E ESTRUTURA DE 60M	UN	2,00
12.6.3	POSTO DE TRANSFORMAÇÃO 150KVA *		
12.6.3.1	POSTE DE CONCRETO B/600/12M	UN	1,00
12.6.3.2	FITA FUZIMEK INCLUSIVE FECHO	M	10,00
12.6.3.3	PERFIL U	UN	1,00
12.6.3.4	PARA RAIOS POLIMÉRICOS 15KV C/ SUPORTE E ISOLADORES	UN	1,00
12.6.3.2	ALÇA PRÉ-FORMADA CA-35MM² - XPLE	UN	3,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número
do protocolo: 167323/2020.

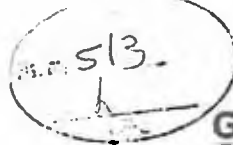
CAT n° 4083/2020 de 25/06/2020, página 29 de 31





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA UEL N° 004/2020 fl. 28

12.6.3.3	CABO DE ALUMÍNIO COBERTO COM XLPE 35MM ² , ISOLAÇÃO 15KV, DE FABRICANTE CADASTRADO COPEL.	UN	180,00
12.6.3.4	CONECTOR DE DERIVAÇÃO TIPO CUNHA 35MM ²	UN	3,00
12.6.3.5	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 4"	UN	2,00
12.6.3.6	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO CLASSE "A" 4" C/ LUVA	M	12,00
12.6.3.7	CURVA DE PVC RÍGIDO CLASSE "A" 4" COM LUVA	UN	6,00
12.6.3.8	TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA TRIFÁSICO 150KVA - 220/127V- PADRÃO COPEL NOVO - NÃO SERÁ ACEITO TRANSFORMADORES RECONDICIONADOS	UN	1,00
12.6.3.9	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA MEDINDO (1600X800X800)MM	UN	1,00
12.6.3.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM ² , ANTI- CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	160,00
12.6.3.11	CABO DE COBRE NU 95MM ² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,00
12.6.3.12	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 120MM ² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	32,00
12.6.3.13	CONECTOR SPLIT-BOLT 95MM ²	UN	3,00
12.6.3.14	HASTE DE ATERRAMENTO 5/16 " INCLUSIVE CONECTOR	UN	7,00
12.6.3.15	CAIXA DE PASSAGEM PRÉ-MOLDADA REFORÇADA 300X300X300 COM TAMPA	UN	1,00
12.6.3.16	FITA DE ALTO FUSÃO	M	60,00
12.6.3.17	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO CLASSE "A" 1 1/2" C/ LUVA	M	3,00
12.6.3.18	CURVA DE PVC RÍGIDO CLASSE "A" 1 1/2" COM LUVA	UN	1,00
12.6.3.19	PARAFUSOS, BUCHAS E ARRUELAS	UN	1,00
12.6.3.20	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	1,50
12.6.3.21	CAIXA DE PROTEÇÃO GERAL, CONFORME DETALHE PLANTA E2/2 COMPLETO COM BARRAMENTO. PADRÃO UEL	UN	1,00
12.6.3.22	DISJUNTOR TRIPOLAR 400A-220V - GERAL - CAP. DE INT. MIN. 45KA	UN	2,00
13	INSTALAÇÕES MECÂNICAS *		
13.1	ELEVADOR PARA PASSAGEIROS/PNE -3 PARADAS EM CASA DE MÁQUINAS *	UN	1,00



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA UEL N° 004/2020 fl. 29

14	PINTURAS		
14.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.728,17
14.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.960,35
14.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	77,70
14.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.101,30
14.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	1.027,47
15	SERVIÇOS FINAIS		
15.1	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	UN	1,00
15.4	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.112,68

(*) Itens com acompanhamento técnico e execução de infraestrutura necessária dos mesmos (ART de terceiros).

Atestamos que a empresa executou os serviços descritos dentro das especificações, prazo e qualidade exigida.

Londrina, 12 de junho de 2020.

Rafael Cezar Fujita

Eng° Civil Rafael Cezar Fujita,
Diretor de Obras e Manutenção,

Visto:

[Assinatura]
Prof. Dr. Gilson Jacob Bergoc,
Prefeito do Campus Universitário,



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

5499/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ANDRE MAURICIO TEIXEIRA FILHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANDRE MAURICIO TEIXEIRA FILHO

RNP: 1716426561

Registro: PR-161639/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 20182552296 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 07/06/2018 Baixada em: 18/09/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ CNPJ: 75.732.057/0001-84

Rua: R OTTO GAERTNER Nº: 65

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CAMBÉ UF: PR CEP: 86181-900

Contrato: 137/2018 celebrado em 05/06/2018 Vinculado a ART: 20182550706

Valor do contrato: R\$ 579.281,25 Tipo de contratante: Não Informado

Dimensão: 812,76 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R MONTE CRISTO Nº: 130

Bairro: JARDIM CAMPOS VERDES

Cidade: CAMBÉ

UF: PR

CEP: 86188-760

Data de início: 05/06/2018 Conclusão efetiva: 13/04/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: EMPREITADA, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO,
Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
QUALQUER ÁREA, Serviço Contratado: EXECUÇÃO, PGRCC-PLANO GERENC. RESID. CONSTR. CIVIL

Observações:

TRATA-SE DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIOS NO JARDIM CAMPOS VERDES - CAMBÉ/PR.

Observações da certidão:

O atestado vinculado não consta o número de logradouro da obra, não consta o RNP - Registro Nacional Profissional do profissional executor, bem como o CPF e RNP do profissional signatário, mas foi possível a verificação desses dados no cadastro do Crea-PR.

O atestado está registrado para o período concluído conforme indicado na ART.

O atestado não consta local e data de expedição.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5499/2019

13/03/2020 09:16

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



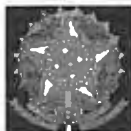
CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 338557/2019.

CAT nº 5499/2019 de 30/09/2019, página 1 de 10



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

5499/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 338657/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 338657/2019.

CAT nº 5499/2019 de 30/09/2019, página 2 de 10



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certificamos para fins de ACERVO TÉCNICO junto ao CREA-PR, que a empresa NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA -EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.564.832/0001-03, com sede na Rua José das Neves, 171 na cidade de Londrina - PR, com co-responsabilidade técnica do Engenheiro Civil André Maurício Teixeira Filho, portador da carteira profissional CREA-PR 161639/D, executou a obra abaixo discriminada para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, situada na Rua Otto Gaertner nº 65, CNPJ nº 75.732.057/0001-84, sendo que até a presente data nada temos que desabone a conduta profissional.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIOS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA: nº 04/2018 - PMC

CONTRATO Nº 137/2018 - PMC

ÁREA CONSTRUÍDA: 812,76 m²

ENDEREÇO: RUA MONTE CRISTO ÁREA INSTITUCIONAL I JARDIM CAMPOS VERDE - CAMBÉ - PR

ENGENHEIRO CO-RESPONSÁVEL: André Maurício Teixeira Filho - CREA nº 161639/D - PR

ART: 20182552296

DATA DE INÍCIO: 05/06/2018

DATA DE CONCLUSÃO: 23/09/2019

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, Padrão Governo Federal	m ²	10,00
1.2	Execução do depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada inclusive piso.	m ²	12,00
1.3	Tapume de chapa de madeira compensada, espessura 6mm e h= 2,20m	m ²	272,80
1.4	Entrada de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto; inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	un	1,00
1.5	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	un	1,00
1.6	kit cavalete pvc com registro hidrômetro 3m ² /h 1/2" - fornecimento e instalação	un	1,00
1.7	Instalações provisórias de esgoto - coletor predial de esgoto, da caixa até a rede (distância = 8 m, largura da vala = 0,65 m), incluindo escavação manual, preparo de fundo de vala e reaterro manual com compactação mecanizada, tubo pvc eb-644 p/ rede colet esg je dn 100 mm e conexões - fornecimento e instalação.	un	1,00
1.8	Container 2,30 x 4,30 m, alt. 2,50 m, para sanitário, com 3 bacias, 4 chuveiros, 1 lavatório e 1 mictório (locação)	unxmês	6,00
1.9	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas	m ²	812,73
1.10	Desmatamento e limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal, utilizando trator de esteiras.	m ²	3615,08
MOVIMENTO DE TERRA			
FUNDAÇÕES			
2.1			
2.1.1	Reaterro interno (edificacoes) compactado manualmente	m ²	13,20
2.1.2	Escavação manual de valas até de 1,5m até 3m	m ³	41,08

Pls. n. 517

2.1.3	Regularização e compactação do fundo de valas com largura menor que 1,5m.	m²	50,00
2.1.4	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	26,64
2.2	ARQUIBANCADAS		
2.2.1	Aterro apiloado (entre alvenarias) em camadas de 0,20 m.	m³	16,67
2.3	TALUDE		
2.3.1	Escavação mecânica campo aberto em solo exceto rocha até 2,00m de profundidade.	m³	894,96
3	INFRAESTRUTURA		
3.1	CONCRETO ARMADO - SAPATAS		
3.1.1	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m³	0,81
3.1.2	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	68,15
3.1.3	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	126,45
3.1.4	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	149,82
3.1.5	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	73,64
3.1.6	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	6,56
3.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES		
3.2.1	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m³	1,69
3.2.2	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	134,4
3.2.3	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	245,27
3.2.4	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	169,82
3.2.5	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	7,92
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	CONCRETO ARMADO - PILARES		
4.1.1	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	28,39
4.1.2	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	76,36
4.1.3	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	37,00
4.1.4	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	1,45
4.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS SUPERIORES		
4.2.1	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira plastificada com reaproveitamento	m²	47,69
4.2.2	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	89,09
4.2.3	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	9,27
4.2.4	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	56,73
4.2.5	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	2,74
4.3	CONCRETO ARMADO - PILARES DA PAREDE DE FECHAMENTO DA QUADRA		
4.3.1	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	14,99
4.3.2	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	83,35

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 338657/2019.

CAT nº 5499/2019 de 30/09/2019, página 4 de 10



[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

518

4.3.3	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	26,98
4.3.4	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	0,78
4.4	CONCRETO ARMADO - VIGAS DA PAREDE DE FECHAMENTO DA QUADRA		
4.4.1	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira plastificada com reaproveitamento	m²	94,43
4.4.2	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	123,80
4.4.3	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	59,70
4.4.4	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	3,12
4.5	CONCRETO ARMADO - PISO PARA QUADRA		
4.5.1	Montagem e desmontagem de forma para laje, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	10,80
4.5.2	Lastro de brita compactada, espessura 9cm	m³	67,05
4.5.3	Fornecimento e instalação de lona plástica em laje de piso da quadra, espessura 150 micras	m²	745,00
4.5.4	Armação em tela de aço Q-92 #15cm; incluso fornecimento e colocação	m²	745,00
4.5.5	Barra de transferencia para juntas de dilatação em aço CA-50 Ø12,5mm, com fornecimento e instalação	kg	611,99
4.5.6	Piso em concreto 20MPa usinado, espessura 7cm, juntas serradas, incluindo polimento com desempenadeira elétrica	m²	745,00
4.5.7	Selante elástico monocomponente a base de poliuretano, dimensões 1x1cm, para junta de dilatação	ml	96,00
4.6	CONCRETO ARMADO - ARQUIBANCADAS		
4.6.1	Montagem e desmontagem de forma para laje, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	20,04
4.6.2	Armação em tela de aço Q-92 # 15cm; incluso fornecimento e colocação	m²	79,36
4.6.3	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	6,35
4.7	CONCRETO - REVESTIMENTO DOS PILARES		
4.7.1	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	47,12
4.7.2	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	4,34
4.8	CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS		
4.8.1	Verga e contraverga pré-moldada fck= 20MPa, seção 10x10cm	m	25,90
4.9	ESTRUTURA METÁLICA		
4.9.1	Estrutura metálica para colunas e travamentos	kg	1984,13
4.9.2	Estrutura metálica em arco; vão de 23,40m	m²	744,52
4.9.3	Estrutura metálica para telhas do vestiário	kg	527,12
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
5.1.1	Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos de 8 furos 9x19x39cm em ½ vez; assentamento com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	171,75
5.1.2	Encunhamento (aperto de alvenaria) com tijolos cerâmicos maciços 5,7x9x19cm em ½ vez (espessura 9cm); assentamento com argamassa traço 1:2 (cimento e areia)	m	65,12
5.2	ALVENARIA EM ARQUIBANCADAS		
5.2.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 19x19x39cm em ½ vez (espessura de 19cm); assentamento com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	114,58

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 338657/2019.

CAT nº 5499/2019 de 30/09/2019, página 5 de 10



[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

Rs. 319.
h

I			
ESQUADRIAS			
6.1	PORTAS DE MADEIRA		
6.1.1	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), dimensões 80x210cm - PM-1, espessura 3,5cm; incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	3,00
6.1.2	Porta de madeira para banheiro em MDF melamínico, PM-2, dimensões 60x160cm, espessura 1,8cm; incluso marco e dobradiças	un	4,00
6.1.3	Porta de madeira para banheiro em MDF melamínico, PM-3, dimensões 90x160cm, espessura 1,8cm; incluso marco e dobradiças	un	2,00
6.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS		
6.2.1	Peças de apoio para PNE em aço inox para WC em PM3 e paredes	m	9,20
6.2.2	Tarjeta metálica circular tipo LIVRE/OCUPADO para porta em banheiro	un	6,00
6.3	JANELAS DE ALUMÍNIO		
6.3.1	Janela basculante de alumínio, dimensões 50x50cm, JA-1, exceto vidro miniboreal	m²	0,50
6.3.2	Janela basculante de alumínio, dimensões 50x160cm, JA-2, exceto vidro miniboreal	m²	5,60
6.4	VIDROS		
6.4.1	Vidro fantasia miniboreal 6mm - fornecimento e instalação	m²	3,82
6.4.2	Espelho cristal, espessura 4mm, sem moldura, fornecimento e instalação	m²	2,70
II			
COBERTURAS			
7.1	Telha metálica ondulada pré pintada na cor branca, espessura 0,5mm (cobertura em arco)	m²	819,82
7.2	Telha metálica ondulada pré pintada na cor branca, espessura 0,5mm (fechamento lateral)	m²	165,00
7.3	Telha metálica ondulada acabamento natural, espssura 0,5mm (cobertura em arco)	m²	208,32
7.4	Telha metálica ondulada acabamento natural, espssura 0,5mm (fechamento lateral)	m²	145,78
7.5	Telha ondulada translúcida de fibra vidro, incluso acessórios para fixação	m²	78,66
7.6	Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25 cm, incluso transporte vertical e instalação.	m	31,68
7.7	Calha galvanizada para vestiário - calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical e instalação.	m	16,80
7.8	Calha galvanizada para quadra - calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical e instalação.	m	64,00
7.9	Pingadeira em ardósia assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia) L=20cm.	m	33,60
III			
IMPERMEABILIZAÇÃO			
8.1	Impermeabilização de superfície com tinta betuminosa em fundações, 2 demãos	m²	202,55
IV			
REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO			
9.1	REVESTIMENTO INTERNO		
9.1.1	Chapisco em parede interna com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m²	197,74
9.1.2	Emboço de parede interna com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2cm	m²	197,74
9.1.3	Reboco de parede com argamassa traço 1:2 (cal e areia fina), espessura 0,5cm	m²	33,98
9.1.4	Revestimento cerâmico com placas de dimensões 30x40cm aplicadas à altura inteira das paredes	m²	99,36
9.2	REVESTIMENTO EXTERNO		
9.2.1	Chapisco em parede externa com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m²	243,15
9.2.2	Massa única ou emboço para fachada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2,5cm	m²	243,15

Pls m 500

9.3	REVESTIMENTO TETO		
9.3.1	Forro de PVC em régua de 10cm com friso. Fornecimento e instalação.	m²	56,15
10	PAVIMENTAÇÃO		
10.1	Camada regularizadora com preparo mecânico, espessura 3cm.	m²	58,15
10.2	Revestimento cerâmico para piso com placas de dimensões 40x40cm antiderrapante.	m²	58,15
10.3	Soleira em mármore comum polido, L= 15cm, espessura 2cm.	m	0,86
10.4	Rampa de acesso ao pátio coberto - Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 8 cm armado.	m³	1,82
10.5	Piso podotátil em placas pré-moldadas de concreto, assentado com argamassa de cimento, cal e areia; espessura 3cm	m²	34,6
10.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 7 cm.	m³	58,26
11	PINTURAS E ACABAMENTOS		
11.1	Pintura prime epóxi para estrutura de concreto, 2 demãos	m²	47,12
11.2	Pintura prime epóxi para estrutura metálica	m²	301,08
11.3	Pintura esmalte para estrutura metálica, 2 demãos	m²	301,08
11.4	Pintura esmalte para telhamento metálico com fundo anticorrosivo, 2 demãos	m²	984,82
11.5	Pintura acrílica de faixas de demarcação em quadra poliesportiva	m	275,6
11.6	Emassamento com lixamento de parede para pintura PVA	m²	68,76
11.7	Pintura PVA, 3 demãos	m²	68,76
11.8	Fundo selador acrílico para grafiato	m²	243,15
11.9	Pintura texturizada acrílica (grafiato)	m²	243,15
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
12.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC		
12.1.1	Tubo PVC soldável Ø 25mm, fornecimento e instalação	m	38,90
12.1.2	Tubo PVC soldável Ø 50mm, fornecimento e instalação	m	35,76
12.1.3	Curva PVC 45° soldável Ø 50mm, fornecimento e instalação	un	4,00
12.1.4	Curva PVC 90° soldável Ø 25mm, fornecimento e instalação	un	22,00
12.1.5	Curva PVC 90° soldável Ø 50mm, fornecimento e instalação	un	8,00
12.1.6	Joelho PVC de redução 90° soldável com bucha de latão 25mm x 1/2", fornecimento e instalação	un	18,00
12.1.7	Tê PVC soldável 25mm, fornecimento e instalação	un	10,00
12.1.8	Tê PVC soldável 50mm, fornecimento e instalação	un	8,00
12.1.9	Tê PVC de redução soldável 50mm x 25mm, fornecimento e instalação	un	6,00
12.1.10	Luva soldável com rosca 25mm x 3/4", fornecimento e instalação	un	8,00
12.1.11	Bucha PVC de redução soldável longa 50mm x 25mm, fornecimento e instalação	un	4,00
12.2	REGISTROS E OUTROS		
12.2.1	Registro de gaveta bruto Ø 1", fornecimento e instalação	un	6,00
12.2.2	Registro de gaveta bruto Ø 2", fornecimento e instalação	un	4,00
12.2.3	Registro de pressão com canopla Ø 3/4", fornecimento e instalação	un	8,00
12.2.4	Adaptador PVC soldável curto Ø25mm x 3/4" com bolsa-rosca para registro, fornecimento e instalação	un	8,00
12.2.5	Adaptador PVC soldável curto Ø32mm x 1" com bolsa-rosca para registro, fornecimento e instalação	un	12,00
12.2.6	Adaptador PVC soldável curto Ø60mm x 2" com bolsa-rosca para registro, fornecimento e instalação	un	8,00
12.2.7	Adaptador PVC soldável longo Ø60mm x 2" com flange para caixa d'água, fornecimento e instalação	un	4,00
12.2.8	Engate flexível plástico 1/2" x 30cm, fornecimento e instalação	un	10,00

Pl. n. 50L
1

12.2.9	Caixa d'água em fibra de vidro, capacidade 3000L, fornecimento e instalação	un	1,00
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
13.1	Tubo de PVC Série Normal Ø 40mm, fornecimento e instalação	m	24,68
13.2	Tubo de PVC Série Normal Ø 50mm, fornecimento e instalação	m	9,50
13.3	Tubo de PVC Série Normal Ø 100mm, fornecimento e instalação	m	28,58
13.4	Curva curta PVC 90° Ø 40mm, fornecimento e instalação	un	6,00
13.5	Curva curta PVC 90° Ø 100mm, fornecimento e instalação	un	18,00
13.6	Joelho PVC 45° Ø 40mm, fornecimento e instalação	un	5,00
13.7	Joelho PVC 90° com anel 40mm x 1½", fornecimento e instalação	un	10,00
13.8	Junção PVC simples 40mm, soldável, fornecimento e instalação	un	6,00
13.9	Ralo Sifonado PVC soldável, 100mm x 40mm, fornecimento e instalação	un	8,00
13.10	Caixa Sifonada 150x150x50mm, fornecimento e instalação	un	6,00
13.11	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60x60cm, incluindo escavação	un	5,00
13.12	Válvula de retenção vertical para lavatório Ø 1", fornecimento e instalação	un	8,00
14	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
14.1	Tubo de PVC, série R, para água pluvial, Ø100mm, fornecimento e instalação (tubo condutor vertical)	m	10,40
14.2	Tubo de PVC, série R, para água pluvial, Ø100mm, fornecimento e instalação (tubo de encaminhamento)	m	94,00
14.3	Caixa de passagem em alvenaria 40x40x50cm, fornecimento e instalação	un	12,00
15	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAS		
15.1	Bacia Sanitária Convencional em louça branca, fornecimento e instalação	un	6,00
15.2	Válvula de descarga 1½" com registro e acabamento cromado, fornecimento e instalação	un	6,00
15.3	Cuba de embutir oval em louça branca, fornecimento e instalação	un	6,00
15.4	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, incluso sifão tipo garrafa em pvc, válvula e engate flexível 30 cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação.	un	2,00
15.5	ducha higienica plastica com registro metalico 1/2"	un	2,00
15.6	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação.	un	8,00
15.7	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira	un	1,00
15.8	Chuveiro elétrico comum corpo plástico tipo ducha, fornecimento e instalação.	un	8,00
15.9	Papeleira metálica de parede. Fornecimento e instalação	un	6,00
15.10	Dispenser plástico de parede para papel toalha	un	4,00
15.11	Dispenser papel higiênico tipo rolo	un	2,00
15.12	Saboneteira de parede do tipo dispenser para sabonete líquido.	un	6,00
15.13	Assento plástico para vaso sanitário convencional. Fornecimento e instalação	un	8,00
15.14	Banco articulado metálico para banho PNE, fornecimento e instalação	un	2,00
16	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
16.1	Extintor PQS (4kg), fornecimento e instalação	un	3,00
16.2	Luminária de emergência 30 LEDs, fornecimento e instalação	un	12,00
16.3	Marcação de piso para localização de extintor, dimensões 100x100cm	un	3,00
16.4	Placa de sinalização em PVC, fotoluminescente, "Saída de emergência"	un	12,00
16.5	Placa de sinalização em PVC, fotoluminescente, "Extintor de incêndio"	un	3,00
16.6	Placa de sinalização em PVC, fotoluminescente M1 "Medidas de proteção da edificação"	un	1,00
16.7	Placa de sinalização em PVC, fotoluminescente M2 "Lotação máxima da edificação"	un	1,00

502
L

17	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
17.1	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO		
17.1.1	Quadro de distribuição de energia para 18 disjuntores, fornecimento e instalação	un	1,00
17.1.2	Quadro de medição padrão popular, fornecimento e instalação	un	1,00
17.1.3	Disjuntor monopolar termomagnético 10A, fornecimento e instalação	un	1,00
17.1.4	Disjuntor monopolar termomagnético 16A, fornecimento e instalação	un	6,00
17.1.5	Disjuntor monopolar termomagnético 40A, fornecimento e instalação	un	8,00
17.1.6	Disjuntor tripolar termomagnético 60A, fornecimento e instalação	un	1,00
17.1.7	Disjuntor tripolar termomagnético 63A, fornecimento e instalação	un	1,00
17.1.8	Dispositivo diferencial residual 25A - 40A, fornecimento e instalação	un	9,00
17.2	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
17.2.1	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado Ø 25mm, fornecimento e instalação	m	19,80
17.2.2	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado Ø 32mm, fornecimento e instalação	m	21,69
17.2.3	Eletroduto PVC rígido roscável Ø20mm (1/2"), fornecimento e instalação	m	5,00
17.2.4	Eletroduto PVC rígido roscável Ø25mm (3/4"), fornecimento e instalação	m	113,35
17.2.5	Eletroduto PVC rígido roscável Ø32mm (1"), fornecimento e instalação	m	17,54
17.2.6	Eletroduto PVC rígido roscável Ø50mm (1.1/2"), fornecimento e instalação	m	7,02
17.2.7	Eletroduto PVC rígido roscável Ø60mm (2"), fornecimento e instalação	m	23,10
17.2.8	Condutele em PVC 3/4", inclusive acessórios	un	20,00
17.2.9	Abracadreira metálica tipo D de 3/4", fornecimento e instalação	un	75,00
17.2.10	Abracadreira metálica tipo D de 1", fornecimento e instalação	un	16,00
17.2.11	Bucha e arruela de alumínio 1/2", fornecimento e instalação	cj	5,00
17.2.12	Bucha e arruela de alumínio 1 1/2", fornecimento e instalação	cj	13,00
17.2.13	Curva 135° PVC rosca 1 1/2", fornecimento e instalação	un	2,00
17.2.14	Curva 90° PVC curta rosca 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00
17.2.15	Curva 90° PVC longa rosca 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00
17.2.16	Curva 90° PVC rosca 1 1/2", fornecimento e instalação	un	2,00
17.2.17	Luva PVC rosca 1/2", fornecimento e instalação	un	2,00
17.2.18	Luva PVC rosca 3/4", fornecimento e instalação	un	18,00
17.2.19	Luva PVC rosca 1", fornecimento e instalação	un	4,00
17.2.20	Luva PVC rosca 1 1/2", fornecimento e instalação	un	5,00
17.2.21	Caixa de PVC 4x2, fornecimento e instalação	un	16,00
17.2.22	Caixa octogonal de PVC 3x3, fornecimento e instalação	un	9,00
17.3	CABOS E FIOS CONDUTORES		
17.3.1	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 2,5mm²; anti-chama 450/750V	m	150,80
17.3.2	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 4mm²; anti-chama 450/750V	m	259,94
17.3.3	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 6mm²; anti-chama 450/750V	m	108,52
17.3.4	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 10mm²; anti-chama 450/750V	m	99,41
17.3.5	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 16mm²; anti-chama 450/750V	m	179,61
17.4	ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
17.4.1	Tomada universal, 2P+T, 10A/250V, com suporte e placa, fornecimento e instalação	un	2,00
17.4.2	Tomada universal, 2P+T, 20A/250V, com suporte e placa, fornecimento e instalação	un	1,00
17.4.3	Interruptor simples 10A, com suporte e placa, fornecimento e instalação	un	1,00
17.4.4	Interruptor simples com tomada universal 2P+T, 10A/250V, com suporte e placa, fornecimento e instalação	un	2,00
17.4.5	Placa cega de PVC 4x2, fornecimento e instalação	un	8,00
17.4.6	Luminárias 2x40W de sobrepor completa, fornecimento e instalação	un	9,00
17.4.7	Luminária de alumínio para quadra poliesportiva, refletor 17" com gradil aramado e base E40 para lâmpada de luz mista 500W; fornecimento e instalação	un	20,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 338657/2019.

CAT nº 5499/2019 de 30/09/2019, página 9 de 10



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

ps m. 523
h

18	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
18.1	Haste Coperweld 3/4" x 3,00M com conector	un	6,00
18.2	Cordoalha de cobre nu 35mm², fornecimento e instalação	m	21,00
18.3	Cordoalha de cobre nu 50mm², fornecimento e instalação	m	120,00
18.4	Eletroduto de PVC rígido Ø 50mm, fornecimento e instalação	m	11,40
18.5	Conector de bronze para 2 cabos 5/8" TEL-580, fornecimento e instalação	un	6,00
18.6	Conector de medição, bronze TEL-560, fornecimento e instalação	un	6,00
18.7	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos, fornecimento e instalação	un	6,00
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
19.1	GERAL		
19.1.1	Bancadas e divisórias em granito cinza andorinha, espessura 2,5cm	m²	25,21
19.1.2	Par de tabelas de basquete em compensado naval de 1,80 x 1,20 m, com aro de metal e rede.B23	un	1,00
19.1.3	Conjunto metálico de traves para futsal, inclusive redes	un	1,00
19.1.4	Conjunto metálico de traves para vôlei, inclusive redes	un	1,00
19.1.5	Corrimãos em perfis metálicos para rampas de acesso, fornecimento e instalação	m	9,60
19.1.6	Peltoril em granito cinza, largura=15cm, fornecimento e instalação	m	12,20
19.1.7	Banco de concreto pré-fabricado com encosto. Fornecimento e instalação.	un	10,00
19.2	PORTÃO E GRADIL METÁLICO		
19.2.1	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado 2", com tela de arame galvanizado malha quadrada 5x5cm	m²	129,00
19.2.2	Portão metálico 1 folhas de abrir com estrutura em tubos de aço	un	4,00
19.3	ACADEMIA AO AR LIVRE - ADULTO		
19.3.1	pedreiro com encargos complementares	H	24,00
19.3.2	estaca a trado (broca) diametro 30cm em concreto moldada in-loco, 20 mpa	M	8,40
19.4	API - ACADEMIA PARA PRIMEIRA IDADE		
19.4.1	pedreiro com encargos complementares	H	24,00
19.4.2	estaca a trado (broca) diametro 30cm em concreto moldada in-loco, 20 mpa	M	12,00
19.5	PAISAGISMO		
19.5.1	plantio de grama batatais em placas	m²	1903,96
20	SERVIÇOS FINAIS		
20.1	Limpeza de obra (quadra poliesportiva)	m²	744,00
20.2	Limpeza de obra (vestiário)	m²	66,00
20.3	Placa de inauguração metálica 0,40x0,60m, fornecimento e colocação	un	1,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS			
SERVIÇOS EXTRA CONTRATUAL			
21	FUNDACÕES (RUSTEIS)		
1.1	Escavação Manual campo aberto para tubulão - fusle e/ou base (para todas as profundidades) - SINAPI 79475	m³	

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 338657/2019.

CAT nº 5499/2019 de 30/09/2019, página 10 de 10

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

LUIS FERNANDO DE MELO
Secretário do CREA-PR
CREA-PR 159410/D

TRABALHADOR

Esta é a Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Para do ar e ser registrado, todos os dados do titular e de sua família, documentos básicos para a comprovação dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, deverão ser inscritos no registro, obrigatoriamente, e os dados do titular ao registro deverão ser atualizados durante o tempo da vigência da CTPS.

O conteúdo de todas as páginas contidas neste documento e o seu estado de conservação, espelham a verdade, a qualificação e a atividade profissional do seu portador.

Para sua manutenção, deve-se proteger e cuidar para não perder o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, mantendo para sempre a sua história e a de seus dependentes, sendo válido, também, como documento de identidade.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
SISTEMA DE AMPLAÇÃO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTEM AS PÁGINAS NUMERADAS



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

NUMERO

130.19915452-3

NUMERO

7599663

NUMERO

001-0

UF

PR

Andre M. Teixeira Filho

ASSINATURA DO TITULAR

BOLETA DE EMPREGO



QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

16/02/1988

NOME ANDRE MAURICIO TEIXEIRA FILHO

LOC. DE NASC. LONDRINA - PR

FILIAÇÃO ANDRE MAURICIO TEIXEIRA

CLEONICE GOMES SIMAO TEIXEIRA

DOC. APRESENTADO RG 96123221 SESP PR

ESTADO CIVIL SOLTEIRO

LENT. C.A. DE 12 DE MAIO DE 1988

RG 96123221

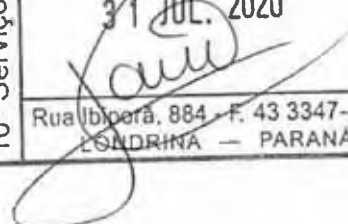
LOCAL DA EMISSÃO PREF. MUNIC. DE CAMBÉ

EMISSÃO 13/01/2005

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

DATA DE NASCIMENTO	16/02/1988
LOCAL DE NASCIMENTO	LONDRINA - PR
NOME	ANDRE MAURICIO TEIXEIRA FILHO
FILIAÇÃO	ANDRE MAURICIO TEIXEIRA
CPF	7599663
RG	96123221
ESTADO CIVIL	SOLTEIRO
LOCAL DA EMISSÃO	PREF. MUNIC. DE CAMBÉ
EMISSÃO	13/01/2005

Handwritten signatures and marks at the bottom of the document.

10º Serviço Notarial	AUTENTICAÇÃO
	Autentico a presente Cópia Fotostática que confere com a original. Dou fé.
	31 JUL. 2020 
	Rua Ibiçera, 884 - F. 43 3347-4377 LONDRIANA - PARANÁ



Cristiane Alves Rego
Escrevente Juramentada

45

1997

STUCKER

PA. 505

Eq. (2), (6)

[illegible]

1951

09/12/2008

2000

1990年12月10日

NEW-ENG. E PARTICIPAÇÕES S/A

707, 722, 731, 732

1774.053.0018

IT'S A BIG SCIENCE

11

Emp.: NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP's. nº.

CNPJ : 82.564.832/0001-03

End : RUA JOSE DAS NEVES

Nº : 00171

Esp. Estabelec.

Cidade : LONDRINA

UF: PR

Cargo : ENGENHEIRO CIVIL

C.B.O. nº: 2142-05

Admissão : 01/06/2017

Nº Registro :

Remuneração : R\$ 2.000,00 por mês

Dois Mil Reais

CEZARINO B. REZENDE NETTO.
NO. 3101.813-4 - PE
SÓCIO GERENTE

DISCUSSION

SÓCIO-GERENTES

112-15728 CDN

DISCUSSION



2000

10º Serviço Notarial	AUTENTICAÇÃO Autentico a presente Cópia Fotostática que confere com a original. Dou fé.	de 16/07/2004 SELO FUNARPEN
	31 JUL. 2020 <i>[Signature]</i> Rua Ibiçora, 884 - F. 43 3347-4377 LONDRINA - PARANÁ	Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FS052007

Cristiane Alves Rego
Escrevente Juramentada

LIVRO DE REGISTRO DOS EMPREGADOS

Cor _____
 Cabelo _____
 Barba _____
 Bigode _____
 Olhos _____
 Altura _____
 Peso _____



VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Ps. n. 526

O Sr. André Maurício Teixeira Filho portador daCarteira de Trabalho e Previdência Social (Rural) nº 3540003, série CC-0 emitida por _____C.P.F. nº 016.091.181-1 Título de Eleitor nº 079044901 da 183 Zona, Carteira de IdentidadeR.G. nº 91.012.322-2 foi admitido em 02 de junho de 2017 para exercer a funçãode Assistente Social com o salário de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

por _____, no seguinte horário de trabalho: das 08 às 12 horas com _____ horas de intervalo
 para repouso e alimentação.

Filiado ao Sindicato _____

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO:

Data da opção cancelar Data da retratação _____Conta vinculada ao banco CCF

Nacionalidade <u>Brasileira</u>	Quando <u>ESTRANGEIRO</u>	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL PIS
Filho de <u>André Maurício Teixeira</u> e de <u>Cláudia Regina de Jesus</u>	Nº Cart. mod. _____	Cadastrado em _____
Nascido em <u>Londrina-PR</u>	Nº do Reg. Geral _____	SOB Nº <u>90.10411-90-3</u>
a <u>10</u> de <u>Março</u> de <u>1988</u>	Casado com brasileira? _____	DOMICÍLIO BANCÁRIO NOME DO BANCO _____
Estado civil <u>casado</u>	Tem filhos brasileiros? _____	AGÊNCIA CÓDIGO BANCO _____
Grau de instrução _____	Quantos? _____	ENDEREÇO DA AGÊNCIA _____
Residência _____	Data da chegada ao Brasil _____	
Qtd. Mot.: Cart. N. Hab. nº _____	Naturalizado _____	
Situação Militar _____	Decreto Nº _____	
Nome do cônjuge _____		
Beneficiários _____		

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão: Londrina 02 de junho de 2017Ficha datiloscópica
Polgar direito

Observações _____

AFASTAMENTOS LEGAIS, ACIDENTES DO TRABALHO OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

Guia Nº	Data	RS	Nome do Sindicato	APASTAMENTOS LEGAIS, ACIDENTES DO TRABALHO OU DOENÇAS PROFISSIONAIS
NA ADMISSÃO				Em / / Alta em / /
				Em / / Alta em / /
				Em / / Alta em / /
				Em / / Alta em / /
				Em / / Alta em / /

[illegible]

Data	ALTERAÇÃO DE CARGO	Data	ALTERAÇÃO DE CARGO
------	--------------------	------	--------------------

[illegible]

Recebi os seguintes documentos que me pertencem:

Data e assinatura do empregado na ocasião da demissão





**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Ps. m. 507
A

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donizete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozcas Pinheiro de Góes

Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e **EXTRAJUDICIAL** em face de:

NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP, CNPJ 82.564.832/0001-03.

Certidão negativa. Certidão negativa. Certidão negativa. Certidão negativa. Certidão neg.

CUSTAS: R\$ 33,66

Lei 20.113/19 - Tab XVI - 141 VRC x 0,217 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos,
exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 9 de Outubro de 2020.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 09/10/2020
ASSINATURA

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Expedido por: DGI



CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Concorrência nº 02/2020 – PMB

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da empresa, NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ 82.564.832/0001-03. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

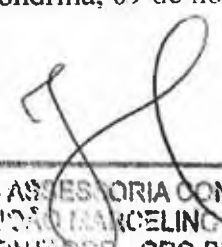
Declaramos ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovem os índices:

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$LG = \frac{(1.261.724,72+0,00)}{424.326,05+0,00}$	LG = 2,97
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	$LC = \frac{1.261.724,72}{424.326,05}$	LC = 2,97
Grau de endividamento (GE) $GE = (PC + ELP) / (AT)$	$GE = \frac{424.326,05+0,0}{1.297.724,72}$	GE = 0,33
Capacidade de Giro (CG) $CG = AC + RLP - PC + [0,10 (AP - ELP)]$	$CG = \frac{1.261.724,72+0,00-424.326,05+}{[0,10 (36.000,00-0,00)]}$	CG = 840.998,67
Solvência Geral (SG) $SG = AT / (PC+ELP)$	$SG = \frac{1.297.724,72}{(424.326,05+0,00)}$	SG = 3,06
Valor Patrimonial (VP) $VP = PL / Cap. Social$	$VP = \frac{873.398,67}{300.000,00}$	VP = 2,91

Londrina, 09 de novembro de 2020


CEZARINO B. REZENDE NETTO
RG. 0.101.013-6 -PR.
SÓCIO GERENTE


FISCON - ASSESORIA CONTÁBIL FISCAL LTDA.
JOÃO MARCELINO DE OLIVEIRA
CONTADOR - CRC-PR. 001.177/0-5
CPF: 851.856.849-68
FONES: (43) 3341-7473 / 3342-8215



509
h

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DA LICITAÇÃO 2/2020 – MODALIDADE – Concorrência

Aos 09 do mês de novembro do ano 2020, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, estavam presentes o Presidente da Comissão de licitações o Sr. Marcos de Moraes e demais membros os Srs JOÃO ROBERTO COSMO, CIBELE GUSMAO FONTOLAN DA SILVA, foi instalada a sessão de abertura e julgamento da documentação e julgamento da licitação em epigrafe, autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal no processo administrativo numero 146/2020 datado em 20/08/2020. O presidente e membros atestaram o comparecimento das seguintes empresas: EMR CONSTRUTORA EIRELI-ME, JDF EMPRENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI, NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP. Inicialmente o presidente da comissão e membros, de acordo com o Edital, verificou o credenciamento dos representantes das proponentes os senhores EDER FRANCISCO POLCELLI JUNIOR; JOÃO DANIEL FERREIRA E EVERTON APARECIDO ANTONINI. Na sequencia foram abertos os envelopes (nº 01 HABILITAÇÃO) das empresas participantes, onde constatou-se que: A empresa EMR CONSTRUTORA EIRELI-ME, não apresentou documento exigido no item 10.2 numero 1 denominado DECLARAÇÃO UNIFICADA, apresentando somente algumas declarações esparsas sendo essas: DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO; SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO; QUE NÃO EMPREGA MENORES 18 ANOS; QUE NÃO SE ENCONTRA INADIMPLENTE OU EM PROCESSO DE FALÊNCIA, QUE NÃO ESTÁ IMPEDIDA DE LICITAR E QUE NEM É OBJETO DE RESTRIÇÕES OU NOTAS DESABONADORAS NO CADASTRATO DE QUAISQUER ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DECLARAÇÃO BANCÁRIA. A empresa ainda, não apresentou, o documento exigido no item 5 do edital denominado DEMOSTRAÇÃO CONTÁBIL documento este necessário uma vez que consta em anexo (MODELO 5), motivo de sua INABILITAÇÃO. A empresa NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP, em análise contábil foi constatado o seguinte: que o capital social não atende o indice estabelecido no item 5 do alínea "d" do edital motivo pelo qual foi INABILITADO. A empresa JDF EMPRENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI apresentou toda documentação e foi HABILITADA. Estavam presentes no período vespertino todos os

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and initials.



530
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

representantes das proponentes, no período vespertino somente o representante da empresa JDF EMPRENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI o Sr. JOÃO DANIEL FERREIRA, compareceu. Participaram das análises contábeis o Sr. Paulo Roberto Xavier - Diretor da Divisão de Contabilidade e o Arquiteto e Urbanista o Sr. Renato A. Chagas Mazzini, ambos desta municipalidade. Foi aberto o prazo de 05 dias úteis conforme previsto no artigo 109 inciso I, alínea "a", da mesma Lei antes citada. Ficando marcado a abertura dos envelopes de proposta para o dia 17 de novembro 09:00hrs. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente ATA pelo pregoeiro, equipe de apoio e representante legais da proponente. Intime-se.

MARCOS DE MORAES
Presidente
590.505.609-97

JOÃO ROBERTO COSMO
Membro
651.946.249-72

CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA
SILVA
Membro
004.594.549-78

Paulo Roberto Xavier
Diretor da Divisão de Contabilidade

Renato A. Chagas Mazzini
Arquiteto e Urbanista

JOÃO DANIEL FERREIRA

2



JDF

Empreendimentos e Soluções Ambientais

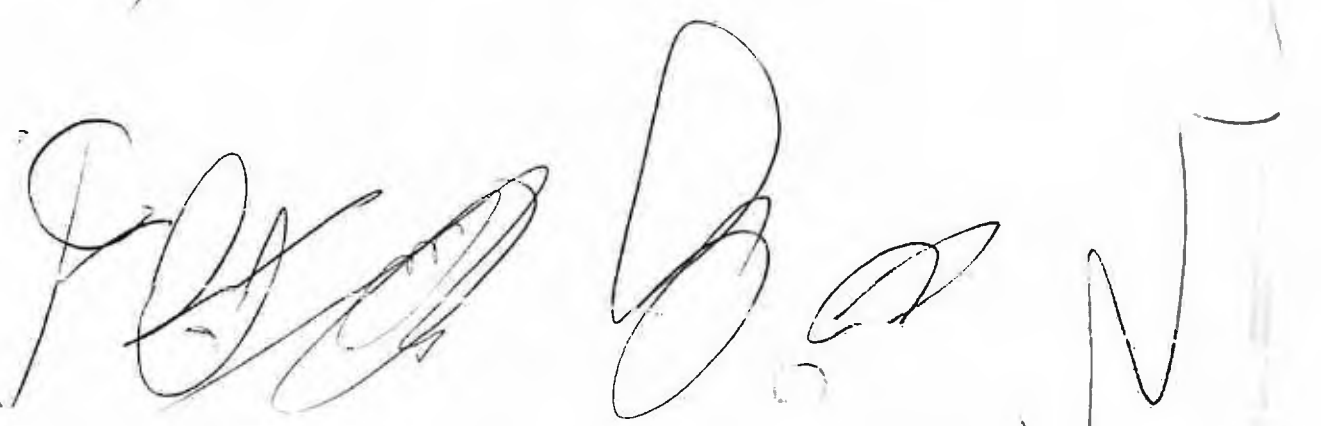
531
h

RAZÃO SOCIAL: JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS
ENDEREÇO: R. Maj. Fabriciano do Rêgo Barros, 1527 - Hauer, Curitiba - PR. 81630-260
E-mail: contato@jdfempreendimentos.com.br

CONCORRÊNCIA Nº 02/2020-PMB
ENVELOPE Nº 2 -PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: 09 /11/2020

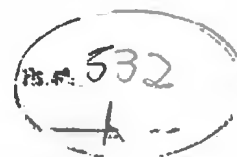
RAZÃO SOCIAL: JDI EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS
ENDEREÇO: R. Maj. Fabriciano do Rêgo Barros, 1527 - Hauer, Curitiba - PR, 81630-260
E-mail: contato@jdiempreendimentos.com.br

CONCORRÊNCIA Nº 02/2020-PMB

A large, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to a representative of the company JDI Empreendimentos e Soluções Ambientais.



JDF Empreendimentos
e Soluções Ambientais



RAZÃO SOCIAL: JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS

ENDEREÇO: R. Maj. Fabriciano do Rêgo Barros, 1527 - Hauer, Curitiba - PR, 81630-260

E-mail: contato@jdfempreendimentos.com.br

CONCORRÊNCIA Nº 02/2020-PMB

ENVELOPE Nº 2 –PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 09 /11/2020



JDF Empreendimentos
e Soluções Ambientais

Ass. nº 533
1

PROPOSTA DE PREÇOS

JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS,
R. Maj. Fabriciano do Rêgo Barros, 1527 - Hauer, Curitiba - PR, 81630-260.
contato@jdfempreendimentos.com.br

CNPJ nº 18.929.177/0001-32

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº02/2020

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, relativa à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR Nº 104768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$3.285.633,57 (*Três milhões duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos*).

Os serviços serão executados conforme discriminados na planilha de serviços, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos e anexos do edital de concorrência em referência.

O prazo de execução do objeto é de (360) (trezentos e sessenta) dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data de publicação da Ordem de Serviços.

O prazo de validade da proposta de preços é de (60) (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes nº 1 e nº 2*) pela Comissão de Licitação.

Declaro, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação (O Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados).

Atenciosamente,

Curitiba 09 de Novembro de 2020.

Nome: João Daniel Ferreira

Rg.7.763.026-0

CPF. 043.288.959-07

Assinatura



JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS
CNPJ nº 18.929.177/0001-32

534
h

OBRA: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SANTA TEREZINHA

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO

Preço base: Sinapi MARÇO/2020, SEINFRA 036.1

HORISTA: 114,85% / MENSALISTA: 85,45%

Planilha Orçamentária REMANESCENTE

BDI: 21,50%

Item	Código	Fonte	Descrição do Item	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor com BDI	Quantidade	Valor Total	%
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 2.526,37	0,08%
1.1	74209/1	SINAPI	Placa de obra em chapa ondulada, instalada	M2	R\$ 324,89	R\$ 394,74	6,4	R\$ 2.526,37	
1.2	C0371	SEINFRA	Barracão para escritório de obra porte pequeno						
1.3	74077/3	SINAPI	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira						
1.4	C2850	SEINFRA	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra						
1.5	C2851	SEINFRA	Instalação provisória de água						
1.6	C2849	SEINFRA	Instalações provisórias de esgoto						
1.7	C2290	SEINFRA	Sondagem do terreno						
1.8	74220/1	SINAPI	Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (80x2,00m, frente do terreno)						
1.9	73822/2	SINAPI	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal						
2			MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDACOES					R\$ 7.772,80	0,24%
2.1	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_05/2016	M3	R\$ 32,96	R\$ 40,05	61,83	R\$ 2.476,09	
2.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF_03/2016	M3	R\$ 63,20	R\$ 76,73	27,69	R\$ 2.125,13	
2.3	94098	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA AF_06/2016	M2	R\$ 5,43	R\$ 6,60	143,2	R\$ 944,80	
2.4	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE AF_10/2017	M3	R\$ 38,32	R\$ 46,55	47,81	R\$ 2.225,78	
3			FUNDACOES					R\$ 26.862,55	0,82%
3.1			CONCRETO ARMADO PARA FUNDACOES						
3.1.1	74156/1	SINAPI	Estaca a trado (broca) d=20 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armacao)	M					
3.1.2	95241	SINAPI	Lastro de concreto magro (e=5,0 cm) preparo mecanico	M2					
3.1.3	5651	SINAPI	Forma de madeira em tabuas para fundacoes, com reaproveitamento	M2					
3.1.4	92916	SINAPI	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_12/2015	Kg					
3.1.5	92917	SINAPI	Armacao de aço CA 50 8mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocacao	Kg	R\$ 8,37	R\$ 10,17	0,21	R\$ 2,13	
3.1.6	92919	SINAPI	Armacao de aço CA 50 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocacao	Kg					
3.1.7	92921	SINAPI	Armacao de aço CA 50 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocacao	Kg	R\$ 5,98	R\$ 7,27	239,77	R\$ 1.743,37	
3.1.8	92922	SINAPI	Armacao de aço CA 50 16mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocacao	Kg					
3.1.9	92915	SINAPI	Armacao de aço CA 60 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocacao	Kg					
3.1.10	92720	SINAPI	Concreto para Fundacao fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	M3					
3.2			CONCRETO ARMADO PARA FUNDACOES VIGAS BALDRAMES						
3.2.1	96535	SINAPI	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZACOES AF_06/2017	M2	R\$ 46,66	R\$ 56,69	186,48	R\$ 10.571,00	
3.2.2	92775	SINAPI	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_12/2015	Kg				R\$ 0,00	
3.2.3	92777	SINAPI	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	Kg	R\$ 9,02	R\$ 10,96	304	R\$ 3.337,64	
3.2.4	92778	SINAPI	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	Kg	R\$ 7,73	R\$ 9,39	26,6	R\$ 249,82	
3.2.5	92779	SINAPI	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_12/2015	Kg	R\$ 6,34	R\$ 7,70	38,5	R\$ 296,35	
3.2.6	92775	SINAPI	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	Kg	R\$ 11,79	R\$ 14,33	162,8	R\$ 2.332,74	
3.2.7	92720	SINAPI	CONCRETO PARA FUNDACAO DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICACAO COM SECAO MEDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_12/2015	M3	R\$ 339,40	R\$ 412,37	10,34	R\$ 4.263,93	
3.3			CONCRETO ARMADO PARA FUNDACOES BASE CAIXA D'ÁGUA						
3.3.1	96536	SINAPI	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZACOES AF_06/2017	M2	R\$ 46,66	R\$ 56,69	5,6	R\$ 317,45	
3.3.2	92778	SINAPI	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	Kg	R\$ 7,73	R\$ 9,39	227,5	R\$ 2.136,62	
3.3.3	92775	SINAPI	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	Kg					
3.3.4	92720	SINAPI	CONCRETO PARA FUNDACAO DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICACAO COM SECAO MEDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_12/2015	M3	R\$ 339,40	R\$ 412,37	3,97	R\$ 1.616,50	
3.3.5	98230	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÁMETRO DE 10 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANOAL	M					
4			SUPERESTRUTURA					R\$ 162.214,18	4,94%
4.1			CONCRETO ARMADO VIGAS						
4.1.1	92468	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZACOES AF_12/2015	M2	R\$ 58,71	R\$ 71,33	585,09	R\$ 41.798,70	
4.1.2	92776	SINAPI	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_12/2015	Kg					
4.1.3	92777	SINAPI	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	Kg	R\$ 9,02	R\$ 10,96	877,06	R\$ 9.614,89	
4.1.4	92778	SINAPI	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	Kg	R\$ 7,73	R\$ 9,39	447,82	R\$ 4.205,81	
4.1.5	92779	SINAPI	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_12/2015	Kg	R\$ 6,34	R\$ 7,70	63,66	R\$ 490,02	

6.5.1	74100/1	SUAP	Portão de Aluminio PT11, 2,05x1,80m, em grade metálica bege ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	R\$ 317,56	R\$ 397,99	1,69	R\$ 1.468,57
6.5								
6.4.12	94562	SEINFRA	Teia de nylon 10 para proteção em esquadrias	M2	R\$ 51,03	R\$ 62,01	4,7	R\$ 260,42
6.4.11	94562	SUAP	Janela de Aluminio, com veneziana fixa 220X175cm, 1A 1, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	R\$ 1.307,41	R\$ 1.588,53	204,12	R\$ 324.250,15
6.4.10	94562	SUAP	Janela de Aluminio, com veneziana fixa 210X100cm, 1A 10, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	R\$ 1.307,41	R\$ 1.588,53	2,1	R\$ 3.335,91
6.4.9	94562	SUAP	Janela de Aluminio, com veneziana fixa 110X120cm, 1A 9, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	R\$ 1.307,41	R\$ 1.588,53	2,64	R\$ 4.193,71
6.4.8	94562	SUAP	INSTALAÇÃO AF 12/2019 - PADRONIZADA	M2	R\$ 945,25	R\$ 1.148,50	1,8	R\$ 2.067,30
6.4.7	94559	SUAP	BONETA DE AÇO DE COQUEL COM 4 FOLHAS 90X120 - 1A, PARA VÍDEO, COM BATERIA, FERRAGENS INCLUSIVE FERRAGENS	M2	R\$ 938,62	R\$ 1.140,44	77	R\$ 87.811,62
6.4.6	94559	SUAP	JANELA DE ALUMINIO BASCULANTE 230X110 - 1A2, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	R\$ 938,62	R\$ 1.140,44	10,95	R\$ 11.801,55
6.4.5	94559	SUAP	JANELA DE ALUMINIO BASCULANTE 145X100 - 1A2, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	R\$ 938,62	R\$ 1.140,44	8,6	R\$ 9.579,69
6.4.4	94559	SUAP	JANELA DE ALUMINIO BASCULANTE 220X55 - 1A2, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	R\$ 938,62	R\$ 1.140,44	7,7	R\$ 8.781,38
6.4.3	94559	SUAP	JANELA DE ALUMINIO BASCULANTE 200X55 - 1A3, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	R\$ 938,62	R\$ 1.140,44	7,7	R\$ 8.781,38
6.4.2	94559	SUAP	JANELA DE ALUMINIO BASCULANTE 185X55 - 1A2, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	R\$ 938,62	R\$ 1.140,44	3,6	R\$ 4.105,58
6.4.1	94559	SUAP	JANELA DE ALUMINIO BASCULANTE 90X50 - 1A1, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	R\$ 938,62	R\$ 1.140,44	4,05	R\$ 4.618,78
6.4			JANELA DE ALUMINIO					
6.3.3	91341	CPU	PORTA EM ALUMINIO DE ABREIR 120X120 TIPO VENTILADA COM GUARNIÇÃO, FERRAGENS INCLUSIVE FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, AF 12/2019 PA 2	M2	R\$ 1.545,78	R\$ 1.878,16	5,04	R\$ 9.465,91
6.3.2	91341	CPU	PORTA EM ALUMINIO DE ABREIR 80X120 TIPO VENTILADA COM GUARNIÇÃO, FERRAGENS INCLUSIVE FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, AF 12/2019 PA 2	M2	R\$ 1.545,78	R\$ 1.878,16	3,36	R\$ 6.310,60
6.3.1	91341	CPU	PORTA EM ALUMINIO DE ABREIR 80X120 TIPO VENTILADA COM GUARNIÇÃO, FERRAGENS INCLUSIVE FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, AF 12/2019 PA 1	M2	R\$ 1.545,78	R\$ 1.878,16	7,35	R\$ 13.804,45
6.3			JANELA DE ALUMINIO					
6.2			Grande metálica (alumínio) 0,8" x 5" x 1mm para as portas fornecimento e instalação	M2	R\$ 124,89	R\$ 151,75	20,8	R\$ 1.156,38
6.2.2	100705	SUAP	JANELA TIPO VENTILADA PARA PORTA DE BAHUEIRO, AF 12/2019	Unidade	R\$ 45,81	R\$ 55,67	22	R\$ 1.224,65
6.2.1		CPU	Reca de apoio para PNE em aço inox nas portas PNE e PMS	M	R\$ 207,47	R\$ 252,08	6,4	R\$ 1.612,34
6.2			FERRAGENS E ACESSÓRIOS					
6.1.5	73910/8	CPU	ADUELA 2A, ALZADA 2A E DOBRADILHAS	Unidade	R\$ 188,07	R\$ 228,51	6	R\$ 1.371,06
6.1.4	73910/8	CPU	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA USA PARA PINTURA, 0,60X1,60X3,5CM, PMS, INCLUSO	Unidade	R\$ 201,23	R\$ 241,50	16	R\$ 3.911,99
6.1.3	91314	SUAP	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA USA PARA PINTURA, 0,60X1,60X3,5CM, PMA, INCLUSO	Unidade	R\$ 614,40	R\$ 746,50	8	R\$ 5.972,02
6.1.2	91314	SUAP	BATERIA, REQUADRA COM EXECUÇÃO DO RUO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2019 - 1A2	Unidade	R\$ 614,40	R\$ 746,50	7	R\$ 5.225,92
6.1.1	91314	SUAP	BATERIA, REQUADRA COM EXECUÇÃO DO RUO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2019 - 1A1	Unidade	R\$ 614,40	R\$ 746,50	18	R\$ 13.437,05
6.1			JANELA DE MADEIRA					
6								
5.2.5	64070	SEINFRA	DIVISÓRIA DE GRANITO CIZA E-1cm	M2	R\$ 388,88	R\$ 448,20	47,41	R\$ 21.249,16
5.2.4	93181	SUAP	Grande PNE-MONTADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO, AF 03/2016	M	R\$ 27,49	R\$ 33,40	153,55	R\$ 5.129,19
5.2.3	92702	SUAP	INSTALAÇÃO (FORNECIMENTO) DE ALVENARIA DE VEDACÃO COM RUO MANTO, AF 03/2016	M	R\$ 16,80	R\$ 20,41	238,84	R\$ 4.834,02
5.2.2	87503	SUAP	ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM REFORÇO EM BETONAGEM, AF 06/2014	M2	R\$ 59,90	R\$ 65,48	13,62	R\$ 891,89
5.2.1	87477	SUAP	ARGAMASSA DE VEDACÃO DE BLOCOS CERÂMICOS NA HORIZONTAL DE 5X15CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA ÚNICA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÁO E	M2	R\$ 30,48	R\$ 37,04	950,52	R\$ 35.206,85
5.2			ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM REFORÇO EM BETONAGEM, AF 06/2014					
5.1.1	73937/5	SUAP	COBOÇO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 10X93X30CM ABERTURA COM VÍDEO, ASSINTADO	M2	R\$ 182,83	R\$ 222,15	24,72	R\$ 5.491,49
5			LITIMA DE VEDACÃO VERTICAL INTERNA E EXTERNA (PARTEIS)					
4.2.7	74202/1	SUAP	NEGATIVA	M2	R\$ 65,42	R\$ 79,49	713,73	R\$ 56.732,62
4.2.6	92720	SUAP	INSTALAÇÃO P/CONCRETO, SOBRE COCA 100CM/M ² , VÁO 1A 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000					
4.1.8	92720	SUAP	INSTALAÇÃO P/CONCRETO, SOBRE COCA 100CM/M ² , VÁO 1A 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585,					

Rs. m. 536
h

6.5.2	74100/1	SINAPI	Portão de abrir PT2, 1,80x1,95m, em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	R\$ 327,56	R\$ 397,99	3,51	R\$ 1.396,94	
6.5.3	74100/1	SINAPI	Portão de abrir PT3, 1,00x1,95m, em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	R\$ 327,56	R\$ 397,99	3,9	R\$ 1.552,15	
6.5.4	74100/1	SINAPI	Portão de abrir PT4, 1,20x1,80m, em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	R\$ 327,56	R\$ 397,99	2,16	R\$ 859,65	
6.5.5	74100/1	SINAPI	Portão de correr PT5, 3x1,80m, em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	R\$ 327,56	R\$ 397,99	5,4	R\$ 2.149,11	
6.6			GRADIL METÁLICO						
6.6.1	C4559	SEINFRA	Gradil pré-fabricado, conforme projeto de arquitetura	M2	R\$ 184,40	R\$ 224,06	129,1	R\$ 28.925,52	
6.7			VIDROS						
6.7.1	72118	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M2	R\$ 150,61	R\$ 183,00	21,13	R\$ 3.866,76	
6.7.2	84959	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	M2	R\$ 183,25	R\$ 228,72	308,37	R\$ 70.531,30	
6.7.3	85005	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDEIRA	M2	R\$ 365,65	R\$ 444,22	8	R\$ 3.554,18	
7			SISTEMAS DE COBERTURA					R\$ 486.931,12	14,82%
7.1	72111	SINAPI	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELIÇAS, VÃO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADO OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO.	M2	R\$ 99,29	R\$ 120,65	3082,97	R\$ 371.945,13	
7.2	C4554	SEINFRA	COBERTURA EM TELHA DE ALUMÍNIO TRAPEZOIDAL $\leq 7mm$	M2	R\$ 46,68	R\$ 56,72	358,88	R\$ 20.355,92	
7.3	C4554	SEINFRA	COBERTURA EM TELHA TRANSLUCIDA TRAPEZOIDAL $\leq 7mm$	M2	R\$ 46,68	R\$ 56,72	1,34	R\$ 76,01	
7.4	94441	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF. 07/2019	M2	R\$ 25,63	R\$ 31,14	2803,59	R\$ 87.296,70	
7.5	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF. 07/2019	M	R\$ 31,23	R\$ 37,95	82,6	R\$ 3.134,54	
7.6	94221	SINAPI	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF. 07/2019	M	R\$ 16,18	R\$ 19,66	209,72	R\$ 4.122,82	
8			IMPERMEABILIZAÇÃO					R\$ 2.875,37	0,09%
8.1	74106/1	SINAPI	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame	M2	R\$ 9,32	R\$ 11,32	253,97	R\$ 2.875,37	
9			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS					R\$ 297.512,50	7,23%
9.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM CUIRER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF. 06/2014	M2	R\$ 2,78	R\$ 3,38	4453,17	R\$ 15.040,29	
9.2	87882	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLU PARA TEXTURA ACRIÚCA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF. 06/2014	M2	R\$ 3,06	R\$ 3,71	711,04	R\$ 2.640,84	
9.3	87531	SINAPI	EMBOÇO, PARA REVESTIMENTO DE LAMINELA, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	M2	R\$ 21,39	R\$ 25,99	3002,83	R\$ 78.035,03	
9.4	C2121	SEINFRA	Reboco de parede, com argamassa traço 1:2 (cal / areia), espessura 0,5 cm	M2	R\$ 12,90	R\$ 15,68	1636,89	R\$ 25.658,79	
9.5	C2121	SEINFRA	Reboco de teto, com argamassa traço 1:2 (cal / areia fina), espessura 0,5 cm	M2	R\$ 12,90	R\$ 15,68	1224,9	R\$ 19.200,71	
9.6	C0157	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEL C/IMPERMEAB. TRAÇO 1:3	M3	R\$ 548,23	R\$ 666,11	1,18	R\$ 786,01	
9.7	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES PEI IV, DIMENSÕES 30x40 CM APLICADAS EM AMBIENTES ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUINDO REJUNTE CONFORME PROJETO AF. 06/2014	M2	R\$ 49,37	R\$ 59,99	990,77	R\$ 59.432,24	
9.8	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES PEI IV, DIMENSÕES 10x10 CM COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA APLICADAS COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUINDO REJUNTE CONFORME PROJETO AF. 06/2014	M2	R\$ 43,28	R\$ 52,59	14,07	R\$ 739,96	
9.9	90828	SINAPI	RODA MEIO EM MADEIRA (LARGURA 10CM) GUARNIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 03/2015	M	R\$ 53,03	R\$ 64,43	558,42	R\$ 35.978,63	
10			SISTEMAS DE PISOS INTERIORS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)					R\$ 383.915,24	11,68%
10.1			PAVIMENTAÇÃO INTERNA						
10.1.1	87690	SINAPI	CHAPISCO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM AF. 06/2014	M2	R\$ 30,76	R\$ 37,38	581,89	R\$ 21.748,81	
10.1.2	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO 1:3 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA	M2	R\$ 30,57	R\$ 37,14	819,61	R\$ 30.440,77	
10.1.3	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 40x40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2 AF. 06/2014	M2	R\$ 26,50	R\$ 32,20	178,45	R\$ 5.746,70	
10.1.4	87261	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 40x40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 AF. 06/2014	M2	R\$ 26,50	R\$ 32,20	993,79	R\$ 32.003,45	
10.1.5	C4623	SEINFRA	Piso podotátil interno em borracha 30x30cm, assentamento com cola vinil (fornecimento e assentamento)	M2	R\$ 111,07	R\$ 134,95	131,94	R\$ 17.805,50	
10.1.6	C4623	SEINFRA	Piso tátil de alerta/direcional em placas pré-moldadas SMPa	M2	R\$ 111,07	R\$ 134,95	5,58	R\$ 753,03	
10.1.7	84191	SINAPI	PISO EM GRATELITE, MARMOFITE OU GRATELITE ESPESSURA 8 MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	R\$ 101,61	R\$ 123,46	1035,97	R\$ 127.902,38	
10.1.8	C2284	SEINFRA	Soleira em grão cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	M	R\$ 75,50	R\$ 91,73	30,9	R\$ 2.834,44	
10.2			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA						
10.2.1	6514	SINAPI	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE BRITA N.4 E=3CM	M3	R\$ 75,92	R\$ 92,25	16,38	R\$ 1.510,98	
10.2.2	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO AF. 07/2016	M2	R\$ 54,77	R\$ 66,55	546,04	R\$ 36.338,98	
10.2.3	94963	SINAPI	RAMPAS DE ACESSO EM CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3:6:3:5 (CIMENTO/AREIA/MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF. 07/2016	M2	R\$ 242,19	R\$ 294,26	63,05	R\$ 18.553,29	
10.2.4	94265	SINAPI	GUARDA-REDO CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA AF. 06/2016	M	R\$ 27,46	R\$ 33,36	241,96	R\$ 8.071,58	
10.2.5	92393	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM AF. 12/2015	M2	R\$ 38,66	R\$ 46,97	1707,59	R\$ 80.205,12	
11			PINTURA					R\$ 111.522,96	3,39%
11.1	C1208	SEINFRA	Emassamento de paredes internas com massa PVA 02 demãos	M2	R\$ 9,41	R\$ 11,43	1321,54	R\$ 15.110,16	
11.2	C1208	SEINFRA	Emassamento de lajes internas com massa PVA 02 demãos	M2	R\$ 9,41	R\$ 11,43	1531,13	R\$ 17.506,79	
11.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF. 06/2014	M2	R\$ 10,68	R\$ 12,97	4060,78	R\$ 52.672,95	
11.4	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS AF. 06/2014	M2	R\$ 9,44	R\$ 11,47	1531,13	R\$ 17.558,33	
11.5	74065/1	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	R\$ 23,15	R\$ 28,13	55,84	R\$ 1.570,80	
11.6	73924/2	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO, 2 DEMÃOS SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	R\$ 24,49	R\$ 29,76	21,6	R\$ 642,76	
11.7	74065/1	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	R\$ 23,15	R\$ 28,13	229,68	R\$ 6.460,97	
12			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					R\$ 57.113,78	1,74%

12.1	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	R\$ 6,54	R\$ 7,94	150	R\$ 1.191,64
12.2	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	R\$ 6,20	R\$ 7,53	135,3	R\$ 1.018,69
12.3	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	R\$ 8,86	R\$ 10,76	29	R\$ 312,06
12.4	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	R\$ 10,21	R\$ 12,41	28	R\$ 1.216,19
12.5	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	R\$ 16,69	R\$ 20,28	80,35	R\$ 1.629,16
12.6	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	R\$ 27,44	R\$ 33,34	91,3	R\$ 3.043,84
12.7	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 4,93	R\$ 5,99	63	R\$ 377,49
12.8	89396	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 7,35	R\$ 8,93	39	R\$ 348,34
12.9	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 6,63	R\$ 8,06	58	R\$ 467,28
12.10	89413	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 6,22	R\$ 7,56	7	R\$ 52,94
12.11	89497	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 7,74	R\$ 9,40	8	R\$ 75,22
12.12	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 9,38	R\$ 11,40	23	R\$ 262,21
12.13	89505	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 22,45	R\$ 27,28	1	R\$ 27,28
12.14	89511	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 67,12	R\$ 81,55	4	R\$ 326,21
12.15	89400	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 14,02	R\$ 17,03	8	R\$ 136,26
12.16	89624	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 12,49	R\$ 15,18	3	R\$ 45,54
12.17	89624	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 12,49	R\$ 15,18	3	R\$ 45,54
12.18	89627	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 13,70	R\$ 16,65	5	R\$ 83,26
12.19	89630	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 45,33	R\$ 55,08	1	R\$ 55,08
12.20	89630	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 45,33	R\$ 55,08	9	R\$ 495,74
12.21	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 9,19	R\$ 11,16	32	R\$ 357,27
12.22	89523	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 11,87	R\$ 14,42	1	R\$ 14,42
12.23	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 14,43	R\$ 17,54	5	R\$ 87,69
12.24	89629	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 51,92	R\$ 63,08	2	R\$ 126,17
12.25	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANGULA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 60,31	R\$ 73,28	9	R\$ 659,54
12.26	94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/ABRIGAMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2015	Unidade	R\$ 88,12	R\$ 107,07	34	R\$ 3.640,31
12.27	MERCADO		Caixa d'água metálica completa de 15.000L, inclusive base conforme projeto	Unidade	R\$ 21.888,03	R\$ 26.594,39	1	R\$ 26.594,39
12.28	MERCADO		Caixa d'água enterrada de concreto 15.000L, conforme projeto	Unidade	R\$ 11.871,59	R\$ 14.424,22	1	R\$ 14.424,22
13			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DRENAGEM PLUVIAL					R\$ 113.493,48 3,45%
13.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	R\$ 14,17	R\$ 17,21	59,7	R\$ 1.027,59
13.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	R\$ 20,73	R\$ 25,19	84,23	R\$ 2.121,80
13.3	89713	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	R\$ 31,57	R\$ 38,35	74,62	R\$ 2.861,86
13.4	89714	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	R\$ 40,75	R\$ 49,52	180,54	R\$ 8.939,80
13.5	89849	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	R\$ 39,01	R\$ 47,40	132,56	R\$ 6.282,85
13.6	90711	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 06/2015	M	R\$ 65,37	R\$ 80,64	117,97	R\$ 9.513,48
13.7	90712	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 06/2015	M	R\$ 110,26	R\$ 133,56	30,21	R\$ 4.047,05
13.8	90713	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 06/2015	M	R\$ 175,23	R\$ 212,91	47,88	R\$ 10.194,27
13.9	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 5,46	R\$ 6,63	39	R\$ 258,63
13.10	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 8,05	R\$ 9,78	14	R\$ 136,98
13.11	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 13,42	R\$ 16,30	2	R\$ 32,61
13.12	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 7,01	R\$ 8,52	70	R\$ 596,16
13.13	89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 4,46	R\$ 5,42	46	R\$ 249,30
13.14	89737	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 12,50	R\$ 15,68	4	R\$ 62,70
13.15	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 16,84	R\$ 20,46	15	R\$ 306,89
13.16	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 9,75	R\$ 10,63	5	R\$ 53,13
13.17	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 14,45	R\$ 17,53	18	R\$ 315,48

13.18	89795	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 23,23	R\$ 28,22	4	R\$ 112,88	
13.19	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 14,43	R\$ 17,53	2	R\$ 35,05	
13.20	89795	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 26,00	R\$ 31,59	19	R\$ 600,14	
13.21	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 30,57	R\$ 37,14	11	R\$ 408,55	
13.22	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 30,57	R\$ 37,14	5	R\$ 185,70	
13.23	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 30,57	R\$ 37,14	8	R\$ 297,12	
13.24	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 23,94	R\$ 29,03	7	R\$ 203,59	
13.25	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 53,95	R\$ 65,55	10	R\$ 655,51	
13.26	72286	SINAPI	Caixa de areia 60x60cm	Unidade	R\$ 157,63	R\$ 191,53	5	R\$ 957,63	
13.27	72289	SINAPI	Caixa de areia 80x80cm	Unidade	R\$ 350,64	R\$ 426,04	22	R\$ 9.372,86	
13.28	89710	SINAPI	RAIO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 8,07	R\$ 10,77	25	R\$ 269,30	
13.29	C1738	SEINFRA	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	Unidade	R\$ 37,90	R\$ 46,05	3	R\$ 138,15	
13.30	74104/1	SINAPI	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60cm	Unidade	R\$ 137,73	R\$ 167,35	22	R\$ 3.681,60	
13.31	74198/2	SINAPI	Sumidouro em alvenaria 1,60m	Unidade	R\$ 1.502,67	R\$ 1.875,28	3	R\$ 5.427,33	
13.32	C2832	SEINFRA	Tossa septica capacidade 7.500 l	Unidade	R\$ 2.986,83	R\$ 3.629,06	1	R\$ 3.629,06	
13.33	C4026	SEINFRA	Canaleta de concreto 20cm x 20cm com tampa com grelha de alumínio	M	R\$ 131,01	R\$ 159,20	254,2	R\$ 40.468,49	
14			LOUÇAS E METAIS					R\$ 55.670,47	1,69%
14.1		CPU	Ducha Higiênica com registro e derivação 1/2", código 1584 C37. ACT, CR, DECA, ou equivalente	Unidade	R\$ 125,25	R\$ 152,19	8	R\$ 1.217,49	
14.2	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	Unidade	R\$ 378,07	R\$ 459,36	11	R\$ 5.053,01	
14.3	40729	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2019	Unidade	R\$ 192,67	R\$ 234,10	11	R\$ 2.575,07	
14.4	C1615	SEINFRA	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	Unidade	R\$ 849,91	R\$ 1.027,79	8	R\$ 8.222,38	
14.5		CPU	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	Unidade	R\$ 24,11	R\$ 29,30	11	R\$ 322,27	
14.6	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	Unidade	R\$ 487,81	R\$ 592,70	6	R\$ 3.556,20	
14.7	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	Unidade	R\$ 179,69	R\$ 218,32	2	R\$ 436,64	
14.8	86938	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	Unidade	R\$ 248,54	R\$ 301,98	22	R\$ 6.643,53	
14.9	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	Unidade	R\$ 40,80	R\$ 49,52	26	R\$ 1.288,90	
14.10	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	Unidade	R\$ 39,65	R\$ 48,17	3	R\$ 144,51	
14.11	100871	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	Unidade	R\$ 180,90	R\$ 219,79	18	R\$ 3.956,24	
14.12	36209	SINAPI	BARRA DE APOIO EM U, EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3CM	Unidade	R\$ 281,46	R\$ 341,97	2	R\$ 683,95	
14.13	95543	SINAPI	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	Unidade	R\$ 53,63	R\$ 65,16	16	R\$ 1.042,54	
14.14		CPU	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	Unidade	R\$ 69,55	R\$ 84,50	20	R\$ 1.690,06	
14.15	86919	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 40L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	Unidade	R\$ 700,79	R\$ 851,47	1	R\$ 851,47	
14.16	86934	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOX DÁVEL MÉDIA 40X34X17, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	Unidade	R\$ 297,21	R\$ 361,12	8	R\$ 2.888,93	
14.17	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, BICA MOVEL, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	Unidade	R\$ 68,40	R\$ 83,11	10	R\$ 831,12	
14.18	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOX DÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020 50X40	Unidade	R\$ 297,21	R\$ 361,12	5	R\$ 1.805,58	
14.19		CPU	TORNEIRA ELÉTRICA AUTOMÁTICA 220V-2800W (INSTALADO)	Unidade	R\$ 122,47	R\$ 148,81	2	R\$ 297,62	
14.20	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	Unidade	R\$ 63,87	R\$ 77,60	9	R\$ 698,42	
14.21	86935	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	Unidade	R\$ 68,40	R\$ 83,11	6	R\$ 498,67	
14.22	C4642	SEINFRA	ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE	Unidade	R\$ 510,32	R\$ 620,05	8	R\$ 4.960,36	
14.23	86841	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	Unidade	R\$ 112,35	R\$ 136,51	2	R\$ 273,02	
14.24	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	Unidade	R\$ 179,69	R\$ 218,32	2	R\$ 436,64	
14.25	100864	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	Unidade	R\$ 474,81	R\$ 576,90	2	R\$ 1.153,80	
14.26	100875	SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCO, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	Unidade	R\$ 804,96	R\$ 978,04	2	R\$ 1.956,08	
14.27		MERCADO	Dispenser em ABS de alta resistência para papel higiênico em rolo, cor branca, código: 30175768, Kimberly Clark ou equivalente	Unidade	R\$ 74,53	R\$ 90,55	16	R\$ 1.448,82	
14.28	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	Unidade	R\$ 31,90	R\$ 38,76	2	R\$ 77,51	
14.29	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 60,31	R\$ 73,28	9	R\$ 659,54	
15			INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL					R\$ 1.456,77	0,04%
15.1	92488	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE 3PEDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	R\$ 23,74	R\$ 28,85	7	R\$ 201,94	
15.2	93101	SINAPI	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB RAMAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2014	Unidade	R\$ 24,93	R\$ 30,30	2	R\$ 60,59	
15.3	37634	SINAPI	FITA ADESIVA ANTICORROSIVA DE PVC FLEXÍVEL, COR PRETA, PARA PROTEÇÃO TUBULAÇÃO, 50MM X 30M (L X C), E = 0,25MM	M	R\$ 12,89	R\$ 15,66	7	R\$ 109,65	
15.4	11749	MERCADO	VÁLVULA ESFERA 3/4" NPT 300"	Unidade	R\$ 47,10	R\$ 57,23	6	R\$ 343,35	
15.5		MERCADO	REGISTRO 1º ESTÁGIO COM MANOMETRO	Unidade	R\$ 66,17	R\$ 80,40	1	R\$ 80,40	
15.6	11756	MERCADO	REGISTRO 2º ESTÁGIO COM MANOMETRO	Unidade	R\$ 74,16	R\$ 90,10	1	R\$ 90,10	
15.7	11756	MERCADO	REGISTRO DO REGULAR	Unidade	R\$ 52,94	R\$ 64,33	4	R\$ 257,31	
15.8	85120	SINAPI	MANOMETRO O 200 PSI (0 A 14 KG/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Unidade	R\$ 113,60	R\$ 138,03	1	R\$ 138,03	

Rs. m. 539
L

15.9	37558	SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO EM PVC 316x158 PROIBIDO FUMAR	Unidade	R\$ 36,09	R\$ 43,85	2	R\$ 87,70	
15.10	37558	SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO EM PVC 316x158 PERIGO INFLAMAVEL	Unidade	R\$ 36,09	R\$ 43,85	2	R\$ 87,70	
16			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO					R\$ 19.497,83	0,59%
16.1	81635	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO TIPO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unidade	R\$ 149,80	R\$ 182,01	13	R\$ 2.366,14	
16.2	72947	SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	R\$ 13,45	R\$ 16,34	13	R\$ 212,39	
16.3	C4354	SEINFRA	Luminaria de emergencia de 31 leds autonomia minima de 1 hora	Unidade	R\$ 247,89	R\$ 301,19	49	R\$ 14.758,13	
16.4	MERCADO		Placa de sinalizacao em pvc cod 13 (316x158) Saida de emergencia	Unidade	R\$ 37,85	R\$ 45,98	31	R\$ 1.425,46	
16.5	MERCADO		(Placa de sinalizacao em pvc cod 17 (316x158) Mensagem "Saida")	Unidade	R\$ 37,85	R\$ 45,98	3	R\$ 137,95	
16.6	MERCADO		Placa de sinalizacao em pvc cod 23 (300x300) Extintor de Incendio	Unidade	R\$ 37,85	R\$ 45,98	13	R\$ 597,77	
17			INSTALACOES ELETRICAS E TELEFONICAS 220V					R\$ 208.816,68	6,36%
17.1			QUADRO DE DISTRIBUICAO						
17.1.1	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unidade	R\$ 279,25	R\$ 339,29	4	R\$ 1.357,17	
17.1.2	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 10 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unidade	R\$ 279,25	R\$ 339,29	1	R\$ 339,29	
17.1.3	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unidade	R\$ 279,25	R\$ 339,29	2	R\$ 678,58	
17.1.4	74131/4	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 15 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO. FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unidade	R\$ 358,72	R\$ 435,86	2	R\$ 871,71	
17.1.5	74131/4	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO. FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unidade	R\$ 358,72	R\$ 435,86	1	R\$ 435,86	
17.1.6	74130/1	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unidade	R\$ 13,58	R\$ 16,51	19	R\$ 313,61	
17.1.7	74130/1	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unidade	R\$ 13,58	R\$ 16,51	31	R\$ 511,68	
17.1.8	74130/4	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unidade	R\$ 88,51	R\$ 107,54	14	R\$ 1.505,55	
17.1.9	74130/1	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unidade	R\$ 13,58	R\$ 16,51	18	R\$ 297,10	
17.1.10	74130/4	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unidade	R\$ 88,51	R\$ 107,54	6	R\$ 645,24	
17.1.11	74130/6	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unidade	R\$ 319,78	R\$ 412,84	1	R\$ 412,84	
17.2			ELETRODUTOS E ACESSORIOS						
17.2.1	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2015	M	R\$ 6,77	R\$ 9,22	126	R\$ 1.036,32	
17.2.2	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 12 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2015	M	R\$ 8,50	R\$ 10,40	977,46	R\$ 9.126,99	
17.2.3	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2015	M	R\$ 9,88	R\$ 12,01	342,4	R\$ 4.110,91	
17.2.4	91871	SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2015	M	R\$ 9,06	R\$ 11,01	278,6	R\$ 3.066,69	
17.2.5	93008	SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF. 12/2015	M	R\$ 11,05	R\$ 13,43	260	R\$ 3.492,11	
17.2.6	93010	SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF. 12/2015	M	R\$ 22,21	R\$ 26,99	98	R\$ 2.644,61	
17.2.7	C1163	SEINFRA	Perfilado metalico liso 25x25mm com suporte e fixacao	M	R\$ 13,35	R\$ 40,52	26,7	R\$ 1.081,83	
17.2.8	C1165	SEINFRA	Perfilado metalico liso 35x38mm com suporte e fixacao	M	R\$ 17,87	R\$ 46,02	235,15	R\$ 10.820,69	
17.2.9	83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	Unidade	R\$ 145,76	R\$ 177,10	20	R\$ 3.541,93	
17.2.10	C0628	SEINFRA	Caixa de passagem DG nat 2 20x20x12 cm em chapa metalica	Unidade	R\$ 55,25	R\$ 67,13	16	R\$ 1.074,14	
17.2.11	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO). PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2015	Unidade	R\$ 11,14	R\$ 13,53	241,6	R\$ 3.269,37	
17.2.12	91943	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MEDIA (1,30 M DO PISO). PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2015	Unidade	R\$ 14,27	R\$ 17,34	10,4	R\$ 180,29	
17.2.13	92866	SINAPI	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METALICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2015	Unidade	R\$ 6,14	R\$ 7,46	2	R\$ 14,92	
17.2.14	92865	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METALICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2015	Unidade	R\$ 7,10	R\$ 8,72	88,55	R\$ 772,02	
17.2.15	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2015	Unidade	R\$ 8,29	R\$ 10,08	22	R\$ 221,68	
17.2.16	95805	SINAPI	CONDUTITE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 25 MM (3/4"). APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 11/2016	M	R\$ 18,13	R\$ 27,03	163	R\$ 3.590,28	
17.2.17	93358	SINAPI	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 01/2016	M3	R\$ 63,20	R\$ 76,78	47	R\$ 3.608,82	
17.3			CABOS E FIOS (CONDUTORES)						
17.3.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2015	M	R\$ 2,38	R\$ 2,89	5077	R\$ 14.697,63	
17.3.2	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2015	M	R\$ 3,73	R\$ 4,53	411	R\$ 1.863,13	
17.3.3	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2015	M	R\$ 5,09	R\$ 6,18	782	R\$ 4.834,80	
17.3.4	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2015	M	R\$ 8,27	R\$ 10,04	326	R\$ 3.273,87	
17.3.5	92889	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2015	M	R\$ 36,24	R\$ 44,03	285	R\$ 12.548,57	
17.3.6	C0560	SEINFRA	Cabo TELEFONICO CEE 50 2	M	R\$ 5,80	R\$ 7,05	5,54	R\$ 39,04	
17.3.7	C0543	SEINFRA	Cabo LOGICO 4 PAIRES, Categoria 5 UTP (100 MBPS)	M	R\$ 9,27	R\$ 11,27	1870,85	R\$ 21.076,23	
17.3.8	C0544	SEINFRA	Cabo LOGICO/VIDEO COAXIAL 50 (OHMS) - M	M	R\$ 8,85	R\$ 10,75	288,9	R\$ 3.105,51	
17.4			ILUMINACAO E TOMADAS						
17.4.1	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2015	Unidade	R\$ 27,29	R\$ 27,09	187	R\$ 5.065,23	
17.4.2	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+1 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2015	Unidade	R\$ 24,27	R\$ 29,49	9	R\$ 265,39	
17.4.3	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2015	Unidade	R\$ 35,79	R\$ 43,48	44	R\$ 1.913,13	
17.4.4	92008	SINAPI	Tomada dupla para piso	Unidade	R\$ 35,79	R\$ 43,48	3	R\$ 130,44	
17.4.5	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E INSTALACAO. AF. 12/2015	Unidade	R\$ 37,25	R\$ 45,26	19	R\$ 860,02	
17.4.6	91961	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2015	Unidade	R\$ 43,19	R\$ 52,48	6	R\$ 314,88	
17.4.7	91964	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2015	Unidade	R\$ 60,39	R\$ 73,37	2	R\$ 146,74	
17.4.8	91965	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2015	Unidade	R\$ 60,39	R\$ 73,37	31	R\$ 2.274,54	
17.4.9	91975	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2015	Unidade	R\$ 62,23	R\$ 75,62	3	R\$ 225,85	
17.4.10	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2015	Unidade	R\$ 37,25	R\$ 45,26	2	R\$ 90,53	

ps. m. 540
h

17.4.11	C4371	SEINFRA	ARANDELA BUNDADA	Unidade	R\$ 189,78	R\$ 230,59	82	R\$ 18.908,02	
17.4.12		MERCADO	Conector de TV tipo F	Unidade	R\$ 1,88	R\$ 2,29	15	R\$ 14,34	
17.4.13	73933/6	SINAPI	Luminária 2x32W completa	Unidade	R\$ 72,15	R\$ 87,07	166	R\$ 14.552,79	
17.4.14	74041/1	SINAPI	Luminária tipo Drops para 1 lâmpada fluorescente 60W	Unidade	R\$ 51,97	R\$ 63,15	8	R\$ 505,20	
17.4.15	C0862	SEINFRA	Luminária tipo petala, com 1 petala para 1 lâmpada vapor de mercúrio 250W	Unidade	R\$ 1.802,37	R\$ 2.189,91	4	R\$ 8.759,65	
17.4.16	C4371	SEINFRA	Arandela de sobrepor	Unidade	R\$ 195,52	R\$ 237,56	22	R\$ 5.226,43	
17.4.17	C2045	SEINFRA	Projeto de alumínio com lâmpada de vapor metálico de 150W fornecimento e instalação	Unidade	R\$ 314,96	R\$ 382,68	4	R\$ 1.530,73	
17.4.18	73783/1	SINAPI	Poste de concreto	Unidade	R\$ 512,30	R\$ 622,46	40	R\$ 24.898,31	
17.4.19	72737	SINAPI	Tomada modular RJ 45 categoria 6	Unidade	R\$ 19,85	R\$ 24,11	110	R\$ 2.652,46	
18			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					R\$ 66.835,14	2,03%
18.1	26989	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017	M	R\$ 80,13	R\$ 97,36	3	R\$ 292,09	
18.2	43054	SINAPI	Vergalhão CA 25 # 10 mm	M	R\$ 8,12	R\$ 9,86	40	R\$ 394,52	
18.3	73782/2	SINAPI	Conector mini bar em bronze estanhado Tel 583	Unidade	R\$ 33,38	R\$ 40,56	40	R\$ 1.622,51	
18.4		CPU	Calha de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento Espessura 6 mm	Unidade	R\$ 201,48	R\$ 244,80	1	R\$ 244,80	
18.5	68069	SINAPI	HASTE DE ATERIAMENTO 5/8 X 3,0M PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017	Unidade	R\$ 42,63	R\$ 51,79	12	R\$ 621,54	
18.6	72929	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017	M	R\$ 40,81	R\$ 49,58	920	R\$ 45.617,57	
18.7	72930	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017	M	R\$ 49,17	R\$ 59,74	179,49	R\$ 10.722,56	
18.8	83370	SINAPI	"Caixa de Inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado, conforme detalhe no projeto"	Unidade	R\$ 149,54	R\$ 181,70	39	R\$ 7.086,18	
18.9	72263	SINAPI	"Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²"	Unidade	R\$ 18,83	R\$ 22,88	10,2	R\$ 233,37	
19			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$ 110.368,03	1,36%
19.1	C0864	SEINFRA	Conjunto de mastro para tres bandeiras e pedestal	Unidade	R\$ 2.138,10	R\$ 2.597,83	2	R\$ 5.195,66	
19.2	C4045	SEINFRA	BANCADA EM GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	R\$ 290,35	R\$ 352,78	72,35	R\$ 25.523,57	
19.3	C4065	SEINFRA	PRATELEIRA EM GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	R\$ 290,35	R\$ 352,78	21,52	R\$ 7.591,81	
19.4	C1849	SEINFRA	Pelotil em granito cinza, largura=17,00cm espessura variavel e pingadeira	M	R\$ 55,37	R\$ 67,28	257,75	R\$ 17.341,26	
19.5	C1960	SEINFRA	Portas para armário de cozinha em mdl com revestimento em formica conforme projeto	M2	R\$ 160,49	R\$ 194,99	18,28	R\$ 3.564,48	
19.6	C2910	SEINFRA	Prateleira de madeira	M2	R\$ 119,82	R\$ 145,59	16,47	R\$ 2.397,85	
19.7	C0361	SEINFRA	Bancos em concreto pre moldado	M2	R\$ 195,54	R\$ 237,59	41,92	R\$ 9.959,66	
19.8	C4529	SEINFRA	Brise fixo com ligacoes de aluminio e lamina fixas de aluminio de 2,65mm de largura, cor terra cota	M2	R\$ 560,15	R\$ 680,59	57	R\$ 38.793,75	
20			SERVIÇOS FINAIS					R\$ 5.060,21	0,15%
20.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFICIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF. 04/2019	M2	R\$ 1,42	R\$ 1,71	2928,38	R\$ 5.060,21	
21			SERVIÇOS PRELIMINARES QUADRA						0,00%
21.1	74077/3	SINAPI	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	M2					
21.2	C2290	SEINFRA	Sondagem do terreno (um furo com 2m de profundidade a cada 200m²)	M					
22			MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDACOES QUADRA						0,00%
22.1	55835	SINAPI	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo arenoso (entre baldrame)	M3					
22.2	93358	SINAPI	Escavacao manual de valas em qualquer terreno exceto rocha ate h=1,50 m	M3					
22.3	94098	SINAPI	Regularizacao e compactacao do fundo de valas	M2					
22.4	73964/6	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	M3					
23			FUNDACOES QUADRA						0,00%
23.1			CONCRETO ARMADO PARA FUNDACOES						
23.1.1	74156/3	SINAPI	Estraca e trado (broca) d=20 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armacao)	M					
23.1.2	95241	SINAPI	Lastro de concreto magro (e=5,0 cm) preparo mecanico	M2					
23.1.3	5651	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundacoes reaproveitamento 5X	M2					
23.1.4	72917	SINAPI	Armacao de aço CA 50 Å 8,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocacao	Kg					
23.1.5	72921	SINAPI	Armacao de aço CA 50 Å 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocacao	Kg					
23.1.6	72915	SINAPI	Armacao de aço CA 60 Å 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocacao	Kg					
23.1.7	92720	SINAPI	Concreto para Fundacao fck=25MPa, incluindo preparo, lancamento, adensamento	M3					
23.1.8	92725	SINAPI	Concreto para Fundacao fck=20MPa, incluindo preparo, lancamento, adensamento	M3					
23.2			CONCRETO ARMADO PARA FUNDACOES VIGAS BALDRAMES						
23.2.1	5651	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundacoes reaproveitamento 5X	M2					
23.2.2	72917	SINAPI	Armacao de aço CA 50 Å 8,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocacao	Kg					
23.2.3	72921	SINAPI	Armacao de aço CA 50 Å 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocacao	Kg					
23.2.4	72915	SINAPI	Armacao de aço CA 60 Å 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocacao	Kg					
23.2.5	92720	SINAPI	Concreto para Fundacao fck=25MPa, incluindo preparo, lancamento, adensamento	M3					
24			SUPERESTRUTURA QUADRA					R\$ 13.402,58	0,41%
24.1	92430	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	M2					
24.2	72921	SINAPI	Armacao de aço CA 50 Å 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocacao	Kg					
24.3	72915	SINAPI	Armacao de aço CA 60 Å 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocacao	Kg					
24.4	92720	SINAPI	Concreto para Fundacao fck=25MPa, incluindo preparo, lancamento, adensamento	M3					
24.5	72526	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACICA COM AREA MUITA MAIOR QUE 20 M². 06-DIREITO SAMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF. 12/2015	M2	R\$ 17,25	R\$ 20,96	14,95	R\$ 934,41	
24.6	6514	SINAPI	Lastro de brita compactada, espessura 5cm	M3					
24.7	68053	SINAPI	Fornecimento e instalacao de lona plastica em lote de piso da quadra, espessura 150 micras	M2					
24.8	85662	SINAPI	Armacao em tela de aço Q 92, aço CA 60, 4,2mm, malha 15X15cm	M2					
24.9	68333	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	R\$ 41,91	R\$ 50,92	244,86	R\$ 12.468,17	

Rs. nº 541
A

25			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES) QUADRA						R\$ 45.163,48	1,17%
25.1	87477	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FUNADOS NA VERTICAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	R\$ 30,48	R\$ 37,04	331,76		R\$ 12.288,25	
25.2	73937/1	SINAPI	Coboto de concreto (elemento vazado CB1) (10x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:3 (cimento, areia)	M2	R\$ 107,97	R\$ 131,18	140,7		R\$ 18.457,21	
25.3	87503	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FUNADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	R\$ 53,90	R\$ 65,48	109,04		R\$ 7.140,38	
25.4	74202/1	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO E=13CM, CALAUTAS E CAP C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-ELUXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR. 3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	R\$ 71,80	R\$ 87,24	83,42		R\$ 7.277,65	
26			SISTEMAS DE COBERTURA QUADRA						R\$ 337.273,50	10,27%
26.1	C4554	SEINFRA	COBERTURA EM TELHA DE ALUMÍNIO TRAPEZOIDAL es7mm	M2	R\$ 45,31	R\$ 55,05	995,55		R\$ 54.801,83	
26.2	C0993	SEINFRA	CUMEIRA DE ALUMÍNIO E=0,8mm	M	R\$ 46,60	R\$ 56,62	37,64		R\$ 2.131,17	
26.3	C4554	SEINFRA	Telha metálica trapezoidal perfurada	M2	R\$ 45,31	R\$ 55,05	296,02		R\$ 16.295,55	
26.4	C4554	SEINFRA	Cobertura em telha translúcida trapezoidal	M2	R\$ 45,31	R\$ 55,05	28,56		R\$ 1.572,19	
26.5	94231	SINAPI	RUTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	R\$ 31,23	R\$ 37,95	75,28		R\$ 2.856,76	
26.6	73970/2	SINAPI	Fornecimento e montagem de estrutura metálica conf. Projeto espec	M2	R\$ 9,46	R\$ 11,49	22594,8		R\$ 259.614,40	
27			IMPERMEABILIZAÇÃO QUADRA						R\$ 3.798,81	0,12%
27.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	R\$ 22,26	R\$ 27,65	137,4		R\$ 3.798,81	
28			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS QUADRA						R\$ 27.830,20	0,85%
28.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	R\$ 2,70	R\$ 3,38	670,52		R\$ 2.264,64	
28.2	87535	SINAPI	IMBUIÇÃO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALUSAS. AF_06/2014	M2	R\$ 16,48	R\$ 22,45	670,52		R\$ 15.054,94	
28.3	C2121	SEINFRA	Reboco de parede, com argamassa traço 1:2 (cal / areia), espessura 0,5 cm	M2	R\$ 12,90	R\$ 15,68	670,52		R\$ 10.510,62	
29			PINTURA QUADRA						R\$ 38.076,90	1,16%
29.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	R\$ 10,68	R\$ 12,97	670,52		R\$ 8.697,41	
29.2	79460	SINAPI	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO 2 DEMÃOS	M2	R\$ 40,80	R\$ 49,57	592,65		R\$ 29.379,50	
30			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V QUADRA						R\$ 10.934,57	0,34%
30.1	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 5 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	R\$ 279,25	R\$ 339,29	1		R\$ 339,29	
30.2	74130/4	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	R\$ 88,51	R\$ 107,54	2		R\$ 215,08	
30.3	74130/1	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	R\$ 13,58	R\$ 16,51	3		R\$ 49,52	
30.4	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	R\$ 8,56	R\$ 10,40	80		R\$ 832,13	
30.5	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	R\$ 10,38	R\$ 12,61	144		R\$ 1.816,14	
30.6	95805	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	Unidade	R\$ 18,13	R\$ 22,03	14		R\$ 748,89	
30.7	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	R\$ 2,38	R\$ 2,89	230		R\$ 665,84	
30.8	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	R\$ 5,09	R\$ 6,18	30		R\$ 185,48	
30.9	74082/1	SINAPI	Luminária pendente com lâmpada de vapor metálico de 250W	Unidade	R\$ 198,16	R\$ 240,77	24		R\$ 5.778,58	
30.10	91996	SINAPI	Tomada média de embutir (1 módulo), 2P+T 10 A, INCLUSIVE SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Unidade	R\$ 24,99	R\$ 30,36	10		R\$ 303,63	
31			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) QUADRA						R\$ 12.792,61	0,39%
31.1	68069	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 X 3,0M PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	Unidade	R\$ 42,63	R\$ 51,79	3		R\$ 155,38	
31.2	72930	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	R\$ 49,17	R\$ 59,74	61		R\$ 3.644,08	
31.3	72929	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	R\$ 40,81	R\$ 49,58	158		R\$ 7.834,32	
31.4	83370	SINAPI	"Caixa de Inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado, conforme detalhe no projeto"	Unidade	R\$ 149,54	R\$ 181,70	6		R\$ 1.090,18	
31.5	72263	SINAPI	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 50MM - FORNECIMENTO E INST.	Unidade	R\$ 18,83	R\$ 22,88	3		R\$ 68,64	
32			SERVIÇOS COMPLEMENTARES QUADRA						R\$ 11.878,63	0,36%
32.1	C1347	SEINFRA	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	CJ	R\$ 1.980,77	R\$ 2.406,67	1		R\$ 2.406,67	
32.2	C1349	SEINFRA	Estrutura metálica de travessia de futebol	CJ	R\$ 814,85	R\$ 990,08	1		R\$ 990,08	
32.3	C1351	SEINFRA	Estrutura metálica p/ rede de voley	CJ	R\$ 328,30	R\$ 398,77	1		R\$ 398,77	
32.4	C4559	SEINFRA	Gradil pre fabricado	M2	R\$ 252,78	R\$ 306,53	26,37		R\$ 8.081,13	
33			SERVIÇOS FINAIS QUADRA						R\$ 1.844,93	0,06%
33.1	99814	SINAPI	Limpeza de superfície com jato de alta pressão. AF_04/2019	M2	R\$ 1,54	R\$ 1,87	986		R\$ 1.844,93	
TOTAL									R\$ 3.285.633,57	100,00%

RESUMO GERAL		TOTAL S/ BDI	R\$ 2.928.061,17
		BDI	R\$ 629.591,71
		TOTAL C/ BDI	R\$ 3.285.633,57

João Daniel Ferreira
Engenheiro Civil
CREA 133732-D/PR

[illegible]

João Daniel Ferreira
Engenheiro Civil
CRÉD. 133732-D/PR

OBRA: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SANTA TEREZINHA

ENCARGOS SOCIAIS DESOBERADO

Preço base: Sinapi MARÇO/2020, SEMFRA 036.1

HORISTA: 114,85% / MESESALISTA: 85,85%

Planilha Orçamentária REMANESCENTE

BDI: 21,50%

Item	Código	Fonte	Descrição do Item	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor com BDI	Quantidade	Valor Total	%
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 2.526,37	0,08%
1.1	74207/1	SINAPI	Placa de obra em chapa zincada, instalada	M2	R\$ 174,59	R\$ 194,74	6,4	R\$ 2.526,37	
1.2	03771	SEINFRA	Barracão para escritório de obra porte pequeno						
1.3	74277/3	SINAPI	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira						
1.4	C2550	SEINFRA	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra						
1.5	C2331	SEINFRA	Instalação provisória de água						
1.6	C2349	SEINFRA	Instalações provisórias de esgoto						
1.7	C2290	SEINFRA	Sondagem do terreno						
1.8	74250/1	SINAPI	Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (80x2,00m, frente do terreno)						
1.9	73872/2	SINAPI	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal						
2			MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDACOES					R\$ 7.772,80	0,24%
2.1	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF. 05/2016	M3	R\$ 12,96	R\$ 40,05	61,83	R\$ 2.476,09	
2.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF. 01/2015	M3	R\$ 53,20	R\$ 76,78	27,69	R\$ 2.126,13	
2.3	94298	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 3,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA, AF. 06/2015	M2	R\$ 5,43	R\$ 6,60	143,2	R\$ 144,80	
2.4	96395	SINAPI	REATERRO MANUAL APLICADO COM SOLO RETE, AF. 10/2017	M3	R\$ 36,32	R\$ 46,65	47,81	R\$ 2.225,78	
3			FUNDACOES					R\$ 26.862,55	0,82%
3.1			CONCRETO ARMADO PARA FUNDACOES						
3.1.1	74156/3	SINAPI	Estaca a tirado (broca) d=20 cm com concreto (fck=15 Mpa (sem armacao)	M					
3.1.2	95241	SINAPI	Lastro de concreto magro (e=5,0 cm) preparo mecanico	M2					
3.1.3	3631	SINAPI	Forma de madeira em tabuas para fundação, com reaproveitamento	M2					
3.1.4	92916	SINAPI	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRA DO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	Kg					
3.1.5	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 8mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	Kg	R\$ 8,37	R\$ 10,17	0,21	R\$ 2,13	
3.1.6	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	Kg					
3.1.7	92921	SINAPI	Armação de aço CA-50 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	Kg	R\$ 5,98	R\$ 7,27	239,77	R\$ 1.743,37	
3.1.8	92922	SINAPI	Armação de aço CA-50 16mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	Kg					
3.1.9	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	Kg					
3.1.10	92720	SINAPI	Concreto para fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	M3					
3.2			CONCRETO ARMADO PARA FUNDACOES VIGAS BALDRAMES						
3.2.1	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF. 06/2017	M2	R\$ 46,66	R\$ 56,69	186,45	R\$ 10.571,00	
3.2.2	92776	SINAPI	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRA DO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	Kg				R\$ 0,00	
3.2.3	92777	SINAPI	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRA DO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	Kg	R\$ 9,02	R\$ 10,96	304	R\$ 3.332,64	
3.2.4	92778	SINAPI	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRA DO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	Kg	R\$ 7,73	R\$ 9,39	26,6	R\$ 249,82	
3.2.5	92779	SINAPI	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRA DO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	Kg	R\$ 6,34	R\$ 7,70	38,5	R\$ 296,35	
3.2.6	92775	SINAPI	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRA DO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	Kg	R\$ 11,79	R\$ 14,33	162,8	R\$ 2.332,74	
3.2.7	92780	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICACAO COM SECCAO MEDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF. 12/2015	M3	R\$ 339,40	R\$ 412,47	10,34	R\$ 4.267,93	
3.3			CONCRETO ARMADO PARA FUNDACOES BASE CAULA D'ÁGUA						
3.3.1	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF. 06/2017	M2	R\$ 46,66	R\$ 56,69	5,6	R\$ 317,45	
3.3.2	92778	SINAPI	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRA DO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	Kg	R\$ 7,73	R\$ 9,39	227,5	R\$ 2.136,62	
3.3.3	92775	SINAPI	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRA DO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	Kg					
3.3.4	92720	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICACAO COM SECCAO MEDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF. 12/2015	M3	R\$ 339,40	R\$ 412,37	3,92	R\$ 1.616,50	
3.3.5	93230	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÁMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 1 M, ESCAVACAO NA	M					
4			SUPERESTRUTURA					R\$ 162.216,18	4,94%
4.1			CONCRETO ARMADO VIGAS						
4.1.1	92463	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, FECHAMENTO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES, AF. 12/2015	M2	R\$ 58,71	R\$ 71,11	585,99	R\$ 41.738,70	
4.1.2	92776	SINAPI	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRA DO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	Kg					
4.1.3	92777	SINAPI	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRA DO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	Kg	R\$ 9,02	R\$ 10,96	877,06	R\$ 9.614,89	
4.1.4	92778	SINAPI	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRA DO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	Kg	R\$ 7,73	R\$ 9,39	447,82	R\$ 4.208,81	
4.1.5	92779	SINAPI	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRA DO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	Kg	R\$ 6,34	R\$ 7,70	63,66	R\$ 490,02	

RS. nº 544-
k

4.1.6	92780	SINAPI	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBREDO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	Kg					
4.1.7	92775	SINAPI	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBREDO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	Kg	R\$ 11,79	R\$ 14,33	486,64	R\$ 6.972,99	
4.1.8	92720	SINAPI	FORNECIMENTO DE PILARES, PCF = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 12/2015	M3	R\$ 339,40	R\$ 412,37	32,99	R\$ 11.604,16	
4.2			CONCRETO ARMADO LAJES E PILARES						
4.2.1	92430	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M². PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA. 10 UTILIZAÇÕES. AF. 12/2015	M2	R\$ 38,72	R\$ 47,05	221,1	R\$ 10.411,82	
4.2.2	92772	SINAPI	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBREDO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	Kg	R\$ 7,73	R\$ 9,35	406,95	R\$ 3.840,75	
4.2.3	92779	SINAPI	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBREDO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	Kg	R\$ 6,34	R\$ 7,70	676	R\$ 5.207,45	
4.2.4	92780	SINAPI	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBREDO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	Kg	R\$ 5,73	R\$ 6,95	8,33	R\$ 57,95	
4.2.5	92775	SINAPI	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBREDO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	Kg	R\$ 11,79	R\$ 14,33	248,95	R\$ 3.561,43	
4.2.6	92720	SINAPI	FORNECIMENTO DE PILARES, PCF = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 12/2015	M3	R\$ 339,40	R\$ 412,37	13,87	R\$ 5.719,60	
4.2.7	14202/1	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA P/CHORO, SOBREARGA 100KG/M2, VÁZIOS ATÉ 3,50Mx1,80M, C/ LAJOTAS E CAPACIDADE FCK=20MPa, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ ESCORAMENTO (REAPR. 1X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	R\$ 65,42	R\$ 79,49	713,73	R\$ 56.732,62	
5			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERIO E EXTERIO (PAREDES)					R\$ 72.802,60	2,22%
5.1			ELEMENTOS VAZADOS						
5.1.1	73937/3	SINAPI	COBROGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 10x20x13cm ABERTURA COM VIDRO, ASSENTADO	M2	R\$ 182,83	R\$ 222,15	24,72	R\$ 5.421,49	
5.2			ALVENARIA DE VEDAÇÃO						
5.2.1	87477	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 20X20X13cm (ESPESSURA 9cm) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 06/2014	M2	R\$ 30,48	R\$ 37,04	950,52	R\$ 35.206,85	
5.2.2	87503	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 20X20X13cm (ESPESSURA 9cm) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 06/2014	M2	R\$ 33,90	R\$ 65,45	13,62	R\$ 891,89	
5.2.3	53252	SINAPI	FOCAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TUCLO MADRO. AF. 03/2016	M	R\$ 16,80	R\$ 20,41	236,84	R\$ 4.834,02	
5.2.4	93182	SINAPI	VERGA PRE-MOLDADA PARA LAJELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF. 07/2016	M	R\$ 27,49	R\$ 33,40	153,55	R\$ 5.129,19	
5.2.5	C4070	SEINFRA	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=7cm	M2	R\$ 368,86	R\$ 448,20	47,41	R\$ 21.246,16	
6			ESQUADRIAS					R\$ 649.388,83	19,70%
6.1			PORTAS DE MADEIRA						
6.1.1	91314	SINAPI	PORTA DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM FOCA (JEVE DO MALHA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019 - PM1	Unidade	R\$ 614,40	R\$ 746,50	13	R\$ 13.437,05	
6.1.2	91314	SINAPI	PORTA DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM FOCA (JEVE DO MALHA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019 - PM2	Unidade	R\$ 614,40	R\$ 746,50	7	R\$ 5.225,52	
6.1.3	91314	SINAPI	PORTA DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM FOCA (JEVE DO MALHA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019 - PM3	Unidade	R\$ 614,40	R\$ 746,50	8	R\$ 5.972,02	
6.1.4	73910/2	CPU	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,60X1,60X3,5CM, PM4, INCLUSO ADUELA 2A, ALZAR 2A E DOBRADIÇAS	Unidade	R\$ 201,23	R\$ 244,50	16	R\$ 3.911,99	
6.1.5	73910/3	CPU	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,60X1,60X3,5CM, PM5, INCLUSO ADUELA 2A, ALZAR 2A E DOBRADIÇAS	Unidade	R\$ 188,07	R\$ 228,51	6	R\$ 1.371,06	
6.2			FERRAGENS E ACESSÓRIOS						
6.2.1		CPU	Pedra de apoio para PNE em aço inox nas portas PM1 e PM5	M	R\$ 297,47	R\$ 252,08	6,4	R\$ 1.613,34	
6.2.2	150703	SINAPI	TABRETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF. 12/2019	Unidade	R\$ 45,81	R\$ 55,67	22	R\$ 1.224,65	
6.3		CPU	Chapa metálica (alumínio) 0,8" D, 5x1mm para as portas fornecimento e instalação	M2	R\$ 124,59	R\$ 151,75	20,8	R\$ 3.156,18	
6.3			PINTAS DE ALUMÍNIO						
6.3.1	91341	CPU	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABIR 70X210 TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, INCLUSIVE FERRAGENS, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019 PA 1	M2	R\$ 1.545,78	R\$ 1.878,16	7,35	R\$ 13.804,45	
6.3.2	91341	CPU	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABIR 80X210 TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, INCLUSIVE FERRAGENS, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019 PA 2	M2	R\$ 1.545,78	R\$ 1.878,16	3,36	R\$ 6.310,60	
6.3.3	91341	CPU	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABIR 120X210 TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019 PA 3	M2	R\$ 1.545,78	R\$ 1.878,16	5,04	R\$ 9.465,91	
6.4			LAJELAS DE ALUMÍNIO						
6.4.1	94553	SINAPI	LAJELA DE ALUMÍNIO BASCULANTE 90X55 - IA1, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	R\$ 334,62	R\$ 1.140,44	4,05	R\$ 4.619,78	
6.4.2	94553	SINAPI	LAJELA DE ALUMÍNIO BASCULANTE 185X55 - IA2, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	R\$ 938,62	R\$ 1.140,44	1,6	R\$ 4.105,58	
6.4.3	94553	SINAPI	LAJELA DE ALUMÍNIO BASCULANTE 200X55 - IA3, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	R\$ 938,62	R\$ 1.140,44	7,7	R\$ 8.781,38	
6.4.4	94553	SINAPI	LAJELA DE ALUMÍNIO BASCULANTE 220X55 - IA4, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	R\$ 938,62	R\$ 1.140,44	7,7	R\$ 8.781,38	
6.4.5	94553	SINAPI	LAJELA DE ALUMÍNIO BASCULANTE 140X107 - IA5, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	R\$ 938,62	R\$ 1.140,44	8,4	R\$ 9.579,69	
6.4.6	94553	SINAPI	LAJELA DE ALUMÍNIO BASCULANTE 345X100 - IA6, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	R\$ 938,62	R\$ 1.140,44	10,35	R\$ 11.803,55	
6.4.7	94553	SINAPI	LAJELA DE ALUMÍNIO BASCULANTE 220X110 - IA7, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	R\$ 938,62	R\$ 1.140,44	77	R\$ 87.813,82	
6.4.8	94562	SINAPI	LAJELA DE AÇO DE CORREN COM 4 FOLHAS 50X100 - IA8, PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTI-CORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ALZAR E CONTRAMANCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019 - PADRONIZADA	M2	R\$ 945,25	R\$ 1.148,50	1,8	R\$ 2.067,29	
6.4.9	94562	SINAPI	LAJELA de Alumínio, com veneziana fixa 110X120cm, IA 9, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	R\$ 1.307,41	R\$ 1.588,53	2,64	R\$ 4.183,71	
6.4.10	94562	SINAPI	LAJELA de Alumínio, com veneziana fixa 210X100cm, IA 10, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	R\$ 1.307,41	R\$ 1.588,53	2,1	R\$ 3.333,74	
6.4.11	94562	SINAPI	LAJELA de Alumínio, com veneziana fixa 220X175cm, IA 11, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	R\$ 1.307,41	R\$ 1.588,53	204,12	R\$ 324.250,15	
6.4.12	C3436	SEINFRA	Tela de nylon fio para proteção em esquadrias	M2	R\$ 51,03	R\$ 62,01	4,2	R\$ 260,42	
6.5			PORTOS METÁLICOS						
6.5.1	74100/1	SINAPI	Portão de abrir PT1, 1,05x1,50m, em gradil metálico bege ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	R\$ 327,56	R\$ 397,99	3,69	R\$ 1.468,57	

João Daniel Ferreira
Engenheiro Civil
CREA 133732-D/PR

Pls. m. 545
L

6.5.2	74100/2	SINAPI	Portão de abrir PT2, 1,80x1,95m, em gradil metálico bege ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	R\$ 327,56	R\$ 397,99	3,51	R\$ 1.396,94	
6.5.3	74100/1	SINAPI	Portão de abrir PT3, 1,00x1,95m, em gradil metálico bege ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	R\$ 327,56	R\$ 397,99	3,9	R\$ 1.552,15	
6.5.4	74100/1	SINAPI	Portão de abrir PT4, 1,20x1,80m, em gradil metálico bege ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	R\$ 327,56	R\$ 397,99	2,16	R\$ 859,65	
6.5.5	74100/1	SINAPI	Portão de correr PT5, 3x1,80m, em gradil metálico bege ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	R\$ 327,56	R\$ 397,99	5,6	R\$ 2.149,13	
6.6			GRADIL METÁLICO						
6.6.1	C4533	SEINFRA	Gradil pré-fabricado, conforme projeto de arquitetura	M2	R\$ 184,40	R\$ 224,06	129,1	R\$ 28.925,52	
6.7			VIDROS						
6.7.1	72118	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	R\$ 150,61	R\$ 183,00	21,13	R\$ 3.866,76	
6.7.2	84959	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESURA 6MM	M2	R\$ 188,25	R\$ 228,72	303,37	R\$ 70.531,30	
6.7.3	85005	SINAPI	ESPILHO CRISTAL, ESPESURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDIURA	M2	R\$ 365,65	R\$ 444,27	8	R\$ 3.554,18	
7			SISTEMAS DE COBERTURA					R\$ 486.931,12	14,82%
7.1	72111	SINAPI	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOUBAS OU TRELIÇAS, VÃO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADO OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO.	M2	R\$ 99,29	R\$ 120,95	3052,97	R\$ 371.945,13	
7.2	C4554	SEINFRA	COBERTURA EM TELHA DE ALUMÍNIO TRAPEZOIDAL e=7mm	M2	R\$ 46,58	R\$ 56,72	156,88	R\$ 20.355,92	
7.3	C4554	SEINFRA	COBERTURA EM TELHA TRANSLUCIDA TRAPEZOIDAL e=7mm	M2	R\$ 46,68	R\$ 56,72	1,34	R\$ 76,01	
7.4	94441	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF. 07/2019	M2	R\$ 25,03	R\$ 31,14	2803,59	R\$ 87.296,70	
7.5	94231	SINAPI	RUDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF. 07/2019	M	R\$ 31,23	R\$ 37,95	82,6	R\$ 3.134,54	
7.6	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:5 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF. 07/2019	M	R\$ 16,18	R\$ 19,60	209,72	R\$ 4.122,82	
8			IMPERMEABILIZAÇÃO					R\$ 2.875,37	0,09%
8.1	74106/1	SINAPI	Impermeabilização com tinta bituminosa em fundações, baldrameis	M2	R\$ 9,32	R\$ 11,12	253,97	R\$ 2.875,37	
9			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS					R\$ 287.512,50	7,23%
9.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIAS, COM COQUE DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF. 06/2014	M2	R\$ 2,78	R\$ 3,38	4453,17	R\$ 15.040,29	
9.2	87882	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRIÚCA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF. 06/2014	M2	R\$ 3,06	R\$ 3,71	711,04	R\$ 2.640,84	
9.3	87531	SINAPI	EMBOÇAO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF. 06/2014	M2	R\$ 21,39	R\$ 25,99	3202,83	R\$ 78.035,03	
9.4	C2121	SEINFRA	Reboco de parede, com argamassa traço 1:2 (cal / areia), espessura 0,5 cm	M2	R\$ 12,90	R\$ 15,68	1636,89	R\$ 25.658,79	
9.5	C2121	SEINFRA	Reboco de teto, com argamassa traço 1:2 (cal / areia fine), espessura 0,5 cm	M2	R\$ 12,90	R\$ 15,68	1224,9	R\$ 19.200,71	
9.6	C0157	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SI/EN, C/IMPERMEAB. TRAÇO 1:3	M3	R\$ 548,23	R\$ 666,11	1,18	R\$ 786,01	
9.7	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES PEI IV, DIMENSÕES 30x60 CM APLICADAS EM AMBIENTES ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUINDO REJUNTE CONFORME PROJETO AF. 06/2014	M2	R\$ 49,37	R\$ 59,99	990,77	R\$ 59.432,24	
9.8	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES PEI IV, DIMENSÕES 10x10 CM COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA APLICADAS COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUINDO REJUNTE CONFORME PROJETO AF. 06/2014	M2	R\$ 43,28	R\$ 52,59	14,07	R\$ 739,96	
9.9	90828	SINAPI	RODA NÍO EM MADEIRA (LARGURA 10CM) GUARNIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 08/2015	M	R\$ 53,03	R\$ 64,41	558,42	R\$ 35.978,62	
10			SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)					R\$ 883.915,24	11,66%
10.1			PAVIMENTAÇÃO INTERNA						
10.1.1	87690	SINAPI	CONTINHAÇO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESURA 5CM AF. 06/2014	M2	R\$ 30,76	R\$ 37,38	581,89	R\$ 21.748,83	
10.1.2	89680	SINAPI	PISO CIMENTADO 1:3 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESURA 3CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA	M2	R\$ 30,57	R\$ 37,14	819,61	R\$ 30.440,77	
10.1.3	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 40x40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2 AF. 06/2014	M2	R\$ 26,50	R\$ 32,20	178,45	R\$ 5.746,70	
10.1.4	87261	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 40x40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² AF. 06/2014	M2	R\$ 26,50	R\$ 32,20	993,79	R\$ 32.003,45	
10.1.5	C4623	SEINFRA	Piso pedatili interno em borracha 10x10cm, assentamento com cola vinil (fornecimento e assentamento)	M2	R\$ 111,07	R\$ 134,95	131,94	R\$ 17.875,50	
10.1.6	C4623	SEINFRA	Piso tati de alerta funcional em placas pre-moldadas SINAPI	M2	R\$ 111,07	R\$ 134,95	5,58	R\$ 753,03	
10.1.7	84151	SINAPI	PISO EM GRANITO, MARFÓRITO OU QUARTZITA ESPESURA 8 MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	R\$ 101,61	R\$ 123,46	1035,97	R\$ 127.902,38	
10.1.8	C2284	SEINFRA	Soleira em granito d'azul ardorinha, L=15cm, E=2cm	M	R\$ 75,50	R\$ 91,73	30,9	R\$ 2.834,44	
10.2			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA						
10.2.1	6514	SINAPI	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE BRITA N.4 E=3CM	M3	R\$ 75,92	R\$ 92,25	16,38	R\$ 1.510,98	
10.2.2	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO AF. 07/2016	M2	R\$ 54,77	R\$ 66,55	546,04	R\$ 36.338,98	
10.2.3	94963	SINAPI	RAMPAS DE ACESSO EM CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,6:3,5 (CIMENTO/AREIA/MEDIDA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF. 07/2016	M2	R\$ 242,19	R\$ 294,26	63,05	R\$ 18.555,29	
10.2.4	94265	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA "IN LOCO" EM TRECHO RETO COM LARGURA 15 CM BASE X 10 CM ALTURA AF. 06/2016	M	R\$ 27,46	R\$ 33,36	241,96	R\$ 8.071,53	
10.2.5	92793	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAMADO, COM BLOCO SERTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 6 CM AF. 12/2015	M2	R\$ 38,66	R\$ 46,97	1707,59	R\$ 80.205,12	
11			PINTURA					R\$ 111.522,96	3,89%
11.1	C1208	SEINFRA	Emassamento de paredes internas com massa PVA 02 demãos	M2	R\$ 9,41	R\$ 11,43	1321,54	R\$ 15.110,36	
11.2	C1208	SEINFRA	Emassamento de lajes internas com massa PVA 02 demãos	M2	R\$ 9,41	R\$ 11,43	1531,13	R\$ 17.506,79	
11.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF. 06/2014	M2	R\$ 10,56	R\$ 12,97	4060,78	R\$ 52.672,95	
11.4	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS AF. 06/2014	M2	R\$ 9,44	R\$ 11,47	1531,13	R\$ 17.558,33	
11.5	74065/1	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	R\$ 23,15	R\$ 28,13	55,84	R\$ 1.570,80	
11.6	73924/2	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO, 2 DEMÃOS SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	R\$ 24,49	R\$ 29,76	21,6	R\$ 642,76	
11.7	74065/1	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	R\$ 23,15	R\$ 28,13	229,03	R\$ 6.500,97	
12			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					R\$ 57.119,78	1,74%

João Daniel Ferreira
Engenheiro Civil
CREA 133782-D/PR

546
h

12.1	83407	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	R\$ 6,54	R\$ 7,94	150	R\$ 1.191,64
12.2	83447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	R\$ 6,20	R\$ 7,53	135,3	R\$ 1.078,69
12.3	83443	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	R\$ 8,86	R\$ 10,76	79	R\$ 312,06
12.4	83449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	R\$ 10,71	R\$ 12,41	95	R\$ 1.216,19
12.5	83450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	R\$ 16,69	R\$ 20,28	80,35	R\$ 1.629,16
12.6	83451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	R\$ 27,44	R\$ 33,34	91,3	R\$ 3.043,64
12.7	83383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 4,93	R\$ 5,99	63	R\$ 377,49
12.8	83396	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 7,15	R\$ 8,93	59	R\$ 348,34
12.9	83367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 6,63	R\$ 8,06	58	R\$ 467,28
12.10	83411	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 6,22	R\$ 7,56	7	R\$ 52,94
12.11	83437	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 7,74	R\$ 9,40	8	R\$ 75,22
12.12	83501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 9,38	R\$ 11,40	23	R\$ 262,71
12.13	83505	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 22,45	R\$ 27,28	1	R\$ 27,28
12.14	83513	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 67,12	R\$ 81,55	4	R\$ 326,21
12.15	83400	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 14,02	R\$ 17,03	8	R\$ 136,26
12.16	83624	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 12,49	R\$ 15,18	3	R\$ 45,54
12.17	83624	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 12,43	R\$ 15,18	3	R\$ 45,54
12.18	83627	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 13,70	R\$ 16,65	5	R\$ 63,26
12.19	83630	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 45,33	R\$ 55,08	1	R\$ 55,08
12.20	83630	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 45,33	R\$ 55,08	9	R\$ 495,74
12.21	83395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 9,19	R\$ 11,16	12	R\$ 133,27
12.22	83623	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 11,87	R\$ 14,42	1	R\$ 14,42
12.23	83625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 14,43	R\$ 17,54	5	R\$ 87,69
12.24	83628	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 51,92	R\$ 63,08	2	R\$ 126,17
12.25	83985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 60,31	R\$ 73,28	9	R\$ 659,54
12.26	34497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FÁBRICA/PROTECTOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	Unidade	R\$ 88,12	R\$ 107,07	34	R\$ 3.640,31
12.27	MERCADO		Caixa d'água metálica completa de 15.000l, inclusive base conforme projeto	Unidade	R\$ 21.868,03	R\$ 26.504,39	1	R\$ 26.504,39
12.28	MERCADO		Caixa d'água enterrada de concreto 15.000l, conforme projeto	Unidade	R\$ 11.871,59	R\$ 14.424,22	1	R\$ 14.424,22
13			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DRENAGEM PLUVIAL					R\$ 113.493,48 2,45%
13.1	83711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	R\$ 14,17	R\$ 17,21	59,7	R\$ 1.027,59
13.2	83712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	R\$ 20,73	R\$ 25,19	54,23	R\$ 1.211,80
13.3	83713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	R\$ 31,57	R\$ 38,35	74,62	R\$ 2.861,86
13.4	83714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	R\$ 40,75	R\$ 49,52	180,54	R\$ 8.939,80
13.5	83840	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	R\$ 39,01	R\$ 47,40	132,56	R\$ 6.282,85
13.6	90711	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 06/2015	M	R\$ 66,37	R\$ 80,64	117,97	R\$ 9.513,45
13.7	90712	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 06/2015	M	R\$ 110,26	R\$ 133,96	30,21	R\$ 4.047,05
13.8	90713	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 06/2015	M	R\$ 175,23	R\$ 212,91	47,68	R\$ 10.194,27
13.9	83726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 5,46	R\$ 6,63	39	R\$ 258,63
13.10	83732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 3,05	R\$ 3,78	14	R\$ 136,98
13.11	83739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 13,42	R\$ 16,30	2	R\$ 32,61
13.12	83724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 7,01	R\$ 8,52	70	R\$ 596,16
13.13	83801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 4,45	R\$ 5,42	46	R\$ 249,30
13.14	83737	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 12,50	R\$ 15,68	4	R\$ 62,70
13.15	83744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 16,84	R\$ 20,46	15	R\$ 306,83
13.16	83783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 8,75	R\$ 10,63	5	R\$ 53,13
13.17	83783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 14,43	R\$ 17,53	18	R\$ 315,48

João Daniel Ferreira
Engenheiro Civil
CREA 133772-D/PR

Pls. nº. 547
h

13.18	89795	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 23,23	R\$ 28,22	4	R\$ 112,88	
13.19	89795	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 14,43	R\$ 17,53	2	R\$ 35,05	
13.20	89795	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 26,00	R\$ 31,59	19	R\$ 600,14	
13.21	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 30,57	R\$ 37,14	11	R\$ 408,55	
13.22	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 50,57	R\$ 37,14	5	R\$ 185,70	
13.23	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 30,57	R\$ 37,14	8	R\$ 297,12	
13.24	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 23,94	R\$ 29,08	7	R\$ 203,59	
13.25	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 53,95	R\$ 65,55	10	R\$ 655,51	
13.26	72236	SINAPI	Caixa de areia 60x60cm	Unidade	R\$ 157,63	R\$ 193,53	5	R\$ 957,63	
13.27	72239	SINAPI	Caixa de areia 80x80cm	Unidade	R\$ 350,54	R\$ 426,34	22	R\$ 9.172,86	
13.28	89710	SINAPI	RATO SECO, PVC, DN 100 X 80 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 8,87	R\$ 10,77	25	R\$ 269,30	
13.29	C3732	SINAPI	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	Unidade	R\$ 37,90	R\$ 46,05	3	R\$ 138,15	
13.30	74194/1	SINAPI	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60cm	Unidade	R\$ 137,73	R\$ 187,35	22	R\$ 3.691,60	
13.31	74198/2	SINAPI	Surrimouro em alvenaria 1,60m	Unidade	R\$ 1.502,67	R\$ 1.825,78	3	R\$ 5.477,33	
13.32	C3832	SEINFRA	Fossa séptica capacidade 7.500 l	Unidade	R\$ 2.986,83	R\$ 3.629,06	1	R\$ 3.629,06	
13.33	C4026	SEINFRA	Canaleta de concreto 20cm x 20cm com tampa com grelha de alumínio	M	R\$ 131,03	R\$ 159,20	254,2	R\$ 40.458,49	
14			LOUÇAS E METAS					R\$ 55.670,47	2,69%
14.1		CPV	Ducha higiênica com registro e derivação 1/2", código 1954.C37, ACT, CR, DECA, ou equivalente	Unidade	R\$ 125,25	R\$ 152,19	9	R\$ 1.217,49	
14.2	86585	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	Unidade	R\$ 376,07	R\$ 459,36	11	R\$ 5.053,01	
14.3	40729	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2019	Unidade	R\$ 192,67	R\$ 234,10	11	R\$ 2.575,07	
14.4	C4633	SEINFRA	BAO A SANITÁRIA PARA CADENTEANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	Unidade	R\$ 845,91	R\$ 1.027,79	8	R\$ 8.222,36	
14.5		CPV	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	Unidade	R\$ 24,11	R\$ 29,30	11	R\$ 322,27	
14.6	100358	SINAPI	MICRO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	Unidade	R\$ 487,51	R\$ 592,70	6	R\$ 3.556,20	
14.7	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPÊNSO, 29,3 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	Unidade	R\$ 179,69	R\$ 218,32	2	R\$ 436,64	
14.8	86938	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 33 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	Unidade	R\$ 248,54	R\$ 301,98	22	R\$ 6.643,63	
14.9	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	Unidade	R\$ 40,80	R\$ 49,57	26	R\$ 1.288,90	
14.10	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	Unidade	R\$ 39,85	R\$ 48,17	3	R\$ 144,51	
14.11	100671	SINAPI	BARRA DE APOIO META, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	Unidade	R\$ 180,90	R\$ 219,79	18	R\$ 3.956,24	
14.12	36209	SINAPI	BARRA DE APOIO EM U, EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3CM	Unidade	R\$ 281,46	R\$ 341,97	2	R\$ 683,95	
14.13	95543	SINAPI	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	Unidade	R\$ 53,63	R\$ 65,16	16	R\$ 1.042,54	
14.14		CPV	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	Unidade	R\$ 69,55	R\$ 84,50	20	R\$ 1.690,06	
14.15	86919	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 40L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	Unidade	R\$ 700,79	R\$ 851,47	1	R\$ 851,47	
14.16	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA 40X41X17, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	Unidade	R\$ 297,21	R\$ 361,12	8	R\$ 2.888,93	
14.17	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, BICA MÓVEL, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	Unidade	R\$ 68,40	R\$ 83,11	10	R\$ 831,12	
14.18	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020 50x40	Unidade	R\$ 297,21	R\$ 361,12	5	R\$ 1.805,56	
14.19		CPV	TORNEIRA ELÉTRICA AUTOMÁTICA 220V-2800W (INSTALADO)	Unidade	R\$ 122,47	R\$ 148,81	2	R\$ 297,62	
14.20	100660	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	Unidade	R\$ 63,87	R\$ 77,60	9	R\$ 498,42	
14.21	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	Unidade	R\$ 68,40	R\$ 83,11	6	R\$ 498,67	
14.22	C4642	SEINFRA	ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE	Unidade	R\$ 510,32	R\$ 620,05	8	R\$ 4.960,36	
14.23	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	Unidade	R\$ 112,35	R\$ 136,51	2	R\$ 273,02	
14.24	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPÊNSO, 29,3 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	Unidade	R\$ 179,69	R\$ 218,32	2	R\$ 436,64	
14.25	100364	SINAPI	BARRA DE APOIO EM U, EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	Unidade	R\$ 474,61	R\$ 576,90	2	R\$ 1.157,80	
14.26	100375	SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	Unidade	R\$ 801,96	R\$ 978,04	2	R\$ 1.956,08	
14.27		MERCADO	Dispenser em ABS de alta resistência para papel higiênico em rolo, cor branca, código: 30175768, Kimberly Clark ou equivalente.	Unidade	R\$ 74,53	R\$ 90,55	16	R\$ 1.448,82	
14.28	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	Unidade	R\$ 31,90	R\$ 38,76	2	R\$ 77,51	
14.29	89965	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CAPÓPIA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 60,31	R\$ 73,28	9	R\$ 659,54	
15			INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL					R\$ 1.456,77	0,04%
15.1	92688	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CORREDOR ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	R\$ 23,74	R\$ 28,85	7	R\$ 201,94	
15.2	93101	SINAPI	COTÓVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2015	Unidade	R\$ 24,93	R\$ 30,30	2	R\$ 60,59	
15.3	39634	SINAPI	FITA ADESIVA ANTICORROSIVA DE PVC FLEXÍVEL, COR PRETA, PARA PROTEÇÃO TUBULAÇÃO, 50MM X 30M (L X C), E=0,25MM	M	R\$ 12,89	R\$ 15,66	7	R\$ 109,65	
15.4	11749	MERCADO	VALVULA ESFERA 3/4" NPT 300"	Unidade	R\$ 47,10	R\$ 57,23	6	R\$ 343,35	
15.5		MERCADO	REGISTRO 1º ESTÁGIO COM MANÔMETRO	Unidade	R\$ 66,17	R\$ 80,40	1	R\$ 80,40	
15.6	11756	MERCADO	REGISTRO 2º ESTÁGIO COM MANÔMETRO	Unidade	R\$ 74,16	R\$ 90,10	1	R\$ 90,10	
15.7	11756	MERCADO	REGISTRO DO REGULAR	Unidade	R\$ 52,94	R\$ 64,33	4	R\$ 257,31	
15.8	55120	SINAPI	MANÔMETRO 0 A 200 PS, 10 A 14 KGF/CM2, D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	R\$ 113,60	R\$ 138,03	1	R\$ 138,03	

João Daniel Ferreira
Engenheiro Civil
CREA 193772/D-100

ps. m. 548
h

15.9	37558	SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EM PVC 316x158 PROIBIDO FUMAR	Unidade	R\$ 36,09	R\$ 43,85	2	R\$ 87,70	
15.10	37558	SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EM PVC 316x158 PERIGO INFLAMÁVEL	Unidade	R\$ 36,09	R\$ 43,85	2	R\$ 87,70	
16			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					R\$ 19.497,83	0,59%
16.1	83635	SINAPI	EXTINTOR INCÊNDIO 1P PO QUINCO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	R\$ 149,80	R\$ 182,01	13	R\$ 2.366,14	
16.2	73947	SINAPI	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RÉTROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MCR-GESEFERS DE MODO	M2	R\$ 13,45	R\$ 16,34	13	R\$ 212,19	
16.3	04294	SEINFRA	Luminária de emergência de 31 led, autonomia mínima de 1 hora	Unidade	R\$ 247,89	R\$ 301,19	49	R\$ 14.758,13	
16.4	MERCADO		Placa de sinalização em pvc cod 13 (316x158) Saida de emergência	Unidade	R\$ 37,85	R\$ 45,98	21	R\$ 1.425,46	
16.5	MERCADO		Placa de sinalização em pvc cod 17 (316x158) Manuseio "Saída"	Unidade	R\$ 37,85	R\$ 45,98	3	R\$ 137,95	
16.6	MERCADO		Placa de sinalização em pvc cod 23 (700x300) Extintor de Incendio	Unidade	R\$ 37,85	R\$ 45,98	13	R\$ 577,77	
17			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V					R\$ 208.816,66	6,86%
17.1			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO						
17.1.1	83460	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 6 DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	R\$ 279,25	R\$ 339,29	4	R\$ 1.357,17	
17.1.2	83461	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 10 DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	R\$ 279,25	R\$ 339,29	1	R\$ 339,29	
17.1.3	83461	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	R\$ 279,25	R\$ 339,29	2	R\$ 678,58	
17.1.4	74131/4	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 13 DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	R\$ 358,72	R\$ 435,86	2	R\$ 871,71	
17.1.5	74131/4	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	R\$ 358,72	R\$ 435,86	1	R\$ 435,86	
17.1.6	74130/1	SINAPI	DISJUNTOR TERMO-MAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	R\$ 13,54	R\$ 16,51	19	R\$ 313,61	
17.1.7	74130/1	SINAPI	DISJUNTOR TERMO-MAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	R\$ 13,54	R\$ 16,51	31	R\$ 511,68	
17.1.8	74130/4	SINAPI	DISJUNTOR TERMO-MAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	R\$ 88,51	R\$ 107,54	14	R\$ 1.505,55	
17.1.9	74130/1	SINAPI	DISJUNTOR TERMO-MAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	R\$ 13,54	R\$ 16,51	18	R\$ 297,10	
17.1.10	74130/4	SINAPI	DISJUNTOR TERMO-MAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	R\$ 88,51	R\$ 107,54	6	R\$ 645,24	
17.1.11	74130/6	SINAPI	DISJUNTOR TERMO-MAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 113 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	R\$ 339,78	R\$ 412,84	1	R\$ 412,84	
17.2			TUBOS E ACESSÓRIOS						
17.2.1	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	R\$ 6,77	R\$ 8,12	126	R\$ 1.076,22	
17.2.2	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	R\$ 8,56	R\$ 10,40	877,46	R\$ 9.126,99	
17.2.3	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	R\$ 9,88	R\$ 12,01	342,4	R\$ 4.110,91	
17.2.4	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	R\$ 9,06	R\$ 11,01	278,6	R\$ 3.066,69	
17.2.5	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (2 1/8"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	R\$ 11,05	R\$ 13,43	200	R\$ 3.492,11	
17.2.6	93010	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (3 1/8"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	R\$ 22,21	R\$ 26,99	96	R\$ 2.644,56	
17.2.7	01161	SEINFRA	Perfilado metálico liso 25x25mm com suporte e fixação	M	R\$ 33,35	R\$ 40,52	26,7	R\$ 1.081,89	
17.2.8	01165	SEINFRA	Perfilado metálico liso 35x38mm com suporte e fixação	M	R\$ 37,87	R\$ 46,02	235,15	R\$ 10.820,69	
17.2.9	81446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 303X303X60 TAMPA E DRENO BRITA	Unidade	R\$ 145,76	R\$ 177,10	20	R\$ 3.541,93	
17.2.10	00523	SEINFRA	Caixa de passagem DS R47 2 20x20x12 cm em chapa metálica	Unidade	R\$ 55,25	R\$ 67,13	16	R\$ 1.074,14	
17.2.11	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	Unidade	R\$ 11,14	R\$ 13,53	241,6	R\$ 3.269,37	
17.2.12	91943	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,70 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	Unidade	R\$ 14,27	R\$ 17,34	10,4	R\$ 180,29	
17.2.13	92866	SINAPI	CAIXA SEXTÁVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	Unidade	R\$ 6,14	R\$ 7,46	2	R\$ 14,92	
17.2.14	92865	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	Unidade	R\$ 7,18	R\$ 8,72	88,55	R\$ 772,02	
17.2.15	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	Unidade	R\$ 8,29	R\$ 10,08	22	R\$ 221,68	
17.2.16	93503	SINAPI	CONDUTOTE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), AFERENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2016	M	R\$ 18,13	R\$ 22,03	163	R\$ 3.590,28	
17.2.17	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 03/2016	M3	R\$ 63,20	R\$ 76,78	47	R\$ 3.608,02	
17.3			FIOS E FIOS (CONDUTORES)						
17.3.1	91926	SINAPI	CAPO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	R\$ 2,38	R\$ 2,89	5077	R\$ 14.697,63	
17.3.2	91928	SINAPI	CAPO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	R\$ 3,73	R\$ 4,53	411	R\$ 1.863,13	
17.3.3	91930	SINAPI	CAPO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	R\$ 5,09	R\$ 6,18	782	R\$ 4.834,80	
17.3.4	91932	SINAPI	CAPO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	R\$ 8,27	R\$ 10,04	326	R\$ 3.273,87	
17.3.5	92980	SINAPI	CAPO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	R\$ 36,24	R\$ 44,03	285	R\$ 12.548,57	
17.3.6	00540	SEINFRA	Cabo TELEFÔNICO CCE 50 2	M	R\$ 5,80	R\$ 7,05	5,54	R\$ 39,04	
17.3.7	00543	SEINFRA	Cabo LÓGICO 4 PARES, Categoria 5 UTP (100 MBPS)	M	R\$ 9,27	R\$ 11,27	1870,85	R\$ 21.076,23	
17.3.8	00544	SEINFRA	Cabo LÓGICO/ÁUDIO GERAL 50 (100MS) - M	M	R\$ 8,85	R\$ 10,75	288,9	R\$ 3.105,51	
17.4			ILUMINAÇÃO E TOMADAS						
17.4.1	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	Unidade	R\$ 22,29	R\$ 27,09	187	R\$ 5.085,33	
17.4.2	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+1 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	Unidade	R\$ 24,27	R\$ 29,45	9	R\$ 265,39	
17.4.3	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	Unidade	R\$ 35,79	R\$ 43,48	44	R\$ 1.913,13	
17.4.4	92008	SINAPI	Tomada dupla para piso	Unidade	R\$ 35,79	R\$ 43,48	3	R\$ 130,44	
17.4.5	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	Unidade	R\$ 37,25	R\$ 45,26	19	R\$ 860,02	
17.4.6	92861	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	Unidade	R\$ 43,19	R\$ 52,48	6	R\$ 314,88	
17.4.7	91969	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	Unidade	R\$ 60,39	R\$ 73,37	2	R\$ 146,74	
17.4.8	91969	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	Unidade	R\$ 60,39	R\$ 73,37	31	R\$ 2.274,54	
17.4.9	91975	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	Unidade	R\$ 62,23	R\$ 75,62	3	R\$ 226,85	
17.4.10	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	Unidade	R\$ 37,25	R\$ 45,26	3	R\$ 135,78	

João Daniel Ferreira
Engenheiro Civil
CREA 133742-D/DF

17.4.11	C4371	SEINFRA	ARANDELA BLINDADA	Unidade	R\$ 189,76	R\$ 230,59	82	R\$ 18.976,02	
17.4.12		MERCADO	Conector de TV tipo F	Unidade	R\$ 1,88	R\$ 2,29	15	R\$ 34,34	
17.4.13	73653/5	SINAPI	Luminária 2x32W completa	Unidade	R\$ 72,15	R\$ 87,67	166	R\$ 14.557,79	
17.4.14	74041/1	SINAPI	Luminária tipo Droco para 1 lâmpada fluorescente 60W	Unidade	R\$ 51,97	R\$ 63,15	8	R\$ 505,20	
17.4.15	C0862	SEINFRA	Luminária tipo petala, com 1 petala para 1 lâmpada vapor de mercúrio 250W	Unidade	R\$ 1.502,17	R\$ 2.139,91	4	R\$ 8.759,65	
17.4.16	C4371	SEINFRA	Arandela de sobrepor	Unidade	R\$ 175,54	R\$ 217,56	72	R\$ 5.126,43	
17.4.17	C2043	SEINFRA	Projektor de alumínio com lâmpada de vapor metálico de 150W fornecimento e instalação	Unidade	R\$ 314,90	R\$ 382,68	4	R\$ 1.530,73	
17.4.18	73783/2	SINAPI	Poste de concreto	Unidade	R\$ 512,30	R\$ 622,46	40	R\$ 24.898,31	
17.4.19	72337	SINAPI	Tomada modular 2x 45 categoria 6	Unidade	R\$ 19,85	R\$ 24,11	110	R\$ 2.652,46	
18			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					R\$ 66.835,14	2,03%
18.1	56989	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017	M	R\$ 80,13	R\$ 97,30	3	R\$ 292,09	
18.2	43054	SINAPI	Vergethao CA 25 e 10 mm	M	R\$ 8,12	R\$ 9,86	40	R\$ 394,52	
18.3	73783/2	SINAPI	Conector mini bar em bronze estanhado Tet 563	Unidade	R\$ 33,38	R\$ 40,56	40	R\$ 1.622,51	
18.4		CPU	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento Espessura 6 mm	Unidade	R\$ 201,48	R\$ 244,80	1	R\$ 244,80	
18.5	65069	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 X 3,0M PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017	Unidade	R\$ 42,63	R\$ 51,79	12	R\$ 621,50	
18.6	72929	SINAPI	CORDÃO DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017	M	R\$ 40,81	R\$ 49,58	920	R\$ 45.617,57	
18.7	72930	SINAPI	CORDÃO DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017	M	R\$ 49,17	R\$ 59,74	179,49	R\$ 10.722,56	
18.8	83370	SINAPI	"Caixa de Inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado, conforme detalhe no projeto"	Unidade	R\$ 149,54	R\$ 181,70	15	R\$ 7.086,18	
18.9	72263	SINAPI	"Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²"	Unidade	R\$ 18,83	R\$ 22,88	10,2	R\$ 233,37	
19			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$ 110.368,09	3,38%
19.1	C0864	SEINFRA	Conjunto de mastro para três bandeiras e pedestal	Unidade	R\$ 2.118,10	R\$ 2.597,83	2	R\$ 5.195,66	
19.2	C4063	SEINFRA	BANCADA EM GRANITO PÓUDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	R\$ 290,13	R\$ 352,78	72,35	R\$ 25.523,57	
19.3	C4063	SEINFRA	PRATELEIRA EM GRANITO PÓUDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	R\$ 290,35	R\$ 352,78	21,52	R\$ 7.591,81	
19.4	C1869	SEINFRA	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	M	R\$ 55,37	R\$ 67,28	257,75	R\$ 17.341,26	
19.5	C1560	SEINFRA	Portas para armário de cozinha em mdf com revestimento em fórmica conforme projeto	M2	R\$ 160,49	R\$ 194,59	18,28	R\$ 3.564,48	
19.6	C2910	SEINFRA	Prateleira de madeira	M2	R\$ 119,62	R\$ 145,58	16,47	R\$ 2.397,83	
19.7	C0361	SEINFRA	Bancos em concreto pré moldado	M2	R\$ 195,54	R\$ 237,59	41,92	R\$ 9.959,66	
19.8	C4329	SEINFRA	Brise fixo com ligacoes de alumínio e lamina fixas de alumínio de 2,65mm de largura, cor terra cota	M2	R\$ 560,15	R\$ 680,59	57	R\$ 18.793,75	
20			SERVIÇOS FINAIS					R\$ 5.060,21	0,15%
20.1	90814	SINAPI	Limpeza de superfície com jato de alta pressão. AF. 04/2019	M2	R\$ 1,42	R\$ 1,73	2938,38	R\$ 5.060,21	
21			SERVIÇOS PRELIMINARES QUADRA						0,00%
21.1	74077/3	SINAPI	Locação de construção de edificação com galbario de madeira	M2					
21.2	C2290	SEINFRA	Sondagem do terreno (um furo com 7m de profundidade a cada 200m²)	M					
22			MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDACOES QUADRA						0,00%
22.1	55815	SINAPI	Aterro aplicado em camadas de 0,20 m com material argilo arenoso (entre baldrame)	M3					
22.2	59358	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até 1x1,50 m	M3					
22.3	84298	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	M2					
22.4	73644/6	SINAPI	Relevo aplicado de vala com material da obra	M3					
23			FUNDACOES QUADRA						0,00%
23.1			CONCRETO ARMADO PARA FUNDACOES						
23.1.1	74156/3	SINAPI	Estaca e trado (broca) d=20 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armacao)	M					
23.1.2	95241	SINAPI	Lasro de concreto magro (e=5,0 cm) preparo mecanico	M2					
23.1.3	5651	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundacoes reaproveitamento SX	M2					
23.1.4	92917	SINAPI	Armacao de aço CA 50 Å 8,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocacao	M2					
23.1.5	92921	SINAPI	Armacao de aço CA 50 Å 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocacao	Kg					
23.1.6	92915	SINAPI	Armacao de aço CA 50 Å 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocacao	Kg					
23.1.7	92720	SINAPI	Concreto para Fundacao fck=25MPa, incluindo preparo, lancamento, adensamento	M3					
23.1.8	92725	SINAPI	Concreto para Fundacao fck=20MPa, incluindo preparo, lancamento, adensamento	M3					
23.2			CONCRETO ARMADO PARA FUNDACOES VIGAS BALDRADES						
23.2.1	5651	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundacoes reaproveitamento SX	M2					
23.2.2	92917	SINAPI	Armacao de aço CA 50 Å 8,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocacao	Kg					
23.2.3	92921	SINAPI	Armacao de aço CA 50 Å 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocacao	Kg					
23.2.4	92915	SINAPI	Armacao de aço CA 50 Å 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocacao	Kg					
23.2.5	92720	SINAPI	Concreto para Fundacao fck=25MPa, incluindo preparo, lancamento, adensamento	M3					
24			SUPERESTRUTURA QUADRA					R\$ 13.402,58	0,41%
24.1	92430	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	M2					
24.2	92921	SINAPI	Armacao de aço CA 50 Å 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocacao	Kg					
24.3	92915	SINAPI	Armacao de aço CA 50 Å 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocacao	Kg					
24.4	92720	SINAPI	Concreto para Fundacao fck=25MPa, incluindo preparo, lancamento, adensamento	M3					
24.5	92526	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MORTICA COM AREA MEDIA MAIOR QUE 20 M², PEQUENOS SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZACOES. AF. 12/2013	M2	R\$ 17,25	R\$ 20,96	44,5	R\$ 924,41	
24.6	E514	SINAPI	Lasro de brita compactada, espessura 5cm	M1					
24.7	68053	SINAPI	Fornecimento e instalacao de lona plastica em laje de piso da quadra, espessura 150 micras	M2					
24.8	R5662	SINAPI	Armacao em tela de aço Q 92, aço CA 50, 4,2mm, malha 15X15cm	M2					
24.9	68233	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PRÉPARO MECÂNICO, ESPESURA 7CM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	R\$ 41,91	R\$ 50,92	244,88	R\$ 12.468,17	

João Daniel Ferreira
Engenheiro Civil
CREA 133732-D/PR

Rs. m. 550
L

25			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES) QUADRA						R\$ 45.163,48	1,37%
25.1	87477	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS POROSOS NA VERTICAL DE 9X19X30CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 06/2014	M2	R\$ 30,45	R\$ 37,04	331,76		R\$ 12.788,25	
25.2	73937/1	SINAPI	Enbogo de concreto (elemento vazado CB1) (10x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	M2	R\$ 107,97	R\$ 131,18	140,7		R\$ 18.457,21	
25.3	87503	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS POROSOS NA HORIZONTAL DE 9X19X30CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 06/2014	M2	R\$ 53,90	R\$ 65,48	109,04		R\$ 7.140,38	
25.4	74202/2	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA P.P.S/D 6+13CM, C/ALVOTAS E CAP. C/CONC FOX-20MPA, 4CM, INTER-6+10 18CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	R\$ 71,80	R\$ 87,24	83,42		R\$ 7.277,65	
26			SISTEMAS DE COBERTURA QUADRA						R\$ 937.273,90	10,17%
26.1	C4554	SEINFRA	COBERTURA EM TELHA DE ALUMÍNIO TRAPEZOIDAL c=7mm	M2	R\$ 45,31	R\$ 55,05	995,55		R\$ 54.803,83	
26.2	C0553	SEINFRA	CUMEIRA DE ALUMÍNIO Ext.8mm	M	R\$ 46,60	R\$ 55,62	37,64		R\$ 2.131,17	
26.3	C4554	SEINFRA	Telha metálica trapezoidal perfurada	M2	R\$ 45,31	R\$ 55,05	236,02		R\$ 16.275,55	
26.4	C4554	SEINFRA	Cobertura em telha translúcida trapezoidal	M2	R\$ 45,31	R\$ 55,05	28,56		R\$ 1.572,10	
26.5	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTÊ DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 02/2019	M	R\$ 21,23	R\$ 17,55	75,28		R\$ 2.856,76	
26.6	73970/2	SINAPI	Fornecimento e montagem de estrutura metálica conf. Projeto espec.	kg	R\$ 9,46	R\$ 11,49	22594,8		R\$ 259.614,40	
27			REVESTIMENTO DE PISO QUADRA						R\$ 3.798,81	0,12%
27.1	98357	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF. 06/2018	M2	R\$ 22,76	R\$ 27,65	137,4		R\$ 3.798,81	
28			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS QUADRA						R\$ 27.830,20	0,85%
28.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	M2	R\$ 2,78	R\$ 3,38	670,52		R\$ 2.264,54	
28.2	87535	SINAPI	EMBOCO, PARA REVESTIMENTO DE LADRILHOS, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	M2	R\$ 18,48	R\$ 22,45	670,52		R\$ 15.054,94	
28.3	C1121	SEINFRA	Reboco de parede, com argamassa traço 1:2 (cal / areia), espessura 0,5 cm	M2	R\$ 17,90	R\$ 15,68	670,52		R\$ 10.510,62	
29			PINTURA QUADRA						R\$ 38.076,90	1,16%
29.1	85489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF. 06/2014	M2	R\$ 10,68	R\$ 12,97	670,52		R\$ 8.697,41	
29.2	73460	SINAPI	APLICAÇÃO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO 2 DEMÃOS	M2	R\$ 40,60	R\$ 49,57	592,65		R\$ 29.379,50	
30			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 230V QUADRA						R\$ 10.934,57	0,33%
30.1	83483	SINAPI	TRILHÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 6 DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	R\$ 279,75	R\$ 339,29	1		R\$ 339,29	
30.2	74130/4	SINAPI	DISJUNTOR TERMO-MAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	R\$ 88,51	R\$ 107,54	2		R\$ 215,08	
30.3	74130/1	SINAPI	DISJUNTOR TERMO-MAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	R\$ 13,58	R\$ 16,31	3		R\$ 49,52	
30.4	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	R\$ 8,56	R\$ 10,40	80		R\$ 832,13	
30.5	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO RSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	R\$ 10,38	R\$ 12,61	144		R\$ 1.816,14	
30.6	35805	SINAPI	CONDUTE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (1/2"), APARLITE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2016	Unidade	R\$ 18,13	R\$ 21,03	34		R\$ 748,69	
30.7	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	R\$ 2,38	R\$ 2,89	230		R\$ 665,84	
30.8	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	R\$ 5,09	R\$ 6,18	30		R\$ 185,48	
30.9	74082/1	SINAPI	Luminária pendente com lâmpada de vapor metálico de 250W	Unidade	R\$ 198,16	R\$ 240,77	24		R\$ 5.778,58	
30.10	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	Unidade	R\$ 24,95	R\$ 30,36	10		R\$ 303,61	
31			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) QUADRA						R\$ 12.792,61	0,39%
31.1	68069	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" x 1,0M, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017	Unidade	R\$ 47,63	R\$ 51,79	3		R\$ 155,38	
31.2	72910	SINAPI	CORRIDA LHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017	M	R\$ 49,17	R\$ 59,74	61		R\$ 3.644,08	
31.3	72929	SINAPI	CORRIDA LHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017	M	R\$ 40,81	R\$ 49,58	156		R\$ 7.834,32	
31.4	83370	SINAPI	"Caixas de Incorporação, PVC de 12", com tampa de eco galvanizado, conforme detalhe no projeto"	Unidade	R\$ 149,54	R\$ 181,70	6		R\$ 1.090,18	
31.5	72263	SINAPI	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO SÓLID. - FORNECIMENTO E INST.	Unidade	R\$ 18,83	R\$ 22,88	3		R\$ 68,64	
32			SERVIÇOS COMPLEMENTARES QUADRA						R\$ 11.878,63	0,36%
32.1	C1147	SEINFRA	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	Cj	R\$ 1.580,77	R\$ 2.406,67	1		R\$ 2.406,67	
32.2	C1349	SEINFRA	Estrutura metálica de travessia de futsal	Cj	R\$ 814,85	R\$ 990,05	1		R\$ 990,05	
32.3	C1351	SEINFRA	Estrutura metálica p/ rede de voley	Cj	R\$ 328,20	R\$ 398,77	1		R\$ 398,77	
32.4	C6559	SEINFRA	Gradiol pre fabricado	M2	R\$ 752,78	R\$ 906,53	26,37		R\$ 8.083,13	
33			SERVIÇOS FINAIS QUADRA						R\$ 1.844,93	0,06%
33.1	99014	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM LÂTO DE ALTA PRESSÃO. AF. 04/2019	M2	R\$ 1,54	R\$ 1,87	926		R\$ 1.844,93	
TOTAL									R\$ 3.285.633,57	100,00%

RESUMO GERAL		TOTAL S/ BDI	R\$ 2.656.106,18
		BDI	R\$ 629.527,39
		TOTAL C/ BDI	R\$ 3.285.633,57

Curitiba, 09 de Novembro de 2020

R\$ 3.285.633,57

R\$ 0,00

João Daniel Ferrelra
Engenheiro Civil
CREA 138732-D/PR



Município de Bandeirantes - 2020

Relação de Participantes

Concorrência 2/2020

551
K

Equipe

Página: 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº 123/2006			
954959708-6	18.529.177/0001-32	JDF EMPRENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI	Habilitado
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 001			



Município de Bandeirantes - 2020
Mapa da Licitação
Concorrência 2/2020

Página 1

Data abertura: 09/11/2020 Data julgamento: 09/11/2020 Data homologação: CNPJ 18.929.177/0001-32

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca
---------	----	------------	-------	-------

Lote 001 - Lote 001				
----------------------------	--	--	--	--

001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA	UN	1,00	3.285.633,57 • JDF
-----	----------------------------	----	------	--------------------

ÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR Nº 104788 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR

TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR

3.285.633,57

CNPJ 18.929.177/0001-32 - JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI

Emitido por: MARCOS DE MORAES, na versão 5526 c

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empato EME - Empato ME
17/11/2020 11:11:27

Pls. nº. 552
h



Município de Bandeirantes - 2020

Classificação por item

Concorrência 2/2020

553
P.S. M.

Página: 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 22834 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR Nº 104768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR				
554889708-6 JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS	18.929.177/0001-52	Habilitado	JDF EMPREENDIMENTOS E	3.285.633,57

Qtda. Itens desertos: 000

Qtda. Itens frustrados: 000



Município de Bandeirantes - 2020

Situação por lote/itens

Concorrência 2/2020

Ps. n. 554
L

Página: 1

Produto					Status
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Lote 001					
Item 001: 22634 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICI				ADQUIRIDO	
554899708- JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS	18.929.177/0001-32	Habilitado	JDF EMPREENDIMENTOS E	3.285.633,57	
PAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO AMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR N° 104768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR					

Qtde. itens vencedores : 001
Qtde. itens frustrados : 000
Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens não apurados : 000
Qtde. itens empatados : 000
Qtde. itens empatados ME : 000



Município de Bandeirantes - 2020

Vencedores por lote/item

Concorrência 2/2020

Rs. m. 555
1

Disciplina		Página: 1	
Produto	Marca	Preço	
Lote 001 - Lote 001			
Fornecedor: 551859709-0 JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS		CNPJ: 18.929.177/0001-32	Itens vendidos: 1
Item 001	22634 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO PAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR Nº 104768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR	JDF EMPREENDIMENTOS E	3.285.633,57



Município de Bandeirantes - 2020

Classificação por Fornecedor

Concorrência 2/2020

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Std
Fornecedor: 554820706 - JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS CNPJ: 18.929.177/0001-32 Telefone: 3 205 633 57									
Representante: 554820706 - OÃO DANIEL FERREIRA									
Lote 001 - Lote 001									
001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNIC: PAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR Nº 04/2018 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR	UN	1,00	Habilitado	JDF EMPREENDIMENTOS E		3 205 633 57	3 205 633 57	
VALOR TOTAL:							3 205 633 57		

Ass. M. SSG
h



557
Pis. nº
h

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA, JULGAMENTO E DOCUMENTAÇÃO DA LICITAÇÃO 2/2020 – MODALIDADE – Concorrência

Aos 17 dias do mês de novembro do ano 2020, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, estavam presentes o Pregoeiro e Equipe de Apoio os Srs MARCOS DE MORAES, JOÃO ROBERTO COSMO, CIBELE GUSMAO FONTOLAN DA SILVA, foi instalada a sessão de abertura e julgamento do envelope de proposta e julgamento da licitação em epigrafe, autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal no processo administrativo numero 146/2020 datado em 20/08/2020. O pregoeiro atestou somente o comparecimento do representante o Sr. João Daniel Ferreira da seguinte empresa: JDF EMPRENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI. Transcorrido o prazo e não apresentado intensão de recursos por parte de nenhuma empresa participante do certame, o Presidente e membros da comissão de licitação, realizaram a abertura do envelope de proposta de preço da empresa habilitada, JDF EMPRENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI. A proposta foi examinada pela comissão de licitação, representante da proponente e o Sr. Renato A. Chagas Manzini (Arquiteto e Urbanista) do município, onde constatou-se que o valor apresentado na planilha de serviços no "total s/BDI", estava errado, por se tratar de um erro de digitação e sanável, foi solicitado a sua correção a qual foi feita de imediato, sendo aceita pela comissão de licitação e considerada a mesma classificada. Logo após chegou-se a seguinte classificação final apurada:

JDF EMPRENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI								
Lot e	It e m	Produto/Serviç o	Marca	Mod elo	Un i d a d e	Quant idade	Preço	Preço total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCEN TE DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS	JDF EMPREE NDIMEN TOS E SOLUÇÕ ES AMBIENT AIS		UN	1,00	3.285.633 ,57	3.285.63 3,57

[Handwritten signatures and initials]



558
h

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

	DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIM ENTO DA EDUCAÇÃO NO AMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR Nº 104768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE S-PR						
TOTAL							3.285.63 3,57

Perfazendo um total geral do Concorrência de 3.285.633,57 (Três Milhões, Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Seiscentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta e Sete Centavos). Após o Presidente da Comissão de Licitações, firmou como habilitada e vencedora do certame, em seguida adjudicou o item a empresa vencedora JDF EMPRENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI. Tendo em vista que estavam presentes a esta sessão os prepostos das proponentes, da-se como feita a intimação do ato de julgamento da proposta nos termos do Art. 110 da Lei 8.666/93, o prazo recursal previsto no artigo 109 inciso I, alínea "b", da mesma Lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente ATA pelo presidente, membros e representante legal da proponente.

MARCOS DE MORAES
Presidente
590.505.609-97

JOÃO ROBERTO COSMO
Membro
651.946.249-72

CIBELE GUSMAO FONTOLAN DA SILVA
Membro
004.594.549-78

JOÃO DANIEL FERREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Ps. n.º 559
h

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA: 02/2017 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR Nº 104768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

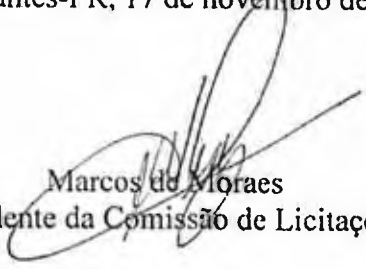
Torno público o resultado da licitação acima citada, apresentando o vencedor pelo critério regime de empreitada por preço unitário;

Fica assim a adjudicação por lote:

JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR Nº 104768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR	JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS		UN	1,00	3.285.633,57	3.285.633,57
TOTAL								3.285.633,57

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 01/2017-PMB é de R\$ 3.285.633,57 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

Bandeirantes-PR, 17 de novembro de 2020


Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Ms. n.º 560
h

PARECER JURIDICO Nº. 310/2020.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 146/2020. Concorrência nº. 02/2020.

INTERESSADO: Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ASSUNTO: Análise Jurídica do Processo Licitatório.

I - RELATÓRIO.

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e Parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o, presente PARECER JURIDICO CONCLUSIVO sobre o Processo Licitatório, modalidade CONCORRÊNCIA nº. 02/2020, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, é imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta digressão em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Reza o artigo 43, VI, da Lei 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que "a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência", e, didaticamente, passa a explicar, *in verbis*:

Preliminarmente, examinam-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituir-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Ps. nº. 561

decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar a nulidade de toda a licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação. Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação [...]. Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado. A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema. (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8. ed. São Paulo: Dialética, 2000. P. 440).

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que "a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade, competente para assinar o contrato, com os atos até então praticados pela comissão. Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação" (Curso de Licitações e Contratos Administrativos. 2ª Ed. Belo Horizonte: Fórum, 2009. P. 276).

Ante o exposto, cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatada alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

II - FUNDAMENTAÇÃO.

Para a presente análise, tenho como referência as disposições da Lei nº. 8.666/93, de modo que cabe verificar, de início, o cumprimento do prazo mínimo de 45 dias, entre a última publicação de aviso e a data da sessão, em conformidade com o artigo 21, §2º, I, "b", da Lei 8.666/93.

Esta assessoria já analisou a minuta do edital e recomendou o cumprimento das disposições da Lei 8.666/93.

Consta publicação dos avisos de edital no Mural de Licitações do TCE, Jornal Folha Norte Paranaense, Diário Oficial do Estado do Paraná e Diário Oficial da União.

Não constam impugnações ao edital ou interposição de recursos contra as decisões do pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PS. nº. 502
h

III - CONCLUSÃO.

Isto posto, forte na análise da legalidade, moralidade, impessoalidade, conveniência e oportunidade do ato administrativo, na exação do certame e nos princípios que norteiam os contratos administrativos, entendemos pela inexistência de vício de forma ou nulidade que fulmine o ato administrativo, devendo, pois, o objeto do certame ser adjudicado e homologado em favor da empresa vencedora.

Submeto, no entanto, o presente parecer à decisão superior para o exercício do poder hierárquico de cancelar ou exigir o cumprimento da obrigação contratual conforme seus critério de mérito administrativo.

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.908/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 02 de dezembro de 2020.

Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

563
h

TERMO DE HOMOLOGACAO

CONCORRÊNCIA: 02/2020 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO AMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR Nº 104768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Concorrência acima citado e adjudicação do objeto ao seguinte contratado:

JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO AMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR Nº 104768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR	JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS		UN	1,00	3.285.633,57	3.285.633,57
TOTAL								3.285.633,57

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 02/2020-PMB é de R\$ 3.285.633,57 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 04 de dezembro de 2020


Lino Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ps. nº. 564
h

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGACAO

CONCORRÊNCIA: 02/2020 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO AMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR Nº 104768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Concorrência acima citado e adjudicação do objeto ao seguinte contratado:

EMPRESA	VLR TOTAL
IDF EMPREENDIMENTOS E SOULUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI	3.285.633,57
T O T A L	3.285.633,57

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 02/2020-PMB é de R\$ 3.285.633,57 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 04 de dezembro de 2020


Lino Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO DE EMPREITADA OBRAS

565

CONTRATO N° 331/2020-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 146/2020-PMB

CONCORRÊNCIA 02/2020-PMB

**CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR
PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES -
PARANÁ E A EMPRESA JDF
EMPREENDEMENTOS E SOLUÇÕES
AMBIENTAIS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, o Município de Bandeirantes-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro de Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes, PR, na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1.330 - centro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 107.504.529-00, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **JDF EMPREENDEMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI** estabelecida na Rua Major Fabriciano do Rego Barros nº 1527, bairro Hauer, CEP. 81630-260, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 18.929.177/0001-32, neste ato representada por seu Sócio Proprietário, o Sr. João Daniel Ferreira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.763.026-0 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº: 043.288.959-07, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Empreitada de Obras decorrência da **Concorrência - Edital nº 02/2020 - PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, a saber:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

566

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Único - O objeto do presente Contrato destina-se a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR Nº 104768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Concorrência nº 02/2020 - PMB, fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Parágrafo Único - O preço global para a execução do objeto deste Contrato, é de R\$ 3.285.633,57 (três milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL", conforme descrição abaixo:

JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Und	Qtd	Preço	Preço total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR Nº 104768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR	JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS		UN	1,00	3.285 633,57	3 285 633,57
TOTAL								3.285.633,57

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

Parágrafo Único - As despesas com a execução do objeto do presente contrato serão financiadas através da Secretaria de Infraestrutura e Logística - SEIL e recursos próprios do Município de Bandeirantes-PR, que correrão a conta das dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	12.47-3001	0300512361120650006-490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados partir do 10º (décimo) dia da data da publicação da Ordem de Serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Pls. nº. 567
h

Parágrafo Segundo - Os serviços deverão ser iniciados no máximo até 10º (décimo) dia contado a partir da publicação da ordem de serviços:

Parágrafo Terceiro - O prazo de vigência do contrato será de 480 (quatrocentos e oitenta) dias, contados a partir do 10º dia da data da publicação da Ordem de Serviços, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes:

Parágrafo Quarto - Somente será admitida alteração do prazo quando:

- Houver alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
- Houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste Contrato, por atos do CONTRATANTE;
- Houver atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
- Por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de execução;
- Atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- Por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado;
- Outros casos previstos em lei.

Parágrafo Quinto - Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do Contrato cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao Contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

Parágrafo Sexto - Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

Parágrafo Sétimo - O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA se obriga a:

- Confecção e colocação de placas de obra, conforme modelo;
- Assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, na forma da Lei, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;
- Notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas, quando for o caso;
- Manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- Dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato em partes ou no todo;
- Manter no local do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;
- Providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS;
- Não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Ps. nº. 568
L

- i) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- ji) Fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos;
- k) Examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do procedimento, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória;
- l) A proponente deve respeitar rigorosamente as normas estabelecidas nas especificações técnicas que integram o edital, bem como garantir a qualidade de todos os materiais e serviços executados, em conformidade com as normas e especificações do DNIT.

Parágrafo Segundo - Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária de sua responsabilidade incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato. No caso da propositura de qualquer demanda judicial em decorrência do presente contrato, a CONTRATADA compromete-se a assumir a integralidade da responsabilidade e de eventual pagamento, isentando o CONTRATANTE e a Administração Pública de qualquer ônus, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Terceiro - As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Parágrafo Único - O CONTRATANTE se obriga a:

- a) Fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato;
- b) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato;
- c) Garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato;
- d) Garantir à CONTRATADA acesso às suas instalações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias (original e uma cópia), no protocolo geral na sede do CONTRATANTE e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- a) Nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, destaque do valor e da alíquota do ISS já recolhido na prefeitura municipal, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo engenheiro fiscal;
- b) Cópia da guia de recolhimento da Previdência Social - GPS do(s) mês(es) de execução por obra(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o relatório do SEFIP/GEIP com as folhas detalhadas e resumidas por obra, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

569
A

quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para a(s) obra(s);

OBS: deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS devidos em todos os meses de execução do contrato, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado;

c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei nº 12.440/2011);

d) cópia da folha de pagamento dos empregados de cada obra.

e) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

1. Da ART pela CONTRATADA;

2. Da quitação junto ao INSS, através de matrícula e CND;

3. Da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS;

f) A liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:

- Da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;

- Do Termo de Recebimento Provisório;

- De comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA;

g) No mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- Original(is) ou cópia(s) autenticada(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) de aquisição dos referidos materiais;

Parágrafo Segundo - O faturamento deverá ser efetuado em nome do (insere no de contratante) – CNPJ nº (insere nº)

Parágrafo Terceiro - Caso a liberação do pagamento não ocorra em até 30 (trinta) dias após a apresentação correta da fatura, incorrerá o CONTRATANTE em juros de mora, no montante de 2% ao mês do valor da fatura.

Parágrafo Quarto - O reajustamento dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta mediante a aplicação do índice INCC DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços, devendo ser aplicado a fórmula a seguir :

$$SR = S (I12 / I0)$$

$$R = SR - S$$

I12 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta.

I0 = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta.

S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta.

SR = saldo reajustado

R = valor do reajuste

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E GARANTIA ADICIONAL

Parágrafo Primeiro – Para a assinatura e publicação da Ordem de Serviço que servirá de garantia à fiel observância das obrigações contratuais, a contratada deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Alvará de Construção expedido pelo Contratante.

b) Garantia de execução e garantia adicional se houver:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

570
L

1) O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5% (*cinco por cento*) sobre o valor contratual, acrescido da garantia adicional se houver.

2) O recolhimento da garantia de execução e da garantia adicional, se houver, deverá ser efetuada nos termos do Art. 56, § 1º, I, II e III da Lei nº 8.666/93.

3) Qualquer majoração do valor contratual obrigará a contratada a depositar, nas mesmas modalidades do item anterior, valor correspondente a 5% (*cinco por cento*) do valor da alteração. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar.

Parágrafo Segundo - A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a apresentação de:

- a) Aceitação pelo CONTRATANTE do objeto contratual e o termo de recebimento definitivo;
- b) Certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;

Parágrafo Terceiro - A contratada perderá a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, quando:

- a) Da inadimplência das obrigações e/ou rescisão unilateral do termo de Contrato de Empreitada;
- b) Quando do não recebimento provisório e definitivo e/ou não aceitação pelo licitador da obra;

Parágrafo Quarto - Nos casos previstos na Cláusula Décima Nona - Rescisão do Contrato, a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização/multa.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO, TESTES, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será feita através de profissionais devidamente designados pelo CONTRATANTE. A fiscalização procederá mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

Parágrafo Segundo - A contratada deverá permitir e colaborar para que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE:

- a) Inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto do presente Contrato;
- b) Examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir;

Parágrafo Terceiro - A contratada deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.

Parágrafo Quarto - A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços, Boletim Diário de Ocorrências - BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

Parágrafo Quinto - A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

Parágrafo Sexto - Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo que apresente defeitos, vícios ou incorreções não revelados até o Recebimento Definitivo, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ps. nº 57L
h

Parágrafo Sétimo - Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

Parágrafo Oitavo - A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Parágrafo Nono - A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento um ao outro. A finalidade é revisar o cronograma dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.

Parágrafo Décimo - Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva, após o seu recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRAS PROVISÓRIAS

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA deve submeter à fiscalização os desenhos, especificações técnicas e memoriais propostos para as obras provisórias que se façam necessárias, que deverá aprová-los caso estejam adequados ao objeto deste Contrato.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA é responsável pelo projeto das obras provisórias.

Parágrafo Terceiro - A aprovação pela fiscalização não altera as responsabilidades da CONTRATADA pelo projeto de obras provisórias.

Parágrafo Quarto - A CONTRATADA deve obter a aprovação dos órgãos competentes para o seu projeto de obras provisórias, onde requeridas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

Parágrafo Primeiro - Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quantitativos que se fizer(em) na obra, nos limites autorizados em lei.

Parágrafo Segundo - A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA poderão ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.

Parágrafo Segundo - Se no Contrato não houver sido contemplado preços unitários para a obra, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Parágrafo Primeiro - Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade e/ou em ótimo estado de conservação, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

Parágrafo Segundo - Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que os mesmos devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 572

finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como "similar" a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual - EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

Parágrafo Segundo - O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei Federal nº 6.514 de 22/12/77, Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Normas Regulamentares - NRs 01 a 32 e em especial as NRs 04, 05, 06 e 18.

Parágrafo Quarto - Deverão ser observadas pela contratada todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Normas Regulamentadoras - NRs aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Lei Federal nº 6.514, de 22/12/77.

Parágrafo Quinto - O CONTRATANTE atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso do não-cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

Parágrafo Sexto - Cabe à CONTRATADA solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente(s) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SEGURANÇA DA OBRA E DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste contrato, nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações técnicas e/ou memoriais.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Parágrafo Quarto - Caso a CONTRATANTE seja acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato decorrente do presente contrato, a CONTRATADA assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ps. nº 573

previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denúncia da lide (art. 70 – CPC), se for o caso.

Parágrafo Quinto - A intenção das partes, aqui manifestada expressamente, é a de que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pela plena e total realização dos serviços contratados, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Sexto - CONTRATADA responde, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato ilícito praticado por seus prepostos que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, Código Civil), não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo até 15 (quinze) dias após a comunicação ao CONTRATANTE da conclusão do objeto deste Contrato pela CONTRATADA, ficando esta responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE. A aceitação da obra pelo CONTRATANTE se dará quando não houver qualquer pendência por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo - O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE. Decorrido esse prazo, sem qualquer manifestação do Contratante, a(s) obra(s) será(ão) considerada(s) como recebida(s) definitivamente.

Parágrafo Terceiro - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo - Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais.

Parágrafo Terceiro - Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte pelo CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o subcontratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas penalidades pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

a) Multa de 0,1% (um décimo por cento) do saldo contratual por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Pl. n. 574
h

- b) Multa de 0,1% (um décimo por cento) do saldo contratual por dia consecutivo de atraso na colocação de placas, conforme modelos fornecidos pelo CONTRATANTE, contado a partir do 10º dia da data da assinatura do contrato;
- c) Multa de 1% (um por cento) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais;
- d) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do CONTRATANTE, devendo reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
- e) Multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual quando ocorrer rescisão do Contrato conforme o estabelecido na Cláusula Décima Nona, Parágrafo Primeiro;
- f) Suspensão do direito de participar em licitações/contratos advindos de recursos do CONTRATANTE, ou de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a rescisão contratual ou declaração de inidoneidade, por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA;

Parágrafo Segundo - A multa será cobrada pelo CONTRATANTE de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a CONTRATADA não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas ou será descontada do valor da garantia de execução e adicional se houver.

Parágrafo Terceiro - As penalidades previstas no *caput*, poderão cumular-se e o montante das multas não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

Parágrafo Quarto - Caso a CONTRATADA não execute, total ou parcialmente, qualquer dos itens ou serviços previstos o CONTRATANTE reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada a CONTRATADA responderá pelos custos através de glosas de créditos, garantias e/ou pagamento direto, inclusive será declarada inidônea, ficando suspensa de firmar contrato pelo prazo de até 2 anos, conforme a gravidade da infração e dos danos decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - Quando forem verificadas situações, que ensejarem a aplicação das penalidades/multas, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

Parágrafo Segundo - Compete ao Prefeito, quando for o caso, a aplicação ou a dispensa de penalidades/multas.

Parágrafo Terceiro - É facultado à CONTRATADA recorrer, conforme estabelece a legislação vigente, quando não concordar com as penalidades aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) Quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

575
h

- b) Quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- c) Quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE;
- d) Quando houver inadimplência de Cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização;
- e) Demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro - A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

Parágrafo Segundo - Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua assinatura, a CONTRATADA se obriga, expressamente, a entregar o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: o instrumento convocatório, projetos, especificações técnicas, memoriais, bem como a proposta, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, anexos e pareceres que formam o processo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Parágrafo Único - Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Parágrafo Único - Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, no prazo de execução ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA, com anuência expressa do PREFEITURA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Parágrafo Único - Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo Primeiro - Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que, sempre prevalecerão aqueles mencionados por extenso.

Parágrafo Segundo - Qualquer objeto de valor histórico, valor significativo que venha a ser descoberto, em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

576
h

editado, deverá a Contratada notificar a fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem o foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parágrafo Segundo - E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Bandeirantes-PR, 07 de dezembro de 2020

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lino Martins
Prefeito Municipal

JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES

AMBIENTAIS EIRELI
João Daniel Ferreira
Sócio Proprietário

Renato Aparecido Chagas Mazzini
CAU BR A.116537-2

Testemunhas:

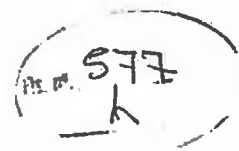
Antônio Donizetti de Souza
CPF: 673.245.259-20

João Roberto Cosmo
CPF: 651.946.249-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 331/2020-PMB

CONCORRÊNCIA: Nº 02/2020-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 146/2020-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR Nº 104768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: 3.285.633,57 (três milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	12.47-3001	03005123611206500064490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir do 10º dia da publicação da Ordem de Serviços.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 480 (quatrocentos e oitenta) dias, contados a partir do 10º dia da data da publicação da Ordem de Serviços, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.

Bandeirantes-PR, 07 de dezembro de 2020

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal

JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES
AMBIENTAIS EIRELI
João Daniel Ferreira
Sócio Proprietário

DEZ. MIL. NOVECIENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES no valor total de R\$ 32.935,35 (Trinta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 07 de dezembro de 2020.

LINO MARTINS

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA: 02/2020 - PMB**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR Nº 104768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Concorrência acima citado e adjudicação do objeto ao seguinte contratado:

EMPRESA: JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI

VALOR TOTAL: 3.285.633,57

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 02/2020-PMB é de R\$ 3.285.633,57 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO,

Bandeirantes-PR, 04 de dezembro de 2020

LINO MARTINS

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 331/2020-PMB

CONCORRÊNCIA: Nº 02/2020-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 146/2020-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR Nº 104768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: 3.285.633,57 (três milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, seiscientos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA: EDUCAÇÃO E CULTURA; DESPESA/FONTE: 1247/3001: DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 03005123611206500064490510000; DESCRIÇÃO: OBRAS E INSTALAÇÕES

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir do 10º dia da publicação da Ordem de Serviços.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 480 (quatrocentos e oitenta) dias, contados a partir do 10º dia da data da publicação da Ordem de Serviços, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes

Bandeirantes-PR, 07 de dezembro de 2020

Município de Bandeirantes-PR

LINO MARTINS

Prefeito Municipal

JDF Empreendimentos e Soluções

Ambientais EIRELI

JOÃO DANIEL FERREIRA

Sócio/Proprietário

Fls. nº. 578
h

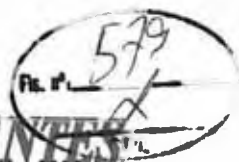
Publicado por:

João Roberto Cosmo

Código Identificador: ECAF4C8F



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



ORDEM DE SERVIÇO

Referente à Construção do Remanescente da Escola Municipal Santa Terezinha no Município de Bandeirantes-PR.

REFERÊNCIA

Processo Licitatório Concorrência – Edital nº 02/2020 – PMB;
Valor da obra- R\$ 3.285.633,57 (três milhões duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos);
Contrato nº 331/2020-PMB;
Valor do Contrato: R\$ 3.285.633,57 (três milhões duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos);
Contratada: **JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI**
CNPJ: 18.929.177/0001-32
Prazo Contratual: 480 dias
Prazo Execução: 360 dias
Fiscal da Obra: Renato Aparecido Chagas Mazzini – CAU-BR A.116537-2

Pela presente Ordem de Serviço, autorizamos a Empresa **JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI**, conforme contrato em referência, celebrado entre o Município de Bandeirantes-PR e esta empresa a iniciar até a data de 04 de janeiro de 2021 os serviços nele relacionados.

Bandeirantes-PR, 21 de dezembro de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

580
Nº
X

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO 120

ORDEM DE SERVIÇO

Referente à Construção do Remanescente da Escola Municipal Santa Terezinha no Município de Bandeirantes-PR.

REFERÊNCIA

Processo Licitatório Concorrência – Edital nº 02/2020 – PMB;

Valor da obra- R\$ 3.285.633,57 (três milhões duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos);

Contrato nº 331/2020-PMB;

Valor do Contrato: R\$ 3.285.633,57 (três milhões duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos);

Contratada: JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI

CNPJ: 18.929.177/0001-32

Prazo Contratual: 480 dias

Prazo Execução: 360 dias

Fiscal da Obra: Renato Aparecido Chagas Mazzini – CAU-BR A.116537-2

Pela presente Ordem de Serviço, autorizamos a Empresa JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI, conforme contrato em referência, celebrado entre o Município de Bandeirantes-PR e esta empresa a iniciar até a data de 04 de janeiro de 2021 os serviços nele relacionados.

Bandeirantes-PR, 21 de dezembro de 2020.

LINO MARTINS

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 318/2020-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020-PMB

processo ADMINISTRATIVO Nº 152/2020- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: MIRAZAB COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS SERVIDORES PARA O ENFRENTAMENTO AO CORONA VÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Saúde/Educação	3182-316	11000110122100621663390100000	Material de Consumo
	3184-339	11000110122100621663390100000	
Saúde	3185-338	11000110122100621663390100000	

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
BANDEIRANTES - PR.

Ref.: Contrato n.º 331/2020

Edital n.º 02/2020

Proc. Administrativo n.º 146/2020

JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.929.177/0001-32, com sede na rua Major Fabriciano do Régio Barros, 1.527, Hauer, CEP 81630-260, Curitiba/PR, telefone (041) 4101-5366, endereço eletrônico jdfempreendimentos@gmail.com, por seu representante legal abaixo assinado JOÃO DANIEL FERREIRA, inscrito no CPF sob n.º 043.288.959-07, CREA/PR n.º 133.732-D, vem respeitosamente perante Vossa Excelência apresentar PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do contrato acima epigrafado, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

João Daniel Ferreira

I - DOS FATOS

Digníssimo Senhor Prefeito do Município de Bandeirantes-PR, a empresa requerente sagrou-se vencedora do Edital Licitatório n.º 02/2020, tendo por objeto licitado a:

"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR N.º DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, e consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Concorrência n.º 02/20 - PMB, fornecida pelo CONTRATANTE."

Entretanto, como é de conhecimento notório, nos últimos meses, materiais de construção - notadamente, aço, cimento e toda cadeia de insumos - sofreram altas significativas, muito acima do que retrataram os índices inflacionários para o mesmo período, tendo como fator gerador dessas grandes variações de preços no mercado econômico ocasionados pela pandemia do COVID-19 e todos os seus desdobramentos negativos vivenciados por todos.

[Handwritten signature]

Diante do cenário atual de pandemia, a variação dos preços dos insumos da construção civil, impactaram de forma imprevisível nos valores orçados em todos os itens da proposta inicial elaborada por essa empresa licitante com base na tabela SINAPI de março de 2020, para o Edital n.º 02/2020, posteriormente transformado em Contrato Público n.º 331/2020, deste Município de Bandeirantes-PR.

De acordo com a planilha anexa devidamente atualizada pelo INCC - Índice Nacional de Custo de Construção para o mês de janeiro/2021, bem como pelas notas fiscais, documentos e demais dados trazidos neste pedido de reequilíbrio financeiro contratual, resta evidenciado que os valores anteriormente orçados para o Edital supracitado não mais se alinham com o preço atual de mercado e não suprem os custos do contrato em tela.

É necessário, portanto, um reajuste contratual, tendo em vista a variação extraordinária ocasionada nos preços dos insumos e de seu nexo de causalidade, com os prejuízos econômicos sofrido por essa empresa requerente na execução do Contrato Público ora discutido, o que, deveras, trouxe um rompimento da equação econômico-financeira.

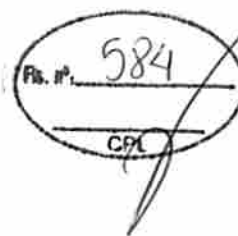
Nesse sentido, por equação econômico-financeira entende-se a relação existente entre o conjunto de encargos impostos ao particular e sua devida remuneração do serviço contratado e executado.

Como se verá adiante, a Constituição Federal e a legislação brasileira infraconstitucional garantem ao contratado o direito à manutenção do equilíbrio da citada equação durante todo o prazo de

BF

**JDF**

Imprensa e Soluções Integradas



execução do contrato, podendo ser requerida a qualquer tempo, desde que haja motivos suficientes para tanto.

Neste caso, a percepção do excessivo aumento de preços dos insumos da construção civil retrata-se evidente no item 7.1 do Edital 02/20, deste Município relativo à *(Estrutura metálica em tesouras ou treliças vão livre de 15m fornecimento e montagem, não sendo considerados os fechamentos metálicos, as colunas, os serviços gerais em alvenaria e concreto, as telhas de coberturas e a pintura de acabamento)*.

Item	Empre	Fonte	Descrição da obra	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor com BDI	Quantidade	Valor Total	%
7.1			ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELIÇAS VÃO LIVRE DE 15m					R\$ 200.781,11	100,00%
7.1			ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELIÇAS VÃO LIVRE DE 15m	1,00	4.129,39	49.552,65	20,00	R\$ 991.073,00	493,75%

Valor que ganhou na Licitação			Percentual de Reequilíbrio			Preço Total com reequilíbrio	Diferença
Material	Mão de Obra	Total	Fonte Reequilíbrio do Material	Material	Mão de Obra		
200,94	0,00	R\$ 200,94	Nota Fiscal	200,78%	2,06%	362,67	746.033,97

Observa-se, no valor orçado para o referido item 7.1 do Edital ora citado, um aumento extraordinário no importe de 200,78% (duzentos vírgula setenta e oito), por cento, em relação ao valor inicialmente orçado com base na tabela SINAPI de março de 2020, conforme demonstra a planilha anexa devidamente atualizada pelo INCC do mês de janeiro/2021.



JDF

Imprensa e Comunicação



Nesse contexto de excepcionalidade de aumento extraordinário de preços nos insumos da construção civil, a empresa requerente comprova que a variação decorrente de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, mas de prejuízo incalculável (COVID-19), majorou de forma extraordinária os custos operacionais desta empresa contratada na execução do Contrato Público n.º 331/2020, frisando que a remuneração deve ser reequilibrada, e a álea (risco), extraordinária e extracontratual serem tolerados pela Administração Pública.

II - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

a) DA POSSIBILIDADE DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Cumprе esclarecer que o reequilíbrio econômico-financeiro será concedido quando for necessário o restabelecimento da relação econômica que as partes pactuaram inicialmente para, assim, manter estável a relação entre as obrigações do contratado e a retribuição da Administração, para justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento.

Importante salientar ainda, que o reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser concedido a qualquer tempo, haja vista que o objetivo intrínseco é recompor as perdas decorrentes de fatos imprevisíveis, inexistindo assim, um lapso temporal mínimo a ser respeitado.

JDF



JDF

GRUPO DE TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS



É cediço que a preservação do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos está delineada pelo ordenamento jurídico brasileiro, tendo por lastro o inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, que impõe a manutenção das condições econômicas da proposta oferecida em processo de licitação ao longo de toda a execução do contrato administrativo.

Convalidando o respectivo dispositivo constitucional o excelso pretório Supremo Tribunal Federal, em decisão recente da lavra do Ministro Relator Dr. Roberto Barroso, no (RE 902910 - RJ - Rio de Janeiro - Agravo Regimental, 1ª Turma, julgado em 06/11/2018), acentuou que:

(...)

"Conforme já reconhecido pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, norma constitucional do equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo, derivada do princípio da segurança jurídica, busca conferir estabilidade ao ajuste, garantindo à contratada viabilidade para a execução dos serviços nos moldes que motivaram a celebração (RE 571.969/DF Relª. Cármen Lúcia)". Destaquei.

(...)

Denota-se, assim, que o acolhimento deste direito (preservação do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos), pelo texto constitucional retrata a relevância que lhe é dada pelo ordenamento brasileiro, especialmente pela nossa Carta Magna.



JDF

Imprensa e Serviços Jurídicos



No mesmo sentido, o direito infraconstitucional que também disciplina o tema, através da Lei n.º 8.666/93 estabelece a imutabilidade das "cláusulas econômicas" do contrato administrativo (art. 58, §1º), prevendo, ainda, a possibilidade de alteração do contrato para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração (art. 65, inciso II, alínea "d"), bem como o (art. 81 inciso VI) da Lei n.º 13.303/2016 (Estatuto das Empresas Estatais), também dispõe de dispositivos com regras semelhantes.

Desse modo, independentemente de previsão editalícia, pois o edital não pode revogar direitos, a contratada faz jus, ao reequilíbrio se houver prova de que fato posterior à licitação aumentou o ônus para execução do objeto do contrato, como é o caso que se apresenta neste presente pedido.

É de bom alvitre, que se diga que o estabelecimento do critério de reajustes de preços, tanto no edital quanto no contrato, não constitui discricionariedade conferida ao gestor, mas sim, verdadeira imposição, ante o disposto nos artigos 40 inciso XI, e 55, inciso III da Lei n.º 8.666/93, ainda que a vigência contratual prevista não supere 12 (doze), meses.

Acrescenta-se, que eventual ausência de cláusula de reajuste de preços não pode constituir empecilho ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em tela, sob pena de ofensa à garantia insculpida no inciso XXI do artigo 37, da Constituição Federal, trazendo com isso também enriquecimento ilícito do erário e consequente violação



JDF

Empreendimentos e Serviços Públicos



do princípio da boa-fé objetiva, conforme expressou a decisão colegiada proferida no Acórdão n.º 7184/2018, do egrégio Tribunal de Contas da União 2ª Câmara.

*b) DA REVISÃO CONTRATUAL - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO
FINANCEIRO*

No caso em apreço, a legislação prevê a possibilidade do pedido de reequilíbrio do contrato na ocorrência de aumento de custos, desde que presentes os critérios determinado pela norma legal, acentuando-se que a Lei n.º 8.666/93, é restritiva quanto à exequibilidade de alterações dos valores a princípio pactuados.

Todavia, a situação amoldada no presente caso, não se trata de mero aumento de custos, mas da ocorrência de fatos imprevisíveis, por motivo de força maior ou caso fortuito, em detrimento da pandemia do COVID-19, que impactaram de forma extraordinariamente excessiva nos preços dos insumos da construção civil.

De outra parte, é certo que não há lei que preveja a forma como tais aumentos serão provados, podendo ser validados por meio de notas fiscais, orçamentos, pesquisas baseadas em entidades de classe devidamente reconhecida no âmbito nacional, índices, dentre outros meios de provas.

Por assim ser o artigo 40, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, dispõe que o edital contemplará os critérios de reajustes, ao passo que o artigo 55, inciso III, determina como cláusula necessária em todos os

BS



JDF

Empreendedorismo e Soluções Jurídicas



contratos, a data base e periodicidade do reajustamento de preços, relembrando que o reajuste de preços também encontra respaldo no artigo 03 da Lei n.º 10.192/2001.

De maneira, que verificada a ocorrência do desequilíbrio na equação econômico-financeira originalmente estabelecida, é imperioso a revisão dos preços inicialmente pactuados, como forma de sujeição aos princípios básicos do Estado de Direito e de que a remuneração deva ser moldada aos encargos efetivamente suportados pelo contratado.

Em harmonia com esse entendimento, o doutrinador Joel de Menezes Niebuhr, ao analisar a revisão dos contratos administrativos assim se manifesta:

"A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custos decorrente, em linhas gerais, de ventos imprevisíveis, ou de consequências imprevisíveis (...). A administração pública não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas (...) (in licitação pública e contrato administrativo, 2ª ed. Pg. 895)".

Vale lembrar que a ideia de equilíbrio significa que os contratos administrativos com os encargos do contratado devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação econômico-financeira, sendo um direito,



JDF

Impressos e Soluções Ambientais



conforme já salientado previsto nos termos do inciso XXI do artigo 37, da Constituição Federal.

A respeito do tema o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho, ensina que:

"A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos destina-se a beneficiar a própria Administração. Se os particulares tivessem de arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular proposta mais onerosa. (...). Em vez de arcar sempre com o custo de eventos meramente potenciais, a Administração apenas responderá por eles se e quando efetivamente ocorrerem." (Obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 9ª. Ed. São Paulo: Dialética, 2002, pp. 499-450).

De forma, que havendo incremento nos encargos do contratado, sem a correspondente compensação econômica, nasce para o contratado o direito de pleitear a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, que impõe o dever a Administração Pública de ampliar a remuneração devida, proporcionalmente à majoração dos encargos sofridos.

Como se vê, se presentes os motivos ensejadores a alteração do contrato, faz-se por acordo entre as partes, todavia, a contratante se encontra no campo da vinculação, ou seja, trata-se, sem sombra de dúvida, de um dever imposto a Administração Pública, e não um ato de discricionariedade.

Abalizando o presente assunto, novamente o processualista Marçal Justen Filho, leciona que:

"Uma vez verificado o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, o particular deve provocar a Administração para adoção das providências adequadas. Inexiste discricionariedade. A Administração pode recusar o restabelecimento da equação apenas mediante invocação da ausência dos pressupostos necessários: ausência de elevação dos encargos do particular, ocorrência do evento antes da formulação das propostas, ausência do vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos do contratado, ou culpa do contratado pela majoração dos seus encargos. (...). Deverá examinar-se a situação originária (à época da apresentação das propostas), e a posterior. Verificar-se-á se a relação original entre encargos e remuneração foi afetada. Em caso positivo, deverá alterar-se a remuneração do contratado proporcionalmente à modificação dos encargos". (Obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 9ª. Ed. São Paulo: Dialética, 2002, pp. 501).

Por sua vez a jurisprudência pátria, também comunga do mesmo entendimento:

CONTRATO ADMINISTRATIVO. EQUAÇÃO
ECONÔMICO-FINANCEIRA DO VÍNCULO.
DESVALORIZAÇÃO DO REAL ALTERAÇÃO DE

591

CLÁUSULA REFERENTE AO PREÇO. APLICAÇÃO
DA TEORIA DA IMPREVISÃO E FATO DO PRÍNCIPE.

1. A novel cultura acerca do contrato administrativo encarta, como nuclear no regime do vínculo, a proteção do equilíbrio econômico-financeiro do negócio jurídico de direito público, assertiva que se infere do disposto na legislação infralegal específica (art. 57, § 1º, 58, §§ 1º 2º, 65, II, d, 88 §§ 5º e 6º da Lei 8.666/93). Deveras, a Constituição Federal ao insculpir os princípios intransponíveis do art. 37 que iluminam a atividade da administração à luz da cláusula manter da moralidade, torna clara a necessidade de manter-se esse equilíbrio ao realçar as "condições efetivas da proposta".
2. O episódio ocorrido em janeiro de 1999, consubstanciado na súbita desvalorização da moeda nacional (real), frente ao dólar norte-americano, configurou causa excepcional de mutabilidade dos contratos administrativos, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das partes.
3. Rompimento abrupto da equação econômico-financeira com a prevenção de danos maiores. (ad impossibilia memo tenetur);
4. Prevendo a lei a possibilidade de suspensão do cumprimento do contrato pela verificação da *exception non adimpleti contractus* imputável à administração, a

BBF



JDF

Empreendimentos e Soluções Ambientais



fortiori, implica admitir suslar-se o "início da execução", quando desde logo verificável a incidência da "imprevisão" ocorrente no interregno em que administração postergou os trabalhos. Sanção injustamente aplicável ao contratado, removida pelo provimento do recurso.

5. Recurso Ordinário provido. (STJ - RO MS n.º 2002/0089807-4 DJ 02/12/2002, pág. 002222. Rel Min. Luiz Fux);

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - PETROBRAS - CONTRATO EMPREITADA PARA OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA ROMPIMENTO DE EQUILÍBRIO-FINANCEIRO POR ALEGADOS MOTIVOS DE FORMA MAIOR R ACRÉSCIMO NO VOLUME DE OBRAS - Pedido reconvenicional para aplicação da pena civil do art. 1531, do Cod. Civil, em face de quitação sem ressalvas - improcedência - Apelo parcialmente provido - Recurso adesivo desprovido. I - quando se tratem de ocorrências usuais, comuns e previsíveis, não há força maior. Se o evento era costumeiro, como os altos índices pluviométricos na região de Guaraniirim, presume-se que o concorrente previu-o ao formular a proposta, porque estimável de antemão. II - O contratado tem o direito de exigir que se restabeleça o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, quando vier a ser rompido. Se os encargos foram ampliados quantitativamente ou tornados mais onerosos

qualitativamente, a situação inicial estará modificada. Significa que a Administração tem o dever de ampliar a remuneração devida ao particular proporcionalmente à majoração indevida dos custos. III - Os casos de "*plus petitionibus*" têm sido considerados como aspectos e ato ilícito, pelo que a jurisprudência se orienta no sentido de se aplicar a penalidade do art. 1.531 do Cod. Civil, se provadas má-fé ou culpa grado do credor que pede mais do que for devido. (TJ/PR - Processo n.º 063683900 - Acórdão 15831 - Julgado em 24/03/1999. Des. Munir Karam). Grifei.

Não é demais, lembrar que a equação econômico-financeira se traduz na relação existente entre o conjunto de encargos impostos ao particular e sua devida remuneração aos serviços contratuais prestados pelo contratado.

Assim, ocorrendo à incidência de fatos previsíveis ou imprevisíveis, mas de efeitos danosos para qualquer das partes, contratante ou contratado, a revisão da equação encargo/remuneração é inafastável, sob o ponto de vista da ordem jurídica vigente.

Nesse aspecto quanto à imprevisibilidade como condição para a concessão do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, cabe trazer à baila, a manifestação sobre o presente assunto do doutrinador Dr. Lucas Rocha Furtado, Procurador Geral do Tribunal de Contas a União, que assim diz:

BRP

"A lei não visa suprir a imprevidência do particular ou sua imperícia em calcular o comportamento da curva inflacionária, por exemplo. Apenas o resguardo de situações extraordinárias, fora do risco normal da economia de seus negócios." (Curso de Licitações e Contratos Administrativos, 2007, Pág. 610).

Bem de ser ver que a situação vivenciada por todos em decorrência da pandemia do COVID-19, é extraordinária, acarretando com isso fato imprevisível ou previsível, de consequência incalculável que espraia também de forma extraordinária para o aumento de preços de vários insumos da cadeia produtiva, em especial, os da construção civil.

Portanto, é lícita, justa e extremamente necessária a revisão do contrato acima epigrafado, visando assim, o restabelecimento de seu equilíbrio econômico-financeiro, abalado por fato previsível ou imprevisível quando da elaboração e apresentação da proposta inicial orçada para o Edital n.º 02/2020 do Contrato Público n.º 331/2020 desta r. Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR.

III - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

É consabido que os fatos ora noticiados neste presente requerimento são de conhecimento global, tendo por certo que os impactos gerados nesse momento, afetam diretamente o contrato em epígrafe, tornando, inviável sem que haja ajustes financeiros capazes de equilibrarem a relação contratual.



Destarte, o pedido que se faz nessa oportunidade, tem amparo em norma legal constitucional e demais legislações ordinárias em comento, planilhas de cálculos devidamente atualizada pelo INCC/21, notas fiscais, informações de pesquisa de preços de mercado, tudo em conformidade, para que os anseios públicos sejam atendidos em circunstâncias tão adversas provocadas pela pandemia do COVID-19.

IV - DO PEDIDO

Assim sendo, ante o exposto, por seu representante legal, requer a empresa JDF EMPREDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS - EIRELI, a Vossa Excelência Prefeito do Município de Bandeirantes-PR, o quanto segue:

a. A revisão do contrato n.º 331/2020, referente o Edital n.º 02/2020, para que seja implementado o reequilíbrio econômico-financeiro do citado contrato, visando readequar os custos de todos os itens orçados inicialmente, tudo em conformidade com a planilha anexa devidamente atualizada pelo INCC - Índice Nacional de Custo de Construção para o mês de janeiro/2021, bem como pelas notas fiscais e demais documentos, que comprovam a formação de novos custos extraordinários considerando não só a comprovação do aumento de preços, mas, também os impactos causados na economia pela disseminação da COVID-19;

[Handwritten signature]

b. ciente que se não atendidos o requerimento supracitado, esta empresa requerente fará representação no TCE - Tribunal de Contas do Estado para imputação de débito aos responsáveis (servidores envolvidos), nos termos do artigo 85 da Lei Complementar 113/05 (Lei Orgânica do TCE/PR), e condená-los ao pagamento de multa, podendo ainda, declarar a inabilitação para o exercício de cargo em comissão dos gestores ou terceiros envolvidos, no âmbito da Administração Municipal e Estadual, conforme artigo 96 e 98 do mesma Lei;

c. não obstante o requerimento acima, a empresa requerente fará cópia dos autos ao MPE-PR da representação ao TCE, nos termos do artigo 102 da Lei n.º 8.666/93, para apuração de possíveis delitos penas e ato de improbidade administrativa, bem como perda imediata do cargo público, seja por concurso ou por cargo em comissão, caso não atendido a pedido suprarrequerido.

Nestes termos, a empresa requerente conta com o bom senso, compreensão e responsabilidade para o deferimento deste pedido por ser medida de Justiça!

Curitiba-PR/Bandeirantes-PR, 23 de fevereiro de 2021.



JDF Empreendimentos e Soluções Ambientais - Eireli

CNPJ sob nº 18.929.177/0001-32

Representante legal: João Daniel Ferreira

CPF sob nº 043.288.959-07



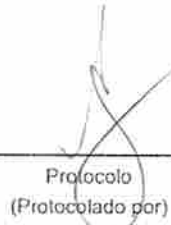
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

593
Página 1
Página 1
Data: 26/03/2021

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001238/2021

Número do processo:	0001238/2021	Número único:	NE8.881.U23-53
Solicitação:	45 - Requerimentos Diversos	Número do protocolo:	14803
Número do documento:			
Requerente:	5576 - JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI	CPF/CNPJ do requerente:	18.929.177/0001-32
Beneficiário:		CPF/CNPJ do beneficiário:	
Endereço:	Nº 1527 - 81630-260	Bairro:	
Complemento:		Município:	Curitiba - PR
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:	(41) 4101-5366	Celular:	
E-mail:		Fax:	
		Notificado por:	E-mail
Local da protocolização:	002.006.000 - Protocolo		
Localização atual:	002.006.000 - Protocolo		
Org. de destino:			
Protocolado por:	Protocolo	Atualmente com:	Protocolo
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Não
		Procedência:	Externa
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	26/02/2021 09:12	Previsto para:	26/03/2021 09:11
		Concluído em:	
Símula:	RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS		
Observação:			



Protocolo
(Protocolado por)



JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS
(Requerente)

Hora: 09:12:30

À secretaria de Obras,
Para análise do pedido.
após encaminhe-se à
licitação para planilhamento
e avaliação.

Stes, 01/03/2021.

J. Ramalho

Jaelson Ramalho Matt
Prefeito Municipal

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
BANDEIRANTES - PR.

Ref.: Contrato n.º 331/2020

Edital n.º 02/2020

Proc. Administrativo n.º 146/2020

JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.929.177/0001-32, com sede na rua Major Fabriciano do Rêgo Barros, 1.527, Hauer, CEP 81630-260, Curitiba/PR, telefone (041) 4101-5366, endereço eletrônico jdfempreendimentos@gmail.com, por seu representante legal abaixo assinado **JOÃO DANIEL FERREIRA**, inscrito no CPF sob nº 043.288.959-07, CREA/PR nº 133.732-D, vem respeitosamente perante Vossa Excelência apresentar **PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** do contrato acima epigrafado, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

BF

I - DOS FATOS

Digníssimo Senhor Prefeito do Município de Bandeirantes-PR, a empresa requerente sagrou-se vencedora do Edital Licitatório n.º 02/2020, tendo por objeto licitado a:

“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR N.º DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, e consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Concorrência n.º 02/20 - PMB, fornecida pelo CONTRATANTE.”

Entretanto, como é de conhecimento notório, nos últimos meses, materiais de construção - notadamente, aço, cimento e toda cadeia de insumos - sofreram altas significativas, muito acima do que retrataram os índices inflacionários para o mesmo período, tendo como fator gerador dessas grandes variações de preços no mercado econômico ocasionados pela pandemia do COVID-19 e todos os seus desdobramentos negativos vivenciados por todos.



Diante do cenário atual de pandemia, a variação dos preços dos insumos da construção civil, impactaram de forma imprevisível nos valores orçados em todos os itens da proposta inicial elaborada por essa empresa licitante com base na tabela SINAPI de março de 2020, para o Edital n.º 02/2020, posteriormente transformado em Contrato Público n.º 331/2020, deste Município de Bandeirantes-PR.

De acordo com a planilha anexa devidamente atualizada pelo INCC - Índice Nacional de Custo de Construção para o mês de janeiro/2021, bem como pelas notas fiscais, documentos e demais dados trazidos neste pedido de reequilíbrio financeiro contratual, resta evidenciado que os valores anteriormente orçados para o Edital supracitado não mais se alinham com o preço atual de mercado e não suprem os custos do contrato em tela.

É necessário, portanto, um reajuste contratual, tendo em vista a variação extraordinária ocasionada nos preços dos insumos e de seu nexo de causalidade, com os prejuízos econômicos sofrido por essa empresa requerente na execução do Contrato Público ora discutido, o que, deveras, trouxe um rompimento da equação econômico-financeira.

Nesse sentido, por equação econômico-financeira entende-se a relação existente entre o conjunto de encargos impostos ao particular e sua devida remuneração do serviço contratado e executado.

Como se verá adiante, a Constituição Federal e a legislação brasileira infraconstitucional garantem ao contratado o direito à manutenção do equilíbrio da citada equação durante todo o prazo de



**JDF**

Empreendimentos e Soluções Ambientais

601

execução do contrato, podendo ser requerida a qualquer tempo, desde que haja motivos suficientes para tanto.

Neste caso, a percepção do excessivo aumento de preços dos insumos da construção civil retrata-se evidente no item 7.1 do Edital 02/20, deste Município relativo à *(Estrutura metálica em tesouras ou treliças vão livre de 15m fornecimento e montagem, não sendo considerados os fechamentos metálicos, as colunas, os serviços gerais em alvenaria e concreto, as telhas de coberturas e a pintura de acabamento)*.

Item	Código	Fonte	Descrição do item	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor com BDI	Quantidade	Valor Total	%
7			SISTEMAS DE COBERTURA:					R\$ 886.931,12	14,82%
7.1	72211	SINAPI	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELIÇAS, VÃO LIVRE DE 15M; FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADO OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO; AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO.	M2	R\$ 99,29	R\$ 120,65	3082,97	R\$ 371.945,11	

Valor que ganhou na Licitação			Percentual de Reequilíbrio					
Material	Mão de Obra	Total	Fonte Reequilíbrio do Material	Material	Mão de Obra	Total	Preço Total com reequilíbrio	Diferença
120,64	0,00	R\$ 120,65	Nota Fiscal	200,78%	2,86%	0,00%	362,87	746.783,97

Observa-se, no valor orçado para o referido item 7.1 do Edital ora citado, um aumento extraordinário no importe de **200,78%** (duzentos vírgula setenta e oito), por cento, em relação ao valor inicialmente orçado com base na tabela SINAPI de março de 2020, conforme demonstra a planilha anexa devidamente atualizada pelo INCC do mês de janeiro/2021.

Nesse contexto de excepcionalidade de aumento extraordinário de preços nos insumos da construção civil, a empresa requerente comprova que a variação decorrente de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, mas de prejuízo incalculável (COVID-19), majorou de forma extraordinária os custos operacionais desta empresa contratada na execução do Contrato Público n.º 331/2020, frisando que a remuneração deve ser reequilibrada, e a álea (risco), extraordinária e extracontratual serem tolerados pela Administração Pública.

II - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

a) DA POSSIBILIDADE DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Cumprе esclarecer que o reequilíbrio econômico-financeiro será concedido quando for necessário o restabelecimento da relação econômica que as partes pactuaram inicialmente para, assim, manter estável a relação entre as obrigações do contratado e a retribuição da Administração, para justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento.

Importante salientar ainda, que o reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser concedido a qualquer tempo, haja vista que o objetivo intrínseco é recompor as perdas decorrentes de fatos imprevisíveis, inexistindo assim, um lapso temporal mínimo a ser respeitado.



É cediço que a preservação do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos está delineada pelo ordenamento jurídico brasileiro, tendo por lastro o inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, que impõe a manutenção das condições econômicas da proposta oferecida em processo de licitação ao longo de toda a execução do contrato administrativo.

Convalidando o respectivo dispositivo constitucional o excelso pretório Supremo Tribunal Federal, em decisão recente da lavra do Ministro Relator Dr. Roberto Barroso, no (RE 902910 - RJ - Rio de Janeiro - Agravo Regimental, 1ª Turma, julgado em 06/11/2018), acentuou que:

(...)

"Conforme já reconhecido pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, norma constitucional do equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo, derivada do princípio da segurança jurídica, busca conferir estabilidade ao ajuste, garantindo à contratada viabilidade para a execução dos serviços nos moldes que motivaram a celebração (RE 571.969/DF Rel^a. Cármen Lúcia)". Destaquei.

(...)

Denota-se, assim, que o acolhimento deste direito (*preservação do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos*), pelo texto constitucional retrata a relevância que lhe é dada pelo ordenamento brasileiro, especialmente pela nossa Carta Magna.



No mesmo sentido, o direito infraconstitucional que também disciplina o tema, através da Lei n.º 8.666/93 estabelece a imutabilidade das “cláusulas econômicas” do contrato administrativo (art. 58, §1º), prevendo, ainda, a possibilidade de alteração do contrato para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração (art. 65, inciso II, alínea “d”), bem como o (art. 81 inciso VI) da Lei n.º 13.303/2016 (Estatuto das Empresas Estatais), também dispõe de dispositivos com regras semelhantes.

Desse modo, independentemente de previsão editalícia, pois o edital não pode revogar direitos, a contratada faz *jus*, ao reequilíbrio se houver prova de que fato posterior à licitação aumentou o *ônus* para execução do objeto do contrato, como é o caso que se apresenta neste presente pedido.

É de bom alvitre, que se diga que o estabelecimento do critério de reajustes de preços, tanto no edital quanto no contrato, não constitui discricionariedade conferida ao gestor, mas sim, verdadeira imposição, ante o disposto nos artigos 40 inciso XI, e 55, inciso III da Lei n.º 8.666/93, ainda que a vigência contratual prevista não supere 12 (doze), meses.

Acrescenta-se, que eventual ausência de cláusula de reajuste de preços não pode constituir empecilho ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em tela, sob pena de ofensa à garantia insculpida no inciso XXI do artigo 37, da Constituição Federal, trazendo com isso também enriquecimento ilícito do erário e consequente violação



do princípio da boa-fé objetiva, conforme expressou a decisão colegiada proferida no Acórdão n.º 7184/2018, do egrégio Tribunal de Contas da União 2ª Câmara.

*b) DA REVISÃO CONTRATUAL – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO
FINANCEIRO*

No caso em apreço, a legislação prevê a possibilidade do pedido de reequilíbrio do contrato na ocorrência de aumento de custos, desde que presentes os critérios determinado pela norma legal, acentuando-se que a Lei n.º 8.666/93, é restritiva quanto à exequibilidade de alterações dos valores a princípio pactuados.

Todavia, a situação amoldada no presente caso, não se trata de mero aumento de custos, mas da ocorrência de fatos imprevisíveis, por motivo de força maior ou caso fortuito, em detrimento da pandemia do COVID-19, que impactaram de forma extraordinariamente excessiva nos preços dos insumos da construção civil.

De outra parte, é certo que não há lei que preveja a forma como tais aumentos serão provados, podendo ser validados por meio de notas fiscais, orçamentos, pesquisas baseadas em entidades de classe devidamente reconhecida no âmbito nacional, índices, dentre outros meios de provas.

Por assim ser o artigo 40, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, dispõe que o edital contemplará os critérios de reajustes, ao passo que o artigo 55, inciso III, determina como cláusula necessária em todos os

BA

contratos, a data base e periodicidade do reajustamento de preços, relembrando que o reajuste de preços também encontra respaldo no artigo 03 da Lei n.º 10.192/2001.

De maneira, que verificada a ocorrência do desequilíbrio na equação econômico-financeira originalmente estabelecida, é imperioso a revisão dos preços inicialmente pactuados, como forma de sujeição aos princípios básicos do Estado de Direito e de que a remuneração deva ser moldada aos encargos efetivamente suportados pelo contratado.

Em harmonia com esse entendimento, o doutrinador Joel de Menezes Niebuhr, ao analisar a revisão dos contratos administrativos assim se manifesta:

"A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custos decorrente, em linhas gerais, de ventos imprevisíveis, ou de consequências imprevisíveis (...). A administração pública não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas (...) (in licitação pública e contrato administrativo, 2º ed. Pg. 895)".

Vela lembrar que a ideia de equilíbrio significa que os contratos administrativos com os encargos do contratado devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação econômico-financeira, sendo um direito,





Empreendimentos e Soluções Ambientais

607

conforme já salientado previsto nos termos do inciso XXI do artigo 37, da Constituição Federal.

A respeito do tema o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho, ensina que:

“A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos destina-se a beneficiar a própria Administração. Se os particulares tivessem de arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular proposta mais onerosa. (...), Em vez de arcar sempre com o custo de eventos meramente potenciais, a Administração apenas responderá por eles se e quando efetivamente ocorrerem.” (Obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 9ª. Ed. São Paulo: Dialética, 2002, pp. 499-450).

De forma, que havendo incremento nos encargos do contratado, sem a correspondente compensação econômica, nasce para o contratado o direito de pleitear a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, que impõe o dever a Administração Pública de ampliar a remuneração devida, proporcionalmente à majoração dos encargos sofridos.

Como se vê, se presentes os motivos ensejadores a alteração do contrato, faz-se por acordo entre as partes, todavia, a contratante se encontra no campo da vinculação, ou seja, trata-se, sem sombra de dúvida, de um dever imposto a Administração Pública, e não um ato de discricionariedade.

Abalizando o presente assunto, novamente o processualista Marçal Justen Filho, leciona que:

“Uma vez verificado o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, o particular deve provocar a Administração para adoção das providências adequadas. Inexiste discricionariedade. A Administração pode recusar o restabelecimento da equação apenas mediante invocação da ausência dos pressupostos necessários: ausência de elevação dos encargos do particular, ocorrência do evento antes da formulação das propostas, ausência do vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos do contratado, ou culpa do contratado pela majoração dos seus encargos. (...). Deverá examinar-se a situação originária (à época da apresentação das propostas), e a posterior. Verificar-se-á se a relação original entre encargos e remuneração foi afetada. Em caso positivo, deverá alterar-se a remuneração do contratado proporcionalmente à modificação dos encargos”. (Obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 9º. Ed. São Paulo: Dialética, 2002, pp. 501).

Por sua vez a jurisprudência pátria, também comunga do mesmo entendimento:

CONTRATO ADMINISTRATIVO. EQUAÇÃO
ECONÔMICO-FINANCEIRA DO VÍNCULO.
DESVALORIZAÇÃO DO REAL ALTERAÇÃO DE

BF

CLÁUSULA REFERENTE AO PREÇO. APLICAÇÃO
DA TEORIA DA IMPREVISÃO E FATO DO PRÍNCIPE.

1. A novel cultura acerca do contrato administrativo encarta, como nuclear no regime do vínculo, a proteção do equilíbrio econômico-financeiro do negócio jurídico de direito público, assertiva que se infere do disposto na legislação infralegal específica (art. 57, § 1º, 58, §§ 1º 2º, 65, II, d, 88 §§ 5º e 6º da Lei 8.666/93). Deveras, a Constituição Federal ao insculpir os princípios intransponíveis do art. 37 que iluminam a atividade da administração à luz da cláusula manter da moralidade, torna clara a necessidade de manter-se esse equilíbrio ao realçar as “condições efetivas da proposta”.

2. O episódio ocorrido em janeiro de 1999, consubstanciado na súbita desvalorização da moeda nacional (real), frente ao dólar norte-americano, configurou causa excepcional de mutabilidade dos contratos administrativos, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das partes.

3. Rompimento abrupto da equação econômico-financeira com a prevenção de danos maiores. (ad impossibilia memo tenetur);

4. Prevendo a lei a possibilidade de suspensão do cumprimento do contrato pela verificação da *exception non adimpleti contractus* imputável à administração, a





fortiori, implica admitir sustar-se o “início da execução”, quando desde logo verificável a incidência da “imprevisão” ocorrente no interregno em que administração postergou os trabalhos. Sanção injustamente aplicável ao contratado, removida pelo provimento do recurso.

5. Recurso Ordinário provido. (STJ – RO MS n.º 2002/0089807-4 DJ 02/12/2002, pág. 002222. Rel Min. Luiz Fux);

CONCORRÊNCIA PÚBLICA – PETROBRAS – CONTRATO EMPREITADA PARA OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA ROMPIMENTO DE EQUILÍBRIO-FINANCEIRO POR ALEGADOS MOTIVOS DE FORMA MAIOR ACRÉSCIMO NO VOLUME DE OBRAS – Pedido reconvenicional para aplicação da pena civil do art. 1531, do Cod. Civil, em face de quitação sem ressalvas – improcedência – Apelo parcialmente provido – Recurso adesivo desprovido. I – quando se tratem de ocorrências usuais, comuns e previsíveis, não há força maior. Se o evento era costumeiro, como os altos índices pluviométricos na região de Guaramirim, presume-se que o concorrente previu-o ao formular a proposta, porque estimável de antemão. II – O contratado tem o direito de exigir que se restabeleça o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, quando vier a ser rompido. Se os encargos foram ampliados quantitativamente ou tornados mais onerosos

qualitativamente, a situação inicial estará modificada. Significa que a Administração tem o dever de ampliar a remuneração devida ao particular proporcionalmente à majoração indevida dos custos. III – Os casos de “*plus petitionibus*” têm sido considerados como aspectos e ato ilícito, pelo que a jurisprudência se orienta no sentido de se aplicar a penalidade do art. 1.531 do Cod. Civil, se provadas má-fé ou culpa grado do credor que pede mais do que for devido. (TJ/PR – Processo n.º 063683900 – Acórdão 15831 – Julgado em 24/03/1999. Des. Munir Karam). Grifei.

Não é demais, relembrar que a equação econômico-financeira se traduz na relação existente entre o conjunto de encargos impostos ao particular e sua devida remuneração aos serviços contratuais prestados pelo contratado.

Assim, ocorrendo à incidência de fatos previsíveis ou imprevisíveis, mas de efeitos danosos para qualquer das partes, contratante ou contratado, a revisão da equação encargo/remuneração é inafastável, sob o ponto de vista da ordem jurídica vigente.

Nesse aspecto quanto à imprevisibilidade como condição para a concessão do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, cabe trazer à baila, a manifestação sobre o presente assunto do doutrinador Dr. Lucas Rocha Furtado, Procurador Geral do Tribunal de Contas da União, que assim diz:



“A lei não visa suprir a imprevidência do particular ou sua imperícia em calcular o comportamento da curva inflacionária, por exemplo. Apenas o resguarda de situações extraordinárias, fora do risco normal da economia de seus negócios.” (Curso de Licitações e Contratos Administrativos, 2007. Pág. 610).

Bem de ser ver que a situação vivenciada por todos em decorrência da pandemia do COVID-19, é extraordinária, acarretando com isso fato imprevisível ou previsível, de consequência incalculável que espraia também de forma extraordinária para o aumento de preços de vários insumos da cadeia produtiva, em especial, os da construção civil.

Portanto, é lícita, justa e extremamente necessária a revisão do contrato acima epigrafado, visando assim, o restabelecimento de seu equilíbrio econômico-financeiro, abalado por fato previsível ou imprevisível quando da elaboração e apresentação da proposta inicial orçada para o Edital n.º 02/2020 do Contrato Público n.º 331/2.020 desta r. Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR.

III - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

É consabido que os fatos ora noticiados neste presente requerimento são de conhecimento global, tendo por certo que os impactos gerados nesse momento, afetam diretamente o contrato em epígrafe, tornando, inviável sem que haja ajustes financeiros capazes de equilibrarem a relação contratual.





Destarte, o pedido que se faz nessa oportunidade, tem amparo em norma legal constitucional e demais legislações ordinárias em comento, planilhas de cálculos devidamente atualizada pelo INCC/21, notas fiscais, informações de pesquisa de preços de mercado, tudo em conformidade, para que os anseios públicos sejam atendidos em circunstâncias tão adversas provocadas pela pandemia do COVID-19.

IV - DO PEDIDO

Assim sendo, ante o exposto, por seu representante legal, requer a empresa JDF EMPREDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS - EIRELI, a Vossa Excelência Prefeito do Município de Bandeirantes-PR, o quanto segue:

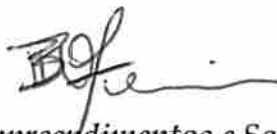
a. A revisão do contrato n.º 331/2020, referente o Edital n.º 02/2020, para que seja implementado o reequilíbrio econômico-financeiro do citado contrato, visando readequar os custos de todos os itens orçados inicialmente, tudo em conformidade com a planilha anexa devidamente atualizada pelo INCC - Índice Nacional de Custo de Construção para o mês de janeiro/2021, bem como pelas notas fiscais e demais documentos, que comprovam a formação de novos custos extraordinários considerando não só a comprovação do aumento de preços, mas, também os impactos causados na economia pela disseminação da COVID-19;

b. ciente que se não atendidos o requerimento supracitado, esta empresa requerente fará representação no TCE – Tribunal de Contas do Estado para imputação de débito aos responsáveis (servidores envolvidos), nos termos do artigo 85 da Lei Complementar 113/05 (Lei Orgânica do TCE/PR), e condená-los ao pagamento de multa, podendo ainda, declarar a inabilitação para o exercício de cargo em comissão dos gestores ou terceiros envolvidos, no âmbito da Administração Municipal e Estadual, conforme artigo 96 e 98 do mesma Lei;

c. não obstante o requerimento acima, a empresa requerente fará cópia dos autos ao MPE-PR da representação ao TCE, nos termos do artigo 102 da Lei n.º 8.666/93, para apuração de possíveis delitos penas e ato de improbidade administrativa, bem como perda imediata do cargo público, seja por concurso ou por cargo em comissão, caso não atendido a pedido suprarrequerido.

Nestes termos, a empresa requerente conta com o bom senso, compreensão e responsabilidade para o deferimento deste pedido por ser medida de Justiça!

Curitiba-PR/Bandeirantes-PR, 23 de fevereiro de 2021.



JDF Empreendimentos e Soluções Ambientais – Eireli

CNPJ sob nº 18.929.177/0001-32

Representante legal: João Daniel Ferreira

CPF sob n.º 043.288.959-07

AO DEPARTAMENTO JURÍDICO DA PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Ref.: Contrato n.º 331/2020

Edital n.º 02/2020

JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES
AMBIENTAIS - EIRELI, já devidamente qualificada nos autos do
PEDIDO ADMINISTRATIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÓMICO
FINANCEIRO, do contrato acima epigrafado, por seu representante legal
abaixo assinado, vem respeitosamente perante vossa senhoria requerer a
juntada de cópias de notas fiscais relativo aos insumos utilizados na
construção remanescente da Escola Municipal Santa Terezinha.

Termos em que, pede juntada.

Bandeirantes-PR, 01 de abril de 2021.

JDF Empreendimentos e Soluções Ambientais - Eireli

CNPJ sob n.º 18.929.177/0001-32

Representante legal: João Daniel Ferreira

CPF sob n.º 043.288.959-07

RECEBEMOS DE ACQUAFORT COM DE MAT DE CONST EIRELI EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO										NF-e Nº. 335.106 SÉRIE 1		620			
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR						VALOR							
		JDF EMPEL. E SOLICORR AMBIENTAIS - 9759						1.573,76							
 ACQUAFORT COM DE MAT DE CONST EIRELI EPP R. DESEMPAQUADOR ERNANI GUARITA CERTAZO, 33 CRAPO RASO CURITIBA - PR CEP: 81120-120 FONE: (41) 3247-1199										DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA P-ENTRADA P-SAIDA Nº.335.106 SÉRIE 1 PAG 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4121 0200 2842 5680 0121 4500 1000 335. 0610 5700 330 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora			
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA - C/REP. SUJEITA DUEST TRIBUT										PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141010012554638 02/02/2023 09:12:07					
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT						CNPJ							
3014800015								02.264.286/0001-31							
DESTINATÁRIO/REMETENTE										CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO			
NOME - RAZÃO SOCIAL JDF EMPEL. E SOLICORR AMBIENTAIS - 9759										10.929.177/0001-92		02/02/2023			
ENDEREÇO RUA MAJOR FABRICIANO DO PEGO BARROS, 1517, 1517										BAIRRO/DISTRITO HAUER		CEP 81630-260			
MUNICÍPIO CURITIBA		FONE/FAX (41) 3045-3943		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9065168453		HORA DE SAÍDA							
FATURA/DUPPLICATA															
CÁLCULO DO IMPOSTO															
IC DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					
R. 71		3,37		0,00		0,00		0,00		1.573,76					
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ADES.		VALOR APROV. TRIB		VALOR TOTAL DA NOTA					
0,00		0,00		0,00		0,00		250,33		1.573,76					
TRANSPORTADOR/VOLUMES															
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA		UF		CNPJ/CPF					
		S - Remetente													
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL									
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NÚMERO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO					
								0,000		0,000					
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS															
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	EXT	CTOP	EX	QTD	UNITÁRIO	V. TOTAL	ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	V. TRIBUTOS		
1038	A.G.T. BUEIRO 45X75 AMANCO Trib aprox R\$ 7,19 Federal, RS 5,17 Estadual	39174090	060	5405	PC	10,00	7,3800	73,80					8,27		
1040	A.G.T. BUEIRO 35X50 AMANCO Trib aprox R\$ 6,37 Federal, RS 10,02 Estadual	39174090	060	5405	PC	10,00	15,1700	151,70					16,99		
1042	A.S.D. BUEIRO 25X12 AMANCO Trib aprox R\$ 10,08 Federal, RS 19,70 Estadual	39174090	060	5405	PC	30,00	6,2300	261,30					29,28		
10424	A.S.D. BUEIRO 25X12 AMANCO Trib aprox R\$ 17,29 Federal, RS 28,50 Estadual	39174090	060	5405	PC	70,00	9,2300	411,50					46,06		
10436	EST. VEDA. ROSA D'AMARELO AMANCO Trib aprox R\$ 5,14 Federal, RS 4,60 Estadual	02209900	060	5405	PC	5,00	17,3000	66,90					12,83		
105054	DEBAST. HYDRA MAX 1/2 INCH Trib aprox R\$ 13,29 Federal, RS 57,50 Estadual	04130109	060	5405	PC	3,00	107,0400	321,12					91,20		
4860C MAX	DEBAST. ACRABAMENTO MAX CROMADO Trib aprox R\$ 18,35 Federal, RS 40,20 Estadual	14139010	060	5405	PC	3,00	74,5600	223,68					56,41		
10501	A.G.O.S.T. V. P. 1750 AMANCO Trib aprox R\$ 0,79 Federal, RS 3,37 Estadual	03061090	060	5405	PC	1,00	18,7100	18,71	18,71	3,37	18,80		4,16		
10515	P.E.G. BUEIRO EXCENTRICA 50MM AMANCO Trib aprox R\$ 1,88 Federal, RS 3,14 Estadual	04174090	060	5405	PC	20,00	2,2400	44,80					5,02		
DADOS ADICIONAIS															
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES										RESERVAÇÃO AO FISCO					
FRENTELA 000235 - 000000 DE 0000000 - 000000000000 - 000000000000 - 000000000000															

REFERENCIA DE AQUAFORT COM DE MAT DE CONST EIRELI EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e 621 Nº. 335.348 SÉRIE 1 PÁG 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR	
	30/05/2021, E. SOLUÇÕES AMBIENTAIS - 9759	R\$ 2.537,12	

 ACQUAFORT COM DE MAT DE CONST EIRELI EPP R. DESEMPENHADOR ESPECIAL GUARITA CASTAXO, 342 CAPIM BAÇO CURITIBA - PR CEP: 81130-120 FONE: (41) 3247-1199	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 9-ENTRADA 1-SAIDA 1 Nº. 335.348 SÉRIE 1 PÁG 1/1	 CHAVE DE ACESSO 1121 0202 2442 0600 0131 5500 1000 3153 4819 8210 8070 Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA MERCADOPIA - OPER. SUJEITA SUBST TRIBUT		14120023750970 03/02/2021 11:26:18	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	CNPJ	
901400015		02.264.256/0001-31	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		18.929.177/0001-92	03/02/2021
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	DATA DE ENT. SAI
RUA MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS, 1523, 1523		HAUER	
MUNICÍPIO		UF	HORA DE SAÍDA
CURITIBA		PR	
FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
(41) 3345-9943		9065169453	

FATURA / DUPLICATA	
CFE	03/02/2021 0 218,34
CNE	PR-18/2021 0 248,78

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
18,34	3,17	0,00	0,00	0,00	2.537,12
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES	VALOR APROX. TRIB	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	464,20	2.537,12

TRANSPORTADOR / VOLUMES		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - Remetente				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE		ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
					0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS												
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/CM	CST	CFOP	UN	QTD.	UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	VALORES ICMS IPI
1050	A LUJOLHO 45X75 AMARCO Trib. aprox. R\$ 7,19 Federal R\$ 5,17 Estadual	39174090	060	5405	PC	10,00	7,3800	73,80				8,27
1062	A LUJOLHO 75X90 AMARCO Trib. aprox. R\$ 9,37 Federal R\$ 6,42 Estadual	39174090	060	5405	PC	10,00	15,1700	151,70				16,99
10421	A SD 306130 LIL 25X12 AMARELO Trib. aprox. R\$ 10,08 Federal R\$ 6,90 Estadual	39174090	060	5405	PC	60,00	6,2300	373,80				39,28
10424	A SD 306130 LIL 25X12 AMARELO Trib. aprox. R\$ 17,29 Federal R\$ 11,52 Estadual	39174090	060	5405	PC	60,00	6,2300	373,80				40,80
10416	A TELA VEDA RUÍDO DIMENSÃO AMARELO Trib. aprox. R\$ 9,14 Federal R\$ 6,08 Estadual	39209990	060	5405	PC	5,00	15,2900	76,45				8,43
400104	DEBASI HYDRA MAX 112 LITROS Trib. aprox. R\$ 51,95 Federal R\$ 33,22 Estadual	34010019	060	5405	PC	12,00	107,0400	1.284,48				255,76
40011 MAX	DE-HYDRA 24 LITROS MAX CROMADO Trib. aprox. R\$ 16,12 Federal R\$ 10,20 Estadual	34010019	060	5405	PC	1,00	24,5600	245,60				56,41
40012	A ADUSIVO PVC 1750 AMARELO Trib. aprox. R\$ 0,79 Federal R\$ 0,52 Estadual	35060990	060	5102	PC	1,00	16,7100	16,71	18,71	3,37	18,60	4,16
40183	PUG REDUÇÃO EXCÊNTRICA 50MM X 40MM Trib. aprox. R\$ 1,58 Federal R\$ 1,04 Estadual	39174090	060	5405	PC	20,00	2,2400	44,80				5,62

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:		
FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS: V. 1.0, 02/2019, R. 128, 13, Setembro, 2019, 145, 15, Setembro, 2019		

DOCUMENTO FISCAL EMITIDO POR DANFE EPP - NÚMERO 335.348 - SÉRIE 1 - PÁG 1

RECEBEMOS DE AQUAFORT COM DE MAT DE CONST EIRELI EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO DADO.

NF-e

624

Nº. 334.332

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VALOR

UF: MAT. E SOLICITAÇÃO AMBIENTAL - 0559

18.376,39

SÉRIE 1

PÁG 1



ACQUAFORT COM DE MAT DE CONST EIRELI EPP

S. DESEMPENHADOR DE SERVIÇOS QUÍMICA CAPTADA, LTDA
CNPJ: 18.929.177/0001-33
CNPJ: 18.929.177/0001-33
CNPJ: 18.929.177/0001-33

DANFE

DOCUMENTO
ADICIONAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA

Nº.334.332

SÉRIE 1

PÁG 1/3



CHAVE DE ACESSO

3321 0102 2042 4000 0101 3500 1000 3343 3219 4317 1900

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENA MERCADORIA - OPER. SUJEITA SUBST TRIBUT

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

2412001820152 27/01/2021 11:02:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3034820015

INSC. ESTADUAL DO SUBST TRIBUT

CNPJ

02.264.826/0001-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

UF: MAT. E SOLICITAÇÃO AMBIENTAL - 0559

CNPJ - CPF

18.929.177/0001-33

DATA DA EMISSÃO

27/01/2021

ENDEREÇO

BARRIO/DISTRITO

CEP

61630-240

DATA DE ENT/SAI

RUA BRUNO FABRICIANO DO REGO BARROS, 1507, 1507

BAIRRO

MUNICÍPIO

UF: MAT. E SOLICITAÇÃO AMBIENTAL - 0559

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9055168453

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATA

Nº 1 - 01/01/2021

Nº 2 - 01/01/2021

CALCULO DO IMPOSTO

BC DO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE DE CALCULO ICMS ST

VALOR DO ICMS ST

VALOR DO IPI

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESPESAS ACES.

VALOR APROX. TRIB.

VALOR TOTAL DA NOTA

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESPESAS ACES.

VALOR APROX. TRIB.

VALOR TOTAL DA NOTA

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESPESAS ACES.

VALOR APROX. TRIB.

VALOR TOTAL DA NOTA

TRANSPORTADOR - VOLUMES

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CODIGO ANTT

PLACA

UF

CNPJ - CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERO

PESO BRUTO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERO

PESO BRUTO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERO

PESO BRUTO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERO

PESO BRUTO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DO PRODUTO - SERVIÇOS

CD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS - SERVIÇOS	NOM. AB.	CNPJ	UF	QDDE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS - IPI	V. TRIBUTOS
1001	A.SODIE 71 AMANCO Trib. aprox. R\$ 4,10 Federal R\$ 4,97 Estadual	30174000	000	5405	PC	2,30	49,850	96,63				11,15
1002	A.TIGRELLIO 80X40 AMANCO Trib. aprox. R\$ 4,82 Federal R\$ 5,07 Estadual	30174000	000	5405	PC	70,04	1,836	114,70				12,85
1003	A.CORINCAIXA 50 100X100X50 AMANCO Trib. aprox. R\$ 2,70 Federal R\$ 4,44 Estadual	30174000	000	5405	PC	7,00	0,9100	66,50				7,15
10217	SONDADOP 150X100X100 AMANCO Trib. aprox. R\$ 2,17 Federal R\$ 1,79 Estadual	30174000	000	5405	PC	67,00	0,8102	51,25				5,74
10234	ASD-ADAPTADOR C70-80X112 AMANCO Trib. aprox. R\$ 6,20 Federal R\$ 10,32 Estadual	30174000	000	5405	PC	99,00	3,7620	147,36				16,32
10241	ASD-JOELHO 80X25 AMANCO Trib. aprox. R\$ 1,60 Federal R\$ 2,77 Estadual	30174000	000	5405	PC	30,00	0,6034	19,64				4,43
10243	ASD-JOELHO 80X25 AMANCO Trib. aprox. R\$ 4,21 Federal R\$ 2,62 Estadual	30174000	000	5405	PC	8,00	9,5000	16,00				4,03
10245	ASD-JOELHO 80X25 AMANCO Trib. aprox. R\$ 1,60 Federal R\$ 1,67 Estadual	30174000	000	5405	PC	1,50	23,7605	23,79				2,67
10249	ASD-JOELHO 80X25 AMANCO Trib. aprox. R\$ 0,54 Federal R\$ 0,55 Estadual	30174000	000	5405	PC	1,00	7,0824	7,08				0,84
10302	ASD-TE 150X100X100 AMANCO Trib. aprox. R\$ 1,58 Federal R\$ 2,14 Estadual	30174000	000	5405	PC	0,50	5,6062	44,07				5,02

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RECEBEMOS DE AQUAFORT COM DE MAT DE CONST EIRELI EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO DADO.

RESERVA DO FISCO

RECEBEMOS DE AQUAFORT COM DE MAT DE CONST EIRELI EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO DADO.



ACQUAFORT COM DE MAT DE CONST EIRELI EPP

AV. DESERBARGADOR ERNANI GUARITA CARTAXO, 32
CAPÃO PARO
COTIA - SP
CNPJ: 01.130.412-0
FONE: (11) 3247-1129

DANFE

DOCUMENTO
ADICIONAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

1. ENTRADA

1. SAÍDA

Nº 334.332

SÉRIE 1

PÁG 2/3



CHAVE DE ACESSO

4121 0130 2042 5600 0181 5500 1000 3342 2019 4012 1980

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VARIEDADE MERCADARIA - OPER. COMÉRCIO FÍSICO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

014800015

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

1412X0018261054 27/01/2021 12:03:10

CNPJ

02.269.236.0001-33

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NEM SU	EST	CEP	UN.	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	B.C.M.S.	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTAS		V. TERCIBUTOS
												ICMS	IPI	
0000	ASD TUBO 1/2" X 20' AMANCO	00174000	000	5400	PC	0,00	8,7000	0,00						0,00
0002	Tubo aço RS 1/2" Federal	00174000	000	5400	PC	0,00	2,2000	0,00						0,00
0004	ASD TUBO 1/2" X 20' AMANCO	00174000	000	5400	PC	2,10	6,9000	14,39						1,58
0006	Tubo aço RS 1/2" Federal	00174000	000	5400	PC	35,00	2,2388	78,36						8,78
0008	ASD TUBO 1/2" X 20' AMANCO	00174000	000	5400	PC	4,30	5,8500	25,16						2,92
0010	Tubo aço RS 1/2" Federal	00174000	000	5400	PC	15,00	6,7300	101,20						11,34
0012	ASD TUBO 1/2" X 20' AMANCO	00174000	000	5400	PC	20,00	5,4000	108,00						12,00
0014	Tubo aço RS 1/2" Federal	00174000	000	5400	PC	11,00	10,4274	114,70						12,85
0016	ASD TUBO 1/2" X 20' AMANCO	00174000	000	5400	PC	8,00	15,5670	124,54						15,74
0018	Tubo aço RS 1/2" Federal	00174000	000	5400	PC	25,00	15,9000	397,50						64,42
0020	ASD TUBO 1/2" X 20' AMANCO	00174000	000	5400	PC	3,00	7,5000	22,50						2,52
0022	Tubo aço RS 1/2" Federal	00174000	000	5400	PC	4,00	55,3400	221,36						24,88
0024	ASD TUBO 1/2" X 20' AMANCO	00174000	000	5400	PC	10,00	30,4122	304,12						34,20
0026	Tubo aço RS 1/2" Federal	00174000	000	5400	PC	54,00	47,5400	1,049,76						210,57
0028	ASD TUBO 1/2" X 20' AMANCO	00174000	000	5400	PC	22,00	15,4700	340,34						126,41
0030	Tubo aço RS 1/2" Federal	00174000	000	5400	PC	3,00	43,1700	129,51						10,02
0032	ASD TUBO 1/2" X 20' AMANCO	00174000	000	5400	PC	10,00	70,8300	1,133,20						183,50
0034	Tubo aço RS 1/2" Federal	00174000	000	5400	PC	13,00	114,5500	1,489,15						241,24
0036	ASD TUBO 1/2" X 20' AMANCO	00174000	000	5400	PC	10,00	213,0900	1,499,44						502,33
0038	Tubo aço RS 1/2" Federal	00174000	000	5400	PC	10,00	52,0000	520,00						101,60
0040	ASD TUBO 1/2" X 20' AMANCO	00174000	000	5400	PC	10,00	30,0474	300,47						34,04
0042	Tubo aço RS 1/2" Federal	00174000	000	5400	PC	0,00	5,8800	21,28						2,40

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

RESERVADO AO FISCO

DATA DE EMISSÃO

DATA DE EMISSÃO

DANTE
DOCUMENTO
ADICIONAL DA NOTA
FISCAL DE VENDITA DE PRODUTOS E SERVIÇOS

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 155425

WAB 1

PERÍODO 1/2



4121 0395 3751 8400 0180 5500 1000 1554 2511 0884 3605

Consulte a autenticidade em: portal.fiscofisco.gov.br
ou no site: www.fiscofisco.gov.br

DESTINATÁRIO: DANTE
Venda Mercad Adm. e ou Receb. Terrenos

CPF: 000.000.000-00
CPF: 95.375.184.0001-80

DESTINATÁRIO: DANTE
CPF: 18.929.177.0001-32

EMPRESA: DANTE
CNPJ: 81630-260

EMPRESA: DANTE
CNPJ: 81630-260

EMPRESA: DANTE
CNPJ: 81630-260

EMPRESA: DANTE
CNPJ: 81630-260

EMPRESA: DANTE
CNPJ: 81630-260

EMPRESA: DANTE
CNPJ: 81630-260

EMPRESA: DANTE
CNPJ: 81630-260

EMPRESA: DANTE
CNPJ: 81630-260

EMPRESA: DANTE
CNPJ: 81630-260

EMPRESA: DANTE
CNPJ: 81630-260

EMPRESA: DANTE
CNPJ: 81630-260

EMPRESA: DANTE
CNPJ: 81630-260

EMPRESA: DANTE
CNPJ: 81630-260

EMPRESA: DANTE
CNPJ: 81630-260

EMPRESA: DANTE
CNPJ: 81630-260

EMPRESA: DANTE
CNPJ: 81630-260

EMPRESA: DANTE
CNPJ: 81630-260

EMPRESA: DANTE
CNPJ: 81630-260

EMPRESA: DANTE
CNPJ: 81630-260

EMPRESA: DANTE
CNPJ: 81630-260

EMPRESA: DANTE
CNPJ: 81630-260

EMPRESA: DANTE
CNPJ: 81630-260

EMPRESA: DANTE
CNPJ: 81630-260

EMPRESA: DANTE
CNPJ: 81630-260

EMPRESA: DANTE
CNPJ: 81630-260

EMPRESA: DANTE
CNPJ: 81630-260

EMPRESA: DANTE
CNPJ: 81630-260

EMPRESA: DANTE
CNPJ: 81630-260

	DANFE DOCUMENTO AUTENTICAÇÃO FISCAL ELETRÔNICA	 CHAVE DE ACESSO 4121 0395 3751 8400 0180 5500 1000 1554 2511 0884 3605 Código de verificação em português: 41210395375184000180550010001554251108843605
	0 - ENTRADA	
	1 - SAÍDA	
	Nº 155425	
VERB.	1	
EXCISO	2.2	

NOME DO EMITENTE		NOME DO DESTINATÁRIO	
Venda Mercad Adquir e em Receb Terceiros		141210063668124 24/03/2021 17:35:04	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO DO DESTINATÁRIO	
7011779403		95.375.184.0001-80	

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / CM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DEBITOS	CREDITOS	VALOR LÍQUIDO	VALOR DESP.	VALOR TOTAL
PNO-077	Inversor Para Baguete Natural Natural	76042920	051	5102	PC	12,0000	41,76	501,12	501,12	60,13	18,00
P42-014	Batedeira Natural Natural	76042920	051	5102	PC	14,0000	39,74	556,36	556,36	66,76	18,00
PNO-062	Trilho Superior Natural Natural	76042920	051	5102	PC	30,0000	221,30	6.640,80	6.640,80	796,90	18,00
PNO-066	Trilho Inferior Natural Natural	76042920	051	5102	PC	30,0000	197,18	5.914,50	5.914,50	709,74	18,00
PNO-055	Travessa Central Folha Natural Natural	76042920	051	5102	PC	28,0000	97,23	2.722,44	2.722,44	326,69	18,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ARAUJO ALVES - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO EMISSÃO: 19/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.870,00 DESTINATÁRIO: JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI EPP - XV DE NOVIEMBRO, 964 - 3 Andar Cnjo 30 CENTRO Curitiba-PR

NF-e

Nº. 000.003.013
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO:

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR:

IDENTIFICADOR EMITENTE



ARAÚJO ALVES - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
EMÍLIO DE MENEZES, 234
ESTRELA - 84040-030
Ponta Grossa - PR Fone/Fax: 4232221545

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.003.013
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4121 0135 5410 7300 0175 5500 1000 0030 1318 8727 1223

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210011746723 - 19/01/2021 08:05:22

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9083313622

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TIGRUT

CNPJ - CPF

35.541.073/0001-75

DESTINATÁRIO - REMITENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI EPP

CNPJ - CPF

18.929.177/0001-32

DATA DE EMISSÃO

19/01/2021

ENDEREÇO

XV DE NOVIEMBRO, 964 - 3 Andar Cnjo 30

CIDADE - DISTRITO

CENTRO

CEP

80060-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Curitiba

UF

FONE/FAX

PR 42999780060

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9065168453

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA - DUPLICATA

NOME

001

NOME

002

NOME

003

Valor

16-02-2021

Valor

02-03-2021

Valor

16-03-2021

Valor

R\$ 1.290,00

Valor

R\$ 1.290,00

Valor

R\$ 1.290,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICM

VALOR DO ICM

BASE DE CÁLCULO DO ICM

VALOR DO ICM

V. IMP. IMPORTAÇÃO

V. ICM I.E. REMET.

VALOR DO ICP

VALOR DO ICS

V. TOTAL PRODUTOS

VALOR DO ICM

0,00

VALOR DO ICM

0,00

VALOR DO ICM

0,00

VALOR DO ICM

0,00

VALOR DO ICM

0,00

VALOR DO ICM

3.870,00

VALOR DO ICM

0,00

VALOR DO ICM

0,00

VALOR DO ICM

0,00

VALOR DO ICM

0,00

VALOR DO ICM

139,71

VALOR DO ICM

0,00

VALOR DO ICM

0,00

VALOR DO ICM

0,00

VALOR DO ICM

0,00

VALOR DO ICM

0,00

VALOR DO ICM

0,00

VALOR DO ICM

3.870,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL

9-Sem Transporte

CORREGENTE

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ - CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NUM. SH	OCUSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICM	VALOR IPI	ALIQ ICM	ALIQ IPI
0106	CALÇA C/ ELASTICO BRIM AZUL MARINHO GG - GRADE	62034200	0102	5102	pc	35,0000	45,00	1.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0106	CALÇA C/ ELASTICO BRIM AZUL MARINHO GG - GRADE	62034200	0102	5102	pc	35,0000	45,00	1.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0106	CALÇA C/ ELASTICO BRIM AZUL MARINHO GG - GRADE	62034200	0102	5102	pc	20,0000	45,00	860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

DI - Cotação de NF Eletrônica - Acesso: 08/01/2021 12:07:10 - Destinatário: jdfemp@jdfemp.com.br
Valor Aproximado das Taxas: R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

REYMASTER
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
ELETRO COMERCIAL REYMASTER LTDA
AV PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ 3241
VILA GUAIRA / 81010-001
Curitiba - PR
(41) 30215000

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
1 - SAÍDA
2 - ENTRADA
Número: 000538949
Série: 1
Página: 1 de 1

CONTROLE DO FISCO
630
CHAVE DE ACESSO
4121 0280 2233 2400 0128 5500 1000 5389 4910 0285 7810

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC SUBST TRIB CONTRIB SUBSTITUÍDO
Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1017294276 IE SUBST. TRIBUTÁRIO 9078313290 CNPJ 80.223.324/0001-23 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210022103009 - 01/02/2021 16:34:12

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME RAZÃO SOCIAL JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS - EIRELI CNPJ/CNP 18.929.177/0001-32 DATA DA EMISSÃO 01/02/2021
ENDEREÇO R MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS, 1527 BAIRRO/DISTRITO HAUER CEP 81630-260 DATA DA ENTRADA/SAÍDA 01/02/2021
Cunitiba FONE/FAX (42) 98162190 UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 9065168453 HORA DE ENTRADA/SAÍDA 16:34:07

FATURA
BOLETO (F389494) - 10/02/2021 - R\$ 732,39

CALCULO DO IMPOSTO
BASE DE CALCULO DO ICMS 23,54 VALOR DO ICMS 4,24 BASE DE CALCULO ICMS ST 0,00 VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR AP. TRIBUTOS 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 732,39
VALOR FRETE 0,00 VALOR SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 ICMS DESONERAÇÃO 0,00 VALOR OUTRAS 0,00 VALOR IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 732,39

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL CLIENTE RETIRA FRETE POR CONTA 1 - Destinatário CODIGO ANTT PLACA VEICULO UF CNPJ/CNP
ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ MUNICIPIO Curitiba UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 3 EMPACOTE MARCA NUMERAÇÃO 0 PESO BRUTO 2 PESO LIQUIDO 0

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	C/OP	UND	QNT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIO ICMS	ALIO IPI	VLR. AP. TRIBUTOS
73621-2502	CABINHO PVC FLEX 150V 10,00MM PT (M)	85444900	050	5405	MT	25,0000	8,9500	671,25	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
32358-2502	ELETRODUTO FLEX CORRUGADO 1 1/4 40MM PT (ROLO C-50M) - STF00040	39172100	050	5405	MT	5,0000	2,0600	10,30	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
32359-2502	ELETRODUTO FLEX CORRUGADO 1 1/2 50MM PT (ROLO C-50M) - STF00050	39172100	050	5405	MT	10,0000	2,7600	27,60	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
15065-2503	FITA ISOLANTE AUTO FUSAO 15,00MM X 10M 250V 60KV - ZIBR	40059190	090	5102	UN	1,0000	23,5400	23,54	23,54	4,24	0,00	18	0	0,00

CALCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 921858 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00 VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PROCESSO 177335 DO TITO BOLETO DO VENDEDOR BRUNO PEDRO TITO TOTAL BASES SUBS 679,55
TOTAL ICMS SUBS 48,53 - ART. 17 INC. V - ART. 18 RICMS/PR DECRET. 7.871/2017 - DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS P.R.
C/NTA D. ADQUIRIR - CREDIT ICMS - ART. 16 E ART. 252 DO RICMS/PR DECRET. 7.871/2017 - R MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS-1527 HAUER CURITIBA 81630260 UF PR - VLR AP. TRIBUTOS FONTE IBPT - PRODUTOS ****
PRODUTOS EM LIQUIDACAO NAO ACEITAREMOS DEVOLUCAO OU TROCA
RESERVAÇÃO AO FISCO

RECEBEMOS DE ELETRO COMERCIAL REYMASTER LTDA
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
DATA/HORA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
Nº 000538949
SÉRIE: 1

REYMASTER IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ELETRÔ COMERCIAL REYMASTER LTDA AV PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ 3241 VILA GUAPIRA / 81010-001 Curitiba - PR (41) 30215250		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAÍDA 2 - ENTRADA 1 Número: 000537358 Série: 1 Página: 1 de 1		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4121 0180 2233 2400 0128 5500 1000 5373 5810 0003 2919	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQUIRIDA OU RECEB DE TERCEIROS			Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		
1017294276	9078313290	80.223.324/0001-28	141210012696694 - 20/01/2021 08:05:53		

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
JOF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS - EIRELI		18.929.177/0001-32		20/01/2021	
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA	
R. MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS, 1527		HAUER	81630-260	20/01/2021	
Cidade	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA		
Curitiba	PR	9065168453	08:05:33		

FATURA

BOLETO 050735811 - 15/03/2021 - R\$ 200,70

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR AP. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
200,70	36,13	0,00	0,00	0,00	200,70
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	DESCONTO	ICMS DESENERAÇÃO	VALOR OUTRAS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
CLIENTE RETIRA		1 - Destinatário				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
AVENIDA PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ		Curitiba	PR			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1			0	0	0	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/OPF	UNID	QNT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ALIQ ICMS IPI	VLR AP. TRIBUTOS
2108042503	ETIQUETA CONV. LAMINADA PRETO NO AMARELO 24MMx36MM - TZE651	96121090	200	5102 UN	1,0000	200,7000	200,70	200,70	36,13	0,00	15 0	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
921858	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PROCESSO: 1786020 OC TITO BOLETO DE VENDEDOR: FERNANDO MELLO PEDIDO TITO: TOTALBASESUBS 0,00 TOTALICMSSUBS 0,00 - ART. 17 INC. V - ART. 18 RICMS/PR DECRET. T 8712017 - R. MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS-1527 HAUER CURITIBA 81630200 UF-PR - VLR AP. TRIBUTOS FONTE IBPT - PRODUTOS - PRODUTOS EM LIQUIDAÇÃO NÃO ACEITAREMOS DEVOLUÇÃO OU TROCA	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE ELETRÔ COMERCIAL REYMASTER LTDA		NF-e Nº 000537358 SÉRIE: 1
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA/HORA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

REYMASTER IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
ELETRO COMERCIAL REYMASTER LTDA
AV. PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ 3243
VILA GUAIRA - 81010-003
Curitiba - PR
(41) 30215000

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
1 - SAÍDA
2 - ENTRADA
Número: 000538907
Série: 1
Página: 1 de 1

CONTROLE DO FISCO:
632
CHAVE DE ACESSO
4121 0280 2233 2400 0128 5500 1000 5389 0710 0455 7853

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC SUBST. TRIB. CONTRIB. SUBSTITUÍDO
CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1017294276 IE SUBST. TRIBUTÁRIO 9078313290 CNPJ 80.223.324/0001-28 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210021934292 - 01/02/2021 14:39:42

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME RAZÃO SOCIAL JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS - EIRELI CNPJ/CPF 18.929.177/0001-32 DATA DA EMISSÃO 01/02/2021
ENDEREÇO R. MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS, 1527 BAIRRO/DISTRITO HAUER CEP 81630-260 DATA DA ENTRADA/SAÍDA 01/02/2021
Cidade Curitiba FONE FAX (42) 98162190 UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 9085168453 HORA DE ENTRADA/SAÍDA 14:39:38

FATURA
BOLETO 00000709 - 10030021 - R\$ 877,69

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR AP. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	877,69	
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	DESCONTO	ICMS DESONERAÇÃO	VALOR OUTRAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	877,69

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL CLIENTE RETIRA FRETE POR CONTA 1 - Destinatário CÓDIGO ANTT PLACA VEÍCULO UF CNPJ/CPF
ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ MUNICÍPIO Curitiba UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 2 ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO 0 PESO BRUTO 0 PESO LÍQUIDO 0

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	VL. AP. TRIBUTOS
4060-2500	CABINHO PVC FLEX 150V 2,5MMX2Z (ROLO C/100M) - 107	85444900	060	5405	UN	1,0000	228,5500	228,55	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
0950-4202	CABINHO PVC FLEX 750V 6,00MM PT (ROLO C/100M) -	85444900	060	5405	UN	1,0000	545,2100	545,21	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
6260-2502	BELEZE TOMADA 2P+T 20A C/PLACA 2 X 4 BC - 140TES	85366910	060	5405	UN	6,0000	11,7400	70,44	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
6249-2502	BELEZE INTERRUPTOR 115 10A C/PLACA 2 X 4 BC - 140TES	85365090	060	5405	UN	2,0000	8,9800	17,96	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
62481-2502	BELEZE INTERRUPTOR 275 15A C/PLACA 2 X 4 BC - 140TES	85365090	060	5405	UN	1,0000	15,5300	15,53	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 921858 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PROCESSO 1775455 DO TITO BOLETO 26 - VENDEDOR BRUNNO PEDRO TITO BANDEIRANTES TOTALBASESUBS 514.47 TOTALICMSUBS 60.62 - CREDIT ICMS - ART 18 E ARTS. 25/26 D. RICMS/PR DECRET. 7.871/017 - R. MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS 1527 HAUER CURITIBA 81630260 UF PR - VL. AP. TRIBUTOS FONTE IBPT - PRODUTOS - PRODUTOS EM LIQUIDACAO NAO ACEITAREMOS DEVOLUCAO OU TROCA
RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ELETRO COMERCIAL REYMASTER LTDA
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
DATA/HORA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
NF-e Nº 000538907 SÉRIE: 1

REYMASTER IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
ELETRO COMERCIAL REYMASTER LTDA
AV. PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ 3241
VILA GLAÍRIA / 81010-001
Curitiba / PR
(41) 30215000

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
1 - SAÍDA
2 - ENTRADA
Número: 000544814
Série: 1
Página: 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4121 0380 2233 2400 0128 5500 1000 5448 1410 0221 6014

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC ADQUIRIDA OU RECEB DE TERCEIROS
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1017294276 IE SUBST. TRIBUTARIO 9076313290 CNPJ 80.223.324/0001-28
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210058824288 - 18/03/2021 15:06:17

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS - EIRELI		CNPJ/CPF 18.929.177/0001-32	DATA DA EMISSÃO 18/03/2021
ENDEREÇO R MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS,1527	Bairro/DISTRITO HAUER	CEP 81630-260	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 18/03/2021
Cidade Curitiba	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9065168453	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:06:12

FATURA

BOLETO (344314M) - 18/03/2021 - R\$ 626,50 (344314M) - 30/04/2021 - R\$ 626,50 (344314M) - 13/05/2021 - R\$ 626,50 (344314M) - 30/05/2021 - R\$ 626,50

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 2.506,00	VALOR DO ICMS 451,08	BASE DE CALCULO ICMS ST 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR AP. TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.506,00
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	ICMS DESONERAÇÃO 0,00	VALOR OUTRAS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.506,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL NOSSO CARRO	FRETE POR CONTA 0 - Remetente	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF 80.223.324/0001-28
ENDEREÇO AV. PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ	MUNICIPIO Curitiba	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1017294276		
QUANTIDADE 1	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 54	PESO LIQUIDO 0

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QNT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	5 CALCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	VAL. AP. TRIBUTOS
70559-2501	CABO MULTIPOLAR EPR 18V 90° 3 X 2,50MM²	85444600	900	5102	MT	200,0000	12,5300	2.506,00	2.506,00	451,08	0,00	18	0	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 921858	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
-------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PROCESSO 1814423 90 TITO BOLETO 25/4256/19 - VENDEDOR BRUNNO PEDRO TITO TOTALBASESUBS 205644 TOTALICMSSUBS 26966 - ART. 17 INC. V - ART. 18 RICMS/PR DECRET. 7.871/2017 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS P.R. C/TA D. ADQUIRE - R MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS-1527 HAUER CURITIBA 81630260 UF PR - VLR AP. TRIBUTOS FONTE IPI - PRODUTOS - PRODUTOS EM LIQUIDAÇÃO NÃO ACEITAREMOS DEVOLUÇÃO OU TROCA	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE ELETRO COMERCIAL REYMASTER LTDA	NF-e Nº 000544814 SÉRIE: 1
CE PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
DATA/HORA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

REYMASTER IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
ELETRO COMERCIAL REYMASTER LTDA
AV PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ, 3241
VILA GUAIRA / 81010-001
CURITIBA / PR
(41) 30215000

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA

1

Número: 000544876
Série: 1
Página: 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

631

CHAVE DE ACESSO
4121 0380 2233 2400 0128 5500 1000 5448 7610 0542 3978

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC ADQUIRIDA OU RECEB DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL 1017294276 IE SUBST. TRIBUTARIO 9078313290 CNPJ 80.223.324/0001-28

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141210059373632 - 19/03/2021 08:39:08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL
JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS - EIRELI

CNPJ/CPF 18.929.177/0001-32 DATA DA EMISSÃO 19/03/2021

ENDEREÇO R MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS, 1527 BAIRRO DISTRITO HAUER CEP 81630-260 DATA DA ENTRADA/SAÍDA 19/03/2021

CURITIBA FONE/FAX (42) 98162190 UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 9065168453 HORA DE ENTRADA/SAÍDA 08:39:03

FATURA

BOLETO (04481601 - 30040201 - R\$ 654,46)

CÁLCULO DO IMPOSTO							VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	654,46	VALOR DO ICMS	117,80	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00
VALOR FRETE	0,00	VALOR SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	VALOR AP. TRIBUTOS	0,00
ICMS DESONERAÇÃO	0,00	VALOR OUTRAS	0,00	VALOR IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	654,46

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL NOSSO CARRO FRETE POR CONTA 0 - Remetente CÓDIGO ANTT PLACA VEICULO UF CNPJ/CPF 80.223.324/0001-28

ENDEREÇO AV. PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ MUNICÍPIO Curitiba UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 1017294276

QUANTIDADE 1 ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO 0 PESO BRUTO 7 PESO LÍQUIDO 0

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	VAL. AP. TRIBUTOS
38555-2503	PAL PLUS PLACA ABS 2 X 4 CEGA BC - 618500	39259040	000	5102	UN	56,0000	5,6400	502,24	502,24	90,40	0,00	18	0	0,00
81437-2503	PAL PLUS SUPORTE 2 X 4 P3 MOD BC - 612122	39259090	000	5102	UN	86,0000	1,7700	152,22	152,22	27,40	0,00	16	0	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 921858	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
----------------------------	-------------------------------	-------------------------------	---------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PROCESSO 1614816 DO TITO BOLETO 28 - VENDEDOR BRUNNO PEDRO; TITO TOTALBASESUBS 0,00
TOTALICMSUBS 0,00 - ART. 17 RIC V - ART. 18 RICMS/PR DECRET. 7.671/2017 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS P/R C/NTA
D. ADQUIRE - R MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS-1527 HAUER CURITIBA 81630260 UF PR - VAL AP. TRIBUTOS
FONTE ISPT - PRODUTOS - PRODUTOS EM LIQUIDAÇÃO NÃO ACEITAREMOS DEVOLUÇÃO OU TROCA

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ELETRO COMERCIAL REYMASTER LTDA
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA/HORA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000544876
SÉRIE: 1

REYMASTER IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ELETRO COMERCIAL REYMASTER LTDA AV PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ 3241 VILA GUARÁ - 81010-001 Curitiba / PR (41) 30215000		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAÍDA 2 - ENTRADA Número: 000544322 Série: 1 Página: 1 de 1		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4121 0380 2233 2400 0128 5500 1000 5443 2210 0674 7680	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC SUBST TRIB CONTRIB SUBSTITUIDO		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210055601890 - 15/03/2021 15:21:30			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST TRIBUTARIO	CNPJ			
1017294276	9078313290	80.223.324/0001-28			

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS - EIRELI		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
		18.929.177/0001-32	15/03/2021
ENDERECO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS, 1527	HAUER	81630-260	15/03/2021
CURITIBA	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
	PR	9065168453	15:21:25

FATURA

BOLETO 04432200 - 15/03/2021 - R 351.21 - 04432200 - 8065168453 - R 351.21	
--	--

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS ST	VALOR ICMS SUBSTITUICAO	VALOR AP. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.102,55
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	DESCONTO	ICMS DESONERACAO	VALOR OUTRAS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.102,55

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL CLIENTE RETIRA		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
		1 - Destinatário				
ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ		MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		Curitiba			PR	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
2			0	12	0	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QNT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B CALCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIC. IPI	VAL. AP. TRIBUTOS
714202502	CABO MULTIPOLAR EPR 16V 30' 2 X 4.00MM -	85444900	960	5405	MT	100,0000	10,6000	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
47528-2500	PLUGUE FEMEA RESQ. NBR14136 2P+T 26A PT C/PRENSA CASO - 10972	85366290	060	5405	UN	5,0000	8,5100	42,55	0,00	0,00	0,00	0	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
921858	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PROCESSO 1810781 DO TITO BOLETO 28-35 VENDEDOR BRUNNO PEDIDO TITO OBRA BANDEIRANTES OS METALURGICA FORTUNATO TOTALBASESUBS 1117,93 TOTALICMSSUBS 109,60 - CREDIT. ICMS - ART 18 E ARTS. 25-26 DO RICMS/PR DECRET. 7.871/2017 - R MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS-1527 HAUER CURITIBA 81630260 UF PR - VAL. AP. TRIBUTOS FONTE IBPT - PRODUTOS - PRODUTOS EM LIQUIDACAO NAO ACEITAREMOS DEVOLUCAO DO TROCA	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE: ELETRO COMERCIAL REYMASTER LTDA OS PRODUTOS CONSTATADOS NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000544322 SÉRIE: 1
DATA/HORA DE RECEBIMENTO ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR ____	

REYMASTER IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
ELETRO COMERCIAL REYMASTER LTDA
AV PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ, 3241
VILA GUAIARA / 81010-001
Curitiba / PR
(41) 30215000

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
1 - SAÍDA
2 - ENTRADA
Número: 000544330
Série: 1
Página: 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



636

CHAVE DE ACESSO
4121 0380 2233 2400 0128 5500 1000 5443 3010 0654 1102

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC SUBST TRIB CONTRIB SUBSTITUÍDO

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141210055640522 - 15/03/2021 15:44:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL 1017294276 IE SUBST. TRIBUTÁRIO 9078313290 CNPJ 80.223.324/0001-28

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS - EIRELI		CNPJ/CPF 18.929.177/0001-32	DATA DA EMISSÃO 15/03/2021
ENDEREÇO R MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS, 1527		BAIRRO/DISTRITO HAUER	CEP 81630-260
Cidade Curitiba	PHONE/FAX (42) 98162190	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9065168453
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:44:02

FATURA

BOLETO 04433001 - 15/03/2021 - R\$ 90,48

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR AP. TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 90,48
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	ICMS DESONERAÇÃO 0,00	VALOR OUTRAS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 90,48
				VALOR IPI 0,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL CLIENTE RETIRA	PRETE POR CONTA 1 - Destinatário	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ	MUNICIPIO Curitiba			UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 0	PESO LÍQUIDO 0

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNO	QNT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	VLR. AP. TRIBUTOS
211042503	FITA ISOLANTE 15,00MM X 25M PT BAPERIAL SLIM - IMPERIALSLIM	39191020	050	5405	UN	2,0000	5,6400	11,28	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
997102902	CABINHO PVC FLEX. 750V 16,00MM BC (MI)	85444900	050	5405	MT	5,0000	15,8400	79,20	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 921858	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
-------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PROCESSO 1811456 DO TITO BOLETO 3A VENDEDOR BRUNNO PEDIDO TITO METALURGIA FORTUNATO
TOTALBASESUBS 92,48 TOTALICMSSUBS 9,96 - CREDIT ICMS - ART 18 E ARTS 25/26 D. RICMS/PR DECRET. 7.871/2017
- R MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS-1527 HAUER-CURITIBA 01530200 UF-PR - VLR AP. TRIBUTOS FONTE 18PT
--- PRODUTOS --- PRODUTOS EM LIQUIDACAO NAO ACEITAREMOS DEVOLUCAO OU TROCA

RESERVADO AO FISCO

RECEBERMOR DE ELETRO COMERCIAL REYMASTER LTDA
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
DATA/HORA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000544330
SÉRIE: 1

RECEBEMOS DE ELETRO MARINGÁ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA OS PRODUTOS CONTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LAC

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº-e
NÚMERO 170662
SÉRIE 1

637

PvE 498954



DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

NÚMERO 000000170662
SÉRIE 1
FOLHA 1 1



CHAVE DE ACESSO DA NF-e
41-2102-00-354-022/0001-50-55-001-000 170 662-112 585 437-5

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ autorizada

ELETRO MARINGÁ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
AV BRASIL 4917 ZONA 05 CEP 87015-290
MARINGÁ-PR FONE 04432208700

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias avulsas		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210033735089 1402/2021 15 42 15	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 701205660	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 00 354 022 0001-50	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL 87294 - JOF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS		CNPJ 18 629 177/0001-32		DATA DE EMISSÃO 16/02/2021	
ENDEREÇO RUA MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS 1527		BAIRRO/DISTRITO HADER		CEP 81630260	
MUNICÍPIO CURITIBA		FONE/FAX 4141015368		UF PR	
				INSCRIÇÃO ESTADUAL 0065168453	
				HORA ENTRADA/SAÍDA 15:41	

FATURA

1 16/02/2021	649,00
--------------	--------

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		649,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		649,00			

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS												
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA PAGANTE ☐		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
ENDEREÇO				MUNICÍPIO			UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE		ESPECIE			MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 0,00		PESO LÍQUIDO 0,00	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD	V.UNIT.	V.TOTAL	BC/ICMS	V/ICMS	%ICMS
330312	CAIXA DE EMBUTIR DE PVC 4 X 4 F.M. PRETA 33,04 337-6 - TIGRE	39174090	060	5405	PQ	50,00	4,77	238,70	0,00	0,00	0
361117	MANGUEIRA FLEXIVEL AMARELA 32 MM 14,21 032-6 (1") - TIGRE	39172300	060	5405	MT	150,00	2,74	410,30	0,00	0,00	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

Vendedor: 203 - ANTONIO CARLOS QUAREZEMIN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1 VEZ Troca de mercadoria em garantia somente com a apresentação deste documento Vlr. Aprox. Tributos: Federal R\$27,26 (4,20%) Estadual R\$0,00 (0,00%)
Fonte: IBPT/empresometro.co Chave: D26078

RESERVADO AO FISCO

Trib: 000 R\$ 649,00

PvE 498954



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Numero da Nota
0272
Data e Hora de Emissão
08/03/2021 22:36:31
Código de Verificação
QTQPL30V

COPIADORA
Copy
Hauer

FRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: COPIADORA COPYHAUER - EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 18.102.102/0001-46 Inscrição Municipal: 13.04.0749089-7
Endereço: SAO BENTO, 000587 - BAIRRO HAUER - CEP: 81610140 - Tel.: 41 - 33760013
Município: CURITIBA UF: PR E-mail: copyhauer@copyhauer.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: JOSEMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS - EIRELI
CPF / CNPJ: 18.929.177/0001-02 INU: 0577821-6 Outro Doc.:
Endereço: MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS, 001527 - BAIRRO HAUER - CEP: 81632260
Município: CURITIBA UF: PR E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS REPROGRAFICOS

Valor Duplicado da Nota Fiscal = R\$1.152,20

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$1.152,20

Código de Atividade:

13-54 - Reprografia, microfilmagem e digitalização

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor de ISS (R\$)	Credito p/ Abatimento do IPTU
0,00	1.152,20	2,00	23,04	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Este NF-e é emitido com base no art. 10, § 1º
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional
Tributação direta e crédito fiscal de IPI

Mais informações: nota curitiba.pr.gov.br

638



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
3155

Data e Hora de Emissão
17/01/2021 14:01:55

Código de Verificação
4PWD9605

COPIADORA
Copy
Hauer

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: COPIADORA COPYHAUER - EIRELI - ME
 CPF / CNPJ: 25.102.102/0001-49 Inscrição Municipal: 13-04-0748089-7
 Endereço: R. SÃO BENTO, 000587 CM-01 - BAIRRO: HAUER Tel.: 41 - 32760013
 Município: CURITIBA UF: PR Email: copyhauer@copyhauer.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS - EIRELI
 CPF / CNPJ: 18.928.177/0001-32 IMU: 0577831-5 Outro Doc.:
 Endereço: R. MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS, 001527 - BAIRRO: HAUER - CEP: 81630260
 Município: Curitiba UF: PR Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS REPROGRAFICOS

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 256,96

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$256,96

Código da Atividade:

13-04 - Reprografia; microfilmagem e digitalização.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	256,96	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 132009
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
 Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

SECURADORA DE ELETRICA COMERCIAL ANDRA LTDA OS PROBITOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INSCRITA AO LANC		NF-e N. 000310030 SERIE 1	
DATA DE RECEBIMENTO:		IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 Identificação do emitente ELETRICA COMERCIAL ANDRA LTDA RUA COTIA, DEZESSAIS, 1600 VAXIM Cxpc 1690-500 CURITIBA, PR Fone: 4137287000	DANFE DOCUMENTO AUTUADO DA NOTA FISCAL ELETRONICA IDENTIFICACAO: 1 I-SABER N. 000310030 SERIE 1 FOLHA 01/01	 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 4121 0247 6744 2900 0632 5500 1000 3100 3011 0004 3403 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada
	Materiais Elétricos	

NATUREZA DA OPERACAO VENDAS		PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO 141210027653488 08/02/2021 16:56:34											
INSCRICAO ESTADUAL (0608051420)	INSC. ESTADUAL DO SUBSTOR	CNPJ/CPF 47.874.429/0001-32											
DESTES ALIQUOTAS REMITENTE													
NOME RAZAO SOCIAL DE EMPREENDIMENTO E SOLUCOES AMBIENTAIS		CNPJ/CPF 18.929.177/0001-32	DATA DE EMISSAO 08/02/2021										
ENDEREÇO R. XV DE NOVEMBRO, 964		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 83060-000										
MUNICIPIO CURITIBA	UF PR	INSCRICAO ESTADUAL 9065168453	HORA ENTRADA SAIDA 16:55:00										
<table border="1"> <tr> <td>001</td> <td>08/02/2021</td> <td>100,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>				001	08/02/2021	100,00							
001	08/02/2021	100,00											

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUICAO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 100,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 100,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZAO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-REMITENTE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRICAO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PROD/SER.	NCM/SI	CST	CEP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALICMS	API
067001059421	CONDUT. FLEX REFOR 1 A 2 R32AZ REIPLASTIC	39173100	060	5405	MT	100,0000	1,0000	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN			
INSCRICAO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ALICOTA ICMS 0; IMPOSTO RECOLHIDO ANTECIPADAMENTE, CONT. DECR. 3049, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012 (DOU DE 27.02.2012) Inscrição: 141210027653488 Vendedor: ALENCAR C. Costa 300275, P. 01: 739995-0802 21-16-38-A RETIRAR, Contingente: RIM (ARI) 03-SANTANA	RESERVADO AO FISCO

NF-e

Nº
000.066.999
Série 000

RECEBIMOS DE ARCELORMITTAL BRASIL S.A. OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA TRANSMITIDA AO LADO DESTA NF-e. VALOR TOTAL R\$ 26.988,18 DESTINATÁRIO: JDF EMP E SOLUCOES AMBIENTAIS - EIR - RUA MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS, 1527 HAUER CURITIBA-PR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - RUA MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS, 1527 HAUER CURITIBA-PR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ARCELORMITTAL BRASIL S.A.

Rod Celso Garcia Cid. 450 - SETOR B
Chacara Sabara - 86057-230
Londrina - PR Fone/Fax: 4333430051

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.066.999
Série 000
Folha 1 de 2

CHAVE DE ACESSO

4121 0117 4697 0101 3660 5500 0000 0669 9919 5887 3024

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTEÇÃO CONTRA COPIAGEM E USO

141210014984559 - 22/01/2021 14:10:23

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda merc.adq.receb.de terceiros.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9060887117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

CNPJ

17.469.701/0136-60

DESTINATÁRIO / REMITENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

JDF EMP E SOLUCOES AMBIENTAIS - EIR

ENDEREÇO

RUA MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS, 1527

MUNICÍPIO

CURITIBA

CNPJ / CTE

18.929.177/0001-32

DATA DA EMISSÃO

22/01/2021

CEP

81630-260

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

22/01/2021

BAIRRO / DISTRITO

HAUER

UF

PR

41996150480

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9065168453

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

14:09:38

FATURA / DUPLICATA

Núm.	001	002	003	004	005	006
Venc.	21/02/2021	23/03/2021	22/04/2021	22/05/2021	21/06/2021	21/07/2021
Valor	R\$ 4.497,85	R\$ 4.497,85	R\$ 4.498,12	R\$ 4.498,12	R\$ 4.498,12	R\$ 4.498,12

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS DE RENT.	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	V. TOTAL TRIBUTOR
18.237,56	3.282,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	444,74	26.953,24
VALOR ITRIBUTU.	VALOR DO STAGUPO	DESECTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS DE RENT.	V. TOT. TRIB.	VALOR DAS COISS.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	34,94	0,00	0,00	2.048,44	26.988,18

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		TRTE POR CONTA (0) Emitente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CTE
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 769	ESPECIE	MANEJA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	3.219,760	PESO LÍQUIDO 3.219,760

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q. EST.	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	TOTAL ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	AUTO ICMS	AUTO IPI
000000000000176807	CA 50 12,50 MM BARRA RETA VERGALHAO 12,00 METROS BASE DE CÁLCULO RED A 6666 CONVENIO 3396 Nota 13 do Anexo VI RICMSPR DECRETO No 8950 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016 Operação Tributável com Alíquota Básica de PIS/COFINS pRedBC=33,33%	72142000	020	5102	BR	30,0000	88,8100	6.216,70	4.144,67	746,04		18,00	
000000000000176591	CA 50 10,00 MM BARRA RETA VERGALHAO 12,00 METROS BASE DE CÁLCULO RED A 6666 CONVENIO 3396 Nota 13 do Anexo VI RICMSPR DECRETO No 8950 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016 Operação Tributável com Alíquota Básica de PIS/COFINS pRedBC=33,33%	72142000	020	5102	BR	100,0000	59,7500	6.572,50	4.381,89	788,74		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: DESCARGA DE MATERIAL E RESPONSABILIDADE DO CLIENTE. ENT DOS EXPEDICIONÁRIOS 270
ANDRIANTES ASE DE CÁLCULO ED. A 6666 CONVENIO 3396 Nota 13 do Anexo VI RICMSPR DECRETO No 8.950 DE 29 DE
DEZEMBRO DE 2016 Operação Tributável com Alíquota Básica de PIS/COFINS FOC ONP www.pr.gov.br/procupr/0800411512 na
Alameda Cabral 184 Centro Curitiba/PR CEP 80410210 Fax: R. 321974000 V. 0009130249 F. 0931462511 Fax: 9417626201 Compra
efetuada através da ArcelorMittal Cid em 96 parcelas. Central de Atendimento ArcelorMittal Cid 0390 7704192. Acesse
http://arcelormittal.com.br para baixar o arquivo XML desta NF-e. Acesse o site http://www.arcelormittal.com.br para acessar a Cartão
tributária aprovada dos produtos para NCM de acordo com o p. 2º do art. 1º da Lei no 12.741/2012. Insire IPT Endereço de entrega: OLA
MAJOR FABRICIANO DO REGO 1527 HAUER CURITIBA - PR CNPJ 18929177000132 IE 9065168453

RESERVADO AO FISCO

[illegible]



		PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES				Número da Nota Fiscal 2899																																																	
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E						Série: E																																																	
						Data Emissão: 25/03/2021																																																	
						Certificação: E7F00-6455F																																																	
DADOS DO PRESTADOR																																																							
Nome/Razão Social: BOTA FORA ENTULHOS LTDA - ME Nome Fantasia: CNPJ/CNP: 15.605.390/0001-09 Inscrição Municipal: 31752 Endereço: RUA MARIA HELENA PIMENTEL BARBOSA Bairro: JARDIM UNIÃO Município: BANDEIRANTES E-mail: escriban@borturbo.com.br																																																							
Inscrição Estadual: 9060085702 Nº: 50 Complemento: UF: PR CEP: 86360-000 Telefone: 4335421843																																																							
DADOS DO TOMADOR																																																							
Nome/Razão Social: JOF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS - EIRELI CNPJ/CNP: 18.929.177/0001-52 Inscrição Municipal: Endereço: RUA MAJOR FRABRICIANO DO REGO BARROS Bairro: HAUER Município: CURITIBA E-mail:																																																							
Inscrição Estadual: 9065162453 Nº: 1527 Complemento: UF: PR CEP: 81639-160 Telefone: 4141615366																																																							
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO																																																							
SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE ARGAMASSA PARA REBOCO																																																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Tributável</th> <th>Qtde.</th> <th>VL. Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ARGAMASSA PARA REBOCO</td> <td>Sim</td> <td>1,00</td> <td>160,00</td> <td>160,00</td> </tr> </tbody> </table>								Item	Tributável	Qtde.	VL. Unitário R\$	Total R\$	ARGAMASSA PARA REBOCO	Sim	1,00	160,00	160,00																																						
Item	Tributável	Qtde.	VL. Unitário R\$	Total R\$																																																			
ARGAMASSA PARA REBOCO	Sim	1,00	160,00	160,00																																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor Tributável</th> <th>Valor não Tributável</th> <th colspan="3">VALOR BRUTO DA NOTA</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>R\$ 160,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td colspan="3"></td> <td>R\$ 160,00</td> </tr> <tr> <td>Valor Total das Deduções:</td> <td>Desconto Condicionado:</td> <td>Desconto Condicionado:</td> <td>Base de Cálculo:</td> <td>Alíquota:</td> <td>Valor do ICMS</td> </tr> <tr> <td>R\$ 456,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 204,00</td> <td>2,7500%</td> <td>R\$ 5,66</td> </tr> <tr> <td>IR 0,000%</td> <td>COFINS 0,000%</td> <td>PIS 0,000%</td> <td>IR 0,000%</td> <td>CSLL 0,000%</td> <td>Outras Retenções</td> </tr> <tr> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Valor Aproximado de Impostos: Federal R\$ 0,00 Estadual R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00</td> <td colspan="2">VALOR LÍQUIDO DA NOTA</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td colspan="2">R\$ 160,00</td> </tr> </tbody> </table>								Valor Tributável	Valor não Tributável	VALOR BRUTO DA NOTA			Total R\$	R\$ 160,00	R\$ 0,00				R\$ 160,00	Valor Total das Deduções:	Desconto Condicionado:	Desconto Condicionado:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ICMS	R\$ 456,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 204,00	2,7500%	R\$ 5,66	IR 0,000%	COFINS 0,000%	PIS 0,000%	IR 0,000%	CSLL 0,000%	Outras Retenções	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Valor Aproximado de Impostos: Federal R\$ 0,00 Estadual R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00				VALOR LÍQUIDO DA NOTA						R\$ 160,00	
Valor Tributável	Valor não Tributável	VALOR BRUTO DA NOTA			Total R\$																																																		
R\$ 160,00	R\$ 0,00				R\$ 160,00																																																		
Valor Total das Deduções:	Desconto Condicionado:	Desconto Condicionado:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ICMS																																																		
R\$ 456,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 204,00	2,7500%	R\$ 5,66																																																		
IR 0,000%	COFINS 0,000%	PIS 0,000%	IR 0,000%	CSLL 0,000%	Outras Retenções																																																		
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																																																		
Valor Aproximado de Impostos: Federal R\$ 0,00 Estadual R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00				VALOR LÍQUIDO DA NOTA																																																			
				R\$ 160,00																																																			
ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO																																																							
7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subemprego, de obras de construção civil, inclusive as obras de infraestrutura, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplenagem, pavimentação, concretagem.																																																							
OUTRAS INFORMAÇÕES																																																							
Mês de Competência: 03/2021 Local do Recolhimento: BANDEIRANTES/PR Data Geração: 25/03/2021 15:09:23 Recolhimento: Sem Retenção Tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) CNAB: 230305 Empresa Optante do Simples Nacional																																																							
Observações: PEQUENO NUMERO 49237																																																							
Impresso em: 25/03/2021 às 16:09:27 O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.																																																							
Recebido(s) de: BOTA FORA ENTULHOS LTDA - ME Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica						NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 2899 Certificação: E7F00-6455F																																																	
Data: _____ Assinatura do Recebido: _____																																																							

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES				Número da Nota Fiscal 2849											
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E				Série: E											
				Data Emissão: 15/03/2021											
				Certificação: 75805-642B6											
DADOS DO PRESTADOR															
Nome/Razão Social: BOTA FORA ENTULHOS LTDA - ME Nome Fantasia: CNPJ/CPF: 15.605.390/0001-09 Ins. Municipal: 31752 Ins. Estadual: 9060065702 Endereço: RUA MARIA HELENA PIMENTEL BARBOSA Nº: 60 Bairro: JARDIM UNIÃO Compl.: Município: BANDEIRANTES UF: PR CEP: 86360-000 E-mail: escrit@botafora.com.br Telefone: 4335421643															
DADOS DO TOMADOR															
Nome/Razão Social: JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS - EIRELI Ins. Estadual: 9065108453 CNPJ/CPF: 18.929.177/0001-32 Ins. Municipal: Endereço: RUA MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS Nº: 1527 Bairro: HAUER Compl.: Município: CURITIBA UF: PR CEP: 81620-280 E-mail: Telefone: 4141015366															
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO															
SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE ARGAMASSA PARA REBOCO															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Tributável R\$</th> <th>Qtd.</th> <th>VL. Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ARGAMASSA PARA REBOCO</td> <td></td> <td></td> <td>190,0000</td> <td>760,00</td> </tr> </tbody> </table>						Item	Tributável R\$	Qtd.	VL. Unitário R\$	Total R\$	ARGAMASSA PARA REBOCO			190,0000	760,00
Item	Tributável R\$	Qtd.	VL. Unitário R\$	Total R\$											
ARGAMASSA PARA REBOCO			190,0000	760,00											
Valor Tributável: R\$ 760,00		Valor não Tributável: R\$ 0,00		VALOR BRUTO DA NOTA R\$ 760,00											
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00		Desconto Incondicionado: R\$ 0,00		Base de Cálculo: R\$ 760,00											
PIS: 0,000% R\$ 0,00		COFINS: 0,000% R\$ 0,00		Alíquota: 2,7500%											
INSS: 0,000% R\$ 0,00		IR: 0,000% R\$ 0,00		Outras Retenções: R\$ 0,00											
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00				VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 760,00											
ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO															
7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem.															
OUTRAS INFORMAÇÕES															
Mês de Competência: 03/2021 Recolhimento: Sem Retenção CNAB: 2070305 Convenção: RECIBO 4108004234		Local do Recolhimento: BANDEIRANTES/PR Tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME, EPP) Empresa Optante do Simples Nacional		Data Ceração: 15/03/2021 11:43:44											
Impresso em: 15/03/2021 às 11:43:50															
Recebemos de: BOTA FORA ENTULHOS LTDA - ME Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica. _____ Data: _____ Assinatura do Recebedor: _____				NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 2849 Certificação: 75805-642B6											

650

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES				Número da Nota Fiscal 2830											
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E				Série E											
				Data Emissão: 10/03/2021											
DADOS DO PRESTADOR				Certificação: 90F57-366A8											
Nome/Razão Social: BOTA FORA ENTULHOS LTDA - ME Nome Fantasia: CNPJ/CPF: 15.605.390/0001-09 Insc. Municipal: 31752 Endereço: RUA MARIA HELENA PIMENTEL BARBOSA Bairro: JARDIM UNIÃO Município: BANDEIRANTES E-mail: exscriban@bfora.com.br															
Insc. Estadual: 9060065702 N° 00 Compl: UF: PR CEP: 86366-000 Telefone: 4335421843															
DADOS DO TOMADOR															
Nome/Razão Social: JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS - EIRELI CNPJ/CPF: 15.328.177/0001-32 Insc. Municipal: Endereço: RUA MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS Bairro: HAUER Município: CUNHIBA E-mail:															
Insc. Estadual: 9065155453 N° 1527 Compl: UF: PR CEP: 81630-260 Telefone: 4141015266															
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO															
SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE ARMAZENSA PARA ASSENTAMENTO															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Tributável</th> <th>Qtde.</th> <th>Vl. Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1. ARMAZENSA PARA ASSENTAMENTO</td> <td>Sim</td> <td>4,00</td> <td>160,0000</td> <td>640,00</td> </tr> </tbody> </table>						Item	Tributável	Qtde.	Vl. Unitário R\$	Total R\$	1. ARMAZENSA PARA ASSENTAMENTO	Sim	4,00	160,0000	640,00
Item	Tributável	Qtde.	Vl. Unitário R\$	Total R\$											
1. ARMAZENSA PARA ASSENTAMENTO	Sim	4,00	160,0000	640,00											
Valor Tributável: R\$ 640,00		Valor não Tributável: R\$ 0,00		VALOR BRUTO DA NOTA R\$ 640,00											
Valor Total das Deduções: R\$ 428,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 212,00	Alíquota: 2,7500%	Valor do ICS: R\$ 5,91										
PIS: 0,000% R\$ 0,00	COFINS: 0,000% R\$ 0,00	INSS: 0,000% R\$ 0,00	IR: 0,000% R\$ 0,00	CSLL: 0,000% R\$ 0,00	Outras Retenções: R\$ 0,00										
Valor Aproximado de Impostos: Federal R\$ 0,00 Estadual R\$ 0,00 Municipal R\$ 0,00			VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 640,00												
ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO															
T.O.2 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem.															
OUTRAS INFORMAÇÕES															
Mês de Competência: 03/2021 Reconhecimento: Sem Retenção CNRE: 2330305 Observações: PEDIDO NÚMERO 89145		Local do Recebimento: BANDEIRANTES/PR Tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) Empresa Optante do Simples Nacional		Data de Emissão: 10/03/2021 14:12:25											
Impresso em: 10/03/2021 às 14:12:25															
Recebemos de BOTA FORA ENTULHOS LTDA - ME Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.				NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 2830 Certificação: 90F57-366A8											
Data: _____ Assinatura do Recebedor: _____															

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES				Número da Nota Fiscal 2815											
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E				Série: E											
				Data Emissão: 22/02/2021											
				Certificação: 63B16-E4E76											
DADOS DO PRESTADOR															
Nome/Razão Social: BOTA FORA ENTULHOS LTDA - ME Nome Fantasia: CNPJ/CPF: 15.505.330/0001-09 Inscrição Municipal: 31752 Inscrição Estadual: 9066065792 Endereço: RUA MARIA HELENA PIMENTEL BARBOSA Nº: 60 Bairro: JARDIM UNIÃO Complemento: Município: BANDEIRANTES UF: PR CEP: 86363-400 E-mail: escriban@burturbo.com.br Telefone: 4335421543															
DADOS DO TOMADOR															
Nome/Razão Social: JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS - EIRELI Inscrição Municipal: 07016778316 Inscrição Estadual: 906168453 CNPJ/CPF: 18.929.177/0001-32 Nº: 1527 Endereço: RUA MAJOR FRABRICIANO DO REGO BARROS Complemento: Bairro: HAUER UF: PR CEP: 81633-250 Município: CURITIBA Telefone: 4141615356 E-mail:															
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO															
SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Tributável</th> <th>Qtde.</th> <th>VL. Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO</td> <td>Sim</td> <td>4,00</td> <td>160,0000</td> <td>640,00</td> </tr> </tbody> </table>						Item	Tributável	Qtde.	VL. Unitário R\$	Total R\$	ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	Sim	4,00	160,0000	640,00
Item	Tributável	Qtde.	VL. Unitário R\$	Total R\$											
ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	Sim	4,00	160,0000	640,00											
Valor Tributável: R\$ 640,00		Valor não Tributável: R\$ 0,00		VALOR BRUTO DA NOTA R\$ 640,00											
Valor Total das Deduções: R\$ 428,00		Desconto Incondicionado: R\$ 0,00		Desconto Condicionado: R\$ 0,00											
Base de Cálculo: R\$ 212,00		Alíquota: 2,7800%		Valor do ISS: R\$ 5,91											
PIS: 0,000% R\$ 0,00		COFINS: 0,000% R\$ 0,00		INSS: 0,000% R\$ 0,00											
IR: 0,000% R\$ 0,00		CSLL: 0,000% R\$ 0,00		Outras Retenções: R\$ 0,00											
Valor Aproximado de Impostos: Federal R\$ 8,60 Estadual R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00				VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 640,00											
ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO															
7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e impermeabilização, terraplenagem, pavimentação, concretagem.															
OUTRAS INFORMAÇÕES															
Mês de Competência: 02/2021 Recolhimento: Sem Retenção CNAB: 2339305 Destinatário: REDAÇÃO NÚMERO 4002		Local do Recolhimento: BANDEIRANTES/PR Tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) Empresa Optante do Simples Nacional		Data Geração: 22/02/2021 09:44:40											
Impresso em: 22/02/2021 às 09:44:40															
Recebemos da BOTA FORA ENTULHOS LTDA - ME Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica. _____ Data Assinatura do Recebedor				NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 2815 Certificação: 63B16-E4E76											

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES				Número da Nota Fiscal 1264	
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E				Série: E	
DADOS DO PRESTADOR				Data Emissão: 17/02/2021	
Nome/Razão Social: BANDMIX - CONCRETOS E ARGAMASSA LTDA - ME Nome Fantasia: BANDMIX CNPJ/CPF: 01.434.557/0001-32 Endereço: RUA THEODORO BONFANT Bairro: JARDIM UNIÃO Município: BANDEIRANTES E-mail: escribani@brturbo.com.br		Insc. Municipal: 1010		Insc. Estadual: 9053801258 N°: 50 Compl.: UF: PR CEP: 86200-000 Telefone: 4335421843	
DADOS DO TOMADOR					
Nome/Razão Social: JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS - EIRELI CNPJ/CPF: 18.929.177/0001-32 Endereço: MAJOR FRABRICIANO DO REGO BARROS Bairro: HAUER Município: CURITIBA E-mail: compras@jdfempreendimentos.com.br					
Insc. Municipal: 07016778315 Insc. Estadual: 9065166453 N°: 1527 Compl.: UF: PR CEP: 81636-260 Telefone: 4141615366					
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO					
SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE CONCRETO USADO					
Item FCR 25.0		Tributável Sim	Qtd. 20,00	VL. Unitário R\$ 393,0000	Total R\$ 7.860,00
Valor Tributável: R\$ 7.860,00		Valor não Tributável: R\$ 0,00		VALOR BRUTO DA NOTA R\$ 7.860,00	
Valor Total das Deduções: R\$ 4.638,72		Desconto Incondicionado: R\$ 0,00		Desconto Condicionado: R\$ 0,00	
PIS: 0,000% R\$ 0,00		COFINS: 0,000% R\$ 0,00		INSS: 0,000% R\$ 0,00	
Base de Cálculo: R\$ 3.021,28		IR: 0,000% R\$ 0,00		Alíquota: 3,8400%	
Valor do ISS: R\$ 116,02		CSLL: 0,000% R\$ 0,00		Outras Retenções: R\$ 0,00	
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00				VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 7.860,00	
ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO					
7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive aterramento, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, horizontalização					
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Mês de Competência: 02/2021 Recolhimento: Sem Retenção CNAE: 2330305 Observação: ORDENS DE SERVIÇOS 10/152, 10/154, 10/153		Local do Recolhimento: BANDEIRANTES/PR Tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) Empresa Optante do Simples Nacional		Data Geração: 17/02/2021 14:22:39	
Impresso em: 17/02/2021 às 14:22:39					

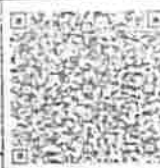
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES			Número da Nota Fiscal 2836
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E			Série: E
DADOS DO PRESTADOR			Data Emissão: 05/03/2021
Nome/Razão Social: BOTA FORA ENTULHOS LTDA - ME Nome Fantasia: CNPJ/CNPJ: 16.605.390/0001-09 Insc. Municipal: 31752 Endereço: RUA MARIA HELENA PIMENTEL BARBOSA Bairro: JARDIM UNIÃO Município: BANDEIRANTES E-mail: escribani@burturbo.com.br		Inscrição Estadual: 9000065702 N°: 52 Complemento: UF: PR CEP: 56340-000 Telefone: 4335421643	Certificação: E90AC-CFA4D
DADOS DO TOMADOR			
Nome/Razão Social: JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS - EIRELI CNPJ/CNPJ: 18.929.177/0001-32 Insc. Municipal: Endereço: RUA MAJOR FRABRICIANO DO REGO BARROS Bairro: HAUER Município: CURITIBA E-mail:		Inscrição Estadual: 9095103453 N°: 1527 Complemento: UF: PR CEP: 51650-260 Telefone: 4141015165	
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO			
SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE ARMAZENAS PARA ASSENTAMENTO			
Item	Tributável	Qtd.	VL. Unitário R\$
ARMAZENAS PARA ASSENTAMENTO	Sim	4,00	160,000
			Total R\$ 640,00
Valor Tributável:	Valor não Tributável:	VALOR BRUTO DA NOTA	
R\$ 540,00	R\$ 0,00	R\$ 640,00	
Valor Total das Deduções:	Desconto Incondicionado:	Desconto Condicionado:	Base de Cálculo:
R\$ 428,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 212,00
PIS: 0,000%	COFINS: 0,000%	INSS: 0,000%	IR: 0,000%
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Aproximado de impostos: Federal R\$ 0,00 Estadual R\$ 0,00 Municipal R\$ 0,00		VALOR LÍQUIDO DA NOTA	
		R\$ 640,00	
ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO			
7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive fundações, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concreto etc.			
OUTRAS INFORMAÇÕES			
Mês de Competência: 03/2021 Rendimento: Sem Retenção CNAE: 2330305 Observações: PERDO NÚMERO 49018	Local do Recolhimento: BANDEIRANTES/PR Tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) Empresa Optante do Simples Nacional	Data Geração: 05/03/2021 09:48:52	
Impresso em: 05/03/2021 às 09:48:52			
Recebemos de BOTA FORA ENTULHOS LTDA - ME Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 2836 Certificação: E90AC-CFA4D	
Data: _____ Assinatura do Recebedor: _____			

654

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES				Número da Nota Fiscal 1255																																																	
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E				Série: E																																																	
				Data Emissão: 29/01/2021																																																	
				Certificação: 80AF1-60145																																																	
DADOS DO PRESTADOR																																																					
Nome/Razão Social: BANDMIX - CONCRETOS E ARGAMASSA LTDA - ME Nome Fantasia: BANDMIX CNPJ/CPF: 81.434.557/0001-32 Ins. Municipal: 1018 Endereço: RUA THEODORO BONFANT Bairro: JARDIM UNIÃO Município: BANDEIRANTES E-mail: escriban@borturbo.com.br																																																					
Ins. Estadual: 9053101255 N°: 60 Cota: 0 UF: PR CEP: 83305-000 Telefone: 4335421843																																																					
DADOS DO TOMADOR																																																					
Nome/Razão Social: JOF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS - EIRELI CNPJ/CPF: 18.929.177/0001-32 Ins. Municipal: 07016778316 Endereço: MAJOR FRABRICIANO DO REGO BARROS Bairro: HAUER Município: CURITIBA E-mail: compras@jofempreendimentos.com.br																																																					
Ins. Estadual: 9045153457 N°: 1527 Cota: 0 UF: PR CEP: 81630-260 Telefone: 4141015366																																																					
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO																																																					
SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE CONCRETO UNIDADO																																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Tributável</th> <th>Qtd</th> <th>Unidade</th> <th>Valor Unitário</th> <th>Totais</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Item 001</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						Item	Tributável	Qtd	Unidade	Valor Unitário	Totais	Item 001																																									
Item	Tributável	Qtd	Unidade	Valor Unitário	Totais																																																
Item 001																																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor Tributável</th> <th>Valor não Tributável</th> <th colspan="3">VALOR BRUTO DA NOTA</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>R\$ 2.947,50</td> <td>R\$ 0,00</td> <td colspan="3"></td> <td>R\$ 2.947,50</td> </tr> <tr> <td>Valor Total das Deduções:</td> <td>Desconto Incondicionado:</td> <td>Desconto Condicionado:</td> <td>Soma de Cálculo:</td> <td>Alíquota:</td> <td>Valor do IPI</td> </tr> <tr> <td>R\$ 1.737,30</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 1.210,20</td> <td>3,0400%</td> <td>R\$ 46,47</td> </tr> <tr> <td>PIS 0,00%</td> <td>COFINS 0,00%</td> <td>INSS 0,00%</td> <td>IR 0,00%</td> <td>CSSL 0,00%</td> <td>Outras Retenções</td> </tr> <tr> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00</td> <td>VALOR LÍQUIDO DA NOTA</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>R\$ 2.947,50</td> </tr> </tbody> </table>						Valor Tributável	Valor não Tributável	VALOR BRUTO DA NOTA			Total	R\$ 2.947,50	R\$ 0,00				R\$ 2.947,50	Valor Total das Deduções:	Desconto Incondicionado:	Desconto Condicionado:	Soma de Cálculo:	Alíquota:	Valor do IPI	R\$ 1.737,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.210,20	3,0400%	R\$ 46,47	PIS 0,00%	COFINS 0,00%	INSS 0,00%	IR 0,00%	CSSL 0,00%	Outras Retenções	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00					VALOR LÍQUIDO DA NOTA						R\$ 2.947,50
Valor Tributável	Valor não Tributável	VALOR BRUTO DA NOTA			Total																																																
R\$ 2.947,50	R\$ 0,00				R\$ 2.947,50																																																
Valor Total das Deduções:	Desconto Incondicionado:	Desconto Condicionado:	Soma de Cálculo:	Alíquota:	Valor do IPI																																																
R\$ 1.737,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.210,20	3,0400%	R\$ 46,47																																																
PIS 0,00%	COFINS 0,00%	INSS 0,00%	IR 0,00%	CSSL 0,00%	Outras Retenções																																																
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																																																
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00					VALOR LÍQUIDO DA NOTA																																																
					R\$ 2.947,50																																																
ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO																																																					
7.02 - Execução por administração, empreitada por subempreitada, de obras de construção civil, reforma ou reforma e de todas obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e ligação, terraplenagem, pavimentação, arborização.																																																					
OUTRAS INFORMAÇÕES																																																					
Mês de Competência: 01/2021 Recebimento: Sem Retenção CNIS: 2330205 Descrição: ORDEM DE SERVIÇO 10118		Local do Recibo: BANDEIRANTES/PR Tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME, EPP) Empresa Optante do Simples Nacional		Data Geração: 29/01/2021 14:26:27																																																	
Impresso em: 29/01/2021 às 14:26:10																																																					
Recebemos de: BANDMIX - CONCRETOS E ARGAMASSA LTDA - ME Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica				NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 1255 Certificação: 80AF1-60145																																																	
Data: _____ Assinatura do Recebedor: _____																																																					

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES				Número da Nota Fiscal 1262																									
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E				Série: E																									
				Data Emissão: 05/02/2021																									
				Certificação: 69046-C05DA																									
DADOS DO PRESTADOR																													
Nome/Razão Social: BANDMIX - CONCRETOS E ARGAMASSA LTDA - ME Nome Fantasia: BANDMIX CNPJ/CPF: 11.434.557/0001-32 Endereço: RUA THEODORO BONFANT Bairro: JARDIM UNIÃO Município: BANDEIRANTES E-mail: escriban@berturbo.com.br																													
Insc. Municipal: 1018 Insc. Estadual: 9053801258 N°: 50 Complemento: UF: PR CEP: 86360-000 Telefone: 4335421843																													
DADOS DO TOMADOR																													
Nome/Razão Social: JOF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS - EIRELI CNPJ/CPF: 18.929.177/0001-32 Endereço: MAJOR FRABRICIANO DO REGO BARROS Bairro: HAUER Município: CURITIBA E-mail: compras@jofempreendimentos.com.br																													
Insc. Estadual: 0365168451 N°: 1527 Complemento: UF: PR CEP: 81630-260 Telefone: 4141015266																													
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO																													
SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE CONCRETO USINADO																													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Tributável</th> <th>Qtd.</th> <th>VL Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Item: 01 R04 25,0</td> <td>Sim</td> <td>11,00</td> <td>393,0000</td> <td>4.323,00</td> </tr> </tbody> </table>						Item	Tributável	Qtd.	VL Unitário R\$	Total R\$	Item: 01 R04 25,0	Sim	11,00	393,0000	4.323,00														
Item	Tributável	Qtd.	VL Unitário R\$	Total R\$																									
Item: 01 R04 25,0	Sim	11,00	393,0000	4.323,00																									
<table border="1"> <tr> <td>Valor Tributável: R\$ 4.323,00</td> <td>Valor não Tributável: R\$ 0,00</td> <td colspan="3">VALOR BRUTO DA NOTA</td> <td>R\$ 4.323,00</td> </tr> <tr> <td>Valor Total das Deduções: R\$ 2.532,13</td> <td>Desconto Incondicionado: R\$ 0,00</td> <td>Desconto Condicionado: R\$ 0,00</td> <td>Base de Cálculo: R\$ 1.790,87</td> <td>Alíquota: 3,8400%</td> <td>Valor da ISS: R\$ 68,77</td> </tr> <tr> <td>PIS: 0,000% R\$ 0,00</td> <td>COFINS: 0,000% R\$ 0,00</td> <td>INSS: 0,000% R\$ 0,00</td> <td>IR: 0,000% R\$ 0,00</td> <td>CSLL: 0,000% R\$ 0,00</td> <td>Outras Retenções: R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5">VALOR LÍQUIDO DA NOTA</td> <td>R\$ 4.323,00</td> </tr> </table>						Valor Tributável: R\$ 4.323,00	Valor não Tributável: R\$ 0,00	VALOR BRUTO DA NOTA			R\$ 4.323,00	Valor Total das Deduções: R\$ 2.532,13	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 1.790,87	Alíquota: 3,8400%	Valor da ISS: R\$ 68,77	PIS: 0,000% R\$ 0,00	COFINS: 0,000% R\$ 0,00	INSS: 0,000% R\$ 0,00	IR: 0,000% R\$ 0,00	CSLL: 0,000% R\$ 0,00	Outras Retenções: R\$ 0,00	VALOR LÍQUIDO DA NOTA					R\$ 4.323,00
Valor Tributável: R\$ 4.323,00	Valor não Tributável: R\$ 0,00	VALOR BRUTO DA NOTA			R\$ 4.323,00																								
Valor Total das Deduções: R\$ 2.532,13	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 1.790,87	Alíquota: 3,8400%	Valor da ISS: R\$ 68,77																								
PIS: 0,000% R\$ 0,00	COFINS: 0,000% R\$ 0,00	INSS: 0,000% R\$ 0,00	IR: 0,000% R\$ 0,00	CSLL: 0,000% R\$ 0,00	Outras Retenções: R\$ 0,00																								
VALOR LÍQUIDO DA NOTA					R\$ 4.323,00																								
Valor Aproximado de Impostos: Federal R\$ 0,00 Estadual R\$ 0,00 Municipal R\$ 0,00																													
ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO																													
7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem.																													
OUTRAS INFORMAÇÕES																													
Mês de Competência: 02/2021 Recolhimento: Sem Retenção CNAE: 2330305 Observações: ORDENS DE SERVIÇOS 10130; 10137																													
Local do Recolhimento: BANDEIRANTES/PR Tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) Empresa Optante do Simples Nacional																													
Data Geração: 05/02/2021 17:05:33																													
Impresso em: 05/02/2021 às 17:05:37																													
Recebi(amos) de: BANDMIX - CONCRETOS E ARGAMASSA LTDA - ME Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.				NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 1262 Certificação: 69046-C05DA																									
_____ Data				_____ Assinatura do Recebedor																									

659

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES				Número da Nota Fiscal 1264	
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E				Série: E	
				Data Emissão: 17/02/2021	
DADOS DO PRESTADOR				Certificação: C9B29-AFA0F	
DADOS DO PRESTADOR Nome/Razão Social: BANDMIX - CONCRETOS E ARGAMASSA LTDA - ME Nome Fantasia: BANDMIX CNPJ/CPF: 21.424.537/0001-32 Inscrição Municipal: 1018 Endereço: RUA THEODORO BONFANT Bairro: JARDIM UNIÃO Município: BANDEIRANTES E-mail: escribani@bmfurbo.com.br Inscrição Estadual: 9053601258 N°: 50 Complemento: UF: PR CEP: 86360-000 Telefone: 4335421843					
DADOS DO TOMADOR Nome/Razão Social: JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS - EIRELI CNPJ/CPF: 18.929.177/0001-32 Inscrição Municipal: 07016778316 Endereço: MAJOR FRABRICIANO DO REGO BARROS Bairro: HAUER Município: CURITIBA E-mail: compras@jdfempreendimentos.com.br Inscrição Estadual: 0965163453 N°: 1521 Complemento: UF: PR CEP: 81630-260 Telefone: 4141013368					
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE CONCRETO USADO					
Item		Tributável	Qtd.	VL Unitário R\$	Total R\$
FCR 25,0		Sim	20,00	393,6000	7.860,00
Valor Tributável: R\$ 7.860,00		Valor não Tributável: R\$ 0,00		VALOR BRUTO DA NOTA R\$ 7.860,00	
Valor Total das Deduções: R\$ 4.838,72		Desconto Incondicionado: R\$ 0,00		Desconto Condicionado: R\$ 0,00	
PIS: 0,000% R\$ 0,00		COFINS: 0,000% R\$ 0,00		INSS: 0,000% R\$ 0,00	
Base de Cálculo: R\$ 3.021,28		Alíquota: 3,0400%		Valor do ICS: R\$ 118,02	
IR: 0,000% R\$ 0,00		CSLL: 0,000% R\$ 0,00		Outras Retenções: R\$ 0,00	
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00				VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 7.860,00	
ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO 7/02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem.					
OUTRAS INFORMAÇÕES Mês de Competência: 02/2021 Local do Recolhimento: BANDEIRANTES/PR Data Geração: 17/02/2021 14:22:39 Recolhimento: Sem Retenção Tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) CNAE: 2330305 Empresa Optante do Simples Nacional Observações: ORDENS DE SERVIÇOS 10153-10104/20153.					
Impresso em: 17/02/2021 às 14:22:39					

RECEBEMOS DE COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTAS FISCAL INDICADA AQUI ADJ.		NF-e N.º 000.005.083 Série: 001										
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR											
CASA SANTOS COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA RUA DEBENEDITO L. MACHADO, 429 CENTRO - SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR FONE: (41) 3333 2114 - CEP: 86430-000		DANFE Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAÍDA 2 - ENTRADA N.º 000.005.083 Série: 001 Folha: 01/01										
		 41-21-03-01-840-717/0001-04-55-001-000.005.083-185.130.619.0 Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e ou no site da Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo 141210065513864 26/03/2021 15:08:36										
VENDEDOR VENDA DE MERCADORIA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90173335-07		CNPJ: 01.840.717/0001-04										
DESTINATÁRIO - REMETENTE RAZÃO SOCIAL: IDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS FIREI CNPJ: 18.929.177/0001-32 ENDEREÇO: RUA MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS 1527 BAIRRO: HAUER CIDADE: CURITIBA UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9065168153												
DATA DE EMISSÃO: 26/03/2021 DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 26/03/2021 HORA DE SAÍDA/ENTRADA:												
FATURA [0000050831-26/04/2021-R\$ 1.223,50]												
CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00 VALOR DO ICMS: 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST: 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 1.223,50 VALOR DO FRETE: 0,00 VALOR DO SEGURO: 0,00 DESCONTO: 0,00 OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS: 0,00 VALOR DO IPTU: 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA: 1.223,50												
TRANSPORTADOR-VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL: HAUER CNPJ: 18.929.177/0001-32 ENDEREÇO: RUA MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS 1527 CIDADE: CURITIBA UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9065168153 PLACA DO VEÍCULO: 9065168153 PÊSO BRUTO: 0,000 PÊSO LÍQUIDO: 0,000												
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS												
Código Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Valor ICMS	Valor ICMS Subst	Valor ICMS Substit	Valor Total	Valor Total	Valor Total	Valor Total
00011	CAIXA DE ALUMINIO	KG	10,00	88,00	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00046	PARAFUSO 2,5x10 MILIMETROS	KG	1,00	219,50	219,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01451	ELÉTRICO 120V 150W 150W	KG	3,00	32,00	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10003	CORDÃO TRANÇADO 10MM 100M 100M	MT	20,00	1,40	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0,00 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00 BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS: 0,00 VALOR DO ISSQN: 0,00												
DADOS ADICIONAIS I - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL II - NÃO GERA DÍZITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI RESERVADO AO FISCO												

RECEBEMOS DE VAREJO E CONSULTORIA DE PRODUÇÃO DE SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI MATRIZ - VALOR TOTAL R\$ 5.197,50		NF-e Nº 000035795 SÉRIE 001
EMISSÃO: 02/02/2021 - DEST: RECI - IDE EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI MATRIZ		
CNPJ: 06.925.220/0001-32		

CERAMICA PLANALTO LTDA RODO BR 309 KM 128, SN - PO INDUSTRIAL FIBAGI - CEP: 86126-000 - JATAIZINHO - PR TEL: (43) 3259-1202		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº 000035795 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO: 4621 0275 2204 5900 0108 5500 1000 0237 9510 0035 7902 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO: - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO		PROTEÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141210022671200 02/02/2021 10:33:26	
CNPJ: 06.925.220/0001-32		CNPJ: 06.925.220/0001-32	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ: 06.925.220/0001-32	DATA DA EMISSÃO: 02/02/2021
NOME: RECI S/A		18.920.177/0001-32	
IDE EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI MATRIZ		CEP: 81630-260	DATA SAÍDA - ENTRADA: 02/02/2021
ENDEREÇO: R. AFR. 1000, PAD. 907 LANC. DO REGO BARROS, 1527		BARRIO/DISTRITO: HAUER	
MUNICÍPIO: CURITIBA		UF: PR	10:33:08
CNPJ: 06.925.220/0001-32		CNPJ: 06.925.220/0001-32	

FATURA	NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	00076028	5.197,50	0,00	5.197,50

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	DATA	VALOR	Nº DUPLICATA	DATA	VALOR	Nº DUPLICATA	DATA	VALOR	Nº DUPLICATA	DATA	VALOR
001	16/02/2021	5.197,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DAS PRODUÇÕES
5.197,50	623,70	0,00	0,00	1.368,50	5.197,50
VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.197,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR COPIA	LENDADO ANTE	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ: 06.925.220/0001-32
VALDENIR APARECIDO DE LIMA		0 - REMETENTE				068.459.369-60
ENDEREÇO: RUA ESMERALDA VIEIRA DE ARRUDA		MUNICÍPIO: JATAIZINHO PR	UF: PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
CNPJ: 06.925.220/0001-32		CNPJ: 06.925.220/0001-32	CNPJ: 06.925.220/0001-32	CNPJ: 06.925.220/0001-32		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS											
QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	TUOLO 09 FUROS 14X19X10	0,0041667	0,50	0,0041667	0,50	0,0041667	0,50	0,0041667	0,50	0,0041667	0,50

DADOS ADICIONAIS		RECEBEMOS DE VAREJO
LOCAL DE ENTREGA: RUA DOS EXPEDICIONARIOS, 270 - CENTRO - BANDEIRANTES PR		
VALOR APROX. TRIBUTOS R\$ 1.368,50 (Alíquota - 26,33%)		
- Conforme Lei 12.741/2012 da Lei da Transparência Fonte IBPT		







POSTA GROSSA PK Tel: (41) 3219-9999

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000.240.845

SERIE 1 FL 2 de 2



3121 0300 4739 5700 0130 5500 1000 2408 4518 4490 4914

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Dados NF-e:
141210056375618 - Protocolo de Autorização
2077-4616T10-32-48 - Data de Autorização

DESTINATARIO REMETENTE

IDE EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI EPP

UNCLASSIFIED//FOR OFFICIAL USE ONLY
18-929,177-0001-32

16/03/2021

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

[illegible]



Pinfer Metalúrgica Ind. e Com. Ltda

Rua Paul Garfunkel - 420 - CIC - Curitiba - PR

81460040

3347-1183

pinfer@pinfer.com.br
www.pinfer.com.br
DANFE
Documento auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

 Nº: 67537
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1


4121 0203 8332 6000 0136 5500 1000 0675 3710 6121 7591

 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da SEFAZ autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda da Produção	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210026905399 08/02/2021 06:28:30
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9021503581	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB CNPJ 03.833.260/0001-36 Cód Cliente : 15926

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL JDF Empreendimentos e Soluções Ambientais - Eireli	CNPJ 18.929.177/0001-32	DATA DE EMISSÃO 08/02/2021 06:19:00
ENDEREÇO Rua Major Fabriciano do Rego Barros - 1527	Bairro Hauer	CEP 81630-260
MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9065168453
	TELEFONE / FAX (41) 4101-5366	HORA DA SAÍDA 06:19

FATURA / DUPLICATA	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
	67537-1 / 3	10/03/2021	16.897,97	67537-2 / 3	09/04/2021	16.897,97	67537-3 / 3	10/05/2021	16.897,96
									0,00

BASE DE CÁLCULO ICMS 50.693,90	VALOR DO ICMS 9.124,90	BASE CÁLCULO ICMS SUBST. 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL PRODUTOS 50.693,90
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO DESCONTO 0	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0
				VALOR TOTAL DA NOTA 50.693,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL Pinfer Metalúrgica Ind e Com Ltda	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO	PLACA DO VEÍCULO	UF PR	CNPJ / CFI 03.833.260/0001-36
ENDEREÇO Rua Paul Garfunkel - 420 - Cidade Industrial - 81460-040	MUNICÍPIO CURITIBA			UF PR	INSC. ESTADUAL / RG 902.15035-81
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO 0	PESO BRUTO 5815	PESO LÍQUIDO 5815

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO		NCM	CST	CEP	UN	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL ICMS	V. IPI	% IPI	% ICMS
CODIGO	DESCRIÇÃO												
PLU1875225	Perfil U 38x75x6000 CH 2,25mm	7216.10.00	000	3.057	BR	200,00	182,870	26.574,00	26.574,0	4.783,32			18
PLU2068200	Perfil U 30x68x6000 CH 2,00mm	7216.61.10	000	5.101	BR	150,00	97,850	14.677,50	14.677,5	2.641,95			18
PLU1092200	Perfil U 30x92x6000 CH 2,00mm	7216.61.10	000	5.101	BR	80,00	118,070	9.442,40	9.442,40	1.699,63			18

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES Rep: Valdeci de Aguiar Nogueira - J - (Valdeci de Rua: Arnold Ferreira Veloso 175 Bairro Serr. Fortunato IO - 7216.10.00; 90 - 7216.61.10 BOLETO SEGUE JUNTO A NOTA FISCAL. Pedido: 213567	RESERVADO AO FISCAL Favor conferir a mercadoria no ato da entrega. Não aceitaremos reclamações posteriores.
--	---

RECEBEMOS DE Pinfer Metalúrgica Ind. e Com. Ltda OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO:	NF-e
DATA DE	Nº: 67537
SOME LEGÍVEL	SÉRIE: 1
RG - CPF	VALOR TOTAL DA NOTA 50.693,90

RECEBEMOS DE PRINCELEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INSCRITA		VALOR NOTA R\$ 660,00	NF-e Nº: 000.066.238 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO 11/11/2021	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR	DESTINATÁRIO JD FERREIRA EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS - EPP	

PRINCELEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA AV. PRESIDENTE KENNEDY, 8700 COLÔNIA DONA LUIZA PONTA GROSSA - PR CEP: 84040000 TEL/FAX: 4232294369	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.066.238 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4121 0303 9792 1000 0161 5500 1000 0662 3810 0047 4353 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210045486479 - 02/03/2021 16:32:36
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9021683890	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB-TRIBUTÁRIA	CNPJ 03.979.210/0001-61

DESTINATÁRIO/REMIETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL JD FERREIRA EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS - EPP		CNPJ/CNP	DATA DA EMISSÃO
R XV DE NOVENBRO, 964 APT: 30; 3 andar		18.929.177/0001-32	02/03/2021
ENDEREÇO	Bairro/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
R XV DE NOVENBRO, 964 APT: 30; 3 andar	CENTRO	80060-000	02/03/2021
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CURITIBA	PR	9065168453	16:32:00

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL JD FERREIRA EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS - EPP		CNPJ/CNP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R XV DE NOVENBRO, 964 APT: 30; 3 andar		18.929.177/0001-32	9065168453
ENDEREÇO	Bairro/DISTRITO	CEP	
R XV DE NOVENBRO, 964 APT: 30; 3 andar	CENTRO	80060-000	
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
CURITIBA	PR	9065168453	

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	30/03/2021	660,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
660,00	118,80	0,00	0,00	660,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPT
0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
VALOR APROV. DOS TRIBUTOS			VALOR TOTAL DA NOTA	
148,62			660,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
	0 - Rem.				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	SEALÇA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	CF	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS DEB	VALOR ICMS CRED	VALOR ICMS DEB	VALOR ICMS CRED
000000	000000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000
000000	000000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aprov. dos Tributos: R\$140,62 Federal R\$109,00 Estadual - Fonte: IBPT. Não se aplica Subst. Trib. do ICMS - RICMS PR Decreto 7.871/2017 ANEXO IX - art. 131 ICMS tributado a 18% sem diferimento parcial - VALOR DO FRETE NÃO CONHECIDO NO MOMENTO DA EMISSÃO DA NFE - VENDA COM REGIME PRÓPRIO - DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS ENCONTRAM-SE ADEQUADAMENTE E CONDIÇÃO PARA SUPORTAR RISCOS NORMAIS DE TODAS AS ETAPAS DO TRANSPORTE A UMA OPERAÇÃO DE TRANSPORTE CONFORME REGULAMENTO	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

670

RECEBEMOS DE MINERACAO ROGALSKI LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 65509
SERIE 0

MINERACAO ROGALSKI LTDA
RUA CHEROKEE, 95 CARA CARA
CEP 84043 - 330 - PONTA GROSSA - PR
Fone - (42)3229-3261

DANFE

Documento
Avaliar da Nota

0 - ENTRADA

1 - SAIDA

Nº 000.065.509

SERIE 000

FL 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0277 0256 7400 0175 5500 0000 0655 0919 5337 1386

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210032600257 15/02/2021 09:19:48

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

2010682404

INSC. EST. DO SUBST.

CNPJ

77.025.674/0001-75

TIPO DE EMISSÃO

Normal

INDICA OPERAÇÃO COM

CONSUMIDOR FINAL

INDICADOR DE PRESENÇA

DO COMPRADOR

Consumidor final
Operação não presencial

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS - EIRELI - EPP

CNPJ / CPF

18.929.177/0001-32

DATA/HORA DE EMISSÃO

15/02/2021 09:18:00

ENDEREÇO

XV DE NOVENBRO, 964 3. ANDAR-CONJ 30

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

80.060-000

DATA/HORA DE SAÍDA

15/02/2021 09:18:00

MUNICÍPIO

CURITIBA

FONE / FAX

42999780060

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9065168453

LOCAL DE DESTINO DA OPERAÇÃO

Operação Interna

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

1.830,00

VALOR DO ICMS

128,10

BASE DE CÁLC. DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.830,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP.

0,00

VL. TOT TRIB. (Lei Transparência)

104,10

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.830,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

3 - Transporte Próprio por conta do Remetente

CÓDIGO ANTT

PLACA VEÍCULO

ARK6A61

UF

PR

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

FATURA

Nº

1/2

Vencimento

01/03/2021

Valor

1.830,00

Nº

Vencimento

Valor

Nº

Vencimento

Valor

Nº

Vencimento

Valor

Nº

Vencimento

Valor

Nº

Vencimento

Valor

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

Cod. Prod.	Descrição do Produto / Serviço	V.Desc.	NCM/SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	V.Unitario	V.Total	BC ICMS	V ICMS	V IPI	Alíquota ICMS	Alíquota IPI
002	AREIA BRANCA MEDIA INF AD: Valor Aprox Tributos R\$ 44,10 (7,00%) Fonte: IBPT	0,00	25059000	000	5101	TON	21,9000	26,7671	630,00	630,00	44,10	0,00	7,00	0,00
002	BRITA - PEDRISCO INF AD: Valor Aprox Tributos R\$ 60,00 (5,00%) Fonte: IBPT	0,00	25171000	000	5102	MS	15,0000	80,0000	1.200,00	1.200,00	84,00	0,00	7,00	0,00

CÁLCULO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

201

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PRODUTO NÚMERO 001029/2021 - NOME DE VENDEDOR(A): EDUARDO TOMAZESKI DA SILVA
FRETE INCLuíDO NO PREÇO
15 MT5 AREIA BRANCA MEDIA
LAVES SISTEMA OFFAS
Forma de Pagamento:
2 - A PREZO 1020-05

RESERVADO AO FISCO

RECEREMOS DE AREIAL ROGALSKI LTDA - FILIAL OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 638 SERIE 0
DATA DE RECEBIMENTO		CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

 AREIAL ROGALSKI LTDA - FILIAL R KOSMAR DINIES ESCOBAR, S/N SHANGRILA CEP 84060 - 380 - PONTA GROSSA - PR Fone: (42)3229-3261 areial.rogalski@hotmail.com	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal	
0 - ENTRADA 1 - SAIDA		1
Nº 000.000.638		CHAVE DE ACESSO 4121 0106 0186 4600 0263 5500 0000 0006 3811 5627 2060
SERIE 000		Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
FL 1/1		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210019298855 28/01/2021 13:18:27

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA					
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9085882071	INSC. EST. DO SUBST.	CNPJ 06.018.646/0002-63	TIPO DE EMISSÃO Normal	INDICA OPERAÇÃO COM CONSUMIDOR FINAL Consumidor Final	INDICADOR DE PRESEÇA DO COMPRADOR Operação não presencial

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA/HORA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS - EIRELI - EPP		18.929.177/0001-32	28/01/2021 13:16:00
ENDEREÇO XV DE NOVOEMBRO, 964 3. ANDAR-CONJ 30		CEP 80.060-000	DATA/HORA DE SAÍDA 28/01/2021 13:16:00
MUNICÍPIO CURITIBA	FONE / FAX 42999780060	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9065168453
		LOCAL DE DESTINO DA OPERAÇÃO Operação interna	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 630,00	VALOR DO ICMS 44,10	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 630,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VL. TOT. TRIB. (Lar Transp.) 44,10	VALOR TOTAL DA NOTA 630,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Contratação do frete por conta do Remetente (CIF)	CODIGO ANTT	PLACA VEÍCULO AFU0062	UF PR	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO				INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

FATURA					
Nº Vencimento Valor	Nº Vencimento Valor	Nº Vencimento Valor	Nº Vencimento Valor	Nº Vencimento Valor	Nº Vencimento Valor

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
Cod. Prod.	Descrição do Produto / Serviço	V. Desc.	NCM/SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	V. Unitário	V. Total	BC ICMS	V ICMS	V IPT	Alíquota ICMS	Alíquota IPI
A7	AREIA BRANCA MEDIA INF AD Valor Aprox. Tributos R\$ 44,10 (7,00%) Fonte: IBPT	0,00	25059000	000	5101	TON	19,7000	31,9796	630,00	630,00	44,10	0,00	7,00	0,00

CÁLCULO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 107973	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO NÚMERO: 010702/2021 - NOME DO VENDEDOR(A): JOSÉ LUIZ DA SILVA FRETE INCLUI DO PRODUTO HUA S/Nº 1404 RUAEL DE PAULA - ANTIGA LAGES SISTEMA LAGES DE AREIA Forma de Pagamento: BOLETO (A PRAZO) - 020/20	RESERVADO AO FISCO

676

RECEBEMOS DE MINERACAO ROGALSKI LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 65910 SERIE 0	
DATA DE RECEBIMENTO		CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
 MINERACAO ROGALSKI LTDA RUA CHEROKEE, 95 CARA CARA CEP 84043 - 330 - PONTA GROSSA - PR Fone - (42)3229-3261		DANFE Documento Auxiliar da Nota 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	
		 CHAVE DE ACESSO 4121 0377 0256 7400 0175 5500 0000 0659 1019 5337 1382	
		Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setax Autorizadora	
		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210048739079 06/03/2021 09:28:20	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 2010682404	INSC. EST. DO SUBST.	CNPJ 77.025.674/0001-75	TIPO DE EMISSÃO Normal
DESTINATÁRIO / REMETENTE		INDICA OPERAÇÃO COM CONSUMIDOR FINAL	
NOME / RAZÃO SOCIAL JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS - EIRELI - EPP		INDICADOR DE PRESENCIA DO COMPRADOR Operação Abso presencial	
ENDEREÇO XV DE NOVEMBRO, 964 3. ANDAR-CONJ 30		CNPJ / CPF 18.929.177/0001-32	DATA/HORA DE EMISSÃO 06/03/2021 09:27:00
MUNICÍPIO CURITIBA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 80.060-000	DATA/HORA DE SAÍDA 06/03/2021 09:27:00
FONE / FAX 42999780060	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9065168453	LOCAL DE DESTINO DA OPERAÇÃO Operação interna
CÁLCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 1.200,00	VALOR DO ICMS 84,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00
VL. TOT. TRIB. (Lei Transparencia) 60,00		VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.200,00
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS			
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO ARG6332
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF PR	CNPJ / CPF
QUANTIDADE 0	ESPECIE	MARCA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 0,000	PESO LIQUIDO 0,000
FATURA			
Nº Vencimento Valor	Nº Vencimento Valor	Nº Vencimento Valor	Nº Vencimento Valor
Nº Vencimento Valor	Nº Vencimento Valor	Nº Vencimento Valor	Nº Vencimento Valor
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS			
Cod. Prod.	Descrição do Produto / Serviço	V.Desc.	NCM/SH
002	BRITA - PEDRISCO INFAD- VNIQV Aprox. 100g (5,00%); Fonte: IBPT	0,00	25171000
		009	5102
			M2
			15 0000
			80,0000
			1.200,00
			1.200,00
			84,00
			0,00
			7,00
			0,00
CÁLCULO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 201	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
DADOS ADICIONAIS			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
PERÍODO NÚMERO: 001501/2021 - NOME DO VENDEDOR: JOSE LUIZ DA SILVA FRETE INCLUIDO NO PRODUTO RUA SHIMURA N°151 DE PAULA - JARDIM LAGES SISTEMA 13015 DE APERA Fone: 011 3244-1200 1 - A PRATO 1200 00			

RECEBEMOS DE R & COMÉRCIO DE AÇOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTER NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO				NFe 681	
DATA DE EMISSÃO	CONTINUAÇÃO (se houver) de nº 00000000000000000000	VALOR TOTAL DA NOTA	Página	de	Nº 007356 - SERIE: 001
		3.412,31	1	1	

 Mercado do SERRALHEIRO R & COMÉRCIO DE AÇOS EIRELI R. Amadeu de Amaral, 1620 - Ponta CEP: 80330-210 - Curitiba PR FONE: (041) 3345-5757 - FAX: (041) 3345-5757 Email: mrserralheiro@net.com.br	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1 - Saída 2 - Entrada 1		CONTROLE DO RISCO 
	Nº 007356 001 Página 1 de 1		CHAVE DE ACESSO: 4121 0305 2357 6400 0180 5500 1000 0073 5617 6331 9962
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.		PROTEÇÃO ANTI-FALSIFICAÇÃO 141210048241413 - 05/03/2021 14:22
	DESTINATÁRIO / REMETENTE R & COMÉRCIO DE AÇOS EIRELI R. Amadeu de Amaral, 1620 - Ponta CEP: 80330-210 - Curitiba PR FONE: (041) 3345-5757 - FAX: (041) 3345-5757 Email: mrserralheiro@net.com.br		PROTEÇÃO ANTI-FALSIFICAÇÃO 141210048241413 - 05/03/2021 14:22

DESTINATÁRIO / REMETENTE R & COMÉRCIO DE AÇOS EIRELI R. Amadeu de Amaral, 1620 - Ponta CEP: 80330-210 - Curitiba PR FONE: (041) 3345-5757 - FAX: (041) 3345-5757 Email: mrserralheiro@net.com.br		CPF 15.929.177/0001-32	DATA DE EMISSÃO 05/03/2021
ENDEREÇO RUA MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS 1527		CEP 81630-260	DATA DE CANCELAMENTO
MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR	INDICADOR ESTADUAL 0065108453

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KG	3.412,31	3.412,31	1	KG	3.412,31	3.412,31	1	KG	3.412,31	3.412,31

CALCULO DO IMPOSTO	BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS DEBITADO	VALOR DO ICMS CREDITADO	VALOR DO ICMS LÍQUIDO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.412,31

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS FROTA SERRALHEIRO R. Amadeu de Amaral, 1620 - Ponta CEP: 80330-210 - Curitiba PR FONE: (041) 3345-5757 - FAX: (041) 3345-5757 Email: mrserralheiro@net.com.br		RECEBEMOS DE R & COMÉRCIO DE AÇOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTER NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	0	SCORE-ART	PLACA DE VEÍCULO	UF	DATA DE EMISSÃO
ENDEREÇO RUA MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS 1527		CEP 81630-260	UF PR	INDICADOR ESTADUAL 0065108453	VALOR DO ICMS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.412,31	DATA DE EMISSÃO 05/03/2021

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KG	3.412,31	3.412,31	1	KG	3.412,31	3.412,31	1	KG	3.412,31	3.412,31

CALCULO DO ISSQN	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	VALOR DO ISSQN DEBITADO	VALOR DO ISSQN CREDITADO	VALOR DO ISSQN LÍQUIDO
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS R & COMÉRCIO DE AÇOS EIRELI R. Amadeu de Amaral, 1620 - Ponta CEP: 80330-210 - Curitiba PR FONE: (041) 3345-5757 - FAX: (041) 3345-5757 Email: mrserralheiro@net.com.br		ACEPÇÃO DO FISCO
--	--	-----------------------------

RECEBEMOS DE: MHF DO PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LT		OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO	VALOR TOTAL NOTA	Nº	000073568
		IDF EMPREENHIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS	477,20	Série	1
			DATA DA EMISSÃO	22/03/2021	

682

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE			
MHF DO PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LT		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		CHAVE DE ACESSO 4121 0376 0290 2400 0135 5500 1000 0735 6810 5591 1689	
 AVENIDA MARECHAL FLORIANO PLINOTO 7932 - BOQUEIRÃO - WWW.MHFDOPARANA.COM.BR - CURITIBA - PR - 81670000 Fone: (41)3376-2434		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000073568 SÉRIE 1 FL. 1 / 1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO			
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA - RECEBIDA DE TERCEIROS EM OPER		141210061217263 22-03-21 14:22:58			
INSCRIÇÃO ESTADUAL		ISSC - ESTADUAL DO SUBS. FORTUITÁRIO		CPF - CNPJ	
1013199112				71.026-024-0001-35	
DESTINATÁRIO - REMITENTE		CNPJ - CPF - IDEAL		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL		18.929.177/0001-32		22/03/2021 14:20	
IDF EMPREENHIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS					
ENDEREÇO		BAIRRO - DISTRITO		COMPLEMENTO	
RUA MAIOR FABRICIANO DO REGO BARROS 1527		HAUER		3 ANDAR CONJ. 30	
MUNICÍPIO		UF		DATA/HORA ENTRADA NA DIA	
CURITIBA		PR		22/03/2021 14:22:58	

FATURA			
NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
073568-1	477,20	0,00	477,20

DUPLICATAS											
NÚMERO	VENC.	VALOR	NÚMERO	VENC.	VALOR	NÚMERO	VENC.	VALOR	NÚMERO	VENC.	VALOR
001	19-04-21	477,20									

CÁLCULO DO IMPOSTO							
ICMS	VALOR ICMS	ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBS	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	477,20		
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR IPI	VALOR IPTS	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	477,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA	UF	CNPJ - CPF
	(Central, por conta do Destinatário)		-		
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

VOLUMES					
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SIT	C80S	CFOP	UN	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ALQ. ICMS	VALOR IPI
40000	CILINDRO DE PLÁSTICO 3/4	73141900	0101	5405	PC	1000000	2,20	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	VALE												
	TRIBUTOS APROXIMADOS R\$ 20,00												
40002	CILINDRO DE PLÁSTICO 1/2 X 1	73141900	0101	5405	PC	300000	4,20	1260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	VALE												
	TRIBUTOS APROXIMADOS R\$ 27,60												
40004	REGRAS PLÁSTICO 1/2 X 1/2	32075011	0100	5405	PC	100000	18,60	1860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	VALE												
	TRIBUTOS APROXIMADOS R\$ 2,40												
40006	REGRAS PLÁSTICO 1/2 X 1/2	32075011	0100	5405	PC	100000	28,60	2860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	VALE												
	TRIBUTOS APROXIMADOS R\$ 1,70												

DADOS ADICIONAIS		RESERVAÇÃO ADICIONAL
INSCRIÇÃO DE ICMS EM FICHA DEICMS PIS/COFINS - pr.gov.br/pscofins - 0800-411512 Rua Euclides Faria, 47 - Centro - Curitiba - PR - Cep: 80020-230 - Verificador: 2126 - VENDEDOR: GFEU TRIBUTOS: APROXIMADOS R\$ 62,30		

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 22/03/21 14:35:04

MASTERTECH

683

RECEBEMOS DE: MHF DO PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LT		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATARIO	VALOR TOTAL NOTA	Nº	000073405
		IDF EMPREENHIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS	502,40	Série	1
			DATA DA EMISSÃO	09/03/2021	

IDENTIFICACAO DO EMITENTE MHF DO PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LT  AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEINOTO 7932 - BOQUEIRAO - WWW.MHFDOPARANA.COM.BR - CURITIBA - PR - 81670000 Fone: (41)3376-2434		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 000073405 SÉRIE 1 FL 1 / 1		 CHAVE DE ACESSO 4121 0376 0290 2400 0135 5500 1000 0734 0510 5578 7800 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERACAO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA - RECEBIDA DE TERCEIROS EM OPER		PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO 141210050374749 09/03/21 10:07:53			
INSCRICAO ESTADUAL 1013199112		DSSC ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO		CPF/CNPJ 76.029.024/0001-55	
DESTINATARIO - REMETENTE					
NOME - RAZAO SOCIAL IDF EMPREENHIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS			CNPJ / CPE - IDMEC 18.929.177/0001-32		DATA DA EMISSÃO 09/03/2021 09:58
ENDERECO RUA MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS 1527		BAIRRO - DISTRITO HAUSER		COMPLEMENTO 3 ANDAR CONJ. 30	
MUNICIPIO CURITIBA		FONE - FAX (41)9997-8006	UF PR	INSCRICAO ESTADUAL 0065168453	CEP 81620-260
DATA HORA ENTRADA/SAÍDA 09/03/2021 10:07:49					

FATURA	NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO
	073405-1	502,40	0,00	502,40

DUPLICATAS	NUMERO	VENC.	VALOR	NUMERO	VENC.	VALOR	NUMERO	VENC.	VALOR	NUMERO	VENC.	VALOR
	001	08/04/21	251,20	002	20/04/21	251,20						

CALCULO DO IMPOSTO							
BC ICMS	0,00	VALOR ICMS	0,00	BC ICMS SUBSTITUICAO	0,00	VALOR ICMS SUBS.	0,00
VALOR FRETE	0,00	VALOR SEGURO	0,00	VALOR IMP. IMPORTACAO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	502,40
OUTRAS DESP. ACES.	0,00	VALOR IPI	0,00	VALOR DO PIS	0,00	VALOR DA COTISS	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA	502,40						

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZAO SOCIAL	FRETE POR CONTA			CODIGO ANTI	PLACA	UF	CNPJ / CPE
	1 - Contabil. por conta do Destinatario				-		
ENDERECO	MUNICIPIO					UF	INSCRICAO ESTADUAL

VOLUMES					
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	SUMITACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO												
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM SH	CSOS	ST OF	UN	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	VALOR ICMS IPI
10002	PRODUTOS APROXIMADOS PIR 12 X 4	73181900	0101	1405	PC	100.0000	1,20	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08553	PRODUTOS APROXIMADOS PIR 42 X 8	73181900	0101	1405	PC	10.0000	14,40	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07736	PRODUTOS APROXIMADOS PIR 12 X 5	73181900	0101	1405	PC	20.0000	0,40	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08201	PRODUTOS APROXIMADOS PIR 12 X 7	73181900	0101	1405	PC	40.0000	0,75	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS												
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1013199112 PRODUTOS APROXIMADOS PIR 12 X 4 PRODUTOS APROXIMADOS PIR 42 X 8 PRODUTOS APROXIMADOS PIR 12 X 5 PRODUTOS APROXIMADOS PIR 12 X 7												

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 09/03/21 10:02:20

MASTERTECH

Sicredi 748-X

Recibo do Pagador

Local de pagamento					Vencimento	
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE EM CANAIS DA SUA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA					15/04/2021	
Beneficiário					Agência / Código do Beneficiário	
OFICINA ESTÉTICA AUTOMOTIVA - CNPJ: 31.520.157/0001-71					0730.19.64698	
Data do Documento	Nº do Documento	Exigência Doc.	Arrejo	Data do Vencimento	Número Número	
01/04/2021	BCF	DSI	N	01/04/2021	21/100048-4	
Moeda					Valor Documento	
REAL					R\$ 200,00	
Observações					a) Descontos / Abatimentos	
PROTESTAR APOS 5 DIAS					b) Outras deduções	
APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2%					c) Multa / Multa	
APOS VENCIMENTO COBRAR MORA DIARIA DE R\$ 1.50.					d) Outras informações	
					e) Valor Extrato	
Pagador					Código de Barra	
JDF EMPREENDIMENTOS SOLUCOES AMBIENTAIS - CNPJ: 18.929.177/0001-32					Autenticação Manual	
R: MJ FABRICIANO DO REGO BARROS, 1527						
CURITIBA PR - 81630-260						
Beneficiário Final						
Reservados todos os direitos.					Código de Barra	
Este documento não substitui o pagamento da dívida pelo próprio pagador.						
Este é um documento gerado em sistema de automação.						

Sicredi 748-X

74891.12115 00048.407308 19646.981035 1 85910000020000

Local de pagamento					Vencimento	
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE EM CANAIS DA SUA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA					15/04/2021	
Beneficiário					Agência / Código do Beneficiário	
OFICINA ESTÉTICA AUTOMOTIVA - CNPJ: 31.520.157/0001-71					0730.19.64698	
Data do Documento	Nº do Documento	Exigência Doc.	Arrejo	Data do Vencimento	Número Número	
01/04/2021	BCF	DSI	N	01/04/2021	21/100048-4	
Moeda					Valor Documento	
REAL					R\$ 200,00	
Observações					a) Descontos / Abatimentos	
PROTESTAR APOS 5 DIAS					b) Outras deduções	
APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2%					c) Multa / Multa	
APOS VENCIMENTO COBRAR MORA DIARIA DE R\$ 1.50.					d) Outras informações	
					e) Valor Extrato	
Pagador					Código de Barra	
JDF EMPREENDIMENTOS SOLUCOES AMBIENTAIS - CNPJ: 18.929.177/0001-32					Autenticação Manual	
R: MJ FABRICIANO DO REGO BARROS, 1527						
CURITIBA PR - 81630-260						
Beneficiário Final						



FICHA DE COMPENSAÇÃO

		PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 85				
Data e Hora da Emissão		23/12/2020 11:24:39		Competência		23/12/2020		Código de Verificação	8DD5TR6T3
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação	UMUARAMA - PR
Dados do Prestador de Serviços									
	Razão Social/Nome		MARCIO CLEBER DA SILVA 60226099920						
	Nome Fantasia		IMPREMAX						
	CNPJ/CPF	32.639.752/0001-93	Inscrição Municipal	38643	Município	UMUARAMA - PR			
	Endereço e Cep		RUA DOUTOR CAMARGO, 4969 - ZONA III CEP: 87502-010						
	Complemento		Telefone	42999559764	e-mail	CONTATOMCGRAFICA@GMAIL.COM			
Dados do Tomador de Serviços									
Razão Social/Nome		JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS - EIRELI - EPP							
CNPJ/CPF	16.929.177/0001-32	Inscrição Municipal		Município	CURITIBA - PR				
Endereço e CEP		RUA XV DE NOVEMBRO, 964 - CENTRO CEP: 80060-000							
Complemento		Telefone	(41)9933-9719	e-mail	jdfempreendimentos@gmail.com				
Discriminação dos Serviços									
01 UNID. PLACA COM CHAPA GALVANIZADA, COM QUADRO DE MADEIRA (CAMBARÁ APARELHADA) E ADESIVO VINIL IMPRESSO TAMANHO 1,80X3,60m = 6,48M² S.TOTAL 1.100,00 TOTAL DA N.F.E. R\$ 1.100,00 OBRA: BANDEIRANTES-PR PEDIDO DE COMPRA 2953 COND. PAGTO: 15 DIAS NO PREÇO À VISTA PIX: 32.639.752/0001-93 (DEPOSITO BANCÁRIO) BANCO 756 SICCOOB AGENCIA 4379 C.C. 16.978-1 RAZÃO SOCIAL: MARCIO CLEBER DA SILVA 60226099920 CNPJ: 32.639.752/0001-93									
Código do Serviço / Atividade									
14.06 / 4329101 - Instalação de painéis publicitários									
Detalhamento Específico da Construção Civil									
Código da Obra					Código ART				
Tributos Federais									
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor dos Serviços R\$		1.100,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		1.100,00	
(-) Desconto Incondicionado				1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei			
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais		0,00		5-Microempresário Individual (MEI)					
Outras Retenções				Opção Simples Nacional					
(-) ISS Rendo		0,00		1 - Sim		ISS a reter:		() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$		1.100,00		Incentivador Cultural					
				2-Não					
Avisos									
1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, UMUARAMA.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.									

RECEBEMOS DE LAJESUL COM. DE MAT. DE CONSTRUCAO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.021.595
SÉRIE: 1



LAJESUL COM. DE MAT. DE CONSTRUCAO LTDA
RUA NUNES MACHADO, 3400
CEP: 80.220-071 PAROLIN CURITIBA PR
FONE: (41) 3333-9945

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada 1
1 - Saída 1
Nº 000.021.595
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
4121 0275 0094 7200 0104 5500 1000 0215 9510 4460 9700

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setax Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210030519679 - 11/02/2021 13:51:29
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1014767823	INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB TRIBUTAÇÃO	CNPJ 75.009.472/0001-04

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS		CNPJ/CPF 18.929.177/0001-32	DATA DA EMISSÃO 11/02/2021
ENDEREÇO XV DE NOVENBRO, 964 3A CJ 30		CIDADE CENTRO	CEP 80060-000
MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9065168453	HORA DE SAÍDA 13:51:27

FATURA

Num.: 21595 V.Orig.: 730,93 V.Desc.: 0,00 V.Liq.: 730,93

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 428,80		VALOR DO ICMS 77,19	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 730,93
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS 730,93

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL LAJESUL COM. DE MATERIAS DE CONSTRUC		FRETE POR CONTA 4 - Dest.	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF 75.009.472/0001-04
ENDEREÇO R- NUNES MACHADO, 3440		MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1014767823		
QUANTIDADE 0	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 0	PESO LÍQUIDO 0	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO PRODOTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		
												ICMS	IPI	
1046	CASO P/ MARRETA MADEIRITE	44170010	60	5405	UN	1,000	7,730	7,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
824	CASO P/ MARTELO SIMPLES PARABONI	44170090	60	5405	UN	3,000	6,300	18,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5811	CASO P/ PICARETA PANDOLFO	44170090	60	5405	UN	2,000	18,400	36,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
443	CA LUZ PVC ARDIDA AMARELA SEXTAVADA	39174090	60	5405	UN	25,000	4,450	111,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8504	MARTELO ACO 27MM JATEADO - PARABONI	82052000	60	5405	UN	1,000	33,900	33,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4064	CATRAÇA 25MM C/ 4,6M 1,5 TON	63079090	00	5102	KIT	2,000	60,800	121,60	121,60	21,89	0,00	18,00	0,00	
4805	CATRAÇA 50MM C/10M GRANDE 3T	66079090	00	5102	KIT	2,000	129,600	259,20	259,20	46,65	0,00	18,00	0,00	
3387	BROCA ACO RAPIDO 4,0mm	82075011	60	5405	UN	2,000	6,900	13,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2365	CIMENTO VOTORAN 50KG TODAS OBRAS	25232910	60	5405	SC	1,000	28,500	28,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
666	REBITADOR MANUAL 4 PONTAS - PARABONI	82032090	60	5405	UN	1,000	51,250	51,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
338	PERITE POP 4,0 X 10MM UNIDADE	83082000	00	5102	UN	400,000	0,120	48,00	48,00	0,64	0,00	18,00	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARCELA BOMBA 001 - NF-e 11/02/2021 - 13:51:27 INFORMANTE: LAJESUL COM. DE MATERIAS DE CONSTRUC ENDEREÇO: RUA NUNES MACHADO, 3400 - PAROLIN - CURITIBA - PR CEP: 80.220-071 - FONE: (41) 3333-9945 E-MAIL: contabilidade@lajesul.com.br CNPJ: 75.009.472/0001-04 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1014767823 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1014767823 INSCRIÇÃO DO PRODUTO: 1014767823	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE LAJESUL COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

NF-e
Nº 000.021.503
SÉRIE: 1

687

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada 1
1 - Saída 1

Nº 000.021.503
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 2

LAJESUL
COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA
RUA NUNES MACHADO, 3400
CEP: 80.220-071 PAROLIN CURITIBA PR
FONE: (41) 3333-9945

CHAVE DE ACESSO
4121 0275 0094 7200 0104 5500 1000 0215 0310 4460 9708

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em op

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141210026053745 - 05/02/2021 15:12:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL
1014767823

INSCRIÇÃO ESTADUAL RE SUB-TRENTARIA

CNPJ
75.009.472/0001-04

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social
JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS

CNPJ/CPF
18.929.177/0001-32

DATA DA EMISSÃO
05/02/2021

Endereço
XV DE NOVENBRO, 964 3A CJ 30

Bairro/Cidade
CENTRO

CEP
80060-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA
05/02/2021

Município
CURITIBA

FONE/FAX
41999780060

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9065168453

HORA DE SAÍDA
15:12:32

FATURA

Num.: 21503 V.Orig.: 2.499,00 V.Desc.: 0,00 V.Liq.: 2.499,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
318,90	57,39	0,00	0,00	2.499,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS				VALOR TOTAL DA NOTA
				2.499,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social
LAJESUL COM. DE MATERIAS DE CONSTRUC

Frete por conta
4 - Dest.

Código ANTT

Placa do veículo

UF
PR

CNPJ/CPF
75.009.472/0001-04

Endereço
R- NUNES MACHADO, 3440

Município
CURITIBA

UF
PR

Inscrição Estadual
1014767823

Quantidade
0

Especie

Marca

Numeração
0

Peso bruto
0

Peso líquido
0

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOM PR	EST	PROD	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ICMS	IP
2157	AREIA MEDIA (METRO)	25059000	00	5102	M2	0,250	30,000	7,50	23,25	4,18	0,00	18,00	0,00
2432	PEDRA BRITA 1 (METRO)	25171000	00	5102	M3	0,250	82,000	20,50	20,50	3,69	0,00	16,80	0,00
9343	VASSOURA 240MM METAL APAME - TRANMONTIN	92013000	60	5405	UN	1,000	29,600	29,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1206	ADESIVO PU-40 C2 380G - SELABOND	35069190	60	5405	TO	7,000	25,100	175,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1047	ALICATE TORQUES ARMADOR - PARABONT	92032010	60	5405	UN	1,000	65,200	65,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5564	ALICATE TORQUES ARMADOR - TRANMONTIN	92032050	60	5405	UN	1,000	44,600	44,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2508	CABO PI PIGARETA PARABONT	44170100	60	5405	UN	1,000	26,900	26,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2173	PILHA BATERIA 12V - PANASONIC	35061020	00	5104	UN	1,000	14,000	14,00	14,00	2,52	0,00	11,48	0,00
131	JOELHO ESSOTO 45 x 50mm - KRONA	39174090	60	5405	UN	3,000	3,050	9,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2216	JOELHO SOLDÁVEL 90 x 50mm - KRONA	39174090	60	5405	UN	23,000	4,470	102,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	TE SOLDÁVEL 25mm - KRONA	39174090	60	5405	UN	22,000	1,170	25,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	TUBO ESSOTO 40mm BARRA EM - KRONA	39172300	60	5405	BR	10,000	23,500	235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	TUBO ESSOTO 50mm BARRA EM - KRONA	39172300	60	5405	BR	4,500	50,000	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE LAJESUL COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

NF-e Nº 000.021.503 SÉRIE : 1
--

688



LAJESUL COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA
RUA NUNES MACHADO, 3400
CEP: 80.220-071 PAROLIN CURITIBA PR
FONE: (41) 3333-9945

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada
 1 - Saída

1

Nº 000.021.503
SÉRIE : 1
FOLHA: 2 de 2



CHAVE DE ACESSO

4121 0275 0094 7200 0104 5500 1000 0215 0310 4460 9708

Consulta de autenticidade no portal nacional da
 NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em op		141210026053745 - 05/02/2021 15:12:33
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB-TRIBUTÁRIA	CNPJ
1014767823		75.009.472/0001-04

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NUM Item	COT	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR DE ICMS	ALÍQUOTAS	
												ICMS	SP
112	TUBO ESCOTO 75mm BARRA SM - KALUNA	35172300	60	5405	DR	12,000	65,000	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5952	BLOQUINHO TERMINO EL ADUL	10233900	00	5102	UN	1,000	44,000	44,00	44,00	7,32	0,00	18,00	0,00
7073	CIMENTO S U P 2 E M O 50KG	152332910	60	5405	SC	6,000	25,500	153,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2311	TIJOLO BARRO 6 FUROS INTEIRO 34M 9X14X19	55041000	60	5405	UN	350,000	0,460	161,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2315	TIJOLO BARRO ELEMENTO VAZADO DIAGONAL	55041000	60	5405	UN	12,000	2,000	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2355	AREIA MEDIA (METRO)	25051000	00	5102	M3	1,000	83,000	83,00	83,00	14,94	0,00	18,00	0,00
2369	CIMENTO PORTLAND EM TODAS OBRAS	152332910	60	5405	SC	2,000	28,500	57,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3530	PA RANDELO AJUNTADERA QUADRICABO	32011000	60	5405	UN	1,300	24,900	24,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2430	PEDRA BRITA 1 (METRO)	15171000	00	5102	M3	1,000	72,000	72,00	72,00	12,86	0,00	18,00	0,00
1530	PIRUS RIPA 1 x 2" C/ 2,5M	44079900	00	5102	PC	8,000	2,300	18,40	18,40	3,31	0,00	18,00	0,00
2357	AREIA MEDIA (METRO)	25051000	00	5102	M3	0,250	93,000	23,25	23,25	4,16	0,00	18,00	0,00
2432	PEDRA BRITA 1 (METRO)	15171000	00	5102	M3	0,250	82,000	20,50	20,50	3,69	0,00	18,00	0,00

RECEBEMOS DE P R JACINTO & CIA LTDA (75.342.386/0001-19) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INOICADO AO LADO EMISSÃO: 09/03/2021 - DEST. / REM.: JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS - VALOR TOTAL: R\$ 29.942,88		..NF-e Nº 000.138.815 SERIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

P R JACINTO & CIA LTDA  AV. IGUAÇU, 1001 PQ. INDUSTRIAL ROLÂNDIA ROLÂNDIA - PR CEP: 86600-000 FONE: (43)2101-6100		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.138.815 SÉRIE 2 FOLHA 01/00	 CHAVE DE ACESSO 4121 0375 3423 8500 0119 5500 2000 1388 1511 4182 8108 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE PRODUÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210050478270 09/03/2021 11:15:27	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 6270083259	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 75.342.386/0001-19	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS		18.929.177/0001-32	09/03/2021
ENDEREÇO RUA XV DE NOVENBRO Nº64-ANDAR, 3	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 80060-000	DATA DA SAÍDA / ENTRADA 09/03/2021
MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9055168453	HORA DE SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS			
001	29/03/2021	9.979,99	
002	29/04/2021	9.979,99	
003	10/05/2021	9.982,90	

CÁLCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CÁLCULO DO ICM	VALOR DO ICM	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
29.942,88	5.389,72	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO IPI			VALOR TOTAL DA NOTA
2.722,08			29.942,88

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0-Emitente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL P R JACINTO & CIA LTDA						75.342.386/0001-19
ENDEREÇO RUA TIBAGI, 55A		MUNICÍPIO ROLÂNDIA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 6270083259		
QUANTIDADE 39	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 4.083,120	PESO LÍQUIDO 4.083,120	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS											
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NOM / SH	QST	CHOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI
LAM33CH	LAMINADO INC. 3 + 3 INCOLOR - 38 220X1321X	70072900	000	5101	M2	280,359	100,00	28.035,60	29.519,16	5.313,43	2693,54
LAM33CH	LAMINADO INC. 3 + 3 INCOLOR - 1 2400X1605	70072900	000	5101	M2	3,852	100,00	385,20	423,78	76,27	38,52

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES END. ENT.: AV. SOFIA RASQUAIEFF, 2942, MARINGÁ - PR. INTEGRADA - BOLETO INF. COMPL.: Cobrança de ICMS para consumidor final nos termos da Emenda Constitucional nº67 de 16 de Abril de 2015. ICMS recolhido nos termos do Ajuste Sinef nº11 de 04 de Dezembro de 2015 Valor tot. trib. aprox. R\$ 10.529,74.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE RDW COMERCIO DE FERRO E ADO EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NFe Nº 010783 SERIE 001	
DATA DO DOCUMENTO	DATA DE EMISSÃO EMISSÃO DO DOCUMENTO	VALOR TOTAL DA NOTA	Página 1 de 1	
		83.258,57		

691

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1 - Saída 2 - Entrada		CONTROLE DO FISCO 
Nº 010783 001 Página 1 de 1		CHAVE DE ACESSO 4121 0334 7708 2200 0173 5500 1000 0107 8311 0225 5726 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
ENDEREÇO DO EMITENTE Venda No Estado RDW		INSCRIÇÃO DE AUTORAÇÃO DE 002 141210051686303 - 10/03/2021 13:41
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00025617-11	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUÍVEL 00025617-11	CNPJ 34.770.822/0001-73

DESTINATÁRIO/REMETENTE		INSCRIÇÃO	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI E ENDEREÇO RUA MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS, 1527 CIDADE CURITIBA		INSCRIÇÃO 18.629.177/0001-32 DATA DE EMISSÃO 10/03/2021	INSCRIÇÃO 18.629.177/0001-32 DATA DE EMISSÃO 10/03/2021
INSCRIÇÃO 4101-5305 / UF PR		INSCRIÇÃO 81530-250 DATA DE EMISSÃO 10/03/2021	INSCRIÇÃO 81530-250 DATA DE EMISSÃO 10/03/2021

FATURA	VENTO	VALOR	FATURA	VENTO	VALOR	FATURA	VENTO	VALOR	FATURA	VENTO	VALOR
010783/001	09/04/2021	20.814,64	010783/002	09/05/2021	20.814,64	010783/003	08/06/2021	20.814,64	010783/004	08/07/2021	20.814,64

CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	83.258,57	VALOR DO ICMS	14.955,55	BASE DE CÁLCULO DO IPI	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	83.258,57
VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DO ICMS	83.258,57

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PLACA DO VEÍCULO	UF	QUANTIDADE	VALOR
NOME RAZÃO SOCIAL NOSSA CONDUÇÃO ENDEREÇO 1.00		PLACA DO VEÍCULO 1 UF PR	QUANTIDADE 1 VALOR 7.089,90	QUANTIDADE 1 VALOR 7.089,90	QUANTIDADE 1 VALOR 7.089,90

CD	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	UNIDADE	VALOR	UNIDADE	VALOR	UNIDADE	VALOR	UNIDADE	VALOR	UNIDADE	VALOR	UNIDADE	VALOR	UNIDADE	VALOR	UNIDADE	VALOR
001	Água 1" Sanitário 18 x 47 - CP 248 mm - CP 12	1215500	001	1502	BR	12.155	121.550	0,00	12.155	121.550	0,00	12.155	121.550	0,00	12.155	121.550	0,00	12.155	121.550	0,00
002	Água 1" Sanitário 175 x 47 - CP 225 mm - CP 12	1215500	001	1502	BR	12.155	121.550	0,00	12.155	121.550	0,00	12.155	121.550	0,00	12.155	121.550	0,00	12.155	121.550	0,00
003	Água 1" Sanitário 175 x 47 - CP 225 mm - CP 12	1215500	001	1502	BR	12.155	121.550	0,00	12.155	121.550	0,00	12.155	121.550	0,00	12.155	121.550	0,00	12.155	121.550	0,00
004	Água 1" Sanitário 175 x 47 - CP 225 mm - CP 12	1215500	001	1502	BR	12.155	121.550	0,00	12.155	121.550	0,00	12.155	121.550	0,00	12.155	121.550	0,00	12.155	121.550	0,00
005	Água 1" Sanitário 175 x 47 - CP 225 mm - CP 12	1215500	001	1502	BR	12.155	121.550	0,00	12.155	121.550	0,00	12.155	121.550	0,00	12.155	121.550	0,00	12.155	121.550	0,00
006	Água 1" Sanitário 175 x 47 - CP 225 mm - CP 12	1215500	001	1502	BR	12.155	121.550	0,00	12.155	121.550	0,00	12.155	121.550	0,00	12.155	121.550	0,00	12.155	121.550	0,00
007	Água 1" Sanitário 175 x 47 - CP 225 mm - CP 12	1215500	001	1502	BR	12.155	121.550	0,00	12.155	121.550	0,00	12.155	121.550	0,00	12.155	121.550	0,00	12.155	121.550	0,00
008	Água 1" Sanitário 175 x 47 - CP 225 mm - CP 12	1215500	001	1502	BR	12.155	121.550	0,00	12.155	121.550	0,00	12.155	121.550	0,00	12.155	121.550	0,00	12.155	121.550	0,00
009	Água 1" Sanitário 175 x 47 - CP 225 mm - CP 12	1215500	001	1502	BR	12.155	121.550	0,00	12.155	121.550	0,00	12.155	121.550	0,00	12.155	121.550	0,00	12.155	121.550	0,00
010	Água 1" Sanitário 175 x 47 - CP 225 mm - CP 12	1215500	001	1502	BR	12.155	121.550	0,00	12.155	121.550	0,00	12.155	121.550	0,00	12.155	121.550	0,00	12.155	121.550	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		CÁLCULO DO ISSQN		CÁLCULO DO ISSQN		CÁLCULO DO ISSQN	
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00

DADOS ADICIONAIS ENDEREÇO DO CONTRIBUÍVEL Tel: (41) 3215-1111 - 14.000.000 - 14.000.000 - 14.000.000 Fone: (41) 3215-1111 E-mail: (41) 3215-1111		ENDEREÇO DO CONTRIBUÍVEL Tel: (41) 3215-1111 - 14.000.000 - 14.000.000 - 14.000.000 Fone: (41) 3215-1111 E-mail: (41) 3215-1111
--	--	--

Recebemos de LJ COMERCIO DE MATERIAIS ELETR LTDA os itens constantes na Nota Fiscal indicada ao lado.
Valor R\$ 351,20 | Destinatário: JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS | RUA MAJOR FABRICIANO

NF-e -
Nº 000.042.679
SÉRIE 1

692



LJ COMERCIO DE MATERIAIS ELETR LTDA
RUA EURICO FONSECA DOS SANTOS, 123 - XAXIM
81.810-490 - Curitiba PR - Fone: (41) 3083-1700
www.redecompacta.com.br - redecompacta@redecompacta.com.br

DANFE
Documento auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

1 - Saída
2 - Entrada

Nº 42.679

SÉRIE 1

Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-E PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE
4121 0205 3666 9800 0187 5500 1000 0426 7910 0080 2131

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141210021653845

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

1

INSCRIÇÃO ESTADUAL 902.709.83-52 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 05.366.698/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / NOME JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS CNPJ / CPF 18.929.177/0001-32 DATA DA EMISSÃO 01/02/2021
LOGRADOURO RUA MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS, 1527 BAIRRO HAUER CEP 81.630-260 DATA DE SAÍDA / ENTRADA
MUNICÍPIO Curitiba FONE / FAX 4141015366 UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 9065168453 HORA DA SAÍDA / ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Número 1º 42679-1
Versão 01/03/2021
Valor R\$ 351,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DOS PRODUTOS	351,20	
VALOR DO FRET	0,00	VALOR DO SEQUED	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPT	0,00	
VALOR APROV. DOS TRIBUTOS								0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	351,20

TRANSPORTADOR E VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL / NOME CLIENTE RETIRA PRETE POR QUANT 1 - EMPREENTE 2 - TERCEIROS 3 - DESTINATÁRIO 4 - SEM FIMITE 4 PLACA DO VEICULO UF CNPJ / CPF
LOGRADOURO MUNICÍPIO UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALIC. ICMS	ALIC. IPT
06574	CABO ALUMINIO MULTIFILAR 2x10MM	85444200	060	5405	mz	40,00	6,98	279,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06264	CONECTOR PERFORANTE 10-25 X 1,5-10MM	85352000	060	5405	pc	8,00	9,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSON

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSON VALOR DO ISSON

DADOS ADICIONAIS

Forma de Pagamento: BOLETO
ORDEN COMPRA 3243 (TITUL) CFOP 405 - Icms pago anteriormente por substit. tributária de decreto 3949/2012 - RICMS-PR e DECRETO
R910 de 28/12/2012 e Protocolo 1196/2008. Fantasia: JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES Vendedor: 3-WILLIAN - *Substituição Tributária
Base: (R\$ 259,48) Valor: (R\$ 11,60)

RESERVADO AO FISCO

Pedido 80203

CD: 2VE - Desempenho de 12.12.2019 (12.12.2019) - www.ajcom.com.br

INFORMAÇÕES DE EMISSÃO: EMISSÃO E PRELIMINAR DO TÍTULO DE FISCAL ELETROÔNICO, CONSTATANTE DA RECEITA E PRELIMINAR DA RECEITA INDICADA NO LAYOUT		693	
EMPRESA: JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS - EIRELI		Nº: 000.000.199	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 000.000.199		Série: 001	
VALOR TOTAL: 979,60			
CRISTIAN FELIPE RIGO EPIS LTDA.		DANFE	
AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 2046		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA (PR)		0 - ENTRADA	
FONE (FIXO): (41) 3372-6553		1 - SAÍDA	
CEP: 81290-000		Nº: 000.000.199	
		SÉRIE: 001	
		Página: 1/1	
CONTROLE DO FISCO			
			
CHAVE DE ACESSO DA NF-E CONSULTA NO SITE REQUERENTE E AGENCIAS DOU/DF			
41-21.03-40.691-696/0901-64-55-001-000.000.199-180.303.686.5			
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e			
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora			
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO			
141210061046539 22/03/2021 11:44:16			
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 000.000.199			
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: 000.000.199			
DESTINATÁRIO: REMETENTE			
NOME: JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS - EIRELI			
CNPJ: 000.000.199			
DATA DA EMISSÃO: 22/03/2021			
R MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS, 1527, CEP: 81630-260			
CURITIBA (PR)			
FATURA (Duplicata / Vencimento / Valor)			
COND: BOLETO 28-42 DIAS			
000000199 1904/2021 409,60			
000000199 03/05/2021 409,60			
CÁLCULO DO IMPOSTO			
VALOR DO CÁLCULO DO IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO
0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO
0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS			
TRANSPORTADOR: 0-EMITENTE			
CNPJ: 000.000.199			
MUNICÍPIO: CURITIBA			
UF: PR			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 000.000.199			
QTD: 0,00			
VALOR: 0,00			
PESO: 0,00			
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO			
QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4,000	UN	87,40	349,60
4,000	UN	154,00	616,00
TOTAL: 965,60			
DOC: EXIBIDO POR MEPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI			
CÁLCULO DO ISSQN			
VALOR TOTAL DO SERVIÇO	VALOR TOTAL DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
0,00	0,00	0,00	0,00
DADOS ADICIONAIS			
INSCRIÇÃO COMPLEMENTAR: 000.000.199			
VEND: LAZERAS - COMPRAS TITULO: ORÇAMENTO 03741000 - DATA: 000.000.199			
Trib. aprox. RS: 41,34 (176,22 Fone: 000.000.199)			

Receber de BORGES E ZILLI LTDA - ME, os produtos constantes da nota fiscal indicada no lado. Data de emissão: 03/03/2021 Valor Total: R\$ 2.210,00. Destinatário: JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS - EIRELI Major Fabricano do Rego Barros, 1527 - Hauer - Curitiba/PR

NF-e

Nº 000.003.272

SÉRIE: 2

CNPJ do Emitente

CPF do Representante

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BORGES E ZILLI LTDA - ME

RODOVIA DOS MINERIOS TABOAO PR-092, 1256
ABRANCHES - CURITIBA - PR
CEP: 82130-570 Fone: (41)3354-9652

DANFE
Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.003.272

SÉRIE: 2

FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0304 5764 0300 0134 5500 2000 0032 7210 2320 4515

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NOME DO PRODUTO

VENDA DE PRODUTOS

NOME DO DESTINATÁRIO

141210046498773 03/03/2021 16:37:06

NOME DO EMITENTE

902.45328-84

NOME DO REPRESENTANTE

CPF

04.576.403/0001-34

DESTINATÁRIO/REMETENTE

JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS - EIRELI

18.929.177/0001-32

03/03/2021

Major Fabricano do Rego Barros, 1527

Hauer

CEP

81630-260

03/03/2021

Cidade

(41)3268-6345

UF

PR

908.51684-53

16:36:00

FATURA/DUPLICATA

001 02/04/21 R\$ 2.210,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI DE OUTROS	VALOR DO IPI DE OUTROS	VALOR DO IPI DE OUTROS	VALOR DO IPI DE OUTROS
0,00	0,00	0,00	0,00	151,79	2.594,61
VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI DE OUTROS	VALOR DO IPI DE OUTROS	VALOR DO IPI DE OUTROS	VALOR DO IPI DE OUTROS
0,00	0,00	384,61	0,00	0,00	2.210,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

MODAL	MODAL	MODAL	MODAL	MODAL	MODAL
9-sem Transp	9-sem Transp	9-sem Transp	9-sem Transp	9-sem Transp	9-sem Transp
MODAL	MODAL	MODAL	MODAL	MODAL	MODAL
1	1	1	1	1	1

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
173581 AMANCO JOELHO ESGOTO 100MMX90-11855	39174090	5500	5405	UN	4,000	9,3600	5,55	37,44	0,00	0,00	0,00	0	0	10,23	0,00	0,00
173752 AMANCO JOELHO ESGOTO 100MM C/ VISITA 50MM-11853	39174090	5500	5405	UN	3,000	16,5100	7,34	48,53	0,00	0,00	0,00	0	0	13,54	0,00	0,00
173754 AMANCO JUNCAO ESGOTO 100X50MM-11700	39174090	5500	5405	UN	3,000	10,5600	4,76	31,68	0,00	0,00	0,00	0	0	8,66	0,00	0,00
173763 AMANCO CORPO CAIXA SIFONADA 100X100X50MM-10116/10352	39174090	5500	5405	UN	4,000	13,2800	7,67	33,12	0,00	0,00	0,00	0	0	14,52	0,00	0,00
172592 AMANCO TUBO ESGOTO 100MM - BARRA C/ 6 OMT -10472	39172300	5500	5405	UN	11,000	68,6300	144,52	974,93	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0,00
172590 AMANCO TUBO ESGOTO 50MM - BARRA C/ 6 OMT -10470	39172300	5500	5405	UN	7,000	82,0900	68,11	595,93	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0,00
172595 AMANCO TUBO ESGOTO 40MM - BARRA C/ 6 OMT -10469	39172300	5500	5405	UN	2,000	34,3400	10,18	68,68	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0,00
173717 AMANCO CURVA ESGOTO 50MMX90 CURTA-11587	39174090	5500	5405	UN	12,000	7,1200	12,67	85,44	0,00	0,00	0,00	0	0	23,35	0,00	0,00
173867 AMANCO CURVA ESGOTO 40MMX90 CURTA-11586	39174090	5500	5405	UN	14,000	3,4200	7,10	47,88	0,00	0,00	0,00	0	0	13,69	0,00	0,00
54334 DURIN RALO SIFONADO SAIDA LATERAL 100X40MM	39174090	5500	5405	UN	2,000	8,7480	2,59	17,50	0,00	0,00	0,00	0	0	4,76	0,00	0,00
172582 AMANCO TE ESGOTO 50X50MM-11803	39174090	5500	5405	UN	11,000	7,2500	11,82	79,75	0,00	0,00	0,00	0	0	21,80	0,00	0,00
54116 AMANCO TERMINAL VENT. ESGOTO 50MM	39174090	5500	5405	UN	1,000	5,8320	0,66	5,83	0,00	0,00	0,00	0	0	1,59	0,00	0,00
172543 AMANCO JOELHO ESGOTO 50MMX45	39174090	5500	5405	UN	4,000	4,4900	2,08	17,96	0,00	0,00	0,00	0	0	4,91	0,00	0,00
54039 METASUL CAIXA DE PASSAG. INSPECAO DE ESG. PEQUENA	39251000	5500	5405	UN	7,000	60,4260	62,70	422,98	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0,00
54221 CAIXA GORDURA 42L PRETA QUAD C/ CESTO-TAF	38219000	5500	5405	UN	1,000	120,9600	17,94	120,96	0,00	0,00	0,00	0	0	55,32	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

BOLETO 30/09/90 AUTORIZADO RAFAEL ZILLI
Vendedor: S-FABIANA
NOTA FISCAL REF. AO PEDIDO: 1000086178/03/2021

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

695

Recetores de BORGES E ZILLI LTDA - ME, os produtos constantes da nota fiscal indicada no lado. Data de emissão 03/03/2021. Valor Total: R\$ 2.080,00. Destinatário: JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS - EIRELI Major Fabriciano do Rego Barros, 1527 - Hauer - Curitiba/PR

NF-e

Nº 000.003.273
SÉRIE: 2

BORGES E ZILLI LTDA - ME

RODOVIA DOS MINÉRIOS TABOÃO PR-092, 1256
ABRANCHES - CURITIBA - PR
CEP: 82130-570 Fone: (41)3354-9652

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.003.273

SÉRIE: 2

FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0304 5764 0300 0134 5500 2900 0032 7319 0063 8486

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

VENDA DE PRODUTOS

141210046500017 03/03/2021 16:37:57

902.45326-84

04.576.403/0001-34

DESTINATÁRIO REMETENTE
JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS - EIRELI

18.929.177/0001-32

03/03/2021

Major Fabriciano do Rego Barros, 1527

Hauer

81630-260

03/03/2021

Curitiba

(41)3268-6346

PR

906.51684-53

16:37:00

FATURA DUPLICATA

001 03/03/21 R\$ 2.080,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO
0,00	0,00	0,00	0,00	133,25	2.447,18
0,00	0,00	367,18	0,00	0,00	2.080,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

MODAL	MODAL	MODAL	MODAL	MODAL	MODAL
9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp
9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
173841	AMANCO JOELHO SOLDADAVEL 40MMX90 -11873	39174090	5500	5405	UN	5,000	4,7200	3,54	23,60	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	6,44
173844	AMANCO JOELHO SOLDADAVEL 25MMX45 -11842	39174090	5500	5405	UN	2,000	2,4500	0,73	4,86	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	1,33
173849	AMANCO JOELHO SOLDADAVEL 40MMX55	39174090	5500	5405	UN	3,000	3,8100	1,71	11,43	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	5,12
172553	AMANCO FLANGE 25X3/4	39174090	5500	5405	UN	5,000	11,3800	8,64	58,90	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	15,52
172548	AMANCO FLANGE 40X1 1/4	39174090	5500	5405	UN	8,000	23,7700	28,63	190,16	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	51,57
81732	DECA REG. GAVETA 3/4 BASE - 4508 202	84818019	5500	5405	UN	4,000	37,9600	22,79	151,92	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0,00
172586	AMANCO TE SOLDADAVEL 25MM -11935	39174090	5500	5405	UN	13,000	1,9000	3,71	24,70	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	6,74
173728	AMANCO TE SOLDADAVEL 40MM	39174090	5500	5405	UN	6,000	7,0000	6,30	42,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	11,46
54278	MULTITL TE REDUCAO SOLDADAVEL 40X25MM	39174090	5500	5405	UN	1,000	8,5320	1,28	8,53	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	2,33
173695	AMANCO BUCHA REDUCAO SOLDADAVEL 40X25MM LONGA -11542	39174090	5500	5405	UN	3,000	2,9800	1,34	8,94	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	2,44
172555	AMANCO JOELHO AZUL L/R 25X3/4 -11660	39174090	5500	5405	UN	11,000	9,8500	16,26	108,35	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	29,55
172593	AMANCO TUBO SOLDADAVEL 25MM - BARRA C/ 8,0MT -10458	39172300	5500	5405	UN	21,000	23,1000	72,78	485,10	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0,00
172533	AMANCO TUBO SOLDADAVEL 40MM - BARRA C/ 8,0MT -10460	39172300	5500	5405	UN	4,000	84,0700	50,46	336,28	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0,00
001025	CAIXA D'AGUA POLIET 1000 LTS C/ TAMP. BAKOF TEC	39251000	5500	5405	UN	2,000	492,1500	147,69	984,30	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0,00
173835	AMANCO BOIA F/CAIXA D'AGUA 3/4 -18382	84818019	5500	5405	UN	1,000	10,1100	1,51	10,11	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	2,45

DADOS ADICIONAIS

BOLETO 30/03/2021 AUTORIZADO RAFAEL ZILLI
Vendedor: B-FABIANA
NOTA FISCAL REF AO PEDIDO 1000080186/03/2021

Remetentes de BORGES E ZILLI LTDA - ME, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado. Data de emissão: 03/03/2021. Valor Total: R\$ 450,00. Destinatário: JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS - EIRELI Major Fabriciano do Rego Barros: 1527 - Hauer - Curitiba/PR

NF-e

Nº 000.003.271

SÉRIE: 2

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BORGES E ZILLI LTDA - ME

RUA DOS MINÉRIOS TABOÃO PR-092, 1256
ABRANCHES - CURITIBA - PR
CEP: 52130-570 Fone: (41)3354-9652

DANFE
Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

 0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.003.271

SÉRIE: 2

FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0304 5764 0300 0134 5500 2000 0032 7118 2964 0136

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

VENDA DE PRODUTOS

141210046494740 03/03/2021 16:34:12

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

902.45328-84

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

CPF

04.576.403/0001-34

DESTINATÁRIO/REMETENTE

JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS - EIRELI

18.929.177/0001-32

DATA DE EMISSÃO

03/03/2021

Major Fabriciano do Rego Barros, 1527

Hauer

81630-260

DATA DE RECEBIMENTO

03/03/2021

CURITIBA

(41)3258-6346

PR

906.51684-53

HORA DE EMISSÃO

16:33:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS

R\$ 450,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS/PASEP	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DO IMPOSTO
0,00	0,00	0,00	0,00	131,89	524,91	
VALOR DO PIS/PASEP	VALOR DO COFINS	DEDUÇÃO	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS/PASEP	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	74,91	0,00	0,00	0,00	450,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

MODAL	RECEITA DE FRETE	RECEITA DE DESPESAS	RECEITA DE OUTROS	RECEITA DE OUTROS	RECEITA DE OUTROS
9-sem transp					
RECEITA					
RECEITA					
RECEITA					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

QUANT.	UNID.	QUANT.	UNID.	QUANT.	UNID.	QUANT.	UNID.	QUANT.	UNID.	QUANT.	UNID.	QUANT.	UNID.	QUANT.	UNID.	QUANT.	UNID.	QUANT.	UNID.
161365	UN	1,000	30,8100	4,40	30,81	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0
62708	UN	100,000	2,4900	35,53	249,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0
51815	PC	2,000	2,0090	0,57	4,02	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0
52075	PC	1,000	3,1210	0,45	3,12	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0
84411	UN	1,000	23,1600	3,31	23,16	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0
35032	UN	1,000	25,0800	3,58	25,08	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0
35198	UN	12,000	15,8100	27,07	189,72	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

BOLETO 30/00/90 AUTORIZADO RAFAEL ZILLI
Vendedor: S-FABIANA
NOTA FISCAL REF. AO PEDIDO: 1000080201/03/2021

Recebemos de BORGES E ZILLI LTDA - ME, os produtos constantes da nota fiscal indicada no laço. Data de emissão: 13/02/2021. Valor Total: R\$ 110.021,50. Destinatário: JCF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS - EIRELI-Major Fabricado da Regg Barros, 1927 - Hauer - Curitiba/PR.

698
NF-e
Nº 000.008.111
SÉRIE: 2

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BORGES E ZILLI LTDA - ME

RODOVIA DOS MINERIOS TABOAO PR-092, 1256
ABRANCHES - CURITIBA - PR
CEP: 82120-570 Fone: (41)3354-9652

DANFE
Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.003.111

SÉRIE: 2

FOLHA: 1/2



CHAVE DE ACESSO

4121 0204 5764 0300 0134 5500 2000 0031 1119 6407 5304

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NOTA FECHAMENTO DE FATURAMENTO

141210032237202 13/02/2021 11:44:48

902 45328-84

04.576.403/0001-34

OPTIMIZATION OF REVITENT

IDE EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS - EIRELI

18.929.177/0001-32

13/02/2021

Maiores Fabriciano de Rego Barros, 1527

Haller

81630-260

13/02/2021

Curitiba

141 13268-6346

PR

906.51684-53

11:43:00

PATENT APPLICATIONS

241566 0 00 00000000

VALOR DE FOLIO	0,00	VALOR DE FOLIO	0,00	VALOR DE FOLIO	0,00	VALOR DE FOLIO	0,00	VALOR DE FOLIO	1.786,37	VALOR DE FOLIO	13.830,96
VALOR DE FOLIO	0,00	VALOR DE FOLIO	0,00	VALOR DE FOLIO	3.809,46	VALOR DE FOLIO	0,00	VALOR DE FOLIO	0,00	VALOR DE FOLIO	10.021,50

TRANSPORTADOR	VOLUMEN TRANSPORTADO	FECHA INICIO	FECHA FIN	FECHA OBSERVADO	IMPORTE

TRANSPORTADOR VOLUMEN: TRANSPORTADOS

9-sem transp		9		Hauptstadt	
Hauptstadt		Hauptstadt		Hauptstadt	
Hauptstadt		Hauptstadt		Hauptstadt	

SALES & MARKETING, INC.

NUMERO	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	QUANT	CODIGO	UNID	VALOR	UNITARIO	DESCONTO	TOTAL	KG	KG	KG	KG	KG	KG	KG
000762	CABO P/ MARTELO TORNEADO C/ CUNHA	44170010	5500	5405	UN	2,000	9,0000	4,96	18,00	0,00	0,00	0,00	0	0	4,18
000816	REGISTRO GAVETA 3/4 BASE (B/ 1509 3/4) FABRIMAR	84818019	5500	5405	UN	13,000	44,4200	159,05	577,46	0,00	0,00	0,00	0	0	119,33
121301	TELHA ROMANA	69051000	1400	6102	UN	25,000	1,4600	10,05	36,50	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
144607	PASTA LUBRIFICANTE 1000G KRONA	27101932	5500	5405	UN	4,000	53,0300	58,42	212,12	0,00	0,00	0,00	0	0	49,52
172529	AMANCO CAP SOLDADAVEL 50MM - 11573	39174090	5500	5405	UN	4,200	5,8500	8,56	23,90	0,00	0,00	0,00	0	0	5,53
172533	AMANCO TUBO SOLDADAVEL 40MM - BARRA C/ 6,0MT - 10400	39172000	5500	5405	UN	6,000	64,6700	138,03	504,42	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
172538	AMANCO ADAPTADOR SOLDADAVEL 40X1 1/4 CURTO	39174090	5500	5405	UN	5,000	2,4000	3,51	12,00	0,00	0,00	0,00	0	0	2,79
172540	AMANCO CAP SOLDADAVEL 25MM - 11570	39174090	5500	5405	UN	4,000	1,2300	1,36	4,92	0,00	0,00	0,00	0	0	1,14
172641	AMANCO JOELHO ESGOTO 40MMX45 - 12492	39174090	5500	5405	UN	20,000	3,6100	16,58	60,20	0,00	0,00	0,00	0	0	14,00
172642	AMANCO JOELHO ESGOTO 40MMX80 - 12493	39174090	5500	5405	UN	10,000	1,3700	3,77	13,70	0,00	0,00	0,00	0	0	3,19
172643	AMANCO JOELHO ESGOTO 30MMX45	39174090	5500	5405	UN	20,000	4,4900	24,73	89,80	0,00	0,00	0,00	0	0	20,88
172653	AMANCO FLANGE 25X34	39174090	5500	5405	UN	13,000	11,3800	40,75	147,94	0,00	0,00	0,00	0	0	34,40
172656	AMANCO JOELHO AZUL L/R 25X1/2 - 11679	39174090	5500	5405	UN	24,000	7,3700	48,72	176,88	0,00	0,00	0,00	0	0	41,10
172660	AMANCO JOELHO SOLDADAVEL 25MMX80 - 11671	39174090	5500	5405	UN	40,000	1,2000	13,22	48,00	0,00	0,00	0,00	0	0	11,16
172673	AMANCO JOELHO ESGOTO 75MMX80 - 11656	39174090	5500	5405	UN	20,000	6,1000	33,60	122,00	0,00	0,00	0,00	0	0	28,32
172674	AMANCO JOELHO ESGOTO 75MMX45 - 11634	39174090	5500	5405	UN	20,000	6,6100	36,41	132,20	0,00	0,00	0,00	0	0	30,74
172677	AMANCO TE AZUL L/R 25X1/2 - 11643	39174090	5500	5405	UN	12,000	6,1800	27,07	98,28	0,00	0,00	0,00	0	0	22,85

24508 ADIC04/2

NOTA FISCAL REF. AO PEDIDO 1000077802020001

Received 12 November 2003; accepted 12 November 2003

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA		CHAVE DE ACESSO												
BORGES E ZILLI LTDA - ME		5 - ENTRADA: 1 - SAÍDA: 1		4121 0204 5764 0300 0134 5500 2000 0031 1119 6407 530												
RODOVIA DOS MINÉRIOS TABOÃO PR-092, 1256 ABRANCHES - CURITIBA - PR CEP: 82130-570 Fone: (41)3354-9652		Nº 000.003.111 SÉRIE: 2 FOLHA: 2/3		Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora												
NOTA FECHAMENTO DE FATURAMENTO				141210032237202 13/02/2021 11:44:48												
902.45328-84				04.576.403/0001-34												
CÓDIGO DO PRODUTO/Serviço																
PRODUTO/Serviço	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DE DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR OUTROS	VALOR TOTAL	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS
172581 AMANCO TE ESGOTO 40X49MM - 11802	6.000	UN	2,5700	15,42	0,00	15,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,42	0,00	0,00	0,00	0,00
172582 AMANCO TE ESGOTO 50X55MM - 11803	6.000	UN	7,2500	43,50	0,00	43,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,50	0,00	0,00	0,00	0,00
172586 AMANCO TE SOLDAVEL 25MM - 11835	20.000	UN	1,9000	38,00	0,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172590 AMANCO TUBO ESGOTO 75MM - BARRA C/ 6 DMT - 10471	12.000	UN	80,9200	971,04	0,00	971,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	971,04	0,00	0,00	0,00	0,00
172592 AMANCO TUBO ESGOTO 100MM - BARRA C/ 6 DMT - 10472	16.000	UN	88,6300	1.418,08	0,00	1.418,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.418,08	0,00	0,00	0,00	0,00
172593 AMANCO TUBO ESGOTO 25MM - BARRA C/ 6 DMT - 10458	24.000	UN	23,1000	554,40	0,00	554,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	554,40	0,00	0,00	0,00	0,00
172594 AMANCO TUBO SOLDAVEL 50MM - BARRA C/ 6 DMT - 10461	12.000	UN	101,1000	1.213,20	0,00	1.213,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.213,20	0,00	0,00	0,00	0,00
172595 AMANCO TUBO SOLDAVEL 40MM - BARRA C/ 6 DMT - 10469	18.000	UN	34,3400	618,12	0,00	618,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	618,12	0,00	0,00	0,00	0,00
173262 AMANCO ADAPTADOR SOLDAVEL 50X1 1/2 CURTO	2.000	UN	3,1900	6,38	0,00	6,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,38	0,00	0,00	0,00	0,00
173631 AMANCO LULA SOLDAVEL 40MM - 11745	10.000	UN	3,2500	32,50	0,00	32,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,50	0,00	0,00	0,00	0,00
173634 AMANCO JOELHO SOLDAVEL 75MMX45 - 11647	12.000	UN	81,6100	979,32	0,00	979,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	979,32	0,00	0,00	0,00	0,00
173635 AMANCO JOELHO SOLDAVEL 75MMX45 - 11647	8.000	UN	46,7300	373,84	0,00	373,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373,84	0,00	0,00	0,00	0,00
173636 AMANCO JOELHO SOLDAVEL 50MMX30 - 11674	24.000	UN	4,3100	103,44	0,00	103,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103,44	0,00	0,00	0,00	0,00
173639 AMANCO LULA SOLDAVEL 50MM - 11746	10.000	UN	3,7300	37,30	0,00	37,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,30	0,00	0,00	0,00	0,00
173640 AMANCO LULA SOLDAVEL 25MM - 11743	10.000	UN	0,7500	7,50	0,00	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00
173641 AMANCO JOELHO SOLDAVEL 40MMX30 - 11673	20.000	UN	4,7200	94,40	0,00	94,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94,40	0,00	0,00	0,00	0,00
173642 AMANCO JOELHO SOLDAVEL 50MMX45 - 11645	3.000	UN	6,2700	18,81	0,00	18,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,81	0,00	0,00	0,00	0,00
173644 AMANCO JOELHO SOLDAVEL 25MMX45 - 11642	5.000	UN	2,4300	12,15	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	0,00
173649 AMANCO JOELHO SOLDAVEL 45MMX45	3.000	UN	3,8100	11,43	0,00	11,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,43	0,00	0,00	0,00	0,00
173655 AMANCO LULA ESGOTO 75MM - 11739	20.000	UN	6,6900	133,80	0,00	133,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133,80	0,00	0,00	0,00	0,00
173656 AMANCO JUNCAO ESGOTO 40X40MM - 11702	6.000	UN	4,5000	27,00	0,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173660 AMANCO PLUG 1/2 - 11763	24.000	UN	1,6100	38,64	0,00	38,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,64	0,00	0,00	0,00	0,00
173662 AMANCO CAP SOLDAVEL 40MM - 11738	4.000	UN	3,1500	12,60	0,00	12,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,60	0,00	0,00	0,00	0,00
173671 AMANCO LULA ESGOTO 50MM - 11738	20.000	UN	5,0700	101,40	0,00	101,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101,40	0,00	0,00	0,00	0,00
173685 AMANCO ADESIVO 175G C/ PINCEL	4.000	UN	29,9200	119,68	0,00	119,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,68	0,00	0,00	0,00	0,00
173686 AMANCO JOELHO ESGOTO 100MMX45 - 11899	20.000	UN	9,7800	195,60	0,00	195,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195,60	0,00	0,00	0,00	0,00
173691 AMANCO JOELHO ESGOTO 100MMX30 - 11855	40.000	UN	9,3800	375,20	0,00	375,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,20	0,00	0,00	0,00	0,00
173693 AMANCO JOELHO ESGOTO 50MMX30 - 11857	20.000	UN	4,9800	99,60	0,00	99,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,60	0,00	0,00	0,00	0,00
173695 AMANCO LULA ESGOTO 100MM - 11737	10.000	UN	7,9900	79,90	0,00	79,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,90	0,00	0,00	0,00	0,00
173697 AMANCO BUCHA REDUCAO SOLDAVEL 50X25MM LONGA - 11544	4.000	UN	3,0700	12,28	0,00	12,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,28	0,00	0,00	0,00	0,00
173699 AMANCO BUCHA REDUCAO SOLDAVEL 50X40MM CURTA - 11535	20.000	UN	2,7600	55,20	0,00	55,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,20	0,00	0,00	0,00	0,00
173702 AMANCO BUCHA REDUCAO SOLDAVEL 60X50MM CURTA - 11536	4.000	UN	5,8400	23,36	0,00	23,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,36	0,00	0,00	0,00	0,00
173705 AMANCO TE SOLDAVEL 50MM - 11838	12.000	UN	13,2300	158,76	0,00	158,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158,76	0,00	0,00	0,00	0,00
173719 AMANCO JUNCAO ESGOTO 75X75MM - 11704	6.000	UN	14,5800	87,48	0,00	87,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,48	0,00	0,00	0,00	0,00
173724 AMANCO LULA AZUL L R 25X3/4 - 11752	13.000	UN	6,7223	87,39	0,00	87,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,39	0,00	0,00	0,00	0,00
173725 AMANCO LULA AZUL L R 25X1/2 - 11752	4.000	UN	4,9600	19,84	0,00	19,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,84	0,00	0,00	0,00	0,00
173726 AMANCO TE ESGOTO 75X75MM - 11804	4.000	UN	10,9500	43,80	0,00	43,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,80	0,00	0,00	0,00	0,00
173728 AMANCO TE SOLDAVEL 40MM - 11804	10.000	UN	7,0000	70,00	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173734 AMANCO PLUG ROSC 3/4 - 11764	2.000	UN	0,6800	1,36	0,00	1,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,36	0,00	0,00	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		CHAVE DE ACESSO											
BORGES E ZILLI LTDA - ME		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1		4121 0204 5764 0300 0134 5500 2000 0031 1119 6407 5304											
RODOVIA DOS MINÉRIOS TABOÃO PR-062, 1256 ABRANCHES - CURITIBA - PR CEP: 82130-570 Fone: (41)3354-9552		Nº 000.003.111 SÉRIE: 2 FOLHA: 33		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora											
NOTA FECHEAMENTO DE FATURAMENTO				141210032237202 13/02/2021 11:44:48											
902.45328-84		04.576.403/0001-34													
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO		QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR DESCONT.	VALOR LÍQ.	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR OUTROS	VALOR TOTAL		
173746	AMANCO JUNCÃO ESGOTO 100X75MM	39174090	5500	5405	UN	6.000	15.1300	25,00	90,78	0,00	0,00	0,00	0	0	21,11
173763	AMANCO CORPO CAIXA SIFONADA 100X100X50MM - 10115 / 10352	39174090	6500	5405	UN	10.000	13.2800	36,58	132,80	0,00	0,00	0,00	0	0	30,88
173774	AMANCO CORPO CAIXA SIFONADA 150X150X50MM - 10383	39174090	5500	5405	UN	4.000	23.3400	25,71	93,36	0,00	0,00	0,00	0	0	21,71
30052	BROCA VÍDEA 8,0MM	82075011	5500	5405	UN	2.000	4.4800	2,47	8,96	0,00	0,00	0,00	0	0	2,31
30158	BROCA VÍDEA 8,0MM	82075011	5500	5405	UN	3.000	3.3200	1,83	8,64	0,00	0,00	0,00	0	0	1,71
33030	CABO P. PA. CORTADERA	44170090	5500	5405	UN	3.000	7.2300	5,97	21,69	0,00	0,00	0,00	0	0	5,04
34741	LIMA GROSSA MEIA CANA 8	82031090	5500	5405	UN	2.000	36.9000	20,33	73,80	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
34882	-VONDER PA AJUNTADERA QUAD. C/CABO PANDOLFO SCHNEIDER	82011000	5500	5405	UN	2.000	34.0700	18,77	68,14	0,00	0,00	0,00	0	0	15,84
34883	PA AJUNTADERA BICO C/CABO PANDOLFO	82011000	5500	5405	UN	2.000	41.0900	22,63	82,18	0,00	0,00	0,00	0	0	19,11
35062	JOGO CHAVE HEXAGONAL 1,5 A 10,2MM 9 PECAS -WORKER 140937	82055900	5500	5405	UN	1.000	73.9500	20,37	73,95	0,00	0,00	0,00	0	0	19,07
35435	REGUA ALUMÍNIO 1X2X2,5MT C/REFORÇO	76042100	1400	5102	UN	2.000	51.0000	28,59	103,80	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
35484	ESQUADRO AÇO INOX 12 300MM - WORKER	90172000	5500	5405	UN	2.000	39.3800	21,69	78,76	0,00	0,00	0,00	0	0	22,07
35501	MARTELO UNHA 25MM TAMBOREADO -WORKER	82052000	5500	5405	UN	1.000	53.6400	14,77	53,64	0,00	0,00	0,00	0	0	13,84
50537	MULTITL 1E ESGOTO 100X100MM	39174090	5500	5405	UN	8.000	11.7725	25,94	94,16	0,00	0,00	0,00	0	0	21,90
51728	DECA VALVULA HYDRA BASE 1, 1/2 4530 604	84818019	5500	5405	UN	9.000	185.7600	460,47	1.671,84	0,00	0,00	0,00	0	0	345,48
84269	DECA AÇAB RIVALVULA 1 1/4 E 1 1/2 HYDRA BRANDO 4900 E MAX	84819010	5500	5405	UN	9.000	56.7800	140,75	511,02	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
90270	LIXA FERRO 060	68051000	1400	5102	UN	15.000	2.5000	10,73	38,65	0,00	0,00	0,00	0	0	12,00

NÚMERO DE AT. EMISSÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LIGA DE PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INCLUIDA AO LIGAS		NT-*
TAXA DE DESPACHO		Nº 000.004.056
IDENTIFICADOR E ASSINATURA DO EMISSOR		SERIE 2

J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA AV. AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, 627 CENTRO - Bandeirantes - CEP: 86360000 - Fone/Fax: 4335421540		DANFE DOCUMENTO AUTUADO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N.º 000.004.056 SERIE 2 Página 1 de 3	 CHAVE DE ACESSO 4121 0202 5442 0500 0163 5500 2000 0040 5610 0110 4570 Consulta de Autenticidade no portal da NF-e www.infce.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticada
NÚMERO DA EMISSÃO		141210037212152	20/02/2021
Venda			
INDICADOR DE EMISSÃO		INDIC. AUTOMÁTICO DO SUBS. TRIBUT.	CEP
9015863223		02.544.205/0001-63	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / C.P.F.	DATA DE EMISSÃO
10253 JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS		18.929.177/0001-32	20/02/2021 10:07:53
ENDEREÇO		CIDADE / ESTADO	CEP
ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, 0		CENTRO	86360000
MUNICÍPIO		UF	DATA DE EMISSÃO / SAÍDA
Bandeirantes		PR	20/02/2021 10:07:53
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA SAÍDA
5065168453		5065168453	10:07:52

FATURA / DUPLICATAS

CALCULO DO IMPOSTO

VALOR TÁXIS DE 1-10%	VALOR DE 1-10% 0,00	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST	VALOR DE 1-10% SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DAS FATURAS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.232,58
VALOR DE 1-10% 0,00	VALOR DE 1-10% 0,00	VALOR DE 1-10% 0,00	VALOR TOTAL DAS FATURAS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	142,58	0,00	1.090,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

MODALIDADE DE TRANSPORTE		MODALIDADE DE TRANSPORTE	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / C.P.F.
0 - ENTRADA		0 - ENTRADA	0		
1 - DESTINATÁRIO		1 - DESTINATÁRIO			
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO			
NÚMERO		NÚMERO	VALOR DE 1-10% 0,00	VALOR TOTAL DAS FATURAS	VALOR TOTAL DA NOTA
191334		191334	0,00	0,00	1.090,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC.	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.C.M.S. ST	VALOR I.C.M.S. ST	VALOR I.C.M.S. ST
10	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM (1/2X3/4) 13-15 - Marca: ATACADO - Ref.: - Vol 12	10	UN	1,40	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	BATENTE CEDRILHO 3X13 CEDRAL (T. E) - Marca: CEDRAL PORTAS - Ref.: 2017 - Vol 1	1	UN	128,90	128,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718	CONEXÃO P/ MANGUEIRA UNIAO 1/2 - Marca: SEM FORNECEDOR - Ref.: - Vol 6	6	UN	1,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000	DESEMPENADEIRA PLAST. 17X30 CM DSP2 - Marca: ASTRA - Ref.: DSP2 - Vol 3	3	UN	29,90	87,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido nº: 191334 Valor: 1.090,00 Valor aproximado dos tributos: R\$ 46,10 (3,3%) - Fonte: IDNT DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL IONS recolhido anteriormente por ST, conf. Art. 105 Anexo IX, do RICMS/PR Documento emitido por optante pelo Simples Nacional. Permite o aproveitamento de crédito de ICMS de 7,00% conforme alíquota de 1,80% nos termos do art. 23 da L.C. 123/06 alterada pela L.C. 156/26 Endereço Entrega: ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, 0 - CENTRO - Bandeirantes - PR - CEP: 86360000	RESERVAÇÃO AO FISCAL
--	----------------------

EMPRESA DE R. RÔMULO MATEIAS DE SOUZA - LULA DE PRODUÇÃO DE PRODUTOS PLÁSTICOS E OUTROS DE MATERIAIS PLÁSTICOS - LULA		RT-#
DATA DE EMISSÃO: 20/02/2021		Nº 000.004.056
CLASSIFICAÇÃO E SUBCLASSIFICAÇÃO DO RECEIHO		SÉRIE 2

J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA AV. AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, 627 CENTRO - Bandeirantes - SP CEP: 86350000 Fone/Fax: 4335421540		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - ENTRADA 2 - SAÍDA Nº 000.004.056 SÉRIE 2 Página 2 de 3	 CÓDIGO DE ACESSO 4121 0202 5442 0500 0163 5500 2000 0040 5610 0110 4570 Endereço de destino: Rua do Brasil, 100 - Jd. Santa Helena - Curitiba - PR CEP: 81250-000
Venda		141216037232152 20/02/2021	
9015863223		02.544.205/0001-63	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

QTD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QTD.	QTD.	QTD.	QTD.	QTD.	QTD.	QTD.	QTD.	QTD.	QTD.	QTD.	QTD.
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
14846	DOBRADICA ZINCADA PINO FCA 3 1/2 CARTELA 03 PCS - Marca: FERCA - Ref.: 5095 - Vol 1	63021000	0101	0102	01	1	13,90	13,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14847	ENGATE RAPIDO 3/4X1/2 78502 - Marca: TRAMONTINA - Ref.: - Vol 1	13174050	0500	0401	131	1	3,80	3,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14848	FECHADURA INOX WC COD.F2800/71 - Marca: FECHADURAS ALIANÇA - Ref.: - Vol 1	87014000	0500	0403	131	1	41,90	41,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14849	HASTE P/ CHUVEIRO 40CM ROSCA 1/2 - Marca: ASTRA - Ref.: CEB40*BR1 - Vol 2	13174050	0500	0403	131	2	11,20	22,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14850	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 1 POL. (ROLO - 50 MTS) - Marca: ELETROFLEX - Ref.: 73 - Vol 2	29172100	0500	0401	131	2	117,90	235,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14851	MANGUEIRA JARDIM JET FLEX 1/2 AMARELA (METRO) - Marca: ELETROFLEX - Ref.: 6479 - Vol 50	13173900	0500	0405	131	40	3,40	216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14852	PORTA HIBRA/ABRILAR LISA ENCADECADA IPE 0,60X2,10 CM - Marca: HIBRA PORTAS - Ref.: 372 - Vol 1	44182000	0101	0102	01	1	141,90	141,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14853	PREGO 15X21 (KG) - Marca: SANTA LUCIA - Ref.: - Vol 5	70170090	0500	0405	131	5	21,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14854	PREGO 17X27 (KG) - Marca: SANTA LUCIA - Ref.: - Vol 10	70170090	0500	0405	131	10	17,60	176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14855	SOQUETE C/RABICHO E-27 - Marca: SEM FORNECEDOR - Ref.: 853 - Vol 1	85346100	0500	0405	131	1	4,20	4,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14856	TORNEIRA MESA/LAVAT AGUA BRANCA - Marca: PLASTILIT - Ref.: - Vol 1	84818019	0500	0405	131	1	15,12	15,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INF. ADICIONAIS COMPLEMENTARES Pedido nº: Romanos: 191334 Celular: Telefone Comercial: Vendedor: Valor aproximado dos tributos: R\$ 15,12 (15,12) - Fonte: IBPT Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL ICMF recolhido antecipadamente por ST, conf. art. 105 Anexo IX do RCTM/SP Documento emitido por optante pelo Simples Nacional - Permite o aproveitamento de crédito de ICMS de 7,00% Condição de pagamento de 1,00% nos termos do art. 23 da L.C. 120/06 alterada pela L.C. 129/08 Endereço Entrega: RUA MUNICIPAL SANTA TERESINHA 9 - CENTRO - Bandeirantes - PR - CEP: 86350000	RESERVA DO FISCO
--	------------------

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO: 000.004.056		Nº 000.004.056
SÉRIE 2		

J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA AV. AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, 627 CENTRO - Bandedeirant08- CEP: 86360000 Fone/Fax: 4335421540		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - ENTRADA 2 - SAÍDA N.º 000.004.056 SÉRIE 2 Página 3 de 3	 CHAVE DE ACESSO 4121 0202 5442 0500 0163 5560 2000 0040 5610 0110 4570 Consulta de Autenticidade do Documento NF-e www.fazenda.gov.br/portal ou no site da RFB Autorizada
ENDEREÇO DE ORIGEM: Venda		PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DO DANFE 141310037322152 20/02/2021	
IDENTIFICADOR 9015863223		CHAVE DE ACESSO DO DANFE 02.544.205/0001-63	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME	UNID.	QTD	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0101	TORNEIRA PIA/TANQUE 10 CM VITA BRANCA - Marca: PLASTILIT - Ref.: - Vol. 1	84818015	0500	1405	CM	1	19,96	19,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segundo das CPOs: CPO: VALOR 1.000,00 1.000,00 2.000,00 2.000,00 3.000,00 3.000,00														

DADOS ADICIONAIS

ENDEREÇO DE ORIGEM: Endereço: Rua... 191334 Celular: Telefone Comercial Vendedor: Valor aproximado dos tributos: R\$ 20,00 (2,9%) - Fonte: IBPT DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ICMS reconhecido anteriormente pela ST. art. 155 anexo II, do RICMS/PA Documento emitido por optante pelo Simples Nacional. Permite o aproveitamento de crédito de ICMS de 7,60 conforme alíquota de 2,88% nos termos do art. 23 da L.C. 123/06 alterada pela L.C. 128/06 Endereço Entrega: ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, 0 - CENTRO - Bandedeirant08 - CEP: 86360000	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

VENDIDA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - AV. AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, 627 - CENTRO - CEP: 86360000 - BANEIRANTES - PR		CFOP
10253 JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS		11 000.003.979
SÉRIE 2		

J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA AV. AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, 627 - CENTRO - CEP: 86360000 - BANEIRANTES - PR Fone/Fax: 4335421540		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N° 000.003.979 SÉRIE 2 Página 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4121 0202 5442 0500 0163 5500 2000 0039 7910 0108 8302 Consulta de Autenticação no portal da SEFA www.sefa.pr.gov.br/portal ou no site da SEFA Autenticação
NÚMERO DE NOTA FISCAL		NÚMERO DE AUTENTICAÇÃO DE CANCELAMENTO	
Venda		141010031460078 12/02/2021	
CNPJ/CPF		CNPJ/CPF DO DESTINATÁRIO	
9015863223		02.544.205/0001-63	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF DO DESTINATÁRIO		DATA DE EMISSÃO	
10253 JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS		18.929.177/0001-32		12/02/2021 12:39:22	
ENDEREÇO		CNPJ/CPF DO DESTINATÁRIO		DATA DE EMISSÃO	
ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, 0		CENTRO		12/02/2021 12:39:22	
CNPJ/CPF		CNPJ/CPF DO DESTINATÁRIO		DATA DE EMISSÃO	
Baneirantes		PR		12/02/2021 12:39:22	

FATURA / DUPLICATA

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DO ICMS
0,00	0,00	0,00	0,00	155,00
BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	17,08	0,00	137,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		QUANTIDADE DE VOLUMES		VALOR DO FRETE	
0		0		0,00	
ENDEREÇO		CNPJ/CPF DO DESTINATÁRIO		DATA DE EMISSÃO	
BANEIRANTES		PR		12/02/2021 12:39:22	
QUANTIDADE		VALOR DO FRETE		VALOR TOTAL DO IPI	
0		188498		0,00	

QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/Serviço	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DO IPI
100	CIMENTO 50 KG APIAI - Marca: CIMENTO CAUE - Ref.: - Vol 5	50KG	155,00	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
(EMPREENHAMENTO) (Pedido): Romanão: 188498 Celular: Telefone Comercial: Vendedor: Valor aproximado dos tributos: R\$ 0,00 (0%) - Ponto: 188498 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL ICMS recolhido anteriormente por ST, conforme Art. 105 Anexo IX, do RICM/PR Endereço Entrega: ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, 0 - CENTRO - Baneirantes - PR - CEP: 86360000			

RECEBEMOS DE V. ASSINADO(A) EM 12/02/2021, TÍTULO DE RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS EM 12/02/2021		NT-#
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	117 000.003.978
		SERIE 2

J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		DANFE DOCUMENTO UNIFICADO DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICA	
AV. AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, 627 CENTRO CEP: 86360000 Bandeirantes - PR Fone/Fax: 4335421540		1 - EMITIDA 2 - ARRECA Nº 000.003.978 SERIE 2 Página 1 de 2	CHAVE DE ACESSO 4121 0202 5442 0500 0163 5500 2000 0039 7810 0103 6283
Vendedor: J. Rossato		Consulte as Autenticações no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da REAT Autenticadas	
Venda		Autenticação de Autenticação de Uso 141210031458790 12/02/2021	
CNPJ: 09.586.322/0001-00		CPF: 02 544.205/0001-63	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL 10253 JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS		C.P.F. / C.E.C.F.	DATA DE EMISSÃO 12/02/2021 12:36:37
ENDEREÇO ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, 0		Bairro - Distrito CENTRO	DATA ENTRADA SAÍDA 12/02/2021 12:36:37
MUNICÍPIO Bandeirantes		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9065168453
			HORA DA SAÍDA 12:36:36

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO DO I.P.T.U.	VALOR DO I.P.T.U.	VALOR TOTAL DAS FRAÇÕES
0,00	0,00	0,00	0,00	284,10
VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO DESCONTO	VALOR DO DESCONTO	VALOR DO DESCONTO	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	28,41	0,00	255,69

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL	MODALIDADE DE TRANSPORTE	CLASSE DE TÍTULO	UF	CNPJ / C.E.C.F.
TRANSPORTADORA	MODALIDADE	CLASSE DE TÍTULO	UF	CNPJ / C.E.C.F.
QUANTIDADE	ESPÉCIE	BRANCO	QUANTIDADE	ESPÉCIE
0		188492	21,20	21,20

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICM.S.	VALOR ICM.S.	VALOR ICM.S.	VALOR ICM.S.	VALOR ICM.S.	VALOR ICM.S.
10	BUCHA RED. SOLD CURTA 32X25 - Marca: TIGRE - Ref.: 22066765 - Vol 5	UN	2,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	CAIXA SIF. 100X100X50 (CORPO) 03 - Marca: TIGRE - Ref.: 27150195 - Vol 3	UN	37,50	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	COLA P/ CANO 175G (POTE) - Marca: TIGRE - Ref.: 53020151 - Vol 1	UN	21,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	GARRAFA TERMICO AMIGO 3.0 LITROS AZUL - Marca: MOR - Ref.: 0524 - Vol 1	UN	40,90	409,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	JOELHO ESG. 50 90° - Marca: TIGRE - Ref.: 26240506 - Vol 10	UN	32,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Registro: 00000000000000000000 Data: 12/02/2021 Vendedor: J. Rossato Valor aproximado dos tributos: R\$ 0,00 (2,72%) - Fonte: ISENT DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ICM.S. recolhido anteriormente por ST, conf. art. 105 Anexo II, da RFB/08 Documento emitido por optante pelo Simples Nacional. Permite o aproveitamento de crédito de R\$ 1,60 conforme alíquota de 2,88% nos termos do art. 23 da L.C. 123/06 alterada pela L.C. 126/06 Endereço Entrega: ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, 0 - CENTRO - Bandeirantes - PR - CEP: 86360000	RELEVADO AO FISCAL
--	---------------------------

RECEBEMOS DE UNIVERSAL FERRO E AÇO LTDA
OS PRODUTOS CONSTATANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, SEM COMO ATTESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS
SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-E
No. 000.040.414
SERIE 1

UNIVERSAL FERRO E AÇO LTDA



RUA ARISTOTELES DA SILVA
SANTOS, 212
BOQUEIRAO
CURITIBA/PR
CEP: 81650160 - FONE: 4130424700
CONTATO@ACOSUNIVERSAL.COM.BR
WWW.ACOSUNIVERSAL.COM.BR

DANFE

DOCUMENTO APLICADO
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

Q - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº 000.040.414

SÉRIE 1

VOLUME 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0205 7735 9800 0175 5500 1000 0404 1417 6303

7206

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setax Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIAS - VENDA MERCADORIAS (RB)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141210024939452 04/02/2021 às 13:24:52-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9028472193

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

C.N.F.I.
05.773.598/0001-75

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI EPP

CNPJ/CNP.F.
18.929.177/0001-32

DATA EMISSÃO
04/02/2021

ENDEREÇO
RUA MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS, 1527

BAIRRO/DISTRITO
HAUER

DATA SAÍDA/ENT
04/02/2021

MUNICÍPIO
CURITIBA

CEP
4130459943

UF
PR

CEP
81630260

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9065168453

HORA DA SAÍDA
13:22:00

FATURAR/DUPLICATAS

001 BOLETO BANCARIO 04/03/21 R\$5.939,13 002 BOLETO BANCARIO 18/03/21 R\$5.889,12 003 BOLETO BANCARIO 01/04/21 R\$5.889,12

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
17.204,22	2.126,19	0,00	0,00	6.028,10	17.667,37
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.717,37

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CNP.F.
UNIVERSAL FERRO E AÇO LTDA	3 - PROPRIO REMETENTE				05.773.598/0001-75
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA ARISTOTELES DA SILVA SANTOS, 212	CURITIBA	PR	9028472193		
QUANT	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1,00	AMARRADO			1.952,000	1.952,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO	NOM/SH	CEST	CS1	CFOP	UN	QTE	VALOR UNIT	VALOR IPI	V. ST. UNIT	V. UNIT +IPI+ST	VALOR TOTAL	VALOR TRIB	BASE ICMS	VALOR ICMS	% ICMS	% IPI
1244	CANTONEIRA 1/8 X 1.1/4" (29 BR)	72162100		070	5102	KG	187	8,21	0,00	0,00	8,21	1.535,27	523,83	1.026,46	184,76	18	0
1973	PERFIL U SIMPLES 100 X 40 X 2,65 (80 BR)	72166190		051	5102	KG	1.765	9,14	0,00	0,00	9,14	16.132,10	5.504,27	16.177,76	1941,43	18	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ENTREGAR NA RUA ARNAUD FERREIRA VELLOSO, 175 - CIDADE INDUSTRIAL DE
CURITIBA
PEDIDO: 23874

ORDEN DE COMPRA 3056

ICMS DIFERIDO EM 33,33% CONF ARTIGO 28 DO ANEXO VIII DO DECRETO 7871/2017
BC REDUZIDA A 66,67%, CONF ITEM 13, ANEXO VI DO DECRETO 7871/2017

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE UNIVERSAL FERRO E AÇO LTDA OS PRODUTOS CONFORME DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, SEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS		NF-E
DATA DE RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	No. 000.041.110 SÉRIE 1

UNIVERSAL FERRO E AÇO LTDA



RUA ARISTOTELES DA SILVA
SANTOS, 212
BOQUEIRÃO
CURITIBA/PR
CEP: 81650160 - FONE: 4130424700
CONTATO@ACOSUNIVERSAL.COM.BR
WWW.ACOSUNIVERSAL.COM.BR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

1 - ENTRADA
2 - SAÍDA

Nº 000.041.110

SÉRIE 1

FOLHA 101



CHAVE DE ACESSO

4121 0305 7735 9800 0175 5500 1000 0411 1014 4301
0350

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENHA PRODUTOS (DP) - VENDA MERCADORIAS (ST)		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210043895933 01/03/2021 às 09:22:46-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9028472193	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ 05.773.598/0001-75

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI EPP		CNPJ/C.P.F. 18.929.177/0001-32	DATA EMISSÃO 01/03/2021
ENDEREÇO RUA MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS, 1527		Bairro/Cidade HAUER	DATA SAÍDA/ENT 01/03/2021
MUNICÍPIO CURITIBA	FONE/FAX 4130459943	UF PR	CEP 81630260
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9065168453	HORA DA SAÍDA 09:20:40

FATURAR/DUPLICATAS	
001 BOLETO BANCÁRIO 29/03/21 R\$4.498,00 002 BOLETO BANCÁRIO 12/04/21 R\$4.458,00 003 BOLETO BANCÁRIO 26/04/21 R\$4.458,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
12.974,00	1.556,96	0,00	0,00	4.563,21	13.374,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	13.414,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA DE		CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/C.P.F.
				9 - SEM FRETE					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANT.	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO				
1,00	AMARRADO			1.057,800	1.057,800				

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS																
CODIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CLST	CS1	CFOP	UN	QTE	VALOR UNIT	VALOR BR	V ST UNIT	V ST BR	VALOR TOTAL	V APT TRIB	BASE ICMS	VALOR ICMS	% ICMSP
3744	PERFIL T-40 GL 0,43 X 1040 X 40 (56 X 4.500)	72169100		031	5101	M	252	49,90	0,00	0,00	49,90	12.574,80	4.290,52	12.574,80	1509,05	18 0
3744	PERFIL T-40 GL 0,43 X 1040 X 40 (02 X 4.000)	72169100		031	5101	M	8	49,90	0,00	0,00	49,90	399,20	136,21	399,20	47,91	18 0
4385	PARAFUSO BROCANTE 1.1/2" P/ MADEIRA	73181400	1005800	060	5405	PC	800	0,50	40,00	0,00	0,55	440,00	136,48	0,00	0,00	0 10

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO: 24551	
ORDEM DE COMPRA 3035	
ICMS DIFERIDO EM 33,33% CONF ARTIGO 28 DO ANEXO VIII DO DECRETO 7871/2017 ICMS RETIDO OPERAÇÃO ANTERIOR POR ST, CONF ANEXO IX DO DECRETO 7871/2017	

RECEBEMOS DE UNIVERSAL FERRO E AÇO LTDA OS PRODUTOS CONFORME A NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, SEM COMO ATTESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.		NF-E
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	No. 000.040.467 SERIE 1

UNIVERSAL FERRO E AÇO LTDA



RUA ARISTOTELES DA SILVA
SANTOS, 212
BOQUEIRÃO
CURITIBA/PR
CEP: 81650160 - FONE: 4130424700
CONTATO@ACOSUNIVERSAL.COM.BR
WWW.ACOSUNIVERSAL.COM.BR

DANFE

DOCUMENTO ABRILHAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

R - ENTRADA

S - SAÍDA

Nº 000.040.467

SERIE 1

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO:

4121 0205 7735 9800 0175 5500 1000 0404 6711 0435

8126

Consulta de autenticação no portal nacional da NF-E
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PRODUTOS - VENDA MERCADORIAS (ST)		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 14121002587875 05/02/2021 às 12:43:46-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9028472193	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 05.773.598/0001-75

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI EPP		CNPJ/C.P.F. 18.929.177/0001-32	DATA EMISSÃO 05/02/2021
ENDEREÇO RUA MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS, 1527		CABEÇO/DISTRITO HAUER	DATA SAÍDA/ENT 05/02/2021
MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	CEP 81630260	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9065168453
FONE/FAX 4130459943	UF PR	CEP 81630260	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9065168453
HORA DA SAÍDA 11:55:54			

FATURAR/DUPPLICATAS

001 BOLETO BANCARIO 05/03/21 R\$3.462,67 002 BOLETO BANCARIO 19/03/21 R\$3.450,67 003 BOLETO BANCARIO 02/04/21 R\$3.450,67

CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 10.232,01	VALOR DO ICMS 1.227,89	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR APROX. TRIBUTOS 3.532,10	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.352,01
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 12,00	VALOR TOTAL DA NOTA 10.364,01

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL UNIVERSAL FERRO E AÇO LTDA		FRETE POR CONTA DE 3 - PRÓPRIO REMETENTE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/C.P.F. 05.773.598/0001-75
ENDEREÇO RUA ARISTOTELES DA SILVA SANTOS, 212		MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9028472193	
QUANT. 1,00	ESPECIE AMARRADO	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 833,256	PESO LÍQUIDO 833,256	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO	NOME	CEST	EST	CFOP	UN	QTE	VALOR UNIT	VALOR US	V. ST UNIT	V. UNIT	VALOR TOTAL	V. APROX. TRIBUT	BASE ICMS	VALOR ICMS	% ICMS	% IPI
3744	PERFIL T-40 GL 0,43 X 1040 X 40 (03 X 1,470)	72169100		051	5101	M	4	49,90	0,00	0,00	49,90	220,06	75,08	220,06	26,41	18	0
3744	PERFIL T-40 GL 0,43 X 1040 X 40 (03 X 4,250)	72169100		051	5101	M	13	49,90	0,00	0,00	49,90	636,23	217,08	636,23	76,25	18	0
3744	PERFIL T-40 GL 0,43 X 1040 X 40 (03 X 2,080)	72169100		051	5101	M	6	49,90	0,00	0,00	49,90	311,38	106,24	311,38	37,37	18	0
3744	PERFIL T-40 GL 0,43 X 1040 X 40 (03 X 5,110)	72169100		051	5101	M	15	49,90	0,00	0,00	49,90	764,97	261,01	764,97	91,80	18	0
3744	PERFIL T-40 GL 0,43 X 1040 X 40 (03 X 5,090)	72169100		051	5101	M	15	49,90	0,00	0,00	49,90	761,97	259,98	761,97	91,44	18	0
3744	PERFIL T-40 GL 0,43 X 1040 X 40 (03 X 2,920)	72169100		051	5101	M	9	49,90	0,00	0,00	49,90	437,12	149,15	437,12	52,46	18	0
3744	PERFIL T-40 GL 0,43 X 1040 X 40 (03 X 5,200)	72169100		051	5101	M	16	49,90	0,00	0,00	49,90	778,44	265,60	778,44	93,42	18	0
3744	PERFIL T-40 GL 0,43 X 1040 X 40 (03 X 3,330)	72169100		051	5101	M	10	49,90	0,00	0,00	49,90	498,50	170,09	498,50	59,82	18	0
3744	PERFIL T-40 GL 0,43 X 1040 X 40 (03 X 5,000)	72169100		051	5101	M	15	49,90	0,00	0,00	49,90	748,50	255,39	748,50	89,82	18	0
3744	PERFIL T-40 GL 0,43 X 1040 X 40 (03 X 5,070)	72169100		051	5101	M	15	49,90	0,00	0,00	49,90	758,98	258,96	758,98	91,08	18	0
3744	PERFIL T-40 GL 0,43 X 1040 X 40 (03 X 5,000)	72169100		051	5101	M	15	49,90	0,00	0,00	49,90	748,50	255,39	748,50	89,82	18	0
3744	PERFIL T-40 GL 0,43 X 1040 X 40 (03 X 5,080)	72169100		051	5101	M	15	49,90	0,00	0,00	49,90	760,48	259,48	760,48	91,26	18	0
3744	PERFIL T-40 GL 0,43 X 1040 X 40 (03 X 5,050)	72169100		051	5101	M	15	49,90	0,00	0,00	49,90	755,99	257,94	755,99	90,72	18	0
3744	PERFIL T-40 GL 0,43 X 1040 X 40 (03 X 5,140)	72169100		051	5101	M	15	49,90	0,00	0,00	49,90	769,46	262,54	769,46	92,34	18	0
3744	PERFIL T-40 GL 0,43 X 1040 X 40 (03 X 2,560)	72169100		051	5101	M	8	49,90	0,00	0,00	49,90	383,23	130,76	383,23	45,99	18	0
3744	PERFIL T-40 GL 0,43 X 1040 X 40 (03 X 6,000)	72169100		051	5101	M	18	49,90	0,00	0,00	49,90	898,20	306,47	898,20	107,79	18	0
4367	PARAFUSO BROCANTE 3" P/ MADEIRA	73181400	1005800	060	5405	PC	200	0,60	12,00	0,00	0,66	132,00	40,94	0,00	0,00	0	10

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PEDIDO: 23897

ORDEM DE COMPRA 3057

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DO CONSTATANTE A SOLUÇÃO EM ACABAMENTOS LTDA (CNPJ 07.510.336/0001-81) A NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000436859 FL. 02/2021 - DEST: REM: JDF EMP. E SOL. AMBIENTAIS - EIRELI - EPP - VALOR TOTAL: R\$ 4.997,00		NF-e Nº 000436859 SÉRIE 003
DATILHE DO EMISSOR	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CONSTRUCASA SOLUÇÃO EM ACABAMENTOS LTDA  DEP BENEDITO L. MACHADO, 075 - CENTRO - CEP 80630-000 - SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR TEL: 0800-740-7803		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000436859 FL. 1 / 1 SÉRIE 003	 CHAVE DE ACESSO 41210281 1933 3600 0381 5500 3000 4308 5918 8857 1208 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NOME DO CLIENTE / OPERAÇÃO VENDA CONS NF ELETRONICA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210030160760-11-02-2021 08:35:03	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO DEST. (IETD)	CNPJ / CPF	
5130254162		81.193.336/0001-81	

DESTINATÁRIO - REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
JDF EMP. E SOL. AMBIENTAIS - EIRELI - EPP		18.929.177/0001-32		11/02/2021	
ENDEREÇO		Cidade / Estado		CEP	
QUINZE DE NOVENBRO, 964		CENTRO		80060-000	
MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
CURITIBA		PR		9065168453	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
VALOR DO CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS MONTE	VALOR DO ICMS DOBRO TRIBUTADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	209,87	4.997,00
VALOR DO ICMS DE VOLTA	VALOR DO ICMS DE VOLTA	DESCUPO	DETRANSPORTE	VALOR DO IPT	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.997,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTI		PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ / CPF	
RUA DO SOCIAL		0 - REMETENTE									
INSCRIÇÃO		MUNICÍPIO								INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ANEXO 0000		CNPJ / CPF		VEICULO		PLACA DO VEICULO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
1										2.427,500	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / NCM	QTD	UNID	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTADO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS DE VOLTA	VALOR ICMS DE VOLTA	VALOR ICMS DE VOLTA
442401	CIMENTO CAUE FOM - 1164	25232010	600	5456	SC	42,00	25,20	0,00	1.197,00	0,00	0,00	0,00	0,00
410924	FERRO CARO 4,2MM ER 1.310 KG - 6000264	72131000	050	5405	BR*BR	250,00	12,50	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SIDERURGICAS 1												

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: PEDIDO POR TIPO NOME DE CRIÇÃO: 1100 3048 END: 204188 - VENDA: 154 - 999180000 - CIG ENDEREÇO DE ENTREGA: R DO EXPEDIENTE: 710 ESCOLA SANTA TERESINHA BANDEIRANTES-PR	RESERVA DE USO FISCAL
---	-----------------------

RECEBEMOS DE EMPRESA/EMPRESA QUE EM ACABAMENTOS LIDAMOS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000512274 FL. 1/1 SÉRIE 003		NF-e Nº 000512274 SÉRIE 003
DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CONSTRUCASA SOLUÇÃO EM ACABAMENTOS LTDA  PEDRO VALLE, 090 - CHAPADA - CEP: 86430-000 - QUATIGUA - PR TEL: (0800) 749-7803		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000512274 FL. 1/1 SÉRIE 003	 CHAVE DE ACESSO 4121 0381 1933 3600 0209 5500 3000 5122 7411 0516 9850 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Selar Autorizadora
NÚMERO DE OPERAÇÃO		PROTEÇÃO CONTRA FALSIFICAÇÃO	
VENDA CONS.NF ELETRÔNICA		141210067232303 29/03/2021 17:35:53	
NUM. DE IDENTIFICAÇÃO	NUM. DE VENDA EM PRODUÇÃO	CNPJ	
5140019267		81.193.336/0002-09	

DESTINATÁRIO - REMETENTE		CEP - EPP	DATA DA EMISSÃO
JDF EMP. E SOL. AMBIENTAIS-EIRELI-EPP		18.929.177/0001-32	29/03/2021
ENDEREÇO	BARRIO - ENTREGA	CEP	DATA SAÍDA - ENTRADA
QUINZE DE NOVENBRE, 964	CENTRO	80960-000	29/03/2021
MUNICÍPIO	POSS. FAX	UF	ISS QUANTIDADE
CURITIBA	(41)3045-9943	PR	9065168453

CÁLCULO DO IMPOSTO					
VALOR DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. DO ICMS (ICMS)	VALOR DO ICMS (ICMS)	VALOR DO ICMS (ICMS)	VALOR DO ICMS (ICMS)
0,00	0,00	0,00	0,00	124,64	2.967,60
VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.967,60

TRANSPORTADOR - VOLUMES TRANSPORTADOS		FEITE POR CONT.	COLOCAÇÃO	PLACAS DE ENTREGA	UF	ASSINATURA
		0 - REMETENTE				
ENCARGOS		MONTADA				
QUANTIDADE	ESPES.	MADEIRA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	235,620	
1						

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	QTD	UNID.	QTD	UNID.	QTD	UNID.	QTD	UNID.	QTD	UNID.	QTD	UNID.	QTD
410215	FERRO CASO 8 0MM BR 1.850 KG - ABRIL 2021	72131000	960	5405	SR1BR	30.00	25.20	0.00	756.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
410509	FERRO CASO 6 0MM S/TA BR 4.780 KG - ABRIL 2021	72142000	560	5405	SR1BR	38.00	55.20	0.00	2.211.60	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PD. PÓS-VENDA END: 2019-7 - VENDA - 202 - VENDA - 202 ENDEREÇO DE ORIGEM 4 RUA EXPEDIENTE N.º 20 ENDERÇO SANTA TERESINHA - 81000-000	RESERVAÇÃO DE FÉ 10/03/2021
--	--------------------------------

RECIBO DE CANCELAMENTO DA NOTA FISCAL EMITIDA POR PRODUTOS E SERVIÇOS INSTANTÂNEO A FISCAL INDICADO AGLADO		NF-e
Emissão: 16/02/2021 - DEST: REM: JDE EMP E SOL AMBIENTAIS-EIRELI-EPP - VALOR TOTAL: R\$ 636,00		Nº 000437476
TAXA DE DESEMPENHO: IDENTIFICAÇÃO CAMINHEIRO DO RECEPTOR		SÉRIE 003

CONSTRUCASA SOLUÇÃO EM ACABAMENTOS LTDA  DEDENEDITO L MACHADO, 075 - CENTRO - CEP 06406000 - SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR TEL: 0800-740-7803		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000437476 FL. 1/1 SÉRIE 003	 CHAVE DE ACESSO 4121 0281 1932 3600 0381 5500 3000 4274 7618 9201 3560 Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
VENDE/CONS NF ELETRONICA		141210053656755 16/02/2021 14:09:14	
PRODUTOS/CONTABILIZACAO		81.193.236/0003-X1	

DESTINATARIO: REMETENTE		CNPJ: 18.929.177/0001-32		DATA DE EMISSÃO: 16/02/2021	
NOME: KAZUO HOKI		CNPJ: 18.929.177/0001-32		DATA SAÍDA - ENTRADA: 16/02/2021	
JDE EMP E SOL AMBIENTAIS-EIRELI-EPP		CNPJ: 18.929.177/0001-32		DATA SAÍDA - ENTRADA: 16/02/2021	
ENTRADA		CNPJ: 18.929.177/0001-32		DATA SAÍDA - ENTRADA: 16/02/2021	
QUINZE DE NOVENBRO, 064		CNPJ: 18.929.177/0001-32		DATA SAÍDA - ENTRADA: 16/02/2021	
MUNICÍPIO: CURITIBA		CNPJ: 18.929.177/0001-32		DATA SAÍDA - ENTRADA: 16/02/2021	
CNPJ: 18.929.177/0001-32		CNPJ: 18.929.177/0001-32		DATA SAÍDA - ENTRADA: 16/02/2021	

QUANTIDADE	VALOR DO IMPOSTO	QUANTIDADE	VALOR DO IMPOSTO	VALOR ADICIONAIS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS
444,00	53,28	0,00	0,00	34,05	636,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	636,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTRA: 0 - REMETENTE		CNPJ: 18.929.177/0001-32	
FABRIL		FRETE POR CONTRA: 0 - REMETENTE		CNPJ: 18.929.177/0001-32	
CNPJ: 18.929.177/0001-32		FRETE POR CONTRA: 0 - REMETENTE		CNPJ: 18.929.177/0001-32	

QUANTIDADE	VALOR DO IMPOSTO	QUANTIDADE	VALOR DO IMPOSTO	VALOR ADICIONAIS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS
444,00	53,28	0,00	0,00	34,05	636,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	636,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVAÇÃO FISCAL	
16/02/2021 PREGO 17A27-117000173 GERDAU PREGOS 521818 PREGO 20X15CM PINUS 3.00MT MADEIREIRAS		16/02/2021 PREGO 17A27-117000173 GERDAU PREGOS 521818 PREGO 20X15CM PINUS 3.00MT MADEIREIRAS	

Emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e)		NF-e Nº 000437481 SÉRIE 003
DATA DE EMISSÃO: 16/02/2021	DEST. REM. DE EMP. E SOL. AMBIENTAIS- EIRELI- EPP - VALOR TOTAL: R\$ 1.134,00	
LOCAL DE EMISSÃO: RUA DE ABRIL, 100 - JARDIM		

CONSTRUCASA SOLUCAO EM ACABAMENTOS LTDA  DELIBERADO E MAJADADO 075 - CENTRO - CEP: 86060-000 - SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR TEL: 4000-740-7503		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº 000437481 FL. 1 / 1 SÉRIE 003	 CHAVE DE ACESSO: 412102811933360000581550030004374813592023752 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE Ocorrência: VENDA CONS. NF-ELETRONICA		DADOS DE EMISSÃO: 16/02/2021 14:36:45	
CNPJ: 06.907.416/0001-12		CNPJ: 81.193.336.0003-81	

DESTINATÁRIO - REMETENTE		NUM. DE EMISSÃO: 18.929.177.0001-32	DATA DE EMISSÃO: 16/02/2021
NOME / RAZÃO SOCIAL: JDE EMP. E SOL. AMBIENTAIS- EIRELI- EPP		CEP: 80060-000	DATA DE SAÍDA - ENTRADA: 16/02/2021
ENDEREÇO: QUINZE DE NOVENBRO, 984		CENTRO	
MUNICÍPIO: CURITIBA		UF: PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9065168452
CNPJ: 06.907.416/0001-12		CPF: 4113045-9943	

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS/PASEP	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
1.134,00	136,08	0,00	0,00	47,63	1.134,00
VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS/PASEP	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.134,00

TRANSPORTADOR - VOLUMES TRANSPORTADOS		FEIJE POR CONTAS	USO DA NF-E	PLACATO VOLUME	QTD	CNPJ - CTE
0 - REMETENTE						
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO				INSCRIÇÃO ESTADUAL
CNPJ		UF				
VALOR TOTAL		VALOR	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
				960,000		

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	AST	CTM	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTADO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR PIS/PASEP	VALOR COFINS
107370	TABUA 25CM PINUS 3,00MT MADEIREIRAS	44071100	000	0102	MT	40,00	18,90	0,00	1.134,00	1.134,00	136,08	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVAÇÃO DE USO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: 1º - END: N° 100 - JARDIM: 100 - CEP: 86060-000 - SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR 2º - END: N° 100 - JARDIM: 100 - CEP: 86060-000 - SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR 3º - END: N° 100 - JARDIM: 100 - CEP: 86060-000 - SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR 4º - END: N° 100 - JARDIM: 100 - CEP: 86060-000 - SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR 5º - END: N° 100 - JARDIM: 100 - CEP: 86060-000 - SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR	

720

NOME DO TITULAR: _____		Nº: 142.789	
DATA DE EMISSÃO: _____		SÉRIE 001	
NOME DO TITULAR: _____		Nº: 142.789	
DATA DE EMISSÃO: _____		SÉRIE 001	

 TINTAS DARKA AV VEREADOR TOALDO TULIO, 4084 SAO BRAZ CURITIBA - PR TELEFONE: (41) 3272-8630 CEP: 82.300-980	DANFE DOCUMENTO FISCAL DE VENDA DE MERCADORIA 1 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº: 142.789 SÉRIE 001 PL 1/1	 4121 0001 8871 2200 1348 5500 1000 1427 8916 8708 6575 CONDIÇÃO DE AUTENTICAÇÃO NO PORTAL NACIONAL DO NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ AUTENTADORA
---	--	---

VENDA DE MERCADORIA		141210049462188 08/03/2021 11:53:14	
9044264312		01.887.122/0013-48	

DESTINATÁRIO: DANFE		18.929.177/0001-32		08/03/2021	
JDF EMPREENDIMENTOS E SOL AMB EIRELI 10269245		18.929.177/0001-32		08/03/2021	
RUA MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS, 1527		HAUER		81.630-260	
CURITIBA		PR		9065168453	

21	18.929.177/0001-32	828,00	802	18.929.177/0001-32	828,00	802	18.929.177/0001-32	828,00	802
----	--------------------	--------	-----	--------------------	--------	-----	--------------------	--------	-----

660,00	118,80	0,00	0,00	660,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLIENTE RETIRA		01.887.122/0001-04	
RUA JOAQUIM NABUCCO, 1308		SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	
PR		9013229705	
4		72,00	
		64,80	

DATA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	VALOR IPI	VALOR ICMS	VALOR TOTAL	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL
40117	TRINHEIRO VINH 18LT 500G PARSON	1	EA	4,800	4,800	0,00	4,800	0,00	0,00	4,800	0,00	0,00	4,800	0,00	0,00	4,800	0,00	0,00	4,800

VALOR TOTAL DA DESCONTO		0,00		VALOR TOTAL DA DESCONTO		0,00	
-------------------------	--	------	--	-------------------------	--	------	--

OBSERVAÇÃO: DANFE NÚMERO: 142.789 SÉRIE: 001 DATA DE EMISSÃO: 08/03/2021 VALOR TOTAL: 4,800 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 4,800 VALOR IPI: 0,00 VALOR ICMS: 0,00 VALOR TOTAL: 4,800 VALOR PIS: 0,00 VALOR COFINS: 0,00 VALOR TOTAL: 4,800	OBSERVAÇÃO: DANFE NÚMERO: 142.789 SÉRIE: 001 DATA DE EMISSÃO: 08/03/2021 VALOR TOTAL: 4,800 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 4,800 VALOR IPI: 0,00 VALOR ICMS: 0,00 VALOR TOTAL: 4,800 VALOR PIS: 0,00 VALOR COFINS: 0,00 VALOR TOTAL: 4,800
---	---

DATA DE EMISSÃO: 25/03/2021		FORMA DE PAGAMENTO: 18.939.177/0001-32		NF-e 9
IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO DO EMISSOR JOF EMPREENDIMENTOS E SOL AMB EIRELI		Nº. 144.788		SÉRIE 001

 TINTAS DARKA LTDA AV DOM PEDRO 11, 531 NOVA RUSSIA PONTA GROSSA - PR TELEFONE: (42) 3025-6363 CEP: 84.053-000	DANFE DOCUMENTO AUTENTICO DA RECEITA FISCAL ELETRÔNICA Nº. 144.788 SÉRIE 001 FL. 1/1	 4121 0301 8971 2200 0709 5500 1000 1447 8818 1726 7232 CONSULTA DE AUTENTICAÇÃO NO PORTAL NACIONAL DE NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ AUTENTICADA
---	--	--

NOME DO CLIENTE: VENDA DE MERCADORIA		DATA DE EMISSÃO: 25/03/2021 11:31:11	
CNPJ: 0041101323		CPF: 01.887.122/0007-08	

NOME DO EMISSOR: JOF EMPREENDIMENTOS E SOL AMB EIRELI 10268245		CNPJ: 18.939.177/0001-32		DATA DE EMISSÃO: 25/03/2021	
ENDEREÇO: RUA MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS, 1527		Cidade: HAUSER		CEP: 81.630-260	
UF: CURITIBA		CNPJ: 41 30278675		CPF: 9065168453	

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor IPI	Valor ICMS	Valor IPI	Valor ICMS	Valor Total	Valor IPI	Valor ICMS
1	165,00	165,00	29,70	0,00	0,00	0,00	165,00	0,00	0,00

Valor Total	165,00	Valor IPI	29,70	Valor ICMS	0,00	Valor Total	165,00
Valor IPI	0,00	Valor ICMS	0,00	Valor Total	0,00	Valor Total	165,00

CLIENTE RETIÇA		CPF: 01.887.122/0001-04	
RUA JOAQUIM NABUCCO, 1308		SAO JOSE DOS PINHAIS	
UF: PR		CNPJ: 9013229705	
Valor Total		18,00	
Valor IPI		16,20	

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor IPI	Valor ICMS	Valor Total	Valor IPI	Valor ICMS	Valor Total	Valor IPI	Valor ICMS
4813	CHINAES WINT 1812 1000 FAREN	85140,00	900 5101	LA	1,880	185,00	185,00	185,00	29,70	0,00

NOME DO CLIENTE: VENDA DE MERCADORIA		DATA DE EMISSÃO: 25/03/2021 11:31:11	
CNPJ: 0041101323		CPF: 01.887.122/0007-08	
NOME DO EMISSOR: JOF EMPREENDIMENTOS E SOL AMB EIRELI 10268245		CNPJ: 18.939.177/0001-32	
ENDEREÇO: RUA MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS, 1527		Cidade: HAUSER	
UF: CURITIBA		CNPJ: 41 30278675	
Valor Total		18,00	
Valor IPI		16,20	

TINTAS DARKA LTDA AV SILVA JARDIM, 107 REBOUCAS CURITIBA - PR TELEFONE: (41) 3232-5005 CEP: 80 230-000		DANFE DOCUMENTO ANALISAR NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº. 429.450 SERIE 001 TS 1 1		FORMA DE PAGAMENTO 18.929.177.0001-32		NF-e Nº. 429.450 SERIE 001	
---	--	--	--	--	--	----------------------------------	--

TINTAS DARKA LTDA AV SILVA JARDIM, 107 REBOUCAS CURITIBA - PR TELEFONE: (41) 3232-5005 CEP: 80 230-000		DANFE DOCUMENTO ANALISAR NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº. 429.450 SERIE 001 TS 1 1		4121 0101 8871 2200 1429 0500 1000 4294 3014 3219 1192		VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DO FISCAL ELETRÔNICO DO NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/verifica ou no site da APROVADA AUTENTICADORA	
---	--	--	--	--	--	--	--

VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE EMISSÃO		141210011138617 18/01/2021 13:41:05	
9044264746		01.387.122/0014-29			

JDS EMPREENDIMENTOS E SOL AMB EIRELI 10268245		18.929.177/0001-32		18/01/2021	
SUA MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS, 1527		HAUER		31.630-260	
CURITIBA		41 30278675		PR 9065168453	

VALOR TOTAL		VALOR DESCONTADO		VALOR TOTAL COM DESCONTOS		VALOR TOTAL COM DESCONTOS		VALOR TOTAL COM DESCONTOS	
170,00		30,60		0,00		0,00		150,00	

VALOR TOTAL		VALOR DESCONTADO		VALOR TOTAL COM DESCONTOS		VALOR TOTAL COM DESCONTOS		VALOR TOTAL COM DESCONTOS	
20,00		0,00		0,00		0,00		170,00	

VALOR TOTAL		VALOR DESCONTADO		VALOR TOTAL COM DESCONTOS		VALOR TOTAL COM DESCONTOS		VALOR TOTAL COM DESCONTOS	
15,00		13,50							

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTADO	VALOR TOTAL COM DESCONTOS	VALOR TOTAL COM DESCONTOS	VALOR TOTAL COM DESCONTOS	VALOR TOTAL COM DESCONTOS
4614	TRIMMER VINT 3,40L 1000 POWER	UN	31,40	144.876,00	30,60	144.845,40	150,00	144.695,40	144.695,40

VALOR TOTAL		VALOR DESCONTADO		VALOR TOTAL COM DESCONTOS		VALOR TOTAL COM DESCONTOS		VALOR TOTAL COM DESCONTOS	
15,00		13,50							

[illegible]

DANFE
 UNIVERSAL SUPPLY, INC.
 1000 W. 10TH AVE. #100
 DENVER, CO 80202
 TEL: 303-733-1111
 FAX: 303-733-1112
 WWW.DANFE.COM

NO. 205-379

1

SERIE 5 FL. V / 1

Olefinopolis

C.V.D. IMMOBILIAR E DISTRIBUIDORA LTDA
C.M. JUREZ DE VILLAS HERA S/N 614009, 00750-0
LAPA I - RJ - TEL. 84269-0300
FAX 84269-0300

[illegible]

[illegible][illegible][illegible]

[illegible]

DANFE
MEMBRE ASSOCIÉ
N° 215 393
SÉRIE S FL 1 / 1

STANBOL BANK

O.V.O. INCENTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.
C.A. - RUA JOSE DE ALMEIDA, 90 - JARDIM
JOZE - SÃO PAULO - SP - CEP 060-000
TELEFONE (011) 781-1100

412102763680001925500500021

[illegible]

RECEBEMOS DE CERAMICA PLANALTO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e 735 Nº 000036088 SÉRIE 001
EMIÇÃO 19/03/2021 - DEST. / REM. JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI MATRIZ - VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000036088 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 4121 0375 2204 5900 0108 5500 1000 0360 8810 0036 0896 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
CERAMICA PLANALTO LTDA ROD BR 369 KM 128, SN - PQ INDUSTRIAL TIBAGI - CEP: 86210-000 - JATAIZINHO - PR TEL.: (43)3259-1202			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
- VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO		141210059879395 19/03/2021 15:32:09	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF	
6060027003		75.220.459/0001-08	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI MATRIZ		18.929.177/0001-32	19/03/2021
ENDEREÇO		Bairro / DISTRITO	CEP
R MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS, 1527		HAUER	81630-260
MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CURITIBA		PR	9065168453
FONE / FAX		HORA DA SAÍDA	
(41)4101-5366		06:00:00	

FATURA		NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA		00076999	6.000,00	0,00	6.000,00

DUPLICATAS							
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.
001	03/04/2021	6.000,00					

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6.000,00	720,00	0,00	0,00	1.579,80	6.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
FABIANO DE CARVALHO HRETZK		0 - REMETENTE			PR
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
RUA TIRADENTES		IBIPORA PR		036.342.669-88	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10000					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
4	TIJOLO 06 FUROS 09X14X19	69041000	000	5101	UND	10.000,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	720,00	0,00	12,00 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES LOCAL DE ENTREGA : RUA DOS EXPEDICIONARIOS, 270 - CENTRO - / BANDEIRANTES / PR VALOR APROX. TRIBUTOS R\$ 1.579,80 (Alíquota - 26,33%) - Conforme Lei 12.741/2012 da lei da Transparência fonte IBPT	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECIBO DE O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

INSCRIÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR

DATA DE RECEBIMENTO

NF-e

Nº

221924

SÉRIE

5

O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
AV. JUSCELINO KUBITSCHEW DE OLIVEIRA, 003900
CIC
CURITIBA - PR - CEP: 81260000
Fone: (41) 3316-2500

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRONICA
1 - ENTRADA
2 - SAIDA
Nº 221924
SÉRIE 5
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4121 0276 6356 8900 0192 5500 5000 2219 2411 0010 2607
CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no
SITE DA SEFAZ ALCANTARAS

PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO
14121003949485 23/02/2021 15:48:05

INSC. ESTADUAL DO BUST. INSCRIÇÃO 9021838508

CPF 76.635.689/0001-92

DATA DA EMISSÃO 23/02/2021

BAIRRO / DISTRITO
HAUER

CEP 81630-260

DATA DA SAÍDA/ENTRADA 23/02/2021

UF PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9065168453

DATA DE SAÍDA/ENTRADA 15:48:02 -03:00

NUM. DO LICENCIATÁRIO 99933-9719

VALOR DO ICM ST 50,37

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 277,80

VALOR DO ICM ST 50,37

VALOR TOTAL DA NOTA 328,17

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00

VALOR DO IPI 0,00

VALOR DO ICMS ST 33,34

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 277,80

VALOR DO ICMS 0,00

VALOR DO ICMS ST 33,34

VALOR DO ICM ST 50,37

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 277,80

VALOR DO ICM ST 50,37

VALOR TOTAL DA NOTA 328,17

FINITE POR CONTA 4 - Prop/Dest

CODIGO ANHT

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE 1

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

VALOR BRUTO 10,310

VALOR LÍQUIDO 10,310

COD. PROD. 124300321

DESCALCULO DO PRODUTO / SERVIÇO

NUM. DO LICENCIATÁRIO 99933-9719

VALOR DO ICM ST 50,37

VALOR DO ICMS ST 33,34

VALOR DO ICM ST 50,37

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 277,80

VALOR DO ICM ST 50,37

VALOR TOTAL DA NOTA 328,17

PROD. / VOL. TRANSPORTADOR

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00

VALOR DO ICMS 0,00

VALOR DO ICMS ST 33,34

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 277,80

VALOR DO ICM ST 50,37

VALOR TOTAL DA NOTA 328,17

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: END. ENTREGA: RUA MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS 1527

CIDADE: CURITIBA

UF: PR

VENIO: MIMO

1882 T: 1

(B) ICMS SUNST-TRER. CTE ANEXO X - RCM/SP

QRE VI 3541 VE 000 PG 043 L-639557 P-503420 B01

CONDICIONES DE PGT. 28 QDL

ENTRADA 0,00

NAO HAVENDO OUTRAS NF's COM IGUAL CIMP-FOTO NO PERÍODO 22/02 A 28/02

SEUS VOTOS SEERAG: 23/03

ORDEN DE COMPRA: TITO

24 VIA BOLITO BANCARIO DISPONIVEL NO SITE www.ovalon.com.br

736

Item	Descrição	Unid	Qtd	Unitário	Total (R\$)	%
UC: RELAÇÃO DE PEÇAS - RDA						
16 SERVIÇOS DIVERSOS						
1603 ESCADA						
160302	Escada interna em fibra de vidro	m	5,60	915,56	5.127,14	100,00%
				Total do Bloco	5.127,14	100,00%
				Total do Módulo	5.127,14	1,12%
21 MATERIAL DE FERRO DÚCTIL- AGUA						
2101 ADAPTADOR FD PARA PVC						
210103	Adaptador FD para interligação PVC PBA DN75 (27)	ud	1,00	66,45	66,45	36,48%
210104	Adaptador FD para interligação PVC PBA DN100 (35)	ud	1,00	115,68	115,68	63,52%
				Total do Bloco	182,13	4,94%
2105 COLAR DE TOMADA FD						
210503	Colar de tomada FD DN 100 3/4" (655)	ud	1,00	35,92	35,92	100,00%
				Total do Bloco	35,92	0,97%
2134 LUVA FD						
213402	Lava de corte FD BB/JM DN 200 conforme NBR 7677 (80861)	ud	3,00	682,55	2.047,65	100,00%
				Total do Bloco	2.047,65	53,51%
2141 REDUÇÃO FD PONTA / BOLSA JE						
214103	Redução FD PB JE/IE2GS DN200x75/90 conforme NBR 7675 (8877)	ud	1,00	247,03	247,03	100,00%
				Total do Bloco	247,03	6,70%
2143 TE FD COM BOLSAS						
214303	Te FD BBB JE/IE2GS DN200x200 conforme norma NBR 7675 (11720)	ud	1,00	646,60	646,60	100,00%
				Total do Bloco	646,60	17,53%
2145 TE DE REDUÇÃO FD COM BOLSAS						
214503	Te FD BBB JE/IE2GS DN200x100 conforme norma NBR 7675 (80705)	ud	1,00	529,36	529,36	100,00%
				Total do Bloco	529,36	14,35%
				Total do Módulo	3.688,69	0,81%
23 MATERIAL DE FERRO GALVANIZADO						
2304 COTOVELO FG						
230408	Cotovelo FG 2" (29734)	ud	3,00	30,83	92,49	100,00%
				Total do Bloco	92,49	2,77%
2308 LUVA FG						
230808	Lava FG 2" (30791)	ud	33,00	21,70	716,10	40,13%
230810	Lava FG 3" (30813)	ud	10,00	59,73	597,30	33,47%
230811	Lava FG 4" (30821)	ud	5,00	94,20	471,00	26,40%
				Total do Bloco	1.784,40	53,48%
2309 NIPLE FG						
230904	Niple duplo FG 3/4" (30899)	ud	10,00	4,84	48,40	19,85%
230908	Niple duplo FG 2" (30937)	ud	9,00	21,72	195,48	80,15%
				Total do Bloco	243,88	7,31%
2311 TE FG						
231108	Te FG 2" (31470)	ud	6,00	40,99	245,94	100,00%
				Total do Bloco	245,94	7,37%

Valor Unitário com Desconto	Valor que ganhou na Licitação			Fonte Reequilíbrio	Percentual de Reequilíbrio			Preço Total com reequilíbrio	Diferença
	Material	Mão de Obra	Total		Material	Mão de Obra	Total		
910,17	771,33	0,00	771,33	INCC	19,22%	0,00%	0,00%	1.085,10	979,63
66,06	55,98	0,00	55,98	NOTA FISCAL	114,89%	0,00%	0,00%	141,95	75,90
115,00	97,46	0,00	97,46	NOTA FISCAL	29,12%	0,00%	0,00%	148,49	33,49
35,71	30,26	0,00	30,26	NOTA FISCAL	104,06%	0,00%	0,00%	72,87	37,16
678,53	575,03	0,00	575,03	INCC	19,22%	0,00%	0,00%	808,94	391,24
245,58	208,11	0,00	208,11	INCC	19,22%	0,00%	0,00%	292,77	47,20
642,79	544,74	0,00	544,74	INCC	19,22%	0,00%	0,00%	766,34	123,54
526,24	445,97	0,00	445,97	INCC	19,22%	0,00%	0,00%	627,39	101,14
30,65	25,97	0,00	25,97	INCC	19,22%	0,00%	0,00%	36,54	17,67
21,57	18,28	0,00	18,28	NOTA FISCAL	45,61%	0,00%	0,00%	31,41	324,70
59,38	50,32	0,00	50,32	NOTA FISCAL	30,72%	0,00%	0,00%	77,62	182,42
93,65	79,36	0,00	79,36	NOTA FISCAL	24,34%	0,00%	0,00%	116,44	113,99
4,81	4,08	0,00	4,08	INCC	19,22%	0,00%	0,00%	5,74	9,25
21,59	18,30	0,00	18,30	INCC	19,22%	0,00%	0,00%	25,74	37,35
40,75	34,53	0,00	34,53	INCC	19,22%	0,00%	0,00%	48,58	46,99

2313	TUBO FG - CLASSE MÉDIA					
23130	Tubo FG classe média c/ costura 2"	m	12,00	44,79	537,48	100,00%
				Total do Bloco	537,48	16,11%
2315	UNIÃO FG					
23150	União FG c/ assento de ferro cônico longo 2"	ud	3,00	144,13	432,39	100,00%
				Total do Bloco	432,39	12,96%
				Total do Módulo	1.336,58	0,73%
24	MATERIAL DE PVC - ÁGUA					
2401	ADAPTADOR PVC					
24010	Adaptador PVC JE PBA bolsa / rosca DN : 50 (20117)	ud	33,00	12,20	402,60	44,24%
24010	Adaptador PVC JE PBA bolsa / rosca DN : 75 (20176)	ud	10,00	27,35	273,50	30,65%
24010	Adaptador PVC JE PBA bolsa / rosca DN 100 (20206)	ud	5,00	46,78	233,90	25,70%
				Total do Bloco	910,00	25,57%
2402	CAP PVC					
24020	Cap PVC JE PBA DN : 50 (277428)	ud	24,00	4,80	115,20	59,30%
24020	Cap PVC JE PBA DN 100 (277444)	ud	2,00	17,46	34,92	17,97%
24020	Cap PVC JS 40 mm (20745)	ud	16,00	2,76	44,16	22,73%
				Total do Bloco	194,28	5,46%
2403	COLAR DE TOMADA PVC					
24030	Colar de tomada PVC DN : 32 3/4" (62545)	ud	4,00	3,15	12,60	28,41%
24030	Colar de tomada PVC DN : 50 3/4"	ud	5,00	6,35	31,75	71,59%
				Total do Bloco	44,35	1,25%
2405	CURVA PVC					
24050	Curva PVC 45° JE PBA DN : 50 (22454)	ud	1,00	17,45	17,45	100,00%
				Total do Bloco	17,45	0,49%
2407	LUVA PVC					
24070	Lava de corre PVC JE PBA DN : 50 (270547)	ud	21,00	8,81	185,01	42,95%
24070	Lava de corre PVC JE PBA DN : 75 (270567)	ud	4,00	19,28	77,12	17,90%
24070	Lava de corre PVC JE PBA DN 100 (270571)	ud	6,00	25,71	154,26	35,81%
24070	Lava simples PVC JS 40 mm (23850)	ud	5,00	2,87	14,35	3,33%
				Total do Bloco	430,74	12,10%
2408	REDUÇÃO PVC					
24080	Redução PVC JE PB PBA DN : 75 : 50 (40479)	ud	1,00	10,69	10,69	100,00%
				Total do Bloco	10,69	0,30%
2409	TAMPÃO PVC / PP					
24090	Tampa plástica para pressão - TPP (275174)	ud	21,00	41,30	867,30	100,00%
				Total do Bloco	867,30	24,37%
2410	TE PVC					
24100	Te PVC JE BBB PBA DN : 50 (26204)	ud	12,00	14,70	176,40	33,62%
24100	Te PVC JE BBB PBA DN : 100 (26298)	ud	1,00	47,86	47,86	9,12%
24100	Te red PVC JE PBA BBB DN : 75 : 50 (26964)	ud	2,00	26,38	52,76	10,06%
24100	Te red PVC JE PBA BBB DN 100 : 75 (27022)	ud	5,00	45,58	227,90	43,45%
24100	Te PVC JS : 40 mm (26050)	ud	3,00	6,55	19,65	3,75%
				Total do Bloco	524,57	14,74%
2411	TUBO PVC					
24110	Tubo PVC JEI PBA CL 12 NBR 5647 DN : 50 (27570)	m	84,00	6,66	559,44	100,00%
				Total do Bloco	559,44	15,72%
				Total do Módulo	3.558,82	0,78%

44,53	37,73	0,00	37,73	INCC	19,22%	0,00%	0,00%	53,08	102,70
143,28	121,42	0,00	121,42	INCC	19,22%	0,00%	0,00%	170,82	82,62
12,13	10,28	0,00	10,28	NOTAFISCAL	191,88%	0,00%	0,00%	35,40	767,97
27,19	23,04	0,00	23,04	NOTAFISCAL	203,80%	0,00%	0,00%	82,60	554,11
46,50	39,41	0,00	39,41	NOTAFISCAL	115,68%	0,00%	0,00%	100,30	268,98
4,77	4,04	0,00	4,04	NOTAFISCAL	67,66%	0,00%	0,00%	8,00	77,49
17,36	14,71	0,00	14,71	NOTAFISCAL	59,13%	0,00%	0,00%	27,62	20,53
2,74	2,33	0,00	2,33	INCC	19,22%	0,00%	0,00%	3,27	8,44
3,13	2,63	0,00	2,63	NOTAFISCAL	135,89%	0,00%	0,00%	7,39	17,02
6,31	5,35	0,00	5,35	INCC	19,22%	0,00%	0,00%	7,53	6,07
17,35	14,70	0,00	14,70	NOTAFISCAL	62,64%	0,00%	0,00%	28,21	10,87
8,76	7,42	0,00	7,42	NOTAFISCAL	71,78%	0,00%	0,00%	15,05	132,02
19,17	16,24	0,00	16,24	NOTAFISCAL	93,93%	0,00%	0,00%	37,17	72,01
25,56	21,66	0,00	21,66	NOTAFISCAL	127,06%	0,00%	0,00%	58,03	194,84
2,85	2,42	0,00	2,42	INCC	19,22%	0,00%	0,00%	3,40	2,74
10,63	9,01	0,00	9,01	NOTAFISCAL	78,77%	0,00%	0,00%	19,00	8,37
41,06	34,79	0,00	34,79	INCC	19,22%	0,00%	0,00%	48,95	165,71
14,61	12,38	0,00	12,38	NOTAFISCAL	81,28%	0,00%	0,00%	26,49	142,53
47,58	40,32	0,00	40,32	NOTAFISCAL	138,09%	0,00%	0,00%	113,28	65,70
26,22	22,22	0,00	22,22	NOTAFISCAL	99,78%	0,00%	0,00%	52,39	52,33
45,31	38,40	0,00	38,40	NOTAFISCAL	127,16%	0,00%	0,00%	102,93	288,10
6,51	5,52	0,00	5,52	INCC	19,22%	0,00%	0,00%	7,76	3,75
6,62	5,61	0,00	5,61	NOTAFISCAL	127,36%	0,00%	0,00%	15,05	708,30

26	MATERIAL DE POLIETILENO					
26A1	TUBO POLIETILENO (PEAD) PE-100					
26A1.01	Tubo PEAD PE-100 PN-10 DE 63	m	2.526,00	13,46	33.999,96	9,42%
26A1.02	Tubo PEAD PE-100 PN-10 DE 90 (283936)	m	1.740,00	25,96	45.170,40	12,51%
26A1.03	Tubo PEAD PE-100 PN-10 DE 110 (292187)	m	2.418,00	40,63	98.243,34	27,21%
26A1.04	Tubo PEAD PE-100 PN-10 DE 180	m	1.100,00	107,40	118.140,00	32,72%
26A1.05	Tubo PEAD PE-100 PN-10 DE 225 (284443)	m	390,00	168,10	65.559,00	18,15%
				Total do Bloco	361.112,70	100,00%
				Total do Módulo	361.112,70	79,21%
27	MATERIAIS DIVERSOS CONF. ESPECIFICAÇÃO					
27A0	VENTOSA					
27A0.01	Ventosa simples com rosca BSP DN 3/4"	ud	10,00	188,80	1.888,00	100,00%
				Total do Bloco	1.888,00	100,00%
				Total do Módulo	1.888,00	0,41%
28	REGISTROS E VÁLVULAS DE BRONZE					
28A1	REGISTRO DE GAVETA BRONZE					
28A1.01	Registro de gaveta EB 387 PB 145 CL 125 rosca BSP Ø 2"	ud	3,00	93,57	280,71	100,00%
				Total do Bloco	280,71	100,00%
				Total do Módulo	280,71	0,06%
29	REGISTROS E VÁLVULAS CONF. ESPECIFICAÇÃO - ÁGUA / ESGOTO					
29A6	REGISTRO DE GAVETA P/ PVC BB JE E CABEÇOTE					
29A6.01	Registro de gaveta FD chato cunha emborrachada BB JE para PVC/PBA e cabeçote DN50 - NBR14968 (280186)	ud	11,00	302,48	3.327,28	42,49%
29A6.02	Registro de gaveta FD chato cunha emborrachada BB JE para PVC/PBA e cabeçote DN75 - NBR14968 (280160)	ud	4,00	413,83	1.655,32	21,14%
29A6.03	Registro de gaveta FD chato cunha emborrachada BB JE para PVC/PBA e cabeçote DN100 - NBR14968 (280178)	ud	6,00	474,78	2.848,68	36,38%
				Total do Bloco	7.831,28	42,07%
29A9	VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO					
29A9.01	Válvula redutora de pressão 2"	ud	2,00	2.953,66	5.907,32	54,79%
29A9.02	Válvula redutora de pressão 4"	ud	1,00	4.875,35	4.875,35	45,21%
				Total do Bloco	10.782,67	57,93%
				Total do Módulo	18.613,95	4,08%
30	OUTROS MATERIAIS					
30A1	OUTROS MATERIAIS					
30A1.01	JOELHO 45° POLIETILENO PARA ELETROFUSAO PE 100 PN 16 DE 110	PC	5,00	151,98	759,90	1,30%
30A1.02	JOELHO 45° POLIETILENO PARA ELETROFUSAO PE 100 PN 16 DE 63	PC	3,00	56,94	170,82	0,29%
30A1.03	JOELHO 90° POLIETILENO PARA ELETROFUSAO PE 100 PN 16 DE 110	PC	3,00	151,98	455,94	0,78%
30A1.04	JOELHO 90° POLIETILENO PARA ELETROFUSAO PE 100 PN 16 DE 180	PC	2,00	1.217,76	2.435,52	4,18%
30A1.05	JOELHO 90° POLIETILENO PARA ELETROFUSAO PE 100 PN 16 DE 225	PC	1,00	1.909,59	1.909,59	3,28%
30A1.06	JOELHO 90° POLIETILENO PARA ELETROFUSAO PE 100 PN 16 DE 63	PC	5,00	79,30	396,50	0,68%
30A1.07	JOELHO 90° POLIETILENO PARA ELETROFUSAO PE 100 PN 16 DE 90	PC	7,00	26,20	183,40	0,31%
30A1.08	LUVIA TRANSICAO POLIETILENO PE100 PN16 ELETROFUSAO ROSCA MACHO DE110 4 POL	PC	10,00	966,42	9.664,20	16,58%
30A1.09	LUVIA TRANSICAO POLIETILENO PE100 PN16 ELETROFUSAO ROSCA MACHO DE63 2 POL	PC	33,00	230,75	7.614,75	13,07%
30A1.10	LUVIA TRANSICAO POLIETILENO PE100 PN16 ELETROFUSAO ROSCA MACHO DE90 3 POL	PC	10,00	1.316,76	13.167,60	22,59%
30A1.11	REDUCAO POLIETILENO PE 100 PN 16 PARA ELETROFUSAO DE 110 DE 63	PC	3,00	164,02	492,06	0,84%
30A1.12	REDUCAO POLIETILENO PE 100 PN 16 PARA ELETROFUSAO DE 110 DE 90	PC	2,00	142,43	284,86	0,49%
30A1.13	REDUCAO POLIETILENO PE 100 PN 16 PARA ELETROFUSAO DE 180 DE 110	PC	2,00	155,94	311,88	0,54%
30A1.14	REDUCAO POLIETILENO PE 100 PN 16 PARA ELETROFUSAO DE 225 DE 180	PC	1,00	489,25	489,25	0,84%
30A1.15	REDUCAO POLIETILENO PE 100 PN 16 PARA ELETROFUSAO DE 90 DE 63	PC	3,00	73,57	220,71	0,38%
30A1.16	REDUCAO PVC IE/IS PB DN 50 DN 32	PC	8,00	18,05	144,40	0,25%
30A1.17	TE POLIETILENO PARA ELETROFUSAO BBB (KIT TE MAIS LUVIA) PE 100 PN 16 DE 110	PC	2,00	78,23	156,46	0,27%
30A1.18	TE POLIETILENO PARA ELETROFUSAO BBB (KIT TE MAIS LUVIA) PE 100 PN 16 DE 63	PC	4,00	103,84	415,36	0,71%
30A1.19	TE REDUCAO POLIETILENO BBP PARA ELETROFUSAO PE 100 PN 16 DE 110 DE 63	PC	7,00	393,41	2.753,87	4,73%

13,38	11,34	0,00	11,34	INCC	19,22%	0,00%	0,00%	15,95	6.496,31
25,81	21,87	0,00	21,87	INCC	19,22%	0,00%	0,00%	30,77	8.630,62
40,39	34,23	0,00	34,23	INCC	19,22%	0,00%	0,00%	48,15	18.771,17
106,77	90,48	0,00	90,48	INCC	19,22%	0,00%	0,00%	127,29	22.572,79
167,11	141,62	0,00	141,62	INCC	19,22%	0,00%	0,00%	199,23	12.526,24
187,69	159,06	0,00	159,06	NOTAFISCAL	47,47%	0,00%	0,00%	276,78	890,93
93,02	78,83	0,00	78,83	INCC	19,22%	0,00%	0,00%	110,90	53,63
300,70	254,83	0,00	254,83	NOTAFISCAL	26,75%	0,00%	0,00%	381,14	884,85
411,39	348,64	0,00	348,64	NOTAFISCAL	37,97%	0,00%	0,00%	567,58	624,75
471,98	399,99	0,00	399,99	NOTAFISCAL	29,38%	0,00%	0,00%	610,65	832,00
2.936,27	2.488,36	0,00	2.488,36	INCC	19,22%	0,00%	0,00%	3.500,62	1.128,70
4.846,64	4.107,32	0,00	4.107,32	INCC	19,22%	0,00%	0,00%	5.778,16	931,52
151,08	128,04	0,00	128,04	NOTAFISCAL	39,02%	0,00%	0,00%	210,04	294,78
56,60	47,97	0,00	47,97	NOTAFISCAL	69,29%	0,00%	0,00%	95,83	117,67
151,08	128,04	0,00	128,04	NOTAFISCAL	39,80%	0,00%	0,00%	211,22	180,41
1.210,59	1.025,92	0,00	1.025,92	INCC	19,22%	0,00%	0,00%	1.443,26	465,35
1.898,34	1.608,77	0,00	1.608,77	INCC	19,22%	0,00%	0,00%	2.263,21	364,86
78,83	66,81	0,00	66,81	NOTAFISCAL	21,56%	0,00%	0,00%	95,83	84,97
26,05	22,07	0,00	22,07	NOTAFISCAL	488,96%	0,00%	0,00%	153,40	891,48
960,73	814,18	0,00	814,18	INCC	19,22%	0,00%	0,00%	1.145,38	1.846,52
229,39	194,40	0,00	194,40	NOTAFISCAL	93,68%	0,00%	0,00%	444,28	7.091,39
1.309,01	1.109,33	0,00	1.109,33	INCC	19,22%	0,00%	0,00%	1.560,60	2.515,91
163,05	138,18	0,00	138,18	INCC	19,22%	0,00%	0,00%	194,39	94,02
141,59	119,99	0,00	119,99	NOTAFISCAL	25,37%	0,00%	0,00%	191,67	100,15
155,02	131,37	0,00	131,37	NOTAFISCAL	449,57%	0,00%	0,00%	831,96	1.393,88
486,37	412,18	0,00	412,18	NOTAFISCAL	239,17%	0,00%	0,00%	1.649,64	1.163,27
73,14	61,98	0,00	61,98	NOTAFISCAL	72,96%	0,00%	0,00%	126,50	160,08
17,94	15,21	0,00	15,21	NOTAFISCAL	130,16%	0,00%	0,00%	41,30	186,85
77,77	65,91	0,00	65,91	NOTAFISCAL	265,63%	0,00%	0,00%	284,34	413,15
103,23	87,48	0,00	87,48	INCC	19,22%	0,00%	0,00%	123,07	79,36
391,09	331,43	0,00	331,43	INCC	19,22%	0,00%	0,00%	466,26	526,18

1.987,85	1.684,62	0,00	1.684,62	19,22%	0,00%	0,00%	0,00%	2.569,92	1.146,20
1.136,45	985,09	0,00	985,09	33,94%	0,00%	0,00%	0,00%	1.521,20	1.157,26
1.976,83	1.675,38	0,00	1.675,38	85,64%	0,00%	0,00%	0,00%	3.669,88	1.692,97
391,09	331,43	0,00	331,43	19,22%	0,00%	0,00%	0,00%	466,26	601,34
168,00	142,38	0,00	142,38	19,22%	0,00%	0,00%	0,00%	200,30	322,91
2,70	0,00	2,05	2,05	0,00%	7,39%	0,00%	0,00%	2,90	15,59
1,07	0,00	0,81	0,81	0,00%	7,39%	0,00%	0,00%	1,15	191,06
1,30	0,00	0,99	0,99	0,00%	7,39%	0,00%	0,00%	1,40	160,91
2,54	0,00	1,93	1,93	0,00%	7,39%	0,00%	0,00%	2,73	433,12
4,14	0,00	3,13	3,13	0,00%	7,39%	0,00%	0,00%	4,44	323,95
4,41	0,00	3,34	3,34	0,00%	7,39%	0,00%	0,00%	4,74	121,67
30,64	0,00	23,21	23,21	0,00%	7,39%	0,00%	0,00%	32,90	22,64
37,64	0,00	28,51	28,51	0,00%	7,39%	0,00%	0,00%	40,42	8,34
48,22	0,00	36,53	36,53	0,00%	7,39%	0,00%	0,00%	51,79	39,20
58,49	0,00	44,31	44,31	0,00%	7,39%	0,00%	0,00%	62,82	17,29
66,49	0,00	50,37	50,37	0,00%	7,39%	0,00%	0,00%	71,40	29,48
75,24	0,00	57,00	57,00	0,00%	7,39%	0,00%	0,00%	80,80	50,64
27,12	0,00	20,54	20,54	0,00%	7,39%	0,00%	0,00%	29,12	20,04
38,02	0,00	28,81	28,81	0,00%	7,39%	0,00%	0,00%	40,93	16,86
212,09	0,00	160,68	160,68	0,00%	7,39%	0,00%	0,00%	227,77	31,35
37,64	0,00	28,51	28,51	0,00%	7,39%	0,00%	0,00%	40,42	141,85
0,31	0,00	0,00	0,23	0,00%	0,00%	12,86%	0,35	290,73	
44,04	0,00	0,00	33,36	0,00%	0,00%	12,86%	49,70	849,51	

9002	TE REDUÇÃO POLIETILENO BIP PARA ELETROFUSÃO PE 100 PN 16 DE 180 DE 110	PÇ	3,00	1.999,63	5.998,89	10,29%
9002A	TE REDUÇÃO POLIETILENO BIP PARA ELETROFUSÃO PE 100 PN 16 DE 180 DE 90	PÇ	3,00	1.143,18	3.429,54	5,68%
9002B	TE REDUÇÃO POLIETILENO BIP PARA ELETROFUSÃO PE 100 PN 16 DE 225 DE 180	PÇ	1,00	1.988,54	1.988,54	3,41%
9003	TE REDUÇÃO POLIETILENO BIP PARA ELETROFUSÃO PE 100 PN 16 DE 90 DE 63	PÇ	8,00	3.147,28	25.178,24	4,40%
9003A	VALVULA ESFERA TRIPARTIDA CORPO ESFERA ALAVANCA EM INOX 304 PASSAGEM PIENA VEDAÇÃO PTFE PN 25 CLASSE 300 ROSCA BSP POL 3/4"	PÇ	10,00	1.690,00	16.900,00	2,90%
	Total do Bloco			58.281,32		100,00%
	Total do Módulo			58.281,32		12,78%
	TOTAL DA UNIDADE			455.887,91		32,84%
14	INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO					
1403	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CANALIZAÇÕES					
1403A	Ventosa simples efeito DN 3/4" a DN 1 1/2"	ud	10,00	30,82	308,20	23,07%
1403B	Valvula redutora de pressão DN 1/2" a DN 2"	ud	3,00	37,86	113,58	26,93%
	Total do Bloco				421,78	8,22%
1404	INSTALAÇÃO DE VALVULA OU REGISTRO					
1404A	Junta elastica DN 50	ud	11,00	48,51	533,61	22,67%
1404B	Junta elastica DN 75	ud	4,00	58,84	235,36	10,00%
1404C	Junta elastica DN 100	ud	6,00	66,88	401,28	17,05%
1404D	Junta rosqueada PG / Bonnet 1 1/4" a 2"	ud	9,00	75,69	681,21	28,94%
1404E	Junta rosqueada PVC até 1"	ud	27,38	27,38	272,80	11,59%
1404F	Junta rosqueada PVC 1 1/4" a 2"	ud	38,25	229,50	2.295,00	9,75%
	Total do Bloco				2.553,76	45,85%
1405	INSTALAÇÃO DE JUNTA DIFERENCIADA					
1405A	Junta mecânica de conexão de FD DN 200	ud	2,00	213,35	426,70	100,00%
	Total do Bloco				426,70	8,31%
1406	MONTAGEM DE TUBULAÇÃO					
1406A	Tubo e conexão PG JR 1 1/4" a 2"	ud	51,00	37,86	1.930,86	100,00%
	Total do Bloco				1.930,86	37,62%
	Total do Módulo				5.133,10	23,27%
	TOTAL DA UNIDADE				22.097,62	1,99%
15	ESCAVAÇÃO BIA					
1501	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1501A	SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA					
1501B	Fita plástica	m	7.236,00	0,31	2.274,16	100,00%
	Total do Bloco				2.274,16	23,50%
1502	TRANSPORTE DE ENTULHO					
1502A	Com caminhão carroceria	m3	150,00	44,30	6.645,00	100,00%
	Total do Bloco				6.645,00	74,50%
	Total do Módulo				8.919,16	4,74%
16	MOVIMENTO DE SOLOS					

402	ESCOVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA	m ³	5.191,00	14,68	76.203,88	100,00%
	Profundidade 0 m < h <= 2 m			Total do Bloco	76.203,88	46,01%
413	ATERRO/REATERRO EM VALAS E CANAIS					
41301	Mistura	m ³	1.369,50	11,17	15.297,32	68,36%
41302	Medicação	m ³	3.668,00	1,93	7.079,24	31,64%
				Total do Bloco	22.376,56	13,51%
414	COMPACTAÇÃO EM VALAS					
41401	Mistura	m ³	1.420,50	31,02	44.063,91	65,74%
41402	Medicação	m ³	3.821,50	6,01	22.967,22	34,26%
				Total do Bloco	67.031,13	40,47%
				Total do Módulo	163.611,57	88,01%
16	SERVIÇOS DIVERSOS					
1620	LIMPEZA DE OBRA	m	7.336,00	1,86	13.644,96	100,00%
	Obra linear - raspagem e varrição			Total do Bloco	13.644,96	100,00%
				Total do Módulo	13.644,96	7,25%
	TOTAL DA UNIDADE				188.175,69	13,56%
10	PAVIMENTAÇÃO - RDA					
101	PAVIMENTAÇÃO					
10101	RETIRADA DE PAVIMENTOS, GUIAS E SARIETAS					
1010101	Piso de concreto desempenado	m ²	3.000,00	9,93	29.790,00	49,97%
1010102	Alfubio	m ²	238,00	9,93	2.561,94	4,30%
1010103	Corte de pavimento com disco	m	10.250,00	2,66	27.265,00	45,73%
				Total do Bloco	59.616,94	32,30%
1002	EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS, GUIAS E SARIETAS					
100201	Revestimento com concreto betuminoso armado a quente (CBUQ)	m ³	12,09	1.303,70	15.314,83	12,41%
100202	Revestimento com piso de concreto desempenado	m ³	150,00	729,79	109.468,50	87,59%
				Total do Bloco	124.983,33	67,70%
				Total do Módulo	184.600,27	100,00%
	TOTAL DA UNIDADE				184.600,27	13,30%
10	INTERLIGAÇÃO INTERNA BAF - SERV. PRELIMINARES					
101	CANTERO DE OBRAS					
10101	CONSTRUÇÃO DO CANTERO					
1010101	Escritório	m ²	9,00	594,08	5.746,72	17,54%
1010102	Alajamento	m ²	25,00	448,04	11.223,50	36,81%
1010103	Refeitório	m ²	15,00	548,62	8.229,30	26,99%
1010104	Barracão isolado para materiais	m ²	12,00	327,20	3.926,40	12,88%
1010105	Sanitário isolado	m ²	1,50	635,07	952,61	3,12%
1010106	Chuveiro isolado	m ²	1,50	540,49	810,74	2,66%
				Total do Bloco	30.489,26	100,00%
				Total do Módulo	30.489,27	49,08%
102	SERVIÇOS PRELIMINARES					
10201	SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA					
1020101	Tapetes em tela plástica	m	50,00	1,52	76,00	100,00%
				Total do Bloco	76,00	100,00%
				Total do Módulo	76,00	0,12%
9	ASSENTAMENTOS					
901	TUBULAÇÃO DE PVC JE / JE PARA ÁGUA					
90101	DN 200	m	12,00	2,22	86,64	13,40%
90102	DN 250	m	36,00	8,74	314,64	48,66%
90103	DN 300	m	22,00	11,15	245,20	37,94%
				Total do Bloco	646,58	35,33%

14.59	0.00	0.00	11.06	INCC	0.00%	0.00%	12.86%	16.47	9,742.11	
11.10	0.00	8.41	8.41	INCC	0.00%	2.39%	0.00%	11.92	1,173.81	
1.92	0.00	0.00	1.45	INCC	0.00%	0.00%	12.86%	2.17	905.03	
30.84	0.00	23.36	23.36	INCC	0.00%	7.39%	0.00%	33.12	3,237.15	
5.97	0.00	0.00	4.53	INCC	0.00%	0.00%	12.86%	6.74	2,936.19	
1.85	0.00	1.40	1.40	INCC	0.00%	7.39%	0.00%	1.99	1,002.42	
9.87	0.00	0.00	7.48	INCC	0.00%	0.00%	12.86%	11.14	3,808.43	
9.87	0.00	0.00	7.48	INCC	0.00%	0.00%	12.86%	11.14	3,272.53	
2.64	0.00	0.00	2.00	INCC	0.00%	0.00%	12.86%	2.98	3,485.03	
1,193.62	0.00	0.00	905.77	INCC	0.00%	0.00%	12.86%	1,349.37	1,983.46	
725.49	0.00	0.00	549.62	INCC	0.00%	0.00%	12.86%	818.79	13,994.75	
590.58	0.00	0.00	447.41	INCC	0.00%	0.00%	12.86%	666.53	683.54	
446.30	0.00	0.00	338.10	INCC	0.00%	0.00%	12.86%	503.69	1,434.84	
	0.00	0.00	413.17	INCC	0.00%	0.00%	12.86%	615.53	1,057.06	
325.27	0.00	0.00	246.42	INCC	0.00%	0.00%	12.86%	362.10	501.96	
631.33	0.00	0.00	478.28	INCC	0.00%	0.00%	12.86%	712.52	121.78	
537.31	0.00	0.00	407.05	INCC	0.00%	0.00%	12.86%	606.40	103.63	
1.51	0.00	0.00	1.14	INCC	0.00%	0.00%	12.86%	1.71	9.72	
7.18	0.00	5.44	5.44	INCC	0.00%	2.39%	0.00%	2.71	6.96	
8.69	0.00	6.58	6.58	INCC	0.00%	2.39%	0.00%	9.33	23.11	
11.08	0.00	8.40	8.40	INCC	0.00%	2.39%	0.00%	11.90	18.02	

[illegible]

14 - INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO						
1401 - INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA						
140101	Cj submerso para P. Prof. até 5 CV - Posicionamento	ud	2,00	318,62	637,24	100,00%
				Total do Bloco	637,24	4,38%
1404 - INSTALAÇÃO DE VÁLVULA OU REGISTRO						
140404	Junta flangeada DN 50	ud	1,00	99,20	99,20	2,83%
140405	Junta flangeada DN 75	ud	1,00	152,38	152,38	4,34%
140406	Junta flangeada DN 150	ud	4,00	228,57	914,28	26,06%
140407	Junta flangeada DN 200	ud	2,00	266,68	533,36	15,20%
140408	Junta flangeada DN 300	ud	5,00	361,92	1.809,60	51,57%
				Total do Bloco	3.508,82	24,11%
1405 - INSTALAÇÃO DE JUNTA DIFERENCIADA						
140502	Junta de expansão de borracha DN 80 a DN 150	ud	2,00	228,57	457,14	32,97%
140503	Junta mecânica de conexão de FD DN 200	ud	3,00	213,35	640,05	46,16%
140504	Junta mecânica de conexão de FD DN 300	ud	1,00	289,53	289,53	20,88%
				Total do Bloco	1.386,72	9,53%
1406 - MONTAGEM DE TUBULAÇÃO						
140601	Tubo e conexão FD JE/JE2S DN 200	ud	2,00	56,35	112,70	1,25%
140602	Tubo e conexão FD JE/JE2S DN 500	ud	2,00	229,17	458,34	5,08%
140603	Tubo e conexão FD JE DN 150	ud	16,00	114,27	1.828,32	20,27%
140604	Tubo e conexão FD JE DN 200	ud	4,00	133,33	533,32	5,91%
140605	Tubo e conexão FD JE DN 250	ud	5,00	161,90	809,50	8,97%
140606	Tubo e conexão FD JE DN 300	ud	11,00	180,95	1.990,45	22,07%
140607	Tubo e conexão FD JE DN 500	ud	4,00	582,13	2.328,52	25,82%
140608	Tubo e conexão de PVC, RPVC, PRFV, JE / JEI DN 200	ud	6,00	42,33	253,98	2,82%
140609	Tubo e conexão de PVC, RPVC, PRFV, JE / JEI DN 250	ud	7,00	48,66	340,62	3,78%
140610	Tubo e conexão de PVC, RPVC, PRFV, JE / JEI DN 300	ud	6,00	60,69	364,14	4,04%
				Total do Bloco	9.019,89	61,98%
				Total do Módulo	14.552,67	26,38%
30 - OUTROS MATERIAIS						
3001 - MATERIAL PRFV						
300101	Sino de Sucção PRFV DN 300 FLANGES PN 10 DN 300	ud	1,00	4.003,03	4.003,03	100,00%
				Total do Bloco	4.003,03	9,86%
3002 - MATERIAL FERRO DUCTIL - AGUA						
300201	Ventosa triplice função com Flange PN-10 DN50	ud	1,00	375,48	375,48	1,69%
300202	Toco de tubo FD ponta/flange PN-10/16 DN 500 comp = 5,80 m	ud	2,00	10.097,26	20.194,52	90,75%
300203	PLACA REDUCAO FD PN-10 DN 500 DN 100	ud	2,00	841,05	1.682,10	7,56%
				Total do Bloco	22.252,10	54,80%
3003 - CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO						
300301	Conjunto Moto Bomba Submersa P=2,0CV, N=3450RPM, HM=20MCA, Q=20M3/H, TENSÃO 220V TRIFÁSICA	ud	2,00	6.254,00	12.508,00	100,00%
				Total do Bloco	12.508,00	30,80%
3004 - Válvula Tipo Flap FD DN300						
300401	Válvula tipo Flap FD DN300	ud	1,00	1.842,19	1.842,19	100,00%
				Total do Bloco	1.842,19	4,54%
				Total do Módulo	40.605,22	73,62%
TOTAL DA UNIDADE					55.157,99	3,97%
DC - BLOCOS DE ANCORAGEM - 03 UD						
4 - MOVIMENTO DE SOLOS						
401 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS						
40101	Em solo arenoso, prof. 0 m < h <= 1m	m3	0,04	19,85	0,83	100,00%
				Total do Bloco	0,83	100,00%
				Total do Módulo	0,83	0,12%
8 - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS						
801 - ESTACA MOLDADA "IN LOCO"						
80101	Perfuração manual Ø 20 cm	m	4,50	61,68	277,56	100,00%

316,74	0,00	239,96	239,96	INCC	0,00%	7,39%	0,00%	340,15	46,81
98,62	0,00	74,71	74,71	INCC	0,00%	7,39%	0,00%	105,90	7,29
151,48	0,00	114,76	114,76	INCC	0,00%	7,39%	0,00%	162,68	11,19
227,22	0,00	172,14	172,14	INCC	0,00%	7,39%	0,00%	244,02	67,17
265,11	0,00	200,84	200,84	INCC	0,00%	7,39%	0,00%	284,70	39,18
359,79	0,00	272,57	272,57	INCC	0,00%	7,39%	0,00%	386,38	132,94
227,22	0,00	172,14	172,14	INCC	0,00%	7,39%	0,00%	244,02	33,58
212,09	0,00	160,68	160,68	INCC	0,00%	7,39%	0,00%	227,77	47,02
287,82	0,00	218,05	218,05	INCC	0,00%	7,39%	0,00%	309,10	21,27
56,02	0,00	42,44	42,44	INCC	0,00%	7,39%	0,00%	60,16	8,28
227,82	0,00	172,59	172,59	INCC	0,00%	7,39%	0,00%	244,66	33,67
113,60	0,00	86,06	86,06	INCC	0,00%	7,39%	0,00%	121,99	134,32
132,54	0,00	100,41	100,41	INCC	0,00%	7,39%	0,00%	142,34	39,18
160,95	0,00	121,93	121,93	INCC	0,00%	7,39%	0,00%	172,84	59,47
179,88	0,00	136,28	136,28	INCC	0,00%	7,39%	0,00%	193,18	146,23
378,70	0,00	438,41	438,41	INCC	0,00%	7,39%	0,00%	621,47	171,06
42,08	0,00	31,88	31,88	INCC	0,00%	7,39%	0,00%	45,19	18,66
48,37	0,00	36,65	36,65	INCC	0,00%	7,39%	0,00%	51,95	25,02
60,33	0,00	45,71	45,71	INCC	0,00%	7,39%	0,00%	64,79	26,75
3.979,46	3.372,42	0,00	3.372,42	NOTA FISCAL	45,44%	0,00%	0,00%	5.787,90	1.808,44
373,27	316,33	0,00	316,33	NOTA FISCAL	91,00%	0,00%	0,00%	712,96	339,69
10.037,80	8.506,61	0,00	8.506,61	INCC	19,22%	0,00%	0,00%	11.967,06	3.858,53
836,10	708,56	0,00	708,56	INCC	19,22%	0,00%	0,00%	996,79	321,40
6.217,17	5.268,79	0,00	5.268,79	INCC	19,22%	0,00%	0,00%	7.412,11	2.389,88
1.831,34	1.551,98	0,00	1.551,98	NOTA FISCAL	138,40%	0,00%	0,00%	4.366,00	2.534,66
19,73	0,00	0,00	14,95	INCC	0,00%	0,00%	12,86%	22,27	0,11
61,32	0,00	46,45	46,45	INCC	0,00%	7,39%	0,00%	65,85	20,39

743

810 - FORMA PARA FUNDAÇÃO E BALDRAME						
8101	Placa em madeira não apertada	m2	1,00	76,93	277,56	39,41%
				Total do Bloco	76,93	100,00%
				Total do Bloco	76,93	10,92%
819 - ARMADURA						
8191	Em aço CA-50	kg	15,00	11,95	179,25	87,67%
8192	Em aço CA-60	kg	2,00	12,61	25,22	12,33%
				Total do Bloco	204,47	29,03%
821 - CONCRETO CONVENCIONAL						
8211	fck = 20,0 MPa	m3	0,21	701,81	145,27	100,00%
				Total do Bloco	145,27	20,63%
				Total do Módulo	704,23	99,88%
TOTAL DA UNIDADE						
7045,06						
9,95%						
UC - DRENAGEM						
3 - SERVIÇOS PRELIMINARES						
399 - TRANSPORTE DE ENTULHO						
3991	Com caminhão carroceria	m3	4,00	44,30	177,20	100,00%
				Total do Bloco	177,20	100,00%
				Total do Módulo	177,20	0,86%
4 - MOVIMENTO DE SOLOS						
401 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS						
4011	Em solo arenoso, prof. 0 m < h ≤ 1m	m3	11,64	19,85	231,05	100,00%
				Total do Bloco	231,05	4,97%
402 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA						
4021	Profundidade 0 m < h ≤ 2 m	m3	150,00	14,68	2.202,00	100,00%
				Total do Bloco	2.202,00	47,31%
413 - ATERRO/RETERRO EM VALAS E CAVAS						
4131	Manual	m3	27,35	11,17	305,50	54,10%
4132	Mecânico	m3	134,29	1,93	259,18	45,90%
				Total do Bloco	564,68	12,14%
414 - COMPACTAÇÃO EM VALAS						
4141	Manual	m3	27,35	31,02	848,40	51,25%
4142	Mecânica	m3	134,29	6,01	807,08	48,75%
				Total do Bloco	1.655,48	35,58%
				Total do Módulo	4.653,23	22,57%
9 - ASSENTAMENTOS						
902 - TUBULAÇÃO DE PVC 1E/1E PARA ESGOTO						
9021	DN 150	m3	114,00	10,38	1.183,32	100,00%
				Total do Bloco	1.183,32	37,09%
917 - POÇO DE VISITA TIPO C - DN 800						
9171	Com profundidade até 1,00 m	m2	2,00	660,32	1.320,64	65,80%
9172	Acréscimo para prof. superior a 1,00 m	m	2,00	345,26	690,52	34,20%
				Total do Bloco	2.007,16	62,91%
				Total do Módulo	3.190,48	15,44%
10 - PAVIMENTAÇÃO						
1001 - RETIRADA DE PAVIMENTOS, GUIAS E SAREJETAS						
10011	Piso de concreto desmontado	m2	61,00	9,93	605,73	59,97%
10012	Corte de pavimento com disco	m	152,00	2,66	404,32	40,03%
				Total do Bloco	1.010,05	31,57%
1005 - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS, GUIAS E SAREJETAS SEM						
10051	Piso de concreto desmontado	m3	3,00	729,79	2.189,37	100,00%
				Total do Bloco	2.189,37	68,43%

76,48	64,81	0,00	64,81	INCC	19,22%	0,00%	0,00%	91,18	14,70
11,88	10,07	0,00	10,07	INCC	19,22%	0,00%	0,00%	14,16	34,25
12,54	10,62	0,00	10,62	INCC	19,22%	0,00%	0,00%	14,95	4,82
697,68	591,23	0,00	591,23	INCC	19,22%	0,00%	0,00%	831,77	27,76
44,04	0,00	0,00	33,36	INCC	0,00%	0,00%	12,86%	49,70	22,65
19,73	0,00	0,00	14,95	INCC	0,00%	0,00%	12,86%	22,27	29,54
14,59	0,00	0,00	11,06	INCC	0,00%	0,00%	12,86%	16,47	281,51
11,10	0,00	8,41	8,41	INCC	0,00%	7,39%	0,00%	11,92	22,44
1,92	0,00	0,00	1,45	INCC	0,00%	0,00%	12,86%	2,17	53,13
30,84	0,00	23,36	23,36	INCC	0,00%	7,39%	0,00%	33,12	62,33
5,97	0,00	0,00	4,53	INCC	0,00%	0,00%	12,86%	6,74	103,18
10,32	0,00	7,82	7,82	INCC	0,00%	7,39%	0,00%	11,08	86,93
656,43	0,00	497,30	497,30	INCC	0,00%	7,39%	0,00%	704,94	97,02
341,24	0,00	258,51	258,51	INCC	0,00%	7,39%	0,00%	366,46	50,44
9,87	0,00	0,00	7,48	INCC	0,00%	0,00%	12,86%	11,14	77,44
2,64	0,00	0,00	2,00	INCC	0,00%	0,00%	12,86%	2,98	51,69
725,49	0,00	0,00	549,62	INCC	0,00%	0,00%	12,86%	818,79	279,89

				Total do Módulo	3.199,42	15,49%
14	INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO					
1436	MONTAGEM DE TUBULAÇÃO					
14361	Tubo e conexão de PVC, RPVC, PRJV, JE / JE1 DN 250	ud	19,00	48,66	924,54	100,00%
				Total do Bloco	924,54	100,00%
				Total do Módulo	924,54	4,48%
30	MATERIAIS REDE PLUVIAL					
3001	TUBULAÇÃO DN250 PLUVIAL					
30011	Tubo PVC JE1 coletor de esgoto parede maciça NBR7362-2 DN250	m	114,00	74,69	8.514,66	100,00%
				Total do Bloco	8.514,66	100,00%
				Total do Módulo	8.514,66	41,21%
TOTAL DA UNIDADE				20.659,51		1,49%
UC-	SRP					
4	MOVIMENTO DE SOLOS					
402	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO					
4021	Profundidade 0 m < h <= 2 m	m3	25,00	14,68	367,00	100,00%
				Total do Bloco	367,00	33,21%
413	ATERRO/REATERRO EM VALAS E CAVAS					
4131	Manual	m3	7,00	11,17	78,19	100,00%
				Total do Bloco	78,19	7,08%
414	COMPACTAÇÃO EM VALAS					
4141	Manual	m3	7,00	31,02	217,14	100,00%
				Total do Bloco	217,14	19,63%
419	TRANSPORTE DE SOLOS					
4191	Qualquer tipo de solo, exceto rocha, em rodovia ou rua	m3.km	360,00	1,23	442,80	100,00%
				Total do Bloco	442,80	40,07%
				Total do Módulo	1.105,13	2,79%
8	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS					
801	ESTACA MOLDADA "IN LOCO"					
8011	Perfuração manual Ø 20 cm	m	24,00	61,68	1.480,32	100,00%
				Total do Bloco	1.480,32	6,61%
808	FÓRMA PARA LAJE					
8081	Chapa resinada e= 12 mm	m2	12,00	76,20	914,40	100,00%
				Total do Bloco	914,40	4,08%
809	FÓRMA PARA VIGA, PILAR E PAREDE					
8091	Plano em chapa plastificada e= 12 mm	m2	90,00	97,77	8.799,30	100,00%
				Total do Bloco	8.799,30	39,28%
819	ARMADURA					
8191	Em aço CA-60	kg	586,00	12,61	7.389,46	100,00%
				Total do Bloco	7.389,46	32,99%
822	CONCRETO USINADO					
8221	fck = 20,0 MPa - slump 12	m3	9,00	424,26	3.818,34	100,00%
				Total do Bloco	3.818,34	17,04%
				Total do Módulo	22.401,82	56,48%
14	INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO					
1403	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CANALIZAÇÕES					
14031	Válvula redutora de pressão DN 1/2" a DN 2"	ud	2,00	37,86	75,72	56,00%
14032	Válvula redutora de pressão DN 3" e DN 4"	ud	1,00	59,50	59,50	44,00%
				Total do Bloco	135,22	3,18%
1404	INSTALAÇÃO DE VÁLVULA OU REGISTRO					
14041	Junta conicidade FG / Bronze 1 1/4" a 2"	ud	28,00	75,69	2.119,32	51,53%

48,37	0,00	36,65	36,65	INCC	0,00%	7,39%	0,00%	51,95	67,92
74,25	62,92	0,00	62,92	INCC	19,22%	0,00%	0,00%	88,52	1.626,88
14,59	0,00	0,00	11,06	INCC	0,00%	0,00%	12,86%	16,47	46,92
11,10	0,00	8,41	8,41	INCC	0,00%	7,39%	0,00%	11,92	5,74
30,84	0,00	23,36	23,36	INCC	0,00%	7,39%	0,00%	33,12	15,95
1,22	0,00	0,00	0,93	INCC	0,00%	0,00%	12,86%	1,38	56,61
61,32	0,00	46,45	46,45	INCC	0,00%	7,39%	0,00%	65,85	108,75
75,75	64,20	0,00	64,20	INCC	19,22%	0,00%	0,00%	90,31	174,71
97,19	82,37	0,00	82,37	INCC	19,22%	0,00%	0,00%	115,87	1.681,27
12,54	10,62	0,00	10,62	INCC	19,22%	0,00%	0,00%	14,95	1.411,89
421,76	357,43	0,00	357,43	INCC	19,22%	0,00%	0,00%	502,82	729,56
37,64	0,00	28,51	28,51	INCC	0,00%	7,39%	0,00%	40,42	5,56
59,15	0,00	44,81	44,81	INCC	0,00%	7,39%	0,00%	63,52	4,37
75,24	0,00	57,00	57,00	INCC	0,00%	7,39%	0,00%	80,80	155,70

140001	Junta rosqueada FG / Bronze 4"	ud	14,00	142,37	1.993,18	48,47%
				Total do Bloco	4.112,50	96,82%
				Total do Módulo	4.247,72	10,71%
21	MATERIAL DE FERRO DUCTIL- ÁGUA					
2105	COLAR DE TOMADA FD					
101003	Colar de tomada FD DN 100 - 3/4" (655)	ud	2,00	35,92	71,84	100,00%
				Total do Bloco	71,84	4,20%
2130	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA					
113004	Junta de desmontagem travada axialmente FF PN-10 DN100	ud	2,00	820,10	1.640,20	100,00%
				Total do Bloco	1.640,20	95,80%
				Total do Módulo	1.712,04	4,32%
22	MATERIAL DE FERRO GALVANIZADO					
2204	COTOVELO FG					
120408	Cotovelo FG 2" (29734)	ud	4,00	30,83	123,32	29,06%
120411	Cotovelo FG 4" (29769)	ud	2,00	150,52	301,04	70,94%
				Total do Bloco	424,36	19,94%
2311	TE FG					
131108	Te FG 2" (31470)	ud	4,00	40,99	163,96	29,90%
131111	Te FG 4" (31500)	ud	2,00	192,21	384,42	70,10%
				Total do Bloco	548,38	25,76%
2313	TUBO FG - CLASSE MÉDIA					
131308	Tubo FG classe média c/ costura 2"	m	12,00	44,79	537,48	46,51%
131311	Tubo FG classe média c/ costura 4"	m	6,00	103,03	618,18	53,49%
				Total do Bloco	1.155,66	54,30%
				Total do Módulo	2.128,40	5,37%
24	MATERIAL DE PVC - ÁGUA					
2409	TAMPÃO PVC / PP					
140908	Tampa plástica para passeio - TPP (275174)	ud	3,00	41,30	123,90	100,00%
				Total do Bloco	123,90	51,75%
2411	TUBO PVC					
141101	Tubo PVC JEI DEFOFO NBR 7665/07 DN 150 (270415)	m	2,50	46,20	115,50	100,00%
				Total do Bloco	115,50	48,25%
				Total do Módulo	239,40	0,60%
30	MATERIAIS VRPA					
3001	VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO DN50					
100101	Válvula Redutora de Pressão Auto Operada Câmara Simples, Pressão de Entrada de até 10 bar, saída ajustável de 1,0 a 3,0 bar, Rosca BSP (2 POL.) ou Flange PN10 DN50	UD	1,00	2.953,72	2.953,72	100,00%
				Total do Bloco	2.953,72	37,73%
3002	VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO DN100					
100201	Válvula Redutora de Pressão Auto Operada Câmara Simples, Pressão de Entrada de até 10 bar, saída ajustável de 1,0 a 3,0 bar, Rosca BSP (4 POL.) ou Flange PN10 DN100	UD	1,00	4.875,29	4.875,29	100,00%
				Total do Bloco	4.875,29	62,27%
				Total do Módulo	7.829,01	19,74%
TOTAL DA UNIDADE					39.663,52	2,86%
14	MATERIAIS POÇO CSB01					
14	INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO					
1401	INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA					
140102	Cj submerso para P. Prof. 6 CV a 25 CV - Posicionamento	ud	1,00	637,23	637,23	100,00%
				Total do Bloco	637,23	31,73%
1403	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CANALIZAÇÕES					
140302	Válvula de alívio até DN 100	ud	1,00	209,30	209,30	45,41%
140308	Válvula de retenção de portinhola simples até DN 100	ud	1,00	152,38	152,38	33,06%
140310	Ventosa duplo efeito DN - 50	ud	1,00	99,20	99,20	21,52%

141,53	0,00	107,22	107,22	INCC	0,00%	7,39%	0,00%	151,99	146,43
35,71	30,26	0,00	30,26	INCC	104,06%	0,00%	0,00%	72,87	74,31
815,27	690,91	0,00	690,91	INCC	19,22%	0,00%	0,00%	971,97	313,39
30,65	25,97	0,00	25,97	INCC	19,22%	0,00%	0,00%	36,54	23,56
149,63	126,81	0,00	126,81	INCC	19,22%	0,00%	0,00%	178,39	57,52
40,75	34,53	0,00	34,53	INCC	19,22%	0,00%	0,00%	48,58	31,33
191,08	161,93	0,00	161,93	INCC	19,22%	0,00%	0,00%	227,80	73,45
44,53	37,73	0,00	37,73	INCC	19,22%	0,00%	0,00%	53,08	102,70
102,42	86,80	0,00	86,80	INCC	19,22%	0,00%	0,00%	122,11	118,11
41,06	34,79	0,00	34,79	INCC	19,22%	0,00%	0,00%	48,95	23,67
45,93	38,92	0,00	38,92	INCC	19,22%	0,00%	0,00%	54,76	22,07
2.936,23	2.488,41	0,00	2.488,41	INCC	19,22%	0,00%	0,00%	3.500,69	564,36
4.846,58	4.107,27	0,00	4.107,27	INCC	19,22%	0,00%	0,00%	5.778,09	931,51
633,48	0,00	479,91	479,91	INCC	0,00%	7,39%	0,00%	680,29	46,81
208,07	0,00	157,63	157,63	INCC	0,00%	7,39%	0,00%	223,44	15,38
151,48	0,00	114,76	114,76	INCC	0,00%	7,39%	0,00%	162,68	11,19
98,62	0,00	74,71	74,71	INCC	0,00%	7,39%	0,00%	105,90	7,29

				Total do Bloco	460,88	22,95%
1404	INSTALAÇÃO DE VALVULA OU REGISTRO					
14049	Junta rosqueada FG / Bronze 1 1/4" a 2"	ud	3,00	75,69	227,07	100,00%
				Total do Bloco	227,07	11,31%
1407	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE MEDIÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO					
14070	Medidor de vazão até DN 150	ud	1,00	228,57	228,57	100,00%
				Total do Bloco	228,57	11,38%
1436	MONTAGEM DE TUBULAÇÃO					
14362	Tubo e conexão FG JR 1 1/4" a 2"	ud	12,00	37,86	454,32	100,00%
				Total do Bloco	454,32	22,62%
				Total do Módulo	2.008,07	4,97%
16	SERVIÇOS DIVERSOS					
1608	GRELHA					
16081	Grelha em fibra de vidro	m2	0,70	936,92	655,84	100,00%
				Total do Bloco	655,84	100,00%
				Total do Módulo	655,84	1,62%
21	MATERIAL DE FERRO DÚCTIL - AGUA					
2105	COLAR DE TOMADA FD					
21051	Colar de tomada FD DN 50 1" (58599)	ud	1,00	32,12	32,12	100,00%
				Total do Bloco	32,12	100,00%
				Total do Módulo	32,12	0,08%
27	MATERIAIS DIVERSOS CONF. ESPECIFICAÇÃO					
2750	VENTOSA					
27503	Ventosa triplice função com flange PN-16 DN 50	ud	1,00	375,48	375,48	100,00%
				Total do Bloco	375,48	100,00%
				Total do Módulo	375,48	0,93%
30	MATERIAIS PARA POÇO CSB01					
3001	MEDIDOR DE VAZAO ELETROMAGNETICO					
30011	MEDIDOR DE VAZAO ELETROMAGNETICO 1,0MPA ALIMENTACAO 24VCC SINAL DE SAIDA 4-20MA PN 10 DN 50	UD	1,00	9.197,11	9.197,11	100,00%
				Total do Bloco	9.197,11	24,61%
3002	VALVULA ESFERA					
30021	VALVULA ESFERA COM FURO DE ALIVIO PARA LEITURA DE MANOMETRO ROSCA BSP PN 22 POL 1/2"	UD	1,00	374,24	374,24	100,00%
				Total do Bloco	374,24	1,00%
3003	VALVULA BORBOLETA					
30031	VALVULA BORBOLETA FD WAFER PN 10 COM ALAVANCA DE COMANDO DN 50	UD	1,00	2.182,71	2.182,71	100,00%
				Total do Bloco	2.182,71	5,84%
3004	TAMPA SANITARIA PARA POÇO					
30041	TAMPA SANITARIA PARA POÇO TUBULAR PROFUNDO 8 X 2 POL	UD	1,00	2.297,76	2.297,76	100,00%
				Total do Bloco	2.297,76	6,15%
3005	VALVULA DE ALIVIO					
30051	Válvula de Alívio com Flanges PN10 DN75	UD	1,00	2.127,54	2.127,54	83,63%
30052	VALVULA RETENCAO FECHAMENTO RAPIDO FD PN 10 TIPO WAFER COM OBTURADOR EM POLIURETANO DN 50	UD	1,00	416,54	416,54	16,37%
				Total do Bloco	2.544,08	6,81%
3006	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO					
30061	Conjunto Moto Bomba Submersa P=11CV, N=3450RPM, HM=122MCA, Q=15M3/H, TENSÃO 220V	UD	2,00	10.384,00	20.768,00	100,00%
				Total do Bloco	20.768,00	55,58%
				Total do Módulo	37.363,50	92,40%

75,24	0,00	57,00	57,00	INCC	0,00%	7,39%	0,00%	80,80	16,68
227,22	0,00	172,14	172,14	INCC	0,00%	7,39%	0,00%	244,02	16,79
37,64	0,00	28,51	28,51	INCC	0,00%	7,39%	0,00%	40,42	33,38
931,40	789,32	0,00	789,32	INCC	19,22%	0,00%	0,00%	1.110,42	125,31
31,93	27,06	0,00	27,06	INCC	19,22%	0,00%	0,00%	38,07	6,14
373,27	316,33	0,00	316,33	NOTAFISCAL	83,05%	0,00%	0,00%	683,28	310,01
9.142,95	7.748,26	0,00	7.748,26	NOTAFISCAL	56,88%	0,00%	0,00%	14.343,49	5.200,54
372,04	315,28	0,00	315,28	INCC	19,22%	0,00%	0,00%	443,54	71,51
2.169,86	1.838,86	0,00	1.838,86	INCC	19,22%	0,00%	0,00%	2.586,90	417,05
2.284,23	1.935,79	0,00	1.935,79	INCC	19,22%	0,00%	0,00%	2.723,26	439,03
2.115,01	1.792,38	0,00	1.792,38	INCC	19,22%	0,00%	0,00%	2.521,52	406,51
414,09	350,92	0,00	350,92	NOTAFISCAL	80,43%	0,00%	0,00%	747,14	333,05
10.322,85	8.748,18	0,00	8.748,18	INCC	19,22%	0,00%	0,00%	12.306,90	3.968,10

TOTAL DA UNIDADE							40.435,41	2,91%
14 MATERIAIS POÇO CSB05 E CSB06								
14 INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO								
1401 INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA								
140101	Cj submerso para P. Prof. 26 CV a 50 CV - Posicionamento	ud	2,00	1.274,46	2.548,92	100,00%		
				Total do Bloco	2.548,92	46,87%		
1403 INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CANALIZAÇÕES								
140301	Válvula de alívio até DN 100	ud	2,00	209,30	418,60	73,31%		
140302	Válvula de retenção de portinhola simples até DN 100	ud	1,00	152,38	152,38	26,69%		
				Total do Bloco	570,98	10,50%		
1404 INSTALAÇÃO DE VÁLVULA OU REGISTRO								
140401	Junta flangeada DN 100	ud	2,00	190,48	380,96	18,23%		
140402	Junta rosqueada FG / Bronze 4"	ud	12,00	142,37	1.708,44	81,77%		
				Total do Bloco	2.089,40	38,42%		
1407 INSTALAÇÃO DE APARELHO DE MEDIÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO								
140701	Medidor de vazão até DN 150	ud	1,00	228,57	228,57	100,00%		
				Total do Bloco	228,57	4,20%		
				Total do Módulo	5.437,87	2,83%		
16 SERVIÇOS DIVERSOS								
1608 GRELHA								
160801	Grelha em fibra de vidro	m2	2,88	936,92	2.698,33	100,00%		
				Total do Bloco	2.698,33	100,00%		
				Total do Módulo	2.698,33	1,41%		
21 MATERIAL DE FERRO DÚCTIL- ÁGUA								
2103 COLAR DE TOMADA FD								
210301	Colar de tomada FD DN 100 3/4" (655)	ud	1,00	35,92	35,92	100,00%		
				Total do Bloco	35,92	4,43%		
2130 JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA								
213001	Junta de desmontagem travada axialmente FF PN-10 DN100	ud	1,00	775,61	775,61	100,00%		
				Total do Bloco	775,61	95,57%		
				Total do Módulo	811,53	0,42%		
27 MATERIAIS DIVERSOS CONF. ESPECIFICAÇÃO								
2730 VENTOSA								
273001	Ventosa triplice função com flange PN-16 DN 50	ud	1,00	375,48	375,48	100,00%		
				Total do Bloco	375,48	100,00%		
				Total do Módulo	375,48	0,20%		
30 MATERIAIS PARA POÇO CSB05 E CSB06								
3001 VÁLVULA DE ALÍVIO								
300101	Válvula de Alívio com Flanges DN80 PN10	UD	2,00	2.127,54	4.255,08	83,36%		
300102	VÁLVULA RETENÇÃO FECHAMENTO RÁPIDO FD PN 10 TIPO WAFER COM OBTURADOR EM POLIURETANO DN 100	ud	1,00	849,60	849,60	16,64%		
				Total do Bloco	5.104,68	2,80%		
3002 VÁLVULA ESFERA								
300201	VÁLVULA ESFERA COM FURO DE ALÍVIO PARA LEITURA DE MANOMETRO ROSCA BSP PN 22 POL. 1/2"	UD	1,00	898,10	898,10	100,00%		
				Total do Bloco	898,10	0,49%		
3003 MEDIDOR DE VAZÃO ELETROMAGNÉTICO								
300301	MEDIDOR DE VAZÃO ELETROMAGNÉTICO 1,0MPA ALIMENTAÇÃO 24VCC SINAL DE SAÍDA 4-20MA PN 10 DN 100	UD	1,00	15.087,48	15.087,48	100,00%		
				Total do Bloco	15.087,48	8,26%		
3004 VÁLVULA BORBOLETA								
300401	Válvula Borboleta FD FF PN10 com Vedação BI-EXCÊNTRICA DN 100	UD	1,00	3.469,20	3.469,20	100,00%		

1.266,95	0,00	959,81	959,81	INCC	0,00%	7,39%	0,00%	1.360,58	187,26
208,07	0,00	157,63	157,63	INCC	0,00%	7,39%	0,00%	223,44	30,75
151,48	0,00	114,76	114,76	INCC	0,00%	7,39%	0,00%	162,68	11,19
189,36	0,00	143,45	143,45	INCC	0,00%	7,39%	0,00%	203,35	27,99
141,53	0,00	107,22	107,22	INCC	0,00%	7,39%	0,00%	151,99	125,51
227,22	0,00	172,14	172,14	INCC	0,00%	7,39%	0,00%	244,02	16,79
931,40	789,32	0,00	789,32	INCC	19,22%	0,00%	0,00%	1.110,42	515,56
35,71	30,26	0,00	30,26	NOTA FISCAL	104,06%	0,00%	0,00%	72,87	37,16
771,04	653,43	0,00	653,43	INCC	19,22%	0,00%	0,00%	919,24	148,19
373,27	316,33	0,00	316,33	NOTA FISCAL	83,05%	0,00%	0,00%	683,28	310,01
2.115,01	1.792,38	0,00	1.792,38	NOTA FISCAL	305,18%	0,00%	0,00%	8.569,67	12.909,31
844,60	715,76	0,00	715,76	NOTA FISCAL	105,38%	0,00%	0,00%	1.734,60	890,00
892,81	756,62	0,00	756,62	INCC	19,22%	0,00%	0,00%	1.064,41	171,60
14.998,63	12.710,70	0,00	12.710,70	INCC	19,22%	0,00%	0,00%	17.881,37	2.882,74
3.448,77	2.922,69	0,00	2.922,69	INCC	19,22%	0,00%	0,00%	4.111,62	662,85

809	TAMPA SANITÁRIA					Total do Bloco	3 469,20	1,90%
809	TAMPA SANITÁRIA PARA POÇO TUBULAR PROFUNDO 8 X 4 POL.			UID	1,00	2 297,76	2 297,76	100,00%
809	TAMPA SANITÁRIA PARA POÇO TUBULAR PROFUNDO 8 X 4 POL.					Total do Bloco	2 297,76	1,26%
809	CONTINHO MOTOBOMBA SUBMERSO							
809	Conjuntos Moto Bomba Submersa P=50CV, N=3450RPM, HM=111MCA, Q=55M ³ /H, TENSÃO 480V	ud	2,00			37760,00	75 520,00	48,48%
809	Conjuntos Moto Bomba Submersa P=60CV, N=3450RPM, HM=165MCA, Q=73M ³ /H, TENSÃO 220V	ud	2,00			40 120,00	80 240,00	51,52%
809						Total do Bloco	155 760,00	85,29%
809						Total do Módulo	182 617,22	93,14%
809	TOTAL DA UNIDADE						191 940,43	13,83%
809	ALUGUEIRO PARA QUADRO DE COMANDO							
809	MONTAGEM DE SOLAS							
809	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m ³	2,40			19,85	47,64	100,00%
809	Fm solo arenoso, profundidade 0 m < h ≤ 1m					Total do Bloco	47,64	100,00%
809						Total do Módulo	47,64	0,20%
809	FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS							
809	ESTACA MOLDADA "IN LOCO"	m	12,00			61,68	740,16	100,00%
809	Perfuração manual Ø 20 cm					Total do Bloco	740,16	7,58%
809	FORMA PARA LAJE	m ²	16,65			76,20	1 268,73	100,00%
809	Chapa plastificada esp. 12 mm					Total do Bloco	1 268,73	12,99%
809	FORMA PARA VIGA, PILAR E PAREDE	m ²	10,75			117,91	1 208,58	100,00%
809	Placa em madeira não apinhada					Total do Bloco	1 208,58	12,37%
809	ARMADURA	kg	28,00			11,95	334,60	17,63%
809	Fm aço CA-50	kg	134,00			12,61	1 561,64	82,37%
809	Fm aço CA-60					Total do Bloco	1 896,24	19,43%
809	CONCRETO CONVENCIONAL	m ³	3,92			701,81	2 751,10	100,00%
809	fck = 20,0 MPa					Total do Bloco	2 751,10	28,17%
809	LAJE PRÉ-FABRICADA	m ²	17,00			111,82	1 900,94	100,00%
809	Para fôrro, vão entre 4,01 e 5,50 metros					Total do Bloco	1 900,94	19,46%
809						Total do Módulo	9 767,75	40,88%
809	PAVIMENTAÇÃO							
809	EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS, GUIAS E SARIETAS	m ³	1,30			729,79	948,73	100,00%
809	Revestimento com bloco de concreto desengomado					Total do Bloco	948,73	100,00%
809						Total do Módulo	948,73	3,97%
809	FECHAMENTO							
809	PAREDE	m ²	30,00			96,09	2 882,70	93,31%
809	Alvenaria de bloco de concreto esp. 15 cm	m ²	1,75			167,94	206,57	6,09%
809	Alvenaria de elemento varado cerâmico					Total do Bloco	3 089,27	66,56%
809	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO	ad	1,00			1 552,37	1 552,37	100,00%
809	Porta tipo veneziana, de 0,80 m x 2,10 m feita em alumínio anodizado					Total do Bloco	1 552,37	33,44%

[illegible]



PRG METALÚRGICA LTDA

CNPJ: 14.657.666/0001-21
I.E.: 90710394-36
E-mail: prgmetalurgica@gmail.com
Fone: 41 3058-0505 - Cel.: 41 9819-9818

751

São José dos Pinhais, 11 de janeiro de 2020

À: JDF

A/C: Engº Civil Rosnei Manoel Bobrovicz

Obra: ESTRUTURAS ESCOLA BANDEIRANTES - PADRÃO FNDE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL R\$
1,00	Fabricação e montagem de estrutura metálica para cobertura; com aplicação de fundo anticorrosivo e pintura de acabamento em esmalte sintético na cor à definir				
1,10	Cobertura das salas de aula	3.082,97	M²	515,99	1.590.781,69
1,20	Cobertura do ginásio de esportes	1.024,11	M²	515,99	528.430,52
1,30	Cobertura passarelas externas	256,10	M²	515,99	132.145,04
1,40	Acessorio ginásio - traves, tabela basquete	616,70	KG	21 ,50	13.259,05
				TOTAL R\$	2.264.616,30
	NÃO INCLUI: O TELHAS E SERVIÇOS DE ALVENARIA				
	Condições de pagto: À combinar				
	Prazo de entrega: 90 dias				
	Validade da proposta: 7 dias				

À disposição para eventuais esclarecimentos

Att,

Paulo C. Vargas
41 99819-9818

14 657 666/0001-21

PRG METALÚRGICA LTDA

R. Profª Marieta de Souza e Silva, 2480

Parque da Fonte - CEP 83050-160

São José dos Pinhais - PR

Paulo C. Vargas
Sócio Administrador
CPF: 524.984.000



PRG METALÚRGICA LTDA

CNPJ: 14.657.666/0001-21
I.E.: 90710394-36
E-mail: prgmetalurgica@gmail.com
Fone: 41 3058-0505 - Cel.: 41 9819-9818

752

São José dos Pinhais, 11 de janeiro de 2020

À: JDF

A/C: Engº Civil Rosnei Manoel Bobrovicz

Obra: ESTRUTURAS ESCOLA BANDEIRANTES - PADRÃO FNDE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL R\$
1,00	Fabricação e montagem de estrutura metálica para cobertura; com aplicação de fundo anticorrosivo e pintura de acabamento em esmalte sintético na cor à definir				
1,10	Cobertura das salas de aula	3.082,97	M²	515,99	1.590.781,69
1,20	Cobertura do ginásio de esportes	1.024,11	M²	515,99	528.430,52
1,30	Cobertura passarelas externas	256,10	M²	515,99	132.145,04
1,40	Acessorio ginásio - traves, tabela basquete	616,70	KG	21 ,50	13.259,05
				TOTAL R\$	2.264.616,30
	NÃO INCLUI: O TELHAS E SERVIÇOS DE ALVENARIA				
	Condições de pagto: À combinar				
	Prazo de entrega: 90 dias				
	Validade da proposta: 7 dias				

À disposição para eventuais esclarecimentos

Att,

Paulo C. Vargas
41 99819-9818

Paulo C. Vargas
Sócio Administrador
CPF: 524.984.099-0

14 657 666/0001-2

PRG METALÚRGICA LTDA

R. Profª Marieta de Souza e Silva, 2480

Parque da Fonte - CEP 83050-160

São José dos Pinhais - PR



PRG METALÚRGICA LTDA

CNPJ: 14.657.666/0001-21

I.E.: 90710394-36

E-mail: prgmetalurgica@gmail.com

Fone: 41 3058-0505 - Cel.: 41 9819-9818

753

São José dos Pinhais, 11 de janeiro de 2020

À: JDF

A/C: Engº Civil Rosnei Manoel Bobrovicz

Obra: ESTRUTURAS ESCOLA BANDEIRANTES - PADRÃO FNDE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL R\$
1,00	Fabricação e montagem de estrutura metálica para cobertura; com aplicação de fundo anticorrosivo e pintura de acabamento em esmalte sintético na cor à definir				
1,10	Cobertura das salas de aula	3.082,97	M²	515,99	1.590.781,69
1,20	Cobertura do ginásio de esportes	1.024,11	M²	515,99	528.430,52
1,30	Cobertura passarelas externas	256,10	M²	515,99	132.145,04
1,40	Acessório ginásio - traves, tabela basquete	616,70	KG	21,50	13.259,05
				TOTAL R\$	2.264.616,30
	NÃO INCLUI: O TELHAS E SERVIÇOS DE ALVENARIA				
	Condições de pagto: À combinar				
	Prazo de entrega: 90 dias				
	Validade da proposta: 7 dias				

À disposição para eventuais esclarecimentos

Att,

Paulo C. Vargas
41 99819-9818

14 657 666/0001-21

PRG METALÚRGICA LTDA

R. Profª Marieta de Souza e Silva, 2480

Parque da Fonte - CEP 83050-160

São José dos Pinhais - PR

Paulo C. Vargas

Sócio Administrador

CPF: 524.984.089-7



FORTUNATO ARMAÇÕES METÁLICAS EIRELI

cnpj. 30.788.510/0001-36 I.E 9078855344

Rua: Marques de Barbacena 450 cep. 81250-290

41 3249-7010 fortunatodemio@yahoo.com.br

ORÇAMENTO

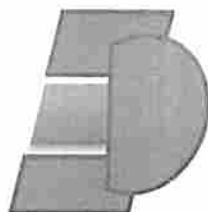
FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA, COM APLICAÇÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO, CONFORME DESCRIMINADO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
COBERTURA – SALAS DE AULA	3.082,97	M²	323,40	997.032,50
COBERTURA – GINÁSIO DE ESPORTES	22.594,80	KG	14,66	331.239,77
COBERTURA – PASSARELAS EXTERNAS	256,10	M²	323,40	82.822,74
ACESSÓRIOS GINÁSIO	616,70	KG	20,80	12.827,36

Total: R\$ 1.423.922,37

VALOR: R\$ 1.423.922,37

Serravalheria Fortunato
3249-7010



Cruz Armações Metálicas

Cnpj 26.679.221/0001-21

Rua: Durval Leopoldo Landal 446 CEP 81260-270

dirceuferreiradacruz3@gmail.com

99142-3008

755
D

ORÇAMENTO

- FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DAS SALAS DE AULA COM 3.082,97 M², COM APLICAÇÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO: R\$ 1.030.328,57
- FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DO GINÁSIO DE ESPORTES TOTALIZANDO 22.594,80 KG, COM APLICAÇÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO: R\$ 343.440,96
- FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DAS PASSARELAS EXTERNAS COM 256,10 M², COM APLICAÇÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO: R\$ 85.588,62
- FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA DOS ACESSÓRIOS DO GINÁSIO (TABELAS DE BASQUETE, TRAVES DE FUTSAL E ESTRUTURA PARA REDE DE VOLEI): R\$ 13.135,71

VALOR TOTAL: R\$ 1.472.493,86


Dirceu Ferreira da Cruz
CNPJ 26.679.221/0001-21
CRUZ - ARMAÇÕES METÁLICAS
Rua Arnaud Ferreira Velloso, nº 175
Cidade Industrial - CEP 81.260-120
Curitiba Paraná

> Economia

Em Economia: Reforma tributária · Coronavírus na economia · Concursos

Efeitos da pandemia

Retomada com inflação: por que o material de construção está mais caro e chega a faltar

Por Fernanda Trisatto 25/01/2020 09:54

12 COMENTÁRIOS



Custo de materiais de construção sobiu em 2020. Foto: Imagem/Trisatto da Paraná



Ouça este conteúdo

Não é só o preço do arroz que está nas alturas. Alguns materiais de construção tiveram aumentos expressivos desde o começo do ano – e chegam até mesmo a faltar nas lojas, ainda que momentaneamente. Esse cenário impacta tanto a vida do brasileiro comum, que resolveu fazer pequenas reformas na casa, quanto a de grandes empresas de construção civil, que também atuam nos segmentos de obras públicas e moradias populares.

As razões para o aumento dos preços são variadas. Alguns itens, como aqueles que têm cobre, sofrem o impacto do câmbio: o produto é uma commodity, é importado e o real está desvalorizado perante o dólar. Cimento e aço tiveram a produção interrompida durante o início da pandemia e as atividades retomadas não alcançaram o patamar produtivo anterior à crise sanitária.

Enquanto isso, a demanda por esses produtos cresceu. A construção civil foi considerada atividade essencial pelo governo federal em maio, mas diversos estados já haviam liberado antes mesmo na normativa federal, como São Paulo e Paraná, que permitiam a atividade desde abril.

Além de o setor não ter parado, houve um “movimento de formiguinha” de muitos brasileiros. Muitos dos que não foram impactados por reduções salariais, mas passaram a gastar menos durante a pandemia, investiram em melhorias na casa, principalmente quem

Setor da construção civil aponta alta muito superior à inflação

A alta dos preços de materiais de construção foi captada em indicadores de inflação, como o IPCA, medido pelo IBGE. No acumulado dos oito primeiros meses de 2020, o cimento teve variação de 10,67% e o tijolo, de 16,86%, por exemplo. O Índice Nacional de Custo da Construção - M (INCC-M), da FGV, registra alta de 3,39% no acumulado até agosto. O item materiais e equipamentos tem alta um pouco maior, de 5,05%.

Esses percentuais são menores do que os indicados por levantamentos feitos por entidades da construção civil, que apontam quatro itens como os que tiveram aumentos mais relevantes e que impactam no custo total das obras: cimento, aço, cobre e tubos de PVC. Uma pesquisa feita pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Paraná (Sinduscon-PR) com associados mostrou avanços mais significativos nos preços. O cimento, por exemplo, aumentou 66% entre janeiro e agosto – o custo do saco passou de R\$ 16,30 para R\$ 27.

O presidente do Sinduscon-PR, Rodrigo Assis, argumenta que os aumentos dos preços dos materiais de construção são significativos e passaram a figurar como abusivos. “Até março, estávamos em escala alta de investimentos e lançamentos. Veio a pandemia e estancou tudo. Aí o mercado meio estancado, parado e os insumos subindo? A construção civil é locomotiva do país. Como vai conduzir a retomada assim?”, argumenta.

O setor, por meio da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), entregou um documento à Secretaria de Advocacia da Concorrência e Competitividade (Secap) do Ministério da Economia em que aponta evidências de abuso no aumento do preço de materiais de construção durante a pandemia. A Secap informou que recebeu o documento no fim da semana, mas que ainda está analisando o texto.

Falta de materiais preocupa mais em alguns produtos

O presidente da CBIC, José Carlos Martins, pondera que há um momento natural de retomada de produção e recomposição de estoques dos materiais de construção, mas diz notar um movimento de “pé no freio” de setores da indústria, que acabam vendo o preço dos seus produtos subir constantemente.

O argumento é que as indústrias, especialmente de cimento e aço, diminuíram a produção em março, como reflexo natural das ações de mitigação dos efeitos do coronavírus. A CBIC aponta que o problema foi a indústria ignorar os sinais do setor, que já demandava mais materiais desde maio, e não acompanhar essa etapa da retomada, o que acabou levando a um aumento dos preços.

“Agora tem um duplo problema: retomar a produção e refazer o estoque”, argumenta Martins. O setor teme que os preços não calam ao longo dos próximos meses e tragam à tona a memória inflacionária, em que há sucessivos reajustes de preços provocados por repasses dos aumentos que não são absorvidos pelo setor.

De acordo com Martins, os principais problemas são relacionados aos preços do cimento, aço, PVC e cobre. No caso do cobre, a explicação é que o produto é importado e o câmbio força o aumento. Em relação ao PVC, embora o Brasil possua várias empresas que produzem tubos e outros materiais, só há uma empresa que refina a matéria-prima, o que encarece.

A bronca maior do setor é com o custo do cimento e do aço. Nos dois casos, o argumento gira em torno da produção abaixo da capacidade e de questões técnicas, como o desligamento dos altos-fornos da indústria siderúrgica. Martins relata que há grandes construtoras que paralisaram obras por falta de aço. E Assis conta que os reajustes do preço do cimento estão sendo constantes e que há casos de compras canceladas para serem refeitas com o novo preço do produto.

Procurados pela **Gazeta do Povo**, representantes do setor do cimento e do aço rebateram as acusações feitas pela construção civil.

O Sindicato Nacional da Indústria do Cimento (SNIC) informou, por meio de nota, que não comenta preços, mas que a produção do setor está em 55 milhões de toneladas por ano e apenas em agosto vendeu 5,7 milhões de toneladas do produto. "Estes números são resultados da atividade de 80 fábricas do setor que permanecem ativas de um total de 100 fábricas instaladas no país", diz o texto.

O SNIC afirma que a indústria não interrompeu o funcionamento ao longo da pandemia e ainda investiu cerca de R\$ 65 milhões em medidas de adaptação por causa da pandemia. Segundo a nota, "o setor cimenteiro mantém seu compromisso com o desenvolvimento econômico e social do país e para isso continua trabalhando e atuando fortemente e em sintonia com a cadeia produtiva da construção civil".

O presidente-executivo do Instituto Aço Brasil, Marco Polo de Mello Lopes, rebaten as críticas e garantiu que não há escassez de produto no mercado. De acordo com ele, a produção do setor foi fortemente atingida por causa da pandemia, o que levou a uma queda de até 80% no consumo de aço no país — principalmente em abril, quando o setor automotivo parou e a área de bens de capital se retraiu.

Com apenas a construção civil demandando produtos, foi preciso adaptar a produção, já que a indústria siderúrgica passou a operar com 42% da capacidade instalada por falta de demanda. "Nesse momento, tivemos de abafar 13 altos-fornos e outros equipamentos que afetam o processo produtivo", explica.

Segundo Lopes, o setor está se recuperando em "V" e, desde junho, opera no mesmo patamar do início de 2020. Até o momento, quatro altos-fornos já foram religados. Ele explica que, para a indústria, ficar com forno parado é prejuízo, mas esses equipamentos não podem ser ligados e desligados com um simples apertar de botão. "A decisão de abafar um forno é muito difícil. Você só abafa quando está operando abaixo do mínimo necessário para ter resultados. Desligar é uma decisão dramática, mas o religamento é muito bem-vindo", diz.

De acordo com Lopes, dependendo do modo como é feito o abafamento do alto forno, é preciso esperar até quatro meses para fazer o religamento, sem contar possíveis intervenções caso haja uma solidificação de material no forno.

"Já estamos produzindo e vendendo o mesmo que antes. Essa demanda não é só pra consumo, mas também para reposição de estoque. O setor está trabalhando a plena para poder atender a tudo, mas esse é um período de ajustamento para adequar oferta e demanda. Não existe escassez", diz.

Além dessa questão, o custo dos insumos da indústria subiu: minério de ferro, sucata e carvão são dolarizados e foram afetados pelo câmbio, já que o real perdeu valor em relação ao dólar.

Como a alta dos preços afetou quem constrói

A alta dos preços e escassez de alguns materiais de construção foram relatadas à **Gazeta do Povo**. Do interior de Santa Catarina, vieram relatos de reformas paradas por falta de tijolos nas lojas.

No Paraná, um serralheiro só está aceitando novos trabalhos quando já tem o produto necessário para o projeto. As razões apontadas pelo empresário, que preferiu não se identificar, foram a demora para chegada de novas remessas, que demoram até 45 dias, e também a incerteza em relação ao preço, o que compromete a proposta de orçamento.

Dois empresários que atuam nos segmentos de obras públicas e moradias populares estão apreensivos com as altas, tanto pelo impacto financeiro devido à inflação dos materiais de construção quando por atrasos nas entregas dos insumos.

"Foi um aumento repentino e muitas empresas (como a dele) estão entrando em contato com os contratantes para alertar sobre a situação e solicitar reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos", diz. Ele explica que esse procedimento é necessário porque há um temor de que essa situação provoque paralisação e atraso nas obras.

O engenheiro Normando Antônio Baú, que é sócio da Balcon Empreendimentos e trabalha também com moradias populares, se diz "com os cabelos em pé". Ele explica que a preocupação é maior nos casos dos empreendimentos que fazem parte do Minha Casa, Minha Vida – agora Casa Verde e Amarela. Esses imóveis, contratados com a Caixa Econômica, seguem um orçamento rígido, já estão vendidos e não há espaço para reajustes: o prejuízo acaba sendo absorvido pela construtora.

Ele explica que esses insumos, que não têm substitutos, representam um impacto muito grande no custo do empreendimento. A estrutura – lajes, vigas, pilares – consome um quarto do valor da obra e concentram itens que tiveram mais reajuste.

No alerta ao governo, o setor demonstra preocupação até com a continuidade do calendário de obras públicas e das moradias populares – vale lembrar que a aposta do Casa Verde Amarela é uma taxa de juros menor, que possibilitará fazer mais unidades com menos recursos totais. O aumento do custo das obras acarretado pela alta no preço dos materiais de construção pode acabar inviabilizando essas iniciativas.

VEJA TAMBÉM:

- » Por que os preços dos alimentos subiram tanto? E quando eles devem cair
- » Inflação ao consumidor deve aumentar no curto prazo, diz ata do BC
- » Mesmo sem Renda Brasil, PEC para cortar gastos ainda é prioridade. O que esperar dela



NEWSLETTER

Descomplique a economia

Receba grátis a melhor seleção de notícias sobre finanças e política econômica.

QUERO RECEBER

Receba os conteúdos da Gazeta do Povo todos os dias

Vídeos, podcasts, análise e opinião de nossos colunistas e uma seleção com as principais notícias do dia. Escolha a plataforma e inscreva-se para receber.

Instagram

Whatsapp

Telegram

@ SIGA A GAZETA

12 COMENTÁRIOS · Deixe sua opinião

Como você se sentiu com este conteúdo?

35

BAVA
42%

SURPRESO
30%

TRISTE
17%

FELIZ
9%

CBIC comprova alta excessiva no preço de materiais de construção

rss_feed

Texto: Yuri Mulato

Segundo o presidente da CBIC, o crescimento dos preços durante a pandemia é consequência da falta de oferta de produtos em quantidade suficiente para atender o mercado



Entidade afirma que o cenário de aumento dos preços e desabastecimento irá gerar desemprego, aumento do custo das obras públicas e dificuldades no programa Pró-Brasil (Créditos: Gorlov-KV/Shutterstock)

21/09/2020 | 12:43 - A Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC) entregou ao Governo Federal um documento que reúne evidências sobre **aumento excessivo no preço de materiais de construção** durante o período de pandemia causada pelo **novo coronavírus**. O material demonstra causas e consequências para a alta e para o desabastecimento, e apresenta propostas para minimizar os efeitos disso na economia nacional.

Segundo o presidente da CBIC, José Carlos Martins, o crescimento dos preços é consequência da falta de oferta de produtos em quantidade suficiente para atender o mercado, tendo em vista que as empresas criaram um desequilíbrio artificial. "Com a insegurança inicial gerada pela pandemia, em março, foi gerado um falso desabastecimento, que foi sendo aproveitado pelos fornecedores para recuperar preços", informou.

Para chegar a essa conclusão, a CBIC realizou um levantamento de informações disponíveis em documentos, cotações e declarações para acionistas por parte de grandes indústrias.

A entidade afirma que o cenário de aumento dos preços e desabastecimento irá gerar desemprego, aumento do custo das obras públicas e dificuldades para viabilização do programa Pró-Brasil, que visa estimular obras em infraestrutura. Além disso, a alta deverá impactar o mercado imobiliário com o aumento no custo dos imóveis populares, o que irá gerar a necessidade de aumento de subsídio, e o risco de uma redução significativa no número de lançamentos no segundo semestre.

De acordo com Antonio de Sousa Ramalho, presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de São Paulo (Sintracon-SP), o governo deve se conscientizar para os riscos desses aumentos nos preços. "Com as obras trabalhando a todo vapor e investidores acreditando que uma das saídas para a retomada do crescimento se dará pela construção, não podemos aceitar aumentos abusivos para os insumos do setor", explica.

Entenda a alta dos preços de materiais de construção civil

Variação de preços de insumos de construção civil impactam negativamente no setor.

🕒 10 de novembro de 2020 🧑 por Revista Construa (/noticias/author/revistaconstrua/)



Com o período de quarentena a que o mundo foi submetido em virtude da pandemia do Coronavírus, todos os setores tiveram impactos. Entre prós e contras, alguns sofreram mais e outros menos.

Para a construção civil, houve várias implicações. A projeção de grande aquecimento do setor, da ascensão esperada pelo comportamento senoidal histórico do setor, foi adiada pela pandemia. Após alguns meses de adaptação, o setor segue despontando para dias melhores.

No entanto, um grande problema tem assolado as empresas do setor: a alta dos preços de materiais de construção civil.

Construtoras logo identificaram um aumento significativo nos preços dos materiais de construção civil. Logo, com os acréscimos observados – que em alguns casos chegaram a 100% do que era praticado no mercado antes da pandemia – os contratos já firmados tornaram-se desequilibrados.

Desequilíbrio de contratos

A avaliação é clara nesta situação: os contratos – especialmente de obras licitadas – enfatizam a necessidade do equilíbrio dos preços acordados, de modo que não sejam lesadas as partes envolvidas.

O aumento dos preços foi justificado imediatamente de forma não clara, atribuindo-se como causa a pandemia.

Em pesquisas realizadas com pequenas, médias e grandes construtoras, fornecedores e lojas de materiais de construção por sindicatos setoriais, foi possível verificar que as variações de preços não eram suportadas pelos contratos firmados.

Pesquisas de mercado

Com o objetivo de entender de forma clara os aumentos, a Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC) iniciou tratativas legais com fornecedores nacionais.

Após estudos realizados, o presidente da CBIC, José Carlos Martins, avalia que o aumento é resultado da falta de oferta de produtos em quantidade suficiente para atender o mercado.

“Com a insegurança inicial provocada pela pandemia, em março, foi gerado um falso desabastecimento, que foi sendo aproveitado pelos fornecedores para recuperar preços. Se não houver um choque de oferta urgente, a memória inflacionária irá criar um caminho sem volta para a nossa economia”, destaca Martins.

A primeira pesquisa da CBIC, que ocorreu entre os dias 16 e 21 de julho, contou com 462 respostas de construtoras e incorporadoras de 25 estados. A segunda, no início de setembro, compilou documentos das empresas fornecedoras de materiais. O que observou-se foi um incremento expressivo nos preços dos materiais acima da inflação.

Outro indicador do aumento é dado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), através do Índice Nacional de Custos da Construção – Materiais e Equipamentos, que resultou aumento de 3,80% somente entre junho e agosto. A inflação do IPCA (Índice nacional de Preços ao Consumidor Amplo), no mesmo período, foi de 2,40%.

Abuso no ajuste de preços

As empresas construtoras e suas entidades representantes entenderam diversas situações como de abuso na precificação dos materiais.

A narrativa se baseia no cruzamento de informações presentes em diversos documentos, cotações e declarações para acionistas por parte de grandes indústrias. Por exemplo, foram identificados registros de comunicações por diferentes fabricantes informando aumento idêntico nos mesmos produtos, simultaneamente, nas mesmas regiões. Outras situações que representam este abuso foram o posicionamento de entidade do setor cimentício declarando estar aproveitando o contexto para recuperar preços devido à ociosidade produtiva e também, por parte de uma indústria siderúrgica demonstrando interferência no mercado.

A onda de aumento iniciou-se com alguns materiais como cimento, aço e PVC. No entanto, já está sendo acompanhada por diversos outros materiais sem razões aparentes para tais aumentos.

Após as investigações feitas, a CBIC apresentou um documento relatando o abuso no aumento de preços de materiais de construção à Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia. No documento, são relatados as causas, consequências e propostas para solução da situação atual.

Diante do cenário de desabastecimento e aumento do preço de materiais sem justificativas, as propostas estão ligadas à solicitação de reequilíbrio no abastecimento dos materiais, facilitação de importação, fiscalização do capital de giro, combate ao abuso econômico e instituição de câmara de mediação.

O que esperar do mercado?

Caso os aumentos sejam mantidos, devemos esperar a volta de memória inflacionária e reindexação dos contratos, busca por reequilíbrio com judicializações e insegurança jurídica.

Ainda devemos esperar: aumento do custo para empresas e risco de entrega dos projetos em andamento ou inserção de taxas extras; aumento do custo dos imóveis populares; aumento dos custos das obras públicas; desemprego na construção civil; atraso de entrega de obras em virtude do desabastecimento; entre outros impactos negativos.

O cenário ainda é incerto. O que teremos por enquanto é insegurança jurídica para a contratação de obras, e insegurança das empresas construtoras e incorporadoras para novos lançamentos. Além disso, a disputa e discussão acerca dos aumentos deve ser mantida por um longo período.

A possibilidade dos preços retomarem o patamar pré-pandemia é baixa, principalmente por se tratar de uma cadeia bastante fragmentada que possui dificuldade de comunicação entre os diversos subsetores de fabricantes.

Por outro lado o ministro da economia, Paulo Guedes, sinalizou com a possibilidade do governo desonerar a importação de insumos para a construção civil. Agora, resta aguardar o desfecho das discussões e propostas setoriais para que os preços e o abastecimento possam ser adequados novamente.

Fonte: Engenharia 360

Investimentos na construção civil têm alta de 2,2% no país em agosto, aponta Ipea (/noticias

🕒 4 de novembro de 2020 📄 0

Projeto do Studio Arthur Casas vence prêmio internacional de arquitetura (/noticias

🕒 10 de novembro de 2020 📄 0

ENGENHARIA CIVIL

Entenda a alta dos preços de materiais



Variação de preços de insumos de construção civil impactam negativamente no setor.

Com o período de quarentena a que o mundo foi submetido em virtude da pandemia do Coronavírus, todos os setores tiveram impactos. Entre prós e contras, alguns sofreram mais e outros menos.

Para a construção civil, houve várias implicações. A projeção de grande aquecimento do setor, da ascensão esperada pelo comportamento senoidal histórico do setor, foi adiada pela pandemia. Após alguns meses de adaptação, o setor segue despontando para dias melhores.

No entanto, um grande problema tem assolado as empresas do setor: **a alta dos preços de materiais de construção civil.**



Imagem: ibide.com.br

Construtoras logo identificaram um aumento significativo nos preços dos materiais de construção civil. Logo, com os acréscimos observados – que em alguns casos chegaram a 100% do que era praticado no mercado antes da pandemia – os contratos já firmados tornaram-se desequilibrados.

Desequilíbrio de contratos

A avaliação é clara nesta situação: os contratos – especialmente de obras licitadas – enfatizam a necessidade do equilíbrio dos preços acordados, de modo que não sejam lesadas as partes envolvidas.

Utilizamos cookies essenciais e tecnologias semelhantes de acordo com a nossa [Política de Privacidade](#) e, ao continuar navegando, você concorda com estas condições.

OK



Armazenamento de cimento. Imagem: portokollpremium.com.br

Após estudos realizados, o presidente da CBIC, José Carlos Martins, avalia que o aumento é resultado da falta de oferta de produtos em quantidade suficiente para atender o mercado.

"Com a insegurança inicial provocada pela pandemia, em março, foi gerado um falso desabastecimento, que foi sendo aproveitado pelos fornecedores para recuperar preços. Se não houver um choque de oferta urgente, a memória inflacionária irá criar um caminho sem volta para a nossa economia", destaca Martins.

A primeira pesquisa da CBIC, que ocorreu entre os dias 16 e 21 de julho, contou com 462 respostas de construtoras e incorporadoras de 25 estados. A segunda, no início de setembro, compilou documentos das empresas fornecedoras de materiais. O que observou-se foi um incremento expressivo nos preços dos materiais acima da inflação.

Outro indicador do aumento é dado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), através do Índice Nacional de Custos da Construção – Materiais e Equipamentos, que resultou aumento de 3,80% somente entre junho e agosto. A inflação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), no mesmo período, foi de 2,40%.

Utilizamos cookies essenciais e tecnologias semelhantes de acordo com a nossa [Política de Privacidade](#) e, ao continuar navegando, você concorda com estas condições.

OK



Incertezas. Imagem: idealista.it

Abuso no ajuste de preços

As empresas construtoras e suas entidades representantes entenderam diversas situações como de abuso na precificação dos materiais.

A narrativa se baseia no cruzamento de informações presentes em diversos documentos, cotações e declarações para acionistas por parte de grandes indústrias. Por exemplo, foram identificados registros de comunicações por diferentes fabricantes informando aumento idêntico nos mesmos produtos, simultaneamente, nas mesmas regiões. Outras situações que representam este abuso foram o posicionamento de entidade do setor cimentício declarando estar aproveitando o contexto para recuperar preços devido à ociosidade produtiva e também, por parte de uma indústria siderúrgica demonstrando interferência no mercado.

A onda de aumento iniciou-se com alguns materiais como cimento, aço e PVC. No entanto, já está sendo acompanhada por diversos outros materiais sem razões aparentes para tais aumentos.

Após as investigações feitas, a CBIC apresentou um [documento relatando o abuso no aumento de preços](#) de materiais de construção à Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia. No documento, são relatados as causas, consequências e propostas para solução da situação atual.



Utilizamos cookies essenciais e tecnologias semelhantes de acordo com a nossa [Política de Privacidade](#) e, ao continuar navegando, você concorda com estas condições.

OK

**Pinfer Metalúrgica Ind. e Com. Ltda**Rua Paul Garfunkel - 420 - CIC -
Curitiba - PR

81460040

3347-1183
pinfer@pinfer.com.br
www.pinfer.com.br**DANFE**Documento auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº: 67537

SÉRIE: 1

FOLHA: 1 de 1



4121 0203 8332 6000 0136 5500 1000 0675 3710 6121 7591

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da SEFAZ autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda da Produção		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210026905399 08/02/2021 06:28:30	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9021503581	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ 03.833.260/0001-36	Cód Cliente : 15926

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL JDF Empreendimentos e Soluções Ambientais - Eireli		CNPJ 18.929.177/0001-32	DATA DE EMISSÃO 08/02/2021 06:19:00
ENDEREÇO Rua Major Fabriciano do Rego Barros 1527		BAIRRO Hauer	CEP 81630-260
MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR	DATA ENTRADA / SAÍDA 08/02/2021
		FONE / FAX (41) 4101-5366	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9065168453
			HORA DA SAÍDA 06:19

FATURA / DUPLICATA		
NÚMERO 67537-1 / 3	VENCIMENTO 10/03/2021	VALOR 16.897,97
NÚMERO 67537-2 / 3	VENCIMENTO 09/04/2021	VALOR 16.897,97
NÚMERO 67537-3 / 3	VENCIMENTO 10/05/2021	VALOR 16.897,96
0,00		

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO ICMS 50.693,90		VALOR DO ICMS 9.124,90	BASE CÁLCULO ICMS SUBST. 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO DESCONTO 0	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00
				VALOR TOTAL DO IPI 0
				VALOR TOTAL DA NOTA 50.693,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS				
NOME / RAZÃO SOCIAL Pinfer Metalúrgica Ind e Com Ltda		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO	PLACA DO VEÍCULO
ENDEREÇO Rua Paul Garfunkel, 420 - Cidade Industrial - 81460-040		MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	CNPJ / CPF 03.833.260/0001-36
QUANTIDADE		ESPÉCIE	MARCA	INSC. ESTADUAL / RG 902.15035-81
		NUMERO 0	PESO BRUTO 5815	PESO LÍQUIDO 5815

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN	QTD	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL ICMS	V. IPI	% IPI
PLU38.75.2,25	Perfil U 38x75x6000 CH 2,25mm	7216.10.00	000	5.101	BR	200,00	132,870	26.574,00	26.574,0	4.783,32		18
PLU30.68.2,00	Perfil U 30x68x6000 CH 2,00mm	7216.61.10	000	5.101	BR	150,00	97,850	14.677,50	14.677,5	2.641,95		18
PLU30.92.2,00	Perfil U 30x92x6000 CH 2,00mm	7216.61.10	000	5.101	BR	80,00	118,030	9.442,40	9.442,40	1.699,63		18

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES		Rep: Valdeci de Aguiar Nogueira-() - (Valdeci de	RESERVADO AO FISCO
Rua: Arnold Ferreira Veloso 175 Bairro Serr. Fortunato			
10 - 7216.10.00; 90 - 7216.61.10			
		Favor conferir a mercadoria no ato da entrega. Não aceitaremos reclamações posteriores.	
BOLETO SEGUIR JUNTO À NOTA FISCAL.			
Pedido: 213567			

RECEBEMOS DE Pinfer Metalúrgica Ind. e Com. Ltda OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO				NF-e
DATA DE	NOME LEGÍVEL	RG / CPF	VALOR TOTAL DA NOTA 50.693,90	Nº: 67537 SÉRIE: 1

Data e Hora da Impressão: 25/02/2021 09:36:08

RECEBEMOS DE Orli Da Luz Zimovski - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000000414 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

769

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000414 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 4121 0181 7082 0800 0161 5500 1000 0004 1415 3930 1354 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
Orli Da Luz Zimovski - ME R Frei Teofilo, 240 Fundos - Capao Raso - CEP:81130-070 - Curitiba - PR TEL: (41)3248-2765			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
5.101 - Venda Nossa Fabricacao		141210017378516 26/01/2021 14:20:41	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
1017564672		81.708.208/0001-61	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
JDF Empreendimentos e Solucoes Ambientais		18.929.177/0001-32	26/01/2021
ENDEREÇO	Bairro / Distrito	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
Rua Major Fabriciano do Rego Barros, 1527	Hauer	81630-260	26/01/2021
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Curitiba	(42)99816-2190	PR	9065168453
			HORA DA SAÍDA
			14:00:00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.306,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.306,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		4 - PROP/DEST				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
07.300.00	camiseta pv cores personalizada	61099000	0103	5101	UN	90.0000	25.4000	0.00	2.286,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
09.150	Gravacao de tela serigrafia	61099000	0103	5101	UN	2.0000	10.0000	0.00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Empresa optante pelo simples cfe lei 9317/96 "Documento emitido por Empresa de Pequeno Porte Nao gera direito a credito de ICMS." Cfe Lei 12.410 - Art 19 - Parg.2 - Alinea B DOE de 23/12/05.	

RECEBI(EMOS) DE UNIVERSAL FERRO E AÇO LTDA OS PRODUTOS CONSTATANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.		NF-E
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	No. 000.040.414 SÉRIE 1

UNIVERSAL FERRO E AÇO LTDA



RUA ARISTOTELES DA SILVA
SANTOS, 212
BOQUEIRAO
CURITIBA/PR
CEP: 81650160 - FONE: 4130424700
CONTATO@ACOSUNIVERSAL.COM.BR
WWW.ACOSUNIVERSAL.COM.BR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

No. **000.040.414**SÉRIE **1**FOLHA **1/1**

CHAVE DE ACESSO

4121 0205 7735 9800 0175 5500 1000 0404 1417 6303
7206Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIAS - VENDA MERCADORIAS (RB)		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210024839452 04/02/2021 às 13:24:52-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9028472193	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	C.N.P.J. 05.773.598/0001-75

DESTINATÁRIO/REMETENTE		C.N.P.J./C.P.F.	DATA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI EPP		18.929.177/0001-32	04/02/2021
ENDEREÇO RUA MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS, 1527		BAIRRO/DISTRITO HAUER	DATA SAÍDA/ENT 04/02/2021
MUNICÍPIO CURITIBA	FONE/FAX 4130459943	UF PR	CEP 81630260
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9065168453		HORA DA SAÍDA 13:22:00	

FATURAR/DUPLICATAS

001 BOLETO BANCÁRIO 04/03/21 R\$5.939,13 002 BOLETO BANCÁRIO 18/03/21 R\$5.889,12 003 BOLETO BANCÁRIO 01/04/21 R\$5.889,12

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 17.204,22	VALOR DO ICMS 2.126,19	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR APROX. TRIBUTOS 6.028,10	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 17.667,37
VALOR DO FRETE 50,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 17.717,37

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL UNIVERSAL FERRO E AÇO LTDA		FRETE POR CONTA DE 3 - PRÓPRIO REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F. 05.773.598/0001-75
ENDEREÇO RUA ARISTOTELES DA SILVA SANTOS, 212		MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9028472193		
QUANT. 1,00	ESPÉCIE AMARRADO	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1.952,000	PESO LÍQUIDO 1.952,000	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CEST	CST	CFOP	UN	QTE	VALOR UNIT	VALOR IPI	V.ST. UNIT	V.UNIT +IPI+ST	VALOR TOTAL	V.APX TRIB	BASE ICMS	VALOR ICMS	% ICMS (IPI)
1244	CANTONEIRA 1/8 X 1.1/4" (20 BR)	72162100		020	5102	KG	187	8,21	0,00	0,00	8,21	1.535,27	523,83	1.026,46	184,76	18 0
1973	PERFIL U SIMPLES 100 X 40 X 2,65 (80 BR)	72166190		051	5102	KG	1.765	9,14	0,00	0,00	9,14	16.132,10	5.504,27	16.177,76	1941,43	18 0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ENTREGAR NA RUA ARNAUD FERREIRA VELLOSO, 175 - CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA PEDIDO: 23874 ORDEM DE COMPRA 3056 ICMS DIFERIDO EM 33,33% CONF ARTIGO 28 DO ANEXO VIII DO DECRETO 7871/2017 BC REDUZIDA A 66,67%, CONF ITEM 13, ANEXO VI DO DECRETO 7871/2017	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

HARDNESS SISTEMAS - WWW.HARDNESS.COM.BR

NF-e
Nº
211.409
SÉRIE
5

EMISSÃO
27/01/2021

FATIAL

TOTAL NF
922,80

RECEBEMOS DE O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS
CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO



O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
AV. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 003900
CURITIBA/PR - CEP 81260-000
- nfe@ovd.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 211.409
SÉRIE 5 FL 1/1



CHAVE DE ACESSO
41210176635689000192550050002114091100244087

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141210018563452 27/01/2021 16:26:09

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 1010691172		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 76.635.689/0001-92	
DESTINATÁRIO NOME/RAZÃO SOCIAL JDF EMPREEND SOLUC AMBIENT EIRELI EPP		CNPJ/CPF 18.929.177/0001-32		DATA DA EMISSÃO 27/01/2021			
ENDEREÇO RUA MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS, 001527		BAIRRO / DISTRITO HAUER		CEP 81630-260		DATA DA SAÍDA/ENTRADA 27/01/2021	
MUNICÍPIO CURITIBA		FONE/FAX		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9065168453	
INSCRIÇÃO SUFRAMA		HORA DE SAÍDA					
CÁLCULO DO ICMS BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 922,80							
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	
VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 922,80					
RAZÃO SOCIAL CLIENTE RETIRA		VAREJA POR CONTA 4		CÓDIGO ANTI PLACA DO VEÍCULO		UF CNPJ / CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 3		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO	
PESO BRUTO 60,000		PESO LÍQUIDO 60,000					
FATURAS							
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS							
COD. PROD.		DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO		NCM / SH		CST	
2860172700		FREIO C/CABEÇA 17 X 27 (2.172X11) POLIDO		73170900		560	
		- RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL NR. 13/12. NÚMERO DA PCI 73KCB95-0185-44A2-					
		8406-8675/1303455					
V. UNITÁRIO		VL. TOTAL		RC. ICMS		RC. ICMS ST	
15,3800		922,80					
V. ICMS		V. ICMS ST		V. IPI		ALIQ. ICMS	
				0,00			
ALIQ. IPI						0,00	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES							
END. ENTREGA: RUA MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS 1527		REV					
CIDADE: CURITIBA		UF: PR		VEND: MIRO		1882 T: 1	
VI 3841 VE 000 PG 014 L-592036 R-424408 B01							
CONDICION DE PGT. 28/42 DDL		ENTRADA		0,00			
NÃO HAVENDO OUTRAS NFIS COM IGUAL COND. PGT. NO PERÍODO 25/01 A 31/01							
SEUS VOTOS SERÃO: 24/02 10/03							
COBRANÇA: * BANCO ITAU		ORDEN DE COMPRA: TITO					
2a VIA BOLETO BANCÁRIO DISPONÍVEL NO SITE www.ovd.com.br							
DADOS ADICIONAIS							
NR PEDIDO 003438672							
RESERVAÇÃO AO FISCO							

7271

NF-e

Nº
217.635

SÉRIE
5

EMISSÃO
11/02/2021

FILIAL

TOTAL R\$
1417,97

RECEBEMOS DE O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS
CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
AV. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 003900
CURITIBA/PR - CEP 81260-000
- nfe@ovd.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 217.635

SÉRIE 5 FL 1/1



CHAVE DE ACESSO
41210276635689000192550050002176351100550554

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141210030494850 11/02/2021 13:28:13

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 1010691172		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 76.635.689/0001-92	
DESTINATÁRIO RUA MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS, 001527 CURITIBA		RAIPO / DISTRITO HAUER		CEP 81630-260		DATA DA EMISSÃO 11/02/2021	
MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9065168453		DATA DA SAÍDA/ENTRADA 11/02/2021	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 1039,84		VALOR DO ICMS 124,78		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1417,97	
PAGAMENTO SOCIAL CLIENTE RETIRA		FRETE POR CONTA 4		CÓDIGO ANTI PLACA DO VEÍCULO		UF CNPJ / CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1		ESPÉCIE		MARCA		PESO BRUTO 21,900	
						PESO LÍQUIDO 21,900	
FATURAS							
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		COD. PROD.		DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO		NOM / SH	
		1001100330		SERVA CIRC 16" C/MEDA 50V1450 220V VD		84655120	
						CST	
						170	
						CFOP	
						5102	
						UNIDADE	
						PC	
						QUANTIDADE	
						1,0000	
						V. UNITÁRIO	
						1417,9700	
						VL. TOTAL	
						1417,97	
						BC. ICMS	
						1039,84	
						BC. ICMS ST	
						V. ICMS ST	
						V. ICMS	
						124,78	
						V. IPI	
						ALIQ. ICMS	
						12,00	
						ALIQ. IPI	
DADOS ADICIONAIS		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		END. ENTREGA: RUA MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS 1537		REV	
				CIDADE: CURITIBA		UF: PR	
				VEND: MIRO		1882	
				T: 1			
				(A) PROD INDI. ALIQ. 12% ART. 17 E R. RED. ART. 4, RICMS/PR (CONV. 52/91)			
				V: 3841 VE 000 PG 014 L-620093 P-471011 B01			
				CONDICÕES DE PGT. 28/42 DDL		ENTRADA 0,00	
				NÃO HAVENDO OUTRAS NEI'S COM IGUAL COND. PGTO NO PERÍODO 08/02 A 14/02			
				SEUS VOTOS SERÃO: 11/03 25/03			
				COBRANÇA: * BANCO ITAU		ORDEN DE COMPRA: TITO	
				2a VIA BOLETO BANCÁRIO DISPONÍVEL NO SITE www.ovd.com.br			
				TOTAL DO ICMS DESCONTERADO R\$: 45,38			
				NR PEDIDO		003481844	
				RESERVADO AO FISCO			

772

RECEBEMOS DE LAJESUL COM. DE MAT. DE CONSTRUCAO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.021.595 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 LAJESUL COM. DE MAT. DE CONSTRUCAO LTDA RUA NUNES MACHADO, 3400 CEP: 80.220-071 PAROLIN CURITIBA PR FONE: (41) 3333-9945	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.021.595 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4121 0275 0094 7200 0104 5500 1000 0215 9510 4460 9700
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210030519679 - 11/02/2021 13:51:29
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1014767823	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ 75.009.472/0001-04

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS		CNPJ/CPF 18.929.177/0001-32	DATA DA EMISSÃO 11/02/2021
ENDEREÇO XV DE NOVENBRO, 964 3A CJ 30		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 80060-000
MUNICÍPIO CURITIBA		FONE/FAX 41999780060	UF PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9065168453		HORA DE SAÍDA 13:51:27	

FATURA

Num.: 21595 V.Orig.: 730,93 V.Desc.: 0,00 V.Liq.: 730,93

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 428,80	VALOR DO ICMS 77,19	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 730,93
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS				VALOR TOTAL DA NOTA 730,93

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL LAJESUL COM. DE MATERIAS DE CONSTRUCAO		FRETE POR CONTA 4 - Dest.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF PR	CNPJ/CPF 75.009.472/0001-04
ENDEREÇO R- NUNES MACHADO, 3440		MUNICÍPIO CURITIBA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 1014767823		
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 0	PESO LÍQUIDO 0	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
1046	CABO P/ MARRETA MADEIRITE	44170010	60	5405	UN	1,000	7,730	7,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
824	CABO P/ MARTELO SIMPLES PARABONI	44170090	60	5405	UN	3,000	6,300	18,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5811	CABO P/ PICARETA PANDOLFO	44170090	60	5405	UN	2,000	18,400	36,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	CX. LUZ PVC KRONA AMARELA SEXTAVADA	39174090	60	5405	UN	25,000	4,450	111,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8504	MARTELO ACO 27MM JATEADO - PARABONI	82052000	60	5405	UN	1,000	33,900	33,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4064	CATRACA 25MM C/ 4,6M. 1,5 TON.	63079090	00	5102	KIT	2,000	60,800	121,60	121,60	21,89	0,00	18,00	0,00
4839	CATRACA 50MM C/10M. GRANDE 3T.	56079090	00	5102	KIT	2,000	129,600	259,20	259,20	46,66	0,00	18,00	0,00
3387	BROCA ACO RAPIDO 4,0mm	82075011	60	5405	UN	2,000	6,900	13,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2369	CIMENTO VOTORAN 50KG TODAS OBRAS	25232910	60	5405	SC	1,000	28,500	28,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
686	REBITADOR MANUAL 4 PONTAS - PARABONI	82032090	60	5405	UN	1,000	51,250	51,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
338	REBITE POP 4,0 X 10MM UNIDADE	83082000	00	5102	UN	400,000	0,120	48,00	48,00	8,64	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	---	---	-------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Parcela Num.: 001, Venc.: 10/03/2021, Valor: 730,93 DOCUMENTO EMISSO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS/ISS PELO SIMPLES NACIONAL, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 20 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006 Tributos aproximados R\$: 80,22 Federal e R\$: 113,82 Estadual - Fonte: 18PT 0519CS BOLETO ANEXO	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE AREIAL ROGALSKI LTDA - FILIAL OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 638 SÉRIE 0
DATA DE RECEBIMENTO	CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEPTOR	
 AREIAL ROGALSKI LTDA - FILIAL R ROSMAR DINIES ESCOBAR, s/n SHANGRILA CEP 84060 - 380 - PONTA GROSSA - PR Fone - (42)3229-3261 areial.rogalwski@hotmail.com		DANFE Documento: Auxiliar da Nota 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.638 SÉRIE 000 FL 1/1
		 CHAVE DE ACESSO 4121 0106 0186 4600 0263 5500 0000 0006 3811 5627 2060 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210019298855 28/01/2021 13:18:27
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9085882071	INSC.EST.DO SUBST.	CNPJ 06.018.646/0002-63
TIPO DE EMISSÃO Normal		INDICA OPERAÇÃO COM CONSUMIDOR FINAL Consumidor final
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL JD F EMPREENHIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS - EIRELI - EPP		INDICADOR DE PRESEÇA DO COMPRADOR Operação não presencial
ENDEREÇO XV DE NOVEMBRO, 964 3. ANDAR-CONJ 30		CNPJ / CPF 18.929.177/0001-32
MUNICÍPIO CURITIBA	FONE / FAX 42999780060	DATA/HORA DE EMISSÃO 28/01/2021 13:16:00
BAIRRO / DISTRITO CENTRO	UF PR	DATA/HORA DE SAÍDA 28/01/2021 13:16:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9065168453	LOCAL DE DESTINO DA OPERAÇÃO Operação interna	
CÁLCULO DO IMPOSTO		
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 630,00	VALOR DO ICMS 44,10	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 630,00
VL. TOT TRIB. (Lei Transparência) 44,10	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 630,00
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT
PLACA VEÍCULO AFU0062	UF PR	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF
INScrição ESTADUAL		
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA
NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000
FATURA		
Nº Vencimento 17/02/2021	Nº Valor 630,00	Nº Valor
Nº Vencimento	Nº Valor	Nº Valor
Nº Vencimento	Nº Valor	Nº Valor
Nº Vencimento	Nº Valor	Nº Valor
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS		
Cod. Prod.	Descrição do Produto / Serviço	V.Desc.
A7	AREIA BRANCA MEDIA INF AD: Valor Aprox Tributos R\$ 44.10 (7.00%) Fonte: IBPT	0,00
NCM/SH	25059000	000
CST	5101	TON
Quantidade	19,7000	
V.Unitário	31,9796	
V.Total	630,00	
BC ICMS	630,00	
V ICMS	44,10	
V IPI	0,00	
Alíquota ICMS	7,00	
Alíquota IPI	0,00	
CÁLCULO ISSQN		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 107973	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
VALOR DO ISSQN		
DADOS ADICIONAIS		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO NÚMERO: 000922/2021 - NOME DE VENDEDO(A): JOSE LUIZ DA MAIA FRETE INCLUSO NO PRODUTO RUA SINHARA NATEL DE PAULA - ANTIGA LAJES SISTEMA 15MTS DE AREIA Forma(s) de Pagamento: BOLETO (A PRAZO): 630,00		RESERVADO AO FISCO

777

MINERAÇÃO
ROGALSKI
EXTRAÇÃO DE AREIA E TRANSPORTES

8/27/24

NF-e
Nº
209.294
SÉRIE
5

ANEXO
22/01/2021
FISCAL
TOTAL NF
737,36
RECEBEMOS DE O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS
CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
DATA DE RECEBIMENTO



O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
AV. JUSCELINE KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 003900
CURITIBA/PR - CEP 81260-000
- nfe@ovd.com.br

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº 209.294 SÉRIE 5 FL 1/1			
CHAVE DE ACESSO 41210176635689000192550050002092941100217864		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210015008425 22/01/2021 14:26:58		CNPJ 76.635.689/0001-92	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 1010691172	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1010691172		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 9021838508	
Razão/Social JDF EMPREEND SOLUC AMBIENT EIRELI EPP		CNPJ/CPF 18.929.177/0001-32	
Endereço RUA MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS, 001527		Cidade/UF HAUER PR	
Município CURITIBA		Inscrição Estadual 9065168453	
Forma/Taxa PR		Inscrição Sufra 9065168453	
Hora de Saída		Data da Emissão 22/01/2021	
Data da Saída/Entrada 22/01/2021		Data da Saída/Entrada 22/01/2021	
Base de Cálculo do ICMS 429,50		Valor do ICMS 51,54	
Base de Cálculo do ICMS Substituição 927,60		Valor do ICMS Substituição 115,43	
Valor Total dos Produtos 557,50		Valor Total da Nota 737,36	
Valor do Frete 0,00		Valor do Seguro 0,00	
Desconto 0,00		Outras Despesas Acessórias 0,00	
Valor do IPI 54,43		Valor Total da Nota 737,36	
Razão Social CLIENTE RETIRA		Frete por Conta 4	
Endereço		Código ANTT	
Município		Placa do Veículo	
UF		UF	
Inscrição Estadual		Inscrição Estadual	
Quantidade 2		Especie	
Marca		Numeração	
Peso Bruto 26,560		Peso Líquido 26,560	
Fatura		Fatura	
Dados dos Produtos / Serviços		Dados dos Produtos / Serviços	
COD. PROD.		COD. PROD.	
DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO		DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	
NCM / SR		NCM / SR	
CST		CST	
CFOP		CFOP	
UNIDADE		UNIDADE	
QUANTIDADE		QUANTIDADE	
V. UNITÁRIO		V. UNITÁRIO	
VL. TOTAL		VL. TOTAL	
ICMS		ICMS	
ICMS ST		ICMS ST	
V. ICMS ST		V. ICMS ST	
V. ICMS		V. ICMS	
V. IPI		V. IPI	
ALIQ. ICMS		ALIQ. ICMS	
ALIQ. IPI		ALIQ. IPI	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
END. ENTREGA: RUA MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS 1527		REV	
CIDADE: CURITIBA UF: PR VEND: MIRO		1882 T: 1	
(B)ICMS SUBST. TRIB. CFE ANEXO X - RCM/PR			
GNRE VI 3841 VE 000 PG 043 L-583814 P-410893 H01			
CONDICÕES DE PGT. 28 DDI ENTRADA 0,00			
NÃO HAVENDO OUTRAS NF's COM IGUAL COND. FOTO NO PERÍODO 18/01 A 24/01			
SEUS VOTOS SERÃO: 19/02			
COBRANÇA: * BANCO ITAU		ORDEN DE COMPRA: TITO	
2a VIA BOLETO BANCÁRIO DISPONÍVEL NO SITE www.ovd.com.br			
NR PEDIDO 003426158		RESERVADO AO FISCO	

RECHEMENS DE O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DE RECEBIMENTO
TOTAL NF 1407,84	FISCAL 05/02/2021	
NF-e N° 215.393 SÉRIE 5		

[illegible]

NF-e
Nº
216.605
SÉRIE
5

EXISSAO
09/02/2021

FISCAL

TOTAL NF
1039,84

RECEBEMOS DE O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
DATA DE RECEBIMENTO



O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
AV.JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 003900
CURITIBA/PR - CEP 81260-000
- nfe@ovd.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 216.605

SÉRIE 5 FL 1/ 2



CHAVE DE ACESSO

41210276635689000192550050002166051100115900

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210028559620 09/02/2021 15:18:23

CNPJ

76.635.689/0001-92

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 1010691172		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRANSF. 200 9021838508		CNPJ 76.635.689/0001-92																																																																																																																																																																																	
NOME/RAZÃO SOCIAL JDF EMPREENDE SOLUC AMBIENT EIRELI EPP		ENDEREÇO RUA MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS, 001527		MUNICÍPIO CURITIBA		CEP 81630-260																																																																																																																																																																																	
CNPJ/CPF 18.929.177/0001-32		DATA DA EMISSÃO 09/02/2021		MUNICÍPIO DO DESTINATÁRIO HAUER		DATA DA SAÍDA/ENTRADA 09/02/2021																																																																																																																																																																																	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9065168453		INSCRIÇÃO SUFRAMA		HORA DE SAÍDA																																																																																																																																																																																			
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 913,23		VALOR DO ICMS 109,58		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 621,19		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 71,24																																																																																																																																																																																	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 940,15																																																																																																																																																																																	
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 28,45		VALOR TOTAL DA NOTA 1039,64																																																																																																																																																																																			
PÁSSO SOCIAL CLIENTE RETIRA		FRETE POR CONTA 4		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO																																																																																																																																																																																	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		CNPJ / CPF																																																																																																																																																																																	
QUANTIDADE 3		ESPECIE		MARCA		INSCRIÇÃO FISCAL																																																																																																																																																																																	
PESOS BRUTOS 13,570		PESOS LÍQUIDOS 13,570																																																																																																																																																																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>COD. PROD.</th> <th>DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO</th> <th>KGM / SH</th> <th>CST</th> <th>CFOP</th> <th>UNIDADE</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>V. UNITÁRIO</th> <th>VL. TOTAL</th> <th>BC. ICMS</th> <th>BC. ICMS ST</th> <th>V. ICMS ST</th> <th>V. ICMS</th> <th>V. IPI</th> <th>ALIQ. ICMS</th> <th>ALIQ. IPI</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>4430250360</td> <td>LAMINA SERRA CIRC VIDEA 250X30X360 VUND</td> <td>82023100</td> <td>110</td> <td>5403</td> <td>PC</td> <td>1,0000</td> <td>83,2200</td> <td>83,22</td> <td>83,22</td> <td>148,58</td> <td>16,72</td> <td>9,99</td> <td>6,46</td> <td>12,00</td> <td>8,00</td> </tr> <tr> <td>4430250360</td> <td>LAMINA SERRA CIRC VIDEA 250X30X360 VUND</td> <td>82023100</td> <td>110</td> <td>5403</td> <td>PC</td> <td>1,0000</td> <td>56,3700</td> <td>56,37</td> <td>56,37</td> <td>172,00</td> <td>19,40</td> <td>11,56</td> <td>7,72</td> <td>12,00</td> <td>8,00</td> </tr> <tr> <td>6241720000</td> <td>PINCEL (E) 2" VO 700 VONDER</td> <td>56034000</td> <td>551</td> <td>5102</td> <td>PC</td> <td>12,0000</td> <td>3,2600</td> <td>39,12</td> <td>19,12</td> <td></td> <td></td> <td>8,64</td> <td>0,00</td> <td>18,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>6241730000</td> <td>PINCEL (E) 2" VO 700 VONDER</td> <td>56034000</td> <td>551</td> <td>5102</td> <td>PC</td> <td>12,0000</td> <td>5,8100</td> <td>69,72</td> <td>69,72</td> <td></td> <td></td> <td>8,72</td> <td>0,00</td> <td>18,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>6241959001</td> <td>ALMO LA ANTIRREFL NCM C/DUP VONDER</td> <td>56034010</td> <td>551</td> <td>5102</td> <td>PC</td> <td>2,0000</td> <td>5,4200</td> <td>10,84</td> <td>10,84</td> <td></td> <td></td> <td>1,30</td> <td>0,00</td> <td>18,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>6241201209</td> <td>ALMO LA ANTIRREFL NCM C/DUP VONDER</td> <td>56034010</td> <td>551</td> <td>5102</td> <td>PC</td> <td>10,0000</td> <td>5,8000</td> <td>58,00</td> <td>58,00</td> <td></td> <td></td> <td>8,96</td> <td>0,00</td> <td>18,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>6241959023</td> <td>ALMO LA ANTIRREFL NCM C/DUP VONDER</td> <td>56034010</td> <td>551</td> <td>5102</td> <td>PC</td> <td>12,0000</td> <td>12,0300</td> <td>144,36</td> <td>144,36</td> <td></td> <td></td> <td>17,32</td> <td>0,00</td> <td>18,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>6241662230</td> <td>SUPORTE F/ROLO 23CM 354</td> <td>73249000</td> <td>182</td> <td>5102</td> <td>PC</td> <td>4,0000</td> <td>6,9300</td> <td>27,72</td> <td>27,72</td> <td></td> <td></td> <td>2,72</td> <td>1,38</td> <td>18,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>1011034850</td> <td>FITA AUTO ADESIVA 40MX60CM TRANSP. VONDER</td> <td>39191010</td> <td>451</td> <td>5102</td> <td>PC</td> <td>5,0000</td> <td>2,8800</td> <td>14,40</td> <td>14,40</td> <td></td> <td></td> <td>1,72</td> <td>0,00</td> <td>18,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>3073210000</td> <td>CH TENDA/PHILLIPS JG 10PC CNV VONDER</td> <td>82054000</td> <td>110</td> <td>5403</td> <td>JG</td> <td>1,0000</td> <td>45,0900</td> <td>45,09</td> <td>45,09</td> <td>86,23</td> <td>10,11</td> <td>5,41</td> <td>3,61</td> <td>12,00</td> <td>8,00</td> </tr> </tbody> </table>								COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	KGM / SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	VL. TOTAL	BC. ICMS	BC. ICMS ST	V. ICMS ST	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	4430250360	LAMINA SERRA CIRC VIDEA 250X30X360 VUND	82023100	110	5403	PC	1,0000	83,2200	83,22	83,22	148,58	16,72	9,99	6,46	12,00	8,00	4430250360	LAMINA SERRA CIRC VIDEA 250X30X360 VUND	82023100	110	5403	PC	1,0000	56,3700	56,37	56,37	172,00	19,40	11,56	7,72	12,00	8,00	6241720000	PINCEL (E) 2" VO 700 VONDER	56034000	551	5102	PC	12,0000	3,2600	39,12	19,12			8,64	0,00	18,00	0,00	6241730000	PINCEL (E) 2" VO 700 VONDER	56034000	551	5102	PC	12,0000	5,8100	69,72	69,72			8,72	0,00	18,00	0,00	6241959001	ALMO LA ANTIRREFL NCM C/DUP VONDER	56034010	551	5102	PC	2,0000	5,4200	10,84	10,84			1,30	0,00	18,00	0,00	6241201209	ALMO LA ANTIRREFL NCM C/DUP VONDER	56034010	551	5102	PC	10,0000	5,8000	58,00	58,00			8,96	0,00	18,00	0,00	6241959023	ALMO LA ANTIRREFL NCM C/DUP VONDER	56034010	551	5102	PC	12,0000	12,0300	144,36	144,36			17,32	0,00	18,00	0,00	6241662230	SUPORTE F/ROLO 23CM 354	73249000	182	5102	PC	4,0000	6,9300	27,72	27,72			2,72	1,38	18,00	0,00	1011034850	FITA AUTO ADESIVA 40MX60CM TRANSP. VONDER	39191010	451	5102	PC	5,0000	2,8800	14,40	14,40			1,72	0,00	18,00	0,00	3073210000	CH TENDA/PHILLIPS JG 10PC CNV VONDER	82054000	110	5403	JG	1,0000	45,0900	45,09	45,09	86,23	10,11	5,41	3,61	12,00	8,00
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	KGM / SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	VL. TOTAL	BC. ICMS	BC. ICMS ST	V. ICMS ST	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI																																																																																																																																																																								
4430250360	LAMINA SERRA CIRC VIDEA 250X30X360 VUND	82023100	110	5403	PC	1,0000	83,2200	83,22	83,22	148,58	16,72	9,99	6,46	12,00	8,00																																																																																																																																																																								
4430250360	LAMINA SERRA CIRC VIDEA 250X30X360 VUND	82023100	110	5403	PC	1,0000	56,3700	56,37	56,37	172,00	19,40	11,56	7,72	12,00	8,00																																																																																																																																																																								
6241720000	PINCEL (E) 2" VO 700 VONDER	56034000	551	5102	PC	12,0000	3,2600	39,12	19,12			8,64	0,00	18,00	0,00																																																																																																																																																																								
6241730000	PINCEL (E) 2" VO 700 VONDER	56034000	551	5102	PC	12,0000	5,8100	69,72	69,72			8,72	0,00	18,00	0,00																																																																																																																																																																								
6241959001	ALMO LA ANTIRREFL NCM C/DUP VONDER	56034010	551	5102	PC	2,0000	5,4200	10,84	10,84			1,30	0,00	18,00	0,00																																																																																																																																																																								
6241201209	ALMO LA ANTIRREFL NCM C/DUP VONDER	56034010	551	5102	PC	10,0000	5,8000	58,00	58,00			8,96	0,00	18,00	0,00																																																																																																																																																																								
6241959023	ALMO LA ANTIRREFL NCM C/DUP VONDER	56034010	551	5102	PC	12,0000	12,0300	144,36	144,36			17,32	0,00	18,00	0,00																																																																																																																																																																								
6241662230	SUPORTE F/ROLO 23CM 354	73249000	182	5102	PC	4,0000	6,9300	27,72	27,72			2,72	1,38	18,00	0,00																																																																																																																																																																								
1011034850	FITA AUTO ADESIVA 40MX60CM TRANSP. VONDER	39191010	451	5102	PC	5,0000	2,8800	14,40	14,40			1,72	0,00	18,00	0,00																																																																																																																																																																								
3073210000	CH TENDA/PHILLIPS JG 10PC CNV VONDER	82054000	110	5403	JG	1,0000	45,0900	45,09	45,09	86,23	10,11	5,41	3,61	12,00	8,00																																																																																																																																																																								
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES END. ENTREGA: RUA MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS 1527 REV CIDADE: CURITIBA UF: PR VEND: MRO 1882 T: 1 (A) ICMS DIP. EM 33,33% CFE ART. 28, ANEX. VIII, RICMS/PR VALOR R\$ 34,50 (B) ICMS SUBST. TRIB. CFE ANEXO X - RICMS/PR CNRE VI 3841 VE 000 PG 014 L-614842 P-462318 B01 CONDIÇÕES DE PAG. 28/42 DDL ENTRADA 0,00 NAO HAVENDO OUTRAS HTI'S COM IGUAL COND. PUTO NO PERÍODO 08/02 A 14/02 SEUS VCTOS SERAO: 09/03 23/03 COBRANCA : * BANCO ITAU * ORDEM DE COMPRA: TITO 2a VIA BOLETO BANCARIO DISPONIVEL NO SITE www.ovd.com.br																																																																																																																																																																																							
LABOS AUTORAIS NR PEDIDO 003473680																																																																																																																																																																																							
LABOS AUTORAIS RESERVADO AO FISCO																																																																																																																																																																																							

RECEBEMOS DE TINTAS DARKA - LOJA 014 OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.		NF-e Nº. 429.450 SÉRIE 001																														
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR JDF EMPREENDIMENTOS E SOL AMB EIRELI	FORMA DE PAGAMENTO: 18.929.177/0001-32																														
TINTAS DARKA LTDA AV SILVA JARDIM, 107 REBOUCAS CURITIBA - PR TELEFONE: (41) 3232-5005 CEP: 80.230-000 DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 429.450 SÉRIE 001 FL 1/1 CHAVE DE ACESSO 4121 0101 8871 2200 1429 5500 1000 4294 5014 3219 1192 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ AUTORIZADORA																																
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 141210011138617 18/01/2021 13:41:05																														
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9044264746	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CPF 01.887.122/0014-29																														
DESTINATÁRIO / EMISSOR																																
NOME / RAZÃO SOCIAL JDF EMPREENDIMENTOS E SOL AMB EIRELI 10268245		CPF/CNPJ 18.929.177/0001-32																														
ENDEREÇO RUA MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS, 1527		CEP 81.630-260																														
MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9065168453																														
FATURA / DUPLICATA																																
Número 001	De Vencimento 15/02/2021	Valor 170,00																														
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; font-size: x-small;"> <tr> <th>Base de Cálculo do ICMS</th> <th>Valor do ICMS</th> <th>Base de Cálculo do ICMS Substituição</th> <th>Valor do ICMS Substituição</th> <th>Valor Total dos Produtos</th> </tr> <tr> <td>170,00</td> <td>30,60</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>150,00</td> </tr> <tr> <th>Valor do Frete</th> <th>Valor do Seguro</th> <th>Desconto</th> <th>Cutras Despesas Acessórias</th> <th>Valor do IPI</th> </tr> <tr> <td>20,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor Total da Nota</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>170,00</td> </tr> </table>			Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos	170,00	30,60	0,00	0,00	150,00	Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Cutras Despesas Acessórias	Valor do IPI	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00					Valor Total da Nota					170,00
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos																												
170,00	30,60	0,00	0,00	150,00																												
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Cutras Despesas Acessórias	Valor do IPI																												
20,00	0,00	0,00	0,00	0,00																												
				Valor Total da Nota																												
				170,00																												
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																																
NOME / RAZÃO SOCIAL		Frete por Conta 1 - Destinatário																														
Endereço		Município																														
Quantidade 3	Especie	Parça																														
Numeração		Peso Bruto 15,00																														
		Peso Líquido 13,50																														
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO																																
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SE	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI																			
48349	THINNER SINT 5,00L 5000 FARGEN	38140090	000	5102	GL	3,000	50,0000	150,00	170,00	30,60	0,00	18	0																			
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; font-size: x-small;"> <tr> <th>Base de Cálculo do IBSQN</th> <th>Valor Total dos Serviços</th> <th>Base de Cálculo do IBSQN</th> <th>Valor do IBSQN</th> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </table>														Base de Cálculo do IBSQN	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do IBSQN	Valor do IBSQN	0,00	0,00	0,00	0,00											
Base de Cálculo do IBSQN	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do IBSQN	Valor do IBSQN																													
0,00	0,00	0,00	0,00																													
DADOS ADICIONAIS																																
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Vendedor: 447 - 10 ANA CAROLINA Digitador: 447 - 10 ANA CAROLINA Cond.Pag: 01028 - 07- 28 DIAS Forma de Pagamento: 008-FATURADO DEVOL/TROCA MERCAD SOMENTE C/ APÓS DE NF ATE 10 DIAS APOS A COMPRA NAO ACEITAMOS DEVOL DE TINTA FEITA EM MAQUINA END.ENTREGA: RUA MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS, 1527-HAUER--CURITIBA-PR-81630260 END.ENTREGA: RUA MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS, 1527-HAUER--CURITIBA-PR-81630260 MOTOBOY RETIRA E ENTREGA NO ENDEREÇO DA NOTA PEDIDO POR TITO****O/C:36343 Vlr Aprox dos Tributos: R\$ 10,16 Federal / R\$ 27,00 Estadual - Fonte: IBPT										RESERVADO AO TISSO																						

REYMASTER IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ELETRO COMERCIAL REYMASTER LTDA AV PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ,3241 VILA GUAIRA / 81010-001 Curitiba / PR (41) 30215000		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAÍDA 2 - ENTRADA		CONTROLE DO FISCO 	
		Número: 000537358 Série: 1 Página: 1 de 1		CHAVE DE ACESSO 4121 0180 2233 2400 0128 5500 1000 5373 5810 0003 2919	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQUIRIDA OU RECEB DE TERCEIROS				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1017294276	IE SUBST. TRIBUTÁRIO 9078313290	CNPJ 80.223.324/0001-28	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210012696694 - 20/01/2021 08:05:53		

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS - EIRELI			CNPJ/CPF 18.929.177/0001-32		DATA DA EMISSÃO 20/01/2021
ENDEREÇO R MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS,1527			BAIRRO/DISTRITO HAUER		DATA DA ENTRADA/SAÍDA 20/01/2021
Curitiba	FONE/FAX (42) 98162190	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9065168453		HORA DE ENTRADA/SAÍDA 08:05:33

FATURA

BOLETO (537358/01 - 15/03/2021 - R\$ 200,70)

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 200,70	VALOR DO ICMS 36,13	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR AP. TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 200,70
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	ICMS DESONERAÇÃO 0,00	VALOR OUTRAS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 200,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL CLIENTE RETIRA			FRETE POR CONTA 1 - Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ			MUNICÍPIO Curitiba		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 0	PESO LÍQUIDO 0		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI	VLR. AP. TRIBUTOS
21060-2503	ETIQUETA CONV. LAMINADA PRETO NO AMARELO 24MMX8M - TZE651	96121090	200	5102	UN	1,0000	200,7000	200,70	200,70	36,13	0,00	18	0	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 921858	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
-------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PROCESSO: 1769020, OC:TITO BOLETO 28 - VENDEDOR: FERNANDO-MELLO PEDIDO: TITO TOTALBASESUBS 0.00 TOTALICMSSUBS 0.00 - ART. 17 INC. V - ART. 18 RICMS/PR DECRET. 7.871/2017 - R MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS-1527 HAUER CURITIBA 81630260 UF:PR - VLR AP. TRIBUTOS FONTE IBPT - PRODUTOS ****; PRODUTOS EM LIQUIDACAO NAO ACEITAREMOS DEVOLUCAO OU TROCA.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE ELETRO COMERCIAL REYMASTER LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000537358 SÉRIE: 1
DATA/HORA DE RECEBIMENTO ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

REYMASTER IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MATERIAIS ELÉTRICOS ELETRO COMERCIAL REYMASTER LTDA AV PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ,3241 VILA GUAIRA / 81010-001 Curitiba / PR (41) 30215000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAÍDA 2 - ENTRADA Número: 000538907 Série: 1 Página: 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4121 0280 2233 2400 0128 5500 1000 5389 0710 0455 7953
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC SUBST TRIB CONTRIB SUBSTITUIDO			Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1017294276	IE SUBST. TRIBUTÁRIO 9078313290	CNPJ 80.223.324/0001-28	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210021934292 - 01/02/2021 14:39:42

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS - EIRELI			CNPJ/CPF 18.929.177/0001-32	DATA DA EMISSÃO 01/02/2021
ENDEREÇO R MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS,1527		BAIRRO/DISTRITO HAUER	CEP 81630-260	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 01/02/2021
Curitiba	FONE/FAX (42) 98162190	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9065168453	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 14:39:38

FATURA

BOLETO (538907/01 - 15/03/2021 - R\$ 877,69)
--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR AP. TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 877,69
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	ICMS DESONERAÇÃO 0,00	VALOR OUTRAS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 877,69

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL CLIENTE RETIRA		FRETE POR CONTA 1 - Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ		MUNICÍPIO Curitiba			PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 0		PESO LÍQUIDO 0

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI	VLR. AP. TRIBUTOS
4060-2503	CABINHO PVC FLEX. 750V 2,50MM AZ (ROLO C/100M) - 107	85444900	060	5405	UN	1,0000	228,5500	228,55	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
69506-2502	CABINHO PVC FLEX. 750V 6,00MM PT (ROLO C/100M) -	85444900	060	5405	UN	1,0000	545,2100	545,21	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
62805-2502	BELEZE TOMADA 2P+T 20A C/PLACA 2 X 4 BC - 1429EN	85366910	060	5405	UN	6,0000	11,7400	70,44	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
62478-2502	BELEZE INTERRUPTOR 1TS 10A C/PLACA 2 X 4 BC - 1406ES	85365090	060	5405	UN	2,0000	8,9800	17,96	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
62481-2502	BELEZE INTERRUPTOR 2TS 10A C/PLACA 2 X 4 BC - 1407ES	85365090	060	5405	UN	1,0000	15,5300	15,53	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 921858	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
-------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PROCESSO: 1775405, OC:TITO BOLETO 28 - VENDEDOR: BRUNNO PEDIDO: TITO BANDEIRANTES TOTALBASESUBS 814.47 TOTALICMSSUBS 80.62 - CREDIT. ICMS - ART 18 E ARTS. 25/26 D. RICMS/PR DECRET. 7.871/2017 - R MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS-1527 HAUER CURITIBA 81630260 UF:PR - VLR AP. TRIBUTOS FONTE IBPT - PRODUTOS ****; PRODUTOS EM LIQUIDACAO NAO ACEITAREMOS DEVOLUCAO OU TROCA.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE ELETRO COMERCIAL REYMASTER LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	Nº NF-e SÉRIE: 000538907 1
DATA/HORA DE RECEBIMENTO / / : :	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

REYMASTER IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ELETRO COMERCIAL REYMASTER LTDA AV PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ,3241 VILA GUAIARA / 81010-001 Curitiba / PR (41) 30215000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		CONTROLE DO FISCO 	788
	1 - SAÍDA 2 - ENTRADA	1	CHAVE DE ACESSO 4121 0280 2233 2400 0128 5500 1000 5389 4910 0285 7810	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC SUBST TRIB CONTRIB SUBSTITUIDO			Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1017294276	IE SUBST. TRIBUTARIO 9078313290	CNPJ 80.223.324/0001-28	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210022103009 - 01/02/2021 16:34:12

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS - EIRELI		CNPJ/CPF 18.929.177/0001-32	DATA DA EMISSÃO 01/02/2021
ENDEREÇO R MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS,1527	BAIRRO/DISTRITO HAUER	CEP 81630-260	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 01/02/2021
Curitiba	FONE/FAX (42) 98162190	UF PR	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 16:34:07
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9065168453			

FATURA

BOLETO (538949/01 - 15/03/2021 - R\$ 732,39)
--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 23,54	VALOR DO ICMS 4,24	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR AP. TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 732,39
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	ICMS DESONERAÇÃO 0,00	VALOR OUTRAS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 732,39

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL CLIENTE RETIRA	FRETE POR CONTA 1 - Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ	MUNICÍPIO Curitiba	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 3	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 2	PESO LÍQUIDO 0

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI	VLR. AP. TRIBUTOS
73621-2502	CABINHO PVC FLEX. 750V 10,00MM PT (M) -	85444900	060	5405	MT	75,0000	8,9500	671,25	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
38358-2502	ELETRODUTO FLEX. CORRUGADO 1.1/4 40MM PT (ROLO C/50M) - STF00040	39172100	060	5405	MT	5,0000	2,0000	10,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
38359-2502	ELETRODUTO FLEX. CORRUGADO 1.1/2 50MM PT (ROLO C/50M) - STF00050	39172100	060	5405	MT	10,0000	2,7600	27,60	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
15568-2503	FITA ISOLANTE AUTO FUSAO 19,00MM X 10M 23BR 69KV - 23BR	40059190	000	5102	UN	1,0000	23,5400	23,54	23,54	4,24	0,00	18	0	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 921858	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
-------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PROCESSO: 1778555, OC:TITO BOLETO 28 - VENDEDOR: BRUNNO PEDIDO: TITO - TOTALBASESUBS 679,88 TOTALICMSSUBS 66,53 - ART. 17 INC. V - ART. 18 RICMS/PR DECRET. 7.871/2017 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS P.R C.NTA D. ADQUIRE - CREDIT. ICMS - ART 18 E ARTS. 25/26 D. RICMS/PR DECRET. 7.871/2017 - - R MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS-1527 HAUER CURITIBA 81630280 UF:PR - VLR AP. TRIBUTOS FONTE IBPT - PRODUTOS ****: PRODUTOS EM LIQUIDACAO NAO ACEITAREMOS DEVOLUCAO OU TROCA.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE ELETRO COMERCIAL REYMASTER LTDA	NF-e N° 000538949 SÉRIE: 1
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
DATA/HORA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RECEBEMOS DE ELETRO MARINGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO LTDA OS PRODUTOS CONTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LAC		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NÚMERO 170662
		SÉRIE 1

PVE 498954



ELETRO MARINGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO LTDA
AV BRASIL, 4917 ZONA 05 CEP: 87015-280
MARINGA-PR FONE: 04432206700

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

NÚMERO 00000170662
SÉRIE 1
FOLHA 1 1CHAVE DE ACESSO DA NF-E
41-2102-00.354.022/0001-50-55-001-000.170.662-112.685.437-5Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adq		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210033735089 16/02/2021 15:42:15
INSCRIÇÃO ESTADUAL 7012056693	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 00.354.022/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL 61234 - JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS		CNPJ 16.929.177/0001-32	DATA DE EMISSÃO 16/02/2021
ENDEREÇO RUA MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS, 1527	BAIRRO/DISTRITO HAUER	CEP 81630260	DATA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO CURITIBA	FONE/FAX 4141015366	UF PR	HORA ENTRADA/SAÍDA 15:41
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9065168453	

FATURA

1 16/03/2021	649,00
--------------	--------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 649,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 649,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

Cód.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	%ICMS
330312	CAIXA DE EMBUTIR DE PVC 4 X 4 F.M. PRETA 33.04.337-6 - TIGRE	39174090	060	5405	PC	50,00	4,77	238,70	0,00	0,00	0
061173	MANGUEIRA FLEXIVEL, AMARELA 32 MM 14.21.032.6 (1*) - TIGRE	39172300	060	5405	MT	150,00	2,74	410,30	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

Vendedor.: 203 - ANTONIO CARLOS QUAREZEMIN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 1 VEZ Troca de mercadoria em garantia somente com a apresentação deste documento Vlr. Aprox. Tributos: Federal R\$27,26 (4,20%) Estadual R\$0,00 (0,00%) Fonte: IBPT/empresometro.co Chave: D26078 Trib.: 060 R\$ 649,00 PVE 498954	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE LAJESUL COM. DE MAT. DE CONSTRUCAO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.021.503
SÉRIE : 1

791

LAJESUL
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

LAJESUL COM. DE MAT. DE CONSTRUCAO LTDA
RUA NUNES MACHADO, 3400
CEP: 80.220-071 PAROLIN CURITIBA PR
FONE: (41) 3333-9945

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada **1**
1 - Saída

Nº 000.021.503
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
4121 0275 0094 7200 0104 5500 1000 0215 0310 4460 9708

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em op		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210026053745 - 05/02/2021 15:12:33
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1014767823	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ 75.009.472/0001-04

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS		CNPJ/CPF 18.929.177/0001-32	DATA DA EMISSÃO 05/02/2021
ENDEREÇO XV DE NOVEMBRO, 964 3A CJ 30	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 80060-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 05/02/2021
MUNICÍPIO CURITIBA	FONE/FAX 41999780060	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9065168453
			HORA DE SAÍDA 15:12:32

FATURA

Num.: 21503 V.Orig.: 2.499,00 V.Desc.: 0,00 V.Liq.: 2.499,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 318,90	VALOR DO ICMS 57,39	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.499,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPT 0,00
VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS				VALOR TOTAL DA NOTA 2.499,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL LAJESUL COM. DE MATERIAS DE CONSTRUC	FRETE POR CONTA 4 - Dest.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF PR	CNPJ/CPF 75.009.472/0001-04
ENDEREÇO R- NUNES MACHADO, 3440	MUNICÍPIO CURITIBA				INSCRIÇÃO ESTADUAL 1014767823
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 0	PESO LÍQUIDO 0

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
2357	AREIA MEDIA (METRO)	25059000	00	5102	M3	0,250	93,000	23,25	23,25	4,18	0,00	18,00	0,00
2432	PEDRA BRITA 1 (METRO)	25171000	00	5102	M3	0,250	82,000	20,50	20,50	3,69	0,00	18,00	0,00
9343	VASSOURA JARDIM METAL ARAME - TRAMONTIN A	82013000	60	5405	UN	1,000	29,600	29,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1206	ADESIVO PU 40 CZ 380G - SELABOND	35069190	60	5405	TB	7,000	25,100	175,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1047	ALICATE TORQUES ARMADOR - PARABONI	82032010	60	5405	UN	1,000	65,200	65,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5564	ALICATE TORQUES ARMADOR - TRAMONTINA	82032090	60	5405	UN	1,000	44,600	44,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2508	CABO P/ PICARETA PARABONI	44170090	60	5405	UN	3,000	26,900	80,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3173	PILHA BATERIA 12V - PANASONIC	85061020	00	5102	UN	1,000	14,000	14,00	14,00	2,52	0,00	18,00	0,00
131	JOELHO ESGOTO 45 X 50mm - KRONA	39174090	60	5405	UN	3,000	3,050	9,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2216	JOELHO SOLDAVEL 90 X 50mm - KRONA	39174090	60	5405	UN	23,000	4,470	102,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	TE SOLDAVEL 25mm - KRONA	39174090	60	5405	UN	32,000	1,170	37,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	TUBO ESGOTO 40mm BARRA 6M - KRONA	39172300	60	5405	BR	10,000	23,500	235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	TUBO ESGOTO 50mm BARRA 6M - KRONA	39172300	60	5405	BR	4,000	50,000	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	---	---	-------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Parcela Num.: 001, Venc.: 28/02/2021, Valor: 2.499,00 DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS/ISS PELO SIMPLES NACIONAL L. NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 20 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006 Tributos aproximados R\$: 160,81 Federal e R\$: 295,46 Estadual - Font e: 18VPT.D529CB BOLETO ANEXO	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE LAJESUL COM. DE MAT. DE CONSTRUCAO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.021.503
SÉRIE : 1

792



LAJESUL COM. DE MAT. DE CONSTRUCAO LTDA

RUA NUNES MACHADO, 3400
CEP: 80.220-071 PAROLIN CURITIBA PR
FONE: (41) 3333-9945

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.021.503
SÉRIE : 1
FOLHA: 2 de 2



CHAVE DE ACESSO

4121 0275 0094 7200 0104 5500 1000 0215 0310 4460 9708

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em op

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210026053745 - 05/02/2021 15:12:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1014767823

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

75.009.472/0001-04

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	EST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		
												ICMS	IPI	
112	TUBO ESGOTO 75mm BARRA 6M - KRONA	39172300	60	5405	BR	12,000	65,000	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5952	BOTIJAO TERMICO 5L AZUL	39239000	00	5102	UN	1,000	44,000	44,00	44,00	7,92	0,00	18,00	0,00	
7673	CIMENTO SUPREMO 50KG	25232910	60	5405	SC	6,000	25,500	153,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2311	TUJOLO BARRO 6 FUROS INTEIRO 34M 9X14X19	59041000	60	5405	UN	350,000	0,460	161,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2315	TUJOLO BARRO ELEMENTO VAZADO DIAGONAL	59041000	60	5405	UN	12,000	2,000	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2355	AREIA MEDIA (METRO)	25051000	00	5102	M3	1,000	83,000	83,00	83,00	14,94	0,00	18,00	0,00	
2369	CIMENTO VOTORAN 50KG TODAS OBRAS	25232910	60	5405	SC	2,000	28,500	57,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5580	PA PANDOLFO AJUNTADEIRA QUAD.C/CABO	82011000	60	5405	UN	1,000	24,900	24,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2430	PEDRA BRITA 1 (METRO)	25171000	00	5102	M3	1,000	72,000	72,00	72,00	12,96	0,00	18,00	0,00	
1539	PINUS RIPPA 1 X 2" C/ 2,5M	44079990	00	5102	PC	8,000	2,300	18,40	18,40	3,31	0,00	18,00	0,00	
2357	AREIA MEDIA (METRO)	25059000	00	5102	M3	0,250	93,000	23,25	23,25	4,18	0,00	18,00	0,00	
2432	PEDRA BRITA 1 (METRO)	25171000	00	5102	M3	0,250	82,000	20,50	20,50	3,69	0,00	18,00	0,00	

RECEBEMOS DE COSTAFERRO Costa Teixeira Ferro e Aço OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO: 1526 - JDV EMPREENDIMENTOS E SOL. AMBIENTAIS - <SEN 86C1AO> - (R\$ 685,00) (aviscntos e dltencia e cisco dvala)		NF-e N. 209.418 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



COSTAFERRO Costa Teixeira Ferro e Aço

RUA NICOLAU KLUPPEL NETO N.150
Bairro CONTORNO, PONTA GROSSA - PR
Fone: (42) 3239-0600, CEP:84062112

DANFE
Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
N. 209.418
SÉRIE 1

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0277 4893 8500 0102 5500 1000 2094 1813 0725 6360

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VDA MERC ADQ OU REC TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210029739803 10/02/2021 16:40:37	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 2010766764	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF 77.488.385/0001-02	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL JDV EMPREENDIMENTOS E SOL. AMBIENTAIS		7526		18.929.177/0001-32	
ENDEREÇO RUA MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS N. 1527		BAIRRO/DISTRITO HAUER		CEP 81.630-260	
MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR		DATA DA ENTRADA/SAÍDA 10-02-2021	
FONE/FAX (41) 4101-5366		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9065168453		HORA DA SAÍDA 16:40:34	

FATURA/DUPLICATA	
30 DD BOLETO OUT=001 Venc=12/03/2021 Valor=685,00	

CÁLCULO DE IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
685,00	123,30	0,00	0,00	685,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	685,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL CLIENTE RETIRA		FAIXA POR CUNTA 1 - Dest/Rem	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF
ENDEREÇO RUA NICOLAU KLUPPEL NETO N. 150		MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR	CNPJ/CPF 93.536.702/0001-75	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9963530100
QUANTIDADE 50,00	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 50,0000 Kg	PESO LÍQUIDO 50,0000 Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	PESO	V. UNITÁRIO	V. DESP.	* DESP.	V. TOTAL	NC ICMS	V. ICMS
595	ARAME RECOZIDO 1,25MM (N.18) IND ROLO 1KG Ped: 3018	72171090	000	5102	KG	50	50,00	13,70	0,00	0,00	685,00	685,00	123,30

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
	0,00
BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Vendedor: PGZ ESTEFANY	RESERVAÇÃO AO FISCO

		PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 85				
Data e Hora da Emissão		23/12/2020 11:24:39		Competência		23/12/2020		Código de Verificação	8DD5TR6T3
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação	UMUARAMA - PR
Dados do Prestador de Serviços									
	Razão Social/Nome		MARCIO CLEBER DA SILVA 60226099920						
	Nome Fantasia		IMPREMAX						
	CNPJ/CPF	32.639.752/0001-93	Inscrição Municipal	38643	Município	UMUARAMA - PR			
	Endereço e Cep		RUA DOUTOR CAMARGO ,4969 - ZONA III CEP: 87502-010						
	Complemento:		Telefone:	44999569794	e-mail:	CONTATOMCGRAFICA@GMAIL.COM			
Dados do Tomador de Serviços									
Razão Social/Nome		JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS - EIRELI - EPP							
CNPJ/CPF	18.929.177/0001-32	Inscrição Municipal		Município	CURITIBA - PR				
Endereço e CEP		RUA XV DE NOVEMBRO ,964 - CENTRO CEP: 80060-000							
Complemento:		Telefone:	(41)9933-9719	e-mail:	jdfempreendimentos@gmail.com				
Discriminação dos Serviços									
01 UNID. PLACA COM CHAPA GALVANIZADA, COM QUADRO DE MADEIRA (CAMBARÁ APARELHADA) E ADESIVO VINIL IMPRESSO TAMANHO 1,80X3,60m = 6,48M² S.TOTAL 1.100,00 TOTAL DA N.F.E R\$ 1.100,00 OBRA: BANDEIRANTES-PR PEDIDO DE COMPRA:2953 COND. PAGTO: 15 DIAS NO PREÇO A VISTA PIX:32.639.752/0001-93 (DEPÓSITO BANCÁRIO) BANCO 756 SICOOB AGENCIA 4379 C.C. 16.978-1 RAZÃO SOCIAL: MARCIO CLEBER DA SILVA 60226099920 CNPJ:32.639.752/0001-93									
Código do Serviço / Atividade									
14.06 / 4329101 - Instalação de painéis publicitários									
Detalhamento Específico da Construção Civil									
Código da Obra					Código ART				
Tributos Federais									
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor dos Serviços R\$		1.100,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		1.100,00	
(-) Desconto Incondicionado				1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei			
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais		0,00		5-Microempresário Individual (MEI)					
Outras Retenções				Opção Simples Nacional					
(-) ISS Retido		0,00		1 - Sim		ISS a reter:		() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$		1.100,00		Incentivador Cultura					
				2-Não					
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, UMUARAMA.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.							

795

RECEBEMOS DE CONSTRUCASA SOLUCAO EM ACABAMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000437481 SÉRIE 003
EMISSION: 16/02/2021 - DEST.: REM.: JDF EMP. E SOL. AMBIENTAIS- EIRELI- EPP - VALOR TOTAL: R\$ 1.134,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE CONSTRUCASA SOLUCAO EM ACABAMENTOS LTDA  DEP BENEDITO L MACHADO, 075 - CENTRO - CEP:86430-000 - SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR TEL: 0800-740-7803		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000437481 FL. 1 /1 SÉRIE 003		
		CHAVE DE ACESSO 4121 0281 1933 3600 0381 5500 3000 4374 8118 9202 3752		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA CONS NF ELETRONICA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210033679791 16/02/2021 14:36:45		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 5130254162	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 81.193.336/0003-81	

DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL JDF EMP. E SOL. AMBIENTAIS- EIRELI- EPP				18.929.177/0001-32	16/02/2021
ENDEREÇO QUINZE DE NOVENBRO, 964			Bairro / Distrito CENTRO	CEP 80060-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 16/02/2021
MUNICÍPIO CURITIBA	FONE / FAX (41)3045-9943	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9065168453	HORA DA SAÍDA	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.134,00	136,08	0,00	0,00	47,63	1.134,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCUNTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.134,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL 0 - REMETENTE						
ENDEREÇO 		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1				960,000		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
167376	TABUA 25CM PINUS 3,00MT., MADEIREIRAS	44071100	000	5102	UN	60,00	18,90	0,00	1.134,00	1.134,00	136,08	0,00	12,00 0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PD POR MIGUEL EMITIR BOLETO AV APOS VENCIMENTO FED: 2885722 - VENDR: 232 - 999780060 - CEL ENDEREÇO DE ENTREGA: R DOS EXPEDICIONARIOS, 270 ESCOLA SANTA TEREZINHA BANDEIRANTES-PR	RESERVAÇÃO AO FISCO
---	----------------------------

RECEBEMOS DE CONSTRUCASA SOLUCAO EM ACABAMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000437476 SÉRIE 003
EMIÇÃO: 16/02/2021 - DEST. / REM.: JDF EMP. E SOL. AMBIENTAIS- EIRELI- EPP - VALOR TOTAL: R\$ 636,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

796

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE CONSTRUCASA SOLUCAO EM ACABAMENTOS LTDA  DEP BENEDITO L MACHADO, 075 - CENTRO - CEP:86430-000 - SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR TEL.: 0800-740-7803		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000437476 FL. 1 /1 SÉRIE 003		
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA CONS NF ELETRONICA		CHAVE DE ACESSO 4121 0281 1933 3600 0381 5500 3000 4374 7618 9201 3560		Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL 5130254162		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210033656755 16/02/2021 14:09:14
CNPJ / CPF 81.193.336/0003-81				

DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL				18.929.177/0001-32	16/02/2021
JDF EMP. E SOL. AMBIENTAIS- EIRELI- EPP					
ENDEREÇO				CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
QUINZE DE NOVENBRO, 964				80060-000	16/02/2021
MUNICÍPIO				UF	HORA DA SAÍDA
CURITIBA				PR	
FONE / FAX				INSCRIÇÃO ESTADUAL	
(41)3045-9943				9065168453	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
444,00	53,28	0,00	0,00	34,05	636,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	636,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1				610,000		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. NOTAS
162210	PREGO 17X27.. 117000173 GERDAU PREGOS	73170090	060	5405	KG	10,00	19,20	0,00	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00
551816	REGUA 2,0X15CM PINUS 3,00MT.. MADEIREIRAS	44071100	000	5102	UN	60,00	7,40	0,00	444,00	444,00	53,28	0,00	12,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVAÇÃO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FD POR TITO EMIT BOL AV NO VENCIMENTO FED: 2885360 - VENDA: 232 - 999780060 - CEL ENDEREÇO DE ENTREGA: R DOS EXPEDICIONARIOS, 270 ESCOLA SANTA TEREZINHA BANDEIRANTES-PR	

RECEBEMOS DE CONSTRUCASA SOLUCAO EM ACABAMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000436876 SÉRIE 003
EMISSION: 11/02/2021 - DEST. / REM.: JDF EMP. E SOL. AMBIENTAIS- EIRELI- EPP - VALOR TOTAL: R\$ 18,60	DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE: CONSTRUCASA SOLUCAO EM ACABAMENTOS LTDA  DEP BENEDITO L MACHADO, 075 - CENTRO - CEP:86430-000 - SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR TEL: 0800-740-7803		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000436876 FL. 1 / 1 SÉRIE 003		 CHAVE DE ACESSO 4121 0281 1933 3600 0381 5500 3000 4368 7618 8860 5782 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA CONS NF ELETRONICA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210030201126 11/02/2021 09:07:47		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 5130254162	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 81.193.336/0003-81		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL JDF EMP. E SOL. AMBIENTAIS- EIRELI- EPP		18.929.177/0001-32	11/02/2021
ENDEREÇO QUINZE DE NOVEMBRO, 964	Bairro / Distrito CENTRO	CEP 80060-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 11/02/2021
MUNICÍPIO CURITIBA	FONE / FAX (41)3045-9943	UF PR	HORA DA SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9065168453	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
18,60	3,35	0,00	0,00	1,27	18,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO						
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				1,230		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	C/OP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. OTAS
297066	LONA PLASTICA 6,00MT LARG.PT 610004111140101 ECOCICLE	39259090	000	5102	MT	3,00	6,20	0,00	18,60	18,60	3,35	0,00	18,00 0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REQUISICAO 36248 LONA AUT TITO PED: 2881945 - VENDR: 232 - 999780060 - CEL ENDEREÇO DE ENTREGA: R DOS EXPEDICIONARIOS, 270 ESCOLA SANTA TEREZINHA BANDEIRANTES-PR	

RECEBEMOS DE CONSTRUCASA SOLUCAO EM ACABAMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000436859 SÉRIE 003
EMISSION: 11/02/2021 - DEST./REM.: JDF EMP. E SOL. AMBIENTAIS- EIRELI- EPP - VALOR TOTAL: R\$ 4.997,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE CONSTRUCASA SOLUCAO EM ACABAMENTOS LTDA  DEP BENEDITO L MACHADO, 075 - CENTRO - CEP:86430-000 - SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR TEL: 0800-740-7803		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000436859 FL. 1 /1 SÉRIE 003		 CHAVE DE ACESSO 4121 0281 1933 3600 0381 5500 3000 4368 5918 8857 1208 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA CONS NF ELETRONICA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210030160760 11/02/2021 08:35:03		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 5130254162	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 81.193.336/0003-81		

DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL JDF EMP. E SOL. AMBIENTAIS- EIRELI- EPP				18.929.177/0001-32	11/02/2021
ENDEREÇO QUINZE DE NOVEMBRO, 964			BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 80060-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 11/02/2021
MUNICÍPIO CURITIBA		FONE / FAX (41)3045-9943	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9065168453	HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	209,87	4.997,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCUNTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.997,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL 0 - REMETENTE						
ENDEREÇO 		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1				2.427,500		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CIOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. NOTAS
443401	CIMENTO CAUE 50KG., 1164 INTERCEMENT API	25232910	060	5405	SC	42,00	28,50	0,00	1.197,00	0,00	0,00	0,00	0,00
410384	FERRO CA60 4,2MM BR 1,310 KG., 6000294 SIDERURGICAS 1	72131000	060	5405	BR1BR	250,00	15,20	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO POR TITO ORDEM DE COMPRA: 3100/ 3099 PED: 2881888 - VENDR: 554 - 999780060 - CEL ENDEREÇO DE ENTREGA: R DOS EXPEDICIONARIOS, 270 ESCOLA SANTA TEREZINHA BANDEIRANTES-PR	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------

RECEBEMOS DE CONSTRUCASA SOLUCAO EM ACABAMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO	NF-e Nº 000436813 SÉRIE 003
EMISSÃO: 10/02/2021 - DEST. / REM.: JDF EMP. E SOL. AMBIENTAIS- EIRELI- EPP - VALOR TOTAL: R\$ 328,00	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
CONSTRUCASA CONSTRUCASA SOLUCAO EM ACABAMENTOS LTDA DEP BENEDITO L. MACHADO, 075 - CENTRO - CEP:86430-000 - SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR TEL: 0800-740-7803		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000436813 FL. 1 / 1 SÉRIE 003		CHAVE DE ACESSO 4121 0281 1933 3600 0381 5500 3000 4368 1318 8804 0823 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO			
VENDA CONS NF ELETRONICA		141210029672706 10/02/2021 15:57:19			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF			
5130254162		81.193.336/0003-81			

DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL				18.929.177/0001-32	10/02/2021
JDF EMP. E SOL. AMBIENTAIS- EIRELI- EPP					
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
QUINZE DE NOVEMBRO, 964		CENTRO		80060-000	10/02/2021
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA	
CURITIBA	(41)3045-9943	PR	9065168453		

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
33,90	6,10	0,00	0,00	13,78	328,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1				402,250		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
223720	ESPUDE BACIA CONVENCIONAL BS5.. BS5 ASTRA 1	39174090	060	5405	UN	1,00	4,90	0,00	4,90	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
229050	VALV PIA AMER 3.1/2X1.1/2 1623.CROM 10173 IMPERATRIZ 01	79070090	000	5102	UN	1,00	33,90	0,00	33,90	33,90	6,10	0,00	18,00 0,00
525985	CX DESC 9 A 12 LT BACIA ANTIGAWCBR C17/SBR1 ASTRA 1	39229000	060	5405	UN	1,00	43,80	0,00	43,80	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
443401	CIMENTO CAUE 50KG.. 1164 INTERCEMENT API	25232910	060	5405	SC	8,00	28,50	0,00	228,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
153423	TUBO CX DESC N3 SOBREPOR TIGRE.. 26912636 TIGRE 01	39172300	060	5405	UN	1,00	17,40	0,00	17,40	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO PELO MESMO PED: 2881370 - VENDR: 554 - 999780060 - CEL ENDEREÇO DE ENTREGA: R DOS EXPEDICIONARIOS, 270 ESCOLA SANTA TEREZINHA BANDEIRANTES-PR	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES				Número da Nota Fiscal 2774	
				Série: E	
				Data Emissão: 25/01/2021	
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E				Certificação: E28EC-AB3BE	
DADOS DO PRESTADOR					
Nome/Razão Social: BOTA FORA ENTULHOS LTDA - ME Nome Fantasia: CNPJ/CPF: 15.605.390/0001-09 Insc. Municipal: 31752 Endereço: RUA MARIA HELENA PIMENTEL BARBOSA Bairro: JARDIM UNIÃO Município: BANDEIRANTES E-mail: escriban@borturbo.com.br					
Insc. Estadual: 9060065702 N°: 60 Compl.: UF: PR CEP: 86360-000 Telefone: 4335421843					
DADOS DO TOMADOR					
Nome/Razão Social: JOF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS - EIRELI CNPJ/CPF: 18.929.177/0001-32 Insc. Municipal: 07016778316 Endereço: RUA MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS Bairro: HAUER Município: CURITIBA E-mail:					
Insc. Estadual: 9065168453 N°: 1527 Compl.: UF: PR CEP: 81630-260 Telefone: 4141015366					
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO					
SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE ARGAMASSA PARA REBOCO					
Item ARGAMASSA PARA REBOCO		Tributável Sim	Qtde. 4,00	Vl. Unitário R\$ 170,0000	Total R\$ 680,00
Valor Tributável: R\$ 680,00		Valor não Tributável: R\$ 0,00		VALOR BRUTO DA NOTA R\$ 680,00	
Valor Total das Deduções: R\$ 457,80	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 222,20	Alíquota: 2,7900%	Valor do ISS: R\$ 6,20
PIS: 0,000% R\$ 0,00	COFINS: 0,000% R\$ 0,00	INSS: 0,000% R\$ 0,00	IR: 0,000% R\$ 0,00	CSLL: 0,000% R\$ 0,00	Outras Retenções: R\$ 0,00
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00			VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 680,00		
ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO					
7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem					
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Mês de Competência: 01/2021 Recolhimento: Sem Retenção CNAE: 2330305 Observações: PEIDO NÚMERO 48607		Local do Recolhimento: BANDEIRANTES/PR Tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) Empresa Optante do Simples Nacional		Data Geração: 25/01/2021 14:08:52	
Impresso em: 25/01/2021 às 14:08:56					
Recebi(emos) de: BOTA FORA ENTULHOS LTDA - ME Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica. _____ Data				NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 2774 Certificação E28EC-AB3BE	
_____ Assinatura do Recebedor					

800

	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES			Número da Nota Fiscal 2771	
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E			Série: E	
DADOS DO PRESTADOR			Data Emissão: 22/01/2021		
Nome/Razão Social: BOTA FORA ENTULHOS LTDA - ME Nome Fantasia: CNPJ/CPF: 15.805.390/0001-09 Insc. Municipal: 31752 Endereço: RUA MARIA HELENA PIMENTEL BARBOSA Bairro: JARDIM UNIÃO Município: BANDEIRANTES E-mail: escriban@brturbo.com.br			Insc. Estadual: 9060055702 N°: 60 Compl.: UF: PR CEP: 86360-000 Telefone: 4335421843		
DADOS DO TOMADOR			Certificação: F6E54-98FE6		
Nome/Razão Social: JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS - EIRELI CNPJ/CPF: 18.929.177/0001-32 Insc. Municipal: 07016778316 Endereço: RUA MAJOR FRABRICIANO DO REGO BARROS Bairro: HAUER Município: CURITIBA E-mail:			Insc. Estadual: 9065168453 N°: 1527 Compl.: UF: PR CEP: 81630-260 Telefone: 4141015366		
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO					
SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE ARGAMASSA PARA REBOCO LOCAÇÃO DE CAÇAMBA PARA RETIRADA DE ENTULHOS					
Item	Tributável	Qtde.	Vi. Unitário R\$	Total R\$	
ARGAMASSA PARA REBOCO	Sim	4,00	170,0000	680,00	
CAÇAMBA 4M³	Sim	1,00	100,0000	100,00	
Valor Tributável: R\$ 780,00		Valor não Tributável: R\$ 0,00		VALOR BRUTO DA NOTA R\$ 780,00	
Valor Total das Deduções: R\$ 457,80		Desconto Incondicionado: R\$ 0,00		Desconto Condicionado: R\$ 0,00	
PIS: 0,000% R\$ 0,00		COFINS: 0,000% R\$ 0,00		INSS: 0,000% R\$ 0,00	
Base de Cálculo: R\$ 322,20		Alíquota: 2,7900%		Valor do ISS: R\$ 8,99	
IR: 0,000% R\$ 0,00		CSLL: 0,000% R\$ 0,00		Outras Retenções: R\$ 0,00	
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00				VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 780,00	
ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO					
7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem					
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Mês de Competência: 01/2021		Local do Recolhimento: BANDEIRANTES/PR		Data Geração: 22/01/2021 08:00:06	
Recolhimento: Sem Retenção		Tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)			
CNAE: 2330305		Empresa Optante do Simples Nacional			
Observações: PEDIDO NÚMERO 48435 - LOCAL DE ENTREGA ESCOLA SANTA TEREZINHA					
Impresso em: 22/01/2021 às 08:00:16					
Receb(emos) de: BOTA FORA ENTULHOS LTDA - ME Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica. _____ Data Assinatura do Recebedor				NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 2771 Certificação F6E54-98FE6	

801

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES				Número da Nota Fiscal 1264	
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E				Série: E	
DADOS DO PRESTADOR				Data Emissão: 17/02/2021	
Nome/Razão Social: BANDMIX - CONCRETOS E ARGAMASSA LTDA - ME Nome Fantasia: BANDMIX CNPJ/CPF: 81.434.557/0001-32 Endereço: RUA THEODORO BONFANT Bairro: JARDIM UNIÃO Município: BANDEIRANTES E-mail: escriban@brturbo.com.br		Insc. Municipal: 1018		Insc. Estadual: 9053801258 N°: 50 Compl.: UF: PR CEP: 86360-000 Telefone: 4335421843	
DADOS DO TOMADOR					
Nome/Razão Social: JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS - EIRELI CNPJ/CPF: 18.929.177/0001-32 Endereço: MAJOR FRABRICIANO DO REGO BARROS Bairro: HAUER Município: CURITIBA E-mail: compras@jdfempreendimentos.com.br					
Insc. Municipal: 07016778316					
Insc. Estadual: 9065168453 N°: 1527 Compl.: UF: PR CEP: 81630-260 Telefone: 4141015366					
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO					
SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE CONCRETO USINADO					
Item FCK 25,0		Tributável Sim	Qtde. 20,00	Vl. Unitário R\$ 393,0000	Total R\$ 7.860,00
Valor Tributável: R\$ 7.860,00		Valor não Tributável: R\$ 0,00		VALOR BRUTO DA NOTA R\$ 7.860,00	
Valor Total das Deduções: R\$ 4.838,72		Desconto Incondicionado: R\$ 0,00		Desconto Condicionado: R\$ 0,00	
PIS: 0,000% R\$ 0,00		COFINS: 0,000% R\$ 0,00		INSS: 0,000% R\$ 0,00	
Base de Cálculo: R\$ 3.021,28		Alíquota: 3,8400%		Valor do ISS: R\$ 116,02	
IR: 0,000% R\$ 0,00		CSLL: 0,000% R\$ 0,00		Outras Retenções: R\$ 0,00	
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00				VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 7.860,00	
ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO					
7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem					
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Mês de Competência: 02/2021 Recolhimento: Sem Retenção CNAE: 2330305 Observações: ORDENS DE SERVIÇOS 10153;10154;10155.		Local do Recolhimento: BANDEIRANTES/PR Tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) Empresa Optante do Simples Nacional		Data Geração: 17/02/2021 14:22:36	
Impresso em: 17/02/2021 às 14:22:39					

803

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES				Número da Nota Fiscal 1262	
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E				Série: E	
				Data Emissão: 05/02/2021	
				Certificação: 69046-C05DA	
DADOS DO PRESTADOR					
Nome/Razão Social: BANDMIX - CONCRETOS E ARGAMASSA LTDA - ME Nome Fantasia: BANDMIX CNPJ/CPF: 81.434.557/0001-32 Endereço: RUA THEODORO BONFANT Bairro: JARDIM UNIÃO Município: BANDEIRANTES E-mail: escriban@brturbo.com.br					
		Insc. Municipal: 1018		Insc. Estadual: 9053801258 N°: 50 Compl.: UF: PR CEP: 86360-000 Telefone: 4335421843	
DADOS DO TOMADOR					
Nome/Razão Social: JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS - EIRELI CNPJ/CPF: 18.929.177/0001-32 Endereço: MAJOR FRABRICIANO DO REGO BARROS Bairro: HAUER Município: CURITIBA E-mail: compras@jdfempreendimentos.com.br					
		Insc. Municipal: 07016778316		Insc. Estadual: 9065168453 N°: 1527 Compl.: UF: PR CEP: 81630-260 Telefone: 4141015368	
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO					
SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE CONCRETO USINADO					
Item FCK 25,0		Tributável Sim	Qtde. 11,00	Vl. Unitário R\$ 393,0000	Total R\$ 4.323,00
Valor Tributável: R\$ 4.323,00		Valor não Tributável: R\$ 0,00		VALOR BRUTO DA NOTA R\$ 4.323,00	
Valor Total das Deduções: R\$ 2.532,13		Desconto Incondicionado: R\$ 0,00		Desconto Condicionado: R\$ 0,00	
PIS: 0,000% R\$ 0,00		COFINS: 0,000% R\$ 0,00		INSS: 0,000% R\$ 0,00	
Base de Cálculo: R\$ 1.790,87		Alíquota: 3,8400%		Valor do ISS: R\$ 68,77	
CSLL: 0,000% R\$ 0,00		IR: 0,000% R\$ 0,00		Outras Retenções: R\$ 0,00	
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00				VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 4.323,00	
ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO					
7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem					
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Mês de Competência: 02/2021 Recolhimento: Sem Retenção CNAE: 2330305 Observações: ORDENS DE SERVIÇOS 10133; 10137.		Local do Recolhimento: BANDEIRANTES/PR Tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) Empresa Optante do Simples Nacional		Data Geração: 05/02/2021 17:05:33	
Impresso em: 05/02/2021 às 17:05:37					
Recebi(amos) de: BANDMIX - CONCRETOS E ARGAMASSA LTDA - ME Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.				NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 1262 Certificação 69046-C05DA	
_____ Data				_____ Assinatura do Recebedor	

RECEBEMOS DE J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.003.979
		SÉRIE 2

J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA AV. AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, 627 CENTRO - Bandeirantes - PR CEP: 86360000 Fone/Fax: 4335421540		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA ☒ 1 N.º 000.003.979 SÉRIE 2 Página 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4121 0202 5442 0500 0163 5500 2000 0039 7910 0108 8302 Consulta de Autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autoridade
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210031460078 12/02/2021	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9015863223	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 02.544.205/0001-63	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		C.N.P.J. / C.P.F.		DATA DE EMISSÃO
10253 JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS		18.929.177/0001-32		12/02/2021 12:39:22
ENDEREÇO	Bairro / Distrito	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA	
ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, 0	CENTRO	86360000	12/02/2021 12:39:22	
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA	
Bandeirantes	PR	9065168453	12:39:22	

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	155,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	17,08	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				137,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		MODALIDADE FRETE	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
		0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 2 - TERCEIROS 3 - SEM FRETE ☒ 0			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF		
			INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0			188498	0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CRT/CSOSN	CEP	UN.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1411	CIMENTO 50 KG APIAI - Marca: CIMENTO CAUE - Ref.: - Vol 5	25232910	0500	5405	SC	5	31,00	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido(s): Romaneio: 188498 Celular: Telefone Comercial: Vendedor: Valor aproximado dos tributos: R\$ 0,00 (0%) - Fonte: INPT DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ICMS recolhido anteriormente por ST, conf. art. 105 Anexo IX, do RICMS/PR Endereço Entrega: ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, 0 - CENTRO - Bandeirantes - PR - CEP: 86360000	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES				Número da Nota Fiscal 2815	
				Série: E	
				Data Emissão: 22/02/2021	
				Certificação: 63B16-E4878	
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E					
DADOS DO PRESTADOR					
Nome/Razão Social: BOTA FORA ENTULHOS LTDA - ME Nome Fantasia: CNPJ/CPF: 15.605.390/0001-09 Insc. Municipal: 31752 Insc. Estadual: 9060065702 Endereço: RUA MARIA HELENA PIMENTEL BARBOSA N°: 60 Bairro: JARDIM UNIÃO Compl.: Município: BANDEIRANTES UF: PR CEP: 86360-000 E-mail: escriban@borturbo.com.br Telefone: 4335421843					
DADOS DO TOMADOR					
Nome/Razão Social: JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS - EIRELI Insc. Estadual: 9065168453 CNPJ/CPF: 18.929.177/0001-32 Insc. Municipal: 67016778316 N°: 1527 Endereço: RUA MAJOR FRABRICIANO DO REGO BARROS Compl.: Bairro: HAUER UF: PR CEP: 81630-260 Município: CURITIBA Telefone: 4141015366 E-mail:					
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO					
SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO					
Item ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO		Tributável Sim	Qtde. 4,00	Vl. Unitário R\$ 160,0000	Total R\$ 640,00
Valor Tributável: R\$ 640,00		Valor não Tributável: R\$ 0,00		VALOR BRUTO DA NOTA R\$ 640,00	
Valor Total das Deduções: R\$ 428,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 212,00	Alíquota: 2,7900%	Valor do ISS: R\$ 5,91
PIS: 0,000% R\$ 0,00	COFINS: 0,000% R\$ 0,00	INSS: 0,000% R\$ 0,00	IR: 0,000% R\$ 0,00	CSLL: 0,000% R\$ 0,00	Outras Retenções: R\$ 0,00
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00			VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 640,00		
ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO					
7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem					
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Mês de Competência: 02/2021 Recolhimento: Sem Retenção CNAE: 2330305 Observações: PEDIDO NÚMERO 48862		Local do Recolhimento: BANDEIRANTES/PR Tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) Empresa Optante do Simples Nacional		Data Geração: 22/02/2021 09:44:33	
Impresso em: 22/02/2021 às 09:44:40					
Recebi(emos) de: BOTA FORA ENTULHOS LTDA - ME Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, _____ Data			NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 2815 Certificação 63B16-E4878		
_____ Assinatura do Recebedor					

Recebemos de VELOSO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 15/01/2021 Dest/Rem: JDF EMPREENDE S.A.MBIENTAIS-EIRELI-EPP Valor Total: 372,03		NF-e Nº 000.295.843 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

VELOSO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ROD BR 153 KM 43, 2345, VILA CLARO - VL. CLARO - SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR - CEP: 86430-000 Fone: (43)3534-4545 - FAX: (43)3534-4545 applatina@uol.com.br applatina@uol.com.br		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA N° 000.295.843 SÉRIE 001 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4121 0178 4150 5600 0102 5500 1000 2958 4316 1227 6331 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO FATURAMENTO DE VENDAS NFE			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210009385307 15/01/2021 07:26:31		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 5130065190		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 78.415.056/0001-02	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
JDF EMPREEND E S.AMBIENTAIS-EIRELI-EPP		18.929.177/0001-32	15/01/2021
ENDEREÇO		BARRIO / DISTRITO	DATA DA SAÍDA
R-MAJ. FABRICIO DO REGO BARROS NR., 1527		HAUER	15/01/2021
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CURITIBA	PR	(41)4101-5366	9065168453
			HORA DA SAÍDA
			07:26:28

FATURA/DUPLICATAS	
DADOS DA FATURA	Número: 295843 - Valor Original: R\$ 372,03 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Liquido: R\$ 372,03
Número : 001	
Vencimento : 25/01/2021	
Valor : R\$ 372,03	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	157,91 (0,00 %)	372,04
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	372,03

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

[illegible]

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Referente aos documentos: NFC-e serie 1, doc. 502284, 502945. PLACA: . NRD. . FRENTISTA: . USUARIO: ISABEL CRISTINA FERREIRA NASCIMENTO. Trib aprox R\$: 50,03 Federal e 107,88 Estadual. Fonte: IBPT/empresometro.com.br SDC0AE, Base Retencao ICMS: 338,98 Valor ICMS Retido: 94,91	RESERVADO AO FISCO

NF-e
Nº 000.295.843
Série 001

807
9

VELOSO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ROD BR 153 KM 43, 2345, VILA CLARO - VL CLARO - SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR - CEP: 86430-000 Fone: (43)3534-4545 - FAX: (43)3534-4545 applatina@uol.com.br applatina@uol.com.br		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.295.843 SÉRIE 001 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4121 0178 4150 5600 0102 5500 1000 2958 4316 1227 6331 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora.	
NATUREZA DA OPERAÇÃO FATURAMENTO DE VENDAS NFE			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210009385307 15/01/2021 07:26:31		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 5130065190		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 78.415.056/0001-02	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
JDF EMPREENDE E S.AMBIENTAIS-EIRELI-EPP		18.929.177/0001-32	15/01/2021
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
R-MAJ. FABRICIO DO REGO BARROS NR, 1527		HAUER	81630-260
MUNICÍPIO		UF	DATA DA SAÍDA
CURITIBA	PR	TELEFONE / FAX (41)4101-5366	INSCHICÃO ESTADUAL 9065168453 07:26:28

FATURA/DUPLICATAS	
DADOS DA FATURA	Número: 295843 - Valor Original: R\$ 372,03 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 372,03

Número	: 001
Vencimento	: 25/01/2021
Valor	: R\$ 372,03

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	157,91 (0,00 %)	372,04
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	372,03

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CTE
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

[illegible]

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Referente aos documentos: NFC-e serie 1, doc: 502234, 502945. PLACA: NRD; FRENTISTA: USUARIO: ISAIHEL CRISTINA FERREIRA NASCIMENTO. Trib aprox R\$: 50,03 Federal e 107,88 Estadual. Fonte: IBPT/empresometro.com.br 3DC0AE. Base Retencao ICMS: 338,98 Valor ICMS Retido: 94,91	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

809

Recebemos de VELOSO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 15/02/2021 Dest/Rem: JDF EMPREENDE E S.AMBIENTAIS-EIRELI-EPP Valor Total: 121,25		NF-e Nº 000.298.257 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

VELOSO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ROD BR 153 KM 43, 2345, VILA CLARO - VL. CLARO - SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR - CEP: 86430-000 Fone: (43)3534-4545 - FAX: (43)3534-4545 applatina@uol.com.br applatina@uol.com.br	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.298.257 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4121 0278 4150 5600 0102 5500 1000 2982 5714 1902 0410 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210032494396 15/02/2021 07:13:57
--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO FATURAMENTO DE VENDAS NFE		CNPJ
INSCRIÇÃO ESTADUAL 5130065190	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	78.415.056/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL JDF EMPREENDE E S.AMBIENTAIS-EIRELI-EPP		CNPJ / CPF 18.929.177/0001-32	DATA DA EMISSÃO 15/02/2021
ENDEREÇO R-MAJ. FABRICIO DO REGO BARROS NR, 1527		BAIRRO / DISTRITO HAUER	DATA DA SAÍDA 15/02/2021
MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	TELEFONE / FAX (42)99816-2190	HORA DA SAÍDA 07:13:56

FATURA/DUPPLICATAS	
DADOS DA FATURA	Número: 298257 - Valor Original: R\$ 121,25 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 121,25
Número : 001	
Vencimento : 25/02/2021	
Valor : R\$ 121,25	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V. APROX. TRIBUTOS 51,46 (0,00 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 121,25
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 121,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CEAN	NCM/SH	CST	CTOP	UN.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC.	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
8	GASOLINA V-POWER NIT	SEM GTIN	27101259	060	5929	L	25	4,85	0,00	121,25	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Referente aos documentos: NFC-e série 1, doc. 508232. PLACA: KM: NRD: FRENTISTA: USUARIO: ISAHIEL CRISTINA FERREIRA NASCIMENTO Trib aprox R\$: 16,30 Federal e 35,16 Estadual. Fonte: IBPT/empresometro.com.br SDC0AE Base Retenção ICMS: 108,75 Valor ICMS Retido: 30,45	RESERVADO AO FISCO

810



Fatura: 3820 Data Emissão: 09/02/2021 11:08

ANDAIMES PLATINA - COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - ME
R: DIONISIO PAIOLA, 10, VILA SÃO JOSE
Santo Antônio da Platina-PR
E-Mail: LOCACOES@ANDAIMESPLATINA.COM.BR
Tel: (43) 3141-0777

CNPJ: 23.276.885/0001-51

Natureza de Operação: CNAE 7132-3/00 - Locação de Maquinas e equipamento sem operador.

Cliente: JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI CNPJ: 18.929.177/0001-32 Insc. Est.9065168453
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO , 964 Bairro: CENTRO
Cidade: CURITIBA - PR CEP: 80060-000

Fatura

Venc: 22/02/2021 Valor: 480,00

Qtd.	Un.	Descrição	Contrato	N.Ordem	Periodo de Locação	VI.Total
60	UN	ESCORR METALICA 3,20 M	10670	10670-1	03/02/2021 à 05/03/2021	300,00

Observações:

VI.Deslocamento:

Valor Total:

180,00

480,00

A atividade de Locação de Bens Móveis não está sujeita à tributação do ISS, por não ter previsão na
LEI COMPLEMENTAR Nº 116/03, portanto não está obrigada à emissão de Nota Fiscal de Serviços

Data Emissão:
09/02/2021 11:08

Reconheço(emos), a exatidão desta Fatura na importância acima, que pagarei(emos) à ANDAIMES PLATINA -
COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - ME, ou à sua ordem, na praça e vencimentos indicados.

Fatura:

3820

Nome e Assinatura:

CPF:

Data de Recebimento:

RECEBEMOS DE ARAUJO ALVES - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.870,00 DESTINATÁRIO: JDF EMPREENDIMENTOS E
SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI EPP - XV DE NOVEMBRO, 964 - 3 Andar Cnjto 30 CENTRO Curitiba-PR

NF-e
Nº. 000.003.013
Série 001

811

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



ARAUJO ALVES - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
EMILIO DE MENEZES, 234
ESTRELA - 84040-030
Ponta Grossa - PR Fone/Fax: 4232221545

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.003.013
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0135 5410 7300 0175 5500 1000 0030 1318 8727 1223

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210011746723 - 19/01/2021 08:05:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9083313622

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

35.541.073/0001-75

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI EPP

CNPJ / CPF

18.929.177/0001-32

DATA DA EMISSÃO

19/01/2021

ENDEREÇO

XV DE NOVEMBRO, 964 - 3 Andar Cnjto 30

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

80060-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Curitiba

UF

PR

FONE / FAX

42999780060

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9065168453

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003
Venc.	16/02/2021	Venc.	02/03/2021	Venc.	16/03/2021
Valor	R\$ 1.290,00	Valor	R\$ 1.290,00	Valor	R\$ 1.290,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.870,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139,71	0,00	3.870,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/COSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0106	CALÇA C/ELASTICO BRIM AZUL MARINHO GG - GRADE	62034200	0102	5102	pc	35,0000	43,00	1.505,00	0,00	0,00		0,00	
0106	CALÇA C/ELASTICO BRIM AZUL MARINHO G - GRADE	62034200	0102	5102	pc	35,0000	43,00	1.505,00	0,00	0,00		0,00	
0106	CALÇA C/ELASTICO BRIM AZUL MARINHO M - GRADE	62034200	0102	5102	pc	20,0000	43,00	860,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NF REFERENTE AO PEDIDO; 8065. ORDEM DE COMPRA 3207 Email do Destinatário: comprasjdf@ferreira@gmail.com
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 139,71

RESERVADO AO FISCO

812



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
41-2101-17.469.701/0136-60-55-000-000.066.999-195.887.302-4	66999	4.00

Dados da NFe

Natureza da operação	Tipo da operação	Chave de acesso
Venda merc.adq.receb.de terceiros.	1 - Saída	41-2101-17469701013660-55-000-000066999-195887302-4

Modelo	Série	Número	Data/Hora da emissão
55	0	66999	22/01/2021 14:09:37-03:00

Emitente

CNPJ	IE	Nome/Razão Social
17.469.701/0136-60	9060887117	ARCELORMITTAL BRASIL S.A

Município	UF
Londrina	PR

Destinatário

CNPJ	IE	Nome/Razão Social
.*.177/0001-32	*****68453	JDF ***

Município	UF	País
CURITIBA	PR	Brasil

Produtos

Descrição	Quantidade	Unid. Com.	Valor Unit.	Valor Prod.
1 C...	70,0000	BR	88,81	6.216,70
2 C...	110,0000	BR	59,75	6.572,50
3 C...	190,0000	BR	40,07	7.613,30
4 B...	350,0000	BR	16,72	5.852,00
5 A...	49,0000	KG	14,26	698,74
			Valor total	26.988,18

Eventos e Serviços

Evento	Protocolo	Data autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	141210014984559	22/01/2021 às 14:10:23-03:00	22/01/2021 às 14:14:20

Digest Value
yLEzXXV4EUY+fLKEvSeEXZJi230=

RECEBEMOS DE ACR COMERCIO DE EPIS E UNIFORMES EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.

RAZÃO SOCIAL
005077 - JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS - EIRELI

DATA DO RECEBIMENTO

PASTASIA
JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VALOR TOTAL NT
1.583,60

NF-e
Nº: 000.003.281
Série: 001

ACR COMERCIO DE EPIS E UNIFORMES EIRELI

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 2046

CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA (PR)

FONE (FIXO): (41) 3372 6553

CEP: 81290-000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº: 000.003.281

SÉRIE: 001

Página: 1/1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-E CONSULTA NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

41-21.01-30.214-237/0001-36-55-001-000.003.281-178.412.657.7

Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141210007911027 13/01/2021 14:49:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL
90779175-08

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
30.214.237/0001-36

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS - EIRELI

CNPJ / CPF
18.929.177/0001-32

DATA DA EMISSÃO
13/01/2021

ENDEREÇO
R MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS, 1527, CEP

BAIRRO / DISTRITO
HAUER

CEP
81630-260

DATA DA SAÍDA
13/01/2021

MUNICÍPIO
CURITIBA (PR)

FONE (FIXO)
(41) 4101 5366

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9065168453

HORA DA SAÍDA
14:49:05

FATURA (Duplicata / Vencimento / Valor)

COND: BOLETO 28-35-42 DIAS

000003281/3 24/02/2021 527,86

000003281/1 10/02/2021 527,87

000003281/2 17/02/2021 527,87

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS
0,00

VALOR DO ICMS
0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.
0,00

VALOR DO ICMS SUBST.
0,00

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS
375,77

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.583,60

VALOR DO FRETE
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

DESCONTO
0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00

VALOR DO IPI
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
1.583,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE

CÓDIGO ANIT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
0,00

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO
0

PESO BRUTO
0,000

PESO LÍQUIDO
0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ICMS	IPI
004352 43.108 - 40	BOTINA ELÁSTICO BICO PVC COMBAT KADESH C. A	64039990	0102	5102	PAR	7,000	36,90	258,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trib. aprox. R\$ Fed. 10,85 Est. 46,49 Fonte IBPT													
004353 43.108 - 41	BOTINA ELÁSTICO BICO PVC COMBAT KADESH C. A	64059000	0102	5102	PAR	5,000	36,90	184,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trib. aprox. R\$ Fed. 7,75 Est. 33,21 Fonte IBPT													
004354 43.108 - 42	BOTINA ELÁSTICO BICO PVC COMBAT KADESH C. A	64039990	0102	5102	PAR	5,000	36,90	184,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trib. aprox. R\$ Fed. 7,75 Est. 33,21 Fonte IBPT													
004355 43.108 - 43	BOTINA ELÁSTICO BICO PVC COMBAT KADESH C. A	64039990	0102	5102	PAR	5,000	36,90	184,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trib. aprox. R\$ Fed. 7,75 Est. 33,21 Fonte IBPT													
004751 004647	LUVA LATEX CORRUGADA 1009 SUPERNITRIL VERDE SUPER SAFETY C.A 31.895 - G	40151900	0102	5102	PAR	48,000	7,25	348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trib. aprox. R\$ Fed. 14,62 Est. 62,64 Fonte IBPT													
004647 002521	LUVA TATIL PU PRETA VOLK C.A 30.916 - G	61161000	0102	5102	PAR	48,000	3,25	156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trib. aprox. R\$ Fed. 6,55 Est. 28,08 Fonte IBPT													
002521 090142	CREME PROTETOR SOLAR FPS 60 1/3 UVA 120ML SUNDAY	33049990	0102	5102	UN	10,000	14,90	149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trib. aprox. R\$ Fed. 20,04 Est. 37,25 Fonte IBPT													
090142 004351	PROTETOR AURICULAR SILICONE PROTECT PLUG 15DB CA19578	40159000	0102	5102	UN	50,000	0,90	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trib. aprox. R\$ Fed. 1,89 Est. 8,10 Fonte IBPT													
004351 43.108 - 39	BOTINA ELÁSTICO BICO PVC COMBAT KADESH C. A	64039990	0102	5102	PAR	2,000	36,90	73,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trib. aprox. R\$ Fed. 3,10 Est. 13,28 Fonte IBPT													

DOC. EMITIDO POR MEIEPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
0,00

VALOR TOTAL DO ISSQN
0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VEND. LUIS DIAS / COMPRAS. TITO
ORDEM DE COMPRA. 3319REF. DAV-ORÇAMENTO: 30615
Trib. aprox. R\$ Fed. 80,30 Est. 295,47 Fonte IBPT

RESERVADO AO FISCO
047001

RECEBEMOS DE ACR COMERCIO DE EPIS E UNIFORMES EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.			NF-e 814 Nº: 000.003.356 Série: 001
RAZÃO SOCIAL 005077 - JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS - EIRELI	FANTASIA JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS		
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR TOTAL NF 270,00	

 ACR COMERCIO DE EPIS E UNIFORMES EIRELI AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 2046 CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA (PR) FONE (FIXO): (41) 3372 6553 CEP: 81290-000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº: 000.003.356 SÉRIE: 001 Página: 1/1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO DA NF-E CONSULTA NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR 41-21.01-30.214-237/0001-36-55-001-000.003.356-103.723.105.0 Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210012841839 20/01/2021 10:07:51
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90779175-08	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 30.214.237/0001-36

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS - EIRELI		CNPJ / CPF 18.929.177/0001-32	DATA DA EMISSÃO 20/01/2021
ENDEREÇO R MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS, 1527, CEP	BAIRRO / DISTRITO HAUER	CEP 81630-260	DATA DA SAÍDA 20/01/2021
MUNICÍPIO CURITIBA (PR)	FONE (FIXO) (41) 4101 5366	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9065168453
HORA DA SAÍDA 10:07:46			

FATURA (Duplicata / Vencimento / Valor)			
COND: BOLETO 28 DIAS			
000003356/1 17/02/2021 270,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 59,94	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 270,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 270,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL 0-EMITENTE		CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 0,00	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ICMS	IPI
001583	SUSPENSÃO PUSH KEY COM JUGULAR P/ CAPACETE MODELO V GARD C.A 8304/ 498 MSA	65070000	0102	5102	UN	12,000	22,50	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trib. aprox. R\$ Fed. 11,34 Est. 48,60 Fonte IBPT													

DOC. EMITIDO POR ME/EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS		047001
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VEND. LUIS DIAS / COMPRAS. TITO RETIRA		RESERVADO AO FISCO
ORDEM DE COMPRA: 3210REF. DAV-ORÇAMENTO: 30887		
Trib. aprox. R\$ Fed. 11,34 Est. 48,60 Fonte IBPT		

RECEBEMOS DE ACQUAFORT COM DE MAT DE CONST EIRELI EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº. 335.106

815

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VALOR

1.573,76

SÉRIE 1

PÁG 1/1



**ACQUAFORT COM DE MAT DE
CONST EIRELI EPP**

R. DESEMBARGADOR ERNANI GUARITA CARTAXO, 321
CAPAO RASO
CURITIBA - PR
CEP: 81130-120
FONE: (41) 3247-1199

DANFE

DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº.335.106

SÉRIE 1

PÁG 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0202 2642 5600 0131 5500 1000 3351 0619 5759 3900

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIA - OPER. SUJEITA SUBST TRIBUT

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210022554698 02/02/2021 09:12:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9014800015

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

02.264.256/0001-31

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

JDF EMPRE. E SOLUCOES AMBIENTAIS - 9759

CNPJ / CPF

18.929.177/0001-32

DATA DA EMISSÃO

02/02/2021

ENDEREÇO

RUA MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS, 1527, 1527

BAIRRO / DISTRITO

HAUER

CEP

81630-260

DATA DE ENT / SAI

MUNICÍPIO

CURITIBA

FONE / FAX

(41) 3045-9943

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9065168453

HORA DE SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

001 04/03/2021 786,88

002 03/04/2021 786,88

CALCULO DO IMPOSTO

BC DO ICMS

18,71

VALOR DO ICMS

3,37

BASE DE CÁLCULO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST.

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.573,76

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACES.

0,00

VALOR APROX. TRIB.

250,33

VALOR TOTAL DA NOTA

1.573,76

TRANSPORTADOR / VOLUMES

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - Remetente

CODIGO ANTI

PLACA

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UN.	QTDE.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	V. TRIBUTOS
10388	A/EGJOELHO 45X75 AMANCO Trib aprox R\$: 3,10 Federal, R\$: 5,17 Estadual	39174090	060	5405	PC	10,00	7,3800	73,80					8,27
10407	A/EG/TE RED.75X50 AMANCO Trib aprox R\$: 6,37 Federal, R\$: 10,62 Estadual	39174090	060	5405	PC	10,00	15,1700	151,70					16,99
10421	A/SD/JOELHO BL 25X1/2 AMANCO Trib aprox R\$: 10,98 Federal, R\$: 18,30 Estadual	39174090	060	5405	PC	50,00	5,2300	261,50					29,28
10424	A/SD/TE BL 25X1/2 AMANCO Trib aprox R\$: 17,28 Federal, R\$: 28,80 Estadual	39174090	060	5405	PC	50,00	8,2300	411,50					46,08
10436	A/FITA VEDA ROSCA 18MMX30M AMANCO Trib aprox R\$: 8,14 Federal, R\$: 4,69 Estadual	39209990	060	5405	PC	5,00	13,3900	66,95					12,83
4550 504	DE/BASE HYDRA/MAX 1.1/2 DECA Trib aprox R\$: 13,49 Federal, R\$: 57,80 Estadual	84818019	060	5405	PC	3,00	107,0400	321,12					71,29
4900 C-MAX	DE/HYDRA ACABAMENTO MAX CROMADA Trib aprox R\$: 16,15 Federal, R\$: 49,26 Estadual	84819010	060	5405	PC	3,00	74,5600	223,68					56,41
90061	A/ADESIVO PVC 175G AMANCO Trib aprox R\$: 0,79 Federal, R\$: 3,32 Estadual	35061090	000	5102	PC	1,00	18,7100	18,71	18,71	3,37	18,00		4,16
96153	P/EG/REDUCAO EXCENTRICA 50MM X 40MM Trib aprox R\$: 1,88 Federal, R\$: 3,14 Estadual	39174090	060	5405	PC	20,00	2,2400	44,80					5,02

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PEDIDO: 424255 - ORDEM DE COMPRA: 0 - Trib aprox R\$: 78,18 Federal, R\$: 172,15 Estadual FONTE IBPT

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ACQUAFORT COM DE MAT DE CONST EIRELI EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº. 334.332

816

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VALOR

SÉRIE 1

PÁG 1/3

JDF EMPRE. E SOLUCOES AMBIENTAIS - 9759

18.276,39



ACQUAFORT COM DE MAT DE CONST EIRELI EPP

R. DESEMBARGADOR ERNANI GUARITA CARTAXO, 321
CAPAO RASO
CURITIBA - PR
CEP: 81130-120
FONE: (41) 3247-1199

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº.334.332

SÉRIE 1

PÁG 1/3



CHAVE DE ACESSO

4121 0102 2642 5600 0131 5500 1000 3343 3219 4317 1980

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIA - OPER. SUJEITA SUBST TRIBUT

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210018261952 27/01/2021 12:03:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9014800015

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

02.264.256/0001-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

JDF EMPRE. E SOLUCOES AMBIENTAIS - 9759

CNPJ / CPF

18.929.177/0001-32

DATA DA EMISSÃO

27/01/2021

ENDEREÇO

RUA MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS, 1527, 1527

BAIRRO / DISTRITO

HAUER

CEP

81630-260

DATA DE ENT / SAI

MUNICÍPIO

CURITIBA

FONE / FAX

(41) 3045-9943

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9065168453

HORA DE SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

001	24/02/2021	6.092,13
002	24/03/2021	6.092,13
003	21/04/2021	6.092,13

CALCULO DO IMPOSTO

BC DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CALCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST.	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	18.276,39
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACES.	0,00	VALOR APROX. TRIB.	2.775,61	VALOR TOTAL DA NOTA	18.276,39

TRANSPORTADOR / VOLUMES

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	0 - Remetente			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	US.	QTDE.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	V. TRIBUTOS
10012	A/SD/TE 75 AMANCO Trib aprox R\$: 4,18 Federal, R\$: 6,92 Estadual	39174090	060	5405	PC	2,00	49,8050	99,61						11,15
10032	A/EG/JOELHO 90X40 AMANCO Trib aprox R\$: 4,82 Federal, R\$: 8,03 Estadual	39174090	060	5405	PC	70,00	1,6386	114,70						12,85
10116	A/CORPO CAIXA SIF.100X100X50 AMANCO Trib aprox R\$: 2,79 Federal, R\$: 4,66 Estadual	39174090	060	5405	PC	7,00	9,5000	66,50						7,45
10231	A/SD/ADAPTADOR CTO 25X3/4 AMANCO Trib aprox R\$: 2,15 Federal, R\$: 3,52 Estadual	39174090	060	5405	PC	63,00	0,8132	51,23						5,74
10234	A/SD/ADAPTADOR CTO 50X1.1/2 AMANCO Trib aprox R\$: 6,20 Federal, R\$: 10,32 Estadual	39174090	060	5405	PC	39,00	3,7820	147,50						16,52
10281	A/SD/JOELHO 90X25 AMANCO Trib aprox R\$: 1,66 Federal, R\$: 2,72 Estadual	39174090	060	5405	PC	58,00	0,6834	39,64						4,43
10283	A/SD/JOELHO 90X40 AMANCO Trib aprox R\$: 1,51 Federal, R\$: 2,52 Estadual	39174090	060	5405	PC	8,00	4,5000	36,00						4,03
10285	A/SD/JOELHO 90X60 AMANCO Trib aprox R\$: 1,00 Federal, R\$: 1,67 Estadual	39174090	060	5405	PC	1,00	23,7892	23,79						2,67
10298	A/SD/TE 40 AMANCO Trib aprox R\$: 0,33 Federal, R\$: 0,55 Estadual	39174090	060	5405	PC	1,00	7,8824	7,88						0,88
10302	A/SD/TE RED 32X25 AMANCO Trib aprox R\$: 1,88 Federal, R\$: 3,14 Estadual	39174090	060	5405	PC	8,00	5,6092	44,87						5,02

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PEDIDO: 422352 - ORDEM DE COMPRA: 0 - Trib. aprox R\$: 753,88 Federal, R\$: 1991,73 Estadual FONTE IBPT

RESERVADO AO FISCO

DOCUMENTO ELETRONICO OPERADO POR NF-PACK (www.nfevbr.com.br)

**ACQUAFORT COM DE MAT DE
CONST EIRELI EPP**

R. DESEMBARGADOR ERNANI GUARITA CARTAXO, 320

CAPAO RASO

CURITIBA - PR

CEP: 81130-120

FONE: (41) 3247-1199

DANFEDOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 334.332

SÉRIE 1

PÁG 2/3



817

CHAVE DE ACESSO

4121 0102 2642 5600 0131 5500 1000 3343 3219 4317 1980

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora**NATUREZA DA OPERAÇÃO**

VENDA MERCADORIA - OPER. SUJEITA SUBST. TRIBUT.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210018261952 27/01/2021 12:03:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9014800015

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**CNPJ**

02.264.256/0001-31

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UN.	QTDE.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTAS		V. TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
10305	A/SD/TE RED 50X25 AMANCO Trib aprox R\$: 1,84 Federal, R\$: 3,07 Estadual	39174090	060	5405	PC	5,00	8,7666	43,83						4,91
10327	A/EG/JOELHO 45X40 AMANCO Trib aprox R\$: 3,60 Federal, R\$: 6,01 Estadual	39174090	060	5405	PC	39,00	2,2000	85,80						9,61
10388	A/EG/JOELHO 45X75 AMANCO Trib aprox R\$: 0,58 Federal, R\$: 0,97 Estadual	39174090	060	5405	PC	2,00	6,9000	13,80						1,55
10390	A/EG/JOELHO 90X50 AMANCO Trib aprox R\$: 3,29 Federal, R\$: 5,49 Estadual	39174090	060	5405	PC	35,00	2,2388	78,36						8,78
10391	A/EG/JOELHO 90X75 AMANCO Trib aprox R\$: 0,98 Federal, R\$: 1,64 Estadual	39174090	060	5405	PC	4,00	5,8566	23,43						2,62
10392	A/EG/JOELHO 90X100 AMANCO Trib aprox R\$: 4,25 Federal, R\$: 7,02 Estadual	39174090	060	5405	PC	15,00	6,7508	101,26						11,34
10394	A/EG/JUNCAO SIMP.50 AMANCO Trib aprox R\$: 4,54 Federal, R\$: 7,56 Estadual	39174090	060	5405	PC	20,00	5,4000	108,00						12,10
10397	A/EG/JUNCAO SIMP.RED.100X50 AMANCO Trib aprox R\$: 4,82 Federal, R\$: 8,03 Estadual	39174090	060	5405	PC	11,00	10,4274	114,70						12,85
10399	A/EG/JUNCAO SIMP.100 AMANCO Trib aprox R\$: 5,90 Federal, R\$: 9,84 Estadual	39174090	060	5405	PC	8,00	17,5676	140,54						15,74
10458	A/SD/TUBO 25MM Trib aprox R\$: 16,70 Federal, R\$: 47,72 Estadual	39172300	060	5405	BR	25,00	15,9068	397,67						64,42
11444	A/EG/TERMINAL VENTILACAO 50 AMANCO Trib aprox R\$: 0,94 Federal, R\$: 1,58 Estadual	39174090	060	5405	PC	3,00	7,5000	22,50						2,52
11676	A/SD/JOELHO 90X75 AMANCO Trib aprox R\$: 9,33 Federal, R\$: 15,55 Estadual	39174090	060	5405	PC	4,00	55,5440	222,18						24,88
13067	A/CORPO CAIXA SIF.150X185X75 AMANCO Trib aprox R\$: 12,86 Federal, R\$: 21,43 Estadual	39174090	060	5405	PC	10,00	30,6122	306,12						34,29
1510 HD	DE/REG.GAV.BRUTO 1510 1.1/2 (1510 HD.112) Trib aprox R\$: 68,03 Federal, R\$: 142,54 Estadual	84818093	060	5405	PC	34,00	47,6400	1.619,76						210,57
16676	P/SD/TUBO 32MM Trib aprox R\$: 32,77 Federal, R\$: 91,64 Estadual	39172300	060	5405	BR	22,00	35,4700	780,34						126,41
16677	P/SD/TUBO 40MM Trib aprox R\$: 10,12 Federal, R\$: 28,90 Estadual	39172300	060	5405	BR	5,00	48,1700	240,85						39,02
16678	P/SD/TUBO 50MM Trib aprox R\$: 47,60 Federal, R\$: 135,99 Estadual	39172300	060	5405	BR	16,00	70,8300	1.133,28						183,59
16679	P/SD/TUBO 60MM Trib aprox R\$: 62,54 Federal, R\$: 178,70 Estadual	39172300	060	5405	BR	13,00	114,5500	1.489,15						241,24
16680	P/SD/TUBO 75MM Trib aprox R\$: 143,20 Federal, R\$: 409,13 Estadual	39172300	060	5405	BR	16,00	213,0900	3.409,44						552,33
16699	P/EG/TUBO 50MM Trib aprox R\$: 21,00 Federal, R\$: 60,00 Estadual	39172300	060	5405	BR	10,00	50,0000	500,00						81,00
17842	A/SD/TE RED 75X50 AMANCO Trib aprox R\$: 16,78 Federal, R\$: 27,96 Estadual	39174090	060	5405	PC	10,00	39,9434	399,43						44,74
2221683	T/SD/TE RED 40X32 TIGRE Trib aprox R\$: 0,98 Federal, R\$: 1,63 Estadual	39174090	060	5405	PC	6,00	3,8800	23,28						2,61

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

**ACQUAFORT COM DE MAT DE
CONST EIRELI EPP**

R. DESEMBARGADOR ERNANI GUARITA CARTAXO, 320
CAPAO RASO
CURITIBA - PR
CEP: 81130-120
FONE: (41) 3247-1199

DANFE

DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



818

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº 334.332

SÉRIE 1

PÁG 3/3

CHAVE DE ACESSO

4121 0102 2642 5600 0131 5500 1000 3343 3219 4317 1980

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIA - OPER. SUJEITA SUBST TRIBUT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9014800015

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210018261952 27/01/2021 12:03:10

CNPJ

02.264.256/0001-31

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UN.	QTDE.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPT	ALÍQUOTAS		V. TRIBUTOS
												ICMS	IFI	
26277299	T/EG/JUNCAO SIMP.75X75 TIGRE Trib aprox R\$: 1,31 Federal, R\$: 2,18 Estadual	39174090	060	5405	PC	4,00	7,8000	31,20						3,49
26277477	T/EG/JUNCAO SIMP.100X75 TIGRE Trib aprox R\$: 2,09 Federal, R\$: 3,49 Estadual	39174090	060	5405	PC	5,00	9,9600	49,80						5,58
28001002	T/CORPO CAIXA SECA 100X100X40 Trib aprox R\$: 6,67 Federal, R\$: 11,11 Estadual	39174090	060	5405	PC	25,00	6,3500	158,75						17,78
4416 202	DE/BASE REGISTRO PRESSAO 3/4 (4416 202) Trib aprox R\$: 10,71 Federal, R\$: 22,45 Estadual	84818093	060	5405	PC	9,00	28,3403	255,06						33,16
96048	P/SD/JOELHO 90 X 32MM Trib aprox R\$: 0,85 Federal, R\$: 1,42 Estadual	39174090	060	5405	PC	7,00	2,9000	20,30						2,27
96153	P/EG/REDUCAO EXCENTRICA 50MM X 40MM Trib aprox R\$: 0,18 Federal, R\$: 0,30 Estadual	39174090	060	5405	PC	2,00	2,1400	4,28						0,48
96177	P/EG/JUNCAO SIMPLES 40MM Trib aprox R\$: 1,34 Federal, R\$: 0,88 Estadual	39191020	060	5405	PC	5,00	2,5000	12,50						2,22
96182	P/EG/JUNCAO REDUCAO 75MM X 50MM Trib aprox R\$: 25,46 Federal, R\$: 16,62 Estadual	39191020	060	5405	PC	19,00	12,5000	237,50						42,08
A10472	A/EG/TUBO 100MM AMANCO Trib aprox R\$: 82,41 Federal, R\$: 235,46 Estadual	39172300	060	5405	BR	30,00	65,4056	1.962,17						317,87
A10473	A/EG/TUBO 150MM AMANCO Trib aprox R\$: 153,69 Federal, R\$: 439,13 Estadual	39172300	060	5405	BR	22,00	166,3358	3.659,39						592,82

DOCUMENTO ELETRÔNICO OPERADO POR NF-ePAC (www.nfeitf.com.br)

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.003.908
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 2

J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA			
AV. AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, 627 CENTRO CEP: 86360000 Bandeirantes - PR Fone/Fax: 4335421540		Nº 000.003.908 SÉRIE 2 Página 1 de 1		CHAVE DE ACESSO 4121 0202 5442 0500 0163 5500 2000 0039 0810 0106 2913	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210022046423		01/02/2021	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9015863223		INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CPF 02.544.205/0001-63	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		C.N.P.J. / C.P.F. 18.929.177/0001-32		DATA DE EMISSÃO 01/02/2021 15:58:39	
NOME / RAZÃO SOCIAL 10253 JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS		CNPJ		DATA ENTRADA/SAÍDA 01/02/2021 15:58:39	
ENDEREÇO ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, 0		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 86360000	
MUNICÍPIO Bandeirantes		UF PR		HORA DA SAÍDA 15:58:38	

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	594,90
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPT
0,00	0,00	59,50	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				535,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		LOCALIDADE FRATE 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 2 - TERCEIROS 3 - SEM FRETE		PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
0			183998	1,01	1,01	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOM/SH	CRT/CSSEN	CTOP	UN.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALIQ ICMS	ALIQ IPT
15305	ARMARIO PLASTICO SOB. A52 CINZA - Marca: ASTRA - Ref.: A52*CC2 - Vol 1	94037000	0101	5102	UN	1	54,90	54,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1611	CIMENTO 50 KG APIAI - Marca: CIMENTO CAUE - Ref.: - Vol 10	25232910	0500	5405	SC	10	31,25	312,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1611	CIMENTO 50 KG APIAI - Marca: CIMENTO CAUE - Ref.: - Vol 6	25232910	0500	5405	SC	6	31,25	187,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2509	ESPUMA EXPANSIVA 500ML - Marca: QUARTZOLIT - Ref.: 3145.31.32.039 - Vol 2	39095019	0101	5102	UN	2	20,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resumo das CYPs CPOP ----- Valor 54,90 ----- 54,90 312,50 ----- 312,50 187,50 ----- 187,50 40,00 ----- 40,00 535,40													

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido(s): Romaneio: 183998 Celular: Telefone Comercial: Vendedor: Valor aproximado dos tributos: R\$ 0,00 (0%) - Fonte: IEPT DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Documento emitido por optante pelo Simples Nacional. Permite o aproveitamento de crédito de R\$ 2,46 conforme alíquota de 2,88 % nos termos do art. 23 da L.C. 123/06 alterada pela L.C. 128/08 ICMS recolhido anteriormente por ST, conf. art. 109 anexo IX, do RICMS/PR Endereço Entrega: ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, 0 - CENTRO - Bandeirantes - PR - CEP: 86360000	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.003.808
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 2

J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA AV. AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, 627 CENTRO - Bandeirantes - PR CEP: 86360000 Fone/Fax: 4335421540		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA N° 000.003.808 SÉRIE 2 Página 1 de 2	 CHAVE DE ACESSO 4121 0102 5442 0500 0163 5500 2000 0038 0810 0104 8091 Consulta de Autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210016974337 26/01/2021	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9015863223	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CPF 02.544.205/0001-63	

DESTINATARIO / REMETENTE		C.N.P.J. / C.P.F. 18.929.177/0001-32		DATA DE EMISSÃO 26/01/2021 08:38:58
NOME / RAZÃO SOCIAL 10253 JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS		CNPJ / CPF		DATA DE EMISSÃO
ENDEREÇO ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, 0	Bairro / Distrito CENTRO	CEP 86360000	DATA ENTRADA/SAÍDA 26/01/2021 08:38:58	
MUNICÍPIO Bandeirantes	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9065168453	HORA DA SAÍDA 08:38:57	

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	456,90
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	COTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	45,69	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				411,21

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		MODALIDADE FRETE 0 - EMITENTE 2 - TERCEIROS 1 - DESTINATÁRIO 3 - SEM FRETE	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO 181485	PESO BRUTO 11,00	PESO LÍQUIDO 11,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOM/SH	CRT/CSOSN	CTOP	UN.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
601	BATENTE CEDRILHO 3X13 CEDRAL (T. E) - Marca: CEDRAL PORTAS - Ref.: 2017 - Vol 1	44182000	0101	5102	CM	1	108,90	108,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1611	CIMENTO 50 KG APIAI - Marca: CIMENTO CAUE - Ref.: - Vol 10	25232910	0500	5405	SC	10	31,25	312,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10823	COLA ADESIVA PU FLEX. 400GR - CINZA - Marca: WORKER - Ref.: - Vol 1	35061090	0101	5102	UN	1	20,50	20,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14833	CONECTOR PORCELANA TRIPOLAR 10 MM - Marca: SINDAL - Ref.: - Vol 1	85369010	0500	5405	UN	1	3,80	3,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3360	HASTE P/ CHUVEIRO 40CM ROSCA 1/2 - Marca: ASTRA - Ref.: CEB40*BR1 - Vol 1	39174090	0500	5405	UN	1	11,20	11,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido(s): Romaneio: 181485 Celular: Telefone Comercial: Vendedor: Valor aproximado dos tributos: R\$ 6,45 (1,41%) - Fonte: IBPT DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ICMS recolhido anteriormente por ST, conf. art. 105 Anexo IX, do RICMS/PR Documento emitido por optante pelo Simples Nacional. Permite o aproveitamento de crédito de R\$ 3,35 conforme alíquota de 2,98 % nos termos do art. 23 da L.C. 123/06 alterada pela L.C. 128/08 Endereço Entrega: ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, 0 - CENTRO - Bandeirantes - PR - CEP: 86360000	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEREMOS DE J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.003.808
DATA DE RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 2

821

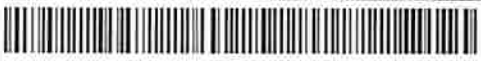
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA AV. AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, 627 CENTRO Bandeirantes-PR- CEP: 86360000 Fone/Fax: 4335421540		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAIDA N° 000.003.808 SÉRIE 2 Página 2 de 2	 CHAVE DE ACESSO 4121 0102 5442 0500 0163 5500 2000 0038 0810 0104 8091 Consulta de Autenticidade no portal da NF-e www.infel.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210016974337 26/01/2021	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9015863223	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 02.544.205/0001-63	

CFOP	Valor
5.422	336,16
5.423	254,75
	411,21

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido(s): Romaneio: 181495 Celular: Telefone Comercial: Vendedor: Valor aproximado dos tributos: R\$ 6,45 (1,41%) - Fonte: IRPT DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ICMS recolhido anteriormente por ST, conf. art. 105 anexo IX, do RICMS/PR Documento emitido por optante pelo Simples Nacional. Permite o aproveitamento de crédito de R\$ 3,35 conforme alíquota de 2,88 % nos termos do art. 23 da L.C. 123/06 alterada pela L.C. 128/08 Endereço Entrega: ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, 0 - CENTRO - Bandeirantes - PR - CEP: 86360000	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.003.701 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

822

J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA AV. AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, 627 CENTRO CEP: 86360000 Bandeirantes - PR Fone/Fax: 4335421540		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.003.701 SÉRIE 2 Página 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4121 0102 5442 0500 0163 5500 2000 0037 0110 0102 5354 Consulta de Autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210008510135 14/01/2021	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9015863223	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 02.544.205/0001-63	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		C.N.P.J. / C.P.F.		DATA DE EMISSÃO
Razão Social 10253 JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS		18.929.177/0001-32		14/01/2021 09:05:28
Endereço ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, 0		Cidade / Distrito CENTRO		CEP 86360000
Município Bandeirantes		U.F. PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9065168453
FONE / FAX		HORA DA SAÍDA 09:05:28		

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. - ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	634,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				634,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social		MODALIDADE FRETE 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 2 - TERCEIROS 3 - SEM FRETE		PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
Endereço		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO 177482	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CRT/CSOSN	CTGP	UN.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	RATEIO CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1611	CIMENTO 50 KG APIAI - Marca: CIMENTO CAUE - Ref.: - Vol 20	25232910	0500	5405	SC	20	31,70	634,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido(s): Romaneio: 177482 Celular: Telefone Comercial: Vendedor: Ordem de compra 3321 Valor com desconto R\$ 570,00 Valor aproximado dos tributos: R\$ 0,00 (0%) - Fonte: INPT DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ICMS recolhido anteriormente por ST, conf. art. 105 anexo IX, do RICMS/PR Endereço Entrega: ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, 0 - CENTRO - Bandeirantes - PR - CEP: 86360000	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		HF-e Nº 000.003.700 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

823

J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA AV. AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, 627 CENTRO - Bandeirantes - PR CEP: 86360000 Fone/Fax: 4335421540		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 4121 0102 5442 0500 0163 5500 2000 0037 0010 0102 5349
N.º 000.003.700 SÉRIE 2 Página 1 de 3		Consulta de Autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210008510073 14/01/2021	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9015863223	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 02.544.205/0001-63	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		C.N.P.J. / C.P.F.		DATA DE EMISSÃO
10253 JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS		18.929.177/0001-32		14/01/2021 09:05:23
ENDEREÇO ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, 0		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 86360000
MUNICÍPIO Bandeirantes		U.F. PR		DATA ENTRADA/SAÍDA 14/01/2021 09:05:23
FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9065168453		HORA DA SAÍDA 09:05:23

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.371,48
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.371,48

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		MODALIDADE FRETE 0 - EMITENTE 2 - TERCEIROS 1 - DESTINATÁRIO 3 - SEM FRETE		PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
		0				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
0			177479	34,29	34,29	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CRT/CSOSN	CFOP	UN.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
13327	ANEL DE VEDACAO P/ VASO SANIT. C/ GUIA - 340102-424 - Marca: BLUKIT - Ref.: 340102-424 - Vol 1	40069000	0101	5102	UN	1	11,90	11,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
295	ARAME RECOZ. TORCIDINHO 1 KG VAREJO - Marca: GERDAU - Ref.: - Vol 1	72171090	0500	5405	UN	1	21,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11134	CAIXA DESCARGA BRANCO - Marca: ASTRA - Ref.: C17/S*BRI - Vol 1	39229000	0500	5405	UN	1	47,60	47,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1368	CARRINHO PEDREIRO CAMARA (PRETO) - Marca: MAESTRO - Ref.: 6018 - Vol 1	87168000	0101	5102	UN	1	182,90	182,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2192	DOBRADICA CART.1001 GALV. 3 1/2 FG (3 PCS) - Marca: ROCHA DOBRADICAS - Ref.: - Vol 3	83021000	0500	5405	UN	3	10,30	30,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido(s): Romaneio: 177479 Celular: Telefone Comercial: Vendedor: Ordem de compra 3318 Valor com desconto R\$ 1.207,60 Valor aproximado dos tributos: R\$ 45,88 (3,35%) - Fonte: IDPT DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ICMS recolhido anteriormente por ST, conf. art. 105 Anexo IX, do RICMS/PR Documento emitido por optante pelo Simples Nacional. Permite o aproveitamento de crédito de R\$ 23,32 conforme alíquota de 2,88 % nos termos do art. 23 da L.C. 123/06 alterada pela L.C. 128/08 Endereço Entrega: ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, 0 - CENTRO - Bandeirantes - PR - CEP: 86360000	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.003.700 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA AV. AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, 627 CENTRO CEP: 86360000 Bandeirantes - PR Fone/Fax: 4335421540		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.003.700 SÉRIE 2 Página 2 de 3	 CHAVE DE ACESSO 4121 0102 5442 0500 0163 5500 2000 0037 0010 0102 5349 Consulta de Autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210008510073 14/01/2021	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9015863223	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 02.544.205/0001-63	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOM/SH	CT/CSOSN	CFOP	UN.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2506	ESPUDE TIGRE BRANCO - Marca: TIGRE - Ref.: 26912202 - Vol 1	39174090	0500	5405	UN	1	5,40	5,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2677	FECHADURA INOX PREM. EXT COD.F2600/71 - Marca: FECHADURAS ALIANCA - Ref.: - Vol 1	83014000	0500	5405	UN	1	51,90	51,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2725	FECHADURA POP LINE INT.L 800 - Marca: FECHADURAS SOPRANO - Ref.: 132080 - Vol 2	83014000	0500	5405	TOGO	2	42,50	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2906	FITA ISOLANTE C (20 METROS) - Marca: TIGRE - Ref.: 54502630 - Vol 1	39191020	0500	5405	UN	1	13,10	13,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4218	LUVA SOLD. 25 - Marca: TIGRE - Ref.: 22170252 - Vol 2	39174090	0500	5405	UN	2	0,97	1,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13835	PARAFUSO PARA VASO SANITARIO B10 PEVILON (O PAR) - Marca: METAIS PEVILON WARO - Ref.: B10 - Vol 1	84819090	0500	5405	PAR	1	4,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6120	PORTA CEDRILHO ALMOF. AMERICANA MISTA - Marca: NEPASI ESQUADRIAS - Ref.: 221 - Vol 1	44182000	0101	5102	UN	1	292,90	292,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6165	PORTA HIBRA/ABRILAR LISA ENCABECADA IPE 0,70X2,10 CM - Marca: HIBRA PORTAS - Ref.: 373 - Vol 1	44182000	0101	5102	UN	1	141,90	141,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6186	PORTA HIBRA/ABRILAR LISA ENCABECADA IPE 0,80X2,10 CM - Marca: HIBRA PORTAS - Ref.: 374 - Vol 1	44182000	0101	5102	UN	1	141,90	141,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10208	PREGO 18X36 (KG) - Marca: SANTA LUZIA - Ref.: - Vol 2	73170090	0500	5405	KG	2	17,50	35,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido(s): Romaneio: 177479 Celular: Telefone Comercial: Vendedor: Ordem de compra 3318 Valor com desconto R\$ 1.207,60 Valor aproximado dos tributos: R\$ 45,88 (3,35%) - Fonte: INPT DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ICMS recolhido anteriormente por ST, conf. art. 105 anexo IX, do RICMS/PR Documento emitido por optante pelo Simples Nacional. Permite o aproveitamento de crédito de R\$ 23,32 conforme alíquota de 2,88 % nos termos do art. 23 da L.C. 123/06 alterada pela L.C. 128/08 Endereço Entrega: ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, 0 - CENTRO - Bandeirantes - PR - CEP: 86360000	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.003.700
		SÉRIE 2

825

J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA AV. AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, 627 CENTRO - Bandeirantes - PR - CEP: 86360000 Fone/Fax: 4335421540		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 N * 000.003.700 SÉRIE 2 Página 3 de 3	 CHAVE DE ACESSO 4121 0102 5442 0500 0163 5500 2000 0037 0010 0102 5349 Consulta de Autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210008510073 14/01/2021	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9015863223	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 02.544.205/0001-63

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CRT/CPISN	CFOP	UN.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
6455	PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 1/2KG - Marca: SANTA LUZIA - Ref.: - Vol 3	73170090	0500	5405	UN	3	20,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7189	SIFAO SANF. BRANCO UNIVERSAL 030101-41 - Marca: BLUKIT - Ref.: 030101-41 - Vol 2	39174090	0500	5405	UN	2	10,20	20,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8132	TORNEIRA PAR TANQ 18 CM C/ ADAP VITA - Marca: PLASTILIT - Ref.: 20101109 - Vol 2	84818019	0500	5405	UN	2	19,96	39,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8270	TUBO P/ CAIXA DESCARGA EMBUTIR - Marca: TIGRE - Ref.: - Vol 1	39172300	0500	5405	UN	1	15,82	15,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8584	VASO CONVENCIONAL ISY BRANCO P.11.17 - Marca: DECA - Ref.: P.11.17 - Vol 1	69109000	0500	5405	UN	1	129,90	129,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8629	VASSOURAO GARI C/ CABO 1,4MT - Marca: ODIM/ MAX - Ref.: - Vol 1	68051000	0101	5102	UN	1	37,90	37,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resumo das CFOPs CFOP Valor 5.102 605,30 5.405 562,08 1.377,38													

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido(s): Romaneio: 177479 Celular: Telefone Comercial: Vendedor: Ordem de compra 3318 Valor com desconto R\$ 1.207,60 Valor aproximado dos tributos: R\$ 45,88 (3,35%) - Fonte: IBPT DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ICMS recolhido anteriormente por ST, conf. art. 105 anexo IX, do RICMS/PR Documento emitido por optante pelo Simples Nacional. Permite o aproveitamento de crédito de R\$ 23,32 conforme alíquota de 2,88 % nos termos do art. 23 da L.C. 123/06 alterada pela L.C. 128/08 Endereço Entrega: ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, 0 - CENTRO - Bandeirantes - PR - CEP: 86360000	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.004.056
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 2

826

J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA AV. AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, 627 CENTRO - Bandeirantes - PR CEP: 86360000 Fone/Fax: 4335421540		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA ☒ N° 000.004.056 SÉRIE 2 Página 1 de 3	 CHAVE DE ACESSO 4121 0202 5442 0500 0163 5500 2000 0040 5610 0110 4570 Consulta de Autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SUFAT Autorizada
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210037232152 20/02/2021	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9015863223	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CMF: 02.544.205/0001-63	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		C.N.P.J. / C.P.F.		DATA DE EMISSÃO
10253 JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS		18.929.177/0001-32		20/02/2021 10:07:53
ENDEREÇO	Bairro / Distrito	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA	
ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, 0	CENTRO	86360000	20/02/2021 10:07:53	
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA	
Bandeirantes	PR	9065168453	10:07:52	

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.232,58
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	142,58	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.090,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		MODALIDADE FRETE	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
		0 - EMISSOR 2 - TERCEIROS 1 - DESTINATÁRIO 3 - SEM FRETE	0		
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0			191334	40,40	40,40

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

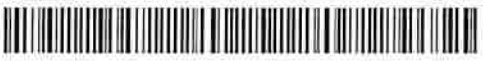
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CRT/CSOSN	CFOP	UN.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
19	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM (1/2X3/4) 13-19 - Marca: ATACADO - Ref.: - Vol 12	73269090	0101	5102	UN	12	1,40	16,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
601	BATENTE CEDRILHO 3X13 CEDRAL (T. E) - Marca: CEDRAL PORTAS - Ref.: 2017 - Vol 1	44182000	0101	5102	UN	1	125,90	125,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1768	CONEXAO P/ MANGUEIRA UNIAO 1/2 - Marca: SEM FORNECEDOR - Ref.: - Vol 6	39174090	0500	5405	UN	6	1,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	DESEMPENADEIRA PLAST. 17X30 CM DSP2 - Marca: ASTRA - Ref.: DSP2 - Vol 3	39269090	0500	5405	UN	3	29,30	87,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido(s): Romaneio: 191334 Celular: Telefone Comercial: Vendedor: Valor aproximado dos tributos: R\$ 48,10 (3,9%) - Fonte: IBPT DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ICMS recolhido anteriormente por ST, conf. art. 105 anexo IX, do RICMS/PR Documento emitido por optante pelo Simples Nacional. Permite o aproveitamento de crédito de R\$ 7,60 conforme alíquota de 2,88 % nos termos do art. 23 da L.C. 123/06 alterada pela L.C. 128/08 Endereço Entrega: ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, 0 - CENTRO - Bandeirantes - PR - CEP: 86360000	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.004.056
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 2

827

J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA AV. AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, 627 CENTRO - Bandeirantes - PR - CEP: 86360000 Fone/Fax: 4335421540		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 4121 0202 5442 0500 0163 5500 2000 0040 5610 0110 4570
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		N° 000.004.056 SÉRIE 2 Página 2 de 3	Consulta de Autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9015863223		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 02.544.205/0001-63	
		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210037232152 20/02/2021	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SE	CRT/CSOSN	CEP	UN.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
14946	DOBRADICA ZINCADA PINO FCA 3 1/2 CARTELA 03 PCS - Marca: FERCA - Ref.: 5095 - Vol 1	83021000	0101	5102	CJ	1	13,90	13,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2363	ENGATE RAPIDO 3/4X1/2 78502 - Marca: TRAMONTINA - Ref.: - Vol 1	39174090	0500	5405	UN	1	3,80	3,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2684	FECHADURA INOX WC COD.F2800/71 - Marca: FECHADURAS ALIANCA - Ref.: - Vol 1	83014000	0500	5405	UN	1	41,90	41,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3360	HASTE P/ CHUVEIRO 40CM ROSCA 1/2 - Marca: ASTRA - Ref.: CEB40*BRI - Vol 2	39174090	0500	5405	UN	2	11,20	22,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16693	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 1 POL. (ROLO - 50 MTS) - Marca: ELETROFLEX - Ref.: 73 - Vol 2	39172100	0500	5405	RL	2	117,90	235,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4314	MANGUEIRA JARDIM JET FLEX 1/2 AMARELA (METRO) - Marca: MANUFLEX - Ref.: 6479 - Vol 60	39173900	0500	5405	MT	60	3,60	216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6184	PORTA HIBRA/ABRILAR LISA ENCAPECADA IPE 0,60X2,10 CM - Marca: HIBRA PORTAS - Ref.: 372 - Vol 1	44182000	0101	5102	UN	1	141,90	141,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6431	PREGO 15X21 (KG) - Marca: SANTA LUZIA - Ref.: - Vol 5	73170090	0500	5405	KG	5	21,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6436	PREGO 17X27 (KG) - Marca: SANTA LUZIA - Ref.: - Vol 10	73170090	0500	5405	KG	10	17,60	176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7259	SOQUETE C/RABICHO E-27 - Marca: SEM FORNECEDOR - Ref.: 853 - Vol 1	85366100	0500	5405	UN	1	4,20	4,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8118	TORNEIRA MESA/LAVAT AQUA BRANCA - Marca: PLASTILIT - Ref.: - Vol 1	84818019	0500	5405	UN	1	15,12	15,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido(s): Romaneio: 191334 Celular: Telefone Comercial: Vendedor: Valor aproximado dos tributos: R\$ 48,10 (3,9%) - Fonte: IBPT DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ICMS recolhido anteriormente por ST, conf. art. 105 anexo IX, do RICMS/PR Documento emitido por optante pelo Simples Nacional. Permite o aproveitamento de crédito de R\$ 7,60 conforme alíquota de 2,88 % nos termos do art. 23 da L.C. 123/06 alterada pela L.C. 128/08 Endereço Entrega: ESCOLA MUNICIPAL SANTA TERESINHA, 0 - CENTRO - Bandeirantes - PR - CEP: 86360000	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.004.056
		SÉRIE 2

J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA AV. AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, 627 CENTRO Bandeirantes-PR- CEP: 86360000 Fone/Fax: 4335421540		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 N º 000.004.056 SÉRIE 2 Página 3 de 3	 CHAVE DE ACESSO 4121 0202 5442 0500 0163 5500 2000 0040 5610 0110 4570 Consulta de Autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210037232152 20/02/2021	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9015863223	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 02.544.205/0001-63	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	GRT/ CEOSN	CFOP	UN.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
8137	TORNEIRA PIA/TANQUE 10 CM VITA BRANCA - Marca: PLASTILIT - Ref.: - Vol 1 Resumo das CFOPs CFOPValor 5.102263,29 5.405825,01 1.088,30	84818019	0500	5405	UN	1	19,96	19,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido(s): Romano: 191334 Celular: Telefone Comercial: Vendedor: Valor aproximado dos tributos: R\$ 48,10 (3,9%) - Fonte: IBPT DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ICMS recolhido anteriormente por ST, conf. art. 105 anexo IX, do RICMS/PR Documento emitido por optante pelo Simples Nacional. Permite o aproveitamento de crédito de R\$ 7,60 conforme alíquota de 2,88 % nos termos do art. 23 da L.C. 123/06 alterada pela L.C. 128/08 Endereço Entrega: ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, 0 - CENTRO - Bandeirantes - PR - CEP: 86360000	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------

RECEBEMOS DE J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.003.978
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 2

J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA	
AV. AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, 627 CENTRO CEP: 86360000 Bandeirantes - PR Fone/Fax: 4335421540		Nº 000.003.978 SÉRIE 2 Página 1 de 2	CHAVE DE ACESSO 4121 0202 5442 0500 0163 5500 2000 0039 7810 0108 8263
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210031458790 12/02/2021	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9015863223	INSCRIÇÃO DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 02.544.205/0001-63	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		C.N.P.J. / C.P.F. 18.929.177/0001-32		DATA DE EMISSÃO 12/02/2021 12:36:37
NOME / RAZÃO SOCIAL 10253 JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS		CNPJ		DATA ENTRADA/SAÍDA 12/02/2021 12:36:37
ENDEREÇO ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, 0		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 86360000
MUNICÍPIO Bandeirantes	FONE / FAX	U.F. PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9065168453	HORA DA SAÍDA 12:36:36

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	284,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	28,41	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				255,69

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		MODALIDADE FRETE 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	2 - TERCEIROS 3 - SEM FRETE	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO 188492	PESO BRUTO 21,20	PESO LÍQUIDO 21,20	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CRT/CSOSN	CFOP	UN.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
881	BUCHA RED. SOLD CURTA 32X25 - Marca: TIGRE - Ref.: 22066765 - Vol 5	39174090	0500	5405	UN	5	2,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1169	CAIXA SIF. 100X100X50 (CORPO) 03 - Marca: TIGRE - Ref.: 27150195 - Vol 3	39174090	0500	5405	UN	3	12,50	37,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1635	COLA P/ CANO 175G (POTE) - Marca: TIGRE - Ref.: 53020151 - Vol 1	35061090	0101	5102	UN	1	21,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3242	GARRAFAO TERMICO AMIGO 3.0 LITROS AZUL - Marca: MOR - Ref.: 0924 - Vol 1	39233000	0101	5102	UN	1	40,90	40,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3453	JOELHO ESG. 50 90° - Marca: TIGRE - Ref.: 26240506 - Vol 10	39174090	0500	5405	UN	10	3,20	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido(s): Romaneio: 188492 Celular: Telefone Comercial: Vendedor: Valor aproximado dos tributos: R\$ 6,60 (2,32%) - Fonte: IBPT DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ICMS recolhido anteriormente por ST, conf. art. 105 anexo IX, do RICMS/PR Documento emitido por optante pelo Simples Nacional. Permite o aproveitamento de crédito de R\$ 1,60 conforme alíquota de 2,88 % nos termos do art. 23 da L.C. 123/06 alterada pela L.C. 128/06 Endereço Entrega: ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, 0 - CENTRO - Bandeirantes - PR - CEP: 86360000	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NT-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.003.978
		SÉRIE 2

830

J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA AV. AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, 627 CENTRO - Bandeirantes - PR - CEP: 86360000 Fone/Fax: 4335421540		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.003.978 SÉRIE 2 Página 2 de 2	 CHAVE DE ACESSO 4121 0202 5442 0500 0163 5500 2000 0039 7810 0108 8283 Consulta de Autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210031458790 12/02/2021	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9015863223		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 02.544.205/0001-63	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CRI/CDOSN	CFOP	UN.	QUNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
6664	RED. ESG. 75X50 - Marca: TIGRE - Ref.: 26357292 - Vol 10	39174090	0500	5405	UN	10	6,80	68,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6924	ROLDANA PLASTICA P/ FIO 30X30 C/ PREGO - Marca: SEM FORNECEDOR - Ref.: 21755 - Vol 30	85472090	0500	5405	UN	30	0,35	10,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7259	SOQUETE C/RABICHO E-27 - Marca: SEM FORNECEDOR - Ref.: 853 - Vol 1	85366100	0500	5405	UN	1	4,20	4,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7619	TE SOLD. 50 - Marca: TIGRE - Ref.: 22200500 - Vol 5	39174090	0500	5405	UN	5	12,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Resumo das CFOPs CFOP Valor 5.102 55,11 5.405 193,28 255,69												

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido(s): Romanelo: 188492 Celular: Telefone Comercial: Vendedor: Valor aproximado dos tributos: R\$ 6,60 (2,32%) - Fonte: IMPT DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ICMS recolhido anteriormente por ST, conf. art. 105 anexo IX, do RICMS/PR Documento emitido por optante pelo Simples Nacional. Permite o aproveitamento de crédito de R\$ 1.60 conforme Aliquota de 2,88 % nos termos do art. 23 da L.C. 123/06 alterada pela L.C. 128/08 Endereço Entrega: ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, 0 - CENTRO - Bandeirantes - PR - CEP: 86360000	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE CERAMICA PLANALTO I LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000035795 SÉRIE 001
EMISSION: 02/02/2021 - DEST.: REM.: JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI MATRIZ - VALOR TOTAL: R\$ 5.197,50		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

832

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000035795 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 4121 0275 2204 5900 0108 5500 1000 0357 9510 0035 7962 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
CERAMICA PLANALTO I LTDA ROD BR 369 KM 128, SN - PQ INDUSTRIAL TIBAGI - CEP: 86210-000 - JATAIZINHO - PR TEL: (43)3259-1202					
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO			
- VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO		141210022671209 02/02/2021 10:33:26			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF			
6060027003		75.220.459/0001-08			

DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL				18.929.177/0001-32	02/02/2021
JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI MATRIZ					
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
R MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS, 1527		HAUER		81630-260	02/02/2021
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA	
CURITIBA	(41)4101-5366	PR	9065168453	10:33:08	

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	00076028	5.197,50	0,00	5.197,50

DUPLICATAS					
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	16/02/2021	5.197,50			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.197,50	623,70	0,00	0,00	1.368,50	5.197,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.197,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
VALDENIR APARECIDO DE LIMA	0 - REMETENTE				068.459.369-60
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
RUA ESMERALDA VIEIRA DE ARRUDA	JATAIZINHO PR		PR		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3850					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS S.	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
17	TIJOLO 09 FUIROS 14X19X19	69041000	000	5101	UND	3.850,00	1,350	0,00	5.197,50	5.197,50	623,70	0,00	12,00 0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES LOCAL DE ENTREGA : RUA DOS EXPEDICIONARIOS, 270 - CENTRO - / BANDEIRANTES / PR VALOR APROX. TRIBUTOS R\$ 1.368,50 (Alíquota - 26,33%) - Conforme Lei 12.741/2012 da lei da Transparencia fonte IBPT	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MARIDANC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA AV. AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, 74 - CENTRO 86360-000 BANDEIRANTES - PR Fone (43)3542-6858		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 31951 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 4121 0268 8191 5000 0165 5500 1000 0319 5117 4524 7956 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e 4121 0268 8191 5000 0165 5500 1000 0319 5117 4524 7956 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO LANCAMENTO REFERENTE CUPOM FISCAL				141210022539453 02/02/2021 09:00:51	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE 518.01686-58		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 68.819.150/0001-65	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS				CNPJ / CPF 18.929.177/0001-32		DATA DA EMISSÃO 02/02/2021	
ENDEREÇO RUA MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS, 01				BAIRRO / DISTRITO HAUER		CEP 81630-260	
MUNICÍPIO CURITIBA				UF PR		FONE / FAX (42)9816-2190	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 906.51684-53				HORA DA SAÍDA 09:00			

FATURA / DUPLICATA 001 02/02/21 R\$1.723,72 	
---	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.723,72	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.723,72

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL 9 - Sem Ocorrência de transporte		FRETE POR CONTA 9 - Sem Ocorrência de transporte		CÓDIGO ANT 		PLACA DE VEÍCULO 		UF 		CNPJ / CPF 	
ENDEREÇO 		MUNICÍPIO 		UF 		INSCRIÇÃO ESTADUAL 					
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO						
444				0,000	0,000						

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS
10790	DIESEL S-10	27101921	060	5929	LI	240,0712	3,79	0,00	909,87	0	0	0	0
10789	GAÇOLINA COMUM	27101259	060	5929	LI	29,4990	4,79	0,00	141,30	0	0	0	0
10790	DIESEL S-10	27101921	060	5929	LI	174,6883	3,85	0,00	672,55	0	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
--	--	--------------------------	--	--------------------------	--	----------------	--

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Dados adicionais Documentos referenciados: Finalizadora: VENDA A PRAZO, KM: 96.455,00, Placa: BDM2G70, 41210168819150000165650010002673961109010411, Finalizadora: VENDA A PRAZO, KM: 26.255,00, Placa: BEE5C70, Dados adicionais: ROSNEI, 41210168819150000165650010002676471575295215, Finalizadora: VENDA A PRAZO, KM: 45.781,00, Placa: BDV3H31, 41210168819150000165650010002677201199454415, Finalizadora: VENDA A PRAZO, KM: 47.280,00, Placa: BDV2H44, 41210168819150000165650010002686971823487964, Finalizadora: VENDA A PRAZO, KM: 46.849,00, Placa: BDV3H31, 41210168819150000165650010002686981210376960, Finalizadora: VENDA A PRAZO, KM: 219.919,00, Placa: BDT-0071, Dados adicionais: EUCIO DA MATA, 41210168819150000165650010002690801427543300, Finalizadora: VENDA A PRAZO, KM: 220.809,00, Placa: BDT-0071, 41210168819150000165650010002693741620360319, Finalizadora: VENDA A PRAZO, KM: 221.321,00, Placa: BDT-0070, Dados adicionais: ELCIO, 41210168819150000165650010002696471877000098/ Trib aprox RS: 231,84 (13,45 %) Fed e 230,87 (13,39 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br: 8F6CA7		RESERVADO AO FISCO	
--	--	--------------------	--

Produzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br Emitido por Meta Posto - nfe v4.00 - www.metaposto.com.br

RECEBEMOS DE MARIDANC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 02/02/2021 VALOR TOTAL: 1723,72 DESTINATÁRIO: JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS - RUA MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS, 01, HAUER, CURITIBA-PR.		NF-e Nº 31951 SÉRIE 1	
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



2ª Tabelionato de Notas
Ponta Grossa - Paraná
Transferido

Titular: Dr. Glaucio Motti Correia
Rua 15 de Novembro, 300
e-mail: 2tabpg@gmail.com
Fone: (42) 3223-8058

323-P

119

FL 1

Samantha Teles de Oliveira
Esc. Juramentada

PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz:
Outorgante: JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES
AMBIENTAIS - EIRELI EPP.
Outorgada: BARBARA BEATRIZ DE OLIVEIRA FERREIRA.
DATA: 12 DE AGOSTO DE 2020.

*****SAIBAM QUANTOS este público instrumento de
procuração virem, que sendo aos doze dias do mês de agosto do
ano de dois mil e vinte (12/08/2020), nesta cidade de Ponta
Grossa, Estado do Paraná, neste 2º Tabelionato de Notas, perante
mim, Escrevente Juramentado(a), compareceu(ram) como
Outorgante(s), JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS -
EIRELI - EPP, pessoa jurídica, de direito privado, com sede à
Rua Major Fabriciano do Rêgo Barros, nº 1527, Centro
Curitiba/PR, inscrita no CNPJ nº 18.929.177/0001-32, neste ato
representada por seu titular, JOÃO DANIEL FERREIRA, brasileiro,
que se declarou solteiro, maior, engenheiro civil, portador da
PR133732D CREA/PR e CPF/MF nº 043.288.959-07, filho de Sedinei
Rodrigues Ferreira e Darci Luiza Ferreira (dados extraídos da
CNH/PR sob registro nº 02525938399), com cartão de assinatura
sob nº 116440, residente e domiciliado à Rua Pará, nº 870, apto.
21, Água Verde, Curitiba/PR, ora de passagem por esta cidade,
consoante Sexta Alteração (consolidação do contrato), registrada
pela Junta Comercial do Paraná sob nº 20197045146, em data de
12/11/2019 e Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial
do Paraná em data de 28/07/2020, os quais nos foram exibidos e
cópias ficam arquivadas nestas Notas, ao arquivo de Contratos
Sociais sob nº 44, fls. 316/320; identificado(a)(s) por mim,
Escrevente Juramentado(a), do que dou fé. E, pelo(a)(s)
Outorgante(s) me foi dito que nomeava(m) como seu(ua)(s)
procurador(a)(s), BARBARA BEATRIZ DE OLIVEIRA FERREIRA,
brasileira, declarada solteira, maior, estudante, portadora da
CI.RG nº 12961458-7 SESP/PR e CPF/MF nº 114.013.839-12, filha de
Sedinei Rodrigues Ferreira e Darci Luiza Ferreira (dados
extraídos da CNH/PR sob registro nº 06899643802), residente e
domiciliada nesta cidade, à Avenida Otavio de Carvalho, nº 486,
Jardim Carvalho; ao(à)(s) qual(is) confere(m) poderes para em
nome do(a)(s) outorgante(s) e como se o(a)(s) mesmo(a)(s)
presente(s) estivesse(m), gerir e administrar todos os negócios,
ações, direitos e interesses presentes e futuros da empresa
outorgante, podendo para tanto comprar e vender mercadorias re-
lativas ao ramo da empresa; assinar os contratos necessários,
concordando com preço, cláusulas e condições que convencionar,
assim também com relação ao prazo e forma de pagamento; dar
sinal e princípio de pagamento, e preço total, em cheque ou
dinheiro, ou ainda, emitir notas promissórias representativas do
débito contratado; receber créditos devidos à outorgante; pro-
mover cobranças amigáveis e judiciais; passar recibos e dar
quitação; representar a outorgante junto a TODOS OS ESTA-
BELECIMENTOS BANCÁRIOS, Cooperativas de Créditos, instituições
financeiras desta e de outra praça, inclusive BANCO DO BRASIL
S/A, BANCO ITAÚ S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF e SICREDI, po-
dendo assinar propostas ou contratos de abertura de contas
bancárias, movimentá-las e encerrá-las, inclusive as já
existentes; emitir e endossar cheques, fazer retiradas mediante
recibos, autorizar débitos, transferência e pagamentos por meio
de cartas, solicitar saldos, extratos de contas, requisitar ta-
lões de cheques para uso da empresa, depositar e retirar
dinheiro, títulos e valores, retirar cartões magnéticos; recu-
sitar ordens de pagamento e quaisquer importâncias devidas à empre-
sa; assinando os necessários recibos e dando quitação; assinar
a correspondência da empresa, inclusive as dirigidas aos
clientes; dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos,

SERVIÇO DISTRICTAL
DO BOQUEIRÃO
AV. Manoel Floriano Polato, 8155
81.650-000 - BOQUEIRÃO - Curitiba - PR
Data de emissão: 12/08/2020 e registro no
documento apresentado neste cartório nesta data.

Carteira 20 JAN. 2021 Paraná

Mônica Mª G. da Macedo Dalia Vecchia
CERTIFICO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO E
ENTREGUE PARA A PARTE.

descontos, prorrogações de vencimentos, entregas franco de pagamento, protestos e o que mais preciso for; emitir, endossar, aceitar e avalizar duplicatas; descontar, redescontar, caucionar e entregar para cobrança bancária e protesto duplicatas, letras de câmbio, notas promissórias, contas de vendas, cheques, conhecimentos e outros títulos comerciais, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs, emitir notas fiscais, assinar propostas, emitir, endossar e avalizar Cédulas e Notas de Crédito em geral, relativas à atividade da empresa; assinar contratos de abertura de crédito; assinar menções adicionais, aditivos de qualquer espécie, representar ativa ou passivamente a empresa perante qualquer Junta de Conciliação e Julgamento ou órgão do Ministério do Trabalho ou Previdência Social, assinando todos os papéis relativos às lides da empresa nessa área, representar a empresa perante Sindicatos, providenciar todos os trâmites do P.P.P. (Perfil Profissiográfico Profissional) do Ministério da Previdência, admitir e demitir funcionários, fixando-lhes salários e comissões, pagar e impugnar férias, INSS, FGTS e demais encargos, assinar CTPS, autorização para movimentação de conta vinculada ao FGTS, PIS, PASEP; assinar, aceitar ou impugnar, inclusive interpor recursos cabíveis diante de quaisquer órgãos acima referidos; adquirir vales transporte; fazer declarações de imposto sobre a Renda, recolher Darfs, representar a empresa em qualquer órgão ou agência da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, podendo retirar correspondências, valores, encomendas, passar recibos e dar quitação; representar a empresa perante entidades comerciais e industriais, repartições públicas em geral, Ministério do Trabalho e Junta de Conciliação e Julgamento, junto às quais poderá requerer, alegar, declarar e assinar o que necessário for no interesse da empresa; autorizar despachos nas Alfândegas, estradas de ferro e empresas rodoviárias, contratar, exonerar e substituir despachantes aduaneiros, endossar e visar conhecimentos marítimos e ferroviários, assinar termos de responsabilidades e todos os documentos alfandegários e consulares, constituir advogados, delegando-lhes os poderes da cláusula "ad judicium" e em geral para o Foro, em qualquer Instância, Juízo ou Tribunal, propor e variar de ações, acordar, transigir, recorrer, interpor recursos, desistir, firmar compromissos, receber citações, representar a empresa em licitações públicas de qualquer natureza, em repartições públicas ou administrativas, federais, estaduais, municipais, inclusive perante pessoa física ou jurídica em qualquer localidade do País, podendo requerer inscrição, apresentar propostas, oferecer preços, assinar propostas, assistir abertura de propostas, apresentar protestos, reclamações e recursos contra qualquer irregularidade, oferecer vantagens e descontos em caso de empate, bem como praticar quaisquer atos e tomar as devidas providências necessárias para que a empresa esteja dentro das mesmas concorrências, assinar contratos de fornecimento e de ordens de serviço, representá-la em falências e concordatas de seus devedores, conceder ou embargar estas e requerer aquelas, votar, na qualidade de sócio(a), ser votado, eleger e destituir síndicos e liquidatários, aceitar cargos, firmar compromissos, concordar ou impugnar créditos e privilégios, declarar e habilitar os seus créditos, requerer inquéritos e quaisquer medidas policiais; dar e jurar queixas crimes; tudo com relação à empresa de que o (a)(s) outorgante(s) declara(m) ser(em) sócio(a)(s); praticando todos os demais atos de administração necessários ao fiel e integral cumprimento do presente mandato, podendo ainda dita pro-
cureira mediante a apresentação perante o(s) Órgão, Órgãos ou Pessoas onde este instrumento será utilizado e do qual o mesmo é parte integrante, do(s) documento(s) de registro do(s) (is) atualizado(s) com certidão de ônus(Decr. n.º 93240, de 09/09/86), vender(em), prometer vender(em), ceder(em), prometer ceder(em), transferir(em), prometer transferir(em) à QUEM QUISER pelo preço e condições que convencionar(em) quaisquer imóvel(is) de propriedade da empresa outorgante; podendo para tal qualidade dito(a)(s) procurador(a)(s) fazer(em) lavrar(em) e assinar(em) quaisquer escritura(s) necessária(s) a tal mister, com as cláusulas e condições de estilo; transmitir(em) posse(s), jus, domínio, direito e ação, responder(em) pela evicção de di-

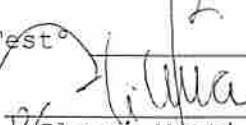

SERVICO DISTRTAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marochi Floriano Poluto, 6155
61050-000 - BOQUEIRÃO - CARIACAS - PR
A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA CARTA NESTA DATA.
Curtido: 09/09/86
09 JAN. 2021
Mônica M. G. de Macedo Dalla Vecchia
CERTIFICO QUE O SELO DE AUTENTICAÇÃO DE ATOS
FOI AFIKADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO E
ENTREGUE PARA A PARTE



Continuação da folha 119V do Livro 323-P

reito fazer(em) boa, firme e valiosa dita alienação;
descrever(em) e caracterizar(em) dito(s) imóvel(is);
estipular(em) e aceitar(em) preço, prazo(s), cláusula(s) e
condição(ões), inclusive Ad Corpus; receber(em) importância(s),
passar(em) recibo(s), dar quitação, representá-lo(a)(s) perante
Repartição(ões) Pública(s) em geral, Tabelionatos, Registro(s)
Imobiliário(s), Prefeituras, Justiça de qualquer instância e
onde mais a(s) sua(s) presença(s) for(em) exigida(s),
requerer(em), concordar(em), discordar(em), fazer(em) acordo(s),
firmar(em) compromisso(s), prestar(em) declaração(ões),
satisfazer(em) exigência(s), obrigar(em)-se, promover
unificação(ões) e desmembramento(s) junto ao(s) órgão(s)
competente(s), rescindir(em), revogar(em), retificar(em),
ratificar(em), anuir(em), autorizar, testemunhar, em outros
instrumentos, públicos ou particulares, juntar(em) e retirar(em)
documento(s); pagar(em) imposto(s) e taxa(s); permutar ou pro-
meter permutar dito(s) imóvel(eis) por outro(s) imóvel(eis) ou
bem(ns) de mesmo valor ou não, onerar por qualquer forma o(s)
imóvel(eis); dar o(s) imóvel(eis) em pagamento de dívida(s)
do(a)(s) outorgante(s); nomear(em) advogado(s) com a cláusula Ad
Judicia, transigir(em), promover(em), assinar(em) papel(éis) e
documento(s); podendo ainda substabelecer, sendo que o presente
instrumento terá validade indeterminada, tudo com prestação de
contas ao(a)(s) outorgante(s). Relatório de Consulta de In-
disponibilidade de Bens em nome do(a)(s) outorgante(s),
emitido(s) em data de 04/08/2020, resultado: negativo. Código
HASH: 3d21.29b6.2c4a.fd93.0f52.d420.de2c.c8ba.f48f.0e16. E, de
como assim o disse(ram), do que dou fé, me pedi(ram) e lhe(s)
lavrei o presente instrumento, o qual após lido foi achado
conforme, aceitando-o e assinando-o perante mim Escrevente
Juramentado(a), dispensando expressamente neste ato as partes a
presença de testemunhas conforme permite o Artigo 676, do C.N.,
da C.G.J. do Estado do Paraná. Declara(m) o(a)(s)
participante(s) deste ato, assumir(em) responsabilidade civil e
penal pela veracidade dos documentos apresentados, pela i-
dentidade e qualificação das partes, pela precisão dos dados e
poderes fornecidos (que o foram sob inteira responsabilidade
do(a)(s) outorgante(s)), bem como pela legítima e honesta u-
tilização deste mandato. Protocolo Geral sob nº 20-000984, nesta
data em conformidade ao Provimento nº 157 da Corregedoria de
Justiça do Estado do Paraná. Emolumentos R\$ 74,23. VRC 384,62.
Funarpen: R\$ 0,80. FADEP (Fundo de Reaparelhamento da Defensoria
Pública): 5%. Funrejus: 25%. ISS: 2%. Ponta Grossa, 12 de agosto
de 2020.*****
(a.) 1-JOAO DANIEL FERREIRA 2-Glaucio Motti Correia*****
Trasladata em seguida, confere em tudo com o original, ao qual
me reporto e dou fé.

Em Teste da Verdade


Glaucio Motti Correia
Tabelião



Selo Digital: eIBLr.Pmu6N.IvqVR controle 05H7D.XdAIK
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Samantha Teles de Oliveira
Esc. Juramentada

2º TABELIONATO
RUA XV DE NOVEMBRO, 300
CEP 84010-020 - Ponta Grossa - PR
Fone/Fax (42) 3223-8058 - 3223-8322
Glaucio Motti Correia
TITULAR

 **SERVIÇO DISTRITAL
DO BOQUEIRÃO**
EM BRANCO

 **SERVIÇO DISTRITAL
DO BOQUEIRÃO**
EM BRANCO



2º Tabelionato de Notas

Ponta Grossa - Paraná

Traslado

Titular: Dr. Glaucio Motti Correia

Rua 15 de Novembro, 300

e-mail: 2tabpg@gmail.com

Fone: (42) 3223-8058

323-P

119

FL.

838

Samantha Teles de Oliveira
Esc. Juramentada

PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz:

Outorgante: JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES
AMBIENTAIS - EIRELI EPP.

Outorgada: BARBARA BEATRIZ DE OLIVEIRA FERREIRA.

DATA: 12 DE AGOSTO DE 2020.

*****SAIBAM QUANTOS este público instrumento de procuração virem, que sendo aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (12/08/2020), nesta cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, neste 2º Tabelionato de Notas, perante mim, Escrevente Juramentado(a), compareceu(ram) como Outorgante(s), JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS - EIRELI - EPP, pessoa jurídica, de direito privado, com sede à Rua Major Fabriciano do Rêgo Barros, nº 1527, Centro Curitiba/PR, inscrita no CNPJ nº 18.929.177/0001-32, neste ato representada por seu titular, JOÃO DANIEL FERREIRA, brasileiro, que se declarou solteiro, maior, engenheiro civil, portador da PR133732D CREA/PR e CPF/MF nº 043.288.959-07, filho de Sedinei Rodrigues Ferreira e Darci Luiza Ferreira (dados extraídos da CNH/PR sob registro nº 02525938399), com cartão de assinatura sob nº 116440, residente e domiciliado à Rua Pará, nº 870, apto. 21, Água Verde, Curitiba/PR, ora de passagem por esta cidade, consoante Sexta Alteração (consolidação do contrato), registrada pela Junta Comercial do Paraná sob nº 20197045146, em data de 12/11/2019 e Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Paraná em data de 28/07/2020, os quais nos foram exibidos e cópias ficam arquivadas nestas Notas, ao arquivo de Contratos Sociais sob nº 44, fls. 316/320; identificado(a)(s) por mim, Escrevente Juramentado(a), do que dou fé. E, pelo(a)(s) Outorgante(s) me foi dito que nomeava(m) como seu(ua)(s) procurador(a)(s), BARBARA BEATRIZ DE OLIVEIRA FERREIRA, brasileira, declarada solteira, maior, estudante, portadora da CI.RG nº 12961458-7 SESP/PR e CPF/MF nº 114.013.839-12, filha de Sedinei Rodrigues Ferreira e Darci Luiza Ferreira (dados extraídos da CNH/PR sob registro nº 06899643802), residente e domiciliada nesta cidade, à Avenida Otavio de Carvalho, nº 486, Jardim Carvalho; ao(à)(s) qual(is) confere(m) poderes para em nome do(a)(s) outorgante(s) e como se o(a)(s) mesmo(a)(s) presente(s) estivesse(m), gerir e administrar todos os negócios, ações, direitos e interesses presentes e futuros da empresa outorgante, podendo para tanto comprar e vender mercadorias relativas ao ramo da empresa; assinar os contratos necessários, concordando com preço, cláusulas e condições que convencionar, assim também com relação ao prazo e forma de pagamento; dar sinal e princípio de pagamento, e preço total, em cheque ou dinheiro, ou ainda, emitir notas promissórias representativas do débito contratado; receber créditos devidos à outorgante; promover cobranças amigáveis e judiciais; passar recibos e dar quitação; representar a outorgante junto a TODOS OS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS, Cooperativas de Créditos, instituições financeiras desta e de outra praça, inclusive BANCO DO BRASIL S/A, BANCO ITAÚ S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF e SICREDI, podendo assinar propostas ou contratos de abertura de contas bancárias, movimentá-las e encerrá-las, inclusive as já existentes; emitir e endossar cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferência e pagamentos por meio de cartas, solicitar saldos, extratos de contas, requisitar talões de cheques para uso da empresa, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores, retirar cartões magnéticos; receber ordens de pagamento e quaisquer importâncias devidas à empresa, assinando os necessários recibos e dando quitação; assinar a correspondência da empresa, inclusive as dirigidas aos fornecedores, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos;

Serviço Distrital
do Boqueirão
Av. Marçal Floriano Polato, 8155
Boqueirão - Curitiba - PR
A presente procuração é registrada no 2º
Tabelionato de Notas desta cidade.
Curitiba 20 JAN. 2021

Mônica M. G. de Macedo Dalla Vecchia
CERTIFICO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS
FOI APLICADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO E
ENTREGUE PARA A PARTE.

descontos, prorrogações de vencimentos, entregas franco de pagamento, protestos e o que mais preciso for; emitir, endossar, aceitar e avalizar duplicatas; descontar, redescontar, caucionar e entregar para cobrança bancária e protesto duplicatas, letras de câmbio, notas promissórias, contas de vendas, cheques, conhecimentos e outros títulos comerciais, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs, emitir notas fiscais, assinar propostas, emitir, endossar e avalizar Cédulas e Notas de Crédito em geral, relativas à atividade da empresa; assinar contratos de abertura de crédito; assinar menções adicionais, aditivos de qualquer espécie, representar ativa ou passivamente a empresa perante qualquer Junta de Conciliação e Julgamento ou órgão do Ministério do Trabalho ou Previdência Social, assinando todos os papéis relativos às lides da empresa nessa área, representar a empresa perante Sindicatos, providenciar todos os trâmites do P.P.P. (Perfil Profissiográfico Profissional) do Ministério da Previdência, admitir e demitir funcionários, fixando-lhes salários e comissões, pagar e impugnar férias, INSS, FGTS e demais encargos, assinar CTPS, autorização para movimentação de conta vinculada ao FGTS, PIS, PASEP; assinar, aceitar ou impugnar, inclusive interpor recursos cabíveis diante de quaisquer órgãos acima referidos; adquirir vales transporte; fazer declarações de imposto sobre a Renda, recolher Darfs, representar a empresa em qualquer órgão ou agência da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, podendo retirar correspondências, valores, encomendas, passar recibos e dar quitação; representar a empresa perante entidades comerciais e industriais, repartições públicas em geral, Ministério do Trabalho e Junta de Conciliação e Julgamento, junto às quais poderá requerer, alegar, declarar e assinar o que necessário for no interesse da empresa; autorizar despachos nas Alfândegas, estradas de ferro e empresas rodoviárias, contratar, exonerar e substituir despachantes aduaneiros, endossar e visar conhecimentos marítimos e ferroviários, assinar termos de responsabilidades e todos os documentos alfandegários e consulares, constituir advogados, delegando-lhes os poderes da cláusula "ad judicium" e em geral para o Foro, em qualquer Instância, Juízo ou Tribunal, propor e variar de ações, acordar, transigir, recorrer, interpor recursos, desistir, firmar compromissos, receber citações, representar a empresa em licitações públicas de qualquer natureza, em repartições públicas ou administrativas, federais, estaduais, municipais, inclusive perante pessoa física ou jurídica em qualquer localidade do País, podendo requerer inscrição, apresentar propostas, oferecer preços, assinar propostas, assistir abertura de propostas, apresentar protestos, reclamações e recursos contra qualquer irregularidade, oferecer vantagens e descontos em caso de empate, bem como praticar quaisquer atos e tomar as devidas providências necessárias para que a empresa esteja dentro das mesmas concorrências, assinar contratos de fornecimento e de ordens de serviço, representá-la em falências e concordatas de seus devedores, conceder ou embargar estas e requerer aquelas, votar, na qualidade de sócio(a), ser votado, eleger e destituir síndicos e liquidatários, aceitar cargos, firmar compromissos, concordar ou impugnar créditos e privilégios, declarar e habilitar os seus créditos, requerer inquéritos e quaisquer medidas policiais; dar e jurar queixas crimes; tudo com relação à empresa de que o (a) (s) outorgante(s) declara(m) ser(em) sócio(a) (s); praticando todos os demais atos de administração necessários ao fiel e integral cumprimento do presente mandato, podendo ainda dita procuradora mediante a apresentação perante o(s) Órgão, Órgãos ou partes onde este instrumento será utilizado e do qual o mesmo parte integrante, do(s) documento(s) de registro do(s) imóvel(is) atualizado(s) com certidão de ônus (Decr. nº 93240, de 09/09/86), vender(em), prometer vender(em), ceder(em), prometer ceder(em), transferir(em), prometer transferir(em) à QUEM QUISER preço e condições que convencionar(em) quaisquer imóvel(is) propriedade da empresa outorgante; podendo para tal finalidade dito(a) (s) procurador(a) (s) fazer(em) lavrar(em) e assinar(em) quaisquer escritura(s) necessária(s) a tal mister, com as cláusulas e condições de estilo; transmitir(em) posse(s), jús, domínio, direito e ação, responder(em) pela evicção de di-


SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
01.680-000 - Doqueirão - Curitiba - PR
A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO DE UM DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO NÚMERO 001
CURTIBA
8 JAN. 2021
Mônica Mª G. da Macedo Dalla Vecchia
CERTIFICADO QUE O Selo de Autenticidade de Atos foi Afixado na última folha do documento e entregue para a parte.



Continuação da folha 119V do Livro 323-P

reito fazer(em) boa, firme e valiosa dita alienação;
descrever(em) e caracterizar(em) dito(s) imóvel(is);
estipular(em) e aceitar(em) preço, prazo(s), cláusula(s) e
condição(ões), inclusive Ad Corpus; receber(em) importância(s),
passar(em) recibo(s), dar quitação, representá-lo(a)(s) perante
Repartição(ões) Pública(s) em geral, Tabelionatos, Registro(s)
Imobiliário(s), Prefeituras, Justiça de qualquer instância e
onde mais a(s) sua(s) presença(s) for(em) exigida(s),
requerer(em), concordar(em), discordar(em), fazer(em) acordo(s),
firmar(em) compromisso(s), prestar(em) declaração(ões),
satisfazer(em) exigência(s), obrigar(em)-se, promover
unificação(ões) e desmembramento(s) junto ao(s) órgão(s)
competente(s), rescindir(em), revogar(em), retificar(em),
ratificar(em), anuir(em), autorizar, testemunhar, em outros
instrumentos, públicos ou particulares, juntar(em) e retirar(em)
documento(s); pagar(em) imposto(s) e taxa(s); permutar ou pro-
meter permutar dito(s) imóvel(eis) por outro(s) imóvel(eis) ou
bem(ns) de mesmo valor ou não, onerar por qualquer forma o(s)
imóvel(eis); dar o(s) imóvel(eis) em pagamento de dívida(s)
do(a)(s) outorgante(s); nomear(em) advogado(s) com a cláusula Ad
Judicia, transigir(em), promover(em), assinar(em) papel(éis) e
documento(s); podendo ainda substabelecer, sendo que o presente
instrumento terá validade indeterminada, tudo com prestação de
contas ao(a)(s) outorgante(s). Relatório de Consulta de In-
disponibilidade de Bens em nome do(a)(s) outorgante(s),
emitido(s) em data de 04/08/2020, resultado: negativo. Código
HASH: 3d21.29b6.2c4a.fd93.0f52.d420.de2c.c8ba.f48f.0e16. E, de
como assim o disse(ram), do que dou fé, me pedi(ram) e lhe(s)
lavrei o presente instrumento, o qual após lido foi achado
conforme, aceitando-o e assinando-o perante mim Escrevente
Juramentado(a), dispensando expressamente neste ato as partes a
presença de testemunhas conforme permite o Artigo 676, do C.N.,
da C.G.J. do Estado do Paraná. Declara(m) o(a)(s)
participante(s) deste ato, assumir(em) responsabilidade civil e
penal pela veracidade dos documentos apresentados, pela i-
dentidade e qualificação das partes, pela precisão dos dados e
poderes fornecidos (que o foram sob inteira responsabilidade
do(a)(s) outorgante(s)), bem como pela legítima e honesta u-
tilização deste mandato. Protocolo Geral sob nº 20-000984, nesta
data em conformidade ao Provimento nº 157 da Corregedoria de
Justiça do Estado do Paraná. Emolumentos R\$ 74,23. VRC 384,62.
Funarpen: R\$ 0,80. FADEP (Fundo de Reaparelhamento da Defensoria
Pública): 5%. Funrejus: 25%. ISS: 2%. Ponta Grossa, 12 de agosto
de 2020.*****
(a.) 1-JOAO DANIEL FERREIRA 2-Glauco Motti Correia*****
Trasladata em seguida, confere em tudo com o original, ao qual
me reporto e dou fé.

Em Teste da Verdade

Glauco Motti Correia
Tabelião



Selo Digital: eIBLr.Pmu6N.IvqVR controle 05H7D.XdAIK
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Marantha Teles de Oliveira
Esc. Juramentada

2º TABELIONATO
RUA XV DE NOVEMBRO, 300
CEP 84010-020 - Ponta Grossa - PR
Fone/Fax (42) 3223-8058 - 3223-8322
Glauco Motti Correia
TITULAR

069

 **SERVIÇO DISTRITAL
DO BOQUEIRÃO
EM BRANCO**

 **SERVICO DISTRI TAL
DO BOQUEIRÃO
EM BRANCO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Fiscalização de Contratos de Obras Públicas

Memorando nº50 / 2021

Bandeirantes – PR, 04 de Maio de 2021.

Assunto: ANÁLISE DE PEDIDO DE REQUILÍBRIO ECONÔMICO – CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE - ESCOLA SANTA TEREZINHA
CONTRATO PMB Nº331 / 2020 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02 / 2020

Solicitamos a V. Sa. que sejam tomadas as devidas providências quanto ao processo de empenho para fins de pagamento referente ao pedido de reequilíbrio econômico da obra: **CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA SANTA TEREZINHA**, caso autorizado pelo gestor municipal.

O valor autorizado pela Secretaria de Obras após análise técnica é de R\$ 569.536,69, conforme demonstrado no Parecer Técnico (em anexo)

Em anexo segue os seguintes documentos:

- Parecer Técnico
- Planilha Orçamentária
- Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro (empresa)

1

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo pra transmitir-lhe nosso protesto de alta estima e distinta consideração.

RENATO A. CHAGAS MAZZINI

Arquiteto e Urbanista
 CAU/BR NºA116537-2

JONAS RODRIGO TAVARES DE AVILLA

Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano
 Engenheiro Civil – Portaria 12.653/2021

Ilmo. Sr.
 CLEBER BASTISTA
 M.D. Secretário Municipal de Administração

018

ENCAMINHE-SE AO DPTO. DE

COM PRAS P/ PROVIDÊNCIAS.

Em 13/05/21



Oleber Batista

Port.: 12.650/2021 - 01/01/2021
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PARECER TÉCNICO

OBRA: Construção da Escola Santa Terezinha.

EMPRESA: JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS

CNPJ nº 18.929.177/0001-32

Contrato: 331/2020 – PMB

Concorrência: 02/2020

Após analisar o pedido de reequilíbrio econômico financeiro recebido pela empresa JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS CNPJ nº 18.929.177/0001-32, na qual contém a justificativa pertinente, porém com valores divergentes da nossa análise.

O pedido correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro pleiteado pela empresa é de R\$ 1.262.589,04 que vem demonstrado objetivamente a partir da juntada de notas fiscais e planilha de reequilíbrio, todavia para análise do pedido a comprovação da variação no preço de insumos não foi amparada em indicações subjetivas do contratado, como as notas fiscais apresentadas, mas foi em verificação objetiva de variação de preços, conforme estabelece a Câmara Brasileira da Indústria da Construção Civil.

Pesquisas de mercado, consolidadas em relatórios técnicos produzidos por entidade com capacidade técnica e credibilidade institucional são meios hábeis a demonstrar as variações objetivas no preço de insumos. No âmbito federal, o SINAPI (e o SICRO, conforme o caso) são sistemas referenciais para a formação do orçamento público, podendo se prestar também, a depender de sua atualidade e nível de detalhamento, a referenciar a variação no preço de insumos do setor de construção (vide Decreto 7.983/2013).

Desta forma, a planilha de reequilíbrio econômico financeiro segue ao seguinte lógica:

1. Para efeito de base de cálculo do reequilíbrio econômico financeiro foi utilizado a planilha base da licitação, com o valor reduzido conforme desconto aplicado pela empresa na concorrência do certame (12,285%)
2. Os itens da planilha encontrados na Tabela SINAPI referência 02/2021 e SEINFRA 027.1 tiveram seus valores atualizados e multiplicados pelos respectivos quantitativos, atualizando os custos.
3. Os itens que possuem base SINAPI, porém têm variação conforme detalhe de projeto tiveram seus custos atualizados pelo INCC;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

4. Alguns itens não foram encontrados nas respectivas tabelas referencias, visto que a database da planilha enviada para licitação é de MARÇO/2020 e SEINFRA 036.1. Nestes itens foi aplicado o INCC (Índice Nacional dos Custos da Construção) correspondente a atualização de valores de 03/2020 (database da planilha enviada para licitação) até 02/2021 mês correspondente ao envio do pedido de reequilíbrio econômico financeiro.

Resumo:

RESUMO GERAL	1	VALOR BASE PARA LICITAÇÃO	R\$ 3.739.134,11
	2	VALOR TOTAL COM DESCONTO DA EMPRESA	R\$ 3.285.633,23
	3	VALOR TOTAL COM REEQUILIBRIO	R\$ 3.855.169,92
	(3-1)	VALOR DO REEQUILIBRIO	R\$ 569.536,69

2

A luz do exposto acima, a Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano expõe para vossa análise técnica dos valores referentes a análise do pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro.

Bandeirantes, 29 de abril de 2021.

Jonas Rodrigo Tavares de Avilla
Engenheiro Civil

Secretário de Obras e Serviços Desenvolvimento Urbano
Portaria 12.653/2021

Renato A. Chagas Mazzini
Arquiteto e Urbanista
Cau: A 116537-2



OBRA: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SANTA TEREZINHA
Preço base: Situação MARÇO/2010, SÉRIADA 036.1
Planilha Orçamentária DE MANUTENÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO
HORISTA: 85,38% / MENSALISTA: 48,38%
BOL: 27,70%

DESCONTO LICITAÇÃO

2000-2001

[illegible]

INVOICE INVOICE 03-2020 A
NO 10000
BALANCE 03/2021

1.9982

Valor Unitario Actualizado INCC	Valor Total + Inscricão INCC	Valor Unitario Actualizado SINAP/LEI 9784	Valor Total Actualizado SINAP/LEI 9784
	RS		
	RS	R\$ 431,22	R\$ 3.095,00
	RS		
	RS		
	RS		
	RS		
	RS		
	RS		
	RS		
	RS		
	RS		
	RS		
	RS		
	RS		
	RS		
	RS		
	RS	R\$ 16,13	R\$ 2.535,86
RS	7,33	R\$ 89,10	R\$ 2.153,75
	RS		
	RS	R\$ 42,03	R\$ 2.154,33
	RS		
	RS		
	RS		
	RS		
	RS		
	RS		
	RS		
	RS	R\$ 13,50	R\$ 3,48
	RS		
	RS	R\$ 11,77	R\$ 8.166,72
	RS		
	RS		
	RS		
	RS		
	RS	R\$ 86,62	R\$ 13.940,42
	RS		
	RS		
	RS	R\$ 16,14	R\$ 5.539,86
	RS		
	RS	R\$ 14,48	R\$ 432,20
	RS		
	RS	R\$ 12,16	R\$ 525,33
	RS		
	RS	R\$ 18,43	R\$ 3.166,81
	RS		
	RS	R\$ 405,50	R\$ 4.704,90
	RS		
	RS		
	RS	R\$ 66,62	R\$ 418,63
	RS		
	RS	R\$ 14,48	R\$ 3.696,48
	RS		
	RS		
	RS		
	RS	R\$ 405,50	R\$ 3.781,65
	RS		
	RS		

[illegible]

10.1.1	10.1.1.1	10.1.1.1.1	10.1.1.1.1.1	10.1.1.1.1.1.1	10.1.1.1.1.1.1.1	10.1.1.1.1.1.1.1.1	10.1.1.1.1.1.1.1.1.1	10.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	10.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	10.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	10.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	10.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	10.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	10.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	10.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	10.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	10.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1	10.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.
--------	----------	------------	--------------	----------------	------------------	--------------------	----------------------	------------------------	--------------------------	----------------------------	------------------------------	--------------------------------	----------------------------------	------------------------------------	--------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---

22.18	00627	SINAPI	TE DE REGULAÇÃO PVC, SOLDADURA, DN 25MM, INSTALADO EM FURADURA DE ALGUA	Unidade	14,84	RS 28,95	5	RS 94,75	RS 83,38
22.19	00630	SINAPI	TE DE REGULAÇÃO PVC, SOLDADURA, DN 32MM, INSTALADO EM FURADURA DE ALGUA	Unidade	19,09	RS 62,69	1	RS 62,69	RS 55,08
22.20	00633	SINAPI	TE DE REGULAÇÃO PVC, SOLDADURA, DN 75MM, INSTALADO EM FURADURA DE ALGUA	Unidade	40,09	RS 62,69	9	RS 564,19	RS 495,76
22.21	00635	SINAPI	TE PVC, SOLDADURA, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ALGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2014	Unidade	9,15	RS 12,71	32	RS 406,60	RS 357,28
22.22	00637	SINAPI	TE PVC, SOLDADURA, DN 32MM, INSTALADO EM FURADURA DE ALGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2014	Unidade	17,81	RS 16,41	1	RS 16,41	RS 14,42
22.23	00639	SINAPI	TE PVC, SOLDADURA, DN 75MM, INSTALADO EM FURADURA DE ALGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2014	Unidade	13,63	RS 19,95	5	RS 99,90	RS 87,69
22.24	00642	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BREVETADO, ELÉTRICO, ROTACIONAL, 1/4", COM REABRANTO E CÂMBIO	Unidade	56,22	RS 71,79	2	RS 143,59	RS 126,37
22.25	00645	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BREVETADO, ELÉTRICO, ROTACIONAL, 1/4", COM REABRANTO E CÂMBIO	Unidade	61,11	RS 83,40	9	RS 750,61	RS 639,57
22.26	"H497"	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BREVETADO, ELÉTRICO, ROTACIONAL, 1/4", COM REABRANTO E CÂMBIO	Unidade	95,47	RS 121,85	14	RS 4.142,95	RS 3.640,47
22.27	MERCADO	MERCADO	Caixa d'água metálica completa de 15.000L, inclusive base conforme projeto	Unidade	RS 23.701,17	RS 20.266,19	1	RS 20.266,19	RS 26.595,33
22.28	MERCADO	MERCADO	Caixa d'água integrada de concreto 15.000L, conforme projeto	Unidade	RS 12.855,00	RS 16.415,84	1	RS 16.415,84	RS 14.424,84
23			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DRENAGEM (PIMB)					RS 129.164,02	RS 113.498,36
23.1	00711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESQUOTO PRELIM, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESECAÇÃO OU RAMAL DE ESQUOTO SANITÁRIO AF. 12/2014	M	33,34	RS 19,59	59,7	RS 1.169,47	RS 1.027,69
23.2	00712	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESQUOTO PRELIM, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESECAÇÃO OU RAMAL DE ESQUOTO SANITÁRIO AF. 12/2014	M	72,45	RS 29,67	64,23	RS 2.424,76	RS 2.121,59
23.3	00713	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESQUOTO PRELIM, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESECAÇÃO OU RAMAL DE ESQUOTO SANITÁRIO AF. 12/2014	M	84,18	RS 43,65	74,82	RS 3.257,00	RS 2.861,58
23.4	00714	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESQUOTO PRELIM, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESECAÇÃO OU RAMAL DE ESQUOTO SANITÁRIO AF. 12/2014	M	84,18	RS 56,35	180,54	RS 10.174,15	RS 8.940,18
23.5	00849	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESQUOTO PRELIM, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESECAÇÃO OU RAMAL DE ESQUOTO SANITÁRIO AF. 12/2014	M	42,28	RS 53,38	132,56	RS 7.150,35	RS 6.283,12
23.6	00711	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESQUOTO DE PARQUE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASENTAMENTO AF. 06/2015	M	71,87	RS 91,78	117,97	RS 10.827,05	RS 9.511,89
23.7	00712	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESQUOTO DE PARQUE MACIÇA, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASENTAMENTO AF. 06/2015	M	113,19	RS 152,86	30,21	RS 4.605,85	RS 4.047,23
23.8	00713	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESQUOTO DE PARQUE MACIÇA, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASENTAMENTO AF. 06/2015	M	189,35	RS 242,31	47,88	RS 11.601,84	RS 10.194,71
23.9	00729	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESQUOTO PRELIM, DN 40 MM, JUNTA SOLDADURA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESECAÇÃO OU RAMAL DE ESQUOTO SANITÁRIO AF. 12/2014	Unidade	5,91	RS 7,55	59	RS 294,38	RS 258,64
23.10	00731	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESQUOTO PRELIM, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESECAÇÃO OU RAMAL DE ESQUOTO SANITÁRIO AF. 12/2014	Unidade	8,72	RS 11,14	14	RS 155,90	RS 136,99
23.11	00733	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESQUOTO PRELIM, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESECAÇÃO OU RAMAL DE ESQUOTO SANITÁRIO AF. 12/2014	Unidade	14,11	RS 18,35	2	RS 37,11	RS 32,61
23.12	00734	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESQUOTO PRELIM, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESECAÇÃO OU RAMAL DE ESQUOTO SANITÁRIO AF. 12/2014	Unidade	2,59	RS 9,69	70	RS 678,47	RS 596,18
23.13	00801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESQUOTO PRELIM, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM FURADURA DE ALGUA OU RAMAL DE ESQUOTO SANITÁRIO AF. 12/2014	Unidade	4,81	RS 6,17	46	RS 281,72	RS 249,11
23.14	00737	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESQUOTO PRELIM, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESECAÇÃO OU RAMAL DE ESQUOTO SANITÁRIO AF. 12/2014	Unidade	13,57	RS 17,84	4	RS 71,36	RS 62,70
23.15	00744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESQUOTO PRELIM, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESECAÇÃO OU RAMAL DE ESQUOTO SANITÁRIO AF. 12/2014	Unidade	18,21	RS 23,28	15	RS 349,20	RS 309,64
23.16	00783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESQUOTO PRELIM, DN 40 MM, JUNTA SOLDADURA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESECAÇÃO OU RAMAL DE ESQUOTO SANITÁRIO AF. 12/2014	Unidade	9,47	RS 12,09	5	RS 60,47	RS 53,13
23.17	00785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESQUOTO PRELIM, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESECAÇÃO OU RAMAL DE ESQUOTO SANITÁRIO AF. 12/2014	Unidade	15,61	RS 19,95	18	RS 359,04	RS 315,49
23.18	00795	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESQUOTO PRELIM, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESECAÇÃO OU RAMAL DE ESQUOTO SANITÁRIO AF. 12/2014	Unidade	25,15	RS 32,32	4	RS 128,47	RS 112,69
23.19	00785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESQUOTO PRELIM, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESECAÇÃO OU RAMAL DE ESQUOTO SANITÁRIO AF. 12/2014	Unidade	15,62	RS 19,95	2	RS 59,80	RS 53,01
23.20	00795-1	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESQUOTO PRELIM, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESECAÇÃO OU RAMAL DE ESQUOTO SANITÁRIO AF. 12/2014	Unidade	RS 26,15	RS 35,30	19	RS 610,00	RS 540,17
23.21	00797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESQUOTO PRELIM, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESECAÇÃO OU RAMAL DE ESQUOTO SANITÁRIO AF. 12/2014	Unidade	31,10	RS 42,27	11	RS 464,96	RS 408,56
23.22	00797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESQUOTO PRELIM, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESECAÇÃO OU RAMAL DE ESQUOTO SANITÁRIO AF. 12/2014	Unidade	31,10	RS 42,27	5	RS 211,34	RS 185,71
23.23	00797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESQUOTO PRELIM, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESECAÇÃO OU RAMAL DE ESQUOTO SANITÁRIO AF. 12/2014	Unidade	33,10	RS 42,27	8	RS 338,13	RS 297,14

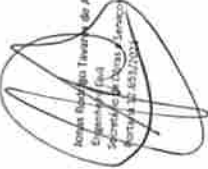
32.9	37A18	37A19	37A20	37A21	37A22	37A23	37A24	37A25	37A26	37A27	37A28	37A29	37A30	37A31	37A32	37A33	37A34	37A35	37A36	37A37	37A38	37A39	37A40	37A41	37A42	37A43	37A44	37A45	37A46	37A47	37A48	37A49	37A50	37A51	37A52	37A53	37A54	37A55	37A56	37A57	37A58	37A59	37A60	37A61	37A62	37A63	37A64	37A65	37A66	37A67	37A68	37A69	37A70	37A71	37A72	37A73	37A74	37A75	37A76	37A77	37A78	37A79	37A80	37A81	37A82	37A83	37A84	37A85	37A86	37A87	37A88	37A89	37A90	37A91	37A92	37A93	37A94	37A95	37A96	37A97	37A98	37A99	37A100
32.10	37B18	37B19	37B20	37B21	37B22	37B23	37B24	37B25	37B26	37B27	37B28	37B29	37B30	37B31	37B32	37B33	37B34	37B35	37B36	37B37	37B38	37B39	37B40	37B41	37B42	37B43	37B44	37B45	37B46	37B47	37B48	37B49	37B50	37B51	37B52	37B53	37B54	37B55	37B56	37B57	37B58	37B59	37B60	37B61	37B62	37B63	37B64	37B65	37B66	37B67	37B68	37B69	37B70	37B71	37B72	37B73	37B74	37B75	37B76	37B77	37B78	37B79	37B80	37B81	37B82	37B83	37B84	37B85	37B86	37B87	37B88	37B89	37B90	37B91	37B92	37B93	37B94	37B95	37B96	37B97	37B98	37B99	37B100
32.11	37C18	37C19	37C20	37C21	37C22	37C23	37C24	37C25	37C26	37C27	37C28	37C29	37C30	37C31	37C32	37C33	37C34	37C35	37C36	37C37	37C38	37C39	37C40	37C41	37C42	37C43	37C44	37C45	37C46	37C47	37C48	37C49	37C50	37C51	37C52	37C53	37C54	37C55	37C56	37C57	37C58	37C59	37C60	37C61	37C62	37C63	37C64	37C65	37C66	37C67	37C68	37C69	37C70	37C71	37C72	37C73	37C74	37C75	37C76	37C77	37C78	37C79	37C80	37C81	37C82	37C83	37C84	37C85	37C86	37C87	37C88	37C89	37C90	37C91	37C92	37C93	37C94	37C95	37C96	37C97	37C98	37C99	37C100
32.12	37D18	37D19	37D20	37D21	37D22	37D23	37D24	37D25	37D26	37D27	37D28	37D29	37D30	37D31	37D32	37D33	37D34	37D35	37D36	37D37	37D38	37D39	37D40	37D41	37D42	37D43	37D44	37D45	37D46	37D47	37D48	37D49	37D50	37D51	37D52	37D53	37D54	37D55	37D56	37D57	37D58	37D59	37D60	37D61	37D62	37D63	37D64	37D65	37D66	37D67	37D68	37D69	37D70	37D71	37D72	37D73	37D74	37D75	37D76	37D77	37D78	37D79	37D80	37D81	37D82	37D83	37D84	37D85	37D86	37D87	37D88	37D89	37D90	37D91	37D92	37D93	37D94	37D95	37D96	37D97	37D98	37D99	37D100
32.13	37E18	37E19	37E20	37E21	37E22	37E23	37E24	37E25	37E26	37E27	37E28	37E29	37E30	37E31	37E32	37E33	37E34	37E35	37E36	37E37	37E38	37E39	37E40	37E41	37E42	37E43	37E44	37E45	37E46	37E47	37E48	37E49	37E50	37E51	37E52	37E53	37E54	37E55	37E56	37E57	37E58	37E59	37E60	37E61	37E62	37E63	37E64	37E65	37E66	37E67	37E68	37E69	37E70	37E71	37E72	37E73	37E74	37E75	37E76	37E77	37E78	37E79	37E80	37E81	37E82	37E83	37E84	37E85	37E86	37E87	37E88	37E89	37E90	37E91	37E92	37E93	37E94	37E95	37E96	37E97	37E98	37E99	37E100
32.14	37F18	37F19	37F20	37F21	37F22	37F23	37F24	37F25	37F26	37F27	37F28	37F29	37F30	37F31	37F32	37F33	37F34	37F35	37F36	37F37	37F38	37F39	37F40	37F41	37F42	37F43	37F44	37F45	37F46	37F47	37F48	37F49	37F50	37F51	37F52	37F53	37F54	37F55	37F56	37F57	37F58	37F59	37F60	37F61	37F62	37F63	37F64	37F65	37F66	37F67	37F68	37F69	37F70	37F71	37F72	37F73	37F74	37F75	37F76	37F77	37F78	37F79	37F80	37F81	37F82	37F83	37F84	37F85	37F86	37F87	37F88	37F89	37F90	37F91	37F92	37F93	37F94	37F95	37F96	37F97	37F98	37F99	37F100
32.15	37G18	37G19	37G20	37G21	37G22	37G23	37G24	37G25	37G26	37G27	37G28	37G29	37G30	37G31	37G32	37G33	37G34	37G35	37G36	37G37	37G38	37G39	37G40	37G41	37G42	37G43	37G44	37G45	37G46	37G47	37G48	37G49	37G50	37G51	37G52	37G53	37G54	37G55	37G56	37G57	37G58	37G59	37G60	37G61	37G62	37G63	37G64	37G65	37G66	37G67	37G68	37G69	37G70	37G71	37G72	37G73	37G74	37G75	37G76	37G77	37G78	37G79	37G80	37G81	37G82	37G83	37G84	37G85	37G86	37G87	37G88	37G89	37G90	37G91	37G92	37G93	37G94	37G95	37G96	37G97	37G98	37G99	37G100
32.16	37H18	37H19	37H20	37H21	37H22	37H23	37H24	37H25	37H26	37H27	37H28	37H29	37H30	37H31	37H32	37H33	37H34	37H35	37H36	37H37	37H38	37H39	37H40	37H41	37H42	37H43	37H44	37H45	37H46	37H47	37H48	37H49	37H50	37H51	37H52	37H53	37H54	37H55	37H56	37H57	37H58	37H59	37H60	37H61	37H62	37H63	37H64	37H65	37H66	37H67	37H68	37H69	37H70	37H71	37H72	37H73	37H74	37H75	37H76	37H77	37H78	37H79	37H80	37H81	37H82	37H83	37H84	37H85	37H86	37H87	37H88	37H89	37H90	37H91	37H92	37H93	37H94	37H95	37H96	37H97	37H98	37H99	37H100
32.17	37I18	37I19	37I20	37I21	37I22	37I23	37I24	37I25	37I26	37I27	37I28	37I29	37I30	37I31	37I32	37I33	37I34	37I35	37I36	37I37	37I38	37I39	37I40	37I41	37I42	37I43	37I44	37I45	37I46	37I47	37I48	37I49	37I50	37I51	37I52	37I53	37I54	37I55	37I56	37I57	37I58	37I59	37I60	37I61	37I62	37I63	37I64	37I65	37I66	37I67	37I68	37I69	37I70	37I71	37I72	37I73	37I74	37I75	37I76	37I77	37I78	37I79	37I80	37I81	37I82	37I83	37I84	37I85	37I86	37I87	37I88	37I89	37I90	37I91	37I92	37I93	37I94	37I95	37I96	37I97	37I98	37I99	37I100
32.18	37J18	37J19	37J20	37J21	37J22	37J23	37J24	37J25	37J26	37J27	37J28	37J29	37J30	37J31	37J32	37J33	37J34	37J35	37J36	37J37	37J38	37J39	37J40	37J41	37J42	37J43	37J44	37J45	37J46	37J47	37J48	37J49	37J50	37J51	37J52	37J53	37J54	37J55	37J56	37J57	37J58	37J59	37J60	37J61	37J62	37J63	37J64	37J65	37J66	37J67	37J68	37J69	37J70	37J71	37J72	37J73	37J74	37J75	37J76	37J77	37J78	37J79	37J80	37J81	37J82	37J83	37J84	37J85	37J86	37J87	37J88	37J89	37J90	37J91	37J92	37J93	37J94	37J95	37J96	37J97	37J98	37J99	37J100
32.19	37K18	37K19	37K20	37K21	37K22	37K23	37K24	37K25	37K26	37K27	37K28	37K29	37K30	37K31	37K32	37K33	37K34	37K35	37K36	37K37	37K38	37K39	37K40	37K41	37K42	37K43	37K44	37K45	37K46	37K47	37K48	37K49	37K50	37K51	37K52	37K53	37K54	37K55	37K56	37K57	37K58	37K59	37K60	37K61	37K62	37K63	37K64	37K65	37K66	37K67	37K68	37K69	37K70	37K71	37K72	37K73	37K74	37K75	37K76	37K77	37K78	37K79	37K80	37K81	37K82	37K83	37K84	37K85	37K86	37K87	37K88	37K89	37K90	37K91	37K92	37K93	37K94	37K95	37K96	37K97	37K98	37K99	37K100
32.20	37L18	37L19	37L20	37L21	37L22	37L23	37L24	37L25	37L26	37L27	37L28	37L29	37L30	37L31	37L32	37L33	37L34	37L35	37L36	37L37	37L38	37L39	37L40	37L41	37L42	37L43	37L44	37L45	37L46	37L47	37L48	37L49	37L50	37L51	37L52	37L53	37L54	37L55	37L56	37L57	37L58	37L59	37L60	37L61	37L62	37L63	37L64	37L65	37L66	37L67	37L68	37L69	37L70	37L71	37L72	37L73	37L74	37L75	37L76	37L77	37L78	37L79	37L80	37L81	37L82	37L83	37L84	37L85	37L86	37L87	37L88	37L89	37L90	37L91	37L92	37L93	37L94	37L95	37L96	37L97	37L98	37L99	37L100
32.21	37M18	37M19	37M20	37M21	37M22	37M23	37M24	37M25	37M26	37M27	37M28	37M29	37M30	37M31	37M32	37M33	37M34	37M35	37M36	37M37	37M38	37M39	37M40	37M41	37M42	37M43	37M44	37M45	37M46	37M47	37M48	37M49	37M50	37M51	37M52	37M53	37M54	37M55	37M56	37M57	37M58	37M59	37M60	37M61	37M62	37M63	37M64	37M65	37M66	37M67	37M68	37M69	37M70	37M71	37M72	37M73	37M74	37M75	37M76	37M77	37M78	37M79	37M80	37M81	37M82	37M83	37M84	37M85	37M86	37M87	37M88	37M89	37M90	37M91	37M92	37M93	37M94	37M95	37M96	37M97	37M98	37M99	37M100
32.22	37N18	37N19	37N20	37N21	37N22	37N23	37N24	37N25	37N26	37N27	37N28	37N29	37N30	37N31	37N32	37N33	37N34	37N35	37N36	37N37	37N38	37N39	37N40	37N41	37N42	37N43	37N44	37N45	37N46	37N47	37N48	37N49	37N50	37N51	37N52	37N53	37N54	37N55	37N56	37N57	37N58	37N59	37N60	37N61	37N62	37N63	37N64	37N65	37N66	37N67	37N68	37N69	37N70	37N71	37N72	37N73	37N74	37N75	37N76	37N77	37N78	37N79	37N80	37N81	37N82	37N83	37N84	37N85	37N86	37N87	37N88	37N89	37N90	37N91	37N92	37N93	37N94	37N95	37N96	37N97	37N98	37N99	37N100
32.23	37O18	37O19	37O20	37O21	37O22	37O23	37O24	37O25	37O26	37O27	37O28	37O29	37O30	37O31	37O32	37O33	37O34	37O35	37O36	37O37	37O38	37O39	37O40	37O41	37O42	37O43	37O44	37O45	37O46	37O47	37O48	37O49	37O50	37O51	37O52	37O53	37O54	37O55	37O56	37O57	37O58	37O59	37O60	37O61	37O62	37O63	37O64	37O65	37O66	37O67	37O68	37O69	37O70	37O71																													

[illegible]

[illegible]

RESUMO GERAL	TOTAL S/ BDI	R\$ 2.428.001,17	RESUMO GERAL	VALOR TOTAL COM REQUILIBRO	R\$ 2.455.169,42
	BDI	R\$ 811.075,94			
	TOTAL C/ BDI	R\$ 3.239.134,11			
	TOTAL C/ BDI E DESCONTO	R\$ 3.285.633,21			
Bandeirantes, 29 de Abril de 2021					

Bandeirantes, 29 de Abril de 2021


 Rogério Augusto Teixeira de Avelar
 Engenheiro Civil
 Conselho de Engenharia de São Paulo
 Registro nº 451.720/4


 Renato A. Chagas da Silva
 Arquiteto e Urbanista
 CREA A 116517/2



Município de Bandeirantes
Solicitação 200/2021

854

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Entido em	Quantidade de Itens
200	Contratação de Serviço	12/05/2021	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
60585-9	RENATO APARECIDO CHAGAS MAZZINI	252/2021	
Local			
Código	Nome		
504	SECRETARIA OBRAS E SERVICOS URBANOS - CIDE		
Órgão		Pagamento	
Nome	Forma		
05	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA		
Entrega			
Local	Prazo		
	Dias		

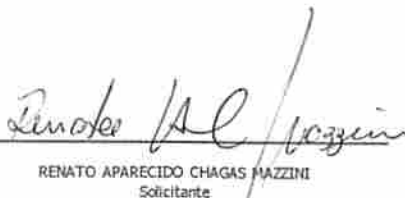
Descrição:

Providências quanto ao processo de empenho e pagamento do Reequilíbrio Econômico, referente à CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA SANTA TEREZINHA, solicitado pela contratada, após parecer técnico da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, casp autorizado pelo gestor municipal.

Justificativa:

Visto que diversos insumos tiveram um acréscimo de valor desde que foi licitado o objeto pactuado em questão, a pedido da contratada, foi analisado a planilha orçamentária e emitido parecer técnico quanto à aplicação da atualização dos custos referenciais de cada item orçado.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022634	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICI	UN	1,00	0,00	0,00
	PAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE				
	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO AMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS -				
	PAR N° 104768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR				
	Sem Dotação		1,00		0,00
TOTAL					0,00
TOTAL GERAL					0,00


RENATO APARECIDO CHAGAS MAZZINI
Solicitante

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.929.177/0001-32
Razão Social: JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI EPP
Endereço: R XV DE NOVEMBRO 964 ANDAR 3 CONJ 30 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80060-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 21/05/2021

Certificação Número: 2021042201371193972738

Informação obtida em 30/04/2021 09:54:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.929.177/0001-32

Certidão nº: 2285391/2021

Expedição: 20/01/2021, às 15:48:48

Validade: 18/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.929.177/0001-32, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS - EIRELI**
CNPJ: **18.929.177/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:27:12 do dia 20/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2021.

Código de controle da certidão: **AF9C.0236.D13E.3A9D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

858

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024064740-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.929.177/0001-32**

Nome: **JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

859

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 8.941.548

CNPJ: 18.929.177/0001-32

Nome: JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS - EIRELI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários e não tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SMF) ou pela Procuradoria Geral do Município (PGM), com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN) e Lei Complementar 40/2001, garantidos mediante bens e direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A revogação da suspensão de exigibilidade implica na imediata revogação da CPEN e de seus efeitos, respondendo o Contribuinte por eventuais atos irregulares.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 16:22 do dia 06/04/2021.

Código de autenticidade da certidão: 736068B42BB542905B376E2CEBBE9F87D7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 05/07/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. n^o _____ Rubrica _____

Bandeirantes, 14 de Maio de 2021.

Ilmo. Sr.

CLEBER BATISTA

Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para: **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DE R\$ 569.536,69 (QUINHENTOS E SESENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)** para o contrato n^o 331/2020 do processo licitatório: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N^o 02/2020 – PMB – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR N^o 104768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR.**

Educação = 1351 FR 103

(esperando aprovação da Câmara)
Atenciosamente,



CLAUDECI APOLINÁRIO DA SILVA
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

861

Fls. n° _____ Rubrica _____

Bandeirantes, 14 de Maio de 2021.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para a instauração de procedimento de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DE R\$ 569.536,69 (QUINHENTOS E SESENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)** para o contrato nº 331/2020 do processo licitatório: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2020 – PMB – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR Nº 104768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR.**

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



CLEBER BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

862

Fls. n^o _____ Rubrica _____

Bandeirantes, 14 de Maio de 2021.

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DE R\$ 569.536,69 (QUINHENTOS E SESENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS) para o contrato nº 331/2020 do processo licitatório: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2020 – PMB – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO AMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR Nº 104768 DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES – PR.

Encaminhe-se a:

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providências cabíveis ao caso;*
- 3. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*



JAELSON RAMALHO MATTa
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

863

L E I nº 4.007/2021

Data: 29 de junho de 2021

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 569.536,69 (Quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos), e dá outras providências

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 569.536,69 (Quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos), conforme Reequilíbrio Econômico do Contrato nº 331/2020, Processo Licitatório Concorrência Pública nº 02/2020 – Construção do Remanescente da Escola Municipal Santa Terezinha:

03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03.005 – Divisão de Educação

12.361.1206.5-006 – Construção de Nova Unidade Escolar Termo de Compromisso PAR nº 104768

1351 0103 01.01.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....569.536,69

Total.....569.536,69

Art. 2º Para produzir recurso ao crédito acima, será utilizado cancelamento das seguintes dotações:

02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.001 – Divisão de Recursos Humanos

04.122.0404.2-013 Manutenção da Secretaria da Administração

0200 0000 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

864

03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03.003 – Direção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI

12.365.1204.6-027 Manutenção dos Centros Municipais de Educação (CMEI)

1170 0103 01.01.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....20.000,00

03.005 – Divisão de Educação

12.361.1241.6-033 Divisão de Educação 25%

1640 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....10.000,00

05 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

05.001 – Departamento Agropecuário e Pequenos Produtores Rurais

20.608.2001.1-035 Manutenção da Secretaria da Agricultura

1780 0000 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....50.000,00

1870 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....10.000,00

1880 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....40.000,00

20.608.2008.2-036 Readequação de Estradas Rurais e Manutenção De Pontes

1900 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....9.536,69

1920 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....30.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2021.


Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

865

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 331/2020 – PMB - SEQ.4299
CONCORRÊNCIA Nº 02/2020-PMB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, CONFORME OBJETO ABAIXO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E A EMPRESA JDF EMPRENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jaelson Ramalho Matta, residente e domiciliado na Rua: Vereador José Santana, Vila Macedo, nº 514 - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 486.661579-68, ora denominado CONTRATANTE e a empresa JDF EMPRENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI estabelecido na Rua Major Fabriciano do Rego Barros, nº 1527, CEP: 81630-260, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 18.929.177/0001-32, neste ato representada por seu Proprietário o Senhor João Daniel Ferreira, portador do Cadastro de Pessoa Física CPF nº 043.288.959-07 e da cédula de identidade RG nº 77630260 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo; mediante as cláusulas que seguem:

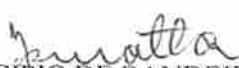
CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme processo homologado em 04 de dezembro de 2020, decorrente da CONCORRÊNCIA Nº 02/2020-PMB, entre as partes acima identificadas para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR Nº 104768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, e em atendimento ao memorando S/N do Secretário de Administração, desta municipalidade, com fundamento no alínea "d" inc. II. § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, e a Lei Municipal nº 4.007/2021, de 29 de junho de 2021, tendo em vista razões de interesse público, o CONTRATANTE decide REAJUSTAR o valor do contrato por meio do aditivo no item 1, lote 1, acrescentando o montante de R\$ 569.536,69 (quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais, e sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.

Bandeirantes PR, 01 de julho de 2021.


MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Jaelson Ramalho Matta
CONTRATANTE

JOAO DANIEL
FERREIRA:04328895907

Assinado de forma digital por JOAO
DANIEL FERREIRA:04328895907
Dados: 2021.07.01 13:51:39 -03'00'

JDF EMPRENDIMENTOS E SOLUÇÕES
AMBIENTAIS EIRELI
João Daniel Ferreira
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


José Celestino Fontolan
CPF: 305.441.079-68

Renato Apareci chagas Mazzini
CPF: 060.585.679-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

866

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 331/2020-PMB – SEQ.4299 CONCORRÊNCIA Nº 02/2020-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: JDF-EMPRESAMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO AMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR Nº 104768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO: REAJUSTAR o valor do contrato por meio do aditivo no item 1, lote 1, acrescentando o montante de R\$ 569.536,69 (quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais, e sessenta e nove centavos).

Bandeirantes PR, 01 de julho de 2021.


MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Jaelson Ramalho Matta

JOAO DANIEL
FERREIRA:04328
895907

Assinado de forma digital
por JOAO DANIEL
FERREIRA:04328895907
Dados: 2021.07.01 13:51:53
-03'00'

JDF-EMPRESAMENTOS E SOLUÇÕES
AMBIENTAIS EIRELI
João Daniel Ferreira
CONTRATADA



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Aditivos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 331/2020-PMB – SEQ.4299

CONCORRÊNCIA Nº 02/2020-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

CONTRATADA: JDF EMPRENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR Nº 104768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO: REAJUSTAR o valor do contrato por meio do aditivo no item I, lote 1, acrescentando o montante de R\$ 569.536,69 (quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais, e sessenta e nove centavos).

Bandeirantes PR, 01 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Jaelson Ramalho Matta

JDF EMPRENDIMENTOS E SOLUÇÕES
AMBIENTAIS EIRELI
João Daniel Ferreira
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

ENCERRO nesta data o 1º volume dos autos do Processo Administrativo nº 146/2020-PMB, que tem como assunto CONCORRÊNCIA Nº 02/2020-PMB cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO AMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR Nº 104768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, iniciando no número 1 (um) e findando no número 868 (oitocentos e sessenta e oito), a presente folha, não podendo mais nada lhe ser acrescentado.

Bandeirantes-PR, 03 de janeiro de 2022.


JOYCE FERREIRA PARPINELLI
Comissão de Licitações